**Tim S/A**
**Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208 – Bairro : Barra da Tijuca**
**Rio de Janeiro – RJ - CEP : 22.775-057**
**CNPJ : 02.421.421/000111**
**Insc. Estadual : 86.092.085**
**Insc. Municipal : 0.261.388-3**

# ANEXO II

## PROPOSTA DETALHE

| **SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**<br>**PROPOSTA DETALHE** | ANEXO II<br>Licitação por Pregão Eletrônico nº 90008/24,<br>A Realizar-se: 03/04/2024 - 14:00H<br>Processo nº E-20/001.006508/2023 |
|---|---|
| A firma ao lado mencionada propõe fornecer à **DPRJ**, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL. | TIM S.A<br>CNPJ: 02.421.421/0001-11<br>Inscrição Estadual: 86.092.085<br>Inscrição Municipal: 02.613.883<br>Av. João Cabral de Mello Neto, 850<br>Bloco C 001-Sala 1212-Barra da Tijuca<br>Rio de Janeiro / RJ - CEP : 22.775- 057 |

| ITEM | CATSER | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTD | PREÇO COM ICMS(R$) | | PREÇO SEM ICMS (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 1 | 26387 | - Acessos à internet sem fio com fornecimento, em comodato, de dispositivos de acesso para cada acessocontratado.<br>- Volume de tráfego ilimitado para cada acesso, com disponibilidade de 24 horas por dia, sete dias porsemana.<br>- Disponibilização de serviço de roaming controlado individualmente para cada acesso.<br>- Suporte Tecnologia 4G ou superior.<br>- O dispositivo de acesso Mini Modem a ser fornecido em comodato deve ser externo ao equipamento deconexão e alimentação via USB 2.0. Estes deverão possuir drivers e outros arquivos necessários à instalação compatíveis com Windows 7 ou Superior.<br>- O modelo fornecido deverá permitir a instalação dos drivers sem intervenção de um usuário com acessode Administrador, através da descoberta automática do componente ao conectá-lo à porta USB-A (plug and play ou PnP).<br>- Os equipamentos deverão ser homologados pela ANATEL.<br>- Conectividade - 802.11 b/g/n.<br>- Recursos 4G - 700 MHz ou superior.<br>- Funções Adicionais - Roteador Wi-Fi Internet.<br>- Faixa de frequência WiFi 2,4 GHz.<br>- Número mínimo de 10 dispositivos de cliente WiFi.<br>- Compatibilidade - Windows e MAC OS.<br>- A franquia mensal do pacote de dados será de 40 GB.<br>**VALOR UNITÁRIO R$:**<br>**VALOR TOTAL R$:** | Unidade | 300 | NÃO PARTICIPAMOS DESTE ITEM | | | |
| | | | | | | | | |
| 2 | | - Acessos à internet sem fio com fornecimento, em comodato, de dispositivos de acesso para cada acessocontratado.<br>- Volume de tráfego ilimitado para cada acesso, com disponibilidade de 24 horas por dia, sete dias porsemana.<br>- Disponibilização de serviço de roaming controlado individualmente para cada acesso.<br>- Suporte Tecnologia 4G ou superior.<br>- O dispositivo de acesso Mini Modem a ser fornecido em comodato deve ser externo ao equipamento deconexão e alimentação via USB 2.0. Estes deverão possuir drivers e outros arquivos necessários à instalação compatíveis com Windows 7 ou Superior.<br>- O modelo fornecido deverá permitir a instalação dos drivers sem intervenção de um usuário com acessode Administrador, através da descoberta automática do componente ao conectá-lo à porta USB-A (plug and play ou PnP). | Unidade | 1.800 | R$ 9,97 | R$ 17.946,00 | R$ 6,66 | R$ 11.988,00 |

**Tim S/A**
**Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208 – Bairro : Barra da Tijuca**
**Rio de Janeiro – RJ - CEP : 22.775-057**
**CNPJ : 02.421.421/000111**
**Insc. Estadual : 86.092.085**
**Insc. Municipal : 0.261.388-3**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - Os equipamentos deverão ser homologados pela ANATEL. | | | | | | |
| | | - Conectividade - 802.11 b/g/n. | | | | | | |
| | | - Recursos 4G - 700 MHz ou superior. | | | | | | |
| | | - Funções Adicionais - Roteador Wi-Fi Internet. | | | | | | |
| | | - Faixa de frequência WiFi 2,4 GHz. | | | | | | |
| | | - Número mínimo de 10 dispositivos de cliente WiFi. | | | | | | |
| | | - Compatibilidade - Windows e MAC OS. | | | | | | |
| | | - A franquia mensal do pacote de dados será de 10 GB. | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | **VALOR UNITÁRIO R$: 6,66 SEM ICMS** | | | | | | |
| | | **VALOR TOTAL MENSAL R$: 11.988,00 SEM ICMS** | | | | | | |
| | | **VALOR TOTAL ANUAL R$: 143.856,00 SEM ICM** | | | | | | |

| | |
|---|---|
| Observações**S**<br>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:<br>- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;<br>- conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.<br>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.<br>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.<br>4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.<br>5ª - Para o serviço de SMS será cobrado R$ 0,10 por cada utilização. | Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.<br><br>Em 05/04/2024.<br><br>TIM S.A. |
| DATA 05 / 04 / 2024. | TIM S.A<br><br>– ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |

| **SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**<br>**PROPOSTA DETALHE** | ANEXO II<br>Licitação por Pregão Eletrônico nº 90008/24,<br>A Realizar-se: 03/04/2024 - 14:00H<br>Processo nº E-20/001.006508/2023 |
|---|---|
| A firma ao lado mencionada propõe fornecer à **DPRJ**, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL. | CARIMBO DA FIRMA |

| **ITEM** | **NÚMERO DE ESTOQUE** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTD** | **PREÇO** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **UNIT.** | **TOTAL** |
| | | **DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:**<br>**Banco (Nome/Número) BANCO ITAÚ S.A. - 0317**<br>**Ag. (Nome/número) Conta Corrente nº: 0911 - 05321-3**<br>**INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:**<br>**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ**<br>**CNPJ: 31.443.526/0001-70**<br>**INSC.ESTADUAL: ISENTO**<br>**END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.** | | | | |

**Tim S/A**
**Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208 – Bairro : Barra da Tijuca**
**Rio de Janeiro – RJ - CEP : 22.775-057**
**CNPJ : 02.421.421/000111**
**Insc. Estadual : 86.092.085**
**Insc. Municipal : 0.261.388-3**

| | |
|---|---|
| Observações<br>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:<br>- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas erasuras;<br>- conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas defretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.<br>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.<br>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.<br>4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.<br><br>DATA 05 / 04 / 2024. | Prazo para execução: Conforme ANEXO I.<br>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.<br>Local para execução: Conforme Edital e ANEXO I.<br>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.<br><br>Em: 05 / 04 / 2024<br><br>TIM S.A.<br><br> 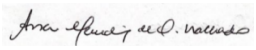 <br><br>– ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

**00-2021/096405-7**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00004048496 - 14/04/2021

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):**

**Hash:** 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 610,00 | 610,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

TIM S.A.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00004050990 | 02.421.421/0001-11 | Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850 | Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 17/04/2021 e arquivado em 19/04/2021

Nº de Páginas: 80

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 4

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0032463-1**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**00-2021/096405-7** 13/04/2021 19:08:01

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00004048496 - 14/04/2021

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):** 103662941

**Hash:** 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 610,00 | 610,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---|
| 008 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | FLAVIO SANTOS ALCANTARA |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE |
| **Telefone de contato:** | 11981856749 |
| **E-mail:** | alcantarafs@hotmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 13/04/2021 |
| **Data da 1ª entrada:** | 13/04/2021 |

Rio de Janeiro
**Local**

13/04/2021
**Data**

**Últimos Retornos**

15/04/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/096405-7



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 5

**TIM S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**

**NIRE 333.0032463-1**

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL**: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

**MESA**: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006509/2023 / pg. 6

**PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente.

**Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021.

**Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006509/2023 / pg. 7

Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(1) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

**(2) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos),** seja destinado da seguinte forma:

**(2.1)** Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos),** referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020;

**(2.2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil,**



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006509/2023 / pg. 8

**quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos),** equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020;

**(2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: **(i)** o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e **(ii)** o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

**(2.4)** Para a Reserva Estatuária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**.

**(3)** **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

**(4)** **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.**

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006509/2023 / pg. 9

entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

**(5)** O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:

(i) **Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iii) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001;

(v) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010;



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 10

(vi) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000;

(vii) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(viii) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000;

(ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(x) **Sabrina Di Bartolomeo,** italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 11

**(6)** **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

**(7)** O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo; assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

**(i)** como **membro efetivo,** o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

**(ii)** como **membro efetivo,** o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, n° 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

**(iii)** como **membro efetivo,** o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 12

o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerquera Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como **suplente** o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

**Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022**. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

**(8) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos:

**(i)** Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**;

**(ii)** Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**;



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) - SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 13

**(iii)** Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e

**(iv)** Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS).

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **€8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

**(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 11/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) - SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 14

Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração.

**(3) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir:

*"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata.

**ESCLARECIMENTOS:** A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia.

**MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 12/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 15

**CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.**

**30 de Março de 2021**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

**JAQUES HORN**
Secretário da Mesa



Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 13/80**

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 16

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

### COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,
A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020.
As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.
As informações operacionais e financeiras de 2020, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.
Em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os constantes nas Demonstrações Financeiras desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019.

### Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2020, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo terceiro ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, é a única do setor de telecomunicações listada do Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3.
A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, a Companhia compartilha experiências com a sua controladora e acumula sinergias que beneficiam todos os seus clientes. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

### 1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que impôs grandes desafios à sociedade como um todo, com impactos para a saúde pública e econômicos. As medidas para o combate à pandemia através de isolamento e distanciamento social afetaram de maneira substancial o dia-a-dia de nossos clientes e das nossas operações, com reflexos na comercialização, no atendimento aos clientes e na gestão da nossa rede. Por mais desafiador que tenha sido esse contexto, a Companhia se mostrou antifrágil, se reinventou e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

### Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente ao final do primeiro trimestre e ao longo do segundo, e nos impuseram (i) fechamento de pontos de venda, com redução na nossa atividade comercial; (ii) transição para um modelo de trabalho 100% virtual; (iii) alteração do tráfego de voz e dados na nossa rede; (iv) mudança na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes; e (v) menor atividade econômica e disponibilidade de renda. Para administrar esta situação e reverte-la em uma evolução, para a TIM, foi necessário muito foco na execução, com agilidade na tomada de decisão, priorização e coragem digital.
A resposta da TIM, se pautou em suportar seus colaboradores, clientes e a sociedade em geral, executando, entre outras, as seguintes medidas:
- Para os colaboradores: 99,9% dos funcionários foram alocados sob o regime de teletrabalho, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizados suportes médico e psicológico aos funcionários, junto com uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios;
- Para os clientes: foram realizados ajustes na nossa rede, priorizando a qualidade e continuidade dos serviços em áreas residenciais e com presença de instituições de saúde. Ampliamos os canais digitais, seja para a venda seja para o atendimento dos clientes, e completamos nosso suporte, com a flexibilização de regras de cobrança e condições de pagamento;
- Para sociedade: em um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramenta para acompanhamento do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento, por parte dos entes públicos, dos índices de isolamento social. Foram incentivados e priorizados os serviços prestados pelo Ministério da Saúde através do aplicativo do Sistema Único de Saúde – SUS e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Conjuntamente, as operadoras ainda fizeram campanhas nacionais para esclarecimento e incentivo a adoção de medidas de prevenção à doença.

### Antifrágil: Transformando as Adversidade em Oportunidades

Se o primeiro semestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o segundo demonstrou uma recuperação na taxa de crescimento anual da receita de serviços (+1,6% no 2S contra -0,9% no 1S) para fechar o ano com crescimento positivo de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para os quase 10 mil colaboradores apresentou ganhos de produtividade por toda a Companhia, que foram fundamentais para essa evolução no desempenho.
Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se; (i) a contínua evolução da abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como o TIM +Vantagens, o *Market Place* de Entretenimento e o combo com serviços financeiros do Banco C6; (iii) a redução do *churn* e recuperação da adição de clientes; (iv) a sólida execução na nossa operação e banda larga; (v) o contínuo avanço da nossa infraestrutura de rede e TI; e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.
Os impactos positivos dessas iniciativas ficaram evidentes nos resultados das diferentes linhas de negócio:
- Do ponto de vista dos Serviços Móveis, a receita se recuperou com boa dinâmica e terminou o ano em relativa estabilidade (-0,2%) contra o ano de 2019. Essa recuperação se refletiu tanto no segmento Pré-Pago quando no Pós-Pago:
  - Pré-pago: (i) recuperação do número de recarregadores, fechando o ano levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,9% A/A do ARPU; e (iii) redução no nível de desconexões no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) retorno a adições líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 3,4% no ARPU (ex-M2M); (iii) redução em 1p.p. de *churn* ao longo de 12 meses; e (iv) recuperação em "V" no crescimento anual da receita do Pós-Pago.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, mantendo um crescimento forte de receita, enquanto ajustes na operação aceleravam o *rollout* de cobertura e a aquisição dos clientes (+80 mil clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica iniciada em 2018 continuou, e terminamos o ano atendendo 33 municípios, sendo 27 em FTTH além de 7 regiões administrativas. O foco em uma oferta de valor aos clientes, oferecendo a banda larga em fibra ótica e conteúdo através de parcerias com aplicativos, possibilitou o crescimento de mais de 8% A/A do ARPU, enquanto a TIM Live ganhou, mais uma vez, o prêmio de melhor serviço de banda larga do país do jornal Estadão.
O desenvolvimento da nossa infraestrutura é pilar fundamental da estratégia de melhoria da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos ênfase em garantir a conectividade de nossos clientes e a expandir o serviço de banda larga residencial. Por mais um ano, a TIM assegurou a liderança em 4G, tendo a maior e melhor cobertura nesta tecnologia. Fechamos 2020 com mais de 3.877 mil cidades e estabelecemos como meta cobrir todos os municípios do país até 2023. Nossa rede móvel foi atestada mais uma vez como líder em disponibilidade e experiência 4G pela OpenSignal.
Na rede fixa, superamos a marca de 108 mil quilômetros de fibra ótica em *backbone* e *backhaul*, demostrando o nosso compromisso com a melhoria da nossa rede de transporte. Expandimos também nossa cobertura do serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de domicílios em FTTH e 6,4 milhões de domicílios totais.

### Eficiência e Geração de Caixa

A abordagem de eficiência está cada vez mais na cultura de toda a Companhia, permeando os diferentes processos em todas as áreas. Além disso, o processo de transformação digital, que tem impacto tanto nos custos da Companhia quanto na satisfação dos clientes, segue em ótima velocidade, com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o *app* Meu TIM (+12% no número de usuários únicos na plataforma), em pagamentos eletrônicos (75% de adoção, +10 p.p versus 2019), nas faturas digitais (77% de adoção, +11 p.p. versus 2019), liderança nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, dentre outros indicadores. Nos últimos dois anos, essa transformação contribuiu para uma redução média de custos de mais de 10% nas linhas afetadas pelos projetos.
Em 2020, contribuiu também para uma excelente performance nos gastos, a redução no nível de inadimplência (2,3% da Receita Bruta) que refletiu de maneira direta o aumento em relevância que o serviço de telecomunicações ganhou na visão dos clientes. Todas as curvas de arrecadação apresentaram melhora ao longo dos 12 meses fechando o ano acima de 90%.
A combinação de todos esses fatores nas frentes operacional e financeira produziu, mais uma vez, o maior EBITDA da história da TIM, atingindo R$8,4 bilhões, com uma margem de 48,5% no ano, e também um excelente nível de fluxo de caixa operacional em R$4,6 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de mais de R$4,6 bilhões e um endividamento baixo.

### Conclusão e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de maneira assertiva, aproveitando oportunidades tradidas pelas mudanças impostas pelo ambiente externo e mantendo o foco na execução da estratégia foram as marcas de 2020. Essa combinação tornou possível a entrega das principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador e de muitas incertezas.
A expectativa para o ano de 2021 é de aceleração no processo de recuperação seja da economia em geral, quanto dos resultados da própria empresa. Esperamos capitalizar cada vez mais as iniciativas nas frentes de transformação digital e de novos negócios que, combinadas com a evolução do processo de consolidação do segmento móvel e definições sobre a tecnologia 5G, criarão grandes oportunidade para TIM e para o setor de telecom.

### 2. Panorama Econômico e Industrial

**2.1. Ambiente Macroeconômico**
Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pela atípica e imprevisível pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, que trouxe, além de um imensurável ônus humano, um expressivo ônus para atividade econômica do Brasil e do mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,36%, segundo o último relatório FOCUS[1] do ano, em comparação a uma previsão de crescimento de 2,30%, no primeiro relatório FOCUS[2] de 2020.
Contudo, após um primeiro semestre devastador, quando a pandemia levou ao fechamento de negócios, forte redução da mobilidade e grande saída de capitais, já iniciada no final de 2019, o cenário mudou ao longo do segundo semestre, com destaque para o forte crescimento do PIB no terceiro trimestre, puxado por recuperação desigual entre setores, com a indústria e o comércio em níveis médios acima do período pré-crise e os serviços ainda significativamente abaixo. O ano terminou sem recuperar o nível de atividade do final de 2019, mas a queda verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52%[3], maior valor anual desde 2016. O IPCA registrado foi superior ao centro da meta que era de 4,00% para o ano. A inflação foi impactada, principalmente, pelos grupos Alimentação e Bebidas, com alta de 14,09% no ano, e maior contribuição para inflação mensurada pelo indicador.
Na frente cambial, o dólar americano apresentou manteve forte valorização em relação ao Real em 2020, fechando o ano em R$5,19[4] depois de ter atingido R$5,93[5], em maio deste ano, maior valor nominal desde a implementação do Plano Real tendo apresentado forte oscilação ao longo do ano, diante de um cenário de elevação do risco fiscal decorrente do agudo aumento dos gastos públicos decorrentes da pandemia, a paralisação das reformas fiscal e administrativa, bem como a mínima histórica da taxa SELIC, contribuíram para uma forte oscilação cambial ao longo do ano. A balança comercial fechou o ano com um superávit de US$ 50,9 bilhões[6], alta de 8,3% quando comparado ao ano de 2019, o desempenho dos setores pela média diária mostra crescimento de 6% na agropecuária, queda de 2,7% na indústria extrativa e queda de 11,3% em produtos da indústria de transformação.
Quanto ao cenário internacional, o início da vacinação contra a COVID-19 em grande parte dos países, o que é percebido como prelúdio de uma volta à normalidade, somado à eleição de Joe Biden para presidente dos EUA, possivelmente por uma perspectiva de redução das tensões internacionais, embora a expectativa de um acordo no Congresso para um novo pacote fiscal ainda não tenha se concretizado, são fatores que contribuem para uma elevação das projeções de crescimento da economia global, que apresentou forte recuperação no 3º trimestre de 2020. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) caiu 10,5% no segundo trimestre, mas cresceu 9% no terceiro. O FMI reviu sua projeção de crescimento da economia mundial em 2020 de -5,2% para -4,4%[7].

**2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações**
O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".
Contudo, tal estratégia foi impactada por um acirramento da competição no mercado brasileiro, verificado pela presença de ofertas mais agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral, o que, de certa forma, limitou a capacidade da Companhia de repassar aumentos de custos ou de propor a adesão a ofertas de maior valor.
Apesar dos impactos oriundos da profunda crise causada pela epidemia do novo COVID-19, e todas as restrições destinadas a retardar sua propagação, o setor manteve a tendência crescimento no consumo de dados, exigindo das operadoras a capacidade de adaptação de suas redes, enfrentando o desafio de entregar uma infraestrutura cada vez mais robusta, em ambiente de maior racionalidade nos investimentos, como projetos como a densificação de sites, o *reframing* de frequência e a agregação de portadoras em duas ou três frequências. Além disso, a TIM segue avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede. Essa evolução da rede da Companhia permite a ampliação significativa do tráfego na rede 4G, que propicia aos seus clientes melhor experiência de uso, tanto em termos de performance, com maior velocidade de *download* e *upload* e menor latência, como em cobertura *indoor* e maior penetração.
A expectativa pelo novo leilão da ANATEL referente à tecnologia do 5G têm gerado debates locais. A implantação dessa tecnologia vai trazer resultados muito expressivos, possibilitando a geração de novos modelos de negócio, incentivando uma sociedade cada vez mais conectada, além de abrir caminho para a implementação de avanços em pesquisa e desenvolvimento.
Por fim, o crescente demanda por Banda Larga Fixa consolidou a visão do acesso à internet como bem essencial à população, o que se confirmou pela evolução na base de clientes e nas adições líquidas da TIM Live.

### 3. Serviços TIM

**3.1. Negócios**
A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. A abordagem proativa permite à Companhia estar em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios nas telecomunicações. A mudança no perfil de uso dos clientes e o surgimento de novas tecnologias fomentam uma ruptura na indústria de telecomunicações, baseada no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.
O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, TIM Live, e o serviço de banda larga fixa através da rede móvel, utilizando a tecnologia WTTx e 5G (ainda em caráter de testes), bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novos frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.
Ainda no portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. A capacidade de gerir um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de ofertar pacotes customizados aos seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.
Demonstrando esse diferencial, em 2020, a TIM iniciou a primeira parceria entre uma empresa de telecomunicações e um banco digital. As ofertas lançadas em conjunto com o C6 Bank chegaram para agregar um diferencial ao portfólio, ao somar mais conveniência e adicionar novas experiências às ofertas dos planos Controle e Pós puro. Outra inovação relevante para o ano foi direcionada aos clientes do plano TIM Black Família que passaram a contar com o *marketplace* para serviços de OTT, uma maior flexibilidade na escolha do conteúdo de entretenimento incluído no plano e o atendimento diferenciado do TIM Concierge. A inovação em ofertas e a consistência na operação têm garantido o diferencial do portfólio e uma maior qualidade na aquisição de novo clientes.

**3.2. Estratégia**
A estratégia adotada pela TIM para 2020 foi baseada em cinco frentes indicadas abaixo, cada uma das quais focada nas principais partes interessadas da Empresa (clientes, colaboradores e acionistas) e, juntas, visam redesenhar a experiência do cliente e fazer da TIM a melhor escolha por valor no mercado, apoiada por sua posição como líder na ultra banda larga móvel e sua variedade de ofertas inovadoras:
- *Mover de volume para valor*: mudar de uma estratégia de volume para uma abordagem baseada em valor, sustentando um crescimento saudável dos negócios de telefonia móvel por meio da alavancagem da experiência do cliente;
- *Melhorar a eficiência*: passar para um modelo operacional de troca a troca, ou E2E, a fim de melhorar os custos de caixa, a alavancagem digital, a automação e a avaliação dos modelos de negócios de produzir ou comprar, o que possibilita determinar se uma atividade deve ser realizada internamente ou terceirizada com base na produtividade;
- *Monetizar além do núcleo*: gerar novos fluxos de receita a partir de modelos de negócios alternativos, como serviços financeiros móveis e publicidade digital móvel, visando a monetização da nossa base de clientes;
- *Aprimorar tecnologia e operações*: abordar desafios estruturais e preparar nossa tecnologia e nossas operações para desenvolvimentos futuros (ou seja, monetização de rede e dados 5G), com foco na diferenciação e eficiência; e
- *Explorar oportunidades de banda larga fixa*: abordar, do ponto de vista financeiro, o crescimento e a demanda inexplorada no mercado de banda larga, alavancando não apenas a experiência do cliente, mas também o retorno sobre o capital investido.

Todos os cinco pilares estratégicos mencionados acima estão diretamente relacionados ao nosso compromisso com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de fundação da marca TIM (incluindo também a inovação e a qualidade). Este é o principal objetivo da estrutura proposta, na qual o cliente é o centro de tomada de decisão.

### 4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar o processo de evolução da Companhia, alinhadas com as transformações tecnológicas e desafios de negócio, que incluem o compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão.
Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora.
Em 2020, conquistamos mais um recorde de adesão (97%) na Pesquisa de Clima e Engajamento. Esse crescimento reflete nosso compromisso em ouvir as pessoas e a credibilidade do processo de Gestão de Clima na TIM.
Algumas práticas foram destaques na Pesquisa de Clima e Engajamento anual, que apresentou resultados significativos, como o aumento da favorabilidade geral em 3 pontos percentuais, chegando a 84%, e colocando a TIM 12p.p. acima do Mercado de Telecom Global da Mercer, consultoria parceira responsável pela pesquisa.
Entre as dimensões em destaque na comparação com 2019, as maiores evoluções (iguais ou maiores que 7p.p.) estão na Melhoria de Processo, Ambiente de Trabalho Saudável, Carreira e Capacidade de Atingir Objetivos. Isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores.
Os resultados da Pesquisa de Clima e Engajamento da TIM em 2020 consolidam o alto engajamento do time e também indicam que em 2021 precisamos focar em áreas específicas que não estão no mesmo patamar da TIM e que há oportunidade de melhoria. Além disso, será preciso investigar as áreas mais críticas em reconhecimento e recompensa, de forma à atuar sobre a percepção das pessoas quanto a remuneração percebida.
A cultura de integridade e carreiras atrativas também se destacam entre os fatores mais reconhecidos pelo nosso time, refletindo o alto engajamento e o sucesso de ações como o TIM Talks Experience 2020 e campanhas de Diversidade e Inclusão.

**4.1. Pessoas**
A TIM encerrou o ano de 2020 com 9.421 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.
Aproximadamente 70,1% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 10,0% possuem pós-graduação. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios da Companhia. A força de trabalho é complementada por 68 estagiários e 234 jovens aprendizes.

**4.2. Desenvolvimento e Treinamento**
Os colaboradores da TIM têm acesso a uma oferta de treinamento e desenvolvimento bem estruturada para evoluir dentro da companhia e construir uma carreira de sucesso. A TIM investiu mais de R$10,8 milhões em treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores em 2020.
Para orientar as carreiras dos seus colaboradores, a TIM identifica e monitora o desempenho individual para guiar as atividades com mais assertividade. a Companhia avalia a dedicação e o desempenho diferenciado dos seus profissionais por meio de diferentes ferramentas de gestão de performance e encoraja e proporciona oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem..
Aqui na TIM, ao longo do ano de 2020 tivemos como foco apoiar a evolução e a transformação da empresa rumo ao modelo de digital TELCO, com foco específico no desenvolvimento das *new capabilities*, necessárias para alcançar os objetivos do plano estratégico e industrial da companhia. O objetivo tem sido também o fortalecimento e a disseminação de abordagens de aprendizagem digital e social, coerentemente com as acelerações trazidas pela situação de pandemia bem como desenvolver programas específicos para públicos e temas selecionados. Assim, conseguimos oferecer aos nossos colaboradores as melhores iniciativas de capacitação e ensino à distância.
Entre os programas que mais se destacaram, estão:
**TIM *Talks***: Oferecemos a todos os colaboradores um programa de 4 semanas de experiências de aprendizagem inovadoras, abordando temas relacionados ao negócio, tecnologia, ambiente, saúde, diversidade e inclusão, competências do futuro, entre outros, possibilitando também a participação da sociedade com eventos abertos ao externo.
**Programa de Estágio**: Para atrair os melhores alunos do mercado e treinar nossos futuros profissionais, o Programa de Estágio traz para a TIM estudantes com energia, determinação, iniciativa, senso de equipe e, especialmente, interesse por desafios e inovação. O programa tem foco importante nas premissas de diversidade e inclusão, no contexto das ambições e dos Planos da TIM nos assuntos ESG, e é estruturado através de uma jornada dedicada de iniciativas de treinamento e desenvolvimento, incluindo iniciativas com *Job Rotation* e *Job Shadowing* entre outras.
**Plano de Apoio no contexto da Pandemia de COVID 19**: Ao longo do ano de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus, a TIM realizou ações de treinamento voltados à temas como saúde mental, emocional, autocuidado, bem-estar e também disponibilizamos os conteúdos de Integração em formato digital. Além disso, transformamos 100% das nossas ações de treinamento para a metodologia à distância.
***Onboarding***: Levando em consideração os processos de transformação digital que a TIM iniciou há alguns anos, acelerados pelas necessidades da pandemia, um novo programa *Onboarding* foi projetado para engajar e preparar os novos funcionários para o dia a dia. As principais mudanças foram a criação de uma nova marca, a inclusão de novos targets, a digitalização de 100% dos conteúdos e um novo modelo de governança. O novo programa será totalmente implementado no primeiro trimestre de 2021.
Por acreditar que a diversidade e a inclusão são essenciais para a valorização e engajamento das pessoas, e desempenham um papel fundamental no processo de inovação, reforçamos nosso posicionamento e compromisso com o tema através da construção de políticas, programas e iniciativas de diversidade e inclusão, alinhadas à estratégia do negócio, cultura organizacional e valorização da contribuição de cada colaborador(a) na TIM.
Em 2020 o Programa de Diversidade e Inclusão contemplou um calendário anual de ações, baseado no calendário da ONU; criação do comitê de diversidade, formado pela alta liderança; lançamento dos grupos de afinidade, formado por colaboradores de todos os níveis, áreas e regiões; que atuam conjuntamente no desenho e implementação de ações inclusivas para os pilares de gênero, pessoas LGBTI+, raça, gerações e pessoas com deficiência. Também foi lançada uma Política de Diversidade com premissas e diretrizes para os processos de gestão de pessoas e reforço dos comportamentos e condutas esperadas de colaboradores, empresas parceiras, fornecedores e demais stakeholders da cadeia de valor. Por acreditar que a informação e o conhecimento é o primeiro passo para quebrar paradigmas e preconceitos, o programa de diversidade 2020 contemplou um plano integrado de comunicação e treinamento para líderes e profissionais TIM, com mais de 40 ações e 2.300 colaboradores treinados. Também foi lançado o TIM Convida, evento 100% digital e aberto à sociedade, com objetivo de conectar a TIM com empresas, meio acadêmico, especialistas e sociedade de forma geral em um ecossistema de diálogo e reflexão sobre o tema. Ao todo foram realizadas 6 edições do evento com mais de 50 mil visualizações Youtube.

**4.3. Plano de Incentivo de Longo Prazo**
O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantir o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.
Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo; "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.
Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (*performance shares e restricted shares*).
O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.
Já o Plano 2018-2020 propõe conceder ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.
O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (Vesting).
Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.
Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de incentivo de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

[1] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de dezembro de 2020.
[2] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 03 de janeiro de 2020.
[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[4] Fonte: Banco Central.
[5] Fonte: Banco Central.
[6] Fonte: Ministério da Economia.
[7] Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:51 -0300.
A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BFFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela#digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 14/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI-E-20/001.006508/2023 / pg. 17

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

**4.3.1. Opção de Ações Ciclo 2011-2013**

| Plano | Opções Concedidas | Opções Exercidas | Opções Expiradas | Opções Não Exercidas |
|---|---|---|---|---|
| Plano 2011 - 2013 | 8.567.765 | -3.399.832 | -5.167.933 | 0 |
| 1ª Concessão | 2.833.595 | -1.532.132 | -1.301.463 | 0 |
| 2ª Concessão | 2.661.752 | -896.479 | -1.765.273 | 0 |
| 3ª Concessão | 3.072.418 | -971.221 | -2.101.197 | 0 |

**4.3.2. Opção de Ações Ciclo 2014-2016**

| Plano | Opções Concedidas | Opções Exercidas | Opções Expiradas | Opções Não Exercidas |
|---|---|---|---|---|
| Plano 2014 - 2016 | 8.965.119 | -3.716.738 | -4.931.547 | 316.834 |
| 1ª Concessão | 1.687.686 | -129.643 | -1.558.043 | 0 |
| 2ª Concessão | 3.355.229 | -1.687.378 | -1.646.080 | 21.771 |
| 3ª Concessão | 3.922.204 | -1.899.717 | -1.727.424 | 295.063 |

**4.3.3. Ações Ciclo 2018-2020**

| Plano | Ações Concedidas | Ações Transferidas | Ações Expiradas | Ações Não Transferidas |
|---|---|---|---|---|
| Plano 2018 - 2020 | 2.576.648 | -390.068 | -503.037 | 1.683.543 |
| 1ª Concessão | 849.932 | -180.719 | -469.619 | 199.594 |
| 2ª Concessão | 930.662 | -209.349 | -33.418 | 687.895 |
| 3ª Concessão | 796.054 | 0 | 0 | 796.054 |

## 5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia e a TIM reafirma o seu compromisso de investimento em 2020, buscando oferecer mais e melhores serviços. As recentes mudanças no padrão de consumo bem como a crescente expectativa dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por análises técnicas mais robustas quanto ao padrão de consumo e necessidades de seus clientes, além de uma grande transformação cultural.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

Quanto aos sites, a TIM projeta aumentar a densidade de sites a partir da utilização de *Biosites*, que são estruturas sustentáveis, mais baratas, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades. No contexto de *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

**5.1. Cobertura Nacional**

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, cobrindo aproximadamente 95% da população urbana brasileira, com presença em aproximadamente 3.877 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança em cobertura 4G no país.

Do total de R$3,89 bilhões investidos em 2020, 92% foram alocados apenas em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. A melhoria e o crescimento da infraestrutura estão apoiados em diferentes projetos, dentre eles se destacam a expansão da rede de fibra ótica (*backbone, backhaul* e FTTH), densificação de sites, *refarming* de frequência e agregação de portadoras em duas ou três frequências (conforme localidade). Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede.

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Instalação de múltiplos data centers buscando melhorar a experiência, sendo 14 DCC (Data Center Core) e 19 DCE (Data Center Edge) – total de 33 ao final do ano;
- Expansão da cobertura 4.5G para 1.350 cidades em 2020;
- Expansão do uso do 4G na frequência de 700MHz, presente em 3.294 municípios ao final do ano;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 3.860 cidades;
- Ampliação do refarming da frequência de 2,1 GHz no 4G, atingindo 329 cidades;
- Projeto de virtualização de infraestrutura;
- Acordo de compartilhamento de infraestrutura de rede móvel com a Vivo, visando a eficiência na alocação de Capex e Opex;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;
- Consolidação da rede NB-IoT, presente em mais de 3.469 municípios ao final de 2020, possibilitando a criação de soluções IoT não apenas nas grandes cidades, mas também nos municípios mais afastados das capitais.

Por mais um ano, a TIM garante sua liderança em cobertura 4G, atingindo 3.877 cidades ou 95% da população urbana cobertos. O crescimento de 20% A/A nos elementos de rede desta tecnologia em 2020 reforça o compromisso da Companhia com a evolução da qualidade e capacidade da infraestrutura da rede móvel. Como resultado dessa evolução, o tráfego de dados no 4G atingiu a marca de 90% do total, uma alta de 5 p.p. em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | %A/A |
|---|---|---|---|
| **Cidades 4G** | **3.877** | **3.477** | **11,5%** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 3.294 | 2.313 | 42,4% |
| das quais VoLTE habilitadas | 3.860 | 3.401 | 13,5% |
| **População Urbana Coberta (4G)** | **95%** | **94%** | **1,0p.p.** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 92% | 81% | 11,0p.p. |
| das quais VoLTE habilitadas | 94% | 93% | 1,0p.p. |
| Cidades 3G | 3.506 | 3.283 | 6,8% |
| População Urbana Coberta (3G) | 93% | 92% | 1,1p.p. |

**Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.950 sites**, sendo 81% conectados através de *backhaul* de alta capacidade, para o mesmo período.

Em relação a infraestrutura de transporte, **a Companhia alcançou 108 mil km fibra ótica para *backbone* e *backhaul***, um avanço de 7,5% A/A.

A cobertura na banda larga fixa também seguiu em constante expansão ao longo de 2020, superando ao final do ano 3,2 milhões de *homes passed* em FTTH, enquanto o FTTC alcançou 3,7 milhões. Isso representa um total de 6,4 milhões de *homes passed* em 35 cidades (FTTH + FTTC)[1].

Por fim, com um **alcance de 1.668 Biosites ativos ao final de 2020**, o desenvolvimento dos projetos de instalação de Biosites também está alinhado aos valores de responsabilidade social corporativa da companhia. Essas estruturas trazem uma solução para densificação da rede de acesso móvel (antenas/torres) com baixíssimo impacto visual e urbanístico. Além disso, contribuem para a harmonização com o meio ambiente e com a infraestrutura urbana – tendo multifuncionalidade capaz de agregar a transmissão de telecomunicações, iluminação e câmeras de segurança –, além de serem de menor custo e de rápida instalação.

Atualmente, a Companhia detém autorização de uso de mais de 110 MHz em espectro, sendo 36 MHz em frequências abaixo de 1 GHz, distribuídos da seguinte forma:

| Média de Espectro Ponderada por População | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 700 MHz | 850 MHz | 900 MHz | 1.800 MHz | 2.100 MHz | 2.500 MHz |
| 20 | 11 | 5 | 35 | 22 | 20 |

**5.2. Qualidade e Experiência do Usuário**

Em um ano marcado pelo isolamento social e fechamento de lojas físicas em diversas regiões do país, a necessidade do fortalecimento dos canais digitais e da qualidade nos processos de caring de clientes ganhou importância ainda maior. Nesse sentido, os meios desenvolvidos para simplificar o autoatendimento e o potencializar nossos canais de venda digital vêm demonstrado resultados positivos.

Nas vendas, em 2020, aquisições no seguimento de pós-pago puro tiveram crescimento de 31,7% A/A, enquanto no Controle consumer o aumento foi de 1,9% A/A e nas vendas digitais da TIM Live o avanço foi de 11,2% A/A. Adicionalmente, o mix de recargas eletrônicas seguiu ganhando relevância, com crescimento de 2,2 p.p em comparação a 2019.

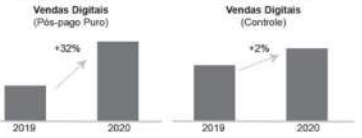





[1] (+) Rio de Janeiro (RJ), São Gonçalo (RJ), Nilópolis (RJ), Nova Iguaçu (RJ), São João do Meriti (RJ), Duque de Caxias (RJ), São Paulo (SP), Mauá (SP), Poá (SP), Suzano (SP), Francisco Morato (SP), Franco da Rocha (SP), Diadema (SP), Salvador (BA), Lauro de Freitas (BA), Camaçari (BA), Feira de Santana (BA), Recife (PE), Olinda (PE), Jaboatão dos Guararapes (PE), Paulista (PE), Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Anápolis (GO), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Betim (MG), Contagem (MG), Brasília (DF), Taguatinga (DF), Samambaia (DF) e Ceilândia (DF).

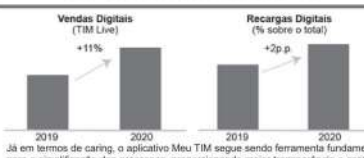





Já em termos de caring, o aplicativo Meu TIM segue sendo ferramenta fundamental para a simplificação dos processos, proporcionando maior transparência e controle a clientes no momento de gerenciarem seus planos. O crescimento de 12,3% A/A na média mensal dos usuários únicos do app no ano comprova a adesão cada vez maior dessa plataforma por parte dos clientes. Da mesma forma, a queda de 36,4% A/A nas interações via atendimento humano também reforça a adoção desse canal, reduzindo a dependência de comunicação através de call centers.

Outra iniciativa inovadora explorada pela Companhia tem sido o uso de inteligência artificial na central de relacionamento. Essas inovações visam gerar benefícios aos clientes, como a implementação de ferramentas que possam detectar de forma automática eventuais problemas nos serviços fornecidos aos usuários, sugerindo medidas corretivas ou resolvendo essas ocorrências.

O autoatendimento cognitivo da TIM responde por voz em linguagem natural e em tempo real a dúvidas ou problemas dos consumidores sobre questões relacionadas aos benefícios de cada plano, pagamento de contas, além de realizar serviços como contratação de dados, desbloqueio de linhas, contestação de informações, entre outros. No 4T20, atingimos uma média de 3,5 milhões de autoatendimentos por mês através do assistente cognitivo. No total, em 2020, mais de 22 milhões de chamadas passaram pela nova URA Cognitiva.

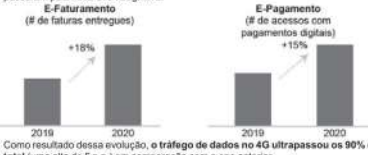





Como resultado dessa evolução, **o tráfego de dados no 4G ultrapassou os 90% do total** (uma alta de 5 p.p.) em comparação com o ano anterior.

## 6. Desempenho Operacional

**6.1. Panorama do Mercado Brasileiro**

**No ano de 2020, o mercado móvel reportou uma variação de 292% A/A.** O movimento de crescimento da base total neste patamar foi observado pela última vez em meados de 2015, quando o segmento pré-pago iniciou a sua fase de consolidação. Nos últimos 12 meses, as adições líquidas de pós-pago atingiram 9,6 milhões de acessos (63% de pós-pago humano) e superaram a queda de 2,3 milhões de acessos do pré-pago pelo primeiro trimestre em 5 anos.

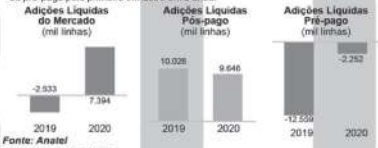








*Fonte: Anatel*

**6.2. Desempenho da TIM**

**O segmento pós-pago encerrou o ano de 2020 com 21,8 milhões de acessos** (+9,7% A/A), sendo 82,6% deste total linhas de pós-pago humano e 17,4% linhas M2M. No período, o *mix* do segmento na base total foi de 42,4% (+3,0 p.p. A/A).

**O pós-pago humano** acumulou adições líquidas de 216 mil acessos no ano, **finalizando o 4T20 com 18,0 milhões de acessos** (+1,2% A/A). Este foi o primeiro trimestre, desde o início do isolamento social em decorrência da pandemia, em que as operações comerciais se mantiveram de forma contínua. Dessa forma, o resultado do período foi positivamente influenciado pela aceleração das adições brutas (+18,9% T/T e +3,5% A/A). O *churn* apresentou nova desaceleração, -1,0 p.p. A/A na taxa mensal, superando já em 2020 o resultado esperado para 2022, conforme o último plano trienal divulgado pela Companhia.

**O segmento pré-pago finalizou o ano de 2020 com 29,6 milhões de acessos**. Seguindo a dinâmica do mercado móvel consolidado, as desconexões líquidas de 3,4 milhões de acessos nos últimos 12 meses apresentaram uma desaceleração, resultado da expressiva redução de *churn* do segmento (-25,4% A/A). As adições líquidas positivas no quarto trimestre de 2020, a manutenção do *spending* e a recuperação do número de recarregadores foram fundamentais para uma evolução positiva no resultado do segmento desde o seu período mais crítico.

**Detalhamento da base de clientes por tecnologia:**

- **A base 4G finalizou o período com 42,0 milhões de acessos,** mantendo sua trajetória de crescimento contínuo (+7,7% A/A);
- **A base de M2M e Terminais de dados fechou o trimestre com 3,8 milhões de linhas**, +4,1% A/A.

**6.3. Segmento Fixo**

**A base TIM Live encerrou o ano de 2020 com 645 mil conexões (+14,0% A/A).** As adições líquidas no FTTH atingiram 131 mil no acumulado dos últimos 12 meses. Encerramos o ano presentes em 34 localidades com FTTH (+47,8% A/A), sendo 27 cidades e 7 regiões administrativas.

A estratégia de oferecer um serviço de banda larga standalone diferenciado, com uma abordagem OTT friendly, é refletida em um consistente resultado – como a evolução positiva dos planos de maior valor no mix da base (+16,2 p.p A/A).

## 7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e tendências comerciais, a TIM normaliza algumas linhas da sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de elementos não-recorrentes. Estes movimentos são apontados quando requeridos. Nota: em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os publicados no ITR e na DFP desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas demonstrações com data base de 2019.

**7.1. Receita Operacional**

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| **Receita Líquida** | **17.268** | **17.377** | **-0,6%** |
| **Receita de Serviços** | **16.665** | **16.597** | **0,4%** |
| **Serviço Móvel** | **15.610** | **15.648** | **-0,2%** |
| Gerada pelo Cliente | 14.351 | 14.372 | -0,1% |
| Interconexão | 528 | 477 | 10,7% |
| Outras Receitas | 731 | 799 | -8,5% |
| **Serviço Fixo** | **1.054** | **949** | **11,1%** |
| dos quais TIM Live | 628 | 491 | 27,9% |
| **Receita de Produtos** | **603** | **780** | **-22,7%** |

No acumulado de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.268 milhões, redução de 0,6% A/A**, refletindo a menor atividade comercial em função da pandemia do Covid-19, que resultou na queda de 22,7% na Receita de Produtos. A despeito do contexto macroeconômico desafiador imposto pela pandemia, a **Receita líquida de Serviços fechou o ano com ligeiro crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de recuperação gradual ocorrida ao longo do segundo semestre.

**O detalhamento da Receita Liquida e outros destaques são apresentados a seguir:**

**A Receita do Serviço Móvel (RSM) caiu R$38 milhões ou 0,2%**, atingindo R$15.610 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução dessa linha refletiu, principalmente, a queda mais acentuada na receita do segmento pré-pago, com a redução no número de clientes recarregadores no segmento, além da menor atividade comercial no pós-pago, refletindo os desdobramentos econômicos da pandemia do COVID-19.

**A Receita Gerada pelo Cliente (RGC),** que é composta pelas Receitas de Voz Local, Voz Longa Distância e Dados & Conteúdo, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, influenciada pelos mesmos fatores que a RSM.

**A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$528 milhões** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado dessa linha foi impactado pela combinação do aumento da tarifa VU-M (Tarifa de Terminação Móvel +10,2% A/A), além de um crescimento no tráfego entrante (+12,1% A/A). Após sucessivos cortes na VU-M, o aumento já previsto pela Anatel ocorreu no mês de fevereiro de 2020. A incidência da VU-M na Receita Líquida de Serviços atingiu 2,6% no ano.

**As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com uma queda de 8,5% A/A, registrando R$731 milhões**. A partir do último trimestre de 2020, esta linha passou a ser impactada positivamente pela contabilização das receitas advindas da parceria com o Banco C6. A Receita Líquida desta parceria totalizou R$14,7 milhões (conforme Nota Explicativa número 27 da DFP da TIM S.A.). No acumulado do ano, a queda é justificada pela redução de multas sobre outras receitas do serviço móvel. Cabe destacar que o valor absoluto dessa linha continua sendo majoritariamente referente a receita gerada por contratos de compartilhamento e swap de rede, em linha com a estratégia da companhia de ampliação da infraestrutura de transporte em fibra (backbone e backhaul) com maior eficiência na alocação de recursos (Capex e Opex).

**A Receita de Serviço Fixo totalizou R$1.054 milhões**, alta de 11,1% A/A, impulsionada pelo crescimento da TIM Live (+27,9%) mais que compensando a queda de 7,0% na receita de outros negócios do segmento fixo.

Em 2020, **o ARPU da TIM Live ficou em R$87,2, registrando crescimento de 7,8% A/A**, desempenho explicado pela penetração de ofertas de maior valor com velocidades maiores. No ano, a Receita da TIM Live passou a representar 60% do total do Fixo versus 52% em 2019.

**A Receita de Produtos totalizou R$603 milhões, uma queda de 22,7%** comparado a 2019, significativamente influenciada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

**7.2. Custos e Despesas Operacionais**

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| **Custos Reportados da Operação** | **(8.926)** | **(7.733)** | **15,4%** |
| **Custos Normalizados* da Operação** | **(8.896)** | **(9.263)** | **-4,0%** |
| Pessoal | (1.004) | (1.005) | -0,2% |
| Comercialização | (3.010) | (3.357) | -10,3% |
| Rede e Interconexão | (2.613) | (2.316) | 12,8% |
| Gerais e Administrativos | (605) | (577) | 4,9% |
| Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) | (756) | (932) | -18,9% |
| Provisão para Devedores Duvidosos | (553) | (748) | -26,1% |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (354) | (328) | 8,1% |
| **Custos Normalizados* da Operação Ex-CMV** | **(8.140)** | **(8.332)** | **-2,3%** |

*Custos da Operação normalizados por ajustes ao contrato de sale-leaseback de torres (+R$2,6 milhões no 1T20 e +R$1,5 milhão no 1T19), crédito fiscal devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (-R$75,2 milhões no 3T19 e -R$1.720 milhões no 2T19), serviços jurídicos e administrativos associados a projetos especiais (+R$27,2 milhões no 4T20), serviços jurídicos associados à decisão judicial do PIS/COFINS (+R$4,4 milhões no 3T19 e +R$3,5 milhões no 2T19), revisão do prognóstico de perda para contingências trabalhistas com pessoal próprio, para contingências fiscais e para contingências cíveis (+R$11,2 milhões no 3T19 e +R$221,8 milhões no 2T19) e perdas contratuais (+R$22,4 milhões no 3T19).

**Os Custos e Despesas Reportados no ano de 2020 totalizaram R$8.926 milhões**, uma piora de 15,4% em relação aos custos reportados em 2020. Essa linha foi impactada negativamente no valor de R$30 milhões em 2020 e positivamente no valor de R$1.530 milhões em 2019, resultado líquido dos efeitos relacionados a itens explicados na nota de rodapé da tabela acima. **Desconsiderando os efeitos não recorrentes, os Custos e Despesas Normalizados Totais reduziram 4,0% no ano, totalizando R$8.896 milhões em 2020**.

**Uma análise do detalhamento das despesas operacionais do ano está apresentada abaixo:**

**Pessoal alcançou R$1.004 milhões em 2020, apresentando queda de 0,2% em relação a 2019**, impactada positivamente por menores despesas com pessoal comercial devido ao fechamento dos canais físicos de venda no 2T20 e, negativamente, por elementos orgânicos, como inflação sobre salários e benefícios no 1T20 e 3T20.

**Comercialização reduziu 10,3% A/A, atingindo R$3.010 milhões** refletindo mais um ano marcado pelas tendências estruturais, com os ganhos de eficiências geradas pelas iniciativas de digitalização de processos e aumento da penetração dos canais digitais mais do que compensando a alta com publicidade, decorrente do aumento da presença na mídia. Além disso, houve redução das despesas com FISTEL e um cenário de vendas mais reduzidas no 2T20, com menores despesas com comissionamento de recargas e de ativações de linhas.

**Rede e Interconexão, esta linha apresentou alta de 12,8% A/A, quando comparada com 2019**. Este resultado foi influenciado pelo aumento da tarifa de terminação móvel (VU-M) a partir de fevereiro de 2020 e pelos maiores custos de Rede, em decorrência da elevação das despesas com aluguel, compartilhamento e manutenção de infraestrutura.

**Despesas Gerais e Administrativas normalizadas (G&A) encerraram o ano de 2020 com um crescimento de 4,9% em relação a 2019**. Esta alta é explicada, principalmente, por um efeito líquido entre: i) maiores despesas com serviços de terceiros e aluguéis de bens; e ii) menores despesas com serviços profissionais (principalmente de manutenção de hardware e software), com serviços regulares de limpeza e vigilância e com seguros.

**O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) foi de R$756 milhões, queda de 18,9% quando comparado a 2019**, explicada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

**As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) atingiram R$553 milhões, uma queda de 26,1% frente ao resultado de 2019**, refletindo os esforços contínuos na melhoria da aquisição de clientes, através de modelos e políticas de crédito mais robustos, além de maior eficiência na cobrança e recuperação. As curvas de arrecadação vêm apresentando melhoria sucessiva ao longo dos últimos meses, fazendo com a que a linha voltasse a representar 2,3% da Receita Bruta da TIM.

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais Normalizadas totalizaram R$354 milhões, crescimento de 8,1% A/A** no acumulado do ano, explicado pela redução das outras receitas operacionais, devido a menores receitas com multas por atraso no pagamento (a companhia interrompeu a cobrança de multa por atraso no início da pandemia, retomando esta prática em agosto), e menores receitas de créditos com fornecedores.

**Os Custos de Aquisição de Clientes (SAC = subsídio + comissionamento + despesas de publicidade) atingiram R$45,7 por adição bruta em 2020**, uma redução de 11,6% A/A.

**A relação SAC/ARPU, que indica o *payback* por cliente, atingiu 1,8 meses em 2020**, frente a 2,2 meses em 2019.

**7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido**

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| **EBITDA Normalizado*** | **8.372** | **8.114** | **3,2%** |
| Margem EBITDA Normalizada* | 48,5% | 46,7% | 1,8p.p. |
| **Depreciação & Amortização** | **(5.527)** | **(5.129)** | **7,8%** |
| Depreciação | (3.689) | (3.253) | 13,4% |
| Amortização | (1.838) | (1.876) | -2,1% |
| **EBIT Normalizado*** | **2.845** | **2.985** | **-4,7%** |
| Margem EBIT Normalizada* | 16,5% | 17,2% | -0,7p.p. |
| **Resultado Financeiro Líquido Normalizado*** | **(807)** | **(1.096)** | **-26,3%** |
| Despesas financeiras | (1.233) | (1.296) | -4,9% |
| Receitas financeiras | 432 | 201 | 114,6% |
| Variações cambiais, líquidas | (7) | (1) | 646,8% |
| **Lucro antes dos impostos Normalizado*** | **2.037** | **1.889** | **7,9%** |
| Imposto de renda e cont. social Normalizado* | (166) | 17 | n.a. |
| **Lucro Líquido Normalizado*** | **1.871** | **1.906** | **-1,8%** |
| Total de Itens Normalizados | (27) | 1.716 | n.a. |
| **EBITDA Reportado** | **8.342** | **9.644** | **-13,5%** |
| Margem EBITDA Reportada | 48,3% | 55,5% | -7,2p.p. |
| **EBIT** | **2.815** | **4.515** | **-37,7%** |
| Margem EBIT | 16,3% | 26,0% | -9,7p.p. |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(807)** | **21** | **n.a.** |
| **Lucro antes dos impostos** | **2.008** | **4.536** | **-55,7%** |
| Imposto de renda e cont. social | (164) | (914) | -82,1% |
| **Lucro Líquido** | **1.844** | **3.622** | **-49,1%** |

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$27,2 milhões no 4T20, +R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19). Resultado Financeiro normalizado pela atualização monetária sobre crédito fiscal e contingências trabalhistas, fiscais e cíveis (-R$64,6 milhões no 3T19 e -R$1.051 milhões no 2T19). Lucro Líquido normalizado pelo crédito fiscal e outros efeitos (-R$2,4 milhões no 4T20, +R$35,2 milhões no 3T19 e +R$865 milhões no 2T19) por ajuste aos impostos diferidos (+R$30,3 milhões no 1T19).

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:54 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BFFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 18

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

► **EBITDA**

**O EBITDA Normalizado totalizou R$8,4 bilhões em 2020, um crescimento de 3,2% A/A.** As principais alavancas que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada do crescimento da Receita de Serviços Móveis após o período mais crítico da pandemia, (ii) a manutenção de sólido crescimento da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live, (iii) aprofundamento de iniciativas estruturais para controle de custos/despesas e (iv) forte redução dos custos variáveis em função da menor atividade comercial, impactada pelos desdobramentos da pandemia a partir das últimas semanas de março e que perduraram de forma mais intensa ao longo de todo o segundo trimestre.

**A Margem EBITDA Normalizada encerrou 2020 em 48,5%**, 1,8 p.p. de acréscimo na comparação A/A, mantendo a trajetória de crescimento dos últimos 7 anos.

► **Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT**

**D&A apresentou incremento de 7,8% A/A em 2020**, explicado, principalmente, pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão 4G e dos Direitos de Uso, referentes a uma maior base de Ativos Imobilizados provenientes de contratos de leasing. **O EBIT Normalizado caiu 4,7% A/A no ano**, enquanto a margem EBIT normalizada fechou o ano em 16,5%, expandindo 0,7 p.p. contra 2019.

► **Resultado Financeiro Líquido**

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$807 milhões, inferior aos -R$1.096 milhões de 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um menor volume de PIS e COFINS sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e um menor volume de juros sobre financiamentos e sobre leasings, que superaram as menores receitas com juros sobre aplicações financeiras. As últimas três linhas apresentaram valores reduzidos sob uma comparação A/A por causa da taxa Selic mais baixa. Além disso, houve uma maior receita financeira, decorrente da contabilização com marcação à mercado do bônus de subscrição que dá direito a uma parcela de aproximadamente 1,4% no capital social do Banco C6.

► **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$166 milhões em 2020, comparado com R$17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -8,2%.**

► **Lucro Líquido**

**O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,8% A/A,** enquanto Lucro por Ação Normalizado (LPA) foi de R$0,77 comparado com R$0,64 no ano anterior.

O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,8 bilhões, uma queda de 42,3% A/A com LPA de R$0,76 versus R$1,50 em 2019. Esta queda é explicada pelos créditos tributários contabilizados em 2019 e classificados como não-recorrentes, conforme comentado anteriormente.

**7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX**

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| EBITDA Normalizado* | 8.372 | 8.114 | 3,2% |
| Capex | (3.891) | (3.853) | 1,0% |
| **EBITDA - Capex** | **4.480** | **4.261** | **5,2%** |
| Δ Capital de Giro | **159** | **(2.501)** | **n.a.** |
| Itens operacionais não recorrentes | (30) | **1.530** | n.a. |
| **Fluxo de Caixa Operacional** | 4.610 | 3.290 | **40,1%** |

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19).

**O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL), foi positivo em R$4.610 milhões,** uma expansão de R$1.320 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete principalmente uma Variação do Capital de Giro positiva em R$159 milhões em 2020, comparada com -R$2.501 milhões em 2019, ocasionada, majoritariamente pelos créditos de PIS e COFINS contabilizados no 2T19 e no 3T19. Desconsiderando estes efeitos não-caixa, a Variação do Capital de Giro encerrou 2020 gerando R$1.100 milhões a mais de caixa do que 2019.

É válido lembrar que, no 1T20, houve a postergação do seu pagamento (cerca de R$790 milhões) – que usualmente ocorre no mês de março – para o dia 31 de agosto. No 3T20, houve o pagamento parcial das taxas, cerca de R$300 milhões, referentes ao Condecine e CFRP, impactando negativamente a Variação do Capital de Giro no Fluxo de Caixa daquele trimestre. O valor remanescente, relativo ao Fistel (TFF) segue em suspenso sem data definida para pagamento.

Portanto, as principais razões para isso foram para a melhora da Variação do Capital de Giro (desconsiderando os efeitos não-caixa relacionados aos créditos de PIS e COFINS mencionados anteriormente) foram, além do não pagamento do Fistel (TFF), um valor substancialmente menos negativo da variação da linha de Contas a Receber, em função de uma melhoria significativa na curva de arrecadação ao longo de 2020, além de menores desembolsos com processos judiciais e administrativos.

► **CAPEX**

**Em 2020, os investimentos cresceram 1,0% A/A, totalizando R$3.891 milhões** e continuaram sendo destinados à infraestrutura (92%), principalmente a projetos de TI, tecnologia 4G através do 700MHz, rede de transporte e expansão do FTTH (que recebeu aproximadamente 13% do total dos investimentos realizados no ano).

► **DÍVIDA E CAIXA**

**A Dívida Bruta do 4T20 ficou em R$10.257 milhões**, um crescimento de R$646 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) o reconhecimento de leasing no valor total de R$8.217 milhões (relacionado à venda de torres, projeto LT Amazonas e contratos de arrendamento com prazos superiores a 12 meses, conforme estabelecido pelo IFRS 16); (ii) dívida bancária no montante de R$2.345 milhões e (iii) a posição de derivativos* de *hedge* no valor de R$304 milhões (reduzindo a dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$2.041 milhões, sendo compostos por contratos com bancos privados estrangeiros e totalmente protegidos por hedge para moeda local. **O custo médio da dívida excluindo os leasings foi de 3,2% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Em abril, o Conselho de Administração da TIM aprovou a captação de R$1.000 milhões para reforço de liquidez em antecipação a possíveis impactos que a pandemia do COVID-19 poderia ocasionar na economia. Deste montante, R$574 milhões foram captados junto ao The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo do 2T20 a TIM avaliou as melhores condições para captação do saldo remanescente, contratando, em julho, R$426 milhões junto ao BNP Paribas. Em julho, a TIM também amortizou integralmente as Debêntures (~1.000 milhões) originalmente distribuídas em janeiro de 2019.

**Movimentos na Dívida**

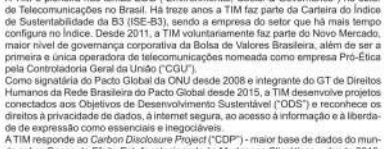


**No final do ano, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4.646 milhões**, registrando crescimento de R$1.706 milhões A/A.

**O rendimento financeiro médio foi de 2,8% a.a., em 2020, apresentando uma queda frente aos 5,9% a.a. do 4T19**, acompanhando a redução observada da taxa Selic.

**No 4T20, a Dívida Líquida totalizou R$5.611 milhões**, redução de R$1.061 milhões comparada ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida foi de R$6.672 milhões. Esta queda é explicada pelo crescimento maior do volume de Caixa e Aplicações Financeiras em comparação com a elevação do saldo de dívida e leasings no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros, Dívida Líquida-AL, somaria -R$2.767 milhões, ou seja, "caixa líquido" com uma melhora de R$1.659 milhões versus o ano passado.

**A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,67x em 2020**. Desconsiderando os leasings financeiros, a relação Dívida Líquida-AL/EBITDA-AL ficou em -0,42x em 2020, uma redução comparada aos -0,17x de 2019.

► **8. Environmental, Social & Governance**

**ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders**

A TIM é pioneira nos temas ESG ("*Environmental, Social & Governance*") no setor de Telecomunicações no Brasil. Há treze anos a TIM faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União ("CGU").

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do GT de Direitos Humanos da Rede Brasileira do Pacto Global desde 2015, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM responde ao *Carbon Disclosure Project* ("CDP") - maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro *GHG Protocol*.

Há 12 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais resultados financeiros e não financeiros, de acordo com a metodologia *Standards*, da *Global Reporting Initiative* ("GRI"). O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings, nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR-70), *FTSE4GOOD Emerging Markets*, *FTSE4GOOD Latin America*, *MSCI ACWI ESG Leaders*, *MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, entre outros, além de ser certificada pelo norma ISO 14001 desde 2010.

**Temas Materiais**

Devido à pandemia de Covid-19, a TIM conduziu um novo processo de consulta a stakeholders, com o objetivo de revisar sua materialidade, uma boa prática incentivada por especialistas.

Após novas entrevistas e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu, "Promoção da Diversidade e Igualdade de Oportunidades", conforme quadro atualizado (negrito) a seguir:

**Plano de Ambições em ESG**

Para o Grupo TIM, a condução dos negócios está cada vez mais atrelada a uma gestão responsável de aspectos que vão além dos financeiros e que também geram valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, em esforço conjunto com a TIM Italia, no início de 2020, a TIM assumiu compromissos ambientais, sociais e de governança de longo prazo no Plano Estratégico 2020-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e à matriz de materialidade da Companhia.

Os resultados do Plano de ESG serão divulgados em breve.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Enviromental* | Ecoeficiência no tráfego transmitido | +75% | 2025 |
| | Emissões indiretas | -70% | |
| | Carbono neutro (emissões de carbono) | 0 | 2030 |
| *Social* | Engajamento dos colaboradores | >MQI | 2022 |
| | Colaboradores treinados na cultura ESG | >95% | |
| | Desenvolvimento de capacidade digital | 1.000 | |
| *Governance* | Novo Mercado e ISE | manter | 2022 |
| | ISO 27001 e ISO 37001 | obter | |

► **Energia**

A Gestão de Energia é um tema material para a TIM e um de seus grandes desafios. Em 2020, a TIM apresentou 64% de sua matriz energética oriunda de fontes renováveis. Até 2021, a expectativa é chegar a 80% de energia renovável, contando com 60 usinas de energia solar, hídrica e biogás, que vão gerar mensalmente 38GWh de energia, o suficiente para abastecer uma cidade com 150 mil habitantes.

| Consumo energético | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Eletricidade (MWh)** | 627.728 | 717.014[1] |
| **Combustíveis (L)** | 861.938 | 1.240.491 L |

[1]Dado ajustado após verificação externa.

Ao final de 2020, a TIM alcançou um total de 1.679 biosites ativos. Os biosites são estruturas com significativa redução no impacto visual e que, além da transmissão de telecomunicações, agregam também na iluminação e segurança através de câmeras de vigilância.

► **Instituto TIM**

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM (www.institutotim.org.br) com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, alguns, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte – BID 2015).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do cenário desafiador da pandemia da COVID-19. As Bolsas Instituto TIM-OBMEP continuaram apoiando os 200 medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que ingressaram em universidades públicas e advêm de famílias de baixa renda. Em 2020, 50 novos estudantes foram selecionados para receber as bolsas. O auxílio aos estudantes é fruto da parceria entre o Instituto TIM e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O *Academic Working Capital* – AWC é o programa de educação empreendedora desenvolvido pelo Instituto TIM que oferece mentoria e apoio financeiro para estudantes universitários que queiram transformar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em negócios de base tecnológica. Em sua 6ª edição, o AWC veio com novidades e um novo critério de avaliação: a contribuição do projeto para os desafios do Brasil em uma sociedade pós-pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações dos workshops presenciais em encontros virtuais e um novo calendário, com as atividades sendo realizadas de agosto até maio de 2021, quando acontecerá a Feira de Investimentos – data que marcará também o início da Edição 2021 do programa. Desde sua criação, em 2015, cerca de 180 projetos de mais de 470 universitários foram apoiados pelo AWC e 50 startups foram criadas. Algumas destas, transformando-se em negócios de sucesso, como a Mvisia, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 51% do seu capital social comprado pela WEG, multinacional brasileira fabricante de equipamentos elétricos.

A educação científica também compõe uma das linhas de atuação do Instituto TIM. Por meio da parceria com o Garatéa-ISS – programa de educação científica e aeroespacial para crianças e jovens – três experimentos brasileiros já foram enviados para a Estação Espacial Internacional (ISS) com apoio da NASA. A iniciativa coloca o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do *Student Spaceflight Experiments Program*. O experimento vencedor da edição 2019/2020 do Garatéa foi feito por estudantes mato-grossenses, com o objetivo de descobrir se uma pessoa intolerante à lactose poderia consumir esse tipo de produto no espaço sob medicação. O projeto foi enviado à Estação Espacial em dezembro a bordo da SpaceX.

A Bateria do Instituto TIM – projeto de inclusão de crianças, jovens e adultos com e sem deficiência por meio da música – seguiu ao longo de 2020 com o formato virtual, batizado de "Bateria na sua Casa". A iniciativa possibilitou a continuidade dos ensaios com o uso de videoaulas enviadas semanalmente. Para marcar o encerramento das atividades do ano e contribuir com o Natal das famílias – em sua maioria, advindas de áreas de vulnerabilidade social -, os integrantes e a equipe técnica receberam cestas de alimentos.

TIM Tec, programa de cursos gratuitos online do Instituto TIM, bateu a marca de 100 mil inscritos na plataforma e registrou aumento de 200% no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2020, na comparação com o mesmo período de 2019. A plataforma ganhou mais visibilidade a partir do aumento da procura por capacitações a distância durante a pandemia. O TIM Tec também passou a fazer parte da iniciativa Aprendendo Sempre, uma coalizão com diversas organizações da sociedade civil para oferecer cursos online gratuitos.

Para minimizar os impactos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM decidiu somar esforços à ação promovida pela ONG Instituto Biomob para garantir a alimentação de famílias de pessoas com deficiência de comunidades dos municípios de Petrópolis, Duque de Caxias, Mesquita e Rio de Janeiro. Por meio da campanha Mútua-Gesto Solidário, mais de 600 famílias receberam cestas básicas mensais, uma ação que garantiu a segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

► **Investimento Social Privado**

As iniciativas de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos mais de R$12 milhões em benefício social, conforme detalhado na tabela abaixo:

| Investimento Social Privado 2020 (R$'000) | |
|---|---|
| **Doações** | **265** |
| **Projetos do Instituto TIM** | **4.173** |
| Educação | 2.880 |
| Aplicações | - |
| Trabalho | 600 |
| Inclusão | 230 |
| Outros | 463 |
| **Iniciativas na Comunidade[1]** | **8.058** |
| Patrocínios esportivos | - |
| Patrocínios culturais | 8.058 |
| Outros | - |
| Total | 12.496 |

[1] Incentivos Fiscais estão inclusos no montante total investido nesta categoria e representam aproximadamente 95% do investimento em Iniciativas na Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para o negócio e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

► **9. Governança Corporativa**

**9.1. Única Companhia de Telecom no Novo Mercado**

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG) da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais.

**9.2. Governança Corporativa na TIM**

A TIM Participações é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

**9.3. Política de Divulgação**

A TIM Participações adotou em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE, à qual a administração da Companhia aderiu mediante assinatura do termo de adesão. Como parte dessa política, estabeleceu-se um código de conduta a ser seguido por todos os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terem sido impostas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização do Portal da Agência Estado, que pode ser acessado pelo link: http://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/, na forma da Instrução CVM nº 547/2014, que permitiu a divulgação de fatos relevantes em portais de notícias de acesso gratuito.

**9.4. Conselho de Administração**

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 16 (dezesseis) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas. Todas as deliberações e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e também extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por qualquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados a participar das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

**9.5. Diretoria Estatutária**

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria da Companhia era composta por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria se reuniu 48 (quarenta e oito) vezes no exercício de suas funções.

**9.6. Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros. Em 2020, o CF se reuniu 7 (sete) vezes no exercício de suas funções.

**9.7. Comitê de Auditoria Estatutário**

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2020, o CAE se reuniu 20 (vinte) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício findo encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**9.8. Comitê de Controle e Riscos**

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2020, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

**9.9. Comitê de Remuneração**

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) desses independente. Ao longo de 2020, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

**9.10. Comitê de Environmental, Social & Governance**

O Comitê da *Environmental, Social & Governance* (CESG), criado em 10 de dezembro de 2020, é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes.

[*] A posição de derivativos é composta, ainda, pelo bônus de subscrição no capital do Banco C6, conforme Nota Explicativa número 37 da DFP da TIM S.A.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:57 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBFCDB707D5CB581D9DA3C431F094BBFAB759
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 16/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 19

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

**9.11. Estrutura Acionária**

A Companhia encerrou 2020 com capital social no montante de R$13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.

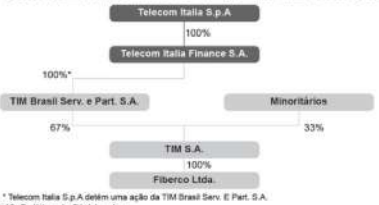


* Telecom Italia S.p.A detém uma ação da TIM Brasil Serv. E Part. S.A.

**9.12. Política de Dividendos**

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

**9.13. Eventos do Exercício e Subsequentes**

**Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio**

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020 (o total do montante no 4T20).

**Resultado do leilão de ativos móveis da OI**

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base de oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM o que segue:

- Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

**TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição no Banco C6**

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

**Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial**

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

**TIM e FCA fecham parceria inédita para carros conectados**

A TIM e a Fiat Chrysler Automóveis (FCA) estabeleceram uma parceria para oferecer soluções de conectividade embarcada em veículos das marcas Fiat, Jeep e RAM no Brasil a partir da primeira metade de 2021. Como parte da estratégia global de desenvolver ecossistemas para serviços conectados e potencializar a experiência digital dos clientes, futuros lançamentos da FCA no país vão contar com o eSIM, chip virtual para acesso a Wi-Fi nativo a bordo, com a qualidade da cobertura 4G e rede de Internet das Coisas ("IoT") da TIM.

A conectividade permitirá a comunicação, ativa e em tempo real, do carro com o cliente, com a FCA e com a rede de concessionárias. Os clientes da FCA se beneficiarão com uma variedade de serviços, desde conteúdos de entretenimento e segurança, até aplicativos que interagem com o veículo. Também permitirá a identificação remota de eventuais falhas no veículo com a possibilidade de diagnósticos mais ágeis e precisos. Tudo isso graças aos sensores conectados, que enviam dados continuamente para a FCA.

A parceria fortalece a presença da TIM no segmento de serviços prestados a empresas –B2B, inaugurando sua atuação na vertical de carros conectados que se junta ao sólido portfólio de soluções IoT. Ao mesmo tempo, possibilita a abertura de novas formas de atingir o cliente no segmento de serviços prestados a consumidores – B2C, através da prestação de serviços "in-car".

**Celebração de TAC com a ANATEL**

Em 19 de junho, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a TIM S.A. (subsidiária integral da TIM Participações S.A.), após deliberação final do Regulador na 8ª Reunião Extraordinária de seu Conselho Diretor, ocorrida no dia anterior. O acordo, que está em plena fase de execução, dentro do planejado pela Companhia e sob o estrito acompanhamento da ANATEL, abrange sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R$639 milhões, que serão foram arquivadas em função de compromissos assumidos e que podem ser representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades. A companhia também assumiu o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, à cerca de 350 municípios com menos de 30 mil habitantes. Três milhões de pessoas serão beneficiadas nas regiões Nordeste, Norte, norte de Minas Gerais e em Goiás, em cidades onde a tecnologia de quarta geração ainda não está disponível.

**10. Auditoria Independente – IN CVM nº 381**

Em 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.

No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados. Os auditores possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração de sua Controladora em 30/07/2019, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

**11. Mercado de Capitais**

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2020 em 119.017 pontos, acumulando uma alta de 2,9% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$3,9 trilhões.

**Performance das Ações da TIM S.A.**

(Base 100 em 31 de dezembro de 2019; Δ Dez-20 x Dez-19)

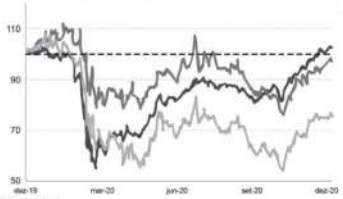


Fonte: Bloomberg

A Companhia encerrou 2020 com suas ações ordinárias cotadas a R$14,65 na B3, uma queda de 5,9% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de U$ 14,03, redução de 26,1% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$35,5 bilhões ou US$ 6,9 bilhões.

**Considerações Finais**

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | 41.654.417 | 39.857.182 | 41.654.417 |
| **Circulante** | | 10.411.555 | 8.418.034 | 10.411.556 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 2.575.290 | 2.284.048 | 2.575.291 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 2.070.438 | 642.312 | 2.070.438 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 3.051.834 | 3.182.935 | 3.051.834 |
| Estoques | 7 | 246.602 | 203.278 | 246.602 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 374.015 | 420.284 | 374.015 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 1.421.112 | 1.366.809 | 1.421.112 |
| Despesas antecipadas | 11 | 149.796 | 173.139 | 149.796 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 262.666 | 16.602 | 262.666 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 5.357 | 4.931 | 5.357 |
| Outros valores a compensar | 17 | 43.906 | 33.090 | 43.906 |
| Outros ativos | | 210.539 | 90.606 | 210.539 |
| **Não Circulante** | | 31.242.862 | 31.439.148 | 31.242.861 |
| **Realizável a longo prazo** | | 4.115.088 | 4.526.228 | 4.115.088 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 7.061 | 3.849 | 7.061 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 128.827 | 103.075 | 128.827 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 856.786 | 823.349 | 856.786 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 1.277.127 | 2.367.608 | 1.277.127 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 10 | 550.646 | - | 550.646 |
| Depósitos judiciais | 12 | 794.755 | 919.850 | 794.755 |
| Despesas antecipadas | 11 | 73.598 | 68.628 | 73.598 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 239.423 | 29.909 | 239.423 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 156.841 | 151.447 | 156.841 |
| Outros ativos | | 30.024 | 58.513 | 30.024 |
| Investimento | 13 | 1 | 1 | - |
| Imobilizado | 14 | 18.100.698 | 17.612.164 | 18.100.698 |
| Intangível | 15 | 9.027.075 | 9.300.756 | 9.027.075 |

| | Nota | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | | 41.654.417 | 39.857.182 | 41.654.417 |
| **Total do Passivo** | | 18.471.672 | 17.798.375 | 18.471.672 |
| **Circulante** | | 8.301.956 | 8.135.119 | 8.301.956 |
| Fornecedores | 18 | 3.128.732 | 3.916.048 | 3.128.732 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 1.689.385 | 1.384.180 | 1.689.385 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 1.054.709 | 873.068 | 1.054.709 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 7.273 | 858 | 7.273 |
| Obrigações trabalhistas | | 272.635 | 217.523 | 272.635 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 21 | 935.778 | 463.075 | 935.778 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 22 | 296.299 | 270.489 | 296.299 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 25 | 538.576 | 597.550 | 538.576 |
| Autorizações a pagar | 19 | 102.507 | 88.614 | 102.507 |
| Receitas diferidas | 23 | 266.436 | 281.930 | 266.436 |
| Outros passivos | | 9.626 | 41.784 | 9.626 |
| **Não Circulante** | | 10.169.716 | 9.663.256 | 10.169.716 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 655.647 | 644.908 | 655.647 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 28.893 | 3.547 | 28.893 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 7.324.126 | 6.907.802 | 7.324.126 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 21 | 3.102 | 2.997 | 3.102 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 22 | 212.444 | 212.310 | 212.444 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 10 | - | 78.230 | - |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 24 | 886.947 | 703.522 | 886.947 |
| Plano de pensão e outros benefícios pós emprego | 38 | 7.346 | 5.782 | 7.346 |
| Autorizações a pagar | 19 | 232.940 | 237.723 | 232.940 |
| Receitas diferidas | 23 | 755.488 | 827.182 | 755.488 |
| Outros passivos | | 62.783 | 39.253 | 62.783 |
| **Patrimônio Líquido** | 25 | 23.182.745 | 22.058.807 | 23.182.745 |
| Capital social | | 13.477.891 | 13.476.172 | 13.477.891 |
| Reservas de capital | | 397.183 | 36.154 | 397.183 |
| Reservas de lucros | | 9.317.356 | 8.550.298 | 9.317.356 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | (4.848) | (3.817) | (4.848) |
| Ações em tesouraria | | (4.837) | - | (4.837) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO (Em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros – Reserva legal | Reserva para expansão | Reserva de incentivo fiscal | Ações em tesouraria | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 01 de janeiro de 2020** | 13.476.172 | 36.154 | 952.486 | 5.985.793 | 1.612.019 | - | (3.817.00) | - | 22.058.807 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 1.843.690 | 1.843.690 |
| Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido da controlada (nota 13) | - | - | - | - | - | - | (1.031) | - | (1.031) |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | - | (1.031) | 1.843.690 | 1.842.659 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | |
| Incorporação de sociedade do Grupo TIM (Nota 1) | 1.719 | 353.604 | - | - | - | - | - | - | 355.323 |
| Opções de compra de ações (nota 25.b) | - | 7.425 | - | - | - | - | - | - | 7.425 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | (4.837) | - | - | (4.837) |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | | |
| Reserva legal (nota 25) | - | - | 83.708 | - | - | - | - | (83.708) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 25) | - | - | - | - | - | - | - | (1.083.000) | (1.083.000) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25) | - | - | - | - | 169.541 | - | - | (169.541) | - |
| Constituição de reserva para expansão (nota 25) | - | - | - | 507.441 | - | - | - | (507.441) | - |
| Dividendos não reclamados (nota 25) | - | - | - | 6.368 | - | - | - | - | 6.368 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | 1.719 | 361.029 | 83.708 | 513.809 | 169.541 | (4.837) | - | (1.843.690) | (718.721) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | 13.477.891 | 397.183 | 1.036.194 | 6.499.602 | 1.781.560 | (4.837) | (4.848) | - | 23.182.745 |

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros – Reserva legal | Reserva para expansão | Reserva de incentivo fiscal | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | 13.476.172 | 33.363 | 769.187 | 3.686.091 | 1.417.858 | (1.882) | - | 19.380.789 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | 3.860.162 | 3.860.162 |
| Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido | - | - | - | - | - | (1.935) | - | (1.935) |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | (1.935) | 3.860.162 | 3.858.227 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | |
| Opções de compra de ações (nota 25.b) | - | 2.791 | - | - | - | - | - | 2.791 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | |
| Reserva legal (nota 25) | - | - | 183.300 | - | - | - | (183.300) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 25) | - | - | - | - | - | - | (1.183.000) | (1.183.000) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25) | - | - | - | - | 194.161 | - | (194.161) | - |
| Constituição de reserva para expansão | - | - | - | 2.299.701 | - | - | (2.299.701) | - |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | 2.791 | 183.300 | 2.299.701 | 194.161 | - | (3.860.162) | (1.180.209) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | 13.476.172 | 36.154 | 952.486 | 5.985.792 | 1.612.019 | (3.817) | - | 22.058.807 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:01 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BFBA759
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 20

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Notas | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 27 | 17.267.812 | 17.377.194 | 17.267.812 |
| Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas | 28 | (7.996.615) | (7.433.731) | (7.996.615) |
| Lucro bruto | | 9.271.197 | 9.943.463 | 9.271.197 |
| Receitas (despesas) operacionais: | | | | |
| Comercialização | 28 | (4.443.027) | (4.986.289) | (4.443.027) |
| Gerais e administrativas | 28 | (1.656.267) | (1.693.104) | (1.656.267) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 29 | (356.986) | 1.322.690 | (356.986) |
| | | (6.456.280) | (5.356.703) | (6.456.280) |
| Lucro operacional | | 2.814.917 | 4.586.760 | 2.814.917 |
| Receitas (despesas) financeiras: | | | | |
| Receitas financeiras | 30 | 432.287 | 1.427.500 | 432.287 |
| Despesas financeiras | 31 | (1.232.781) | (1.238.655) | (1.232.781) |
| Variações cambiais, líquidas | 32 | (6.783) | (882) | (6.783) |
| | | (807.277) | 187.963 | (807.277) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 2.007.640 | 4.774.723 | 2.007.640 |
| Imposto de renda e contribuição social | 33 | (163.950) | (914.561) | (163.950) |
| Lucro líquido do exercício | | 1.843.690 | 3.860.162 | 1.843.690 |
| *Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)* | | | | |
| Lucro básico por ação | 34 | 0,08 | 0,09 | 0,08 |
| Lucro diluído por ação | 34 | 0,08 | 0,09 | 0,08 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.843.690 | 3.860.162 | 1.843.690 |
| Outros componentes do resultado abrangente | | | |
| Item que não será reclassificado para o resultado: | | | |
| Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego | (1.562) | (2.932) | (1.562) |
| Tributos diferidos | 531 | 997 | 531 |
| Total do resultado abrangente do exercício | 1.842.659 | 3.858.227 | 1.842.659 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

**1.a Estrutura societária**

ATIM S.A. ("TIM", "Companhia" e/ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detinha 66,58% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A, era controlada integralmente pela TIM Participações S.A. (a qual detinha 66,58% do capital social sob controle da TIM Brasil), que posteriormente, em 31 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia presta Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 (anteriormente BM&F/Bovespa). Adicionalmente, a TIM S.A possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em dezembro de 2020, o conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2020, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial TIM S.A, denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações das companhias em 29 de julho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante acervo líquido contábil da entidade TIM Participações, no montante de R$355.323.

Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as variações do patrimônio da TIM Participações entre a data do laudo (31 de março de 2020) e do ato societário de incorporação (31 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da incorporada. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. Esta transação não teve impacto econômico ou tributário e o ágio incorporado não será utilizado para fins de quaisquer compensações fiscais.

Esta reorganização societária, teve como objetivo proporcionar maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional do Grupo TIM, tornando a estrutura de controles internos mais eficientes. Além disso, a reorganização societária proporciona uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre capital próprio, e também, a integração de unidades administrativas e financeiras, permitindo, a concentração e redução dos custos operacionais e outras despesas administrativas com serviços profissionais.

Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas controladores e não controladores.

Após a Incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociadas na Bolsa de Valores de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"). Passando a ser negociada com os códigos TIMS3 na B3 e TIMB na NYSE.

Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o conceito de entidade legal para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

O acervo líquido contábil em 01 de setembro de 2020, está variado a seguir:

| | Notas | 01/09/20 | | Notas | 01/09/20 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | **Passivo** | | |
| **Circulante** | | | **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 21.959 | Impostos, taxas e contribuições a recolher | 21 e 22 | 368 |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | 8 e 9 | 28.515 | Outros passivos | | 10.708 |
| Outros ativos | | 166 | Total do passivo circulante | | 11.076 |
| Total do ativo circulante | | 50.640 | | | |
| | | | **Não circulante** | | |
| | | | Provisão para processos judiciais e administrativos | 24 | 36.850 |
| **Não circulante** | | | | | |
| Depósitos judiciais | 12 | 72.346 | Outros passivos | | 29.752 |
| Outros ativos | | 1.254 | Total do passivo não circulante | | 66.602 |
| | | | **Patrimônio Líquido** | | |
| Ágio(1) | | 308.761 | Capital social | 25 | 1.719 |
| Total do ativo não circulante | | 382.361 | Reservas | 25 | 353.604 |
| | | | Total do patrimônio líquido | | 355.323 |
| **Total do ativo** | | 433.001 | **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | 433.001 |

(1) O Ágio incorporado possui a seguinte composição:

| | |
|---|---|
| Ágio rentabilidade futura (nota 15) | 367.571 |
| Mais valia de passivos (provisão para processos judiciais) em combinação de negócios (nota 24) | (89.106) |
| Imposto de renda diferido sobre mais valia | 30.296 |
| | 308.761 |

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e passivos contingentes que estão classificados integralmente no longo prazo.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que a partir da reorganização societária mencionada na Nota 1, todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas exclusivamente na TIM S.A.. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

É utilizado o método de contabilização de compra (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis da controlada foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A..A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a subsidiária FiberCo foi constituída apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

e. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2021.

f. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**• Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios**

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| Atividades operacionais | | | | |
| Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social | | 2.007.641 | 4.774.723 | 2.007.641 |
| Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: | | | | |
| Depreciação e amortização | | 5.527.012 | 5.128.981 | 5.527.012 |
| Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados | | (88.085) | 32.412 | (88.085) |
| Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos | | (284) | 226 | (284) |
| Provisão para processos administrativos e judiciais | 24 | 333.724 | 498.698 | 333.724 |
| Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos e judiciais | | 131.253 | 149.631 | 131.253 |
| Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros | | 166.057 | (1.062.473) | 166.057 |
| Juros sobre arrendamento mercantil passivo | 31 | 910.691 | 821.463 | 910.691 |
| Juros sobre arrendamento mercantil ativo | 30 | (10.698) | (6.422) | (10.698) |
| Perdas por créditos de liquidação esperada | 28 | 552.817 | 748.291 | 552.817 |
| Opções de compra de ações | 26 | 2.588 | 2.791 | 2.588 |
| | | 9.532.716 | 11.088.321 | 9.532.716 |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais | | | | |
| Contas a receber de clientes | | (390.087) | (1.025.731) | (390.087) |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 1.260.949 | (1.618.971) | 1.260.949 |
| Estoques | | (43.325) | (20.219) | (43.325) |
| Despesas antecipadas | | 20.928 | 99.636 | 20.928 |
| Depósitos judiciais | | 203.567 | 252.045 | 203.567 |
| Outros ativos | | (111.003) | 2.093 | (111.003) |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais | | | | |
| Obrigações trabalhistas | | 53.667 | 8.182 | 53.667 |
| Fornecedores | | (818.989) | (396.388) | (818.989) |
| Impostos, taxas e contribuições | | (320.674) | 56.781 | (320.674) |
| Autorizações a pagar | | (10.871) | (100.182) | (10.871) |
| Pagamentos de processos judiciais e administrativos | 24 | (413.635) | (645.021) | (413.635) |
| Receitas diferidas | | (87.188) | (204.355) | (87.188) |
| Outros passivos | | (132.606) | (101.507) | (132.606) |
| **Caixa gerado pelas operações** | | **8.743.449** | **7.394.684** | **8.743.449** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (69.578) | (161.505) | (69.578) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | | **8.673.871** | **7.233.179** | **8.673.871** |
| Atividades de investimentos | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | (1.428.888) | 130.532 | (1.428.888) |
| Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações | | 21.959 | - | 21.959 |
| Integralização de Capital FiberCo (nota 1) | | - | - | 1 |
| Adições ao imobilizado e intangível | | (3.891.306) | (3.853.484) | (3.891.306) |
| Recebimento de arrendamento | | 4.879 | 9.100 | 4.879 |
| Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento | | **(5.293.356)** | **(3.713.852)** | **(5.293.355)** |
| Atividades de financiamentos | | | | |
| Novos empréstimos | | 1.800.000 | 1.000.000 | 1.800.000 |
| Amortização de empréstimos | | (1.806.922) | (723.500) | (1.806.922) |
| Juros pagos – Empréstimos | | (72.643) | (96.649) | (72.643) |
| Pagamento de arrendamento | | (927.903) | (800.621) | (927.903) |
| Juros pagos – Arrendamento mercantil | | (794.391) | (785.091) | (794.391) |
| Instrumentos financeiros derivativos | | (134.360) | 32.761 | (134.360) |
| Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos | | (1.153.054) | (937.542) | (1.153.054) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | | **(3.089.273)** | **(2.310.642)** | **(3.089.273)** |
| Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa | | **291.242** | **1.208.685** | **291.243** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 2.284.048 | 1.075.363 | 2.284.048 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | **2.575.290** | **2.284.048** | **2.575.291** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DESEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Receita operacional bruta | 24.346.101 | 25.182.832 | 24.346.101 |
| Outras receitas | - | 1.795.000 | - |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | (552.817) | (748.291) | (552.817) |
| Descontos concedidos, devoluções e outros | (2.543.707) | (2.865.658) | (2.543.707) |
| | 21.249.577 | 23.363.883 | 21.249.577 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | (2.641.923) | (2.575.465) | (2.641.923) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (2.949.673) | (3.294.865) | (2.949.673) |
| | (5.591.596) | (5.870.330) | (5.591.596) |
| Retenções | | | |
| Depreciação e amortização | (5.527.012) | (5.128.982) | (5.527.012) |
| Valor adicionado líquido produzido | 10.130.969 | 12.364.571 | 10.130.969 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | |
| Receitas financeiras | 796.406 | 1.515.657 | 796.406 |
| | 796.406 | 1.515.657 | 796.406 |
| Valor adicionado total a distribuir | 10.927.375 | 13.880.228 | 10.927.375 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Pessoal e encargos | | | |
| Remuneração direta | 552.749 | 511.231 | 552.749 |
| Benefícios | 196.124 | 177.944 | 196.124 |
| F.G.T.S | 60.722 | 58.169 | 60.722 |
| Outros | 42.498 | 105.673 | 42.498 |
| | 852.093 | 853.017 | 852.093 |
| Impostos, taxas e contribuições | | | |
| Federais | 1.906.223 | 3.048.980 | 1.906.223 |
| Estaduais | 3.791.380 | 3.907.156 | 3.791.380 |
| Municipais | 114.390 | 111.860 | 114.390 |
| | 5.811.993 | 7.067.996 | 5.811.993 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | | | |
| Juros | 1.601.595 | 1.326.073 | 1.601.595 |
| Aluguéis | 813.175 | 768.773 | 813.175 |
| | 2.414.770 | 2.094.846 | 2.414.770 |
| Outros | | | |
| Investimento social | 4.829 | 4.207 | 4.829 |
| | 4.829 | 4.207 | 4.829 |
| Remuneração de Capital Próprio | | | |
| Dividendos e JCP | 1.083.000 | 1.183.000 | 1.083.000 |
| Lucros retidos | 760.690 | 2.677.162 | 760.690 |
| | 1.843.690 | 3.860.162 | 1.843.690 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:04 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4318F0948BFFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 21

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

**• Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.**

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

**• Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material**

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

**• Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

**• Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.**

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**• CPC 11 - Contratos de seguro**

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Essa norma não se aplica a Companhia

**• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante**

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Impactos COVID - 19

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, Corona vírus 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde o início de 2020, o vírus se espalhou pela Europa, Estados Unidos e vários outros países, incluindo o Brasil sendo decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020.

O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, que por sua vez tiveram algumas implicações nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa da Companhia sendo o lockdown decretado em vários estados do Brasil a partir de março de 2020.

Desde então, a administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. No ano de 2020, no entanto, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante neste período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências, está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto o impacto do COVID-19 em seus negócios.

Foi previsto que a pandemia do COVID-19 e seu potencial impacto na atividade comercial geral e na economia global poderiam reduzir a demanda de nossos clientes por planos ou serviços mais caros (por exemplo, *roaming*) ou até levar a cancelamentos de planos ou aumento da inadimplência, enquanto podem levar a interrupções em nossa cadeia logística, na produção ou entrega de nossos fornecedores ou em nossa capacidade de entregar nossos produtos (como novos dispositivos ou cartões SIM) ou de atender nossa rede em tempo hábil, tendo ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados das operações.

Em 2020 e até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações. Nos meses de junho as lojas retornaram com as atividades com impacto positivo nas vendas de aparelhos e os impactos em nossos negócios ou nossas metas financeiras em função da pandemia não foram significativos, no entanto, ainda estamos continuamente avaliando as respostas governamentais e desempenho econômico e acreditamos que uma desaceleração prolongada nas condições econômicas locais, regionais ou globais, pode vir a afetar os negócios da Companhia.

## 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

*(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (nota 15) e seus ativos tangíveis.

*(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)*

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

*(c) Provisão para processos judiciais e administrativos*

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

*(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

*(e) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses de uso, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 27).

*(f) Arrendamento mercantil*

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, em 01/01/2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto. A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimo para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 12/2020 | 12/2019 | 12/2020 |
| Caixa e bancos | 100.008 | 101.867 | 100.009 |
| Aplicações financeiras de livre disponibilidade: | | | |
| CDB/Compromissadas | 2.475.282 | 2.182.181 | 2.475.282 |
| | 2.575.290 | 2.284.048 | 2.575.291 |

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média anual das aplicações da Companhia referente aos CDB's e Operações Compromissadas é de 101,24% (99,95% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

## 5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| FUNCINE (1) | 7.061 | 3.849 |
| Fundo Soberano (2) | 5.220 | 7.329 |
| FIC: (3) | | |
| Títulos Públicos (3) | 1.345.797 | 380.782 |
| CDB (4) | 17.370 | 7.363 |
| Letra Financeira (5) | 292.500 | 104.169 |
| Outros (6) | 409.551 | 142.669 |
| | 2.077.499 | 646.161 |
| Parcela circulante | (2.070.438) | (642.312) |
| Parcela não circulante | 7.061 | 3.849 |

(1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE).

A remuneração média em 2020 é negativa em 0,34% (9,18% em 31 de dezembro de 2019). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R$7.061 (R$3.849 milhões em 2019).

(2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2020 é de 87,71% (97,82% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

(3) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos e papéis de instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média em 2020 dos FIC's foi de 112,72% (99,67% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(5) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(6) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

## 6. Conta a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços (*"unbilled"*). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada (*"impairment"*).

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,22% (0,07% em 2019).

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Contas a receber de clientes** | 3.180.661 | 3.286.010 |
| Contas a receber bruta | 3.831.921 | 4.060.087 |
| Contas faturadas | 2.039.403 | 2.076.569 |
| Serviços a faturar (*"unbilled"*) | 817.669 | 858.418 |
| Uso de rede | 399.083 | 438.168 |
| Venda de mercadorias | 552.962 | 670.573 |
| Ativo contratual (nota 23) | 14.914 | 15.142 |
| Outras contas a receber | 7.890 | 1.217 |
| Perdas por crédito de liquidação esperada | (651.260) | (774.077) |
| Parcela circulante | (3.051.834) | (3.182.935) |
| Parcela não circulante | 128.827 | 103.075 |

A movimentação da provisão para perda por créditos de liquidação esperada, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 774.077 | 686.928 |
| Constituição de provisão | 552.817 | 748.291 |
| Baixas de provisão | (675.634) | (661.142) |
| Saldo Final | 651.260 | 774.077 |

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Total** | 3.831.921 | 4.060.087 |
| A vencer | 2.785.469 | 2.593.744 |
| Vencidos até 30 dias | 248.955 | 328.457 |
| Vencidos até 60 dias | 84.218 | 146.200 |
| Vencidos até 90 dias | 71.635 | 149.852 |
| Vencidos a mais de 90 dias | 641.644 | 841.834 |

## 7. Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Total Estoques** | 246.602 | 203.276 |
| Estoques | 257.477 | 214.886 |
| Aparelhos celulares e tablets | 186.961 | 146.295 |
| Acessórios e cartões pré-pagos | 55.558 | 61.436 |
| TIM chips | 14.958 | 7.158 |
| Perdas para ajuste ao valor de realização | (10.875) | (11.611) |

## 8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 1.230.801 | 1.243.633 |
| ICMS | 1.188.018 | 1.201.502 |
| Outros | 42.783 | 42.131 |
| Parcela circulante | (374.015) | (420.284) |
| Parcela não circulante | 856.786 | 823.349 |

Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(i) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).

(ii) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela TIM.

## 9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 2.698.239 | 3.734.417 |
| Imposto de renda e contribuição social (i) | 381.905 | 428.443 |
| PIS / COFINS (ii) | 2.253.545 | 3.244.549 |
| Outros | 62.789 | 61.425 |
| Parcela circulante | (1.421.112) | (1.366.809) |
| Parcela não circulante | 1.277.127 | 2.367.608 |

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com:

(a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna da Companhia, esperamos utilizar tais créditos dentro do prazo prescricional de até 5 anos.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no Grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação.

Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores, foi registrado o montante de R$2.875 milhões, sendo R$1.720 milhões de principal e R$1.155 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A., incorporada pela TIM S.A. em outubro de 2018).

Em setembro de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R$148 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$73 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados à própria TIM S.A. (quando ainda possuía a denominação de Intelig Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.

Em 2020, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R$1.516 milhões. Deste montante, em agosto de 2020, foram compensados R$632 milhões de débitos de IRPJ e CSLL, relativos a passivos e encerrado em 31 de dezembro de 2019, resultantes de recálculo da apuração para acrescentar às bases de cálculo desses tributos o indébito oriundo do processo mencionado.

Em dezembro de 2020, após utilização de parte do estoque de créditos da TIM S.A., no total de R$1.578 milhões, encontram-se registrados os montantes de R$1.391 milhões, sendo R$908 milhões de principal e R$483 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A.); e R$151 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$76 milhões de atualização monetária (antiga Intelig Telecomunicações Ltda.).

## 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, e aprovadas pelos demais órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social | 475.128 | 800.711 |
| Diferenças temporárias: | | |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 303.948 | 246.427 |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | 224.459 | 271.611 |
| Ajuste a valor presente – licença 3G | 5.240 | 7.182 |
| Aluguel Infraestrutura LT Amazonas | 29.971 | 27.434 |
| Provisão para participação dos empregados | 36.915 | 23.539 |
| Tributos com exigibilidade suspensa (1) | 258.246 | 12.872 |
| Ágio amortizado – TIM Fiber | (370.494) | (370.494) |
| Instrumentos financeiros derivativos (4) | (154.718) | (13.139) |
| Juros capitalizados 4G | (262.608) | (291.783) |
| Custo atribuído – TIM S.A. | (53.792) | (67.748) |
| Exclusão ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS (2) | - | (1.023.928) |
| IFRS16 | 303.833 | 209.234 |
| Depreciação acelerada (3) | (266.464) | - |
| Outros | 20.882 | 89.852 |
| | 550.646 | (78.230) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, ainda não reconhecidos | - | - |
| | 550.646 | (78.230) |
| Parcela imposto ativo diferido | 550.646 | - |
| Parcela imposto passivo diferido | - | (78.230) |

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:07 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4331F094BBFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 22

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(1) Representada principalmente pela taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, cujo o início do seu pagamento foi postergado, com base na Medida Provisória no. 952, de 15 de abril de 2020.

(2) Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado, os valores foram registrados, vide nota 9. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia suportada também por pareceres legais externos, entendeu por diferi-la até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desta forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R$1.039,7 milhões. Em agosto de 2020, em razão da movimentação processual, o valor foi integralmente realizado a partir do recálculo do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acrescentar às bases de cálculo desses tributos o crédito decorrente do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

(3) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. excluí das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$266,5 milhões até 31 de dezembro de 2020 e foi aplicado a partir de 1 de janeiro de 2020.

(4) Em 2020, foram constituídos R$53 milhões de passivo fiscal diferido sobre o ganho decorrente da marcação a mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6 (nota 42).

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2020.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Prejuízos Fiscais e Base Negativa | Diferenças temporárias | |
|---|---|---|---|
| 2021 | 157.080 | 464.891 | - |
| 2022 | 244.156 | (43.881) | - |
| 2023 | 73.892 | (77.717) | - |
| 2024 em diante | - | (267.775) | - |
| **Total** | 475.128 | 75.518 | 550.646 |

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utilizou créditos oriundos de base negativa de contribuição social no montante de R$325.583 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$95.389 em 31 de dezembro de 2019, incluindo prejuízos fiscais).

## 11. Despesas antecipadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 223.394 | 241.767 |
| Aluguéis e seguros | 69.208 | 72.052 |
| Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (1) | 125.114 | 158.093 |
| Outros | 29.072 | 11.622 |
| Parcela circulante | (149.796) | (173.139) |
| Parcela não circulante | 73.598 | 68.628 |

(1) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

## 12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 794.755 | 919.850 |
| Cível | 315.312 | 347.890 |
| Trabalhista | 149.390 | 207.691 |
| Tributário | 181.670 | 201.282 |
| Regulatório | 111 | 111 |
| Penhora Online (*) | 148.272 | 162.876 |

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais

Cível

Tratam-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em juízo em discussão é de R$70.560 (R$69.326 em 31 de dezembro de 2019).

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais compensados pelos depósitos judiciais correspondentes.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$34.544 (R$73.326 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$8.862 (R$10.342 em 31 de dezembro de 2019).

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$18.883 (R$18.855 em 31 de dezembro de 2019).

(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$11.317 (R$11.173 em 31 de dezembro de 2019).

(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-biting* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$7.843 (R$7.878 em 31 de dezembro de 2019).

(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.329 (R$3.457 em 31 de dezembro de 2019).

(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.514 (R$3.471 em 31 de dezembro de 2019).

(h) Depósito realizado pela TIM S.A – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$58.664 (R$57.943 em 31 de dezembro de 2019).

(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$14.505 (R$7.984 em 31 de dezembro de 2019).

(j) CSLL – Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa, assim como cobrança referente a compensação BC Negativa / Prejuízo Fiscal sucedida. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$9.739.

## 13. Investimento

A participação societária em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

O Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, a constituição da FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda. "FiberCo", uma sociedade limitada, como preparação para uma possível (ou eventual) segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. A empresa foi constituída em 16 de dezembro de 2020.

Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo. A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora

Em 31 de Dezembro a empresa constituída possui apenas o patrimônio líquido de R$1, integralmente detido pela TIM S.A.

• Movimentação do imobilizado

| | Saldo em dez/19 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo em dez/20 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 43.358.751 | 4.687.207 | (616.791) | - | 47.429.167 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 22.817.681 | 10.464 | (174.249) | 3.222.020 | 25.875.916 |
| Cabos de fibra ótica | 813.589 | - | - | 64.511 | 878.100 |
| Aparelhos em comodato | 2.489.995 | 912 | (7.140) | 159.569 | 2.643.336 |
| Infraestrutura | 6.096.847 | 92.234 | (8.063) | 255.554 | 6.436.572 |
| Bens de informática | 1.721.251 | 1 | (9.996) | 59.130 | 1.770.386 |
| Bens de uso geral | 859.505 | 1 | (1.544) | 44.325 | 902.287 |
| Direito de uso em arrendamentos (1) | 6.933.416 | 1.849.539 | (415.060) | - | 8.367.895 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.585.673 | 2.734.056 | (739) | (3.805.109) | 513.881 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (25.746.587) | (3.767.678) | 185.796 | - | (29.328.469) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (16.389.213) | (1.906.480) | 165.167 | - | (18.130.526) |
| Cabos de fibra ótica | (410.567) | (72.046) | - | - | (482.613) |
| Aparelhos em comodato | (2.256.863) | (143.309) | 1.955 | - | (2.398.217) |
| Infraestrutura | (3.593.833) | (432.549) | 7.528 | - | (4.018.854) |
| Bens de informática | (1.565.309) | (62.649) | 9.988 | - | (1.617.970) |
| Bens de uso geral | (590.658) | (48.403) | 1.158 | - | (637.903) |
| Direito de uso em arrendamentos | (940.144) | (1.102.242) | - | - | (2.042.386) |
| **Total Imobilizado líquido** | 17.612.164 | 919.529 | (430.995) | - | 18.100.698 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 6.428.468 | (1.896.016) | (9.082) | 3.222.020 | 7.745.390 |
| Cabos de fibra ótica | 403.022 | (72.046) | - | 64.511 | 395.487 |
| Aparelhos em comodato | 233.132 | (142.397) | (5.185) | 159.569 | 245.119 |
| Infraestrutura | 2.503.014 | (340.315) | (535) | 255.554 | 2.417.718 |
| Bens de informática | 155.942 | (62.648) | (8) | 59.130 | 152.416 |
| Bens de uso geral | 268.847 | (48.402) | (386) | 44.325 | 264.384 |
| Direito de uso em arrendamentos | 5.993.272 | 747.297 | (415.060) | - | 6.325.509 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.585.673 | 2.734.056 | (739) | (3.805.109) | 513.881 |

(1) O valor de R$415.060 é representado por remensuração de contratos e inclui alterações de vigência e escopo de aluguéis e também revisão de estimativa em relação a contratos de baixo valor veículos.

| | Saldo em dez/18 | Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) | Adições | Baixas | Transferências | Outras movimentações (*) | Saldo em dez/19 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 33.838.454 | 5.256.114 | 4.855.685 | (183.384) | - | (408.118) | 43.358.751 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 20.811.898 | - | 17.663 | (133.788) | 2.121.908 | - | 22.817.681 |
| Cabos de fibra ótica | 762.175 | - | - | - | 51.414 | - | 813.589 |
| Aparelhos em comodato | 2.313.945 | - | 519 | (20.194) | 195.725 | - | 2.489.995 |
| Infraestrutura | 6.133.813 | - | - | (18.684) | 294.848 | (313.130) | 6.096.847 |
| Bens de informática | 1.679.326 | - | - | (9.366) | 51.291 | - | 1.721.251 |
| Bens de uso geral | 796.839 | - | - | (623) | 63.289 | - | 859.505 |
| Direito de uso em arrendamentos | - | 5.256.114 | 1.772.290 | - | - | (94.988) | 6.933.416 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.299.664 | - | 3.065.213 | (729) | (2.778.475) | - | 1.585.673 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (22.634.832) | - | (3.262.727) | 150.972 | - | - | (25.746.587) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (14.941.728) | - | (1.577.483) | 129.998 | - | - | (16.389.213) |
| Cabos de fibra ótica | (345.532) | - | (65.035) | - | - | - | (410.567) |
| Aparelhos em comodato | (2.132.226) | - | (131.342) | 6.705 | - | - | (2.256.863) |
| Infraestrutura | (3.157.889) | - | (440.225) | 4.281 | - | - | (3.593.833) |
| Bens de informática | (1.512.107) | - | (62.568) | 9.366 | - | - | (1.565.309) |
| Bens de uso geral | (545.350) | - | (45.930) | 622 | - | - | (590.658) |
| Direito de uso em arrendamentos | - | - | (940.144) | - | - | - | (940.144) |
| **Total Imobilizado líquido** | 11.203.622 | 5.256.114 | 1.592.958 | (32.412) | - | (408.118) | 17.612.164 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 5.870.170 | - | (1.559.820) | (3.790) | 2.121.908 | - | 6.428.468 |
| Cabos de fibra ótica | 416.643 | - | (65.035) | - | 51.414 | - | 403.022 |
| Aparelhos em comodato | 181.719 | - | (130.823) | (13.489) | 195.725 | - | 233.132 |
| Infraestrutura | 2.975.924 | - | (440.225) | (14.403) | 294.848 | (313.130) | 2.503.014 |
| Bens de informática | 167.219 | - | (62.568) | - | 51.291 | - | 155.942 |
| Bens de uso geral | 251.489 | - | (45.930) | (1) | 63.289 | - | 268.847 |
| Direito de uso em arrendamentos | - | 5.256.114 | 832.146 | - | - | (94.988) | 5.993.272 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.299.664 | - | 3.065.213 | (729) | (2.778.475) | - | 1.585.673 |

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais

## 14. Imobilizado

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

Em 2020, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

| Direito de uso em arrendamento | Infraestrutura de rede | Veículos | Lojas & Quiosques e imóveis | Terrenos (Rede) | Fibra | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | 3.172.142 | 6.988 | 479.472 | 1.539.913 | 794.757 | 5.993.272 |
| Adições no exercício | 492.771 | 4.926 | 142.174 | 251.886 | 957.782 | 1.849.539 |
| Remensuração | (196.967) | (7.426) | (114.726) | (89.335) | (6.606) | (415.060) |
| Depreciação | (448.046) | (4.488) | (106.658) | (201.555) | (341.495) | (1.102.242) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | 3.019.900 | - | 400.262 | 1.500.909 | 1.404.438 | 6.325.509 |
| Vida útil - % | 12,41 | 38,35 | 22,60 | 9,87 | 24,69 | |

• Taxas de depreciação

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 8 a 14,29 |
| Cabos de fibra ótica | 4 a 10 |
| Aparelhos em comodato | 14,28 a 50 |
| Infraestrutura | 4 a 20 |
| Bens de informática | 10 a 20 |
| Bens de uso geral | 10 a 20 |

## 15. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos para aquisição da licença 4G e limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida até setembro/19, quando o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

(a) Movimentação do intangível

| | Saldo em dez/19 | Saldo Companhia incorporada | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Saldo em dez/20 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 29.861.788 | 367.571 | 1.215.636 | (945) | - | 31.444.050 |
| Direito de uso de softwares | 18.184.382 | - | - | (939) | 934.072 | 19.117.515 |
| Autorizações | 9.811.794 | - | 32.105 | (6) | 87.355 | 9.931.248 |
| Ágio | 1.159.649 | 367.571 | - | - | - | 1.527.220 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 169.327 | - | 8.539 | - | - | 177.866 |
| Outros ativos | 327.360 | - | - | - | 2.266 | 329.626 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 209.276 | - | 1.174.992 | - | (1.023.693) | 360.575 |
| **Total Amortização Acumulada** | (20.561.032) | - | (1.856.917) | 974 | - | (22.416.975) |
| Direito de uso de softwares | (15.093.166) | - | (1.286.295) | 974 | - | (16.378.487) |
| Autorizações | (5.278.413) | - | (537.828) | - | - | (5.816.241) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (60.204) | - | (7.762) | - | - | (67.966) |
| Outros ativos | (129.249) | - | (25.032) | - | - | (154.281) |
| **Total Intangível Líquido** | 9.300.756 | 367.571 | (641.281) | 29 | - | 9.027.075 |
| Direito de uso de softwares (c) | 3.091.216 | - | (1.286.295) | 35 | 934.072 | 2.739.028 |
| Autorizações (f) | 4.533.381 | - | (505.723) | (6) | 87.355 | 4.115.007 |
| Ágio (d) | 1.159.649 | 367.571 | - | - | - | 1.527.220 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.123 | - | 777 | - | - | 109.900 |
| Outros ativos | 198.111 | - | (25.032) | - | 2.266 | 175.345 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 209.276 | - | 1.174.992 | - | (1.023.693) | 360.575 |

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:10 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela#digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 20/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 23

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

| | Saldo em dez/18 | Adições/ Amortização | Transferências | Outras movimentações (g) | Saldo em dez/19 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 28.999.775 | 961.213 | - | (98.633) | 29.862.355 |
| Direito de uso de softwares | 17.142.641 | - | 1.041.741 | - | 18.184.382 |
| Autorizações | 7.638.972 | 26.969 | 2.255.623 | (109.770) | 9.811.794 |
| Custos com comissões a representantes comerciais diferidas | 566 | - | - | - | 566 |
| Ágio | 1.159.649 | - | - | - | 1.159.649 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 198.201 | - | - | (28.874) | 169.327 |
| Outros ativos | 307.654 | - | 19.707 | - | 327.361 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.552.092 | 934.244 | (3.317.071) | 40.011 | 209.276 |
| **Total Amortização Acumulada** | (18.685.342) | (1.876.257) | - | - | (20.561.599) |
| Direito de uso de softwares | (13.681.086) | (1.412.080) | - | - | (15.093.166) |
| Autorizações | (4.845.642) | (432.771) | - | - | (5.278.413) |
| Custos com comissões a representantes comerciais diferidas | (567) | - | - | - | (567) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (52.441) | (7.763) | - | - | (60.204) |
| Outros ativos | (105.606) | (23.643) | - | - | (129.249) |
| **Total Intangível Líquido** | 10.314.433 | (915.044) | - | (98.633) | 9.300.756 |
| Direito de uso de softwares (c) | 3.461.555 | (1.412.080) | 1.041.741 | - | 3.091.216 |
| Autorizações (f) | 2.793.330 | (405.802) | 2.255.623 | (109.770) | 4.533.381 |
| Custos com comissões a representantes comerciais diferidas | (1) | - | - | - | (1) |
| Ágio (d) | 1.159.649 | - | - | - | 1.159.649 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 145.760 | (7.763) | - | (28.874) | 109.123 |
| Outros ativos | 202.048 | (23.643) | 19.707 | - | 198.112 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.552.092 | 934.244 | (3.317.071) | 40.011 | 209.276 |

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com aquisição de autorizações 4G e/ou outros ativos intangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não sendo necessário nenhum ajuste.

(b) Taxas de amortização

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Direito de uso de *softwares* | 20 |
| Autorizações | 5 a 50 |
| Direito de uso de infraestrutura | 5 |
| Outros ativos | 7 a 10 |

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui o seguinte ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$1.159.649.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios envolvendo as empresas do Grupo TIM, sendo que a metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* dos ágios acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A. Deste modo, os resultados da TIM S.A. são o principal gerador de caixa do Grupo TIM, visto que a única empresa operacional atuante no Brasil é a TIM S.A, e por essa razão a Companhia representa uma única unidade geradora de caixa para fins de teste de *impairment* de ativos de vida útil indefinida de acordo com IAS 36 / CPC01.

Em 31 de dezembro de 2020 o teste de *impairment* foi realizado comparando o *carrying amount* com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Seus títulos são negociados na BOVESPA com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

A mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações holding (incorporada pela TIM S.A) sobre o valor de *carrying amount* são irrelevantes e também seus efeitos sobre o resultado do Grupo Consolidado. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais (nota 16).

(f) Autorizações

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$1.199 milhões foi reduzido em R$47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP").

A licença acima mencionada enquadra-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 a 2019.

Em setembro de 2019, o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. O montante capitalizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$38.375.

(g) Outras movimentações compreende:

I) A remensuração de valores de autorizações de acordo com a resolução da Anatel 695/18 no montante de R$109.770.

(ii) Os juros capitalizados em função da aquisição da licença 4G de acordo com IAS 23 / CPC 20 (R1) no montante de R$40.011, uma vez que a respectiva licença é um ativo qualificável a capitalização de juros.

## 16. Arrendamento Mercantil ("Leasing")

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| LT Amazonas | 162.198 | 156.378 |
| | 162.198 | 156.378 |
| Parcela circulante | (5.357) | (4.931) |
| Parcela não circulante | 156.841 | 151.447 |

LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A.. Nestes acordos, a Companhia e Telefônica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefônica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

| | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|
| Até dezembro de 2021 | 24.937 | 5.357 |
| Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | 99.749 | 32.010 |
| Janeiro de 2026 em diante | 190.633 | 124.831 |
| | 315.319 | 162.198 |

Passivo

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| LT Amazonas (i) | 290.385 | 276.233 |
| Venda de Torres (*leaseback*) (ii) | 1.256.410 | 1.192.596 |
| Outros (iv) | 115.027 | 115.973 |
| Sub-total | 1.661.822 | 1.584.802 |
| Outros arrendamentos (iii): | | |
| Arrendamento mercantil - Rede | 3.252.463 | 3.294.261 |
| Arrendamento mercantil - Veículos | - | 3.095 |
| Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques | 175.660 | 255.857 |
| Arrendamento mercantil – Imóveis | 259.330 | 243.921 |
| Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede) | 1.606.567 | 1.600.456 |
| Arrendamento mercantil – Fibra | 1.422.993 | 798.568 |
| Sub-total leasing IFRS16 / CPC 06 (R2) | 6.717.013 | 6.196.068 |
| Total | 8.378.835 | 7.780.870 |
| Parcela circulante | (1.054.709) | (873.068) |
| Parcela não circulante | 7.324.126 | 6.907.802 |

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) é de R$567.261 (R$592.323 em 2019).

A movimentação dos passivos de arrendamento mercantil está demonstrada na Nota 37.

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras. A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|
| Até dezembro de 2021 | 47.366 | 13.772 |
| Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | 189.465 | 51.915 |
| Janeiro de 2026 em diante | 362.223 | 224.698 |
| | 599.054 | 290.385 |

ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "*sale and leaseback*" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield ou rooftop*). A transação de venda prevê um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram realizadas 5.873 transferências de torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R$2.651.247, sendo o montante de R$1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 22).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um leasing similar e/ou empréstimo.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos do contrato em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) no contrato assinado com a ATC. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|
| Até dezembro de 2021 | 201.457 | 28.576 |
| Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | 805.829 | 163.141 |
| Janeiro de 2026 em diante | 1.936.060 | 1.064.693 |
| | 2.943.346 | 1.256.410 |

(iii) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamento mercantil citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos desses contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Até dezembro de 2021 | Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | Janeiro de 2026 em diante | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|---|---|---|
| Total outros arrendamentos | 1.507.562 | 4.826.489 | 2.937.862 | 9.271.913 | 6.717.013 |
| Arrendamento mercantil - rede | 663.013 | 2.287.363 | 1.591.291 | 4.541.667 | 3.252.463 |
| Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques | 67.535 | 124.815 | 4.257 | 196.607 | 175.660 |
| Arrendamento mercantil - Imóveis | 59.348 | 181.870 | 131.678 | 372.896 | 259.330 |
| Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede) | 304.086 | 1.046.093 | 1.210.636 | 2.560.815 | 1.606.567 |
| Arrendamento mercantil – Fibra | 413.580 | 1.186.348 | - | 1.599.928 | 1.422.993 |

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2020 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 9,06% (10,55% em 2019).

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou menores de 12 meses reconhecidos como despesa de aluguel em 31 de dezembro de 2020 é de R$28.523 (R$82.110 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamento mercantil em torres de transmissão.

## 17. Outros valores a compensar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel.

Em 31 de dezembro de 2020, esse crédito é de R$43.906 (R$33.090 em 2019).

## 18. Fornecedores

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Ao contrário a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 3.128.732 | 3.916.048 |
| Moeda nacional | 2.932.486 | 3.762.674 |
| Fornecedores de materiais e serviços (a) | 2.839.547 | 3.660.206 |
| Interconexão (b) | 64.066 | 67.396 |
| Roaming (c) | 212 | 441 |
| Co-billing (d) | 28.661 | 34.309 |
| Moeda estrangeira | 196.246 | 153.374 |
| Fornecedores de materiais e serviços (a) | 148.868 | 115.694 |
| Roaming (c) | 47.358 | 37.680 |
| Parcela Circulante | 3.128.732 | 3.916.048 |

(a) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.

(b) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(d) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

## 19. Autorizações a pagar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Renovação de autorizações (i) | 188.498 | 199.363 |
| Dívida ANATEL atualizada (ii) | 146.949 | 126.974 |
| | 335.447 | 326.337 |
| Parcela circulante | (102.507) | (88.614) |
| Parcela não circulante | 232.940 | 237.723 |

(1) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis por mais 15 (quinze) anos. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R$188.498 (R$199.363 em 31 de dezembro de 2019).

(2) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$61 milhões (R$147 milhões em 31 de dezembro de 2020) o qual ainda está pendente de julgamento.

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

| | Data de Expiração | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Termos de Autorização** | **450 MHz** | **800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz** | **Frequências adicionais 1800 MHz** | **1900 MHz e 2100 MHz (3G)** | **2500 MHz Banda V1 (4G)** | **2500 MHz (Banda P** (4G)** | **700 MHz (4G)** |
| Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão | - | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 |
| Rio de Janeiro e Espírito Santo | Outubro, 2027 | Março, 2031* | ES - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 |
| Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná | PR - outubro, 2027 | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 |
| São Paulo | - | Março, 2031* | Interior - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana) | Outubro, 2027 | Setembro, 2022* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024* AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031 | Dezembro, 2029 |
| Santa Catarina | Outubro, 2027 | Setembro, 2023* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Município de região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul | - | Abril, 2024* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Pernambuco | - | Maio, 2024* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR81 – julho, 2031 | Dezembro, 2029 |
| Ceará | - | Novembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Paraíba | - | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Rio Grande do Norte | - | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Alagoas | - | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Piauí | - | Março, 2024* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3do PGO para radiofrequências 3G esobras) | - | Abril, 2028* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR31 - fevereiro, 2030* | Dezembro, 2029 |
| Bahia e Sergipe | - | Agosto, 2027* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |

* Termos já renovados por 15 anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

** Somente áreas complementares nos Estados específicos.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:13 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BFFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 21/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 24

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

## ► 20. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.
São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.
No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

| Descrição | Moeda | Encargos | Vencimento | dez/20 | dez/19 |
|---|---|---|---|---|---|
| BNDES (1) | URTJLP | TJLP a TJLP + 2,52% a.a. | Jul/22 | - | 240.008 |
| BNDES (1) | UM143 | SELIC + 2,52% a.a. | Jul/22 | - | 374.461 |
| BNDES (PSI) (1) | R$ | 3,50% a.a. | Jan/21 | - | 18.071 |
| KFW Finnvera (2) | USD | Libor 6M+ 0,75% a.a. | Jan/24 a Dez/25 | 344.125 | 330.217 |
| Debentures (2) | BRL | 104,1% CDI | Jul/20 | - | 1.025.965 |
| Cisco Capital (2) | USD | 2,50% a.a. | Dez/20 | - | 40.366 |
| BAML (2) | EUR | 0,279% a.a. | Ago/21 | 570.844 | - |
| Scotia (2) | USD | 1,734% a.a. | Ago/21 | 1.030.761 | - |
| BNP Paribas (2) | USD | 2,822% a.a. | Jan/22 | 399.302 | - |
| Total | - | - | - | 2.345.032 | 2.029.088 |
| Circulante | - | - | - | (1.689.385) | (1.384.180) |
| Não circulante | - | - | - | 655.647 | 644.908 |

**Garantias**

(1) Determinados recebíveis da Companhia.

(2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuíam cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. Em fevereiro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, contudo ainda existem contratos em vigor com o banco regulando as linhas de crédito disponíveis para saque que estão demonstradas no quadro abaixo. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.

Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizados (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R$390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R$390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é de IPCA mais juros de até 2,99% ao ano e sua disponibilidade se estende até março de 2022, sem quaisquer obrigações de desembolso.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como mutuário, uma nova linha de crédito no valor principal de R$752 milhões, garantidos por fianças e recebíveis. O acordo tem um prazo total de 8 anos, sendo 3 de carência e 5 de amortização, para subsidiar o plano de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) na região Nordeste. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R$325 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conformidade; e ii) R$427 milhões a IPCA + 1,76% a.a. ou IPCA +1,48% considerando 15% de bônus de conformidade. Desembolso em parcelas previstas para 2021 e 2022.

Em julho de 2020, a Companhia liquidou no vencimento as debentures emitidas em janeiro de 2019, no montante de R$1.018 milhões.

Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponível:

| Tipo | Moeda | Data da abertura | Prazo | Valor total | Remanescente | Montante Valo utilizado até 31 de dezembro 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES (i) | TJLP | Mai/18 | Mar/22 | 1.090.000 | 1.090.000 | - |
| BNDES (ii) | TJLP | Mai/18 | Mar/22 | 20.000 | 20.000 | - |
| FINAME (iii) | IPCA | Mar/19 | Mar/22 | 390.000 | 390.000 | - |
| BNB (iv) | IPCA | Jan/20 | Jun/23 | 752.479 | 752.479 | - |
| Total R$: | | | | 2.252.479 | 2.252.479 | - |

Objetivo:

(i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais

(ii) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade

(iii) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional

(iv) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil.

Como resultado da estratégia de gestão mais eficiente de empréstimos e financiamentos, em fevereiro de 2020 a Companhia pré-pagou sua dívida total com o BNDES com custo de 171% do CDI, substituindo-a por novos empréstimos com o Bank of America Merril Lynch (BAML), no montante de R$425 milhões, e o The Bank of Nova Scotia (Scotia), no montante de R$375 milhões. Ambos empréstimos foram captados em moeda estrangeira possuem custo médio de 108,3% do CDI.

Em abril de 2020 a Companhia contratou um novo empréstimo em moeda estrangeira junto ao The Bank of Nova Scotia no valor de R$574,2 milhões, com custo de 155% do CDI e prazo de 1 ano, que visa fortalecer o caixa durante o período de crise gerado pela pandemia.

Em maio de 2020, a Companhia contratou uma nova operação de empréstimo em moeda estrangeira junto ao banco BNP Paribas no valor de R$426 milhões com custo de 155% do CDI e prazo de 1,5 ano. A entrada de caixa referente este empréstimo ocorreu em julho de 2020. A operação teve como objetivo fortalecer o caixa durante o período de crise gerada pela pandemia.

A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano e euro em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a "contabilidade de *hedge*" (vide nota 37).

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | |
|---|---|
| 2022 | 483.001 |
| 2023 | 86.834 |
| 2024 | 58.308 |
| 2025 | 27.504 |
| | 655.647 |

O valor nominal dos empréstimos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

| | Valor nominal |
|---|---|
| 2021 | 1.689.385 |
| 2022 | 483.001 |
| 2023 | 86.834 |
| 2024 | 58.308 |
| 2025 | 27.504 |
| | 2.345.032 |

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto a Cisco e ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.

Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, Bank of America e BNP Paribas, considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro são, respectivamente, R$1.035.473, R$569.917 e R$409.935.

## ► 21. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 938.880 | 466.072 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS | 359.498 | 377.105 |
| Impostos e Taxas ANATEL (1) | 509.067 | 22.009 |
| Imposto sobre Serviço - ISS | 66.082 | 61.148 |
| Outros | 4.213 | 5.810 |
| Parcela circulante | (935.778) | (463.075) |
| Parcela não circulante | 3.102 | 2.997 |

(1) A taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, teve o início do seu pagamento postergado, com base na Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020. Até 31 de dezembro de 2020, a taxa não foi paga baseada em uma liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região

## ► 22. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Desde 2016 a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher** | 508.743 | 482.799 |
| Imposto de renda e contribuição social | 313.145 | 348.097 |
| PIS / COFINS | 154.353 | 104.514 |
| Outros (1) | 41.245 | 32.188 |
| Parcela circulante | (296.299) | (270.489) |
| Parcela não circulante | 212.444 | 212.310 |

(1) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

## ► 23. Receitas diferidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Receitas diferidas** | 1.021.924 | 1.109.112 |
| Serviços a prestar pré-pago (1) | 189.482 | 186.310 |
| Subvenções Governamentais (2) | 24.732 | 42.159 |
| Swap de rede (3) | - | 2.713 |
| Receitas antecipadas | 11.163 | 11.651 |
| Receitas diferidas sobre venda de torres (4) | 788.921 | 843.017 |
| Passivo contratual (5) | 7.626 | 23.262 |
| Parcela circulante | (266.436) | (281.930) |
| Parcela não circulante | 755.488 | 827.182 |

(1) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

(2) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2020 é de R$203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2020 e de R$24.732 (R$42.159 em 31 de dezembro de 2019). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), líquidas" (nota 29).

(3) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas.

(4) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 16).

(5) Contratos com clientes. O saldo de ativos e passivos contratuais é como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes | 2.000.764 | 2.413.865 |
| Ativo contratual (nota 6) | 14.914 | 15.142 |
| Passivo contratual | (7.626) | (23.262) |

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.

Resumo das principais variações no período:

| | Ativo (passivo) contratual |
|---|---|
| Saldo em 1º. de janeiro de 2020 | (8.120) |
| Adições | (369) |
| Baixas | 15.777 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 7.288 |

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo:

| | 2021 | 2022 |
|---|---|---|
| Ativo (passivo) contratual | 8.611 | (1.323) |

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

## ► 24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Provisão para processos judiciais e administrativos** | 886.947 | 703.522 |
| Cível (a) | 245.432 | 208.202 |
| Trabalhistas (b) | 213.026 | 208.224 |
| Tributária (c) | 399.288 | 254.833 |
| Regulatória (d) | 29.201 | 32.263 |

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

| | dez-19 | Saldo incorporada | Adições, Companhia líquidas de reversões | Pagamentos | Atualização monetária | dez-20 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 703.522 | 125.956 | 333.724 | (413.634) | 137.379 | 886.947 |
| Cível (a) | 208.202 | 4.501 | 224.416 | (266.872) | 75.185 | 245.432 |
| Trabalhistas (b) | 208.224 | 45.691 | 63.649 | (138.899) | 34.361 | 213.026 |
| Tributária (c) | 254.833 | 75.646 | 48.897 | (7.792) | 27.704 | 399.288 |
| Regulatória (d) | 32.263 | 118 | (3.238) | (71) | 129 | 29.201 |

| | dez-18 | Adições, líquidas de reversões | Pagamentos | Atualização monetária | dez-19 |
|---|---|---|---|---|---|
| | 742.162 | 498.698 | (645.020) | 107.682 | 703.522 |
| Cível (a) | 106.801 | 347.852 | (335.415) | 88.964 | 208.202 |
| Trabalhistas (b) | 423.923 | 38.218 | (232.013) | (21.904) | 208.224 |
| Tributária (c) | 180.101 | 112.538 | (77.341) | 39.535 | 254.833 |
| Regulatória (d) | 31.337 | 90 | (251) | 1.087 | 32.263 |

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

a. Processos cíveis

*a.1. Ações movidas por consumidores*

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R$139.429 (R$135.290 em 31 de dezembro de 2019) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

*a.2. Órgãos de Defesa do Consumidor*

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa e; (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. Os valores envolvidos equivalem a R$51.713 (R$31.221 em 31 de dezembro 2019).

*a.3. Ex- parceiros comerciais*

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R$18.634 (R$12.812 em 31 de dezembro de 2019).

*a.4. Outros*

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança. Os valores envolvidos equivalem a R$33.682 (R$27.039 em 31 de dezembro de 2019).

*a.5. Socioambiental e infraestrutura*

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R$610 (R$498 em 31 de dezembro de 2019).

*a.6. ANATEL*

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Os valores envolvidos equivalem a R$1.364 (R$1.342 em 31 de dezembro de 2019).

b. Processos trabalhistas

A seguir estão sumariados os principais processos trabalhistas com risco provável:

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais e horas extras, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Do total de 1.873 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (2.304 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios. O provisionamento destas causas totaliza R$213.026 atualizado monetariamente (R$208.224 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Tributos Federais | 233.399 | 155.495 |
| Tributos Estaduais | 160.256 | 93.790 |
| Tributos Municipais | 5.633 | 5.548 |
| | 399.288 | 254.833 |

O total da provisão registrada está substancialmente composto pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC:

Tributos federais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

(i) A provisão para a TIM S.A. suporta cinquenta e cinco processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$8.355 (R$9.560 em 31 de dezembro de 2019), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R$14.771 (R$14.584 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) A empresa constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela empresa a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$38.584(R$37.977 em 31 de dezembro de 2019).

(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito de reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$58.988(R$58.116 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Em junho de 2020, a empresa constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documentall não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado para dezembro de 2020 é de R$5.313 (sem correspondente em dezembro/2019).

Tributos Estaduais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

A provisão para a TIM S.A. suporta setenta e cinco processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$36.491 (R$23.558 em 31 de dezembro de 2019), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$5.135 (R$5.037 em 31 de dezembro de 2019), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$15.751 (R$15.460 em 31 de dezembro de 2019), (iv) lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato, cujos valores atualizados equivalem a R$11.125 (R$10.826 em 31 de dezembro de 2019); (v) subsídios para handset, cujos valores atualizados equivalem a R$8.767 (R$8.644 em 31 de dezembro de 2019) e (vi) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$14.912 (sem correspondente em 31 de dezembro de 2019).

Tributos Municipais

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.

d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor do Grupo pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$29.201 (R$32.263 em 31 de dezembro de 2019).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais advindos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 18.147.562 | 18.337.227 |
| Cível (e.1) | 1.101.332 | 1.035.308 |
| Trabalhista e previdenciária (e.2) | 340.801 | 398.886 |
| Tributária (e.3) | 16.586.353 | 16.194.922 |
| Regulatória (e.4) | 119.076 | 708.111 |

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Ações movidas por consumidores (e.1.1) | 220.347 | 374.860 |
| ANATEL (e.1.2) | 223.066 | 220.526 |
| Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3) | 160.279 | 32.847 |
| Ex-parceiros comerciais (e.1.4) | 193.529 | 180.226 |
| Sócio ambiental e infraestrutura (e.1.5) | 154.187 | 125.201 |
| Outros (e.1.6) | 149.924 | 101.648 |
| | 1.101.332 | 1.035.308 |

e.1.1. Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2. ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (ii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:16 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4318F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 25

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

e.1.3. Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4. Ex-Parceiros comerciais

A TIM é em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5. Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6. Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

*e.2.1. Previdenciária*

A TIM S.A recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R$9.467 atualizado (R$22.587 em 31 de dezembro de 2019). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas recebidas a título de abono indenizatório, gratificação não-ajustada, hiring bônus e incentive houve no valor possível total de R$22.829 atualizado (R$38.382 atualizado em 31 de dezembro de 2019).

*e.2.2. Trabalhistas*

Há 3.038 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.881 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante de R$317.971 atualizado (R$386.012 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por ex-empregados próprios e de empresas terceiras.

e.3. Tributárias

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 16.586.353 | 16.194.922 |
| Tributos Federais (e.3.1) | 4.268.212 | 4.253.354 |
| Tributos Estaduais (e.3.2) | 8.562.352 | 8.246.869 |
| Tributos Municipais (e.3.3) | 740.813 | 703.132 |
| FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4) | 3.014.976 | 2.991.567 |

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$11.976.959 (R$11.474.961 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.1. Tributos Federais*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R$4.268.212

em 31 de dezembro de 2020 (R$4.253.354 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$2.715.670 (R$2.672.754 em 31 de dezembro de 2019).

b. Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$193.181 (R$203.302 em 31 de dezembro de 2019)

c. Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$67.572 (R$66.164 em 31 de dezembro de 2019).

d. Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$259.088 (R$256.833 em 31 de dezembro de 2019).

e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$399.691 (R$427.233 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.2. Tributos Estaduais*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R$8.562.352 (R$8.246.869 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60I do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$1.128.741 (R$1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).

b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$492.935 (R$687.637 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 254 milhões.

c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R$608.316 (R$731.864 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 67 milhões.

d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R$3.356.501 (R$3.284.473 em 31 de dezembro de 2019).

e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$134.494 (R$131.057 em 31 de dezembro de 2019).

f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$698.673 (R$138.684 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao incremento de dois novos casos em São Paulo no montante de R$362 milhões e R$183 milhões.

g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$249.271 (R$198.505 em 31 de dezembro de 2019).

h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$197.521 (R$180.920 em 31 de dezembro de 2019).

i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$260.447 (R$249.659 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.3. Tributos Municipais*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$740.813 em 31 de dezembro de 2020 (R$703.132 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$150.023 (R$147.572 em 31 de dezembro de 2019).

b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$385.536 (R$300.669 em 31 de dezembro de 2019).

c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$126.159 (R$120.503 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.4. FUST e FUNTTEL*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$3.014.976 (R$2.991.567 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$119.076 (R$708.111 em 31 de dezembro de 2019). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, onde tais processos foram extintos nas esferas administrativas.

Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R$627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos – estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.

Em 19 de junho de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades.

Ao obter a prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a TIM S.A. torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

## ► 25. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (42.296.789.606 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para formar 1 ação ordinária, passando o capital social , a ser representado por 422.967.896 ações ordinárias e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias. O grupamento proposto não resultou em frações de ações. A incorporação resultou no cancelamento de todas as ações de emissão da Companhia, as quais eram de titularidade da TIM Participações.

Após a incorporação, mencionada na nota 1, e verificada a condição suspensiva, os acionistas da TIM Participações receberam 1 ação ordinária de emissão da TIM S.A para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações de sua titularidade, o que, assumindo a manutenção do número de ações de emissão da TIM Participações ex-tesouraria, resultou na emissão de 2.420.447.019 ações ordinárias pela TIM S.A., todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$1.719 definido no protocolo de incorporação, o qual passou a ser representado por R$13.477.891.

Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, os conselheiros da Companhia tomaram conhecimento dos pagamentos relacionados às outorgas de 2018 e 2019, realizados por meio da transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários, conforme previsto nos Planos e nos termos do Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A), em reunião realizada em 29 de julho de 2020, no montante de 357.379 ações (nota 1).

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 397.183 | 36.154 |
| Reserva especial de ágio | 353.604 | - |
| Opções de compra de ações | 43.579 | 36.154 |

*b.1. Reserva especial de ágio*

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da controladora TIM Participações S.A. (nota 1)

*b.2. Opções de compra de ações*

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 26).

c. Reservas de lucros

*c.1. Reserva legal*

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo a partir de 2018 o saldo destinado à reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

*c.2. Reserva estatutária para expansão*

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

*c.3. Reserva de benefício fiscal*

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros da mesma. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$1.781.560 (R$1.612.019 em 31 de dezembro de 2019).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.843.690 | 3.860.162 |
| | 1.843.690 | 3.860.162 |
| (-) incentivos fiscais não distribuíveis | (169.540) | (194.161) |
| (-) Constituição da reserva legal | (83.707) | (183.300) |
| Lucro líquido ajustado | 1.590.443 | 3.482.701 |
| Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado | 397.611 | 870.675 |
| Composição dos dividendos a pagar e JCP: | | |
| Juros sobre capital próprio | 1.083.000 | 1.183.000 |
| Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos | 1.083.000 | 1.183.000 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP | (162.450) | (177.450) |
| Total de dividendos e JCP líquidos | 920.550 | 1.005.550 |

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio recebidos e/ou a receber são contabilizados em contrapartida às receitas financeiras impactando o resultado de equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impactos no resultado são eliminados. No decorrer de 2020, o montante total de juros sobre o capital próprio aprovados foi de R$1.083.000 e o total pago foi de R$1.153.054 (sendo R$585 milhões referentes ao exercício de 2020 e R$568 milhões referentes ao exercício de 2019. O valor de R$583 milhões, referente a última tranche, de 2020 será paga até 22 de janeiro de 2021.

O saldo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar" é composta pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$43.026, além do valor ainda não liquidado dos juros sobre capital próprio destinados e calculados em 2020 no montante de R$495.550 líquidos.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

## ► 26. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

**Plano 2011 – 2013, Plano 2014-2016 e Plano 2018-2020**

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM SA em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, concedidos a altos administradores e aqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (performance shares e restricted shares).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho do cenário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 propõe conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos a permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, o Plano 2018-2020, além de considerar a transferência de Ações, prevê também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o fair value das opções e valor das ações e é reconhecido nos resultados ao longo do período *vesting* (carência).

Tabela Programa Opções de Ações (*Stock Options*)

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$8,10 | 419.340 | - | (124.277) | - | - | 295.063 |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$8,45 | 132.848 | - | (111.077) | - | - | 21.771 |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$13,42 | 378.286 | - | (69.708) | (308.578) | - | - |
| Plano 2011-2013 – 3ª Outorga | 3.072.418 | jul/19 | R$8,13 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 2ª Outorga | 2.661.752 | set/18 | R$8,96 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 1ª Outorga | 2.833.595 | ago/17 | R$8,84 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **17.532.884** | | | **930.474** | **-** | **(305.062)** | **(308.578)** | **-** | **316.834** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$8,12** | | | | | | |

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$8,10 | 419.340 | - | (124.277) | - | - | 295.063 |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$8,45 | 132.848 | - | (111.077) | - | - | 21.771 |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$13,42 | 378.286 | - | (69.708) | (308.578) | - | - |
| Plano 2011-2013 – 3ª Outorga | 3.072.418 | jul/19 | R$8,13 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 2ª Outorga | 2.661.752 | set/18 | R$8,96 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 1ª Outorga | 2.833.595 | ago/17 | R$8,84 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **17.532.884** | | | **930.474** | **-** | **(305.062)** | **(308.578)** | **-** | **316.834** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$8,12** | | | | | | |

| Identificação Outorga | Ações outorgadas | Data de vencimento | Preço Outorga | Saldo no início do exercício | Outorgadas durante o exercício | Transferidas durante o exercício – Volume Vested | Variação Performance | Adicional Dividendos | Pagas em Dinheiro – Volume Vested | Variação Performance | Adicional Dividendos | Canceladas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2018-2020 3ª Outorga | 796.054 | abr-23 | 14,40 | - | 796.054 | - | - | - | - | - | - | - | 796.054 |
| Plano 2018-2020 2ª Outorga | 930.662 | jul-22 | 11,28 | 897.244 | - | (209.349) | (83.672) | (16.536) | - | - | - | - | 587.687 |
| Plano 2018-2020 1ª Outorga | 849.932 | abr-21 | 14,41 | 285.690 | - | (83.181) | 70 | (4.655) | (2.915) | (5) | (164) | - | 194.840 |
| Total | **2.576.648** | | | **- 1.182.934** | **796.054** | **(292.530)** | **(83.602)** | **(21.191)** | **(2.915)** | **(5)** | **(164)** | **-** | **1.578.581** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **13,12** | | | | | | | | | | |

Os dados significativos incluídos no modelo, para as Outorgas de opções de ações foram:

| Data de outorga | Preço Base – média ponderada da ação no período de medição da Outorga | Volatilidade | Vida esperada da opção | Taxa de juros anual sem risco |
|---|---|---|---|---|
| Outorga 2011 | R$8,84 | 51,73% a.a. | 6 anos | 11,94%a.a |
| Outorga 2012 | R$8,96 | 50,46% a.a. | 6 anos | 8,89%a.a |
| Outorga 2013 | R$8,13 | 48,45% a.a. | 6 anos | 10,66%a.a |
| Outorga 2014 | R$13,42 | 44,60% a.a. | 6 anos | 10,66%a.a |
| Outorga 2015 | R$8,45 | 35,50% a.a. | 6 anos | 16,10%a.a |
| Outorga 2016 | R$8,10 | 36,70% a.a. | 6 anos | 11,73% a.a |

Nota: Os dados significativos são característicos de plano baseado em opções, considerando utilização do valor justo (*fair value*) como o método adequado para calcular as despesas com a remuneração por opções.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:19 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BFFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 26

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM Participações, considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2011-2013 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da TIM Participações aprovou o benefício).
- **Plano 2011-2013 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.
- **Plano 2011-2013 – 3ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.
- **Plano 2014-2016 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores a data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2014).
- **Plano 2014-2016 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2015).
- **Plano 2014-2016 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração (29 de setembro de 2016).
- **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de março de 2018 à 31 de março de 2018.
- **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.
- **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de março de 2020 à 31 de março de 2020.

A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$9.999 (R$2.908 em 31 de dezembro de 2019).

### ► 27. Receita operacional líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços inclui também as receitas originadas por contratos de parceria financeira e conforme determinado em contrato o valor de receitas reconhecidos até 31 de dezembro de 2020 pelos clientes TIM que possuem contas junto ao nosso parceiro financeiro C6 que foi de aproximadamente R$15 milhões (nota 42).

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associados ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, líquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre o produto vendido.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou a existência de duas obrigações de desempenho:

(i) venda de equipamentos; e

(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Receita Operacional Líquida** | 17.267.812 | 17.377.194 |
| Receita operacional bruta | 24.346.101 | 25.182.831 |
| Receita de serviços | 23.279.423 | 23.820.343 |
| Receita de serviços – Móvel | 21.522.135 | 22.145.033 |
| Receita de serviços – Fixa | 1.757.288 | 1.675.310 |
| Venda de mercadorias | 1.066.678 | 1.362.488 |
| Deduções da receita bruta | (7.078.289) | (7.805.637) |
| Impostos incidentes | (4.534.582) | (4.939.960) |
| Descontos concedidos | (2.531.920) | (2.843.670) |
| Devoluções e Outros | (11.787) | (21.987) |

### ► 28. Custos e despesas operacionais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | | | | 12/2019 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas | Despesas com comercialização | Despesas gerais e administrativas | Total | Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas | Despesas com comercialização | Despesas gerais e administrativas | Total |
| | (7.996.615) | (4.443.027) | (1.656.267) | (14.095.909) | (7.433.731) | (4.986.289) | (1.693.104) | (14.113.124) |
| Pessoal | (58.024) | (632.231) | (313.400) | (1.003.655) | (53.392) | (624.353) | (373.272) | (1.051.017) |
| Serviços de terceiros | (587.835) | (1.743.644) | (532.044) | (2.863.523) | (569.242) | (2.041.646) | (508.322) | (3.119.210) |
| Interconexão e meios de conexão | (1.672.655) | - | - | (1.672.655) | (1.419.464) | - | - | (1.419.464) |
| Depreciação e amortização | (4.569.064) | (247.666) | (710.282) | (5.527.012) | (4.132.223) | (256.898) | (739.861) | (5.128.982) |
| Impostos, taxas e contribuições | (28.675) | (761.152) | (23.809) | (813.636) | (32.120) | (817.369) | (18.460) | (867.949) |
| Aluguéis e seguros | (316.650) | (107.550) | (15.743) | (439.943) | (291.302) | (121.795) | (20.582) | (433.679) |
| Custo das mercadorias vendidas | (756.060) | - | - | (756.060) | (931.818) | - | - | (931.818) |
| Publicidade e propaganda | - | (377.184) | - | (377.184) | - | (355.234) | - | (355.234) |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa (nota 6) | - | (552.817) | - | (552.817) | - | (748.291) | - | (748.291) |
| Outros | (7.652) | (20.783) | (60.989) | (89.424) | (4.170) | (20.703) | (32.607) | (57.480) |

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

### ► 29. Outras receitas (despesas), líquidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Receitas | | |
| Receita de subvenção, líquida | 17.427 | 21.572 |
| Multas sobre serviços de telecomunicações | 37.490 | 50.499 |
| Receita na alienação de ativos | 5.375 | 2.214 |
| Créditos de PIS/COFINS (i) | - | 1.795.000 |
| Outras receitas | 85.216 | 82.657 |
| | 125.508 | 1.951.942 |
| Despesas | | |
| FUST/FUNTTEL (ii) | (133.378) | (137.169) |
| Impostos, taxas e contribuições | (10.316) | (4.024) |
| Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão | (292.439) | (418.461) |
| Despesa na alienação de ativos | (13.538) | (7.055) |
| Outras despesas | (32.823) | (62.543) |
| | (482.494) | (629.252) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | (356.986) | 1.322.690 |

(i) A variação refere-se à atualização dos créditos oriundos de processo judicial com decisão definitiva transitado em julgado a favor da Companhia em Tribunais Superiores, em 2019, que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS. O montante de R$1.795 milhões foi registrado na rubrica de outras receitas em junho e setembro de 2019 (nota 9).

(ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

### ► 30. Receitas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | 432.287 | 1.427.500 |
| Juros sobre aplicações financeiras | 81.672 | 66.574 |
| Juros de clientes | 28.686 | 37.232 |
| Juros swap | 32.955 | 15.536 |
| Juros sobre leasing | 19.924 | 20.528 |
| Atualização monetária [1] | 110.970 | 1.262.772 |
| Outros derivativos [2] | 155.165 | - |
| Outras receitas | 2.915 | 4.858 |

[1] Em 2019, incui os valores de R$1.228 milhões de atualização de créditos oriundos de processo judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 9).

[2] O valor de marcação a mercado destes derivativos inclui ganho de R$155mtn referente a opção de ações de direito da companhia foi obtida através de parceria operacional iniciada no exercício de 2020. A diferença entre o custo a valor de mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6, o valor foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37.

### ► 31. Despesas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | (1.232.781) | (1.238.656) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (70.392) | (116.735) |
| Juros sobre impostos e taxas | (43.311) | (28.345) |
| Juros swap | (45.970) | (24.604) |
| Juros sobre leasing | (766.263) | (821.463) |
| Atualização monetária (1) | (155.036) | (134.484) |
| Descontos concedidos | (33.725) | (36.047) |
| Outras despesas | (118.084) | (76.977) |

(1) Parte substancial relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais (R$137.379 em 2020 – nota 23).

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Receitas | | |
| Empréstimos e financiamentos | - | 22.494 |
| Fornecedores | 15.952 | 8.972 |
| Swap [1] | 305.012 | 40.742 |
| Outros | 43.155 | 15.950 |
| | 364.119 | 88.158 |
| Despesas | | |
| Empréstimos e financiamentos | (305.010) | (40.715) |
| Fornecedores | (45.901) | (13.141) |
| Swap | - | (22.493) |
| Outros | (19.991) | (12.691) |
| | (370.902) | (89.040) |
| Variações cambiais, líquidas | (6.783) | (882) |

[1] Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

### ► 33. Despesas com imposto de renda e contribuição social

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | |
| Imposto de renda do exercício | (684.099) | (155.521) |
| Contribuição social do exercício | (232.671) | (58.905) |
| Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (*) | 164.442 | 156.594 |
| | (752.328) | (57.832) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | |
| Imposto de renda diferido | 453.274 | (623.587) |
| Contribuição social diferida | 144.775 | (224.491) |
| | 598.049 | (848.078) |
| Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social | (9.671) | (8.651) |
| | 588.378 | (856.729) |
| | (163.950) | (914.561) |

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 2.007.640 | 4.774.723 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada | (682.598) | (1.623.407) |
| (Adições) / exclusões: | | |
| Adições, exclusões permanentes: | | |
| Despesas não dedutíveis para fins de impostos | (30.959) | 26.719 |
| Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (*) | 164.442 | 156.594 |
| Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados | 368.220 | 402.220 |
| Outros valores | 16.945 | 123.313 |
| | 518.648 | 708.846 |
| Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício | (163.950) | (914.561) |
| Alíquota efetiva | 8,17% | 19,15% |

(*) Conforme mencionado na nota 25 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A TIM S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

### ► 34. Lucro por ação

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da sociedade | 1.843.690 | 3.860.162 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 22.025.824 | 42.296.790 |
| Lucro básico por ação (expresso em R$) | 0,08 | 0,09 |

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais dilutivas.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da sociedade | 1.843.690 | 3.860.162 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 22.026.085 | 42.296.790 |
| Lucro diluído por ação (expresso em R$) | 0,08 | 0,09 |

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 261 milhares de ações relacionadas com as outorgas do Plano 2011-2013 e do Plano 2014-2016, conforme mencionado na nota 26.

Em 2019, não existiam ações potenciais diluidoras na participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação era igual ao lucro básico por ação.

### ► 35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia são os seguintes:

| | Ativo | |
|---|---|---|
| | 12/2020 | 12/2019 |
| TIM Participações (8) | - | 11.310 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 1.630 | 1.949 |
| TI Sparkle (3) | 1.915 | 2.007 |
| TIM Brasil (8) | 6.129 | 4.860 |
| Outros | 1.044 | 1.035 |
| Total | 10.718 | 21.161 |

| | Passivo | |
|---|---|---|
| | 12/2020 | 12/2019 |
| TIM Participações (4) | - | 32.975 |
| Telecom Italia S.p.A. (2) | 75.317 | 80.825 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 10.576 | 6.531 |
| TI Sparkle (3) | 7.333 | 3.731 |
| TIM Brasil (5) | 6.145 | 4.916 |
| Grupo Vivendi (6) | 1.150 | 1.164 |
| Gruppo Havas (7) | 24.068 | 11.049 |
| Outros | 2.797 | 2.467 |
| Total | 127.386 | 143.658 |

| | Receita | |
|---|---|---|
| | 12/2020 | 12/2019 |
| Telecom Italia S.p.A. (2) | 1.197 | 775 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 2.994 | 5.371 |
| TI Sparkle (3) | 4.059 | 2.052 |
| Total | 8.250 | 8.198 |

| | Custo/Despesa | |
|---|---|---|
| | 12/2020 | 12/2019 |
| Telecom Italia S.p.A. (2) | 110.407 | 93.188 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 27.485 | 24.914 |
| TI Sparkle (3) | 19.923 | 18.700 |
| Grupo Vivendi (6) | 1.207 | 1.386 |
| Gruppo Havas (7) | 207.682 | 264.318 |
| Outros | 22.308 | 18.713 |
| Total | 389.012 | 421.219 |

(1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.

(2) Os valores referem-se a *roaming* internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.

No dia 17 de maio de 2018, a TIM Participações (incorporada pela TIM S.A) e a Telecom Itália fecharam contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Participações e a Companhia o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da companhia. O pagamento é efetuado trimestralmente.

(3) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.

(4) Os valores referem-se à contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

(5) Referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.

(6) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.

(7) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$195.117 (R$172.956 em 31 de dezembro de 2019), estão relacionados aos repasses de mídia.

(8) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia investiu R$4.829 (R$4.207 em 31 de dezembro de 2019) com recursos próprios em benefício social.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

### ► 36. Remuneração da Administração

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Benefícios de curto prazo | 23.949 | 18.178 |
| Outros benefícios de longo prazo (1) | 4.544 | 900 |
| Remuneração baseada em ações | 6.343 | 5.049 |
| | 34.836 | 24.127 |

(1) a variação decorreu principalmente pela quantidade de colaboradores elegíveis.

### ► 37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se também os derivativos que são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a *"hedge accounting"*.

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de swap e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em posições ativas em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP, IPCA e/ou TLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:22 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BFBA779
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela#digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 24/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 27

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ou receitas de serviços prestados.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(v) Risco de Liquidez

- O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.

- O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou, iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando eliminar qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por reforçar o seu caixa em R$1.000.000, através da captação de novos empréstimos com o The Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas. O primeiro, no valor de R$574.200, foi desembolsado em abril e, o segundo, no montante de R$425.800, foi desembolsado no mês de julho de 2020.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

**Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:**

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

| | 2020 | | | 2019 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Líquido | Ativo | Passivo | Líquido |
| Operações com derivativos | 340.660 | (36.166) | 304.494 | 46.511 | (4.405) | 42.106 |
| Outros derivativos | 161.429 | - | 161.429 | - | - | - |
| | 502.089 | (36.166) | 465.923 | 46.511 | (4.405) | 42.106 |
| Parcela circulante | 262.666 | (7.273) | 255.393 | 16.602 | (858) | 15.744 |
| Parcela não circulante | 239.423 | (28.893) | 210.530 | 29.909 | (3.547) | 26.362 |

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | Ativo | Passivo |
|---|---|---|
| 2022 | 27.173 | (28.893) |
| 2023 | 13.587 | - |
| 2024 em diante | 198.663 | - |
| | 239.423 | (28.893) |

Os instrumentos derivativos opções de subscrição de ações representam a opção do Grupo de subscrever 1,4% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R$6,2 milhões. Conforme requerimentos do IFRS9, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo que em 31 de dezembro corresponde a R$161 milhões. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R$155 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será mensurado subsequentemente no resultado do exercício da companhia.

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil, cujo os fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 20 e 16.

**Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:**

| | 2020 | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 1 | Nível 2 | Total |
| Total do ativo | 2.077.499 | 502.089 | 2.579.588 |
| Ativos financeiros ao valor justo | 2.077.499 | 502.089 | 2.579.588 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 340.660 | 340.660 |
| Outros derivativos | - | 161.429 | 161.429 |
| Títulos e valores mobiliários | 2.077.499 | - | 2.077.499 |
| Total do passivo | - | 36.166 | 36.166 |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | - | 36.166 | 36.166 |
| Derivativos usados para hedge | - | 36.166 | 36.166 |

| | 12/2019 | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 1 | Nível 2 | Total |
| Total do ativo | 658.328 | 46.511 | 704.839 |
| Ativos financeiros ao valor justo | 658.328 | 46.511 | 704.839 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 46.511 | 46.511 |
| Títulos e valores mobiliários | 658.328 | - | 658.328 |
| Total do passivo | - | 4.405 | 4.405 |
| | - | 4.405 | 4.405 |
| Derivativos usados para hedge | - | 4.405 | 4.405 |

31 de dezembro de 2020

| Moeda | Tipo de *SWAP* | Contraparte Dívida | *SWAP* | Total Dívida | Total *Swap* (Ponta Ativa)[1] | % Cobertura | Taxas Médias SWAP Ponta Ativa | Ponta Passiva |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | JP Morgan e Bank | | | | LIBOR 6M | |
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | of America | 351.233 | 351.233 | 100% | + 0,75% a.a. | 85,25% do CDI |
| EUR | PRE X DI | Bank of America | Bank of America | 570.878 | 570.878 | 100% | 0,33% a.a. | 108,05% do CDI |
| USD | PRE X DI | The Bank of Nova Scotia. | Scotiabank | 1.031.526 | 1.031.526 | 100% | 1,72% a.a. | 134,43% do CDI |
| USD | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 399.725 | 399.725 | 100% | 3,32% a.a. | 155% do CDI |

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa incluí o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2019

| Moeda | Tipo de *SWAP* | Contraparte Dívida | *SWAP* | Total Dívida | Total *Swap* (Ponta Ativa) | % Cobertura | Taxas Médias SWAP Ponta Ativa | Ponta Passiva |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | JP Morgan e BOFA | 330.217 | 330.217 | 100% | LIBOR 6M + 0,75% a.a. | 85,50% do CDI |
| USD | PRE X DI | CISCO | Santander e JP Morgan | 40.366 | 40.366 | 100% | 2,50% a.a. | 84,50% do CDI |

Em junho de 2019, a Companhia entrou em uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação protege a companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais em uma faixa de R$5,30/USD a R$6,00/USD. A operação é constituída por 7 opções no montante de U$ 2,14 milhões cada e com vencimento de junho a dezembro de 2020. As opções foram adquiridas pelo valor líquido de R$2,57 milhões e terminadas no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos *swaps*

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, do EUR e da Libor, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | - | - |
| Valor justo da ponta ativa do *swap (+)* | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 |
| Valor justo da ponta passiva do *swap (-)* | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.049.955 | 2.037.686 |
| Resultado *swap* | 304.887 | 304.887 | 317.506 | 329.775 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 12.619 | 24.888 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | 12.619 | 24.888 |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 1,90% | 1,90% |
| USD | 5,1967 | 5,1967 | 5,1967 |
| EUR | 6,3779 | 6,3779 | 6,3779 |
| Libor | 0,2666% | 0,2666% | 0,2666% |

Cenário Sensibilidade ao USD

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em USD e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.816.847 | 3.266.23 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | 449.386 | 898.772 |
| Valor justo da ponta ativa do *swap (+)* | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.816.847 | 3.266.233 |
| Valor justo da ponta passiva do *swap (-)* | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 |
| Resultado *swap* | 304.887 | 304.887 | 754.273 | 1.203.659 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 449.386 | 898.772 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | - | - |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 1,90% | 1,90% |
| USD | 5,1967 | 6,4959 | 7,7951 |
| EUR | 6,3779 | 6,3779 | 6,3779 |
| Libor | 0,2666% | 0,2666% | 0,2666% |

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de cias similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

**Ativos e passivos financeiros por categoria**

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2020

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 6.756.810 | 2.579.587 | 9.336.397 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 340.660 | 502.089 |
| Outros derivativos | - | 161.429 | - |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.180.661 | - | 3.180.661 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 2.077.498 | 2.077.498 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.575.290 | - | 2.575.290 |
| Arrendamento Mercantil – leasing | 162.198 | - | 162.198 |
| Depósitos judiciais | 794.755 | - | 794.755 |
| Outros valores a compensar | 43.906 | - | 43.906 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 14.391.175 | 36.166 | 14.427.341 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.345.032 | - | 2.345.032 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 36.166 | 36.166 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 3.128.732 | - | 3.128.732 |
| Arrendamento mercantil leasing | 8.378.835 | - | 8.378.835 |
| Dividendos a pagar | 538.576 | - | 538.576 |

31 de dezembro de 2019

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 6.679.376 | 704.839 | 7.384.215 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 46.511 | 46.511 |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.286.010 | - | 3.286.010 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 658.328 | 658.328 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.284.048 | - | 2.284.048 |
| Arrendamento Mercantil – leasing | 156.378 | - | 156.378 |
| Depósitos judiciais | 919.850 | - | 919.850 |
| Outros valores a compensar | 33.090 | - | 33.090 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 14.323.556 | 4.405 | 14.327.961 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.029.088 | - | 2.029.088 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 4.405 | 4.405 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 3.916.048 | - | 3.916.048 |
| Arrendamento mercantil leasing | 7.780.870 | - | 7.780.870 |
| Dividendos a pagar | 597.550 | - | 597.550 |

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

**Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia**

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 31 de dezembro de 2020, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão demonstradas no quadro a seguir:

Cenário Sensibilidade ao EUR

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.509.940 | 2.652.419 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | 142.479 | 284.958 |
| Valor justo da ponta ativa do *swap (+)* | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.509.940 | 2.652.419 |
| Valor justo da ponta passiva do *swap (-)* | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 |
| Resultado *swap* | 304.887 | 304.887 | 447.366 | 589.845 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 142.479 | 284.958 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | - | - |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 1,90% | 1,90% |
| USD | 5,1967 | 5,1967 | 5,1967 |
| EUR | 6,3779 | 7,9725 | 9,5689 |
| Libor | 0,2666% | 0,2666% | 0,2666% |

Cenário Sensibilidade a Libor

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.368.026 | 2.368.591 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | 565 | 1.130 |
| Valor justo da ponta ativa do *swap (+)* | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.368.026 | 2.368.591 |
| Valor justo da ponta passiva do *swap (-)* | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 |
| Resultado *swap* | 304.887 | 304.887 | 305.452 | 306.017 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 565 | 1.130 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | - | - |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 1,90% | 1,90% |
| USD | 5,1967 | 5,1967 | 5,1967 |
| EUR | 6,3779 | 6,3779 | 6,3779 |
| Libor | 0,2666% | 0,3333% | 0,3999% |

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos três cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

| | 2020 |
|---|---|
| Resultado líquido em operações de Derivativos | 290.856 |
| Resultado de operações com outros derivativos | 155.165 |

**Gestão de capital**

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Total dos empréstimos e derivativos (Nota 20 e 37) | 1.879.109 | 1.986.982 |
| Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 16) | 8.378.835 | 7.780.870 |
| Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 16) | (162.198) | (156.378) |
| Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | (2.575.290) | (2.284.048) |
| FIC (Nota 5) | (2.070.438) | (642.312) |
| Dívida Líquida | 5.450.018 | 6.685.114 |
| Outros derivativos (nota 37) | 161.429 | - |
| Dívida Líquida - ajustada | 5.611.447 | 6.685.114 |
| LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses) – Normalizado | 8.341.929 | 9.715.741 |
| Índice de alavancagem financeira - Não auditado | 0,65 | 0,69 |

(1) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:

| | | |
|---|---|---|
| Lucro Líquido do exercício ajustado | 1.843.690 | 3.860.162 |
| Depreciações e amortizações | 5.527.012 | 5.128.981 |
| Resultado Financeiro Líquido | 807.277 | (187.963) |
| Imposto de renda e contribuição social | 163.950 | 914.561 |
| LAJIDA (EBITDA) (1) | 8.341.929 | 9.715.741 |

(1) Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)

**Movimentação dos passivos financeiros**

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

| | Empréstimos e financiamentos | Arrendamento mercantil | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
|---|---|---|---|
| 31 de dezembro de 2019 | 2.029.088 | 7.780.870 | (42.106) |
| Ingressos | 1.800.000 | 1.966.355 | (161.429) |
| Remensuração | - | (443.666) | - |
| Encargos financeiros | 90.500 | 797.569 | 13.016 |
| Variações cambiais, líquidas | 305.010 | - | (305.012) |
| Pagamentos | (1.879.566) | (1.722.293) | 29.610 |
| 31 de dezembro de 2020 | 2.345.032 | 8.378.835 | (465.922) |

A Companhia escolheu aplicar o pronunciamento IFRS 16 / CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeitos da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os arrendamentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial da norma, representou o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente anterior a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, conforme determinado pela nova norma, a Companhia deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os arrendamentos anteriormente mensurados a luz do IAS 17 / CPC 06, foram remensurados em 30 de junho de 2019, especificamente em relação à exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada pelo período dos contratos anteriormente mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

**38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego**

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| PAMEC/apólice de ativos e Plano médico | 7.346 | 5.782 |

***ICATU, SISTEL e FUNCESP***

A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO CESP decorrente da incorporação da AES Atimus. Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

**PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular):** plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados inativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

**PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular):** plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**Convênio de Administração:** convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras da Companhia sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**PAMEC/Apólice de Ativos:** plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras da Companhia;

**AES Telecom**: Parcela do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compete à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA, posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:25 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BBFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/services/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 28

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

**Plano Médico Fiber**: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM Celular e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

| | Planos | | | | | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico | 2020 | 2019 |
| Conciliação dos ativos e passivos em 31/12/20 | (*) | - | (*) | - | - | - | - | |
| Valor presente das obrigações atuariais | 41.852 | 10.072 | 147 | 858 | 12.090 | 4.343 | 69.362 | 54.877 |
| Valor justo dos ativos do plano | (57.479) | (12.998) | (434) | - | (9.945) | - | (80.856) | (54.855) |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | (15.627) | (2.926) | (287) | 858 | 2.145 | 4.343 | (11.494) | 22 |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes | - | 2.023 | - | - | - | - | 2.023 | - |
| Passivo / (ativo) atuarial líquido | (15.627) | (903) | (287) | 858 | 2.145 | 4.343 | (9.741) | 22 |

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19 | (3.564) | (3.420) | (274) | 1.080 | 2.117 | 2.585 |
| Despesa (receita) reconhecida no resultado | (243) | (230) | (19) | 72 | 272 | 329 |
| Contribuições da patrocinadora | - | - | - | (48) | - | (36) |
| (Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos | (11.820) | 2.747 | 6 | (246) | (244) | 1.465 |
| Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos | - | - | - | - | - | - |
| Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20 | (15.627) | (903) | (287) | 858 | 2.145 | 4.343 |

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor das obrigações em 31/12/19 | 40.427 | 10.107 | 151 | 1.080 | 11.099 | 2.585 |
| Custo do serviço corrente | 15 | - | - | - | 125 | 150 |
| Juros sobre obrigação atuarial | 2.650 | 656 | 10 | 72 | 774 | 179 |
| Benefícios pagos no ano | (2.718) | (756) | (9) | (48) | (494) | (36) |
| Contribuições pagas pelos participantes | - | - | - | - | 77 | - |
| (Ganhos)/perdas nas obrigações | 1.478 | 63 | (5) | (246) | 509 | 1.465 |
| Valor das obrigações em 31/12/20 | 41.852 | 10.072 | 147 | 858 | 12.090 | 4.343 |

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor justo dos ativos em 31/12/19 | 43.991 | 13.527 | 425 | - | 8.982 | - |
| Benefícios pagos no ano | (2.718) | (756) | (9) | - | (494) | - |
| Rendimento efetivo dos ativos no ano | 2.893 | 888 | 29 | - | 627 | - |
| Ganho (perda) atuariais com ativos do plano | 13.313 | (661) | (11) | - | 753 | - |
| Contribuições pagas pelos participantes | - | - | - | - | 77 | - |
| Contribuições da patrocinadora vertidas no plano | - | - | - | - | - | - |
| Valor justo dos ativos em 31/12/20 | 57.479 | 12.998 | 434 | - | 9.945 | - |

e) Despesas previstas para 2021

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Custo do serviço corrente (com juros) | 17 | - | - | - | - | 213 |
| Juros sobre as obrigações atuariais | 2.743 | 640 | 10 | 57 | 868 | 322 |
| Rendimento esperado dos ativos | (3.799) | (834) | (29) | - | (708) | - |
| Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo | 1.056 | 60 | 20 | - | - | - |
| Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida | 17 | (134) | 1 | 57 | 160 | 535 |

**Premissas atuariais adotadas nos cálculos**

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

| | |
|---|---|
| Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial: | PBS Sul: 6,76% / 3,15%; PBS Nordeste: 6,86% / 3,25%; CA: 6,86% / 3,25%; PBS-A: 6,60% / 3,00%; AES: 7,43% / 3,80%; PAMEC: 6,81% / 3,20%; FIBER: 7,43% / 3,80% |
| Taxa de crescimento salarial nominal: | PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável |
| Tábua biométrica de mortalidade geral: | PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10% |
| Tábua biométrica de entrada em invalidez: | PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa de rotatividade esperada: | PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/ (tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos |
| Probabilidade de ingresso em aposentadoria: | PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa estimada de inflação no longo prazo | PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00% |
| Método de apuração | Método do Crédito Unitário Projetado |

## 39. Seguros

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia mantem política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. AAdministração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

| Modalidades | Valores Segurados |
|---|---|
| Riscos Operacionais | R$34.983.023 |
| Responsabilidade Civil Geral – RCG | R$80.000 |
| Riscos cibernéticos (cyber) | R$28.521 |
| | R$1.000 para Responsabilidade Civil |
| Automóvel (Frota Executivos e Operacionais) | Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais. |

## 40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|
| Transações que não envolvem caixa | | | |
| Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa | (1.315.151) | (6.653.985) | (1.315.151) |
| Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa | 1.315.151 | 6.653.985 | 1.315.151 |

## 41. Transações relevantes

Resultado do leilão de ativos móveis da Oi e celebração do contrato de compra e venda

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM o que segue:

• Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;

• Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;

• Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por Oi Móvel S.A., na qualidade de Vendedora; TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras; e Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora.

A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e previstas no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a submissão à assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

## 42. Eventos subsequentes

TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição do Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

Distribuição de Juros sobre capital próprio

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Nicandro Durante** - Presidente
**Agostino Nuzzolo** - Membro
**Carlo Filangieri** - Membro
**Carlo Nardello** - Membro
**Elisabetta Romano** - Membro
**Flavia Maria Bittencourt** - Membro
**Gesner José de Oliveira Filho** - Membro
**Herculano Aníbal Alves** - Membro
**Pietro Labriola** - Membro
**Sabrina di Bartolomeo** - Membro

## DIRETORIA

**Pietro Labriola** - Diretor Presidente
**Adrian Calaza** - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**Alberto Mario Griselli** - Chief Revenue Officer
**Bruno Mutzenbecher Gentil** - Business Support Officer
**Jaques Horn** - Diretor Jurídico
**Leonardo de Carvalho Capdeville** - Chief Technology Information Officer
**Mario Girasole** - Regulatory and Institutional Affairs Officer

## CONTADORA RESAPONSÁVEL

**Manoela de Paiva Suassuna**
CRC RJ - 102467/O-5 - CPF 806.902.117-91

## CONSELHO FISCAL

**Walmir Kesseli**
Presidente
**Elias de Matos Brito**
Membro
**Jarbas T. Barsanti Ribeiro**
Membro

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Herculano Aníbal Alves**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
**Flavia Maria Bittencourt**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
**Gesner José de Oliveira Filho**
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 9 de fevereiro de 2021, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de fevereiro de 2021.

**WALMIR KESSELI** - Membro do Conselho Fiscal
**ELIAS DE MATOS BRITO** - Membro do Conselho Fiscal
**JARBAS T. BARSANTI RIBEIRO** - Membro do Conselho Fiscal

## RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**1. Sobre o Comitê**

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

Com a eleição dos novos conselheiros de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker (Coordenador), Gesner José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 30 de julho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter a seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt. Todos são conselheiros de administração da Companhia e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.

O CAE tem como objetivos supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro lado, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committe* e da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao previsto pelo inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme regra estabelecida pela CVM.

**2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2020**

O CAE reuniu-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, 20 (vinte) reuniões do CAE que contemplaram 124 (cento e vinte e quatro) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 2 (duas) horas e 10 (dez) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar as seguintes:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos auditores independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial dos ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). AEY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, e avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação previamente aprovado pelo CAE, o desempenho da Auditoria Interna da Companhia.

III. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, a fim de, entre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:29 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948BFBA759
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI-E-20/001.006508/2023 / pg. 29

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE informou-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Compliance* da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a obtenção da Certificação ISO 37001.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) Satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) Estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) Transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) Ética nos negócios; (v) Inclusão digital; (vi) Diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) Gestão de produtos eletrônicos; (viii) Investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2020, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2020. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 18 (dezoito) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, os relatórios referentes a denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 20 (vinte) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com os Auditores Independentes, e com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração e dar abertura ao Comitê de externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos das respectivas auditorias.

**3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)**

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros (SOx), de forma que todos os assuntos acima, dentre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

**3.1. Provisão para contingências tributárias (nota explicativa 24 - "Provisão para processos judiciais e administrativos")**

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

**3.2. Demonstrações do Valor Adicionado – DVA**

O CAE manteve diversas interações com a administração da Companhia para avaliação e acompanhamento do valor adicionado das demonstrações individual e consolidada (DVA), apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, e em conformidade com os critérios do Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

**4. Outras Atividades**

**4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência**

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), os membros do CAE se reuniram formalmente, no total, 3 (três) vezes entre os meses de março e junho de 2020, com executivos da Companhia.

**4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas**

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Instrução Normativa CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que alterou e acrescentou dispositivos à Instrução Normativa CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

**4.3. Autoavaliação do CAE**

Os membros do CAE submeteram-se a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e estrangeiro. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

**4.4. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna**

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

**5. Conclusões e recomendações**

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 09 de fevereiro de 2021.

**GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**HERCULANO ANÍBAL ALVES**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

**FLAVIA MARIA BITENCOURT**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Pietro Labriola** (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**PIETRO LABRIOLA**
Diretor Presidente

**ADRIAN CALAZA**
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

**MARIO GIRASOLE**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*

**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
*Chief Technology Information Officer*

**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*

**ALBERTO MARIO GRISELLI**
Chief Revenue Officer

**JAQUES HORN**
Diretor Jurídico

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Pietro Labriola** (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**PIETRO LABRIOLA**
Diretor Presidente

**ADRIAN CALAZA**
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

**MARIO GIRASOLE**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*

**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
*Chief Technology Information Officer*

**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*

**ALBERTO MARIO GRISELLI**
*Chief Revenue Officer*

**JAQUES HORN** - Diretor Jurídico

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria inclui a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$16.985 milhões, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$399 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, enquanto R$16.586 milhões foram divulgados pela Companhia como perdas possíveis, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos e de correspondente prognósticos de sua resolução final pelos seus consultores jurídicos. A avaliação da Administração sobre a probabilidade de perda nos processos tributários é complexa, altamente subjetiva e baseada em interpretações da legislação tributária e decisões judiciais, pois há incerteza significativa nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais, a evolução da jurisprudência e à posição das autoridades fiscais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e eficácia dos controles internos da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação dos prognósticos de perda das contingências tributárias e sobre a informação produzida pelo sistema de tecnologia que apoia este processo; (b) para teste da avaliação da Companhia sobre o prognóstico de perdas dos processos tributários, envolvemos nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados por advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, obtivemos e analisamos opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos, realizamos reuniões e obtivemos representações por parte da administração da Companhia com relação à avaliação dos principais processos tributários; e (c) revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto

**Outros assuntos**

**Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador - CRC-1SP133169/O-0

Id: 2299599

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:33 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CE581D9DA3C4318F0948BFFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/services/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 27/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 30

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

### COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.

As informações operacionais e financeiras de 2020, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os constantes nas Demonstrações Financeiras desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019.

### Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2020, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo terceiro ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, é a única do setor de telecomunicações listada do Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, a Companhia compartilha experiências com a sua controladora e acumula sinergias que beneficiam todos os seus clientes. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixo, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

### 1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que impôs grandes desafios à sociedade como um todo, com impactos para a saúde pública e econômicos. As medidas para o combate à pandemia através de isolamento e distanciamento social afetaram de maneira substancial o dia-a-dia de nossos clientes e das nossas operações, com reflexos na comercialização, no atendimento aos clientes e na gestão da nossa rede. Por mais desafiador que tenha sido esse contexto, a Companhia se mostrou antifrágil, se reinventou e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

### Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente ao final do primeiro trimestre e ao longo do segundo, e nos impuseram (i) fechamento de pontos de venda, com redução na nossa atividade comercial; (ii) transição para um modelo de trabalho 100% virtual; (iii) alteração do tráfego de voz e dados na nossa rede; (iv) mudança na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes; e (v) menor atividade econômica e disponibilidade de renda. Para administrar esta situação e revertê-la em uma evolução, para a TIM, foi necessário muito foco na execução, com agilidade na tomada de decisão, priorização e coragem digital. A resposta da TIM, se pautou em suportar seus colaboradores, clientes e a sociedade em geral, executando, entre outras, as seguintes medidas:

- Para os colaboradores: 99,9% dos funcionários foram alocados sob o regime de teletrabalho, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizados suportes médico e psicológico aos funcionários, junto com uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios;
- Para os clientes: foram realizados ajustes na nossa rede, priorizando a qualidade e continuidade dos serviços em áreas residenciais e com presença de instituições de saúde. Ampliamos os canais digitais, seja para a venda seja para o atendimento dos clientes, e completamos nosso suporte, com a flexibilização de regras de cobrança e condições de pagamento;
- Para sociedade: em um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramenta para acompanhamento do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento, por parte dos entes públicos, dos índices de isolamento social. Foram incentivados e priorizados os serviços prestados pelo Ministério da Saúde através do aplicativo do Sistema Único de Saúde – SUS e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Conjuntamente, as operadoras ainda fizeram campanhas nacionais para esclarecimento e incentivo à adoção de medidas de prevenção à doença.

### Antifrágil: Transformando as Adversidade em Oportunidades

Se o primeiro semestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o segundo demonstrou uma recuperação na taxa de crescimento anual da receita de serviços (+1,6% no 2S contra -0,9% no 1S) para fechar o ano com crescimento positivo de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para os quase 10 mil colaboradores apresentou ganhos de produtividade por toda a Companhia, que foram fundamentais para essa evolução no desempenho.

Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se: (i) a contínua evolução da abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como o TIM +Vantagens, o *Market Place* de Entretenimento e o combo com serviços financeiros do Banco C6; (iii) a redução do churn e recuperação da adição de clientes; (iv) a sólida execução na nossa operação e banda larga; (v) o contínuo avanço da nossa infraestrutura de rede e TI; e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.

Os impactos positivos dessas iniciativas ficaram evidentes nos resultados das diferentes linhas de negócio.

- Do ponto de vista dos Serviços Móveis, a receita se recuperou com boa dinâmica e terminou o ano em relativa estabilidade (-0,2%) contra o ano de 2019. Essa recuperação se refletiu tanto no segmento Pré-Pago quando no Pós-Pago:
  - Pré-pago: (i) recuperação do número de recarregadores, fechando o ano levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,9% A/A do ARPU; e (iii) redução no nível de desconexões no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) retorno a adições líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 3,4% no ARPU (ex-M2M); (iii) redução em 1p.p. de churn ao longo de 12 meses; e (iv) recuperação em "V" no crescimento anual da receita do Pós-Pago.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, mantendo um crescimento forte de receita, enquanto ajustes na operação aceleraram o *rollout* de cobertura e a aquisição dos clientes (+80 mil clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica iniciada em 2018 continuou, e terminamos o ano atendendo 33 municípios, sendo 27 em FTTH além de 7 regiões administrativas. O foco em uma oferta de valor aos clientes, oferecendo a banda larga em fibra ótica e conteúdo através de parcerias com aplicativos, possibilitou o crescimento de mais de 8% A/A do ARPU, enquanto a TIM Live ganhou, mais uma vez, o prêmio de melhor serviço de banda larga do país do jornal Estadão.

O desenvolvimento da nossa infraestrutura é pilar fundamental da estratégia de melhoria da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos ênfase em garantir a conectividade de nossos clientes e a expandir o serviço de banda larga residencial.

Por mais um ano, a TIM assegurou a liderança em 4G, tendo a maior e melhor cobertura nesta tecnologia. Fechamos 2020 com mais de 3.877 mil cidades e estabelecemos como meta cobrir todos os municípios do país até 2023. Nossa rede móvel foi atestada mais uma vez como líder em disponibilidade e experiência 4G pela OpenSignal.

Na rede fixa, superamos a marca de 108 mil quilômetros de fibra ótica em backbone e backhaul, demonstrando o nosso compromisso com a melhoria da nossa rede de transporte. Expandimos também nossa cobertura do serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de domicílios em FTTH e 6,4 milhões de domicílios totais.

### Eficiência e Geração de Caixa

A abordagem de eficiência está cada vez mais na cultura de toda a Companhia, permeando os diferentes processos em todas as áreas. Além disso, o processo de transformação digital, que tem impacto tanto nos custos da Companhia quanto na satisfação dos clientes, segue em ótima velocidade, com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o *app* Meu TIM (+12% no número de usuários únicos na plataforma), em pagamentos eletrônicos (75% de adoção, +10 p.p versus 2019), nas faturas digitais (77% de adoção, +11 p.p. versus 2019), liderança nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, dentre outros indicadores. Nos últimos dois anos, essa transformação contribuiu para uma redução média de custos de mais de 10% nas linhas afetadas pelos projetos.

Em 2020, contribuiu também para uma excelente performance nos gastos, a redução no nível de inadimplência (2,3% da Receita Bruta) que refletiu de maneira direta o aumento em relevância que o serviço de telecomunicações ganhou na visão dos clientes. Todas as curvas de arrecadação apresentaram melhora ao longo dos 12 meses fechando o ano acima de 90%.

A combinação de todos esses fatores nas frentes operacional e financeira produziu, mais uma vez, o maior EBITDA da história da TIM, atingindo R$8,4 bilhões; com uma margem de 48,5% no ano, e também um excelente nível de fluxo de caixa operacional em R$4,6 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de mais de R$4,6 bilhões e um endividamento baixo.

### Conclusão e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de maneira assertiva, aproveitando oportunidades trazidas pelas mudanças impostas pelo ambiente externo e mantendo o foco na execução da estratégia foram as marcas de 2020. Essa combinação tornou possível a entrega das principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador e de muitas incertezas.

A expectativa para o ano de 2021 é de aceleração no processo de recuperação seja da economia em geral, quanto dos resultados da própria empresa. Esperamos capitalizar cada vez mais as iniciativas nas frentes de transformação digital e de novos negócios que, combinadas com a evolução do processo de consolidação do segmento móvel e definições sobre a tecnologia 5G, criarão grandes oportunidade para TIM e para o setor de telecom.

### 2. Panorama Econômico e Industrial

#### 2.1. Ambiente Macroeconômico

Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pelo atípica e imprevisível pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, que trouxe, além de um imensurável ônus humano, um expressivo ônus para atividade econômica do Brasil e do mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,36%, segundo o último relatório FOCUS[1] do ano, em comparação a uma previsão de crescimento de 2,30%, no primeiro relatório FOCUS[2] de 2020.

Contudo, após um primeiro semestre devastador, quando a pandemia levou ao fechamento de negócios, forte redução da mobilidade e grande saída de capitais, já iniciada no final de 2019, o cenário mudou ao longo do segundo semestre, com destaque para o forte crescimento do PIB no terceiro trimestre, puxado por recuperação desigual entre setores, com a indústria e o comércio em níveis médios acima do período pré-crise e os serviços ainda significativamente abaixo. O ano terminou sem recuperar o nível de atividade do final de 2019, mas a queda verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52%[3], maior valor anual desde 2016. O IPCA registrado foi superior ao centro da meta que era de 4,00% para o ano. A inflação foi impactada, principalmente, pelos grupos Alimentação e Bebidas, com alta de 14,09% no ano, e maior contribuição para inflação mensurada pelo indicador.

Na frente cambial, o dólar americano apresentou manteve forte valorização em relação ao Real em 2020, fechando o ano em R$5,19[4] depois de ter atingido R$5,93[5], em maio deste ano, maior valor nominal desde a implementação do Plano Real tendo apresentado forte oscilação ao longo do ano, diante de um cenário de elevação do risco fiscal decorrente do agudo aumento dos gastos públicos decorrentes da pandemia, a paralisação das reformas fiscal e administrativa, bem como a mínima histórica da taxa SELIC, contribuíram para uma forte oscilação cambial ao longo do ano. A balança comercial fechou o ano com um superávit de US$ 50,9 bilhões[6], alta de 8,3% quando comparado ao ano de 2019, o desempenho dos setores pela média diária mostra crescimento de 6% na agropecuária, queda de 2,7% na indústria extrativa e queda de 11,3% em produtos da indústria de transformação.

Quanto ao cenário internacional, o início da vacinação contra a COVID-19 em grande parte dos países, o que é percebido como prelúdio de uma volta à normalidade, somado à eleição de Joe Biden para presidente dos EUA, possivelmente por uma perspectiva de redução das tensões internacionais, embora a expectativa de um acordo no Congresso para um novo pacote fiscal ainda não tenha se concretizado, são fatores que contribuem para uma elevação das projeções de crescimento da economia global, que apresentou forte recuperação no 3º trimestre de 2020. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) caiu 10,5% no segundo trimestre, mas cresceu 9% no terceiro. O FMI reviu sua projeção de crescimento da economia mundial em 2020 de -5,2% para -4,4%[7].

#### 2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".

Contudo, tal estratégia foi impactada por um acirramento da competição no mercado brasileiro, verificado pela presença de ofertas mais agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral, o que, de certa forma, limitou a capacidade da Companhia de repassar aumentos de custos ou de propor a adesão a ofertas de maior valor.

Apesar dos impactos oriundos da profunda crise causada pela epidemia do novo COVID-19, e todas as restrições destinadas a retardar sua propagação, o setor manteve a tendência crescimento no consumo de dados, exigindo das operadoras a capacidade de adaptação de suas redes, enfrentando o desafio de entregar uma infraestrutura cada vez mais robusta, em ambiente de maior racionalidade nos investimentos, como projetos como a densificação de sites, o *refarming* de frequência e a agregação de portadoras em duas ou três frequências. Além disso, a TIM segue avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede. Essa evolução da rede da Companhia permite a ampliação significativa do tráfego na rede 4G, que propicia aos seus clientes melhor experiência de uso, tanto em termos de *performance*, com maior velocidade de *download* e *upload* e menor latência, como em cobertura *indoor* e maior penetração.

A expectativa pelo novo leilão da ANATEL referente à tecnologia do 5G têm gerado debates locais. A implantação dessa tecnologia vai trazer resultados muito expressivos, possibilitando a geração de novos modelos de negócio, incentivando uma sociedade cada vez mais conectada, além de abrir caminho para a implementação de avanços em pesquisa e desenvolvimento.

Por fim, a crescente demanda por Banda Larga Fixa consolidou a visão do acesso à internet como bem essencial à população, o que se confirmou pela evolução na base de clientes e nas adições líquidas da TIM Live.

### 3. Serviços TIM

#### 3.1. Negócios

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. A abordagem proativa permite à Companhia estar em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios nas telecomunicações. A mudança no perfil de uso dos clientes e o surgimento de novas tecnologias fomentam uma ruptura na indústria de telecomunicações, baseada no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, TIM Live, e o serviço de banda larga fixa através da rede móvel, utilizando a tecnologia WTTx e 5GDDS (em caráter de testes), bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.

Ainda no portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. A capacidade de gerir um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de ofertar pacotes customizados aos seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.

Demonstrando esse diferencial, em 2020, a TIM iniciou a primeira parceria entre uma empresa de telecomunicações e um banco digital. As ofertas lançadas em conjunto com o C6 Bank chegaram para agregar um diferencial ao portfólio, ao somar mais conveniência e adicionar novas experiências às ofertas dos planos Controle e Pós puro. Outra inovação relevante para o ano foi direcionada aos clientes do plano TIM Black Família que passaram a contar com o *marketplace* para serviços de OTT, uma maior flexibilidade na escolha do conteúdo de entretenimento incluído no plano e o atendimento diferenciado do TIM Concierge. A inovação em ofertas e a consistência na operação têm garantido o diferencial do portfólio e uma maior qualidade na aquisição de novo clientes.

#### 3.2. Estratégia

A estratégia adotada pela TIM para 2020 foi baseada em cinco frentes indicadas abaixo, cada uma das quais focada nas principais partes interessadas da Empresa (clientes, colaboradores e acionistas) e, juntas, visam redesenhar a experiência do cliente e fazer da TIM a melhor escolha por valor no mercado, apoiada por sua posição como líder na ultra banda larga móvel e sua variedade de ofertas inovadoras:

- *Mover de volume para valor*: mudar de uma estratégia de volume para uma abordagem baseada em valor, sustentando um crescimento saudável dos negócios de telefonia móvel por meio da alavancagem da experiência do cliente;
- *Melhorar a eficiência*: passar para um modelo operacional de troca a troca, ou E2E, a fim de melhorar os custos de caixa, a alavancagem digital, a automação e a avaliação dos modelos de negócios de produzir ou comprar, o que possibilita determinar se uma atividade deve ser realizada internamente ou terceirizada com base na produtividade;
- *Monetizar além do núcleo*: gerar novos fluxos de receita a partir de modelos de negócios alternativos, como serviços financeiros móveis e publicidade digital móvel, visando a monetização da nossa base de clientes;
- *Aprimorar tecnologia e operações*: abordar desafios estruturais e preparar nossa tecnologia e nossas operações para desenvolvimentos futuros (ou seja, monetização de rede e dados 5G), com foco na diferenciação e eficiência; e
- *Explorar oportunidades de banda larga fixa*: abordar, do ponto de vista financeiro, o crescimento e a demanda inexplorada no mercado de banda larga, alavancando não apenas a experiência do cliente, mas também o retorno sobre o capital investido.

Todos os cinco pilares estratégicos mencionados acima estão diretamente relacionados ao nosso compromisso com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de fundação da marca TIM (incluindo também a inovação e a qualidade). Este é o principal objetivo da estrutura proposta, na qual o cliente é o centro de tomada de decisão.

### 4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar o processo de evolução da Companhia, alinhadas com as transformações tecnológicas e desafios de negócio, que incluem o compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora.

Em 2020, conquistamos mais um recorde de adesão (97%) na Pesquisa de Clima e Engajamento. Esse crescimento reflete nosso compromisso em ouvir as pessoas e a credibilidade do processo de Gestão de Clima na TIM.

Algumas práticas foram destaques na Pesquisa de Clima e Engajamento anual, que apresentou resultados significativos, como o aumento da favorabilidade geral em 3 pontos percentuais, chegando a 84%, e colocando a TIM 12p.p. acima do Mercado de Telecom Global da Mercer, consultoria parceira responsável pela pesquisa.

Entre as dimensões em destaque na comparação com 2019, as maiores evoluções (iguais ou maiores que 7p.p.) estão na Melhoria de Processo, Ambiente de Trabalho Saudável, Carreira e Capacidade de Atingir Objetivos. Isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores.

Os resultados da Pesquisa de Clima e Engajamento da TIM em 2020 consolidam o alto engajamento do time e também indicam que em 2021 precisamos focar em áreas específicas que não estão no mesmo patamar da TIM e que há oportunidade de melhoria. Além disso, será preciso investigar as áreas mais críticas em reconhecimento e recompensa, de forma a atuar sobre a percepção das pessoas quanto a remuneração percebida.

A cultura de integridade e carreiras atrativas também se destacam entre os fatores mais reconhecidos pelo nosso time, refletindo o alto engajamento e o sucesso de ações como o TIM Talks Experience 2020 e campanhas de Diversidade e Inclusão.

#### 4.1. Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2020 com 9.421 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.

Aproximadamente 70,1% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 10,0% possuem pós-graduação. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios da Companhia. A força de trabalho é complementada por 68 estagiários e 234 jovens aprendizes.

#### 4.2. Desenvolvimento e Treinamento

Os colaboradores da TIM têm acesso a uma oferta de treinamento e desenvolvimento bem estruturada para evoluir dentro da companhia e construir uma carreira de sucesso. A TIM investiu mais de R$10,8 milhões em treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores em 2020.

Para orientar as carreiras dos seus colaboradores, a TIM identifica e monitora o desempenho individual para guiar as atividades com mais assertividade. a Companhia avalia a dedicação e o desempenho diferenciado dos seus profissionais por meio de diferentes ferramentas de gestão de performance e encoraja e proporciona oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Aqui no TIM, ao longo do ano de 2020 tivemos como foco apoiar a evolução e a transformação da empresa rumo ao modelo de digital TELCO, com foco específico no desenvolvimento das new capabilities, necessárias para alcançar os objetivos do plano estratégico e industrial da companhia. O objetivo tem sido também o fortalecimento e a disseminação de abordagens de aprendizagem digital e social, coerentemente com as acelerações trazidas pela situação de pandemia bem como desenvolver programas específicos para públicos e temas selecionados. Assim, conseguimos oferecer aos nossos colaboradores as melhores iniciativas de capacitação e ensino à distância.

Entre os programas que mais se destacaram, estão:

**TIM Talks**: Oferecemos a todos os colaboradores um programa de 4 semanas de experiências de aprendizagem inovadoras, abordando temas relacionados ao negócio, tecnologia, ambiente, saúde, diversidade e inclusão, competências do futuro, entre outros, possibilitando também a participação da sociedade com eventos abertos ao externo.

**Programa de Estágio**: Para atrair os melhores alunos do mercado e treinar nossos futuros profissionais, o Programa de Estágio traz para a TIM estudantes com energia, determinação, iniciativa, senso de equipe e, especialmente, interesse por desafios e inovação. O programa tem foco importante nas premissas de diversidade e inclusão, no contexto das ambições e dos Planos da TIM nos assuntos ESG, e é estruturado através de uma jornada dedicada de iniciativas de treinamento e desenvolvimento, incluindo iniciativas com *Job Rotation* e *Job Shadowing* entre outras.

**Plano de Apoio no contexto da Pandemia de COVID 19**: Ao longo do ano de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus, a TIM realizou ações de treinamento voltados à temas como saúde mental, emocional, autocuidado, bem-estar e também disponibilizamos os conteúdos de integração em formato digital. Além disso, transformamos 100% das nossas ações de treinamento para a metodologia à distância.

***Onboarding***: Levando em consideração os processos de transformação digital que a TIM iniciou há alguns anos, acelerados pelas necessidades da pandemia, um novo programa *Onboarding* foi projetado para engajar e preparar os novos funcionários para o dia a dia. As principais mudanças foram a criação de uma nova marca, a inclusão de novos targets, a digitalização de 100% dos conteúdos e um novo modelo de governança. O novo programa será totalmente implementado no primeiro trimestre de 2021.

Por acreditar que a diversidade e a inclusão são essenciais para a valorização e engajamento das pessoas, e desempenham um papel fundamental no processo de inovação, reforçamos nosso posicionamento e compromisso com o tema através da construção de políticas, programas e iniciativas de diversidade e inclusão, alinhadas à estratégia do negócio, cultura organizacional e valorização da contribuição de cada colaborador(a) na TIM.

Em 2020 o Programa de Diversidade e Inclusão contemplou um calendário anual de ações, baseado no calendário da ONU; criação do comitê de diversidade, formado pela alta liderança; lançamento dos grupos de afinidade, formado por colaboradores de todos os níveis, áreas e regiões; que atuam conjuntamente no desenho e implementação de ações inclusivas para os pilares de gênero, pessoas LGBTI+, raça, gerações e pessoas com deficiência. Também foi lançada uma Política de Diversidade com premissas e diretrizes para os processos de gestão de pessoas e reforço dos comportamentos e condutas esperadas de colaboradores, empresas parceiras, fornecedores e demais stakeholders da cadeia de valor. Por acreditar que a informação e o conhecimento é o primeiro passo para quebrar paradigmas e preconceitos, o programa de diversidade 2020 contemplou um plano integrado de comunicação o treinamento para líderes e profissionais TIM, com mais de 40 ações e 2.300 colaboradores treinados. Também foi lançado o TIM Convida, evento 100% digital e aberto à sociedade, com objetivo de conectar a TIM com empresas, meio acadêmico, especialistas e sociedade de forma geral em um ecossistema de diálogo e reflexão sobre o tema. Ao todo foram realizadas 6 edições do evento com mais de 50 mil visualizações Youtube.

#### 4.3. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (*performance shares* e *restricted shares*).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 propõe conceder ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*).

Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de incentivo de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

##### 4.3.1. Opção de Ações Ciclo 2011-2013

| Plano | Opções Concedidas | Opções Exercidas | Opções Expiradas | Opções Não Exercidas |
|---|---|---|---|---|
| **Plano 2011 - 2013** | **8.567.765** | **-3.399.832** | **-5.167.933** | **0** |
| 1ª Concessão | *2.833.595* | *-1.532.132* | *-1.301.463* | *0* |
| 2ª Concessão | *2.661.752* | *-896.479* | *-1.765.273* | *0* |
| 3ª Concessão | *3.072.418* | *-971.221* | *-2.101.197* | *0* |

##### 4.3.2. Opção de Ações Ciclo 2014-2016

| Plano | Opções Concedidas | Opções Exercidas | Opções Expiradas | Opções Não Exercidas |
|---|---|---|---|---|
| **Plano 2014 - 2016** | **8.965.119** | **-3.716.738** | **-4.931.547** | **316.834** |
| 1ª Concessão | *1.687.686* | *-129.643* | *-1.558.043* | *0* |
| 2ª Concessão | *3.355.229* | *-1.687.378* | *-1.646.080* | ***21.771*** |
| 3ª Concessão | *3.922.204* | *-1.899.717* | *-1.727.424* | ***295.063*** |

##### 4.3.3. Ações Ciclo 2018-2020

| Plano | Ações Concedidas | Ações Tranferidas | Ações Expiradas | Ações Não Transferidas |
|---|---|---|---|---|
| **Plano 2018 - 2020** | **2.576.648** | **-390.068** | **-503.037** | **1.683.543** |
| 1ª Concessão | *849.932* | *-180.719* | *-469.619* | ***199. 594*** |
| 2ª Concessão | *930.662* | *-209.349* | *-33.418* | ***687.895*** |
| 3ª Concessão | *796.054* | *0* | *0* | ***796.054*** |

### 5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia e a TIM reafirma o seu compromisso de investimento em 2020, buscando oferecer mais e melhores serviços. As recentes mudanças no padrão de consumo bem como a crescente expectativa dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por análises técnicas mais robustas quanto ao padrão de consumo e necessidades de seus clientes, além de uma grande transformação cultural.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2.1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

Quanto aos sites, a TIM projeta aumentar a densidade de sites a partir da utilização de Biosites, que são estruturas sustentáveis, mais baratas, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades. No contexto de *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

#### 5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, cobrindo aproximadamente 95% da população urbana brasileira, com presença em aproximadamente 3.877 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança em cobertura 4G no país.

Do total de R$3,89 bilhões investidos em 2020, 92% foram alocados apenas em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. A melhoria e o crescimento da infraestrutura estão apoiados em diferentes projetos, dentre eles se destacam a expansão da rede de fibra ótica (*backbone*, *backhaul* e FTTH), densificação de sites, *refarming* de frequência e agregação de portadoras em duas ou três frequências (conforme localidade). Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede.

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Instalação de múltiplos data centers buscando melhorar a experiência; sendo 14 DCC (Data Center Core) e 19 DCE (Data Center Edge) – total de 33 ao final do ano;
- Expansão da cobertura 4.5G para 1.350 cidades em 2020;
- Expansão do uso do 4G na frequência de 700MHz, presente em 3.294 municípios ao final do ano;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 3.860 cidades;
- Ampliação do refarming da frequência de 2.1 GHz no 4G, atingindo 329 cidades;
- Projeto de virtualização de infraestrutura;
- Acordo de compartilhamento de infraestrutura de rede móvel com a Vivo, visando a eficiência na alocação de Capex e Opex;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;
- Consolidação da rede NB-IoT, presente em mais de 3.469 municípios ao final de 2020, possibilitando a criação de soluções IoT não apenas nos grandes cidades, mas também nos municípios mais afastados das capitais.

Por mais um ano, a TIM garante sua liderança em cobertura 4G, atingindo 3.877 cidades ou 95% da população urbana cobertos. O crescimento de 20% A/A nos elementos de rede desta tecnologia em 2020 reforça o compromisso da Companhia com a evolução da qualidade e capacidade da infraestrutura da rede móvel. Como resultado dessa evolução, o tráfego de dados no 4G atingiu a marca de 90% do total, uma alta de 5 p.p. em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | %A/A |
|---|---|---|---|
| **Cidades 4G** | **3.877** | **3.477** | **11,5%** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 3.294 | 2.313 | 42,4% |
| das quais VoLTE habilitadas | 3.860 | 3.401 | 13,5% |
| **População Urbana Coberta (4G)** | **95%** | **94%** | **1,0p.p.** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 92% | 81% | 11,0p.p. |
| das quais VoLTE habilitadas | 94% | 93% | 1,0p.p. |
| Cidades 3G | 3.506 | 3.283 | 6,8% |
| População Urbana Coberta (3G) | 93% | 92% | 1,1p.p. |

**Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.950 sites**, sendo 81% conectados através de *backhaul* de alta capacidade, para o mesmo período.

Em relação à infraestrutura de transporte, **a Companhia alcançou 108 mil km fibra ótica para *backbone* e *backhaul***, um avanço de 7,5% A/A.

A cobertura na banda larga fixa também seguiu em constante expansão ao longo de 2020, superando ao final do ano 3,2 milhões de *homes passed* em FTTH, enquanto o FTTC alcançou 3,7 milhões. Isso representa um total de 6,4 milhões de *homes passed* em 35 cidades (FTTH + FTTC)[8].

Por fim, com um **alcance de 1.668 Biosites ativos ao final de 2020**, o desenvolvimento dos projetos de instalação de Biosites também está alinhado aos valores de responsabilidade social corporativa da companhia. Essas estruturas trazem uma solução para densificação da rede de acesso móvel (antenas/torres) com baixíssimo impacto visual e urbanístico. Além disso, contribuem para a harmonização com o meio ambiente e com a infraestrutura urbana – tendo multifuncionalidade capaz de agregar a transmissão de telecomunicações, iluminação e câmeras de segurança –, além de serem de menor custo e de rápida instalação.

Atualmente, a Companhia detém autorização de uso de mais de 110 MHz em espectro, sendo 36 MHz em frequências abaixo de 1 GHz, distribuídos da seguinte forma:

| Média de Espectro Ponderada por População | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 700 MHz | 850 MHz | 900 MHz | 1.800 MHz | 2.100 MHz | 2.500 MHz |
| 20 | 11 | 5 | 35 | 22 | 20 |

#### 5.2. Qualidade e Experiência do Usuário

Em um ano marcado pelo isolamento social e fechamento de lojas físicas em diversas regiões do país, a necessidade de fortalecimento dos canais digitais e da qualidade nos processos de caring de clientes ganhou importância ainda maior. Nesse sentido, os meios desenvolvidos para simplificar o autoatendimento e o potencializar nossos canais de venda digital vêm demonstrado resultados positivos.

Nas vendas, em 2020, aquisições no seguimento de pós-pago puro tiveram crescimento de 31,7% A/A, enquanto no Controle consumer o aumento foi de 1,3% A/A e nas vendas digitais da TIM Live o avanço foi de 11,2% A/A. Adicionalmente, o mix de recargas eletrônicas seguiu ganhando relevância, com crescimento de 2,2 p.p em comparação a 2019.

Já em termos de caring, o aplicativo Meu TIM segue sendo ferramenta fundamental para a simplificação dos processos, proporcionando maior transparência e controle a clientes no momento de gerenciarem seus planos. O crescimento de 12,3% A/A na média mensal dos usuários únicos do app no ano comprova a adesão cada vez maior dessa plataforma por parte dos clientes. Da mesma forma, a queda de 36,4% A/A nas interações via atendimento humano também reforça a adoção desse canal, reduzindo a dependência de comunicação através de call centers.

Outra iniciativa inovadora explorada pela Companhia tem sido o uso de inteligência artificial na central de relacionamento. Essas inovações visam gerar benefícios aos clientes, como a implementação de ferramentas que possam detectar de forma automática eventuais problemas nos serviços fornecidos aos usuários, sugerindo medidas corretivas ou resolvendo essas ocorrências.

O autoatendimento cognitivo da TIM responde por voz em linguagem natural e em tempo real a dúvidas ou problemas dos consumidores sobre questões relacionadas aos benefícios de cada plano, pagamento de contas, além de realizar serviços como contratação de dados, desbloqueio de linhas, contestação de informações, entre outros. No 4T20, atingimos uma média de 3,5 milhões de autoatendimentos por mês através do assistente cognitivo. No total, em 2020, mais de 22 milhões de chamadas passaram pela nova URA Cognitiva.

Como resultado dessa evolução, **o tráfego de dados no 4G ultrapassou os 90% do total** (uma alta de 5 p.p.) em comparação com o ano anterior.

### 6. Desempenho Operacional

#### 6.1. Panorama do Mercado Brasileiro

**No ano de 2020, o mercado móvel reportou uma variação de 292% A/A.** O movimento de crescimento da base total neste patamar foi observado pela última vez em meados de 2015, quando o segmento pré-pago iniciou a sua fase de consolidação. Nos últimos 12 meses, as adições líquidas de pós-pago atingiram 9,6 milhões de acessos (63% de pós-pago humano) e superaram a queda de 2,3 milhões de acessos do pré-pago pelo primeiro trimestre em 5 anos.

*Fonte: Anatel*

#### 6.2. Desempenho da TIM

**O segmento pós-pago encerrou o ano de 2020 com 21,8 milhões de acessos** (+1,7% A/A), sendo 82,6% deste total linhas de pós-pago humano e 17,4% linhas M2M. No período, o *mix* do segmento na base total foi de 42,4% (+3,0 p.p. A/A).

**O pós-pago humano** acumulou adições líquidas de 216 mil acessos no ano, **finalizando o 4T20 com 18,0 milhões de acessos** (+1,2% A/A). Este foi o primeiro trimestre, desde o início do isolamento social em decorrência da pandemia, em que as operações comerciais se mantiveram de forma contínua. Dessa forma, o resultado do período foi positivamente influenciado pela aceleração das adições brutas (+18,9% T/T e +3,5% A/A). O *churn* apresentou nova desaceleração, -1,0 p.p. A/A na taxa mensal, superando já em 2020 o resultado esperado para 2022, conforme o último plano trienal divulgado pela Companhia.

**O segmento pré-pago finalizou o ano de 2020 com 29,6 milhões de acessos.** Seguindo a dinâmica do mercado móvel consolidado, as desconexões líquidas de 3,4 milhões de acessos nos últimos 12 meses apresentaram uma desaceleração, resultado da expressiva redução de churn do segmento (-25,4% A/A). As adições líquidas positivas no quarto trimestre de 2020, a manutenção do *spending* e a recuperação do número de recarregadores foram fundamentais para uma evolução positiva no resultado do segmento desde o seu período mais crítico.

**Detalhamento da base de clientes por tecnologia:**

- **A base 4G finalizou o período com 42,0 milhões de acessos,** mantendo sua trajetória de crescimento contínuo (+7,7% A/A);
- **A base de M2M e Terminais de dados fechou o trimestre com 3,8 milhões de linhas,** +4,1% A/A.

#### 6.3. Segmento Fixo

**A base TIM Live encerrou o ano de 2020 com 645 mil conexões (+14,0% A/A).** As adições líquidas no FTTH atingiram 131 mil no acumulado dos últimos 12 meses. Encerramos o ano presentes em 34 localidades com FTTH (+47,8% A/A), sendo 27 cidades e 7 regiões administrativas.

A estratégia de oferecer um serviço de banda larga standalone diferenciado, com uma abordagem OTT friendly, é refletida em um consistente resultado – como a evolução positiva dos planos de maior valor no mix da base (+16,2 p.p A/A).

[1] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de dezembro de 2020.
[2] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 03 de janeiro de 2020.
[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[4] Fonte: Banco Central.
[5] Fonte: Banco Central.
[6] Fonte: Ministério da Economia.
[7] Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

[8] (+) Rio de Janeiro (RJ), São Gonçalo (RJ), Niterói (RJ), Nova Iguaçu (RJ), São João de Meriti (RJ), Duque de Caxias (RJ), São Paulo (SP), Mauá (SP), Poá (SP), Suzano (SP), Francisco Morato (SP), Franco da Rocha (SP), Diadema (SP), Salvador (BA), Lauro de Freitas (BA), Camaçari (BA), Feira de Santana (BA), Recife (PE), Olinda (PE), Jaboatão dos Guararapes (PE), Paulista (PE), Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Anápolis (GO), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Betim (MG), Contagem (MG), Brasília (DF), Taguatinga (DF), Samambaia (DF) e Ceilândia (DF).

**www.tim.com.br**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelamentodigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 28/80

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

## 7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e tendências comerciais, a TIM normaliza algumas linhas da sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de elementos não-recorrentes. Estes movimentos são apontados quando requeridos.

Nota: em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os publicados no ITR e na DFP desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas demonstrações com data base de 2019.

### 7.1. Receita Operacional

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| **Receita Líquida** | **17.268** | **17.377** | **-0,6%** |
| **Receita de Serviços** | **16.665** | **16.597** | **0,4%** |
| **Serviço Móvel** | **15.610** | **15.648** | **-0,2%** |
| Gerada pelo Cliente | 14.351 | 14.372 | -0,1% |
| Interconexão | 528 | 477 | 10,7% |
| Outras Receitas | 731 | 799 | -8,5% |
| **Serviço Fixo** | **1.054** | **949** | **11,1%** |
| dos quais TIM Live | 628 | 491 | 27,9% |
| **Receita de Produtos** | **603** | **780** | **-22,7%** |

No acumulado de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.268 milhões, redução de 0,6% A/A**, refletindo a menor atividade comercial em função da pandemia do Covid-19; que resultou na queda de 22,7% na Receita de Produtos. A despeito do contexto macroeconômico desafiador imposto pela pandemia, a **Receita líquida de Serviços fechou o ano com ligeiro crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de recuperação gradual ocorrida ao longo do segundo semestre.

**O detalhamento da Receita Líquida e outros destaques são apresentados a seguir:**

**A Receita do Serviço Móvel (RSM) caiu R$38 milhões ou 0,2%**, atingindo R$15.610 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução dessa linha refletiu, principalmente, a queda mais acentuada na receita do segmento pré-pago, com a redução no número de clientes recarregadores no segmento, além da menor atividade comercial no pós-pago, refletindo os desdobramentos econômicos da pandemia da COVID-19.

**A Receita Gerada pelo Cliente (RGC)**, que é composta pelas Receitas de Voz Local, Voz Longa Distância e Dados & Conteúdo, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, influenciada pelos mesmos fatores que a RSM.

**A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$528 milhões** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado dessa linha foi impactado pela combinação do aumento da tarifa VU-M (Tarifa de Terminação Móvel +10,2% A/A), além de um crescimento no tráfego entrante (+12,1% A/A). Após sucessivos cortes na VU-M, o aumento já previsto pela Anatel ocorreu no mês de fevereiro de 2020. A incidência da VU-M na Receita Líquida de Serviços atingiu 2,6% no ano.

**As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com uma queda de 8,5% A/A, registrando R$731 milhões.** A partir do último trimestre de 2020, esta linha passou a ser impactada positivamente pela contabilização das receitas advindas da parceria com o Banco C6. A Receita Líquida desta parceria totalizou R$14,7 milhões (conforme Nota Explicativa número 27 da DFP da TIM S.A.). No acumulado do ano, a queda é justificada pela redução de multas sobre outras receitas do serviço móvel. Cabe destacar que o valor absoluto dessa linha continua sendo majoritariamente referente à receita gerada por contratos de compartilhamento e swap de rede, em linha com a estratégia da companhia de ampliação da infraestrutura de transporte em fibra (backbone e backhaul) com maior eficiência na alocação de recursos (Capex e Opex).

**A Receita de Serviço Fixo totalizou R$1.054 milhões**, alta de 11,1% A/A, impulsionada pelo crescimento da TIM Live (+27,9%) mais que compensando a queda de 7,0% na receita de outros negócios do segmento fixo.

Em 2020, **o ARPU da TIM Live ficou em R$87,2, registrando crescimento de 7,8% A/A**, desempenho explicado pela penetração de ofertas de maior valor com velocidades maiores. No ano, a Receita da TIM Live passou a representar 60% do total do Fixo versus 52% em 2019.

**A Receita de Produtos totalizou R$603 milhões, uma queda de 22,7%** comparado a 2019, significativamente influenciada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

### 7.2. Custos e Despesas Operacionais

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| **Custos Reportados da Operação** | **(8.926)** | **(7.733)** | **15,4%** |
| **Custos Normalizados* da Operação** | **(8.896)** | **(9.263)** | **-4,0%** |
| Pessoal | (1.004) | (1.005) | -0,2% |
| Comercialização | (3.010) | (3.357) | -10,3% |
| Rede e Interconexão | (2.613) | (2.316) | 12,8% |
| Gerais e Administrativos | (605) | (577) | 4,9% |
| Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) | (756) | (932) | -18,9% |
| Provisão para Devedores Duvidosos | (553) | (748) | -26,1% |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (354) | (328) | 8,1% |
| **Custos Normalizados* da Operação Ex-CMV** | **(8.140)** | **(8.332)** | **-2,3%** |

*Custos da Operação normalizados por ajustes ao contrato de sale-leaseback de torres (+R$2,6 milhões no 1T20 e +R$1,5 milhão no 1T19), crédito fiscal devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (-R$75,2 milhões no 3T19 e -R$1.720 milhões no 2T19), serviços jurídicos e administrativos associados a projetos especiais (+R$27,2 milhões no 4T20), serviços jurídicos associados à decisão judicial do PIS/COFINS (+R$4,4 milhões no 3T19 e +R$3,5 milhões no 2T19), revisão do prognóstico de perda para contingências trabalhistas com pessoal próprio, para contingências fiscais e para contingências cíveis (+R$11,2 milhões no 3T19 e +R$221,8 milhões no 2T19) e perdas contratuais (+R$22,4 milhões no 3T19).

**Os Custos e Despesas Reportados no ano de 2020 totalizaram R$8.926 milhões**, uma piora de 15,4% em relação aos custos reportados em 2020. Essa linha foi impactada negativamente no valor de R$30 milhões em 2020 e positivamente no valor de R$1.530 milhões em 2019, resultado líquido dos efeitos relacionados a itens explicados na nota de rodapé da tabela acima. **Desconsiderando os efeitos não recorrentes, os Custos e Despesas Normalizados Totais reduziram 4,0% no ano, totalizando R$8.896 milhões em 2020.**

**Uma análise do detalhamento das despesas operacionais do ano está apresentada abaixo:**

**Pessoal alcançou R$1.004 milhões em 2020, apresentando queda de 0,2% em relação a 2019**, impactada positivamente por menores despesas com pessoal comercial devido ao fechamento dos canais físicos de venda no 2T20 e, negativamente, por elementos orgânicos, como inflação sobre salários e benefícios no 1T20 e 3T20.

**Comercialização reduziu 10,3% A/A, atingindo R$3.010 milhões** refletindo mais um ano marcado pelas tendências estruturais, com os ganhos de eficiências geradas pelas iniciativas de digitalização de processos e aumento da penetração dos canais digitais mais do que compensando a alta com publicidade, decorrente do aumento da presença na mídia. Além disso, houve redução das despesas com FISTEL e um cenário de vendas mais reduzidas no 2T20, com menores despesas com comissionamento de recargas e de ativações de linhas.

**Rede e Interconexão, esta linha apresentou alta de 12,8% A/A, quando comparada com 2019.** Este resultado foi influenciado pelo aumento da tarifa de terminação móvel (VU-M) a partir de fevereiro de 2020 e pelos maiores custos de Rede, em decorrência da elevação das despesas com aluguel, compartilhamento e manutenção de infraestrutura.

**Despesas Gerais e Administrativas normalizadas (G&A) encerraram o ano de 2020 com um crescimento de 4,9% em relação a 2019.** Esta alta é explicada, principalmente, por um efeito líquido entre: i) maiores despesas com serviços de terceiros e aluguéis de bens; e ii) menores despesas com serviços profissionais (principalmente de manutenção de hardware e software), com serviços regulares de limpeza e vigilância e com seguros.

**O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) foi de R$756 milhões, queda de 18,9% quando comparado a 2019**, explicado pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

**As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) atingiram R$553 milhões, uma queda de 26,1% frente ao resultado de 2019**, refletindo os esforços contínuos na melhoria da aquisição de clientes, através de modelos e políticas de crédito mais robustos, além de maior eficiência na cobrança e recuperação. As curvas de arrecadação vêm apresentando melhoria sucessiva ao longo dos últimos meses, fazendo com a que a linha voltasse a representar 2,3% da Receita Bruta da TIM.

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais Normalizadas totalizaram R$354 milhões, crescimento de 8,1% A/A** no acumulado do ano, explicado pela redução das outras receitas operacionais, devido a menores receitas com multas por atraso no pagamento (a companhia interrompeu a cobrança de multa por atraso no início da pandemia, retomando esta prática em agosto), e menores receitas de créditos com fornecedores.

**Os Custos de Aquisição de Clientes (SAC = subsídio + comissionamento + despesas de publicidade) atingiram R$45,7 por adição bruta em 2020**, uma redução de 11,6% A/A.

**A relação SAC/ARPU, que indica o *payback* por cliente, atingiu 1,8 meses em 2020**, frente a 2,2 meses em 2019.

### 7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| **EBITDA Normalizado*** | **8.372** | **8.114** | **3,2%** |
| Margem EBITDA Normalizada* | 48,5% | 46,7% | 1,8p.p. |
| **Depreciação & Amortização** | **(5.527)** | **(5.129)** | **7,8%** |
| Depreciação | (3.689) | (3.253) | 13,4% |
| Amortização | (1.838) | (1.876) | -2,1% |
| **EBIT Normalizado*** | **2.845** | **2.985** | **-4,7%** |
| Margem EBIT Normalizado* | 16,5% | 17,2% | -0,7p.p. |
| **Resultado Financeiro Líquido Normalizado*** | **(807)** | **(1.096)** | **-26,3%** |
| Despesas financeiras | (1.233) | (1.296) | -4,9% |
| Receitas financeiras | 432 | 201 | 114,6% |
| Variações cambiais, líquidas | (7) | (1) | 646,6% |
| **Lucro antes dos impostos Normalizado*** | **2.037** | **1.889** | **7,9%** |
| Imposto de renda e cont. social Normalizado* | (166) | 17 | n.a. |
| **Lucro Líquido Normalizado*** | **1.871** | **1.906** | **-1,8%** |
| Total de Itens Normalizados | (27) | 1.716 | n.a. |
| **EBITDA Reportado** | **8.342** | **9.644** | **-13,5%** |
| Margem EBITDA Reportada | 48,3% | 55,5% | -7,2p.p. |
| **EBIT** | **2.815** | **4.515** | **-37,7%** |
| Margem EBIT | 16,3% | 26,0% | -9,7p.p. |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(807)** | **21** | **n.a.** |
| **Lucro antes dos impostos** | **2.008** | **4.536** | **-55,7%** |
| Imposto de renda e cont. social | (164) | (914) | -82,1% |
| **Lucro Líquido** | **1.844** | **3.622** | **-49,1%** |

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$27,2 milhões no 4T20, +R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19). Resultado Financeiro normalizado pela atualização monetária sobre crédito fiscal e contingências trabalhistas, fiscais e cíveis (-R$564,6 milhões no 3T19 e -R$1.051 milhões no 2T19). Lucro Líquido normalizado pelo crédito fiscal e outros efeitos (-R$2,4 milhões no 4T20, +R$35,2 milhões no 3T19 e +R$865 milhões no 2T19) por ajuste aos impostos diferidos (+R$30,3 milhões no 1T19).

**EBITDA**

**O EBITDA Normalizado totalizou R$8,4 bilhões em 2020, um crescimento de 3,2% A/A.** As principais alavancas que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada do crescimento da Receita de Serviços Móveis após o período mais crítico da pandemia, (ii) a manutenção de sólido crescimento da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live, (iii) aprofundamento de iniciativas estruturais para controle de custos/despesas e (iv) forte redução dos custos variáveis em função da menor atividade comercial, impactada pelos desdobramentos da pandemia a partir das últimas semanas de março e que perduraram de forma mais intensa ao longo de todo o segundo trimestre.

**A Margem EBITDA Normalizada encerrou 2020 em 48,5%**, 1,8 p.p. de acréscimo na comparação A/A, mantendo a trajetória de crescimento dos últimos 7 anos.

**Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT**

**D&A apresentou incremento de 7,8% A/A em 2020**, explicado, principalmente, pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão 4G e dos Direitos de Uso, referentes a uma maior base de Ativos Imobilizados provenientes de contratos de leasing. **O EBIT Normalizado caiu 4,7% A/A no ano**, enquanto a margem EBIT normalizada fechou o ano em 16,5%, expandindo 0,7 p.p. contra 2019.

**Resultado Financeiro Líquido**

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$807 milhões, inferior aos -R$1.096 milhões de 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um menor volume de PIS e COFINS sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e um menor volume de juros sobre financiamentos e sobre leasings, que superaram as menores receitas com juros sobre aplicações financeiras. As últimas três linhas apresentaram valores reduzidos sob uma comparação A/A por causa da taxa Selic mais baixa. Além disso, houve uma maior receita financeira, decorrente da contabilização com marcação a mercado do bônus de subscrição que dá direito a uma parcela de aproximadamente 1,4% no capital social do Banco C6.

**Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$166 milhões em 2020, comparado com R$17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -8,2%.**

**Lucro Líquido**

**O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,8% A/A**, enquanto Lucro por Ação Normalizado (LPA) foi de R$0,77 comparado com R$0,64 no ano anterior. O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,8 bilhões, uma queda de 42,3% A/A com LPA de R$0,76 versus R$1,50 em 2019. Esta queda é explicada pelos créditos tributários contabilizados em 2019 e classificados como não-recorrentes, conforme comentado anteriormente.

### 7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 | % A/A |
|---|---|---|---|
| R$milhões | | | |
| EBITDA Normalizado* | 8.372 | 8.114 | 3,2% |
| Capex | (3.891) | (3.853) | 1,0% |
| **EBITDA - Capex** | **4.480** | **4.261** | **5,2%** |
| **Δ Capital de Giro** | **159** | **(2.501)** | **n.a.** |
| Itens operacionais não recorrentes | (30) | 1.530 | n.a. |
| **Fluxo de Caixa Operacional** | 4.610 | 3.290 | **40,1%** |

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19).

**O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL), foi positivo em R$4.610 milhões**, uma expansão de R$1.320 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete principalmente uma Variação do Capital de Giro positiva em R$159 milhões em 2020, comparada com -R$2.501 milhões em 2019; ocasionada, majoritariamente pelos créditos de PIS e COFINS contabilizados no 2T19 e no 3T19. Desconsiderando estes efeitos não-caixa, a Variação do Capital de Giro encerrou 2020 gerando R$1.100 milhões a mais de caixa do que 2019.

É válido lembrar que, no 1T20, houve a postergação do seu pagamento (cerca de R$790 milhões) – que usualmente ocorre no mês de março – para o dia 31 de agosto. No 3T20, houve o pagamento parcial das taxas, cerca de R$300 milhões, referentes ao Condecine e CFRP, impactando negativamente a Variação do Capital de Giro no Fluxo de Caixa daquele trimestre. O valor remanescente, relativo ao Fistel (TFF) segue em suspenso sem data definida para pagamento.

Portanto, as principais razões para isso foram para a melhora da Variação do Capital de Giro (desconsiderando os efeitos não-caixa relacionados aos créditos de PIS e COFINS mencionados anteriormente) foram, além do não pagamento do Fistel (TFF), um valor substancialmente menos negativo da variação da linha de Contas a Receber, em função de uma melhoria significativa na curva de arrecadação ao longo de 2020, além de menores desembolsos com processos judiciais e administrativos.

**CAPEX**

**Em 2020, os investimentos cresceram 1,0% A/A, totalizando R$3.891 milhões** e continuaram sendo destinados à infraestrutura (92%), principalmente a projetos de TI, tecnologia 4G através do 700MHz, rede de transporte e expansão do FTTH (que recebeu aproximadamente 13% do total dos investimentos realizados no ano).

**DÍVIDA E CAIXA**

**A Dívida Bruta do 4T20 ficou em R$10.257 milhões**, um crescimento de R$646 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) o reconhecimento de leasing no valor total de R$8.217 milhões (relacionado à venda de torres, projeto LT Amazonas e contratos de arrendamento com prazos superiores a 12 meses, conforme estabelecido pelo IFRS 16); (ii) dívida bancária no montante de R$2.345 milhões e (iii) a posição de derivativos[1] de *hedge* no valor de R$304 milhões (reduzindo a dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$2.041 milhões, sendo compostos por contratos com bancos privados estrangeiros e totalmente protegidos por hedge para moeda local. **O custo médio da dívida excluindo os leasings foi de 3,2% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Em abril, o Conselho de Administração da TIM aprovou a captação de R$1.000 milhões para reforço de liquidez em antecipação a possíveis impactos que a pandemia do COVID-19 poderia ocasionar na economia. Deste montante, R$574 milhões foram captados junto ao The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo do 2T20 a TIM avaliou as melhores condições para captação do saldo remanescente, contratando, em julho, R$426 milhões junto ao BNP Paribas. Em julho, a TIM também amortizou integralmente as Debêntures (~1.000 milhões) originalmente distribuídas em janeiro de 2019.

**Movimentos na Dívida**

**No final do ano, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4.646 milhões**, registrando crescimento de R$1.706 milhões A/A.

**O rendimento financeiro médio foi de 2,8% a.a., em 2020, apresentando uma queda frente aos 5,9% a.a. do 4T19**, acompanhando a redução observada da taxa Selic.

**No 4T20, a Dívida Líquida totalizou R$5.611 milhões**, redução de R$1.061 milhões comparada ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida foi de R$6.672 milhões. Esta queda é explicada pelo crescimento maior do volume de Caixa e Aplicações Financeiras em comparação com a elevação do saldo de dívida e leasings no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros, Dívida Líquida-AL, somaria -R$2.767 milhões, ou seja, "caixa líquido" com uma melhora de R$1.659 milhões versus o ano passado.

**A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,67x em 2020.** Desconsiderando os leasings financeiros, a relação Dívida Líquida-AL/EBITDA-AL ficou em -0,42x em 2020, uma redução comparada aos -0,17x de 2019.

## 8. Environmental, Social & Governance

**ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders**

A TIM é pioneira nos temas ESG ("*Environmental, Social & Governance*") no setor de Telecomunicações no Brasil. Há treze anos a TIM faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União ("CGU").

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do GT de Direitos Humanos da Rede Brasileira do Pacto Global desde 2015, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM responde ao *Carbon Disclosure Project* ("CDP") - maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro *GHG Protocol*.

Há 12 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais resultados financeiros e não financeiros, de acordo com a metodologia *Standards*, da *Global Reporting Initiative* ("GRI"). O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Novas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings, nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR-70), *FTSE4GOOD Emerging Markets*, *FTSE4GOOD Latin America*, *MSCI ACWI ESG Leaders*, *MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, entre outros, além de ser certificada pela norma ISO 14001 desde 2010.

**Temas Materiais**

Devido à pandemia de Covid-19, a TIM conduziu um novo processo de consulta a stakeholders, com o objetivo de revisar sua materialidade, uma boa prática incentivada por especialistas.

Após novas entrevistas e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu, "Promoção da Diversidade e Igualdade de Oportunidades", conforme quadro atualizado (negrito) a seguir:

**Plano de Ambições em ESG**

Para o Grupo TIM, a condução dos negócios está cada vez mais atrelada a uma gestão responsável de aspectos que vão além dos financeiros e que também geram valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, em esforço conjunto com a TIM Italia, no início de 2020, a TIM assumiu compromissos ambientais, sociais e de governança de longo prazo no Plano Estratégico 2020-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e à matriz de materialidade da Companhia.

Os resultados do Plano de ESG serão divulgados em breve.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Environmental | Ecoeficiência no tráfego transmitido | +75% | 2025 |
| | Emissões indiretas | -70% | |
| | Carbono neutro (emissões de carbono) | 0 | 2030 |
| Social | Engajamento dos colaboradores | >MQ3 | 2022 |
| | Colaboradores treinados na cultura ESG | >95% | |
| | Desenvolvimento de capacidade digital | 1.000 | |
| Governance | Novo Mercado e ISE | manter | 2022 |
| | ISO 27001 e ISO 37001 | obter | |

**Energia**

A Gestão de Energia é um tema material para a TIM e um de seus grandes desafios.

Em 2020, a TIM apresentou 64% de sua matriz energética oriunda de fontes renováveis. Até 2021, a expectativa é chegar a 80% de energia renovável, contando com 60 usinas de energia solar, hídrica e biogás, que vão gerar mensalmente 38GWh de energia, o suficiente para abastecer uma cidade com 150 mil habitantes.

| Consumo energético | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Eletricidade (MWh)** | 627.728 | 717.014[1] |
| **Combustíveis (L)** | 861.938 | 1.240.491 L |

[1] Dado ajustado após verificação externa.

Ao final de 2020, a TIM alcançou um total de 1.679 biosites ativos. Os biosites são estruturas com significativa redução no impacto visual e que, além da transmissão de telecomunicações, agregam também na iluminação e segurança através de câmeras de vigilância.

**Instituto TIM**

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM (www.institutotim.org.br) com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, alguns, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte – BID 2015).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do cenário desafiador da pandemia da COVID-19. As Bolsas Instituto TIM-OBMEP continuaram apoiando os 200 medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que ingressaram em universidades públicas e advém de famílias de baixa renda. Em 2020, 50 novos estudantes foram selecionados para receber as bolsas. O auxílio aos estudantes é fruto da parceria entre o Instituto TIM e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O *Academic Working Capital* – AWC é o programa de educação empreendedora desenvolvido pelo Instituto TIM que oferece mentoria e apoio financeiro para estudantes universitários que queiram transformar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em negócios de base tecnológica. Em sua 6ª edição, o AWC veio com novidades e um novo critério de avaliação: a contribuição do projeto para os desafios do Brasil em uma sociedade pós-pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações dos workshops presenciais em encontros virtuais e um novo calendário, com as atividades sendo realizadas de agosto até maio de 2021, quando acontecerá a Feira de Investimentos – data que marcará também o início da Edição 2021 do programa. Desde sua criação, em 2015, cerca de 180 projetos de mais de 470 universitários foram apoiados pelo AWC e 50 startups foram criadas. Algumas destas, transformando-se em negócios de sucesso, como a Mvisia, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 51% do seu capital social comprado pela WEG, multinacional brasileira fabricante de equipamentos elétricos.

A educação científica também compõe uma das linhas de atuação do Instituto TIM. Por meio da parceria com o Garatéa-ISS – programa de educação científica e aeroespacial para crianças e jovens – três experimentos brasileiros já foram enviados para a Estação Espacial Internacional (ISS) com apoio da NASA. A iniciativa coloca o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do *Student Spaceflight Experiments Program*. O experimento vencedor da edição 2019/2020 do Garatéa foi feito por estudantes mato-grossenses, com o objetivo de descobrir se uma pessoa intolerante à lactose poderia consumir esse tipo de produto no espaço sob medicação. O projeto foi enviado à Estação Espacial em dezembro a bordo da SpaceX.

A Bateria do Instituto TIM – projeto de inclusão de crianças, jovens e adultos com e sem deficiência por meio da música – seguiu ao longo de 2020 com o formato virtual, batizado de "Bateria na sua Casa". A iniciativa possibilitou a continuidade dos ensaios com o uso de videoaulas enviadas semanalmente. Para marcar o encerramento das atividades do ano e contribuir com o Natal das famílias – em sua maioria, advindas de áreas de vulnerabilidade social -, os integrantes e a equipe técnica receberam cestas de alimentos.

TIM Tec, programa de cursos gratuitos online do Instituto TIM, bateu a marca de 100 mil inscritos na plataforma e registrou aumento de 200% no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2020, na comparação com o mesmo período de 2019. A plataforma ganhou mais visibilidade a partir do aumento da procura por capacitações a distância durante a pandemia. O TIM Tec também passou a fazer parte da iniciativa Aprendendo Sempre, uma coalizão com diversas organizações da sociedade civil para oferecer cursos online gratuitos.

Para minimizar os impactos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM decidiu somar esforços à ação promovida pela ONG Instituto Biomob para garantir a alimentação de famílias de pessoas com deficiência de comunidades dos municípios de Petrópolis, Duque de Caxias, Mesquita e Rio de Janeiro. Por meio da campanha Mútua-Gesto Solidário, mais de 600 famílias receberam cestas básicas mensais, uma ação que garantiu a segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

[1] A posição de derivativos é composta, ainda, pelo bônus de subscrição no capital do Banco C6, conforme Nota Explicativa número 27 da DFP da TIM S.A.

**Investimento Social Privado**

As iniciativas de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos mais de R$12 milhões em benefício social, conforme detalhado na tabela abaixo:

| Investimento Social Privado 2020 (R$'000) | |
|---|---|
| **Doações** | **265** |
| **Projetos do Instituto TIM** | **4.173** |
| Educação | 2.880 |
| Aplicações | - |
| Trabalho | 600 |
| Inclusão | 230 |
| Outros | 463 |
| **Iniciativas na Comunidade[1]** | **8.058** |
| Patrocínios esportivos | - |
| Patrocínios culturais | 8.058 |
| Outros | - |
| Total | 12.496 |

[1] Incentivos Fiscais estão inclusos no montante total investido nesta categoria e representam aproximadamente 95% do investimento em Iniciativas na Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para o negócio e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

## 9. Governança Corporativa

### 9.1. Única Companhia de Telecom no Novo Mercado

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG) da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais.

### 9.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

### 9.3. Política de Divulgação

A TIM Participações adotou em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE, à qual a administração da Companhia aderiu mediante assinatura do termo de adesão. Como parte dessa política, estabeleceu-se um código de conduta a ser seguido por todos os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terem sido impostas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização do Portal da Agência Estado, que pode ser acessado pelo link: http://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/, na forma da Instrução CVM nº 547/2014, que permitiu a divulgação de fatos relevantes em portais de notícias de acesso gratuito.

### 9.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 16 (dezesseis) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas, publicadas e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e também extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados a participar das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

### 9.5. Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria da Companhia era composta por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria se reuniu 48 (quarenta e oito) vezes no exercício de suas funções.

### 9.6. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros. Em 2020, o CF se reuniu 7 (sete) vezes no exercício de suas funções.

### 9.7. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2020, o CAE se reuniu 20 (vinte) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

### 9.8. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2020, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

### 9.9. Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) desses independente. Ao longo de 2020, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

### 9.10. Comitê de Environmental, Social & Governance

O Comitê de *Environmental, Social & Governance* (CESG), criado em 10 de dezembro de 2020, é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes.

### 9.11. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2020 com capital social no montante de R$13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.

* Telecom Italia S.p.A detém uma ação da TIM Brasil Serv. E Part. S.A.

### 9.12. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, à quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

### 9.13. Eventos do Exercício e Subsequentes

**Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio**

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, o TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020 (o total do montante no 4T20).

**Resultado do leilão de ativos móveis da Oi**

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 29/80

# TIM

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Caberá à TIM o que segue:
- Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

**► TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição no Banco C6**

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

**► Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial**

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

**► TIM e FCA fecham parceria inédita para carros conectados**

A TIM e a Fiat Chrysler Automóveis (FCA) estabeleceram uma parceria para oferecer soluções de conectividade embarcada em veículos das marcas Fiat, Jeep e RAM no Brasil a partir da primeira metade de 2021. Como parte da estratégia global de desenvolver ecossistemas para serviços conectados e potencializar a experiência digital dos clientes, futuros lançamentos da FCA no país vão contar com o eSIM, chip virtual para acesso a Wi-Fi nativo a bordo, com a qualidade da cobertura 4G e rede de Internet das Coisas ("IoT") da TIM.

A conectividade permitirá a comunicação, ativa e em tempo real, do carro com o cliente, com a FCA e com a rede de concessionárias. Os clientes da FCA se beneficiarão com uma variedade de serviços, desde conteúdos de entretenimento e segurança, até aplicativos que interagem com o veículo. Também permitirá a identificação remota de eventuais falhas no veículo com a possibilidade de diagnósticos mais ágeis e precisos. Tudo isso graças aos sensores conectados, que enviam dados continuamente para a FCA.

A parceria fortalece a presença da TIM no segmento de serviços prestados a empresas –B2B, inaugurando sua atuação na vertical de carros conectados que se junta ao sólido portfólio de soluções IoT. Ao mesmo tempo, possibilita a abertura de novas formas de atingir o cliente no segmento de serviços prestados a consumidores – B2C, através da prestação de serviços "in-car".

**► Celebração de TAC com a ANATEL**

Em 19 de junho, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a TIM S.A. (subsidiária integral da TIM Participações S.A.), após deliberação final do Regulador na 8ª Reunião Extraordinária de seu Conselho Diretor, ocorrida no dia anterior. O acordo, que está em plena fase de execução, dentro do planejado pela Companhia e sob o estrito acompanhamento da ANATEL, abrange sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R$639 milhões, que serão foram arquivadas em função de compromissos assumidos e que podem ser representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades. A companhia também assumiu o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, à cerca de 350 municípios com menos de 30 mil habitantes. Três milhões de pessoas serão beneficiadas nas regiões Nordeste, Norte, norte de Minas Gerais e em Goiás, em cidades onde a tecnologia de quarta geração ainda não está disponível.

**► 10. Auditoria Independente – IN CVM nº 381**

Em 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados. Os auditores possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração de sua Controladora em 30/07/2019, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

**► 11. Mercado de Capitais**

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2020 em 119.017 pontos, acumulando uma alta de 2,9% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$3,9 trilhões.

**Performance das Ações da TIM S.A.**
**(Base 100 em 31 de dezembro de 2019; Δ Dez-20 x Dez-19)**

Fonte: Bloomberg

A Companhia encerrou 2020 com suas ações ordinárias cotadas a R$14,65 na B3, uma queda de 5,9% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de US 14,03, redução de 26,1% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$35,5 bilhões ou US$6,9 bilhões.

**► Considerações Finais**

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | 41.654.417 | 39.857.182 | 41.654.417 |
| **Circulante** | | 10.411.555 | 8.418.034 | 10.411.556 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 2.575.290 | 2.284.048 | 2.575.291 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 2.070.438 | 642.312 | 2.070.438 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 3.051.834 | 3.182.935 | 3.051.834 |
| Estoques | 7 | 246.602 | 203.278 | 246.602 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 374.015 | 420.284 | 374.015 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 1.421.112 | 1.366.809 | 1.421.112 |
| Despesas antecipadas | 11 | 149.796 | 173.139 | 149.796 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 262.666 | 16.602 | 262.666 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 5.357 | 4.931 | 5.357 |
| Outros valores a compensar | 17 | 43.906 | 33.090 | 43.906 |
| Outros ativos | | 210.539 | 90.606 | 210.539 |
| **Não Circulante** | | 31.242.862 | 31.439.148 | 31.242.861 |
| **Realizável a longo prazo** | | 4.115.088 | 4.526.228 | 4.115.088 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 7.061 | 3.849 | 7.061 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 128.827 | 103.075 | 128.827 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 856.786 | 823.349 | 856.786 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 1.277.127 | 2.367.608 | 1.277.127 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 10 | 550.646 | - | 550.646 |
| Depósitos judiciais | 12 | 794.755 | 919.850 | 794.755 |
| Despesas antecipadas | 11 | 73.598 | 68.628 | 73.598 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 239.423 | 29.909 | 239.423 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 156.841 | 151.447 | 156.841 |
| Outros ativos | | 30.024 | 58.513 | 30.024 |
| Investimento | 13 | 1 | - | - |
| Imobilizado | 14 | 18.100.698 | 17.612.164 | 18.100.698 |
| Intangível | 15 | 9.027.075 | 9.300.756 | 9.027.075 |

| | Nota | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | | 41.654.417 | 39.857.182 | 41.654.417 |
| **Total do Passivo** | | 18.471.672 | 17.798.375 | 18.471.672 |
| **Circulante** | | 8.301.956 | 8.135.119 | 8.301.956 |
| Fornecedores | 18 | 3.128.732 | 3.916.048 | 3.128.732 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 1.689.385 | 1.384.180 | 1.689.385 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 1.054.709 | 873.068 | 1.054.709 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 7.273 | 858 | 7.273 |
| Obrigações trabalhistas | | 272.635 | 217.523 | 272.635 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 21 | 935.778 | 463.075 | 935.778 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 22 | 296.299 | 270.489 | 296.299 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 25 | 538.576 | 597.550 | 538.576 |
| Autorizações a pagar | 19 | 102.507 | 88.614 | 102.507 |
| Receitas diferidas | 23 | 266.436 | 281.930 | 266.436 |
| Outros passivos | | 9.626 | 41.784 | 9.626 |
| **Não Circulante** | | 10.169.716 | 9.663.256 | 10.169.716 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 655.647 | 644.908 | 655.647 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 37 | 28.893 | 3.547 | 28.893 |
| Arrendamento mercantil | 16 | 7.324.126 | 6.907.802 | 7.324.126 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 21 | 3.102 | 2.997 | 3.102 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 22 | 212.444 | 212.310 | 212.444 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 10 | - | 78.230 | - |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 24 | 886.947 | 703.522 | 886.947 |
| Plano de pensão e outros benefícios pós emprego | 38 | 7.346 | 5.782 | 7.346 |
| Autorizações a pagar | 19 | 232.940 | 237.723 | 232.940 |
| Receitas diferidas | 23 | 755.488 | 827.182 | 755.488 |
| Outros passivos | | 62.783 | 39.253 | 62.783 |
| **Patrimônio Líquido** | 25 | 23.182.745 | 22.058.807 | 23.182.745 |
| Capital social | | 13.477.891 | 13.476.172 | 13.477.891 |
| Reservas de capital | | 397.183 | 36.154 | 397.183 |
| Reservas de lucros | | 9.317.356 | 8.550.298 | 9.317.356 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | (4.848) | (3.817) | (4.848) |
| Ações em tesouraria | | (4.837) | - | (4.837) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva para expansão | Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal | Ações em tesouraria | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 01 de janeiro de 2020** | 13.476.172 | 36.154 | 952.486 | 5.985.793 | 1.612.019 | - | (3.817.00) | - | 22.058.807 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 1.843.690 | 1.843.690 |
| Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido da controlada (nota 13) | - | - | - | - | - | - | (1.031) | - | (1.031) |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | - | (1.031) | 1.843.690 | 1.842.659 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | |
| Incorporação de sociedade do Grupo TIM (Nota 1) | 1.719 | 353.604 | - | - | - | - | - | - | 355.323 |
| Opções de compra de ações (nota 25.b) | - | 7.425 | - | - | - | - | - | - | 7.425 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | (4.837) | - | - | (4.837) |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | | |
| Reserva legal (nota 25) | - | - | 83.708 | - | - | - | - | (83.708) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 25) | - | - | - | - | - | - | - | (1.083.000) | (1.083.000) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25) | - | - | - | - | 169.541 | - | - | (169.541) | - |
| Constituição de reserva para expansão (nota 25) | - | - | - | 507.441 | - | - | - | (507.441) | - |
| Dividendos não reclamados (nota 25) | - | - | - | 6.368 | - | - | - | - | 6.368 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | 1.719 | 361.029 | 83.708 | 513.809 | 169.541 | (4.837) | - | (1.843.690) | (718.721) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | 13.477.891 | 397.183 | 1.036.194 | 6.499.602 | 1.781.560 | (4.837) | (4.848) | - | 23.182.745 |

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva para expansão | Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | 13.476.172 | 33.363 | 769.187 | 3.686.091 | 1.417.858 | (1.882) | - | 19.380.789 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | 3.860.162 | 3.860.162 |
| Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido | - | - | - | - | - | (1.935) | - | (1.935) |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | (1.935) | 3.860.162 | 3.858.227 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | |
| Opções de compra de ações (nota 25.b) | - | 2.791 | - | - | - | - | - | 2.791 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | |
| Reserva legal (nota 25) | - | - | 183.300 | - | - | - | (183.300) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 25) | - | - | - | - | - | - | (1.183.000) | (1.183.000) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25) | - | - | - | - | 194.161 | - | (194.161) | - |
| Constituição de reserva para expansão | - | - | - | 2.299.701 | - | - | (2.299.701) | - |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | 2.791 | 183.300 | 2.299.701 | 194.161 | - | (3.860.162) | (1.180.209) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | 13.476.172 | 36.154 | 952.486 | 5.985.792 | 1.612.019 | (3.817) | - | 22.056.807 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Notas | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 27 | 17.267.812 | 17.377.194 | 17.267.812 |
| Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas | 28 | (7.996.615) | (7.433.731) | (7.996.615) |
| Lucro bruto | | 9.271.197 | 9.943.463 | 9.271.197 |
| Receitas (despesas) operacionais: | | | | |
| Comercialização | 28 | (4.443.027) | (4.986.289) | (4.443.027) |
| Gerais e administrativas | 28 | (1.656.267) | (1.693.104) | (1.656.267) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 29 | (356.986) | 1.322.690 | (356.986) |
| | | (6.456.280) | (5.356.703) | (6.456.280) |
| Lucro operacional | | 2.814.917 | 4.586.760 | 2.814.917 |
| Receitas (despesas) financeiras: | | | | |
| Receitas financeiras | 30 | 432.287 | 1.427.500 | 432.287 |
| Despesas financeiras | 31 | (1.232.781) | (1.238.655) | (1.232.781) |
| Variações cambiais, líquidas | 32 | (6.783) | (882) | (6.783) |
| | | (807.277) | 187.963 | (807.277) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 2.007.640 | 4.774.723 | 2.007.640 |
| Imposto de renda e contribuição social | 33 | (163.950) | (914.561) | (163.950) |
| Lucro líquido do exercício | | 1.843.690 | 3.860.162 | 1.843.690 |
| *Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)* | | | | |
| Lucro básico por ação | 34 | 0,08 | 0,09 | 0,08 |
| Lucro diluído por ação | 34 | 0,08 | 0,09 | 0,08 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.843.690 | 3.860.162 | 1.843.690 |
| Outros componentes do resultado abrangente | | | |
| Item que não será reclassificado para o resultado: | | | |
| Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego | (1.562) | (2.932) | (1.562) |
| Tributos diferidos | 531 | 997 | 531 |
| Total do resultado abrangente do exercício | 1.842.659 | 3.858.227 | 1.842.659 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|---|
| Atividades operacionais | | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da Contribuição social | | 2.007.641 | 4.774.723 | 2.007.641 |
| Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | | | |
| Depreciação e amortização | | 5.527.012 | 5.128.981 | 5.527.012 |
| Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados | | (88.085) | 32.412 | (88.085) |
| Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos | | (284) | 226 | (284) |
| Provisão para processos administrativos e judiciais | 24 | 333.724 | 498.698 | 333.724 |
| Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos e judiciais | | 131.253 | 149.631 | 131.253 |
| Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros | | 166.057 | (1.062.473) | 166.057 |
| Juros sobre arrendamento mercantil passivo | 31 | 910.691 | 821.463 | 910.691 |
| Juros sobre arrendamento mercantil ativo | 30 | (10.698) | (6.422) | (10.698) |
| Perdas por créditos de liquidação esperada | 28 | 552.817 | 748.291 | 552.817 |
| Opções de compra de ações | 26 | 2.588 | 2.791 | 2.588 |
| | | 9.532.716 | 11.088.321 | 9.532.716 |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais | | | | |
| Contas a receber de clientes | | (390.087) | (1.025.731) | (390.087) |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 1.260.949 | (1.618.971) | 1.260.949 |
| Estoques | | (43.325) | (20.219) | (43.325) |
| Despesas antecipadas | | 20.928 | 99.636 | 20.928 |
| Depósitos judiciais | | 203.567 | 252.045 | 203.567 |
| Outros ativos | | (111.003) | 2.093 | (111.003) |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais | | | | |
| Obrigações trabalhistas | | 53.667 | 8.182 | 53.667 |
| Fornecedores | | (818.989) | (396.388) | (818.989) |
| Impostos, taxas e contribuições | | (320.674) | 56.781 | (320.674) |
| Autorizações a pagar | | (10.871) | (100.182) | (10.871) |
| Pagamentos de processos judiciais e administrativos | 24 | (413.635) | (645.021) | (413.635) |
| Receitas diferidas | | (87.188) | (204.355) | (87.188) |
| Outros passivos | | (132.606) | (101.507) | (132.606) |
| **Caixa gerado pelas operações** | | 8.743.449 | 7.394.684 | 8.743.449 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (69.578) | (161.505) | (69.578) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | | 8.673.871 | 7.233.179 | 8.673.871 |
| Atividades de investimentos | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | (1.428.888) | 130.532 | (1.428.888) |
| Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações | | 21.959 | - | 21.959 |
| Integralização de Capital FiberCo (nota 1) | | - | - | 1 |
| Adições ao imobilizado e intangível | | (3.891.306) | (3.853.484) | (3.891.306) |
| Recebimento de arrendamento | | 4.879 | 9.100 | 4.879 |
| Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento | | (5.293.356) | (3.713.852) | (5.293.355) |
| Atividades de financiamentos | | | | |
| Novos empréstimos | | 1.800.000 | 1.000.000 | 1.800.000 |
| Amortização de empréstimos | | (1.806.922) | (723.500) | (1.806.922) |
| Juros pagos – Empréstimos | | (72.643) | (96.649) | (72.643) |
| Pagamento de arrendamento | | (927.903) | (800.621) | (927.903) |
| Juros pagos – Arrendamento mercantil | | (794.391) | (785.091) | (794.391) |
| Instrumentos financeiros derivativos | | (134.360) | 32.761 | (134.360) |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos | | (1.153.054) | (937.542) | (1.153.054) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | | (3.089.273) | (2.310.642) | (3.089.273) |
| Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa | | 291.242 | 1.208.685 | 291.243 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 2.284.048 | 1.075.363 | 2.284.048 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 2.575.290 | 2.284.048 | 2.575.291 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DESEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Receita operacional bruta | 24.346.101 | 25.182.832 | 24.346.101 |
| Outras receitas | - | 1.795.000 | - |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | (552.817) | (748.291) | (552.817) |
| Descontos concedidos, devoluções e outros | (2.543.707) | (2.865.658) | (2.543.707) |
| | 21.249.577 | 23.363.883 | 21.249.577 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | (2.641.923) | (2.575.465) | (2.641.923) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (2.949.673) | (3.294.865) | (2.949.673) |
| | (5.591.596) | (5.870.330) | (5.591.596) |
| Retenções | | | |
| Depreciação e amortização | (5.527.012) | (5.128.982) | (5.527.012) |
| Valor adicionado líquido produzido | 10.130.969 | 12.364.571 | 10.130.969 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | |
| Receitas financeiras | 796.406 | 1.515.657 | 796.406 |
| | 796.406 | 1.515.657 | 796.406 |
| Valor adicionado total a distribuir | 10.927.375 | 13.880.228 | 10.927.375 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Pessoal e encargos | | | |
| Remuneração direta | 552.749 | 511.231 | 552.749 |
| Benefícios | 196.124 | 177.944 | 196.124 |
| F.G.T.S | 60.722 | 58.169 | 60.722 |
| Outros | 42.498 | 105.673 | 42.498 |
| | 852.093 | 853.017 | 852.093 |
| Impostos, taxas e contribuições | | | |
| Federais | 1.906.223 | 3.048.980 | 1.906.223 |
| Estaduais | 3.791.380 | 3.907.156 | 3.791.380 |
| Municipais | 114.390 | 111.860 | 114.390 |
| | 5.811.993 | 7.067.996 | 5.811.993 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | | | |
| Juros | 1.601.595 | 1.326.073 | 1.601.595 |
| Aluguéis | 813.175 | 768.773 | 813.175 |
| | 2.414.770 | 2.094.846 | 2.414.770 |
| Outros | | | |
| Investimento social | 4.829 | 4.207 | 4.829 |
| | 4.829 | 4.207 | 4.829 |
| Remuneração de Capital Próprio | | | |
| Dividendos e JCP | 1.083.000 | 1.183.000 | 1.083.000 |
| Lucros retidos | 760.690 | 2.677.162 | 760.690 |
| | 1.843.690 | 3.860.162 | 1.843.690 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**► 1. Contexto operacional**

**1.a Estrutura societária**

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" e/ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detinha 66,58% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A. era controlada integralmente pela TIM Participações S.A. (a qual detinha 66,58% do capital social sob controle da TIM Brasil), que posteriormente, em 31 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia presta Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 (anteriormente BM&F/Bovespa). Adicionalmente, a TIM S.A possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em dezembro de 2020, o conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2020, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial TIM S.A, denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações das companhias em 29 de julho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante acervo líquido contábil da entidade TIM Participações, no montante de R$355.323.

Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as variações do patrimônio da TIM Participações entre a data do laudo (31 de março de 2020) e do ato societário de incorporação (31 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da incorporada. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. Esta transação não teve impacto econômico ou tributário e o ágio incorporado não será utilizado para fins de quaisquer compensações fiscais.

Esta reorganização societária, teve como objetivo proporcionar maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional do Grupo TIM, tornando a estrutura de controles internos mais eficientes. Além disso, a reorganização societária proporciona uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre capital próprio, e também, a integração de unidades administrativas e financeiras, permitindo, a concentração e redução dos custos operacionais e outras despesas administrativas com serviços profissionais. Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas controladores e não controladores.

Após a incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociadas na Bolsa de Valores de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"). Passando a ser negociada com os códigos TIMS3 na B3 e TIMB na NYSE. Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o conceito de entidade legal para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

O acervo líquido contábil em 01 de setembro de 2020, está sumariado a seguir:

| | Notas | 01/09/20 | | Notas | 01/09/20 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | **Passivo** | | |
| **Circulante** | | | **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 21.959 | Impostos, taxas e contribuições a recolher | 21 e 22 | 368 |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | 8 e 9 | 28.515 | Outros passivos | | 10.708 |
| Outros ativos | | 166 | Total do passivo circulante | | 11.076 |
| Total do ativo circulante | | 50.640 | | | |
| | | | **Não circulante** | | |
| **Não circulante** | | | Provisão para processos judiciais e administrativos | 24 | 36.850 |
| Depósitos judiciais | 12 | 72.346 | Outros passivos | | 29.752 |
| Outros ativos | | 1.254 | Total do passivo não circulante | | 66.602 |
| | | | **Patrimônio Líquido** | | |
| Ágio(1) | | 308.761 | Capital social | 25 | 1.719 |
| Total do ativo não circulante | | 382.361 | Reservas | 25 | 353.604 |
| | | | Total do patrimônio líquido | | 355.323 |
| **Total do ativo** | | 433.001 | **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | 433.001 |

(1) O Ágio incorporado possui a seguinte composição:

| | |
|---|---|
| Ágio rentabilidade futura (nota 15) | 367.571 |
| Mais valia de passivos (provisão para processos judiciais) em combinação de negócios (nota 24) | (89.106) |
| Imposto de renda diferido sobre mais valia | 30.296 |
| | 308.761 |

**► 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo. Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e passivos contingentes que estão classificados integralmente no longo prazo.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que a partir da reorganização societária mencionada na Nota 1, todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas exclusivamente na TIM S.A. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

É utilizado o método de contabilização de compra (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis da controlada foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 30/80

# TIM

## TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a subsidiária FiberCo foi constituída apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

e. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2021.

f. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**• Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios**

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

**• Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.**

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

**• Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material**

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam com base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

**• Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

**• Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.**

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**• CPC 11 - Contratos de seguro**

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Essa norma não se aplica a Companhia

**• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante**

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Impactos COVID - 19

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, Corona vírus 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde o início de 2020, o vírus se espalhou pela Europa, Estados Unidos e vários outros países, incluindo o Brasil sendo decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020.

O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, que por sua vez tiveram algumas implicações nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa da Companhia sendo o *lockdown* decretado em vários estados do Brasil a partir de março de 2020.

Desde então, a administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. No ano de 2020, no entanto, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante neste período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências, está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto o impacto do COVID-19 em seus negócios.

Foi previsto que a pandemia do COVID-19 e seu potencial impacto na atividade comercial geral e na economia global poderiam reduzir a demanda de nossos clientes por planos ou serviços mais caros (por exemplo, roaming) ou até levar a cancelamentos de planos ou aumento da inadimplência, enquanto podem levar a interrupções em nossa cadeia logística, na produção ou entrega de nossos fornecedores ou em nossa capacidade de entregar nossos produtos (como novos dispositivos ou cartões SIM) ou de atender nossa rede em tempo hábil, tendo ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados das operações.

Em 2020 e até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações. Nos meses de junho as lojas retornaram com as atividades com impacto positivo nas vendas de aparelhos e os impactos em nossos negócios ou nossas metas financeiras em função da pandemia não foram significativos, no entanto, ainda estamos continuamente avaliando as respostas governamentais e desempenho econômico e acreditamos que uma desaceleração prolongada nas condições econômicas locais, regionais ou globais, pode vir a afetar os negócios da Companhia.

### ▶ 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

*(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (nota 15) e seus ativos tangíveis.

*(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)*

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

*(c) Provisão para processos judiciais e administrativos*

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

*(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

*(e) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 27).

*(f) Arrendamento mercantil*

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, em 01/01/2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

### ▶ 4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 12/2020 | 12/2019 | 12/2020 |
| Caixa e bancos | 100.008 | 101.867 | 100.009 |
| Aplicações financeiras de livre disponibilidade: | | | |
| CDB/Compromissadas | 2.475.282 | 2.182.181 | 2.475.282 |
| | 2.575.290 | 2.284.048 | 2.575.291 |

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média anual das aplicações da Companhia referente aos CDB's e Operações Compromissadas é de 101,24% (99,95% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

### ▶ 5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| FUNCINE (1) | 7.061 | 3.849 |
| Fundo Soberano (2) | 5.220 | 7.329 |
| FIC (3) | | |
| Títulos Públicos (3) | 1.345.797 | 380.782 |
| CDB (4) | 17.370 | 7.363 |
| Letra Financeira (5) | 292.500 | 104.169 |
| Outros (6) | 409.551 | 142.669 |
| | 2.077.499 | 648.161 |
| Parcela circulante | (2.070.438) | (642.312) |
| Parcela não circulante | 7.061 | 3.849 |

(1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média em 2020 é negativa em 0,34% (9,18% em 31 de dezembro de 2019). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R$7.061 (R$3.849 milhões em 2019).

(2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2020 é de 87,71% (97,62% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

(3) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos e papéis de instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média em 2020 dos FIC's foi de 112,72% (99,67% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(5) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(6) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

### ▶ 6. Conta a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços ("unbilled"). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("impairment").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,22% (0,07% em 2019).

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Contas a receber de clientes** | 3.180.661 | 3.286.010 |
| Contas a receber bruta | 3.831.921 | 4.060.087 |
| Serviços faturados | 2.039.403 | 2.076.569 |
| Serviços a faturar ("unbilled") | 817.669 | 858.418 |
| Uso de rede | 399.083 | 438.168 |
| Venda de mercadorias | 552.962 | 670.573 |
| Ativo contratual (nota 23) | 14.914 | 15.142 |
| Outras contas a receber | 7.890 | 1.217 |
| Perdas por crédito de liquidação esperada | (651.260) | (774.077) |
| Parcela circulante | (3.051.834) | (3.182.935) |
| Parcela não circulante | 128.827 | 103.075 |

A movimentação da provisão para perda por créditos de liquidação esperada, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 774.077 | 686.928 |
| Constituição de provisão | 552.817 | 748.291 |
| Baixas de provisão | (675.634) | (661.142) |
| Saldo Final | 651.260 | 774.077 |

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Total** | 3.831.921 | 4.060.087 |
| A vencer | 2.785.469 | 2.593.744 |
| Vencidos até 30 dias | 248.955 | 328.457 |
| Vencidos até 60 dias | 84.218 | 146.200 |
| Vencidos até 90 dias | 71.635 | 149.852 |
| Vencidos a mais de 90 dias | 641.644 | 841.834 |

### ▶ 7. Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Total Estoques** | 246.602 | 203.278 |
| Estoques | 257.477 | 214.889 |
| Aparelhos celulares e tablets | 186.961 | 146.295 |
| Acessórios e cartões pré-pagos | 55.558 | 61.436 |
| TIM chips | 14.958 | 7.158 |
| Perdas para ajuste ao valor de realização | (10.875) | (11.611) |

### ▶ 8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 1.230.801 | 1.243.633 |
| ICMS | 1.188.018 | 1.201.502 |
| Outros | 42.783 | 42.131 |
| Parcela circulante | (374.015) | (420.284) |
| Parcela não circulante | 856.786 | 823.349 |

Os valores de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente: (i) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).

(ii) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, chips, tablets e modems comercializados pela TIM.

### ▶ 9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 2.698.239 | 1.734.417 |
| Imposto de renda e contribuição social (i) | 381.905 | 428.443 |
| PIS / COFINS (ii) | 2.253.545 | 1.244.549 |
| Outros | 62.789 | 61.425 |
| Parcela circulante | (1.421.112) | (1.366.809) |
| Parcela não circulante | 1.277.127 | 1.367.608 |

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com: (a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna da Companhia, esperamos utilizar tais créditos dentro do prazo prescricional de até 5 anos.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no Grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação.

Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores, foi registrado o montante de R$2.875 milhões, sendo R$1.720 milhões de principal e R$1.155 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A., incorporada pela TIM S.A. em outubro de 2018).

Em setembro de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R$148 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$73 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados à própria TIM S.A. (quando ainda possuía a denominação de Intelig Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.

Em 2020, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R$1.516 milhões. Deste montante, em agosto de 2020, foram compensados R$632 milhões de débitos de IRPJ e CSLL, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, resultantes de recálculo da apuração para acrescentar às bases de cálculo desses tributos o indébito oriundo do processo mencionado.

Em dezembro de 2020, após utilização de parte do estoque de créditos da TIM S.A., no total de R$1.578 milhões, encontram-se registrados os montantes de R$1.391 milhões, sendo R$908 milhões de principal e R$483 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A.); e R$151 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$76 milhões de atualização monetária (antiga Intelig Telecomunicações Ltda.).

### ▶ 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, e aprovadas pelos demais órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social | 475.128 | 800.711 |
| Diferenças temporárias: | | |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 303.948 | 246.427 |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | 224.459 | 271.611 |
| Ajuste a valor presente – licença 3G | 5.240 | 7.182 |
| Aluguel Infraestrutura LT Amazonas | 29.971 | 27.434 |
| Provisão para participação dos empregados | 36.915 | 23.539 |
| Tributos com exigibilidade suspensa (1) | 258.246 | 12.872 |
| Ágio amortizado – TIM Fiber | (370.494) | (370.494) |
| Instrumentos financeiros derivativos (4) | (154.718) | (15.139) |
| Juros capitalizados 4G | (262.608) | (291.783) |
| Custo atribuído – TIM S.A. | (51.792) | (67.748) |
| Exclusão ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS (2) | - | (1.023.928) |
| IFRS16 | 303.835 | 209.234 |
| Depreciação acelerada (3) | (266.464) | - |
| Outros | 20.982 | 89.852 |
| | 550.646 | (78.230) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, ainda não reconhecidos | - | - |
| | 550.646 | (78.230) |
| Parcela imposto ativo diferido | 550.646 | - |
| Parcela imposto passivo diferido | - | (78.230) |

(1) Representada principalmente pela taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, cujo o início do seu pagamento foi postergado, com base na Medida Provisória no. 952, de 15 de abril de 2020.

(2) Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado, os valores foram registrados, vide nota 9. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia suportada também por pareceres legais externos, entendeu por diferi-la até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desta forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R$1.039,7 milhões. Em agosto de 2020, em razão da movimentação processual, o valor foi integralmente realizado a partir do recálculo do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acrescentar às bases de cálculo desses tributos o crédito decorrente do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

(3) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$266,5 milhões até 31 de dezembro de 2020 e foi aplicado a partir de 1 de janeiro de 2020.

(4) Em 2020, foram constituídos R$53 milhões de passivo fiscal diferido sobre o ganho decorrente da marcação a mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6 (nota 42).

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2020.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Prejuízos Fiscais e Base Negativa | Diferenças temporárias | |
|---|---|---|---|
| 2021 | 157.080 | 464.891 | - |
| 2022 | 244.156 | (43.881) | - |
| 2023 | 73.892 | (77.717) | - |
| 2024 em diante | - | (267.775) | - |
| Total | 475.128 | 75.518 | 550.646 |

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utilizou créditos oriundos de base negativa de contribuição social no montante de R$325.583 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$95.389 em 31 de dezembro de 2019, incluindo prejuízos fiscais).

### ▶ 11. Despesas antecipadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 223.394 | 241.767 |
| Aluguéis e seguros | 69.208 | 72.052 |
| Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (1) | 125.114 | 158.093 |
| Outros | 29.072 | 11.622 |
| Parcela circulante | (149.796) | (173.139) |
| Parcela não circulante | 73.598 | 68.628 |

(1) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

### ▶ 12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 794.755 | 919.850 |
| Cível | 315.312 | 347.890 |
| Trabalhista | 149.390 | 207.691 |
| Tributário | 181.670 | 201.282 |
| Regulatório | 111 | 111 |
| Penhora Online (*) | 148.272 | 162.876 |

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Tratam-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em juízo em discussão é de R$70.560 (R$69.326 em 31 de dezembro de 2019).

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços. A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais compensados pelos depósitos judiciais correspondentes.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$34.544 (R$73.326 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$8.862 (R$10.342 em 31 de dezembro de 2019).

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$18.883 (R$18.855 em 31 de dezembro de 2019).

(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$11.317 (R$11.173 em 31 de dezembro de 2019).

(e) Incidência do ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de Co-billing e no licenciamento de software (blackberry). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$7.843 (R$7.878 em 31 de dezembro de 2019).

(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.329 (R$3.457 em 31 de dezembro de 2019).

(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.514 (R$3.471 em 31 de dezembro de 2019).

(h) Depósito realizado pela TIM S.A – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$58.664 (R$57.943 em 31 de dezembro de 2019).

(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$14.505 (R$7.984 em 31 de dezembro de 2019).

(j) CSLL – Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa, assim como cobrança referente a compensação BC Negativa / Prejuízo Fiscal sucedida. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$9.739.

### ▶ 13. Investimento

A participação societária em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

O Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, a constituição da FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda. "FiberCo", uma sociedade limitada, como preparação para uma possível (ou eventual) segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. A empresa foi constituída em 16 de dezembro de 2020.

Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, o objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo. A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora.

Em 31 de Dezembro a empresa constituída possui apenas o patrimônio líquido de R$1, integralmente detido pela TIM S.A.

### ▶ 14. Imobilizado

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

| | Saldo em dez/19 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo em dez/20 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 43.358.751 | 4.687.207 | (616.791) | - | 47.429.167 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 22.817.681 | 10.464 | (174.249) | 3.222.020 | 25.875.916 |
| Cabos de fibra ótica | 813.589 | - | - | 64.511 | 878.100 |
| Aparelhos em comodato | 2.489.995 | 912 | (7.140) | 159.569 | 2.643.336 |
| Infraestrutura | 6.096.847 | 92.234 | (8.063) | 255.554 | 6.436.572 |
| Bens de informática | 1.721.251 | 1 | (9.996) | 59.130 | 1.770.386 |
| Bens de uso geral | 859.505 | 1 | (1.544) | 44.325 | 902.287 |
| Direito de uso em arrendamentos (1) | 6.933.416 | 1.849.539 | (415.060) | - | 8.367.895 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.585.673 | 2.734.056 | (739) | (3.805.109) | 513.881 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (25.746.587) | (3.767.678) | 185.796 | - | (29.328.469) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (16.389.213) | (1.906.480) | 165.167 | - | (18.130.526) |
| Cabos de fibra ótica | (410.567) | (72.046) | - | - | (482.613) |
| Aparelhos em comodato | (2.256.863) | (143.309) | 1.955 | - | (2.398.217) |
| Infraestrutura | (3.593.833) | (432.549) | 7.528 | - | (4.018.854) |
| Bens de informática | (1.565.309) | (62.649) | 9.988 | - | (1.617.970) |
| Bens de uso geral | (590.658) | (48.403) | 1.158 | - | (637.903) |
| Direito de uso em arrendamentos | (940.144) | (1.102.242) | - | - | (2.042.386) |
| **Total Imobilizado líquido** | 17.612.164 | 919.529 | (430.995) | - | 18.100.698 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 6.428.468 | (1.896.016) | (9.082) | 3.222.020 | 7.745.390 |
| Cabos de fibra ótica | 403.022 | (72.046) | - | 64.511 | 395.487 |
| Aparelhos em comodato | 233.132 | (142.397) | (5.185) | 159.569 | 245.119 |
| Infraestrutura | 2.503.014 | (340.315) | (535) | 255.554 | 2.417.718 |
| Bens de informática | 155.942 | (62.648) | (8) | 59.130 | 152.416 |
| Bens de uso geral | 268.847 | (48.402) | (386) | 44.325 | 264.384 |
| Direito de uso em arrendamentos | 5.993.272 | 747.297 | (415.060) | - | 6.325.509 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.585.673 | 2.734.056 | (739) | (3.805.109) | 513.881 |

(1) O valor de R$415.060 é representado por remensuração de contratos e inclui alterações de vigência e escopo de aluguéis e também revisão de estimativa em relação a contratos de baixo valor veículos.

| | Saldo em dez/18 | Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) | Adições | Baixas | Transferências | Outras movimentações (*) | Saldo em dez/19 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 33.838.454 | 5.256.114 | 4.855.685 | (183.384) | - | (408.118) | 43.358.751 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 20.811.898 | - | 17.663 | (133.788) | 2.121.908 | - | 22.817.681 |
| Cabos de fibra ótica | 762.175 | - | - | - | 51.414 | - | 813.589 |
| Aparelhos em comodato | 2.313.945 | - | 519 | (20.194) | 195.725 | - | 2.489.995 |
| Infraestrutura | 6.133.813 | - | - | (18.684) | 294.848 | (313.130) | 6.096.847 |
| Bens de informática | 1.679.326 | - | - | (9.366) | 51.291 | - | 1.721.251 |
| Bens de uso geral | 796.839 | - | - | (623) | 63.289 | - | 859.505 |
| Direito de uso em arrendamentos | - | 5.256.114 | 1.772.290 | - | - | (94.988) | 6.933.416 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.299.664 | - | 3.065.213 | (729) | (2.778.475) | - | 1.585.673 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (22.634.832) | - | (3.262.727) | 150.972 | - | - | (25.746.587) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (14.941.728) | - | (1.577.483) | 129.998 | - | - | (16.389.213) |
| Cabos de fibra ótica | (345.532) | - | (65.035) | - | - | - | (410.567) |
| Aparelhos em comodato | (2.132.226) | - | (131.342) | 6.705 | - | - | (2.256.863) |
| Infraestrutura | (3.157.889) | - | (440.225) | 4.281 | - | - | (3.593.833) |
| Bens de informática | (1.512.107) | - | (62.568) | 9.366 | - | - | (1.565.309) |
| Bens de uso geral | (545.350) | - | (45.930) | 622 | - | - | (590.658) |
| Direito de uso em arrendamentos | - | - | (940.144) | - | - | - | (940.144) |
| **Total Imobilizado líquido** | 11.203.622 | 5.256.114 | 1.592.958 | (32.412) | - | (408.118) | 17.612.164 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 5.870.170 | - | (1.559.820) | (3.790) | 2.121.908 | - | 6.428.468 |
| Cabos de fibra ótica | 416.643 | - | (65.035) | - | 51.414 | - | 403.022 |
| Aparelhos em comodato | 181.719 | - | (130.823) | (13.489) | 195.725 | - | 233.132 |
| Infraestrutura | 2.975.924 | - | (440.225) | (14.403) | 294.848 | (313.130) | 2.503.014 |
| Bens de informática | 167.219 | - | (62.568) | - | 51.291 | - | 155.942 |
| Bens de uso geral | 251.489 | - | (45.930) | (1) | 63.289 | - | 268.847 |
| Direito de uso em arrendamentos | - | 5.256.114 | 832.146 | - | - | (94.988) | 5.993.272 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 1.299.664 | - | 3.065.213 | (729) | (2.778.475) | - | 1.585.673 |

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelamento/digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 34

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, veículos, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

| Direito de uso em arrendamento | Infraestrutura de rede | Veículos | Lojas & Quiosques e imóveis | Terrenos (Rede) | Fibra | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | 3.172.142 | 6.988 | 479.472 | 1.539.913 | 794.757 | 5.993.272 |
| Adições no exercício | 492.771 | 4.926 | 142.174 | 251.886 | 957.782 | 1.849.539 |
| Remensuração | (196.967) | (7.426) | (114.726) | (89.335) | (6.606) | (415.060) |
| Depreciação | (448.046) | (4.488) | (106.658) | (201.555) | (341.495) | (1.102.242) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | 3.019.900 | - | 400.262 | 1.500.909 | 1.404.438 | 6.325.509 |
| Vida útil - % | 12,41 | 38,35 | 22,60 | 9,87 | 24,69 | |

• Taxas de depreciação

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 8 a 14,29 |
| Cabos de fibra ótica | 4 a 10 |
| Aparelhos em comodato | 14,28 a 50 |
| Infraestrutura | 4 a 20 |
| Bens de informática | 10 a 20 |
| Bens de uso geral | 10 a 20 |

Em 2020, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nos circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

## ► 15. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos para aquisição da licença 4G e limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida até setembro/19, quando o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros são demonstrados como segue.

(a) Movimentação do intangível

| | Saldo em dez/19 | Saldo Companhia incorporada | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Saldo em dez/20 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 29.861.788 | 367.571 | 1.215.636 | (945) | - | 31.444.050 |
| Direito de uso de softwares | 18.184.382 | - | - | (939) | 934.072 | 19.117.515 |
| Autorizações | 9.811.794 | - | 32.105 | (6) | 87.355 | 9.931.248 |
| Ágio | 1.159.649 | 367.571 | - | - | - | 1.527.220 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 169.327 | - | 8.539 | - | - | 177.866 |
| Outros ativos | 327.360 | - | - | - | 2.266 | 329.626 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 209.276 | - | 1.174.992 | - | (1.023.693) | 360.575 |
| **Total Amortização Acumulada** | (20.561.032) | - | (1.856.917) | 974 | - | (22.416.975) |
| Direito de uso de softwares | (15.093.166) | - | (1.286.295) | 974 | - | (16.378.487) |
| Autorizações | (5.278.413) | - | (537.828) | - | - | (5.816.241) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (60.204) | - | (7.762) | - | - | (67.966) |
| Outros ativos | (129.249) | - | (25.032) | - | - | (154.281) |
| **Total Intangível Líquido** | 9.300.756 | 367.571 | (641.281) | 29 | - | 9.027.075 |
| Direito de uso de softwares (c) | 3.091.216 | - | (1.286.295) | 35 | 934.072 | 2.739.028 |
| Autorizações (f) | 4.533.381 | - | (505.723) | (6) | 87.355 | 4.115.007 |
| Ágio (d) | 1.159.649 | 367.571 | - | - | - | 1.527.220 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.123 | - | 777 | - | - | 109.900 |
| Outros ativos | 198.111 | - | (25.032) | - | 2.266 | 175.345 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 209.276 | - | 1.174.992 | - | (1.023.693) | 360.575 |

| | Saldo em dez/18 | Adições/ Amortização | Transferências | Outras movimentações (g) | Saldo em dez/19 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 28.999.775 | 961.213 | - | (98.633) | 29.862.355 |
| Direito de uso de softwares | 17.142.641 | - | 1.041.741 | - | 18.184.382 |
| Autorizações | 7.838.972 | 26.969 | 2.255.623 | (109.770) | 9.811.794 |
| Custos com comissões a representantes comerciais diferidas | 566 | - | - | - | 566 |
| Ágio | 1.159.649 | - | - | - | 1.159.649 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 198.201 | - | - | (28.874) | 169.327 |
| Outros ativos | 307.654 | - | 19.707 | - | 327.361 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.552.092 | 934.244 | (3.317.071) | 40.011 | 209.276 |
| **Total Amortização Acumulada** | (18.685.342) | (1.876.257) | - | - | (20.561.599) |
| Direito de uso de softwares | (13.681.086) | (1.412.080) | - | - | (15.093.166) |
| Autorizações | (4.845.642) | (432.771) | - | - | (5.278.413) |
| Custos com comissões a representantes comerciais diferidas | (567) | - | - | - | (567) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (52.441) | (7.763) | - | - | (60.204) |
| Outros ativos | (105.606) | (23.643) | - | - | (129.249) |
| **Total Intangível Líquido** | 10.314.433 | (915.044) | - | (98.633) | 9.300.756 |
| Direito de uso de softwares (c) | 3.461.555 | (1.412.080) | 1.041.741 | - | 3.091.216 |
| Autorizações (f) | 2.993.330 | (405.802) | 2.255.623 | (109.770) | 4.533.381 |
| Custos com comissões a representantes comerciais diferidas | (1) | - | - | - | (1) |
| Ágio (d) | 1.159.649 | - | - | - | 1.159.649 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 145.760 | (7.763) | - | (28.874) | 109.123 |
| Outros ativos | 202.048 | (23.643) | 19.707 | - | 198.112 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.552.092 | 934.244 | (3.317.071) | 40.011 | 209.276 |

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com aquisição de autorizações 4G e/ou outros ativos intangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não sendo necessário nenhum ajuste.

(b) Taxas de amortização

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Direito de uso de *softwares* | 20 |
| Autorizações | 5 a 50 |
| Direito de uso de infraestrutura | 5 |
| Outros ativos | 7 a 10 |

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui o seguinte ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$1.159.649.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A, a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios envolvendo as empresas do Grupo TIM, sendo que a metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* dos ágios acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A. Deste modo, os resultados da TIM S.A. são o principal gerador de caixa do Grupo TIM, visto que a única empresa operacional atuante no Brasil é a TIM S.A, e por essa razão a Companhia representa uma única unidade geradora de caixa para fins de teste de *impairment* de ativos de vida útil indefinida de acordo com IAS 36 / CPC01.

Em 31 de dezembro de 2020 o teste de *impairment* foi realizado comparando o *carrying amount* com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Seus títulos são negociados na BOVESPA com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

A mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações holding (incorporada pela TIM S.A) sobre o valor de *carrying amount* são irrelevantes e também seus efeitos sobre o resultado do Grupo Consolidado.

Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais (nota 16).

(f) Autorizações

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$1.199 milhões foi reduzido em R$47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP").

A licença acima mencionada enquadra-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 a 2019.

Em setembro de 2019, o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. O montante capitalizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$38.375.

(g) Outras movimentações compreende:

i) A remensuração de valores de autorizações de acordo com a resolução da Anatel 695/18 no montante de R$109.770.

(ii) Os juros capitalizados em função da aquisição da licença 4G de acordo com IAS 23 / CPC 20 (R1) no montante de R$40.011, uma vez que a respectiva licença é um ativo qualificável a capitalização de juros.

## ► 16. Arrendamento Mercantil ("*Leasing*")

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| LT Amazonas | 162.198 | 156.378 |
| | 162.198 | 156.378 |
| Parcela circulante | (5.357) | (4.931) |
| Parcela não circulante | 156.841 | 151.447 |

LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A.. Nestes acordos, a Companhia e Telefônica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefônica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

| | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|
| Até dezembro de 2021 | 24.937 | 5.357 |
| Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | 99.749 | 32.010 |
| Janeiro de 2026 em diante | 190.633 | 124.831 |
| | 315.319 | 162.198 |

Passivo

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| LT Amazonas (i) | 290.385 | 276.233 |
| Venda de Torres (*leaseback*) (ii) | 1.256.410 | 1.192.596 |
| Outros (iv) | 115.027 | 115.971 |
| Sub-total | 1.661.822 | 1.584.802 |
| Outros arrendamentos (iii): | | |
| Arrendamento mercantil - Rede | 3.252.463 | 3.294.261 |
| Arrendamento mercantil - Veículos | - | 3.005 |
| Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques | 175.660 | 255.857 |
| Arrendamento mercantil – Imóveis | 259.330 | 243.921 |
| Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede) | 1.606.567 | 1.600.456 |
| Arrendamento mercantil – Fibra | 1.422.993 | 798.568 |
| Sub-total leasing IFRS16 / CPC 06 (R2) | 6.717.013 | 6.196.068 |
| **Total** | 8.378.835 | 7.780.870 |
| Parcela circulante | (1.054.709) | (873.068) |
| Parcela não circulante | 7.324.126 | 6.907.802 |

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) é de R$567.261 (R$592.323 em 2019).

A movimentação dos passivos de arrendamento mercantil está demonstrada na Nota 37.

(i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|
| Até dezembro de 2021 | 47.366 | 13.772 |
| Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | 189.465 | 51.915 |
| Janeiro de 2026 em diante | 362.223 | 224.698 |
| | 599.054 | 290.385 |

(ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "*sale and leaseback*" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield* ou *rooftop*). A transação de venda prevê um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram realizadas 5.873 transferências de torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R$2.651.247, sendo o montante de R$1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 22).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um leasing similar e/ou empréstimo.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos do contrato em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) no contrato assinado com a ATC. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|
| Até dezembro de 2021 | 201.457 | 28.576 |
| Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | 805.829 | 163.141 |
| Janeiro de 2026 em diante | 1.936.060 | 1.064.693 |
| | 2.943.346 | 1.256.410 |

(iii) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamento mercantil citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos desses contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Até dezembro de 2021 | Janeiro de 2022 a dezembro de 2025 | Janeiro de 2026 em diante | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|---|---|---|
| Total outros arrendamentos | 1.507.562 | 4.826.489 | 2.937.862 | 9.271.913 | 6.717.013 |
| Arrendamento mercantil - rede | 663.013 | 2.287.363 | 1.591.291 | 4.541.667 | 3.252.463 |
| Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques | 67.535 | 124.815 | 4.257 | 196.607 | 175.660 |
| Arrendamento mercantil - Imóveis | 59.348 | 181.870 | 131.678 | 372.896 | 259.330 |
| Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede) | 304.086 | 1.046.093 | 1.210.636 | 2.560.815 | 1.606.567 |
| Arrendamento mercantil – Fibra | 413.580 | 1.186.348 | - | 1.599.928 | 1.422.993 |

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2020 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 9,06% (10,55% em 2019).

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou menores de 12 meses reconhecidos como despesa de aluguel em 31 de dezembro de 2020 é de R$28.523 (R$82.110 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamento mercantil em torres de transmissão.

## ► 17. Outros valores a compensar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel.

Em 31 de dezembro de 2020, esse crédito é de R$43.906 (R$33.090 em 2019).

## ► 18. Fornecedores

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 3.128.732 | 3.916.048 |
| Moeda nacional | 2.932.486 | 3.762.674 |
| Fornecedores de materiais e serviços (a) | 2.839.547 | 3.660.528 |
| Interconexão (b) | 64.066 | 67.396 |
| Roaming (c) | 212 | 441 |
| Co-billing (d) | 28.661 | 34.309 |
| Moeda estrangeira | 196.246 | 153.374 |
| Fornecedores de materiais e serviços (a) | 148.888 | 115.694 |
| Roaming (c) | 47.358 | 37.680 |
| Parcela Circulante | 3.128.732 | 3.916.048 |

(a) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.

(b) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(d) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

## ► 19. Autorizações a pagar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Renovação de autorizações (i) | 188.498 | 199.363 |
| Dívida ANATEL atualizada (ii) | 146.949 | 126.974 |
| | 335.447 | 326.337 |
| Parcela circulante | (102.507) | (88.614) |
| Parcela não circulante | 232.940 | 237.723 |

(1) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis por mais 15 (quinze) anos. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R$188.498 (R$199.363 em 31 de dezembro de 2019).

(2) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$61 milhões (R$147 milhões em 31 de dezembro de 2020) o qual ainda está pendente de julgamento.

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

| Termos de Autorização | 450 MHz | 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz | Frequências adicionais 1800 MHz | 1900 MHz e 2100 MHz (3G) | 2500 MHz Banda V1 (4G) | 2500 MHz (Banda P** (4G) | 700 MHz (4G) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão | - | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 |
| Rio de Janeiro e Espírito Santo | Outubro, 2027 | Março, 2031* | ES - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 |
| Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná | PR - outubro, 2027 | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 |
| São Paulo | - | Março, 2031* | Interior - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024* AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031 | Dezembro, 2029 |
| Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana) | Outubro, 2027 | Setembro, 2022* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | | Dezembro, 2029 |
| Santa Catarina | Outubro, 2027 | Setembro, 2023* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul | - | Abril, 2024* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Pernambuco | - | Maio, 2024* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR81 – julho, 2031 | Dezembro, 2029 |
| Ceará | - | Novembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Paraíba | - | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Rio Grande do Norte | - | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Alagoas | - | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Piauí | - | Março, 2024* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |
| Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras) | - | Abril, 2028* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR31 - fevereiro, 2030* | Dezembro, 2029 |
| Bahia e Sergipe | - | Agosto, 2027* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 |

* Termos já renovados por 15 anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

** Somente áreas complementares nos Estados específicos.

## ► 20. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

| Descrição | Moeda | Encargos | Vencimento | dez/20 | dez/19 |
|---|---|---|---|---|---|
| BNDES (1) | URTJLP | TJLP a TJLP + 2,52% a.a. | Jul/22 | - | 240.008 |
| BNDES (1) | UM143 | SELIC + 2,52% a.a. | Jul/22 | - | 374.461 |
| BNDES (PSI) (1) | R$ | 3,50% a.a. | Jan/21 | - | 18.071 |
| KFW Finnvera (2) | USD | Libor 6M+ 0,75% a.a. | Jan/24 a Dez/25 | 344.125 | 330.217 |
| Debentures (2) | BRL | 104,1% CDI | Jul/20 | - | 1.025.965 |
| Cisco Capital (2) | USD | 2,50% a.a. | Dez/20 | - | 40.366 |
| BAML (2) | EUR | 0,279% a.a. | Ago/21 | 570.844 | - |
| Scotia (2) | USD | 1,734% a.a. | Ago/21 | 1.030.761 | - |
| BNP Paribas (2) | USD | 2,822% a.a. | Jan/22 | 399.302 | - |
| Total | - | - | - | 2.345.032 | 2.029.088 |
| Circulante | - | - | - | (1.689.385) | (1.384.180) |
| Não circulante | - | - | - | 655.647 | 644.908 |

**Garantias**

(1) Determinados recebíveis da Companhia.

(2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuíam cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. Em fevereiro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, contudo ainda existem contratos em vigor com o banco regulando as linhas de crédito disponíveis para saque que estão demonstradas no quadro abaixo. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.

Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizados (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R$390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R$390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é de IPCA mais juros de até 2,99% ao ano e sua disponibilidade se estende até março de 2022, sem quaisquer obrigações de desembolso.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como mutuário, uma nova linha de crédito no valor principal de R$752 milhões, garantidos por fianças e recebíveis. O acordo tem um prazo total de 8 anos, sendo 3 de carência e 5 de amortização, para subsidiar o plano de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) na região Nordeste. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R$325 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conformidade; e ii) R$427 milhões a IPCA + 1,76% a.a. ou IPCA +1,48% considerando 15% de bônus de conformidade. Desembolso em parcelas previstas para 2021 e 2022.

Em julho de 2020, a Companhia liquidou no vencimento as debentures emitidas em janeiro de 2019, no montante de R$1.018 milhões.

Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponível:

| Tipo | Moeda | Data da abertura | Prazo | Valor total | Valo Remanescente | Montante utilizado até 31 de dezembro 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES (i) | TJLP | Mai/18 | Mar/22 | 1.090.000 | 1.090.000 | - |
| BNDES (ii) | TJLP | Mai/18 | Mar/22 | 20.000 | 20.000 | - |
| FINAME (iii) | IPCA | Mar/19 | Mar/22 | 390.000 | 390.000 | - |
| BNB (iv) | IPCA | Jan/20 | Jun/23 | 752.479 | 752.479 | - |
| Total R$ | - | - | - | 2.252.479 | 2.252.479 | - |

Objetivo:

(i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais

(ii) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade

(iii) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional

(iv) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil

Como resultado da estratégia de gestão mais eficiente de empréstimos e financiamentos, em fevereiro de 2020 a Companhia pré-pagou sua dívida total com o BNDES com custo de 171% do CDI, substituindo-a por novos empréstimos com o Bank of America Merril Lynch (BAML), no montante de R$425 milhões, e o The Bank of Nova Scotia (Scotia), no montante de R$375 milhões. Ambos empréstimos foram captados em moeda estrangeira possuem custo médio de 108,3% do CDI.

Em abril de 2020 a Companhia contratou um novo empréstimo em moeda estrangeira junto ao The Bank of Nova Scotia no valor de R$574,2 milhões, com custo de 155% do CDI e prazo de 1 ano, que visa fortalecer o caixa durante o período de crise gerado pela pandemia.

Em maio de 2020, a Companhia contratou uma nova operação de empréstimo em moeda estrangeira junto ao banco BNP Paribas no valor de R$426 milhões com custo de 155% do CDI e prazo de 1,5 ano. A entrada de caixa referente este empréstimo ocorreu em julho de 2020. A operação teve como objetivo fortalecer o caixa durante o período de crise gerada pela pandemia.

A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano e euro em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a "contabilidade de *hedge*" (vide nota 37).

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | |
|---|---|
| 2022 | 483.001 |
| 2023 | 86.834 |
| 2024 | 58.308 |
| 2025 | 27.504 |
| | 655.647 |

O valor nominal dos empréstimos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

| | Valor nominal |
|---|---|
| 2021 | 1.689.385 |
| 2022 | 483.001 |
| 2023 | 86.834 |
| 2024 | 58.308 |
| 2025 | 27.504 |
| | 2.345.032 |

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto a Cisco e ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço. Com relação às captações contratados com o The Bank of Nova Scotia, Bank of America e BNP Paribas, considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro são, respectivamente, R$1.035.473, R$569.917 e R$409.935.

## ► 21. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 938.880 | 466.072 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS | 359.498 | 377.105 |
| Impostos e Taxas ANATEL (1) | 509.087 | 22.009 |
| Imposto sobre Serviço - ISS | 66.082 | 61.148 |
| Outros | 4.213 | 5.810 |
| Parcela circulante | (935.778) | (463.075) |
| Parcela não circulante | 3.102 | 2.997 |

(1) A taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, teve o início do seu pagamento postergado, com base na Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020. Até 31 de dezembro de 2020, a taxa não foi pago baseada em uma liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região

## ► 22. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Desde 2016 a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher** | 508.743 | 482.799 |
| Imposto de renda e contribuição social | 313.145 | 346.097 |
| PIS / COFINS | 154.353 | 104.514 |
| Outros (1) | 41.245 | 32.188 |
| Parcela circulante | (296.299) | (270.489) |
| Parcela não circulante | 212.444 | 212.310 |

(1) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

## ► 23. Receitas diferidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Receitas diferidas** | 1.021.924 | 1.109.112 |
| Serviços a prestar pré-pago (1) | 189.482 | 186.310 |
| Subvenções Governamentais (2) | 24.732 | 42.159 |
| Swap de rede (3) | - | 2.713 |
| Receitas antecipadas | 11.163 | 11.651 |
| Receitas diferidas sobre venda de torres (4) | 788.921 | 843.017 |
| Passivo contratual (5) | 7.626 | 23.262 |
| Parcela circulante | (266.436) | (281.930) |
| Parcela não circulante | 755.488 | 827.182 |

(1) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

(2) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do investimento – BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2020 é de R$203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2020 é de R$24.732 (R$42.159 em 31 de dezembro de 2019). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), líquidas" (nota 29).

(3) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas.

(4) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 16).

(5) Contratos com clientes. O saldo de ativos e passivos contratuais é como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Contas a receber incluídas em contas a receber de clientes | 2.000.764 | 2.413.865 |
| Ativo contratual (nota 6) | 14.914 | 15.142 |
| Passivo contratual | (7.626) | (23.262) |

**www.tim.com.br**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelamdigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 32/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 35

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.

Resumo das principais variações no período:

| | Ativo (passivo) contratual |
|---|---|
| Saldo em 1º. de janeiro de 2020 | (8.120) |
| Adições | (369) |
| Baixas | 15.777 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 7.288 |

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo:

| | 2021 | 2022 |
|---|---|---|
| Ativo (passivo) contratual | 8.611 | (1.323) |

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

## 24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| **Provisão para processos judiciais e administrativos** | 886.947 | 703.522 |
| Cível (a) | 245.432 | 208.202 |
| Trabalhistas (b) | 213.026 | 208.224 |
| Tributária (c) | 399.288 | 254.833 |
| Regulatória (d) | 29.201 | 32.263 |

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

| | dez-19 | Saldo Companhia incorporada | Adições, líquidas de reversões | Pagamentos | Atualização monetária | dez-20 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 703.522 | 125.956 | 333.724 | (413.634) | 137.379 | 886.947 |
| Cível (a) | 208.202 | 4.501 | 224.416 | (266.872) | 75.185 | 245.432 |
| Trabalhistas (b) | 208.224 | 45.691 | 63.649 | (138.899) | 34.361 | 213.026 |
| Tributária (c) | 254.833 | 75.646 | 48.897 | (7.792) | 27.704 | 399.288 |
| Regulatória (d) | 32.263 | 118 | (3.238) | (73) | 129 | 29.201 |

| | dez-18 | Adições, líquidas de reversões | Pagamentos | Atualização monetária | dez-19 |
|---|---|---|---|---|---|
| | 742.162 | 498.698 | (645.020) | 107.682 | 703.522 |
| Cível (a) | 106.801 | 347.852 | (335.415) | 88.964 | 208.202 |
| Trabalhistas (b) | 423.923 | 38.218 | (232.013) | (21.904) | 208.224 |
| Tributária (c) | 180.101 | 112.538 | (77.341) | 39.535 | 254.833 |
| Regulatória (d) | 31.337 | 90 | (251) | 1.087 | 32.263 |

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1. *Ações movidas por consumidores*

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R$139.429 (R$135.290 em 31 de dezembro de 2019) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

a.2. *Órgãos de Defesa do Consumidor*

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa e; (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. Os valores envolvidos equivalem a R$51.713 (R$31.221 em 31 de dezembro 2019).

a.3. *Ex-parceiros comerciais*

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R$18.634 (R$12.812 em 31 de dezembro de 2019).

a.4. Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança. Os valores envolvidos equivalem a R$33.682 (R$27.039 em 31 de dezembro de 2019).

a.5. *Socioambiental e infraestrutura*

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R$610 (R$498 em 31 de dezembro de 2019).

a.6. *ANATEL*

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Os valores envolvidos equivalem a R$1.304 (R$1.342 em 31 de dezembro de 2019).

b. Processos trabalhistas

A seguir estão sumariados os principais processos trabalhistas com risco provável:

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais e horas extras, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Do total de 1.873 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (2.304 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios. O provisionamento destas causas totaliza R$213.026 atualizado monetariamente (R$208.224 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Tributos Federais | 233.399 | 155.495 |
| Tributos Estaduais | 160.256 | 93.790 |
| Tributos Municipais | 5.633 | 5.548 |
| | 399.288 | 254.833 |

O total da provisão registrada está substancialmente composto pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC:

Tributos federais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

(i) A provisão para a TIM S.A. suporta cinquenta e cinco processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$8.355 (R$9.560 em 31 de dezembro de 2019), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R$14.771 (R$14.564 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) A empresa constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela empresa a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$38.584 (R$37.977 em 31 de dezembro de 2019).

(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo do FUST, que busca a inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$58.988 (R$58.116 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Em junho de 2020, a empresa constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado para dezembro de 2020 é de R$5.313 (sem correspondente em dezembro/2019).

Tributos Estaduais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

A provisão para a TIM S.A. suporta setenta e cinco processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$36.491 (R$23.558 em 31 de dezembro de 2019), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$5.135 (R$5.037 em 31 de dezembro de 2019), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$15.751 (R$15.460 em 31 de dezembro de 2019), (iv) lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato, cujos valores atualizados equivalem a R$11.125 (R$10.826 em 31 de dezembro de 2019); (v) subsídios para handset, cujos valores atualizados equivalem a R$8.767 (R$8.644 em 31 de dezembro de 2019) e (vi) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$14.912 (sem correspondente em 31 de dezembro de 2019).

Tributos Municipais

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em co-billing.

d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor do Grupo pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$29.201 (R$32.263 em 31 de dezembro de 2019).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 18.147.562 | 18.337.227 |
| Cível (e.1) | 1.101.332 | 1.035.308 |
| Trabalhista e previdenciária (e.2) | 340.801 | 398.886 |
| Tributária (e.3) | 16.586.353 | 16.194.922 |
| Regulatória (e.4) | 119.076 | 708.111 |

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Ações movidas por consumidores (e.1.1) | 220.347 | 374.860 |
| ANATEL (e.1.2) | 223.066 | 220.526 |
| Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3) | 160.279 | 32.847 |
| Ex-parceiros comerciais (e.1.4) | 193.529 | 180.226 |
| Sócio ambiental e infraestrutura (e.1.5) | 154.187 | 125.201 |
| Outros (e.1.6) | 149.924 | 101.648 |
| | 1.101.332 | 1.035.308 |

e.1.1. Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2. ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.

e.1.3. Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4. Ex-Parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5. Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6. Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

*e.2.1. Previdenciária*

A TIM S.A recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R$9.487 atualizado (R$22.587 em 31 de dezembro de 2019). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas recebidas a título de abono indenizatório, gratificação não-ajustada, hiring bônus e incentive houve no valor possível total de R$22.829 atualizado (R$38.382 atualizado em 31 de dezembro de 2019).

e.2.2. Trabalhistas

Há 3.038 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.881 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante de R$317.971 atualizado (R$386.012 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por ex-empregados próprios e de empresas terceiras.

e.3. Tributárias

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 16.586.353 | 16.194.922 |
| Tributos Federais (e.3.1) | 4.268.212 | 4.253.354 |
| Tributos Estaduais (e.3.2) | 8.562.352 | 8.246.869 |
| Tributos Municipais (e.3.3) | 740.813 | 703.132 |
| FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4) | 3.014.976 | 2.991.567 |

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$11.976.959 (R$11.474.961 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.1. Tributos Federais*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R$4.268.212 em 31 de dezembro de 2020 (R$4.253.354 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$2.715.670 (R$2.672.754 em 31 de dezembro de 2019).

b. Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$193.181 (R$203.302 em 31 de dezembro de 2019).

c. Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$67.572 (R$66.164 em 31 de dezembro de 2019).

d. Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$259.088 (R$256.833 em 31 de dezembro de 2019).

e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$399.691 (R$427.233 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.2. Tributos Estaduais*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R$8.562.352 (R$8.246.869 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$1.128.741 (R$1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).

b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$492.935 (R$887.637 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 254 milhões.

c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R$608.316 (R$731.864 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 67 milhões.

d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R$3.356.501 (R$3.284.473 em 31 de dezembro de 2019).

e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$134.494 (R$131.057 em 31 de dezembro de 2019).

f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$698.673 (R$138.684 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao incremento de dois novos casos em São Paulo no montante de R$362 milhões e R$183 milhões.

g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$249.271 (R$198.505 em 31 de dezembro de 2019).

h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$197.521 (R$180.920 em 31 de dezembro de 2019).

i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$260.447 (R$249.659 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.3. Tributos Municipais*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$740.813 em 31 de dezembro de 2020 (R$703.132 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$150.023 (R$147.572 em 31 de dezembro de 2019).

b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$385.536 (R$300.669 em 31 de dezembro de 2019).

c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$126.159 (R$120.503 em 31 de dezembro de 2019).

*e.3.4. FUST e FUNTTEL*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$3.014.976 (R$2.991.567 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$119.076 (R$708.111 em 31 de dezembro de 2019). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, onde tais processos foram extintos nas esferas administrativas.

Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R$627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos – estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.

Em 19 de junho de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades.

Ao obter a prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a TIM S.A. torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com interconexão, e a partir de 2012, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

Tabela Programa Opções de Ações (*Stock Options*)

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$8,10 | 419.340 | - | (124.277) | - | - | 295.063 |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$8,45 | 132.848 | - | (111.077) | - | - | 21.771 |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$13,42 | 378.286 | - | (69.708) | (308.578) | - | - |
| Plano 2011-2013 – 3ª Outorga | 3.072.418 | jul/19 | R$8,13 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 2ª Outorga | 2.661.752 | set/18 | R$8,96 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 1ª Outorga | 2.833.595 | ago/17 | R$8,84 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **17.532.884** | | - | **930.474** | - | **(305.062)** | **(308.578)** | - | **316.834** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$8,12** | | | | | | |

Tabela Programa de Ações (*Performance Shares e Restricted Shares*)

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$8,10 | 419.340 | - | (124.277) | - | - | 295.063 |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$8,45 | 132.848 | - | (111.077) | - | - | 21.771 |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$13,42 | 378.286 | - | (69.708) | (308.578) | - | - |
| Plano 2011-2013 – 3ª Outorga | 3.072.418 | jul/19 | R$8,13 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 2ª Outorga | 2.661.752 | set/18 | R$8,96 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 1ª Outorga | 2.833.595 | ago/17 | R$8,84 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **17.532.884** | | - | **930.474** | - | **(305.062)** | **(308.578)** | - | **316.834** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$8,12** | | | | | | |

| Identificação Outorga | Ações outorgadas | Data de vencimento | Preço Outorga | Saldo no início do exercício | Outorgadas durante o exercício | Transferidas durante o exercício: Volume Vested | Transferidas: Variação Performance | Transferidas: Adicional Dividendos | Pagas em Dinheiro: Volume Vested | Pagas em Dinheiro: Variação Performance | Pagas em Dinheiro: Adicional Dividendos | Canceladas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2018-2020 3ª Outorga | 796.054 | abr-23 | 14,40 | - | 796.054 | - | - | - | - | - | - | - | 796.054 |
| Plano 2018-2020 2ª Outorga | 930.662 | jul-22 | 11,28 | 897.244 | - | (209.349) | (83.672) | (16.536) | - | - | - | - | 587.687 |
| Plano 2018-2020 1ª Outorga | 649.932 | abr-21 | 14,41 | 285.690 | - | (83.181) | 70 | (4.655) | (2.915) | (5) | (164) | - | 194.840 |
| Total | **2.576.648** | | - | **1.182.934** | **796.054** | **(292.530)** | **(83.602)** | **(21.191)** | **(2.915)** | **(5)** | **(164)** | - | **1.578.581** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **13,12** | | | | | | | | | | |

Os dados significativos incluídos no modelo, para as Outorgas de opções de ações foram:

| Data de outorga | Preço Base – média ponderada da ação no período de medição da Outorga | Volatilidade | Vida esperada da opção | Taxa de juros anual sem risco |
|---|---|---|---|---|
| Outorga 2011 | R$8,84 | 51,73% a.a. | 6 anos | 11,94%a.a |
| Outorga 2012 | R$8,96 | 50,46% a.a. | 6 anos | 8,89%a.a |
| Outorga 2013 | R$8,13 | 48,45% a.a. | 6 anos | 10,66%a.a |
| Outorga 2014 | R$13,42 | 44,60% a.a. | 6 anos | 10,66%a.a |
| Outorga 2015 | R$8,45 | 35,50% a.a. | 6 anos | 16,10%a.a |
| Outorga 2016 | R$8,10 | 36,70% a.a. | 6 anos | 11,73% a.a |

Nota: Os dados significativos são característicos de plano baseado em opções, considerando utilização do valor justo (*fair value*) como o método adequado para calcular as despesas com a remuneração por opções.

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM Participações, considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2011-2013 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da TIM Participações aprovou o benefício).
- **Plano 2011-2013 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.
- **Plano 2011-2013 – 3ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.
- **Plano 2014-2016 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2014).
- **Plano 2014-2016 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2015).
- **Plano 2014-2016 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração (29 de setembro de 2016).
- **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01 de março de 2018 à 31 de março de 2018.
- **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.
- **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01 de março de 2020 à 31 de março de 2020.

A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$9.999 (R$2.908 em 31 de dezembro de 2019).

## 25. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (42.296.789.606 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para formar 1 ação ordinária, passando o capital social , a ser representado por 422.967.896 ações ordinárias e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias. O grupamento proposto não resultou em frações de ações. A incorporação resultou no cancelamento de todas as ações de emissão da Companhia, as quais eram de titularidade da TIM Participações.

Após a incorporação, mencionada na nota 1, e verificada a condição suspensiva, os acionistas da TIM Participações receberam 1 ação ordinária de emissão da TIM S.A para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações de sua titularidade, o que, assumindo a manutenção do número de ações de emissão da TIM Participações ex-tesouraria, resultou na emissão de 2.420.447.019 ações ordinárias pela TIM S.A., todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$1.719 definido no protocolo de incorporação, o qual passou a ser representado por R$13.477.891.

Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, os conselheiros da Companhia tomaram conhecimento dos pagamentos relacionados às outorgas de 2018 e 2019, realizados por meio da transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários, conforme previsto nos Planos e nos termos do Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A), em reunião realizada em 29 de julho de 2020, no montante de 357.379 ações (nota 1).

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| | 397.183 | 36.154 |
| Reserva especial de ágio | 353.604 | - |
| Opções de compra de ações | 43.579 | 36.154 |

*b.1. Reserva especial de ágio*

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da controladora TIM Participações S.A. (nota 1)

*b.2. Opções de compra de ações*

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 26).

c. Reservas de lucros

*c.1. Reserva legal*

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo a partir de 2018 o saldo destinado à reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

*c.2. Reserva estatutária para expansão*

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

*c.3. Reserva de benefício fiscal*

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros da mesma. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$1.781.560 (R$1.612.019 em 31 de dezembro de 2019).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área de extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.843.690 | 3.860.162 |
| | 1.843.690 | 3.860.162 |
| (-) Incentivos fiscais não distribuíveis | (169.540) | (194.161) |
| (-) Constituição da reserva legal | (83.707) | (183.300) |
| Lucro líquido ajustado | 1.590.443 | 3.482.701 |
| Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado | 397.611 | 870.675 |
| Composição dos dividendos a pagar e JCP: | | |
| Juros sobre capital próprio | 1.083.000 | 1.183.000 |
| Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos | 1.083.000 | 1.183.000 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP | (162.450) | (177.450) |
| Total de dividendos e JCP líquidos | 920.550 | 1.005.550 |

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio recebidos e/ou a receber são contabilizados em contrapartida às receitas financeiras impactando o resultado de equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impactos no resultado são eliminados. No decorrer de 2020, o montante total de juros sobre o capital próprio aprovados foi de R$1.083.000 e o total pago foi de R$1.153.054 (sendo R$585 milhões referentes ao exercício de 2020 e R$568 milhões referentes ao exercício de 2019). O valor de R$583 milhões, referente a última tranche, de 2020 será pago até 22 de janeiro de 2021.

O saldo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar" é composta pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$43.026, além do valor ainda não liquidado dos juros sobre capital próprio destinados e calculados em 2020 no montante de R$495.550 líquidos.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

## 26. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

**Plano 2011 – 2013, Plano 2014-2016 e Plano 2018-2020**

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM SA em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (performance shares e restricted shares).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 propõe conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos a permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, o Plano 2018-2020, além de considerar a transferência de Ações, prevê também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o *fair value* das opções e valor das ações e é reconhecido nos resultados ao longo do período *vesting* (carência).

## 27. Receita operacional líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de roaming e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e roaming são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços inclui também as receitas originadas por contratos de parceria financeira e conforme determinado em contrato o valor de receitas reconhecidos até 31 de dezembro de 2020 pelos clientes TIM que possuem contas junto ao nosso parceiro financeiro C6 que foi de aproximadamente R$15 milhões (nota 42).

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-modems, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associados ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, líquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre o produto vendido.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou a existência de duas obrigações de desempenho:

(i) venda de equipamentos; e

(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaadigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 33/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) 

# TIM

## TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Receita Operacional Líquida | 17.267.812 | 17.377.194 |
| Receita operacional bruta | 24.346.101 | 25.182.831 |
| Receita de serviços | 23.279.423 | 23.820.343 |
| Receita de serviços – Móvel | 21.522.135 | 22.145.033 |
| Receita de serviços – Fixa | 1.757.288 | 1.675.310 |
| Venda de mercadorias | 1.066.678 | 1.362.488 |
| Deduções da receita bruta | (7.078.289) | (7.805.637) |
| Impostos incidentes | (4.534.582) | (4.939.980) |
| Descontos concedidos | (2.531.920) | (2.843.670) |
| Devoluções e Outros | (11.787) | (21.987) |

### ▶ 28. Custos e despesas operacionais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

| | 12/2020 | | | | 12/2019 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas | Despesas com comercialização | Despesas gerais e administrativas | Total | Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas | Despesas com comercialização | Despesas gerais e administrativas | Total |
| | (7.996.615) | (4.443.027) | (1.656.267) | (14.095.909) | (7.433.731) | (4.986.289) | (1.693.104) | (14.113.124) |
| Pessoal | (58.024) | (632.231) | (313.400) | (1.003.655) | (53.392) | (624.353) | (373.272) | (1.051.017) |
| Serviços de terceiros | (587.835) | (1.743.644) | (532.044) | (2.863.523) | (569.242) | (2.041.646) | (508.322) | (3.119.210) |
| Interconexão e meios de conexão | (1.672.655) | - | - | (1.672.655) | (1.419.464) | - | - | (1.419.464) |
| Depreciação e amortização | (4.569.064) | (247.666) | (710.282) | (5.527.012) | (4.132.223) | (256.898) | (739.861) | (5.128.982) |
| Impostos, taxas e contribuições | (28.675) | (761.152) | (23.809) | (813.636) | (32.120) | (817.369) | (18.460) | (867.949) |
| Aluguéis e seguros | (316.650) | (107.550) | (15.743) | (439.943) | (291.302) | (121.795) | (20.582) | (433.679) |
| Custo das mercadorias vendidas | (756.060) | - | - | (756.060) | (931.818) | - | - | (931.818) |
| Publicidade e propaganda | - | (377.184) | - | (377.184) | - | (355.234) | - | (355.234) |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa (nota 6) | - | (552.817) | - | (552.817) | - | (748.291) | - | (748.291) |
| Outros | (7.652) | (20.783) | (60.989) | (89.424) | (4.170) | (20.703) | (32.607) | (57.480) |

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

### ▶ 29. Outras receitas (despesas), líquidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Receitas | | |
| Receita de subvenção, líquida | 17.427 | 21.572 |
| Multas sobre serviços de telecomunicações | 37.490 | 50.499 |
| Receita na alienação de ativos | 5.375 | 2.214 |
| Créditos de PIS/COFINS (i) | - | 1.795.000 |
| Outras receitas | 65.216 | 82.657 |
| | 125.508 | 1.951.942 |
| Despesas | | |
| FUST/FUNTTEL (ii) | (133.378) | (137.169) |
| Impostos, taxas e contribuições | (10.316) | (4.024) |
| Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão | (292.439) | (418.461) |
| Despesa na alienação de ativos | (13.538) | (7.055) |
| Outras despesas | (32.823) | (62.543) |
| | (482.494) | (629.252) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | (356.986) | 1.322.690 |

(i) A variação refere-se à atualização dos créditos oriundos de processo judicial com decisão definitiva transitado em julgado a favor da Companhia em Tribunais Superiores, em 2019, que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS. O montante de R$1.795 milhões foi registrado na rubrica de outras receitas em junho e setembro de 2019 (nota 9).

(ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

### ▶ 30. Receitas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | 432.287 | 1.427.500 |
| Juros sobre aplicações financeiras | 81.672 | 86.574 |
| Juros de clientes | 28.686 | 37.232 |
| Juros swap | 32.955 | 15.536 |
| Juros sobre leasing | 19.924 | 20.528 |
| Atualização monetária (1) | 110.970 | 1.262.772 |
| Outros derivativos (2) | 155.165 | - |
| Outras receitas | 2.915 | 4.858 |

(1) Em 2019, inclui os valores de R$1.228 milhões de atualização de créditos oriundos de processo judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 9).

(2) O valor de marcação a mercado destes derivativos inclui ganho de R$155mln referente a opção de ações de direito da companhia foi obtida através de parceria operacional iniciada no exercício de 2020. A diferença entre o custo a valor de mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6, o valor foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37.

### ▶ 31. Despesas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Despesas financeiras | (1.232.281) | (1.238.655) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (70.392) | (116.735) |
| Juros sobre impostos e taxas | (43.313) | (28.345) |
| Juros swap | (45.970) | (24.604) |
| Juros sobre leasing | (766.263) | (821.463) |
| Atualização monetária (1) | (155.836) | (134.484) |
| Descontos concedidos | (33.725) | (36.047) |
| Outras despesas | (118.084) | (76.977) |

(1) Parte substancial relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais (R$137.379 em 2020 – nota 23).

### ▶ 32. Variação cambial, líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Receitas | | |
| Empréstimos e financiamentos | - | 22.494 |
| Fornecedores | 15.952 | 8.972 |
| Swap (1) | 305.012 | 40.742 |
| Outros | 43.155 | 15.950 |
| | 364.119 | 88.158 |
| Despesas | | |
| Empréstimos e financiamentos | (305.010) | (40.715) |
| Fornecedores | (45.901) | (13.141) |
| Swap | - | (22.493) |
| Outros | (19.991) | (12.691) |
| | (370.902) | (89.040) |
| Variações cambiais, líquidas | (6.783) | (882) |

(1) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

### ▶ 33. Despesas com imposto de renda e contribuição social

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | |
| Imposto de renda do exercício | (684.098) | (155.521) |
| Contribuição social do exercício | (232.673) | (58.905) |
| Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (*) | 164.442 | 156.594 |
| | (752.328) | (57.832) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | |
| Imposto de renda diferido | 453.274 | (623.587) |
| Contribuição social diferida | 144.775 | (224.491) |
| | 598.049 | (848.078) |
| Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social | (9.671) | (8.651) |
| | 588.378 | (856.729) |
| | (163.950) | (914.561) |

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 2.007.640 | 4.774.723 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada | (682.598) | (1.623.407) |
| (Adições) / exclusões: | | |
| Adições, exclusões permanentes: | | |
| Despesas não dedutíveis para fins de impostos | (30.959) | 26.719 |
| Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (*) | 164.442 | 156.594 |
| Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados | 368.220 | 402.220 |
| Outros valores | 16.945 | 123.313 |
| | 518.648 | 708.846 |
| Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício | (163.950) | (914.561) |
| Alíquota efetiva | 8,17% | 19,15% |

(*) Conforme mencionado na nota 25 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A TIM S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

### ▶ 34. Lucro por ação

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da sociedade | 1.843.690 | 3.860.162 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 22.025.824 | 42.296.790 |
| Lucro básico por ação (expresso em R$) | 0,08 | 0,09 |

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluitivas.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da sociedade | 1.843.690 | 3.860.162 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 22.026.085 | 42.296.790 |
| Lucro diluído por ação (expresso em R$) | 0,08 | 0,09 |

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 261 milhares de ações relacionadas com as outorgas do Plano 2011-2013 e do Plano 2014-2016, conforme mencionado na nota 26.

Em 2019, não existiam ações potenciais diluidoras na participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação era igual ao lucro básico por ação.

### ▶ 35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia são os seguintes:

| | Ativo 12/2020 | Ativo 12/2019 |
|---|---|---|
| TIM Participações (8) | - | 11.310 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 1.630 | 1.949 |
| TI Sparkle (3) | 1.915 | 2.007 |
| TIM Brasil (8) | 6.129 | 4.860 |
| Outros | 1.044 | 1.035 |
| Total | 10.718 | 21.161 |

| | Passivo 12/2020 | Passivo 12/2019 |
|---|---|---|
| TIM Participações (4) | - | 32.975 |
| Telecom Italia S.p.A. (2) | 75.317 | 80.825 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 10.576 | 6.531 |
| TI Sparkle (3) | 7.333 | 3.731 |
| TIM Brasil (5) | 6.145 | 4.916 |
| Grupo Vivendi (6) | 1.150 | 1.164 |
| Gruppo Havas (7) | 24.068 | 11.049 |
| Outros | 2.797 | 2.467 |
| Total | 127.386 | 143.658 |

| | Receita 12/2020 | Receita 12/2019 |
|---|---|---|
| Telecom Italia S.p.A. (2) | 1.197 | 775 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 2.994 | 5.371 |
| TI Sparkle (3) | 4.059 | 2.052 |
| Total | 8.250 | 8.198 |

| | Custo/Despesa 12/2020 | Custo/Despesa 12/2019 |
|---|---|---|
| Telecom Italia S.p.A. (2) | 110.407 | 93.188 |
| Telecom Italia Sparkle (1) | 27.485 | 24.914 |
| TI Sparkle (3) | 19.923 | 18.700 |
| Grupo Vivendi (6) | 1.207 | 1.386 |
| Gruppo Havas (7) | 207.682 | 264.318 |
| Outros | 22.308 | 18.713 |
| Total | 389.012 | 421.219 |

(1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-wholesale.

(2) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.

No dia 17 de maio de 2018, a TIM Participações (incorporada pela TIM S.A) e a Telecom Itália fecharam contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Participações e a Companhia o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da companhia. O pagamento é efetuado trimestralmente.

(3) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.

(4) Os valores referem-se à contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

(5) Referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.

(6) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.

(7) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$195.117 (R$172.956 em 31 de dezembro de 2019), estão relacionados aos repasses de mídia.

(8) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia investiu R$4.829 (R$4.207 em 31 de dezembro de 2019) com recursos próprios em benefício social.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

### ▶ 36. Remuneração da Administração

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| Benefícios de curto prazo | 23.949 | 18.178 |
| Outros benefícios de longo prazo (1) | 4.544 | 900 |
| Remuneração baseada em ações | 6.343 | 5.049 |
| | 34.836 | 24.127 |

(1) a variação decorreu principalmente pela quantidade de colaboradores elegíveis.

### ▶ 37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se também os derivativos que são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a "hedge accounting".

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de swap e opções. Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48:

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP, IPCA e/ou TLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este riscos, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ou receitas de serviços prestados.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(v) Risco de Liquidez

- O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.

- O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou, iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando eliminar qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por reforçar o seu caixa em R$1.000.000, através da captação de novos empréstimos com o The Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas. O primeiro, no valor de R$574.200, foi desembolsado em abril e, o segundo, no montante de R$425.800, foi desembolsado no mês de julho de 2020.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

**Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:**

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

| | 2020 Ativo | 2020 Passivo | 2020 Líquido | 2019 Ativo | 2019 Passivo | 2019 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Operações com derivativos | 340.660 | (36.166) | 304.494 | 46.511 | (4.405) | 42.106 |
| Outros derivativos | 161.429 | - | 161.429 | - | - | - |
| | 502.089 | (36.166) | 465.923 | 46.511 | (4.405) | 42.106 |
| Parcela circulante | 262.666 | (7.273) | 255.393 | 16.602 | (858) | 15.744 |
| Parcela não circulante | 239.423 | (28.893) | 210.530 | 29.909 | (3.547) | 26.362 |

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | Ativo | Passivo |
|---|---|---|
| 2022 | 27.173 | (28.893) |
| 2023 | 13.587 | - |
| 2024 em diante | 198.663 | - |
| | 239.423 | (28.893) |

Os instrumentos derivativos opções de subscrição de ações representam a opção do Grupo de subscrever 1,4% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R$6,2 milhões. Conforme requerimentos do IFRS9, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo que em 31 de dezembro corresponde a R$161 milhões. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R$155 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será mensurado subsequentemente no resultado do exercício da companhia.

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil, cujo os fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 20 e 16.

**Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:**

| 2020 | Nível 1 | Nível 2 | Total |
|---|---|---|---|
| Total do ativo | 2.077.499 | 502.089 | 2.579.588 |
| Ativos financeiros ao valor justo | 2.077.499 | 502.089 | 2.579.588 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 340.660 | 340.660 |
| Outros derivativos | - | 161.429 | 161.429 |
| Títulos e valores mobiliários | 2.077.499 | - | 2.077.499 |
| Total do passivo | - | 36.166 | 36.166 |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | - | 36.166 | 36.166 |
| Derivativos usados para hedge | - | 36.166 | 36.166 |

| 12/2019 | Nível 1 | Nível 2 | Total |
|---|---|---|---|
| Total do ativo | 658.328 | 46.511 | 704.839 |
| Ativos financeiros ao valor justo | 658.328 | 46.511 | 704.839 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 46.511 | 46.511 |
| Títulos e valores mobiliários | 658.328 | - | 658.328 |
| Total do passivo | - | 4.405 | 4.405 |
| | - | 4.405 | 4.405 |
| Derivativos usados para hedge | - | 4.405 | 4.405 |

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de cias similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxa de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

**Ativos e passivos financeiros por categoria**

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2020

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 6.756.810 | 2.579.587 | 9.336.397 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 340.660 | 502.089 |
| Outros derivativos | - | 161.429 | - |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.180.661 | - | 3.180.661 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 2.077.498 | 2.077.498 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.575.290 | - | 2.575.290 |
| Arrendamento Mercantil – leasing | 162.198 | - | 162.198 |
| Depósitos judiciais | 794.755 | - | 794.755 |
| Outros valores a compensar | 43.906 | - | 43.906 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 14.391.175 | 36.166 | 14.427.341 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.345.032 | - | 2.345.032 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 36.166 | 36.166 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 3.128.732 | - | 3.128.732 |
| Arrendamento mercantil leasing | 8.378.835 | - | 8.378.835 |
| Dividendos e JSCP a pagar | 538.576 | - | 538.576 |

31 de dezembro de 2019

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 6.679.376 | 704.839 | 7.384.215 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 46.511 | 46.511 |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.286.010 | - | 3.286.010 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 658.328 | 658.328 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.284.048 | - | 2.284.048 |
| Arrendamento Mercantil – leasing | 156.378 | - | 156.378 |
| Depósitos judiciais | 919.850 | - | 919.850 |
| Outros valores a compensar | 33.090 | - | 33.090 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 14.323.556 | 4.405 | 14.327.961 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.029.088 | - | 2.029.088 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 4.405 | 4.405 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 3.916.048 | - | 3.916.048 |
| Arrendamento mercantil leasing | 7.780.870 | - | 7.780.870 |
| Dividendos a pagar | 597.550 | - | 597.550 |

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

**Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia**

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 31 de dezembro de 2020, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão demonstradas no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2020

| Moeda | Tipo de SWAP | Contraparte: Dívida | Contraparte: SWAP | Total Dívida | Total Swap (Ponta Ativa)[1] | % Cobertura | Taxas Médias SWAP: Ponta Ativa | Taxas Médias SWAP: Ponta Passiva |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | JP Morgan e Bank of America | 351.233 | 351.233 | 100% | LIBOR 6M + 0,75% a.a. | 85,25% do CDI |
| EUR | PRE X DI | Bank of America | Bank of America | 570.878 | 570.878 | 100% | 0,33% a.a. | 108,05% do CDI |
| USD | PRE X DI | The Bank of Nova Scotia | Scotiabank | 1.031.526 | 1.031.526 | 100% | 1,72% a.a. | 134,43% do CDI |
| USD | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 399.725 | 399.725 | 100% | 3,32% a.a. | 155% do CDI |

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2019

| Moeda | Tipo de SWAP | Contraparte: Dívida | Contraparte: SWAP | Total Dívida | Total Swap (Ponta Ativa) | % Cobertura | Taxas Médias SWAP: Ponta Ativa | Taxas Médias SWAP: Ponta Passiva |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | JP Morgan e BOFA | 330.217 | 330.217 | 100% | LIBOR 6M + 0,75% a.a. | 85,50% do CDI |
| USD | PRE X DI | CISCO | Santander e JP Morgan | 40.366 | 40.366 | 100% | 2,50% a.a. | 84,50% do CDI |

Em junho de 2019, a Companhia entrou em uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação protege a companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais em uma faixa de R$5,30/USD a R$6,00/USD. A operação é constituída por 7 opções no montante de US 2,14 milhões cada e com vencimento de junho a dezembro de 2020. As opções foram adquiridas pelo valor líquido de R$2,57 milhões e terminadas no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, do EUR e da Libor, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | - | - |
| Valor justo da ponta ativa do swap (+) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.367.461 |
| Valor justo da ponta passiva do swap (-) | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.049.955 | 2.037.686 |
| Resultado swap | 304.887 | 304.887 | 317.506 | 329.775 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 12.619 | 24.888 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | 12.619 | 24.888 |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 2,38% | 2,85% |
| USD | 5,1967 | 5,1967 | 5,1967 |
| EUR | 6,3779 | 6,3779 | 6,3779 |
| Libor | 0,2666% | 0,2666% | 0,2666% |

Cenário Sensibilidade ao USD

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em USD e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.816.847 | 3.266.23 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | 449.386 | 898.772 |
| Valor justo da ponta ativa do swap (+) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.816.847 | 3.266.233 |
| Valor justo da ponta passiva do swap (-) | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 |
| Resultado swap | 304.887 | 304.887 | 754.273 | 1.203.659 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 449.386 | 898.772 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | - | - |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 1,90% | 1,90% |
| USD | 5,1967 | 6,4959 | 7,7951 |
| EUR | 6,3779 | 6,3779 | 6,3779 |
| Libor | 0,2666% | 0,2666% | 0,2666% |

Cenário Sensibilidade ao EUR

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.509.940 | 2.652.419 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | 142.479 | 284.958 |
| Valor justo da ponta ativa do swap (+) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.509.940 | 2.652.419 |
| Valor justo da ponta passiva do swap (-) | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 |
| Resultado swap | 304.887 | 304.887 | 447.366 | 589.845 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 142.479 | 284.958 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | - | - |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 1,90% | 1,90% |
| USD | 5,1967 | 5,1967 | 5,1967 |
| EUR | 6,3779 | 7,9725 | 9,5669 |
| Libor | 0,2666% | 0,2666% | 0,2666% |

Cenário Sensibilidade a Libor

| Descrição | 12/2020 | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.368.026 | 2.368.591 |
| A) Δ Variação Acumulada Dívida | - | - | 565 | 1.130 |
| Valor justo da ponta ativa do swap (+) | 2.367.461 | 2.367.461 | 2.368.026 | 2.368.591 |
| Valor justo da ponta passiva do swap (-) | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 | 2.062.574 |
| Resultado swap | 304.887 | 304.887 | 305.452 | 306.017 |
| B) Δ Variação Acumulado Swap | - | - | 565 | 1.130 |
| C) Resultado final (B-A) | - | - | - | - |

| Variável de risco | Cenário provável | Cenário possível | Cenário remoto |
|---|---|---|---|
| CDI | 1,90% | 1,90% | 1,90% |
| USD | 5,1967 | 5,1967 | 5,1967 |
| EUR | 6,3779 | 6,3779 | 6,3779 |
| Libor | 0,2666% | 0,3333% | 0,3999% |

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9[illegible]
JUCERJA
Pag. 34/80

# TIM

## TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos três cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

| | 2020 |
|---|---|
| Resultado líquido em operações de Derivativos | 290.856 |
| Resultado de operações com outros derivativos | 155.165 |

**Gestão de capital**

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Total dos empréstimos e derivativos (Nota 20 e 37) | 1.879.109 | 1.986.982 |
| Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 16) | 8.378.835 | 7.780.870 |
| Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 16) | (162.198) | (156.378) |
| Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | (2.575.290) | (2.284.048) |
| FIC (Nota 5) | (2.070.438) | (642.312) |
| Dívida Líquida | 5.450.018 | 6.685.114 |
| Outros derivativos (nota 37) | 161.429 | - |
| Dívida Líquida - ajustada | 5.611.447 | 6.685.114 |
| LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses) – Normalizado | 8.341.929 | 9.715.741 |
| Índice de alavancagem financeira - Não auditado | 0,65 | 0,69 |
| (1) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício: | | |
| Lucro Líquido do exercício ajustado | 1.843.690 | 3.860.162 |
| Depreciações e amortizações | 5.527.012 | 5.128.981 |
| Resultado Financeiro Líquido | 807.277 | (187.963) |
| Imposto de renda e contribuição social | 163.950 | 914.561 |
| LAJIDA (EBITDA) (1) | 8.341.929 | 9.715.741 |

(1) Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)

**Movimentação dos passivos financeiros**

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

| | Empréstimos e financiamentos | Arrendamento mercantil | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
|---|---|---|---|
| 31 de dezembro de 2019 | 2.029.088 | 7.780.870 | (42.106) |
| Ingressos | 1.800.000 | 1.966.355 | (161.429) |
| Remensuração | - | (443.666) | - |
| Encargos financeiros | 90.500 | 797.569 | 13.016 |
| Variações cambiais, líquidas | 305.010 | - | (305.012) |
| Pagamentos | (1.879.566) | (1.722.293) | 29.610 |
| 31 de dezembro de 2020 | 2.345.032 | 8.378.835 | (465.922) |

A Companhia escolheu aplicar o pronunciamento IFRS 16 / CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeitos da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os arrendamentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial da norma, representou o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente anterior a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, conforme determinado pela nova norma, a Companhia deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os arrendamentos anteriormente mensurados a luz do IAS 17 / CPC 06, foram remensurados em 30 de junho de 2019, especificamente em relação a exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada pelo período dos contratos anteriormente mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

### ► 38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 12/2020 | 12/2019 |
|---|---|---|
| PAMEC/apólice de ativos e Plano médico | 7.346 | 5.782 |

***ICATU, SISTEL e FUNCESP***

A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO CESP decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

**PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular):** plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados inativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

**PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular):** plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**Convênio de Administração:** convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras da Companhia sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**PAMEC/Apólice de Ativos:** plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras da Companhia;

**AES Telecom:** Parcela do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compete à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA, posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

**Plano Médico Fiber:** Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM Celular e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

| | Planos | | | | | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico | 2020 | 2019 |
| Conciliação dos ativos e passivos em 31/12/20 | (*) | | (*) | | | | | |
| Valor presente das obrigações atuariais | 41.852 | 10.072 | 147 | 858 | 12.090 | 4.343 | 69.362 | 54.877 |
| Valor justo dos ativos do plano | (57.479) | (12.998) | (434) | - | (9.945) | - | (80.856) | (54.855) |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | (15.627) | (2.926) | (287) | 858 | 2.145 | 4.343 | (11.494) | 22 |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes | - | 2.023 | - | - | - | - | 2.023 | - |
| Passivo / (ativo) atuarial líquido | (15.627) | (903) | (287) | 858 | 2.145 | 4.343 | (9.741) | 22 |

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19 | (3.564) | (3.420) | (274) | 1.080 | 2.117 | 2.585 |
| Despesa (receita) reconhecida no resultado | (243) | (230) | (19) | 72 | 272 | 329 |
| Contribuições da patrocinadora | - | - | - | (48) | - | (36) |
| (Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos | (11.820) | 2.747 | 6 | (246) | (244) | 1.465 |
| Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos | - | - | - | - | - | - |
| Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20 | (15.627) | (903) | (287) | 858 | 2.145 | 4.343 |

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor das obrigações em 31/12/19 | 40.427 | 10.107 | 151 | 1.080 | 11.095 | 2.585 |
| Custo do serviço corrente | 15 | - | - | - | 125 | 150 |
| Juros sobre obrigação atuarial | 2.650 | 658 | 10 | 72 | 774 | 179 |
| Benefícios pagos no ano | (2.718) | (756) | (9) | (48) | (494) | (36) |
| Contribuições pagas pelos participantes | - | - | - | - | 77 | - |
| (Ganhos)/perdas nas obrigações | 1.478 | 63 | (5) | (246) | 509 | 1.465 |
| Valor das obrigações em 31/12/20 | 41.852 | 10.072 | 147 | 858 | 12.090 | 4.343 |

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor justo dos ativos em 31/12/19 | 43.991 | 13.527 | 425 | - | 8.982 | - |
| Benefícios pagos no ano | (2.718) | (756) | (9) | - | (494) | - |
| Rendimento efetivo dos ativos no ano | 2.893 | 888 | 29 | - | 627 | - |
| Ganho (perda) atuariais com ativos do plano | 13.313 | (661) | (11) | - | 753 | - |
| Contribuições pagas pelos participantes | - | - | - | - | 77 | - |
| Contribuições da patrocinadora vertidas no plano | - | - | - | - | - | - |
| Valor justo dos ativos em 31/12/20 | 57.479 | 12.998 | 434 | - | 9.945 | - |

e) Despesas previstas para 2021

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Custo do serviço corrente (com juros) | 17 | - | - | - | - | 213 |
| Juros sobre as obrigações atuariais | 2.743 | 640 | 10 | 57 | 868 | 322 |
| Rendimento esperado dos ativos | (3.799) | (834) | (29) | - | (708) | - |
| Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo | 1.056 | 60 | 20 | - | - | - |
| Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida | 17 | (134) | 1 | 57 | 160 | 535 |

**Premissas atuariais adotadas nos cálculos**

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

| | |
|---|---|
| Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial: | PBS Sul: 6,76% / 3,15%; PBS Nordeste: 6,86% / 3,25%; CA: 6,86% / 3,25%; PBS-A: 6,60% / 3,00%; AES: 7,43% / 3,40%; PAMEC: 6,81% / 3,20%; FIBER: 7,43% / 3,80% |
| Taxa de crescimento salarial nominal: | PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável |
| Tábua biométrica de mortalidade geral: | PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%; |
| Tábua biométrica de entrada em invalidez: | PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa de rotatividade esperada: | PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/ (tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos |
| Probabilidade de ingresso em aposentadoria: | PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa estimada de inflação no longo prazo: | PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00% |
| Método de apuração: | Método do Crédito Unitário Projetado |

### ► 39. Seguros

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia mantem política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

| Modalidades | Valores Segurados |
|---|---|
| Riscos Operacionais | R$34.983.023 |
| Responsabilidade Civil Geral – RCG | R$80.000 |
| Riscos cibernéticos (cyber) | R$28.521 |
| Automóvel (Frota Executivos e Operacionais) | R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais. |

### ► 40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2020 | 2019 | 2020 |
| Transações que não envolvem caixa | | | |
| Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa | (1.315.151) | (6.653.985) | (1.315.151) |
| Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa | 1.315.151 | 6.653.985 | 1.315.151 |

### ► 41. Transações relevantes

Resultado do leilão de ativos móveis da Oi e celebração do contrato de compra e venda

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM o que segue:

- Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por Oi Móvel S.A., na qualidade de Vendedora; TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras; e Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora.

A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e previstas no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a submissão à assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

### ► 42. Eventos subsequentes

TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição do Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

Distribuição de Juros sobre capital próprio

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição do JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Nicandro Durante** - Presidente
**Agostino Nuzzolo** - Membro
**Carlo Filangieri** - Membro
**Carlo Nardello** - Membro
**Elisabetta Romano** - Membro
**Flavia Maria Bittencourt** - Membro
**Gesner José de Oliveira Filho** - Membro
**Herculano Aníbal Alves** - Membro
**Pietro Labriola** - Membro
**Sabrina di Bartolomeo** - Membro

## DIRETORIA

**Pietro Labriola** - Diretor Presidente
**Adrian Calaza** - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**Alberto Mario Griselli** - Chief Revenue Officer
**Bruno Mutzenbecher Gentil** - Business Support Officer
**Jaques Horn** - Diretor Jurídico
**Leonardo de Carvalho Capdeville** - Chief Technology Information Officer
**Mario Girasole** - Regulatory and Institutional Affairs Officer

## CONTADORA RESPONSÁVEL

**Manoela de Paiva Suassuna**
CRC RJ - 102467/O-5 - CPF 806.902.117-91

## CONSELHO FISCAL

**Walmir Kesseli** - Presidente
**Elias de Matos Brito** - Membro
**Jarbas T. Barsanti Ribeiro** - Membro

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Herculano Aníbal Alves**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
**Flavia Maria Bittencourt**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
**Gesner José de Oliveira Filho**
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 9 de fevereiro de 2021, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de fevereiro de 2021.

**WALMIR KESSELI** - Presidente do Conselho Fiscal
**ELIAS DE MATOS BRITO** - Membro do Conselho Fiscal
**JARBAS T. BARSANTI RIBEIRO** - Membro do Conselho Fiscal

## RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**1. Sobre o Comitê**

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidos por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

Com a eleição dos novos conselheiros de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker (Coordenador), Gesner José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 30 de julho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter a seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt. Todos são conselheiros de administração da Companhia e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.

O CAE tem como objetivos supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro lado, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao previsto pelo inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme regra estabelecida pela CVM.

**2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2020**

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, 20 (vinte) reuniões do CAE que contemplaram 124 (cento e vinte e quatro) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 2 (duas) horas e 10 (dez) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar as seguintes:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos auditores independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial dos ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, e avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação previamente aprovado pelo CAE, o desempenho da Auditoria Interna da Companhia.

III. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, a fim de, entre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").

Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE informou-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Compliance* da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência à leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a obtenção da Certificação ISO 37001.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) Satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) Estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) Transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) Ética nos negócios; (v) Inclusão digital; (vi) Diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) Gestão de produtos eletrônicos; (viii) Investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2020, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2020. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 18 (dezoito) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, os relatórios referentes a denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 20 (vinte) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com os Auditores Independentes, e com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração e dar abertura ao Comitê de externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos das respectivas auditorias.

**3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)**

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros (SOx), de forma que todos os assuntos acima, dentre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

**3.1. Provisão para contingências tributárias (nota explicativa 24 - "Provisão para processos judiciais e administrativos")**

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

**3.2. Demonstrações do Valor Adicionado – DVA**

O CAE manteve diversas interações com a administração da Companhia para avaliação e acompanhamento do valor adicionado das demonstrações individual e consolidada (DVA), apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, e em conformidade com os critérios do Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

**4. Outras Atividades**

**4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência**

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), os membros do CAE se reuniram formalmente, no total, 3 (três) vezes entre os meses de março e junho de 2020, com executivos da Companhia.

**4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas**

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Instrução Normativa CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que alterou e acrescentou dispositivos à Instrução Normativa CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

**4.3. Autoavaliação do CAE**

Os membros do CAE submeteram-se a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e estrangeiro. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

**4.4. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna**

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

**5. Conclusões e recomendações**

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 09 de fevereiro de 2021.

**GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO** - Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário
**HERCULANO ANÍBAL ALVES** - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
**FLAVIA MARIA BITENCOURT** - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 38

# TIM

## TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Pietro Labriola** (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**PIETRO LABRIOLA**
Diretor Presidente
**MARIO GIRASOLE**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*
**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*

**ADRIAN CALAZA**
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
*Chief Technology Information Officer*
**ALBERTO MARIO GRISELLI**
*Chief Revenue Officer*

**JAQUES HORN** - Diretor Jurídico

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Pietro Labriola** (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**PIETRO LABRIOLA**
Diretor Presidente
**MARIO GIRASOLE**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*
**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*

**ADRIAN CALAZA**
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
*Chief Technology Information Officer*
**ALBERTO MARIO GRISELLI**
*Chief Revenue Officer*

**JAQUES HORN** - Diretor Jurídico

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$16.985 milhões, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$399 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, enquanto R$16.586 milhões foram divulgados pela Companhia como perdas possíveis, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos e de correspondente prognósticos de sua resolução final pelos seus consultores jurídicos. A avaliação da Administração sobre a probabilidade de perda nos processos tributários é complexa, altamente subjetivo e baseada em interpretações da legislação tributária e decisões judiciais, pois há incerteza significativa nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais, a evolução da jurisprudência e à posição das autoridades fiscais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e eficácia dos controles internos da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação dos prognósticos de perda das contingências tributárias e sobre a informação produzida pelo sistema de tecnologia que apoia este processo; (b) para teste da avaliação da Companhia sobre o prognóstico de perdas dos processos tributários, envolvemos nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados por advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, obtivemos e analisamos opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos, realizamos reuniões e obtivemos representações por parte da administração da Companhia com relação à avaliação dos principais processos tributários; e (c) revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador - CRC-1SP133169/O-0

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 36/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 39

**TIM S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/ME nº 02.421.421/0001-11**

**NIRE 333.0032463-1**

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

**ARTIGO 1º** - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

**ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 37/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------- SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 40

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 38/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------- SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 41

acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

**ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL

**ARTIGO 5º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**ARTIGO 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**ARTIGO 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

**Parágrafo 1º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 39/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 42

**ARTIGO 8º** - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

## CAPÍTULO III
## ASSEMBLEIA GERAL

**ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

**ARTIGO 10** - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 40/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 43

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

**Parágrafo Único** – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

**ARTIGO 11** – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

**ARTIGO 12** – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

**Parágrafo 1º** – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 41/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 44

comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

**Parágrafo 2º** – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**ARTIGO 13** – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

**Parágrafo 1º** – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

**Parágrafo 2º** – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

**ARTIGO 14** – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

**ARTIGO 15** – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

**ARTIGO 16** – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

## CAPÍTULO IV
## DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 42/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 45

## SEÇÃO I
## NORMAS GERAIS

**ARTIGO 17** – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

**Parágrafo 1º** – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

**Parágrafo 2º** – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

**Parágrafo 3º** – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

**Parágrafo 4º** - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

**Parágrafo 5º** – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**ARTIGO 18** – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

**Parágrafo Único** – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**ARTIGO 19** – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

**ARTIGO 20** – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 43/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 46

Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

**Parágrafo 2º** – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

**Parágrafo 3º** – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

**ARTIGO 21** – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

## SEÇÃO II
## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 22** – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 44/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 47

em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 48

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 49

serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 47/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------- SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 50

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

**ARTIGO 23** – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 51

**Parágrafo 1º –** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 3º** - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

**ARTIGO 24** – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

**Parágrafo 1º –** O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

**Parágrafo 2º** – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

**ARTIGO 25** – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

**Parágrafo 1º** – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 49/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 52

**Parágrafo 2º** – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

**Parágrafo 3º** – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

**ARTIGO 26** – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

**Parágrafo Único** – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

## Subseção I
## Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

**ARTIGO 27** – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

**ARTIGO 28** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 53

**Parágrafo 2º** – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

**Parágrafo 3º** – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 4º** – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

**Parágrafo 5º** – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

**Parágrafo 6º** - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

**Parágrafo 7º** - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

**ARTIGO 29** – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 51/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 54

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 52/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 55

facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

**Parágrafo Único** – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

**ARTIGO 30** – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

## SEÇÃO III
## DA DIRETORIA

**ARTIGO 31** – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 53/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 56

destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

**Parágrafo 2º** – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

**ARTIGO 32** – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 54/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------- SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 57

inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 58

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

**Parágrafo 2º** – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

**Parágrafo 3º** – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 59

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

**Parágrafo 4º** – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

**ARTIGO 33** – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

**Parágrafo 1º** – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

**Parágrafo 2º** – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

**Parágrafo 3º** – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

**Parágrafo 4º** – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

**ARTIGO 34** – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

**Parágrafo 1º** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 57/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 60

**Parágrafo 2º** – Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

**ARTIGO 35** – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente;

ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou

iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto.

**Parágrafo 1º** – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso III do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

**ARTIGO 36** – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

## CAPÍTULO V
## CONSELHO FISCAL



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 58/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------- SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 61

**ARTIGO 37** - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

**ARTIGO 38** – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 3º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

**Parágrafo 5º** - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

**Parágrafo 6º** - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**ARTIGO 39** – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 59/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 62

**ARTIGO 40** – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo 1º** - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

**ARTIGO 41** – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

**ARTIGO 42** – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

**Parágrafo 1º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

**Parágrafo 2º** - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

**ARTIGO 43** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

**Parágrafo Único** – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

**ARTIGO 44** – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 60/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 63

**Parágrafo 1º** - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

**Parágrafo 2º** – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

## CAPÍTULO VI
## DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**ARTIGO 45** – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

**ARTIGO 46** – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

**Parágrafo 1º** – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

**Parágrafo 2º** – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 61/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 64

**Parágrafo 3º** – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º** - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

**Parágrafo 5º** – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII
## DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

**ARTIGO 47** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

## CAPÍTULO VIII
## DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

**ARTIGO 48** – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## CAPÍTULO IX



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 62/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 65

## DO JUÍZO ARBITRAL

**ARTIGO 49** – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## CAPÍTULO X
## SAÍDA DO NOVO MERCADO

### SEÇÃO I
### DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 50** – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

### SEÇÃO II
### SAÍDA VOLUNTÁRIA



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 63/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 66

**ARTIGO 51** – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

## SEÇÃO III
## SAÍDA COMPULSÓRIA

**ARTIGO 52** – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

## CAPÍTULO XI
## REESTRUTURAÇÃO SOsocietária

**ARTIGO 53** – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

**Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

## CAPÍTULO XII



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 64/80

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 67

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 54** – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

**ARTIGO 55** – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

**ARTIGO 56** – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

**ARTIGO 57** – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

**JAQUES HORN**
Secretário da Mesa



Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 68

Mapa Sintético Consolidado

| | Quantidade de Ações / Percentual dos Participantes | | |
|---|---|---|---|
| **Assembleia Geral Ordinária** | **Aprovar (SIM)** | **Rejeitar (Não)** | **Abster-se** |
| **Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020** | 1.959.003.457<br>96,53% | 7.568.021<br>0,37% | 62.890.633<br>3,10% |
| **Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020** | 2.026.913.221<br>99,87% | 2.232.675<br>0,11% | 316.215<br>0,02% |
| **Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia** | 2.027.730.562<br>99,91% | 1.394.604<br>0,07% | 336.945<br>0,02% |
| **Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia** | 2.028.297.276<br>99,94% | 7.025<br>0,00% | 1.157.810<br>0,06% |
| **Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única** | 1.977.319.961<br>97,43% | 43.515.622<br>2,14% | 8.626.528<br>0,43% |
| **Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia** | 2.026.742.461<br>99,87% | 628.800<br>0,03% | 2.090.850<br>0,10% |
| **Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única** | 2.026.004.451<br>99,83% | 2.306.625<br>0,11% | 1.151.035<br>0,06% |
| **Ordem 8 - Remuneração 2021** | 1.771.671.878<br>87,30% | 256.067.629<br>12,62% | 1.722.604<br>0,08% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | **Aprovar (SIM)** | **Rejeitar (Não)** | **Abster-se** |
| **Ordem 1 - Contrato CSA[1]** | 414.154.354<br>99,92% | 9.670<br>0,00% | 324.420<br>0,08% |
| **Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo** | 1.739.018.919<br>85,82% | 287.120.041<br>14,17% | 319.430<br>0,02% |
| **Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto** | 2.025.763.430<br>99,97% | 357.100<br>0,02% | 337.860<br>0,02% |

[1] Desconsiderando os votos pela abstenção da TIM Brasil e Participações S.A.

Classificado como Uso Interno

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 69

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **AGOSTINO NUZZOLO**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

**AGOSTINO NUZZOLO**

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 70

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **CARLO NARDELLO**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

**CARLO NARDELLO**

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 71

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ELISABETTA PAOLA ROMANO**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

**ELISABETTA PAOLA ROMANO**

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 72

TIM

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, bacharel em Engenharia Química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

**FLAVIA MARIA BITTENCOURT**

Classificado como Publico

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (14340177) ------- SEI E 20/001.006508/2023 / pg. 73

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **HEINZ EGON LOWEN**, brasileiro, casado, bacharel em Contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Baruch Spinoza, nº 274, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Paraná, 30 de março de 2021.

**HEINZ EGON LOWEN**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI-E-20/001.006508/2023 / pg. 74

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **HERCULANO ANÍBAL ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Traipu, nº 214, apto. 122, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

**HERCULANO ANÍBAL ALVES**

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 75

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 042819/O, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

**JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 76

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **JOSINO DE ALMEIDA FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado no Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto. 72, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

**JOSINO DE ALMEIDA FONSECA**

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 77

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

# TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO VERNER JUENEMANN**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Passo da Pátria, nº 624, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul, 30 de março de 2021.

JOÃO VERNER JUENEMANN

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI-E-20/001.006508/2023 / pg. 78

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

# TERMO DE POSSE

Eu, **MICHELE VALENSISE**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

MICHELE VALENSISE

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 79

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 03/12/2019, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Morais, nº 1375, apto. 1405, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iv.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vi.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

**PIETRO LABRIOLA**

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 80

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **SABRINA DI BARTOLOMEO**, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

**SABRINA DI BARTOLOMEO**

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 81

TIM

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **WALMIR URBANO KESSELI**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, apto. 602, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Curitiba, 30 de março de 2021.

**WALMIR URBANO KESSELI**

Classificado como Público

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) ------ SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 82

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/096405-7, ARQUIVADO EM 19/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004050990, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 316.163.018-13 | FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA |

19 de abril de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 83

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

**00-2021/109865-5**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00004050990 - 19/04/2021

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):**

**Hash:** 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-B4A42737756D

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 176,00 | 176,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

TIM S.A.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 252 | 1 | Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00004056787 | 02.421.421/0001-11 | Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850 | Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 28/04/2021 e arquivado em 28/04/2021

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C0E629FE5EA9D4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 84

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0032463-1**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**00-2021/109865-5** 27/04/2021 18:10:04

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**

00004050990 - 19/04/2021

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):** 103675364

**Hash:** 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-B4A42737756D

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 176,00 | 176,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---|
| 201 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 252 | 1 | Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | FLAVIO SANTOS ALCANTARA |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE |
| **Telefone de contato:** | 11981856749 |
| **E-mail:** | alcantarafs@hotmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 27/04/2021 |
| **Data da 1ª entrada:** | |

Rio de Janeiro
**Local**

27/04/2021
**Data**

00-2021/109865-5




Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) - SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 85

# MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ 09.566.418/0001-35

**Relatório da Administração**

No exercício social de 2020, a Monteiro Aranha Participações S.A. alienou a totalidade de sua participação na coligada Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A., e adquiriu a totalidade das ações remanescentes de propriedade de terceiros da controlada em conjunto MAPISA I S.A., adquirindo seu controle. Também em 2020, a Companhia realizou a alienação dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março. A Administração da Companhia declara estar de acordo com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**Balanço Patrimonial em 31/12/2020** (Em MR$)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | | |
| **Circulante** | **24.721** | **16.840** | **47.445** | **17.204** |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 805 | 11.183 | 1.220 | 11.299 |
| Dividendos a Receber | 211 | 103 | 294 | 103 |
| Dividendos a Receber - Ações Resgatáveis | 2.583 | 2.354 | 2.583 | 2.354 |
| Tributos a Recuperar | 459 | 569 | 796 | 573 |
| Venda de Imóveis a Receber | 805 | 240 | 1.050 | 240 |
| Alienação de Estoque | – | – | 22.176 | – |
| Alienação de Investimentos | 18.062 | – | 18.062 | – |
| Redução de Capital a Receber | 1.599 | 1.599 | – | 1.599 |
| Imóveis a Comercializar | 196 | 791 | 1.264 | 791 |
| Outros | 1 | 1 | – | 245 |
| **Não Circulante** | **99.525** | **90.093** | **104.922** | **143.705** |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 373 | 986 | 373 | 986 |
| Ações Preferenciais Resgatáveis | 2.409 | 2.409 | 2.409 | 2.409 |
| Imóveis a Comercializar | – | – | – | 92.760 |
| Alienação de Estoque | – | – | 66.000 | – |
| Alienação de Investimentos | 4.516 | – | 4.516 | – |
| Partes Relacionadas | 4.750 | 5.450 | 4.750 | 5.450 |
| Investimentos | 87.477 | 81.220 | 26.874 | 42.072 |
| Outros Investimentos | – | 28 | – | 28 |
| **Total do Ativo** | **124.246** | **106.933** | **152.367** | **160.909** |
| **PASSIVO** | | | | |
| **Circulante** | **378** | **3.628** | **1.172** | **8.535** |
| Encargos Sociais e Trabalhistas | 219 | 109 | 219 | 112 |
| Tributos a Recolher | 49 | – | 609 | – |
| Dividendos a Pagar | 8 | 3.508 | 8 | 3.508 |
| Contas a Pagar | 102 | 11 | 336 | 144 |
| Empréstimos e Financiamentos | – | – | – | 4.771 |
| **Não Circulante** | **3.097** | **–** | **30.424** | **49.069** |
| Tributos Diferidos | 3.097 | – | 6.624 | – |
| Partes Relacionadas | – | – | 23.800 | – |
| Empréstimos e Financiamentos | – | – | – | 49.069 |
| **Patrimônio Líquido** | **120.771** | **103.305** | **120.771** | **103.305** |
| Capital Social | 186.295 | 186.295 | 186.295 | 186.295 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | – | (1.056) | – | (1.056) |
| Prejuízo Acumulado | (65.524) | (81.934) | (65.524) | (81.934) |
| **Total do Passivo** | **124.246** | **106.933** | **152.367** | **160.909** |

**Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020** (Em MR$)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Venda de Imóveis | 846 | 279 | 108.558 | 279 |
| Custo de Imóveis | (595) | (202) | (110.595) | (202) |
| **Resultado Bruto** | **251** | **77** | **(2.037)** | **77** |
| Despesas com Vendas | – | – | (42) | – |
| Despesas Gerais e Administrativas | (2.535) | (1.038) | (4.853) | (4.162) |
| Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | – | – | 13.940 | 5.990 |
| Alienação de Investimentos | 8.991 | – | 8.489 | – |
| Ganho por Compra Vantajosa | 1.517 | – | 1.517 | – |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 10.525 | (2.199) | 3.311 | (163) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | – | 111 | 64 | 297 |
| **Resultado antes do Resultado Financeiro** | **18.749** | **(3.049)** | **20.389** | **2.039** |
| **Resultado Financeiro** | | | | |
| Receitas Financeiras | 1.035 | 987 | 4.208 | 1.008 |
| Despesas Financeiras | (22) | – | (2.662) | (5.109) |
| **Resultado antes do Tributo sobre o Lucro** | **19.762** | **(2.062)** | **21.935** | **(2.062)** |
| **Imposto de Renda e Contribuição Social** | | | | |
| Corrente | (255) | (23) | (735) | (23) |
| Diferido | (3.097) | – | (4.790) | – |
| **Lucro (Prejuízo) do Exercício** | **16.410** | **(2.085)** | **16.410** | **(2.085)** |

**Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020** (Em MR$)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro (Prejuízo) do Exercício | 16.410 | (2.085) | 16.410 | (2.085) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexo | 1.056 | 17 | 1.056 | 17 |
| **Resultados Abrangentes do Exercício** | **17.466** | **(2.068)** | **17.466** | **(2.068)** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020** (Em MR$)

| | Capital Social | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Lucros (Prejuízos) Acumulados | Total Geral |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2018** | **154.813** | **(1.073)** | **(79.857)** | **73.883** |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | – | – | 8 | 8 |
| Aumento (Redução) de Capital | 31.482 | – | – | 31.482 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | – | 17 | – | 17 |
| Lucro (Prejuízo) do Exercício | – | – | (2.085) | (2.085) |
| **Saldo em 31/12/2019** | **186.295** | **(1.056)** | **(81.934)** | **103.305** |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | – | 1.056 | – | 1.056 |
| Lucro (Prejuízo) do Exercício | – | – | 16.410 | 16.410 |
| **Saldo em 31/12/2020** | **186.295** | **–** | **(65.524)** | **120.771** |

**Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2020** (Em MR$)

| | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|
| **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | | | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | 16.410 | (2.085) | 16.410 | (2.085) |
| **Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício** | | | | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | (10.525) | 2.199 | (3.311) | 163 |
| Alienação de Investimentos | (8.991) | – | (8.489) | – |
| Juros s/ Alienação de Investimentos | (594) | – | (594) | – |
| Ganho por Compra Vantajosa | (1.517) | – | (1.517) | – |
| Variação Monetária de Empréstimos | – | – | 2.572 | – |
| **Variação nos Ativos e Passivos** | | | | |
| Imóveis a Comercializar | 30 | 202 | 3.546 | (5.788) |
| Impostos a Recuperar | 109 | (29) | – | (29) |
| Dividendos a Receber (Ações Preferenciais) | (229) | (176) | (229) | (176) |
| Outros Créditos | 30 | 4 | 27 | (173) |
| Obrigações Trabalhistas e Tributárias | 110 | 57 | 107 | 58 |
| Partes Relacionadas | – | (14.218) | – | (14.218) |
| Tributos a Recolher | 3.146 | – | 7.010 | – |
| Outras Obrigações | 90 | (14.361) | 190 | (14.461) |
| **Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais** | **(1.931)** | **(28.407)** | **15.722** | **(36.709)** |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** | | | | |
| Dividendos a Receber | 400 | – | 411 | – |
| Aumento de Capital em Investidas | (14.777) | – | (5.291) | – |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | (337) | 1.462 | (337) | 1.462 |
| Adição de Investimento | – | (11.628) | – | (1.928) |
| Alienação de Investimento | 9.067 | 14.405 | 8.842 | 14.405 |
| Partes Relacionadas | 700 | 697 | 24.500 | 697 |
| Combinação de Negócios | – | – | 5.965 | – |
| Outros | – | 488 | – | 487 |
| **Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento** | **(4.947)** | **5.424** | **34.110** | **15.123** |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento** | | | | |
| Aumento de Capital | – | 31.482 | – | 31.482 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | – | 16 | – | 16 |
| Dividendos Pagos | (3.500) | – | (3.500) | – |
| Ingresso (Liquidação) de Empréstimos | – | – | (56.411) | (2.365) |
| **Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento** | **(3.500)** | **31.498** | **(59.911)** | **29.113** |
| **Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa** | **(10.378)** | **8.515** | **(10.079)** | **7.527** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa** | | | | |
| No Início do Período | 11.183 | 2.668 | 11.299 | 3.772 |
| No Fim do Período | 805 | 11.183 | 1.220 | 11.299 |
| **Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa** | **(10.378)** | **8.515** | **(10.079)** | **7.527** |

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2020** (Em MR$): **1. Contexto operacional**: A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Mapisa") Companhia constituída em 31/03/2008, domiciliada no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - Sala 101 A, Leblon, e tem por objeto social o desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades para realizar investimentos no mercado imobiliário. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/03/2021. **2. Caixa e equivalente de caixa**: Referem-se a valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com remuneração de 99% do CDI. **3. Alienação de estoque e investimento**: Em 2020, a Companhia realizou a alienação dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março e da totalidade de sua participação na Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A.. **4. Investimentos: (a) Controladas**: Controladas são todas as sociedades das quais a Companhia detém o poder de controlar as políticas operacionais e financeiras de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia, e é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle sobre a sociedade correspondente. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. **(b) Coligadas e Controladas em Conjunto**: Coligadas são todas as sociedades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle. Controladas em conjunto são todas as sociedades sobre as quais a Companhia possui o controle compartilhado do negócio, contratualmente convencionado, onde as decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento das partes que compartilham o controle. Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo. O quadro abaixo apresenta a movimentação dos investimentos da Controladora:

| Descrição | Perc. % | Saldo em 31/12/2019 | Ágio p/ Rentabilidade Futura | Adições | Baixas | Dividendos/ JCP | Subtotal | Equivalência Patrimonial | Outros | Saldo em 31/12/2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Controladas** | | | | | | | | | | |
| Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 100,00 | 39.148 | – | 13.500 | – | – | 52.648 | 7.745 | – | 60.393 |
| MAPISA I S.A. | 100,00 | – | – | 4.696 | – | – | 4.696 | (572) | – | 4.124 |
| **Total de Controladas** | | **39.148** | – | **18.196** | – | – | **57.344** | **7.173** | – | **64.517** |
| **Controladas em Conjunto e Coligadas** | | | | | | | | | | |
| MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A. | 52,00 | 3.927 | – | 71 | – | – | 3.998 | (4) | – | 3.994 |
| PRS XXIV Incorporadora S.A. | 50,00 | 3.703 | – | – | – | (103) | 3.600 | 2.865 | – | 6.465 |
| Carapa Empreendimentos Imobiliários S.A. | 40,00 | 12.737 | – | – | – | (404) | 12.333 | 168 | – | 12.501 |
| MAPISA I S.A. | – | 1.857 | – | 681 | (4.396) | – | (1.858) | 341 | 1.517 | – |
| HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A. | – | 19.848 | (1.794) | 1.175 | (19.211) | – | 18 | (18) | – | – |
| **Total de Controladas em Conjunto e Coligadas** | | **42.072** | **(1.794)** | **1.927** | **(23.607)** | **(507)** | **18.091** | **3.352** | **1.517** | **22.960** |
| Outros Investimentos | | 28 | – | – | (28) | – | – | – | – | – |
| **Total de Participações Societárias** | | **81.248** | **(1.794)** | **20.123** | **(23.635)** | **(507)** | **75.435** | **10.525** | **1.517** | **87.477** |

O quadro abaixo apresenta a movimentação dos investimentos do Consolidado:

| Descrição | Perc. % | Saldo em 31/12/2019 | Ágio p/ Rentabilidade Futura | Adições | Baixas | Dividendos/ JCP | Subtotal | Equivalência Patrimonial | Outros | Saldo em 31/12/2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Controladas em Conjunto e Coligadas** | | | | | | | | | | |
| MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A. | 52,00 | 3.927 | – | 71 | – | – | 3.998 | (4) | – | 3.994 |
| PRS XXIV Incorporadora S.A. | 50,00 | 3.703 | – | – | – | (103) | 3.600 | 2.865 | – | 6.465 |
| Carapa Empreendimentos Imobiliários S.A. | 40,00 | 12.737 | – | – | – | (404) | 12.333 | 168 | – | 12.501 |
| HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A. | – | 19.848 | (1.794) | 1.175 | (19.211) | – | 18 | (18) | – | – |
| MAPISA I S.A. | – | 1.857 | – | 681 | (4.396) | – | (1.858) | 341 | 1.517 | – |
| PRS XIV Incorporadora S.A. | – | – | – | 88 | (61) | – | 27 | (27) | – | – |
| PRS XX Incorporadora S.A. | – | – | – | 223 | (214) | – | 9 | (9) | – | – |
| JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A. | 50,00 | – | – | 3.307 | – | (83) | 3.224 | 196 | – | 3.420 |
| Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A. | 50,00 | – | – | 695 | – | – | 695 | (201) | – | 494 |
| **Total de Controladas em Conjunto e Coligadas** | | **42.072** | **(1.794)** | **6.240** | **(23.882)** | **(590)** | **22.046** | **3.311** | **1.517** | **26.874** |
| Outros Investimentos | | 28 | – | – | (28) | – | – | – | – | – |
| **Total de Participações Societárias** | | **42.100** | **(1.794)** | **6.240** | **(23.910)** | **(590)** | **22.046** | **3.311** | **1.517** | **26.874** |

**Transações ocorridas em 2020**: Em 2020, a Companhia alienou a totalidade de sua participação na investida HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A., pelo valor total de R$ 31.051, mediante pagamento de sinal e saldo a ser pago em 19 parcelas mensais, a partir de agosto de 2020, com atualização de CDI, acrescidos de 3,5% ao ano. A Companhia adquiriu 5.412.347 ações remanescentes de propriedade de terceiros da controlada em conjunto MAPISA I S.A., equivalente a 50% da participação, através de contrato de compra e venda firmado em 24/11/2020, pelo valor de R$ 661, pago no ato, passando a deter seu controle e a totalidade de suas ações. Em sua avaliação preliminar, a Companhia não encontrou ajustes relevantes no valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, que totalizaram R$ 2.198, gerando um ganho por compra vantajosa de R$ 1.517, sujeitos a ajustes durante período de mensuração. Ainda em 2020, a controlada MAPISA I S.A. alienou a totalidade de suas participações nas investidas PRS XIV Incorporadora S.A. e PRS XX Incorporadora S.A. **5. Estoque de imóveis a comercializar**: O saldo consolidado é composto pelas unidades do empreendimento Evidence Quality Life, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, adquiridos pela Companhia e pela controlada MAPISA I S.A., todos líquidos de eventuais provisões para perdas por desvalorização. A Companhia alienou em julho de 2020 os 13 pavimentos que possuía do empreendimento "Torre 1º de Março", de propriedade da controlada Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. ("Novo Rio"), para membros do grupo de controle da Companhia, pelo valor de R$ 110.000, com entrada paga no ato da assinatura do contrato de compra e venda, e saldo a ser pago em até 05 parcelas semestrais, a partir de dezembro de 2020, com atualização de CDI, acrescidos de 4,5% ao ano. **6. Empréstimos e financiamentos**: No segundo trimestre de 2020, a controlada Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., realizou a antecipação da liquidação total do financiamento da construção do empreendimento Torre 1º de Março. **7. Capital social**: O capital social subscrito em 31/12/2020 é de R$ 186.295 equivalente a 87.264.756 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Diretoria: **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho** - Diretor. **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho** - Diretora. **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães** - Diretor. **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello** - Diretor.

**Marcelo Schmid Martins** - Contador - CRC RJ-112341/O - CPF 079.697.057-23.

Id: 2311986

**ZAIN PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO**
CNPJ/ME nº 02.363.918/0001-20 - NIRE 333.0027822-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020. Data, Horário e Local**: Ao dia 14 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 311, Sala 523 (parte), Centro, CEP 20040-009 ("Companhia"). **Convocação**: Convocados os acionistas da Companhia mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Doc. 1). **Presença:** Presentes acionistas representando, aproximadamente, 90,48% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, Sr. Jayme Eduardo Witte, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. ("Liquidante"), bem como o Sr. Eduardo José Ramón Leverone, representante da Pemom Auditores Independentes S/S, auditores independentes da Companhia. **Mesa**: Presidente: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adriano Duriguel. **Ordem do Dia**: Deliberar acerca da prestação final das contas da Companhia e distribuição de seu acervo líquido, nos termos do art. 216, da Lei 6.404/76, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia, elaborado pelo Liquidante da Companhia, com data-base de 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a ata a que se refere esta Assembleia seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Colocado em votação o **item único** da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, (a) aprovar, sem restrições, as contas da Companhia, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia elaborado pelo Liquidante da Companhia, referente ao período entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, sendo certo que, após a conclusão dos pagamentos dos passivos indicados no referido balanço, que representam a totalidade da dívida da Companhia, a Companhia utilizará o caixa remanescente para custear as despesas relacionadas a sua liquidação, sendo certo que nenhum recurso será destinado aos acionistas; e (b) declarar encerrada a liquidação da Companhia com a sua consequente extinção, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas autorizam o Liquidante a (a) submeter à Comissão de Valores ("CVM") o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia sem a realização de oferta pública para aquisição de ações, prevista no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei 6.404/1976 e no artigo 2º, inciso I, da Instrução CVM nº 361/2002, conforme alterada; (b) proceder com a baixa das inscrições da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais competentes, podendo nomear procuradores para tanto; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e a devida implementação da liquidação e extinção da Companhia, inclusive a realização de pagamentos e o recebimento de valores em nome dos acionistas, sempre observada a obrigação de remetê-los aos mesmos, conforme aplicável. Após a extinção da Companhia, o Liquidante ficará responsável pela guarda dos livros e todos e quaisquer documentos da Companhia, pelos prazos que a lei exigir. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Presidente: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adriano Duriguel. Acionistas Presentes: Sul 116 Participações S.A.; Citigroup Venture Capital International Brazil (Delaware), LLC - JP Morgan S/A DTVM; RET Participações Ltda.; Kevin Michael Altit e Sergio Spinelli Silva Júnior. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Zain Participações S.A. - Em Liquidação realizada em 14 de agosto de 2020. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020. Adriano Duriguel - Secretário. Jucerja em 17/03/2021 sob o nº 4033287. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2311956

**GRUPO FQM HOLDING S/A**
CNPJ/MF nº 27.059.432/0001-24 - NIRE 333.003.276.65

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local:** Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital soCial da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Itzaina Sanchez; Secretário: Jorge Luis Duhalde. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) a concessão de garantia, nos termos do art. 10, alínea "o", do Estatuto Social da Cia; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Garantia das obrigações assumidas pela empresa FARMOQUIMICA, CNPJ nº 33.349.473/0001-58, nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 10239684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima; 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 02/02/21. **Jucerja nº 4042931 em 02/04/21.**

Id: 2312006

**DIVCOM S.A.**
CNPJ/MF nº 03.755.215/0006-15 - NIRE 33.300.334.874

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, Hora e Local**: Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 101, 102, 107 e 108 - Barra da Tijuca/RJ. **1. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **2. Composição da Mesa**: Presidente: Fernando Itzaina Sanchez; Secretário: Jorge Luis Duhalde. **3. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) o Contrato de Prestação de Garantia nº 10239684; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **4. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 4.1. Aprovar a Garantia das obrigações assumidas pela empresa FARMOQUIMICA, CNPJ nº 33.349.473/0001-58, nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 10239684, perante o Banco Votorantim. 4.2. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima: 4.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme art. 130, §1º da Lei 6.404/76. RJ, 02/02/2021. **Jucerja nº 4042934 em 02/04/21.**

Id: 2312003

**TIM S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL**: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA**: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Al-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C08629FE5EA904
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 86

ves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente - Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário - Sr. Jaques Horn. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente. **Em Assembleia Geral Ordinária**. (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma: **(2.1)** Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020; **(2.2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020; **(2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: (i) o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e **(ii)** o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e **(2.4)** Para a Reserva Estatuária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**. **(3) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. **(4) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Anibal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt**. Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. **(5)** O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: **(i) Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(ii) Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iii) Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iv) Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001; **(v) Gesner José de Oliveira Filho,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010; **(vi) Herculano Anibal Alves,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000; **(vii) Michele Valensise,** italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(viii) Nicandro Durante,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000; **(ix) Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(x) Sabrina Di Bartolomeo**, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(6) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. **(7)** O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo; assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos: (i) como **membro efetivo,** o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emilio Corneisen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **(ii)** como **membro efetivo,** o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, nº 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(iii)** como **membro efetivo,** o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerquera Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como **suplente** o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. **Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022**. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(8) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos: **(i)** Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**; **(ii)** Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**; (iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e **(iv)** Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente a remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS). **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato. **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração. (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir: *"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."* Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata. **ESCLARECIMENTOS:** A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia. **MAPA DE VOTAÇÃO**: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HORN** - Secretário da Mesa. **Mapa Sintético Consolidado**

| **Assembleia Geral Ordinária** | **Quantidade de Ações/Percentual dos Participantes** | | |
|---|---|---|---|
| | **Aprovar (SIM)** | **Rejeitar (NÃO)** | **Abster-se** |
| Ondem 1 - Demonstração Financeira 2020 | 1.959.003.457 | 7.568.021 | 62.890.633 |
| | 96,53% | 0,37% | 3,10% |
| Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020 | 2.026.913.221 | 2.232.675 | 316.215 |
| | 99,87% | 0,11% | 0,02% |
| Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia | 2.027.730.562 | 1.394.604 | 336.945 |
| | 99,91% | 0,07% | 0,02% |
| Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia | 2.028.297.276 | 7.025 | 1.157.810 |
| | 99,94% | - | 0,06% |
| Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única | 1.977.319.961 | 43.515.622 | 8.626.528 |
| | 97,43% | 2,14% | 0,43% |
| Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia | 2.026.742.461 | 628.800 | 2.090.850 |
| | 99,87% | 0,03% | 0,10% |
| Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa - Chapa Única | 2.026.004.451 | 2.306.625 | 1.151.035 |
| | 99,83% | 0,11% | 0,06% |
| Ordem 8 - Remuneração 2021 | 1.771.671.878 | 256.067.629 | 1.722.604 |
| | 87,30% | 12,62% | 0,08% |
| **Assembleia Geral Ordinária** | **Aprovar (SIM)** | **Rejeitar (NÃO)** | **Abster-se** |
| Ordem 1 - Contrato CSA**1** | 414.154.354 | 9.670 | 324.420 |
| | 99,92% | - | 0,08% |
| Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo | 1.739.018.919 | 287.120.041 | 319.430 |
| | 85,82% | 14,17% | 0,02% |
| Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto | 2.025.763.430 | 357.100 | 337.860 |
| | 99,97% | 0,02% | 0,02% |
| **1** Desconsiderando os votos pela abstenção da TIM BRASIL e Participações S.A. | | | |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C08629FE5EA904
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/9

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 87

<u>Anexo I.</u> <u>ESTATUTO SOCIAL.</u> **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º** - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável; II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades: i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição; ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto; iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento; iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres; v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados; vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento; vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual; viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros; ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante; x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres; xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores. **ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. ARTIGO 5º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. **Parágrafo 1º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **ARTIGO 8º** - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **ARTIGO 10** - Compete privativamente à Assembleia Geral: I. Reformar o Estatuto Social; II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76; IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1º do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes. **Parágrafo Único** - O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria. **ARTIGO 11** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76. **ARTIGO 12** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário. **Parágrafo 1º** - Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear. **Parágrafo 2º** - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **ARTIGO 13** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. **Parágrafo 1º** - **A ata será lavrada na forma de** sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos. **Parágrafo 2º** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas. **ARTIGO 14** - Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração. **ARTIGO 15** - A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **ARTIGO 16** - Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. SEÇÃO I - NORMAS GERAIS. ARTIGO 17** - A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia. **Parágrafo 2º** - A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto. **Parágrafo 3º** - As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão. **Parágrafo 4º** - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador. **Parágrafo 5º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **ARTIGO 18** - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. **Parágrafo Único** - A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **ARTIGO 19** - No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia. **ARTIGO 20** - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação. **Parágrafo 2º** - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído. **Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração. **ARTIGO 21** - O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos. **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 22** - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração: i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas; ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável; iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*"); iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures; v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação; vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia; vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade; viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas; ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias; x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas; xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto; xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos; xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais); xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais; xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite; xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia; xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais); xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas; xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria; xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso; xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento; xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional; xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas; xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário; xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo; xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social. **ARTIGO 23** - O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos. **Parágrafo 1º** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 3º** - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata. **ARTIGO 24** - Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente. **Parágrafo 1º** - O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º. **Parágrafo 2º** - É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia. **ARTIGO 25** - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. **Parágrafo 1º** - As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião. **Parágrafo 3º** - O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto. **ARTIGO 26** - O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, ca-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C08629FE5EA904
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/9

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 88

bendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião. **Subseção I - Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração. ARTIGO 27** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência. **ARTIGO 28** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos. **Parágrafo 3º** - Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 4º** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima. **Parágrafo 5º** - É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas. **Parágrafo 6º** - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê. **Parágrafo 7º** - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação. **ARTIGO 29** - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável: I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria; II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes; III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras; IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos; V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas; VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário; IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia; X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras. **Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições. **ARTIGO 30** - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA. ARTIGO 31** - A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído. **Parágrafo 2º** - Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria. **ARTIGO 32** - Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado: i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral; ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar; iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem; v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos; vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais); vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais; ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite; x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais); xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições: i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão; ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões; iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria; iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria; v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião; vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho. **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas. **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários. **ARTIGO 33** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria. **Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião. **Parágrafo 3º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo 4º** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário. **ARTIGO 34** - O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei. **Parágrafo 1º** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei. **Parágrafo 2º** - Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais. **ARTIGO 35** - Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente; ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto. **Parágrafo 1º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso III do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado. **ARTIGO 36** - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. ARTIGO 37** - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. **ARTIGO 38** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 3º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **Parágrafo 5º** - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico. **Parágrafo 6º** - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal. **ARTIGO 39** - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno. **ARTIGO 40** - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 1º** - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral. **ARTIGO 41** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente. **ARTIGO 42** - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima. **Parágrafo 2º** - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto. **ARTIGO 43** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros. **Parágrafo Único** - O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal. **ARTIGO 44** - Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ARTIGO 45** - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro. **ARTIGO 46** - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo 1º** - Os lucros líquidos terão a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo 2º** - O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia. **Parágrafo 3º** - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º** - A autorização descrita no Parágrafo 3º acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes. **Parágrafo 5º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA. ARTIGO 47** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO. ARTIGO 48** - A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **CAPÍTULO IX - DO JUÍZO ARBITRAL. ARTIGO 49** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C08629FE5EA904
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 89

nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO X - SAÍDA DO NOVO MERCADO. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 50** - A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência: I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia; II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **SEÇÃO II - SAÍDA VOLUNTÁRIA. ARTIGO 51** - A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado. **SEÇÃO III - SAÍDA COMPULSÓRIA. ARTIGO 52** - A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária. **CAPÍTULO XI - REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA. ARTIGO 53** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura. **CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO 54** - Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3: I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado; II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **ARTIGO 55** - A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise. **ARTIGO 56** - Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva. **ARTIGO 57** - Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HORN** - Secretário da Mesa. Jucerja nº 4050990, em 19/04/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral **Id: 2312019**

**GRUPO FQM HOLDING S/A**

CNPJ/MF nº 27.059.432/0001-24 - NIRE 333.003.276.65

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária: 1. Data, Hora e Local**: Ao 01/02/21, às 10:30h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada de acordo com o exposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Cia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas", conforme Anexo A. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernando Itzaina Sanchez; Secretário: Marcos Guimarães. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos Diretores; (ii) a alteração da composição da diretoria com a consequente alteração do Art. 12º do Estatuto Social da Cia (iii) eleger novo Diretor; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Cia; **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, os acionistas da Cia examinaram os itens constantes da ordem do dia e decidiram o quanto segue: (i) Consignar a renúncia do Sr. Alexandre Borton Corrêa ao cargo de Diretor Financeiro, conforme carta recebida, constante no Anexo 3 e arquivada na sede da Cia; (ii) Alterar a composição de diretoria, passando o Art. 12º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **Art. 12.** A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. O término do mandato dos Diretores coincidirá com a realização da AGO do último ano de mandato, desde que respeitado o prazo legal. (iii) Em ato contínuo, decidem os acionistas eleger o Sr. e **JORGE LUIS DUHALDE**, argentino, casado, RNE nº G397745-8, CPF nº 086.240.591-27, para o cargo de Diretor, com mandato unificado, a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarara, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Art. 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Cia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexos à presente ata na forma do **Anexo 4** e arquivados na sede da Cia; Desta forma, fica ratificada a composição da Diretoria da Cia, conforme segue: Sr. Fernando Gabriel Itzaina Sanchez - Diretor Presidente; Sr. Jorge Luis Duhalde - Diretor; e Sr. Marcos Guimarães - Diretor sem designação específica. (iv) Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia, conforme a redação constante do Anexo 2; (v) Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 01/02/21. **Estatuto Social: CAP. I - Nome e Duração: Art. 1º**. A **GRUPO FQM HOLDING S/A** ("Cia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pelas disposições aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das S/A") e por quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados na sede da Cia, conforme previsto em lei. **CAP. II - Sede Social: Art. 2º**. A Cia tem sua sede e foro na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca/RJ, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **CAP. III - Objeto Social: Art. 3º**. A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("*holding*"). **CAP. IV - Capital Social: Art. 4º**. O capital social da Cia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 992.045.103,70, dividido em 839.112.606 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Art. 5º**. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Art. 6º**. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **CAP. V - Assembleia Geral de Acionistas: Art. 7º**. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 1ºs meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Art. 8º**. As AGEs serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Art. 9º**. As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor Presidente e, adicionalmente, uma cópia do respectivo edital de convocação deverá ser encaminhada aos acionistas no dia da publicação do edital de convocação. O edital de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos, como "questões de interesse geral da Cia" e "outros assuntos". A 1ª convocação deverá ser realizada com 8 dias de antecedência, no mínimo, à data da realização da Assembleia Geral; não se realizando a assembleia, será realizada a 2ª convocação, com antecedência mínima de 5 dias e, caso necessária, será ainda realizada a 3ª convocação, com antecedência mínima de 5 dias. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos que não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações que a totalidade dos acionistas, de forma unânime, concordem em incluir na ordem do dia da respectiva Assembleia. Independentemente das formalidades previstas neste Art., será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 1º**. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou por quem este vier a indicar, e, na ausência do Diretor Presidente, os acionistas presentes na Assembleia Geral indicarão, por maioria de votos, quem exercerá a função de presidente da respectiva Assembleia Geral, podendo ser acionista ou não. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas. **§ 2º**. Exceto se quórum maior for requerido pela Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão instaladas: (i) em 1ª convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representando, no mínimo, a maioria do capital social da Cia, (ii) em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto com relação às Assembleias Gerais convocadas para deliberar sobre as matérias indicadas no Art. 10 abaixo, as quais dependerão, em primeira ou segunda convocação, da presença de acionistas representando o quórum mínimo para a aprovação de tais matérias ou (iii) em 3ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, inclusive em relação às Assembleias Gerais convocadas para deliberar sobre as matérias indicadas no Art. 10 abaixo. **Art. 10**. Exceto conforme estabelecido neste Art. ou nos casos em que a lei dispuser o contrário, as deliberações tomadas em Assembleia Geral exigirão o voto favorável de acionistas representando a maioria simples do capital votante presente na Assembleia Geral. Não obstante, a aprovação das seguintes matérias se dará em Assembleia Geral de Acionistas e exigirá o voto favorável de, no mínimo, 90% mais uma ação do capital social votante da Cia: (a) alteração deste Estatuto Social ou no caso de uma Subsidiária, do respectivo estatuto ou contrato social que implique em (i) aumento ou redução do capital social, com ou sem a emissão de novas ações, (ii) alteração do objeto social, (iii) qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações da Cia, (iv) modificação na composição e regras de funcionamento dos órgãos da administração da Cia, e (v) qualquer alteração ou restrição, de qualquer natureza, dos direitos, termos e condições previstos em acordos de acionistas; (b) emissão de ações, bônus de subscrição ou valores mobiliários conversíveis em ações, criação de novas classes ou espécies de ações, emissão de ações sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes, alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações; (c) resgate, recompra ou amortização de ações pela Cia, os termos e condições da respectiva operação, incluindo o respectivo valor a ser pago, observados os parâmetros definidos em lei; (d) aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Cia, observada, ainda, a legislação em vigor; (e) aprovação de pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Cia ou de quaisquer Subsidiárias; (f) transformação da Cia em outro tipo societário ou qualquer operação de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, incluindo, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Cia e/ou suas Subsidiárias, ou qualquer dos ativos da Cia e/ou das suas Subsidiárias (incluindo-se por meio de contribuição ao capital social ou "*drop down*") ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Cia ou por qualquer de suas Subsidiárias ou qualquer outra operação envolvendo a Cia e/ou suas Subsidiárias com efeitos similares que possa acarretar a diluição, direta ou indireta, dos acionistas; (g) dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação ou extinção de quaisquer Subsidiárias, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação de quaisquer Subsidiárias; (h) adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da Cia, que importem em diluição injustificada da participação dos acionistas; (i) alteração da política de dividendos da Cia, desde que de forma diversa do previsto na política de dividendos prevista no CAP. IX abaixo, exceto por aquelas resultantes de alterações legislativas; (j) realização pela Cia e/ou suas Subsidiárias de quaisquer investimentos em sociedades ou aquisições de participações societárias (incluindo a criação ou constituição de qualquer sociedade, *joint venture*, consórcio, parceria ou efetivação de investimento de capital em outro negócio) em valor superior a R$100.000.000,00 em uma única operação ou em uma série de operações correlatas de mesma natureza durante qualquer período de 12 meses, bem como a alienação de tais investimentos; (k) celebração pela Cia de associações, *joint ventures* e/ou consórcios com Terceiros; (l) celebração de contratos, compromissos, negócios, transações e/ou relações comerciais pela Cia e/ou suas Subsidiárias com Partes Relacionadas de quaisquer dos acionistas, exceto por aquelas que sejam comprovadamente realizadas em condições equitativas e com base em valores de mercado, semelhantes às condições que as partes obteriam caso a transação fosse realizada com Terceiros, observado o Art. 156 da Lei das S/A; (m) realização pela Cia e/ou pelas Subsidiárias de quaisquer novas transações, negócios, compromissos, reorganizações societárias ou outras operações similares que impliquem na transferência das atividades atualmente exercidas pelas Subsidiárias para uma Parte Relacionada da SILTOTAL HOLDING S.A que não seja Controlada direta ou indireta da Cia; (n) assunção, renovação ou extensão de obrigações ou dívidas, contratação de empréstimos ou qualquer outra forma de endividamento, incluindo contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou *leasing*, emissão de notas promissórias, debêntures conversíveis ou não conversíveis ou outros títulos de dívida, que, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas durante um mesmo exercício social, acarretem aumento do endividamento da Cia e/ou suas Subsidiárias em valor superior a R$50.000.000,00 em relação àquele existente no início do referido exercício; (o) prestação pela Cia e/ou suas Subsidiárias de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou pessoais, (i) em valor não superior a R$50.000.000,00 em qualquer caso em benefício exclusivo da Cia e/ou das Subsidiárias, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas de mesma natureza durante um mesmo exercício social e (ii) em qualquer valor, em qualquer caso, em benefício de terceiros; (p) contratação da empresa de auditoria que auditará as demonstrações financeiras da Cia e/ou das suas Subsidiárias que não seja uma das Empresas de Auditoria; (q) qualquer operação que envolva atividades não relacionadas ao objeto social da Cia e das suas Subsidiárias como estabelecido nos respectivos estatutos ou contratos sociais. **§ Único.** Os termos definidos utilizados neste Art. 10, quer no singular ou no plural, no gênero masculino ou feminino, terão os seguintes significados: "Afiliada" significa, com relação a uma determinada Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa Pessoa, observado que uma Afiliada de uma pessoa natural incluirá (a) qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, seja Controlada pela pessoa natural em questão e (b) os parentes até o terceiro grau (ascendentes, descendentes ou irmãos) e cônjuges e parentes do cônjuge até o terceiro grau (ascendentes, descendentes e irmãos), herdeiros e sucessores a qualquer título de tal pessoa natural; "Controle" tem o significado que lhe é atribuído pelo Art. 116 da Lei das S/A. Termos derivados de Controle, como "Controlada", "Controladora" e "sob Controle comum", terão significado análogo ao de Controle; "Empresas de Auditoria" significa as seguintes empresas de auditoria: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., KPMG Auditores Independentes e Deloitte Touche & Thomatsu Auditores Independentes; "Parte Relacionada" significa, com relação a uma Pessoa natural ou jurídica, (a) qualquer de suas Afiliadas, diretas e indiretas, e acionistas, diretos e indiretos, de suas Afiliadas, bem como as sociedades investidas, diretas e indiretas, das suas Afiliadas, (b) Pessoa da qual a Pessoa em questão participe com 10% (dez por cento) ou mais do respectivo capital total e (c) qualquer conselheiro, diretor ou administrador (ou, no caso de fundos de investimento, o gestor) das Afiliadas e/ou de quaisquer outras Pessoas referidas nesta definição; "Pessoa" significa, conforme o caso, qualquer pessoa física ou jurídica de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, fundação, sociedade de direito, independentemente de sua forma societária, associação, consórcio, *trust*, fundo de investimento, *joint venture*, condomínio ou sociedade de fato, com ou sem personalidade jurídica; "Subsidiárias" significa qualquer Pessoa Controlada direta ou indiretamente pela Cia; e "Terceiro" significa qualquer Pessoa que não seja a Cia, um acionista e/ou suas Afiliadas. **CAP. VI - Administração da Cia: Art. 11**. A administração da Cia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º**. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º**. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **CAP. VII - Diretoria: Art. 12**. A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. O término do mandato dos Diretores coincidirá com a realização da AGO do último ano de mandato, desde que respeitado o prazo legal. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 1º**. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 dias, contados da vacância. **Art. 13**. Compete à Diretoria a representação da Cia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou em acordos de acionistas. **Art. 14**. Compete ao Diretor Presidente da Cia: (i) dirigir, designar, coordenar e supervisionar as atividades dos administradores e dos Diretores sem designação específica; (ii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Cia, bem como a sua apresentação aos acionistas; (iii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e (iv) convocar Assembleia Geral de Acionistas. **Art. 15**. Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Cia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a 2 Diretores, agindo sempre em conjunto, sendo necessárias as assinaturas (i) de 2 Diretores, conjuntamente; (ii) de 1 Diretor em conjunto com um bastante procurador, com poderes específicos para a prática do ato; ou (iii) de 2 procuradores em conjunto, com poderes específicos para a prática do ato. **§ 1º**. As procurações outorgadas em nome da Cia serão sempre assinadas por 2 Diretores, agindo em conjunto, e deverão: (i) especificar os poderes conferidos e (ii) ter um período máximo de validade de 2 anos, com exceção daquelas para fins judiciais que terão prazo de validade indeterminado. **§ 2º**. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Cia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Art. 16.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Cia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **CAP. VIII - Conselho Fiscal: Art. 17**. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei. **Art. 18**. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação aplicável, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ Único**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **CAP. IX - Exercício Social e Lucros: Art. 19**. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º**. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. **§ 2º**. Os acionistas têm direito a um dividendo anual, não cumulativo, no valor mínimo e obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício apurado nos termos da lei, sempre de forma proporcional à participação detida pelos acionistas no capital social total da Cia. **§ 3º**. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§ 4º**. A Cia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 5º**. Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **CAP. XI - Acordo de Acionistas: Art. 20.** Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Cia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Cia. **§ 1º**. A Cia obriga-se a cumprir todas e quaisquer disposições resultantes dos acordos de acionistas durante todo o período de sua vigência. A Cia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições dos acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos Acionistas sob os acordos de acionistas. **§ 2º**. Nos termos do Art. 118, § 8º, da Lei das S/A, o presidente da Assembleia Geral não deverá computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas, observando-se o previsto no Art. 118, § 9º, da Lei das S/A, no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das Assembleias Gerais ou de reuniões dos órgãos de administração da Cia. **CAP. XI - Liquidação: Art. 21**. A Cia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Art. 22**. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **CAP. XII - Resolução de Conflitos: Art. 23**. Resolução de conflitos: (a) Os acionistas e a Cia se comprometem a, no prazo de 30 dias do recebimento, por um acionista ou pela Cia, de notificação prévia e por escrito acerca de uma disputa oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada, envidar esforços comercialmente razoáveis para negociar, de boa-fé, uma resolução para tal disputa, controvérsia ou demanda, decorrente ou referente a este Estatuto Social, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução e/ou rescisão das transações nele contempladas ("Disputa"). No entanto, independentemente do disposto neste item, e mes-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C08629FE5EA904
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 7/9

**TIM S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica (1) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e (2) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participaram também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas. **MESA:** Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e (2) O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 305, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; (4) Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); (5) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (6) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; (7) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (8) Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; (2) Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e (3) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: (1) a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é de inteiro conhecimento dos acionistas; (2) a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; (3) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e (4) que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas do seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. (2) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma: (2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$369.539.485,52 (trezentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao valor do benefício fiscal de redução do imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020; (2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020; (2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pagos nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: (i) o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e (ii) o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e (2.4) Para a Reserva Estatutária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**. (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. (4) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.** Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. (5) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: (i) **Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ii) **Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iii) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iv) **Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595108683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.073.887-51, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001; (v) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.068.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1980, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010; (vi) **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 5 de março de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Itaipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 05235-000; (vii) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (viii) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.434.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-08, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 301, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000; (ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-8, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 374.053.508-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (x) **Sabrina Di Bartolomeo**, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. (6) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. (7) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos: (i) como **membro efetivo**, o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.340.573-0, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.089-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 917.139.239-34, domiciliado na Rua Benedi Spinassi, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; (ii) como **membro efetivo**, o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paulo Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, nº 435, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (iii) como **membro efetivo**, o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerqueira César, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como **suplente** o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.282, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. **Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.** Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. (8) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos: (i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**. (ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**. (iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos Reais)**; e (iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.006,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) corresponde à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) corresponde à remuneração baseada em ações e 12% (doze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **€8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 3 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato. (2) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração. (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir: *"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."* Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata. **ESCLARECIMENTOS:** A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HORN** - Secretário da Mesa. **Mapa Sintético Consolidado**

| Assembleia Geral Ordinária | Quantidade de Ações/Percentual dos Participantes: Aprovar (SIM) | Rejeitar (NÃO) | Abster-se |
|---|---|---|---|
| Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020 | 1.955.003.457<br>96,53% | 7.568.021<br>0,37% | 62.890.633<br>3,10% |
| Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020 | 2.026.913.223<br>99,82% | 2.232.675<br>0,11% | 116.215<br>0,01% |
| Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia | 2.027.730.562<br>99,91% | 1.354.604<br>0,07% | 336.345<br>0,02% |
| Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia | 2.028.297.276<br>99,94% | 7.005<br>- | 1.157.810<br>0,06% |
| Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única | 1.977.319.981<br>97,43% | 43.515.822<br>2,14% | 8.626.528<br>0,43% |
| Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia | 2.026.742.461<br>99,87% | 628.800<br>0,03% | 2.000.850<br>0,10% |
| Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa - Chapa Única | 2.026.004.451<br>99,83% | 2.300.625<br>0,11% | 1.151.035<br>0,06% |
| Ordem 8 - Remuneração 2021 | 1.771.671.878<br>87,30% | 256.057.629<br>12,62% | 1.722.604<br>0,08% |
| **Assembleia Geral Ordinária** | **Aprovar (SIM)** | **Rejeitar (NÃO)** | **Abster-se** |
| Ordem 1 - Contrato CSA* | 454.154.154<br>99,92% | 9.670<br>- | 324.420<br>0,08% |
| Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo | 1.735.018.559<br>85,82% | 287.120.041<br>14,17% | 319.430<br>0,02% |
| Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto | 2.025.783.650<br>99,97% | 557.100<br>0,03% | 117.880<br>0,02% |

*Desconsiderando os votos pela abstenção da TIM BRASIL e Participações S.A.

**Anexo I - ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º** - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável. II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades: i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição; ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto; iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento; iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionadas à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres; v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados; vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento; vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual; viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros; ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante; x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres; xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores. **ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. ARTIGO 5º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. **Parágrafo 1º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **ARTIGO 8º** - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **ARTIGO 10** - Compete privativamente à Assembleia Geral: I. Reformar o Estatuto Social; II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; VIII. Deliberar sobre propositura de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76; IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1º do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendem a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes. **Parágrafo Único** - O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria. **ARTIGO 11** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76. **ARTIGO 12** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário. **Parágrafo 1º** - Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores à reunião assembleiar, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assembleiar. **Parágrafo 2º** - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **ARTIGO 13** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. **Parágrafo 1º** - A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos. **Parágrafo 2º** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas. **ARTIGO 14** - Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração. **ARTIGO 15** - A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **ARTIGO 16** - Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. SEÇÃO I - NORMAS GERAIS. ARTIGO 17** - A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia. **Parágrafo 2º** - A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto. **Parágrafo 3º** - As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão. **Parágrafo 4º** - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador. **Parágrafo 5º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **ARTIGO 18** - Os administradores tomarão posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. **Parágrafo Único** - A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **ARTIGO 19** - No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia. **ARTIGO 20** - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste Estatuto no prazo de 30 (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação. **Parágrafo 2º** - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído. **Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimentos, por procurador devidamente constituído, desde que seja de outro membro do Conselho de Administração. **ARTIGO 21** - O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos. **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 22** - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração: i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e da estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas; ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável; iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers"); iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures; v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação; vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "depositary receipts" de emissão da Companhia; vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade; viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas; ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou coligadas ou de subsidiárias; x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas; xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto; xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendem a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos; xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais); xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais; xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite; xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia; xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais); xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas; xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria; xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso; xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento; xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional; xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas; xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário; xxix. Rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo; xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social. **ARTIGO 23** - O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos. **Parágrafo 1º** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 3º** - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata. **ARTIGO 24** - Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente. **Parágrafo 1º** - O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º. **Parágrafo 2º** - É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia. **ARTIGO 25** - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. **Parágrafo 1º** - As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião. **Parágrafo 3º** - O Presidente do Conselho de Administração poderá convocar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto. **ARTIGO 26** - O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião. **Subseção I - Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração. ARTIGO 27** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência. **ARTIGO 28** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos. **Parágrafo 3º** - Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 4º** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima. **Parágrafo 5º** - É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas; ou responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas. **Parágrafo 6º** - O Comitê de Auditoria Estatutário possui um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê. **Parágrafo 7º** - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação. **ARTIGO 29** - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável: I. opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de qualquer outros serviços, sejam ou não de auditoria; II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes; III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras; IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos; V. supervisionar e avaliar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas; VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário; IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia; X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras. **Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxílio no cumprimento de seus deveres e atribuições. **ARTIGO 30** - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA. ARTIGO 31** - A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído. **Parágrafo 2º** - Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria. **ARTIGO 32** - Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado: i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral; ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendem a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar; iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem; v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos; vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais); vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais; ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite; x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais); xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições: i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão; ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões; iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria; iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria; v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião; vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho. **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas. **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários. **ARTIGO 33** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria. **Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião. **Parágrafo 3º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo 4º** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário. **ARTIGO 34** - O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei. **Parágrafo 1º** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei. **Parágrafo 2º** - Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais. **ARTIGO 35** - Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente; ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto. **Parágrafo 1º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorguem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso iii do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado. **ARTIGO 36** - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. ARTIGO 37** - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. **ARTIGO 38** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 3º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **Parágrafo 5º** - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico. **Parágrafo 6º** - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal. **ARTIGO 39** - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno. **ARTIGO 40** - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 1º** - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e o comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral. **ARTIGO 41** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente. **ARTIGO 42** - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima. **Parágrafo 2º** - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto. **ARTIGO 43** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros. **Parágrafo Único** - O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal. **ARTIGO 44** - Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ARTIGO 45** - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro. **ARTIGO 46** - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo 1º** - Os lucros líquidos terão a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo 2º** - O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia. **Parágrafo 3º** - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º** - A autorização descrita no Parágrafo 3º acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Parágrafo 5º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA. ARTIGO 47** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO. ARTIGO 48** - A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **CAPÍTULO IX - DO JUÍZO ARBITRAL. ARTIGO 49** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO X - SAÍDA DO NOVO MERCADO. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 50** - A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência: I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia; II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **SEÇÃO II - SAÍDA VOLUNTÁRIA. ARTIGO 51** - A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado. **SEÇÃO III - SAÍDA COMPULSÓRIA. ARTIGO 52** - A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária. **CAPÍTULO XI - REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA. ARTIGO 53** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura. **CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO 54** - Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3: I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado; II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **ARTIGO 55** - A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise. **ARTIGO 56** - Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva. **ARTIGO 57** - Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HORN** - Secretário da Mesa. Jucerja nº 4060990, em 15/04/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3Q84DEEE0F2A83514D01194BCF9E8E234752A06987A389C0E629FE5EA9D4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelasdigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017)          SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 91

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/109865-5, ARQUIVADO EM 28/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004056787, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 316.163.018-13 | FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA |

28 de abril de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C0E629FE5EA9D4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 9/9

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 92

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

**00-2023/277661-0**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00005415891 - 11/04/2023

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):**

**Hash:** 12A6F710-4A7E-43F7-B96F-16295F42C22B

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 720,00 | 720,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

TIM S.A.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

017

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00005417806 | 02.421.421/0001-11 | Avenida Joao Cabral De Mello Neto 000850 | Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 11/04/2023 e arquivado em 12/04/2023

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 30

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 01/30**

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0032463-1**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**00-2023/277661-0** 06/04/2023 22:11:05

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**

00005399937 - 31/03/2023

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):** 104346576

**Hash:** 12A6F710-4A7E-43F7-B96F-16295F42C22B

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 720,00 | 720,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---|
| 017 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | RODRIGO BATISTA SANTOS |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 11987004910 |
| **E-mail:** | rodrigo.santos@marchiori.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 06/04/2023 |
| **Data da 1ª entrada:** | |

Rio de Janeiro

**Local**

06/04/2023

**Data**

00-2023/277661-0



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 02/30**

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

**TIM S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**

**NIRE 333.0032463-1**

# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL**: 31 de março de 2023, às 10h30. Devido à importância e urgência dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia").

**PRESENÇA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Claudio Giovanni Ezio Ongaro, Elisabetta Paola Romano, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Michele Valensise e Michela Mossini.

**MESA**: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sra. Fabiane Reschke – Secretária.

**ORDEM DO DIA**: **(1)** Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(2)** Eleger o Secretário do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre alteração na estrutura organizacional e eleger os Diretores Estatutários da Companhia; **(5)** Deliberar sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia; **(6)** Deliberar sobre o adimplemento das condições suspensivas previstas na proposta de incorporação ("Incorporação") da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela Companhia.

**DELIBERAÇÕES**: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

**(1)** O Conselho **indicou** e **elegeu** o Sr. **Nicandro Durante** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025. Registra-se que o Sr. Nicandro Durante se absteve de votar.

DS FR

Classificado como Público
Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 95

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/30

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361



**(2)** O Conselho, na forma de seu Regimento Interno, **indicou** e **elegeu** a Sra. **Fabiane Reschke**, Diretora Jurídica da Companhia, para exercer a função de Secretária do Conselho de Administração da Companhia, até a primeira reunião do Conselho de Administração que será realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2025.

**(3.1)** O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), os Srs. **Gesner José de Oliveira Filho**, **Flavia Maria Bittencourt** e **Herculano Aníbal Alves**. Todos os conselheiros ora eleitos para compor o CAE são qualificados como Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do Estatuto Social da Companhia, e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Herculano Aníbal Alves possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme declaração apresentada.

**(3.2)** O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Controle e Riscos da Companhia ("CCR"), os Srs. **Adrian Calaza**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Herculano Aníbal Alves** e **Michele Valensise** e a Sra. **Michela Mossini**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

**(3.3)** O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Environmental, Social & Governance da Companhia ("CESG"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Alberto Mario Griselli**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e a Sra. **Michela Mossini**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

**(3.4)** O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Remuneração da Companhia ("CR"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e **Michele Valensise**. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

Ao final, registra-se a renúncia à remuneração manifestada pelos seguintes membros eleitos, em razão de suas participações no Conselho de Administração e, quando for o caso, nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia: **(i) Adrian Calaza; (ii) Claudio Giovani Ezio Ongaro; (III) Elisabetta Paola Romano; (iv) Alberto Mario Griselli**; e **(v) Michela Mossini**.

**(4.1)** **Aprovaram**, com base no Artigo 22, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia, a extinção dos cargos de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer*. Em razão disso, a nova



Classificado como Público
Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 96

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 04/30**

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361



Diretoria da Companhia abrangerá os seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, *Business Support Officer*, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, Diretor Jurídico, e *People, Culture & Organization Officer*.

Registra-se que o referido ajuste se restringe exclusivamente à composição da diretoria estatutária e tem como objetivo evoluir o alinhamento da Companhia com as melhores práticas de governança, em particular as relativas à segregação entre missões e atribuições de supervisão do negócio por parte da Diretoria Estatutária e a atuação das áreas de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer,* que são as principais origens de propostas, projetos e planos submetidos ao referido órgão social. Neste sentido, as responsabilidades organizacionais das áreas de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer* permanecem inalteradas, bem como a relevância estratégica de primeiro nível de reporte ao Diretor Presidente da Companhia.

**(4.2)** Em seguida, como decorrência exclusiva da alteração da composição da diretoria estatutária da Companhia, registra-se que os Srs. Leonardo de Carvalho Capdeville e Fabio Mello de Avelar apresentaram, na presente data e com eficácia imediata, as suas cartas de renúncia em relação às posições ocupadas, respectivamente, de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer* da Companhia, porém permanecendo a frente das suas respectivas áreas, a partir de agora, sem caráter estatutário.

**(4.3)** Consequentemente, os Senhores Conselheiros **elegeram**, nos termos do Art. 22, inciso XXI do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia composta por 6 (seis) membros identificados a seguir: **(i)** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, esta última de forma interina, o Sr. **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(ii)** Diretora Financeira, a Sra. **Andrea Palma Viegas Marques**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/ME sob o n° 014.189.697-37, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iii)** *Business Support Officer*, o Sr. **Bruno Mutzenbecher Gentil**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iv)** *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, o Sr. **Mario Girasole**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3,



Classificado como Público
Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 97

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 05/30**

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361



expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(v)** Diretora Jurídica, a Sra. **Fabiane Reschke**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n° 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 544.284.590-68, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(vi)** *People, Culture & Organization Officer*, a Sra. **Maria Antonietta Russo**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora do documento de identidade RNM nº V411242M, expedido pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 19/06/2021, inscrita no CPF/ME sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. Os membros da Diretoria eleitos terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no ano de 2025. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do Artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e informaram, ainda, que irão apresentar os termos de posse, a declaração exigida pela Resolução nº 80 da CVM, os termos previstos nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social e demais documentos, devidamente assinados, dentro do prazo legal.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Alberto Mario Griselli se absteve de votar em relação a este item da Ordem do Dia, em razão de sua posição como membro deste Conselho.

**(4.4)** Em razão da deliberação acima, os limites de autoridade dos Diretores e dos procuradores da Companhia ficam estabelecidos da seguinte forma: **(i)** o **Diretor Presidente** da Companhia terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; **(ii)** o **Diretor Financeiro** terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em relação a atividades da área financeira, incluindo sem limitações, contratos de operações financeiras e de tesouraria, inclusive, contratos de garantia em geral, tomada e concessão de empréstimos, cessão e desconto de títulos, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas, e para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos dos quais resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 98

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 06/30**

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361



prática de atos de liberalidade, dentro de sua área de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e **(iii)** os demais Diretores Estatutários da Companhia: **Diretor de Relações com Investidores**; ***Business Support Officer***; ***Regulatory and Institutional Affairs Officer***; **Diretor Jurídico**; e ***People, Culture & Organization Officer***, terão plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, dentro de suas respectivas áreas de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas. Os limites de autoridade ora aprovados estão subordinados aos limites financeiros previstos pelo Estatuto Social da Companhia, e deverão ser observados única e exclusivamente para a implementação de operação e/ou para a celebração de negócio jurídico que resulte na assunção de obrigações e/ou na renúncia de direitos pela Companhia. Neste sentido, tais limites de autoridade não serão aplicados nas seguintes situações, dentre outras: **(i)** na celebração de contratos de venda de bens e serviços que representem ingresso de receita; **(ii)** na prática de atos de simples rotinas administrativas perante pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades empresariais que compõem a administração indireta, e outras da mesma natureza; e **(iii)** na execução de atos da rotina operacional financeira da Companhia, tais como, a autorização e/ou a realização de pagamentos de tributos ou quaisquer obrigações, transferências de recursos entre contas de mesma titularidade, aplicações e resgates de recursos financeiros da Companhia, abertura ou encerramento de contas correntes, e solicitação e cancelamento de acesso a quaisquer sistemas disponibilizados por instituições financeiras em geral. Por fim, todos os Diretores Estatutários poderão praticar quaisquer atos e assinar todo e qualquer documento, em nome da Companhia, que tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes, independentemente dos limites de autoridade aqui estabelecidos.

**(5)** **Aprovaram** a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme material apresentado.

**(6)** Os Senhores Conselheiros **tomaram conhecimento** sobre o processo de adimplemento das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Incorporada”) pela TIM S.A.” (“Protocolo”), quais sejam, (i) a obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e (ii) a conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica.



Classificado como Público
Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 99

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 07/30**

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361



Após verificarem o cumprimento de todas as condições suspensivas às quais a Incorporação estava condicionada, conforme acima expostas, os senhores Conselheiros **declararam** que a referida Incorporação e a consequente extinção da Incorporada se tornarão eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
99F7787668544A7...

**FABIANE RESCHKE**
**Secretária da Mesa**



Classificado como Público
Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 100

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 08/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 3DC13F0258E4421DA0D7EDEECA2F0361
Subject: Complete com a DocuSign: TSA CDA 31.03.2023_Certidão.docx
Source Envelope:
Document Pages: 6
Certificate Pages: 1
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 5

Status: Completed

Envelope Originator:
André De Magalhães Gemino
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
agemino@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.74

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:01:05 PM

Holder: André De Magalhães Gemino
agemino@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Fabiane Reschke<br>freschke@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Fabiane Reschke<br>99F77870685444A7...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 163.116.228.50 | Sent: 3/31/2023 7:03:01 PM<br>Resent: 4/3/2023 10:27:56 AM<br>Viewed: 4/3/2023 10:49:40 AM<br>Signed: 4/3/2023 10:49:59 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| DL_Legal_CorporateAffairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:03:02 PM<br>Viewed: 4/3/2023 10:53:35 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:03:02 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/3/2023 10:49:40 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/3/2023 10:49:59 AM |
| Completed | Security Checked | 4/3/2023 10:49:59 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/30

DocuSign Envelope ID: 63709FBA-FB7E-4725-8A3A-F90C17441BF3

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Alberto Mario Griselli
17E1A343ABC447B...

**ALBERTO MARIO GRISELLI**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 102

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 10/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 63709FBAFB7E47258A3AF90C17441BF3
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Alberto Mario Griselli | TIM S.A. CDA 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:39:12 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Alberto Mario Griselli<br>agriselli@timbrasil.com.br<br>cEO<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Alberto Mario Griselli<br>17E1A343ABC447B...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 187.14.122.133<br>Signed using mobile | Sent: 3/31/2023 7:42:47 PM<br>Viewed: 3/31/2023 7:43:48 PM<br>Signed: 3/31/2023 7:44:43 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:42:47 PM<br>Viewed: 4/3/2023 3:12:04 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:42:47 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 3/31/2023 7:43:48 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 3/31/2023 7:44:43 PM |
| Completed | Security Checked | 3/31/2023 7:44:43 PM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 11/30**

DocuSign Envelope ID: 7F2B5EF4-46C6-4950-A567-582E6CE13211

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/ME sob o n° 014.189.697-37, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Financeira da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Andrea Palma Viegas Marques
ECD5834C784C451...

**ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 104

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 12/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 7F2B5EF446C64950A567582E6CE13211 Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Andrea Viegas | TIM S.A. CDA 2023.

Source Envelope:

Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:

Certificate Pages: 5 Initials: 0 Matheus Enrique Soares Ferreira

AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia mesferreira@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.106

## Record Tracking

Status: Original Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira Location: DocuSign

3/31/2023 7:43:03 PM mesferreira@timbrasil.com.br

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Andrea Palma Viegas Marques<br>aviegas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> <br>ECD5834C784C4G1...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 163.116.228.115 | Sent: 3/31/2023 7:45:38 PM<br>Resent: 4/4/2023 10:46:20 AM<br>Resent: 4/4/2023 3:42:00 PM<br>Resent: 4/5/2023 9:52:06 AM<br>Resent: 4/5/2023 10:35:06 AM<br>Viewed: 4/5/2023 5:13:32 PM<br>Signed: 4/5/2023 5:14:18 PM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 2/15/2019 6:23:41 PM
ID: 82f19b84-fc87-4717-9539-e85e632f610f

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:45:37 PM<br>Viewed: 4/5/2023 5:55:26 PM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:45:38 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/5/2023 5:13:32 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/5/2023 5:14:18 PM |
| Completed | Security Checked | 4/5/2023 5:14:18 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 13/30

## Electronic Record and Signature Disclosure



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 14/30**

DocuSign Envelope ID: EDD10164-5D9C-476B-8C35-A9F07F23D357

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Business Support Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Bruno Mutzenbecher Gentil
7C358B3FFEC84F0...

**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 107

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 15/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: EDD101645D9C476B8C35A9F07F23D357
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Bruno Gentil | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:45:46 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Bruno Mutzenbecher Gentil<br>bgentil@timbrasil.com.br<br>diretor estatutario<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Bruno Mutzenbecher Gentil<br>7C358B3FEC04F0...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 189.40.216.70 | Sent: 3/31/2023 7:47:19 PM<br>Viewed: 4/2/2023 5:58:25 AM<br>Signed: 4/2/2023 5:59:11 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:47:19 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:58:11 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:47:19 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/2/2023 5:58:25 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/2/2023 5:59:11 AM |
| Completed | Security Checked | 4/2/2023 5:59:11 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 16/30

DocuSign Envelope ID: 64E78813-E801-47C6-9862-0D4830780B01

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 544.284.590-68, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Jurídica da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
98F7787068544A7...

**FABIANE RESCHKE**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 109

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 17/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 64E78813E80147C698620D4830780B01
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Fabiane Reschke | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:47:48 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Fabiane Reschke<br>freschke@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Fabiane Reschke<br>99F77870685444A7...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 163.116.228.50 | Sent: 3/31/2023 7:49:06 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:52:24 AM<br>Signed: 4/3/2023 9:52:33 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:49:06 PM<br>Viewed: 4/3/2023 3:27:45 PM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:49:06 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/3/2023 9:52:24 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/3/2023 9:52:33 AM |
| Completed | Security Checked | 4/3/2023 9:52:33 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 18/30

DocuSign Envelope ID: 2EA353A6-AF56-4C52-9825-2AC6E2A4EC0B

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **MARIA ANTONIETTA RUSSO**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora da carteira de RNM nº V411242M, expedida pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 11/01/2020, inscrita no CPF/ME sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 – Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como ***People, Culture & Organization Officer*** da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
1860A297A267443...

**MARIA ANTONIETTA RUSSO**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 111

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 19/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 2EA353A6AF564C5298252AC6E2A4EC0B
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Maria Antonietta Russo | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:49:49 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Maria Antonietta Russo<br>mar@timbrasil.com.br<br>VP de HRO<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> 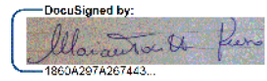 <br>1860A297A267443...<br>Signature Adoption: Uploaded Signature Image<br>Using IP Address: 189.40.67.32<br>Signed using mobile | Sent: 3/31/2023 7:50:44 PM<br>Resent: 4/4/2023 10:46:22 AM<br>Resent: 4/4/2023 3:41:58 PM<br>Resent: 4/5/2023 9:52:03 AM<br>Resent: 4/5/2023 10:35:01 AM<br>Resent: 4/6/2023 9:51:14 AM<br>Viewed: 4/6/2023 10:27:37 AM<br>Signed: 4/6/2023 10:27:57 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:50:44 PM<br>Viewed: 4/6/2023 10:12:16 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:50:44 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/6/2023 10:27:37 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/6/2023 10:27:57 AM |
| Completed | Security Checked | 4/6/2023 10:27:57 AM |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 20/30

| Payment Events | Status | Timestamps |
| --- | --- | --- |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 21/30**

DocuSign Envelope ID: A43F95B2-C182-4135-852C-1F3A3738CA08

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **MARIO GIRASOLE**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3, expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Regulatory and Institutional Affairs Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
93B7FB94F6D9442...

**MARIO GIRASOLE**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 114

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 22/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: A43F95B2C1824135852C1F3A3738CA08 Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Mario Girasole | TIM S.A. CDA 2023.

Source Envelope:

Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:

Certificate Pages: 1 Initials: 0 Matheus Enrique Soares Ferreira

AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia mesferreira@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.106

## Record Tracking

Status: Original Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira Location: DocuSign

3/31/2023 7:50:55 PM mesferreira@timbrasil.com.br

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Mario Girasole<br>mgirasole@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> 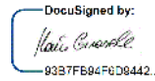 <br>93B7FB94F6D9442... | Sent: 3/31/2023 7:58:35 PM<br>Viewed: 3/31/2023 10:40:06 PM<br>Signed: 3/31/2023 10:40:24 PM |
| | Signature Adoption: Uploaded Signature Image<br>Using IP Address: 187.99.240.238<br>Signed using mobile | |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:58:35 PM<br>Viewed: 4/3/2023 10:02:29 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:58:35 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 3/31/2023 10:40:06 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 3/31/2023 10:40:24 PM |
| Completed | Security Checked | 3/31/2023 10:40:24 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 23/30

DocuSign Envelope ID: 0559B5B5-B06F-4840-A67E-1A09FEE16AC6

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da TIM S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-057

At.: Sr. Nicandro Durante – Presidente do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar a V.Sa. meu pedido de renúncia ao cargo por mim ocupado na Diretoria Estatutária da Companhia como *Chief Revenue Officer*, sendo eficaz a partir da presente data, de forma irrevogável.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fabio Mello De Avellar
BBF8CF276C1E4F3...

Fabio Mello De Avellar

Classificado como Uso Interno
Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 116

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 24/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 0559B5B5B06F4840A67E1A09FEE16AC6
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Renúncia - Fabio Mello de Avellar | TIM S.A.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.102

## Record Tracking

Status: Original
4/3/2023 9:28:27 AM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Fabio Mello De Avellar<br>favellar@timbrasil.com.br<br>CRO<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Fabio Mello De Avellar<br>BBF8CF276C1E4F3...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 163.116.228.102 | Sent: 4/3/2023 9:31:30 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:46:33 AM<br>Resent: 4/4/2023 3:41:50 PM<br>Resent: 4/5/2023 9:51:59 AM<br>Resent: 4/5/2023 10:34:56 AM<br>Viewed: 4/5/2023 10:55:06 AM<br>Signed: 4/5/2023 10:55:30 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 4/5/2023 10:55:06 AM<br>ID: 99085f93-f4e5-4731-9335-5bb1d9365761 | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 4/3/2023 9:31:30 AM<br>Viewed: 4/3/2023 9:53:33 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 4/3/2023 9:31:30 AM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/5/2023 10:55:06 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/5/2023 10:55:30 AM |
| Completed | Security Checked | 4/5/2023 10:55:30 AM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 25/30

## Electronic Record and Signature Disclosure



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 26/30**

DocuSign Envelope ID: 74927F35-9085-4AAC-B28C-DA132FB49E88

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da TIM S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-057

At.: Sr. Nicandro Durante – Presidente do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar a V.Sa. meu pedido de renúncia ao cargo por mim ocupado na Diretoria Estatutária da Companhia como *Chief Technology Information Officer*, sendo eficaz a partir da presente data, de forma irrevogável.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

DE9A66A29C7143E...

Leonardo De Carvalho Capdeville

Classificado como Uso Interno

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 119

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 27/30**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 74927F3590854AACB28CDA132FB49E88
Subject: Complete com a DocuSign: Renúncia - Leonardo Carvalho Capdeville | TIM S.A.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.102

## Record Tracking

Status: Original
4/3/2023 9:31:39 AM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Leonardo de Carvalho Capdeville<br>lcapdeville@timbrasil.com.br<br>Diretor<br>TIM SA<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>DE9A66A20C7143E...<br>Signature Adoption: Drawn on Device<br>Using IP Address: 177.148.230.225 | Sent: 4/3/2023 9:33:29 AM<br>Viewed: 4/3/2023 10:02:17 AM<br>Signed: 4/3/2023 4:30:13 PM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 10/31/2018 7:49:05 PM
ID: 62a8286b-e1cd-41bf-9372-1c15ed824642

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 4/3/2023 9:33:30 AM<br>Viewed: 4/3/2023 9:36:18 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Not Offered via DocuSign

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 4/3/2023 9:33:30 AM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/3/2023 10:02:17 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/3/2023 4:30:13 PM |
| Completed | Security Checked | 4/3/2023 4:30:13 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 28/30

## Electronic Record and Signature Disclosure



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 29/30**

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2023/277661-0, ARQUIVADO EM 12/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005417806, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 311.513.508-42 | RODRIGO BATISTA SANTOS |

12 de abril de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**
Secretário Geral





**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA54048766197ED7CAAAF7909C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 30/30**

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**00-2023/277643-1**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00005399937 - 31/03/2023

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):**

**Hash:** 8EBC3C06-9422-48BA-B818-7482957DDA1D

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 720,00 | 720,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

TIM S.A.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO DA CUNHA VALLE E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00005415891 | 02.421.421/0001-11 | Avenida Joao Cabral De Mello Neto 000850 | Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 10/04/2023 e arquivado em 11/04/2023

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 104

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 001/104**

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0032463-1**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**00-2023/277643-1** 06/04/2023 21:53:02

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**

00005399937 - 31/03/2023

**NIRE:** 33.3.0032463-1

TIM S.A.

**Boleto(s):** 104346562

**Hash:** 8EBC3C06-9422-48BA-B818-7482957DDA1D

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 720,00 | 720,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---|
| 008 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | RODRIGO BATISTA SANTOS |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 11987004910 |
| **E-mail:** | rodrigo.santos@marchiori.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 06/04/2023 |
| **Data da 1ª entrada:** | |

Rio de Janeiro

**Local**

06/04/2023

**Data**

00-2023/277643-1



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 002/104**

**TIM S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**

**NIRE 333.0032463-1**

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL**: 30 de março de 2023, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Maria Antonietta Russo, *People, Culture & Organization Officer*; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance*; Fabiane Reschke, Diretora Jurídica; Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães, membro do Conselho Fiscal; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda; e o Sr. Eduardo Calazans e a Sra. Ângela Magalhães, representantes da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

**MESA**: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretária – Sra. Fabiane Reschke.

**PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 125

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicados nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2023, nas páginas B9 a B19 do Valor Econômico. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizadas aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado no dia 28 de fevereiro de 2023, e nos dias 1 e 2 de março de 2023, nas páginas C5, C5 e B4 do Valor Econômico, respectivamente.

**Em Assembleia Geral Ordinária**: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2023.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 16º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; e **(2)** Deliberar sobre a proposta de incorporação ("Incorporação") da subsidiária integral da Companhia, **Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.** ("Incorporada"), pela Companhia, devendo, para tanto, examinar, discutir e deliberar sobre: **(2.1)** a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela TIM S.A." ("Protocolo"), celebrado em 27 de fevereiro de 2023 pelas administrações da Companhia e da Incorporada, que estabelece os termos e condições da proposta de Incorporação; **(2.2)** a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 126

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 004/104

("Laudo de Avaliação"); **(2.3)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(2.4)** a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e sujeito ao cumprimento das condições suspensivas nele estabelecidas; e **(2.5)** a autorização para a prática, pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, nos termos do Protocolo.

**DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 127

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 005/104

**(2)** **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de **R$1.670.755.074,45 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, seja destinado da seguinte forma:

**(2.1)** Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$166.109.541,43 (cento e sessenta e seis milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**, referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2022;

**(2.2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$75.232.276,65 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2022;

**(2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,578323091 (zero, vírgula, cinco, sete, oito, três, dois, três, zero, nove, um centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2022 e pago nas datas de 27 de abril de 2022, 20 de julho de 2022, 31 de outubro 2022 e 24 de janeiro de 2023, sendo que: (i) o valor de **R$357.353.314,09 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$1.042.646.685,91 (um bilhão, quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

**(2.4)** **Aprovar**, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,247852753 (zero, vírgula, dois, quatro, sete, oito, cinco, dois, sete, cinco, três centavos)** por ação, a serem pagos em 18 de abril de 2023, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 10 de abril de 2023 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 128

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 006/104

que: (i) o valor de **R$570.586.743,63 (quinhentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)** será distribuído com base em lucro de exercícios anteriores através da utilização da reserva de expansão, e (ii) o valor remanescente de **R$29.413.256,37 (vinte e nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2022.

**(3)** **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

**(4)** **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento Novo Mercado da B3, dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Flavia Maria Bittencourt**; **(ii) Gesner José de Oliveira Filho**; **(iii) Herculano Aníbal Alves**; e **(iv) Nicandro Durante**.

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

**(5)** O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 129

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 007/104

(i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº XDD931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

(iii) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro**, italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4595942, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(v) **Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo;

(vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo;

(vii) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo;



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 130

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 008/104

(viii) **Michela Mossini**, italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ix) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; e

(x) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3.

**(6)** **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

**(7)** O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** apresentado a



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 131

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

indicação do Sr. **Elias de Matos Brito**, como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, como suplente; a matéria foi colocada em votação em separado, sem a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre esta deliberação, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**.

A acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**. Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

**(i)** como **membro efetivo,** o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** a Sra. **Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, graduada em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 9.284.990-8, expedido pela SSP/SP em 04/02/2020, inscrita no CPF/ME sob o nº 009.909.788-50, domiciliada na Rua Araguari, n° 679, apartamento 18, Vila Uberabinha, Cidade e Estado de São Paulo; e



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 132

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 010/104

**(ii)** como **membro efetivo,** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, n° 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** o Sr. **Carlos Eduardo do Nascimento**, brasileiro, casado, graduado em tecnologia da informação, portador do documento de identidade – CNH nº 03462373934, expedido pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Av. Três Marias, nº 1175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

**Fica consignado que todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024**. Os Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3.

**(8) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2023, nos seguintes termos:

**(i)** Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais)** a ser atribuída aos conselheiros individualmente, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 133

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 011/104

**(ii)** Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais)** a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

**(iii)** Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)**; e

**(iv)** Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$78.193.000,00 (setenta e oito milhões, cento e noventa e três mil reais)** sendo que, desse total, **71,4% (setenta e um vírgula quatro por cento)** corresponde à remuneração variável de curto e longo prazo.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2024, com valor em reais equivalente a até **€7.533.000,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas no dia 27 de fevereiro de 2023, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da CVM, da SEC e da B3 sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

**(2.1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o Protocolo e seus termos e condições, que passa a ser parte integrante desta ata como **Anexo II**.

**(2.2) Ratificar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., empresa especializada



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 134

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 012/104

responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, para fins do Art. 227 e na forma do Art. 8º da Lei das Sociedades por Ações.

**(2.3)** **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação, em atendimento ao disposto nos Arts. 224 e 226 da Lei das Sociedades por Ações, e que segue como parte integrante do Protocolo.

**(2.4)** **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a Incorporação, nos termos do Protocolo e sujeito ao cumprimento das condições suspensivas nele estabelecidas, que se referem especificamente (i) à obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL") e (ii) à conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica. Fica registrado que a eficácia da referida deliberação e a consequente consumação da Incorporação estará condicionada à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada especialmente para este fim, para verificação da ocorrência das referidas condições suspensivas, quando, então, a Incorporação se tornará plenamente eficaz.

**(2.5)** **Autorizar**, em decorrência das deliberações aprovadas acima, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a prática pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, nos termos do Protocolo.

**ESCLARECIMENTOS:** A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo.

**MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao Art. 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM n° 80/2022, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 135

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 013/104

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2023.

**FABIANE RESCHKE**
Secretária da Mesa



Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 136

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 014/104**

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO**
**DA COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. PELA TIM S.A.**

O presente Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo") é celebrado entre os administradores das partes abaixo indicadas, de acordo com as disposições aplicáveis da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução n° 78, de 29 de março de 2022, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e na melhor forma de direito:

**I. TIM S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 001, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.300.324.631, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social em vigor, pelo Sr. **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O, expedido pelo CGPI/DIREX/PF-RJ em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (doravante designada simplesmente "TSA" ou "Incorporadora"); e

**II. COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18, Bloco C, 2º Pavimento, São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.012.579/0001-50, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social em vigor, pela Sra. **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n° 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 544.284.590-68, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (doravante designada simplesmente "COZANI" ou "Incorporada" e, em conjunto com a Incorporadora, as "Companhias" ou "Partes"),

**CONSIDERANDO QUE:**

(i) a TSA adquiriu da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (sucedida por incorporação por Oi S.A. – Em Recuperação Judicial) ("Oi S.A."), em 20 de abril de 2022, a totalidade das ações de emissão da COZANI, companhia que corresponde à parte da unidade produtiva isolada que cabia à TSA dos ativos da operação de telefonia móvel da Oi S.A. ("UPI Ativos Móveis"), conforme previsto no "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 28 de janeiro de 2021 em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A.,


Classificado como Uso Interno

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 137

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
Pag. 015/104

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970



conforme aditado, tornando-se a COZANI, por consequência, uma subsidiária integralmente da TSA.;

(ii) a TSA desenvolve, dentre outras, as atividades atualmente desenvolvidas pela COZANI no que se refere à prestação de serviços de telefonia móvel;

(iii) conforme descrito neste Protocolo, as administrações da TSA e da COZANI entendem que a incorporação da COZANI pela TSA ("Incorporação") tem o potencial de reduzir custos operacionais e outras despesas, simplificar procedimentos societários, administrativos e contábeis e otimizar a carga tributária, gerando valor para as Companhias e para seus *stakeholders*;

(iv) a Incorporação é mais uma etapa de um processo contínuo de reorganização societária que vem sendo implementado pelo Grupo TIM desde a privatização do setor de telecomunicações no Brasil, e se encontra em perfeito alinhamento com as expectativas para o desenvolvimento deste segmento; e

(v) a Incorporação, se aprovada pelos acionistas das Companhias em assembleias gerais extraordinárias convocadas para este fim, terá sua eficácia sujeita à satisfação das Condições Suspensivas, nos termos deste Protocolo.

## I. JUSTIFICAÇÃO

As Partes entendem que a Incorporação da COZANI pela TSA ("Incorporação"), nos termos e condições deste Protocolo se justifica, pois possui como objetivo a simplificação da estrutura societária da TSA, eliminação da sobreposição das autorizações para exploração do serviço SMP, a padronização dos serviços prestados pelas Companhias e, ainda, ao final, propiciará a concentração das atividades concernentes à prestação de serviços de telecomunicação móvel pessoal em uma única companhia, a TSA, a partir da Data de Eficácia (conforme abaixo definida), além de resultar na otimização de custos operacionais e na alocação eficiente de investimentos em função da integração dos ativos incorporados.

Como era pretendido com a aquisição da COZANI, a Incorporação concretizará a possibilidade da TSA reforçar seu posicionamento em um mercado-chave e melhorar a cobertura e qualidade dos serviços prestados aos clientes.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 138

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 016/104

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970



## II. CAPITAL SOCIAL DA TIM S.A. E DA COZANI

2.1. **Capital Social da TIM S.A.** O capital social, subscrito e integralizado, da TSA na Data Base (conforme definida abaixo) é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2.2. **Capital Social da COZANI**. O capital social, subscrito e integralizado, da COZANI na Data Base (conforme definida abaixo) é de R$ 2.993.889.242,89 (dois bilhões, novecentos e noventa e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), dividido em 3.002.871.878 (três bilhões, duas milhões, oitocentas e setenta e uma mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

## III. INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA INCORPORADA

3.1. **Incorporação**. Em vista da Incorporação e do fato de que a COZANI é subsidiária integral da TSA, sendo esta sua única acionista, todas as ações de emissão da Incorporada serão canceladas, nos termos do item 4 deste Protocolo. Ainda em decorrência da Incorporação, o patrimônio líquido da COZANI será integralmente absorvido pela TSA.

3.2. **Data Base e Avaliação**. O patrimônio líquido da COZANI a ser incorporado pela TSA foi avaliado com base no seu valor contábil, em 31 de Dezembro de 2022 (“Data Base”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O laudo de avaliação, em conformidade com o disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, foi preparado pela empresa especializada **APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.681.365.0001/30 e no CRC sob nº 005112/O-9, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62 - 6° andar, Centro, CEP 20021-280 (“APSIS”), *ad referendum* dos acionistas das Partes deste Protocolo, e se encontra acompanhado ao presente como Anexo I (“Laudo de Avaliação”).

3.3. **Variações Patrimoniais**. Em cumprimento ao artigo 224, III, da Lei das Sociedades por Ações, as receitas, despesas e variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a Data de Eficácia serão contabilizadas na COZANI e, posteriormente,


Classificado como Uso Interno

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 139

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 017/104**

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970



absorvidas pela Incorporadora, sem que haja modificação nos valores adotados para a realização da Incorporação.

3.4. **Patrimônio Líquido**. Considerando-se o Laudo de Avaliação, o valor total do patrimônio líquido da COZANI, na Data Base, que será incorporado pela TSA, perfaz o montante de R$ 1.041.136.009,47 (um bilhão, quarenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, nove reais e quarenta e sete centavos).

3.5. **Condições Suspensivas e Consumação da Operação**. A Incorporação depende da obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e da conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica. Em vista disso, a eficácia da deliberação tomada em assembleia de acionistas, e a consequente consumação da operação, estará condicionada à nova deliberação do Conselho de Administração da TSA, em reunião a ser realizada especialmente para este fim, para verificação da ocorrência das referidas condições ("Condições Suspensivas"), quando, então, a Incorporação se tornará eficaz ("Data da Eficácia").

Assim, a Incorporação será submetida à aprovação das assembleias gerais extraordinárias da COZANI e da TSA de forma condicionada, conforme acima mencionado.

3.6. **Extinção da COZANI**. Com a Incorporação e a consequente versão de todo o seu patrimônio para a TSA, a COZANI será extinta na Data de Eficácia nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo aos administradores da TSA promoverem o arquivamento e publicação dos atos da Incorporação.

## IV. CAPITAL SOCIAL PÓS INCORPORAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS

4.1. **Capital social da Incorporadora**. Sendo aprovada a Incorporação e sujeita à satisfação das Condições Suspensivas, (i) não haverá aumento de capital e nem emissão de novas ações da Incorporadora, uma vez que a TSA já tem registrado em seu patrimônio líquido as ações de emissão da COZANI; e (ii) a Incorporada será extinta e as 3.002.871.878 (três bilhões, duas milhões, oitocentas e setenta e uma mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias representativas de seu capital social serão canceladas.

4.2. **Tratamento das Ações da Incorporada**. Considerando que a COZANI é atualmente detida integralmente pela TSA (inexistindo, portanto, acionistas minoritários), em decorrência da Incorporação, as ações de emissão da COZANI serão canceladas e

Classificado como Uso Interno

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 140

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 018/104

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970



extintas na Data de Eficácia, conforme faculta o artigo 226, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

4.3. **Inexistência de Relação de Substituição**. Tendo em vista que inexistem acionistas minoritários na COZANI, posto que esta é detida integralmente pela TSA, não há que se falar em relação de substituição de ações de emissão da COZANI por ações de emissão da TSA.

4.4. **Ausência de Avaliação dos patrimônios líquidos a preços de mercado para fins do Artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.** Considerando que a Incorporação não acarreta alteração nas participações dos acionistas da TSA, uma vez que a COZANI é uma subsidiária integral, não há que se falar em relação de substituição de ações dos acionistas da Incorporada por ações de emissão da Incorporadora, também não havendo, por consequência, interesses de acionistas minoritários a serem tutelados, sem aplicação do disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

## V. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. **Aprovações Societárias**. A proposta de Incorporação deverá ser submetida aos acionistas da TSA e da COZANI, para apreciação e deliberação nas assembleias gerais extraordinárias das Companhias, além da reunião do Conselho de Administração da TSA que venha a ser necessária para formalizar a Incorporação na Data de Eficácia.

5.2. **Inexistência de Direito de Recesso**. Não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas conforme tratam os artigos 136, IV, e 137 da Lei das Sociedades por Ações, visto que a TSA é a única acionista da COZANI.

5.3. **Sucessão.** A Incorporadora sucederá a COZANI na Data de Eficácia em seus direitos e obrigações, respondendo pelas obrigações da COZANI nos termos do disposto nos artigos 227 e 232, da Lei das Sociedades por Ações.

5.4. **Autorização.** Os Diretores da Incorporadora e da Incorporada ficam autorizados e responsáveis a tomarem todas as medidas necessárias para implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo, conforme a ser aprovado nas assembleias gerais extraordinárias das Companhias, nos termos da legislação aplicável. Aprovada a Incorporação e satisfeita as Condições Suspensivas, a Incorporada será considerada extinta, conforme a reunião do Conselho de Administração da TSA, cabendo aos administradores da Incorporadora: (i) promover a baixa, o registro, a averbação, a publicação e os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da


Classificado como Uso Interno

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 141

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 019/104

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970



Incorporação ora vislumbrada, incluindo, mas não se limitando a, os atos necessários perante os órgãos públicos competentes para a efetivação da Incorporação; e (ii) a guarda dos livros fiscais da Incorporada.

5.5. **Assinatura Digital.** As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e seus termos, nos moldes do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, incluindo, sem limitação, por meio do upload e aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste Protocolo na plataforma de certificação "DocuSign" (https://account.docusign.com/).

5.6. **Foro.** Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Incorporada e a Incorporadora assinam o presente Protocolo em formato eletrônico, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

**TIM S.A.**

DocuSigned by:
Alberto Mario Griselli
17E1A343ABC447B...

**Alberto Mario Griselli**
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores

**COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
99F7787668544A7...

**Fabiane Reschke**
Diretora

Classificado como Uso Interno

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 142

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 020/104

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970



Testemunhas:

1. DocuSigned by: André De Magalhães Gemino 9C3F04EC0D1943A...

Nome: André De Magalhães Gemino
RG: 178.850 OAB/RJ
CPF: 080.671.217-10

2. DocuSigned by: Mferreira D84FB87BA633492...

Nome: Matheus Ferreira
RG: 244.045
CPF: 154.816.787-80



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 143

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 021/104**

DocuSign Envelope ID: 7BCA758D-8DC6-405D-BC19-D14E045A4970

# ANEXO I
# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Classificado como Uso Interno

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 144

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 022/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 7BCA758D8DC6405DBC19D14E045A4970
Subject: DocuSign: Protocolo e Justificação de Incorporação - Cozani x TIM S.A.
Source Envelope:
Document Pages: 8
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 4
Initials: 20

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.60

## Record Tracking

Status: Original
2/27/2023 12:14:31 PM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Alberto Mario Griselli<br>agriselli@timbrasil.com.br<br>cEO<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Alberto Mario Griselli<br>17E1A343ABC447B...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 189.40.64.20<br>Signed using mobile | Sent: 2/27/2023 1:55:46 PM<br>Viewed: 2/27/2023 3:28:58 PM<br>Signed: 2/27/2023 3:31:17 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| André De Magalhães Gemino<br>agemino@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>André De Magalhães Gemino<br>9C3F04EC0D1943A...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 163.116.228.74 | Sent: 2/27/2023 1:55:46 PM<br>Viewed: 2/27/2023 2:00:10 PM<br>Signed: 2/27/2023 2:01:13 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Fabiane Reschke<br>freschke@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Fabiane Reschke<br>99F77870695444A7...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 189.40.216.70 | Sent: 2/27/2023 1:55:46 PM<br>Viewed: 2/28/2023 8:53:06 AM<br>Signed: 2/28/2023 8:53:28 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Matheus Ferreira<br>mesferreira@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>DS4FB87BA633492...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 163.116.228.108 | Sent: 2/27/2023 1:55:47 PM<br>Viewed: 2/27/2023 1:56:04 PM<br>Signed: 2/27/2023 1:57:17 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 023/104**

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 2/27/2023 1:55:47 PM<br>Viewed: 2/27/2023 1:59:02 PM |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/27/2023 1:55:48 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/27/2023 1:56:04 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/27/2023 1:57:17 PM |
| Completed | Security Checked | 2/28/2023 8:53:28 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 024/104**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO
# AP-00034/23-01

## COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 147

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 025/104**

| LAUDO DE AVALIAÇÃO: | AP-00034/23-01 | DATA-BASE: | 31 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de TIM S.A., doravante denominada TIM, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.421.421/0001-11, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELE-COMUNICAÇÕES S.A., doravante denominada COZANI ou Companhia, com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18, bloco C, 2º pavimento, São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 36.012.579/0001-50, em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A seguir, a APSIS apresenta o resultado de seus trabalhos.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 148

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 026/104**

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de COZANI, em 31 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da Companhia por TIM S.A.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de COZANI é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de COZANI em 31 de dezembro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade do julgamento e das estimativas contábeis feitas pela administração de COZANI. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar a nossa conclusão.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 149

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 027/104**

## 4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ 1.041.136.009,47** (um bilhão, quarenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, nove reais e quarenta e sete centavos), conforme constava no balanço patrimonial de **COZANI** em 31 de dezembro de 2022, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, e representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791
Dados: 2023.02.17 16:40:24 -03'00'

**LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA**
Vice-Presidente
Contador (CRC/RJ-118263/P-0)



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 150

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 028/104**

## 5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR COZANI
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22
Cerqueira César, CEP 01415-001
Tel.: +55 (11) 4550-2701



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 151

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 029/104**

# ANEXO 1

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 152

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

## BALANÇO PATRIMONIAL PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA (R$)

| DESCRIÇÃO | dez/22 |
|---|---|
| **ATIVO** | **5.364.103.064,90** |
| **CIRCULANTE** | **1.376.107.296,87** |
| Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras | 763.612.950,46 |
| Contas a Receber | 519.263.071,08 |
| Impostos indiretos a recuperar | 2.857.609,30 |
| Impostos diretos a recuperar | 8.465.589,55 |
| Despesas antecipadas | 80.345.640,67 |
| Outros ativos | 1.562.435,81 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **3.987.995.768,03** |
| **Realizável a longo prazo** | **846.823.179,85** |
| Impostos indiretos a recuperar | 5.936.545,59 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 840.886.634,26 |
| **Permanente** | **3.141.172.588,18** |
| Imobilizado Tangível | 2.885.892.410,38 |
| Intangível | 255.280.177,80 |
| **PASSIVO** | **5.364.103.064,90** |
| **CIRCULANTE** | **1.900.283.387,97** |
| Leasing | 903.342.265,62 |
| Fornecedores | 691.678.246,50 |
| Impostos indiretos a recolher | 111.174.877,60 |
| Impostos diretos a recolher | 39.873.308,29 |
| Receitas diferidas | 42.588.454,48 |
| Outros Passivos | 111.626.235,48 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **2.422.683.667,46** |
| **Exigível a longo prazo** | **2.422.683.667,46** |
| Leasing | 1.979.650.216,32 |
| Autorizações a pagar | 15.174.372,21 |
| Provisão para contingências | 3.192,00 |
| Outros Passivos | 427.855.886,93 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.041.136.009,47** |
| Capital social | 2.993.889.242,89 |
| Reservas de capital | 137.042,66 |
| Prejuizos acumulados | (1.952.890.276,08) |

DocuSigned by:
Manoela de Paiva Suassuna

Manoela de Paiva Suassuna
CRC RJ- 102467/O-5
Contador

Classificado como Uso Interno


**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 031/104

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6EE6E6EFCDA3449CB41E9FB058E8B9C3
Status: Concluído
Assunto: Complete with DocuSign: Balanço_Cozani_v2.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Patrícia Cancella da Silva
Assinatura guiada: Ativado
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
pcsilva@timbrasil.com.br
Endereço IP: 189.40.216.70

## Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Patrícia Cancella da Silva
Local: DocuSign
16/02/2023 10:01:30
pcsilva@timbrasil.com.br

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Manoela de Paiva Suassuna<br>msuassuna@timbrasil.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | DocuSigned by:<br>Manoela de Paiva Suassuna<br>8FDA9BF9AE3D4C1... | Enviado: 16/02/2023 10:03:19<br>Visualizado: 16/02/2023 10:43:53<br>Assinado: 16/02/2023 10:44:06 |
| | Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 163.116.228.72 | |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Aceito: 16/02/2023 10:43:53
ID: 831d1b7b-3d8b-4693-a957-7ba319a54389

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Marcos Vinicius Ramires Santoro<br>msantoro@timbrasil.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | **Copiado** | Enviado: 16/02/2023 10:03:20<br>Visualizado: 16/02/2023 10:04:08 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Aceito: 23/11/2022 16:25:03
ID: c25c5d31-b1d9-4b78-bcab-2d6572be7e43

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 16/02/2023 10:03:20 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 16/02/2023 10:43:53 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 16/02/2023 10:44:06 |
| Concluído | Segurança verificada | 16/02/2023 10:44:06 |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 032/104**

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico** | | |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 033/104**

**ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

**Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

**Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

**Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

**All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Tim Celular S.A.:**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 034/104**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alandrade@timbrasil.com.br

**To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address**

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

**To request paper copies from Tim Celular S.A.**
To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.
**To withdraw your consent with Tim Celular S.A.**

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

> i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
>
> ii. send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

**Required hardware and software**

| | |
|---|---|
| Operating Systems: | Windows2000? or WindowsXP? |
| Browsers (for SENDERS): | Internet Explorer 6.0? or above |
| Browsers (for SIGNERS): | Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above) |
| Email: | Access to a valid email account |
| Screen Resolution: | 800 x 600 minimum |
| Enabled Security Settings: | • Allow per session cookies |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 035/104**

| | |
|---|---|
| | • Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection |

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

**Acknowledging your access and consent to receive materials electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 036/104**

# ANEXO 2

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 159

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

## RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR COZANI

- **Caixa e equivalentes de caixa**

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, por meio do método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor, e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

- **Contas a receber**

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem às contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços ("*unbilled*"). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("*impairment*").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, na idade das contas vencidas, na conjuntura econômica, nos riscos envolvidos em cada caso e na curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

- **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. O imposto de renda diferido é determinado mediante as alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los à época da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e a mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral, são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 160

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 038/104

- Despesas antecipadas

Representam pagamentos antecipados de despesas de serviços de transição, que são reconhecidas no resultado de acordo com a prestação do serviço.

- **Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil e o valor residual dos bens.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado o valor presente desses custos, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos". Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores dessas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais líquidas", na demonstração do resultado.

- Autorizações a pagar

Representam compromissos com a Anatel por autorizações detidas em caráter primário junto à Companhia.

- **Arrendamentos**

No momento de celebração de contrato, a Companhia avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos como despesa financeira na demonstração do resultado, durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Eles são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos como receita financeira na demonstração do resultado, durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 161

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 039/104**

- **Receitas diferidas**

Referem-se à recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago, que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização de tais serviços pelos clientes.

- **Outros passivos**

São reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 162

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 040/104**

# ANEXO 3

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 163

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# Glossário

## A

### Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

### Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

### Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

### Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

### Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

### Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

### Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

### Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

### Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

### Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

### Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

### Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

### Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

### Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

## B

### Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

### Benefícios econômicos
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

## C

### CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

### Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

### Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 042/104

**Controladora**
Entidade que possui uma ou mais controladas.

**Controle**
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

**CPC**
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**CFC**
Conselho Federal de Contabilidade

**Custo**
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

**Custo de capital**
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

**Custo de reedição**
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

**Custo de reprodução**
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

**Custo de substituição**
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

**Custo direto de produção**
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

**Custo indireto de produção**
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

**CVM**
Comissão de Valores Mobiliários.

# D

**Data-base**
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

**Data de emissão**
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

**DCF (Discounted Cash Flow)**
Fluxo de caixa descontado.

**D&A**
Depreciação e Amortização.

**Depreciação**
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

**Documentação de suporte**
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

# E

**EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**
Lucro antes de juros e impostos.

**EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

**Empreendimento**
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

**Empresa**
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

**Enterprise value**
Valor econômico da empresa.

**Equity value**
Valor econômico do patrimônio líquido.

**Estado de conservação**
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

**Estrutura de capital**
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

# F

**Fluxo de caixa**
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 043/104

### Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

### Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

## I

### IAS (International Accounting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

### IASB (International Accounting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

### Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

### IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

### Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

### Impairment
Ver Perdas por desvalorização

### Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

### Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

### Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

### Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

### Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

## N

### Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

### Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

### Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

### Patrimônio líquido a mercado
Ver Abordagem de ativos.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 044/104

### Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

### Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

### Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

### Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

### Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

### Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

### Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

### Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

### Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

### Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

### Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

### Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

### Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

### Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

### Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

### Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

### Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 045/104

## Mapa Sintético Consolidado

| | Quantidade de Ações / Percentual de Participantes | | |
|---|---|---|---|
| **Assembleia Geral Ordinária** | **Aprovar (SIM)** | **Rejeitar (Não)** | **Abster-se** |
| **Ordem 1 - Demonstração Financeira 2022** | 2.108.565.510<br>96,68% | 313.130<br>0,01% | 71.995.936<br>3,30% |
| **Ordem 2 - Destinação do Resultado 2022** | 2.161.504.355<br>99,11% | 28.340<br>0,00% | 19.341.881<br>0,89% |
| **Ordem 3 -Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia** | 2.150.147.113<br>98,59% | 11.277.739<br>0,52% | 19.449.724<br>0,89% |
| **Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração** | 2.161.355.372<br>99,10% | 70.005<br>0,00% | 19.449.199<br>0,89% |
| **Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única** | 1.881.327.896<br>86,26% | 279.555.756<br>12,82% | 19.990.924<br>0,92% |
| **Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?[1]** | 1.728.365.490<br>81,24% | 379.307.924<br>17,83% | 19.911.217<br>0,94% |
| **Ordem 7 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?[2]** | 1.853.798.970<br>87,13% | 0<br>0,00% | 273.785.661<br>12,87% |
| **Ordem 8 - Lista candidatos que compõe a chapa para indicação por voto multiplo[3]** | N/A | N/A | N/A |
| **Ordem 9 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração[4]** | 1.620.675.349<br>76,17% | 150.121.789<br>7,06% | 356.787.493<br>16,77% |
| **Ordem 10 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia.** | 2.155.111.702<br>98,82% | 2.220.064<br>0,10% | 23.542.810<br>1,08% |
| **Ordem 11 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única** | 2.154.495.250<br>98,79% | 26.204.713<br>1,20% | 174.613<br>0,01% |
| **Ordem 12 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?** | 1.733.919.005<br>81,50% | 373.754.409<br>17,57% | 19.911.217<br>0,94% |
| **Ordem 13 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal[5]** | 39.085.767<br>7,58% | 139.747.461<br>27,10% | 336.781.457<br>65,32% |
| **Ordem 13A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.** | 19.276.091<br>100,00% | 0<br>0,00% | 0<br>0,00% |
| **Ordem 14 - Remuneração 2023** | 1.961.288.524<br>89,93% | 199.634.889<br>9,15% | 19.951.163<br>0,91% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | **Aprovar (SIM)** | **Rejeitar (Não)** | **Abster-se** |
| **Ordem 1 - Contrato CSA[6]** | 409.848.329<br>20,08% | 73.005<br>0,00% | 1.631.367.972<br>79,92% |
| **Ordem 2.1 - Aprovar Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani** | 2.021.815.845<br>99,05% | 74.040<br>0,00% | 19.399.421<br>0,95% |
| **Ordem 2.2 - Ratificar nomeação e contratação da Apsis Consultoria** | 2.021.296.142<br>99,02% | 52.540<br>0,00% | 19.940.624<br>0,98% |
| **Ordem 2.3 - Deliberar sobre a aprovação do Laudo de Avaliação** | 2.021.294.552<br>99,02% | 50.660<br>0,00% | 19.944.094<br>0,98% |
| **Ordem 2.4 - Deliberar sobre a aprovação da Incorporação** | 2.021.829.560<br>99,05% | 56.945<br>0,00% | 19.402.801<br>0,95% |
| **Ordem 2.5 - Deliberar sobre a autorização para a prática de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação** | 2.021.813.905<br>99,05% | 73.920<br>0,00% | 19.401.481<br>0,95% |

[1] Votos dados para este item foram desconsiderados em função da eleição da chapa única (Ordem 5).

[2] Votos dados para este item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação de voto múltiplo.

[3] Votos distribuídos para os candidatos neste item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação de voto múltiplo.

[4] Votos dados para este item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação da eleição em separado.

[5] Apenas um acionistas minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 13A. Os demais acionistas não apresentaram candidatos.

[6] Votos considerando a abstenção do acionista controlador TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 168

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 046/104**

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2022

### COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Prezados acionistas,
A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2022, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2022.
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").
As informações operacionais e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

### Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2022, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo quinto ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3), reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, a TIM é listada desde 2011 no Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3 e a partir de 2021 passou a fazer parte dos índices S&P-B3 Brasil ESG, Refinitiv Diversity & Inclusion e Bloomberg Gender Equality.
A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

### 1. Mensagem da Administração

O ano de 2022, foi marcado por duas grandes transformações do setor, das quais a TIM é protagonista: o lançamento da tecnologia 5G e o fim do ciclo de consolidação do mercado de telefonia móvel. Neste contexto, nos destacamos, pois lideramos a implementação da rede 5G nos tornando rapidamente a maior e melhor cobertura em mercados chave como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Recife. Dentro do processo de M&A, executamos nossa estratégia de integração dos ativos adquiridos da Oi Móvel em excelente ritmo, capturando rapidamente sinergias e criando valor para nossos acionistas e clientes.

### Ambiente Externo

Este último ano, apresentou grandes desafios e oportunidades no que tange o ambiente externo a Companhia e ao setor como um todo. Se de um lado, o ambiente político polarizado e de ânimos acirrados devido as eleições majoritárias provocava muito ruido, incerteza e volatilidade. De outro, o que se viu foi uma continuidade no processo de recuperação econômica no pós-pandemia, com vários indicadores macroeconômicos apresentando boa performance como manutenção da baixa taxa de desemprego, redução das pressões inflacionárias e crescimento da economia como um todo. A TIM, sempre focada na execução de seu plano estratégico, conseguiu navegar bem neste ambiente de altos e baixos, capturando as oportunidades oferecidas e contornando os obstáculos se se colocavam a sua frente.

### M&A e 5G: Transformações Setoriais e para TIM

Como citado anteriormente, as grandes transformações setoriais, iniciadas em 2021, ganharam corpo em 2022 com: (i) o lançamento da cobertura 5G nas capitais do país; (ii) o fechamento da transação de compra Oi Móvel e posterior início de integração dos ativos adquiridos; e (iii) início da operação de banda larga sob o modelo *asset-light* após a criação da empresa de infraestrutura de fibra ótica i-Systems.

I. Lançamos o 5G em julho, começando pela capital federal, Brasília. Em seguida, iniciamos a operação com a nova tecnologia em São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro até atingir todas as capitais em novembro de 2022. Lideramos a cobertura 5G no Brasil em quantidade de *sites*, cobrindo mais de 80% da população de alguns mercados chave.
II. Em abril de 2022, ocorreu o fechamento da transação de compra dos ativos móveis da Oi, onde adquirimos espectro, clientes e contratos para direito de uso de torres. A Companhia declarou que espera gerar aproximadamente entre 9 e 12 bilhões de Reais em valor, já descontando os 7,3 bilhões de Reais do preço de compra. A partir de maio, o trabalho de integração dos ativos começou com foco em três frentes: integração da rede móvel (espectro, equipamentos e *sites*), migração de clientes dos sistemas da Oi para os nossos sistemas e descomissionamento de sites com sobreposição.
III. Após a conclusão da transação com a IHS Brasil em novembro de 2021, foi criada a empresa I-Systems, da qual a TIM detém 49% do capital. Esta passou a ser a nossa provedora da infraestrutura de última milha para o serviço de ultra banda-larga. Ao longo de 2022, nos beneficiamos dessa parceria para acelerar a migração dos clientes da tecnologia baseada em fibra+cobre (*Fiber-To--The-Cabinet*) para a baseada 100% em fibra (*Fiber-To-The-Home*).

### Foco na Execução da Estratégia

Com tantas frentes fundamentais para o futuro da TIM e um ambiente externo bem complexo, foi necessário redobrar o foco na execução da estratégia que traçamos e comunicamos ao mercado durante o nosso TIM Brasil Day em maio. Com isso, tivemos grandes conquistas ao longo do ano de 2022: fomos reconhecidos pela excelência no tratamento de reclamações pelo Reclame Aqui; recebemos a certificação *Great Place To Work*; inovamos no lançamento do 5G em parcerias de impacto social com a Gerando Falcões e de impacto de marca como o patrocínio do Rock in Rio; fomos a primeira operadora a cobrir 100% dos municípios do país com serviço de telefonia móvel; nossas políticas de inclusão foram reconhecidas com a liderança no ranking da Refinitiv de empresa de telecom mais diversa no mundo; além de várias outras marca importantes.
No que tange os números, ao longo de 2022, tivemos uma performance destacada. Nossa receita, líquida cresceu próximo a 20% quando comparada a 2021. O EBITDA chegou aos 10 bilhões de Reais crescendo de forma sólida (excluindo os efeitos extraordinários de 2021) dois dígitos. A margem se manteve alta na casa dos 47%. E fechamos o ano com um lucro que ficou próximo a 1,7 bilhão de Reais. Com essa solida performance foi possível aumentar o patamar de distribuição aos acionistas tendo já anunciado e pago aproximadamente 1,4 bilhão de Reais e propondo outros 600 milhões, ainda referente à 2022, para ser aprovado na próxima assembleia anual.

### Conclusão e Perspectivas

A nossa capacidade de manter o foco e executar os planos traçados, nos ajudaram a cumprir com todos os objetivos que tínhamos para 2022, batendo inclusive todas as metas que comunicamos ao mercado.
A expectativa para o ano de 2023 é de consolidação do processo de transformação da TIM e do setor com o término da integração dos ativos comprados da Oi Móvel, a expansão da cobertura do 5G "de verdade" e a mudança de paradigma da banda-larga fixa para redes neutras. Esperamos, ainda, capitalizar mais as iniciativas nas frentes de transformação digital e de novos negócios, criando grandes oportunidades de eficiência e crescimento para TIM.

### 2. Panorama Econômico e Industrial

#### 2.1. Ambiente Macroeconômico

Com um cenário de incertezas, principalmente para um ano de eleições que viriam a ser totalmente polarizadas, o que se confirmou, as expectativas para o ano de 2022 não eram tão positivas para o Brasil. Apesar das expectativas iniciais, o Brasil contou com uma redução da taxa de desemprego (8,7%[1] no terceiro trimestre do ano), que registrou o menor número desde 2015, continuando uma série de quedas ao longo dos últimos trimestres, impactado pelo processo de imunização em relação a Covid iniciado no ano anterior. Medidas do governo às vésperas de eleições, como a ampliação do Auxílio Brasil, foram fatores que ajudaram no aquecimento da atividade econômica. Desta forma, a projeção do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro encerrasse o ano em 3,04%, segundo o último relatório FOCUS[2] do ano, comparado a previsão de crescimento de 0,28% no primeiro relatório FOCUS[3] de 2022. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2022 em 5,62%[4], acima da meta estimada para o ano (3,5%). Entre os fatores que impactaram o resultado, o setor alimentício registrou alta de 11,6%, ante os 7,9% do ano interior, resultado de piores condições climáticas durante o período. Elevações nos preços de commodities, principalmente petróleo, também tiveram peso para que a inflação fosse levada para cima do teto da meta pelo segundo ano consecutivo.
Em 2022 o câmbio apresentou um ano de muita volatilidade, com o Real apresentando uma valorização frente ao dólar em relação ao fechamento do ano anterior. No último fechamento, a moeda americana terminou cotada a R$5,28, uma redução de 5,2%. Incertezas em relação a inflação americana, fatores externos, como a Guerra entre Rússia e Ucrânia, contribuíram para o cenário de oscilação que a moeda apresentou. Em relação ao Real, a moeda americana apresentou uma máxima de R$5,68 contra uma mínima de R$4,60 durante o ano, uma variação de 23,5%, num cenário de incertezas domésticas, riscos fiscais, e muitas discussões sobre, por exemplo, a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) de Transição, não permitindo um melhor desempenho da moeda brasileira frente ao dólar. A balança comercial fechou o ano com superávit de US$62 bilhões, um aumento de 1,6% na comparação com o fechamento de 2021. As exportações fecharam o ano em US$ 355 bilhões, e tiveram uma variação positiva de 19,3% em relação ao ano de 2021. As importações registraram US$ 272,7 bilhões, crescimento de 24,3% na comparação anual. Os valores de exportação e importação representam os maiores registros de toda a série histórica.
O cenário internacional foi marcado por muitas incertezas e volatilidade com taxas de inflação altas, capitaneadas pelos preços de commodities, alimentos, e gargalos logísticos e de produção, além de redução nos índices de crescimento do PIB em grande parte dos países. Os Estados Unidos apresentaram uma desaceleração na taxa de inflação para 7,8%, percentual que chegou a registrar 9,1% na máxima do ano, e um crescimento do PIB de 2,1% ante a uma expansão de 5,9% em 2021. A economia na Europa mostra um ritmo de crescimento reduzido, muito impactada pelos efeitos da guerra entre Rússia-Ucrânia, tendo afetado o ritmo da retomada da economia pós pandemia. A China sofreu com novos lockdowns por conta da pandemia de Covid, impactando sua atividade econômica, que apresentou uma melhora no terceiro trimestre. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) avançou 0,4% no 3º trimestre. O Fundo Monetário Internacional ("FMI") aponta uma previsão de 3,2%[5] de crescimento para economia global em 2022.

#### 2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".
Ao longo de sua trajetória, o setor sempre foi impactado por uma acirrada competição no mercado brasileiro, verificada pela presença de ofertas muito agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral. Entretanto, nos últimos anos, esta competição tem caminhado mais para questões ligadas a qualidade e atendimento, tornando-se mais racional do ponto de vista de preços. No último ano, é possível afirmar que tivemos um processo de continuidade dessa transição para um novo modelo de competição.
Ao longo do ano de 2022 foi concluído o processo de aquisição dos ativos de operação móvel da Oi Móvel S.A., pela TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., após serem cumpridos todas as condições precedentes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). As compradoras, no entanto, iniciaram um Processo Arbitral referente ao Preço de Fechamento Ajustado, após entenderem existir divergências em premissas e critérios de cálculo em alguns termos da operação, ao qual só tiveram acesso após a conclusão da operação. A venda da operação móvel fez parte do Processo de Recuperação Judicial da Oi S.A., que, após 6 anos e meio, for encerrada pelo Juiz responsável, que entendeu que a Companhia cumpriu todas as obrigações assumidas durante o processo.
Por fim, o ano de 2022 foi marcado pelo início da implementação e expansão da tecnologia 5G no Brasil, que busca atender uma demanda por maiores velocidades de conexão. Nesse contexto a TIM encerrou 2022 tendo implementado a tecnologia 5G em todas as 27 capitais do país, com número de antenas muito superior ao exigido pela ANATEL, fornecendo uma melhor experiencia para o usuário.

### 3. Serviços TIM

#### 3.1. Negócios

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. A abordagem proativa permite à Companhia estar em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios das telecomunicações. A mudança no perfil de uso dos clientes e o surgimento de novas tecnologias fomentam uma ruptura na indústria, baseada no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.
O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados no móvel, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.
Ainda no portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. A capacidade de gerir um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de ofertar pacotes customizados aos seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.
Demonstrando esse diferencial, em 2022, a TIM iniciou uma parceria focada nos segmentos de segurança digital e entretenimento, oferecendo planos de leitura aos clientes TIM, através de acessos a livros digitais por meio de aplicativos. A TIM segue focada em oportunidades que possam gerar rápido crescimento e desenvolver parcerias em diferentes segmentos, com intuito de continuar gerando valor para clientes, acionistas e parceiros da Companhia. A inovação em ofertas e a consistência na operação têm garantido o diferencial do portfólio e uma maior qualidade na aquisição de novo clientes.

#### 3.2. Estratégia

Com a atualização do plano estratégico da Companhia, a TIM reforça a busca por um crescimento sustentável do negócio levando em consideração todos os *stakeholders* e objetivando a criação de valor para cada um deles. Neste contexto, o plano desenhado pela Companhia é centrado em estratégias de Evolução do negócio existente com inovações incrementais e iniciativas que melhorem a posição relativa da TIM. Ao mesmo tempo, novas frentes são abertas buscando a Transformação do negócio com mudanças mais disruptivas, entrada em novos mercados e captura de oportunidades que vão além do negócio central da TIM. Dentre as alavancas para alcançar nossa aspiração, listam-se:
- Reconhecimento como a melhor operadora de telefonia móvel do Brasil, focando em melhores serviços e ofertas, levando uma melhor experiência para o cliente;
- Aceleração crescente por meio do novo modelo de *asset-light* em banda larga, tendo foco na migração de clientes *FTTC* para *FTTH*, além de expandir sua presença por meio de parcerias;
- Ampliação da nossa presença na área de tecnologia *B2B/IoT*, com movimentos estratégicos que pretendem captar o crescimento esperado do mercado e buscando oportunidades, especialmente no 5G;
- Expansão do portfólio de nossas parcerias estratégicas para acelerar nossa captura de valor, linha na qual a TIM já possui parcerias com líderes de setores e mantém a busca por oportunidades de negócios; e
- *Explorar oportunidades de banda larga fixa*: Capturar oportunidades de crescimento do mercado de ultra banda larga com novos modelos financeiros e de negócio.

Todos os pilares estratégicos estão diretamente relacionados ao nosso compromisso com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de fundação da marca TIM (incluindo também a inovação e a qualidade), além de estarem voltados para o fortalecimento do nosso *core* e na construção do futuro da companhia.

### 4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos, que a partir de julho de 2022 passou a se chamar Pessoas, Cultura e Organização (*People, Culture & Organization*), está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar a evolução da Companhia, alinhadas às transformações tecnológicas e desafios de negócio, ao compromisso com a sustentabilidade e à valorização da diversidade e inclusão. Além de buscar sempre a evolução do modelo de trabalho, a construção de ecossistemas para o contínuo desenvolvimento das competências, da promoção do cuidado e do bem-estar para as nossas colaboradoras e colaboradores, em todas as dimensões.
Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora e da experiência do colaborador.
Em 2022, tivemos uma adesão de (96%) na Pesquisa de Clima e Engajamento, confirmando a consistência desse processo como um dos mais importantes para se ouvir as pessoas e dar oportunidade de contribuir para a evolução da nossa empresa.
O resultado da Pesquisa de Clima e Engajamento de 2022 foi 86%(+3pp), colocando a TIM 14p.p. acima do Mercado de Telecom Global e 11p.p. acima do Mercado Geral da Mercer, consultoria parceira responsável pela metodologia e aplicação da pesquisa.
Em 2022 apresentamos crescimento em todas as 9 dimensões da pesquisa, com destaque para Recompensa Justa (+8pp) e Ambiente Saudável (+5pp), que se encontram na classificação entre as Melhores Práticas de acordo com a favorabilidade atingida. Dentre as questões com maior crescimento, destacam-se as relacionadas aos Benefícios oferecidos (+19pp), Reconhecimento (+9pp) e Vida balanceada (+7pp), em coerência com o plano de ações implementadas em 2022, como o lançamento do programa Conexão Bem +Estar, a evolução dos planos de saúde, entre outras iniciativas.
Cultura de integridade permanece como a dimensão de maior reconhecimento, chegando a 90% de favorabilidade, com crescimento de +2pp e a 1pp para se classificar no mercado de Melhores Práticas. Destaque para a promoção de um ambiente inclusivo (96% | +1pp) e ambiente livre de assédio de discriminação (94% | +3pp), corroborando o foco em Diversidade & Inclusão e no fortalecimento do Canal de Denúncias.
Em 2023, daremos continuidade às ações estruturadas para o bem-estar dos colaboradores e para a prontidão para mudanças, por meio de ações que favoreçam a agilidade organizacional, a fim de manter o cuidado com as pessoas e a busca pela inovação.

#### 4.1. Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2022 com 9.406 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.
Aproximadamente 68,3% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 9,4% possuem pós-graduação. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios da Companhia. A força de trabalho é complementada por 237 estagiários e 141 jovens aprendizes.

#### 4.2. Desenvolvimento e Treinamento

Em 2022, a TIM mais uma vez evoluiu nas práticas de desenvolvimento de pessoas, com foco em digitalização, customização e inclusão.
Por meio de pesquisas, benchmarking e debates com stakeholders internos, evoluímos o processo de gestão de desempenho para agregar ainda mais valor aos nossos colaboradores. Ao longo de 2022, foram lançados três ciclos de avaliação, envolvendo mais de 5.600 pessoas.
Em julho, lançamos a primeira avaliação de pares/clientes por projetos, abrindo o ciclo de 2022 com melhorias na experiência de nossos clientes internos.
No final de 2022, avançamos mais nas melhorias, trazendo novos elementos além das competências para garantir uma visão mais abrangente das pessoas: motivação e reputação social.
Em 2 anos, passamos de um processo que reforçava uma cultura avaliativa, para a construção de uma cultura de desenvolvimento e *feedforward*, com um processo 100% customizado, focado e ágil.
Em nossa estratégia de desenvolvimento de pessoas, utilizamos as mesmas premissas: customização e valor agregado. Todas as práticas de aprendizagem e os programas de desenvolvimento são baseados na estratégia da TIM, nas prioridades do negócio e na evolução das áreas e competências das pessoas.
Para o desenvolvimento de lideranças, por exemplo, foram lançadas novas edições dos programas E-Coaching e Mentoria *Intercompany*, atingindo mais de 270 líderes.
No programa E-Coaching, cerca de 85 líderes de primeira gestão vivenciaram um percurso digital de short-coaching de 5 sessões com um coach certificado e/ou pela ICF (*International Coaching Federation*), com o objetivo de acelerarem o seu crescimento e enfrentarem os seus desafios de gestão. Até agora, mais de 340 líderes participaram deste programa desde 2020.
Outro programa de relevância foi a Mentoria *Intercompany*, em parceria com a iniciativa "Mulheres Positivas". Neste programa, 193 mulheres líderes de 23 empresas diferentes participaram da terceira onda dessa iniciativa inovadora, com o objetivo de promover reflexões, despertando o empoderamento e acelerando o desenvolvimento da carreira de mulheres.
Para a Gestão de Talentos, evoluímos no desenho de um novo modelo que segmenta a empresa em 4 grandes clusters: Talentos Estratégicos, Talentos de Liderança, Talentos Profissionais e Talentos de Conhecimento Crítico.
Para a alta liderança, continuamos mapeando os executivos que garantirão a perenidade do negócio no longo prazo. Mais uma onda de um *Top Executive Assessment* em parceria com uma consultoria externa de *Leadership Advisory*, nos ajudou a mapear e acelerar o desenvolvimento dos altos executivos que alimentarão o plano de sucessão da empresa.
Para a média gestão e talentos profissionais, um novo ciclo de mapeamento está previsto para 2023 e nos ajudará a ter visibilidade das pessoas chave que alimentarão os pipelines e farão a diferença nas áreas.
Para os talentos de conhecimento crítico, mais de 300 pessoas que atuam nas *New Capabilities* foram mapeadas este ano. Para elas, foram priorizadas ações de retenção, reconhecimento e educação, contribuindo para a diminuição do *turnover* deste grupo.
No olhar das iniciativas de educação e aprendizagem, em 2022, a estratégia e o foco da TIM foi apoiar a evolução e a transformação do negócio a partir do desenvolvimento de novas competências por meio de programas de *upskilling/ reskilling*.
Para dar suporte e evoluir com o processo de **Aprendizagem Digital** reformulamos o **Modelo de Educação da TIM Brasil** e lançamos o **TIM + Conhecimento**, nosso *Hub* de Aprendizagem que consolida jornadas individuais e coletivas para aprendizagem dos colaboradores em temas estratégicos do negócio, tais como mentalidade e competências digitais, inovação, governança, experiência do cliente, gerenciamento de mudanças, entre outras. Desde o lançamento, nosso portal alcançou 93 mil acessos.
O TIM + Conhecimento é composto por três frentes: **Você + TIM**, que agrega tudo o que um colaborador precisa saber sobre a nossa TIM: informações sobre a organização, estratégia e evolução do nosso negócio, compromissos ESG, valores e diretrizes; **Você na Frente**, que agrega tudo o que um colaborador precisa para ser o profissional do futuro e alavancar o desenvolvimento de sua carreira; **Você + TECH,** que agrega tudo o que um colaborador precisa para desenvolver as competências necessárias e atuar com excelência técnica em sua área, promovendo a aceleração digital.
Além disso, fortalecemos o **Plural**, programa de multiplicação interna que tem como objetivo apoiar o processo de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais para o negócio. O programa proporciona o **protagonismo** dos colaboradores multiplicadores na **criação de conteúdos** e conecta as pessoas em uma rede de aprendizado onde o compartilhamento de conhecimento acontece de maneira estratégica, democrática, customizada e flexível em temas como *Cloud*, *Agile*, *Data Strategy*, CX, *Digital Capabilities*, *Society Evolution*, *Digital Mindset*, Institucional, Técnica e Ferramentas, entre outros. Através de um programa de reconhecimento os multiplicadores podem pontuar e trocar seus pontos por ações educacionais e benefícios, valorizando assim sua contribuição para o negócio em compartilhar o seu conhecimento e apoiando na retenção desses especialistas na companhia.
A TIM também ofereceu iniciativas transversais como:
- **Novo Modelo de Trabalho**: a TIM formalizou o processo para permitir a contínua atualização dos modelos alternativos de trabalho em ótica de flexibilidade e em linha com as inovações do mercado, transformações no mundo do trabalho e promoção da qualidade de vida. Contando com os seguintes modelos: regime de trabalho presencial (in situ), trabalho externo de campo(off-site), teletrabalho e trabalho em modelo híbrido (flex office/modelo remoto).Para o trabalho em modelo híbrido (flex office/modelo remoto), define-se como atual padrão da empresa, adotado nas atividades administrativas de escritórios, o modelo de 3 dias de trabalho presencial e 2 remotos, permitindo aos(as) colaboradores(as) optar voluntariamente por realizar 2 dias de trabalho presencial e 3 dias de trabalho remoto por semana, conforme necessidade estipulada pela área. Os(as) colaboradores(as) de áreas com tipologia de atividade/função específica previamente identificadas pela companhia poderão exercer sua opção de flexibilização voluntária e realizar 1 dia semanal de trabalho presencial e 4 remotos ou 5 dias remotos, em linha com a mencionada tipologia e conforme necessidade estipulada pela área (alinhamento com gestão). Este tema conta com gerente de projeto dedicado na diretoria para atuar na contínua evolução do modelo.
- **TIM Talks**: Programa anual de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação da TIM. A partir de 2020, o evento contou com a participação do público interno e externo. Nosso propósito, em 2022, foi alavancar a NEXT GENERATION TIM e nos posicionar cada vez mais como protagonistas da evolução digital da sociedade, conectando e explorando todos os seus grandes desafios declarados ao mercado. O evento começou em agosto com uma cerimônia de abertura e se estendeu até o final de novembro por meio de uma série de debates que focaram em temas estratégicos para o setor, como ESG, Tecnologia, Experiência do Cliente, Ecossistema de Negócios e Transformação, um Novo Modelo de Trabalho. Tivemos um total de 8 painéis, que contaram com a participação de importantes stakeholders, que foram referências nos temas abordados. Todos os painéis foram 100% transmitidos no canal da TIM no YouTube, aberto a toda a sociedade, reforçando nosso compromisso com a democratização do conhecimento e inclusão com mais de 4,5 mil participações ao vivo e mais de **99 mil visualizações pós-evento**.

TIM também desenvolveu/ sustentou as jornadas de aprendizagem personalizadas para as diversas áreas com base nas diferentes necessidades relacionadas à atividade. Ao todo foram **11 jornadas lançadas** com mais de **840 pessoas impactadas** nas diversas áreas do negócio.

#### 4.3. Ecossistema de Inovação e Atração de Talentos

Com base no plano estratégico e nas metas de inovação, a TIM reforçou o posicionamento de marca no ecossistema de inovação e lançou iniciativas para promover o desenvolvimento de competências digitais e habilidades tecnológicas das pessoas da sociedade, melhorar a atração de talentos e aumentar a eficácia na aquisição profissionais.
Para qualificar profissionais de tecnologia, estabelecemos parcerias com *big techs*, institutos de inovação e universidades para desenvolver programas relevantes de educação e empregabilidade. Também intensificamos as estratégias de atração de talentos voltadas para profissionais aderentes às *new capabilities*, potencializando nossa marca empregadora no mercado de tecnologia.
Como parte dessa estratégia, a TIM fez parceria com *big techs*, como Google Cloud e Microsoft, para estimular e desenvolver capacitação em tecnologia, oferecer cursos profissionalizantes gratuitos e atrair pessoas qualificadas para nossa equipe. Também oferecemos uma jornada de conhecimentos técnico para estudantes e pesquisadoras do 5Girls, projeto da UFF (Universidade Federal Fluminense) que incentiva o estudo da tecnologia 5G e a participação de mulheres em carreiras tecnológicas.
Participamos ainda dos mais importantes eventos e feiras de inovação, onde apresentamos nossa empresa e cases de tecnologia e disponibilizamos vagas para aplicação. No Hacking Rio, maior hackathon da América Latina com mais de 1.700 inscritos, realizamos palestra e um desafio sobre o futuro do 5G, que ficou entre os 10 finalistas da maratona. Na Sci Biz Conference, importante conferência global de ciência e negócios, a TIM ofereceu experiências 5G e promoveu conferências sobre a tecnologia, além de computação em nuvem, agro e ciência de dados.
Além disso, realizamos *roadshows* e palestras em 10 universidades para mais de 890 alunos, compartilhando conhecimentos técnicos alinhados às dicas de negócios e carreira da TIM, convertendo 40% dos alunos ao site do Programa de Estágio.
Nossos programas de Estágio e Jovem Aprendiz são a grande porta de entrada para potenciais talentos na TIM:
**Programa de Estágio**: Em setembro de 2022 lançamos mais uma onda do Programa de Estágio TIM para contratação de talentos para diversas áreas, principalmente em atividades relacionadas a novas competências e evolução do negócio para o desenvolvimento de competências digitais. Por meio de ações promocionais nas redes sociais e relacionamento com Universidades, atingimos 11.970 inscritos para 86 vagas. O processo de recrutamento foi baseado em uma experiência interativa com business case *gamificado*, onde os candidatos puderam conhecer mais sobre a TIM e sobre a tecnologia 5G. O programa de estágio mantém sua característica de fortalecer a cultura de diversidade e inclusão da TIM. Este ano tivemos o desafio de atrair e contratar mulheres para 50% das vagas de tecnologia e atingimos 61%. No geral, atingimos 63% das mulheres selecionadas e, também, reforçamos o compromisso da TIM com o pilar racial, alcançando 54% das pessoas negras. Durante o programa, os estagiários têm uma jornada de desenvolvimento diversificada e personalizada, com cursos online, mentoria, *job rotation* e desafios de negócios, para que possam exercitar e evoluir competências que os ajudarão a alcançar novos resultados.
**Programa Jovem Aprendiz**: em 2022, tivemos 8.748 inscritos nas oportunidades de Jovem Aprendiz da TIM. Contratamos 147 pessoas entre 18 e 24 anos, em todo o país, que iniciaram sua carreira profissional na TIM. O programa tem forte impacto social e é voltado principalmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo que 65% desses novos aprendizes são negros. A jornada desse grupo tem teoria e prática, com vagas disponíveis em áreas administrativas, lojas e *call centers*. Durante a jornada de desenvolvimento, os aprendizes têm a oportunidade de aprender as habilidades básicas que os ajudarão a iniciar sua carreira profissional e se preparar para desafios futuros.
Nas práticas de recrutamento, em 2022 melhoramos a forma de divulgação das nossas oportunidades de trabalho para um formato alinhado às práticas de mercado, utilizando melhores descrições de cargos, de requisitos e responsabilidades. Além disso, também passamos a dar visibilidade aos candidatos de todos os benefícios que compõem o programa Conecta Bem+Estar da TIM, proporcionando transparência, atratividade e engajamento para as oportunidades. Essas melhorias se refletem em mais de 2,7 milhões de visualizações de nossas oportunidades nas plataformas de atração de talentos (LinkedIn, Vagas.com e Success Factors). Acompanhando a evolução dos processos de Recrutamento, iniciamos também o Projeto de implantação de um novo ATS (*Applicant Tracking System*), viabilizando ferramentas mais inteligentes baseadas em dados e inteligência artificial para aumentar a agilidade e assertividade nos processos de recrutamento, além de proporcionar uma experiência mais positiva para os candidatos durante a jornada de Recrutamento e Seleção.

#### 4.4. Diversidade e Cultura Inclusiva

Desde a criação (em 2019) de uma área dedicada à Diversidade e Inclusão (D&I), a TIM mantém seus esforços para disseminar uma **cultura** de respeito e inclusão na empresa e na sociedade brasileira, de acordo com seu plano estratégico de Diversidade e Inclusão e com o Plano Empresarial ESG. Dessa forma, a empresa cria um ambiente de trabalho saudável e ganha vantagem competitiva no mercado. Em linha com nossas estratégias de Diversidade e Inclusão, investimos na contratação de pessoas com deficiência, atingindo 62% da Cota Legal Brasileira até agosto de 2022, e desenvolvemos ações para contratação de grupos minorizados como pessoas transgênero, mulheres, pessoas negras e a partir de 45 anos.
Em 2022, mantivemos os nossos **5 pilares de D&I** (Gênero, Orientação sexual e identidade de gênero, Raça/Etnia, Gerações, Pessoas com Deficiência) e mudamos o nome e a atuação da nossa área de *People Caring & Inclusion Management* para *Ecosystem & Inclusion*.
Além disso, implementamos o Programa **Respeito Gera Respeito**, que tem como objetivo combater a violência, o bullying e todo tipo de assédio, estabelecer uma cultura mais inclusiva em nossa empresa e na sociedade por meio de treinamentos e *lives* mensais a todos os colaboradores, incluindo *C-level* e alta liderança, uma nova política de assédio, revisão de nossos processos, parceria com o Instituto Avon – empresa que desenvolveu o Angela, *chatbot* do WhatsApp que ajuda mulheres brasileiras em situação de violência – e a adesão à Coalizão Empresarial Pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas, importante movimento empresarial que luta contra a violência de gênero.
Como resultado de nosso esforço contínuo, em 2022 a TIM foi reconhecida com diversos **prêmios e rankings de diversidade:**
- **Índice Refinitiv:** 10ª Empresa do Mundo considerando o mercado global e, pelo segundo ano consecutivo, 1ª empresa no Brasil e 1ª Empresa de Telecomunicações no Mundo pelo Refinitiv Index, um dos mais importantes índices de D&I em nível global.
- **Índice TEVA:** 21ª empresa no índice *Women on Board* e 14ª empresa no índice *Women in Leadership* do TEVA, índice nacional que estuda a representatividade feminina na liderança de empresas brasileiras.
- **Bloomberg:** Uma das 13 empresas brasileiras reconhecidas no Índice de Igualdade de Gênero (GEI), da Bloomberg. A pontuação média entre as 418 empresas reconhecidas foi de 71%, e a TIM obteve 80,29%.
- **WoB:** Reconhecimento da *Women on Board* (Wob), iniciativa brasileira que certifica empresas que possuem pelo menos duas mulheres em seus conselhos. TIM Brasil, além de ser reconhecida pelo WoB, tem 30% de mulheres em seu board.
- Uma das 5 empresas mais sustentáveis da América Latina pelo **Latin Trade IndexAmericas Sustainability Award.**
- **Selo Paulista da Diversidade:** Reconhecimento no Selo Paulista da Diversidade, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que reconhece empresas brasileiras comprometidas com a inclusão.
- **Ethos:** Uma das 72 empresas reconhecidas na Pesquisa de Diversidade e Inclusão, iniciativa do Instituto Ethos e Época Negócios que reconhece empresas brasileiras comprometidas com a inclusão.
- **Reconhecimento como RH Inovador:** Iniciativa da *Think Work* que reconhece as empresas com os projetos mais inovadores em RH.
- **Prêmio Diversidade em Prática:** reconhecimento do Prêmio Diversidade em Prática, iniciativa da Blend Edu que reconhece empresas brasileiras comprometidas com a inclusão. A TIM foi reconhecida na categoria "Representatividade", por conta dos seguintes programas: Mulheres Positivas (gênero), Programas de Estágio e Jovem Aprendiz (gênero e raça), Transforma TIM (LGBTI+), TIM 50+ (gerações) e *Crash Program* (PCD).

Além disso, ao longo de 2022 e em conjunto com os nossos Grupos de Afinidades, outras iniciativas/ ações foram desenvolvidas:
- **Campanhas educativas e de comunicação** foram desenvolvidas em alinhamento com o **calendário anual de Diversidade & Inclusão.**
- Nosso formato D&I Talks, "**TIM Convida**", segue promovendo uma série de eventos digitais, abertos a toda a sociedade com o objetivo de discutir temas atuais e principais relacionados a D&I, envolvendo importantes palestrantes e convidados. Até o momento, os eventos de 2022 **registraram mais de 28 mil visualizações no YouTube da TIM Brasil.**
- Além disso, a TIM continua participando de **alguns dos mais importantes movimentos do ecossistema de D&I:** ONU Mulheres; Coalizão Empresarial para Equidade Racial e de Gênero, com foco na população negra; Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, com foco na comunidade LGBTI+, Fórum de Gerações, com foco em pessoas a parti de 45 anos e Rede Empresarial de Inclusão Social (REIS), com foco em PCD

Falando sobre empregabilidade, a TIM também deu continuidade ao chamado **"Chama pro TIMe"**, focado em grupos minorizados, onde todos os colaboradores são convidados a indicar candidatos desses públicos, e patrocinou eventos para empregabilidade de grupos minorizados, como Afro Presença, com foco na inclusão de estudantes negros no mercado de trabalho e promovido pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Pacto Global da ONU; Potências Negras Mulheres, com foco na inclusão de mulheres negras em áreas tecnológicas; Feira Diversa para inclusão de pessoas LGBTI+ no mercado.

#### 4.5. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.
Em 10 de abril de 2014, 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2014-2016", "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.
O Plano 2014-2016 trata da outorga de opções de ações, enquanto os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares* e / ou *restricted shares*).
O exercício das opções do Plano 2014-2016 pressupõe o atingimento de metas que pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.
Já os Planos 2018-2020 e 2021-2023 propõem conceder ações aos participantes de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: *Total Shareholder Return*) e indicadores ESG - *Enviromental, Social & Governance* (exemplo: % de mulheres em posição de liderança e ecoefficiency), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.
O prazo de vigência das opções do Plano 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, os novos Planos, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.
Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.
Os Planos vigentes possuem uma cláusula de *Clow Back* (Recuperação) em que se considera a devolução do pagamento, total ou parcial, obtido como efeito de comportamento fraudulento, má conduta atribuível e/ou erro, sem o qual o objetivo não teria sido atingido ou teria sido atingido em menor nível. Essa cláusula pode ser invocada nos três anos seguintes à transferência de ações ou pagamento em dinheiro.
Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de incentivo de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

##### 4.5.1. Opção de Ações Ciclo 2014-2016

| Plano | Opções Concedidas | Opções Exercidas | Opções Expiradas | Opções Não Exercidas |
|---|---|---|---|---|
| **Plano 2014 - 2016** | **8.965.119** | **-4.033.572** | **-4.931.547** | **0** |
| **1ª Concessão** | *1.687.686* | *-129.643* | *-1.558.043* | *0* |
| **2ª Concessão** | *3.355.229* | *-1.709.149* | *-1.646.080* | *0* |
| **3ª Concessão** | *3.922.204* | *-2.194.780* | *-1.727.424* | *0* |

##### 4.5.2. Ações Ciclo 2018-2020

| Plano | Ações Concedidas | Ações Transferidas | Ações Canceladas | Ações Pagas em Dinheiro | Ações Não Transferidas |
|---|---|---|---|---|---|
| **Plano 2018 - 2020** | **2.576.648** | **-1.671.857** | **-633.516** | **-10.435** | **260.840** |
| **1ª Concessão** | *849.932* | *-376.859* | *-473.073* | *0* | *0* |
| **2ª Concessão** | *930.662* | *-836.3968* | *-86.424* | *-7.842* | *0* |
| **3ª Concessão** | *796.054* | *-458.602* | *-74.019* | -2.593 | ***260.840*** |

##### 4.5.3. Ações Ciclo 2021-2023

| Plano | Ações Concedidas | Ações Transferidas | Ações Canceladas | Ações Pagas em Dinheiro | Ações Não Transferidas |
|---|---|---|---|---|---|
| **Plano 2021 - 2023** | **4.659.322** | **-1.043.059** | **-406.080** | **-2.883** | **3.207.300** |
| **1ª Concessão** | *3.431.610* | *-1.043.059* | *-361.515* | *-2.883* | *2.024.153* |
| **2ª Concessão** | *1.227.712* | *0* | *-44.565* | *0* | *1.183.147* |
| **3ª Concessão** | *0* | *0* | *0* | 0 | ***0*** |

### 5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia, e ao longo de 2022, a TIM reafirmou seu compromisso de investir buscando oferecer mais e melhores serviços. As recentes mudanças no padrão de consumo bem como a crescente expectativa dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por análises técnicas mais robustas quanto ao padrão de consumo e necessidades de seus clientes, além de uma grande transformação cultural.
No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.
A TIM manteve o projeto de ampliação dos *Biosites,* chegando ao final de 2022 com 1.829 *biosites* ativos. Os *Biosites* são estruturas sustentáveis de menor custo, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades, para aumentar a densidade de sites. No contexto de *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.
No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

#### 5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, se tornando a primeira operadora a cobrir 100% da população urbana brasileira, com presença em 5.570 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança em cobertura 4G no país.
Em 2022, a TIM continuou concentrando a maior parte de seus investimentos em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. A melhoria e o crescimento da infraestrutura estão apoiados em diferentes projetos, dentre eles se destacam a expansão da rede de fibra ótica (*backbone*, *backhaul* e FTTH), densificação de *sites*, *refarming* de frequência e agregação de portadoras em duas ou três frequências (conforme localidade). Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede. A TIM reforça sua também sua expansão do 5G, já chegando a cobrir todas as capitais do país. A Companhia tem levado também a mesma tecnologia da cidade para o campo, sendo a empresa **líder no segmento do agronegócio, com 12 milhões de hectares cobertos com o 4G.**
Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:
- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Expansão da cobertura 4.5G para 1.922 cidades em 2022;
- Expansão do uso do 4G na frequência de 700MHz, presente em 4.515 municípios ao final do ano;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 5.282 cidades;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

[1] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
[2] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de dezembro de 2022.
[3] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 07 de janeiro de 2022.
[4] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
[5] Fonte: Fundo Monetário Internacional

www.tim.com.br

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 169

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

**TIMS** B3 LISTED NM | **TIMB** LISTED **NYSE** | **ISE** B3

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | %A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Cidades 4G** | **5.370** | **4.715** | **13,9%** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 4.515 | 3.975 | 13,6% |
| das quais VoLTE habilitadas | 5.282 | 4.700 | 12,4% |
| **População Urbana Coberta (4G)** | **99%** | **98%** | **1,2p.p.** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 95% | 94% | 1,5p.p. |
| das quais VoLTE habilitadas | 99% | 97% | 1,6p.p. |
| **Cidades 5G** | **27** | **-** | **n.a.** |
| **Cidades 4.5G** | **1.922** | **1.712** | **12,3%** |
| Cidades 3G | 4.132 | 4.022 | 2,7% |
| População Urbana Coberta (3G) | 94% | 94% | 0,4p.p. |
| **Biosites** | **1.829** | **1.766** | **3,6%** |
| **Sky Coverage (nº sites)** | **1.566** | **924** | **69,5%** |
| **Massive MIMO (nº sites)** | **2.621** | **2.306** | **13,7%** |
| **Homes passed** | **6.060** | **5.660** | **7,1%** |
| FTTH | 4.488 | 3.453 | 30,0% |
| FTTC | 3.021 | 2.968 | 1,8% |
| **Cidades Cobertas com Banda Larga*** | **42** | **37** | **13,5%** |
| FTTH | 41 | 35 | 17,1% |
| FTTC | 5 | 5 | - |
| **FTTCity (nº cidades)** | **1.398** | **1.231** | **13,6%** |

A cobertura na banda larga fixa atingiu, em 2022, um total de 4,5 milhões de *homes passed* em FTTH, enquanto o FTTC finalizou o ano com 3,0 milhões. Isso representa um total de 6,1 milhões de *homes passed* em 41 cidades.

**5.2. Qualidade**

Por mais um ano, a TIM reforça seu compromisso com a evolução de seus serviços e melhoria contínua da qualidade para garantir uma melhor experiência de uso aos seus clientes. O foco na expansão e melhoria da infraestrutura de rede segue sendo fator fundamental do nosso plano de negócios.

Graças a um aumento substancial em termos de alcance e disponibilidade do 5G, **a TIM levou dois prêmios da Opensignal** selo global independente em análise da experiência móvel dos consumidores. No estudo realizado, os **usuários de 5G que participaram da análise mantiveram-se conectados aos serviços 5G na rede da TIM 11,4% do tempo – um aumento relevante de aproximadamente 10 pontos percentuais em comparação ao relatório anterior.**

A **TIM também registrou um crescimento de 7x em sua pontuação de alcance 5G – de 0,5 pontos no relatório anterior para 3,4 pontos agora em uma escala de 10 pontos.** Essa pontuação significa que os usuários se conectaram aos serviços 5G em mais de 3 a cada 10 locais que visitaram. Esses dois reconhecimentos, **melhor "disponibilidade 5G" e melhor "alcance 5G"** apenas confirmam o compromisso da Companhia de entregar sempre o melhor serviço a seus clientes.

## ► 6. Desempenho Operacional

**6.1. Desempenho da TIM**

O ano de 2022 foi marcado pela incorporação dos clientes adquiridos da Oi Móvel e, com isso, **ao final do 4T22 a TIM somou 62,5 milhões de acessos móveis**, gerando um aumento de 20,0% A/A frente o 4T21 (atingindo um *market share* de 24,8%). **A migração efetiva desses clientes oriundos da Oi, que se iniciou em agosto de 2022, somou, ao final de janeiro de 2023, um total de 8,7 milhões de clientes migrados**, sendo 7,8 milhões no Pré-pago e mais de 900 mil no Pós-pago[6]. A previsão de conclusão do processo é em abril de 2023. Já a integração e posterior desconexão de clientes inativos oriundos da Oi Móvel na base da TIM impactou ambos os segmentos Pós-pago e Pré-pago. No trimestre, desconectamos 1,4 milhões de clientes Pós-pago e 3,7 milhões de clientes Pré-pago inativos que vieram da Oi.

O **Pós-pago Humano (ex-M2M) fechou o ano com uma base de 22,9 milhões de acessos**, um crescimento de 21,4% na comparação anual. A base de clientes M2M encerrou 2022 com um total de 4,3 milhões de acessos (+8,6% A/A)

**No pré-pago, a TIM fechou o ano de 2022 totalizando 35,2 milhões de acessos,** um crescimento de 20,7% em relação ao fechamento de 2021.

**6.2. Segmento Fixo**

A TIM Live, 6 vezes eleita melhor banda larga do Brasil pelo Estadão, agora se chama **TIM UltraFibra**. A mudança da marca acompanha a estratégia da Companhia de focar na expansão da fibra óptica para mais cidades, levando a qualidade diferenciada do serviço da TIM para novas regiões e proporcionando maiores velocidades para os clientes.

No total de usuários, ao final do ano, a **TIM UltraFibra apresentou 716 mil conexões, sustentando seu ritmo de crescimento (+4,6% A/A)**. No trimestre, **a base de FTTH manteve sua expansão, atingindo um aumento de 37,5% frente ao ano anterior**. A transição para a fibra se manteve constante ao longo do ano e os **planos de maior valor, com velocidades superiores a 100 Mbps,** seguiram ganhando relevância no portfólio da banda larga (representando 77% de toda base). Outro destaque positivo foi *churn* voluntário que segue em queda (-1,5 p.p. A/A no trimestre).

## ► 7. Desempenho Financeiro

**7.1. Receita Operacional**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Receita Líquida** | **21.531** | **18.058** | **19,2%** |
| **Receita de Serviços** | **20.829** | **17.497** | **19,0%** |
| **Serviço Móvel** | **19.594** | **16.349** | **19,8%** |
| Gerada pelo Cliente | 18.002 | 14.843 | 21,3% |
| Interconexão | 450 | 533 | -15,6% |
| Plataforma de Clientes* | 188 | 119 | 57,4% |
| Outras Receitas | 954 | 853 | 11,8% |
| **Serviço Fixo** | **1.234** | **1.147** | **7,6%** |
| dos quais TIM UltraFibra | 797 | 720 | 10,7% |
| **Receita de Produtos** | **702** | **561** | **25,0%** |

*A Plataforma de Clientes inclui receitas de novas iniciativas, como Serviços Financeiros e Educacionais, e Publicidade Móvel.

Ao final de 2022, a **Receita Líquida Total atingiu R$ 21.531, ante R$ 18.058 em 2021, um crescimento de 19,2% A/A**, resultado atingido a partir da contribuição de todas as principais linhas: (i) Receita de Serviços Móveis (+19,8% A/A) que teve como motores a aquisição dos ativos móveis da Oi e a estratégia da Companhia de monetizar a sua base de clientes; (ii) Receita de Serviço Fixo (+7,6% A/A), tendo como principal motor a expansão consistente da TIM UltraFibra (antiga TIM Live) (+10,7% A/A); e (iii) Receita de produtos (+25,0% A/A), que apresentou forte resultado positivo devido a um melhor mix na venda de produtos e aos sucessos das parcerias e campanhas realizadas ao longo do ano.

### ► Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

**A Receita do Serviço Móvel (RSM) apresentou um crescimento de 19,8%, A/A atingindo R$ 19.594 milhões** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O ARPU atingiu R$26,1 no ano de 2022, representando uma queda de –1,0%, impactada pela adição dos clientes oriundos da Oi, que possuíam um ticket médio inferior.

Detalhando o desempenho de cada segmento móvel em 2022:

(i) **A Receita do Pré-Pago obteve uma expansão de 21,3% A/A,** tal desempenho deve-se a: (i) receita adicional com os usuários adquiridos da Oi; (ii) mudanças nas ofertas e na tarifação implementadas durante o ano; e (iii) auxílio emergencial do governo. Esses dois últimos contribuíram para o aumento do consumo dos clientes, que foi parcialmente afetado pelos efeitos de canibalização gerados pelos ajustes realizados nos planos em decorrência das reduções de alíquota de ICMS no país. **O ARPU do Pré-pago atingiu R$ 13,1 (crescimento de 1,1% A/A)**, refletindo o efeito diluidor dos clientes vindos da Oi que apresentam um ARPU menor que os originalmente da TIM.

(ii) **A Receita do Pós-Pago atingiu um crescimento de 19,4% A/A**, explicado pelos seguintes fatores: (i) receitas adicionais geradas pela incorporação dos clientes da Oi; (ii) efeito líquido entre os reajustes de preços aplicados no primeiro semestre e o já esperado impacto na retenção de clientes insatisfeitos com a nova precificação; e (iii) redução dos preços em função da redução das alíquotas de ICMS. O ARPU do clientes pós-pagos atingiu o patamar de R$ 37,5 (-2,5% A/A), também impactado pelo efeito diluidor ocasionado pela chegada dos clientes da Oi que tem um ARPU mais baixo.

A Receita de Interconexão (ITX) apresentou redução de 15,6% A/A, como efeito da redução do tráfego entrante no período. A incidência da VU-M na Receita Líquida de Serviços foi de 1,9% em 2022.

**A Receita de Plataforma de Clientes,** acumulou 188 milhões, representando um aumento de 57,4% na comparação anual, com contribuição das iniciativas de *mobile advertising* e das parcerias de serviços digitais.

A linha de Outras Receitas registrou no ano um crescimento de 11,8% A/A, explicado pelo crescimento na receita gerada por contratos de compartilhamento e *swap* de rede, refletindo a estratégia da Companhia na ampliação da infraestrutura de transporte de fibra (*backbone* e *backhaul*) com maior eficiência da alocação de capital (Capex e Opex)

### ► Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Fixo totalizou R$ 1.234 milhões, alta de 7,6% A/A, com **as receitas vindas da TIM UltraFibra (antiga TIM Live) sendo o grande motor dessa performance.**

**O crescimento da TIM UltraFibra, principal linha de receita do fixo, foi de 10,7% A/A**, apresentando um ARPU de R$ 95,0 no quarto trimestre (+4,3% A/A). O desempenho deve-se às seguintes estratégias: (i) contínua migração da base de FTTC para o FTTH, com foco na retenção dos clientes a partir da melhoria de percepção de qualidade; e (ii) rentabilização do cliente através de um portfólio de serviços mais atrativo para os usuários e de maior valor agregado para a Companhia – em dezembro, **77% dos clientes da base estavam em planos iguais ou acima de 100 Mbps**.

**7.2. Custos e Despesas Operacionais**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Custos e Despesas da Operação** | **(11.482)** | **(8.599)** | **33,5%** |
| Pessoal | (1.278) | (1.126) | 13,5% |
| Comercialização | (3.891) | (3.135) | 24,1% |
| Rede e Interconexão | (3.660) | (2.802) | 30,6% |
| Gerais e Administrativos | (907) | (758) | 19,7% |
| Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) | (871) | (731) | 19,1% |
| Provisão para Devedores Duvidosos | (626) | (545) | 15,0% |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (248) | 498 | n.a. |

Os **Custos e Despesas Operacionais** atingiram R$ 11.482 milhões em 2022, aumento de 33,5% A/A, devido a uma base comparativa afetada pelo ganho extraordinário gerado na venda de participação de 51% da empresa I-Systems[7] ocorrida em novembro de 2021 que foi registrada reduzindo os custos em cerca de R$ 780 milhões.

Excluindo o impacto relacionado ao efeito não recorrente citado acima, o Opex foi afetado, principalmente, por: (i) custos adicionais incorporados após a conclusão da transação de aquisição da Oi Móvel, como 8 meses de TSA – Temporary Service Agreement[8], além de gastos atrelados a uma base de clientes e infraestrutura maiores; e (ii) pelas despesas de aluguel da I-Systems.

### ► Detalhamento do Desempenho de Custos e Despesas:

**A linha de Pessoal alcançou R$ 1.278 milhões em 2022, apresentando uma alta de 13,5% na comparação anual**. Essa conta foi impactada por: (i) efeitos inflacionários sobre salários, bonificações e incentivos – porém, esse impacto se dá em menor medida visto que em 2021 os níveis inflacionários já estavam em patamares elevados; e (ii) pelos efeitos relativos à provisão da participação dos colaboradores nos resultados da Companhia.

**O grupo Comercialização, foi um dos que mais tiveram impacto com a aquisição dos ativos móveis da Oi, com alta de 24,1% A/A**. Tal performance reflete: (i) o aumento dos gastos relacionados a administração da base de clientes (faturamento, cobrança e atendimento) e de despesas com "Fistel de Instalação" (TFI), ambos decorrentes da adesão de novos clientes migrados da Oi; (ii) os custos do TSA com a Oi (R$ 193 milhões); e (iii) maiores gastos com publicidade, refletindo novas ações de marketing em face do lançamento do 5G, das boas-vindas a clientes da Oi, da conquista da liderança de cobertura e das tradicionais campanhas sazonais do 4° trimestre.

Em 2022, o crescimento da linha de **Rede e Interconexão atingiu +30,6% A/A**, tendo como principais fatores: (i) maiores custos referentes ao aluguel de infraestrutura, após transação na qual a TIM passou a alugar a última-milha em fibra da sua coligada I-Systems; (ii) maiores despesas relacionadas aos *sites* adquiridos na transação com a Oi; (iii) maiores despesas com provedores de conteúdo de VAS; e (iv) gastos com serviços de terceiros ligados a gestão da rede.

**Despesas Gerais e Administrativas (G&A) apresentaram um crescimento de 19,7%, em relação a 2021, totalizando R$ 907 milhões**. Esta alta é explicada, principalmente, por: (i) maiores gastos relacionados a integração sistêmica dos novos clientes vindos da Oi na estrutura da TIM; e (ii) maiores despesas com o projeto *Journey to Cloud* (migração da infraestrutura de TI para a nuvem).

**O Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) somaram de R$ 871 milhões, com alta de 19,1% A/A,** acompanhando a dinâmica da receita de aparelhos. Esta dinâmica refletiu uma maior participação nas vendas de aparelhos de elevado valor e um melhor desempenho de vendas de aparelhos em função das ofertas de Black Friday e Natal.

**As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) fecharam 2022 em R$ 626 milhões, alta de 15,0% na comparação anual.** A linha continua a sofrer o impacto de uma maior base de receita exposta a inadimplência, com o aumento da base pós-paga, em função da incorporação dos clientes vindos da Oi. Apesar desses elementos, **o percentual da PDD sobre Receita Bruta foi de 2,1% no ano, demonstrando a eficiência da Companhia na estratégia de aquisição de clientes, na cobrança e recuperação dos valores devidos.**

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais totalizaram R$ 248 milhões** de despesas, invertendo o sinal dessa linha quando comparada ao ano de 2021. Esta movimentação é explicada pelo ganho extraordinário registrado no 4T21, oriunda da venda do controle da empresa I-Systems por R$ 782,2 milhões.

[6] A classificação da base entre os segmentos Pré-pago e Pós-pago é gerencial.

[7] I-Systems foi criada em sociedade com a IHS Brasil em novembro de 2021 como uma provedora aberta de infraestrutura de fibra ótica. A transação envolveu a venda de 51% de participação para o novo sócio mediante o pagamento de R$ 1,1 bilhão para TIM e um aporte de R$ 600 milhões ao caixa da I-Systems.

[8] O *Temporary Service Agreement* ("TSA") é um contrato temporário para fornecer gestão da base de assinantes e serviços de manutenção do NOC ("*Network Operations Center*"), no âmbito da aquisição dos ativos móveis da Oi. O TSA tem uma duração de 12 meses e foi ajustado para desconsiderar serviços relacionados as recargas.

**7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **EBITDA Ajustado** | **10.049** | **9.459** | **6,2%** |
| Margem EBITDA Ajustado | 46,7% | 52,4% | -5,7p.p. |
| **Equivalência Patrimonial** | **(62)** | **(12)** | **432,2%** |
| **EBITDA** | **9.987** | **9.448** | **5,7%** |
| Margem EBITDA | 46,4% | 52,3% | -5,9p.p. |
| **Depreciação & Amortização** | **(6.827)** | **(5.692)** | **19,9%** |
| Depreciação | (4.970) | (3.952) | 25,8% |
| Amortização | (1.857) | (1.740) | 6,7% |
| **EBIT** | **3.160** | **3.756** | **-15,9%** |
| Margem EBIT | 14,7% | 20,8% | -6,1p.p. |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(1.439)** | **(653)** | **120,4%** |
| Despesas financeiras | (2.763) | (1.745) | 58,3% |
| Receitas financeiras | 1.319 | 1.092 | 20,8% |
| Variações cambiais, líquidas | 5 | 1 | 659,6% |
| **Lucro antes dos impostos** | **1.721** | **3.103** | **-44,5%** |
| Imposto de renda e cont. social | (50) | (146) | -65,7% |
| **Lucro Líquido** | 1.671 | 2.957 | -43,5% |

### ► EBITDA Ajustado (LAJIDA – Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Equivalência Patrimonial)

**O EBITDA Ajustado ao final de 2022 totalizou R$ 10,049 milhões, um crescimento de 6,2% A/A.** O resultado teve como principal motor o crescimento da linha de Receita de Serviços, com a contribuição tanto dos clientes do móvel quanto os de fixo. O crescimento desta linha seria ainda mais relevante se a base comparativa (exercício de 2021) não tivesse o efeito não recorrente da venda do controle da i-Systems. **A Margem EBITDA Ajustada encerrou 2022 em 46,7%, reduzindo 5,7 p.p.**

| Reconciliação EBTIDA | DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|---|
| | *R$ milhões* | | | |
| | **Lucro Líquido** | **1.671** | **2.957** | **-43,5%** |
| | Depreciação & Amortização | 6.827 | 5.692 | 19,9% |
| | Resultado Financeiro Líquido | 1.439 | 653 | 120,4% |
| | Imposto de renda e cont. social | 50 | 146 | -65,7% |
| | **EBITDA** | **9.987** | **9.448** | **5,7%** |
| | Equivalência Patrimonial | 62 | 12 | 432,2% |
| | **EBITDA Ajustado** | **10.049** | **9.459** | **6,2%** |

### ► Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT

**A linha de D&A acumulou R$ 6.827 milhões, um aumento de 19,9% na comparação com 2021,** sendo uma das linhas mais impactadas pela aquisição dos ativos móveis da Oi, por conta do efeito da depreciação do direito de uso dos sites que chegaram com a transação.

**O EBIT fechou 2022 com um total de R$ 3.160 milhões**, reduzindo em 15,9% na comparação com o fechamento de 2021. Mais uma vez, essa performance é explicada pela base comparativa contar com um efeito extraordinário da venda do controle da i-Systems.

### ► Resultado Financeiro Líquido

**O Resultado Financeiro Líquido teve um aumento de 120,4% A/A, totalizando um resultado negativo de R$ 1.439 milhões**, impactada, principalmente, por: (i) um maior volume de juros sobre *leases*, em função dos contratos de aluguel dos 7,2 mil sites adquiridos no acordo de compra da Oi Móvel; e (ii) uma taxa Selic mais alta em 2022; (iii) um nível de endividamento maior após a conclusão da transação de aquisição da Oi. Além disso, a linha foi impactada por uma menor receita gerada pela marcação a mercado referente ao bônus de subscrição do capital do Banco C6 (Nota Explicativa 39 das Demonstrações Financeiras), sujeito a arbitragem curso.

### ► Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social totalizou R$ 50 milhões em 2022, comparado com R$ 146 milhões em 2021, apontando para uma redução de 65,7% A/A, explicado principalmente por uma queda na base tributável como consequência do efeito relacionado a venda do controle da i-Systems em 2021. **Em 2022, a alíquota efetiva foi de 2,9% vs. 4,7% em 2021**.

### ► Lucro Líquido

**O Lucro Líquido totalizou R$ 1.671 milhões no ano de 2022, com a LPA de R$ 0,70. Este resultado representou uma contração de 43,5% A/A,** mais uma vez, em grande parte explicada pela base comparativa (exercício de 2021) contar com um efeito extraordinário da venda do controle da i-Systems.

**7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | **9.429** | **10.078** | **-6,4%** |
| **Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades de investimento** | **(8.620)** | **(6.689)** | **28,9%** |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos** | **(3.489)** | **(735)** | **374,5%** |
| **Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa** | **(2.680)** | **2.653** | **n.a.** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | **5.229** | **2.575** | **103,0%** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | **2.549** | **5.229** | **-51,3%** |

O **Fluxo de Caixa Livre**, foi negativo em R$ 2.680 milhões no exercício de 2022, influenciado de forma significativa pelos desembolsos relativos à compra dos ativos da Oi Móvel e aquisição das licenças das frequências ocorrido no 4T21:

**Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** foi positivo em R$ 9.429 milhões, representando uma queda de 6,4% em relação ao exercício de 2021. Mesmo apresentando uma boa performance operacional representado pela Receita e EBITDA Ajustado, essa linha foi impactada pelo pagamento das licenças e obrigações referentes ao leilão de frequências no valor de aproximadamente R$ 2,5 bilhões.

**Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** foi negativo em R$ 8.620 milhões, representando um aumento de 28,9% em relação ao exercício de 2021, refletindo o pagamento pelos ativos adquiridos da Oi Móvel no valor de aproximadamente R$ 6,4 bilhões.

**Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento** fechou em R$ 3.489 bilhões, multiplicando por quase 5 vezes o valor reportado em 2021. Este desempenho é consequência da redução na tomada de novos financiamentos e do aumento dos desembolsos com contratos de arrendamento de sites de telefonia móvel após o recebimento dos ativos da Oi Móvel.

### ► CAPEX

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| Rede | 3.449 | 3.052 | 13,0% |
| TI & Outros | 1.281 | 1.329 | -3,6% |
| Leilão 4G e 5G | - | 3.585 | n.a. |
| **Capex Total** | **4.730** | **7.966** | **-40,6%** |
| **Capex / Receita Líquida** | **22,0%** | **44,1%** | **-2,3p.p.** |

O **Capex em 2022 totalizou R$ 4.730 milhões**, apresentando uma variação negativa de -40,6% na comparação anual. Este resultado foi impactado majoritariamente pelo registro dos investimentos na aquisição de licenças no leilão de frequências em 2021. Excluindo este efeito o Capex de 2022 teria crescido 8% A/A em função dos investimentos atrelados a integração dos ativos móveis da Oi, além da implementação da tecnologia 5G no país.

### ► DÍVIDA E CAIXA

**Perfil da Dívida**

| EMISSÕES | MOEDA | TAXA DE JUROS | VENCIMENTO | CURTO PRAZO | LONGO PRAZO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | | | | |
| KFW Finnvera | USD | Libor+0,75% | 01/24 a 12/25 | 44 | 129 | 173 |
| Scotia | USD | 1,4748% a 3,2300% a.a. | 04/24 | 1.047 | 522 | 1.569 |
| BNP Paribas | USD | 7,0907% a.a. | 01/22 a 01/24 | 15 | 500 | 515 |
| Debêntures | BRL | IPCA + 4,1682% a.a. | 06/28 | (1) | 1.773 | 1.772 |
| BNDES Finame | BRL | IPCA + 4,2283% a.a. | 11/31 | 6 | 389 | 394 |
| BNDES Finem | BRL | TJLP + 1,95% a.a. | 08/25 | 112 | 185 | 297 |
| BNB | BRL | IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a. | 02/28 | 42 | 208 | 249 |
| **Dívida Financeira Total** | | | | **1.265** | **3.705** | **4.970** |
| Licença (5G) | BRL | Selic | 12/40 | 52 | 843 | 895 |
| **Dívida Total Antes do Lease** | | | | **1.317** | **4.548** | **5.865** |
| Lease Total | BRL | IPCA/IGP-M (11,28% a.a.) | 10/29 | 2.227 | 10.367 | 12.593 |
| **Dívida Total** | | | | **3.544** | **14.914** | **18.458** |

*Média ponderada da taxa de juros dos contratos de *leasing.*

**Dívida Líquida**

| DESCRIÇÃO | 4T22 | 3T22 | 2T22 | 1T22 |
|---|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | | |
| Dívida de Curto Prazo | 1.265 | 159 | 126 | 106 |
| Dívida de Longo Prazo | 3.705 | 4.622 | 4.595 | 3.233 |
| **Dívida Financeira Total** | **4.970** | **4.781** | **4.720** | **3.339** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (4.739) | (3.703) | (2.286) | (8.076) |
| Derivativos Líquidos-ex C6 | 116 | 132 | 44 | 169 |
| **Dívida Financeira Líquida** | **347** | **1.210** | **2.479** | **(4.568)** |
| Licença (4G e 5G) | 895 | 918 | 889 | 864 |
| **Dívida Financeira Líquida AL** | **1.242** | **2.128** | **3.367** | **(3.704)** |
| Lease Total | 12.593 | 12.388 | 12.521 | 9.592 |
| **Dívida Líquida Total** | **13.835** | **14.516** | **15.889** | **5.888** |
| **Dívida Líquida AL/EBITDA AL*** | **0,2x** | **0,3x** | **0,4x** | **-0,5x** |
| **Dívida Líquida Total/EBITDA** | **1,4x** | **1,4x** | **1,6x** | **0,6x** |

*EBITDA 12M "após o pagamento de *leases*", desconsiderando o pagamento de principal e juros relacionados a *leasings* financeiros.

**Dívida Por Vencimento**

| ANO | PRO-FORMA | INCLUINDO IFRS 9, 15 & 16 |
|---|---|---|
| *R$ milhões* | | |
| 2024 | 1.135 | 3.069 |
| 2025 | 255 | 1.444 |
| 2026 | 751 | 1.764 |
| 2027 | 751 | 1.706 |
| Após 2027 | 1.456 | 6.930 |
| **Dívida Total** | **4.548** | **14.914** |

A Dívida Total (pós-hedge) ao final de 2022 ficou em R$ 18.575 milhões, representando um crescimento de R$ 5.055 milhões A/A. O montante considera o reconhecimento de arrendamentos financeiros incorporados com a aquisição de ativos móveis da Oi, no valor total de aproximadamente R$ 2,9 bilhões. Além disso, no 4° trimestre a Companhia realizou novo desembolso de parte da linha de crédito já disponível com o BNDES (Finem) de R$ 319 milhões ao custo de TJLP + 1,95% e prazo de 2,8 anos. Ao final do ano, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$ 5.086 milhões. O custo médio da dívida, excluindo os arrendamentos e licenças relacionadas ao leilão de frequências, foi de 14,2% a.a. (103,69% do CDI) no trimestre, uma elevação quando comparado ao custo de 9,5% a.a. (116,35% do CDI) do 4T21, impactado, principalmente, pelo aumento da taxa DI no segundo semestre de 2022.

**No final do trimestre, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$ 4.739 milhões**, registrando uma queda de R$ 5.057 milhões A/A, em grande medida devido a aquisição dos ativos móveis da Oi realizada no 2T22, em paralelo ao pagamento das parcelas relativas à aquisição de frequências no leilão de espectro do 5G de 2021 (pagamento integral das parcelas de EAF e pagamento das parcelas de EACE e da licença do 5G referentes ao ano de 2022). Cabe ressaltar ainda que em outubro de 2022 a Companhia realizou o depósito em juízo de R$ 670 milhões em razão da discussão de ajuste de preço de aquisição da Oi Móvel.

**O rendimento financeiro médio foi de 14,2% a.a. (104,09% do CDI) no 4T22**, um aumento de 5,5 p.p. em relação ao 4T21, em função de um patamar maior da taxa básica de juros.

## ► 8. Ambiental, Social e Governança (ASG ou ESG)

**Jornada ESG**

A TIM é pioneira nos temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há 15 anos a Companhia faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Em fevereiro de 2023, a TIM foi novamente reconhecida como uma das empresas mais sustentáveis do mundo pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI), sendo incluída no Sustainability Yearbook.

Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU) por dois anos consecutivos. Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM vem se tornando uma referência na promoção da diversidade e inclusão em nível nacional e internacional, com metas, compromissos e implementação de diversas iniciativas nas temáticas gênero, raça, pessoas LGBTI+, gerações, pessoas com deficiência, entre outros. A Companhia se tornou, em 2021, a primeira operadora brasileira a integrar o Refinitiv Diversity & Inclusion Index, ocupando a 1ª posição em Telecom em nível global, destaque que manteve também em 2022. A TIM também foi a primeira operadora a ganhar o prêmio internacional GSMA's Diversity in Tech, que reconhece mundialmente organizações com práticas em prol da igualdade, da diversidade e dos direitos humanos no setor de tecnologia. Em 2023, a TIM continuou integrando o Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg, que reúne 485 empresas de 45 países, sendo apenas 16 do Brasil.

Reconhecida com o selo Top Employers pelo segundo ano consecutivo, a TIM também se consolida como uma das empresas com melhores práticas de RH. A certificação é resultado da auditoria independente da Top Employer Institute, um instituto internacional com 30 anos de atuação em 120 países. A Companhia também ingressou em janeiro de 2023, no Índice GPTW da B3, que leva em consideração as empresas certificadas pela Great Place to Work (GPTW) como os melhores ambientes para trabalhar no Brasil.

A TIM responde ao Carbon Disclosure Project (CDP) – maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Desde 2004, a TIM apresenta seu desempenho por meio de indicadores de sustentabilidade e há 14 anos publica relatórios conforme as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). A partir de 2021, a Companhia passou a chamar esta publicação de Relatório ESG e segue com o seu compromisso de transparência e prestação de contas a seus stakeholders, organizando o relato nos três pilares: Ambiental, Social e Governança. O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, Privacidade, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados, vigente no Brasil desde 2020, a TIM atua para garantir a privacidade dos clientes, proteger seus dados pessoais e manter uma relação cada vez mais transparente. Mais informações na Central de Privacidade no site da TIM.

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, sendo, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte – BID 2015).

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), Índice GPTW da B3, Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR-70), Refinitiv Diversity & Inclusion, Gender Equality Index (GEI) da Bloomberg, *FTSE4GOOD Emerging Markets*, *FTSE4GOOD Latin America*, *MSCI ACWI ESG Leaders*, *MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, Índice Teva Mulheres na Liderança, selo Women on Board, entre outros, além de ser certificada pelas normas ISO 9001 (desde 2000), ISO 14001 (desde 2010) e ISO 37001 (desde 2021).

**Temas Materiais**

Em 2022, a TIM renovou a sua matriz de materialidade à luz de novas tendências, que consideram impactos nas perspectivas financeira e socioambiental, a chamada dupla materialidade. A construção da nova matriz englobou as etapas de definição, identificação, priorização, análise e validação, com a realização de 1.040 consultas a diversos stakeholders da Companhia. Ao final do processo, foram apontados oito temas materiais para a TIM, conforme quadro a seguir:

| Tema material | ODS |
|---|---|
| Inovação e tecnologia | 8, 9 e 11 |
| Inclusão digital e conectividade | 1, 5, 9,10 e 11 |
| Privacidade e segurança de dados | 16 |
| Eficiência energética | 7, 12 e 13 |
| Qualidade dos serviços | 9 |
| Saúde, bem-estar e segurança | 3, 5 e 8 |
| Ética, integridade e compliance | 16 |
| Transparência e relacionamento com os públicos prioritários | 12 e 16 |

## ► 9. Governança Corporativa

**9.1. Companhia listada no Novo Mercado há 15 anos**

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG) da B3 e, há 15 anos, também, do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU).

**9.2. Governança Corporativa na TIM**

A TIM é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária e supervisionada por um Conselho Fiscal. O Conselho de Administração, por sua vez, é auxiliado por comitês de assessoramento, quais sejam, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê de Controle e Riscos, o Comitê de Remuneração e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno da Diretoria Estatutária, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e nos Regimentos Internos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

**9.3. Conselho de Administração**

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2022, o CDA se reuniu 11 (onze) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas, publicadas e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e, também, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados a participar das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

**9.4 Diretoria Estatutária**

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2022, a Diretoria da Companhia era composta por 8 (oito) membros. Em 2022, a Diretoria se reuniu 44 (quarenta e quatro) vezes no exercício de suas funções.

**9.5. Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2022, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Em 2022, o CF se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

**9.6. Comitê de Auditoria Estatutário**

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit *Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2022, o CAE se reuniu 15 (quinze) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2022"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**9.7. Comitê de Controle e Riscos**

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2022, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2022, o CCR se reuniu 8 (oito) vezes no exercício de suas funções.

**9.8. Comitê de Remuneração**

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente. Ao longo de 2022, o CR se reuniu 4 (quatro) vezes no exercício de suas funções.

**9.9. Comitê de Environmental, Social & Governance**

O Comitê de *Environmental, Social & Governance* (CESG), é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2022, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2022, o CESG se reuniu 4 (quatro) vezes no exercício de suas funções.

**9.10. Estrutura Acionária**

A Companhia encerrou 2022 com capital social no montante de R$ 13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detêm o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 170

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 048/104

TIM

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

**9.11. Política de Dividendos**

Conforme Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2021, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

Nos dias 22 de março, 15 de junho, 12 de setembro e 12 de dezembro 2022, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$ 195 milhões, R$ 270 milhões, R$ 480 milhões e R$ 455 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 27 de abril 2022, 20 de julho de 2022, 31 de outubro de 2022, 24 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023, sendo as datas de 28 de março, 23 de junho, 21 de setembro e 21 de dezembro de 2022 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$ 1.400 bilhões de JCP em 2022.

**9.12. Eventos do Exercício e Subsequentes**

**FECHAMENTO DA COMPRA DOS ATIVOS DA OPERAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA OI**

No dia 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A., após o cumprimento dos condicionantes prévios estabelecidos pelo CADE e pela Anatel, anunciou a conclusão do processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. ("Oi Móvel"). Com a conclusão da transação, a TIM passou a deter 100% do capital social da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A., empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Para maiores detalhes sobre a conclusão do processo, acesse o Fato Relevante.

**TIM OBTÉM DIREITO AO EXERCÍCIO DA 8ª TRANCHE DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO NO BANCO C6**

Em outubro de 2022, a TIM obteve o direito ao *vesting* da 8ª tranche do bônus de subscrição de participação indireta no capital social do C6, em decorrência do atingimento do 8º nível das metas acordadas no âmbito da parceria, o que significa o atingimento equivalente à participação indireta acumulada potencial de 5,52% no capital social do C6, sujeito ao resultado da arbitragem em curso.

**ALTERAÇÕES AO PREÇO DE FECHAMENTO AJUSTADO DA AQUISIÇÃO DOS ATIVOS MÓVEIS DA OI E INÍCIO DO PROCEDIMENTO ARBITRAL**

Em Fato Relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, a TIM S.A. comunicou que as "Compradoras" (TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.) dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. ("Vendedora") identificaram divergências em premissas e critérios de cálculo que, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), justificam uma proposta de alteração no Preço de Fechamento Ajustado ("PFA"), em benefício da TIM, de aproximadamente R$ 1,4 bilhão. Além das diferenças referentes ao PFA, foram identificadas divergências referentes aos contratos da empresa de propósito específico Cozani com empresas prestadoras de serviços de infraestrutura móvel (aluguel de sites/torres), que ensejam, nos termos do SPA, uma indenização da Vendedora à TIM de aproximadamente R$ 231 milhões. Em consequência das divergências, o montante de R$ 634 milhões que estava retido pela TIM não foi transferido a Vendedora.

Em Fato Relevante divulgado em 3 de outubro de 2022, tendo em vista a violação expressa da Vendedora aos mecanismos de resolução de disputas previstos no SPA, a TIM comunicou que não restou alternativa às Compradoras senão ingressar, na referida data, com procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão em face à Vendedora para que determine o valor efetivo do ajuste ao PFA, na forma do SPA.

Em Fato Relevante divulgado em 4 de outubro de 2022, a Companhia foi surpreendida por notícias veiculadas pela imprensa e por Fato Relevante divulgado pela Vendedora na referida data, de que havia sido proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras da importância de aproximadamente R$ 1,53 bilhão – dos quais cerca de R$ 670 milhões pela TIM – em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Vendedora, onde ficará acautelado até posterior decisão de juízo arbitral.

A TIM recorreu da decisão e em 17 de outubro de 2022 e o Superior Tribunal de Justiça, em decisão monocrática, rejeitou o recurso da TIM e das outras Compradoras. Assim, em 19 de outubro de 2022, a TIM depositou em garantia do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro o valor de R$ 670 milhões.

**NOVO CFO/ DRI INTERINO**

Em janeiro de 2023, a TIM anunciou que o Conselho de Administração da Companhia elegeu o Sr. Alberto Mario Griselli, Diretor Presidente ("CEO") da Companhia, para assumir as posições de Diretor Financeiro ("CFO") e Diretor de Relações com Investidores ("DRI"), interinamente, a partir de 01 de fevereiro de 2023. Dessa forma, os cargos de CEO, CFO e DRI serão temporariamente acumulados pelo Sr. Griselli.

**► 10. Auditoria Independente – IN CVM nº 381**

Em 2021, a Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.

No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria efetuados. Os auditores independentes possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração em 24/09/2021, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

**► 11. Mercado de Capitais**

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2022 em 109.735 pontos, acumulando uma alta de 4,49% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$ 3,5 trilhões.

A Companhia encerrou 2022 com suas ações ordinárias cotadas a R$ 12,40 na B3, uma queda de 5,7% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de U$ 11,73, aumentando de 0,3% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$ 30,0 bilhões ou US$ 5,7 bilhões.

**► Considerações Finais**

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
### (Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | 52.925.205 | 49.819.186 | 56.408.367 |
| **Circulante** | | 9.828.112 | 15.398.048 | 10.364.415 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.785.100 | 5.228.615 | 2.548.713 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 2.190.635 | 4.568.020 | 2.190.635 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 3.739.452 | 3.066.906 | 3.421.094 |
| Estoques | 7 | 236.117 | 202.553 | 236.117 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 469.345 | 354.620 | 472.202 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 712.342 | 1.311.906 | 720.808 |
| Despesas antecipadas | 11 | 198.506 | 275.148 | 278.851 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 239.189 | 134.292 | 239.189 |
| Arrendamentos | 17 | 30.643 | 30.076 | 30.643 |
| Outros valores a compensar | 18 | 26.519 | 28.661 | 26.519 |
| Outros ativos | 13 | 200.264 | 197.251 | 199.644 |
| **Não Circulante** | | 43.097.093 | 34.421.138 | 46.043.952 |
| **Realizável a longo prazo** | | 4.579.313 | 3.925.956 | 5.426.136 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 12.929 | 11.508 | 12.929 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 238.683 | 186.301 | 238.683 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 889.472 | 905.312 | 895.408 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 517.878 | 730.455 | 517.878 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 10 | 526.700 | 536.888 | 1.367.586 |
| Depósitos judiciais | 12 | 1.377.560 | 718.773 | 1.377.560 |
| Despesas antecipadas | 11 | 80.258 | 83.139 | 80.258 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 662.433 | 521.627 | 662.433 |
| Arrendamentos | 17 | 208.003 | 213.045 | 208.003 |
| Outros ativos | 13 | 65.397 | 18.908 | 65.398 |
| Investimento | 14 | 5.739.739 | 1.601.703 | 1.540.116 |
| Imobilizado | 15 | 19.775.260 | 18.308.400 | 22.661.152 |
| Intangível | 16 | 13.002.781 | 10.585.079 | 16.416.548 |

| | Nota | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | | 52.925.205 | 49.819.186 | 56.408.367 |
| **Total do Passivo** | | 27.527.840 | 24.712.080 | 31.011.002 |
| **Circulante** | | 12.057.530 | 10.611.482 | 13.118.009 |
| Fornecedores | 19 | 4.385.356 | 3.267.404 | 4.237.229 |
| Empréstimos e financiamentos | 21 | 1.264.967 | 538.450 | 1.264.967 |
| Passivo de arrendamento | 17 | 1.353.869 | 1.269.878 | 2.257.211 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 343.142 | 194.837 | 343.142 |
| Obrigações trabalhistas | | 343.541 | 303.239 | 343.541 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 22 | 1.982.559 | 1.418.682 | 2.093.734 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 23 | 222.470 | 245.113 | 262.344 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 27 | 661.494 | 533.580 | 661.494 |
| Autorizações a pagar | 20 | 507.685 | 2.630.169 | 507.685 |
| Receitas diferidas | 24 | 222.829 | 197.179 | 265.417 |
| Outras obrigações contratuais | 1.2.1 | 748.291 | - | 748.291 |
| Outros passivos | 26 | 21.327 | 12.951 | 132.954 |
| **Não Circulante** | | 15.470.310 | 14.100.598 | 17.892.993 |
| Empréstimos e financiamentos | 21 | 3.704.858 | 3.307.015 | 3.704.858 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 50.230 | 13.950 | 50.230 |
| Passivo de arrendamento | 17 | 8.595.004 | 7.793.661 | 10.574.654 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 22 | 3.734 | 3.273 | 3.734 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 23 | 9.806 | 13.227 | 9.806 |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 25 | 1.112.153 | 960.881 | 1.112.156 |
| Planos de pensão e outros benefícios pós emprego | 40 | 5.825 | 6.492 | 5.825 |
| Autorizações a pagar | 20 | 1.150.531 | 1.250.918 | 1.165.705 |
| Receitas diferidas | 24 | 666.612 | 689.161 | 666.612 |
| Outros passivos | 26 | 171.557 | 62.020 | 599.413 |
| **Patrimônio Líquido** | 27 | 25.397.365 | 25.107.106 | 25.397.365 |
| Capital social | | 13.477.891 | 13.477.891 | 13.477.891 |
| Reservas de capital | | 408.602 | 401.806 | 408.602 |
| Reservas de lucros | | 11.514.879 | 11.236.551 | 11.514.879 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | (3.844) | (4.285) | (3.844) |
| Ações em tesouraria | | (163) | (4.857) | (163) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
### (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Notas | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 29 | 20.759.080 | 18.058.027 | 21.530.801 |
| Custos de serviços prestados e das mercadorias vendidas | 30 | (9.934.765) | (8.443.023) | (10.655.981) |
| Lucro bruto | | 10.824.315 | 9.615.004 | 10.874.820 |
| Receitas (despesas) operacionais: | | | | |
| Comercialização | 30 | (5.175.582) | (4.621.788) | (5.596.211) |
| Gerais e administrativas | 30 | (1.801.836) | (1.723.384) | (1.808.735) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 14 | (553.752) | (11.572) | (61.587) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 31 | (243.178) | 497.771 | (248.371) |
| | | (7.774.348) | (5.858.973) | (7.714.904) |
| Lucro antes de receitas e despesas financeiras | | 3.049.967 | 3.756.031 | 3.159.916 |
| Receitas (despesas) financeiras: | | | | |
| Receitas financeiras | 32 | 1.267.501 | 1.091.748 | 1.318.948 |
| Despesas financeiras | 33 | (2.466.068) | (1.745.213) | (2.762.963) |
| Variações cambiais, líquidas | 34 | 5.007 | 659 | 5.007 |
| | | (1.193.560) | (652.806) | (1.439.008) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 1.856.407 | 3.103.225 | 1.720.908 |
| Imposto de renda e contribuição social | 35 | (185.652) | (146.051) | (50.153) |
| Lucro líquido do exercício | | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |
| *Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)* | | | | |
| Lucro básico por ação | 36 | 0,7 | 1,22 | 0,7 |
| Lucro diluído por ação | 36 | 0,7 | 1,22 | 0,7 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
### (Em milhares de reais)

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |
| Outros componentes do resultado abrangente | | | |
| Item que não será reclassificado para o resultado: | | | |
| Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego | 668 | 853 | 667 |
| Tributos diferidos | (227) | (290) | (227) |
| Total do resultado abrangente do exercício | 1.671.196 | 2.957.737 | 1.671.195 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
### (Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Atividades operacionais | | | | |
| Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social | | 1.856.407 | 3.103.225 | 1.720.909 |
| Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: | | | | |
| Depreciação e amortização | | 5.865.706 | 5.691.696 | 6.827.175 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 14 | 553.752 | 11.572 | 61.587 |
| Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados | | (128.103) | 51.913 | (136.713) |
| Ganho na transação de venda 51% I-Systems (antiga FiberCo) (nota 1) | | - | (782.237) | - |
| Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos | | 718 | 1.486 | 23.212 |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 25 | 247.227 | 278.789 | 247.227 |
| Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos | | 91.681 | (27.768) | 91.681 |
| Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros | | 745.836 | 119.864 | 759.989 |
| Juros sobre passivo de arrendamento | | 1.075.603 | 858.259 | 1.333.007 |
| Juros sobre arrendamentos | | (28.101) | 56 | (28.101) |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | 30 | 585.699 | 544.642 | 626.218 |
| Planos de incentivo a longo prazo | | 6.796 | 15.672 | 6.796 |
| | | 10.873.221 | 9.867.169 | 11.532.987 |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais | | | | |
| Contas a receber de clientes | | (1.269.979) | (583.346) | (628.272) |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | | 916.029 | 664.397 | 912.306 |
| Estoques | | (33.565) | 44.050 | (33.565) |
| Despesas antecipadas | | 79.523 | (134.893) | 164.288 |
| Depósitos judiciais | | (603.825) | 215.698 | (603.825) |
| Outros ativos | | (32.696) | 41.610 | (30.709) |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais | | | | |
| Obrigações trabalhistas | | 40.302 | 35.506 | 40.302 |
| Fornecedores | | 1.088.993 | 153.357 | 757.628 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | | 122.922 | 366.605 | 102.948 |
| Autorizações a pagar | | (2.378.796) | (8.604) | (2.378.796) |
| Pagamentos de processos judiciais e administrativos | 25 | (242.597) | (316.804) | (242.598) |
| Receitas diferidas | | 3.100 | (135.583) | (49.446) |
| Outros passivos | | (25.262) | (116.981) | (114.173) |
| **Caixa gerado pelas operações** | | **8.537.370** | **10.092.181** | **9.429.075** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | - | (14.094) | - |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | | **8.537.370** | **10.078.087** | **9.429.075** |
| Atividades de investimentos | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | 2.375.964 | (2.502.030) | 2.375.964 |
| Aumento de capital controlada Cozani | | (250.722) | - | - |
| Caixa proveniente da venda de 51% I-Systems (antiga FiberCo) (nota 1) | | - | 1.096.294 | - |
| Contraprestação na aquisição da Cozani | | (6.463.333) | - | (6.269.951) |
| Adições ao imobilizado e intangível | | (4.730.433) | (5.283.707) | (4.730.433) |
| Outros | | 4.475 | 47 | 4.475 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** | | **(9.064.049)** | **(6.689.396)** | **(8.619.945)** |
| Atividades de financiamentos | | | | |
| Novos empréstimos | | 1.568.343 | 3.062.000 | 1.568.343 |
| Amortização de empréstimos | | (565.303) | (1.710.935) | (565.303) |
| Juros pagos – Empréstimos | | (157.831) | (78.952) | (157.831) |
| Pagamento de passivo de arrendamento | | (1.251.552) | (1.179.723) | (1.566.344) |
| Juros pagos sobre passivo de arrendamento | | (1.046.549) | (832.928) | (1.303.953) |
| Novos financiamentos licença 5G | | - | 843.020 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | | (269.437) | 216.197 | (269.437) |
| Compra de ações em tesouraria, líquido de alienações | | 4.694 | (11.069) | 4.694 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos | | (1.199.201) | (1.042.976) | (1.199.201) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | | (2.916.836) | (735.366) | (3.489.032) |
| **Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa** | | **(3.443.515)** | **2.653.325** | **(2.679.902)** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | | **5.228.615** | **2.575.290** | **5.228.615** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** | | 1.785.100 | 5.228.615 | 2.548.713 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
### Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva para expansão | Reservas de lucros: Dividendos/JSCP adicionais propostos | Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal | Ações em tesouraria | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos 01 de janeiro de 2022** | 13.477.891 | 401.806 | 1.175.215 | 8.103.035 | - | 1.958.301 | (4.857) | (4.285) | - | 25.107.106 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.670.755 | 1.670.755 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido (nota 13) | - | - | - | - | - | - | - | 441 | - | 441 |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 441 | 1.670.755 | 1.671.196 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | | |
| Plano de incentivo a longo prazo | - | 6.796 | - | - | - | - | - | - | - | 6.796 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | - | 4.694 | - | - | 4.694 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | | | |
| Reserva legal (nota 27) | - | - | 75.233 | - | - | - | - | - | (75.233) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 27) | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.400.000) | (1.400.000) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 27) | - | - | - | - | - | 166.110 | - | - | (166.110) | - |
| Dividendos/JSCP adicionais propostos | - | - | - | (570.588) | 600.000 | - | - | - | (29.412) | - |
| Dividendos não reclamados | - | - | - | 7.573 | | | | | - | 7.573 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | 6.796 | 75.233 | (563.015) | 600.000 | 166.110 | 4.694 | - | (1.670.755) | (1.380.937) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 13.477.891 | 408.602 | 1.250.448 | 7.540.020 | 600.000 | 2.124.411 | (163) | (3.844) | - | 25.397.365 |

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva para expansão | Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal | Ações em tesouraria | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos 01 de janeiro de 2021** | 13.477.891 | 397.183 | 1.036.194 | 6.499.602 | 1.781.560 | (4.837) | (4.848) | - | 23.182.745 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 2.957.174 | 2.957.174 |
| Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido | - | - | - | - | - | - | 563 | - | 563 |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | - | 563 | 2.957.174 | 2.957.737 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | |
| Plano de incentivo a longo prazo | - | 4.623 | - | - | | | - | - | 4.623 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | (20) | - | - | (20) |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 139.021 | - | - | - | - | (139.021) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 27) | - | - | - | - | - | - | - | (1.047.500) | (1.047.500) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 27) | - | - | - | - | 176.741 | - | - | (176.741) | - |
| Constituição de reserva para expansão (nota 27) | - | - | - | 1.593.912 | - | - | - | (1.593.912) | - |
| Dividendos não reclamados (nota 27) | - | - | - | 9.521 | - | - | - | - | 9.521 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | 4.623 | 139.021 | 1.603.433 | 176.741 | (20) | - | (2.957.174) | (1.033.376) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | 13.477.891 | 401.806 | 1.175.215 | 8.103.035 | 1.958.301 | (4.857) | (4.285) | - | 25.107.106 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Receita operacional bruta | 28.650.398 | 25.357.429 | 29.713.383 |
| Outras receitas | - | 2.709.251 | - |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | (585.699) | (544.642) | (626.218) |
| Descontos concedidos, devoluções e outros | (3.701.149) | (2.619.680) | (3.711.240) |
| | 24.363.550 | 24.902.358 | 25.375.925 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | (3.726.974) | (2.676.158) | (3.482.166) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (3.572.677) | (5.026.187) | (3.810.770) |
| | (7.299.651) | (7.702.345) | (7.292.936) |
| Retenções | | | |
| Depreciação e amortização | (5.865.706) | (5.691.696) | (6.827.175) |
| Valor adicionado líquido produzido | 11.198.193 | 11.508.317 | 11.255.814 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | (553.752) | (11.572) | (61.587) |
| Receitas financeiras | 1.408.569 | 1.612.676 | 1.460.016 |
| | 854.817 | 1.601.104 | 1.398.429 |
| Valor adicionado total a distribuir | 12.053.010 | 13.109.421 | 12.654.243 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Pessoal e encargos | | | |
| Remuneração direta | 741.769 | 621.702 | 741.769 |
| Benefícios | 208.513 | 191.346 | 208.513 |
| F.G.T.S | 69.252 | 63.689 | 69.252 |
| Outros | 40.268 | 46.649 | 40.268 |
| | 1.059.802 | 923.386 | 1.059.802 |
| Impostos, taxas e contribuições | | | |
| Federais | 2.258.722 | 2.113.953 | 2.358.409 |
| Estaduais | 3.217.298 | 3.773.000 | 3.416.745 |
| Municipais | 96.950 | 127.934 | 97.683 |
| | 5.572.970 | 6.014.887 | 5.872.837 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | | | |
| Juros | 2.598.942 | 2.263.324 | 2.895.837 |
| Aluguéis | 1.144.754 | 941.503 | 1.149.225 |
| | 3.743.696 | 3.204.827 | 4.045.062 |
| Outros | | | |
| Investimento social | 5.787 | 9.147 | 5.787 |
| | 5.787 | 9.147 | 5.787 |
| Remuneração de Capital Próprio | | | |
| Dividendos e JCP | 1.400.000 | 1.047.500 | 1.400.000 |
| Lucros retidos | 270.755 | 1.909.674 | 270.755 |
| | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
### Em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**► 1. Contexto operacional**

**1.1. Estrutura societária**

A TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia que detinha 66,59% do capital social da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2022 (66,59% em 31 de dezembro de 2021).

O grupo TIM ("Grupo") é composto pela TIM, por sua controlada e coligada, Cozani e I-Sytems, respectivamente.

A Companhia detém autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, a TIM possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em 31 de dezembro de 2022, a TIM detém participação societária de 49% (49% em 31 de dezembro de 2021) nas companhias I-Systems (coligada), anteriormente denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura S.A. ("FiberCo"), e de 100% (não detinha participação em 31 de dezembro de 2021) na empresa Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A ("Cozani") - controlada. Abaixo descrevemos os processos de reorganização societárias quanto a estas duas empresas:

**1.2. Reorganização Societária**

*1.2.1. Combinação de negócios Cozani*

Em 14 de abril de 2022, a TIM, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A ("Compradoras") entregaram à Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Vendedora", "Cedente" ou "Oi Móvel") a notificação de fechamento relativa ao processo de aquisição dos ativos móveis da Vendedora, a partir das aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mediante assinatura de Acordo em Controle de Concentrações, já transitada em julgado, e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em especial com a publicação dos Atos nº 4.949/2022, 4.950/2022 e 4.951/2022, além de atingidas ou dispensadas pelas Compradoras, conforme o caso, todas as condições precedentes contratuais.

Em 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com as empresas Compradoras, após o cumprimento dos condicionantes prévios estabelecidos pelo CADE e pela ANATEL, concluiu a transação de aquisição, passando a TIM, a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia.

A Companhia vem cumprindo todas as medidas previstas nos condicionamentos da Anatel e no Acordo em Controle de Concentrações ("ACC") celebrado com o CADE, destacando-se, entre outros, os seguintes:

Em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou a Oferta de Referência dos Produtos no mercado de atacado de ROAMING ("ORPA – Roaming Nacional"), a qual foi aprovada, pela Anatel, em 21 de setembro de 2022. Na mesma data, disponibilizou a Oferta de Referência destinada a Operadoras de Rede Móvel Virtual ("Oferta de Referência – MVNO"), a qual foi aprovada, pela Anatel, em 26 de setembro de 2022.

Em 4 de julho de 2022, a TIM disponibilizou, de forma independente, ofertas públicas para alienação de até 50% das Estações Rádio Base ("ERBs") adquiridas da Oi Móvel ("Ofertas Públicas de ERBs"). Até o momento não foi possível concluir nenhuma proposta de venda relacionada a oferta.

Em 15 de agosto de 2022, a TIM assinou com a Oi o Contrato de Disponibilização de Radiofrequência de modo a permitir o atendimento, pela Oi, das metas de implantação de sistemas de acessos fixo sem fio previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU-IV), aprovado pelo Decreto nº 9.619/2018. O objetivo de tal contrato, conforme determinado pela ANATEL, é viabilizar a continuidade das metas já cumpridas, e o atendimento de metas não adimplidas e exigíveis. O contrato tem vigência até o fim da concessão de STFC da Oi, em 31 de dezembro de 2025 e é registrado à medida que o serviço é disponibilizado.

Em 5 de julho de 2022, TIM e Oi Móvel assinaram Carta de Intenção visando garantir a manutenção e continuidade dos serviços móveis prestados na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF até o término da vigência, em 21 de fevereiro de 2024, do Acordo de Cooperação nº 12000/2019-001/00, celebrado em 21 de fevereiro de 2019 pela União, por meio do Comando da Marinha, e pela Telemar Norte Leste e a Oi Móvel. As providências de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação, que formaliza o resultado das referidas negociações, foram concluídas em 09 de dezembro de 2022.

Em 20 de outubro de 222, a TIM publicou Ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Exploração Industrial de Rede ("Oferta – Exploração Industrial de Rede") e de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência ("Oferta – Radiofrequência"), nos termos definidos pelo ACC (Acordo em Controle de Concentrações) firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 6 meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses. Não houve celebração de contratos até o momento.

Em 20 de dezembro de 2022, a TIM publicou ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência 900 MHz, tendo por objeto as radiofrequências adquiridas da Oi Móvel na referida faixa de frequência ("Oferta – Radiofrequência 900 MHz"), nos termos definidos pelo ACC firmado com o CADE. O ACC aguarda despacho de cumprimento pelo CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 8 meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses. Não houve celebração de contratos até o momento.

O preço de aquisição de 100% das ações da Cozani, após todos os ajustes previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações, foi de R$ 7.014,6 milhões.

www.tim.com.br

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 171

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 049/104**

TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Preço de Fechamento Ajustado:

(i) R$ 634,3 milhões de reais foram retidos pela TIM, conforme previsto no contrato de compra, principalmente para atender a eventual necessidade de ajustes adicionais de preço a serem realizados, que poderiam ser identificados nos 120 dias posteriores à data de aquisição. Conforme fato relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, em consequência das divergências encontradas nas premissas de cálculo dos temas: (i) Capital de Giro e Dívida Líquida, (ii) Capex e (iii) Adições líquidas, o valor de R$634,3, (R$671 atualizados em 31 de dezembro de 2022) se manteve integralmente retido pela Companhia até que em 4 de outubro de 2022, foi proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras, cabendo à TIM o depósito em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A. do valor atualizado até aquela data de R$ 670 milhões. O referido depósito permanecerá em conta vinculada ao Juízo enquanto se aguarda a instalação do Tribunal Arbitral. Para mais detalhes vide nota 12;

(ii) R$ 2.057,4 milhões foram repassados diretamente ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme disposição contratual; e

(iii) O saldo de R$ 4.285,9 milhões foi transferido na data de aquisição diretamente para a Cedente.

(iv) R$1,8 milhões de reais relacionado a valores de rescisões relativo a pessoal da Vendedora, acordado como parte do valor pago pela aquisição pelas compradoras.

Além dos valores acima, a Vendedora poderá ter direito a receber até R$ 230 milhões adicionais da TIM, condicionados ao cumprimento, até 31 de março de 2023, de determinadas metas relacionadas às radiofrequências e base de clientes envolvidos no a Transação. Desse valor, R$ 120 milhões de reais já foram pagos devido ao cumprimento de parte das metas estabelecidas. Do montante remanescente ainda não pago (R$110 milhões), a Companhia entende que há expectativa de desembolsar até o prazo descrito o montante de R$ 77 milhões reconhecidos como contraprestação contingente na data de divulgação dessas informações financeiras.

A TIM também pagou, em 20 de abril de 2022, em nome da Cozani, o valor de R$ 250,7 milhões a Vendedora, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição, registrado na rubrica de "Despesas antecipadas" e assinou um termo de contrato anual de utilização de capacidade de infraestrutura de transporte com a Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A., envolvendo o pagamento de valores decrescentes que, a valor presente, totalizam aproximadamente R$ 476 milhões.

Em 31 dezembro de 2022, o total de contraprestação transferida pela aquisição da Cozani foi de R$ 7.211,6 milhões.

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Cozani na data da aquisição pela TIM S.A. encontra-se finalizado, conforme laudo de alocação de preço de compra "*Price purchase allocation*". Nesta data, a análise indica ativos e passivos apresentados a seguir:

| | Valor justo reconhecido na aquisição |
|---|---|
| **Ativos** | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 193.382 |
| Contas a receber de clientes | 362.379 |
| Despesas antecipadas | 165.111 |
| Impostos a recuperar | 13.535 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 705.388 |
| Imobilizado (Nota 15) | 3.518.477 |
| Intangível (Nota 16) | 3.599.811 |
| | **8.558.083** |
| **Passivos** | |
| Fornecedores | (183.227) |
| Passivos de arrendamento (Nota 17) | (2.929.449) |
| Impostos a recolher | (157.595) |
| Receitas diferidas | (95.135) |
| Outros passivos | (617.518) |
| | **(3.982.924)** |
| **Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo** | **4.575.159** |
| Ágio na aquisição (Nota 16) | 2.636.426 |
| **Total da contraprestação** | **7.211.585** |

Abaixo estão sumarizados, os ativos adquiridos e passivos assumidos relacionados a Cozani ("ativos líquidos") pela TIM na data de aquisição e os impactos sobre os resultados consolidados da Companhia, que refletem os resultados da empresa adquirida a partir de 30 de abril de 2022:

| | Cozani |
|---|---|
| Participação acionária da adquirida | 100% |
| Patrimônio líquido da Cozani a valor contábil em 30/04/2022 | 1.282.579 |
| Patrimônio líquido da Cozani a valor justo em 30/04/2022 | 4.575.159 |
| Mais valia de radiofrequências (i) | 3.038.951 |
| Mais valia de carteira de clientes (ii) | 253.629 |
| Contribuição para o Grupo de receita líquida desde a data de aquisição | 1.231.518 |
| Contribuição para o Grupo com prejuízo desde a data da aquisição | (626.258) |
| Receita líquida da adquirida desde o início do exercício | 2.297.351 |
| Prejuízo da adquirida desde o início do exercício | (1.910.638) |

(i) A mais valia de intangíveis refere-se ao ajuste na rubrica de autorizações refletindo o valor justos das outorgas adquiridas e a avaliação do espectro foi conduzida por meio da abordagem de mercado, com a aplicação de um múltiplo de transação. O prazo médio de vida útil é de 17,68 anos;

(ii) A avaliação da carteira de clientes foi conduzida pela abordagem de rentabilidade, pelo método MPEEM ('*Multi-period excess earning method*') baseado em um cálculo de fluxos de caixa de benefícios econômicos futuros atribuíveis a base de clientes. O prazo médio de vida útil é de 8,67 anos.

O ágio na aquisição de R$2.636.426 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias esperadas decorrentes da aquisição. O ágio é alocado a nível consolidado visto que os ativos adquiridos e passivos assumidos trazem benefícios ao negócio como um todo. Não há expectativa de que o ágio reconhecido seja dedutível para fins fiscais até que ocorra a incorporação societária da empresa Cozani, o que deverá ocorrer no decorrer de 2023.

Outras obrigações contratuais

Em decorrência de determinadas disposições contratuais por ocasião da aquisição da Cozani, a TIM efetuou a retenção ao montante equivalente a 10% (dez por cento) do Preço de Fechamento da operação. Em 31 de dezembro de 2022, esse montante alcançava R$ 671 milhões e, em função de decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, o valor encontra-se em conta de depósito judicial, até ulterior decisão do Tribunal Arbitral.

Ainda, por ocasião da aquisição da Cozani, existiam certas disposições contratuais vinculadas ao cumprimento de metas de migração pelo Grupo Oi, no valor de R$ 77 milhões. O cumprimento dessas metas está sob a avaliação da Administração da Cia.

Em 31 de dezembro de 2022, ambas as obrigações alcançavam o montante total de R$ 748 milhões.

1.2.2. Venda de 51% da I-Systems (antiga FiberCo) para IHS

Em dezembro de 2020, a FiberCo foi constituída pela Companhia para segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura. A FiberCo nasceu com a missão de implantar, operar e manter infraestrutura de última milha para acessos de banda larga a ser oferecida no mercado de atacado. Não obstante, os termos do acordo definem a TIM como principal cliente neste momento, tendo a prerrogativa de 6 meses de exclusividade após a entrada em novas áreas.

Em 5 de maio de 2021, a Companhia publicou a decisão de seu Conselho de Administração sobre a alienação por parte da TIM de 51% do capital social da FiberCo em favor da IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. ("IHS"), permanecendo os restantes 49% sob o controle da Companhia quando do fechamento da operação (*closing*).

De acordo com laudo de avaliação do acervo líquido formado pelos ativos e passivos o valor apurado de R$1.211.789 foi integralizado como capital social da I-Systems em 1º de novembro de 2021.

O processo de aquisição de participação societária da FiberCo, posteriormente denominada I–Systems, pela IHS foi concluído em 16 de novembro de 2021. Como resultado, a IHS passou a deter 51% do capital social da I-Systems, passando a TIM a ter participação minoritária (não controladora) de 49% sobre a I-Systems. A partir deste momento, a TIM cessou a consolidação linha a linha da I-Systems (antiga FiberCo).

Para a conclusão da venda, a IHS realizou uma integralização de capital de R$582.498 (primária) na nova companhia (I-Systems) e o pagamento de R$1.096.294 (secundária) diretamente a TIM, totalizando, desta forma R$1.678.792 pela aquisição de 51% de participação societária. O valor justo apurado por 100% da nova companhia foi de R$3.291.794.

No momento do *closing* a participação minoritária remanescente (não controladora) de 49% na investida foi registrada pela TIM a valor justo no valor de R$1.612.957, conforme previsto pelo IFRS 10 (CPC 36). Conforme previsto no IAS 28 (CPC 18), a venda de investimento com perda de controle deve ser reconhecida pela baixa total de investimento e reconhecimento de parte do investimento da coligada pelo valor justo.

Posteriormente, a participação na investida passou a ser avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme definido na norma IAS 28 (CPC 18).

Neste momento, em função do *closing* da transação, e a perda de controle da I- Systems, a TIM realizou a baixa de cerca de 90% do ágio total registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. no montante de R$1.051.477.

Os efeitos da transação estão detalhados abaixo:

| **Descrição** | |
|---|---|
| Preço da transação | 1.096.294 |
| Registro da participação remanescente no investimento ao valor justo (*fair value*) | 1.612.957 |
| Custo dos ativos | |
| Baixa do investimento | (1.211.472) |
| Baixa do ágio na aquisição Fiber RJ/Fiber SP | (1.051.477) |
| Baixa do imposto diferido sobre ágio amortizado fiscalmente | 335.935 |
| Ganho na transação | 782.237 |
| Imposto de renda e contribuição social | (509.245) |
| Ganho líquido na transação | 272.992 |
| Ganho antes de IR e CS na remensuração do investimento a valor justo | 668.720 |
| Ganho antes de IR e CS na alienação do ativo | 113.517 |

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou lucro de R$1.670.755. O passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$2.229.118, ocasionado pela aquisição da Cozani e pagamento das obrigações relacionadas à licença 5G. A Companhia entende que os investimentos citados trarão benefícios relevantes e eficiência operacional. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia é positivo em R$25.397.365.

Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia efetuou análises e concluiu não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua coligada e controlada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na TIM e sua controlada Cozani. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021 não há saldos consolidados para balanço, uma vez que a subsidiária I-Systems (antiga Fiber Co) foi constituída em dezembro de 2020 e, conforme descrito na Nota 1, teve 51% de participação acionária alienada à IHS em novembro de 2021, quando a TIM passou a deter participação minoritária não controladora de 49%. Nesse momento a TIM passou a ter a I-Systems como coligada e a contabilizar o resultado desta empresa via equivalência patrimonial, deixando de a consolidar.

A base de consolidação da Companhia em 31 de dezembro de 2022, inclui a controlada integral Cozani, que possui como principal objeto social a prestação de serviços de telecomunicações, sediada no Rio de Janeiro, Brasil. A companhia detém 100% de participação, em função da aquisição desta empresa, conforme descrito na Nota 1.

Em 31 de dezembro de 2021 não há empresas controladas, portanto os saldos apresentados são individuais.

e. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

É utilizado o método de aquisição (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente da contraprestação transferida, que ultrapassa o valor justo da participação da Companhia nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

O Grupo mensura os passivos de arrendamento assumidos pelo valor presente dos pagamentos remanescentes como se o contrato de arrendamento adquirido fosse um novo contrato de arrendamento na data de aquisição. Os ativos de direito de uso foram mensurados por montante equivalente ao passivo de arrendamento e ajustados para refletir os termos favoráveis ou desfavoráveis dos arrendamentos em comparação aos termos de mercado. Considerando que a natureza fora de mercado desse arrendamento é refletida no ativo de direito de uso, o Grupo não reconhece separadamente um ativo intangível ou passivo relativos aos termos favoráveis ou desfavoráveis em relação ao valor de mercado.

f. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2023.

g. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1).**

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como:

- Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato;
- Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e
- Referências à Estrutura conceitual.

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprova rem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

**Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato**

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que o Grupo não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relaciona- dos a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

O Grupo avaliou os contratos e não identificou alterações relevantes nas demonstrações financeiras.

**Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido;**

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

De acordo com as regras de transição, o Grupo aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo já que não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

**Referências à Estrutura conceitual**

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 Business *Combinations* (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets* (equivalente ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 *Levies*, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição.

As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

De acordo com as disposições transitórias, o Grupo aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

**IFRS 1 *First-time Adoption* of International Financial *Reporting* Standards - Subsidiária como adotante pela primeira vez**

A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) mensurar as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para a IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1.

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo por não ser um adotante pela primeira vez.

**IFRS 9 *Financial Instruments* - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)**

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

De acordo com as disposições transitórias, o Grupo aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros do Grupo durante o período.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas não estão em vigor para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

- **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)**

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o Grupo avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

- **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis**

(equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros do Grupo.

- **Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)**

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement* 2 *Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement* 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

O Grupo está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.

- **Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)**

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

O Grupo está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

Impactos COVID - 19

Desde março de 2020 foi decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao surto do Coronavirus 2019 (COVID-19), os principais impactos e primeiros casos foram contabilizados no Brasil e no mundo também do primeiro trimestre de 2020.

Desde 2020, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante neste período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

Em setembro de 2021, o país apresentou uma evolução significativa nos níveis de vacinação, com redução da taxa de transmissão e número de casos, com isso houve uma leve melhora nas atividades econômicas. Até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações.

Hoje, não identificamos impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

## 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

*(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros e investimentos em controlada e coligada.*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (Nota 16) e seus ativos tangíveis e intangíveis.

Os investimentos líquidos em controlada e coligada são avaliados após a aplicação do método de equivalência patrimonial para determinar se há qualquer evidencia objetiva de não recuperabilidade. O valor recuperável de um investimento em coligada deve ser determinado para cada investimento, a menos que a coligada não gere entradas de caixa de forma contínua que sejam em grande parte independentes daquelas geradas por outros ativos da entidade. O investimento em coligada foi avaliado conforme descrito na Nota 14.

*(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)*

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

*(c) Provisão para processos judiciais e administrativos*

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 25).

*(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 39).

*(e) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 29).

*(f) Arrendamentos*

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária (nota 17), sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em 1º de janeiro de 2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; e (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

*(g) Valor justo do intangível*

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment.*

O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

*(h) Combinação de negócios*

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Para maiores informações vide notas 1.2.1 e 2.e.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Caixa e bancos | 59.679 | 99.821 | 59.959 |
| Aplicações financeiras de livre disponibilidade: | | | |
| CDB/Compromissadas | 1.725.421 | 5.128.794 | 2.488.754 |
| | **1.785.100** | **5.228.615** | **2.548.713** |

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A redução da posição de caixa é explicada pela aquisição de participação da Cozani (nota 1.2.1). e pagamentos das licenças 5G e obrigações relacionadas (notas 16.f e 20).

A remuneração média anual das aplicações referente aos CDB's e operações compromissadas é de 100,12% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI na Controladora (101,57% em 31 de dezembro de 2021) e de 100,12% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI no Consolidado em 31 de dezembro de 2022.

## 5. Títulos e valores mobiliários

São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| FUNCINE [(i)] | 12.929 | 11.508 | 12.929 |
| Fundo Soberano [(ii)] | 179 | 9.624 | 179 |
| FIC: [(iii)] | | | |
| Títulos Públicos [(a)] | 1.323.409 | 2.975.613 | 1.323.409 |
| CDB [(b)] | 20.371 | 40.496 | 20.371 |
| Letra Financeira [(c)] | 398.879 | 703.118 | 398.879 |
| Outros [(d)] | 447.797 | 839.169 | 447.797 |
| | 2.203.564 | 4.579.528 | 2.203.564 |
| Parcela circulante | (2.190.635) | (4.568.020) | (2.190.635) |
| Parcela não circulante | 12.929 | 11.508 | 12.929 |

A redução na posição de títulos e valores mobiliários é explicada pela aquisição de participação da Cozani (nota 1.2.1). e pagamentos das licenças 5G e obrigações relacionadas (notas 16.f e 20).

(i) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média em 2022 foi de 0,09% a.a. (negativa em 0,06% a.a. em 2021).

(ii) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2022 foi de 99,94% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (95,13% a.a. em 31 de dezembro de 2021).

(iii) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos federais e papéis de instituições financeiras majoritariamente AAA (mais alta qualidade). A remuneração média em 2022 dos FIC's foi de 107,19% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (122,76% a.a. em 31 de dezembro de 2021).

(a) Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(b) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(c) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(d) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

## 6. Contas a receber de clientes

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços *("unbilled")*. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("*impairment*").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,19% a.m. em 31 de dezembro de 2021).

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Contas a receber de clientes** | 3.978.135 | 3.253.207 | 3.659.777 |
| Contas a receber bruta | 4.540.225 | 4.000.026 | 4.241.515 |
| Serviços faturados | 2.055.009 | 2.107.682 | 2.149.579 |
| Serviços a faturar ("*unbilled*") | 909.760 | 849.762 | 929.669 |
| Uso de rede (i) | 981.978 | 504.333 | 550.416 |
| Venda de mercadorias | 572.103 | 521.362 | 590.476 |
| Ativo contratual (nota 24) | 19.828 | 15.340 | 19.828 |
| Outras contas a receber | 1.547 | 1.547 | 1.547 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | (562.090) | (746.819) | (581.738) |
| Parcela circulante | (3.739.452) | (3.066.906) | (3.421.094) |
| Parcela não circulante | 238.683 | 186.301 | 238.683 |

(i) A variação na controladora, está representada principalmente pelos serviços de cessão de direito de uso de elementos de rede com sua a controlada Cozani, no montante de R$ 451.454.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 172

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 050/104

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Saldo inicial | 746.819 | 651.260 | 746.819 |
| Constituição de provisão, líquida de reversão | 585.699 | 544.642 | 626.218 |
| Saldo aquisição de controlada | - | - | 33.284 |
| Baixas de Provisão | (770.428) | (449.083) | (824.583) |
| Saldo Final | 562.090 | 746.819 | 581.738 |

Em 2022, a variação no saldo final da provisão para perdas de crédito esperadas ocorreu em virtude da constituição de provisão, líquida de reversão e da baixa de faturas já provisionadas.

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Total** | 4.540.225 | 4.000.026 | 4.241.515 |
| A vencer | 3.351.886 | 2.895.999 | 2.998.074 |
| Vencidos até 30 dias | 262.644 | 246.195 | 286.324 |
| Vencidos até 60 dias | 81.939 | 100.027 | 82.533 |
| Vencidos até 90 dias | 68.391 | 77.280 | 73.581 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 775.365 | 680.525 | 801.003 |

## 7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Total Estoques** | 236.117 | 202.553 | 236.117 |
| Estoques | 248.768 | 214.605 | 248.768 |
| Aparelhos celulares e tablets | 138.951 | 140.934 | 138.951 |
| Acessórios e cartões pré-pagos | 78.330 | 53.791 | 78.330 |
| TIM chips | 31.487 | 19.880 | 31.487 |
| Perdas para ajuste ao valor de realização | (12.651) | (12.052) | (12.651) |

## 8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar** | 1.358.817 | 1.259.932 | 1.367.610 |
| ICMS (i) | 1.314.811 | 1.216.912 | 1.323.604 |
| Outros | 44.006 | 43.020 | 44.006 |
| Parcela circulante | (469.345) | (354.620) | (472.202) |
| Parcela não circulante | 889.472 | 905.312 | 895.408 |

(i) Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).

(b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets* e *modems* comercializados pela TIM.

## 9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar** | 1.230.220 | 2.042.361 | 1.238.686 |
| Imposto de renda e contribuição social (i) | 879.227 | 807.096 | 879.227 |
| PIS / COFINS (ii) | 194.449 | 1.164.772 | 194.452 |
| IRRF sobre aplicações financeiras | 111.962 | 37.738 | 120.417 |
| Outros | 44.582 | 32.755 | 44.590 |
| Parcela circulante | (712.342) | (1.311.906) | (720.808) |
| Parcela não circulante | 517.878 | 730.455 | 517.878 |

(i) Em setembro de 2021, o STF, em sede de repercussão geral, fixou entendimento pela não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC nos processos de repetição de indébito. O processo específico da TIM ainda está pendente de julgamento, a TIM registrou a sua melhor estimativa até a presente data, no valor de R$ 607 milhões, registados no ativo circulante e não circulante (R$ 547 milhões em 31 de dezembro de 2021), visto que a realização do ganho pela Companhia passa a ser provável. A Companhia aguarda decisão final.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna, a Companhia espera utilizar tais créditos nos próximos 12 meses.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação. O valor total registrado em 2019 referente a esses créditos foi de R$3.023 milhões, sendo R$1.795 milhões de principal e R$1.228 milhões de atualizações monetária.

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil. Em maio de 2021, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou a discussão quanto ao direito creditório das empresas, definindo em sede de julgamento de Embargos de Declaração, que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS é válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral (Tema 69), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 574706. Considerando que os ministros ratificaram que o ICMS que não se inclui na base de cálculo do PIS/COFINS é o destacado na nota fiscal, confirmamos que os procedimentos adotados pela TIM S.A., quando da habilitação dos créditos de PIS/COFINS, estão adequados.

Em 2021, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R$ 957 milhões. No exercício de 2022, foram efetuadas compensações no total de R$ 619 milhões com os referidos créditos de PIS e COFINS.

## 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados; e (2) diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social | 95.928 | 219.876 | 225.882 |
| Diferenças temporárias: | | | |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 381.865 | 330.627 | 381.865 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | 198.933 | 257.529 | 220.911 |
| Aluguel Infraestrutura LT Amazonas | 34.657 | 32.377 | 34.657 |
| Imposto de renda diferido sobre ajustes contábeis: | | | |
| Provisão para participação dos empregados | 49.989 | 40.177 | 49.989 |
| Tributos com exigibilidade suspensa (i) | 642.479 | 437.950 | 711.897 |
| Ágio amortizado – TIM Fiber (ii) | (34.560) | (34.560) | (34.560) |
| Instrumentos financeiros derivativos | (161.174) | (143.948) | (161.174) |
| Juros capitalizados 4G e 5G | (281.468) | (233.433) | (281.468) |
| Custo atribuído – TIM S.A. | (32.177) | (42.617) | (32.177) |
| Ajustes norma IFRS16 (iii) | 468.113 | 369.521 | 596.495 |
| Depreciação acelerada (iv) | (663.303) | (466.863) | (715.041) |
| Ajuste ao valor justo I–Systems (antiga FiberCo) (v) | (249.477) | (249.477) | (249.477) |
| Perda por redução ao valor recuperável (vi) | - | - | 557.932 |
| Amortização da mais valia | 45.591 | | 45.591 |
| Outros | 31.304 | 19.729 | 146.218 |
| | 526.700 | 536.888 | 1.497.540 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas, ainda não reconhecidos | - | - | (129.954) |
| Parcela imposto ativo diferido | 526.700 | 536.888 | 1.367.586 |

(i) Representada, principalmente, pela taxa Fistel (TFF), referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 da TIM S.A. a nível controladora e, a nível consolidado, adiciona-se também a TFF referente ao exercício 2022 da Cozani. O TFF relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 da TIM S.A. e o TFF relativo ao exercício de 2022 da Cozani tiveram seus pagamentos suspensos por força de decisão judicial liminar e, portanto, ainda não possuem data específica para pagamento. Para detalhes vide nota 22.

(ii) Representado pelo ágio na combinação de negócios das empresas TIM Fiber RJ e SP adquiridas pela TIM em 2012, realizado parcialmente em novembro de 2021 após a conclusão da transação de venda de 51% de participação societária da I-Systems para a IHS, conforme descrito na nota 1.

(iii) Representa a adição de novos contratos, principalmente, em função da aquisição da Cozani. A diferença temporária dos contratos de IFRS16 se dá em função da diferença do momento do reconhecimento da despesa contábil e fiscal, nos termos da legislação vigente.

(iv) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$ 663 milhões até 31 de dezembro de 2022 (R$ 467 milhões até 31 de dezembro de 2021) e foi aplicado a partir de 1º de janeiro de 2020.

(v) Refere-se ao diferido constituído sobre o valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda, descrita na nota 1, ocorrida em novembro de 2021 entre a TIM S.A. e a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.

(vi) Representa o diferido constituído referente, principalmente, ao *impairment* de ativos tangíveis, registro de contrato oneroso de capacidade e impostos diferidos.

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis em 31 de dezembro de 2022.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Controladora – Prejuízos Fiscais e Base Negativa | Diferenças temporárias | Total |
|---|---|---|---|
| 2023 | 80.475 | 263.659 | - |
| 2024 | 15.453 | 373.500 | - |
| 2025 | - | (72.984) | - |
| 2026 em diante | - | (133.403) | - |
| **Total** | 95.928 | 430.772 | 526.700 |

| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Consolidado – Prejuízos Fiscais e Base Negativa | Diferenças temporárias | Total |
|---|---|---|---|
| 2023 | 80.475 | 504.340 | - |
| 2024 | 15.453 | 515.457 | - |
| 2025 | - | 385.264 | - |
| 2026 em diante | - | (133.403) | - |
| **Total** | 95.928 | 1.271.658 | 1.367.586 |

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Considerando que a Cozani não possui histórico de base tributável, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativas de contribuição social no montante de R$129.954, referentes a Cozani.

A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$123.948 ao longo de 2022 (R$255.252 em 2021).

## 11. Despesas antecipadas

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Despesas Antecipadas** | 278.764 | 358.287 | 359.109 |
| Propagandas não veiculadas (i) | 2.361 | 86.154 | 2.361 |
| Aluguéis e seguros | 64.544 | 67.034 | 64.544 |
| Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (ii) | 178.543 | 153.988 | 178.543 |
| Serviços de TI (iii) | 21.500 | 28.626 | 21.500 |
| Despesas antecipadas contratuais (iv) | - | - | 77.810 |
| Outros | 11.816 | 22.485 | 14.351 |
| Parcela circulante | (198.506) | (275.148) | (278.851) |
| Parcela não circulante | 80.258 | 83.139 | 80.258 |

(i) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.

(ii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

(iii) Representam os pagamentos antecipados de despesas de serviços de TI para rede e migração das informações para nuvem *"cloud"*.

(iv) Refere-se ao pagamento em abril/22 (momento da aquisição da Cozani) do TSA (Contrato de serviço de transição), no montante de R$250.722, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição da Cozani. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente referente ao TSA era de R$77.810.

## 12. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Depósitos judiciais** | 1.377.560 | 718.773 | 1.377.560 |
| Cível | 974.482 | 285.583 | 974.482 |
| Trabalhista | 117.583 | 128.607 | 117.583 |
| Tributário | 184.435 | 178.914 | 184.435 |
| Regulatório | 113 | 111 | 113 |
| Penhora Online (i) | 100.947 | 125.558 | 100.947 |

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Trata-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, como por exemplo caso em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em Juízo em discussão é de R$77.854 (R$ 72.533 em 31 de dezembro de 2021).

Em Fato Relevante divulgado em 4 de outubro de 2022, foi proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras (TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.) da importância de aproximadamente R$ 1,53 bilhão – dos quais cerca de R$ 670 milhões pela TIM – em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A., onde ficará acautelado até posterior decisão de juízo arbitral. O referido depósito permanecerá em conta vinculada ao Juízo enquanto se aguarda a instalação do Tribunal Arbitral.

Em 19 de outubro de 2022, a TIM depositou em garantia do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro o valor de R$ 670 milhões.

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 36.417 (R$ 34.289 em 31 de dezembro de 2021).

(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 5.295 (R$ 9.073 em 31 de dezembro de 2021).

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 22.178 (R$ 20.022 em 31 de dezembro de 2021).

(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 11.557 (R$ 11.254 em 31 de dezembro de 2021).

(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 8.651 (R$ 8.048 em 31 de dezembro de 2021).

(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.623 (R$ 3.478 em 31 de dezembro de 2021).

(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.766 (R$ 3.582 em 31 de dezembro de 2021).

(h) Depósito realizado pela TIM S.A. – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 63.967 (R$ 61.752 em 31 de dezembro de 2021).

(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 7.691 (R$ 9.960 em 31 de dezembro de 2021).

(j) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 11.524 (R$ 9.730 em 31 de dezembro de 2021).

## 13. Outros ativos

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Outros ativos** | 265.661 | 216.159 | 265.042 |
| Adiantamento a empregados | 7.092 | 6.795 | 7.092 |
| Adiantamentos a fornecedores | 31.422 | 48.755 | 31.437 |
| Valores a receber TIM Brasil (nota 37) | 22.790 | 23.069 | 22.790 |
| Valores a receber projetos incentivados | 63.034 | 13.613 | 63.034 |
| INSS a compensar | 69.794 | 66.386 | 69.794 |
| Outros | 71.529 | 57.541 | 70.895 |
| Parcela circulante | (200.264) | (197.251) | (199.644) |
| Parcela não circulante | 65.397 | 18.908 | 65.398 |

## 14. Investimento

A participação societária em coligada ou controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Cozani

Conforme mencionado na nota 1, em 20 de abril de 2022, a TIM S.A., Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., após cumprir as condições precedentes estabelecidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANATEL, concluiu o processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S/A – Em Recuperação Judicial.

Com a conclusão da Operação, a TIM S.A. passou a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de bens, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Portanto em 31 de dezembro de 2022, a Cozani é uma empresa controlada pela TIM S.A.

I-Systems

Conforme mencionado na nota 1, em dezembro de 2020, a empresa Fiber Co (atual I-Systems) foi constituída e era 100% controlada pela TIM S.A. Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos do negócio de banda larga e criação da I-Systems (antes denominada FiberCo) com posterior alienação de 51% de sua participação societária em favor da IHS, a TIM S.A., avaliou a transação como perda de controle e parou de consolidar, registrando o investimento em coligada no valor de R$1.612.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não controladora) de 49%.

A TIM S.A. detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2021) de participação no capital social da I-Systems. Portanto entre dezembro/2020 e outubro/2021 a Fiber Co era controlada da TIM S.A., passando a ser coligada a partir de novembro/2021, condição está que se mantém até o presente momento. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Ativo** | 1.820.223 | 1.533.233 |
| Ativo circulante e não circulante | 291.799 | 232.281 |
| Ativo tangível e intangível | 1.528.424 | 1.300.952 |
| **Passivo e Patrimônio Líquido** | 1.820.223 | 1.533.233 |
| Passivo circulante e não circulante | 398.189 | 110.668 |
| **Patrimônio líquido** | 1.422.034 | 1.422.565 |
| Participação proporcional da Companhia | 49% | 49% |
| **Valor do investimento** (nota 14.b) | 1.540.116 | 1.601.703 |
| | **2022** | **2021** |
| **Prejuízo líquido do exercício** | (126.979) | (22.968) |
| Participação proporcional do Companhia | 49% | 49% |
| Participação da Companhia nos resultados da coligada | (61.587) | (11.254) |

a) Participação em empresas controlada e coligada

| | Coligadas | | Controlada | Total | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2022 I-Systems | 2021 I-Systems | 2022 Cozani | 2022 | 2021 |
| Quantidade de ações total | 1.794.287.995 | 1.794.287.995 | 3.002.872 | - | - |
| Participação no capital total | 49% | 49% | 100% | - | - |
| Patrimônio líquido | 1.549.014 | 1.794.288 | 4.199.623 | - | - |
| Prejuízo do exercício (i) | (125.687) | (22.968) | (626.258) | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial e amortização da mais valia | (61.587) | (11.254) | (626.258) | (687.845) | (11.254) |
| Valor do investimento | 1.540.116 | 1.601.703 | 4.199.623 | 5.739.739 | 1.601.703 |

b) Mutação do investimento em empresas controlada e coligada:

| | I-Systems (coligada) | Cozani (controlada) | Total |
|---|---|---|---|
| Saldo do investimento em 31 dezembro de 2021 | 1.601.703 | - | 1.601.703 |
| Ativos identificáveis líquidos a valor justo | - | 4.575.159 | 4.575.159 |
| Aumento de capital | - | 250.722 | 250.722 |
| Resultado de equivalência patrimonial e amortização da mais valia | (61.587) | (626.258) | (687.845) |
| Saldo do investimento em 31 dezembro de 2022 | 1.540.116 | 4.199.623 | 5.739.739 |

| | FiberCo (atual I-Systems) (controlada) |
|---|---|
| Saldo do investimento em 31 dezembro 2020 | 1 |
| Resultado de equivalência patrimonial até out/21 | (318) |
| Aumento de capital | 1.211.789 |
| Baixa do investimento | (1.211.472) |
| Saldo do investimento em 16 novembro 2021 | - |

| | I-Systems (coligada) |
|---|---|
| Saldo do investimento em 31 dezembro 2020 | - |
| Reavaliação da participação minoritária a valor justo | 1.612.957 |
| Resultado de equivalência patrimonial nov/21 e dez/21 | (11.254) |
| Saldo do investimento em 31 dezembro 2021 | 1.601.703 |

(i) Os resultados da controlada apresentam a movimentação a partir da data de aquisição. A data de aquisição e transferência de controle foi 20 de abril de 2022 e os resultados da controlada foram consolidados a partir de 30 de abril de 2022, por ser a informação financeira disponível mais próxima a data de transferência do controle.

O patrimônio líquido da Cozani em 30 de abril de 2022, foi ajustado para adequação às práticas contábeis da Companhia refletindo uma redução de aproximadamente R$1.641 milhões referente, principalmente, ao *impairment* de ativos tangíveis, registro de contrato oneroso de capacidade e impostos diferidos.

## 15. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seu ativo imobilizado. Os valores de imobilizado registrados na aquisição da Cozani foram ajustados aos seus valores recuperáveis conforme descrito na nota 14.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

| Controladora | Saldo em 2021 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo em 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 49.159.678 | 5.665.928 | (295.589) | - | 54.530.017 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 25.854.454 | (4.788) | (128.439) | 3.028.504 | 28.749.731 |
| Cabos de fibra ótica | 778.512 | - | - | 4.884 | 783.396 |
| Aparelhos em comodato | 2.806.454 | 752 | (17.149) | 166.099 | 2.956.156 |
| Infraestrutura | 6.443.285 | - | (14.967) | 493.409 | 6.921.727 |
| Bens de informática | 1.756.340 | - | (6.720) | 31.032 | 1.780.652 |
| Bens de uso geral | 916.845 | - | (952) | 41.503 | 957.396 |
| Direito de uso em arrendamentos | 9.779.327 | 1.839.693 | (125.958) | - | 11.493.062 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | 39.802 |
| Obras em andamento | 783.667 | 3.830.271 | (412) | (3.765.431) | 848.095 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (30.851.278) | (4.116.298) | 212.819 | - | (34.754.757) |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | (18.187.994) | (2.040.925) | 127.697 | - | (20.101.222) |
| Cabos de fibra ótica | (522.205) | (61.649) | - | - | (583.854) |
| Aparelhos em comodato | (2.534.691) | (154.843) | 11.694 | - | (2.677.840) |
| Infraestrutura | (4.043.155) | (376.048) | 14.343 | - | (4.404.860) |
| Bens de informática | (1.629.730) | (52.579) | 6.704 | - | (1.675.605) |
| Bens de uso geral | (649.229) | (49.728) | 509 | - | (698.448) |
| Direito de uso em arrendamentos | (3.284.274) | (1.380.526) | 51.872 | - | (4.612.928) |
| **Total Imobilizado líquido** | 18.308.400 | 1.549.630 | (82.770) | - | 19.775.260 |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 7.666.460 | (2.045.713) | (742) | 3.028.504 | 8.648.509 |
| Cabos de fibra ótica | 256.307 | (61.649) | - | 4.884 | 199.542 |
| Aparelhos em comodato | 271.763 | (154.091) | (5.455) | 166.099 | 278.316 |
| Infraestrutura | 2.400.130 | (376.048) | (624) | 493.409 | 2.516.867 |
| Bens de informática | 126.610 | (52.579) | (16) | 31.032 | 105.047 |
| Bens de uso geral | 267.616 | (49.728) | (443) | 41.503 | 258.948 |
| Direito de uso em arrendamentos | 6.495.053 | 459.167 | (74.086) | - | 6.880.134 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | 39.802 |
| Obras em andamento (ii) | 783.667 | 3.830.271 | (412) | (3.765.431) | 848.095 |

| Controladora | Saldo em dez/20 | Adições | Baixas (i) | Transferências | Saldo em dez/21 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 47.429.167 | 5.572.362 | (3.841.851) | - | 49.159.678 |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 25.875.916 | 26.905 | (2.920.511) | 2.872.144 | 25.854.454 |
| Cabos de fibra ótica | 878.100 | - | (125.366) | 25.778 | 778.512 |
| Aparelhos em comodato | 2.643.336 | 805 | (13.495) | 175.808 | 2.806.454 |
| Infraestrutura | 6.436.572 | - | (511.635) | 518.348 | 6.443.285 |
| Bens de informática | 1.770.386 | - | (46.584) | 32.538 | 1.756.340 |
| Bens de uso geral | 902.287 | - | (43.401) | 57.959 | 916.845 |
| Direito de uso em arrendamentos | 8.367.895 | 1.591.307 | (179.875) | - | 9.779.327 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 513.881 | 3.953.345 | (984) | (3.682.575) | 783.667 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (29.328.469) | (3.951.760) | 2.428.951 | - | (30.851.278) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (18.130.526) | (1.983.589) | 1.926.121 | - | (18.187.994) |
| Cabos de fibra ótica | (482.613) | (65.669) | 26.077 | - | (522.205) |
| Aparelhos em comodato | (2.398.217) | (145.661) | 9.187 | - | (2.534.691) |
| Infraestrutura | (4.018.854) | (408.540) | 384.239 | - | (4.043.155) |
| Bens de informática | (1.617.970) | (58.209) | 46.449 | - | (1.629.730) |
| Bens de uso geral | (637.903) | (48.204) | 36.878 | - | (649.229) |
| Direito de uso em arrendamentos | (2.042.386) | (1.241.888) | - | - | (3.284.274) |
| **Total Imobilizado líquido** | 18.100.698 | 1.620.602 | (1.412.900) | - | 18.308.400 |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 7.745.390 | (1.956.684) | (994.390) | 2.872.144 | 7.666.460 |
| Cabos de fibra ótica | 395.487 | (65.669) | (99.289) | 25.778 | 256.307 |
| Aparelhos em comodato | 245.119 | (144.856) | (4.308) | 175.808 | 271.763 |
| Infraestrutura | 2.417.718 | (408.540) | (127.396) | 518.348 | 2.400.130 |
| Bens de informática | 152.416 | (58.209) | (135) | 32.538 | 126.610 |
| Bens de uso geral | 264.384 | (48.204) | (6.523) | 57.959 | 267.616 |
| Direito de uso em arrendamentos | 6.325.509 | 349.419 | (179.875) | - | 6.495.053 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento (ii) | 513.881 | 3.953.345 | (984) | (3.682.575) | 783.667 |

(i) No exercício de 2021 as baixas líquidas são representadas principalmente por:

. R$1.218.340 de baixa de ativo imobilizado, o qual compõe parte do saldo de R$1.211.789 de ativos líquidos que foi integralizado como capital social da I-Systems (antiga FiberCo) em 1º de novembro de 2021, conforme descrito na nota 1.

. R$179.875 em direitos de uso em arrendamentos em função de remensuração de contratos, incluindo alterações de vigência e escopo de aluguéis.

(ii) As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

| Consolidado | Saldo em dez/21 | Adições/ depreciação | Baixas | Transferências | Aquisições de controlada (Nota .1.2) | Saldo em dez/22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 49.159.678 | 5.805.705 | (737.939) | - | 11.302.035 | 65.529.479 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 25.854.454 | (4.788) | (129.957) | 3.028.504 | 6.313.024 | 35.061.237 |
| Cabos de fibra ótica | 778.512 | - | - | 4.884 | - | 783.396 |
| Aparelhos em comodato | 2.806.454 | 752 | (17.149) | 166.099 | 920.690 | 3.876.846 |
| Infraestrutura | 6.443.285 | - | (16.296) | 493.409 | 789.657 | 7.710.055 |
| Bens de informática | 1.756.340 | - | (342.843) | 31.032 | 336.161 | 1.780.690 |
| Bens de uso geral | 916.845 | - | (4.840) | 41.503 | 13.054 | 966.562 |
| Direito de uso em arrendamentos | 9.779.327 | 1.979.473 | (225.446) | - | 2.929.449 | 14.462.803 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | - | 39.802 |
| Obras em andamento | 783.667 | 3.830.268 | (416) | (3.765.431) | - | 848.088 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (30.851.278) | (4.764.239) | 530.748 | - | (7.783.558) | (42.868.327) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (18.187.994) | (2.234.345) | 129.196 | - | (5.941.968) | (26.235.111) |
| Cabos de fibra ótica | (522.205) | (61.649) | - | - | - | (583.854) |
| Aparelhos em comodato | (2.534.691) | (155.902) | 11.694 | - | (919.560) | (3.598.459) |
| Infraestrutura | (4.043.155) | (390.832) | 15.654 | - | (573.680) | (4.992.013) |
| Bens de informática | (1.629.730) | (78.418) | 369.807 | - | (337.265) | (1.675.606) |
| Bens de uso geral | (649.229) | (50.097) | 4.397 | - | (11.085) | (706.014) |
| Direito de uso em arrendamentos | (3.284.274) | (1.792.996) | - | - | - | (5.077.270) |
| **Total Imobilizado líquido** | 18.308.400 | 1.041.466 | (207.191) | - | 3.518.477 | 22.661.152 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 7.666.460 | (2.239.133) | (761) | 3.028.504 | 371.056 | 8.826.126 |
| Cabos de fibra ótica | 256.307 | (61.649) | - | 4.884 | - | 199.542 |
| Aparelhos em comodato | 271.763 | (155.150) | (5.455) | 166.099 | 1.130 | 278.387 |
| Infraestrutura | 2.400.130 | (390.832) | (642) | 493.409 | 215.977 | 2.718.042 |
| Bens de informática | 126.610 | (78.418) | 26.964 | 31.032 | (1.104) | 105.084 |
| Bens de uso geral | 267.616 | (50.097) | (443) | 41.503 | 1.969 | 260.548 |
| Direito de uso em arrendamentos | 6.495.053 | 186.477 | (225.446) | - | 2.929.449 | 9.385.533 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | - | 39.802 |
| Obras em andamento | 783.667 | 3.830.268 | (416) | (3.765.431) | - | 848.088 |

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

| Controladora – Direito de uso em arrendamento | Infraestrutura de rede | Lojas & Quiosques e imóveis | Terrenos (Rede) | Fibra | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | 3.048.509 | 541.312 | 1.504.233 | 1.400.999 | 6.495.053 |
| Adições | 1.159.120 | 243.162 | 348.860 | 88.551 | 1.839.693 |
| Remensuração | (27.867) | (14.715) | (26.740) | (4.764) | (74.086) |
| Depreciação | (541.802) | (130.549) | (229.471) | (478.704) | (1.380.526) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 3.637.960 | 639.210 | 1.596.882 | 1.006.082 | 6.880.134 |
| Vida útil - % | 11,55% | 11,25% | 11,50% | 7,41% | |

| Consolidado – Direito de uso em arrendamento | Infraestrutura de rede | Lojas & Quiosques e imóveis | Terrenos (Rede) | Fibra | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | 3.048.509 | 541.312 | 1.504.233 | 1.400.999 | 6.495.053 |
| Saldo de abertura | 2.143.142 | - | 786.307 | - | 2.929.449 |
| Adições | 1.087.005 | 243.162 | 560.755 | 88.551 | 1.979.473 |
| Remensuração | (122.757) | (14.715) | (83.210) | (4.764) | (225.446) |
| Depreciação | (809.450) | (130.549) | (374.293) | (478.704) | (1.792.996) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 5.346.449 | 639.210 | 2.393.792 | 1.006.082 | 9.385.533 |
| Vida útil - % | 12,25 | 11,25% | 12,12 | 7,41% | |

• Taxas de depreciação

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 8 a 14,29 |
| Cabos de fibra ótica | 4 a 10 |
| Aparelhos em comodato | 14,28 a 50 |
| Infraestrutura | 4 a 20 |
| Bens de informática | 10 a 20 |
| Bens de uso geral | 10 a 20 |

Em 2022, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Resolução CVM 73, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

## 16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos da licença 4G de 700MHz entre 2014 e 2019 e atualmente temos a capitalização de encargos na aquisição da licença 5G para radiofrequência não prontamente disponível e outras obrigações relacionadas a tal radiofrequência. Essa capitalização ocorre até que o ativo seja considerado disponível para uso pela Administração, e a partir desta data, encerra-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 173

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

(a) Movimentação do intangível

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 2021 | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Juros capitalizados | Saldo em 2022 |
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 34.630.541 | 3.846.603 | (3.200) | - | 258.961 | 38.732.905 |
| Direito de uso de softwares | 19.911.004 | - | - | 965.373 | - | 20.876.377 |
| Autorizações | 11.151.497 | 75.526 | (3.200) | 26.787 | - | 11.250.610 |
| Ágio (i) | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 186.221 | - | - | 15.557 | - | 201.778 |
| Outros ativos | 333.116 | - | - | 6.301 | - | 339.417 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.651 | - | (1.014.018) | 258.961 | 2.952.554 |
| **Total Amortização Acumulada** | (24.045.462) | (1.687.862) | 3.200 | - | - | (25.730.124) |
| Direito de uso de softwares | (17.432.018) | (1.022.040) | - | - | - | (18.454.058) |
| Autorizações | (6.357.666) | (630.464) | 3.200 | - | - | (6.984.930) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (76.697) | (9.791) | - | - | - | (86.488) |
| Outros ativos | (179.081) | (25.567) | - | - | - | (204.648) |
| **Total Intangível Líquido** | 10.585.079 | 2.158.741 | - | - | 258.961 | 13.002.781 |
| Direito de uso de softwares (c) | 2.478.986 | (1.022.040) | - | 965.373 | - | 2.422.319 |
| Autorizações (f) | 4.793.831 | (554.938) | - | 26.787 | - | 4.265.680 |
| Ágio (d) | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.524 | (9.791) | - | 15.557 | - | 115.290 |
| Outros ativos | 154.035 | (25.567) | - | 6.301 | - | 134.769 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.651 | - | (1.014.018) | 258.961 | 2.952.554 |

| | Controladora | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em dez/20 | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Saldo em dez/21 |
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 31.444.050 | 4.352.331 | (1.165.840) | - | 34.630.541 |
| Direito de uso de softwares | 19.117.515 | - | (112.626) | 906.115 | 19.911.004 |
| Autorizações | 9.931.248 | 50.408 | (1.737) | 1.171.578 | 11.151.497 |
| Ágio (i) | 1.527.220 | - | (1.051.477) | - | 475.743 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 177.866 | - | - | 8.355 | 186.221 |
| Outros ativos | 329.626 | - | - | 3.490 | 333.116 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 360.575 | 4.301.923 | - | (2.089.538) | 2.572.960 |
| **Total Amortização Acumulada** | (22.416.975) | (1.739.937) | 111.450 | - | (24.045.462) |
| Direito de uso de softwares | (16.378.487) | (1.164.210) | 110.679 | - | (17.432.018) |
| Autorizações | (5.816.241) | (542.196) | 771 | - | (6.357.666) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (67.966) | (8.731) | - | - | (76.697) |
| Outros ativos | (154.281) | (24.800) | - | - | (179.081) |
| **Total Intangível Líquido** | 9.027.075 | 2.612.394 | (1.054.390) | - | 10.585.079 |
| Direito de uso de softwares (c) | 2.739.028 | (1.164.210) | (1.947) | 906.115 | 2.478.986 |
| Autorizações (f) | 4.115.007 | (491.788) | (966) | 1.171.578 | 4.793.831 |
| Ágio (d) | 1.527.220 | - | (1.051.477) | - | 475.743 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.900 | (8.731) | - | 8.355 | 109.524 |
| Outros ativos | 175.345 | (24.800) | - | 3.490 | 154.035 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 360.575 | 4.301.923 | - | (2.089.538) | 2.572.960 |

Os ativos intangíveis em andamento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. De dezembro de 2021 em diante, inclui os valores de aquisição da Licença 5G, conforme nota 16.f.

(i) Em 2022, com a aquisição da Cozani (vide nota 1.2.1 e 15.d.1) houve o registro do ágio na combinação de negócios de R$2.636.426. Em junho de 2021, em função da transação de venda da FiberCo descrita na nota 1.2.2, tivemos a reclassificação dos itens relacionados ao intangível para o grupo de ativos mantidos para venda.

| | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em dez/21 | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Juros capitalizados | Aquisições de controlada (Nota 1.2) | Saldo em dez/22 |
| **Total Custo do Intangível Bruto** | **34.630.541** | **3.846.601** | **(3.200)** | **-** | **258.961** | **6.446.789** | **45.179.692** |
| Direito de uso de softwares | 19.911.004 | - | - | 701.387 | - | 1.366.860 | 21.979.251 |
| Autorizações | 11.151.497 | 75.525 | (3.200) | 17.123 | - | 4.598.839 | 15.839.784 |
| Ágio | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 186.221 | - | - | 15.557 | - | - | 201.778 |
| Outros ativos | 333.116 | - | - | 5.001 | - | 481.090 | 819.207 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.650 | - | (739.068) | 258.961 | - | 3.227.503 |
| **Total Amortização Acumulada** | (24.045.462) | (1.873.904) | 3.200 | - | - | (2.846.978) | (28.763.144) |
| Direito de uso de softwares | (17.432.018) | (1.142.824) | - | - | - | (1.347.360) | (19.922.202) |
| Autorizações | (6.357.666) | (664.909) | 3.200 | - | - | (1.384.432) | (8.403.807) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (76.697) | (9.791) | - | - | - | - | (86.488) |
| Outros ativos | (179.081) | (56.380) | - | - | - | (115.186) | (350.647) |
| Total Intangível Líquido | 10.585.079 | 1.972.697 | - | - | 258.961 | 3.599.811 | 16.416.548 |
| Direito de uso de softwares (c) | 2.478.986 | (1.142.824) | - | 701.387 | - | 19.500 | 2.057.049 |
| Autorizações (f) | 4.793.831 | (589.384) | - | 17.123 | - | 3.214.407 | 7.435.977 |
| Ágio (d) | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.524 | (9.791) | - | 15.557 | - | - | 115.290 |
| Outros ativos | 154.035 | (56.380) | - | 5.001 | - | 365.904 | 468.560 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.650 | - | (739.068) | 258.961 | - | 3.227.503 |

(b) Taxas de amortização

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Direito de uso de *softwares* | 20 |
| Autorizações | 5 a 50 |
| Direito de uso de infraestrutura | 5 |
| Outros ativos | 7 a 10 |

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados

(d.1) Ágio na aquisição da Cozani

Conforme descrito na nota 1.2.1, em abril/22 a Companhia adquiriu 100% da empresa Cozani tendo uma contraprestação paga total de R$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R$4.575.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio alocado de R$2.636.426, o qual consta registrado em 31 de dezembro de 2022.

Na nota 2.e, a Companhia descreve a prática contábil adotada em combinações de negócios, em que inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado às respectivas unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pela combinação. No caso do grupo TIM o ágio foi alocado a unidade geradora de caixa móvel, sendo esta a única identificada até o momento.

(d.2) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui o seguinte ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012. A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$ 1.159.649.

Em novembro de 2021, a Companhia concluiu o *drop-down* de ativos líquidos relacionados ao negócio de banda larga residencial relativos à infraestrutura de rede secundária para a controlada integral FiberCo e realizou a alienação de 51% de participação societária da FiberCo, atualmente denominada I-Systems, em favor da IHS. Neste momento, em função do *closing* da transação, a TIM S.A. realizou a baixa de cerca de 90% do ágio total registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. no montante de R$1.051.477. Como resultado, a IHS passou a deter 51% do capital social da I-Systems, passando a TIM S.A. a ter participação minoritária (não controladora) de 49% sobre a I-Systems. Consequentemente, com o fechamento deste negócio em novembro de 2021, o ágio inicialmente registrado na aquisição das empresas Fiber RJ e Fiber SP foi reduzido para R$108.171, sendo este o saldo registrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., porém com a aquisição da Cozani em 2022 esta passou a gerar resultados no consolidado TIM S.A. a partir de 30 de abril de 2022. A Companhia entende que os resultados consolidados da TIM S.A. representam uma única unidade geradora de caixa para fins de teste de *impairment* de ativos de vida útil indefinida de acordo com IAS 36 / CPC01.

Em 31 de dezembro de 2022, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01. Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

Em 2022, a mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações (holding incorporada pela TIM S.A.) sobre o valor de *carrying amount* em 2021 eram irrelevantes e, também, seus efeitos sobre o resultado da Companhia. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou a análise para todos os ativos tangíveis, ativos intangíveis e investimento e não identificou quaisquer indicadores de *impairment.*

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

(f) Autorizações

Licença 4G

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$ 1.199 milhões foi reduzido em R$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP"). A licença acima mencionada enquadrou-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 à 2019.

Licença 5G

Em 2021, houve o registro relativo à aquisição das radiofrequências da telefonia móvel de 5ª Geração ("5G"). Em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G e sagrou-se vencedora em diversos lotes das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz. Estas licenças serão pagas em um período de 10 a 20 anos, com incidência de atualização pela taxa Selic. Em dezembro de 2021, a Companhia assinou os Termos de autorização destas radiofrequências gerando a contabilização de ativo intangível relacionado às licenças no valor de R$884 milhões e às obrigações relacionadas a estas licenças (entre elas, desembolsos com custos do edital e obrigações de desembolso com entidades administradoras abaixo descritas) no valor de R$2.680 milhões.

Para o cumprimento das obrigações adicionais, é previsto, conforme edital, que haja a constituição de entidades administradoras, as quais são destinadas somente a cumprir com os compromissos previstos no Leilão. As empresas vencedoras do Leilão têm a obrigação de desembolsar somente os valores previstos em edital para que tais entidades cumpram com as obrigações definidas. Há obrigações adicionais previstas relacionadas a radiofrequência 3,5GHz (obrigação de limpeza da faixa, solução interferência, entre outras), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Faixa ("EAF"), e relacionadas a radiofrequência 26GHz (projeto de conectividade das escolas públicas), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Conectividade das Escolas ("EACE").

Na data da assinatura dos termos, em dezembro de 2021, as radiofrequências 2,3GHz e 26GHz encontravam-se prontamente disponíveis para uso pela Companhia (bens em serviço), gerando o registro no ano de 2021 em "Autorizações" dos valores relativos às licenças (R$614 milhões) e as obrigações relacionadas a licença 26GHz, que serão cumpridas por meio da EACE (R$550 milhões). Os desembolsos com a EACE (R$633 milhões), previstos no Edital, ocorrerão em 5 parcelas semestrais entre 2022 e 2024, e tem correção monetária pelo IGP-DI. A Companhia avaliou a aplicação do conceito de ajuste a valor presente ("AVP") no reconhecimento inicial (R$83 milhões).

Já a radiofrequência 3,5GHz não estava prontamente disponível, necessitando de atividades de limpeza de espectro para estar disponível para uso, e, portanto, foi registrada em bens em andamento (R$270 milhões). Desta forma, as obrigações relacionadas a esta atividade, a serem realizadas pela EAF (R$2.104 milhões) também foram registradas em bens em andamento. Os desembolsos com a EAF, previstos no Edital, foram corrigidos pelo IGP-DI até as datas de desembolso. Estes desembolsos ocorreram em 2 parcelas no ano de 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$1.133 milhões em maio) à EAF.

Adicionalmente, conforme descrito anteriormente, a Companhia capitaliza custos de empréstimos para ativo qualificável que demanda período de tempo substancial para que esteja em condições de uso conforme pretendido pela Administração. Neste conceito enquadra-se a radiofrequência de 3,5GHz. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou no ativo intangível o montante de R$290 milhões referente a juros calculados tendo como base a taxa Selic (R$1 milhão em 2021) incorridos sobre a radiofrequência 3,5GHz e R$ 99 milhões referentes a correção monetária dos valores devidos à EAF (R$19 milhões em 2021). Estes saldos estão registrados em bens em andamento.

Desta forma, o efeito total no ativo intangível da Companhia em 31 de dezembro de 2022 referente às radiofrequências 5G e obrigações relacionadas foi de R$3.866 milhões (R$3.584 milhões em 2021), sendo R$2.753 em bens em andamento (R$2.394 em 2021) e R$1.113 milhões em Autorizações (R$1.190 milhões em 2021).

## ► 17. Arrendamentos

No momento de celebração de contrato, a Companhia avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| LT Amazonas | 179.305 | 166.944 | 179.305 |
| *Subleasing* "lojas revendas" – IFRS16 | 59.341 | 76.177 | 59.341 |
| | 238.646 | 243.121 | 238.646 |
| Parcela circulante | (30.643) | (30.076) | (30.643) |
| Parcela não circulante | 208.003 | 213.045 | 208.003 |

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor, representando os recebimentos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente.

Os valores abaixo representam os saldos da controladora e do consolidado.

| | Até dezembro de 2023 | janeiro de 2024 a dezembro de 2028 | Janeiro de 2028 em diante | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|---|---|---|
| | 33.936 | 127.757 | 226.662 | 388.355 | 238.646 |
| LT Amazonas (i) | 29.354 | 119.410 | 168.503 | 317.267 | 179.305 |
| Subleasing "lojas revendas" – IFRS16 | 4.582 | 8.347 | 58.159 | 71.088 | 59.341 |

(i) LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A. Nestes acordos, a Companhia e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

(ii) *Subleasing* Lojas - IFRS16

A Companhia em virtude de contratos de sublocação para terceiros em algumas de suas lojas, reconheceu o valor presente dos recebíveis de curto e longo prazo, os quais são iguais em valor e prazo aos fluxos de caixa passivo dos contratos denominados de "lojas revenda". O impacto no passivo de arrendamento está refletido no grupo "Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis".

Passivo

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| LT Amazonas (i) | 327.505 | 302.091 | 327.505 |
| Venda de Torres (*leaseback*) (ii) | 1.730.214 | 1.507.629 | 1.730.214 |
| Outros (iv) | 158.314 | 142.458 | 158.314 |
| Sub-total | 2.216.033 | 1.952.178 | 2.216.033 |
| Outros arrendamentos (iii): | | | |
| Arrendamentos – Infraestrutura de Rede | 4.084.433 | 3.345.930 | 6.123.914 |
| Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis | 746.028 | 653.422 | 746.028 |
| Arrendamentos - Terrenos (Rede) | 1.820.803 | 1.657.345 | 2.664.315 |
| Arrendamentos – Fibra | 1.081.576 | 1.454.664 | 1.081.575 |
| Sub-total *leasing* IFRS16 / CPC 06 (R2) | 7.732.840 | 7.111.361 | 10.615.832 |
| **Total** | 9.948.873 | 9.063.539 | 12.831.865 |
| Parcela circulante | (1.353.869) | (1.269.878) | (2.257.211) |
| Parcela não circulante | 8.595.004 | 7.793.661 | 10.574.654 |

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) na controladora foi de R$ 743.907 (R$ 599.296 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) e no consolidado R$ 1.001.311.

De acordo com o CPC 15 (R1), em uma combinação de negócios, o passivo de arrendamento deve ser mensurado ao valor presente do saldo de arrendamento remanescente como se o contrato de arrendamento adquirido fosse um novo contrato de arrendamento na data de aquisição. O impacto na rubrica de passivo de arrendamento na data de aquisição é de R$2.929.449 (Nota 1.2.1).

Os valores de arrendamento de infraestrutura de rede e direito de uso consolidados incluem em 31 de dezembro de 2022 R$755 milhões referentes a penalidades de cancelamentos de contratos previstas nos contratos de arrendamento.

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na nota 39.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Controladora | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até dezembro de 2023 | Janeiro de 2024 a dezembro de 2028 | Janeiro de 2029 em diante | Valores nominais | Valor presente |
| **Total - Passivo de arrendamento** | 2.393.245 | 7.017.952 | 6.782.069 | 16.193.266 | 9.948.873 |
| LT Amazonas (i) | 65.620 | 226.810 | 320.214 | 612.644 | 327.505 |
| Venda e *leaseback* das Torres (ii) | 291.462 | 1.168.828 | 2.223.774 | 3.684.064 | 1.730.214 |
| Outros (iii) | 36.365 | 132.035 | 43.125 | 211.525 | 158.314 |
| Total Outros arrendamentos (iv) | 1.999.798 | 5.490.279 | 4.194.956 | 11.685.033 | 7.732.840 |
| Arrendamentos – Infraestrutura de rede | 875.618 | 3.038.957 | 2.493.766 | 6.408.341 | 4.084.433 |
| Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis | 206.017 | 505.493 | 491.755 | 1.203.265 | 746.028 |
| Arrendamentos-Terrenos(Rede) | 378.551 | 1.290.365 | 1.209.435 | 2.878.351 | 1.820.803 |
| Arrendamentos – Fibra | 539.612 | 655.464 | - | 1.195.076 | 1.081.576 |

| | Consolidado | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até dezembro de 2023 | Janeiro de 2024 a dezembro de 2028 | Janeiro de 2029 em diante | Valores nominais | Valor presente |
| **Total - Passivo de arrendamento** | 3.109.546 | 8.468.542 | 8.295.305 | 19.873.393 | 12.831.865 |
| LT Amazonas (i) | 65.620 | 226.810 | 320.214 | 612.644 | 327.505 |
| Venda e *leaseback* das Torres (ii) | 291.462 | 1.168.828 | 2.223.774 | 3.684.064 | 1.730.214 |
| Outros (iii) | 36.365 | 132.035 | 43.125 | 211.524 | 158.314 |
| Total Outros arrendamentos (iv) | 2.716.099 | 6.940.869 | 5.708.192 | 15.365.161 | 10.615.832 |
| Arrendamentos – Infraestrutura de rede | 1.324.986 | 3.942.271 | 3.411.227 | 8.678.483 | 6.123.914 |
| Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis | 206.017 | 505.493 | 491.755 | 1.203.265 | 746.028 |
| Arrendamentos - Terrenos (Rede) | 645.485 | 1.837.641 | 1.805.210 | 4.288.337 | 2.664.315 |
| Arrendamentos – Fibra | 539.611 | 655.464 | - | 1.195.076 | 1.081.575 |

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$ 3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "*sale and leaseback*" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield ou rooftop*). A transação de venda previa um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram transferidas 5.873 torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R$ 2.651.247, sendo o montante de R$ 1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 24).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um arrendamento similar e/ou empréstimo.

(iiii) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamentos em torres de transmissão.

(iv) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamentos citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2022 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 13,24% (8,94% em 2021).

Os contratos de arrendamento dentro do escopo da norma IFRS16/CPC 06 (R2) adquiridos através da aquisição da Cozani foram remensurados na data de aquisição para refletir a expectativa da Companhia do prazo de arrendamento e taxa média incremental dos empréstimos. O valor registrado na data de aquisição foi R$ 2.929.449.

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou de curto prazo (inferiores a 12 meses) foram reconhecidos como despesa de aluguel e totalizaram R$ 40.723 em 2022 (R$ 36.310 em 2021).

## ► 18. Outros valores a compensar

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel. Em 31 de dezembro de 2022, esse crédito é de R$26.519 (R$28.661 em 31 de dezembro de 2021).

## ► 19. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Fornecedores** | 4.385.356 | 3.267.404 | 4.237.229 |
| Moeda nacional | 4.089.977 | 3.063.458 | 3.940.624 |
| Fornecedores de materiais e serviços (i) | 4003.003 | 2.966.897 | 3.842.435 |
| Interconexão (ii) | 64.228 | 65.464 | 67.724 |
| Roaming (iii) | 603 | 212 | 1.857 |
| Co-billing (iv) | 22.143 | 30.885 | 28.608 |
| Moeda estrangeira | 295.379 | 203.946 | 296.605 |
| Fornecedores de materiais e serviços (i) | 161.042 | 153.082 | 161.042 |
| Roaming (iii) | 134.337 | 50.864 | 135.563 |
| Parcela Circulante | 4.385.356 | 3.267.404 | 4.237.229 |

(i) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.

(ii) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(iii) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(iv) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

A companhia, firmou contratos com bancos para auxiliar seus fornecedores que solicitassem operações de risco sacado. Nessas operações, os fornecedores transferem seus direitos creditórios contra a Companhia aos bancos, sem direito de regresso, no intuito de recebê-los antecipadamente, mediante aplicação de deságio. Após a realização das operações a Companhia passa a ter os bancos como credores dos títulos cedidos pelos fornecedores no valor e prazo originais dos direitos creditórios cedidos, sem nenhum encargo ou benefício financeiro associado. Os títulos a pagar relacionados a essas operações permanecem classificados na rubrica de fornecedores. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui aproximadamente R$260 milhões (R$ 350 milhões em 31 de dezembro de 2021) relacionados a operação de risco sacado.

## ► 20. Autorizações a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia e sua controlada possuem os seguintes compromissos junto à ANATEL:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Renovação de autorizações (i) | 216.627 | 191.329 | 231.801 |
| Dívida ANATEL atualizada (ii) | 186.307 | 164.269 | 186.307 |
| Autorizações a pagar (iii) | 1.255.282 | 3.525.489 | 1.255.282 |
| | 1.658.216 | 3.881.087 | 1.673.390 |
| Parcela circulante | (507.685) | (2.630.169) | (507.685) |
| Parcela não circulante | 1.150.531 | 1.250.918 | 1.165.705 |

(i) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis[1]. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R$216.627 (R$191.329 em 31 de dezembro de 2021).

(ii) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$ 61 milhões, atualizado pelo GP-DI, totalizando R$ 186 milhões em 31 de dezembro de 2022, o qual ainda está pendente de julgamento.

(iii) Conforme descrito na nota 16.f, em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversos lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, ocorreu a assinatura dos Termos de Autorização, o que caracteriza a efetiva aquisição do direito sobre os lotes destas radiofrequências.

Para os valores relativos às radiofrequências (R$884 milhões no registro inicial), há incidência de juros atrelados à taxa Selic, e a Companhia realizará pagamentos anuais pelo período de 20 anos (1ª parcela paga em dezembro/21 e 2° parcela paga em dezembro/22 nos montantes de R$46.274 e R$52.005, respectivamente). Já para os valores relacionados as obrigações de desembolsos com as entidades EAF e EACE (R$2.737 milhões no registro inicial, sendo R$2.654 milhões líquidos de AVP) há correção monetária por IGP-DI, e os desembolsos ocorrerão entre 2022 e 2024. Os aportes à EAF foram efetuados em sua totalidade em 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$ 1.133 milhões em maio). O primeiro aporte à EACE ocorreu em abril de 2022, no valor de R$ 137 milhões e o segundo aporte ocorreu em outubro de 2022, no valor de R$ 134 milhões (os dois aportes totalizam R$ 271 milhões).

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto, considerando os valores relativos às radiofrequências e aos aportes a serem realizados na entidade EACE, é de R$ 1.255 milhões (R$3.525 milhões em 31 de dezembro de 2021).

As autorizações a pagar em 31 de dezembro de 2022 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | Controladora 2022 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|
| 2024 | 360.029 | 375.203 |
| 2025 | 52.296 | 52.296 |
| 2026 | 52.296 | 52.296 |
| 2027 | 52.296 | 52.296 |
| 2028 | 52.296 | 52.296 |
| 2029 | 52.296 | 52.296 |
| 2030 | 52.296 | 52.296 |
| 2031 em diante | 476.726 | 476.726 |
| | 1.150.531 | 1.165.705 |

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2022, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

[1] O tempo de renovação varia de acordo com o edital de licitação e condições de prorrogação aprovadas pela Agência.

| | Data de Expiração | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Termos de Autorização | 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz | Frequências adicionais 1800 MHz | 1900 MHz e 2100 MHz (3G) | 2500 MHz Banda V1 (4G) | 2500 MHz (Banda P** (4G) | 700 MHz (4G) | 2,3GHz (5G) | 3,5GHz (5G) | 26GHz (5G) |
| Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Rio de Janeiro e Espírito Santo | Março, 2031* | ES - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 | Sul – Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| São Paulo | Março, 2031* | Interior - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana) | Novembro, 2028 (800MHz); Dezembro,2032 (900 e 1800MHz)* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024* AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031 | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Santa Catarina | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Pernambuco | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR81 – julho, 2031 | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Ceará | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Paraíba | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Rio Grande do Norte | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Alagoas | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Piauí | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras e 5G) | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR31 - fevereiro, 2030* | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Bahia e Sergipe | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 174

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 052/104**

# TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

* Termos já renovados por 15 anos.
** Somente áreas complementares nos Estados específicos.
As autorizações detidas em caráter primário pela Cozani em 31 de dezembro de 2022, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

| Termos de Autorização | 900 MHz | 1.800 MHz | Data de Expiração: Frequências adicionais 1800 MHz | 1.900 MHz e 2.100 MHz | 2.500 MHz Banda V2 |
|---|---|---|---|---|---|
| SP (exceto AR 11) | - | Dezembro, 2032 | - | - | Outubro, 2027 |
| SP (AR 11) | | Dezembro, 2032 | - | - | Outubro, 2027 |
| Paraná e Santa Catarina | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | - | - | Outubro, 2027 |
| Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Distrito Federal | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | Dezembro/2032 | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |
| Rio Grande do Sul | Dezembro, 2032 * | - | Dezembro/2032 | - | Outubro, 2027 |
| Mato Grosso do Sul (Setor 22) e Goiás (Setor 25) | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | - | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |
| Mato Grosso do Sul (exceto Setor 22) e Goiás (exceto Setor 25) | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | Dezembro/2032 | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |
| Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas | Março, 2031 * | Março, 2031 * | - | - | Outubro, 2027 |
| Rio de Janeiro e Espírito Santo | Março, 2031 * | - | - | - | Outubro, 2027 |
| Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Minas Gerais e Espírito Santo | - | Março, 2031 * | - | - | Outubro, 2027 |
| Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas Gerais | - | - | - | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |

* Termos já renovados por 15 anos.

## ► 21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.
No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

| Descrição | Moeda | Encargos | Vencimento | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| KFW Finnvera (ii) | USD | Libor 6M+ 0,75% a.a. | Jan/24 a Dez/25 | 173.381 | 278.176 | 173.381 |
| Scotia[1] (ii) | USD | 1,2410% a 3,2300% a.a. | Dez/23 a Abr/24 | 1.568.683 | 559.650 | 1.568.683 |
| BNP Paribas (ii) | USD | 2,8220% a.a. | Jan/22 | - | 428.793 | - |
| BNP Paribas (ii) | BRL | 7,0907% a.a. | Jan/24 | 515.265 | 515.166 | 515.265 |
| Debêntures[2] (ii) | BRL | IPCA + 4,1682% a.a. (i) | Jun/28 | 1.771.797 | 1.667.399 | 1.771.797 |
| BNDES (i) | BRL | IPCA + 4,2283% a.a. | Nov/31 | 394.139 | 396.281 | 394.139 |
| BNB[3] (i) | BRL | IPCA + 1,2228% a 1,4945% | Fev/28 | 249.400 | - | 249.400 |
| BNDES (i) | BRL | TJLP + 1,95% a.a. | Ago/25 | 297.160 | - | 297.160 |
| Total | | | | 4.969.825 | 3.845.465 | 4.969.825 |
| Circulante | | | | (1.264.967) | (538.450) | (1.264.967) |
| Não circulante | | | | 3.704.858 | 3.307.015 | 3.704.858 |

[1] As taxas das dívidas ativas em 31/12/22 com o banco Scotia estão entre 1,4748% e 3,2300% a.a.
[2] É prevista uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros remuneratórios em observância ao cumprimento de metas sustentáveis estabelecidas na escritura de emissão.
[3] As taxas para os juros do BNB já contemplam 15% de desconto por adimplência.

**Garantias**
(i) Determinados recebíveis da TIM S.A.;
(ii) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices estabelecidos.
Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponíveis:

| Tipo | Moeda | Data da abertura | Prazo | Valor total | Valor Remanescente | Montante utilizado até 31 de dezembro 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES (i) | TJLP | Mai/18 | N/D | 1.090.000 | 778.595 | 311.405 |
| BNDES (ii) | TJLP | Mai/18 | N/D | 20.000 | 12.190 | 7.810 |
| FINAME (iii) | IPCA | Mar/19 | N/D | 390.000 | - | 390.000 |
| BNB (iv) | IPCA | Jan/20 | Jun/23 | 752.479 | 503.351 | 249.128 |
| Total R$: | | | | 2.252.479 | 1.294.136 | 958.343 |

Objetivo:
(i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais.
(ii) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade.
(iii) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional.
(iv) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil.

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2022 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| 2024 | 1.282.496 | 1.282.496 |
| 2025 | 202.506 | 202.506 |
| 2026 | 698.866 | 698.866 |
| 2027 | 698.866 | 698.866 |
| 2028 | 659.624 | 659.624 |
| 2029 | 55.714 | 55.714 |
| 2030 | 55.714 | 55.714 |
| 2031 | 51.072 | 51.072 |
| | 3.704.858 | 3.704.858 |

O valor nominal dos empréstimos e financiamentos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

| | Valor nominal |
|---|---|
| 2023 | 1.264.968 |
| 2024 | 1.282.496 |
| 2025 | 202.506 |
| 2026 | 698.866 |
| 2027 | 698.866 |
| 2028 | 659.624 |
| 2029 | 55.714 |
| 2030 | 55.714 |
| 2031 | 51.071 |
| | 4.969.825 |

Valor justo dos empréstimos
No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.
Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, BNP Paribas, Debêntures, BNDES e BNB considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a Companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro de 2022 é, respectivamente, R$ 1.519.742, R$ 59.199, R$ 1.670.839, R$ 361.828 e R$ 219.697.

## ► 22. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher** | 1.986.293 | 1.421.955 | 2.097.468 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS | 212.043 | 303.721 | 222.120 |
| Impostos e Taxas ANATEL (i) | 1.698.025 | 1.042.933 | 1.798.967 |
| Imposto sobre Serviço - ISS | 65.881 | 66.075 | 65.664 |
| Outros | 10.344 | 9.226 | 10.717 |
| Parcela circulante | (1.982.559) | (1.418.682) | (2.093.734) |
| Parcela não circulante | 3.734 | 3.273 | 3.734 |

(i) Em 2020, para minimizar os impactos da pandemia, foi editada a Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020, que autorizou a postergação dos vencimentos para 31 de agosto de 2020 de tributos tais como TFF, Condecine e CFRP no valor de R$ 790 milhões. No terceiro trimestre de 2020, a Companhia efetuou o pagamento parcial no montante de R$300 milhões referente a CFRP e Condecine, mas por força de liminar em medida judicial não houve necessidade de realização do pagamento do Fistel (TFF), que permanece em aberto até decisão final.
Em 2021, novamente houve o pagamento parcial das taxas de cerca de R$300 milhões referentes às CFRP e Condecine e o valor remanescente de R$480 milhões relativo ao Fistel (TFF) de 2021 segue suspenso, sem data definida para pagamento com base em liminar também proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região.
Durante o exercício de 2021, houve o reconhecimento de R$51,2 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) relativos ao exercício de 2020 e 2021 com pagamento suspenso por decisão liminar.
Em 2022, novamente houve o pagamento parcial das taxas de cerca de R$300 milhões referentes às CFRP e Condecine e o valor remanescente de R$361,6 milhões relativo ao Fistel (TFF) de 2022 segue suspenso, sem data definida para pagamento com base em liminar também proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região.
Em 2022, houve o reconhecimento de R$163 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) relativos ao exercício de 2020, 2021 e 2022 com pagamento suspenso por decisão liminar.

## ► 23. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.
A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Em 2022, a Companhia optou por efetuar o pagamento trimestral de imposto de renda e contribuição social.

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher** | 232.276 | 258.340 | 272.150 |
| Imposto de renda e contribuição social | 78.351 | 186.294 | 78.351 |
| PIS / COFINS | 62.324 | 41.916 | 102.157 |
| IRRF sobre JSCP | 65.311 | - | 65.311 |
| Outros (i) | 26.290 | 30.130 | 26.331 |
| Parcela circulante | (222.470) | (245.113) | (262.344) |
| Parcela não circulante | 9.806 | 13.227 | 9.806 |

(i) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

## ► 24. Receitas diferidas

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Receitas diferidas** | 889.441 | 886.340 | 932.029 |
| Serviços a prestar pré-pago (i) | 151.355 | 118.795 | 193.943 |
| Subvenções governamentais (ii) | 860 | 11.184 | 860 |
| Receitas antecipadas | 43.561 | 8.522 | 43.561 |
| Receitas diferidas sobre venda de torres (iii) | 680.731 | 734.826 | 680.731 |
| Passivo contratual (iv) | 12.934 | 13.013 | 12.934 |
| Parcela circulante | (222.829) | (197.179) | (265.417) |
| Parcela não circulante | 666.612 | 689.161 | 666.612 |

(i) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
(ii) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2022 é de R$203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2022 é de R$860 (R$11.184 em 31 de dezembro de 2021). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), líquidas" (nota 31).
(iii) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 17).
(iv) Contratos com clientes. A tabela abaixo contempla informações sobre a parcela das contas a receber com clientes, das quais se originam ativos e passivos contratuais.
Os saldos em 31 de dezembro de 2022, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes | 2.182.403 | 2.051.120 |
| Ativo contratual | 19.828 | 15.340 |
| Passivo contratual | (12.934) | (13.013) |

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.
Resumo das principais variações no exercício.

| | Ativo (passivo) contratual |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2022 | 2.326 |
| Adições | 12.188 |
| Baixas | (7.620) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 6.894 |

| | Ativo (passivo) contratual |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2021 | 7.288 |
| Adições | 8.800 |
| Baixas | (13.761) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 2.327 |

Os saldos de ativos e passivos contratuais, que representam os saldos individuais e consolidados, tem previsão de realização conforme tabela abaixo.
Os valores abaixo representam os saldos da Controladora e Consolidado.

| | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|
| Ativo (passivo) contratual | 7.210 | (316) | - |

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

## ► 25. Provisão para processos judiciais e administrativos

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.
A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.
Os valores apresentados abaixo representam os saldos individuais e consolidados.
A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Provisão para processos judiciais e administrativos** | 1.112.153 | 960.881 | 1.112.156 |
| Cível (a) | 392.972 | 309.019 | 392.975 |
| Trabalhistas (b) | 214.450 | 192.132 | 214.450 |
| Tributária (c) | 473.391 | 429.951 | 473.391 |
| Regulatória (d) | 31.340 | 29.779 | 31.340 |

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

| | dez-21 | Adições, líquidas de reversões | Pagamentos | Atualização monetária | dez-22 |
|---|---|---|---|---|---|
| | 960.881 | 247.227 | (242.597) | 146.642 | 1.112.153 |
| Cível (a) | 309.019 | 130.164 | (133.649) | 87.438 | 392.972 |
| Trabalhistas (b) | 192.132 | 79.613 | (84.165) | 26.870 | 214.450 |
| Tributária (c) | 429.951 | 35.978 | (21.192) | 28.654 | 473.391 |
| Regulatória (d) | 29.779 | 1.472 | (3.591) | 3.680 | 31.340 |

| | dez-20 | Adições, líquidas de reversões | Pagamentos | Atualização monetária | dez-21 |
|---|---|---|---|---|---|
| | 886.947 | 278.789 | (316.804) | 111.949 | 960.881 |
| Cível (a) | 245.432 | 175.715 | (194.501) | 82.373 | 309.019 |
| Trabalhistas (b) | 213.026 | 71.961 | (98.730) | 5.875 | 192.132 |
| Tributária (c) | 399.288 | 31.078 | (23.539) | 23.124 | 429.951 |
| Regulatória (d) | 29.201 | 35 | (34) | 577 | 29.779 |

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:
a. Processos cíveis
*a.1 Ações movidas por consumidores*
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R$179.132 (R$ 150.881 em 31 de dezembro de 2021) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral de contratos e negativação indevida.
*a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor*
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. O montante provisionado equivale a R$168.987 (R$116.985 em 31 de dezembro 2021).
*a.3 Ex-parceiros comerciais*
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$27.740 (R$ 20.708 em 31 de dezembro de 2021).
*a.4 Outros*
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R$14.642 (R$20.089 em 31 de dezembro de 2021).
*a.5 Socioambiental e infraestrutura*
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação/operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$2.471 (R$356 em 31 de dezembro de 2021).
*a.6 ANATEL*
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
b. Processos trabalhistas e previdenciários
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Em relação a demandas previdenciárias os valores referem-se à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias em determinados pagamentos dos empregados da empresa.
Do total de 1.628 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2022 (1.314 em 31 de dezembro de 2021) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios e previdenciários. O provisionamento destas causas totaliza R$ 214.450 atualizado monetariamente (R$ 192.132 em 31 de dezembro de 2021).
c. Processos tributários

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Tributos Federais | 260.206 | 202.743 |
| Tributos Estaduais | 130.816 | 145.436 |
| Tributos Municipais | 8.550 | 7.626 |
| Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*) | 73.819 | 74.146 |
| | 473.391 | 429.951 |

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC.
Tributos federais
A provisão suporta noventa e nove processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) Sessenta e quatro processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 4.303 (R$ 8.510 em 31 de dezembro de 2021), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 16.169 (R$ 15.149 em 31 de dezembro de 2021).
(ii) A Companhia constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela Companhia a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 42.171 (R$ 39.554 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$ 64.140 (R$ 60.382 em 31 de dezembro de 2021).
(iv) A Companhia constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado é de R$ 67.815 (R$ 18.579 em 31 de dezembro de 2021).
Tributos Estaduais
A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:
A provisão suporta noventa e um processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 24.811 (R$ 41.352 em 31 de dezembro de 2021), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$ 6.757 (R$ 5.291 em 31 de dezembro de 2021), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$ 17.471 (R$ 16.216 em 31 de dezembro de 2021), (iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$ 11.943 (R$ 16.374 em 31 de dezembro de 2021), (v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R$ 10.392 (R$ 22.183 em 31 de dezembro de 2021), e (vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R$ 16.220 (R$ 13.963 em 31 de dezembro de 2021).
Tributos Municipais
Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.
Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)
Há processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R$ 73.819 (R$74.146 em 31 de dezembro de 2021).
d. Processos regulatórios
A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2022, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$ 31.340 (R$ 29.779 em 31 de dezembro de 2021).
e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis
A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| | 20.123.806 | 18.140.556 |
| Cível (e.1) | 1.418.874 | 1.292.202 |
| Trabalhista e previdenciária (e.2) | 360.942 | 392.035 |
| Tributária (e.3) | 18.171.345 | 16.309.439 |
| Regulatória (e.4) | 172.645 | 146.880 |

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.
As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:
e.1. Cíveis

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Ações movidas por consumidores (e.1.1) | 141.858 | 160.696 |
| ANATEL (e.1.2) | 293.203 | 258.683 |
| Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3) | 455.481 | 493.806 |
| Ex-parceiros comerciais (e.1.4) | 230.360 | 216.054 |
| Socioambiental e infraestrutura (e.1.5) | 116.613 | 99.743 |
| Outros (e.1.6) | 181.359 | 63.220 |
| | 1.418.874 | 1.292.202 |

e.1.1 Ações movidas por consumidores
Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.
e.1.2 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.
e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.
e.1.4 Ex-Parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.
e.1.5 Socioambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.
e.1.6 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) valores supostamente devidos em decorrência de subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato.
e.2. Trabalhista e Previdenciária
*e.2.1. Previdenciária*
A Companhia é parte de ações referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias em determinados pagamentos dos empregados da empresa, nas competências dos anos de 2005 a 2011, no valor total atualizado de R$ 80.456 (R$ 85.720 em 31 de dezembro de 2021).
*e.2.2. Trabalhistas*
Há 3.384 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2022 (3.067 em 31 de dezembro de 2021) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante atualizado de R$ 289.354 (R$ 306.315 em 31 de dezembro de 2021).
e.3. Tributárias

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| | 18.171.345 | 16.309.439 |
| Tributos Federais (e.3.1) | 3.275.840 | 3.026.326 |
| Tributos Estaduais (e.3.2) | 9.640.939 | 8.782.114 |
| Tributos Municipais (e.3.3) | 1.587.910 | 1.234.618 |
| FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4) | 3.666.656 | 3.266.381 |

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base na taxa SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$ 13.014.078 (R$ 12.133.168 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.1. Tributos Federais*
O valor total autuado contra a TIM relativamente a tributos federais é de R$ 3.275.840 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 3.026.326 em 31 de dezembro de 2021). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$ 1.579.257 (R$ 1.467.409 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, restou confirmado o êxito parcial de R$1,4 bilhão.
(ii) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$ 265.163 (R$ 231.810 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$ 73.307 (R$ 69.124 em 31 de dezembro de 2021).
(iv) Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$ 292.662 (R$ 268.170 em 31 de dezembro de 2021).
(v) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$ 437.419 (R$ 410.662 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.2. Tributos Estaduais*
O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 9.640.939 (R$ 8.782.114 em 31 de dezembro de 2021). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$ 1.236.502 (R$ 1.140.553 em 31 de dezembro de 2021).
(ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$ 394.834 (R$ 356.251 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R$ 694.479 (R$ 654.011 em 31 de dezembro de 2021).
(iv) Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido é de R$ 3.835.583 (R$ 3.449.439 em 31 de dezembro de 2021).
(v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$ 154.673 (R$ 138.242 em 31 de dezembro de 2021).
(vi) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$ 900.731 (R$727.057 em 31 de dezembro de 2021).
(vii) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$ 625.202 (R$ 547.575 em 31 de dezembro de 2021).
(viii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$ 136.243 (R$ 116.700 em 31 de dezembro de 2021).
(ix) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$ 330.805 (R$ 286.519 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.3. Tributos Municipais*
O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$ 1.587.910 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 1.234.618 em 31 de dezembro de 2021). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$ 1.281.547 (R$ 618.343 em 31 de dezembro de 2021).
(ii) Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$ 86.520 (R$ 399.141 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$ 149.764 (R$ 137.944 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.4. FUST e FUNTTEL*
O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$ 3.666.656 (R$ 3.266.381 em 31 de dezembro de 2021). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.
e.4. Regulatórias
A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2022, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$ 172.645 (R$ 146.880 em 31 de dezembro de 2021).
Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2020 (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde 2014 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R$ 627 milhões (atualizados à época).
Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do Termo ocorreu em 25 de junho do mesmo ano. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$ 639 milhões (atualizados à época), arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos macrotemas "Qualidade", "Ampliação do Acesso", "Direitos e Garantias dos Usuários" e "Fiscalização".
O Termo prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em três anos – sendo que mais de 99% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e os três municípios restantes foram atendidos em novembro de 2022 – estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras.
Com o fechamento do 1° Ano do TAC, os seguintes compromissos receberam atesto por parte da Agência: Reparação, Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (fase 1) e Notificações; Numeração; Interconexão; IR; IGQ; Óbice; Controles Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; *Backhaul*; Licenciamento Backlog; Compromisso de Abrangência; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; e Compromissos Adicionais.
Em junho de 2022, a TIM concluiu o 2º ano do TAC, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. Em setembro de 2022, os Compromissos Óbice, Controles internos e Compromissos Adicionais receberam os atestos por parte da Agência relacionados a meta do 2º ano.
Em outubro de 2022, a TIM e Anatel assinaram o Termo Aditivo de repactuação do compromisso relativo aos Indicadores de Qualidade. Dessa forma, o Índice de Qualidade Percebida (IQP) passará a ser adotado em substituição ao Índice Geral de Qualidade (IGQ), descontinuado pela Agência.
A Companhia seguirá na plena implementação dos mecanismos de acompanhamento interno por meio do reporte trimestral da evolução dos cronogramas pelo Escritório de Governança em Reunião de Diretoria e Conselho de Administração. A Companhia vem cumprindo o cronograma de implementação do TAC sem necessidade de nenhuma obrigação adicional.
Já a respeito da prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a Companhia torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outras. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

## ► 26. Outros passivos

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Outros passivos** | 192.884 | 74.971 | 732.367 |
| Provisão para futura desmobilização de ativos | 23.659 | 31.512 | 289.606 |
| Adiantamento de clientes | 12.887 | 8.355 | 15.068 |
| Contrato oneroso de capacidade (i) | - | - | 178.532 |
| Outras provisões de risco | - | - | 83.923 |
| Outros (ii) | 156.338 | 35.104 | 165.238 |
| Parcela circulante | (21.327) | (12.951) | (132.954) |
| Parcela não circulante | 171.557 | 62.020 | 599.413 |

(i) Como parte da aquisição da Cozani, foi identificado um contrato de capacidade transferido na transação, onde existe uma obrigação *take or pay* por uma vigência definida. O montante registrado se refere a parte de capacidade que não será utilizada para a vigência contratual remanescente.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 175

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 053/104

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

(ii) Em 23 de junho de 2022, foi editada a Lei Complementar 194 que, em síntese, alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo e, como consequência, apontou a redução do ICMS sobre as receitas auferidas pelas empresas de tais setores.
A Companhia, proativamente, irá realizar o repasse de seus efeitos a seus clientes, em variância conforme a natureza de seus planos. Tal repasse, porém, depende de desenvolvimentos sistêmicos que estão em andamento e serão concluídos no decorrer de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, na rubrica de "Outros", está registrado o valor de R$117 milhões referente à diferença entre o valor de redução da alíquota definida na Lei Complementar e os valores antes devidos, correspondente ao período necessário à realização dos referidos desenvolvimentos sistêmicos.

### ► 27. Patrimônio líquido

a. Capital social
O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (2.420.804.398 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2021).
A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.
b. Reservas de capital
A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| | 408.602 | 401.806 |
| Reserva especial de ágio | 353.604 | 353.604 |
| Plano de incentivo a longo prazo | 54.998 | 48.202 |

*b.1 Reserva especial de ágio*
A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da antiga controladora TIM Participações S.A. (nota 16.d).
*b.2 Plano de incentivo a longo prazo*
Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 28).
c. Reservas de lucros
*c.1 Reserva legal*
Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo, a partir de 2018, o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.
Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.
*c.2 Reserva estatutária para expansão*
A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.
O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.
c.3 Reserva de benefício fiscal
A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2022, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$ 2.124.411 (R$1.958.301 em 31 de dezembro de 2021).
O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.
d. Dividendos
Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.
Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.
Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.670.755 | 2.957.174 |
| (-) Incentivos fiscais não distribuíveis | (166.110) | (176.741) |
| (-) Constituição da reserva legal | (75.233) | (139.021) |
| Lucro líquido ajustado | 1.429.412 | 2.641.412 |
| Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado | 357.353 | 660.353 |
| Composição dos dividendos a pagar e JCP: | | |
| Juros sobre capital próprio | 1.400.000 | 1.047.500 |
| Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos | 1.400.000 | 1.047.500 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP | (196.970) | (142.977) |
| Total de dividendos e JCP líquidos | 1.203.030 | 904.523 |

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio.
Durante os anos de 2022 foram distribuídos os montantes de R$1.400.000 e propostos valores adicionais de R$600.000 que serão aprovados para distribuição em Assembleia em 30 de março de 2023, totalizando R$ 2.000.000 e em 2021, foram distribuídos os montantes de R$1.047.500, conforme apresentado abaixo:

| Aprovação | Pagamento | Provento JSCP |
|---|---|---|
| 09/06/2021 | 20/07/2021 | 350.000 |
| 24/09/2021 | 27/10/2021 | 137.500 |
| 15/12/2021 | 25/01/2022 | 560.000 |
| | | 1.047.500 |
| 22/03/2022 | 27/04/2022 | 195.000 |
| 15/06/2022 | 20/07/2022 | 270.000 |
| 12/09/2022 | 31/10/2022 | 235.000 |
| 12/09/2022 | 24/01/2023 | 245.000 |
| 12/12/2022 | 24/01/2023 | 455.000 |
| 09/02/2023 | 18/04/2023 | 600.000 |
| | | 2.000.000 |

O saldo em 31 de dezembro de 2022 da rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar", totalizando R$661.494 (R$533.580 em 31 de dezembro 2021) é composto pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$61.187 (R$49.955 em 31 de dezembro 2021) além do montante de R$600.307 líquidos, distribuídos em 2022, com aprovação prevista para a Assembleia Geral Ordinária no início de 2023.
Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.
Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

### ► 28. Plano de Incentivo de Longo Prazo

**Plano 2014-2016, Plano 2018-2020 e Plano 2021-2023**
Em 10 de abril de 2014, 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2014-2016", "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.
O Plano 2014-2016 trata da outorga de opções de ações, enquanto os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares e/ou restricted shares*).
O exercício das opções do Plano 2014-2016 está condicionado ao atingimento de metas que pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos no Plano.
Já os Planos 2018-2020 e 2021-2023 propõem conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.
O prazo de vigência das opções do Plano 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, os novos Planos, além de considerar a transferência de ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.
O valor total da despesa foi calculado considerando o valor justo (*fair value*) das opções e o valor das ações, sendo reconhecido nos resultados ao longo do período de *vesting* (carência).

Tabela Programa Opções de Ações (*Stock Options*)

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$ 8,10 | 112.552 | - | (112.552) | - | - | - |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$ 8,45 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$ 13,42 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **8.965.119** | | | 112.552 | - | (112.552) | - | - | - |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | | - | | | | | |

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$ 8,10 | 295.063 | - | (182.511) | - | - | 112.552 |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$ 8,45 | 21.771 | - | (21.771) | - | - | - |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$ 13,42 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 3ª Outorga | 3.072.418 | jul/19 | R$ 8,13 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 2ª Outorga | 2.661.752 | set/18 | R$ 8,96 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 1ª Outorga | 2.833.595 | ago/17 | R$ 8,84 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **17.532.884** | | | 316.834 | - | (204.282) | - | - | 112.552 |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | | **R$ 8,10** | | | | | |

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

| Identificação Outorga | Ações outorgadas | Data de vencimento | Preço Outorga | Saldo no início do exercício | Outorgadas durante o exercício | Transferidas durante o exercício * – Volume Vested | Transferidas – Variação Performance | Transferidas – Adicional Dividendos | Pagas em Dinheiro* – Volume Vested | Pagas em Dinheiro* – Variação Performance | Pagas em Dinheiro* – Adicional Dividendos | Canceladas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2021-2023 Outorga(s) 2022 | 1.227.712 | abr/25 | R$ 13,23 | - | 1.227.712 | - | - | - | - | - | - | (44.565) | 1.183.147 |
| Plano 2021-2023 Outorga(s) 2021 | 3.431.610 | mai/24 | R$ 12,95 | 3.119.734 | - | (1.043.059) | (87.605) | (43.880) | (2.883) | (473) | (130) | (49.639) | 2.024.153 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2020 | 796.054 | abr/23 | R$ 14,40 | 519.098 | - | (252.024) | (63.029) | (22.884) | (2.593) | (649) | (236) | (3.641) | 260.840 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2019 | 930.662 | jul/22 | R$ 11,28 | 427.030 | - | (419.188) | (137.064) | (62.243) | (7.842) | (2.537) | (1.195) | - | - |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2018 | 849.932 | abr/21 | R$ 14,41 | - | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | **7.235.970** | | | **4.065.862** | **1.227.712** | (1.714.271) | (287.698) | (129.007) | (13.318) | (3.659) | (1.561) | (97.845) | 3.468.140 |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$ 13,15** | | | | | | | | | | |

| Identificação Outorga | Ações outorgadas | Data de vencimento | Preço Outorga | Saldo no início do exercício | Outorgadas durante o exercício | Transferidas durante o exercício* – Volume Vested | Transferidas – Variação Performance | Transferidas – Adicional Dividendos | Pagas em Dinheiro* – Volume Vested | Pagas em Dinheiro* – Variação Performance | Pagas em Dinheiro* – Adicional Dividendos | Canceladas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2021-2023 Outorga(s) 2021 | 3.431.610 | mai/24 | R$ 12,95 | - | 3.431.610 | - | - | - | - | - | - | (311.876) | 3.119.734 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2020 | 796.054 | abr/23 | R$ 14,40 | 796.054 | - | (206.578) | (51.634) | (8.933) | - | - | - | (70.378) | 519.098 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2019 | 930.662 | jul/22 | R$ 11,28 | 687.895 | - | (207.859) | (78.111) | (23.252) | - | - | - | (53.006) | 427.030 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2018* | 849.932 | abr/21 | R$ 14,41 | 199.594 | - | (187.039) | (42.854) | (22.250) | (9.101) | (2.305) | (1.094) | (3.454) | - |
| Total | **6.008.258** | | | **1.683.543** | **3.431.610** | **(601.476)** | **(172.599)** | **(54.435)** | **(9.101)** | **(2.305)** | **(1.094)** | **(438.714)** | **4.065.862** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$ 12,96** | | | | | | | | | | |

Os dados significativos incluídos no modelo, para as Outorgas de opções de ações foram:

| Data de outorga | Preço Base – média ponderada da ação no período de medição da Outorga | Volatilidade | Vida esperada da opção | Taxa de juros anual sem risco |
|---|---|---|---|---|
| Outorga 2014 | R$ 13,42 | 44,60% a.a. | 6 anos | 10,66% a.a |
| Outorga 2015 | R$ 8,45 | 35,50% a.a. | 6 anos | 16,10% a.a |
| Outorga 2016 | R$ 8,10 | 36,70% a.a. | 6 anos | 11,73% a.a |

Nota: Os dados significativos são característicos de plano baseado em opções, considerando utilização do valor justo (*fair value*) como o método adequado para calcular as despesas com a remuneração por opções.
O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:
- **Plano 2014-2016 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2014).
- **Plano 2014-2016 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2015).
- **Plano 2014-2016 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2016).
- **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2018.
- **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
- **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2020 a 31 de março de 2020.
- **Plano 2021-2023 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
- **Plano 2021-2023 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$ 47.815 (R$ 22.212 em 31 de dezembro de 2021).

### ► 29. Receita líquida

Receitas de serviços prestados
As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.
As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.
As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).
Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
A rubrica de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novas parcerias (financeira, educação e publicidade), o valor de receitas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 153.348 (R$ 119.457 em 31 de dezembro de 2021).

Em relação à parceria financeira, foi instaurado o Procedimento Arbitral nº 28/2021/SEC8, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC" e "Procedimento Arbitral", respectivamente), pela TIM em face do Banco C6 S.A., Carbon Holding Financeira S.A. e Carbon Holding S.A. (em conjunto, "Requeridos"), por meio do qual discutir-se-á a interpretação de determinadas cláusulas dos contratos que regem a parceria entre as partes. Em caso de perda, a parceria poderá ser rescindida.
Receitas de vendas de mercadorias
As receitas com vendas de mercadorias (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, liquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre a mercadoria vendida.
Identificação dos contratos
A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.
Identificação da obrigação de desempenho
Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou, principalmente, a existência das seguintes obrigações de desempenho:
(i) venda de equipamentos; e
(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.
Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.
Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho
A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.
Custo para obtenção de contrato
Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | 20.759.080 | 18.058.027 | 21.530.801 |
| Receita bruta | 28.650.398 | 25.357.429 | 29.713.383 |
| Receita de serviços | 27.331.986 | 24.264.246 | 28.394.971 |
| Receita de serviços - Móvel | 25.435.736 | 22.433.225 | 26.498.745 |
| Receita de serviços – Fixa | 1.896.250 | 1.831.021 | 1.896.226 |
| Venda de mercadorias | 1.318.412 | 1.093.183 | 1.318.412 |
| Deduções da receita bruta | (7.891.318) | (7.299.402) | (8.182.582) |
| Impostos incidentes | (4.190.169) | (4.679.722) | (4.471.342) |
| Descontos concedidos | (3.692.038) | (2.610.388) | (3.702.129) |
| Devoluções e outros | (9.111) | (9.292) | (9.111) |

### ► 30. Custos e despesas operacionais

Controladora

| | 2022 – Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas | 2022 – Despesas com comercialização | 2022 – Despesas gerais e administrativas | 2022 – Total | 2021 – Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas | 2021 – Despesas com comercialização | 2021 – Despesas gerais e administrativas | 2021 – Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (9.934.765) | (5.175.582) | (1.801.836) | (16.912.183) | (8.443.023) | (4.621.788) | (1.723.384) | (14.788.195) |
| Pessoal | (50.271) | (786.725) | (441.503) | (1.278.499) | (62.214) | (676.479) | (387.735) | (1.126.428) |
| Serviços de terceiros | (609.432) | (2.013.162) | (821.144) | (3.443.738) | (560.039) | (1.763.360) | (668.641) | (2.992.040) |
| Interconexão e meios de conexão | (2.781.893) | - | - | (2.781.893) | (1.840.139) | - | - | (1.840.139) |
| Depreciação e amortização | (5.113.029) | (292.385) | (460.292) | (5.865.706) | (4.847.995) | (265.565) | (578.136) | (5.691.696) |
| Impostos, taxas e contribuições | (36.629) | (763.860) | (22.853) | (823.342) | (34.732) | (777.819) | (29.388) | (841.939) |
| Aluguéis e seguros | (467.527) | (133.148) | (18.032) | (618.707) | (362.171) | (109.781) | (20.082) | (492.034) |
| Custo das mercadorias vendidas | (870.978) | - | - | (870.978) | (731.007) | - | - | (731.007) |
| Publicidade e propaganda | - | (565.263) | - | (565.263) | - | (459.811) | - | (459.811) |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | - | (585.699) | - | (585.699) | - | (544.642) | - | (544.642) |
| Outros | (5.006) | (35.340) | (38.012) | (78.358) | (4.726) | (24.331) | (39.402) | (68.459) |

Consolidado 2022

| | Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas | Despesas com comercialização | Despesas gerais e administrativas | Total |
|---|---|---|---|---|
| | (10.655.981) | (5.596.211) | (1.808.735) | (18.060.927) |
| Pessoal | (50.271) | (786.725) | (441.503) | (1.278.499) |
| Serviços de terceiros | (634.498) | (2.248.966) | (828.007) | (3.711.471) |
| Interconexão e meios de conexão | (2.511.779) | - | - | (2.511.779) |
| Depreciação e amortização | (6.074.238) | (292.644) | (460.292) | (6.827.174) |
| Impostos, taxas e contribuições | (36.972) | (907.895) | (22.856) | (967.723) |
| Aluguéis e seguros | (471.998) | (133.150) | (18.032) | (623.180) |
| Custo das mercadorias vendidas | (870.978) | - | - | (870.978) |
| Publicidade e propaganda | - | (565.272) | - | (565.272) |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | - | (626.218) | - | (626.218) |
| Outros | (5.247) | (35.341) | (38.045) | (78.633) |

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

### ► 31. Outras receitas (despesas), líquidas

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Receita de subvenção, líquida | 10.324 | 13.548 | 10.324 |
| Multas s/ serviços de telecomunicações | 68.408 | 58.793 | 72.903 |
| Receita na alienação de ativos (ii) | 23.747 | 2.711.535 | 23.747 |
| Outras receitas | 60.876 | 65.482 | 62.256 |
| | 163.355 | 2.849.358 | 169.230 |
| Despesas | | | |
| FUST/FUNTTEL (i) | (141.994) | (134.962) | (151.485) |
| Impostos, taxas e contribuições | (1.500) | (2.274) | (1.526) |
| Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão | (219.229) | (248.987) | (219.241) |
| Despesa na alienação de ativos (ii) | (23.443) | (1.942.791) | (23.443) |
| Outras despesas | (20.367) | (22.573) | (21.906) |
| | (406.533) | (2.351.587) | (417.601) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | (243.178) | 497.771 | (248.371) |

(i) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.
(ii) Em 2021, representa a receita na alienação de 51% de participação acionária da I-Systems (antiga FiberCo) vendida à IHS, que é composto pelo caixa (secundária) pago à TIM S.A. no montante de R$1.096.294 e o valor justo da participação minoritária de 49% que se manteve com a TIM S.A. no montante de R$1.612.957.
Nas despesas, o montante de R$1.927.014 é representado pelo acervo líquido baixado na TIM S.A. e integralizado como capital social na I-Systems, além da baixa do ágio e IR diferido relacionado ao ágio em função da alienação de 51% da I-Systems (antiga FiberCo). O ganho desta transação antes do IR e CS foi de R$ 782.237. Para maiores informações vide nota 1.2.2.

### ► 32. Receitas financeiras

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas financeiras | 1.267.501 | 1.091.748 | 1.318.948 |
| Juros sobre aplicações financeiras | 498.170 | 339.681 | 546.763 |
| Juros de clientes | 26.426 | 28.427 | 27.916 |
| Juros swap | 299.096 | 203.852 | 299.096 |
| Juros sobre arrendamento | 28.101 | 24.788 | 28.101 |
| Atualização monetária (i) | 213.949 | 208.029 | 213.949 |
| Outros derivativos (ii) | 187.097 | 285.009 | 187.097 |
| Outras receitas | 14.662 | 1.962 | 16.026 |

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais.
(ii) Refere-se, principalmente à diferença entre o valor de mercado e o custo das opções de subscrição de ações referente a parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, a que a Companhia teve direito no período devido ao atingimento de metas. Até 31 de dezembro de 2022, a Companhia obteve o direito de subscrição referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª metas contratuais, gerando um efeito de R$160.514 (R$285.009 em 31 de dezembro de 2021). O valor de mercado foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 39, o qual foi mensurado pelo valor justo, e será mensurado subsequentemente no resultado da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 29.

### ► 33. Despesas financeiras

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | (2.466.068) | (1.745.213) | (2.762.963) |
| Juros sobre impostos e taxas | (174.351) | (61.745) | (187.778) |
| Juros swap | (644.280) | (352.029) | (644.280) |
| Juros sobre arrendamento | (1.075.603) | (845.033) | (1.333.007) |
| Atualização monetária (i) | (313.552) | (247.200) | (336.046) |
| Descontos concedidos | (47.644) | (52.509) | (48.774) |
| Outras despesas | (210.638) | (186.697) | (213.078) |

(i) Parte substancial relacionada a: (i) atualização monetária sobre processos judiciais, no montante de R$146.642, vide nota 25 (R$111.949 em 31 de dezembro de 2021); e (ii) atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos e autorizações, no montante R$ 166.411 (R$114.980 em 31 de dezembro de 2021).

### ► 34. Variação cambial, líquida

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Empréstimos e financiamentos (i) | 47.552 | 215.262 | 47.552 |
| Fornecedores | 34.586 | 13.190 | 34.586 |
| Swap | 28.006 | 275.836 | 28.006 |
| Outros | 30.923 | 16.640 | 30.923 |
| | 141.067 | 520.928 | 141.067 |
| Despesas | | | |
| Empréstimos e financiamentos (i) | (27.984) | (275.724) | (27.984) |
| Fornecedores | (21.109) | (20.061) | (21.109) |
| Swap (ii) | (47.460) | (215.262) | (47.460) |
| Outros | (39.507) | (9.222) | (39.507) |
| | (136.060) | (520.269) | (136.060) |
| Variações cambiais, líquidas | 5.007 | 659 | 5.007 |

(i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.
(ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 39).

### ► 35. Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | | |
| Imposto de renda do exercício | (247.492) | 9.697 | (247.492) |
| Contribuição social do exercício | (85.452) | 26.538 | (85.452) |
| Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i) | 157.254 | 167.118 | 157.254 |
| | (175.690) | 203.353 | (175.690) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | |
| Imposto de renda diferido | (3.512) | (255.972) | 95.583 |
| Contribuição social diferida | (6.450) | (93.432) | 29.954 |
| | (9.962) | (349.404) | 125.537 |
| Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social | - | - | - |
| | (9.962) | (349.404) | 125.537 |
| | (185.652) | (146.051) | (50.153) |

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 1.856.407 | 3.103.225 | 1.720.908 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada | (631.178) | (1.055.097) | (585.109) |
| (Adições) / exclusões: | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | (188.276) | (3.935) | (20.939) |
| Adições, exclusões permanentes: | | | |
| Receitas não tributáveis | 35.508 | 135.465 | 152.277 |
| Despesas não dedutíveis para fins de impostos | (39.236) | (53.505) | (120.682) |
| Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i) | 157.254 | 167.118 | 157.254 |
| Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados | 476.000 | 356.150 | 476.000 |
| Venda I – Systems (antiga FiberCo) (ii) | - | (335.935) | - |
| Crédito de IR/CS sobre Selic de Indébito Tributário (iii) | - | 534.804 | - |
| Reversão Provisão de IR/CS TIM Nordeste (iv) | - | 87.565 | - |
| Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas | - | - | (129.954) |
| Outros valores | 4.276 | 21.319 | 21.000 |
| | 445.526 | 909.046 | 534.956 |
| Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício | (185.652) | (146.051) | (50.153) |
| Alíquota efetiva | 10,00% | 4,71% | 2,91% |

(i) Conforme mencionado na nota 27 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A Companhia possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.
(ii) Referem-se aos impostos diferidos sobre o ágio baixado, conforme transação de venda descrita na nota 1.2.2, ocorrida em novembro de 2021 entre a TIM S.A. e a IHS.
(iii) Conforme mencionado na nota 9, em setembro de 2021, o STF, em sede de repercussão geral, fixou entendimento pela não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC nos processos de repetição de indébito. Apesar de o acórdão da decisão citada ainda estar pendente de publicação, assim como o processo específico da TIM ainda pender de julgamento, a TIM registrou a sua melhor estimativa, no valor de R$ 534,8 milhões, visto que a realização do ganho pela Companhia passa a ser provável.
(iv) No 2º trimestre de 2021, houve impacto positivo de R$ 87 milhões decorrente da baixa de ativo e reversão de provisão de IR/CSLL, constituída em 2009, em virtude de êxito parcial em processo administrativo relacionado à incorporação da empresa TIM Nordeste pela TIM Celular.

### ► 36. Lucro por ação

Os saldos apresentados abaixo, representam os montantes da Controladora e Consolidado.
**(a) Básico**
O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da sociedade | 1.670.755 | 2.957.174 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 2.419.961 | 2.420.314 |
| Lucro básico por ação (expresso em R$) | 0,69 | 1,22 |

**(b) Diluído**
O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluitivas.

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da companhia | 1.670.755 | 2.957.174 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 2.420.245 | 2.420.638 |
| Lucro diluído por ação (expresso em R$) | 0,69 | 1,22 |

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 284 milhares de ações (324 milhares em 31 de dezembro de 2021) relacionadas ao plano de incentivo a longo prazo, conforme mencionado na nota 28.

### ► 37. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresas controladas e coligadas são os seguintes:

| | Ativo – Controladora 2022 | Ativo – Controladora 2021 | Ativo – Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Telecom Italia Sparkle (i) | 2.770 | 1.414 | 2.770 |
| Gruppo Havas (vi) | - | 83.613 | - |
| TI Sparkle (iii) | 1.494 | 5.084 | 1.494 |
| TIM Brasil (vii) | 22.790 | 23.069 | 22.790 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 2.086 | 1.502 | 2.086 |
| I-Systems (ix) | 14.762 | 5.879 | 14.762 |
| Cozani (x) | 456.185 | - | - |
| Outros | 674 | 674 | 674 |
| Total | 500.761 | 121.235 | 44.576 |

**www.tim.com.br**

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 176

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 054/104**

# TIM

## TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS — B3 LISTED NM | TIMB — LISTED — NYSE | ISE B3

| | Passivo | | |
|---|---|---|---|
| | Controladora | | Consolidado |
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 85.845 | 71.288 | 85.845 |
| Telecom Italia Sparkle (i) | 4.436 | 3.689 | 4.436 |
| TI Sparkle (iii) | 9.445 | 10.205 | 9.445 |
| TIM Brasil (iv) | 10.858 | 6.558 | 10.858 |
| Grupo Vivendi (v) | 3.457 | 1.238 | 3.457 |
| Gruppo Havas (vi) | 65.618 | 19.794 | 65.618 |
| I-Systems (viii) | 49.391 | 31.596 | 49.391 |
| Cozani (x) | 383.621 | - | - |
| Outros | 22.210 | 4.585 | 22.210 |
| Total | 634.881 | 148.953 | 251.260 |

| | Receita | | |
|---|---|---|---|
| | Controladora | | Consolidado |
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 2.874 | 1.112 | 2.874 |
| Telecom Italia Sparkle (i) | 3.887 | 353 | 3.887 |
| TI Sparkle (iii) | 1.968 | 3.347 | 1.968 |
| I-Systems (ix) | 36.090 | 5.881 | 36.090 |
| Cozani (x) | 459.797 | - | - |
| Total | 504.616 | 10.693 | 44.819 |

| | Custo/Despesa | | |
|---|---|---|---|
| | Controladora | | Consolidado |
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 108.792 | 105.137 | 108.792 |
| Telecom Italia Sparkle (i) | 12.409 | 19.219 | 12.409 |
| TI Sparkle (iii) | 18.095 | 20.533 | 18.095 |
| Grupo Vivendi (v) | 4.319 | 1.271 | 4.319 |
| Gruppo Havas (vi) | 382.275 | 206.349 | 382.275 |
| I-Systems (viii) | 365.875 | 31.596 | 365.875 |
| Cozani (x) | 392.133 | - | - |
| Outros | 16.983 | 22.597 | 16.983 |
| Total | 1.300.881 | 406.702 | 908.748 |

(i) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.
(ii) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS e licenciamento de uso de marca registrada, concedendo a TIM S.A. o direito de utilização da marca "TIM" mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita liquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.
(iii) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.
(iv) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.
(v) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.
(vi) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$ 345.597 (R$ 181.440 em 31 de dezembro de 2021), estão relacionados aos repasses de mídia.
(vii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.
(viii) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.
(ix) Os valores referem-se a serviços prestados pela TIM S.A., principalmente relativos à operação e manutenção de rede, no escopo do Contrato de Serviços de Transição, firmado no momento do *closing* da transação.
(x) Referem-se a contratos relativos à operação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, cessão de meios e uso de radiofrequencias, além de acordos de cofaturamento.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu R$ 5.787 (R$ 9.147 em 31 de dezembro de 2021).

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

### ► 38. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Benefícios de curto prazo | 35.717 | 31.494 |
| Outros benefícios de longo prazo | - | 1.052 |
| Remuneração baseada em ações | 33.926 | 15.176 |
| | 69.643 | 47.722 |

### ► 39. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a *"hedge accounting"*.

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de *swap* e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de *swap* com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos remanescente de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado da Companhia.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um risco na visão da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). A Companhia optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da emissão de debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, e a exposição a taxa pré-fixada atrelada a dívida com o BNP Paribas, todos até o vencimento.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de *swap* atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 ou receitas de serviços prestados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

(v) Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 17 e 21.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria de Finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados a seguir:

| | 2022 | | 2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Operações com derivativos | 276.951 | 393.372 | 198.027 | 208.787 |
| Outros derivativos (i) | 624.671 | - | 457.892 | - |
| | 901.622 | 393.372 | 655.919 | 208.787 |
| Parcela circulante | (239.189) | (343.142) | (134.292) | (194.837) |
| Parcela não circulante | 662.433 | 50.230 | 521.627 | 13.950 |

(i) Os outros derivativos, são instrumentos de opções de subscrição de ações, representam a opção da Companhia de subscrever 5,52% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R$23,9 milhões. Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo, que, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, corresponde a R$624 milhões e R$ 458 milhões, respectivamente. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R$600,1 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será reavaliado e registrado no resultado do exercício subsequente da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 29.

Os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | Ativo |
|---|---|
| 2024 | 32.141 |
| 2025 | 630.292 |
| 2026 em diante | - |
| | 662.433 |

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamentos, cujo fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 21 e 17.

**Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:**

| | 2022 | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 1 | Nível 2 | TOTAL |
| Total do ativo | 2.203.564 | 901.623 | 3.105.187 |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 2.203.564 | 901.623 | 3.105.187 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 276.952 | 276.952 |
| Outros derivativos | | 624.671 | 624.671 |
| Títulos e valores mobiliários | 2.203.564 | - | 2.203.564 |
| Total do passivo | - | 393.372 | 393.372 |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | - | 393.372 | 393.372 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 393.372 | 393.372 |

| | 2021 | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 1 | Nível 2 | TOTAL |
| Total do ativo | 4.579.528 | 655.919 | 5.235.447 |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 4.579.528 | 655.919 | 5.235.447 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 198.027 | 198.027 |
| Outros derivativos | - | 457.892 | 457.892 |
| Títulos e valores mobiliários | 4.579.528 | - | 4.579.528 |
| Total do passivo | - | 208.787 | 208.787 |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | - | 208.787 | 208.787 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 208.787 | 208.787 |

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2. Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:
• Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
• O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
• Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de empresas similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

**Ativos e passivos financeiros por categoria**

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2022

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 8.169.573 | 3.105.187 | 11.274.760 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 276.952 | 276.952 |
| Outros derivativos | - | 624.671 | 624.671 |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.978.135 | - | 3.978.135 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 2.203.564 | 2.203.564 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.548.713 | - | 2.548.713 |
| Arrendamentos | 238.646 | - | 238.646 |
| Depósitos judiciais | 1.377.560 | - | 1.377.560 |
| Outros valores a compensar | 26.519 | - | 26.519 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 22.848.540 | 393.372 | 23.241.912 |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.969.825 | | 4.969.825 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 393.372 | 393.372 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 4.385.356 | - | 4.385.356 |
| Passivo de arrendamento | 12.831.865 | - | 12.831.865 |
| Dividendos e JSCP a pagar | 661.494 | - | 661.494 |

31 de dezembro de 2021

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 9.472.377 | 5.235.447 | 14.707.824 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 198.027 | 198.027 |
| Outros derivativos | - | 457.892 | 457.892 |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.253.207 | - | 3.253.207 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 4.579.528 | 4.579.528 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.228.615 | - | 5.228.615 |
| Arrendamentos | 243.121 | - | 243.121 |
| Depósitos judiciais | 718.773 | - | 718.773 |
| Outros valores a compensar | 28.661 | - | 28.661 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 16.709.988 | 208.787 | 16.918.775 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.845.465 | - | 3.845.465 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 208.787 | 208.787 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 3.267.404 | - | 3.267.404 |
| Passivo de arrendamento | 9.063.539 | - | 9.063.539 |
| Dividendos e JSCP a pagar | 533.580 | - | 533.580 |

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira ou indexados a taxas de juros, com o objetivo de administrar tal exposição.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor. Para a cobertura de taxas de juros, cabe à Companhia optar ou não pela contratação de mecanismo de proteção, conforme igualmente previsto em políticas internas.

Em 31 de dezembro de 2022, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estão demonstradas no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2022

| | | CONTRAPARTE | | | Total *Swap* | | TAXAS MÉDIAS SWAP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Moeda | Tipo de *SWAP* | Dívida | SWAP | Total Dívida | (Ponta Ativa)[1] | % Cobertura | Ponta Ativa | Ponta Passiva |
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | JP Morgan e Bank of America | 175.589 | 175.589 | 100% | LIBOR 6M + 0,75% a.a. | 79,00% a 92,59% do CDI |
| BRL | IPCA x DI | BNB | XP e ITAU | 249.400 | 249.166 | 100% | IPCA + 1,22% a 1,49% a.a. | 67,73% a 69,50% do CDI |
| USD | PRE x DI | The Bank of Nova Scotia | Scotiabank | 1.568.683 | 1.569.829 | 100% | 1,73% a 3,80% a.a. | CDI + 1,05% a 108,95% do CDI |
| BRL | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 515.265 | 517.727 | 100% | 8,34% a.a. | CDI + 1,07% |
| BRL | IPCA x DI | DEBENTURE | ITAU | 1.796.843 | 1.796.843 | 100% | IPCA + 4,17% a.a. | CDI + 0,95% |
| BRL | IPCA x DI | BNDES | XP | 394.139 | 394.139 | 100% | IPCA + 4,23% a.a. | 96,95% do CDI |

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2021

| | | CONTRAPARTE | | | Total *Swap* | | TAXAS MÉDIAS SWAP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Moeda | Tipo de *SWAP* | Dívida | SWAP | Total Dívida | (Ponta Ativa)[1] | % Cobertura | Ponta Ativa | Ponta Passiva |
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | JP Morgan e Bank of America | 282.474 | 282.474 | 100% | LIBOR 6M + 0,75% a.a. | 79,00% a 92,59% do CDI |
| USD | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 428.793 | 429.247 | 100% | 3,32% a.a. | 155% do CDI |
| USD | PRE x DI | The Bank of Nova Scotia | Scotiabank | 559.650 | 559.933 | 100% | 1,73% a.a. | CDI + 1,05% |
| BRL | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 515.166 | 517.843 | 100% | 8,34% a.a. | CDI + 1,07% |
| BRL | IPCA x DI | DEBENTURE | ITAU | 1.696.999 | 1.696.999 | 100% | IPCA + 4,17% a.a. | CDI + 0,95% |
| BRL | IPCA x DI | BNDES | XP | 396.281 | 396.281 | 100% | IPCA + 4,23% a.a. | 96,95% do CDI |

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Em março de 2022, a Companhia entrou em uma operação de compra de opções de compra no montante nocional total de USD 63 milhões. A operação tem como objetivo proteger a Companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais a partir de R$ 4,96/USD. A operação é constituída por 9 opções no montante de USD 7 milhões cada e com vencimento de abril a dezembro de 2022. As opções foram adquiridas pelo valor de R$ 17,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2022 a operação estava finalizada.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos *swaps*

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Libor e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da Libor e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

| Cenário sensibilidade | | Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (1) | A) Δ Variação Acumulada Dívida | Valor justo da ponta ativa do swap (+) | Valor justo da ponta passiva do swap (-) | Resultado swap | B) Δ Variação Acumulado Swap | C) Resultado final (B-A) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dez/22 | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 4.005.860 | (989) | 4.005.860 | (4.150.476) | (144.616) | (27.957) | (26.968) |
| CDI | remoto | 4.004.918 | (1.931) | 4.004.918 | (4.176.904) | (171.986) | (55.327) | (53.396) |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 4.430.671 | 423.822 | 4.430.671 | (4.123.508) | 307.163 | 423.822 | - |
| USD | remoto | 4.854.493 | 847.644 | 4.854.493 | (4.123.508) | 730.985 | 847.644 | - |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 4.009.675 | 2.826 | 4.009.675 | (4.123.508) | (113.833) | 2.826 | - |
| Libor | remoto | 4.012.501 | 5.652 | 4.012.501 | (4.123.508) | (111.007) | 5.652 | - |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 3.883.686 | (123.164) | 3.883.686 | (4.123.508) | (239.822) | (123.164) | - |
| IPCA | remoto | 3.769.695 | (237.154) | 3.769.695 | (4.123.508) | (353.813) | (237.154) | - |

(1) (KFW Finnvera, Scotia, BNB, BNP Paribas, Debenture e BNDES.

| Variável de risco | Cenário sensibilidade | CDI | USD | Libor | IPCA |
|---|---|---|---|---|---|
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 17,06% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| CDI | Remoto | 20,48% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 13,65% | 6,5221 | 5,15% | 5,78% |
| USD | Remoto | 13,65% | 7,8266 | 5,15% | 5,78% |
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 13,65% | 5,2177 | 6,44% | 5,78% |
| Libor | Remoto | 13,65% | 5,2177 | 7,73% | 5,78% |
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 7,23% |
| IPCA | Remoto | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 8,67% |

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos *swaps* terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2022 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Resultado líquido em operações de Derivativos | (364.638) | (87.603) |
| Resultado de operações com outros derivativos | 160.414 | 285.009 |

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 podem ser assim sumariados:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Total dos empréstimos e derivativos (Nota 21 e 39) | 4.461.574 | 3.398.333 | 4.461.574 |
| Arrendamentos - Passivo (Nota 17) | 9.948.873 | 9.063.539 | 12.831.865 |
| Arrendamentos - Ativo (Nota 17) | (238.646) | (243.121) | (238.646) |
| Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | (1.785.100) | (5.228.615) | (2.548.713) |
| FIC (Nota 5) | (2.203.564) | (4.568.020) | (2.203.564) |
| Dívida Líquida | 10.183.137 | 2.422.116 | 12.302.516 |
| Outros derivativos (nota 39) | 624.671 | 457.892 | 624.671 |
| Financiamento Licença 5G | 895.094 | 843.020 | 895.094 |
| Dívida Líquida Ajustada | 11.702.902 | 3.723.028 | 13.822.281 |
| LAJIDA (EBITDA) (i) (últimos 12 meses) | 8.781.580 | 9.447.727 | 9.987.091 |
| Índice de alavancagem financeira | 1,33 | 0,39 | 1,38 |
| Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício: | | | |
| Lucro Líquido do exercício | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |
| Resultado Financeiro Líquido | 1.193.560 | 652.806 | 1.439.008 |
| Imposto de renda e contribuição social | 185.652 | 146.051 | 50.153 |
| Depreciações e amortizações | 5.731.613 | 5.691.696 | 6.827.175 |
| LAJIDA (EBITDA) (i) | 8.781.580 | 9.447.727 | 9.987.091 |

(i) Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.
EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Empréstimos e financiamentos | Passivo de arrendamento | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
| 31 de dezembro de 2021 | 3.845.465 | 9.063.539 | (447.132) |
| Ingressos | 1.568.343 | 2.195.915 | (166.779) |
| Cancelamentos | - | (84.915) | - |
| Encargos financeiros | 298.718 | 1.072.435 | 345.184 |
| Variações cambiais, líquidas | (19.567) | - | 19.454 |
| Pagamentos | (723.134) | (2.298.101) | (258.978) |
| 31 de dezembro de 2022 | 4.969.825 | 9.948.873 | (508.251) |

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | Empréstimos e financiamentos | Passivo de arrendamento | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
| 31 de dezembro de 2021 | 3.845.465 | 9.063.539 | (447.132) |
| Ingressos | 1.568.343 | 2.472.827 | (166.779) |
| Aquisição Cozani – saldo de partida 30/04/2022 | - | 2.929.448 | - |
| Cancelamentos | - | (93.491) | - |
| Encargos financeiros | 298.718 | 1.329.839 | 345.184 |
| Variações cambiais, líquidas | (19.567) | - | 19.454 |
| Pagamentos | (723.134) | (2.870.297) | (258.978) |
| 31 de dezembro de 2022 | 4.969.825 | 12.831.865 | (508.251) |

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Empréstimos e financiamentos | Passivo de arrendamento | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
| 31 de dezembro de 2020 | 2.345.032 | 8.378.835 | (465.922) |
| Ingressos | 3.062.000 | 2.041.474 | (296.464) |
| Cancelamentos | - | (202.379) | - |
| Encargos financeiros | 167.857 | 858.260 | 148.177 |
| Variações cambiais, líquidas | 60.463 | - | (60.574) |
| Pagamentos | (1.789.887) | (2.012.651) | 227.651 |
| 31 de dezembro de 2021 | 3.845.465 | 9.063.539 | (447.132) |

### ► 40. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| PAMEC/apólice de ativos e Plano médico | 5.825 | 6.492 |

***ICATU, SISTEL e VIVEST***

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

**PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular):** plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido. Inclui os empregados aposentados que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

**PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular):** plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**Plano TIMPREV (SUL e Nordeste):** plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**Convênio de Administração:** convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas das predecessoras da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**PAMEC/Apólice de Ativos:** plano de assistência médica complementar para os aposentados das predecessoras da Companhia;

**AES Telecom**: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que compete à TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que pertencia à antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

**Plano Médico Fiber**: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

| | Planos | | | | | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico | 2022 | 2021 |
| Conciliação dos ativos e passivos | (*) | | (*) | | | | | |
| Valor presente das obrigações atuariais | 35.189 | 8.624 | 105 | 776 | 12.536 | 3.210 | 60.440 | 66.167 |
| Valor justo dos ativos do plano | (54.337) | (14.977) | (360) | - | (10.697) | - | (80.371) | (83.133) |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | (19.148) | (6.353) | (255) | 776 | 1.839 | 3.210 | (19.931) | (16.966) |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes | 7.983 | 1.674 | 203 | - | - | - | 9.860 | 2.495 |
| Passivo / (ativo) atuarial líquido | (11.165) | (4.679) | (52) | 776 | 1.839 | 3.210 | (10.071) | (14.471) |

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Passivo (ativo) atuarial em 31/12/21 | (17.609) | (3.236) | (118) | 672 | 2.589 | 3.231 |
| Despesa (receita) reconhecida no resultado | (1.552) | (284) | (10) | 57 | 234 | 411 |
| Contribuições da patrocinadora | - | - | - | (44) | - | (34) |
| (Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidas | 7.996 | (1.159) | 76 | 91 | (984) | (398) |
| Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos | - | - | - | - | - | - |
| Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/22 | (11.165) | (4.679) | (52) | 776 | 1.839 | 3.210 |

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor das obrigações em 31/12/21 | 38.869 | 9.176 | 119 | 672 | 14.100 | 3.231 |
| Custo do serviço corrente | 4 | - | - | - | - | 121 |
| Juros sobre obrigação atuarial | 3.289 | 769 | 10 | 57 | 1.242 | 290 |
| Benefícios pagos no ano | (3.103) | (772) | (9) | (44) | (718) | (34) |
| Contribuições pagas pelos participantes | - | - | - | - | - | - |
| (Ganhos)/perdas nas obrigações | (3.870) | (549) | (15) | (198) | (2.088) | (398) |
| Valor das obrigações em 31/12/22 | 35.189 | 8.624 | 105 | 487 | 12.536 | 3.210 |



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 177

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 055/104

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor justo dos ativos em 31/12/21 | 56.478 | 14.739 | 405 | - | 11.511 | - |
| Benefícios pagos no ano | (3.103) | (772) | (9) | - | (718) | - |
| Rendimento efetivo dos ativos no ano | 4.841 | 1.257 | 35 | - | 1.008 | - |
| Contribuições / (devoluções) empresa | - | - | (73) | - | - | - |
| Ganho (perda) atuariais com ativos do plano | (3.879) | (247) | 2 | - | (1.104) | - |
| Valor justo dos ativos em 31/12/22 | 54.337 | 14.977 | 360 | - | 10.697 | - |

e) Despesas previstas para 2023

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Custo do serviço corrente (com juros) | 7 | - | - | - | - | 97 |
| Juros sobre as obrigações atuariais | 3.389 | 769 | 10 | 57 | 923 | 323 |
| Rendimento esperado dos ativos | (5.326) | (1.257) | (32) | - | (737) | - |
| Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo | 1.128 | 284 | 5 | - | - | - |
| Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida | (802) | (204) | (17) | 57 | 186 | 420 |

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

| | |
|---|---|
| Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial: | PBS Sul: 10,11% / 6,39%; PBS Nordeste: 10,11% / 6,39%; CA: 10,11% / 6,39%; PBS-A: 10,12% / 6,40%; AES: 10,16% / 6,43%; PAMEC: 10,11% / 6,39%; FIBER: 10,14% / 6,42%; |
| Taxa de crescimento salarial nominal: | PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável |
| Tábua biométrica de mortalidade geral: | PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%; |
| Tábua biométrica de entrada em invalidez: | PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa de rotatividade esperada: | PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/ (tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos |
| Probabilidade de ingresso em aposentadoria: | PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa estimada de inflação no longo prazo | PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00% |
| Método de apuração | Método do Crédito Unitário Projetado |

## 41. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

| Modalidades | Limites máximos de indenização |
|---|---|
| Riscos Operacionais | R$550.000 |
| Responsabilidade Civil Geral – RCG | R$ 80.000 |
| Riscos cibernéticos (cyber) | R$ 30.000 |
| Automóvel (Frota Executivos e Operacionais) | R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais. |

## 42. Informações suplementares ao fluxo de caixa

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Transações que não envolvem caixa | | | |
| Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa | 2.026.706 | 1.929.392 | 2.303.608 |
| Adições ao intangível /aquisição de licenças (i) | - | 2.682.469 | - |

(i) A TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversos lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, o Capex registrado referente às licenças e as obrigações relacionadas é de R$ 3.584 milhões. Sendo o valor de R$ 2.682 milhões em contrapartida de autorizações a pagar e o R$ 902 milhões com impacto no caixa.

## 43. Eventos subsequentes

Distribuição de JSCP

O Conselho de Administração da Companhia, aprovou em 12 de dezembro de 2022, a distribuição de R$ 455.000 a título de juros sobre capital próprio. O pagamento ocorreu no dia 24 de janeiro de 2023, sendo que a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, ocorreu em 21 de dezembro de 2022.

O pagamento da 2° parcela dos juros sobre capital próprio, aprovados em 12 de setembro de 2022, no montante de R$245.000, ocorreu o dia 24 de janeiro de 2023.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Nicandro Durante**
Presidente
**Adrian Calaza**
Membro
**Alberto Mario Griselli**
Membro
**Claudio Giovani Ezio Ongaro**
Membro
**Elisabetta Paola Romano**
Membro
**Flavia Maria Bittencourt**
Membro
**Gesner José de Oliveira Filho**
Membro
**Herculano Aníbal Alves**
Membro
**Michela Mossini**
Membro
**Michele Valensise**
Membro

## DIRETORIA

**Alberto Mario Griselli**
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**Bruno Mutzenbecher Gentil**
*Business Support Officer*
**Fabiane Reschke**
Diretora Jurídica
**Leonardo de Carvalho Capdeville**
*Chief Technology Information Officer*
**Fabio Mello de Avellar**
*Chief Revenue Officer*
**Maria Antonietta Russo**
*People, Culture & Organization Officer*
**Mario Girasole**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*

## CONTADORA RESPONSÁVEL

**Manoela de Paiva Suassuna**
CRC RJ - 102467/O-5
CPF 806.902.117-91

## CONSELHO FISCAL

**Membro Efetivo**
**Walmir Kesseli**
Presidente
**Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**
**Elias de Matos Brito**

**Membro Suplente**
**Heinz Egon Lowen**
**Josino de Almeida Fonseca**
**Anderson dos Santos Amorim**

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Gesner José de Oliveira Filho**
Coordenador
**Herculano Aníbal Alves**
Membro
**Flavia Maria Bitencourt**
Membro

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 9 de fevereiro de 2023, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 9 de fevereiro de 2023.

**WALMIR KESSELI**
Presidente do Conselho Fiscal

**ANNA MARIA CERENTINI GOUVÊA GUIMARÃES**
Membro do Conselho Fiscal

**ELIAS DE MATOS BRITO**
Membro do Conselho Fiscal

## RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**1. Sobre o Comitê**

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Resolução Normativa nº 23 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 25 de fevereiro de 2021, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. Cumpre esclarecer que a função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

A eleição dos novos conselheiros de administração ocorreu na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2021. Para o mandato 2021/2023, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador), Flavia Maria Bittencourt e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), todos caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.

O CAE tem como atribuições ordinárias supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro lado, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme Parágrafo 1º do Inciso VII do Art.27 da Resolução 80 de 2022 da CVM.

**2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2022**

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, 15 (quinze) reuniões do CAE que contemplaram 89 (oitenta e nove) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 1 (uma) hora e 53 (cinquenta e três) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Dentre os assuntos abordados ao longo da programação anual acima referenciada, registra-se que os temas submetidos nas reuniões do CAE foram classificados da seguinte forma: (i) temas ordinários (decorrentes da legislação/regulamentação aplicável); (ii) temas recorrentes (decorrentes do plano de trabalho programado para o CAE ao longo do ano); e (iii) temas extraordinários (não previstos nos itens anteriores e submetidos a pedido da administração da Companhia ou dos próprios membros do CAE).

Dentro da organização acima indicada, cumpre destacar os dados estatísticos de produtividade das atividades do CAE, com especial ênfase em alguns temas destacados em amarelo, sinalizados como temas de potencial estratégico para a avaliação pelos membros do CAE, conforme abaixo demonstrado:

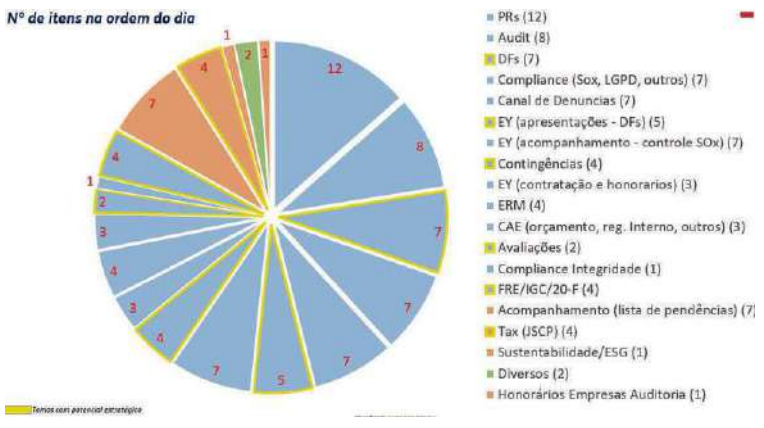


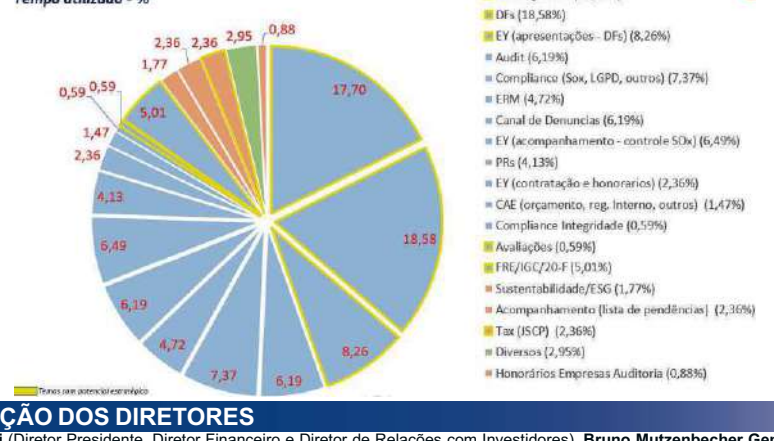


Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar as seguintes:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos auditores independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 12 (doze) sessões durante o ano de 2022. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial das ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 8 (oito) sessões durante o ano de 2022, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, e avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação previamente aprovado pelo CAE, o desempenho da Auditoria Interna da Companhia.

III. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 7 (sete) sessões durante o ano de 2022, a fim de, dentre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").

Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE informou-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Compliance* da Companhia, em 8 (oito) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a manutenção da Certificação ISO 37001 concedida em 2020.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas, sempre procurando recomendar mecanismos que dotem a Companhia da necessária agilidade e resiliência para se adaptar a mudanças rápidas nos cenários macroeconômicos.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) ética nos negócios; (v) inclusão digital; (vi) diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) gestão de produtos eletrônicos; (viii) investimento em infraestrutura; e (ix) desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2022, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2022. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 12 (doze) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 7 (sete) sessões durante o ano de 2022, os relatórios referentes às denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 15 (quinze) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com a área de Auditoria Interna da Companhia, e de 1 (uma) reunião privada com os Auditores Independentes, de 30 (trinta) minutos, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração, dando abertura ao Comitê para externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos da auditoria.

**3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)**

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros, de forma que todos os assuntos acima, entre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como o entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

**3.1. Provisão para contingências tributárias (nota explicativa 25) - "Provisão para processos judiciais e administrativos")**

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

**3.2. Aquisição da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. ("SPE Cozani")**

O CAE manteve diversas interações com a administração da Companhia para avaliação e acompanhamento dos impactos contábeis ocasionados pelo fechamento da transação.

**4. Outras Atividades**

**4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência**

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), os membros do CAE se reuniram formalmente, no total, 3 (três) vezes entre os meses de março e junho de 2022, com executivos da Companhia.

**4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas**

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Resolução Normativa CVM nº 80, de 29 de março de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 168/2022.

**4.3. Autoavaliação do CAE**

Os membros do CAE submeteram-se a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e estrangeiro. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

**4.4. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna**

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

**5. Conclusões e recomendações**

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2022").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 9 de fevereiro de 2023.

**GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**FLAVIA MARIA BITENCOURT**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

**HERCULANO ANÍBAL ALVES**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Alberto Mario Griselli** (Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Fabio Mello de Avellar** (*Chief Revenue Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023.

**ALBERTO MARIO GRISELLI**
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**MARIO GIRASOLE**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*
**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*
**FABIO MELLO DE AVELLAR**
*Chief Revenue Officer*
**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
*Chief Technology Information Officer*
**MARIA ANTONIETTA RUSSO**
*People, Culture & Organization Officer*
**FABIANE RESCHKE**
Diretora Jurídica

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Alberto Mario Griselli** (Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Fabio Mello de Avellar** (*Chief Revenue Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023.

**ALBERTO MARIO GRISELLI**
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**MARIO GIRASOLE**
Regulatory and Institutional Affairs Officer
**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*
**FABIO MELLO DE AVELLAR**
*Chief Revenue Officer*
**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
Chief Technology Information Officer
**MARIA ANTONIETTA RUSSO**
*People, Culture & Organization Officer*
**FABIANE RESCHKE**
Diretora Jurídica

**www.tim.com.br**

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 178

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **TIM S/A -** Rio de Janeiro – RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S/A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**Provisão para contingências tributárias**

Conforme divulgado na nota explicativa 25, a Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$18.644 milhões em 31 de dezembro de 2022, para os quais foi constituída provisão no montante de R$473 milhões, sendo o valor remanescente de R$18.171 milhões divulgado pela Companhia como perdas possíveis de ocorrer, em linha com os requerimentos do CPC 25 (IAS37) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A determinação do valor da provisão relacionada a contingências tributárias e dos valores divulgados depende de julgamentos significativos da diretoria, incluindo a análise dos assuntos que estão sendo discutidos, a opinião de seus consultores jurídicos internos e externos e a incerteza nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo a determinação dos prognósticos de perda das referidas contingências e sobre a informação produzida pelo sistema de tecnologia que apoia este processo; (b) o envolvimento de nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados pelos advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, na análise de opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos e na realização de reuniões e obtenção de representações por parte da diretoria da Companhia com relação à avaliação das principais contingências tributárias; e (c) a revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa 25.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 25, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Aquisição da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. ("SPE Cozani")**

Conforme divulgado na nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras, a Companhia adquiriu 100% das ações da SPE Cozani por R$7.212 milhões. A aquisição foi contabilizada como uma combinação de negócios. Assim, a Companhia estimou o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos bem como a contraprestação contingente prevista no contrato de compra e venda usando modelos de valorização e premissas sobre o desempenho futuro dos negócios (incluindo taxas de crescimento de receita e rotatividade anual de clientes).

A auditoria da aquisição da SPE Cozani é complexa e envolve julgamento significativo por parte do auditor devido à incerteza significativa relacionada à estimativa das premissas utilizadas pela diretoria na determinação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, sobretudo com referência ao intangível de carteira de clientes. As projeções da diretoria e as premissas subjacentes são prospectivas e podem ser afetadas por eventos econômicos e condições de mercado futuros.

*Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Obtivemos entendimento e avaliamos o desenho dos controles em relação ao processo contábil da Companhia para combinação de negócios, incluindo controles relacionados à identificação, ao reconhecimento e à mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Avaliamos também o desenho dos controles relacionados à avaliação de premissas utilizadas, como crescimento de receita e rotatividade anual de clientes.

A fim de testar o valor justo estimado dos ativos adquiridos e passivos assumidos, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do modelo utilizado pela Companhia na determinação do valor justo desses ativos e passivos bem como as premissas significativas por ela utilizadas, teste da integridade e precisão dos dados subjacentes, comparação das premissas significativas com as tendências mercadológicas e econômicas do setor, além do envolvimento de nossos especialistas em modelos de valorização de negócios para auxiliar na avaliação das metodologias e modelos aplicados pela diretoria. Avaliamos, ainda, as divulgações feitas pela Companhia com relação à combinação de negócios divulgada na nota explicativa 1.2.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os impactos contábeis relacionados a aquisição da SPE Cozani, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração dos impactos adotados pela diretoria no reconhecimento dessa aquisição de negócios, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 1.2, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outros assuntos**

*Demonstrações do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações
Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas
internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela
supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC SP-133169/O

www.tim.com.br


Vantagens de ser um
**Assinante Corporativo**

Sua empresa pode manter a equipe preparada para tomar as melhores decisões e alavancar negócios.
Diariamente, o Valor Econômico traz notícias de bastidores, conteúdo relevante e análises
produzidas pela melhor equipe de jornalistas e colunistas do Brasil.

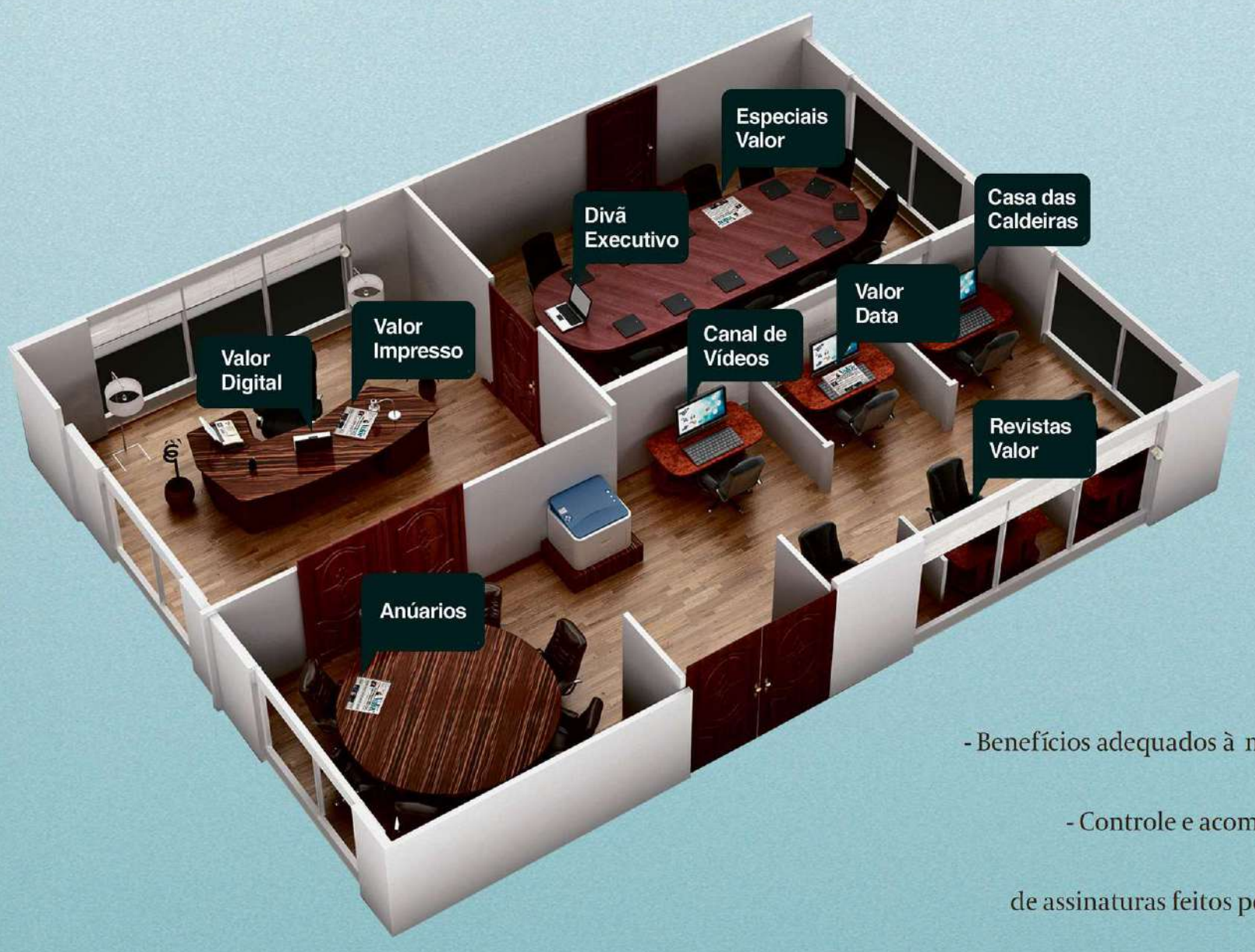


- Benefícios adequados à necessidade da empresa;
- Controle e acompanhamento do pacote de assinaturas feitos por equipe especializada;
- Pagamento por meio de fatura única ou cartão corporativo;
- Descontos progressivos.

Pacotes de
assinaturas
para Empresas.

**11 3767-7059**
de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h
**corporate@valor.com.br**
**assinaturas.valor.com.br/assinatura-corporativa**

Valor ECONÔMICO
Notícias que geram negócios


Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 179

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 057/104**

DocuSign Envelope ID: 8F904F9C-A930-4136-B488-0B37241BAF9F

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ADRIAN CALAZA**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do portador do passaporte espanhol nº XDD931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
0BF0F4BD74844F4...

**ADRIAN CALAZA**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 180

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 058/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 8F904F9CA9304136B4880B37241BAF9F
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Adrian Calaza | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Envelope Originator:
Certificate Pages: 5
Initials: 0
Renato Correia Barros
AutoNav: Enabled
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
EnvelopeId Stamping: Enabled
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:24:39 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Adrian Calaza<br>adrian.calaza@telecomitalia.it<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> 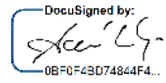 <br>0BF0F4BD74844F4...<br>Signature Adoption: Drawn on Device<br>Using IP Address: 181.9.201.84<br>Signed using mobile | Sent: 3/31/2023 7:28:24 PM<br>Resent: 4/3/2023 9:38:42 AM<br>Viewed: 4/3/2023 3:02:26 PM<br>Signed: 4/3/2023 3:02:50 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 5/4/2022 2:24:37 PM<br>ID: 24bded4e-1d71-4b79-a4ca-c8bd8bd0b322 | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:28:25 PM<br>Viewed: 4/3/2023 3:27:16 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:28:25 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 059/104**

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:28:25 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/3/2023 3:02:26 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/3/2023 3:02:50 PM |
| Completed | Security Checked | 4/3/2023 3:02:50 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 060/104**

DocuSign Envelope ID: D2A96EFA-1546-40EF-AE65-3732894E1292

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Alberto Mario Griselli
17E1A343ABC447B...

**ALBERTO MARIO GRISELLI**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 183

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 061/104

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: D2A96EFA154640EFAE653732894E1292
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Alberto Mario Griselli | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:09:47 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Alberto Mario Griselli<br>agriselli@timbrasil.com.br<br>cEO<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Alberto Mario Griselli<br>17E1A343ABC447B...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 187.14.122.133<br>Signed using mobile | Sent: 3/31/2023 7:14:59 PM<br>Viewed: 3/31/2023 7:33:16 PM<br>Signed: 3/31/2023 7:34:56 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:14:59 PM<br>Viewed: 4/3/2023 3:08:21 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:15:00 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 062/104**

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:15:00 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 3/31/2023 7:33:16 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 3/31/2023 7:34:56 PM |
| Completed | Security Checked | 3/31/2023 7:34:56 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 063/104**

DocuSign Envelope ID: 944B3B2A-5B79-444A-B87D-3C5F0F2821FC

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **CLAUDIO GIOVANNI EZIO ONGARO**, italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4595942, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Claudio Giovanni Ezio Ongaro
4ED3123C147E4A7...

**CLAUDIO GIOVANNI EZIO ONGARO**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 186

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 064/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 944B3B2A5B79444AB87D3C5F0F2821FC
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Claudio Ongaro | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:28:35 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Claudio Giovanni Ezio Ongaro<br>claudio.ongaro@telecomitalia.it<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> <br>4ED3123C147E4A7...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 87.3.221.239 | Sent: 3/31/2023 7:30:19 PM<br>Viewed: 3/31/2023 7:38:03 PM<br>Signed: 3/31/2023 7:39:51 PM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 3/31/2023 7:38:03 PM
ID: 5116704a-49ea-46a5-bddb-7f99e30119f8

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:30:20 PM<br>Viewed: 4/3/2023 3:05:14 PM |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:30:20 PM |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 065/104**

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:30:20 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 3/31/2023 7:38:03 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 3/31/2023 7:39:51 PM |
| Completed | Security Checked | 3/31/2023 7:39:51 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 066/104**

DocuSign Envelope ID: 4C7F3285-F5E0-4DD1-9C99-C08873CA31C7

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ELISABETTA PAOLA ROMANO**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Elisabetta Paola Romano
866EA8F2AF3A4B7...

**ELISABETTA PAOLA ROMANO**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 189

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 067/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 4C7F3285F5E04DD19C99C08873CA31C7
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Elisabetta Romano | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:35:38 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Elisabetta Paola Romano<br>elisabetta.romano@telecomitalia.it<br>CEO<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Elisabetta Paola Romano<br>866EA8F2AF3A4B7...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 62.77.47.82 | Sent: 3/31/2023 7:37:25 PM<br>Viewed: 4/3/2023 6:24:56 AM<br>Signed: 4/3/2023 6:25:15 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 4/3/2023 6:24:56 AM
ID: 066aa0f8-9edf-4d7f-aa66-8e85ec88d744

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:37:25 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:54:13 AM |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:37:25 PM |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 068/104

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:37:26 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/3/2023 6:24:56 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/3/2023 6:25:15 AM |
| Completed | Security Checked | 4/3/2023 6:25:15 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 069/104**

DocuSign Envelope ID: EB40D557-C419-4070-A2C1-3AFA6E81E3B0

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Flavia Maria Bittencourt
8B0196653B1E483...

**FLAVIA MARIA BITTENCOURT**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 192

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 070/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: EB40D557C4194070A2C13AFA6E81E3B0 Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Flavia Bittencourt | TIM S.A. AGOE 2023

Source Envelope:

Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:

Certificate Pages: 5 Initials: 0 Renato Correia Barros

AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia rbarros@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original Holder: Renato Correia Barros Location: DocuSign

3/31/2023 7:21:21 PM rbarros@timbrasil.com.br

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Flavia Maria Bittencourt<br>flaviabi@gmail.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Flavia Maria Bittencourt<br>8B0196653B1E483... | Sent: 3/31/2023 7:24:24 PM<br>Viewed: 4/1/2023 6:30:40 AM<br>Signed: 4/1/2023 6:30:56 AM |
| | Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 177.198.72.32<br>Signed using mobile | |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 4/1/2023 6:30:40 AM
ID: 44a55b92-0cb7-4c64-b59d-1931b94f682a

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:24:24 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:59:54 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:24:25 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 071/104

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:24:25 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/1/2023 6:30:40 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/1/2023 6:30:56 AM |
| Completed | Security Checked | 4/1/2023 6:30:56 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 072/104**

DocuSign Envelope ID: AA57F88C-5B7C-47A8-BD7F-5D43B472575D

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Gesner José de Oliveira Filho
2555209A7127463...

**GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 195

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 073/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: AA57F88C5B7C47A8BD7F5D43B472575D
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Gesner Oliveira | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:06:44 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Gesner José de Oliveira Filho<br>goliveira_cda@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Gesner José de Oliveira Filho<br>2655209A7127463...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 191.180.129.80 | Sent: 3/31/2023 7:09:37 PM<br>Viewed: 4/2/2023 9:17:56 PM<br>Signed: 4/3/2023 8:48:46 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 4/2/2023 9:17:56 PM
ID: bc162d31-b43f-4fe8-9127-1fc773b21fb8

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:09:37 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:53:54 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:09:38 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 074/104

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:09:38 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/2/2023 9:17:56 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/3/2023 8:48:46 AM |
| Completed | Security Checked | 4/3/2023 8:48:46 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 075/104**

DocuSign Envelope ID: 53ED3ECC-4672-4538-AC1C-0C4C35E99CA4

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **HERCULANO ANIBAL ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Herculano Anibal Alves
405488FFD0EA4CA...

**HERCULANO ANIBAL ALVES**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 198

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 076/104**

DocuSign Envelope ID: 1EDB2C98-1D5D-4F60-AFFE-7574C3DE5E24

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **MICHELA MOSSINI**, italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Michela Mossini
587A9E7A93294BE...

**MICHELA MOSSINI**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 199

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 077/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 1EDB2C981D5D4F60AFFE7574C3DE5E24
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Michela Mossini | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:33:21 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Michela Mossini<br>michela.mossini@telecomitalia.it<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Michela Mossini<br>587A9E7A93294BE...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 217.27.82.4 | Sent: 3/31/2023 7:35:31 PM<br>Resent: 4/3/2023 9:38:40 AM<br>Resent: 4/3/2023 5:27:24 PM<br>Viewed: 4/4/2023 5:18:10 AM<br>Signed: 4/4/2023 5:18:51 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 5/25/2022 10:54:18 AM
ID: e186e735-e993-455d-ac67-3dc8d7166270

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:35:31 PM<br>Viewed: 4/4/2023 11:46:04 AM |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:35:32 PM |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 078/104

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:35:32 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/4/2023 5:18:10 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/4/2023 5:18:51 AM |
| Completed | Security Checked | 4/4/2023 5:18:51 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 079/104**

DocuSign Envelope ID: B75B2388-7CAD-4244-81DA-BE8C8E9FB23E

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **MICHELE VALENSISE**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Michele Valensise
632917CDF928429...

**MICHELE VALENSISE**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 202

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 080/104

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: B75B23887CAD424481DABE8C8E9FB23E
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Michele Valensise | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:30:29 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Michele Valensise<br>michele.valensise1@gmail.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Michele Valensise<br>632917CDF928429... | Sent: 3/31/2023 7:31:57 PM<br>Viewed: 3/31/2023 7:48:59 PM<br>Signed: 3/31/2023 7:50:11 PM |
| | Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 84.18.144.241 | |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 6/23/2021 2:25:30 PM
ID: db7d6a4a-288b-43ac-80cd-3f06d4e0f7d6

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:31:57 PM<br>Viewed: 4/3/2023 3:13:11 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:31:58 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 081/104**

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:31:58 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 3/31/2023 7:48:59 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 3/31/2023 7:50:11 PM |
| Completed | Security Checked | 3/31/2023 7:50:11 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 082/104**

DocuSign Envelope ID: C5324746-634A-415B-84F7-8D34C31439D2

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **NICANDRO DURANTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Nicandro Durante
9981B82C97AB4BB...

**NICANDRO DURANTE**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 205

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 083/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: C5324746634A415B84F78D34C31439D2
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Nicandro Durante | TIM S.A. AGOE 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:03:23 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Nicandro Durante<br>ndurante_cda@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Nicandro Durante<br>9981B82C07AB4BB... | Sent: 3/31/2023 7:06:35 PM<br>Viewed: 4/1/2023 4:30:18 AM<br>Signed: 4/1/2023 4:30:33 AM |
| | Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 185.222.80.82<br>Signed using mobile | |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 4/1/2023 4:30:18 AM<br>ID: 69aaaaf6-b522-47f5-a676-67ebeb0fe4f1 | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:06:35 PM<br>Viewed: 4/3/2023 10:00:28 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:06:35 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 084/104

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:06:35 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/1/2023 4:30:18 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/1/2023 4:30:33 AM |
| Completed | Security Checked | 4/1/2023 4:30:33 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 085/104**

DocuSign Envelope ID: C1049CA5-6D93-4FFB-9D9D-9ADCE295BD17

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **WALMIR URBANO KESSELI**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
F916E118CC2842A...

**WARLMIR URBANO KESSELI**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 208

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 086/104

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: C1049CA56D934FFB9D9D9ADCE295BD17
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Walmir Kesseli | TSA AGOE 30.03.2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:37:54 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| WALMIR URBANO KESSELI<br>wkesseli.consultor@gmail.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> 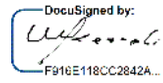 <br>F916E118CC2842A...<br>Signature Adoption: Drawn on Device<br>Using IP Address: 189.40.67.189<br>Signed using mobile | Sent: 3/31/2023 7:43:09 PM<br>Viewed: 4/1/2023 9:20:44 AM<br>Signed: 4/1/2023 9:21:10 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 4/1/2023 9:20:44 AM<br>ID: 8e96929f-f9a4-4a0d-941d-c7ec730b1bb2 | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:43:10 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:59:14 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:43:10 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 087/104**

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:43:10 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/1/2023 9:20:44 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/1/2023 9:21:10 AM |
| Completed | Security Checked | 4/1/2023 9:21:10 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 088/104**

DocuSign Envelope ID: 7AB07185-C12E-40DC-8408-8E309B135065

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **MARIA HELENA PETTERSSON**, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis e em administração de empresas, portadora do documento de identidade nº 9.284.990-8, expedido pela SSP/SP em 04/02/2020, inscrita no CPF/ME sob o nº 009.909.788-50, domiciliada na Rua Araguari, n° 679, apartamento 18, Vila Uberabinha, Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
2E1536C0939C431...

**MARIA HELENA PETTERSSON**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 211

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 089/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 7AB07185C12E40DC84088E309B135065
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Maria Helena Pettersson | TSA AGOE 30.03.2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:57:38 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Maria Helena Pettersson<br>maria-helena.pettersson@uol.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>2E1536C0939C431... | Sent: 3/31/2023 8:02:21 PM<br>Viewed: 4/1/2023 1:06:40 PM<br>Signed: 4/1/2023 1:06:55 PM |
| | Signature Adoption: Drawn on Device<br>Using IP Address: 109.49.182.234 | |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 4/1/2023 1:06:40 PM
ID: 88478098-93c2-40e8-8c83-d9dc8bf14f78

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 8:02:21 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:58:40 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 8:02:21 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 090/104**

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 8:02:22 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/1/2023 1:06:40 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/1/2023 1:06:55 PM |
| Completed | Security Checked | 4/1/2023 1:06:55 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 091/104**

DocuSign Envelope ID: DF2AFD15-87FE-4E8A-9E54-330453FB48F0

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ANNA MARIA CERENTINI GOUVÊA GUIMARÃES**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, n° 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
F81B9C3886EE490...

**ANNA MARIA CERENTINI GOUVÊA GUIMARÃES**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 214

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 092/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: DF2AFD1587FE4E8A9E54330453FB48F0
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Anna Guimarães | TSA AGOE 30.03.2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:43:18 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães<br>amcg.guimaraes@gmail.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>F91B9C3980EE490... | Sent: 3/31/2023 7:45:36 PM<br>Viewed: 4/2/2023 11:08:47 AM<br>Signed: 4/2/2023 11:09:17 AM |
| | Signature Adoption: Drawn on Device<br>Using IP Address: 177.26.66.239<br>Signed using mobile | |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 3/31/2022 9:42:44 AM<br>ID: 447d62a6-c1d9-4265-bda4-30ef1f35b778 | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:45:36 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:55:25 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:45:37 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 093/104

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:45:37 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/2/2023 11:08:47 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/2/2023 11:09:17 AM |
| Completed | Security Checked | 4/2/2023 11:09:17 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 094/104**

DocuSign Envelope ID: 2C505C00-4523-469F-9711-EB8A9D425810

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, graduado em tecnologia da informação, portador do documento de identidade – CNH nº 03462373934, expedido pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Avenida Três Marias, nº 1.175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
AD9C147F3CD64A9...

**CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 217

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 095/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 2C505C004523469F9711EB8A9D425810
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Carlos Eduardo do Nascimento | TSA AGOE 30.03.2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 8:02:41 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO<br>carlosedun@gmail.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO<br>AD9C147F3CD04A9... | Sent: 3/31/2023 8:05:54 PM<br>Viewed: 3/31/2023 11:25:33 PM<br>Signed: 4/2/2023 8:30:19 PM |
| | Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 191.177.184.174 | |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 3/31/2023 11:25:33 PM
ID: 14a60900-d096-4446-83f2-17c6ad6b5c4c

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 8:05:55 PM<br>Viewed: 4/3/2023 9:55:02 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 8:05:55 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 096/104**

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 8:05:55 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 3/31/2023 11:25:33 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/2/2023 8:30:19 PM |
| Completed | Security Checked | 4/2/2023 8:30:19 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 097/104**

DocuSign Envelope ID: CEECAF60-6423-4615-B837-B069D9F1A30C

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ELIAS DE MATOS BRITO**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Elias de Matos Brito
6594FC3160B84E1...

**ELIAS DE MATOS BRITO**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 220

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 098/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: CEECAF6064234615B837B069D9F1A30C
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Elias de Matos Brito | TSA AGOE 30.03.2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:45:45 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Elias de Matos Brito<br>eliasbrito@exatocontabilidade.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> <br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 179.181.241.208 | Sent: 3/31/2023 7:55:00 PM<br>Resent: 4/3/2023 9:38:38 AM<br>Resent: 4/3/2023 5:27:25 PM<br>Resent: 4/4/2023 9:17:50 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:45:31 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:46:11 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:46:17 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:47:48 AM<br>Viewed: 4/4/2023 10:50:47 AM<br>Signed: 4/4/2023 10:51:21 AM |

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 4/4/2023 10:50:47 AM
ID: 8f8cb6af-48a4-469a-9704-e211c6a8035b

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:55:01 PM<br>Viewed: 4/4/2023 11:45:49 AM |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 3/31/2023 7:55:01 PM |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 099/104

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 7:55:01 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/4/2023 10:50:47 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/4/2023 10:51:21 AM |
| Completed | Security Checked | 4/4/2023 10:51:21 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 100/104**

DocuSign Envelope ID: 87C1831C-CA94-405E-89B4-AB79E41E35F9

**TIM S.A.**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**
**NIRE 333.0032463-1**

# TERMO DE POSSE

Eu, **ANDERSON DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

**i.** Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**ii.** Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**iii.** Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

**iv.** Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**v.** Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

**vi.** Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

**vii.** Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

DocuSigned by:
Anderson dos Santos Amorim
A6ADC9040B6B4A9...

**ANDERSON DOS SANTOS AMORIM**

Classificado como Público

Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 223

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 101/104**

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 87C1831CCA94405E89B4AB79E41E35F9 Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Anderson Amorim | TSA AGOE 30.03.2023

Source Envelope:

Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:

Certificate Pages: 5 Initials: 0 Renato Correia Barros

AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia rbarros@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.53

## Record Tracking

Status: Original Holder: Renato Correia Barros Location: DocuSign

3/31/2023 8:06:18 PM rbarros@timbrasil.com.br

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Anderson dos Santos Amorim<br>anderson@exatocontabilidade.com.br<br>Sócio<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br> 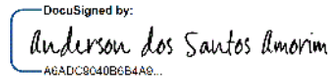 <br>A6ADC9040B6B4A9...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 177.12.6.42 | Sent: 3/31/2023 8:09:30 PM<br>Resent: 4/3/2023 9:38:36 AM<br>Resent: 4/3/2023 5:27:28 PM<br>Resent: 4/4/2023 9:17:47 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:45:33 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:46:13 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:46:19 AM<br>Resent: 4/4/2023 10:47:51 AM<br>Viewed: 4/4/2023 10:54:23 AM<br>Signed: 4/4/2023 10:55:33 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 4/4/2023 10:54:23 AM<br>ID: 2a38f0d9-09cb-4e5c-837a-04013255bbcd | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| Corporate Affairs<br>DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 8:09:31 PM<br>Viewed: 4/4/2023 11:45:38 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |
| Michele Craveiro Freitas<br>mcfreitas@timbrasil.com.br<br>TIM S.A.<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 3/31/2023 8:09:31 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | | |



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 102/104

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/31/2023 8:09:31 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/4/2023 10:54:23 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 4/4/2023 10:55:33 AM |
| Completed | Security Checked | 4/4/2023 10:55:33 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
**Pag. 103/104**

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2023/277643-1, ARQUIVADO EM 11/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005415891, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 311.513.508-42 | RODRIGO BATISTA SANTOS |

11 de abril de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**
Secretário Geral





**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277643-1 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2023 SOB O NÚMERO 00005415891 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 031BAD02C845FF891DF28B223ABD602C3B6D1CF69CEF478B7D8D1732330B8814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
**Pag. 104/104**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.421.421/0001-11**<br>**MATRIZ** | | **09/03/1998** |

NOME EMPRESARIAL
**TIM S A**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**
**61.20-5-01 - Telefonia móvel celular**
**61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente**
**61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP**
**61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
**66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**73.19-0-03 - Marketing direto**
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**204-6 - Sociedade Anônima Aberta**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO** | **00850** | **BLC 001 SALAS 0501 A 1208** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **22.775-057** | **BARRA DA TIJUCA** | **RIO DE JANEIRO** | **RJ** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **TIM@TIMBRASIL.COM.BR** | **(21) 4119-8899** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/08/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **10:19:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Data da concessão da inscrição |
|---|---|---|
| 02.421.421/0001-11 | 86.092.085 | 21/05/1999 |

**Nome empresarial**

TIM S.A.

**Título do estabelecimento**

**Natureza Jurídica**

Sociedade Anônima Aberta

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**

AVN Joao Cabral De Mello Neto, 850 BLOCO: 01, SALAS 501 A 1208
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-057

| Situação cadastral | Data da situação cadastral |
|---|---|
| Habilitada | 11/04/2001 |

**Atividades econômicas (CNAE)**

**Principal**

61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

**Secundárias**

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
61.20-5/01 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR
61.20-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.90-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
66.22-3/00 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
73.19-0/03 - MARKETING DIRETO
82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| Unidade de cadastro | Tipo da Inscrição |
|---|---|
| AFR 64.09 - Capital | Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória |

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/04/2024 10:24:51.

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Observação**

Regime normal desde 21/05/1999. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/04/2024 10:24:51.

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
|---|---|
| **0.261.388-3** | **27/05/1999** |

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---|---|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL | **TIM S A** |
| NOME FANTASIA | **-** |
| CPF OU CNPJ | **02.421.421/0001-11** |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS | **256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE**<br>**212148 - CORRETAGEM DE SEGUROS**<br>**217158 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR**<br>**219070 - RADIOTELEFONIA E TELEFONIA**<br>**219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS**<br>**219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE**<br>**219193 - MARKETING**<br>**226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET**<br>**229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE**<br>**256064 - TELECOMUNICACAO**<br>**256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)**<br>**324140 - MATERIAL ELETRONICO-COM ATAC** |
| RESTRIÇÕES | **VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL**<br>**VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA**<br>**VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL**<br>**SIMPLES ESCRITORIO** |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS | **3** |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO | **5** |
| ENDEREÇO COMPLETO | **AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLC 001 SALAS 501 A 1208 BARRA DA TIJUCA 22775-057** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | **ATIVO** |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | **23/11/2023** |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **01/04/2024** às **10:20**.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TIM S A**
**CNPJ: 02.421.421/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:25 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024.
Código de controle da certidão: **BB95.98F2.A859.E81A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 18/01/2024 - 16:15:31

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2024/0000063-7**

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|---|
| **CPF / CNPJ** 02.421.421/0001-11 | **CAD-ICMS** ATIVO |
| **NOME / RAZÃO SOCIAL** TIM S.A. | |

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 18/01/2024 AS 16:15:26

VÁLIDA ATÉ: 16/07/2024

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: ALEXANDRE EBANI REINHART
Matrícula: 0943996-9

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).

FINALIDADE ( A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL )
Ordem judicial com liminar

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 01/02/2024, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001229/2020**, por **TIM S/A**, CNPJ nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA(M) 06 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

Foram realizadas também pesquisas com base nas informações de incorporações cadastradas no Sistema de Divida Ativa, onde foram localizados 72 (setenta e dois) DÉBITO(S), corporificado(s) nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral anexo.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 02 (duas) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

_____

**PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA**
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires**, **Procurador**, em 05/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Comprovante de Autenticidade disponível no Processo SEI-140017/001229/2020 / 7194529 / Certidão 2 (SEI-140017/001229/2020 / pg. 233

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67944529** e o código CRC **AF963D75**.



R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-6015 - https://www.pge.rj.gov.br/

Comprovante de Despacho de Encaminhamento de Processo - PGE | 67944529 | SEI-140017/001229/2020 / pg. 234

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **3734720115**
Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3
Controle: 452432026

**NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO**

**TIM S A**

**AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850**
**BLC 001 SALAS 501 A 1208**
**BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-057 RJ**

| CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|---|---|
| **02.421.421/0001-11** | **0.261.388-3** |

***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1***

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Munícipio o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Munícipio do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

***VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.***

**Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.**

***Rio de Janeiro, 5 de FEVEREIRO de 2024.*** **HORA:08:31**

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

**OBSERVAÇÕES**

*A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço* http://www.rio.rj.gov.br/smf

*O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.*


Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 235

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
**Procuradoria Geral do Município**
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Código de Controle**
9BC3MCMM99



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TIM S.A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com endereço no(a) AV JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850 - BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - RJ Cep: 22775-057, certifica que

## FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BLAH! SOCIEDADE ANONIMA DE SERVICOS E COMERCIO - 03.924.337/0001-83

| Certidão | Natureza | Dívida (R$) | Situação | Fase | Exigibilidade | Exec. Fiscal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10/262743/2018-00 | ISS | 5.549.098,00 | Cobrança Garantida | Judicial | Cobrança | 0241563-50.2021.8.19.0001 |

TIM S.A. (INCORPORADORA DA TIM CELULAR S.A.) - 02.421.421/0001-11

| Certidão | Natureza | Dívida (R$) | Situação | Fase | Exigibilidade | Exec. Fiscal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10/244495/2017-00 | ISS | 442.054.090,29 | Cobrança Garantida | Judicial | Cobrança | 0005126-57.2022.8.19.0001 |

**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2024

**Observações**

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/05/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.421.421/0001-11

**Razão Social:** TIM S A

**Endereço:** AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/03/2024 a 23/04/2024

**Certificação Número:** 2024032507510688964637

Informação obtida em 01/04/2024 10:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Certidão nº: 21743542/2024
Expedição: 01/04/2024, às 18:33:01
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0263000-12.2004.5.02.0020 - TRT 02ª Região ** (20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**
**0000253-28.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)**
**0000851-79.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)**
**0000859-56.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)**
**0010925-25.2019.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)**
**0010644-98.2021.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)**

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 6.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 238

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 239

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

# C E R T I D Ã O

## Nº 2024.931.06964

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **TIM S/A** , CNPJ/CPF nº **02.421.421/0001-11** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE**


Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 240

**DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 01/03/2024 13:42:58.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **29,39** GRERJ Nº **5073980991672**


Comprovante HABILITAÇÃO Jurídica, fiscal, social e trabalhista | TIM - Item 2 (1434017) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 241

AmBev

# DECLARAÇÃO

AMBEV, com sede nesta capital à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 3º andar – CNPJ 02.808.708/0001-07, neste ato representada na forma do seu estatuto/contrato social, declara, para todos os fins, que a operadora de serviços de telefonia Tim Celular S/A é sua fornecedora desde 2006, sendo usuária do serviço móvel pessoal ( SMP ) através de contrato de comodato de 20.500 linhas de voz e 400 acessos de dados , com seus respectivos aparelhos.

Em observância da legislação em vigor e de acordo com as condições contratadas, declaramos ainda que os serviços prestados pela Operadora têm sido executado de maneira satisfatória, atendendo plenamente os níveis desejados.

A empresa Tim Celular S/A possui com a AMBEV, serviços de voz em GPRS, EDGE e Terceira Geração, soluções corporativas tais como placas, modens com serviços de dados e Blackberry, resultando em grande otimização das rotinas desta empresa.

São Paulo, 11 de maio de 2009.

**Daniel Moretto Bucheb**
**Gerente Corporativo de Suprimentos**
**AmBev – Cia de Bebidas das Américas**

AUTOTRAC

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A., com sede em Brasília, Asa Norte, UnB, Campus Universitário, Darcy Ribeiro - Gleba A Ed. Autotrac, CNPJ 40.281.347/0001-74, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0051-40, estabelecida no SIG Sul, Quadra 04, lote 217, Brasília – DF, fornece o serviço de conexão de dados segura, VPN, via internet (IPSEC ou GRE) e link dedicado.

Este serviço, comercialmente conhecido como W-VPN, atente aproximadamente 10.000 acessos de dados, existentes no contrato entre estas empresas. O serviço é prestado via rede móvel própria, onde se percebe a grande capilaridade de rede, bem como presença em todos os estados da federação além do Distrito Federal.

Em observância da legislação em vigor e de acordo com as condições contratadas, declaramos ainda que os serviços prestados pela operadora TIM têm sido executado de maneira satisfatória, atendendo plenamente os níveis desejados.

Brasília, 10 de Dezembro de 2009.

**Carlos Henrique R. Cavalcanti**
**Diretor de Produtos e Tecnologia**
**Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.**
carlos.cavalcanti@autotrac.com.br
Tel: (61) 3307-7000

**Fernando Mühe**
**Diretor Técnico**
**Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.**
fernando.muhe@autotrac.com.br
Tel: (61) 3307-7000

PREFEITURA
NITERÓI
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO INTERNO/COMPRAS – GAI
DIRETORIA DE COMPRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins exclusivos de participação em licitações, que a empresa TIM CELULAR S/A, situada na Av. Giovanni Gronchi, 7143, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0001-80, vem prestando para a Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME o serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e internet 3G, franquia de 10 GB, através de mini modens, com as seguintes características:

- **Nº do Contrato:** 10/2016
- **Período do contrato:** 30/03/2016 até 29/03/2017
- **Período executado:** 30/03/2016 até 29/03/2017
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e serviço de acesso à internet GPRS/EDGE/3G/4G através de mini modens, com aparelhos em regime de comodato.

**Lote 2:**

- **Quantidade de acessos:** 600 voz, conforme minutagem estimada constante na planilha abaixo.

| EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2 - TELEFONIA MÓVEL<br>TIM CELULAR S/A | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **SERVIÇO E MÓDULO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Assinatura linha móvel/SMP | *Serviço | 600 | R$ 12,00 | R$ 7.200,00 |
| 02 | Assinatura serviço intragrupo local | *Serviço | 600 | R$ 12,00 | R$ 7.200,00 |
| 03 | Assinatura serviço de dados móveis | Minuto | 600 | R$ 770,40 | R$ 462.240,00 |
| 04 | Móvel-Móvel - Mesma operadora (VC1) | Minuto | 2.880.000 | R$ 0,08 | R$ 230.400,00 |
| 05 | Móvel-Móvel - Outras operadoras (VC1) | Minuto | 2.880.000 | R$ 0,08 | R$ 230.400,00 |
| 06 | Móvel-Fixo - (VC1) | Minuto | 2.880.000 | R$ 0,08 | R$ 230.400,00 |
| 07 | Móvel-Móvel - Mesma operadora (VC2) | Minuto | 72.000 | R$ 0,15 | R$ 10.800,00 |
| 08 | Móvel-Móvel - Outras operadoras (VC2) | Minuto | 72.000 | R$ 0,65 | R$ 46.800,00 |
| 09 | Móvel-Fixo - (VC2) | Minuto | 72.000 | R$ 0,40 | R$ 28.800,00 |
| 10 | Móvel-Móvel - Mesma operadora (VC3) | Minuto | 72.000 | R$ 0,15 | R$ 10.800,00 |
| 11 | Móvel-Móvel - Outras operadoras (VC3) | Minuto | 60.000 | R$ 0,65 | R$ 39.000,00 |
| 12 | Móvel-Fixo - (VC3) | Minuto | 60.000 | R$ 0,40 | R$ 24.000,00 |
| 13 | AD - Adicional de chamada | Minuto | 144.000 | R$ - | R$ - |
| 14 | DSL1 - Deslocamento | Minuto | 240.000 | R$ - | R$ - |
| 15 | DSL2 - Deslocamento | Minuto | 240.000 | R$ - | R$ - |
| 16 | Tarifa SMS | Evento | 72.000 | R$ 0,10 | R$ 7.200,00 |
| 17 | Tarifa MMS | Evento | 1.200 | R$ 0,80 | R$ 960,00 |
| 18 | Gerenciador de consumo via web | *Serviço | 600 | R$ 12,00 | R$ 7.200,00 |
| **TOTAL:** | | | | | **R$ 1.343.400,00** |

**Lote 3:**

- **Quantidade de acessos:** 1.500 Web (Mensal).
- **Serviço:** Internet 3G/4G – Franquia de 10 GB através de mini modens.
- **Valor anual:** R$ 514.800,00

**Informações complementares:**

- **Endereço da obra e/ou serviço:** Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro, Niterói – RJ.
- **Valor total do serviço (Lote 2 + Lote 3):** R$ 1.858.200,00
- **Prazo de entrega:** Em até 15 dias.
- **Regime de operação:** Diariamente, durante as 24 horas do dia.
- **Disponibilidade mensal do serviço:** 99,4%
- **Contratante do objeto:** Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, CNPJ: 39.244.595/0001-66.

Outrossim, informamos que a citada empresa vem cumprindo os termos do contrato firmado, executando a prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Niterói, 03 de Abril de 2018

Thiago Capone de Moraes
Ag. de Adm. Educacional
Mat. 236.521-1

**Thiago Capone de Moraes**
Resp. Supletivamente pela
Diretoria de Compras da FME
Port. 089/2017
Matrícula: 236.521-1



Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 245

# IBOPE MEDIA

## COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Prestação de serviços SMP.

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa TIM S.A. , CNPJ 02.421.421/0001-11, com endereço na Rua Fonseca Teles, 18 —São Cristovão — Rio de Janeiro - RJ, presta serviço SMP de telefonia móvel com fornecimento de 5474 acessos WEB, atendendo integralmente às especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

| ESPECIFICAÇÃO | QUANTITATIVO | PRAZO DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|
| **SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET,**<br><br>**COM TECNOLOGIA 3G/4G** | **5474** | **PERÍODO DO CONTRATO: 29/05/2014 - EM EXECUÇÃO** |

São Paulo, 23 de Agosto de 2019

Representante dá Empresa: Marta Cristina Atanazio Cargo:

Facilities

CPP. 124.976.538-28

Telefone: (11) 3066-1546

Razão Social: KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA.

CNP]: 42.196.550/0001-78

Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, 1350 — Agua Branca - São Paulo-SP

TÉCNICA CONSTRUÇÃO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0001-80, estabelecida na Av. Giovanni Gronchi, No. 7143 – bairro: Vila Andrade – São Paulo/SP, CEP: 05.724-006, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo – CREA/SP sob o n.º 0582069 de 05/01/2001, vem prestando para a empresa **TECNICA CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ: **17.598.968/0001-64**, situada à **Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778 – 1º. Andar – cj. 12 Itaim Bibi – São Paulo - SP**, CEP: **04530-001**, **os Serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel e aquisição de modems 3G / 4G,** apresentando até o momento, desempenho satisfatório.

**N.º do Contrato : 7139738601-9**
**Período do Contrato: 09/06/2014 – em execução**
**Período Executado: 09/06/2014 – em execução**
**Valor Global do Contrato: R$ 59.184,32 (até o momento)**
**Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet sem fio por meio de Modem 3G / 4G para 260 acessos**

Responsável técnico da TIM CELULAR S/A : Tito Aquelino dos Santos – Visto no CREA de SP N.º 5063368596 DE 30/082010. Registro Nacional : 2007864274
Contratante do Objeto: TECNICA CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ do Cliente: 17.598.968/0001-64
Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778 – 1º. Andar – cj.12 Itaim Bibi – São Paulo – SP - CEP: 04530-001.

Outrossim, informamos que a citada empresa vem cumprindo os Termos do Contrato firmado, executando a prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Declaramos, ainda, que os atendimentos realizados após a ativação dos serviços contratados, vêm sendo prestados satisfatoriamente.

São Paulo , 19 de maio de 2015.

Alexandre Eugenio Maroto

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778 - 1º andar - Cj. 12
Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 04530-001 - (11) 2372-3100
tecnica • tecnicaconstrucao.com.br

estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013. O valor deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecido em intimação da Anatel às Requerentes. As transferências formalizadas por intermédio deste Ato não eximem as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

**DESPACHO Nº 26/2017**

PROCESSO 53524.203472/2015-64 Interessado: Oquei Soluções Em Ti Ltda., Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - I.determinar a manutenção do preço e condições do Contrato de Compartilhamento até 09/12/2015; II.estabelecer em R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), acrescidos de correção pelo IGP-M, tendo como data base 30 de dezembro de 2014, o valor devido pelo compartilhamento do ponto de fixação em poste, a partir de 10/12/2015 até 01/06/2018, incluídos no valor os tributos devidos; III.determinar que eventuais diferenças entre o preço praticado e o preço arbitrado sejam acertadas entre as partes, considerando as diretrizes dos itens acima; IV.extinguir e arquivar o Processo em referência, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade, nos termos do previsto no art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2011 (Aneel , Anatel, ANP), após exaurido o prazo para interposição de pedido de reconsideração, sem manifestação das partes; V.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

**DESPACHO Nº 33/2017**

PROCESSO 53524.000772/2016-74 Interessado: G30 Telecom Serviços Em Telecomunicações Ltda., Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga - I.determinar a manutenção do preço e condições do Contrato de Compartilhamento até 11/02/2016; II.estabelecer em R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), acrescidos de correção pelo IGP-M, tendo como data base 30 de dezembro de 2014, o valor devido pelo compartilhamento do ponto de fixação em poste, a partir de 12/02/2016 até 10/01/2018, incluídos no valor os tributos devidos; III.determinar que eventuais diferenças entre o preço praticado e o preço arbitrado sejam acertadas entre as partes, considerando as diretrizes dos itens acima; IV.extinguir e arquivar o Processo em referência, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade, nos termos do previsto no art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2011 (Aneel , Anatel, ANP), após exaurido o prazo para interposição de pedido de reconsideração, sem manifestação das partes; V.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

**DESPACHO Nº 45/2018**

PROCESSO 53524.203472/2015-64 Interessado: Oquei Soluções Em Ti Ltda., Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - I.não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto por Companhia de Força e Luz - CPFL, uma vez que não foi preenchido o requisito relativo à tempestividade, na forma do art. 38 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP), que aprova o Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladores dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; II.conhecer e, quanto ao mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto por OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA., mantendo-se a decisão proferida por meio do Despacho Decisório nº 26/2017/SEI/CRCA; III.determinar o envio de Memorando à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Aneel, para análise quanto à apuração de descumprimento de decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo pela CPFL, nos termos do §1º do art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP); IV.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; e V.extinguir e arquivar o Processo em referência, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

**DESPACHO Nº 51/2018**

PROCESSO 53524.000772/2016-74 Interessado: G30 Telecom Serviços Em Telecomunicações Ltda., Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga - I.não conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, uma vez que não foram preenchidos os requisitos necessários, nos termos da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP), que aprova o Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladores dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; II.conhecer e, quanto ao mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto por G30 TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., mantendo-se a decisão proferida por meio do Despacho Decisório nº 33/2017/SEI/CRCA; III.determinar o envio de Memorando à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Aneel, para análise quanto à apuração de descumprimento de decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo pela CPFL, nos termos do §1º do art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP); IV.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; e V.extinguir e arquivar o Processo em referência, após exaurida sua finalidade.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 9.277 - CONSTARCO ENG E COM LTDA, CNPJ nº 52.867.348/0001-84;

Nº 9.301 - DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 47.180.625/0021-90;

Nº 9.312 - EXXONMOBIL QUIMICA LTDA, CNPJ nº 60.860.673/0009-09

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**ATO Nº 9.347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Outorga autorização à MUNICIPIO DE FRANCA, CNPJ nº 47.970.769/0001-04 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**ATO Nº 9.400, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Outorga autorização à MUNICIPIO DE COTIA, CNPJ nº 46.523.049/0001-20 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**ATOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 9.433 - HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.192.333/0001-22

Outorga autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 9.443 - CONDOMÍNIO PROJETO BANDEIRANTES, CNPJ nº 54.283.478/0001-03

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**ATOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

Outorga autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 9.496 - WALDO VILLELA FERREIRA FILHO, CPF nº 105.071.418-06;

Nº 9.541 - J.R.M.EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.545.186/0001-35

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 9.522 - CESP COMPANHIA ENERG´RTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.933.603/0001-78

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 9.110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) LHOIST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.172.656/0003-16 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

**ATO Nº 9.141, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

Expede autorização à ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA, CNPJ nº 75.801.902/0024-12 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

**ATO Nº 9.153, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

Expede autorização à BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA, CNPJ nº 12.284.894/0001-78 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

**ATO Nº 7.404, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018**

Processo nº 53500.045434/2018-00.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itabirito/MG.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

**ATO Nº 8.268, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

Processo nº 53500.050186/2018-19.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO GAZETA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 12.290.151/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Maceió/AL.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

**ATO Nº 8.275, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2018**

Processo nº 53500.050306/2018-70.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PALMEIRA FM LTDA, CNPJ 10.834.513/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Palmeira dos Índios/AL.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino



Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 248

# Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA N° 6.360, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 05 de dezembro de 2018, dos agrupamentos de municípios de Barão de Melgaço/MT, Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA, e homologa, de forma escalonada, o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Blumenau/SC, Caruaru/PE, Dourados/MS, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Marabá/PA, Mossoró/RN, Petrolina/PE, Parnaíba/PI, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS e Uberlândia/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços TV e RTV para o SBTVD-T, definido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que foi alterada pela Portaria MCTIC nº 7.432, de 20 de dezembro de 2017, pela Portaria MCTIC nº 1.019, de 26 de fevereiro de 2018, e pela Portaria MCTIC nº 3.291, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, que pelo menos 93% (noventa e três pontos percentuais) dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece que cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, aferir o atingimento do mencionado percentual de domicílios aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do GIRED, de considerar o percentual mínimo para atingimento da condição do desligamento como sendo o de 90% (noventa pontos percentuais), tendo em vista a margem de erro de 3 (três) pontos percentuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, que estabelece que a concessão de outorgas para a exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, ocorrerá até a data do desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de agosto de 2018, deliberou pela proposição de alteração da Portaria nº 2.992, de 2017, e alterações, para incluir o município de Barão de Melgaço/MT no agrupamento de Cuiabá/MT, conforme Ofício nº 449/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 24119/2018/SEI-MCTIC, que subsidiou a publicação da Portaria MCTIC nº 5.938, de 14 de novembro de 2018, que alterou a Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e alterações, para incluir, no cronograma de desligamento, o município de Barão de Melgaço/MT, junto às localidades cujo desligamento do sinal analógico de televisão ocorrerá em 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2018, propôs o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, do município de Barão de Melgaço/MT, conforme Ofício nº 608/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED;

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, dos agrupamentos de municípios de Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA, conforme Ofício nº 608/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED; e

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2018, deliberou no sentido de recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o desligamento escalonado da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, dos agrupamentos de municípios de Blumenau/SC, Caruaru/PE, Dourados/MS, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Marabá/PA, Mossoró/RN, Parnaíba/PI, Petrolina/PE, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS e Uberlândia/MG, conforme Ofício nº 608/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED, resolve:

Art. 1° Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em 05 de dezembro de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de município de Barão de Melgaço/MT, que abrange o seguinte município do Estado do Mato Grosso: Barão de Melgaço; do agrupamento de municípios de Campina Grande/PB, que abrange os seguintes municípios do Estado da Paraíba: Alagoa Nova, Areial, Campina Grande, Caturité, Esperança, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Puxinanã e São Sebastião de Lagoa de Roça; do agrupamento de municípios de Feira de Santana/BA, que abrange os seguintes municípios do Estado da Bahia: Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Cabaceiras do Paraguaçu, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Ipecaetá, Irará, Ouriçangas, Pedrão, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos e Teodoro Sampaio; do agrupamento de municípios de Uberaba/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Água Comprida e Uberaba; e do agrupamento de municípios de Vitória da Conquista/BA, que abrange os seguintes municípios do Estado da Bahia: Barra do Choça e Vitória da Conquista.

Art. 2° Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2018, do agrupamento de municípios de Blumenau/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Blumenau, Gaspar, Indaial, Luiz Alves e Pomerode; do agrupamento de municípios de Caruaru/PE, que abrange os seguintes municípios do Estado de Pernambuco: Bezerros, Caruaru e São Caitano; do agrupamento de municípios de Imperatriz/MA, que abrange os seguintes municípios do Estado do Maranhão: Davinópolis, Governador Edison Lobão, Imperatriz, João Lisboa e Senador La Rocque; do agrupamento de municípios de Jaraguá do Sul/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder; do agrupamento de municípios de Joinville/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Araquari, Balneário Barra do Sul, Joinville e São Francisco do Sul; do agrupamento de municípios de Juiz de Fora/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Juiz de Fora e Matias Barbosa; do agrupamento de municípios de Rondonópolis/MT, que abrange o seguinte município do Estado do Mato Grosso: Rondonópolis; do agrupamento de municípios de Santa Maria/RS, que abrange os seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Dilermando de Aguiar, Formigueiro, Itaara, Quevedos, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Silveira Martins; e do agrupamento de municípios de Uberlândia/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Araguari, Indianópolis e Uberlândia.

Art. 3° Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de janeiro de 2019, do agrupamento de municípios de agrupamento de municípios de Dourados/MS, que abrange os seguintes municípios do Estado do Mato Grosso do Sul: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Itaporã e Vicentina; do agrupamento de municípios de Governador Valadares/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Alpercata, Governador Valadares e Periquito; do agrupamento de municípios de Marabá/PA, que abrange o seguinte município do Estado do Pará: Marabá; do agrupamento de municípios de Mossoró/RN, que abrange o seguinte município do Estado do Rio Grande do Norte: Mossoró; do agrupamento de municípios de Petrolina/PE, que abrange os seguintes municípios do Estado da Bahia: Juazeiro e Sobradinho, bem como o seguinte município do Estado de Pernambuco: Petrolina; e do grupamento de municípios de Parnaíba/PI, que abrange o seguinte município do Estado do Maranhão: Araioses, bem como os seguintes municípios do Estado do Piauí: Ilha Grande e Parnaíba.

Parágrafo único. Nas localidades de que trata o caput deste artigo encontra-se viabilizada a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de radiofrequências de 698 MHz a 806 Mhz, não havendo necessidade de desligamento da transmissão analógica até 31 de dezembro de 2018, conforme disposto no art. 10, § 4º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho 2006.

Art. 4º Após o início do encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, não serão concedidas autorizações para exploração do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, conforme estabelece o art. 2° da Portaria MC n° 6.738, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA DE FUNDOS

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

### RESOLUÇÃO N° 125, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts.6º, §2º, da Lei 10.052, de 2000 e 17, §1º, do Decreto nº 3.737, de 2001, resolve:

Art. 1º Serão alocados, no mínimo, dois por cento das receitas do Funttel para a Fundação CPqD.

Parágrafo Único. Para efeitos de cálculo do percentual previsto no caput deste artigo, serão consideradas as receitas auferidas ao Funttel no exercício anterior.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 81 do Conselho Gestor do Funttel, de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MÜLLER BORGES
Presidente do Conselho Gestor

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## CONSELHO DIRETOR

### ATO Nº 8.956, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.062465/2017-36.

Transfere a outorga para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia detida por TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, mediante o Ato nº 32.893, de 16 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2003, para a TIM S.A., CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11.

Transfere as outorgas para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado detidas por TIM CELULAR S.A., na modalidade Longa Distância Nacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO, mediante o Termo de Autorização nº 237/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002; e na modalidade Longa Distância Internacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO, mediante o Termo de Autorização nº 238/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002, para a TIM S.A.

Transfere as outorgas para explorar o Serviço Móvel Pessoal detidas por TIM CELULAR S.A., na Região I, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Espírito Santo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2010, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010; na Região II, nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mediante o Termo de Autorização nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2010; e na Região III, no estado de São Paulo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2001, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, para a TIM S.A.

Transfere a outorga para explorar o Serviço Limitado Privado detida por TIM CELULAR S.A., mediante o Ato nº 11.718, de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, para a TIM S.A. Estabelece que as transferências deste Ato implicam sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela antiga autorizada perante a Anatel. Determina o pagamento do preço público devido pela transferência das outorgas a que refere este Ato, em obediência aos preceitos



Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 249

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/201
DOU de 06/12/2018, Seção 1, Página 9

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### ATO Nº 8956, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações; no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013; no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 9 de dezembro de 2005; no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº 321, de 27 de setembro de 2002; e no Regulamento do Serviço Limitado Privado, aprovado pela Resolução nº 617, de 19 de junho de 2013, entre outros mencionados no processo;

CONSIDERANDO a comprovação da regularidade fiscal perante a Superintendência de Competição, na forma do condicionamento imposto pelo **caput** do art. 2º do Ato nº 432, de 22 de janeiro de 2018, que anuiu previamente com a operação relativa à incorporação da TIM CELULAR S.A. por TIM S.A., nova denominação da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com a consequente transferência das outorgas detidas pela primeira para a incorporada;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho Diretor por meio do Circuito Deliberativo nº 240, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.062465/2017-36,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir a outorga para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia detida por TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, mediante o Ato nº 32.893, de 16 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2003, para a TIM S.A., CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11.

Art. 2º Transferir as outorgas para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado detidas por TIM CELULAR S.A., na modalidade Longa Distância Nacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, mediante o Termo de Autorização nº 237/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002; e na modalidade Longa Distância Internacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, mediante o Termo de Autorização nº 238/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002, para a TIM S.A.

Art. 3º Transferir as outorgas para explorar o Serviço Móvel Pessoal detidas por TIM CELULAR S.A., na Região I, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Espírito Santo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2010, de 29 de novembro de 2010,

Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 250

publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010; na Região II, nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mediante o Termo de Autorização nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2010; e na Região III, no estado de São Paulo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2001, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, para a TIM S.A.

Art. 4º Transferir a outorga para explorar o Serviço Limitado Privado detida por TIM CELULAR S.A., mediante o Ato nº 11.718, de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, para a TIM S.A.

Art. 5º Estabelecer que as transferências de que tratam os arts. 1º a 4º deste Ato implicam sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela antiga autorizada perante a Anatel.

Art. 6º Determinar o pagamento do preço público devido pela transferência das outorgas a que refere este Ato, em obediência aos preceitos estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013.

Parágrafo único. O valor deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecido em intimação da Anatel às Requerentes.

Art. 7º As transferências formalizadas por intermédio deste Ato não eximem as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Morais**, **Presidente do Conselho**, em 20/11/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3500152** e o código CRC **0C944141**.

**Referência:** Processo nº 53500.062465/2017-36 SEI nº 3500152

Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 251

Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS, Quadra 6, Bloco E, 9º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2391 - https://www.gov.br/anatel

**Importante**: O Acesso Externo (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercorrente e Resposta de Intimação. Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 986/2024/ORLE/SOR-ANATEL

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO SIQUEIRA
Gerente de Regulamentação de Negócios e Obrigações Regulatórias
TIM S.A.
Av. João Cabral de Mello Neto, 850 Torre Sul, 10º andar - CEO Office Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Pedido de Declaração**.

*Referência*: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.017073/2021-07.

Prezado Senhor,

1. Em atenção à petição protocolizada em 25 de janeiro de 2024, sob o Sistema Eletrônico de Informações da Anatel (SEI) nº 11424518, esta Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações (ORLE) declara que a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, é autorizada a explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, nos termos do Ato nº 4334, de 13 de agosto de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel de 24 de dezembro de 2020, estando apta a prestar os seguintes serviços de telecomunicações:

a) **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC):**

I - autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Local, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, por meio do Ato n° 31.318, de 20/11/2002, publicado no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2002, Termo de Autorização n° 236/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2002;

II - autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, e por meio do Termo de Autorização n° 237/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002 e do Termo de Autorização n° 238/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002.

b) **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):**

III - mediante autorização, tendo por Área de Prestação todo o território nacional, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e do Ato nº 38.643, de 28 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 1ª de setembro de 2003;

c) **Serviço Móvel Pessoal (SMP):**


Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - item 2 (11434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 252

IV - mediante autorização na Região I do Plano Geral de Autorizações (PGA), que engloba os estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Espírito Santo, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e mediante o Termo de Autorização nº 003/2010, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010;

V - mediante autorização na Região II, do Plano Geral de Autorizações (PGA), que engloba os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e mediante o Termo de Autorização nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2010;

VI - mediante autorização na Região III, do Plano Geral de Autorizações (PGA), que engloba o estado de São Paulo, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e mediante o Termo de Autorização nº 003/2001, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001.

2. Sem mais, entende-se concluída a solicitação, razão pela qual o presente processo será arquivado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Lima Alves**, **Coordenador de Processo, Substituto(a)**, em 05/02/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **11470936** e o código CRC **01812B48**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.017073/2021-07 SEI nº 11470936


Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (14340019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 253

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO Nº 29/2018**

A Anatel torna público o resultado de julgamento do Edital Pregão Eletrônico nº 29/2018(SRP)Processo nº 53500.022359/2018-09. Objeto: Registro Formal de Preços para a Contratação de licenças perpétuas de software para ampliação da plataforma Qlik Sense, de subscrições de suporte técnico e atualização e de capacitações presenciais e online. Na sequência: Vencedor / GRUPO / Item / Descrição / UF / Quantidade / Valor Unitário. TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 08.689.089/0001-57)/GRUPO I/Item 1/Licença de software do Qlik Sense Enterprise para 4 núcleos de processamento/Licença para 4 núcleos deprocessamento/3/R$ 1.041.000,00; Item 2/Licençade software do Qlik Sense Enterprise, incremental, para 2 núcleos de processamento/ Licença para 2 núcleos de processamento / 9 /R$ 498.500,00; Item 3/Suporte técnico e atualização do QlikSense Enterprise, por núcleo de processamento/Valor mensal, por núcleo de processamento/ 680 /R$ 3.840,00; Item 4/Licença de software do QlikAnalytics Platform para 4 núcleos de processamento /Licença para 4 núcleos de processamento / 10 /R$ 455.000,00; Item 5/Licença de software do Qlik Analytics Platform, incremental, 2 núcleos de processamento/Licença para 2 núcleos de processamento/ 7 /R$ 235.000,00; Item 6/Suportetécnico e atualização do QlikAnalytics Platform3 por núcleo de processamento/Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Itens 4 e 5, por núcleo de processamento/ 1.800 / R$ 1.990,00; Item 7/Licença de software do Qlik GeoAnalytics Base/Licença perpétua de software versão Qlik GeoAnalytics Base/ 3 /R$ 63.000,00; Item 8/ Suporte técnico e atualização do Qlik Analytics Platform/Valor mensal/ 80 /R$ 1.050,00; Item9/Licença de software do Qlik NPrinting Server/Licença/ 1 /R$ 157.000,00; Item 10/Suporte técnico e atualização do Qlik NPrinting Server/Valor mensal/ 40 /R$ 2.600,00; FERNBI - SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 20.230.253/0001-69) / GRUPO II /Item 11/Curso presencial"Criação de visualizações com o Qlik Sense"/Turma/ 21 /R$ 9.000,00; Item 12/Curso presencial "Cálculos e expressões avançados"/Turma/ 21 /R$ 4.660,00; Item 13/Curso presencial "QlikGeoAnalytics"/Turma/ 21 /R$ 4.651,00; Item 14/Curso presencial "Criando relatórios com o Qlik NPrinting"/Turma /21 /R$ 4.651,00; Item 15/Curso presencial "Modelagem de dados para o Qlik Sense"/Turma/ 13 /R$ 9.000,00; Item 16/Curso presencial "Recursos Avançados de Script"/Turma/ 13 /R$ 3.991,00; Item 17/Curso presencial "Criando mashups com o Qlik Sense"/ Turma / 7 /R$ 3.993,33; Item 18/Curso presencial "Implantação e administração do Qlik Sense"/Turma/ 5 /R$ 7.500,00; Item 19/Curso presencial "Incorporação do Analytics com as APIs do Qlik Sense" /Turma/ 9 /R$ 7.500,00; Item 20/Curso EAD "Criação de visualizações com o Qlik Sense"/Participante/ 68 /R$ 1.000,00; Item 21/Curso EAD "Cálculos e expressões avançados"/Participante/ 68 /R$ 900,00; Item 22/Curso EAD "Qlik GeoAnalytics"/Participante/ 68/R$ 1.000,00; Item 23/Curso EAD "Criando relatórios com o Qlik NPrinting"/Participante/ 68 /R$900,00; Item 24/Curso EAD "Modelagem de dados para o Qlik Sense"/Participante / 42 / R$ 1.500,00; Item 25/Curso EAD "Recursos Avançados de Script"/Participante/ 42 /R$ 900,00.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDEC - 14/12/2018) 413001-41231-2018NE800037

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
## GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
## ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO Nº 6/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53569001750201877. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma/manutenção predial corretiva, não continuada, das instalações civis e elétricas da Gerência Regional da Anatel no Estado do Pará, Maranhão e Amapá (GR10) incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

FLAVIANO GOMES DE FRANCA
Pregoeiro

(SIDEC - 14/12/2018) 413011-41231-2018NE800037

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2001/PVCP/SPV-ANATEL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e TIM S.A. OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 003/2001/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 12 de março de 2001, nos termos das Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Transferir o Termo de Autorização n.º 003/2001/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 13 de março de 2001, referente à Região III do Plano Geral de Autorizações - PGA do SMP, conforme Ato n.º 8.956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, da TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF 04.206.050/0001-80, para a TIM S.A., CNPJ/MF n.º 02.421.421/0001-11.
CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do Termo de Autorização de que trata a Cláusula Primeira implica sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela TIM CELULAR S.A. perante a Anatel.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Termo ora aditivado.
E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: YROÁ ROBLEDO FERREIRA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Interino. Pela Autorizada: CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO - Procurador.

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e TIM S.A. OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 26 de fevereiro de 2010, nos termos das Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Transferir o Termo de Autorização n.º 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10 de março de 2010, referente à Região II do Plano Geral de Autorizações - PGA do SMP, conforme Ato n.º 8.956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, da TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF 04.206.050/0001-80, para a TIM S.A., CNPJ/MF n.º 02.421.421/0001-11.
CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do Termo de Autorização de que trata a Cláusula Primeira implica sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela TIM CELULAR S.A. perante a Anatel.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Termo ora aditivado.
E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: YROÁ ROBLEDO FERREIRA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Interino. Pela Autorizada: CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO - Procurador.

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e TIM S.A. OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 29 de novembro de 2010, nos termos das Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Transferir o Termo de Autorização n.º 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 30 de novembro de 2010, referente à Região I do Plano Geral de Autorizações - PGA do SMP, conforme Ato n.º 8.956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, da TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF 04.206.050/0001-80, para a TIM S.A., CNPJ/MF n.º 02.421.421/0001-11.
CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do Termo de Autorização de que trata a Cláusula Primeira implica sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela TIM CELULAR S.A. perante a Anatel.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Termo ora aditivado.
E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: YROÁ ROBLEDO FERREIRA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Interino. Pela Autorizada: CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO - Procurador.

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 113201**

Nº Processo: 01341002295201898.
DISPENSA Nº 80004/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01061021000180. Contratado : COMPANHIA MINEIRA DE SAUDE, - CONSULTORIA, AUDITORIA E AD. Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e operacionalização do plano médico da CNEN. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 29/11/2018 a 26/02/2019. Valor Total: R$299.526,01. Fonte: 100000000 - 2018NE801162. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 14/12/2018) 113201-11501-2018NE800105

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Comunicamos o cancelamento do Aviso de Revogação da licitação (Pregão Nº 8/2017), processo Nº 01341001025201789, publicada no D.O.U de 23/01/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e assessoramento para o Plano de Assistência à Saúde Suplementar da CNEN. A Sessão Pública reabrirá: 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA MORAIS MATTAR
Pregoeira

(SIDEC - 14/12/2018) 113201-11501-2017NE800015

## INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 01342001409/2010-15; Espécie: Prestação de Serviços; Objeto: Credenciamento no Convênio Médico/Hospitalar da CNEN/IPEN. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNPJ nº 00.402.552/0005-50); Contratado nºs: CM: 0008/2018: CLINICA MEDICA SANGIRARDI (CNPJ 10.254.404/0001-65); Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2023: Assinatura: 14/12/2018; Signatários: Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo (Diretor da CNEN/IPEN) e Credenciado acima.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000849201811 . Objeto: Aquisição de embalagem certificada para despacho de radiofármacos para gelo seco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa é exclusiva no fornecimento do produto. declaração de Inexigibilidade em 14/12/2018. EDSON FRANCO LIMA. Coordenador da Área de Administração. Ratificação em 14/12/2018. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor. Valor Global: R$ 379.200,00. CNPJ CONTRATADA : 10.350.750/0001-47 MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDEC - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000375201807. Objeto: Aquisição de gás (GLP) para uso doméstico e em empilhadeira. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária - Butantã - Usp - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00238-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais

ALBERTO THIAGO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2018 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001309201846. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de engenharia que consiste na reparação e adaptação dos banheiros do IPEN-CNEN/SP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2018 das 08h30 às 12h00 e das 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00236-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a diposição nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br.

EDSON FRANCO LIMA
Coordenador de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO Nº 214/2018**

O Sr. Diretor do IPEN-CNEN/SP, no uso de suas atribuiçoes, resolve homologar e adjudicar o procedimento licitatório a que se refere o Processo IPEN-CNEN/SP 1081/2018 a empresa Forthmed Produtos Medicos Ltda - CNPJ: 04.252.803/0001-94 pelo valor de R$ 889.200,00

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

(SIDEC - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548



Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 254

## SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 53000.059464/2009. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prestação de serviço telefônico móvel pessoal (SMP móvel-fixo e móvel-móvel), nas modalidades de longa distância nacional-LDN e longa distância internacional-LDI que deverão ser executados de forma contínua Fundamento Legal: Leis nºs 8666/1993 e 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei Geral de Telecomunicações nº 9742/1997.Vigência: 14/03/2010 a 13/03/2011. Valor Total: R$427.129,74. Fonte: 100000000 - 2010NE900257. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 09/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuos de locação de equipamentos copiadoras/impressoras digitais, que deverão ser novas e de primeiro uso, e em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas, e de fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (exceto o papel e a mão de obra de operação), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, de acordo com o Edital de Pregão. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja, Sala 111 Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/03/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 09/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e a TIM CELULAR S.A., CNPJ n.º 04.206.050/0001-80. Espécie: Termo de Autorização Nº 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL, decorrente do Ato n.º 7.543, de 22 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 13 de janeiro de 2010. OBJETO: unificação das Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na(s) Área(s) de Prestação correspondente à Região II do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio da consolidação dos Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP n.º 002/2001/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 12 de março de 2001 e publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, n.º 006/2002/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 10 de dezembro de 2002 e publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2002, n.º 049/2004/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 30 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2005 e n.º 050/2004/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 30 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2005, doravante denominados INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: RONALDO MOTA SARDENBERG, Presidente do Conselho Diretor da Anatel, JOÃO BATISTA DE REZENDE, Conselheiro da Anatel e MARIO GIRASOLE e LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, Diretores da Tim Celular S.A.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010-ER07

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com Escritório Regional em Goiás, sito à Rua 13, nº 618, Setor Marista, Goiânia/GO, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0010-03, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de pregão amplo presencial no dia 23/03/2010, na cidade de Goiânia-GO, às 09h00 (horário local), cujo objeto é a contratação de empresa(s) detentora(s) de autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados via Rede Móvel Digital, por meio de aparelhos móveis, na Região II - Área 7, com fornecimento de 32 (trinta e dois) acessos/estações móveis, vinculados a Plano Pós-Pago, incluindo a facilidade de roaming nacional automático, conforme especificações do Edital e seus anexos que estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/03/2010 na sede do Escritório Regional da Anatel-GO, no endereço citado acima, e no endereço de internet: www.anatel.gov.br. Caminho: Interação com a sociedade-licitações-Editais em Andamento-de aquisição/alienação.

ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 32/2010; Data da assinatura: 04/03/2010; Contratada: ENVOPEL COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA; Objeto: aquisição de 1.000 milheiros de envelope tipo saco I - não pré-pago; Origem: Pregão Eletrônico 9000239/2009; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor total da contratação: R$ 121.790,00 (cento e vinte e um mil setecentos e noventa reais)

Contrato nº. 41/2010; Data de assinatura: 04/03/2010; Contratada: ENVOPEL COMÉRCIO DE ENVELOPES; Objeto: Aquisição de bobina para senhas de atendimento; Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000016/2010; Vigência: A partir da data de sua assinatura, limitada ao prazo máximo de 12 (doze) meses; Valor total da contratação: R$ 57.948,48 (cinqüenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reis e quarenta e oito centavos).

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa MSP LTDA, CNPJ: 03.517.490/0001-96, por estar em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura de processo administrativo para aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a ECT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em virtude de ter ocasionado a rescisão unilateral do contrato nº. 149/2008, pela inexecução total das obrigações contratuais, para que, caso queira, apresente razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art.87, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa MERCÚRIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA, CNPJ: 06.026.940/0001-36, por estar em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ECT, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 04/03/2010 a 04/03/2015, pela inexecução do contrato nº. 172/2006, caracterizado pelas seguintes falhas: paralisação na entrega de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios; não pagamento dos salários devidos aos funcionários, referente aos trabalhos executados no mês de dezembro/2007 e abandono pela empresa do domicílio, sem informação à ECT/DR/PR, para oportunizar-lhe prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art.109, inciso I, alínea "f", da lei nº. 8.666/93.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Chefe da CECOM

### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 10000001/2010 - CPL/CECOM

Objeto: Contratação de empresa de auditoria independente para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de auditoria das demonstrações financeiras da ECT, referentes ao exercício de 2009.

Comunicamos que o certame terá prosseguimento no dia 12 de março de 2010, a partir das 9 horas, no Salão Nobre localizado no 1º andar do Edifício Sede da ECT, sito no endereço SBN, Quadra 1, Bloco "A", Ala Norte, Brasília/DF, com a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das licitantes BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 52.803.244/0001-06; BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 62.650.403/0001-33; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 61.366.936/0001-25; HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES, CNPJ 02.163.575/0001-50; PAGOTTO AUDITORES CONSULTORES E ASSOCIADOS, CNPJ 08.185.544/0001-87; RUSSEL BEDFORD BRASIL - AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 77.998.276/0001-35 e UHY MOREIRA - AUDITORES, CNPJ 01.489.065/0001-05.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
Presidente da CPL/CECOM

### AVISOS DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000120/2009

Comunicamos a todos os interessados, que foi anulado o ato administrativo de habilitação, de homologação e assinatura dos contratos nºs. 182/2009 e 185/2009 referente ao Pregão Eletrônico 9000120/2009 -Aquisição de chapéu para carteiro, publicado no DOU do dia 18/06/2009, Seção 3, página 114, com base no art. 49, § 1º; 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

JULIANA ROCHA VIEIRA
Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000226/2009

Comunicamos a todos os interessados, que foi anulada a fase externa do Pregão Eletrônico 9000226/2009 - Aquisição de suprimentos para espectrômetro de massa, por meio do Sistema de Registro de Preços, publicado no DOU do dia 26/11/2009, Seção 3, página 169, com base nos princípios das licitações públicas, entre eles o da legalidade e da publicidade, expressamente consagrados no art. 21, § 4° da Lei n° 8.666/93.

PAULA CECÍLIA FRANCISCO S. BOTELHO
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000041/2010 - CPL/CECOM

Aquisição de Protetor Solar Bombona, pelo Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 24/3/2010, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2009

A Diretoria Regional da ECT em Alagoas informa que no Pregão Eletrônico nº 30/2009 - Contratação de empresa para fornecimento de 14.400 garrafões de água mineral para as unidades de Maceió e aeroporto, com fornecimento de vasilhame, por um período de 12 (doze) meses, todos os licitantes foram inabilitados, adquirindo a licitação o status de fracassada. Por essa razão, revoga o pregão referenciado com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93.

RITA DE CASSIA DE MORAES SANTOS
Pregoeira

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 122/2009

OBJETO: Contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas - AGF por pessoa jurídica de direito privado, sob o regime de franquia postal. Item 1. Empresas habilitadas: SARMENTO CAVALCANTE LTDA-ME, para o item 1 e BIJOUTEK COMÉRCIO LTDA.-ME, para o item 2. Quanto à classificação das propostas técnicas, a empresa BIJOUTEK COMÉRCIO LTDA.-ME foi desclassificada, para o item 2, por não apresentar, após decurso de 8(oito) dias úteis, novo envelope de proposta técnica. Já para o item 1, a firma SARMENTO CAVALCANTE LTDA-ME foi desclassificada, no entanto, a CEL concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação em sessão pública a ser realizada às 09:00 h no mesmo endereço previsto no Edital para a entrega de envelope de proposta técnica.
<!ID230592-0

ALEXANDRE DA SILVA BIEGLER
Presidente CEL

## DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 204/2009

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueadas, sob o regime de franquia postal. Empresa classificada em primeiro lugar no item 1: AL FRANQUIA DOS CORREIOS LTDA - CNPJ 10.737.516/0001-77, com 41 pontos.

ROBSON BEZERRA DE FARIA
Presidente da CEL

## DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público nº 1/2009
Objeto: Convênio para concessão de estágio curricular de Ensino Superior para a ECT/DR/BA, aos alunos Conveniada: Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda-Centro Universitário da Bahia. CNPJ 01.188.034/0001-14; e conformidade com o Programa de Estágio da ECT. Data de Assinatura 08/03/2010; Vigência: 08/03/2010 a 07/03/2011.

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000004/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial sob demanda das unidades da micro região 03/DR/BA, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e Anexos. Recebimento das Propostas no endereço http://www.correios.com.br até às 9h do dia 24/03/2010. Abertura das Propostas em 24/03/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços às 9h30 do dia 24/03/2010. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000006/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial sob demanda das unidades da micro região 04/DR/BA, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e Anexos. Recebimento das Propostas no endereço http://www.correios.com.br até às 14h do dia 23/03/2010. Abertura das Propostas em 23/03/2010 às 14h. Início da Disputa de Preços às 14h30 do dia 23/03/2010. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010031000107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006500/26257 pg. 233

ISSN 1415-1553

ANEXO I - CONCORRÊNCIA Nº 131/97-SSR/MC

| UF | Localidade / Proponente(s) | Serviço | Nº do Processo Específico: | PP | VP | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GO | ACREÚNA | | | | | |
| | RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA. | FM | 53670.000068/98 | 97,051 | 99,710 | VENCEDORA |
| | EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JATOBÁ LTDA. | FM | 53670.000086/98 | 96,172 | 99,622 | |
| | STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. | FM | 53670.000078/98 | 95,454 | 99,550 | |
| | SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53670.000076/98 | 93,316 | 99,336 | |
| | RÁDIO CANADÁ FM LTDA. | FM | 53670.000084/98 | 97,406 | 88,943 | |
| GO | GOIÂNIA | | | | | |
| | SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53670.000076/98 | 95,000 | 99,505 | VENCEDORA |
| | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLANALTO LTDA. | FM | 53670.000085/98 | 94,452 | 99,450 | |
| | BELLA RÁDIO DIFUSÃO LTDA. | FM | 53670.000075/98 | 93,181 | 99,323 | |
| | STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. | FM | 53670.000078/98 | 90,572 | 99,062 | |
| | RÁDIO SELVAGEM FM LTDA. | FM | 53670.000069/98 | 90,144 | 99,019 | |
| | PHAV PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. | FM | 53670.000080/98 | 90,000 | 99,005 | |
| | SISTEMA ASSOCIADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53670.000074/98 | 91,134 | 98,218 | |
| | SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. | FM | 53670.000079/98 | 75,247 | 97,529 | |
| | SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM | 53670.000065/98 | 92,500 | 97,455 | |
| | REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. | FM | 53670.000070/98 | 70,000 | 97,005 | |
| | RÁDIO E TELEVISÃO DI ROMA LTDA. | FM | 53670.000073/98 | 50,000 | 95,005 | |
| | AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM | 53670.000082/98 | 81,250 | 87,327 | |
| GO | JARAGUÁ | | | | | |
| | STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. | FM | 53670.000078/98 | 95,833 | 99,588 | VENCEDORA |
| | SISTEMA MONTES BELOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53670.000071/98 | 95,085 | 99,513 | |
| | SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53670.000076/98 | 91,036 | 99,108 | |
| | RÁDIO BOA VISTA FM LTDA. | FM | 53670.000072/98 | 89,008 | 98,906 | |
| | SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM | 53670.000065/98 | 96,142 | 97,819 | |
| | AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM | 53670.000082/98 | 90,355 | 88,238 | |
| GO | JATAÍ | | | | | |
| | STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. | FM | 53670.000078/98 | 97,748 | 99,780 | VENCEDORA |
| | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLANALTO LTDA. | FM | 53670.000085/98 | 97,222 | 99,727 | |
| | RÁDIO VALE DO RIO CLARO FM LTDA. | FM | 53670.000081/98 | 97,108 | 99,716 | |
| | SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53670.000076/98 | 96,944 | 99,699 | |
| | EMPRESA DE COMUINICAÇÕES JATOBÁ LTDA. | | 53670.000086/98 | 95,874 | 99,592 | |
| | RÁDIO E TELEVISÃO DI ROMA LTDA. | FM | 53670.000073/98 | 94,842 | 99,489 | |
| | SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM | 53670.000065/98 | 93,811 | 97,586 | |
| | PHAV PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. | FM | 53670.000080/98 | 49,837 | 94,988 | |
| | AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM | 53670.000082/98 | 88,396 | 88,042 | |
| | LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO E CIA. LTDA. | FM | 53670.000077/98 | 93,811 | 87,812 | |

ANEXO II - CONCORRÊNCIA Nº 132/97-SSR/MC

| UF | Localidade / Proponente(s) | Serviço | Nº do Processo Específico: | PP | VP | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GO | GOIÂNIA | | | | | |
| | SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | TV | 53670.000089/98 | 82,374 | 91,189 | VENCEDORA |
| | PHAV PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. | TV | 53670.000092/98 | 80,000 | 90,002 | |
| | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLANALTO LTDA. | TV | 53670.000090/98 | 81,864 | 89,684 | |
| | AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA. | TV | 53670.000091/98 | 70,185 | 85,095 | |
| | REDE UNÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. | TV | 53670.000087/98 | 67,147 | 82,576 | |

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

PARTES : Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e JEA COMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE : Termo de Autorização decorrente da autorização conferida por intermédio do Ato ANATEL nº 13.358, de 1º de dezembro de 2000. OBJETO : Exploração do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, com direito de uso das radiofreqüências necessárias, em Palmas/PR. VIGÊNCIA : Prazo indeterminado para a exploração do serviço e de 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências necessárias, contados a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA : 16 de fevereiro de 2001 SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, LUIZ TITO CERASOLI – Conselheiro e JEAN PIERE MORETTO - Procurador.

PARTES : Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e IBITURUNA TV POR ASSINATURA S/C LTDA. ESPÉCIE : Termo de Autorização decorrente da autorização conferida por intermédio do Ato ANATEL nº 13.357, de 1º de dezembro de 2000. OBJETO : Exploração do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, com direito de uso das radiofreqüências necessárias, em Linhares/ES. VIGÊNCIA : Prazo indeterminado para a exploração do serviço e de 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências necessárias, contados a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA : 21 de fevereiro de 2001 SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA – Conselheiro e JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA – Procurador.

### EXTRATOS DE CONCESSÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e ATENAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 14.032, de 22 de dezembro de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Alfenas/MG.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 1º de março de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e FLAVIA IVO ODON – Procuradora.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 9.864, de 26 de junho de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Nova Friburgo/RJ.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 1º de março de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e ROBES SOLEI ROCHA – Sócio-Gerente.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 9.866, de 26 de junho de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Teresópólis/RJ.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 1º de março de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e ROBES SOLEI ROCHA – Sócio-Gerente.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e TVC DE ASSIS S/C LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 14.037, de 22 de dezembro de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Tupã/SP.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 20 de fevereiro de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e WILLIANS RAPCHAN BENITO – Sócio-Gerente.

(Of. El. nº 43/2001)

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO-RFFC-Nº 012/2001-ANATEL
Data de Assinatura: 09/03/2001
Contratada: DAMOS SUDAMÉRICA S/A.
Vigência: 09/03/2001 a 08/03/2006
Objeto: Implantação da REDE NACIONAL DE RADIOVIDEOMETRIA – RNR, compreendendo o fornecimento, pela CONTRATADA, dos equipamentos, materiais, software e serviços, em conformidade com o discriminado no Projeto Técnico da Rede Nacional de Radiovideometria – RNR, constitutivo do Anexo I do Edital de Consulta.
Modalidade: Consulta nº 002/2000
Fundamento Legal: Capítulo III do Regulamento de Contratações da ANATEL e documentação constante do Processo nº 53500.001470/2000.
Programa de Trabalho: 24.722.0250.1368.0001
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Valor do Contrato: R$ 25.672.465,82 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Nota de Empenho nº. 2000NE004271
Desembolso do Exercício: R$ 22.663.362,70 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

(Of. El. nº 78/2001)

## Conselho Diretor

### EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e BLUCEL S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização PVCP/SPV n.º 002/2001-ANATEL decorrente do Ato n.º 15.441, de 1º de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2001. OBJETO: Exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de interesse coletivo, prestado em regime privado, utilizando a Subfaixa de radiofreqüência "D", conforme estabelecido no Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução 248, de 19 de dezembro de 2000, na Região II do Anexo I do Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL, excluídas as áreas geográficas do Estado do Paraná, exceto os Municípios de Londrina e Tamarana; do Estado de Santa Catarina; e os Municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu, no Estado do Rio Grande do Sul. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado para a exploração do serviço, e 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências, restrito à Área de Prestação, renovável, à título oneroso, uma única vez, por igual período, associadas à Subfaixa de radiofreqüência "D"; e início do prazo contado a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Renato Navarro Guerreiro – Presidente do Conselho Diretor, José Leite Pereira Filho - Conselheiro e Guglielmo Noya – Procurador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e TNL PCS S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização PVCP/SPV n.º 001/2001-ANATEL decorrente do Ato n.º 15.440, de 1º de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2001. OBJETO: Exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de interesse coletivo, prestado em regime privado, utilizando a Subfaixa de radiofreqüência "D", conforme estabelecido no Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução 248, de 19 de dezembro de 2000, na Região I do Anexo I do Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado para a exploração do serviço, e 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências, restrito à Área de Prestação, renovável, à título oneroso, uma única vez, por igual período, associadas à Subfaixa de radiofreqüência "D"; e início do prazo contado a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Renato Navarro Guerreiro – Presidente do Conselho Diretor, José Leite Pereira Filho - Conselheiro e Manoel Horacio Francisco da Silva - Diretor Presidente e Antonio Roberto Pires de Lima - Diretor.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e STARCEL S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização PVCP/SPV n.º 003/2001-ANATEL decorrente do Ato n.º 15.442, de 1º de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2001. OBJETO: Exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de interesse coletivo, prestado em regime privado, utilizando a Subfaixa de radiofreqüência "D", conforme estabelecido no Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução 248, de 19 de dezembro de 2000, na Região III do Anexo I do Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado para a exploração do serviço, e 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências, restrito à Área de Prestação, renovável, à título oneroso, uma única vez, por igual período, associadas à Subfaixa de

Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 256

ISSN 1415-1553

radiofreqüência "D"; e início do prazo contado a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Renato Navarro Guerreiro – Presidente do Conselho Diretor, Luiz Tito Cerasoli - Conselheiro e Guglielmo Noya – Procurador.

(Of. El. nº 25/2001)

### Superintendente de Serviços Privados

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 53500.001494/99. OBJETO: acréscimo de faixa de radiofrequências autorizadas para o satélite geoestacionário denominado NSS-806, habilitado a operar no Brasil, através de seu representante legal a NEW SKIES SATELLITES LTDA. AUTORIZADA: NEW SKIES SATELLITES N.V. Despacho nº 018, de 09/03/2001, do Superintendente de Serviços Privados.

(Of. El. nº 105/2001)

# Ministério da Ciência e Tecnologia

## GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: PROCESSO Nº 01200.000790/2001-29. O presente Acordo de Cooperação tem como objeto o estabelecimento de um regime de atuação conjunta e coordenada para promover o desenvolvimento científico e tecnológico na Região Nordeste do Brasil, norte do estado de Minas Gerais e norte do estado do Espírito Santo com especial ênfase na melhoria da competitividade das empresas nessas regiões.VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2004. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2001. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/RONALDO MOTA SARDENBERG-Ministro de Estado; Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA-Presidente do CNPq; Pela Financiadora de Estudos e Projetos/MAURO MARCONDES RODRIGUES-Presidente da FINEP e o Ministério da Fazenda, através do Banco do Nordeste do Brasil S/A-BYRON COSTA DE QUEIROZ-Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: PROCESSO Nº 01200.000789/2001-02. Estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica, científica e financeira, entre o MCT, o CNPq, a FINEP e o Estado, para realização de ações e esforços conjuntos em atividades de comum interesse, visando a promover e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico do ESTADO. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com duração de 4 (quatro) anos. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2001. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/RONALDO MOTA SARDENBERG-Ministro de Estado; Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA-Presidente do CNPq; Pela Financiadora de Estudos e Projetos/MAURO MARCONDES RODRIGUES-Presidente da FINEP; Pelo Estado de Sergipe/ALBANO FRANCO-Governador; Pela Secretaria de Estado do Planejamento e da Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe/MARCOS ANTÔNIO DE MELO-Secretário de Estado e Pela Fundação de Amparo a Pesquisa de Sergipe/JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES-Diretor Presidente.

(Of. El. nº 67/2001)

## SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2000

Nº Processo: 01241000097200099
Objeto: Aquisicao de software de preparacao de dados CAPRO-D.
Contratada : SIGMA - C GmbH SOFTWARE
Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93
Justificativa: Sera utilizado na conversao de dados nas etapas litograficas de geracao de mascaras e de escrita direta em substratros.
Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2001
MARIO APARCIDO FURGERI
Assessor Juridico
Ratificação em 09/03/2001
CARLOS AMERICO PACHECO
Secretario Executivo
Valor: R$ 50.000,00

(SIDEC - 12/03/2001) 240129-00001-2001NE900049

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38400/2001

Nº Processo: 12400000018591999
Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Contratado: 73433559000189
Contratado : CAEL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do edifício do INT, compreendendo: Um prédio de 08 andares, um prédio de 07 andadres, um anexoI de 02 andares, um anexo II de 01 andar e um anexo III de 03 andadres, a área total construida é de aproximadamente 20.000 m2.
Fundamento Legal: Lei 8666/93
Vigência: 02/01/2001 a 31/10/2005
Valor Total: R$ 77.129,28

| Fonte de Recurso | Nota de Empenho |
|---|---|
| 100000000 | 2001NE900055 |

Data de Assinatura: 02/01/2001

(SICON - 12/03/2001) 240104-00001-2001NE900007

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

### Coordenação do Laboratório de Poços de Caldas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2001

Número do Contrato: 1/1999
Nº Processo: 010400000006/1999
Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
CNPJ Contratado: 86562238000126
Contratado : MATTRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Objeto: Prorrogação da vigencia prevista na - clausula v prazo de vigencia, alteração da clausula VI valor do contrato, clausula VII preço e forma de pagamento e clausula x - garantia, do- contrato termo colab n. 01/99, firmado em 26/04 1999.
Fundamento Legal: Regido pelas disposiçoes da - lei 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela lei - 8883 de 08/06/1994.
Vigência: 01/01/2001 a 31/12/2001
Valor Total: R$ 77.378,76

| Fonte de Recurso | Nota de Empenho |
|---|---|
| 100000000 | 2001NE900007 |
| 100000000 | 2001NE900008 |
| 100000000 | 2001NE900044 |

Data de Assinatura: 01/01/2001

(SICON - 12/03/2001) 113210-11501-2001NE900012

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

### Diretoria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO .
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

Objeto: Prestação de serviços de assistência' técnica, englobando a manutenção preventiva,corretiva e operação do Sistema Central, Sistemas Independentes e de Ventilação Forçada de Condicionamento de Ar dos Ed. do CNPq.
Edital: 13/03/2001 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h00
Endereço: SEPN 507 Bloco B Sala 117
Asa Norte - BRASILIA - DF
Entrega das Propostas: 02/04/2001 às 10h00
Endereço: SEPN 507 BLOCO B ED. SEDE CNPq Sala de Reuniões Álvaro Alberto - Cobertura
Asa Norte - BRASILIA - DF
Informações Gerais: O Edital estará disponível' no site www.cnpq.br e no Ed. Sede do CNPq, SEPN 507

MARIA LUCIA AFFONSO BARCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituta

(SIDEC - 12/03/2001) 364102-36201-2001NE000241

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio FNDCT n.º 64.01.0019.00; Data de Assinatura: 22/02/2001; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Academia Brasileira de Ciências, CNPJ n.º 33.856.964/0001-95; Objetivo: Apoio à Programas e Atividades da Academia Brasileira de Ciências; Valor: R$ 1.450.000,00; Empenho: 2001NE000086; Programa de Trabalho: 099333; Natureza de Despesa: 335041; Fonte: 0100000000; Contrapartida: R$ 250.000,00; Prazo de execução física e financeira do projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do convênio; Prazo de vigência do Convênio e prestação de contas final: até 60 (sessenta) dias a partir da data final de Execução Física e Financeira do Projeto, quando deverá ser feita a prestação de contas final, conforme prevista na Instrução Normativa 01/97 - STN

(Of. El. nº 59/2001)

# Ministério do Meio Ambiente

## GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO(*)

PROCESSO: 02000.003409/2000-11
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MMA/ - nº.2000CV000072.
CONVENENTES: Ministério do Meio Ambiente, CGC/MF nº.37.115.375/0001-98 e Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí/AP.- CGC/MF. nº.23.066.905/0001-60.
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 6º.do Artigo 2 da IN.nº.01, de 15/Janeiro/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional; Parecer CONJUR/MMA nº.719/2000.
OBJETO: Alterar Cláusula Sexta do instrumento principal, dando nova vigência e prorrogando a avença com a adequação das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.
DA VIGÊNCIA: O convênio MMA nº.2000CV000072 passa a ter vigência até 31 de agosto de 2001, sendo estabelecido o prazo de 30/06/2001 para e cumprimento das metas constantes do Plano de Trabalho.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
DATA E ASSINATURA : Brasília, 1º de janeiro de 2001 - José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, CPF/MF.nº.147.374.183-15, Reginaldo Brito de Miranda, Prefeito Municipal de Laranjal do Jarí, no Estado do Amapá/AP, CPF.nº.209.877.812-00.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 18.1.2001, Seção 3, pág.15 e no D.O. de 31.1.2001,seção 3, pág. 11

(Of. El. nº 227/2001)

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2000

Nº Processo: 02027005722/00-70
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações da Sede da Estação Ecológica de Tupinambás São Sebastião.
Contratada : MUCIO ALVARO DORIA
Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso IV ,da Lei 8.666/93
Justificativa: Conforme determinação da Lei para locação.
Declaração de Dispensa em 05/03/2001
JORGE LINHARES FERREIRA JORGE
Representante Estadual IBAMA/SP.
Ratificação em 07/03/2001
HAMILTON NOBRE CASARA
Presidente do IBAMA
Valor: R$ 9.600,00

(SIDEC - 12/03/2001) 193034-19211-2001NE900142

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2001

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2001, celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Fundação Vitória Amazônica- - FVA. Objeto: O Presente Termo tem por objeto estabelecer bases para cooperação entre o IBAMA e a FVA, visando o planejamento, a administração e a execução de atividades relacionadas com a conservação ambiental e o desenvolvimento da pesquisa científica no Parque Nacional do Jaú/AM. Vigência: 12.03.2001 a 11.03.2003. Data de Assinatura: 12.03.2001. Assinam: Pelo IBAMA: HAMILTON NOBRE CASARA, Presidente.
Pela Fundação: JOSÉ TÁCITO DA FROTA ALVES NETO, Presidente.

(Of. El. nº 115/2001)

### Representação no Ceará

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2001

Nº Processo: 02007.03852/00-14
Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS
CNPJ Contratado: 04361416000196
Contratado : CONSERVADORA AMAZONAS LIMITADA
Objeto: Prestacao de forma continua dos servicos de limpeza e conservacao predial(areas internas e externas) da sede e das unidades descentralizadas da Representacao do Ibama no estado do Ceara.
Fundamento Legal: Lei 8666/93
Vigência: 19/02/2001 a 19/02/2003
Valor Total: R$ 8.360,83

Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 257

## SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências do Edifício Sede do Minitério das Comunicações, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" sala 111 - sobreloja. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ORLANDO FLORES DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/11/2010) 410003-00001-2010NE900067

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e a TIM CELULAR S.A., CNPJ n.º 04.206.050/0001-80. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL, decorrente do Ato n.º 5.464, de 25 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 1º de setembro de 2010. OBJETO: unificação das Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na(s) Área(s) de Prestação correspondente à Região I do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio da consolidação dos Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP n.º 004/2001/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 29 de março de 2001 e publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2001 e n.º 001/2010/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 22 de julho de 2010 e publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2010, doravante denominados INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS. SIGNATÁRIOS: RONALDO MOTA SARDENBERG, Presidente do Conselho Diretor da Anatel, JOÃO BATISTA DE REZENDE, Conselheiro da Anatel e MARIO GIRASOLE e LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, Diretores da Tim Celular S.A.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARÁ

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato ER10 Nº 016-01/2010-ANATEL
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2010. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT. Vigência: 26/11/2010 à 25/11/2011. Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ER10 Nº 016-01/2010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços telemáticos convencionais, incluindo a entrega de correspondências simples e com aviso de recebimento para atender o Escritório Regional ER10 e sua Unidade Operacional U.O 102, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual estimado do Contrato: R$80.000,00 (oitenta mil reais). Nota de Empenho nº 2010NE000095. Desembolso no Exercício: R$7.777,82 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Contrato ER10 Nº 010-2/2010-ANATEL
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2010. Contratada: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.Vigência: 13/11/2010 à 12/11/2011. Objeto: Celebração do 2º Termo Aditivo ER10 Nº010-2/2010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância física e patrimonial, a serem executados nas dependências do Escritório Regional e sua Estação de Radiomonitoragem-ERM, no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57º, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001.Elemento de Despesa: 339039.Valor anual do Contrato: R$457.920,00(quatrocentos e cincoenta e sete mil, novecentos e vinte reais). Nota de Empenho nº 2010NE000403. Desembolso no Exercício: R$61.056,00(sessenta e um mil e cincoenta e seis reais).

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica JOSE MARIA DA SILVA, portador do CPF 172566072-53, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, instituído pela Resolução nº 270, de 19.07.2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, NOTIFICADO, na data desta publicação, que nos autos do processo nº 53569002614/2010, lhe foi aplicada sanção de Multa no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais), por infringência ao artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, bem como ao §2º do artigo 162 da LGT c/c o inciso V, alínea "b" do artigo 55 do Anexo à Resolução nº 242/2000. Observado o disposto nos arts. 82, § 5º, e 84, do RI da Anatel, fica facultada a interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, após o que, o despacho será publicado no DOU, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/0797. O documento hábil para quitação da multa, estará à sua disposição para pagamento nos escritórios da ANATEL nos estados do Pará, Maranhão e Amapá, a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma, as correções monetárias incidentes.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente

## ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER07 nº 012/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 24/11/2010. Contratada: INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA Vigência: 08/12/2010 a 07/12/2011. Objeto: Prestação dos serviços de reserva, cotação, marcação, remarcação e emissão, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atendimento das necessidades de viagens dos servidores, colaboradores eventuais ou especiais a serviço do Escritório Regional da Anatel no estado de Goiás e suas Unidades Operacionais no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Anual Estimado: R$198.061,32. Percentual de Desconto Ofertado: 3,05%. Programas de Trabalho 24.125.1157.2424.0001 e 24.128.1157.4572.0001 Elemento de Despesa nº 339033. Notas de Empenho 2010NE000491 e 2010NE000492. Processo: 53542.003781/2010. Fundamento Legal: Edital de Pregão Presencial nº 006/2010-ER07, Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Signatários: pela Contratante, Ruimar Dias dos Santos e Marcelo Monteiro Macêdo, e pela Contratada, Lúcio Ribeiro da Silva.

## UNIDADE OPERACIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENAÇÃO DE OUTORGA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Edital nº: 072-0013/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Goiás, Endereço: Rua 13 n º 618 - Setor Marista - Goiânia/GO CEP: 74120-060 , no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

| CNPJ/CPF | Nome do Devedor | Número Fistel | Receita | Processo | Ano |
|---|---|---|---|---|---|
| 01071514000109 | POLO AGRICOLA LTDA | 50011691352 | TFF | 2008 | 01071514000109 |

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente

## ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 2010

Edital nº: 010-0010/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DOS LANÇAMENTOS dos créditos das receitas em nome do devedor que se encontra ao final relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido. Fica, portanto, ciente que poderá apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida ao Escritório Regional da Anatel em São Paulo, endereço: rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04101-300, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtida na Anatel ou na Internet, no endereço: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

| CNPJ/CPF | Nome do Devedor | Número Fistel | Receita | Ano |
|---|---|---|---|---|
| 03027203835 | ADILSON JOSE BRIGHENTI | 50401935485 | PPDUR | 2005 |
| 03027203835 | ADILSON JOSE BRIGHENTI | 50401935485 | TFI | 2005 |

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente



Comprovante HABILITAÇÃO Técnica | TIM - Item 2 (1434019) SEI E-20/001.006500/2625?pg. 238

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

A – Recisórias;
B – Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C – Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D – Ações Acidentárias;
E – Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F – Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G – Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H – Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I – Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J – Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K – Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L – Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
28 de Fevereiro de 2024 até 28 de Fevereiro de 2004 (28/02/2024 a 28/02/2004)

## *.-.-.CONSTA-.-.-.*

Relativamente ao Nome de TIM S/A Qualificação: 02421421000111 (con forme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Ao JUIZO da 06a.JEC - Antecipacao de Tutela / Tutela Especifica Dt.Dst.: 23/12/2020 Dt.R eg.: 23/12/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 03047108420208190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA LUCIA BARREIRA PINTO CALCADA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - ASSINATURA BASICA MENSAL / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst .: 31/05/2019 Dt.Reg.: 31/05/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00182309120198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FRANCIANE DA COSTA DUTRA PINA Endereços: RUA FONSECA TELES Anotações: AVERB. NOME CONF. OFC. 484922881 EM 13/06/2019; Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 11/07/2019 Dt.Reg.: 11/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00231138120198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AFONSO PACIFER DA SILVA Anotações: AVERB. NOME CONF. OFC. 489467151 EM 26/07/2019; Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 28/07/2021 Dt.Reg.: 28/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00211159220218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMANDA DOS SANTOS RIBEIRO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/11/201 9 Dt.Reg.: 07/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00379366020198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA PEREIRA MAGALHAES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/11/201 9 Dt.Reg.: 11/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00382648720198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DAVID MANCIO DIONIZIO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - PRATICAS ABUSIVAS Dt.Dst.: 29/06/2020 Dt.Reg.: 29/06/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00139582020208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODOLFO DA CONCEICAO DIAS DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 17/08/2020 Dt.Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00184955920208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THIAGO CORREA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 23/04/2020 Dt.Reg.: 24/04/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00098548220208190205 A Req. de: MARIO VICTOR GASTAO CARNAVAL Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 52a.VCV - DESPEJO POR INFRACAO CONTRATUAL / LOCACAO DE IMOVEL / ESPECIES DE CONTRATOS Dt.Dst.: 11/11/2013 Dt.Reg.: 11/11/2013 Classe: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRAN Qualidade: REU Processo: 03905068720138190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL RIO BRANCO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 06/04/2020 Dt.Reg.: 06/04/2020 Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Qualidade: REU Processo: 00730488620208190001 A Req. de: DEILLANY RIBEIRO BRITO Ao JUIZO da 01a.CAN - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 31/08/2020 Dt.Reg.: 31/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 01726392120208190001 A Req. de: LEONARDO VIEIRA OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

05a.VCV – TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 21/01/2021 Dt.R eg.: 21/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 00124061620218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JORGE DA SILVA LEITE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, 3O ANDAR SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 05a.VCV – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/07/202 1 Dt.Reg.: 15/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 01594149420218190001 A Req. de: MARCIA DE SOUZA DUTRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 19a.VCV – DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 08/06/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 01501589320228190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: EDUARDO FELIPE TAVEIRA TAVARES Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL C001 SALAS 501 A 1208 BARRA DA TIJUC A RIO DE JANEIRO 227750 Ao JUIZO da 01a.VCI – ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA Dt.Dst.: 30/09/2019 Dt.Reg.: 30/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 00101417320198190207 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RITA DE CACIA AUGUSTA DA ROCHA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.VCI – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 05/08/2020 Dt.Reg.: 05/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REQUERIDO Processo: 00050246720208190207 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MICHELLE DE OLIVEIRA QUARESMA Endereços: RUA FONSECA TELES AVENIDA GIOVANNI GRONCH Ao JUIZO da 02a.RPA – Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito – Cdc;Dano Moral Outros – Cdc Dt.Dst.: 01/06/2021 Dt.Reg.: 01/06/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 01131805420218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATANNY DA SILVA FREITAS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCB – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/10/2019 Dt.Reg.: 21/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 01814154420198190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RENATA LUCIANA XAVIER DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Anotações: AVERB. NOME CONF. OFC. 501067941 EM 25/10/2019; Ao JUIZO da 01a.VCB – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 27/07/202 0 Dt.Reg.: 27/07/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REQUERIDO Processo: 00170085720208190204 A Req. de: MARLEIDE ALVES SUISSO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCB – ANTECIPACAO DE TUTELA E/ OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 06/11/2020 Dt.Reg.: 06/11/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 00284424320208190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIS CARLOS OLIVEIRA HOMEM Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30; BLOCO: B; PAVMTO: 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2 0940200 Ao JUIZO da 01a.VCB – CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR;DANO MORAL OUTROS – CDC;C OBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 16/10/2022 Dt.R eg.: 17/10/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: REU Processo: 00167541620228190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IONI APARECIDA MEIRELES SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica mais que CONSTA CONTRA O NOME ACIMA, do qual não possuímos qualificação que o indentifique, o seguinte: Ao JUIZO da 14a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 05/07/201 0 Dt.Reg.: 05/07/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00248937720108190203 A Req. de: ADENILTON DA SILVA GUIMARAES Endereços: AVENIDA REPUBLICA DO CH Ao JUIZO da 26a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 12/08/2014 Dt.Reg.: 12/08/2014 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00389436320148190205 A Req. de: SOLANGE PEIREIRA DE BRITO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 –30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 06a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 20/05/201 9 Dt.Reg.: 12/06/2019 Qualidade: Reu Processo: 01184044120198190001 A Req. de: GISELE PORTO SANGLARD Ao JUIZO da 10a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PR OCEDIMENTO; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEB ITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt.Dst.: 21/05/2014 Dt.Reg.: 21/05/2014 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00184400620148190210 A Req. de: FLAVIANO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 14a.JEC – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006700720228190203 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANETE PINTO SANTANA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/08/201 7 Dt.Reg.: 21/08/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00298999720178190210 A Req. de: AURENI FERREIRA BENTO Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCH Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 14/11/2018 Dt.Reg.: 14/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00410642520188190205 A Req. de: GEISA BARBOSA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 23/07/201 9 Dt.Reg.: 23/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo:

Compartilhado SEI/TJRJ - Assinado por [illegible] | TJRJ - Versão 2 - ESPECIAL (4.0.0.2) - SEI-Evento 39001 0365003/2023 / pg. 260

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

00247645120198190205 A Req. de: DANIELE DOS SANTOS RICARDO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL.B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 10a.JEC - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 14/09/2021 Dt.Reg.: 14/09/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00235330320218190210 A Req. de: MARIO LUIZ TOSTA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL- B, PAVMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 09/10/2019 Dt.Reg.: 09/10/2019 Qualidade: Reu Processo: 00341041920198190205 A Req. de: RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/08/2020 Dt.Reg.: 05/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00174051620208190205 A Req. de: MARCOS ALBERTO GALINDO Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 25/08/202 0 Dt.Reg.: 25/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00192724420208190205 A Req. de: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BLOCO B, TERRIO SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940 200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/10/202 0 Dt.Reg.: 02/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00232961820208190205 A Req. de: MILTON MORAES MARTINS Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 209 40200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Antecipacao de Tutela E/ ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 17/12/2020 Dt.Reg.: 17/12/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00316408520208190205 A Req. de: FLAVIA BARROS MOREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/01/202 1 Dt.Reg.: 28/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00020858620218190205 A Req. de: FABIANE RIBEIRO RUSSO VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 06/07/202 1 Dt.Reg.: 06/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00205097920218190205 A Req. de: JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALAS 0501 A 1208 BARRA DA TI JUCA RIO DE JANEIRO 227 Ao JUIZO da 33a.VCV - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 04/02/2010 Dt.Reg.: 04/02/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00514831820108190001 A Req. de: JANAINA BENEDITO DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 28a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 22/10/2015 Dt.Reg.: 22/10/2015 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04305221520158190001 A Req. de: ANTONIO CESAR TEIXEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 06a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 21/06/2018 Dt.R eg.: 21/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01462446020188190001 A Req. de: NANCY CLEMENTE MARQUES Endereços: AVENIDA MARECHAL FLORIANO 19 ANDAR 6 CENTRO RIO DE JANEIRO 20080003 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/08/202 0 Dt.Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00245519320208190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATHALIA GONCALVES VERAS PEREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 27a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/09/201 6 Dt.Reg.: 21/09/2016 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02997372820168190001 A Req. de: NOVA PODIUM EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA RIO BRANCO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 19/01/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TELES 61 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 25/01/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 25/0 1/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 25/0 1/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020223190210 Dt. Nasc.:

Comprovante RBTDJ - Serviço Eletrônico Compartilhado | Tempo de Certidões (1408022) - 02/01/2023 10:06:08 / 2023 / pg. 261

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 24/02/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 24/0 2/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 28/0 3/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 28/0 3/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 28/03/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 12/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/03/2023 Dt.Reg.: 12/0 4/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08048605520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA GONCALVES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 12/0 4/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 12/0 4/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 10/05/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 10/0 5/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 10/0 5/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 07/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 07/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 07/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/05/2023 Dt.Reg.: 07/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093875020238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA GONCALVES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/05/2023 Dt.Reg.: 16/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093875020238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA GONCALVES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 16/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 16/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1

Comprovante de CERTIDÃO Documento Gerado em TJRJ - Ver 2 - 08006176820238190210 (2438122) - SEI 30/001 - 016560/2023 / pg. 262

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 16/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 28/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 28/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/05/2023 Dt.Reg.: 28/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093875020238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA GONCALVES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 28/0 6/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/10/2022 Dt.Reg.: 21/0 7/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173609020228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO DA FONSECA FRANCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 21/07/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/05/2023 Dt.Reg.: 21/0 7/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093875020238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA GONCALVES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/01/2023 Dt.Reg.: 21/0 7/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006176820238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MAURO SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/03/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 12/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.:

Comprovante CIVEL EMISSÃO Para Conferência Assinatura 08208493820228190210 (1438021) - CERTIDÃO 01/03/2024 00:58:23 / pg. 263

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 08/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 08/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 23/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 23/0 1/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 23/0 1/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256818020238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: WAGNER FRANCO GONCALVIS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 15/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 15/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 06/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 06/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 06/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256818020238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: WAGNER FRANCO GONCALVIS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 10/05/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 07/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 16/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/11/2022 Dt.Reg.: 28/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208493820228190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ANDRE SABINO DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 28/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 28/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256818020238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: WAGNER FRANCO GONCALVIS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 21/07/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald

Comprovante de autenticação emitido pelo TJRJ. Item 2 - Certidão (1158122) - SEI 2022/001.006508/2023 / pg. 264

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: 271985 Outros Docs.: CNP. A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 08/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 08/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 23/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 15/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 06/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 30/06/2006 Dt.Reg.: 30/06/2006 Qualidade: REU Processo: 20068160001204 A Req. de: RAUL CARLOS AMARAL LIMA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20068160001204 A Req. de: RAUL CARLOS AMARAL LIMA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 25/05/2004 Dt.Reg.: 08/06/2004 Qualidade: REU Processo: 20048000692966 A Req. de: COBERT RANQUINE PERES Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLEIA 77 CENTRO RIO DE JANEIRO 20011001 Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 22/06/2005 Dt.Reg.: 22/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000544323 A Req. de: EDNA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 22/06/2005 Dt.Reg.: 22/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000628178 A Req. de: DENISE PEREIRA PEDRAZZI Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/01/2006 Dt.Reg.: 06/01/2006 Qualidade: REU Processo: 20058001835295 A Req. de: TEREZA MARIA FERREIRA TEIXEIRA Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Mo ral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor; Antecipacao de Tutela Ou Obrigacao de Faz er Ou Nao Fazer Ou Dar Dt.Dst.: 25/08/2008 Dt.Reg.: 25/08/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20080012594320 A Req. de: EVERALDO BRAGA FERNANDES Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/01/2005 Dt.Reg.: 10/01/2005 Qualidade: REU Processo: 20048001594149 A Req. de: CARLOS

Comprovante de SOLICITAÇÃO 10/01/2005 finalizada pelo TJMG em 8 Certidões (2024.0122) - SEEEE 20/01/2023 / pg. 265

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAS - FL. 41 Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg. : 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000620556 A Req. de: TATIANE NASCIMENTO PINTO - FL. 138 Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg.: 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000677621 A Req. de: JORGE AUGUSTO DE CARVALHO GIMENEZ - FL. 187 Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/02/2012 Dt.Reg.: 15/02/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00523434820128190001 A Req. de: MARCO ANTONIO MOTTA NUNES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 28/05/2007 Dt.Reg.: 28/05/2007 Qualidade: REU A Req. de: ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000676426 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: RESENDE A Req. de: LUCIANA DAVI DA CONCEICAO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000691841 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: SAO GONCALO A Req. de: ALOISIO HENRIQUE BRUM SODRE Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg.: 25/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001133104 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: QUEIMADOS A Req. de: IONICE MERELLES DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 03709787720078190001 A Req. de: EMANUEL PIRES VIANA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 03913850720078190001 A Req. de: JOANA DARC FERREIRA DOS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 08/01/2009 Dt.R eg.: 08/01/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00015744120098190001 A Req. de: PRISCYLLA DE LIMA CARVALHO Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/02/2017 Dt.Reg.: 06/02/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00035775520178190205 A Req. de: RICARDO SOUSA DO CARMO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/12/201 9 Dt.Reg.: 11/12/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 03274021420198190001 A Req. de: JOAO BAPTISTA RODRIGUES DIAS JUNIOR E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO TERREO SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 22/09/2015 Dt.Reg.: 22/09/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00428943120158190205 A Req. de: CLEONICE DA SILVA PIRES Endereços: RUA VIUVA DANTAS 100 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO 23052090 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 01/10/2017 Dt.Reg.: 02/10/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00358335120178190205 A Req. de: JOSE CARLOS DOS SANTOS Endereços: RUA SANTO SATURNINO 325 INHOAIBA RIO DE JANEIRO 23062190 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 26/06/2019 Dt.Reg.: 26/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00203932920198190210 A Req. de: CLISMAR LOPES DE SOUSA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 09/08/2018 Dt.Reg.: 09/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00277398020188190205 A Req. de: WENDERSON COSTA GOMES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 23/01/2019 Dt.Reg.: 23/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00017694420198190205 A Req. de: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FRANCA Endereços: RUA DA AJUDA 05 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040000 Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 14/11/2007 Dt.Reg.: 05/04/2021 Qualidade: Reu Processo: 03913850720078190001 A Req. de: JOANA DARC FERREIRA DOS SANTOS Ao JUIZO da 25a.VCV - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 02/02/2012 Dt.Reg.: 27/05/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01285555220088190001 A Req. de: JORGE QUEIROZ MARINHO Ao JUIZO da 33a.VCV - INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO Dt.Dst.: 02/05 /2016 Dt.Reg.: 02/05/2016 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01431273220168190001 A Req. de: BRENO CASSIO CUNHA CASTILHO Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 09a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 27/11/2018 Dt.Reg.: 27/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02795295220188190001 A Req. de: LEANDRO BARBOSA PEREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO D TERREO SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094020 0 Ao JUIZO da 02a.VCB - DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO Dt.Dst.: 1 4/04/2021 Dt.Reg.: 14/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00112653220218190204 A Req. de: CAREN DUTRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO

Comprovante Nº 01126532202181902004 Fornecido | TJRJ Nº 01 Cartório (1431001) | CERTIDÃO 00126532023 / pg. 266

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM - PORTALE RIO NORTE Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 30/07/2010 Dt .Reg.: 30/07/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02449072520108190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: NOVA IGUACU - JUIZADO ESPECIAL CIVEL A Req. de: NELSON LIERS Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 06/08/2010 Dt .Reg.: 06/08/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02533619120108190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: REGIONAL DA REGIAO OCEANICA - CARTORIO DO JUIZADO A Req. de: ADEILDON SOARES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 25/04/2011 Dt.Reg.: 25/04/2011 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 01202507420118190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NOVA IGUACU - CARTORIO DO 1O JUIZADO ES A Req. de: NILCELIA CRISTINA LIMA DE MORAES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM (OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 04/12/2014 Dt.Reg.: 04/12/2014 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04645998420148190001 A Req. de: MARIA JOSE DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 10a.VCV - CHEQUE / ESPECIES DE TITULOS DE CREDITO Dt.Dst.: 31/12/2020 Dt.Reg .: 09/09/2022 Qualidade: Reu Processo: 03090480420208190001 A Req. de: JOAO ROBERTO TORRES PINHEIRO- JP TELECOM Anotações: AVERBADO COMO REU CONF OF 588722441 EM 09/09/2022 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; DANO MORAL OUTROS - CDC; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt.Dst.: 24/02/2011 Dt.Reg.: 24/02/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00058156020118190204 A Req. de: JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL); ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 09/04/2 010 Dt.Reg.: 09/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00126928220078190001 A Req. de: MARCOS ANTONIO MAXIMO CELESTINO Endereços: RUA FRANCISCO TELES 18 A 30 RIO DE JANEIRO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S.A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 24/09/2019 Dt.Reg.: 24/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00322343620198190205 A Req. de: THIAGO VITORINO DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1 -7O BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Ao JUIZO da 18a.JEC - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONS ABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 18/01/2021 Dt.Reg.: 18/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00008992820218190205 A Req. de: EDINEIDE SUZIANE MARQUES DE MELO Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 -7O BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 22a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 08/03/2004 Dt.Reg.: 08/03/2004 Qualidade: REU Processo: 20048000159474 A Req. de: FLAVIO XAVIER DA SILVA - FL. 215 Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 05/09/201 1 Dt.Reg.: 05/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00137859020118190211 A Req. de: VALDECIRA DE SOUZA SANTIAGO Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECED OR Dt.Dst.: 06/02/2006 Dt.Reg.: 06/02/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000139327 A Req. de: LUCIA MARIA CARNEIRO SIQUEIRA Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 12/05/2017 Dt.R eg.: 12/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00165608620178190205 A Req. de: LUIZ CLAUDIO NOBERTO DO AMARAL SANTOS Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41 CINELANDIA, CENTRO CENTRO RIO DE JANEIRO 20031910 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 22/01/2018 Dt.R eg.: 22/01/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu

Comprovante HABILITAÇÃO Fls. 267 Assinado por 1 tipo A, e pedido 0148E2C4 - SEI 0001.006528/2023 / pg. 267

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Processo: 00016537220188190205 A Req. de: LUIZ CLAUDIO NOBERTO DO AMARAL SANTOS Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41 CINELANDIA CENTRO RIO DE JANEIRO 20031007 Ao JUIZO da 31a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/06/201 1 Dt.Reg.: 07/06/2011 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01716641420118190001 A Req. de: CIRLENE SILVEIRA DA COSTA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 156 SOBRELOJA, LOJA 313 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040003 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELLULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 27/06/2008 Dt.Reg. : 27/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080011623025 A Req. de: LUIZ ROSEMBERG TRAJANO DA SILVA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 03/04/2020 Dt.Reg.: 03/04/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00090398520208190205 A Req. de: JOSELE OLIVEIRA LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 28a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 30/11/201 2 Dt.Reg.: 30/11/2012 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 04624569320128190001 A Req. de: OSWALDO DA CONCEICAO SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 06a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 21/01/2005 Dt.Reg.: 21/01/2005 Qualidade: REU Processo: 20058100000140 A Req. de: MARCIO ABREU DE MORAES Ao JUIZO da 06a.VCV - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/07/2005 Dt.Reg.: 18/07/2005 Qualidade: REU Processo: 20058100019214 A Req. de: SOLANGE DA SILVA E OUTRO Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 07/10/2004 Dt.Reg.: 07/10/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001170118 A Req. de: JOAO BATISTA DA SILVA Ao JUIZO da 18a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 06/07/2005 Dt.Reg.: 06/07/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000823923 A Req. de: VERA CRISTINA MACHADO DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 05/10/2004 Dt.Reg. : 05/10/2004 Qualidade: REU Processo: 20048000893182 A Req. de: ROBERTO LIMA DE ARAUJO Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO Dt.Dst.: 14/10/2004 Dt.Reg.: 14/10/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001049445 A Req. de: REJANE SILVA DOS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO Dt.Dst.: 14/10/2004 Dt.Reg.: 14/10/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001102034 A Req. de: PAULO MOITINHO NEIVA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 25/10/2004 Dt.Reg.: 25/10/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001285931 A Req. de: LYNDA MARY JATOBA LIMA Ao JUIZO da 18a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 29/05/2006 Dt.Reg.: 29/05/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000793660 A Req. de: IRENICE BOTELHO Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 10/01/2005 Dt.Reg.: 10/01/2005 Qualidade: REU Processo: 20048001621104 A Req. de: CLEBER RAPOSO SOARES - FL. 62 Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg. : 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000570280 A Req. de: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - FL. 90 Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 30/09/2005 Dt.Reg.: 30/09/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001259132 A Req. de: PAULO SERGIO DE CASTRO DA SILVA - FL. 77 Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg. : 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000128368 A Req. de: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg. : 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000730457 A Req. de: RAQUEL PEREIRA MONTEIRO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 04/03/2008 Dt.Reg.: 04/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000818336 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: DUQUE DE CAXIAS A Req. de: ILKA DE OLIVEIRA MARTINS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg. : 25/03/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: REU Processo: 20078001063539 A Req. de: ROSI GOMES VASCONCELOS RIBEIRO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001449582 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: BARRA DO PIRAI A Req. de: CLAUDIA REZENDE GONCALVES ESTANISLAU Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001530026 A Req. de: SHEILA CRISTINA MACEDO SOARES Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 23/08/2020 Dt.Reg.: 24/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01666869220208190001 A Req. de: DANIELE CONCEICAO DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 17/08/2010 Dt .Reg.: 17/08/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02633294820108190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: DUQUE DE CAXIAS - JUIZADO

Complementante HABILITAÇÃO Econômico-financeira PMX - Item 2 - Certidões (1).PDF SEI E-20/001.000603/2023 / pg. 268

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CIVEL A Req. de: GILSON GONCALVES DE AGUIAR Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/12/201 6 Dt.Reg.: 07/12/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00556131120168190205 A Req. de: FERNANDO GENIAL DO VALE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 15/12/2016 Dt.Reg.: 15/12/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00568109820168190205 A Req. de: FERNANDO MIGUEL GONCALVES BRITES Endereços: RUA FONSECA TELES – 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 10/01/2017 Dt.R eg.: 10/01/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00003903920178190205 A Req. de: MARIANA ELISA BARBOSA VIANA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI – DE 6734 AO FIM – LADO P7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 03/04/201 7 Dt.Reg.: 03/04/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00113063520178190205 A Req. de: CRISTIANO VINCLER BRAGA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 04/07/2017 Dt.Reg.: 04/07/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00237041420178190205 A Req. de: MARCOS DE FREITAS RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 7 ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 2264010 2 Ao JUIZO da 18a.JEC – TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 06/02/2019 Dt.R eg.: 06/02/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00037033720198190205 A Req. de: ADRIANO TEIXEIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI SN VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC – COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/ OU REPETICAO DE INDEBITO – CDC Dt.D st.: 15/10/2019 Dt.Reg.: 15/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00347312320198190205 A Req. de: ANTONIO GOMES COSTA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC – ACIDENTE DE TRANSITO / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/03/2 016 Dt.Reg.: 02/03/2016 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: REU Processo: 00687517520168190001 A Req. de: FELIPE DA SILVA SOUZA Anotações: INCLUIDO NOS AUTOS FELIPE DA SILVA SOUZA CONF OF 375650481 EM 07/03/2016 Ao JUIZO da 50a.VCV – TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA O U OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 02/04/2009 Dt.Reg.: 02/04/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 20080013843417 A Req. de: ANA FERNANDES COELHO Ao JUIZO da 01a.GAP – COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO – CDC; DAN O MORAL OUTROS – CDC; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; MULTA COMINATORIA OU AS TREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE D t.Dst.: 10/05/2010 Dt.Reg.: 10/05/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00812145920108190001 A Req. de: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELLES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20031000 Ao JUIZO da 01a.CAN – COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO – CDC; DEF EITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ L IQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; DANO MORAL OUTROS – CDC; TELEFONIA – OUTRAS / CONT D t.Dst.: 29/10/2010 Dt.Reg.: 29/10/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03410239320108190001 A Req. de: DAIANA MEDINA DE ALMEIDA Endereços: RUA COMENDADOR ARAUJO 299 CENTRO CURITIBA 80420007 Ao JUIZO da 01a.CAN – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 14/03/2014 Dt.Reg.: 21/06/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01887717120118190001 A Req. de: SIMONE LACERDA DOS SANTOS DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 27a.VCV – DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO – CDC; DANO MATERIAL – CDC; DANO MORAL OU TROS – CDC; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 18/09/2013 Dt.Reg.: 18/09 /2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03250482620138190001 A Req. de: DELSON DE AZEREDO COIMBRA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41 CENTRO RIO DE JANEIRO 20031007 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR BRASIL S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN – Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por D ano Moral Dt.Dst.: 16/07/2014 Dt.Reg.: 22/10/2007 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01815264820078190001 A Req. de: JOSE NEVES DO NASCIMENTO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR RIO DE JANEIRO Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN – DANO MORAL OUTROS – CDC; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO ; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGA CAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 03/10/2011 Dt.Reg.: 03/10/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03533382220118190001 A Req. de: UNITA PARK PARCHEGGI ESTACIONAMENTO LTDA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200

Comprovante HISTÓRIA DE LOCAÇÃO Cartório | IM 0000000 (0000000) SSE-00/00/0000 00:00:00 

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Ao JUIZO da 01a.CAN - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E /OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR C/C DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) Dt .Dst.: 14/01/2010 Dt.Reg.: 14/01/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00007485120108190204 A Req. de: ALAN PRADO SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 14a.JEC - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONS ABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 17/09/2019 Dt.Reg.: 17/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00421449320198190203 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MURILO FERNANDES DE MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30; BLOCO: B; SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 03a.VEM - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 16/07/2004 Dt.Reg.: 16/07/2004 Classe: ACAO CIVIL PUBLICA Qualidade: Reu Processo: 00846174620048190001 A Req. de: MINISTERIO PUBLICO Ao JUIZO da 02a.VEM - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 06/10/2014 Dt.Reg.: 06/10/2014 Classe: ACAO CIVIL COLETIVA Qualidade: Reu Processo: 03470981220148190001 A Req. de: A COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.CAN - PAGAMENTO Dt.Dst.: 10/11/2015 Dt.Reg.: 10/11/2015 Classe: ACAO CIVIL COLETIVA Qualidade: Reu Processo: 04519262520158190001 A Req. de: ABRADECONT ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - Indenizacao por Dano Material / Responsabilidade Civil Dt.Dst.: 14 /03/2014 Dt.Reg.: 09/05/2006 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00543320220068190001 A Req. de: ESTELA MARIA GONCALVES DE BRITTO Ao JUIZO da 03a.VCV - PRECATORIA Dt.Dst.: 12/09/2008 Dt.Reg.: 12/09/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080012859181 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: CANTAGALO/ RJ - VARA A Req. de: CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO Ao JUIZO da 20a.VCV - ACAO (*) Dt.Dst.: 10/10/2008 Dt.Reg.: 10/10/2008 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: REU Processo: 03376242720088190001 A Req. de: LEONARDO MOREIRA Ao JUIZO da 07a.VCV - PRECATORIA Dt.Dst.: 24/10/2008 Dt.Reg.: 24/10/2008 Qualidade: REU Processo: 20080013522133 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: CAMPOS/RJ - 1 VARA C A Req. de: THAIS MAGALHAES SANCHEZ Ao JUIZO da 51a.VCV - Assinatura Basica Mensal / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst .: 10/11/2008 Dt.Reg.: 10/11/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080013684054 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: NITEROI/RJ - 10 VARA A Req. de: CENIRA DA CONCEICAO ELCO Ao JUIZO da 43a.VCV - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 02/02/200 9 Dt.Reg.: 02/02/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00261847320098190001 A Req. de: ESTELITA POLVERARI Ao JUIZO da 13a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO, DECLARATORIA DE INEXIST ENCIA DE DEBITO C/C RESCISAO CONTRATUAL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER O U NAO FAZER OU DAR; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D D t.Dst.: 26/04/2012 Dt.Reg.: 02/09/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02258331920098190001 A Req. de: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO RESTAURANDO VIDAS DA PENHA CIRCULAR E OU TRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 /30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL), DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 12/12/2012 Dt.Reg.: 11/03/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00846320520108190001 A Req. de: NATANAEL TRINDADE DAVID Endereços: RUA FONSECA TELES 18/ 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; D ANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E P D t.Dst.: 30/06/2011 Dt.Reg.: 30/06/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01983512820118190001 A Req. de: VANIA MARCOS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 07a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGAC AO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 24/08/2012 Dt.Reg.: 24/08/2012 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03351383020128190001 A Req. de: UBIRAJARA BARRETO SOBREIRO Endereços: RUA URUGUAIANA 128 CENTRO RIO DE JANEIRO 20050092 RUA DO OUVIDOR 97 CENTRO RIO DE JANEIRO RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 47a.VCV - CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCES SUAIS Dt.Dst.: 17/07/2013 Dt.Reg.: 17/07/2013 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02461214620138190001 Inq: Deleg: Art.: Com.:

Complementação à RESPOSTA Econômico-financeira | TIM - Item 2.1.6 Certidões (1434021) SEI E-20/001.005508/2023 / pg. 270

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

COMARCA DE CABO FRIO/RJ – CARTORIO DA 2A VARA CIVE A Req. de: ANA PAULA SOARES DE MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN – ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 05/08/2014 Dt.Reg.: 11/10/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03564139820138190001 A Req. de: LEONARDO RATTES BEVILACQUA PINAUD MADRUGA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 24a.VCV – CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 17/10/2013 Dt.Reg.: 17/10/2013 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Executado Processo: 03622616620138190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE TERESOPOLIS/RJ – CARTORIO DA 1A VARA CI A Req. de: TERESOPOLIOS SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S. A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 06a.JEC – INDENIZATORIA Dt.Dst.: 09/11/2007 Dt.Reg.: 22/07/2010 Qualidade: Reu Processo: 04188880320078190001 A Req. de: FABIANA DO NASCIMENTO SILVA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 26a.JEC – COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 23/09/2021 Dt.Reg.: 23/09/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00296355620218190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: HIGOR MAURICIO MOREIRA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL B, PAV 3 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 06/02/202 0 Dt.Reg.: 06/02/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00273340620208190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MAYCON AGOSTINHO FREITAS Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC – INDENIZATORIA Dt.Dst.: 02/04/2008 Dt.Reg.: 02/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030096793 A Req. de: MICHELLE MACHADO DA ROSA Ao JUIZO da 14a.JEC – Assinatura Basica Mensal / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst .: 09/06/2009 Dt.Reg.: 09/06/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20092030216211 A Req. de: MARCUS MARTUSCELLI DE ALMEIDA Ao JUIZO da 25a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/12/201 1 Dt.Reg.: 02/12/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00183968620118190211 A Req. de: ALESSANDRA MOURA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 4666, LOJA 120 M, BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 2264010 2 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC – REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 26a.JEC – DANO MATERIAL – CDC C/C TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO C/C DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 01/04/2014 Dt.Reg.: 01/04/2014 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00183268220148190205 A Req. de: RICARDO COTA BARBOSA Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 01 – 7O ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Ao JUIZO da 06a.JEC – PAGAMENTO INDEVIDO – REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 02/08/2019 Dt. Reg.: 02/08/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01885241220198190001 A Req. de: ALBERTO AMERICANO FAIRBAIRN Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 06a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 23/10/2019 Dt.Reg.: 23/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 02633171920198190001 A Req. de: BRENO BARROS DE ANDRADE Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 06a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 25/09/202 0 Dt.Reg.: 25/09/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01939402420208190001 A Req. de: LIVIA SOUZA SANTOS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 18/09/201 5 Dt.Reg.: 18/09/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00421616520158190205 A Req. de: JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS MARINHO Endereços: RUA FONSECA LOPES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC – ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 24/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019192120218190205 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: LIDIANE MARA DOS SANTOS MELO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 17/08/201 6 Dt.Reg.: 17/08/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00389958820168190205 A Req. de: ADRIANA GOMES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC – DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 01/09/2016 Dt.Reg.: 01/09/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00410232920168190205 A Req. de: ARNETE SANDRA RATES SERRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 – BL. B SAO CRISTOVAO RIO DE

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônica | NUM 0800218-03.2023.8.19.0021 | SEQ 2 | 06/10/2023 / pg. 271

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 16/03/201 7 Dt.Reg.: 16/03/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00086241020178190205 A Req. de: LAIO HENRIQUE LEAL RAMOS Endereços: RUA DO OUVIDOR 186 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040030 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 06/04/2017 Dt.R eg.: 06/04/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00119333920178190205 A Req. de: JULIENE CLARA FREZ Endereços: RUA COMPAHIA T. JANER 16 AO 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 04/05/2017 Dt.Reg.: 04/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00153491520178190205 A Req. de: MARINALVA DAS NEVES RIOS Endereços: RUA FONSECA TELES 16 AO 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 10/05/2017 Dt.Reg.: 10/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00161884020178190205 A Req. de: CRISTIANE MARIA CAVALCANTE MOURA DA SILVA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA A, LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 19/09/2017 Dt.Reg.: 19/09/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00340875120178190205 A Req. de: ANDRE LUIS THIELE DUARTE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 AO 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 02/03/2018 Dt.Reg.: 02/03/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00061798220188190205 A Req. de: DILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 101A CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 16/05/2018 Dt.Reg.: 16/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00160539120188190205 A Req. de: EDILEIA GOMES ALVELO DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA A, LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 23/05/2018 Dt.Reg.: 23/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00171209120188190205 A Req. de: CRISTIANE MARIA CAVALCANTE MOURA DA SILVA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA A, LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/06/2018 Dt.Reg.: 05/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00185212820188190205 A Req. de: ANGELICA SIQUEIRA DA SILVEIRA ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 18/07/2018 Dt.R eg.: 18/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00245059020188190205 A Req. de: JOICE CAROLINA PEREIRA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/07/2018 Dt.R eg.: 30/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00261107120188190205 A Req. de: CLEBER SILVA LUZ Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 30/08/2018 Dt.Reg.: 30/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00304704920188190205 A Req. de: ELSOM RIBEIRO CARDOSO Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 12/09/2018 Dt.Reg.: 12/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00319887420188190205 A Req. de: TANIA CRISTINA TORRES MELLO V. DE BRITO Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 27/09/2018 Dt.Reg.: 27/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00341175220188190205 A Req. de: LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA Endereços: RUA FONSECA TELES 16 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 14/11/2018 Dt.Reg.: 28/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00344059720188190205 A Req. de: EMILIO ASSIS MASSARANI Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 01/11/2018 Dt.Reg.: 01/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00394005620188190205 A Req. de: DIRCE MARIA PATRICIO DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 09/11/2018 Dt.Reg.: 09/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00405308120188190205 A Req. de: MARIA DE LOURDES SANTOS MAIA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 22/11/2018 Dt.Reg.: 22/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00418056520188190205 A Req. de: MARILENE DA COSTA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/01/202 1 Dt.Reg.: 15/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00009311820218190210 Outros Docs: CNE02421421 00111 A Req. de:

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônico - Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selo/ Certidão (1434CNE) 01/03/2024 - 10:01:39 - 005042023 / pg. 272

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

LELIA PEREIRA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUC AO Dt.Dst.: 11/07/2019 Dt.Reg.: 11/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00231475620198190205 A Req. de: ALEXANDRE MANUEL FERNANDES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - ERRO MEDICO / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 29/01/2020 Dt.Re g.: 29/01/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00025641620208190205 A Req. de: BRUNO LUZES GONCALVES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 17/08/202 0 Dt.Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00184635420208190205 A Req. de: MAURO SERGIO SILVA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 13/05/202 0 Dt.Reg.: 13/05/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00109815520208190205 A Req. de: ANA PAULA TRAVASSO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 25/09/2020 Dt.Reg.: 25/09/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00224587520208190205 A Req. de: MARIA CLAUDIA BITTENCOURT TRIVELAS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 13/10/2020 Dt.Reg.: 13/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00243476420208190205 A Req. de: LUCIANO FAUSTINO FERNADES Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 08/04/202 1 Dt.Reg.: 08/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00099125120218190205 A Req. de: ARISLEU DE MELO LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 BL B, PAVIMENTO 03 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 09a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 04/06/2009 Dt.R eg.: 04/06/2009 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01403692720098190001 A Req. de: INSPETUDO SOLDAS E NAO DESTRUTIVOS LTDA Ao JUIZO da 01a.CAN - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 17/02/2014 Dt.Reg.: 07/10/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 03597749420118190001 A Req. de: MARTA VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 03a.VCI - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/05/2017 Dt.R eg.: 15/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00123784220178190210 A Req. de: MICHELE DOS SANTOS DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A. Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/08/2019 Dt.R eg.: 13/08/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00271955820198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIS TEX BOAVENTURA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2 0940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 18/10/202 1 Dt.Reg.: 18/10/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00292976720218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GILSON LUCAS DA SILVA DE ASSIS Ao JUIZO da 02a.RPA - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 23/11/2020 Dt.R eg.: 23/11/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00100650320208190211 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BRENDO TEODORO GOMES Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 22a.JEC - Fabricante E/ ou Produtor E/ou Construtor E/ou Importador Dt.Dst.: 22/07/2008 Dt.Reg.: 22/07/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00109313120088190211 A Req. de: LUCILENE REIS DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 16/12/2007 Dt.R eg.: 16/12/2007 Qualidade: Reu Processo: 20070012358025 A Req. de: LEONARDO GOMES DE MIRANDA Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Ma terial - Outros / Indenizacao Por Dano Material; Indenizacao Por Dano Moral - Outras / R esponsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 24/06/2008 Dt.Reg.: 24/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080011577210 A Req. de: PEDRO HENRIQUE DE CASTRO AOAD Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 26/01/2012 Dt.Reg.: 26/01/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00010387420128190211 A Req. de: MICHAEL WILLIANS RAMOS DA SILVA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143, VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 16/05/2012 Dt.Reg.: 16/05/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00067330920128190211 A Req. de: PATRICIA AMORIM DE

Comprovante gerado em AÇÕES Estadual financeira | TIM | Item 1 | 01/03/2024 (190211) | SELO-E-24000106406123 pg. 273

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

FARIAS Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143, VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 28/01/2011 Dt.Reg.: 28/01/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00260048620118190001 A Req. de: ANDRESSA FERREIRA DE RESENDE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - REPARACAO DE DANOS Dt.Dst.: 13/03/2008 Dt.Reg.: 13/03/2008 Qualidade: Reclamado Processo: 20080010590140 A Req. de: THEREZINHA DE JESUS BONEL DA SILVA Ao JUIZO da 06a.JEC - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 06/07/2017 Dt.Reg.: 06/07/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01697128720178190001 A Req. de: CARLOS LUIS SILVA SOUSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 15/10/2015 Dt. Reg.: 15/10/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00463274320158190205 A Req. de: MARIO FERREIRA REBELLO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 15/10/2015 Dt. Reg.: 15/10/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00463274320158190205 A Req. de: MARIO FERREIRA REBELLO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/06/201 8 Dt.Reg.: 15/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00203037020188190205 A Req. de: SEBASTIAO ROSA NETO Endereços: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 540 MOQUETA NOVA IGUACU 26285060 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/08/201 8 Dt.Reg.: 28/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00300963320188190205 A Req. de: SEBASTIAO ROSA NETO Endereços: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 540 MOQUETA NOVA IGUACU 26285060 Ao JUIZO da 18a.JEC - Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar C/C Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc C/C Dano Material - Cd c; Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do U D t.Dst.: 07/05/2019 Dt.Reg.: 07/05/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00145457620198190205 A Req. de: ANTONIO CARDOSO DE BRITO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - PRATICAS ABUSIVAS Dt.Dst.: 14/06/2019 Dt.Reg.: 14/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00199015220198190205 A Req. de: ROZINETE CRISTINA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/07/201 9 Dt.Reg.: 02/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00220225320198190205 A Req. de: MARIA LUCIENE FERREIRA BARROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/08/201 9 Dt.Reg.: 28/08/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00290827720198190205 A Req. de: NEUZA BATISTA DUARTE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 18/08/202 1 Dt.Reg.: 18/08/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00231364120218190210 A Req. de: FABIANA PIRES PEREIRA DE SOUZA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 1, LOJA 1 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/09/201 9 Dt.Reg.: 12/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00308495320198190205 A Req. de: RICARDO PEREIRA DE SOUZA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/11/201 9 Dt.Reg.: 28/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00402446920198190205 A Req. de: JOSIMARA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 09/01/202 0 Dt.Reg.: 09/01/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00004431520208190205 A Req. de: SONIA REGINA BAZET OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 06/11/2019 Dt.Reg.: 06/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00376456020198190205 A Req. de: JEAN MARCOS RANGEL DE GOES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/02/202 0 Dt.Reg.: 04/02/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00032596720208190205 A Req. de: NEUZA BATISTA DUARTE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL

Comprovante HISTÓRICO DE AÇÕES Cível Online - Cartórios (CRC 2021) - SERVIÇO NACIONAL DE PROTESTO - pg 1/74

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Dst.: 03/07/202 0 Dt.Reg.: 03/07/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00144345820208190205 A Req. de: JENIFFER DO NASCIMENTO DE LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2 0940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 26/08/2020 Dt.Reg.: 26/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00194379120208190205 A Req. de: LADIMIR DA ROSA PEREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/09/202 0 Dt.Reg.: 02/09/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00202043220208190205 A Req. de: DIEGO PEDROZO DE MORAES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/10/202 0 Dt.Reg.: 21/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00251816720208190205 A Req. de: GABRIELLA SOUZA COUTINHO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Declaracao de Inex istencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica Dt.Dst.: 01/04/2021 Dt.Reg.: 05/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00092395820218190205 A Req. de: ROBSON DUTRA BITENCOURT Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 42a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) Dt.Dst.: 09/04/2010 Dt.Reg. : 09/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01152806520108190001 A Req. de: JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 47a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 14/05/2010 Dt.Reg.: 14/05/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01521094520108190001 A Req. de: CICERO BALBINO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 32a.VCV - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Antecipacao de Tut ela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar Dt.Dst.: 24/06/2016 Dt.Reg.: 24/06/2016 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02095142920168190001 A Req. de: VIVIAN MARIA RAMOS DE SOUZA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 1 LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 49a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 13/02/2017 Dt.Reg.: 13/02/2017 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00349036320178190001 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: JORGE DOALCEY TOMAS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 23/05/2017 Dt.R eg.: 23/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01218858020178190001 A Req. de: TELMA LUCIA VANDERLEI Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 26a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 15/08/2020 Dt. Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00183985920208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANTONIO VIEIRA DA SILVA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 / 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 42a.VCV - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 24/06/2021 Dt.Reg.: 24/06/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01425845320218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CONSTRUPLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA. Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 10/05/2006 Dt.Reg.: 10/05/2006 Qualidade: REU Processo: 20058160077474 A Req. de: DANIEL LUIZ DE SOUZA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 30/06/2006 Dt.Reg.: 30/06/2006 Qualidade: REU Processo: 20058160095981 A Req. de: SERGIO DORNELLES DA SILVA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/03/2004 Dt.Reg.: 03/03/2004 Qualidade: REU Processo: 20048000229233 A Req. de: GERSON SANTOS DE ANDRADE FL 84 Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 08/06/2004 Dt.Reg.: 08/06/2004 Qualidade: REU Processo: 20048000776700 A Req. de: MARGARETE SAISSE. FL. 108.2004.800.066783-2. Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 18/07/2006 Dt.Reg.: 18/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20068160063556 A Req. de: MARLINDA PORTO DA SILVA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 22/06/2005 Dt.Reg.: 22/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000555140 A Req. de: MANOELITA ARAUJO DA SILVA E OUTRO Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/07/2005 Dt.Reg.: 18/07/2005 Qualidade: REU Processo: 20048001451788 A Req. de: FERNANDA COUTO DO AMARAL Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 13/10/2005 Dt.Reg.: 13/10/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001343416 A Req. de: JANETE PAIZANTE SILVA DE CARVALHO Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 16/12/2005 Dt.Reg.: 16/12/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001587860 A Req. de: VALERIA CARVALHOSA NUNES Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR

Compromisso 7/861 LTDA - Rua Visconde de Inhaúma, 134 - Sala 2001 - Centro - (11) 4101-2212 - 2º OFÍCIO DE NOTAS - 01/03/2023 / pg. 275

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Dst.: 25/07/2007 Dt.Reg.: 25/07/2007 Qualidade: REU Processo: 20078160084203 A Req. de: MONICA DOS REIS ALVES Ao JUIZO da 03a.VEM - ACAO (*) Dt.Dst.: 08/09/2005 Dt.Reg.: 08/09/2005 Qualidade: REU Processo: 20050011113532 A Req. de: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000824097 A Req. de: LUCIANO AUGUSTO Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000824140 A Req. de: MARIA DO SOCORRO MENDES AUGUSTO Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: REU Processo: 20068000861768 A Req. de: PRISCILA MARIA BARBOSA PAIVA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: REU Processo: 20068000867989 A Req. de: LACY GUIMARAES PEREIRA Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 07/06/2005 Dt.Reg.: 07/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000647203 A Req. de: ANA LUCIA SANTOS SILVA Ao JUIZO da 06a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 17/12/2004 Dt.Reg.: 17/12/2004 Qualidade: REU Processo: 20048100039399 A Req. de: IDELMA DE SOUZA RODRIGUES Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 23/08/2006 Dt.Reg.: 23/08/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001255694 A Req. de: HAROLDO CRISOSTOMO RAMOS Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 20/10/2006 Dt.Reg.: 20/10/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001393161 A Req. de: MAURICIO PINTO PASCOAL - FL. 244 Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/12/2007 Dt.Reg.: 03/12/2007 Qualidade: Reu Processo: 20072030174881 A Req. de: JAQUELINE RIBEIRO MEDEIROS Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 17/06/2005 Dt.Reg.: 17/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000731731 A Req. de: DOMINGAS JULIA DA SILVA Ao JUIZO da 22a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 01/07/2005 Dt.Reg.: 01/07/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000849870 A Req. de: BETINA DA SILVA REIS Ao JUIZO da 06a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 24/06/2005 Dt.Reg. : 24/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058100015130 A Req. de: JONIA LINDERBERG BRAGA NOBREGA Ao JUIZO da 06a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 29/07/2005 Dt.Reg.: 29/07/2005 Qualidade: REU Processo: 20058100019676 A Req. de: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 20/10/2006 Dt.Reg.: 20/10/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001553218 A Req. de: FABIANA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS - FL.74 Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 20/10/2006 Dt.Reg.: 20/10/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001643785 A Req. de: CARLOS BRANDT - FL. 146 Ao JUIZO da 14a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 25/02/2008 Dt.Reg.: 25/02/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20082030054038 Outros Docs.: N/C A Req. de: MARCELO MONTE DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/03/2008 Dt.Reg.: 03/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030061997 Outros Docs.: N/C A Req. de: LUSMAR JESUS SANTOS Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/03/2008 Dt.Reg.: 06/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030067835 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: MARIA LAURA LOPES ROCHA Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/03/2008 Dt.Reg.: 12/03/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20082030074610 Outros Docs.: N/C A Req. de: PATRICIA NEVES SILVA Ao JUIZO da 14a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 17/03/2008 Dt.Reg.: 17/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030079590 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: JOSEFA SOARES SILVA Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 02/04/2008 Dt.Reg.: 02/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030097300 A Req. de: SOLANGE TERESINHA DA SILVA BATALHA Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 28/04/2008 Dt.Reg.: 28/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030123887 Outros Docs.: 117955377 IFP A Req. de: SANDRA IRANDA DE ABREU Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANOS MORAIS Dt.Dst.: 08/05/2008 Dt.Reg.: 08/05/20 08 Qualidade: Reu Processo: 20082030135087 Outros Docs.: N/C A Req. de: TANIA RODRIGUEZ BURGUEZ Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 01/07/2008 Dt.Reg.: 01/07/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030197123 Outros Docs.: N/C A Req. de: IRAPUAN THEODORO CABRAL Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/07/2008 Dt.Reg.: 03/07/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030201953 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: NILCEIA SILVA DE AZEVEDO Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 09/07/2008 Dt.Reg.: 09/07/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030208509 A Req. de: ALCIR GOULART DE ARAUJO JUNIOR Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 26/04/2007 Dt.Reg.: 26/04/2007 Qualidade: REU Processo: 20048000285790 A Req. de: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 23/03/2006 Dt.Reg.: 23/03/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000400571 A Req. de: JORGE LUIZ ROUX PEREZ Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 24/04/2006 Dt.Reg.: 24/04/2006 Qualidade: Inventariado Processo: 20068000588961 Outros Docs.: 33.700.394/0001 A Req. de: SANDRO LUIZ BOA ESPERANCA Ao JUIZO da 14a.JEC - Telefonia - Outras /- Contratos de Consumo Dt.Dst.: 01/12/2008

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônico-Financeira | TJMG Fase 2 - Certidão (1484691) SEI 20.0.000.0022023 / pg. 276

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.R eg.: 01/12/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030397288 A Req. de: ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE ABREU DO AMARAL Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Mo ral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 01/06/2006 Dt.Reg.: 01/06/2006 Qualidade: REU Processo: 20068100016318 A Req. de: EDUARDO LEVY SOBREIRA E OUTRO Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/06/2007 Dt.Reg.: 18/06/2007 Qualidade: REU Processo: 20068001925225 A Req. de: JORGE DA SILVA Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 13/11/2006 Dt.Reg.: 13/11/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001763419 A Req. de: VERA LUCIA FEITOZA DE SOUZA Ao JUIZO da 10a.JEC - RESSARCIMENTO DE DANOS Dt.Dst.: 14/01/2005 Dt.Reg.: 14/01/2005 Qualidade: REU Processo: 20048001652071 A Req. de: ADRIANA DANTAS SOBRAL FL.56 Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 14/01/2005 Dt.Reg.: 14/01/2005 Qualidade: REU Processo: 20048001733915 A Req. de: ADELAIDE MARIA DE LIMA FL.129 Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 01/10/2007 Dt.Reg.: 01/10/2007 Qualidade: REU Processo: 20078001598836 A Req. de: EDMILSON BRAGA DE SOUZA Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 06/10/2009 Dt.R eg.: 06/10/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00389243920098190203 A Req. de: MARCIO FERREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 19/11/2009 Dt.R eg.: 19/11/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00453125520098190203 A Req. de: IRANI DOS SANTOS ALVES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/11/2009 Dt.R eg.: 30/11/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00465890920098190203 A Req. de: CRISTINA DA FONSECA BEZERRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/12/2009 Dt.R eg.: 15/12/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00487898620098190203 A Req. de: FATIMA REGINA FERREIRA DA PENHA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/08/2005 Dt.Reg.: 18/08/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000744853 A Req. de: JANAINA SODRE DOS SANTOS TIMOTHEO Ao JUIZO da 26a.JEC - Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo D t.Dst.: 22/01/2008 Dt.Reg.: 22/01/2008 Qualidade: REU Processo: 20082050023096 A Req. de: DIEGO JOSE DA SILVA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 22/10/2004 Dt.Reg.: 22/10/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001361039 A Req. de: LIA FIDELIS DE MORAES Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 23/08/2005 Dt.Reg.: 23/08/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001096991 A Req. de: ALEXANDRE JORGE SOARES DE OLIVEIRA - FL. 119 Ao JUIZO da 26a.JEC - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 27/05/200 8 Dt.Reg.: 27/05/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00159382220088190205 A Req. de: WILSON DUTRA DA SILVEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - Assinatura Basica Mensal / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst .: 20/06/2008 Dt.Reg.: 20/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050191904 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: FABIO CRISANTO DE SOUZA Ao JUIZO da 26a.JEC - Dano Moral - Ultimo Nivel / Direito Civil Dt.Dst.: 21/07/2008 Dt.R eg.: 21/07/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00227109820088190205 A Req. de: MARY ELISABETH PAIVA Ao JUIZO da 14a.JEC - DANO MORAL - ULTIMO NIVEL / DIREITO CIVIL Dt.Dst.: 16/06/2010 Dt.R eg.: 16/06/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00226661720108190203 A Req. de: NATANAEL SILVA RIOTINTO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/08/2007 Dt.Reg.: 06/08/2007 Qualidade: REU Processo: 20078100027975 A Req. de: FABIANO DE QUEIROZ MONTEIRO Ao JUIZO da 06a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 06/08/2007 Dt.Reg.: 06/08/2007 Qualidade: REU Processo: 20078100030692 A Req. de: MARCIA MARIA DE FARIA MONTEIRO Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 24/05/2005 Dt.Reg.: 24/05/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000634294 A Req. de: JAIR MEDEIROS DOS SANTOS Ao JUIZO da 26a.JEC - Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 27/05/2009 Dt.Reg.: 27/05/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00187370420098190205 A Req. de: OSMIRA DA SILVA SANTOS Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 31/ 10/2007 Dt.Reg.: 31/10/2007 Qualidade: REU Processo: 20078160046660 A Req. de: ANA CLARA ALVES DE SOUZA Ao JUIZO da 25a.JEC - Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 04/08/2009 Dt.Reg.: 04/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00117494620098190211 A Req. de: CARLA VICTOR OLEGARIO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 CENTRO RIO DE JANEIRO 20940200 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 25a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS / INDENIZACAO POR DANO MORAL D t.Dst.: 10/08/2009 Dt.Reg.: 10/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 20092110122725

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônico Mandado | TJRJ Cível Qua(11/09/21) - SELF 20/[illegible] / pg. 277

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

A Req. de: JACY SOARES DE PAIVA Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 26a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO, C/C DANOS MORAIS Dt.Dst .: 01/02/2010 Dt.Reg.: 01/02/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00033917620108190205 A Req. de: CELIA MARIA DA SILVA PEIXOTO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 08/02/2010 Dt.R eg.: 08/02/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00043998820108190205 A Req. de: MARIA BATISTA DA CRUZ Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 11/ 03/2008 Dt.Reg.: 11/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080010561796 A Req. de: AMIGOS DO LEBLON COMERCIO DE FRUTAS LTDA Ao JUIZO da 06a.JEC - Indenizacao por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor; In denizacao Por Dano Moral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 16/04/2008 D t.Reg.: 16/04/2008 Qualidade: REU Processo: 20080010917967 A Req. de: BLANCA ESTRLLA GONZALEZ CONCHA Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 28/04/2008 Dt.R eg.: 28/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080010986321 A Req. de: LUCIA MARIA DE ARAUJO LIMA GAUDENCIO Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Mo ral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 16/06/2008 Dt.Reg.: 16/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080011483215 A Req. de: ADRIANA PULCHERIO FAGUNDES Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL); TELEFONIA - OUTRAS / CONTR ATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 29/04/2010 Dt.Reg.: 29/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00131731020108190205 A Req. de: PATRICIA PIFANO FURTADO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR D ANO MATERIAL Dt.Dst.: 29/08/2011 Dt.Reg.: 29/08/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00353157720118190203 A Req. de: ANNA CAROLINA BERCOT LEANDRO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 26/07/2010 Dt.Reg .: 26/07/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00241912820108190205 A Req. de: ERLEI JOSE DE MIRANDA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 03/08/2010 Dt.Reg.: 03/08/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00251206120108190205 A Req. de: MARIA IEDA MENEZES LUNA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/09/201 1 Dt.Reg.: 12/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00140656120118190211 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: ELTON LUIZ MENDINA RODRIGUES Endereços: RUA COMPAHIA T. JANER 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 23/02/201 2 Dt.Reg.: 23/02/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00022832320128190211 A Req. de: LEANDRO TURQUE DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 10a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 20/09/2006 Dt.Reg. : 20/09/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001518115 A Req. de: KARINA MORGADO RODRIGUES Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/04/2011 Dt.Reg.: 15/04/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00138431420118190205 A Req. de: ELIENE ANDRADE LEAL DE JESUS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO Dt.Dst.: 14/10/2004 Dt.Reg.: 14/10/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001108012 A Req. de: SHEYLA AMARAL DA SILVA BEZERRA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 12/02/2007 Dt.Reg.: 12/02/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000164762 A Req. de: JAKELINE DA SILVA SANTANA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 25/10/2004 Dt.Reg.: 25/10/2004 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: REU Processo: 20048001297350 A Req. de: FATIMA APARECIDA DE FREITAS Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/11/2004 Dt.Reg.: 04/11/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001389578 A Req. de: GISELLE FERNANDES DE CARVALHO Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 22/11/2004 Dt.Reg.: 22/11/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001412254 A Req. de: ANDREIA VIVEIROS Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 02/12/2004 Dt.Reg.: 02/12/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001537567 A Req. de: REGINALDO PONTES DA SILVA Ao JUIZO da 18a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 09/05/2006 Dt.Reg.: 09/05/2006 Qualidade: Inventariado Processo: 20068000722550 Outros Docs.: 33.700.394/0001 A Req. de: JORGE DE

Complementação LICITAÇÃO Ecovalorização Transbordo TEM Itens 2 Cadastro (1/4/2023) SEI E-09/001/3550/2023 / pg. 278

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

OLIVEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PR OCEDIMENTO; DANO MATERIAL - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 31/0 8/2011 Dt.Reg.: 31/08/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00363982520118190205 A Req. de: IVANO SILVA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 02/12/2004 Dt.Reg.: 02/12/2004 Qualidade: REU Processo: 20048001571010 A Req. de: ALINE LIMA REIS Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/01/2005 Dt.Reg. : 10/01/2005 Qualidade: REU Processo: 20048001702669 A Req. de: ARIANIR FELIX BARRETO - FL. 139 Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 05/05/2005 Dt.Reg.: 05/05/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000372652 A Req. de: DIVA NEGRAO TEXEIRA Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 05/05/2005 Dt.Reg.: 05/05/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000377339 A Req. de: MARIA DA CONCEICAO SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg. : 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000825245 A Req. de: ANDRE LUIZ GOMES DE SOUZA.2005.800.050328-0.FLS.03. Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg.: 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000651875 A Req. de: RONALDO DE CARVALHO LOBATO - FL.163 Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg.: 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000668887 A Req. de: ANDREA MUZA DO AMARAL - FL.179 Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg. : 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000711057 A Req. de: MAURICIO BUENO VARGAS - FL.219 Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 21/06/2005 Dt.Reg.: 21/06/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000792471 A Req. de: GRAZIELA SUELI MENINI Ao JUIZO da 26a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 29/05/2012 Dt.R eg.: 10/05/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00275222320078190205 A Req. de: KARINE KAOANY DA SILVA ROCHA Ao JUIZO da 18a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/03/2007 Dt.Reg.: 12/03/2007 Qualidade: REU A Req. de: JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA.2007.800.032405-4.FLS.286. Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/11/2005 Dt.Reg. : 10/11/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001445031 A Req. de: MARTA CICERA DOS SANTOS PIVA Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 01/11/2007 Dt.Reg.: 01/11/2007 Qualidade: REU Processo: 20078001649856 A Req. de: JULIO CESAR PENNA FURTADO Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 22/02/2006 Dt.Reg.: 22/02/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000213564 A Req. de: DAMIAO RODRIGUES MECIAS Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; D ANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 29/10/2012 Dt.Reg.: 29/10/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 04245108720128190001 A Req. de: MARIA DAS GRACAS PEREIRA CARVALHO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/05/2006 Dt.Reg.: 04/05/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000611867 A Req. de: ROBERTO CAMPOS FERREIRA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 23/11/2007 Dt.Reg.: 23/11/2007 Qualidade: Inventariado Processo: 20078001872510 Outros Docs.: 33.700.394/0001 A Req. de: RODRIGO SOUSA DA SILVA Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPL ENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; T D t.Dst.: 04/06/2013 Dt.Reg.: 04/06/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00241444920138190205 A Req. de: CAIO TORRES DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; DANO MATERIAL - CDC; INVERSAO DO ONUS / P ROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 07/0 6/2013 Dt.Reg.: 07/06/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00247784520138190205 A Req. de: FABIO PINHEIRO BARANDA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo D t.Dst.: 28/01/2008 Dt.Reg.: 28/01/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050030556 A Req. de: MARA CRISTINA ALONSO MONTEIRO Ao JUIZO da 18a.JEC - Indenizacao Por Dano Moral - Outras / Responsabilidade do Forneced or Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg.: 25/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050091582 A Req. de: SILVANA ALVES DOS SANTOS Ao JUIZO da 18a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 06/05/2008 Dt.R eg.: 06/05/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050136383 A Req. de: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EX ECUCAO; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 28/08/2013 Dt.Reg.: 28/08/201 3 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00341813821138190205 A Req. de: JOSE BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO

Comprovante Validação 01138190205 Conferência | Tribunal de Justiça (1134502) 03/01/2023 / pg. 279

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos d e Consumo Dt.Dst.: 05/08/2008 Dt.Reg.: 05/08/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20082050249232 A Req. de: NANCY SILVA DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/12/2006 Dt.Reg.: 06/12/2006 Qualidade: REU Processo: 20068002018928 A Req. de: ANTONIETA COSTA FITTIPALDI Ao JUIZO da 18a.JEC - Telefonia / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Moral / Res ponsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 03/02/2009 Dt.Reg.: 03/02/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20092050039367 A Req. de: VITOR HUGO DE SOUSA RODRIGUES Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000049365 A Req. de: SAMUEL BORGES DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000049419 A Req. de: MARCELO ALVES PAIVA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000049810 A Req. de: ALEXANDRE DA SILVA MEIRELLES Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000064603 A Req. de: LEANDRO AUGUSTO FERREIRA MARTINS Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO, C/C DANOS MORAIS Dt.Dst .: 19/08/2009 Dt.Reg.: 19/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 20092050307465 A Req. de: LUCIMARA PEREIRA DA MATTA Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000701974 A Req. de: ULISSES AMARAL DA CRUZ Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000720932 A Req. de: MARCIO DOS SANTOS AZEVEDO Ao JUIZO da 02a.JEC - Indenizatoria Dt.Dst.: 28/02/2008 Dt.Reg.: 28/02/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00466095820088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: TEREZA SABINO MOREIRA SALES Ao JUIZO da 02a.JEC - Obrigacao de fazer Dt.Dst.: 29/02/2008 Dt.Reg.: 29/02/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reclamado Processo: 00482438920088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: AMANDA GEOVO BRAGA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/06/2010 Dt.Reg.: 30/06/ 2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00206768220108190205 A Req. de: JULYANA DE OLIVEIRA SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/03/2008 Dt.Reg.: 04/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000973536 A Req. de: LUIS GUILHERME CINTRA TEIXIERA Ao JUIZO da 02a.JEC - Outras nao especificadas com valor ate 40 salarios minimos Dt.Dst. : 05/03/2008 Dt.Reg.: 05/03/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reclamado Processo: 00526053720088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: KARINE ESTHER DO LIVRAMENTO RODRIGUES Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg.: 25/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001130553 A Req. de: ELAINE FERREIRA DE FREITAS Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 10/05/2016 Dt.Reg.: 10/05/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01540112320168190001 A Req. de: FABIO DE BARROS FERNANDES Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, PTE E E BLOCO 06 BARRA DA TIJUCA RIO DE JA NEIRO 22640102 Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS NAO ESPECIFICADAS COM VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst. : 07/05/2008 Dt.Reg.: 07/05/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 01086376220088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: IRALLDES ALVES FERREIRA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg. : 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001225606 A Req. de: LIVIA ANASTACIA SALES COSTA Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001385695 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: CABO FRIO A Req. de: BATATA E ALGO MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001458194 A Req. de: TEREZA BASILE SOUTO Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001464662 A Req. de: ANA LUCIA CASTRO SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 03731326820078190001 A Req. de: JENIFER NUNES SILVERIO DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/ VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001592469 A Req. de: LUCIANA JORGETE GUADAGNO GERALDO DA SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001611452 A Req. de: SANDRA MORAIS PELUSO Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001695179 A Req. de: CAROLINA GONCALVES DA SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC -

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-financeira - Pregão Eletrônico 90010/2021 - SEI E-30/001.008708/2023 / pg. 280

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001747404 A Req. de: ARLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - COBRANCA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 03830231620078190001 A Req. de: SANDRA MORAIS PELUSO Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 20/07/2012 Dt.Reg.: 20/07/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00221422820128190210 A Req. de: ANA PAULA DE MATOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/08/2012 Dt.Reg.: 15/08/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00255338820128190210 A Req. de: MARCIO RUBEM LEITE DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001828465 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: RESENDE RJ A Req. de: LUCILA NOBRE BARBOSA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg. : 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001902938 A Req. de: JANETE ANGELA DA SILVA CALDEIRA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg. : 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001904200 A Req. de: LUCIANA SIQUEIRA DE ANDRADE Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/09/2008 Dt.Reg.: 03/09/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 02765177920088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP042060500000180 A Req. de: JJ 81 COMERCIO DE ROUPAS LTDA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANOS MORAIS Dt.Dst.: 03/12/2008 Dt.Reg.: 03/12/20 08 Qualidade: Reu Processo: 20080013956662 A Req. de: DEUSIMAR MORAES MOREIRA Ao JUIZO da 10a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; DANO MORAL OUTROS - CDC ; FABRICANTE E/OU PRODUTOR E/OU CONSTRUTOR E/OU IMPORTADOR; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO Dt.Dst.: 23/09/2013 Dt.Reg.: 23/09/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00361723420138190210 A Req. de: RITA DA SILVA LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 14/11/2007 Dt.Reg.: 27/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00373228120078190203 A Req. de: ROSELAINE DOS SANTOS AGUIAR Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - Intimacao Ou Notificacao / Atos Processuais Dt.Dst.: 26/05/2009 Dt .Reg.: 26/05/2009 Classe: Carta Precatoria Qualidade: Reu Processo: 20090011309230 Inq: Deleg: Art.: Com.: VOLTA REDONDA - JEC A Req. de: VALDECIR DE LIMA PAIVA Ao JUIZO da 18a.JEC - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 06/06/201 3 Dt.Reg.: 06/06/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00244761620138190205 A Req. de: ANTONIA CANDIDO DE OLIVEIRA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 16/09/2015 Dt.Reg.: 16/09/2015 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Executado Processo: 00417459720158190205 A Req. de: ESTER OLIVEIRA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 26/11/2015 Dt.Reg.: 26/11/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00534855220158190205 A Req. de: FRANCISCO LOURENCO GOMES Endereços: RUA FONSECA TALES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 19/09/2016 Dt.Reg.: 19/09/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00438475820168190205 A Req. de: LUCI MOREIRA DUARTE FERREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 17/01/2017 Dt.R eg.: 17/01/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00011378620178190205 A Req. de: PAULO MARCELO PEREIRA NEUFELD Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 19/01/2017 Dt.R eg.: 19/01/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00015899620178190205 A Req. de: MARCELO PEREIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 4 ANDAR VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 07/11/2017 Dt.Reg.: 07/11/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00403613120178190205 A Req. de: RENATO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/05/201 8 Dt.Reg.: 07/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00144550520188190205 A Req. de: JORGE ALVIM BERNARDES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO

Comprovante HABILITAÇÃO Emissão Anticipada | Emissão 21/02/2024 Validade (180 dias) 20/08/2024 | SEI 330014.015502/2023 pg 281

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/08/201 8 Dt.Reg.: 21/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00291280320188190205 A Req. de: TANIA MARA DE MGALHAES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/08/2018 Dt.Reg.: 21/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00292277020188190205 A Req. de: ANDERSON BARBOSA DA CRUZ Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 24/08/201 8 Dt.Reg.: 24/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00297940420188190205 A Req. de: ZUELIO DIEGO VIANA PAULA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/09/201 8 Dt.Reg.: 12/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00319783020188190205 A Req. de: JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 28/09/2018 Dt.Reg.: 28/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00343002320188190205 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: NILSON DE OLIVEIRA SODRE Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 FONSECA TELES 13 A 20 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 06a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 10/07/2015 Dt.Reg.: 10/07/2015 Qualidade: Reu Processo: 02894746820158190001 A Req. de: SABRINA DE CAMPOS COUTO Ao JUIZO da 06a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 10/07/2015 Dt.Reg.: 10/07/2015 Qualidade: Reu Processo: 02894746820158190001 A Req. de: SABRINA DE CAMPOS COUTO Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 13/03/201  9 Dt.Reg.: 13/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00076673820198190205 A Req. de: RAYANNE MORENO DA COSTA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCH Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 28/03/2019 Dt.Reg.: 28/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00098066020198190205 A Req. de: MARIA DE FATIMA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/06/202 0 Dt.Reg.: 15/06/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00127396920208190205 A Req. de: MATHEUS FRANCISCO BUTI Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 18/02/2020 Dt.Reg.: 18/02/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00052204320208190205 A Req. de: RICARDO BARCELOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 09/03/202 0 Dt.Reg.: 09/03/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00069863420208190205 A Req. de: LETICIA BARBOSA CARDOSO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 20/08/202 0 Dt.Reg.: 20/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00188714520208190205 A Req. de: LUANA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 18/10/2020 Dt.Reg.: 19/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00248525520208190205 A Req. de: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/04/2021 Dt.Reg.: 21/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00115874920218190205 A Req. de: BIANCA FRAGA DA ROCHA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 14/05/2015 Dt.Reg.: 14/05/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 02182593220158190001 A Req. de: BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 02a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/06/201 8 Dt.Reg.: 21/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01456089420188190001 A Req. de: ANDRE COELHO SOARES LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC – DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 17/12/2007 Dt.Reg.: 05/04/2021 Qualidade: Reu Processo: 03974216520078190001 A Req. de: ALCELY RODEGHERI Ao JUIZO da 18a.VCV – OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 30/10/2006 Dt.Reg.: 30/10/2006 Qualidade: Reu Processo: 20060011406872 A Req. de: SANDRA MARIZ RODRIGUES Ao JUIZO da 38a.VCV – DECLARATORIA;INDENIZACAO P/DANOS MORAIS Dt.Dst.: 07/01/2008 Dt.Reg.: 07/01/2008 Qualidade:

Complemento CERTIDÃO Cível Fls. 282 Assinado Digitalmente por: [illegible] em: 27/03/2023 (14:34:21) 01/03/2024 / pg. 282

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Reu Processo: 20080010010410 A Req. de: WELLINGTON COSTA Ao JUIZO da 41a.VCV - Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao por D ano Moral / Responsabilidade do Fo Dt.Dst.: 15/12/2008 Dt.Reg.: 15/12/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 04165935620088190001 A Req. de: NOEMIA DIAS DE CARVALHO Ao JUIZO da 01a.VCV - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS / INDENIZACAO POR DANO MORAL D t.Dst.: 08/04/2009 Dt.Reg.: 08/04/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00874489120098190001 A Req. de: ISOLDA GOMES NATIVIDADE Ao JUIZO da 01a.CAN - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; D ANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 22/02/2011 Dt .Reg.: 22/02/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02766756620108190001 A Req. de: GENILDA IZIDIO ALVES BATISTA Endereços: RUA URUGUAIANA 128 CENTRO RIO DE JANEIRO 20050092 Ao JUIZO da 47a.VCV - CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCES SUAIS Dt.Dst.: 25/02/2011 Dt.Reg.: 25/02/2011 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 00599452720118190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ - CARTORIO DA 7A VAR A Req. de: FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 52a.VCV - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; C OBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; DANO MORAL OUTROS - CDC; T ELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZE D t.Dst.: 25/03/2011 Dt.Reg.: 25/03/2011 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Reu Processo: 00891977520118190001 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 33a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 29/07/2011 Dt.Reg.: 29/07/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02648976520118190001 A Req. de: MARCELO DE MORAES CARVALHO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.CAN - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/09/2011 Dt.Reg.: 21/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03395044920118190001 A Req. de: MARCIO GUEDES NERES Endereços: RUA FONSECA TELES NO 18 A 30 - SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 22/05/201 3 Dt.Reg.: 22/05/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01730111420138190001 A Req. de: CARLOS AMILTON DE CARVALHO VAZ ELETRONICA E INFORMATICA Endereços: RUA FONSECA TELLES 18 A 30 CENTRO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 20a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 26/11/2013 Dt.Reg.: 26/11/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04069466120138190001 Outros Docs.: CNP04206050000180 A Req. de: JANICE DOS SANTOS DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 E 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.VRI - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 14/05/2004 Dt.R eg.: 14/05/2004 Qualidade: REU Processo: 20042070029057 A Req. de: JONATAS CARVALHO Ao JUIZO da 21a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 02/10/2014 Dt.Reg.: 02/10/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 03380745720148190001 A Req. de: FABIOLO PAULA BARBOSA DE ALMEIDA Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 18/04/2016 Dt.Reg.: 18/04/2016 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01278706420168190001 A Req. de: NEILSON TERTULIANO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20040200 Ao JUIZO da 27a.VCV - Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por D ano Moral;Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica Dt.Dst.: 23/01 /2018 Dt.Reg.: 23/01/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00160653820188190001 A Req. de: INSETHELP DETETIZACAO LTDA - ME Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 32a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/05/201 9 Dt.Reg.: 15/05/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01133941620198190001 A Req. de: AMANDA SANTOS CRUZ Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 39a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 19/12/201 9 Dt.Reg.: 19/12/2019 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 03375395520198190001 A Req. de: RONNY ROCHA CHRISTANI Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775057 Ao JUIZO da 02a.VCV - Telefonia - Outras / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 08/ 01/2008 Dt.Reg.: 08/01/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: REU Processo: 20082070001574 A Req. de: JOSE CLAUDIO PORTO SALLES Ao JUIZO da 01a.RPA - OBR.FAZER;IND.P/ D.MORAIS E MAT.C/ANT.TUT Dt.Dst.: 14/03/2008 Dt.Re g.: 14/03/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00035307820088190211 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: JOSMIGUEL DE SOUZA Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41-A 20031007 RUA FONSECA TELES 18-30 SAO

Comprovante gerado em 02/03/2024 às 16:03:20 (GMT -03:00) pela Internet para fins informativos. Validade 2 (dois) dias corridos (01/03/2024). Selo Digital TJRJ 2024.2722185.00030.2025 / pg. 283

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.RPA – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 11 /03/2011 Dt.Reg.: 11/03/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00034467220118190211 A Req. de: GILBERTO GABRIEL DA SILVA FILHO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.RPA – SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO Dt.Dst .: 04/11/2011 Dt.Reg.: 04/11/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00169305720118190211 A Req. de: MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 04a.VCB – COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO C /C RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR C/C DAN O MORAL – ULTIMO NIVEL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR C/C ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU D t.Dst.: 18/11/2009 Dt.Reg.: 18/11/2009 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00322426520098190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: WALLACE PEREIRA RIBEIRO MENDES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.VCB – Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo; Dano Moral Outros – Cdc (Ultimo Nivel) Dt.Dst.: 05/04/2010 Dt.Reg.: 05/04/2010 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Reu Processo: 00084609220108190204 A Req. de: BERENICE CONCEICAO SERRANO FREIRE BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCI – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 14/08/201 4 Dt.Reg.: 14/08/2014 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04292938820138190001 A Req. de: MILENA DA SILVA FREIRE Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 04a.VCB – DANO MATERIAL – CDC; DANO MORAL OUTROS – CDC; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 19/01/2011 Dt.Reg.: 19/01/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00014688120118190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: CARLA FABIOLA MENEZES DOS SANTOS NOVAIS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 CENTRO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 01a.VCB – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL C/C DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA E ANTECIPA CAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRA D t.Dst.: 22/09/2011 Dt.Reg.: 22/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00275773520118190204 Outros Docs.: CNP04206050000180 A Req. de: KARLA BARCELUS GUIMARAES Endereços: RUA URUGUAIANA Ao JUIZO da 01a.CAN – DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; I NDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 20/05/2014 Dt.Reg.: 20/05/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00142025920148190204 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: MONALISA SILVA DOS SANTOS12626674702 Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.VCB – DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 10/07/2017 Dt.Reg.: 10/07/2017 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00254415520178190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: ROSE MARIE RIBEIRO ALVEZ MENEZES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.JEC – INDENIZATORIA Dt.Dst.: 22/11/2004 Dt.Reg.: 22/11/2004 Qualidade: REU A Req. de: FERNANDO WASCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.2004.800.148765-5.FLS.262. Ao JUIZO da 02a.VCB – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 07/06/2018 Dt.Reg.: 07/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00213940420188190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FABIANO AZEVEDO PEREIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 01a.VCB – INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 31/01/2019 Dt.Reg.: 31/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00037415220198190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JAEL MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A (RIO) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC – PRECATORIA Dt.Dst.: 27/03/2008 Dt.Reg.: 27/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080010710716 Inq: Deleg: Art.: Com.: – JEC A Req. de: ROSILDO ESTENIO DOS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC – INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 30/07/2010 Dt .Reg.: 30/07/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02443044920108190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NITEROI – CARTORIO DO 2O JUIZADO ESPECI A Req. de: ANA PAULA ALVES DE ARAUJO SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC – INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 20/08/2010 Dt .Reg.: 20/08/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02684635620108190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: NITEROI – JUIZADO ESPECIAL CIVEL A Req. de: ANTONIO JOSE VIEIRA TELES Ao JUIZO da 02a.JEC – CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 15/12/2011 Dt.Reg.: 15/12/2011 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo:

Complemento HABILITAÇÃO Empresa Financiada TIM (1434031) SEI 20/001.006509/2023 / pg. 284

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

04841055120118190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NITEROI - CARTORIO DO 1O JUIZADO ESPECI A Req. de: ELZA MARIA SOARES DE AZEVEDO Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 16/05/2013 Dt .Reg.: 16/05/2013 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 01651273120138190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NOVA IGUACU - CARTORIO DO 2O JUIZADO ES A Req. de: SELMA MIRANDA NETO Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 10a.JEC - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 18/06/2015 Dt.Reg.: 18/06/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00206075920158190210 A Req. de: ESTELA MARIS GUIMARAES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR SA Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 07a.VCV - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 25/05/2010 Dt.Reg.: 25/05/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01723235720108190001 A Req. de: MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 30a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDA D t.Dst.: 13/04/2011 Dt.Reg.: 13/04/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01103800520118190001 A Req. de: NADJA JAQUELINE BARBOSA CARNEIRO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.VCB - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 28/08/200 9 Dt.Reg.: 28/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00238001320098190204 A Req. de: JOSELMA DE SOUZA JANUZZI Ao JUIZO da 04a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 13/07/2012 Dt.Reg.: 13/07/2012 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00201894720128190204 A Req. de: LUCIANA DA SILVA BRAZ Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 22/01/2013 Dt.Reg.: 22/01/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00020865520138190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: FAGNER ISAIAS SANT' ANNA SANTOS Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO Ao JUIZO da 01a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 29/05/2013 Dt.Reg.: 29/05/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00172782820138190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 04a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETIC AO DE INDEBITO - CDC; TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 04/07/2013 Dt.Reg.: 04/0 7/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00213558020138190204 A Req. de: ROSANGELA PASSOS PAIXAO Ao JUIZO da 01a.VCB - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 15/04/201 4 Dt.Reg.: 15/04/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00109938220148190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: NORIANE BOY Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 18/11/2014 Dt.Reg.: 18/11/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00338112820148190204 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: SUELI FREITAS DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.CAN - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 21/07/2015 Dt.Reg.: 21/07/2015 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00207636520158190204 A Req. de: RENAN MARCIO DE OLIVEIRA BRAGA Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULARES Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 08/01/2008 Dt.Reg.: 17/03/2021 Qualidade: Reu Processo: 00019445420088190001 A Req. de: ANTONIO SANTOS DA SILVA Ao JUIZO da 01a.CAN - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; DANO MORAL - ULTIMO NIV EL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NA O FAZER OU DAR Dt.Dst.: 15/10/2009 Dt.Reg.: 15/10/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02828389620098190001 A Req. de: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MARKETING Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 128 LOJA B CENTRO RIO DE JANEIRO 20040006 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULARES S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO

Comprovante de Tração Eletrônica Inteligente - Nº 2 - Certidão (415102) - SEI 6001.0065012/2023 / pg. 285

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

da 01a.CAN - DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO ; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; ANTECIPACAO DE T UTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 29/05/2014 Dt.Reg.: 21/03/201 1 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00816828620118190001 A Req. de: CLAUDIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM MAXTEL S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 50a.VCV - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 27/10/2006 Dt.Reg.: 27/10/2006 Qualidade: REU Processo: 20060011397834 A Req. de: ADRIANA SANTOS DINIZ Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM NORDESTE S.A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 26/01/2011 Dt.Reg.: 26/01/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00024750820118190205 A Req. de: JOAO CAMPOS FRAGOSO Endereços: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 1633 PIEDADE JABOATAO DOS GUARARAPES 54410240 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM OPERADORA DE CELULAR Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/04/2010 Dt.R eg.: 13/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00132424820108190203 A Req. de: ISMAEL FERREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000071577 Inq: Deleg: Art.: Com.: TRES RIOS A Req. de: ANTONIO CARLOS ALVES TAVEIRA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM PORTALE NORTE S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 19/07/2005 Dt.Reg.: 19/07/2005 Qualidade: REU Processo: 20048001738925 A Req. de: ALEX FERREIRA DE BARROS Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM PORTALE RIO NORTE Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 04/03/2008 Dt.Reg. : 04/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000765095 A Req. de: VINICIUS COSTA LOPES PAES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM RIO NORTE S/ A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 07/04/2005 Dt.Reg. : 07/04/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000299912 A Req. de: AMANDA MAGALHAES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 10/0 1/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036474820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARA LUCIA AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 2277505 7 Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2023 Dt.Reg.: 0 4/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069962520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ REIS DA SILVA Endereços: AVENIDA BRIGADE Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2023 Dt.Reg.: 2 8/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069962520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ REIS DA SILVA Endereços: AVENIDA BRIGADE Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/11/2022 Dt.Reg.: 14/12/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08579696320228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMIM AMIM NETO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/08/2022 Dt.Reg.: 14/12/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08010550220228190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KATYUSCIA PASSOS LURENTT E OUTRO(S) Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/05/2022 Dt.Reg.: 14/12/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108065720228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SUELI MOURA COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/11/2022 Dt.Reg.: 14/12/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08278534420228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIZ FELIPE ARMANDO DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/10/2022 Dt.Reg.: 14/12/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08281939120228190203 Dt.

Comprovante de emissão disponibilizado na internet | CIVIL Inquilinos Cobrados (1810981) - 31/12/2023 / pg. 286

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATALYA REGINA GOBBI GUIMARAES PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/04/2022 Dt.Reg.: 10/01/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085349620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FABIANO VIDON MARQUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2022 Dt.Reg.: 07/02/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08316079120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCIA VIEIRA Endereços: AVENIDA BRASIL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/03/2023 Dt.Reg.: 04/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018766920238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ADRIANA CORREA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/03/2023 Dt.Reg.: 04/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019217320238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LIVIA LIMA DE MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/03/2023 Dt.Reg.: 28/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018766920238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ADRIANA CORREA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/03/2023 Dt.Reg.: 28/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019217320238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LIVIA LIMA DE MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/12/2022 Dt.Reg.: 07/02/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08366432320228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA DA GLORIA BRAGA GOMES Endereços: AVENIDA BRASIL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 01/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2023 Dt.Reg.: 28/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041660420238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VANESSA DE NORONHA NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2023 Dt.Reg.: 12/07/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041660420238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VANESSA DE NORONHA NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 04/1 2/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036474820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARA LUCIA AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/09/2022 Dt.Reg.: 1 7/08/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08217788620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FABIO LUIS FAGUNDES DE ALMEIDA SOBRINHO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/09/2022 Dt.Reg.: 3 0/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08217788620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FABIO LUIS FAGUNDES DE ALMEIDA SOBRINHO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 46a.VCV - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 23/02/2021 Dt. Reg.: 23/02/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00388508620218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RICARDO PITOMBO FAINSTEIN E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/12/2022 Dt.Reg.: 12/12/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08214894120228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIMONE IDALINO DA SILVA DE MELO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 21/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08227094020238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTO CESAR DE ALCANTARA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/09/2022 Dt.Reg.: 1 1/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08217788620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FABIO LUIS FAGUNDES DE ALMEIDA SOBRINHO Endereços: COMPANHIA T. JA

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica disponível em https://selodigital.tjrj.jus.br (Selo: GEI 52028501150423) - 15/04/2023 / pg. 287

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 09/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/06/2023 Dt.Reg.: 09/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08204846220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE WILLIAMS CONCEICAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 21/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/10/2023 Dt.Reg.: 21/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064365420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ADELIA SALGUEIRO VITARI Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/09/2022 Dt.Reg.: 1 6/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08217788620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FABIO LUIS FAGUNDES DE ALMEIDA SOBRINHO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 21/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 52a.VCV - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela O u Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 31/03/2009 Dt.Reg.: 31/03/2009 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Reu Processo: 20090010507860 A Req. de: ADRIANA MACEDO MARTINS Ao JUIZO da 28a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; INCLUSAO INDEVIDA EM CA DASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL C/C ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRI GACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR, ACAO DE REPARACAO DE DANOS. Dt.Dst.: 15/07/2009 Dt.R eg.: 15/07/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01784001920098190001 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: MACHADO E BEZE ADVOGADOS ASSOCIADOS S C E OUTRO(S) Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S.A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 01a.IMM - Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do Usuario.;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 22/09/ 2020 Dt.Reg.: 22/09/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01903746720208190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 25/06/2019 Dt.Reg.: 25/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01522435720198190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO JOSE MEIRA DE VASCONCELLOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 06a.JEC - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONS ABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 29/07/2021 Dt.Reg.: 29/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01704625020218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SORAIA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/10/202 1 Dt.Reg.: 21/10/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00296570220218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLAUDIO ANTUNES DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 23/07/2020 Dt.R eg.: 23/07/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00162143320208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SUELEN CRISTINA SANTOS DURAES NUNES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 28a.VCV - REPETICAO DE INDEBITO / CREDITO TRIBUTARIO Dt.Dst.: 19/03/2019 Dt. Reg.: 19/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00617884620198190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RUTE MAHAZ SIMOES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 03a.VCI - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 19/10/2021 Dt.Reg.: 19/10/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02096721120218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MANOEL ABIGAIL DE OLIVEIRA FILHO Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S.A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 18/ 03/2016 Dt.Reg.: 18/03/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00133627520168190205 A Req. de: CARMEM LUCIA DOS SANTOS Anotações: INCLUIDO NOS AUTOS DE VIVO E

Complemento 0133627520168190205 Expedido via Internet Gerada (548402) SEM VALOR COMERCIAL / pg. 288

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

OUTROS CONF OF 394187751 EM 28/09/2016 Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 31/07/2019 Dt.Reg.: 31/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01862021920198190001 A Req. de: MARIA ALDENI SOARES SANTIAGO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL B SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 19/06/201 9 Dt.Reg.: 19/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00196701020198190210 A Req. de: PIETRO BRAGA DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/04/201 8 Dt.Reg.: 04/04/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00104044820188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/04/201 8 Dt.Reg.: 04/04/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00104053320188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 13/12/201 9 Dt.Reg.: 13/12/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00410023320198190210 A Req. de: RUTH MARIA DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 22/01/2019 Dt.Reg.: 22/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00016161120198190205 A Req. de: LUIZ CARLOS MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 15/03/2019 Dt.Reg.: 15/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00080423920198190205 A Req. de: FERNANDA BARROS MOREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL:B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 05/11/201 9 Dt.Reg.: 05/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00374637420198190205 A Req. de: MARIANA SILVA DE ALMEIDA DU VERNAY Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 18/11/201 9 Dt.Reg.: 18/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00389030820198190205 A Req. de: CLOTILDE SOARES COSENDEY BAHIA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.Dst.: 03/02/2020 Dt.Reg.: 27/08/2020 Qualidade: Reu Processo: 00029929520208190205 A Req. de: JESSICA ALVES RANGEL Anotações: AVERBADO COMO REU OF 528061151 27/08/2020 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 14/12/202 0 Dt.Reg.: 14/12/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00310951520208190205 A Req. de: JOAO GUARACI DELDUQUE Endereços: UNIDADE FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 06/08/2021 Dt.R eg.: 06/08/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00241862020218190205 A Req. de: MARINA ACARIO LUIZ DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.VCB - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/02/202 0 Dt.Reg.: 04/02/2020 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00035264220208190204 A Req. de: IOLANDA FERREIRA CARVALHO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S.A. Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/04/2022 Dt.Reg.: 18/11/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071318920228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAQUEL COSTA DE JESUS FREITAS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 18/11/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/12/2019 Dt.Reg.: 11/12/2019 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 03215596820198190001 A Req. de: DILSON FELICIANO PINTO DE PINHO Anotações: AVERBADO COMO REU CONF OF 506680231 EM 11/12/2019 Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08078633420218190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: EMANUEL DIAS DE ALENCAR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08125753320228190001 Dt.

Comprovante de certificação emitido em 08/03/2023 / pg. 289

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMANDA FERREIRA RIBEIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025834820228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA PAULA DE BRITO MENDES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08053384520228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDREA DUREN CENTENO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064816920228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATHALIA DE SANTIS AMARAL GONTIJO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084667320228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIO NUNES DA FONSECA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108267820228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE HONORIO DE SOUZA SZAPIRO Endereços: AVENIDA GIOVANN Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 25/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08119041020228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO NASCIMENTO DE ARAUJO Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08141683420218190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ISABELA FRAGA RAPOSO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08146472720218190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARINA BAND MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056632020228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCELO DA SILVA FELIPE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08078587520228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ROGERIO PEREZ DOS SANTOS Endereços: AVENIDA TREZE D Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08150058920218190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BARBARA CAROLINA PORTO DE AZEVEDO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08026360520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JACQUELINE GRANJA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009221020228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE PAULO ALVES DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009143320228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIANA NEVES CARVALHO DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/02/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035827420228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIO LUIZ FERREIRA RIBEIRO Endereços: RUA CORONEL JOS Ao JUIZO da 14a.JEC - DIREITO DE IMAGEM Dt.Dst.: 25/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039403920228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 25/02/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039768120228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ARILSON JACINTHO VALENTIM Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO

Comprovante - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - Emitido em 01/03/2024 - Pedido 2024.2722185.030-1 (Pag. 1/2) - SEM VALOR COMERCIAL
Certidão gerada em 01/03/2024 / pg. 290

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

USUARIO. Dt.Dst.: 02/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042539720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RONALDO DOS SANTOS SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043101820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IARA MORAES DE AGUIAR Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045718020228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FLAVIO AUGUSTO PIMENTEL DE LIMA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08055547920228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALESSANDRO TAVARES DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056777720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDREIA MINEIRO DA SILVA NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08062761620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE LUIZ DA CUNHA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069647520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SUZELI SIMOES DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08072825820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CAUE PEREIRA COELHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08002243820218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MATHEUS AMARANTE DA SILVA Endereços: RUA FERDINAND B Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009966420228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NELSON MATHEUS DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014109620218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FLAVIA CARVALHO RANGEL DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014369420218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIZ HENRIQUE JUSTO FERREIRA NETTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018289720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLEUTON A BARROS FONTENELE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028846820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCELI FONTE CID Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029998920228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLEZIVALDO SANTOS FREITAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041439820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BEATRIZ BARRADAS RODRIGUES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042010420228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLAUDIO DE BARROS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044167720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-Financeira (14001021) - Item 6 - Certidões (14001021) SEI 0024.142100011 / pg. 291

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Req. de: KLAUS KESPANE LAURINDO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 11/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052550520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FERNANDO JOSE CECILIO DE MEDEIROS Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08057781720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GABRIEL DE ALMEIDA NERY Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg. : 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08062199520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GLAUCIA FERNANDES DE SOUZA AMORIM Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066511720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE EUDORO RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068062020228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODRIGO DOS SANTOS COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08081841120228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GILCELEIA GRIGOLATO DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084708620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA RAFAELA RANGEL DE ASSIS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003291520218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ARTHUR DUARTE RUBIM DE MEDEIROS Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040729620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RENAN RENAUD XAVIER MENDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 14/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054222220228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DEISE GOMES DA SILVA ALVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 14/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054768520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CREUZA HELENA DA COSTA PAULA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 29/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08072340220228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THAMARA CAMPELO FERREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000482520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PAULO CESAR SANTIAGO DE CASTRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001219420228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SANDRA MARIA CABRAL SEIBEL Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004781120218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALEXANDRE DA SILVA E SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008103520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CYNTHIA IASMIM AQUINO DOS SANTOS Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 02/02/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009818920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLOS EDUARDO MUNIZ FERRAZ Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu

Comprovante HABILITAÇÃO 2023 Francisco Teixeira [illegible] 2023 / pg. 292

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Processo: 08004024420228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: TANIA LEAL DA COSTA DO NASCIMENTO E OUTRO(S) Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 26a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 05/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000586320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO FIAUX BERLING FONSECA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019423020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GUARACY ANTONIO DE MELLO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 17/12/2021 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028822920218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THAIS ROENNER DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037628420228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: WASHINGTON FERNANDO ARAUJO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08062345820228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALDAIR FRANCISCO GOMES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000854620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODRIGO PIMENTA COUTINHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 26/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007811920218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PEDRO BARBOZA DE PONTES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038043620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038286420228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08047102620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IZABELLA DE SOUZA NEVES CORSINO GOMES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067187320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA ISABEL CORREA BERNARDO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 17/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045795120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GABRIELA MOURA DA COSTA AUGUSTO DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08070374120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 12/04/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071959620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ISADORA CRISTINA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003403820218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE RICARDO LOPES DE DEUS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08010018020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODRIGO ALVES ODORICO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - TUTELA DE URGENCIA Dt.Dst.: 25/12/2023 Dt.Reg.: 26/12/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01818784420238190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MONICA STUDART DE ALMEIDA ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Ao JUIZO da 10a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/08/2019 Dt.Reg.: 13/08/2019 Classe:

Comprovante HABILITAÇÃO 2 CONTRATO Mariana.pdf - Doc 3 - 03/06/2024 (14:01:21) - 13/08/2019 (16:56:09) / 2023 / pg. 293

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00259612620198190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DAYANNA MAIA DA ROCHA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/01/2019 Dt.R eg.: 30/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00026891820198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MAICON DOS SANTOS LOPES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 19/09/2019 Dt.Reg.: 19/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00317372220198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JORGE TAVARES CAIXO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 31/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008587620228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LAILSON SANTOS DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004502220218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA JOSE PAULINO GONCALVES Endereços: AVENIDA AYRTON Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001494120228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ELZIO RIBEIRO DE FARIA FILHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 24/11/2021 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08012678620218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAYZA VENANCIO DE OLIVEIRA LEITAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - PRODUTO IMPROPRIO Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08016226220228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA EROTILDE RIBEIRO DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018949020218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSAFA TARGINO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020187320218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RICARDO SILVA MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022886320228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAFAEL BARCELLOS COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 08/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08027086820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THIAGO DOS SANTOS CARVALHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042399220228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA FATIMA OLIVEIRA DE MATOS Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042719720228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUCIANO BORGES MORAIS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006699820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FELIPE COSME DE ARAUJO MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 15/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008339720218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PHILADELPHO RODRIGUES NOGUEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08012432420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: REBECA DOS SANTOS FARIA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014947620218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IGOR RAFAEL JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014987920228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.:

Comprovante de CERTIFICAÇÃO Eletrônica para fins financeiros (Lei 14.063) SEI 29001.000508/2023 / pg. 294

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CNP02421421000111 A Req. de: CARLA COELHO DE OLIVEIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015386120228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ISABEL GRAGIANO RAMALHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015882420218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMANDA GUIMARAES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08017057820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JANETE COSTA MARTINS DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019693220218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ROSILDA DE ALMEIDA CLEMENTINO Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS Dt.Dst.: 23/02/2022 Dt.Reg. : 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020902620228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MAYARA TORRES RORIZ AVOLIO GOMES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08026774820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE PINHEIRO FILHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028628620228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SARAH FLORENTINO SIQUEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029676320228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JHONATAN MAGNO BASTOS MAIA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039531720228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ELENI DE AZEVEDO CUNHA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040034320228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALEX BARBOZA RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 29/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041039520228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VILMA DO NASCIMENTO RIBEIRO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045525320228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JEFFERSON FERREIRA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 10/04/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049137020228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA DE SOUSA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015302120218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DANIEL TORRES MENDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08017813920218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BRUNA ALVES COUTINHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033451920228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: TAIS BARROS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035391920228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOAO BATISTA SOARES DA COSTA JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 28/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040207920228190210 Dt. Nasc.:

Comprovante de Visualização Eletrônica para Fins de Certidão (1400122) - 01/06/2023 / pg. 295

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA PAULA MORAIS DA SILVA Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 10a.JEC - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO Dt.Dst.: 12/04/2022 D t.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08050557420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FELIPE FERREIRA JULIO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08010865120228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA PAULA FARIA DE MOURA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/09/2022 Dt.Reg.: 14/09/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08150224620228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE HILTON FELIX DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 17/10/2019 Dt.Reg.: 17/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00352023920198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IGOR VIEIRA CAMPOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES Dt.Dst.: 18/03/2021 Dt.Reg.: 18/03/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00077179320218190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JAYR LUIZ DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004832720218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IGOR SIQUEIRA REZENDE Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009142720228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 05/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000611820228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BRENDA MACEDO AMERICO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 15/10/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003732820218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO VIEIRA XAVIER Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018092220218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: WILLIAN MENDES SIMAO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 23/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018291320218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DANIELLE THEODOSIO SIMAS Endereços: AVENIDA GIOVANN Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08027125720218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOAO GONZAGA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 15/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08027540920218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOZUEL DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 17/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029334020218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: EDILEA FULLY DAS CHAGAS BARBOSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032786920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GILDA MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08050991120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEILIANE DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 25/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054126920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DINA CARLA ARRUDA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 28/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056161620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.:

Comprovante CERTIDÃO Emitido eletronicamente pelo Registro de Títulos (24.438-231) - 1º RTD - 02/01/2024 06:50:08/2023 / pg. 296

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CNP02421421000111 A Req. de: MARCOS PAULO MAXIMIANO DA SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 30/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08058604220228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARLENE APARECIDA MOREIRA BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003175820228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MAURICIO JOSE MARQUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08011787820218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GEOVANE BARBOSA DE ANDRADE Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - PRODUTO IMPROPRIO Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020376020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA EROTILDE RIBEIRO DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 16/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028139420218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOAO VITOR DA SILVA SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 24/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029097520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMANDA MARCELLE PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032068220228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064441220228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: HELEMIR DE BASTOS PITANGA Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064562620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NEUDI LOPES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/04/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08065515620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VANESSA DE NORONHA NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067923020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SIMONE ANGELICA DA ROSA TEIXEIRA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 12/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040572420228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEANDRO LUCAS DE SOUZA MOREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044808120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GLEDSON PEIXOTO DOS ANJOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08046557520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FLAVIO SOUSA MATOS Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO Dt.Dst.: 08/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/202 2 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068754620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: TATIANE MARCELE SANTOS DE BRITTO BENA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ACIDENTE DE TRANSITO Dt.Dst.: 12/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071448520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THOMAS JAN SZKRUC SABOYA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 05/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000658920218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATALIA APARECIDA BRITES BEZERRA MELO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe:

Comprovante de CERTIDÃO Cadastro Nacional de Informações Penais - Cert 17701 (2122021) - Selo 1123202315584 2023 / pg. 297

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004137320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DANIELLA DIAS CRUZ Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006613920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCIO SILVA DOS SANTOS Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006963320218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VERA LUCIA DA COSTA RAMOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009483620218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLOS HENRIQUE AUGUSTO SOARES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08011914320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARINA BARBOSA DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08060044620228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JORGE LUIZ DE SOUZA ESTEVAN Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08140208620228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LILIYA MOGZHANOVA Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08145266220228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CELSO CUPOLILO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 24a.VCV - Dano Material / Responsabilidade da Administracao Dt.Dst.: 09/01/2 013 Dt.Reg.: 29/07/2022 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Interessado Processo: 01104047220078190001 A Req. de: FABIO LUNA LOPES DA SILVA Ao JUIZO da 01a.CAN - DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 29/ 01/2016 Dt.Reg.: 29/01/2016 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00310083120168190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MONYTEL S/A Endereços: RUA FONSECA TELES 18 - A30, BLOCO B, TERREO - SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20 940904 Ao JUIZO da 33a.VCV - Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 10/06/2022 Dt.Reg.: 10/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01540284920228190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA UMBELINA LEITE DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 0:a.CDA - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 22/03/2021 Dt.Reg.: 22/03/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00022676620218190207 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VRI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015923620228190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDERSON DE SOUZA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/04/2022 Dt.Reg.: 07/11/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071318920228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAQUEL COSTA DE JESUS FREITAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 19/09/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 07/11/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.VRB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/02/2022 Dt.Reg.: 07/03/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022255620228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO JOSE DE SANTANA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VRB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08027637120218190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUZIA PINHEIRO Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028318420228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros

Comprovante de Serviço Eletrônico Qualificado Selo TJRJ Nº 0326116000021123 / pg. 298

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAFAEL MARTINS GOMES PRINCEPE SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039585720228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THAIS RODRIGUES MARINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041577920228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IVANI DOREA LEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068191620228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: WELLINGTON SANTOS DA CONCEICAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069777120228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCIA HELENA INACIO CONSENTINO DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/04/2022 Dt.Reg.: 30/08/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071318920228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAQUEL COSTA DE JESUS FREITAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.VCB - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 30/08/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S.A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/06/201 9 Dt.Reg.: 26/06/2019 Qualidade: Reu Processo: 01401540220198190001 A Req. de: REGINA MESSER Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 29/01/202 0 Dt.Reg.: 29/01/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00024895920208190210 A Req. de: MAX DOS SANTOS PERFEITO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 23/05/201 8 Dt.Reg.: 23/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00171381520188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/07/201 8 Dt.Reg.: 12/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00237021020188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/11/201 9 Dt.Reg.: 11/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00381938520198190205 A Req. de: JOSE PIMENTEL RIBEIRO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 44a.VCV - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 26/12/2019 Dt.Reg.: 26/12/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 03481039320198190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PAMELA BONADIM XAVIER Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2 0940200 Ao JUIZO da 02a.RPA - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/06/202 0 Dt.Reg.: 02/06/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00040537020208190211 A Req. de: LUCIO SANTOS SANT'ANNA Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S/A. Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 51a.VCV - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 17/12/2020 Dt.Reg.: 30/01/2024 Qualidade: Reu Processo: 02944418320208190001 A Req. de: ALIANDE CAVALCANTE DE MELO Anotações: AVERBADO COMO REU CONF OF 634639521 EM 30/01/2024 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM SA Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 02a.VCB - DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 29/ 08/2019 Dt.Reg.: 29/08/2019 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00339657020198190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VALDINETE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCB - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 02/06/2021 Dt.Reg.: 02/06/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Requerido Processo: 00123834020218190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ROBERTA VIEIRA CURVELO Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM SA Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 03/06/201 9 Dt.Reg.: 03/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01322442120198190001 A Req.

Comprovante de EMISSÃO Escrevente - Marcos | Civil Inquilinato Certidões (1818981) 0322442120198190001 2024 pg. 299

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

de: JOAO BAPTISTA RODRIGUES DIAS JUNIOR E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 10a.JEC - SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO Dt.Dst .: 08/02/2021 Dt.Reg.: 08/02/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00036021420218190210 A Req. de: EDINILSON VIANA MOREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 23/09/2019 Dt.Reg.: 23/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00321685620198190205 A Req. de: MARLY ISABEL JUSTINO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/10/202 0 Dt.Reg.: 13/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00242497920208190205 A Req. de: ROBERTA GONCALVES COSTA MACHADO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL B PAVNT 03 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM SERVICOS DE TELEFONIA S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 04a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 13/11/2012 Dt.Reg.: 13/11/2012 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00347845120128190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: TAMNA ALVACELI HENDERSON RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELEFONIA CELULAR Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 49a.VCV - INDENIZACAO POR DANOS MORAIS Dt.Dst.: 13/03/2008 Dt.Reg.: 13/03/20 08 Qualidade: Reu Processo: 20080010594194 A Req. de: LUIZ CARLOS DA SILVA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELEFONIA CELULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/07/2006 Dt.Reg.: 04/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20058160074795 A Req. de: CELSO FERNANDES GONCALVES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S.A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 04a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 15/04/2011 Dt.Reg.: 15/04/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00109660720118190204 Outros Docs.: CNP04214266000198 A Req. de: ANA ANASTACIA LAURINDO Endereços: RUA URUGUAIANA 128 CENTRO RIO DE JANEIRO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELECOMUNICACOES S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 11/04/2006 Dt.Reg.: 11/04/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000529610 A Req. de: ANDREIA HALFELD ALONSO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/07/201 8 Dt.Reg.: 12/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00237064720188190205 A Req. de: FABIANA SOUZA WANDERLEY Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A - CNPJ: 04.206.050/0044-10 Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 26/06/201 8 Dt.Reg.: 26/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00213992320188190205 A Req. de: HOSANA VITORIA DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A (CNPJ: 04.206.050/0044-10) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 11/06/2018 Dt.R eg.: 11/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00193882120188190205 A Req. de: LEANDRO ROSSI MELLO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM (TIM CELULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/03/2018 Dt.R eg.: 13/03/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00075057720188190205 A Req. de: LUIZ CARLOS MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A (CNPJ:04206050004401) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 14/03/2019 Dt.R eg.: 14/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00078050520198190205 A Req. de: JOAO GABRIEL FERREIRA LIMA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A.(CNPJ:04.260.050/0044-10) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 21/08/2018 Dt.R eg.: 21/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00291099420188190205 A Req. de: ADEMAR TEIXEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S/A - 02.421.421/0001-11 Qualificação:

Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal | TIM Live 2 Empresas (23.421.421/0001-11) - 31/12/2023 / pg. 300

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 05/12/201 8 Dt.Reg.: 05/12/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00434710420188190205 A Req. de: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Inversao do Onus / Provas / Processo e Procediment D t.Dst.: 22/03/2019 Dt.Reg.: 22/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00089535120198190205 A Req. de: WILLIAMS DA SILVA MONTES DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM - INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 02a.RPA - EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER Dt.Dst.: 08/11/2019 Dt. Reg.: 08/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00137557420198190211 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DAIANA VIVIAN DAMAZIO DE OLIVEIRA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR TELECOMUNICACOES S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 03/12/201 9 Dt.Reg.: 03/12/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00409790520198190205 A Req. de: BRUNA DA SILVA DE ANDRADE DE JESUS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELECOMUNIACOES S/A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 01/07/202 0 Dt.Reg.: 01/07/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00142085320208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANTONIO CLEBER DURAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A - INTELING Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 01a.CAN - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Dano Material - Ou tros/ Indenizacao Por Dano Material Dt.Dst.: 08/01/2021 Dt.Reg.: 08/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00044825120218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GRACE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A - FILIAL Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 10a.JEC - CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 10/08/2021 Dt.Re g.: 10/08/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00223560420218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ORBITA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI Endereços: RUA FONSECA TELES *** REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CNPJ INFORMADO POR ESTE PEDIDO, NAO SE REFERINDO A QUALQ UER OUTRO CNPJ. ***

Relativamente ao nome de TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:

(CV.148/106475) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Acao: (TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER - Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 9a Vara Civel em 30/03/2009 a req.de Carla Andrea Pimentel Cintra Vidal (Proc: 2008.001.146836-6) (Proc: 01492494220088190001) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, CEP: 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.585993511 de 27/07/2022 Anot.29/07/2022 - BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO Conf.Of.585988061 de 27/07/2022 Anot.09/08/2022 - ALTERADA A SITUACAO DO PROCESSO PARA ATIVO E DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.587051461 de 12/08/2022 Anot.15/08/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 9 VC Conf.Of.634412561 de 22/01/2024 Anot.25/01/2024);

(CV.150/110006) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO OU RESOLUCAO / INADIMPLEMENTO} a 18a Vara Civel em 25/05/2009 a req.de Paulo Bastos Junior (Proc: 2009.001.129873-6) (Proc: 01293164920098190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, RIO DE JANEIRO) (Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.210467811 de 26/03/2012 Anot.30/03/2012 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.459302871 de 09/10/2018 Anot.10/10/2018 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 18 VC Conf.Of.549174531 de 26/04/2021 Anot.27/04/2021 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.560557741 de 09/08/2021 Anot.12/08/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.560902791 de 12/08/2021 Anot.13/08/2021);

(REGMADCV.7/20558) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA C/C DANO MORAL OUTROS - CDC} a 1a Vara Civel de Madureira em 10/03/2015 a req.de Michele Souza Carvalho Borges (Proc: 00060067220158190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.416189881 de 14/06/2017 Anot.21/06/2017 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM:

Comprovante HABILITA/Acervo condominio/anexo ESM - Item 2 - Certidões (1).pdf (1) - 3d1 Edificio - 096e50f/2023 / pg. 301

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

02.421.421/0001-11 Conf.Of.539596261 de 14/01/2021 Anot.19/01/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.624105441 de 04/07/2023 Anot.05/07/2023);

(CV.232/294255) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 33a Vara Civel em 31/01/2019 a req.de Soraia Cristina Goncalves Campos (Proc: 00228334320198190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30 BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.474605321 de 18/02/2019 Anot.21/02/2019 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.545677111 de 15/03/2021 Anot.16/03/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 33 VC Conf.Of.593411631 de 05/11/2022 Anot.07/11/2022);

(JECV.64/460772) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 13/02/2019 a req.de Sidney Damasceno Maia (Proc: 00336429220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, ---, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.526414471 de 04/08/2020 Anot.07/08/2020);

(CV.233/301146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 19a Vara Civel em 13/08/2019 a req.de Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda (Proc: 01969484320198190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A - 30, BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.523665271 de 11/07/2020 Anot.13/07/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 19 VC Conf.Of.539629491 de 14/01/2021 Anot.15/01/2021);

(JECV.69/500043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 15/10/2019 a req.de Maria da Conceicao Brito do Nascimento (Proc: 00418746620198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BL. B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 3333200214066, DATA:30/11/2020, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,26 Conf.Of.537016171 de 01/12/2020 Anot.04/12/2020);

(JECV.70/502364) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/10/2019 a req.de Carlos Alberto Virgem Soares (Proc: 00440753120198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 2133820812545, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,26 Conf.Of.518695481 de 14/05/2020 Anot.05/06/2020);

(REGLEOCV.16/53495) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 18/02/2020 a req.de Jose Augusto de Almeida Armada (Proc: 00048392020208190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 / 30, BLOCO B 3O PAVIMENTO, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.553186111 de 11/06/2021 Anot.16/06/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.630915361 de 01/11/2023 Anot.09/11/2023);

(REGMADCV.16/63479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 4a Vara Civel de Madureira em 18/03/2020 a req.de Paulo Henrique de Souza (Proc: 00062823020208190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: RETIFICACAO DE END: NUMERO DE 18 A 30 P/ 18 A 3 Conf.Of.516792041 de 31/03/2020 Anot.08/05/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.551777831 de 25/05/2021 Anot.26/05/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 4 VCM Conf.Of.574911321 de 16/02/2022 Anot.17/02/2022);

(JECV.73/521282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/03/2020 a req.de Melande Pereira de Lima (Proc: 00090589420208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.73/524412) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.} a 29a Juizado Especial Civel em 13/05/2020 a req.de Felipe Monsores Franco (Proc: 00108741420208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30; BLOCO: B, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 23/11/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA

Comprovante HABILITAÇÃO econômico-financeira - Item 2 - Certidões (1438022) SEI 0001.0001.2023 / pg. 302

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Conf.Of.536235881 de 23/11/2020 Anot.26/11/2020);
(REGJACCV.22/91333) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 19/08/2020 a req.de Elaine Cristina dos Santos Marcolino (Proc: 00294202320208190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 3233170987543, DATA:31/08/2020, CONTA:166900120952, VALOR:115,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,06 Conf.Of.529576321 de 12/09/2020 Anot.17/09/2020 - INCLUSAO DE END: COMPLEMENTO - A30 BL. "B" Conf.Of.536900791 de 30/11/2020 Anot.03/12/2020 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA P/ COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.561563901 de 19/08/2021 Anot.24/08/2021 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.563107531 de 09/09/2021 Anot.14/09/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.578356391 de 04/04/2022 Anot.11/04/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.603766371 de 01/06/2023 Anot.06/06/2023);
(JECV.75/535341) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 9a Juizado Especial Civel em 21/08/2020 a req.de Carmen Aragao Reis (Proc: 01653114020208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.532988711 de 22/10/2020 Anot.27/10/2020);
(JECV.75/538153) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 11/09/2020 a req.de Andrea Perrot Moreira de Souza (Proc: 00219174520208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 BL B PAV 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.23/96051) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 05/01/2021 a req.de 3a Igreja Batista da Freguesia e Outro (Proc: 00000939620218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, NO 18 A 30, BL. B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO, EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO E RETIFICACAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.539266331 de 10/01/2021 Anot.14/01/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.549260551 de 26/04/2021 Anot.27/04/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 7 VCJ Conf.Of.595932921 de 28/12/2022 Anot.29/12/2022);
(JECV.79/562224) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO} a 29a Juizado Especial Civel em 17/03/2021 a req.de Diego Candido de Oliveira (Proc: 00081007420218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BL 01 SL 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.80/571396) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/05/2021 a req.de Aline Alves Nascimento (Proc: 00131394020218190208) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.631025681 de 06/11/2023 Anot.14/11/2023);
(REGMADCV.18/72916) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 6a Vara Civel de Madureira em 27/05/2021 a req.de Elison Silva Brasil (Proc: 00122552920218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 / 30, BLOCO B, 3O PAVIMENTO, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.570428561 de 02/12/2021 Anot.06/12/2021 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.594323851 de 22/11/2022 Anot.24/11/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.633309201 de 18/12/2023 Anot.19/12/2023);
(REGMADCV.18/73208) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 1a Vara Civel de Madureira em 08/06/2021 a req.de Marcos Antonio Ramos de Freitas (Proc: 00114115520218190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.583545381 de 22/06/2022 Anot.27/06/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.595170891 de 06/12/2022 Anot.13/12/2022);

Cópia - CERTIDÃO 2o Ofício do Registro de Distribuição da Comarca do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro | TJRJ - Itens de certidões (1.04.0025) | SEI nº 2024.0.0000000000 / pg. 303

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.81/575806) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Juizado Especial Civel em 28/06/2021 a req.de Jaqueline Ribeiro da Conceicao (Proc: 01449921720218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLC 001 SALA 501, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 31/08/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.562583211 de 31/08/2021 Anot.02/09/2021);

(REGMADCV.19/74145) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 6a Vara Civel de Madureira em 07/07/2021 a req.de Lorene da Silva Goulart Campos (Proc: 00158642020218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: FONSECA TELES, 18, A 30 BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.560864111 de 11/08/2021 Anot.16/08/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.577268931 de 21/03/2022 Anot.22/03/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VCM Conf.Of.579372071 de 25/04/2022 Anot.26/04/2022);

(JECV.82/581983) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) / CONTRATOS DE CONSUMO} a 25a Juizado Especial Civel em 16/08/2021 a req.de Rafael Teixeira Temtemples (Proc: 00090956620218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 18 A 30, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.562601381 de 31/08/2021 Anot.02/09/2021);

(REGJACCV.25/109986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PETICAO - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 30/12/2021 a req.de Max William Franco Cardozo (Proc: 00535504320218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7, RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO E RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DEFEITONULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DEFEITONULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO Conf.Of.573496041 de 27/01/2022 Anot.01/02/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.583912351 de 27/06/2022 Anot.28/06/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCJ Conf.Of.632999341 de 12/12/2023 Anot.13/12/2023);

(CV.240/332928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 45a Vara Civel em 09/03/2022 a req.de Titan Cosmeticos e Bem Estar Ltda (Proc: 00535547020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 01 - SALAS 501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.576865651 de 15/03/2022 Anot.18/03/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.634275371 de 16/01/2024 Anot.25/01/2024);

(CV.240/333261) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES} a 37a Vara Civel em 17/03/2022 a req.de Veronica Barreto Estellita (Proc: 00616117720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES P/ PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES Conf.Of.577498491 de 23/03/2022 Anot.28/03/2022 - INCLUSAO DE GRERJ 8053680212432, DATA:24/03/2022, CONTA:166900120952, VALOR:1,14, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:0,22 Conf.Of.577595161 de 24/03/2022 Anot.29/03/2022 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES P/ COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES Conf.Of.625866631 de 29/07/2023 Anot.03/08/2023);

(CV.240/336628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 26a Vara Civel em 07/06/2022 a req.de Mayara Menezes Santos (Proc: 01497795520228190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO B, 3O ANDAR, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) Anotacao:

Comprovante gerado em LINHA DO TEMPO - Ecossistema financeiro para [illegible] (13.[illegible]) - 30/12/2023 / pg. 304

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ANOTACAO DE SUSPENSAO DO PROCESSO Conf.Of.594989131 de 30/11/2022 Anot.07/12/2022 - ANOTACAO DE REVOGACAO DA SUSPENSAO DO PROCESSO Conf.Of.602109571 de 03/05/2023 Anot.08/05/2023);
(CV.240/337031) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 23a Vara Civel em 20/06/2022 a req.de Edvan Francisco Santos da Silva (Proc: 01611752920228190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.627389651 de 24/08/2023 Anot.25/08/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 23 VC Conf.Of.634071201 de 12/01/2024 Anot.18/01/2024);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0127-13 o seguinte:
(CV.240/335907) (CNPJ: 02.421.421/0127-13) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 49a Vara Civel em 23/05/2022 a req.de Paulino Batista Costa (Proc: 01317609820228190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: ESTRADA MUNICIPAL JOSE SEDANO, 854, GL 68 QT 30.012 MODULO 3 DO GP D MEZANINO SALA A, TECHNO PARK, CAMPINAS, 13069335)(Anotacao: RETIFICACAO DE [END: TIPO] #VELHO: R #NOVO: C Conf.Of.581617041 de 24/05/2022 Anot.27/05/2022 - RETIFICACAO DE END: TIPO_LOGRADOURO DE ESTRADA MUNICIPAL P/ AVENIDA, RETIFICACAO DE END: NOME_LOGRADOURO DE JOSE SEDANO P/ JOAO CABRAL DE MELLO NETO, RETIFICACAO DE END: NUMERO DE 854 P/ 850,, RETIFICACAO DE END: COMPLEMENTO DE GL 68 QT 30.012 MODULO 3 DO GP D MEZANINO SALA A P/ BLOCO 001SALAS 0501 A 1208,, RETIFICACAO DE END: BAIRRO DE TECHNO PARK P/ BARRA DA TIJUCA, RETIFICACAO DE END: CIDADE DE CAMPINAS P/ RIO DE JANEIRO E RETIFICACAO DE END: CEP DE 13069335 P/ 22775057 Conf.Of.590684021 de 23/09/2022 Anot.28/09/2022);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0058-57 o seguinte:
(CV.234/304475) (CNPJ: 02421421005857) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 52a Vara Civel em 08/11/2019 a req.de Semeao Meciades de Souza (Proc: 02802619620198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO, 20765000) (Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.503711521 de 14/11/2019 Anot.22/11/2019);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0097-63 o seguinte:
(REGLEOCV.14/47589) (CNPJ: 02421421009763) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 03/04/2019 a req.de Rosa Marques Vazquez (Proc: 00108500220198190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909, LOJA 3,PISO 1, VILA DA PENHA, RIO DE JANEIRO, 21210623) (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR P/ EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER;DEVOLUCAO / CTPS / CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO;INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR;DANO MATERIAL - CDC Conf.Of.626511101 de 09/08/2023 Anot.14/08/2023);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0127-13 o seguinte:
(CV.239/329420) (CNPJ: 02421421012713) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 19a Vara Civel em 30/11/2021 a req.de Remildo Alves dos Santos (Proc: 00283259720218190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: ESTRADA MUNICIPAL JOSE SEDANO, 854, GL 68 QT 30.012 MODULO 3 DO GP D MEZANIN, TECHNO PARK, CAMPINAS, 13069335)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.630861181 de 31/10/2023 Anot.08/11/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 19 VC Conf.Of.634692181 de 28/01/2024 Anot.30/01/2024);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(21JECV.33/46008) {Acao: PRECATORIA (MARICA/RJ) - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 21a Juizado Especial Civel em 26/08/2008 a req.de William Pires Ventapane (Proc: 2008.001.263236-8) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS E RETIFICACAO DE ACAO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Conf.Of.84722931 de 04/03/2009 Anot.09/03/2009);
(1JECV.63/84787) {Acao: INDENIZATORIA - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 1a Juizado Especial Civel em 13/10/2008 a req.de Waldemir dos Santos Amorim (Proc: 2008.001.337952-0) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE INDENIZATORIA P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.111844271 de

Comprovante de Autenticação Eletrônica | Visualização disponível em 2 dias | Selo: 1221044150820231 | 30/08/2023 / pg. 305

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

14/10/2009 Anot.24/10/2009);
(VCREG.94/147160) {Acao: (TELEFONIA - OUTRAS / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO) - Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 3a Vara Civel de Madureira em 12/03/2009 a req.de Fabio Lima Rocha (Proc: 2009.202.006128-0) (Proc: 00060657020098190202) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: TIPO: R, TP.LOGRA.: ESTRADA, NOME LOGRA.: DO PORTELA, NUMERO: 222, COMPLEM.: LOJAS 127/128, BAIRRO: MADUREIRA, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 21351050)(Anotacao: RETIFICACAO DE TIPO QUALIF DE F P/ J, RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 7 P/ 22 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PROCEDIMENTO ORDINARIO P/ PROCEDIMENTO SUMARIO Conf.Of.87831871 de 27/03/2009 Anot.01/04/2009 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.300566801 de 20/02/2014 Anot.21/02/2014 - INCLUSAO DE QUALIFICACAO DO PERSONAGEM: INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: R, TP.LOGRA.: ESTRADA, NOME LOGRA.: DO PORTELA, NUMERO: 222, COMPLEM.: LOJAS 127/128, BAIRRO: MADUREIRA, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 21351050 Conf.Of.347838921 de 20/05/2015 Anot.25/05/2015 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCM Conf.Of.354884711 de 30/07/2015 Anot.31/07/2015);
(21JECV.45/63219) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 21a Juizado Especial Civel em 16/12/2009 a req.de Janaina Rodrigues de Souza Bastos (Proc: 03973664620098190001) (OBS:(ORIGEM: COMARCA DE CABO FRIO - CARTORIO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);
(21JECV.50/69926) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS; CONSTRICAO, PENHORA, AVALIACAO E INDISPONIBILIDADE DE BENS} a 21a Juizado Especial Civel em 24/08/2010 a req.de Maria Valeriano (Proc: 02706711320108190001) (OBS: (ORIGEM: QUEIMADOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);
(17JECV.81/100659) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 17a Juizado Especial Civel em 27/09/2011 a req.de Luciana Alexandre Batista (Proc: 00281333720118190204) (OBS:FINALIDADE: PROCEDER A INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 13/12/2011 AS 10: 30 MIN, NA SALA 114. (ORIGEM: QUEIMADOS - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);
(1JECV.92/122110) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 1a Juizado Especial Civel em 29/02/2012 a req.de Jose Jackson de Souza (Proc: 00640077620128190001) (OBS:(ORIGEM: COMARCA DE MAGE - REGIONAL DE INHOMIRIM - CARTORIO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);
(1JECV.92/122925) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 1a Juizado Especial Civel em 19/03/2012 a req.de Jose da Cruz Paiva (Proc: 00868668620128190001) (OBS:(ORIGEM: COMARCA DE MARICA - CARTORIO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);
(JECV.10/67457) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 03/10/2013 a req.de Jorge Hamude Barreto (Proc: 03449359320138190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 /30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.22/158438) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 21a Juizado Especial Civel em 13/11/2014 a req.de Jorge Wellington da Silva (Proc: 04156087720148190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO ATIVO PARA JORGE WELLINGTON DA SILVA PINHO Conf.Of.354397121 de 24/07/2015 Anot.31/07/2015);
(JECV.44/321839) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/10/2016 a req.de Gelita Rosa Morais (Proc: 03314164620168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.47/345237) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/03/2017 a req.de Fernanda da Silva Pereira (Proc: 00504374720178190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA SHOPPING IGUATEMI, 236, LOJA 2313, ANDARAI, RIO DE JANEIRO, 20560904)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 16/05/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.413502321 de 16/05/2017 Anot.19/05/2017) - INCLUSAO DE GRERJ

Comprovante de CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Financeira 1679 Item 2 Certidão (2017021) - ESELVE 20/05/2023 / pg. 306

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

6091967146339, CONTA:166900120952, VALOR:104,78, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:20,95 Conf.Of.416376171 de 19/06/2017 Anot.22/06/2017);
(JECV.63/455636) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 12/01/2019 a req.de Gracielma Gondim Carvalho (Proc: 00008851820198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.63/455757) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 14/01/2019 a req.de Ludmila Carvalho de Sa (Proc: 00009891020198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.63/456311) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/01/2019 a req.de Leticia Thais Lugao de Oliveira (Proc: 00015304320198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.64/459176) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 04/02/2019 a req.de Jessica Gomes da Silva (Proc: 00039987720198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, 5O ANDAR, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.487256711 de 05/07/2019 Anot.10/07/2019);
(CV.232/297542) {Classe: CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SENTENCA - Assunto: EXECUCAO PROVISORIA} a 48a Vara Civel em 09/05/2019 a req.de Planet Voice Solution Comunicacoes Ltda. (Proc: 01074052920198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: PEDIDO DE PROVIDENCIA/CONSULTA), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.580848931 de 13/05/2022 Anot.16/05/2022);
(JECV.66/477332) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/05/2019 a req.de Ricardo de Souza Giangiarulo (Proc: 00193671420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 8091189126866, DATA:21/08/2019, CONTA:166900120952, VALOR:111,97, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:22,39 Conf.Of.492733911 de 19/08/2019 Anot.22/08/2019);
(CV.233/298505) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO} a 19a Vara Civel em 04/06/2019 a req.de Maria de Lourdes Silva da Costa (Proc: 01344137820198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.488924071 de 19/07/2019 Anot.25/07/2019 - INCLUSAO DE OBSERVACAO ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.537880731 de 11/12/2020 Anot.16/12/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.544364041 de 07/03/2021 Anot.08/03/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 19 VC Conf.Of.593000761 de 28/10/2022 Anot.31/10/2022);
(JECV.68/491253) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/08/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00324292420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.68/491889) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/08/2019 a req.de Thiago dos Santos Meyer (Proc: 00329749420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.70/505436) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 21/11/2019 a req.de Cintia Ramos dos Santos (Proc: 00476357820198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.71/509978) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 25/12/2019 a req.de Ana Paula da Silva Pereira (Proc: 00532816920198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.72/517117) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/02/2020 a req.de Pedro Guilherme Barbosa de Carvalho (Proc: 00056578720208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7.143, VILA

Complemento: CERTIFICAÇÃO Documento Gerado em PDF Pedido: Gerado (1430121) - CERT 20231300003 2023 / pg. 307

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ANDRADE, SAO PAULO, 5724006)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 16/10/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.532468531 de 16/10/2020 Anot.21/10/2020);

(JECV.73/521683) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/03/2020 a req.de Pedro Antonio da Fonseca (Proc: 00092710320208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.73/521739) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 30/03/2020 a req.de Moises Paulo Araujo (Proc: 00093212920208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BL B PAV. 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 18/06/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.521284621 de 18/06/2020 Anot.23/06/2020 - INCLUSAO DE GRERJ 7133780572869, DATA:07/07/2020, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094, VALOR FETJ:23,26 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.523107841 de 03/07/2020 Anot.09/07/2020);

(REGJACCV.21/89666) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 30/06/2020 a req.de Washington Luiz Mendes de Lima (Proc: 00091491720208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.570987001 de 10/12/2021 Anot.13/12/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VCJ Conf.Of.600601021 de 03/04/2023 Anot.04/04/2023);

(CV.236/317138) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 51a Vara Civel em 17/12/2020 a req.de Yasmin Farias dos Santos (Proc: 02940121920208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO B, 30 ANDAR, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.599137001 de 08/03/2023 Anot.13/03/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.604498951 de 16/06/2023 Anot.19/06/2023);

(JECV.79/566337) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/04/2021 a req.de Clara da Silva (Proc: 00116178720218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 09/08/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.560643781 de 09/08/2021 Anot.12/08/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 3243060044800, DATA:20/08/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.561808941 de 23/08/2021 Anot.26/08/2021);

(JECV.85/608384) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/10/2021 a req.de Jose Jesse Barreto de Sousa (Proc: 08008409520218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/614169) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/11/2021 a req.de Jacilea Fernando da Silva (Proc: 08009049620218190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.21/88813) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 6a Vara Civel de Madureira em 14/11/2022 a req.de Andreia Regina Lima da Silva Velho (Proc: 08174355620228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/639707) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Edson Patricio do Nascimento (Proc: 08116447920228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/649045) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/02/2023 a req.de Alexandre Ferder de Oliveira (Proc: 08031753120238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(VECA.1/434) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO/OBJETOS DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS} a Veca em 06/09/2023 a req.de Ministerio Publico do Ceara (Proc: 01071027320238190001) (OBS:FINALIDADE: INTIMAR A EMPRESA TIM. - (ORIGEM: FORTALEZA/CE - 3A INFANCIA E JUVENTUDE) - MOT.AUS.GRERJ: M.P.), Endereco: TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: JOAO CABRAL DE MELLO NETO, NUMERO: 850, COMPLEM.: BLC 001, SALAS 0501 A 1208,

Comprovante de Solicitação Eletrônico Nº 2024.2722185.030-1 - Item 2 - Certidões (1 Páginas) - Gerado em 01/03/2024 / pg. 308

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 22775057)(Anotacao: INCLUSAO DE PECA ORIGEM E TIPO:CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS Conf.Of.628214861 de 11/09/2023 Anot.14/09/2023 - INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS, INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: JOAO CABRAL DE MELLO NETO, NUMERO: 850, COMPLEM.: BLC 001, SALAS 0501 A 1208, BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 22775057 Conf.Of.628287491 de 12/09/2023 Anot.15/09/2023 - BAIXA PELA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA, INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS, EXCLUSAO DE PECA ORIGEM E TIPO:CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS Conf.Of.629143191 de 29/09/2023 Anot.02/10/2023);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(CV.197/179007) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 32a Vara Civel em 03/05/2012 a req.de Alcir Brandao de Almeida (Proc: 01726745920128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02421421000111 Conf.Of.552226231 de 31/05/2021 Anot.07/06/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(REGJACCV.17/67178) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 10/08/2018 a req.de Adriana Teresa Monteiro (Proc: 00343514020188190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.459537371 de 10/10/2018 Anot.16/10/2018 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421421/0001-11 Conf.Of.549985211 de 04/05/2021 Anot.07/05/2021 - INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.603921371 de 05/06/2023 Anot.12/06/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.632711331 de 05/12/2023 Anot.06/12/2023);
(JECV.74/529490) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/07/2020 a req.de Alexandre Valle Furio (Proc: 00154851020208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.523441171 de 08/07/2020 Anot.14/07/2020 - INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 13/10/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.532139821 de 13/10/2020 Anot.16/10/2020);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S.A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(REGJACCV.7/21430) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 21/10/2014 a req.de Marco Antonio Pedroso (Proc: 00457431620148190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO)(Anotacao: INCLUSAO DE QUALIFICACAO DO PERSONAGEM: INCLUSAO DE PJ_PF J Conf.Of.327211811 de 28/10/2014 Anot.04/11/2014 - INCLUSAO DE OBSERVACAO ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.542057561 de 12/02/2021 Anot.22/02/2021 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02421421000111 Conf.Of.543219771 de 01/03/2021 Anot.04/03/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 3243590785432, DATA:27/08/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.563009571 de 08/09/2021 Anot.13/09/2021);
(JECV.69/494376) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2019 a req.de Gilson Jose da Silva (Proc: 00354579720198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, A30; BLOCO B; PAVMTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.74/531834) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/07/2020 a req.de Carlos Leones Rangel Barros (Proc: 00170613820208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30; BLOCO: B; PAVMTO: 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.238/326880) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 21a Vara Civel em 27/09/2021 a req.de Santa Eufemia Materiais de Construcao Ltda (Proc: 02180436120218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BL.B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 7 P/ 156, RETIFICACAO DE CLASSE DE PROCEDIMENTO COMUM CIVEL P/ CUMPRIMENTO DE SENTENCA E RETIFICACAO DE ASSUNTO DE

Documento HABILITAÇÃO Econômico-Financeira PARTE 2 Edital (443) 2023 / pg. 309

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA P/ TITULO JUDICIAL / LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO Conf.Of.589938671 de 13/09/2022 Anot.20/09/2022);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.72/517557) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/02/2020 a req.de Rodrigo da Cruz Matos (Proc: 00060674820208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: TREZE DE MAIO, NUMERO: 41, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 20031007)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: TREZE DE MAIO, NUMERO: 41, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 20031007 Conf.Of.532606941 de 19/10/2020 Anot.22/10/2020 - INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 15/01/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.539722341 de 15/01/2021 Anot.21/01/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 2043720867032, DATA:29/01/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094, VALOR FETJ:24,24, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.541011871 de 31/01/2021 Anot.04/02/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.44/319034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/10/2016 a req.de Anisio Caldeira de Oliveira (Proc: 03116111020168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 17/01/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.403703791 de 17/01/2017 Anot.23/01/2017);
(JECV.79/567000) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 21/04/2021 a req.de Alex de Souza (Proc: 00121955020218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 22/06/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.554064601 de 22/06/2021 Anot.25/06/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S/A, - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(CV.236/313105) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: MARCA} a 19a Vara Civel em 28/08/2020 a req.de Banco Bmg Sa e Outro (Proc: 01670288720208190001)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.528586101 de 31/08/2020 Anot.03/09/2020 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.558473291 de 15/07/2021 Anot.16/07/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 19 VC Conf.Of.575330661 de 22/02/2022 Anot.23/02/2022);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR SA - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.76/542578) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/10/2020 a req.de Wilma Maria Alves Grillo (Proc: 00255177420208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 14/12/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.538071661 de 14/12/2020 Anot.17/12/2020 - INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02421421/0001-11 Conf.Of.539722511 de 15/01/2021 Anot.21/01/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(REGJACCV.20/82276) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 16/10/2019 a req.de Yuri Papazian Fiuza da Costa (Proc: 00471611320198190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.526429141 de 04/08/2020 Anot.11/08/2020 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.582870021 de 10/06/2022 Anot.15/06/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.586547591 de 04/08/2022 Anot.05/08/2022 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ 6 VCJ Conf.Of.594480231 de 25/11/2022 Anot.28/11/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.595747301 de 19/12/2022 Anot.21/12/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VCJ Conf.Of.630395791 de 23/10/2023 Anot.24/10/2023);
(JECV.73/523410) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 21a Juizado Especial Civel em 27/04/2020 a req.de Domitila Luiz de Sousa (Proc: 00856163720208190001) (OBS:FINALIDADE: CITAR O REU - (ORIGEM: GOIANIA/GO - 2 JUIZADO

Comprovante de Pagamento DO Estado da Paraíba | ITBI Item 2 Certidão (R$ 40,00) - DOE-20/01/2023 / pg. 310

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CIVEL) - MOT.AUS.GRERJ: PLANTAO);
(REGLEOCV.18/61917) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 09/07/2021 a req.de Lucas Henrique Salma Pereira (Proc: 00192668520218190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850,, BLC 001SALAS 0501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.558155511 de 12/07/2021 Anot.19/07/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.629204781 de 29/09/2023 Anot.02/10/2023 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ 3 VCL Conf.Of.633066091 de 13/12/2023 Anot.14/12/2023);
(REGLEOCV.18/64074) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 19/10/2021 a req.de Jorge Alexander Jesus de Oliveira (Proc: 00294215020218190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA, JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850,, BLC 001SALAS 501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.566734201 de 20/10/2021 Anot.25/10/2021 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.627702421 de 30/08/2023 Anot.04/09/2023);
(REGJACCV.25/108382) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 23/11/2021 a req.de Renata Coelho de Sousa (Proc: 00491499820218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.578012691 de 30/03/2022 Anot.31/03/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 2 VCJ Conf.Of.601691511 de 25/04/2023 Anot.26/04/2023);
(JECV.90/640866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/11/2022 a req.de Marcelo Moreira Polli (Proc: 08119703920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 194, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641083) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Valquiria Cardoso da Costa (Proc: 08257670620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640936) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Vania de Oliveira Guerra Campos (Proc: 08026971320228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 15, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641607) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Helio Ricardo Torrentes Medina (Proc: 08242825620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 99, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642109) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Alvaro Jose Rabello do Rego (Proc: 08242635020228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 58, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647100) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Joao Lennon Gomes da Rocha (Proc: 08243345220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/641012) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Neuza Pereira Terra da Silva (Proc: 08243466620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/641503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Rubia Pereira Correa Vieira (Proc: 08027266320228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 194, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641357) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Adriana Eboli de Rose (Proc: 08017314120228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 646, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 311

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/641274) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Taina Gleice do Nascimento da Silva (Proc: 08258606620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 8, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642772) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 1a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Anderson Leite de Carvalho (Proc: 08664406820228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 721, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643466) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Lana Azevedo Castro (Proc: 08244990220228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 71, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Selma do Socorro Castro Nunes (Proc: 08260044020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 100, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640865) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Raphael de Souza Belarmino da Silva (Proc: 08017444020228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 194, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642698) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Alexandra da Silva Franco (Proc: 08246073120228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 507, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Woshington Luis Silva Aires (Proc: 08261196120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/641125) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Nilza Silveira da Cunha (Proc: 08260892620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 78, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641795) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Camila Ludovique Callegari (Proc: 08666250920228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 651, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGMADCV.22/89563) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 3a Vara Civel de Madureira em 03/12/2022 a req.de Felipe Fiuza Teixeira (Proc: 08188117720228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/643564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 04/12/2022 a req.de Aline de Souza Ferreira (Proc: 08261638020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641614) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/12/2022 a req.de Thales Luiz de Souza Oliveira (Proc: 08246705620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/647194) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Vagner de Souza Rattes (Proc: 08263283020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1480, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647061) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Marcelo Cholodauskas Ramos da Silva (Proc: 08028028720228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/641621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Adalto de Lima Gomes (Proc: 08248402820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/641616) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Tatiane de Oliveira Affonso (Proc: 08247398820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/641258) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/12/2022 a req.de Aline Oliveira Buccos de Araujo (Proc: 08249208920228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 50, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/127459) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 08/12/2022 a req.de Antonio Rodrigues Bezerra da Silva (Proc: 08350531120228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 176, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643493) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/12/2022 a req.de Rafael Diniz Nassif (Proc: 08250420520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/12/2022 a req.de Jaqueline Medina de Oliveira Santos dos Anjos (Proc: 08124224920228190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 258, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/642790) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 10/12/2022 a req.de Aline de Souza Ferreira (Proc: 08267024620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643603) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/12/2022 a req.de Marcela Fraga Gomes dos Santos (Proc: 08267093820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 0, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230110105317 de 10/01/2023 Anot.24/01/2023);
(JECV.90/643762) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Marcos Felipe Vieira Botelho da Fonseca (Proc: 08697014120228190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(JECV.90/642520) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Geison de Assis Macedo (Proc: 08125073520228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 332, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642173) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Bruno Lira de Medeiros (Proc: 08267734820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/641826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Peterson Brandao Carreiro (Proc: 08268202220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 452, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08269544920228190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/642811) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Fatima Regina Branco de Melo (Proc: 08270142220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/647067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Cassia de Oliveira Diniz Lima (Proc: 08029388420228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 600, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641842) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Andre Ribeiro de Aquino (Proc: 08268956120228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 5, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641665) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Rosania Dias Narciso (Proc: 08253651020228190208), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.90/641840) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | Selo Digital 1 TJRJ01663AUN (1 de 1) Selo: TJRJ01663AUN - 08/12/2023 / pg. 313

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: LIMINAR - DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Leandro da Silva (Proc: 08268774020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642738) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 14/12/2022 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08255720920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/647137) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Eliana Jose Bonifacio (Proc: 08256682420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/643527) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Marcelo Tadeu Falck (Proc: 08256361920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/643369) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Charles Paschoal da Silva (Proc: 08126485420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 651, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/126661) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 15/12/2022 a req.de Jovita Maria das Neves de Oliveira (Proc: 08358802220228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 121, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641880) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Sandra Regina Claudio de Souza (Proc: 08272628520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/647160) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Anderson Fernandes dos Santos (Proc: 08258570220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642838) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Wellington Jose Rodrigues Silva (Proc: 08273156620228190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/643643) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COMPRA E VENDA} a 29a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Hercilio Freion Fernandes Batista (Proc: 08273182120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.22/89621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSISTENCIA SOCIAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 16/12/2022 a req.de Maria da Penha Santos de Souza (Proc: 08198890920228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20230106100518 de 06/01/2023 Anot.23/01/2023);
(JECV.90/644181) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Romario Araujo Silva Reis (Proc: 08030124120228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 66, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642538) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Erick dos Santos Barbosa (Proc: 08127317020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/643411) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 1a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Solange Soares da Silva (Proc: 08729803520228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 15, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647076) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Douglas Manuel Nobrega Alves da Silva (Proc: 08030115620228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230119162628 de 19/01/2023 Anot.30/01/2023);
(REGMADCV.22/89500) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto:

Comprovante Habilitação (Certidão Eletrônica) - Item 8 - Certidão (1148701) SEI 20/000[illegible]/2023 / pg. 314

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ASSISTENCIA SOCIAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 16/12/2022 a req.de Maria da Penha Santos de Souza (Proc: 08198856920228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, SAO CRISTAVAO, NITEROI, 24140200);
(JECV.90/643655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 17/12/2022 a req.de Fatima Cristina Vieira Carneiro (Proc: 08274507820228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 58, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.91/647166) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2022 a req.de Beatriz Silva Lacerda Almeida (Proc: 08259939620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.242/344402) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 33a Vara Civel em 19/12/2022 a req.de Luiz Henrique da Silva (Proc: 08740655620228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 649, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642760) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2022 a req.de Beatriz Silva Lacerda Almeida (Proc: 08260051320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/642230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/12/2022 a req.de Raphael da Silva Ramos (Proc: 08275945220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 344, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647286) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Fausto Silveira Melo Junior (Proc: 08278145020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 57, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/644755) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Deleon Dias da Silva (Proc: 08262745220228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 9397, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643674) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Marcela Rezende (Proc: 08277451820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/643680) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Elisangela da Silva Pereira Rosa (Proc: 08278075820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 18, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGMADCV.22/89688) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 21/12/2022 a req.de Jorge Luiz Carlota Saragoca (Proc: 08202858320228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 257, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20230110180123 de 10/01/2023 Anot.24/01/2023);
(REGMADCV.22/90450) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - TUTELA DE URGENCIA} a 4a Vara Civel de Madureira em 22/12/2022 a req.de Mauricio Miranda da Cunha (Proc: 08203464120228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/644761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/12/2022 a req.de Diego Leonardo Arantes (Proc: 08263239320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/89524) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Madureira em 22/12/2022 a req.de Jean Duarte Barbosa (Proc: 08203195820228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 171, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/12/2022 a req.de Andre Dominguez Lusquinos (Proc: 08263499120228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 104, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.91/647287) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/12/2022 a req.de Fabio Freitas Martins (Proc: 08278993620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, SN, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Cópia Autêntica Digital Eletrônica fins licitação | Emitida em 23/12/2022 | Válida até 20/03/2023 / pg. 315

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.91/647199) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/12/2022 a req.de Eni do Amparo Cirilo (Proc: 08263836620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/644185) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/12/2022 a req.de Marcelo Gomes das Chagas (Proc: 08130409120228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1883, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/644365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/12/2022 a req.de Edmilson Lima Alves (Proc: 08265456120228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 380, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/644428) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/12/2022 a req.de Roberto Mesquita Alves (Proc: 08281912120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/73485) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 30/12/2022 a req.de Nobreseg Comercio e Industria Ltda (Proc: 08229773120228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1187, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.242/343934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 16a Vara Civel em 31/12/2022 a req.de Daniel Silva Carvalho Curi (Proc: 08771764820228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 04/01/2023 a req.de Henrique Lima de Souza (Proc: 08000617220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642327) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/01/2023 a req.de Luci Anne Pereira de Mendonca Nunes (Proc: 08000624820238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 82, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/644084) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 08/01/2023 a req.de Ruben Antelo Vilar e Outro (Proc: 08012442020238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 34, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643944) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 09/01/2023 a req.de Leandro Sales dos Santos (Proc: 08004471720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/643163) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/01/2023 a req.de Paulo Cesar Coelho de Carvalho (Proc: 08003544220238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/642397) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/01/2023 a req.de Selma Silva Rosario (Proc: 08003007620238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/646228) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 10/01/2023 a req.de Carlos Alexandre Leite Quintas (Proc: 08000865320238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 866, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643785) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 10/01/2023 a req.de Myriam Jehane Ciconha (Proc: 08000700220238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4486, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646392) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/01/2023 a req.de Jose Diego Neves (Proc: 08003812520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 31, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/01/2023 a req.de Maria Conceicao Aguiar dos Santos (Proc: 08006048720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 103, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Cópia Oficial - Certidão Eletrônica - Emissão Gratuita | Para Uso Exclusivo do Cartório (ANEXO) SENTENÇA 00000000000 / 2023 / pg. 316

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/643874) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/01/2023 a req.de Vanderlei Passos da Silva (Proc: 08002200620238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.90/643226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/01/2023 a req.de Neuza Saraiva Mangia (Proc: 08005691820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGLEOCV.20/73915) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 12/01/2023 a req.de Douglas Goulart de Brito (Proc: 08005068420238190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1130, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A DOUGLAS GOULART DE BRITO CPF: 108.236.63744 (AUTOR). Conf.Of.20230124123302 de 24/01/2023 Anot.30/01/2023);

(JECV.90/643250) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Evani de Moraes Euzebio (Proc: 08007000520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.90/644171) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Gabriela Cantalista Guimaraes (Proc: 08028967220238190001), Endereco: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO, 20760005);

(JECV.90/643969) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Priccyla Mara Ferreira Neves (Proc: 08007208120238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.90/643258) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Joao de Paula Bretas (Proc: 08007373220238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 571, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/646569) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/01/2023 a req.de Alex Sandro Santos Souza (Proc: 08008091920238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/643974) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/01/2023 a req.de Rogerio Chaffin Nunes (Proc: 08007407220238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 774, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/643841) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/01/2023 a req.de Brendow Goyaz Chaves (Proc: 08001644720238190251), Endereco: RUA LAURO MULLER, 166, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, 22290160);

(REGJACCV.28/127266) (CNPJ: 02421421000111) {Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 16/01/2023 a req.de Paulo Barbosa da Silva (Proc: 08011461120238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/646617) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 16/01/2023 a req.de Maria Alice dos Santos (Proc: 08009347220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/646609) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2023 a req.de Marlon Antonio Abreu (Proc: 08008785120238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/646626) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2023 a req.de Marcia Cristina Alexandre dos Santos (Proc: 08009763620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/647092) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 21a Juizado Especial Civel em 17/01/2023 a req.de Natalia Nunes Barreiros (Proc: 08040113120238190001),

Comprovante de EMISSÃO Certidão fornecida para Natalia Nunes Barreiros (14102021) 01/03/2024 / 08/08/2023 / pg. 317

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: AVENIDA BRASIL, 26, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.242/344939) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Vara Civel em 17/01/2023 a req.de Arizeuma Oliveira Nascimento Silva (Proc: 08041005420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 17, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643823) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 17/01/2023 a req.de Taygoara Pereira Cotta (Proc: 08001401020238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 138, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646281) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 17/01/2023 a req.de Luiz Otavio Areas Baptista (Proc: 08002086620238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 885, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646260) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 18/01/2023 a req.de Juliana Guzzo Fonseca (Proc: 08001679020238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 198, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646634) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/01/2023 a req.de Lucia Helena de Farias (Proc: 08010663220238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 524, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646642) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/01/2023 a req.de Beatriz Ferreira Reis da Cruz (Proc: 08011357620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 49, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646263) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/01/2023 a req.de Vitor Bernardo da Silva (Proc: 08001739720238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 835, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646468) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/01/2023 a req.de Tenorio Cerqueira dos Santos (Proc: 08005110620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 445, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.242/344966) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO} a 48a Vara Civel em 19/01/2023 a req.de M5 Telecom Ltda (Proc: 08053736820238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646669) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/01/2023 a req.de Cintia Fernandes da Silva Queiroz (Proc: 08013141020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646698) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - LIMINAR} a 29a Juizado Especial Civel em 23/01/2023 a req.de Natanael Moura de Souza e Outro (Proc: 08014535920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/646486) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Manoel Alves de Souza (Proc: 08006358620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 50, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646723) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Elza de Souza da Silva (Proc: 08015393020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646703) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Luci Carvalho Melo Rangel (Proc: 08014699820238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 136, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646712) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Alvaro Baptista de Souza (Proc: 08015115020238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/646365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Paulo Orlando Falcon Ramos (Proc: 08003316420238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 36, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646495) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AUTENTICIDADE | Chave: 1[illegible] | Emitido em 01/08/2023 / pg. 318

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Paulo Sergio Souza Benedito (Proc: 08006790820238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 49, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647256) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Wedney Yuri Alves de Lima (Proc: 08073040920238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 30, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646729) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Jucara dos Santos Araujo e Outro (Proc: 08015530220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Kathlyn Mendanha Moraes (Proc: 08016371520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 133, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646808) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Jair Machado (Proc: 08017064720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 475, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646754) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Andrea Oliveira Duarte de Lima (Proc: 08016120220238190204), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);
(JECV.91/647285) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 26/01/2023 a req.de Flaviane Silva de Azevedo (Proc: 08078142220238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 427, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646915) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/01/2023 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08018493620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 200, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646559) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/01/2023 a req.de Maria Valdisa Rocha da Silva Rodrigues e Outro (Proc: 08007908920238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/647338) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 27/01/2023 a req.de Maria da Conceicao Goncalves do Couto Netto (Proc: 08086300420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/647031) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 27/01/2023 a req.de Cristina Motta Bernardo (Proc: 08020572020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/646907) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/01/2023 a req.de Maria Angela Locatelli (Proc: 08018423220238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/646605) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/01/2023 a req.de Ana Celia de Siqueira (Proc: 08008627620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 250, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647918) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/01/2023 a req.de Carlos Vinicius Satyro Trindade (Proc: 08095160320238190001);
(JECV.91/647758) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/01/2023 a req.de Renan Caetano da Silva (Proc: 08020459120238190208);
(JECV.91/647896) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 30/01/2023 a req.de Lilian Girao Lima (Proc: 08091453920238190001);

Comprovante de Certidão Eletrônica gerado em TJRJ - 2º Ofício (1442021) - 31/01/2023 / pg. 319

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.91/647405) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 5a Juizado Especial Civel em 31/01/2023 a req.de Marina Vieira do Sacramento (Proc: 08004866720238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 228, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/647529) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/01/2023 a req.de Renata Alvarenga A. Souto (Proc: 08023387320238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/647879) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/02/2023 a req.de Vanderlan do Nascimento Narciso (Proc: 08025032320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 47, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/647923) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 01/02/2023 a req.de Alan Motta Cardoso (Proc: 08003298520238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.91/647570) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 01/02/2023 a req.de Glauber Resende Domingues (Proc: 08102773420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/648292) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 02/02/2023 a req.de Marcos Alexandre da Silva (Proc: 08025734020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850, BLOCO 1 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/648346) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/02/2023 a req.de Neilson Nicolau de Moura (Proc: 08027068220238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, S/N, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(REGLEOCV.20/74197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 02/02/2023 a req.de Iris Comercio de Produtos Alimenticios Ltda (Proc: 08020042120238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/648151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 03/02/2023 a req.de Roberto Fiuza Junior (Proc: 08115098120238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/648234) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/02/2023 a req.de Matheus Rodrigues Lyrio da Silva (Proc: 08024580720238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/648034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 5a Juizado Especial Civel em 05/02/2023 a req.de Otacilio Bezerra Cavalcante e Outro (Proc: 08005776020238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 166, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/648418) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/02/2023 a req.de Maria Auxiliadora Nascimento Ferreira (Proc: 08028704720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 90, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/648455) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Carlos Augusto de Sousa Dumas (Proc: 08006035820238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 436, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/648572) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Maria Conceicao Aguiar dos Santos (Proc: 08029077420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/648432) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Olivio de Carvalho Vianna (Proc: 08005793020238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/648502) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Maurete Ferreira (Proc: 08122441720238190001),

Comprovante NADA CONSTA Eleitoral emitido para o Título nº 3... Certidão (1410021) ... 08/08/2023 / pg. 320

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: AVENIDA BRASIL, 748, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648820) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 07/02/2023 a req.de Dhiego Cardoso Gomes (Proc: 08134142420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 124, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648706) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2023 a req.de Suelem Frian Couto Dias (Proc: 08027655820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/648759) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/02/2023 a req.de Douglas Henrique da Silva Santos (Proc: 08030437120238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Ana Luiza Gomes Viana Batista (Proc: 08143046020238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Cleonice dos Santos (Proc: 08033364120238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649135) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Leandro da Silva (Proc: 08033745320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Suedilson Pinage e Outro (Proc: 08032861520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 23, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648856) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Luciana Ranauro Assumpcao (Proc: 08004415420238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649257) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 10/02/2023 a req.de Katia Maria Ribeiro Naumann (Proc: 08007387020238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 950, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649417) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/02/2023 a req.de Rafael Lange de Almeida (Proc: 08035278620238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.91/649393) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/02/2023 a req.de Samantha Fidelis Santos (Proc: 08034776020238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4666, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Natalina Nunes da Silva e Outro (Proc: 08162272420238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649606) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Liliam Ribeiro da Silva (Proc: 08036481720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 542, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Marcelo Evaristo da Silva (Proc: 08007837420238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 330, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649607) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Vilma Barbosa Pires (Proc: 08036508420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 32, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/128113) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 13/02/2023 a req.de Pedro Luiz Furtado

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônica Nacional | TJM Nº 2 - Em 13/02/2023 | SELO 20231306668983 / pg. 321

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Teixeira (Proc: 08045117320238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649581) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Genivaldo Xavier (Proc: 08033389620238190208), Endereco: ESTRADA DA AÿýGUA BRANCA, 850, REALENGO, RIO DE JANEIRO, 21720162);
(JECV.91/650026) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Charlote Lwdmila Nanami Mariano (Proc: 08038421720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649750) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Adriana dos Reis Gomes (Proc: 08037669020238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2200, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649749) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Adriana dos Reis Gomes (Proc: 08037633820238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2200, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Antonio Carlos Evaristo Borges (Proc: 08008503920238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2919, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650082) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/02/2023 a req.de Izamara Rosa Bezerra (Proc: 08039678220238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 15, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650141) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/02/2023 a req.de Thayane Coutinho do Amaral (Proc: 08169677920238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.242/345847) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 26a Vara Civel em 15/02/2023 a req.de Maria Ataisa Moreira (Proc: 08173956120238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2.500, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650159) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 15/02/2023 a req.de Flavia Floriano Dutra (Proc: 08174666320238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650296) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/02/2023 a req.de Gustavo Carvalho Mendes (Proc: 08036480520238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.91/650187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/02/2023 a req.de Marcia Antula Mandaleri e Outro (Proc: 08005749620238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650533) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 22/02/2023 a req.de Cristiana Souza Alves (Proc: 08009231120238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650794) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PULSOS EXCEDENTES - TELEFONIA - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Jesse Velmovitsky (Proc: 08193641420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 376, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650906) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Rodrigo Paiva da Silva (Proc: 08044172520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 80, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de

Comprovante de Certificação Eletrônica | Título e Certidão (1402021) SELO 1402021 00650P2023 / pg. 322

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Carolina Rocha da Silva (Proc: 08039737720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/650646) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Everaldo Mendonca da Rocha (Proc: 08018110320238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/650905) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Gustavo Rodrigues Alves (Proc: 08044138520238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.91/650766) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Bruner Castro Gomes Rocha (Proc: 08044562220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/650777) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Ricardo de Salusse Almeida (Proc: 08045039320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 501, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/650768) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Devalmir Bomfim (Proc: 08044622920238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 06, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/650594) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Rafael Gustavo Gomes Leta (Proc: 08006121120238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(CV.243/351239) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel em 26/02/2023 a req.de Marcos Vieira de Carvalho (Proc: 08046043320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/651161) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/02/2023 a req.de Andre Nunes Ferreira (Proc: 08006338420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 00850, BLC 001 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/650996) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/02/2023 a req.de Theo Cardoso da Silva Valle (Proc: 08043383420238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/650965) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO} a 1a Juizado Especial Civel em 27/02/2023 (Proc: 08213405620238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/650991) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/02/2023 a req.de Rodrigo Amorim de Morais (Proc: 08042941520238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGJACCV.29/128640) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 28/02/2023 a req.de Fagner Nunes Dias (Proc: 08062126920238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/651402) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Lidiane Araujo da Silva (Proc: 08048433720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.92/651488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Edna Silva Oliveira (Proc: 08006814320238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 341, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/651067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Geraldo Rodrigues de Souza (Proc: 08010357720238190251), Endereco: AVENIDA

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônico Processo | TJM - Proc. 0801035772023819025 (1403821) - SEI 330091.000123 / 2023 / pg. 323

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

BRASIL, 13, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/651627) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Rogerio Luiz dos Santos (Proc: 08044690920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/651095) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Diana Reis Mota (Proc: 08019920420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/91454) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 28/02/2023 a req.de Jorge Luiz Carlota Saragoca (Proc: 08039029320238190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 257, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/651406) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/03/2023 a req.de Norma Elisa Franca Lima (Proc: 08048988520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4341, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/651355) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/03/2023 a req.de Aline da Rocha Xavier (Proc: 08045999620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/652038) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 01/03/2023 a req.de Joao Batista de Araujo Machado e Outro (Proc: 08049481420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 80, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/651478) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Felipe Sales Petrato (Proc: 08051412920238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/651477) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Rita de Cassia Ramos Soares (Proc: 08051404420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 23, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/651179) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 9a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Lourdes Fatima de Almeida Trindade (Proc: 08007004920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/651465) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: DIREITO AUTORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Macilda Elias Souto (Proc: 08050945520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 60, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652127) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Rebeca Samanta Alves Monteiro (Proc: 08052772620238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/651532) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Mercedes Nunez da Silveira (Proc: 08011370220238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/652119) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Anderson Pires Ribeiro (Proc: 08052227520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1132, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/651688) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Felipe dos Santos de Souza (Proc: 08051837820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/651621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 04/03/2023 a req.de Izabella Kristina Couto Reis (Proc: 08241925320238190011), Endereco: AVENIDA BRASIL, 34, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Comprovante gerado em 01/03/2024 | Emissão final | Versão 12 - Certidões (12.24.01) | Selo: 0 | 01/03/2024 / pg. 324

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.92/652559) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/03/2023 a req.de Joze Castilho Soares (Proc: 08049437720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/652039) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 21a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Luana Mendes Pupe (Proc: 08249494720238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/652210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Marco Alfredo da Silva Ferraz (Proc: 08007333920238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 479, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Marco Alfredo da Silva Ferraz (Proc: 08007333920238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 479, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652007) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Adriana de Souza Calmon (Proc: 08247892220238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/652132) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Edilamar Goncalves de Oliveira dos Anjos (Proc: 08053327420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 52, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652140) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Fabricio Araujo Folly (Proc: 08054219720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/651751) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Dan Ajdelsztajn (Proc: 08007377620238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 252, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652167) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/03/2023 a req.de Vanderlan do Nascimento Narciso (Proc: 08054911720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 47, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/74930) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 07/03/2023 a req.de Aline Araujo Paes de Souza (Proc: 08043252920238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ALINE ARAUJO PAES DE SOUZA CPF: 142.981.14716 (AUTOR). Conf.Of.20230307191459 de 07/03/2023 Anot.14/03/2023);
(JECV.92/652116) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/03/2023 a req.de Eduardo Henrique Alves do Couto (Proc: 08052079420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/91713) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - OFERTA E PUBLICIDADE - TUTELA DE URGENCIA} a 5a Vara Civel de Madureira em 07/03/2023 a req.de William Gomes Almeida Junior (Proc: 08046814820238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.92/652765) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Luiz Carlos de Jesus Pereira (Proc: 08056392820238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 6, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652344) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Angela Maria Maimone (Proc: 08012383920238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4310, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652344) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Angela Maria Maimone (Proc: 08012383920238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4310, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Cópia disponibilizada para fins informativos - TIM S.A. - Certidão (2024.0000) - SEI-2000.0000008/2023 / pg. 325

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.92/652337) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Flavia Lancao de Gluck Vitor (Proc: 08012306220238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 178, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652337) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Flavia Lancao de Gluck Vitor (Proc: 08012306220238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 178, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652748) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 17a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Juciara Generoso de Araujo Claudio (Proc: 08056011620238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/652377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Beatriz Conde Miranda (Proc: 08012721420238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/652377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Beatriz Conde Miranda (Proc: 08012721420238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/652826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Jessica Menezes da Cunha (Proc: 08058012320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 463, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 25a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Pedro Feitosa Cavalcante (Proc: 08024545820238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 19, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Lea M & Luciana Santos Negocios Imobiliarios Ltda (Proc: 08264417420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 183, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652653) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Edna Paula Nunes de Azevedo (Proc: 08053672220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);

(JECV.92/652690) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/03/2023 a req.de Andre Nobres da Silva (Proc: 08054633720238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1385, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(REGJACCV.29/129136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 10/03/2023 a req.de Neuza Maria da Silva Garitano (Proc: 08078746820238190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 104, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/653132) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 11/03/2023 a req.de Diogo dos Santos Baptista (Proc: 08276403420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 100, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/653013) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 11/03/2023 a req.de Carlos Alberto de Albuquerque Maia (Proc: 08025342220238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 55, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/653346) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 12/03/2023 a req.de Andre Luiz dos Santos (Proc: 08059943820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.92/653023) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/03/2023 a req.de Mario Sergio Evangelista de

Comprovante HABILITAÇÃO Econômica Financeira | TIM (10/2023 Certidões (1).pdf) - SEI 02/001.006650/2023 / pg. 326

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Menezes (Proc: 08025559520238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 309, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653077) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 13/03/2023 a req.de Marcos Luiz da Costa Pinto (Proc: 08057639620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653107) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 13/03/2023 a req.de Lohan Davi Lomeu Quintanilha Silva (Proc: 08060108920238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 300, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Leonardo Moura da Silva (Proc: 08061615520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.92/653434) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Elias Aparecido Dias (Proc: 08287922020238190001), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);
(JECV.92/653238) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Juarez de Lima Sousa (Proc: 08013856520238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653356) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Beatriz Gomes Lopes (Proc: 08061416420238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , BL B PAVIMENTO3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.92/653463) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Kelly Cristina da Silva Nascimento e Outro (Proc: 08008607420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653371) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Daniele Pereira da Silva (Proc: 08061745420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 231 AP 101, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653581) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/03/2023 a req.de Maria de Fatima Cunha de Sa (Proc: 08063988920238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 07, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653548) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/03/2023 a req.de Antonio Jorge Thome (Proc: 08060229120238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/75177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - LIMINAR} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 15/03/2023 a req.de Ney Tadeu de Oliveira Lemos (Proc: 08051142820238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653518) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 15/03/2023 a req.de Andre Luiz da Rocha Cristani (Proc: 08027420620238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.29/129358) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 16/03/2023 a req.de Simone da Conceicao Silva (Proc: 08087217020238190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.92/653780) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Maria do Carmo Santos de Bastos (Proc: 08014211020238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 407, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654029) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovado 0140223 | CERTIDÃO Eletrônica | Via Internet | 01/03/2024 (14:03:35) | SELO: 2024.01.1.0140223-08 / 2023 / pg. 327

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Ronaldo de Paiva Barbosa Junior (Proc: 08065001420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 676, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654045) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Gustavo Alves de Souza (Proc: 08065296420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 11, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/653636) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Marcela de Lavor Capelleiro Nascimento (Proc: 08301996120238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 22, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/653952) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/03/2023 a req.de Silvia Cristina Gomes de Almeida (Proc: 08062246820238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 10, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654260) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Lourival Almeida Nunes (Proc: 08028945420238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/654252) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Rosilane da Silva Costa (Proc: 08028702620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 138, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654352) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Luiza Avellar de Oliveira (Proc: 08068916620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 49, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654227) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Marcelo Luiz Perisse (Proc: 08318633020238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/654340) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Ronel Pierre (Proc: 08068491720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 136, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654563) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/03/2023 a req.de Janio Braga de Siqueira (Proc: 08070198620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1219, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654370) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/03/2023 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08009715820238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1465, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654571) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/03/2023 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08009715820238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1465, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654774) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Rinaldo Muniz da Silva (Proc: 08071263320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 789, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(REGMADCV.22/92153) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Adriana Almeida da Rocha Faustino (Proc: 08060204220238190202), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.22/92152) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Adriana Almeida da Rocha Faustino (Proc: 08060204220238190202), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.22/92177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Clea da Silva Fernandes (Proc: 08060836720238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(REGMADCV.22/92178) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Clea da Silva Fernandes (Proc: 08060836720238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(REGMADCV.22/92161) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Luis Carlos Silva de Souza (Proc: 08060447020238190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.22/92162) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Luis Carlos Silva de Souza (Proc: 08060447020238190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/654707) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Adilson da Rocha Santos (Proc: 08067520520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 119, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/654717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Cristina Pereira de Lima (Proc: 08067780320238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/654692) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Antonio Jose de Sousa (Proc: 08335261420238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/654664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Marcele Rangel da Mota (Proc: 08030374320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/655083) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/03/2023 a req.de Isabel Cristina Macieira (Proc: 08068880220238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 363, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655075) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/03/2023 a req.de Daniel Sales Nunes (Proc: 08068586420238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/655085) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/03/2023 a req.de Sonia Maria Lima de Souza (Proc: 08068940920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/654852) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/03/2023 a req.de Sabrina Fernandes da Silva Melo (Proc: 08010296120238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 513, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655154) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/03/2023 a req.de Sergio Targino da Silva (Proc: 08071349520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 110 CASA, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655382) (CNPJ: 02421421000111) {Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/03/2023 a req.de Diego Pereira Felizola (Proc: 08072162920238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 8985, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 27/03/2023 a req.de Thiago Cruz de Oliveira (Proc: 08355493020238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 58, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Douglas Lopes da Silva (Proc: 08077326120238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 33, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655772) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Rafael Freitas Victor (Proc: 08077923420238190041), Endereco: AVENIDA BRASIL, 13, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Cópia válida para fins de Edital | Emissão: 23/03/2023 | Item 2 - Certidões (2.2.4.2.1) | Sessão Pública - 29/03/2023 / pg. 329

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.92/655547) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Bruno Santos Felix (Proc: 08073011520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4341, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/655586) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Juliete Gomes da Silva (Proc: 08076659620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.92/655598) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Maria Alice Pereira (Proc: 08076927920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/655693) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ERRO MEDICO} a 25a Juizado Especial Civel em 29/03/2023 a req.de Bruno Sampaio de Souza Ferreira (Proc: 08033457920238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 55, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/655730) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2023 a req.de Celma de Almeida Lourenco (Proc: 08074779120238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 55, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/655740) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2023 a req.de Jorge Luiz Costa (Proc: 08075116620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/655895) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/03/2023 a req.de Equipe Adgelson Veiculos Ltda (Proc: 08076285720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664990) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 03/04/2023 a req.de Renata Gomes de Jesus (Proc: 08084470620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/668880) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/04/2023 a req.de Tayna dos Anjos Ferreira Marques (Proc: 08079723820238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/668939) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/04/2023 a req.de Leandro Lima Goudard (Proc: 08083942520238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/673596) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/04/2023 a req.de Andreia do Amaral Nogueira do Nascimento (Proc: 08036202820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656523) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/04/2023 a req.de Mauricio Ferreira Baptista (Proc: 08036116620238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/668904) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/04/2023 a req.de Felipe Pereira Catunda (Proc: 08080840720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661700) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/04/2023 a req.de Karolyn Mendanha Moraes (Proc: 08087199720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669369) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/04/2023 a req.de

Comprovante gerado em 05/04/2023 por Financeiro TIM Serviços Gestão (21140211) - SID 2722185.030-1 - 05/04/2023 / pg. 330

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Viviane Simoes Aurencao (Proc: 08082928820238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/658119) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/04/2023 a req.de Antonio Carlos da Silva (Proc: 08037172820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661689) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - VENDAS CASADAS} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2023 a req.de Luiz Henrique de Andrade Pereira (Proc: 08083863620238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230530164646 de 30/05/2023 Anot.17/07/2023);
(JECV.93/664973) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2023 a req.de Jorge Marcio Tavares Rodrigues da Silva (Proc: 08083829620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.93/658806) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/04/2023 a req.de Alison Bacelar Lima (Proc: 08088455020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Mateus Alencar Nikel (Proc: 08090074520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666207) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Carlos Alberto Barroso Lima (Proc: 08089225920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667634) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08089494220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Mauricio Luiz Cabral (Proc: 08037476320238190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 16, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.93/661709) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 11/04/2023 a req.de Franssoar Ormond de Andrade (Proc: 08090671820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 11/04/2023 a req.de Carlos Roberto de Oliveira e Silva (Proc: 08090550420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230531151006 de 31/05/2023 Anot.11/07/2023 - Conf.Of.20230531151006 de 31/05/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.93/663440) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 17a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Wellington Fernando Ribeiro da Silva (Proc: 08093045220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.95/674437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 21a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Carolina Spezani de Paula Pinto (Proc: 08448708920238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Weviton de Souza Santos (Proc: 08450613720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230704143840/23

Comprovante HABILITAÇÃO Código de Validação | TJM | Impresso em 04/07/2023 / pg. 331

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

04/07/2023 Anot.26/07/2023);
(JECV.92/656306) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACESSIBILIDADE} a 5a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Ricardo Arthur de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro (Proc: 08020351520238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 682, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/661237) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Arthur de Oliveira Martins Barcelos (Proc: 08093902320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.29/131877) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 13/04/2023 a req.de Tatiana do Couto Garcia de Figueiredo (Proc: 08132287420238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660213) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Adilson Pinto Daguila (Proc: 08039424820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230607190706 de 07/06/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.93/665093) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Wanda Lucia Melo de Alcantara (Proc: 08093218820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656792) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/04/2023 a req.de Manuel Alves de Souza (Proc: 08089978620238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/658187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/04/2023 a req.de Adriano Machado de Jesus Santos (Proc: 08040082820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/92810) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Madureira em 15/04/2023 a req.de Maria de Lourdes Camelo (Proc: 08083302120238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661759) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - PRATICAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 16/04/2023 a req.de Francisco Leonardo de Souza (Proc: 08012954820238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 00850, BLC 001 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657486) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Ellen Medas da Rocha (Proc: 08021096920238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656548) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Ricardo Luiz de Oliveira Santana (Proc: 08040593920238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665672) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Fabiana Vicente de Lima Pessanha (Proc: 08040793020238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/665129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Geralda Penha Riva Costa (Proc: 08096284220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661284) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/04/2023 a req.de Lucas Ely Almeida Rodrigues de Carvalho (Proc: 08098596920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661283) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a

Completo 661283 AÇÃO [illegible] | CPF [illegible] (10/04/2023) 08/04/2023 / pg. 332

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 18/04/2023 a req.de Humberto Alan Guimaraes Alencar da Silva (Proc: 08098440320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230530165654 de 30/05/2023 Anot.11/07/2023 - Conf.Of.20230530165654 de 30/05/2023 Anot.11/07/2023);

(JECV.93/662198) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Viler de Carvalho Massuca (Proc: 08100112020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(CV.243/348269) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 16a Vara Civel em 19/04/2023 a req.de Pedro Lucas Peixoto Rocha (Proc: 08479696720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.92/656564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Geovania Suares Dionizio da Silva (Proc: 08042058020238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/656569) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PULSOS EXCEDENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Mateus Luiz Santos de Souza (Proc: 08042334820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/656568) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Gustavo Pimenta Ferreira (Proc: 08042282620238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.93/663599) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Maria Clara Barreto Cavalcante Rangel (Proc: 08013526620238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(REGLEOCV.21/76193) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 19/04/2023 a req.de Antonio Luiz Tebaldi da Silva (Proc: 08081091420238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ANTONIO LUIZ TEBALDI DA SILVA CPF: 058.876.51717 (AUTOR). Conf.Of.20230420134804 de 20/04/2023 Anot.07/07/2023);

(JECV.94/666861) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Samuel Garcia da Silva (Proc: 08041763020238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230703185321 de 03/07/2023 Anot.21/07/2023);

(JECV.93/661522) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Igor Tawan Gomes Barros (Proc: 08042915120238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230623195538 de 23/06/2023 Anot.17/07/2023);

(JECV.93/661377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Adriana Sabino Bastos (Proc: 08021876320238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.93/661179) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Joselia de Alencar Braga (Proc: 08488114720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.93/660281) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Alexandre Alves da Silva (Proc: 08042793720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.93/663479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PAGAMENTO INDEVIDO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA

Comprovante PAGAMENTO Nº 2024/Comercial-Intranet | Rua do Carmo - Centro (RJ) - 01/04/2024 - 20/03/2024 | 2023 / pg. 333

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Edwirges Solange de Assis Verri (Proc: 08100528420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661267) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Claudia Cristina Barbosa (Proc: 08096335220238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/665163) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de S C Santil Armarinho Ltda M E (Proc: 08101584620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/95768) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE} a 3a Vara Civel de Madureira em 20/04/2023 a req.de Barbara Cristina Rodrigues Cezar (Proc: 08096266020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/662278) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 22/04/2023 a req.de Maria Elenise Couto dos Santos (Proc: 08013820420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656869) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/04/2023 a req.de Marcelo Ferreira Gomes (Proc: 08096959220238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656931) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/04/2023 a req.de Marcos Antonio dos Santos Albuquerque (Proc: 08102251120238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 5391, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.92/656976) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/04/2023 a req.de Maria Jose Tenorio Batista (Proc: 08105793620238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656906) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 24/04/2023 a req.de Colegio Daltro Netto Ltda Me (Proc: 08100942420238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 24/04/2023 a req.de Norma de Souza Antunes (Proc: 08105759620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/76712) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 24/04/2023 a req.de Severina Miranda dos Santos (Proc: 08085509220238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A SEVERINA MIRANDA DOS SANTOS CPF: 885.768.33468 (AUTOR). Conf.Of.20230504123415 de 04/05/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.92/657007) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/04/2023 a req.de Milena Rosa Bernardo da Costa (Proc: 08107326920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/04/2023 a req.de Cristiano Ferreira Castro (Proc: 08045374720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.243/351481) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 50a Vara Civel em 25/04/2023 a req.de Elpidio do Carmo Nery (Proc: 08515396120238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657069) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/04/2023 a req.de Bruno de Andrade Pereira (Proc: 08109941920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Comprovando autenticidade em https://selodigital.tjrj.jus.br | Selo Digital TJRJ 02421421000111 (CERP) 2024.2722185.030-1 - 01/03/2024 / pg. 334

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656029) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/04/2023 a req.de Anna Beatriz Teixeira Braga (Proc: 08102890920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/92843) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Vara Civel de Madureira em 26/04/2023 a req.de Marcio Mendes de Souza (Proc: 08094968820238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/666487) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 26/04/2023 a req.de Raphael Marques Tanajura (Proc: 08522523620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.30/134661) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 26/04/2023 a req.de Eurico Jose Pereira (Proc: 08152613720238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , BLC 001 850 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657099) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/04/2023 a req.de Douglas Pimenta Machado (Proc: 08111293120238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657073) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/04/2023 a req.de Cristiane da Costa Ferreira (Proc: 08110193220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658335) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 28/04/2023 a req.de Anderson de Oliveira Barnabe (Proc: 08047419120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656051) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/04/2023 a req.de Jessika Cristina Rosa de Jesus (Proc: 08105593320238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/76273) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 28/04/2023 a req.de Joubert Macedo Barbosa (Proc: 08089995020238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656434) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/04/2023 a req.de Joao Aparecido Ribeiro (Proc: 08023902520238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/05/2023 a req.de Stephen Vincent Fernandes da Silva (Proc: 08015007720238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(CV.243/349415) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 33a Vara Civel em 02/05/2023 a req.de Henrique Silva Dantas (Proc: 08554516620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A HENRIQUE SILVA DANTAS CPF: 055.715.52409 (AUTOR). Conf.Of.20230524193946 de 24/05/2023 Anot.19/07/2023);
(JECV.93/659285) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/05/2023 a req.de Pricila Costa Amaral da Silva (Proc: 08115216820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/666387) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/05/2023 a req.de Hugo Alves da Silva (Proc: 08115589520238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230707100128 de 07/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.92/657043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Fernanda da Silva Teixeira (Proc: 08108867520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE

Comprovante de AUTENTICIDADE em formato digital http://www.tjrj.jus.br (Selo: 1) - 2024.01.24.000231-1 - SEI 2024/0001550 / 2023 / pg. 335

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/659352) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Luciano Mathias da Cruz (Proc: 08116974720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Camilla Batista da Silva de Mello Pereira (Proc: 08015240820238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665756) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Juliane Cristine Almeida Santiago (Proc: 08048865020238190211), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.92/657061) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Renato Martins Torres (Proc: 08109638420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658381) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Mayara Vitoria Ferreira Silva (Proc: 08049202520238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656168) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Fernando Cesar de Sant Anna (Proc: 08015466620238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659437) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Bianca Guimaraes Inacio (Proc: 08118585720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659412) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Melande Pereira de Lima (Proc: 08118204520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230605173113 de 05/06/2023 Anot.11/07/2023 - Conf.Of.20230605173113 de 05/06/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.93/663654) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Melande Pereira de Lima (Proc: 08118005420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656172) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Bruno Galindo de Farias (Proc: 08015561320238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Camilla do Carmo Chagas (Proc: 08015622020238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/659445) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Dirceu Afonso Siqueira (Proc: 08118767820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/77193) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 05/05/2023 a req.de Gbg Pneus Ltda (Proc: 08096248420238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/665287) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Ronaldo Ferraz Queiroz Filho (Proc:

Comprovante de VINCULAÇÃO Econômico-Financeira | TJM Legal - Certidões (1743931) SEI 8001.000599/2023 / pg. 336

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08119893220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(CV.243/348857) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Vara Civel em 08/05/2023 a req.de J. Bio Equipamentos Hospitalares Eireli (Proc: 08580507520238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/660507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/05/2023 a req.de Severino Pedro de Lira (Proc: 08050683620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659594) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/05/2023 a req.de Jordan Kaleb da Costa Lages (Proc: 08121149720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659619) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 09/05/2023 a req.de Jacqueline Silva Rocha (Proc: 08121573420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659225) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/05/2023 a req.de Andre Luiz de Araujo Esch (Proc: 08113864420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657238) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Ritta de Cacia Vieira de Mattos (Proc: 08115995020238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657240) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Jose Eduardo de Souza Silva (Proc: 08116003520238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230606164914 de 06/06/2023 Anot.07/07/2023);
(JECV.93/658422) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Leila Cristina da Silva Portugal Moledo (Proc: 08051991120238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661568) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Alexandre dos Santos da Silva (Proc: 08051714320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656188) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Nadir da Silva Sousa (Proc: 08116246320238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/659724) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Sidney Goncalves de Almeida (Proc: 08124068220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.23/94520) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 10/05/2023 a req.de Pedro Henrique Badin Garcia (Proc: 08106651320238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PEDRO HENRIQUE BADIN GARCIA CPF: 191.521.21704 (AUTOR). Conf.Of.20230511143249 de 11/05/2023 Anot.19/07/2023);
(JECV.95/672884) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Jorge Heleno da Silva Martins (Proc: 08125124420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.95/672884) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Jorge Heleno da Silva Martins (Proc:

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônica Financeira pelo Item 8 Certidão (1434021) SEI 210001.000599/2023 / pg. 337

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08125124420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659754) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Rodrigo Leal Cardoso (Proc: 08124977520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.22/93410) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: ACAO DE EXIGIR CONTAS} a 1a Vara Civel de Madureira em 11/05/2023 a req.de Marcela Fernandes Cunha (Proc: 08107170920238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659751) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Maria da Conceicao Silva de Sousa (Proc: 08124856120238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659728) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Selma Pimentel Torres (Proc: 08124206620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.92/657747) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 12/05/2023 a req.de Joao Vicente dos Santos (Proc: 08026275920238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659817) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 12/05/2023 a req.de Paulo Roberto da Nobrega Fraga (Proc: 08126657720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659787) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/05/2023 a req.de Greice Kelly Pernambuco da Conceicao (Proc: 08125817620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657596) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 1a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Michelle Borges Rossi (Proc: 08623204520238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657279) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Pedro Paulo Siqueira do Amaral (Proc: 08016851820238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/673519) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Elizabeth Olinto Costa (Proc: 08622278220238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/661875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Marizete Tertuliano Pontes (Proc: 08127194320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656270) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Carlos Caetano Netto (Proc: 08119728120238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGJACCV.30/134808) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 15/05/2023 a req.de Elizabeth de Mattos Vasconcellos (Proc: 08177868920238190203), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/75951) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 16/05/2023 a req.de Leonardo Gomes dos Santos (Proc: 08104025420238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A LEONARDO GOMES DOS SANTOS CPF: 163.800.28781 (AUTOR). Conf.Of.20230517075756 de 17/05/2023 Anot.07/07/2023);
(JECV.92/657531) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AÇÃO EC 02421421000111 | TJRJ Item 1 Certidão (1420036) SEI 2024.0001016508/2023 / pg. 338

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Bianca Serrao Victorino (Proc: 08121823520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658493) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Eduardo Vitor da Silva Mendonca (Proc: 08054615820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/663918) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Fabricio Jardim Bello (Proc: 08131135020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660624) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Talita Oliveira dos Santos (Proc: 08054762720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657310) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Suy Anne de Araujo Correa (Proc: 08017458820238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/663934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Wagner Luiz da Silva Correa (Proc: 08131862220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669606) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CREDITO DIRETO AO CONSUMIDOR - CDC - REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Luiz Otavio Ribas (Proc: 08027340620238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230718151715 de 18/07/2023 Anot.27/07/2023 - Conf.Of.20230718151715 de 18/07/2023 Anot.27/07/2023);
(JECV.94/666528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Ronaldo Pereira de Souza (Proc: 08123694320238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668623) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Mauro Gil Pinheiro Alves (Proc: 08017467320238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/662801) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Lucimar Araujo da Silva Tavares (Proc: 08645843520238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/77005) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 19/05/2023 a req.de Daniele Araujo Pereira Silva (Proc: 08107896920238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657319) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Simone Castro e Silva (Proc: 08017700420238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/76432) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 19/05/2023 a req.de Jose Augusto Raposo Correia (Proc: 08108182220238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658518) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Luis Felipe Sanches da Silva (Proc: 08055828620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659856) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a

Comprovante de CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Eletrônico Gratuito | TJRJ Nível 2 - Portaria 14/2021 | SEEE 2023/0000/3023 / pg. 339

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

req.de Eduardo Forti Holst (Proc: 08027600420238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665739) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Jose Carlos Gomes Lopa (Proc: 08647324620238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230705081712 de 05/07/2023 Anot.20/07/2023);
(REGMADCV.23/94947) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 19/05/2023 a req.de Huang Yan Huan (Proc: 08114567920238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664003) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ERRO MEDICO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/05/2023 a req.de Artur Silva Quintao (Proc: 08134642320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664102) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Elbo Ferreira de Paula (Proc: 08137319220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/658682) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Josicleide Nascimento da Silva (Proc: 08663278020238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666716) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Valtair Correa (Proc: 08136963520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666705) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Anderson Santos da Silva (Proc: 08136426920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230703202949 de 03/07/2023 Anot.21/07/2023 - Conf.Of.20230703202949 de 03/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.94/665546) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Maria da Gloria Costa de Oliveira (Proc: 08135941320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657914) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Luzia Claudia Hofman Bazet (Proc: 08129289720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664111) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Weslei Fernandes da Silva (Proc: 08137803620238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665639) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Luciana Santos de Almeida (Proc: 08138808820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/665631) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Suyanne dos Santos Pereira (Proc: 08138549020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659953) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/05/2023 a req.de Elisangela da Silva (Proc: 08130562020238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659929) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 25/05/2023 a req.de Leandra Rodrigues da Silva (Proc: 08129878520238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS,

Comprovante de EMISSÃO Econômico-financeiro pelo Portal Cartórios (1484881) EM 25/05/2023 / pg. 340

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.94/666816) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 25/05/2023 a req.de Wallace Nunes de Oliveira (Proc: 08139163320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660733) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 26/05/2023 a req.de Antonia Aparecida de Almeida (Proc: 08058720420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664191) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/05/2023 a req.de Sidney Goncalves de Almeida (Proc: 08142108520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666853) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/05/2023 a req.de Erika Galdino da Silva (Proc: 08140964920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230711162741 de 11/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.92/658263) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Alessandro Barbosa de Oliveira (Proc: 08143250920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657937) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Natasha Rodrigues Tavares Pugliesi (Proc: 08029705520238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660296) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Silvania Nunes de Jesus (Proc: 08143208420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Silea de Lima Rodrigues (Proc: 08142861220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664211) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACESSAO} a 17a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Bruno de Oliveira Gomes (Proc: 08143399020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664233) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 30/05/2023 a req.de Waldir Gama Cordeiro (Proc: 08145477420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/659473) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 9a Juizado Especial Civel em 31/05/2023 a req.de Davi de Salles Pinto (Proc: 08019277420238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665724) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 31/05/2023 a req.de Moises Andrade da Silva (Proc: 08146680520238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/664236) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 31/05/2023 a req.de Ariane Maturano dos Santos (Proc: 08146005520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661545) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/06/2023 a req.de Paulo Victor da Silva Vieira (Proc: 08148395920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.93/660455) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 01/06/2023 a req.de Thais da Silva Domingos de Andrade (Proc: 08148517320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661959) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2023 a req.de Leonardo Vicente Gomes de Oliveira (Proc: 08137829120238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660173) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2023 a req.de Juliana Gama de Oliveira dos Santos (Proc: 08137707720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/93611) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 02/06/2023 a req.de Edineide da Silva Filha (Proc: 08128407720238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.243/348524) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Vara Civel em 04/06/2023 a req.de Igor Henrique Silva (Proc: 08724379520238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660523) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/06/2023 a req.de Rosimeire Martins (Proc: 08151314420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658672) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/06/2023 a req.de Rosane dos Santos Moreira (Proc: 08062757020238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664313) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2023 a req.de Fabiano Silva da Conceicao (Proc: 08152864720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669706) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/06/2023 a req.de Rosimar Lopes dos Santos (Proc: 08152431320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/666963) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2023 a req.de Wilma de Souza Teixeira (Proc: 08152579420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(CV.243/348527) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 46a Vara Civel em 07/06/2023 a req.de Valeria das Gracas Almeida de Araujo (Proc: 08124707420238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660001) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 07/06/2023 a req.de Flavia da Silva Araujo (Proc: 08031610320238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660259) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2023 a req.de Daniel Almeida da Silva Bispo (Proc: 08141933720238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660600) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/06/2023 a req.de Marcos Bezerra da Silva (Proc: 08154033820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/664336) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 08/06/2023 a req.de Elizabeth dos Santos de Oliveira (Proc: 08154544920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661524) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | http://selodigital.tjrj.jus.br | Selo Digital: EAZ01108 - 08/08/2023 / pg. 342

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2023 a req.de Defan Areas da Silva (Proc: 08143267920238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/660313) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/06/2023 a req.de Fernanda Maria Teixeira Felgueiras de Castro (Proc: 08143674620238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/660658) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PULSOS EXCEDENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 11/06/2023 a req.de Bruno de Oliveira Nogueira (Proc: 08155636320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661587) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 12/06/2023 a req.de Guilherme Faria Tostes (Proc: 08754422820238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660923) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/06/2023 a req.de Marco Jose Pereira dos Santos (Proc: 08065501920238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.23/95800) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 12/06/2023 a req.de Fernando Antonio Goncalves Alves Junior (Proc: 08134799520238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A FERNANDO ANTONIO GONCALVES ALVES JUNIOR CPF: 131.899.16764 (AUTOR). Conf.Of.20230706141912 de 06/07/2023 Anot.24/07/2023);
(JECV.93/660752) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 13/06/2023 a req.de Andrea Mattos Costa (Proc: 08759368720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664361) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/06/2023 a req.de Barbara Santos Joe Cabral (Proc: 08156805420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/663143) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/06/2023 a req.de Douglas de Freitas Santos (Proc: 08066299520238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/660393) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 14/06/2023 a req.de Maria Cristiane do Nascimento Dias (Proc: 08146454720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/663021) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/06/2023 a req.de Lucileia Ribeiro da Silva (Proc: 08160148820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.95/673585) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/06/2023 a req.de Marcus Vinicius de Almeida Reis (Proc: 08033143620238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.23/94114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 15/06/2023 a req.de Paulo Roberto Spedini da Silva Freire (Proc: 08137873420238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/662118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/06/2023 a req.de Andre Luiz Bandez do Lago (Proc: 08066601820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.93/660483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/06/2023 a req.de Glayce Hemerly Onofre (Proc: 08149771420238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(CV.243/350658) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 34a Vara Civel em 16/06/2023 a req.de Jose Hermes Barreto (Proc: 08784310720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.94/666916) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/06/2023 a req.de Adauto Ferreira da Silva Filho (Proc: 08149079420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(CV.243/351155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Vara Civel em 16/06/2023 a req.de Cecilia Maria Casquilho Lopes (Proc: 08780777920238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.93/659621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Lau Kim Leung (Proc: 08021607120238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.93/663728) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Conceicao de Maria Falcao Ferreira da Silva (Proc: 08021537920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.93/660528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Maria de Fatima de Melo Freitas Sousa (Proc: 08151417620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(REGMADCV.23/94332) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 2a Vara Civel de Madureira em 19/06/2023 a req.de Heloisa Elias de Souza Miranda (Proc: 08140861120238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A HELOISA ELIAS DE SOUZA MIRANDA CPF: 075.346.36795 (AUTOR). Conf.Of.20230620133129 de 20/06/2023 Anot.19/07/2023);

(JECV.94/666467) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Maria da Penha Campos Silvestri (Proc: 08021598620238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(CV.243/352615) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 12a Vara Civel em 20/06/2023 a req.de Igreja Evangelica Congregacional de Cabucu (Proc: 08798359320238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE CABUCU CNPJ: 00.504.224/000130 (AUTOR). Conf.Of.20230622155913 de 22/06/2023 Anot.25/08/2023);

(JECV.93/660549) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Sonia Sander de Amorim (Proc: 08152231020238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.93/664300) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Cintia Goncalves Cavalcante (Proc: 08151668920238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.94/667133) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Mauricio Augusto Rodrigues (Proc: 08068334220238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(REGJACCV.30/135309) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 20/06/2023 a req.de Edilania Claudia de Miranda (Proc: 08227728620238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Complemento Ação - AÇÃO Extinção e Manutenção | Anexo 2 (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 344

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.94/670786) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Moises de Carvalho (Proc: 08164911420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661028) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/06/2023 a req.de Denise Moreira Cabral Barbosa (Proc: 08069381920238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660592) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 21/06/2023 a req.de Alexandre Gil Fonseca Alves (Proc: 08153764320238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/06/2023 a req.de Evanete Alves Azeredo Tebaldi (Proc: 08069174320238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/77756) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 21/06/2023 a req.de Douglas Goulart de Brito (Proc: 08133688720238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A DOUGLAS GOULART DE BRITO CPF: 108.236.63744 (AUTOR). Conf.Of.20230707170215 de 07/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.93/660128) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Bruna de Lima Vasconcelos (Proc: 08034650220238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Sergio Fonseca da Silva (Proc: 08069754620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666974) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Erica Jannuzzi de Lemos (Proc: 08154214720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/665805) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Lygia Cerqueira Santos (Proc: 08154812020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/665947) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Luciel Goncalves Franco (Proc: 08167129420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/664603) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/06/2023 a req.de Gabriele Mota Cerqueira da Silva (Proc: 08168696720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/06/2023 a req.de Lorrane Salles Pereira (Proc: 08168401720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/662065) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/06/2023 a req.de Jose Maria Chiesa (Proc: 08156881920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/06/2023 a req.de Joao Ricardo da Silva Santos (Proc: 08168982020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.243/349305) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 42a Vara Civel em 26/06/2023 a req.de Kelly dos Santos Rodrigues Ambrozio (Proc: 08825779120238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667933) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/06/2023 a req.de Anderson Alencar de Araripe (Proc:

Comprovante de VALIDAÇÃO Econômica 26/06/2023 | TJM - Nome do Cartório (14ª Vara) - SEI-E-01/001.005599/2023 / pg. 345

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08035152820238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667189) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/06/2023 a req.de Elias Carneiro de Aguiar (Proc: 08170385420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/663026) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2023 a req.de Simone Copelo dos Santos Almeida (Proc: 08160338220238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667222) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/06/2023 a req.de Odair Veras Ramos (Proc: 08172593720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.23/94757) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 3a Vara Civel de Madureira em 28/06/2023 a req.de Anderson Delduque Fajardo (Proc: 08150007520238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/06/2023 a req.de Alexandre Jose da Silva (Proc: 08072344120238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/663276) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Simone de Carvalho Calais da Silva (Proc: 08072872220238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666984) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Pedro Henrique Ferrarez Lopes (Proc: 08855398720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667276) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Flavia Soares Ferreira (Proc: 08174568920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664713) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Evelise Mary Bispo da Hora Ribeiro (Proc: 08073010620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668840) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Aristeu de Souza (Proc: 08174152520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664462) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Victor Douglas Rebello de Carvalho (Proc: 08162867020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664734) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Luis Carlos Rodrigues (Proc: 08073825220238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666708) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Bianca da Gama Macedo (Proc: 08036547720238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/667067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Maria Christina Pastor de Oliveira (Proc: 08163992420238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668652) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AÇÃO Eletrônica | Via Item 1 Certidão (1403035) SEI 2024.0001016508/2023 / pg. 346

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Ana Lucia Negri Ronquete (Proc: 08023373520238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664749) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 01/07/2023 a req.de Nelson Oliveira da Silva (Proc: 08074162720238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664805) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 02/07/2023 a req.de Luciano Pereira Maciel (Proc: 08176517420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668818) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 03/07/2023 a req.de Marcos Nunes Raigoso Silva (Proc: 08164694120238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665348) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Mariana Lira Eloy (Proc: 08023901620238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/667425) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Diogo Oliveira Barroso dos Santos (Proc: 08178665020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667426) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Leandra de Sousa Almeida (Proc: 08178708720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/666046) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Cirlene da Silva (Proc: 08074855920238190211), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.94/665972) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 05/07/2023 a req.de Lourival Mendes (Proc: 08168418720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/667437) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 05/07/2023 a req.de Wallace Dias do Nascimento (Proc: 08179140920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/77879) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 05/07/2023 a req.de Prime Comercio e Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Proc: 08147510320238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667162) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/07/2023 a req.de Cassia Maria Santos (Proc: 08169292820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/668128) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 07/07/2023 a req.de Wallace Victor (Proc: 08170401220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.243/351478) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel em 07/07/2023 a req.de Gabriel Mesquita Faria (Proc: 08895471020238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/77911) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 08/07/2023 a req.de Gilmar Pellegrino (Proc: 08149606920238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/94830) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 09/07/2023 a req.de Celso de Castro Vieira (Proc: 08158806720238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664947) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | Selo Digital 1 TJRJ01401QOS | Selo 1 TJRJ01401QOS | 08/08/2023 / pg. 347

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/07/2023 a req.de Emilson Guilherme de Sant Anna Silva (Proc: 08183169020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/662234) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Jozenilton Faria de Souza (Proc: 08909034020238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669896) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Joao Batista Loureiro Filho (Proc: 08184311420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Caroline Pereira de Oliveira (Proc: 08913468820238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667249) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Gabriela Fernandes Ramos (Proc: 08173467820238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667542) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Leandro Claudino de Sousa Silva (Proc: 08184926920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667543) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Cailani Santos do Vale (Proc: 08184935420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667833) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 12/07/2023 a req.de Marcio Rodrigues de Abreu (Proc: 08025019720238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668305) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 12/07/2023 a req.de Vanilda Guilherme (Proc: 08185983120238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 12/07/2023 a req.de Giulia de Aquino Correa Ilha (Proc: 08038963620238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/78460) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 13/07/2023 a req.de Rosenilda Gomes da Silva (Proc: 08153097220238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667925) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 1a Juizado Especial Civel em 14/07/2023 a req.de Viviane Ramo da Silva (Proc: 08933925020238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/668741) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 14/07/2023 a req.de Romulo Moura Luiz (Proc: 08039579120238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/668211) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/07/2023 a req.de Denise Firmino da Silva Mariano (Proc: 08177806720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/669784) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 17/07/2023 a req.de Raphaela Nezinho Pereira (Proc: 08178516920238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA

Comprovante de EMISSÃO ELETRÔNICA - Selo de Certificação (1448822) - SELO E-2000084650 - 07/03/2023 / pg. 348

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/668870) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/07/2023 a req.de Adriano Fernandes Ferreira (Proc: 08179166420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/668970) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/07/2023 a req.de Paulo Roberto Ribeiro de Araujo (Proc: 08190070720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/669197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Manoel Tabet Soriano (Proc: 08943876320238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/669305) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Daniel Vitor Americo Tavares Dias (Proc: 08080814320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/668755) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Rodrigo Barroso de Oliveira (Proc: 08040176420238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/668550) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Rosimar Estellita Andre (Proc: 08080667420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/669438) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Alexandre Lima Gonzaga (Proc: 08192686920238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/669317) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Marcos Vinicius Migon Archanjo (Proc: 08181270320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/669155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Severino Otavio Pereira (Proc: 08040505420238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/78495) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 19/07/2023 a req.de Paulo Jose Felisardo Alves Bezerra (Proc: 08158519020238190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/668920) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Iasmin Helena Pires da Silva (Proc: 08181123420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/670084) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Barbara Abidala Khede de Paula (Proc: 08026119620238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670264) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Gilda Martins Pacheco (Proc: 08192305720238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.23/96126) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 1a Vara Civel de Madureira em 19/07/2023 a req.de Filippi Carvalho Leite (Proc: 08952554120238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Complementação CERTIDÃO Ação Ordinária (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 349

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.94/669335) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/07/2023 a req.de Armando Pacheco Filho (Proc: 08082182520238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669470) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/07/2023 a req.de Bruno Alberto dos Santos Neto (Proc: 08194531020238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669465) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/07/2023 a req.de Douglas da Silva Souza (Proc: 08194444820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/669357) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 21/07/2023 a req.de Mariane Olivio Lucas (Proc: 08082668120238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669505) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/07/2023 a req.de Raquel de Melo Meneses (Proc: 08195527720238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(REGMADCV.23/96094) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Madureira em 21/07/2023 a req.de Ricardo de Oliveira Nunes (Proc: 08169952620238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/669487) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/07/2023 a req.de Juarez Francisco de Almeida (Proc: 08195138020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/670060) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/07/2023 a req.de Beatriz Fernanda Marques da Silva (Proc: 08196575420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.94/670198) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/07/2023 a req.de Miriane Damasceno Cerqueira (Proc: 08083499720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/670226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2023 a req.de Frederico Marques Baptista (Proc: 08184865020238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/670176) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Gibeon Soares da Silva (Proc: 08979948420238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/670570) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Brenda Eduarda de Souza Pereira (Proc: 08198636820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.94/670180) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Nilza Dias de Souza (Proc: 08980606420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.94/670565) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Gabriel Pereira de Araujo (Proc: 08198411020238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/670578) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Leonardo Fonseca Gamboa (Proc: 08198913620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/670395) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | Selo Digital 1220MAM14403ZC | Selo: 1220MAM14403ZC | 01/08/2023 / pg. 350

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Alyne Honorio Gomes (Proc: 08041856620238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670691) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Flavia Ponte Souza Lyra (Proc: 08026959720238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670594) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2023 a req.de Amanda Goncalves do Nascimento (Proc: 08199529120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.23/96309) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: ACAO CIVIL PUBLICA - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 26/07/2023 a req.de Marcela Fernandes Cunha (Proc: 08173365220238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.30/136102) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 26/07/2023 a req.de Janete Lopes de Salles (Proc: 08278748920238190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670943) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 27/07/2023 a req.de Francisca Elizete Rodrigues de Lima Fernandes (Proc: 08996351020238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670642) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/07/2023 a req.de Monique Ardo de Lima (Proc: 08201607520238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/670988) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 28/07/2023 a req.de Andre Luiz Estevao Fernandes Junior (Proc: 08202828820238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 28/07/2023 a req.de Bruno da Silva Barreto (Proc: 08202248520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671044) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/07/2023 a req.de Alver Chamon Figueiredo (Proc: 08027591020238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/671237) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/07/2023 a req.de Otavio da Silva Mendes (Proc: 08086253120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671157) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 29/07/2023 a req.de Manoel Flavio Lima dos Santos (Proc: 09004319820238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 31/07/2023 a req.de Itala Rossi Gomez Teijeira (Proc: 08042956520238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671141) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 31/07/2023 a req.de Eliane Mirtes de Oliveira (Proc: 08203746620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671467) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/08/2023 a req.de Ivanildo da Conceicao dos Santos (Proc:

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônico(a) para TIM Jun 2 Santos (1340021) - ECI E 2024.0000/2023 / pg. 351

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08205850520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.94/671361) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 01/08/2023 a req.de Fernanda Filardy Curi (Proc: 09015993820238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/78849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 02/08/2023 a req.de Victoria Souza de Oliveira (Proc: 08170245220238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A VICTORIA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 162.881.01737 (AUTOR). Conf.Of.20230804164956 de 04/08/2023 Anot.07/08/2023);
(JECV.94/671420) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 02/08/2023 a req.de Mauricio da Cunha Barbosa (Proc: 08087430720238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 135, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671771) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Larissa Aparecida Costa Pereira (Proc: 08208154720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671681) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Jorge Ricardo Oliveira dos Santos Barone (Proc: 08196651920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671745) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Silvio Rogerio Silva Gomes da Silva (Proc: 08196851020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671769) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Rodrigo Martins Ferreira da Silva (Proc: 08208102520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, , 269, SALA 18 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671780) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Obadias Arcanjo (Proc: 08208301620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671423) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Luana Maria Lima (Proc: 08087933320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672020) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/08/2023 a req.de Ana Clea dos Santos Cruz Matos (Proc: 08088739420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671520) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 04/08/2023 a req.de Eliane dos Santos (Proc: 08208535920238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671865) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/08/2023 a req.de Thiago Borsoi de Siqueira (Proc: 08198713320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 816, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 05/08/2023 a req.de Sara da Silva Coutinho (Proc: 08198748520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672363) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto:

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (2140221) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 352

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/08/2023 a req.de Pablo Marcos Carneiro Sucupira (Proc: 08198895420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672091) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 07/08/2023 a req.de Julio Cezar de Oliveira Santana (Proc: 09047146720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 1496, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672644) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/08/2023 a req.de Marcio de Lima Milanes Duarte (Proc: 08199423520238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672645) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/08/2023 a req.de Iraneide da Silva Vieira (Proc: 08199890920238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 458, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672622) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 09/08/2023 a req.de Viviana Ferreira Barbosa (Proc: 08090531320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672590) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/08/2023 a req.de Ludmila Gomes Ramos Leo Pardo (Proc: 09061246320238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672630) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Alan dos Santos Pontes (Proc: 08090765620238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672650) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Taciana Teixeira de Souza Neves (Proc: 08203009720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 48, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672398) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Breno Benter Nascimento Santos Silva (Proc: 08202930820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.23/96869) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 6a Vara Civel de Madureira em 10/08/2023 a req.de Ana Cristina de Jesus Pereira Guimaraes (Proc: 08186771620238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Peterson Pereira Bezerra (Proc: 08214511320238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 503, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676340) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL - Assunto: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - ACIDENTE DE TRABALHO} a 21a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Gabriel Jorge Ferreira (Proc: 09063818820238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 207, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/08/2023 a req.de Rafaela Carla Gomes Santos (Proc: 08204853820238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA

Comprovante de Distribuição Financeira Via Internet Gerado em 01/03/2024 às 15:20:00 - 00095/2023 / pg. 353

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672712) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 11/08/2023 a req.de Ygor Ranquine de Oliveira (Proc: 08214936220238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79046) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 11/08/2023 a req.de Deise Nascimento dos Santos (Proc: 08177269520238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 094.751.28700 (AUTOR). Conf.Of.20230811142729 de 11/08/2023 Anot.16/08/2023);
(JECV.95/672716) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 11/08/2023 a req.de Renata da Silva (Proc: 08215030920238190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005);
(JECV.95/673144) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/08/2023 a req.de Maria Fernanda de Castro Celestino (Proc: 08205130620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/673222) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/08/2023 a req.de Rose Sheila Azevedo de Oliveira (Proc: 08218330620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 154, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673675) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Marcos Vinicius Silva de Jesus (Proc: 08046411620238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 228, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673494) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Eglair Ferreira Barbosa Filho (Proc: 08219751020238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/673477) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Angela Maria de Araujo Guanabara (Proc: 08218946120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673507) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 29a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Maria Aparecida Eloy Ferreira (Proc: 08220046020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/674000) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de William Nascimento de Souza (Proc: 08093753320238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/673046) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Cristiane Cardoso da Silva (Proc: 08208846720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673019) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto:

Cópia Autêntica Digital - Certidão (2134 SER) SERP20/0003606/2023 / pg. 354

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 17/08/2023 a req.de Natalia da Silva Costa (Proc: 08094195220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.95/672974) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 17/08/2023 a req.de Adriana de Mattos Maia (Proc: 09098556720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.95/674039) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Maria Jose Moreira Garcia (Proc: 08210820720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 77, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.95/674051) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Marcos Vinicius dos Santos Barreto (Proc: 08211427720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.95/674202) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Ademar Tavares de Souza (Proc: 08094610420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.95/674103) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Anderson Menezes Souza (Proc: 08222436420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (REGMADCV.23/97107) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Madureira em 18/08/2023 a req.de Janette da Gloria Oliveira (Proc: 08193483920238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.95/674383) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/08/2023 a req.de Ana Caroline de Oliveira Farias (Proc: 08030501020238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.95/674007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/08/2023 a req.de Manoel Alves de Souza (Proc: 08095242920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 50, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (CV.243/352909) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 11a Vara Civel em 21/08/2023 a req.de Marcos Vinicius Andre dos Santos (Proc: 09118250520238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.95/674292) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Marta Vieira de Magalhaes (Proc: 08214545320238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200); (JECV.95/674364) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Paulo Sergio Coelho Muniz (Proc: 08225623220238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.95/674936) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Enoque Machado da Rocha (Proc: 08224809820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200); (JECV.95/674485) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 26a Juizado

Comprovante HABILITAÇÃO Emitido via certificado digital em 2023 Certidão (1998/2023) - EMITIDA 20/08/2023 / pg. 355

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Rosilene de Oliveira Rodrigues Cosme (Proc: 08096083020238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675334) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Dilce Lino da Silva (Proc: 08031064320238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 64, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.23/97405) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 2a Vara Civel de Madureira em 22/08/2023 a req.de Carina Muniz de Souza (Proc: 08197476820238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A CARINA MUNIZ DE SOUZA CPF: 056.804.80751 (AUTOR). Conf.Of.20230824130716 de 24/08/2023 Anot.06/09/2023);
(JECV.95/675241) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Leidemar Castilhos de Moraes (Proc: 08224670220238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675122) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Cristina dos Santos Bianchi (Proc: 08096412020238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/674894) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Cecilia de Oliveira Diz (Proc: 08215800620238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674891) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Luiz Carlos da Silva Costa (Proc: 08215506820238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.30/137311) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 23/08/2023 a req.de Jessica Mendonca Aleixo (Proc: 08315236220238190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675341) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Rodrigo Leal Goncalves (Proc: 08031168720238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/674698) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 21a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Natalia Romero Freitas (Proc: 09139313720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674973) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Valeria Francisco de Mello (Proc: 08227399320238190204), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
(JECV.95/674971) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Wallace William de Freitas Tavares (Proc: 08227355620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674904) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Juliana Jarjous dos Santos (Proc: 08217134820238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 143,, BARRA DA TIJUCA, RIO

Comprovante de Distribuição Eletrônico | TJM - Intranet Cartórios (EMA21) - 24/08/2023 / pg. 356

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 24/08/2023 a req.de Julio Cesar da Silva Scofano (Proc: 08189307720238190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79455) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: MONITORIA} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 24/08/2023 a req.de Teccom Rio Tratamento Em Combustiveis Ltda (Proc: 08189142620238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675813) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Debora Silveira da Penha Reboucas (Proc: 08228022120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675524) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Bruno Wellerson de Sena Azevedo (Proc: 08097616320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 57, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675297) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE - REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/08/2023 a req.de Daniel Zeferino da Silva (Proc: 08228870720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/674848) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Jorge Rodrigues dos Santos (Proc: 08098716220238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/675210) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Raquel Xavier dos Santos Valdez (Proc: 08219759520238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675217) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Gabriel Assimos Pinheiro (Proc: 08220296120238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675359) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Hugo Goes Adriano (Proc: 08231426220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675832) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Renato Lara Ferreira da Silva (Proc: 08230802220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675636) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Francisco Roberto Leonardo (Proc: 08232802920238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 140, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675849) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Antonia Ferreira dos Santos (Proc: 08032147220238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 116, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676104) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Complementação à CERTIDÃO Distribuição Cível | Ofício 2 | Certidão (2722185) SEI-220001.005599/2023 / pg. 357

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Victor Hugo Dellamarque Pereira (Proc: 08222192420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 31, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676008) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Matheus Guimaraes Coelho (Proc: 08099547820238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 881A, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674856) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Ines da Silva Nunes (Proc: 08100421920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 222, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676563) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Douglas Paiva da Silva (Proc: 08032736020238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/676215) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Renata Jane Goncalves de Oliveira (Proc: 08234604520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 423, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676344) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Arthur Cesar Gonzaga Cunha (Proc: 09167755720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 356, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Liberto Ferreira Jardim (Proc: 08099937520238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.243/352871) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 8a Vara Civel em 31/08/2023 a req.de Yago Rodrigues de Almeida (Proc: 09177126720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 201, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.23/97262) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 31/08/2023 a req.de Luna da Costa Silva (Proc: 08206535820238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 227, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674759) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 31/08/2023 a req.de Raylane Goncalves dos Santos (Proc: 08050360820238190251), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/675725) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/08/2023 a req.de Carla do Nascimento Marcelino (Proc: 08235721420238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675891) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/08/2023 a req.de Carla do Nascimento Marcelino (Proc: 08235721420238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675796) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 01/09/2023 a req.de Arthur Ricardo Felicio Borges (Proc: 08225518820238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675801) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto:

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônico Cliente Final 0001 KENIO - Certidão (2134 KB) SEXTA 20/00 09:09:09/2023 / pg. 358

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 01/09/2023 a req.de Reginaldo Felipe de Almeida (Proc: 08226038420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 37, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.243/353354) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 10a Vara Civel em 02/09/2023 a req.de Priscila Oliveira Cardoso Sousa (Proc: 09185986620238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 253, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675262) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/09/2023 a req.de Walter da Silva Bentin (Proc: 08226826320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 114, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79790) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 04/09/2023 a req.de Thayna Pereira Martins (Proc: 08198400720238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677137) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Paulo Sergio Cipriano dos Santos (Proc: 08102795320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677564) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Rita Valeria Lopes Querze (Proc: 08228498020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677132) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Nancy Ribeiro da Silva (Proc: 08102397120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677133) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Walfredo da Silva (Proc: 08102370420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677267) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/09/2023 a req.de Elizabete da Silva Amorim (Proc: 08033758220238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 06/09/2023 a req.de Marina da Silva Teles (Proc: 08103228720238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 32, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677242) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/09/2023 a req.de Tatiane dos Santos (Proc: 08230134520238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/677246) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 07/09/2023 a req.de Elias Francisco da Silva (Proc: 08230930920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.30/138005) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 08/09/2023 a req.de Mikaline dos Santos Bruno (Proc: 08337364120238190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 5B, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677351) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | Selo Digital - 08220241143001 | SEEJ-E-30/01.08108/2023 / pg. 359

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2023 a req.de Milena Rodrigues Silva de Santana (Proc: 08242018520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 18, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677257) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/09/2023 a req.de L.c.d. Servicos Ltda (Proc: 08232828420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677157) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/09/2023 a req.de Cristiano Rodrigues Moreira (Proc: 08104155020238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677156) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 11/09/2023 a req.de Mariana Elias da Silva (Proc: 08104129520238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.30/138200) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 11/09/2023 a req.de Guaracy Mendonca de Freitas (Proc: 08338325620238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/98162) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 11/09/2023 a req.de Teresa Cristina da Silva (Proc: 08212303620238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A TERESA CRISTINA DA SILVA CPF: 410.589.84772 (AUTOR). Conf.Of.20230915144035 de 15/09/2023 Anot.27/09/2023);
(JECV.95/677363) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Hilton de Almeida Gavinho (Proc: 08243378220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677168) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Carlos Andre Rocha da Costa (Proc: 08104630920238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677167) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Antonio Alexandre (Proc: 08104649120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677170) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Ricardo Alex de Araujo Penha (Proc: 08104718320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677178) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Danytur Excursoes e Viagens Ltda (Proc: 08105229420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677378) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Cinthia de Oliveira Fonseca (Proc: 08244633520238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678116) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Luana Santos Xavier (Proc: 08244867820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677398) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE

Comprovante de Distribuição Eletrônico - Protocolo TJM nº 0130[illegible] - SEI-E-30/[illegible]/2023 / pg. 360

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Karine Costa Lima (Proc: 08245482120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 11, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Ana Paula Jorge de Oliveira (Proc: 08105583920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 13, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677607) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Juliane da Silva Falcao (Proc: 08235868320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 80, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678477) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Antonio Domingos da Silva (Proc: 09231212420238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 244, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677491) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Jamille Cristina Santos da Silva e Silva (Proc: 08106042820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677199) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Rachel Alves de Sousa (Proc: 08105843720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677612) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Luiz Jaques Haus (Proc: 09236565020238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677995) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Thaissa Carvalho Araujo (Proc: 08237201320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 141, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677995) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Thaissa Carvalho Araujo (Proc: 08237201320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 141, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677500) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Gleice Tainara Rodrigues da Costa (Proc: 08106224920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 65, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679083) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Marta Regina Carneiro (Proc: 08246200820238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 11, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677710) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Reginaldo Duarte Herculano (Proc: 08247170820238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 564, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/678619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - TUTELA DE URGENCIA} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Leandro do Nascimento Souto (Proc: 08247413620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Complemento Ação - TUTELA ANTECIPADA Antecedente | ANEXO 2 (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 361

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.95/678007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Sonia de Souza Pinheiro (Proc: 08238032920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Anderson Correa Peroba (Proc: 08247543520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 515, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.244/353736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 40a Vara Civel em 15/09/2023 a req.de Joao Victor de Lima Maitan (Proc: 09243727720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.244/353736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 40a Vara Civel em 15/09/2023 a req.de Joao Victor de Lima Maitan (Proc: 09243727720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.21/79930) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 15/09/2023 a req.de Leandro Carlos Mateus Correia (Proc: 08206889120238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/678620) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Roberto Soares de Lima (Proc: 08247535020238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 70, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677840) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Denise Ramos Barros (Proc: 08107861420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 503, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677840) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Denise Ramos Barros (Proc: 08107861420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 503, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Paulo Roberto de Sousa Oliveira (Proc: 08035109420238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 441, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678190) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Debora Cristina Hora Ribeiro Monteiro (Proc: 08249370620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 12, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CAUCAO - ERRO MEDICO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Magda do Socorro Gomes da Silva (Proc: 08107480220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CAUCAO - ERRO MEDICO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Magda do Socorro Gomes da Silva (Proc: 08107480220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678222) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 19/09/2023 a req.de Jorge Luiz Purificacao (Proc: 08250514220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Comprovante de NOTIFICAÇÃO Eletrônico finalizado | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 362

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.95/678362) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 19/09/2023 a req.de Balbina Beatriz Gimenez de Boschi (Proc: 08054414420238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 335, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/678957) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/09/2023 a req.de Pedro Henrique Nazareth de Souza Santos (Proc: 08035273320238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 75, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Roberto Antonio do Nascimento (Proc: 08108598320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 23, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678242) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Rodrigo de Souza Moreira (Proc: 08251536420238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 57, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.30/138318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 20/09/2023 a req.de Sirleide Alves da Silva (Proc: 08352226120238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/678565) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Maria de Fatima Ferreira Barbosa (Proc: 08242138720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 80, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Jorge dos Santos Azevedo (Proc: 08251727020238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/679072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/09/2023 a req.de Karla Barbosa da Silva Costa (Proc: 08243896620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.22/80181) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 21/09/2023 a req.de Maria Luiza Barbosa da Silva (Proc: 08211530320238190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 08, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679324) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 21/09/2023 a req.de Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira Rodrigues (Proc: 09266609520238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 70, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679219) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/09/2023 a req.de Ilma Rodrigues Rego Ferreira (Proc: 08253242120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 63, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678100) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/09/2023 a req.de Juliana Gama de Oliveira dos Santos (Proc: 08244104220238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678101) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/09/2023 a req.de Juliana Gama de Oliveira dos Santos (Proc: 08244139420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 320, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Complemento: AVENIDA AYRTON SENNA - Bloco: - Apartamento: TIJUCA - RIO DE JANEIRO (ANEXO 1) SEI 20/001.006508/2023 / pg. 363

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.96/678827) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/09/2023 a req.de Wesley Epaminondas (Proc: 09276213620238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 114, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679466) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/09/2023 a req.de Douglas Manuel Nobrega Alves da Silva (Proc: 08055843320238190251), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/679832) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/09/2023 a req.de Jefferson Ramos da Silva (Proc: 08257511820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/679770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/09/2023 a req.de Michelle Araujo de Lima Magalhaes Rodrigues (Proc: 08248876520238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/680093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 27/09/2023 a req.de Katia Maria da Costa Silva (Proc: 08258646920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680134) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Maria Jose Siqueira da Silva (Proc: 08260474020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/680029) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Felipe Monteiro Conceicao (Proc: 08250590720238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.96/679940) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Katia Regina Magalhaes Carvalho (Proc: 08111646720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680234) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Selma Correia da Silva (Proc: 08036919520238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680395) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 29a Juizado Especial Civel em 29/09/2023 a req.de Severino Jose do Nascimento Soares (Proc: 08262214920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(REGMADCV.23/98452) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 29/09/2023 a req.de Janete Cerqueira da Silva (Proc: 08228932020238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.22/80333) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 29/09/2023 a req.de Geraldo Jose Cabral de Lima (Proc: 08218217120238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/680211) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-Financeira TJM Juízo Comercial (1º RJ) - SEI nº 2020.0.000000-0 / 2023 / pg. 364

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Civel em 30/09/2023 a req.de Alan da Silva (Proc: 08113075620238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680439) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Diana Cristina Nicolau Cunha (Proc: 08252972620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.96/680442) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Rafaela de Souza Rodrigues Ibraim (Proc: 08253077020238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.96/680416) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Fernando Luiz Celino Pereira (Proc: 08113578220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680504) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Fernando Luiz Celino Pereira (Proc: 08113578220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 04/10/2023 a req.de Jorge Bispo de Souza (Proc: 08058372120238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 3a Vara Civel de Madureira em 04/10/2023 a req.de Valdir Correa dos Santos (Proc: 08232336120238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681004) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/10/2023 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08255960320238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.96/680968) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 05/10/2023 a req.de Leonardo Aguiar Liberatori (Proc: 08037715920238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681153) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Filipe de Andrade Affonso (Proc: 08267636720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681157) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Rogerio Rodrigues (Proc: 08267827320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.96/681341) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Cinthia Pereira Rodrigues Acacio (Proc: 08267982720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681877) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Thais Veloso Leite (Proc: 08037915020238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Complementação Nº 1434021 (TERMO DE REFERÊNCIA) - Aquisição de Veículos (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 365

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.96/681451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Ana Caroline de Oliveira Farias (Proc: 08037992720238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681277) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/10/2023 a req.de Luzia Claudia Hofman Bazet (Proc: 08258740420238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681594) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 09/10/2023 a req.de Ana Carolina Oliveira Hipolito (Proc: 08059524220238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681316) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 09/10/2023 a req.de Thamirez de Almeida Vieira Ferreira (Proc: 08259511320238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/681597) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 09/10/2023 a req.de Phillipe Rocha Rodrigues (Proc: 08259563520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681891) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/10/2023 a req.de Marcos Conceicao da Silva (Proc: 08038313220238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98791) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Madureira em 10/10/2023 a req.de Jose Ricardo Marques Casado (Proc: 08237818620238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681967) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 10/10/2023 a req.de Luiz Antonio Bento Pessoa (Proc: 09358317620238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681889) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/10/2023 a req.de Leonardo Raposo Leonardo (Proc: 08038365420238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98823) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 11/10/2023 a req.de Dilma Santos Sant Anna (Proc: 08238623520238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681441) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/10/2023 a req.de Antonio Marcos Ferreira Vergilio (Proc: 08117622120238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/10/2023 a req.de Andrea Cristina Peralles de Melo Azeredo (Proc: 08262257420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682193) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 12/10/2023 a req.de Marli de Assis Bouzeda (Proc:

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônica Original Timbrada Certidão (1234011) - SEI 00001.00599/2023 / pg. 366

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08272798720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98890) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 2a Vara Civel de Madureira em 13/10/2023 a req.de Lucimar Rodrigues Gomes (Proc: 08240043920238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681928) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Rejane dos Santos Mendonca Augusto (Proc: 08039058620238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682054) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Lucas Caldeira Michieletto da Silva (Proc: 08060632620238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682277) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Ubirajara de Andrade Sobrinho (Proc: 08274651320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.22/80678) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 16/10/2023 a req.de Busch Loteria Esportiva Ltda (Proc: 08229882620238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682610) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 5a Juizado Especial Civel em 17/10/2023 a req.de Marcos Mordoh (Proc: 08060953120238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682348) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 17/10/2023 a req.de Jorge Rodrigues dos Santos (Proc: 08119017020238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.96/682348) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 17/10/2023 a req.de Jorge Rodrigues dos Santos (Proc: 08119017020238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.96/682424) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Rodrigo Rosado Barroso Nessi Scannone (Proc: 08061066020238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682424) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Rodrigo Rosado Barroso Nessi Scannone (Proc: 08061066020238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682723) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Edson Silva de Mello (Proc: 08277552820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682371) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Patricia de Souza Silva (Proc: 08119440720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682371) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Patricia de Souza Silva (Proc:

Compartilhado HABILITAÇÃO Especialidade Imobiliário - 18/10/2023 - Certidão (A0403) - SELO 2EDU.00599/2023 / pg. 367

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08119440720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682704) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Alexandre Kuster Moura (Proc: 08276947020238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 499, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.244/355001) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Vara Civel em 18/10/2023 a req.de Queigas Dental Ltda (Proc: 09392588120238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683089) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 19/10/2023 a req.de Alvaro Ricardo Leite Peixoto (Proc: 09396761920238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/682744) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/10/2023 a req.de Cristiellen Rodrigues Santos (Proc: 08278099120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682694) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/10/2023 a req.de Dalva de Oliveira Souza de Farias (Proc: 08268163620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.31/139830) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 20/10/2023 a req.de Fernanda Goncalves Brandao de Paiva (Proc: 08393173720238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.22/80843) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 22/10/2023 a req.de Luiz Carlos da Silva (Proc: 08235442820238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 478, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 433.650.35753 (AUTOR). Conf.Of.20231023173428 de 23/10/2023 Anot.25/10/2023);
(JECV.96/683189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/10/2023 a req.de Jacques Nudelman (Proc: 08062027520238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/683198) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/10/2023 a req.de Amarita Maria Abreu Ribeiro (Proc: 08062113720238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/10/2023 a req.de Camila Cristina Guimaraes (Proc: 08121286020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683616) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 24/10/2023 a req.de Vander Alarcao da Costa (Proc: 08283485720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683567) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 25/10/2023 a req.de Esdras Macedo de Sousa

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônico - Impresso em 25/10/2023 às 14:40:21 (GMT -03:00) SELO: 20160100000509 / 2023 / pg. 368

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(Proc: 08062702520238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683898) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/10/2023 a req.de Ana Clara Landeira Rodrigues (Proc: 08062997520238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/684010) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/10/2023 a req.de Conceicao Aparecida de Freitas (Proc: 08276357020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/684006) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/10/2023 a req.de Romilda Vitor Rabelo (Proc: 08276157920238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/10/2023 a req.de Thaynara Gabriel de Lima (Proc: 08288006720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/14) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 28/10/2023 a req.de Juliana Alexandre Gomes (Proc: 08241306520238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.300/52) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 38a Vara Civel em 30/10/2023 a req.de Deborah Rodrigues Abelha (Proc: 09448527620238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/1744) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - RESCISAO / RESOLUCAO} a 9a Juizado Especial Civel em 30/10/2023 a req.de Rayane Passos Freitas (Proc: 08041240220238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.300/2437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/10/2023 a req.de Carla do Nascimento Marcelino (Proc: 08288647720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1943) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/10/2023 a req.de Isabela Soares Azevedo de Souza (Proc: 08278626020238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.300/96) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 21a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Deivid Mesquita da Silva (Proc: 09450752920238190001), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
(JECV.300/226) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08290361920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Luis Gleison Ferreira de Lima (Proc: 08289869020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/458) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 31/10/2023 a req.de Felipe Lucas de Oliveira (Proc:

Comprovante de EMISSÃO Eletrônica - financeiro - Item 2 - Certidões (2434291) SEI 2024.0001.005503/2023 / pg. 369

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08407048720238190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/2442) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Alexandra Rodrigues Roque (Proc: 08290215020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/32) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 01/11/2023 a req.de Carlos Clecio da Silva Costa (Proc: 08124958420238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1950) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/11/2023 a req.de Sonia Sander de Amorim (Proc: 08281276220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGJACCV.300/481) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 01/11/2023 a req.de Mauricio Goncalves Aletto (Proc: 08409533820238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1751) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 02/11/2023 a req.de Rodrigo dos Santos Francisco (Proc: 08041734320238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1761) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Maria do Livramento de Andrade Barbosa (Proc: 08042270920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1762) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Mauricio Santos de Jesus Felix da Silva (Proc: 08042236920238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/2090) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Marcio Ramos Barboza (Proc: 08295108720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2091) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Thiago Santos Ribeiro (Proc: 08295134220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1967) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Gilberto Couto da Costa Junior (Proc: 08285026320238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2261) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Alan Luciano da Silva Lopes (Proc: 08126837720238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3159) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Sheila Rodrigues Damasceno (Proc: 08294484720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2096) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Pauline Santiago Barreto dos Santos Silva (Proc: 08295299320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 475, BARRA DA

Comprovante de EMISSÃO 2024/TRF2-EXT-VOL-00004 | TIM Ver 2 - Certidão (1400024) SEI 2024/0002650-2 / pg. 370

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3001) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/11/2023 a req.de Taiene Napoleao Barbosa (Proc: 08065300520238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2106) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/11/2023 a req.de Andre da Silva Roque (Proc: 08295879620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/11/2023 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08042626620238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2115) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - OFERTA E PUBLICIDADE} a 17a Juizado Especial Civel em 09/11/2023 a req.de Allan Oliveira de Moraes (Proc: 08296676020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.300/2042) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 09/11/2023 a req.de Elaine de Almeida Gouvea (Proc: 09491951820238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/561) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 10/11/2023 a req.de Luciano Francisco da Silva (Proc: 08420082420238190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/2061) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 10/11/2023 a req.de Adilio Alves da Costa (Proc: 09492731220238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 336, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1993) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/11/2023 a req.de Fabiano Pereira da Costa (Proc: 08288958520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2510) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/11/2023 a req.de Andre da Silva Roque (Proc: 08298936520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 71, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2148) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 11/11/2023 a req.de Kelly Leandro Apicella (Proc: 08298919520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 151, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.300/508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel em 12/11/2023 a req.de Jose Vitor dos Santos (Proc: 09499175220238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1688) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 13/11/2023 a req.de Jurandir Oliveira dos Santos (Proc: 08128880920238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 581, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1518) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/11/2023 a req.de Luciana da Silva Marinho Goncalves (Proc: 08300386202381902O4),

Comprovante de Solicitação Eletrônica gerada em 13/11/2023 às 10:37:22 (GMT -03:00) pela IP 177.67.0.178 - Certidão (14479021) - Verifique em https://selodigital.tjrj.jus.br/ - 13/11/2023 / pg. 371

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 357, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1695) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/11/2023 a req.de Luiz Claudio Rangel de Sousa (Proc: 08129201420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2019) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/11/2023 a req.de Sergio Luiz da Silva (Proc: 08290534320238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/1566) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Ronaldo Ferraz Queiroz Filho (Proc: 08302071120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1813) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 9a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Luiz Alberto Manochio Cavalcanti (Proc: 08043579620238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/2721) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Jorge Alberto Sa de Azevedo (Proc: 09515673720238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2175) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Marilia Gomes dos Santos (Proc: 08301976420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2722) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Valgreis Ferreira da Silva (Proc: 09516184820238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2545) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Rafael Rezende Correia (Proc: 08302608920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2286) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 17/11/2023 a req.de Isabelle Vieira Nunes (Proc: 08130345020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/11/2023 a req.de Anderson Correa Peroba (Proc: 08303266920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3158) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/11/2023 a req.de Adriana Pedrosa Nunes (Proc: 08294319620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2751) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 19/11/2023 a req.de Idalina Reis Damasceno (Proc: 09527236020238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2772) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial

Comprovante HABILITAÇÃO Economiário(a) TJM Juiz(a) Corregedor (1000231) - SEI-E-2000.000609/2023 / pg. 372

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Civel em 20/11/2023 a req.de Antonio Alexandre (Proc: 08130856120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 4a Vara Civel de Madureira em 21/11/2023 a req.de Naimar Judith Queiroz Barbosa (Proc: 08267212420238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 177, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2582) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/11/2023 a req.de Jorge Alberto da Costa Pereira (Proc: 08304618120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1004, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 21/11/2023 a req.de Alexandre Barillari de Almeida (Proc: 08068392620238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/466) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 22/11/2023 a req.de Tiago da Costa Oliveira (Proc: 08258437520238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/651) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 5a Vara Civel de Madureira em 22/11/2023 a req.de Antonia de Azevedo Coimbra (Proc: 08268624320238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/934) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 22/11/2023 a req.de Natalia da Silva Padilha (Proc: 08432476320238190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2653) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/11/2023 a req.de Solange Maria de Oliveira Moreira (Proc: 08306462220238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3263) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Luis Carlos Gomes do Couto (Proc: 08307293820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3481) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Danilo Miguel da Silva (Proc: 08069232720238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.300/790) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 19a Vara Civel em 23/11/2023 a req.de Sabrina Bastos Lobato (Proc: 09545241120238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2709) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Wellington Fernando Ribeiro da Silva (Proc: 08307605820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2708) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Fernanda Carvalho Batista (Proc: 08307536620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3357) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Comprovante de CERTIFICAÇÃO DE conformidade documental | TJM Item 2 Certidão (1 de 1) PJERJ-2024.00599 - 01/03/2024 / pg. 373

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Orlando Esteves de Oliveira Junior (Proc: 08132614020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3107) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Mercedes Nunez da Silveira (Proc: 08069025120238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3530) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Roberta Karine de Lima (Proc: 08298380520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/719) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Madureira em 23/11/2023 a req.de Katia Helena Lima de Souza (Proc: 08270373720238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3332) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Edna Fatima Seraphim (Proc: 08309078420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3592) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Suellen Aparecida de Almeida (Proc: 08309667220238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3500) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Giulia Proenca Marinho (Proc: 08069440320238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3907) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 27/11/2023 a req.de Alvanir de Oliveira (Proc: 08045155420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/3680) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/11/2023 a req.de Stephanie Ker do Valle Pacheco (Proc: 08300961520238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3719) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 27/11/2023 a req.de Jessica Gomes de Almeida Americo (Proc: 08311148320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4206) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Marcelo de Aguiar Mota (Proc: 08045484420238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Mirella Miraldi Leite Juliao Silva (Proc: 08312784820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4317) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 1a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Vania da Silva Castro (Proc: 09572618420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3858) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Comprovante de SOLICITAÇÃO E consulta de certidão | TJM - Item 2 - Certidão (1100113) SEI-2021.0005992023 / pg. 374

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Edna da Silva da Costa (Proc: 08312577220238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 29/11/2023 a req.de Creusa Domingos Gurgel Guidarelli (Proc: 08304166520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4348) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 29/11/2023 a req.de Lana Leticia dos Reis Ferreira (Proc: 09577510920238190001), Endereco: RUA FRANCISCO TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.300/904) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 2a Vara Civel de Madureira em 29/11/2023 a req.de Maike Nascimento Gomes (Proc: 08274817020238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/684) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 29/11/2023 a req.de Leonardo Victor dos Santos (Proc: 08265313720238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A LEONARDO VICTOR DOS SANTOS CPF: 076.262.20757 (AUTOR). Conf.Of.20231129152402 de 29/11/2023 Anot.01/12/2023);
(JECV.300/4534) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Juliana Silva de Araujo (Proc: 09588051020238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/4591) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Leticia Thalia Silva de Farias (Proc: 08315634120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/741) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 30/11/2023 a req.de Aline Fidelis da Cruz (Proc: 08266993920238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4409) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Luiz Carlos de Souza Rodrigues (Proc: 08315036820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4481) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Edivaldo Bezerra de Souza (Proc: 08315391320238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/4467) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Luiz Carlos Francisco (Proc: 08305509220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4592) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Gustavo Alves de Souza (Proc: 08315608620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/731) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 30/11/2023 a req.de Sirlane Alves Brandao (Proc: 08266214520238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A SIRLANE ALVES BRANDAO CPF: 029.226.29732 (AUTOR). Conf.Of.20231130121400 de 30/11/2023 Anot.05/12/2023);

Comprovante de Solicitação Eletrônica de Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 375

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.300/4413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Ricardo Alves de Moura (Proc: 08315131520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4710) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 01/12/2023 a req.de Edna Lita Fernandes (Proc: 08046150920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4629) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 01/12/2023 a req.de Rodrigo Garcia Rezende (Proc: 08316639320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4576) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/12/2023 a req.de Darlan da Conceicao de Moura (Proc: 08306963620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4638) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/12/2023 a req.de Leonardo Henrique Feitosa Ferreira (Proc: 08316803220238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/782) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 02/12/2023 a req.de Iva Bezerra de Souza (Proc: 08268292920238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5217) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/12/2023 a req.de Maria Jose Oliveira (Proc: 08318500420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/5164) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 04/12/2023 a req.de Marcos Bruno Vidal de Sousa (Proc: 09596097520238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/5377) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/12/2023 a req.de Romulo Dias Mendes (Proc: 08319453420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5118) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/12/2023 a req.de Nicole Krystini dos Santos Silva (Proc: 08319358720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.300/5321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Irvin Borba de Araujo Santana (Proc: 08310064220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5404) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Jonathan Lopes de Paula (Proc: 08320431920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5702) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Wellington Ricardo

Comprovante de Aquisição Econômica financeira TJM Nível 2 Certidões (2134031) - PEDIDO 00001065502/2023 / pg. 376

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Miranda e Silva (Proc: 08046982520238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5707) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Flavia Monteiro Carvalho Barbosa (Proc: 08047009220238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5676) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 07/12/2023 a req.de Eliane Rocha Cerqueira de Moura (Proc: 08139309320238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 08/12/2023 a req.de Danielle Sidure da Silva (Proc: 08322371920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3740, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5879) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 11/12/2023 a req.de Fernanda Rodrigues Pereira (Proc: 08324182020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/6085) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/12/2023 a req.de Renan Jose de Araujo Guanabara (Proc: 08324676120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6549) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/12/2023 a req.de Claudio Guimaraes Cavalheiro Junior (Proc: 08047961020238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6546) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 12/12/2023 a req.de Joao Marcos Passos Fierro (Proc: 08047935520238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6597) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Katia Maria Ribeiro Naumann (Proc: 08073745220238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/6610) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Vinicius Neves Silva de Barros (Proc: 08073883620238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6324) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Sirlei Lomba de Oliveira (Proc: 08318170220238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/6510) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Nanci Hermenegildo (Proc: 08141673020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6716) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Wilmar de Paiva Silva (Proc: 08328815920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Comprovante de Distribuição Eletrônico | Financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 377

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.301/6717) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Wilmar de Paiva Silva (Proc: 08328815920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6694) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Francisca Lopes Martins (Proc: 08328478420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6696) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Francisca Lopes Martins (Proc: 08328478420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6798) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Leilane Ferreira (Proc: 09648347620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.300/2033) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 14/12/2023 a req.de Maria Alice Penna Castelo (Proc: 08465699120238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/6913) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Maria Rosa da Silva Peniche Miranda (Proc: 08321418920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.300/1777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 50a Vara Civel em 15/12/2023 a req.de Nobreseg Comercio e Industria Ltda (Proc: 09657337420238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6951) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Ana Paula de Araujo (Proc: 08329968020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/6889) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Marcia Regina Tobias Souza Viana (Proc: 08320682020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/7004) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Malricelia Xavier da Silva (Proc: 08143015720238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7233) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 17/12/2023 a req.de Douglas Malaquias de Almeida Esteves (Proc: 09662949820238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 09, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Camila Correa e Castro de Alencastro Graca (Proc: 08048844820238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 109, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7282) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Jean Car Miranda Costa (Proc: 08331769620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Comprovante de Baixa - CERTIDÃO Emitida para a Parte - Item 12 Certidão (14301811) - SEI 02/001.006508/2023 / pg. 378

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.301/7158) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Devanyr Luiz Tobias Cruzeiro (Proc: 08331231820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7171) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Antonina Mariano Jorge Guedes (Proc: 08143604520238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7423) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Elisangela Adriano da Silva Lima (Proc: 08332366920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7387) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Wandressa Dantas Pequeno (Proc: 08324683420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/1640) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 5a Vara Civel de Madureira em 19/12/2023 a req.de Alessandra Rosa da Silva Santos (Proc: 08294822820238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/1595) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE} a 3a Vara Civel de Madureira em 19/12/2023 a req.de Diolete Cota Cardoso (Proc: 08293533220238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7399) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Danilo Nunes Dias Pereira (Proc: 08325402120238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/7619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 21a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Livia Thomaz dos Santos Canavezes (Proc: 09680513020238190001), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
(JECV.301/7296) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Aline Guedes de Oliveira e Silva (Proc: 08332210320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7721) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/12/2023 a req.de Felipe Pereira Guilherme de Souza (Proc: 08145146320238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.301/7849) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2023 a req.de Elisangela de Oliveira Martins (Proc: 08335545220238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 697, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/2433) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 21/12/2023 a req.de Ricardo Luiz Lopes (Proc: 08475640720238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8103) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/12/2023 a req.de Rebeca da Silva Bittencourt (Proc: 08076309220238190251), Endereco:

Comprovante 2023 | TJRJ | Certidão Eletrônica | Fls. Num. 8 - Certidão (p/ 00121) | 0026520-00.0000.8.19.0000 / 2023 / pg. 379

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8152) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/12/2023 a req.de Maria Lucia Rocha Linares (Proc: 08330027520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8185) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/12/2023 a req.de Alex Barbosa Goncalves Francisco (Proc: 08337346820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/8334) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 31/12/2023 a req.de Ricardo Rangel da Cunha (Proc: 08338004820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8336) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 31/12/2023 a req.de Roderico Bernardes dos Santos (Proc: 08338021820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8337) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/12/2023 a req.de Mario Rocha Silva (Proc: 08338082520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8298) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/01/2024 a req.de Odilon da Conceicao (Proc: 08000017720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8385) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 02/01/2024 a req.de Patricia Cecilia Candida de Oliveira (Proc: 08000173120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8412) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 02/01/2024 a req.de Ana Paula Santana Cintra (Proc: 08001076620248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8443) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/01/2024 a req.de Anael Santos Barbosa (Proc: 08000223220248190211), Endereco: AVENIDA PAISAGISTA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775056);
(JECV.301/8564) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/01/2024 a req.de Leonardo Vicente Gomes de Oliveira (Proc: 08000925820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/01/2024 a req.de Nathalia Fernandes Cristiano (Proc: 08000891820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/1873) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Madureira em 05/01/2024 a req.de Ana Paola Vieira Peralta (Proc: 08001342820248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Comprovante de ITBI | Análise econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 380

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(REGMADCV.300/1871) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Madureira em 05/01/2024 a req.de Stephany da Motta Menezes (Proc: 08001317320248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8713) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/01/2024 a req.de Wanda Benevides de Oliveira (Proc: 08000872720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8748) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 08/01/2024 a req.de Fernando Cezar Magalhaes (Proc: 08002312220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/2783) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 08/01/2024 a req.de Michelle Santiago Beadle (Proc: 08003516820248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102) (Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A MICHELLE SANTIAGO BEADLE CPF: 173.256.28730 (AUTOR). Conf.Of.20240109121431 de 09/01/2024 Anot.11/01/2024);
(CV.300/2367) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 33a Vara Civel em 09/01/2024 a req.de Brendon de Campos Oliveira (Proc: 08015349820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8875) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 09/01/2024 a req.de Hanna Vieira da Silva (Proc: 08002936220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8953) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/01/2024 a req.de Athos Alvaro de Souza Ferreira (Proc: 08001513720248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9191) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/01/2024 a req.de Eduardo Maia da Silva (Proc: 08003784820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9003) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 10/01/2024 a req.de Carlos Douglas Costa Souza (Proc: 08004105320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9194) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 11/01/2024 a req.de Jorgina Pessanha Santos (Proc: 08004503520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9119) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 11/01/2024 a req.de Davi Pereira dos Santos (Proc: 08002232420248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9171) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 11/01/2024 a req.de Felipe Faria Zacche (Proc: 08001295320248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9444) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Comprovante de CERTIFICAÇÃO DE conformidade documental | TJM Item 2 Certidão (1100113) SEI-2021.0005599/2023 / pg. 381

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/01/2024 a req.de Leonardo da Silva Ferreira (Proc: 08005984620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/1568) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 15/01/2024 a req.de Allan Marlon Pessanha da Silva (Proc: 08006450220248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9543) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/01/2024 a req.de Jose Manuel Pinto Ribeiro (Proc: 08033034420248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9625) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2024 a req.de Rafael Dias Breves (Proc: 08007266620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9668) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/01/2024 a req.de Eduardo Carvalho do Nascimento (Proc: 08008114020248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/9602) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/01/2024 a req.de Paulo Cesar do Nascimento Farias (Proc: 08003246120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.300/2547) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PRODUCAO ANTECIPADA DA PROVA - Assunto: USO} a 9a Vara Civel em 17/01/2024 a req.de Barney S Christimas Inc (Proc: 08040352520248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9802) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/01/2024 a req.de Josue Correa da Silva (Proc: 08008608120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9935) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/01/2024 a req.de Anecler Santos de Almeida (Proc: 08008886120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10013) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Lea de Oliveira Morais (Proc: 08010495920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.300/3181) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 18/01/2024 a req.de Maria Helena de Paula (Proc: 08014706420248190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/10167) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Jose Filho de Oliveira (Proc: 08048233920248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9948) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Anderson Gomes (Proc: 08009154420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10056) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA

Comprovante HABILITAÇÃO Empresarial | MOMENTO 2 - Habilitação (1821021) SEI 19957.000123 / pg. 382

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Camile Queiroz Rodrigues (Proc: 08001866220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9939) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Magno de Jesus do Couto Torres (Proc: 08008963820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 19/01/2024 a req.de Moaci Roseno Neto (Proc: 08004562120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1922, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10310) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/01/2024 a req.de Cleiber dos Santos Dutra (Proc: 08010973020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10060) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/01/2024 a req.de Fabio Jose Figueredo de Assis (Proc: 08001918420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.301/10336) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 20/01/2024 a req.de Breno Estanislau Goncalves (Proc: 08011457420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10352) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/01/2024 a req.de Milene Azevedo Silva Melo (Proc: 08011734220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10490) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/01/2024 a req.de Victor Ribeiro Gomes da Silva (Proc: 08056808520248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/01/2024 a req.de Waldileia Melo da Silva Maia (Proc: 08005887820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/2279) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Madureira em 23/01/2024 a req.de Silvia Nunes de Souza Fortunato (Proc: 08012523920248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10781) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/01/2024 a req.de Armando Gil Ferreira dos Santos (Proc: 08002472020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 34, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10868) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/01/2024 a req.de Ronaldo Ribeiro da Silva (Proc: 08013640220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10616) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/01/2024 a req.de Luciano Jacob Guedes (Proc: 08012749120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Compromitente: [illegible] | econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 383

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.301/10654) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/01/2024 a req.de Giselle dos Santos Marins (Proc: 08013830820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.300/3321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 24/01/2024 a req.de Sheila Cristina de Souza Gomes (Proc: 08021400520248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10882) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/01/2024 a req.de Nathalia Froes de Castro Affonso (Proc: 08014653920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10992) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Jordana Araujo Rodrigues (Proc: 08002888420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/3432) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 25/01/2024 a req.de Fernanda Vitoria Marques da Costa (Proc: 08023306520248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10845) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Eronilda de Oliveira Dutra (Proc: 08007507320248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/10918) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Alex Vilhena de Souza (Proc: 08015831520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Charles Ricardo Barros dos Santos (Proc: 08017026120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/11082) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/01/2024 a req.de Henderson Fernandes da Silva (Proc: 08008165320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11490) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Washington Prado Justo (Proc: 08019684820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11332) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Izabelle Mendes Alves Abreu (Proc: 08017892920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 110, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11230) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Nivea Estevao dos Santos (Proc: 08003156720248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 255, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11334) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Marcelly Cavalcanti da Silva (Proc: 08018005820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE

Comprovante (A) [illegible] | TJM - Azevedo Candeias (21/08/2023) - SEQ-E-2023000108823 / pg. 384

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11822) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Thiago Carvalho Goncalves (Proc: 08003745520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Lilian Luiza Tavares (Proc: 08019279320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 70, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11570) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Nielsen Nascimento Elias (Proc: 08006093120248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11625) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Anderson de Oliveira (Proc: 08009837020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.301/11670) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Milton Carlos Collopy Carrijo (Proc: 08018785220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11967) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Vanessa Furtado Dias (Proc: 08019902120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11842) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Claudia Ferreira Assimos (Proc: 08004013820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/12066) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Teruaki Nakamura (Proc: 08022733220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/12024) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Lays Christina Machado Werneck Maia (Proc: 08021366220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/12033) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Barbara Roque da Silva Custodio (Proc: 08021417220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 891, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/12216) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/02/2024 a req.de Cassia Cristina Silvina do Amaral (Proc: 08021712220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGLEOCV.300/1978) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 01/02/2024 a req.de Daniel Ricardo Soares dos Santos Silva (Proc: 08021511320248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/12250) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/02/2024 a req.de Diego Felipe Moreira Silva (Proc: 08022483120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12488) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | TJDFT - Usuário: Certidões (24/01/2024) SEI E-20.000.005599/2023 / pg. 385

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/02/2024 a req.de Zayna Mohrana Goncalves Brito (Proc: 08012192220248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (CV.300/3134) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 9a Vara Civel em 02/02/2024 a req.de Roberto da Silva Oliveira (Proc: 0811177802024819000l), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/12379) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/02/2024 a req.de Rafael da Silva Reis (Proc: 08022950520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12574) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/02/2024 a req.de Debora das Dores Reis (Proc: 08023842820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12697) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 05/02/2024 a req.de Douglas dos Santos Fragoso (Proc: 08024804320248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/12920) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/02/2024 a req.de Rodrigo da Silva Azevedo (Proc: 08026925220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13448) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 06/02/2024 a req.de Joelma de Oliveira Sant Anna da Silva (Proc: 08007963920248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13169) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/02/2024 a req.de Marcos Rossi Barros Junior (Proc: 08004949820248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/12805) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/02/2024 a req.de Neemias Gomes da Silva (Proc: 08025246220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12958) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 07/02/2024 a req.de Paulo Roberto Nascimento da Silva (Proc: 08005105220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13011) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/02/2024 a req.de Angelica Correa Santos (Proc: 08027117020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12940) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2024 a req.de Carlos Alberto Leo Pardo Filho (Proc: 08028467020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/13145) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 08/02/2024 a req.de Fabricio da Cruz Cardoso (Proc: 08027852720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/02/2024 a req.de Vani Marques Silva (Proc: 08027722820248190204), Endereco: AVENIDA

Comprovante de Solicitação Eletrônica | SEI Nº 0 | Certidão (2722185) | SEI 20/001.000123 / pg. 386

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DAS AMERICAS, 455, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13325) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 11/02/2024 a req.de Anderson Teixeira de Souza (Proc: 08005729220248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/13355) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/02/2024 a req.de Vitor Hugo Macedo de Meneses (Proc: 08015491920248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 15/02/2024 a req.de Marcela Teixeira da Costa (Proc: 08030598820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14023) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 15/02/2024 a req.de Gabriella Machado Dias Anastacio (Proc: 08153781820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13523) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 15/02/2024 a req.de Daniela da Silveira Pereira (Proc: 08030485920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/02/2024 a req.de Andrea Lucia dos Santos (Proc: 08034260320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13896) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/02/2024 a req.de Levi Dantas Moraes e Silva (Proc: 08016522620248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14036) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 16/02/2024 a req.de Lorrany Marques do Amaral Lima (Proc: 08159247320248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14098) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/02/2024 a req.de Mayara Larissa da Silva Arouca (Proc: 08032564320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/14124) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/02/2024 a req.de Juliana da Veiga Costa (Proc: 08033066920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/14164) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/02/2024 a req.de Pedro Henrique Nazareth de Souza Santos (Proc: 08006525620248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/3076) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 2a Vara Civel de Madureira em 20/02/2024 a req.de Sonia Nunes de Souza (Proc: 08034565620248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14787) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 22/02/2024 a req.de Leandro Gomes da Costa (Proc: 08007547820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, S/N, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14890) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | Tiradentes Cerqueira (2024.0211) SEI E-20001.005599/2023 / pg. 387

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/02/2024 a req.de Jorge Alexandre Rodrigues da Costa (Proc: 08036643420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/14992) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Victor Luiz da Silveira Cardoso Sant Anna (Proc: 08007780920248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 06, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15104) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Angelica Marques de Oliveira (Proc: 08037458020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/15049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Lorraine Silva Bispo (Proc: 08019181320248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.302/15139) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Eduardo Henrique Limeira (Proc: 08038358820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 71, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15100) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Kessy Cristina Martins de Almeida (Proc: 08037345120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15230) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - PRATICAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 24/02/2024 a req.de Amanda Santos de Oliveira Almeida (Proc: 08196782320248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 190, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/14996) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/02/2024 a req.de Maria Luiza Pinto da Silva (Proc: 08007833120248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 185, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15431) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/02/2024 a req.de Angelo Jose Oliveira da Silva (Proc: 08042558120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 7508, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/02/2024 a req.de Lucilia de Oliveira Chaves (Proc: 08039086020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 94, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15401) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/02/2024 a req.de Sergio Ricardo Ribeiro Goncalves (Proc: 08039519420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 367, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15239) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL - Assunto: CITACAO} a 1a Juizado Especial Civel em 26/02/2024 a req.de Lottus Fabricacao, Comercio e Servicos Ltda (Proc: 08200948820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 132, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/2485) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - OFERTA E PUBLICIDADE} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 26/02/2024 a req.de Gabriele Gomes da Costa dos Santos (Proc: 08038616820248190210), Endereco: AVENIDA JOAO

Comprovante de APRESENTAÇÃO Eletrônico Autorizado pelo TJM - Nº 0803861682024819021(2819021) SEI-E-2023/0006388 / 2023 / pg. 388

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CABRAL DE MELLO NETO, N850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.300/2510) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 27/02/2024 a req.de Antonio Jorge Lima de Carvalho (Proc: 08039639020248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/15532) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 27/02/2024 a req.de Igor Mattos Ribeiro (Proc: 08209886420248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15637) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/02/2024 a req.de Aline Bellesse da Silva (Proc: 08040722520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.65/470208) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 25a Juizado Especial Civel em 10/04/2019 a req.de Patricia Rodrigues Felippe (Proc: 00041925620198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.233/299071) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel em 18/06/2019 a req.de Daniel Generino Bezerra de Melo (Proc: 01473269220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.570559671 de 05/12/2021 Anot.06/12/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VC Conf.Of.601939671 de 29/04/2023 Anot.02/05/2023);
(REGLEOCV.15/52593) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 16/12/2019 a req.de Osmar Sarlo Nogueira (Proc: 00412543620198190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30,BL B PV 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.574228661 de 07/02/2022 Anot.10/02/2022);
(REGLEOCV.15/53115) (CNPJ: 02421421000111) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 29/01/2020 a req.de Maria Ribeiro dos Santos (Proc: 00024254920208190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30,BL B PV 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.600291281 de 28/03/2023 Anot.31/03/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.631266161 de 10/11/2023 Anot.16/11/2023);
(JECV.72/520266) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Juizado Especial Civel em 13/03/2020 a req.de Janete Feliciano de Macedo (Proc: 00559569520208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30 - BL.B - PV. 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.22/92860) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 02/10/2020 a req.de Ana Paula Almeida Nascimento (Proc: 00356923320208190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BL. 1, SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.537280211 de 03/12/2020 Anot.07/12/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.559618031 de 28/07/2021 Anot.29/07/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 7 VCJ Conf.Of.597421601 de 04/02/2023 Anot.06/02/2023);
(REGMADCV.18/70235) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PETICAO - Assunto: DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO} a 5a Vara Civel de Madureira em 19/02/2021 a req.de Nathan Rocha Maciel de Oliveira (Proc: 00034976120218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO Conf.Of.542588441 de 22/02/2021 Anot.25/02/2021 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.583439491 de 21/06/2022

Comprovante emitido em ÁREA DE TRABALHO - Impresso em 11/04/2024 às 20:00:00 (GMT-03:00) pela IP 200.255.123.2 - Certidão gratuita - 2023 / pg. 389

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Anot.24/06/2022 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.632996801 de 12/12/2023 Anot.15/12/2023);
(JECV.80/573954) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/06/2021 a req.de Andre da Silva do Carmo (Proc: 00185914320218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO E INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.559760581 de 29/07/2021 Anot.03/08/2021);
(JECV.81/576203) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 21a Juizado Especial Civel em 30/06/2021 a req.de Wilma Duarte da Silva Rodrigues (Proc: 01474856420218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001 - SALA 0501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.564735501 de 27/09/2021 Anot.30/09/2021);
(REGMADCV.19/75692) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 31/08/2021 a req.de Maria Graciete Passos Timbo (Proc: 00203739120218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001SALAS 0501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.562905231 de 03/09/2021 Anot.10/09/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Conf.Of.569244451 de 18/11/2021 Anot.23/11/2021);
(JECV.82/585728) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/09/2021 a req.de Fabio Felipe Alcantara de Carvalho (Proc: 00107239020218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.238/327043) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 51a Vara Civel em 30/09/2021 a req.de Cezar de Vasconcellos Campos (Proc: 02208392520218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.598939991 de 03/03/2023 Anot.08/03/2023);
(JECV.82/586247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2021 a req.de Valeria Nunes Domingos Marques (Proc: 00113430520218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, BLOCO 30 A, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC P/ DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Conf.Of.566842661 de 21/10/2021 Anot.26/10/2021 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.634940011 de 31/01/2024 Anot.05/02/2024);
(REGMADCV.19/77186) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 1a Vara Civel de Madureira em 26/10/2021 a req.de Laboratorios Duprat Ltda. (Proc: 00222703320218190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.579134091 de 18/04/2022 Anot.26/04/2022);
(REGMADCV.19/78070) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 29/11/2021 a req.de Luiz Carlos da Silva Alves (Proc: 00271430320218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 313, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, 20210030);

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(CV.239/331274) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 22a Vara Civel em 27/01/2022 a req.de Gabriel Marcos Teixeira (Proc: 00183410320228190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001) (Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.586491801 de 03/08/2022 Anot.08/08/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.623718781 de 27/06/2023 Anot.04/07/2023);
(REGMADCV.21/86848) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 1a Vara Civel de Madureira em 04/10/2022 a req.de Lenivaldo Gomes da Silva (Proc: 00145500520228190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 BL B PAVTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.599970891 de 22/03/2023 Anot.23/03/2023);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JI.5/4365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a Justica Itinerante Civel em 22/01/2019 a req.de Caroline Farias da Silva Leal (Proc: 00148838020198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18-A 3, BL: B; PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.66/475549) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 9a Juizado Especial Civel em 16/05/2019 a req.de Robson Ovan Sousa Lopes (Proc: 01147651520198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.509519941 de 10/01/2020 Anot.15/01/2020 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.539428021 de 12/01/2021 Anot.19/01/2021);
(REGMADCV.15/57316) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 02/07/2019 a req.de Vania Maria da Silva (Proc: 00180490220198190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: TIPO: R, TP.LOGRA.: RUA, NOME LOGRA.: FONSECA TELES, NUMERO: 18A 30, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.548360321 de 15/04/2021 Anot.20/04/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.586015841 de 27/07/2022 Anot.28/07/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 5 VCM Conf.Of.590389951 de 20/09/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.68/492102) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/08/2019 a req.de Pedro da Silva Souza (Proc: 02104773220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 1140179162958, DATA:06/11/2019, CONTA:166900120952, VALOR:111,97, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:22,39 Conf.Of.502337251 de 04/11/2019 Anot.07/11/2019 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.521063771 de 17/06/2020 Anot.22/06/2020 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.528067581 de 25/08/2020 Anot.28/08/2020);
(REGLEOCV.15/51076) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 26/09/2019 a req.de Jose Barbosa do Nascimento (Proc: 00312365320198190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.533104201 de 23/10/2020 Anot.28/10/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.552283661 de 31/05/2021 Anot.01/06/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCL Conf.Of.573017721 de 19/01/2022 Anot.24/01/2022);
(REGMADCV.17/66675) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 16/09/2020 a req.de Marcelo Almeida Gomes (Proc: 00184108220208190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.603269121 de 24/05/2023 Anot.25/05/2023);
(CV.236/314887) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel em 19/10/2020 a req.de Antonia Lindaci Rocha Rodrigues (Proc: 02117761020208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, MORUMBI, SAO PAULO, 5651000) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE

Compulsa Web - LINHA DE EMISSÃO | Compulsa Avulsa | TIM | Histórico de Emissões (24/3/2025) | 28/03/2025 08:23:08 / 2023 / pg. 391

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.552839491 de 08/06/2021 Anot.11/06/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.586391771 de 02/08/2022 Anot.03/08/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VC Conf.Of.633054651 de 13/12/2023 Anot.15/12/2023);
(REGLEOCV.17/57040) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 28/10/2020 a req.de Vinicius Ribeiro Marcondes (Proc: 00321179320208190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 805, BLOCO: 01SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.533691711 de 29/10/2020 Anot.05/11/2020 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.634222401 de 15/01/2024 Anot.25/01/2024);
(CV.236/315529) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO/NOTIFICACAO} a 17a Vara Civel em 04/11/2020 a req.de Antonio Gomes de Castro (Proc: 02248339520208190001) (OBS:FINALIDADE: CITAR/INTIMAR A EMPRESA REQUERIDA PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 10/12/2020 AS 10:30H. - (ORIGEM: MARANGUAPE/CE - 1A VARA) - MOT.AUS.GRERJ: CARTA PRECATORIA), Endereco: TIPO: R, TP.LOGRA.: RUA, NOME LOGRA.: FONSECA TELES, NUMERO: 18, COMPLEM.: A 30; BLOCO B, PAVIMENTO 3, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO/NOTIFICACAO P/ INTIMACAO/NOTIFICACAO, INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: R, TP.LOGRA.: RUA, NOME LOGRA.: FONSECA TELES, NUMERO: 18, COMPLEM.: A 30; BLOCO B, PAVIMENTO 3, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 20940200 Conf.Of.538552931 de 18/12/2020 Anot.04/01/2021);
(CV.236/316489) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 18a Vara Civel em 01/12/2020 a req.de Evandro da Silva Firmino (Proc: 02775343320208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30BL B, PAVMT 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.546632511 de 23/03/2021 Anot.26/03/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Conf.Of.574535121 de 10/02/2022 Anot.15/02/2022 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL P/ DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL E INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 02/05/2022 Conf.Of.579859671 de 02/05/2022 Anot.05/05/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.595433841 de 13/12/2022 Anot.16/12/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.595749621 de 19/12/2022 Anot.21/12/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 18 VC Conf.Of.626830451 de 15/08/2023 Anot.16/08/2023);
(REGMADCV.18/69872) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 3a Vara Civel de Madureira em 05/02/2021 a req.de Anderson Teixeira dos Reis (Proc: 00023899420218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 / 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.573392811 de 26/01/2022 Anot.28/01/2022 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.598804431 de 01/03/2023 Anot.03/03/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.601257241 de 17/04/2023 Anot.18/04/2023);
(REGMADCV.18/72333) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Madureira em 07/05/2021 a req.de Hundembergue Silva (Proc: 00103724720218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, MORUMBI, SAO PAULO, 5651002)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.550570461 de 11/05/2021 Anot.13/05/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.598335921 de 16/02/2023 Anot.23/02/2023);
(CV.237/321623) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 30a Vara Civel em 08/05/2021 a req.de Vanessa Pereira da Silva (Proc: 01025313020218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 1, SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.550457691 de 10/05/2021 Anot.14/05/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.573487281 de 27/01/2022 Anot.28/01/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 30 VC Conf.Of.631631351 de 15/11/2023 Anot.21/11/2023);
(REGJACCV.24/101551) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PETICAO - Assunto: DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 09/06/2021 a req.de Barbara Claudia Pacheco Soares (Proc: 00241732720218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001,

Compartilhe HABILITAÇÃO Gestão de Ativos Financeiros | TIM Fiber RJ - Contratos (14).PDF - 01/03/2023 / pg. 392

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

SALAS 501 A 1.208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: RETIFICACAO DE QUALIDADE DO PERSONAGEM PARA REU Conf.Of.553080501 de 10/06/2021 Anot.14/06/2021 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7, RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO E INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 10/08/2021 Conf.Of.560755571 de 10/08/2021 Anot.12/08/2021 - DISTRIB. (P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.570635761 de 06/12/2021 Anot.07/12/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 7 VCJ Conf.Of.599645801 de 16/03/2023 Anot.17/03/2023);

(REGJACCV.24/101602) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 10/06/2021 a req.de Ricardo de Oliveira Matta (Proc: 00243542820218190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.80/574672) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO} a 1a Juizado Especial Civel em 18/06/2021 a req.de Andre Yamagushi Ciampi (Proc: 01373084120218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: FONSECA TELES, 18-30, BLOCO B PAVIMENTO 03, SAO CRISTOVAO, 20940200) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.554933881 de 23/06/2021 Anot.28/06/2021);

(JECV.81/578294) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.} a 1a Juizado Especial Civel em 16/07/2021 a req.de Claudio Lopes Simplicio (Proc: 01600367620218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 01SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.559025901 de 21/07/2021 Anot.26/07/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 9243140371885, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.566717271 de 20/10/2021 Anot.22/10/2021);

(JECV.85/607901) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/08/2021 a req.de Paula Colbeck Goncalves (Proc: 08003822020218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220126140220 de 26/01/2022 Anot.16/09/2022);

(REGMADCV.19/75369) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 4a Vara Civel de Madureira em 20/08/2021 a req.de Paulo Roberto Spedini da Silva Freire (Proc: 00194835520218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.572434951 de 10/01/2022 Anot.13/01/2022);

(JECV.89/633628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 31/08/2021 a req.de Ligia de Sousa Magno de Carvalho (Proc: 08016138220218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904) (Anotacao: EXTINTA A EXECUCAO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENCA Conf.Of.20220427163722 de 27/04/2022 Anot.11/10/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220830142231 de 30/08/2022 Anot.11/10/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220830142232 de 30/08/2022 Anot.11/10/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220830142235 de 30/08/2022 Anot.11/10/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220901165942 de 01/09/2022 Anot.11/10/2022);

(JECV.82/584160) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2021 a req.de Almeida Passos Corretora de Imoveis Eireli (Proc: 00291497420218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 BL B PAVMTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.87/621425) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/09/2021 a req.de Fabio Rezende Moraes (Proc: 08000111720218190208), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20211027174952 de 27/10/2021 Anot.27/09/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220214135406 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220214135406 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220214135422 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220214135428 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220405114106 de 05/04/2022 Anot.27/09/2022);

Comprovante gerado em Cartório Eletrônico Interativo - http://163.0.0.2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 393

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/607916) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/10/2021 a req.de Bruno Ribeiro da Silva (Proc: 08003957720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACESSAO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/10/2021 a req.de Patrick Jose Bitar dos Santos (Proc: 08004450620218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/10/2021 a req.de Adaucton Antonio Caldas da Silva (Proc: 08005602720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/632409) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 12/10/2021 a req.de Elaine Nascimento Costa (Proc: 08002235020218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611781) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 13/10/2021 a req.de Paulo Zini Magrassi (Proc: 08058376320218190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/10/2021 a req.de Anna Carolina de Miranda Araujo Dias Couto (Proc: 08062239320218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/622034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/10/2021 a req.de Vanessa Jales das Candeias (Proc: 08008149720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18, A 30, BL. B -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596794) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 19/10/2021 a req.de Jose Lopes Sobrinho (Proc: 08066421620218190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/626123) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/10/2021 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08009578620218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220802163745 de 02/08/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.84/599148) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/10/2021 a req.de Odair Jose Ramos Santos (Proc: 08000908420218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 27/10/2021 a req.de Thiago Merces Costa e Outro (Proc: 08002016820218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/596928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 27/10/2021 a req.de Goncalo Rodrigues Lima (Proc: 08080391320218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/618123) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/10/2021 a req.de Isabela Moura Carneiro (Proc: 08013561820218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617553) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - CAUCAO} a 25a Juizado Especial Civel em 03/11/2021 a req.de Liliane Pereira Ferreira (Proc: 08003879120218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603485) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 03/11/2021 a req.de Christine Alvarez (Proc: 08088758320218190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , BL B PAVIMENTO3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220614140243 de 14/06/2022 Anot.13/09/2022);

Comprovante HABILITAÇÃO econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 394

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.86/614526) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/11/2021 a req.de Vera Lucia Ferreira Alves da Silva (Proc: 08016255720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/607433) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Joberto Batista Xavier (Proc: 08095626020218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604743) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Joao de Deus Alves de Souza (Proc: 08016749820218190208), Endereco: QUELUZ, 109, JARDIM PAULISTA, SAÿýO PAULO, 01425020);
(JECV.84/599511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Bruna Izabelly da Silva Souza (Proc: 08005238820218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N 000850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597592) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Gabriel Lima Goncalves (Proc: 08016775320218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/613999) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/11/2021 a req.de Eduardo dos Santos Neto (Proc: 08006148120218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/618252) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/11/2021 a req.de Sayonara Cardoso Fontes (Proc: 08016290920218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.25/107840) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 10/11/2021 a req.de Renata da Silva Padilha (Proc: 00474316620218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, MORUMBI, SAO PAULO, 5651000)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO MESMO POLO Conf.Of.578366371 de 04/04/2022 Anot.11/04/2022);
(JECV.85/607613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 11/11/2021 a req.de Fabiana Leite Carneiro (Proc: 08100987120218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600371) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/11/2021 a req.de Maria Cecilia Monteiro da Cruz (Proc: 08017434520218190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220506153110 de 06/05/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.85/609139) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/11/2021 a req.de Newton dos Santos (Proc: 08018092520218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622024) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/11/2021 a req.de Josimar Jurandir Vieira (Proc: 08007983720218190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609251) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/11/2021 a req.de Marcia Regina Tobias Souza Viana (Proc: 08019633120218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600573) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/11/2021 a req.de Juliana de Lemos Marques do Amaral (Proc: 08020387020218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 AO 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597683) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/11/2021 a req.de Armando Rodrigo Melo da Conceicao (Proc: 08020223120218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Comprovante de Consulta Certidão Distribuição | EMISSÃO: 01/03/2024 (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 395

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.83/591640) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/11/2021 a req.de Manuela Magalhaes (Proc: 08020360320218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600735) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/11/2021 a req.de Mariana de Andrade Rocha (Proc: 08023445120218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629188) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 23/11/2021 a req.de Vinicius Pereira de Queiroz (Proc: 08024553520218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609656) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - PERDAS E DANOS} a 29a Juizado Especial Civel em 24/11/2021 a req.de Carolina Oliveira da Silva (Proc: 08024960220218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/618614) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2021 a req.de Ana Carolina Santos da Cruz (Proc: 08025515020218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590195) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2021 a req.de Ana Carolina Santos da Cruz (Proc: 08025515020218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590245) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/11/2021 a req.de Gloria Maria de Souza (Proc: 08029126720218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/622339) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/12/2021 a req.de Aloisio Santos Barbosa (Proc: 08012686820218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600982) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 02/12/2021 a req.de Guilherme de Queiroz Vieira (Proc: 08128735920218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/608802) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 03/12/2021 a req.de Ana Paula Duarte Mozer (Proc: 08013301120218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220325140910 de 25/03/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.83/594593) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/12/2021 a req.de Ricardo Garcia Perez (Proc: 08037787520218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629092) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/12/2021 a req.de Iara Damiana de Almeida Silva (Proc: 08015778920218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601154) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/12/2021 a req.de Gabrielle da Fonseca Costa Macedo (Proc: 08031689520218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 14/12/2021 a req.de Yasmin Silva de Sousa (Proc: 08144792520218190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A 30, BLOCO -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/598149) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2021 a req.de Ronel Pierre (Proc: 08040255620218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/614588) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AÇÃO Eco 02421421000111 | Item 1 Certidão (1403) SEQ 2024012200108/2023 / pg. 396

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2021 a req.de Maria Jose de Santana da Silva (Proc: 08017926520218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597616) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2021 a req.de Marcelo dos Santos Severino (Proc: 08017683720218190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629447) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/12/2021 a req.de Fabio Santana da Silva (Proc: 08043901320218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/615188) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/12/2021 a req.de Erika Brigieiro Martins (Proc: 08033273820218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/630770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/12/2021 a req.de Celso Henrique do Nascimento Dias (Proc: 08033871120218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/609192) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/12/2021 a req.de Rai Campos Nunes (Proc: 08018930520218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/621289) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2021 a req.de Richardson Castor de Souza (Proc: 08047322420218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622697) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - CAUCAO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/12/2021 a req.de Pedro Gomes da Silva Junior (Proc: 08020316920218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - DIREITO DE IMAGEM} a 25a Juizado Especial Civel em 28/12/2021 a req.de Edson Rodrigues (Proc: 08020819520218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/632795) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 28/12/2021 a req.de Michelle Gomes Bezerra (Proc: 08048985620218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/607684) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/01/2022 a req.de Elias Pereira da Silva (Proc: 08001675920228190211), Endereco: ESTRADA DO PORTELA, , 222 127 / 128 -, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351050)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220822113732 de 22/08/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.84/599247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/01/2022 a req.de Allan Pessoa Pereira (Proc: 08002221920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850 / BLOCO 001 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603999) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/01/2022 a req.de Davi Lino de Azeredo (Proc: 08004198320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/01/2022 a req.de Luciano Lima da Silva (Proc: 08002732120228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603950) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/01/2022 a req.de Richard de Oliveira da Silva (Proc: 08003616820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/599393) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 397

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 17/01/2022 a req.de Denise da Fonseca Tourinho (Proc: 08004067220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220815163410 de 15/08/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.85/604006) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/01/2022 a req.de Luiz Henrique da Silva Rocha (Proc: 08004291820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220819113441 de 19/08/2022 Anot.14/09/2022);
(JECV.83/588665) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 19/01/2022 a req.de Ruan da Silva Peixoto da Paixao (Proc: 08003867220228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/634791) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 9a Juizado Especial Civel em 21/01/2022 a req.de Rozangela Raiol da Silva (Proc: 08020040320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605015) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/01/2022 a req.de Luis Carlos Oliveira Madeira e Outro (Proc: 08022881120228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/596227) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 25/01/2022 a req.de Pedro Gabriel Pedroso Paschoa de Oliveira (Proc: 08024856320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/596203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/01/2022 a req.de Alex Machado Vieira da Silva (Proc: 08023877820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/614380) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/01/2022 a req.de Eliane de Oliveira Rocha Ferreira (Proc: 08012633320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622047) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/01/2022 a req.de Maria Lina de Figueiredo Ferreira (Proc: 08008353920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/599737) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 31/01/2022 a req.de Muniz da Silva Nascimento (Proc: 08007868620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220225144232 de 25/02/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.85/608694) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/02/2022 a req.de Ingrid Cristina de Oliveira dos Santos (Proc: 08011896420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/608350) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/02/2022 a req.de Clodoaldo Firmino de Souza (Proc: 08008136920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/02/2022 a req.de Filipe Mendes Loyola e Outro (Proc: 08008578820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/608826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/02/2022 a req.de Adilson Nazareth Santana e Outro (Proc: 08013593620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Comprovante (1434021) SEI 02001.006508/2023-04 - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 398

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/604610) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 03/02/2022 a req.de Wilian Fonseca Xavier (Proc: 08013897120228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/604696) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2022 a req.de Amelia Trinta de Paula Freitas (Proc: 08015741220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/608621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/02/2022 a req.de Jeferson Conceicao Paiva Alves (Proc: 08010622020228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/591328) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/02/2022 a req.de Joao Cesar da Silva (Proc: 08011401420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/611496) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 5a Juizado Especial Civel em 11/02/2022 a req.de Pedro Otavio de Moraes Tibau Passos da Silva (Proc: 08052977820228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220711104345 de 11/07/2022 Anot.16/09/2022);

(JECV.84/600535) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 11/02/2022 a req.de Sergio Ferreira do Valle (Proc: 08019847020228190208), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);

(JECV.84/598422) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 11/02/2022 a req.de Ricardo Luiz Vieira Goncalves (Proc: 08053116220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/630584) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/02/2022 a req.de Sebastiao Alvarenga Ferreira (Proc: 08012467320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/629590) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 13/02/2022 a req.de Ricardo Neves de Oliveira (Proc: 08054077720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/626664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/02/2022 a req.de Priscila Reuzely de Souza Gomes (Proc: 08027061920228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/609842) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 15/02/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08027235520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/597710) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/02/2022 a req.de Adriana Goncalves Pereira (Proc: 08021579420228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/618746) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Anderson Alves da Guia (Proc: 08028647420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/600983) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Sueli de Souza Lessa (Proc: 08028742120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/600714) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Julio de Paiva Neto (Proc:

Comprovante HABILITAÇÃO Evandro Lins e Silva (1434021) SEI 330001.000599/2023 / pg. 399

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08022956120228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N O00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600103) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Roberto Machado Goncalves (Proc: 08013601220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/588884) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 17/02/2022 a req.de Rosimere Lemos Severo (Proc: 08014372120228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/626626) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/02/2022 a req.de Thuany Campos de Paula (Proc: 08025311320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601244) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/02/2022 a req.de Gabriela Pereira Barbosa Mattos (Proc: 08033549620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/587646) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/02/2022 a req.de Carlos Gomes Chaves (Proc: 08034337520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/619035) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Alex Sandro da Silva Grave (Proc: 08035307520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220831222159 de 31/08/2022 Anot.22/09/2022);
(JECV.84/601390) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Mario Rocha Silva (Proc: 08035904820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600360) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Bruna Pereira da Silva e Outro (Proc: 08017239620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597605) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Alex Sandro Marcio Viana (Proc: 08017290620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596302) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Allana Maria Carvalho Bastos e Outro (Proc: 08028732420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 310, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/623113) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2022 a req.de Monica Regina Ferreira da Silva (Proc: 08031478520228190208), Endereco: RUA AQUIDABA, 842, MEIER, RIO DE JANEIRO, 20720295);
(JECV.84/598110) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/02/2022 a req.de Flavio Gomes Custodio (Proc: 08038338920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622648) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 02/03/2022 a req.de Joberval Custodio de Oliveira Francisco (Proc: 08019014520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629295) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 13a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Lindalva Brito (Proc: 08032769020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/627940) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Mauro Montello Vianna

Comprovante de CERTIDÃO Eletrônico-Emissão | CIVIL | Item 2 | Controle (14824021) - SEI 30/001.005509/2023 / pg. 400

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(Proc: 08080241020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/618355) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Guaracelina da Cunha Vieira (Proc: 08019205120228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600501) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Marcio Ronald Tavares Cavin (Proc: 08019456420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629142) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2022 a req.de Martiniana Ferreira da Silva (Proc: 08020122920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622683) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2022 a req.de Irene Ramos Domingues (Proc: 08019959020228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.85/609292) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2022 a req.de Carlos Alexandre da Silva (Proc: 08020183620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/67740) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 06/03/2022 a req.de Lucas Santana Gallotti (Proc: 08025614220228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220408103650 de 08/04/2022 Anot.12/09/2022);
(REGMADCV.20/81199) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Madureira em 07/03/2022 a req.de Joao Gabriel Regis Sobral (Proc: 08022516020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/630830) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 08/03/2022 a req.de Renato Jose dos Santos (Proc: 08043128220228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625173) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 09/03/2022 a req.de Mauricio Felix de Moura (Proc: 08088997720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/605629) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 09/03/2022 a req.de Carlos Eduardo Conde Fernandes (Proc: 08037150420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/598975) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/03/2022 a req.de Luiza Barbosa Campos Soares Guimaraes (Proc: 08090504320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/84299) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - DEVER DE INFORMACAO} a 3a Vara Civel de Madureira em 10/03/2022 a req.de Amelia de Freitas Fonseca (Proc: 08025235420228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/594035) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/03/2022 a req.de Karla Cristina Carvalho Chaves (Proc: 08021907520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 11/03/2022 a req.de Juliana Felix da Silva (Proc:

Comprovante EMISSÃO Eletrônico-fiscal/SIM Item 3 Certidões (1434021) SEI 210001.005503/2023 / pg. 401

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08093189720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/587758) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/03/2022 a req.de Taylor Adriano Carneiro da Silva (Proc: 08046591820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/607453) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 14/03/2022 a req.de Pedro Olival de Paiva e Outro (Proc: 08096523420228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 14/03/2022 a req.de Leila Ferreira Portugal (Proc: 08039965720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.27/118912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 15/03/2022 a req.de Renan Marques da Silva (Proc: 08056379520228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.20/80899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Madureira em 15/03/2022 a req.de Neila Aparecida de Oliveira de Albuquerque Reis e Silva (Proc: 08027833420228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/599113) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/03/2022 a req.de Manuel Medeiros (Proc: 08100464120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611299) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/03/2022 a req.de Viviane de Assis Barbosa (Proc: 08049432620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/589453) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/03/2022 a req.de Janaina Nunes Lemos (Proc: 08050307920228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 231, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/619329) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/03/2022 a req.de Mariana Lopes de Barros (Proc: 08043386820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605897) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 18/03/2022 a req.de Hellen Karine Melo Pereira (Proc: 08044763520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602142) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/03/2022 a req.de Jose Dantas dos Santos (Proc: 08052464020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597348) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 20/03/2022 a req.de Diego Batista Bandeira Leal (Proc: 08107626820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611542) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/03/2022 a req.de Francinalva Viana (Proc: 08053970620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617851) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 21/03/2022 a req.de Atila Teixeira (Proc: 08108276320228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.85/605945) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/03/2022 a req.de Sergio Gordo Martins Iglesia (Proc: 08046045520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601872) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/03/2022 a req.de Luiz Roberto Gomes (Proc: 08046712020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 29, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/622923) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Robson Barbosa da Silva (Proc: 08026410320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Comprovante de Pagamento Documento Eletrônico gerado pelo PEM versão 2 Serventias (1124/0) SEI 0000.0000000/0000-00 / pg. 402

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.86/611633) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Marco Antonio de Oliveira e Silva (Proc: 08055746720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/605170) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Miria Correa Alvarenga Gomes e Outro (Proc: 08026826720228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/597499) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Carlos Cesar Santana Pinto (Proc: 08113178520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/606146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/03/2022 a req.de Roberta Souza Ribeiro de Carvalho (Proc: 08051744120228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/606142) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 28/03/2022 a req.de Lindonor Jorge Protto (Proc: 08051614220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/615910) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Antonio Cezar Pessanha (Proc: 08052818520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/623899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Barbara Ramalho Paes Maia de Paula (Proc: 08052783320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/622781) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Cesar Augusto Ribeiro Filho (Proc: 08122748620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A CESAR AUGUSTO RIBEIRO FILHO CPF: 087.000.81701 (AUTOR). Conf.Of.20220901183922 de 01/09/2022 Anot.27/09/2022);

(JECV.86/611900) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Adedilson Marques (Proc: 08060726620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220707124245 de 07/07/2022 Anot.16/09/2022);

(JECV.87/619643) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Wellington Rodrigues de Paiva (Proc: 08052238220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/624220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 30/03/2022 a req.de Humberto Mariano de Brito (Proc: 08062329120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/601063) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 30/03/2022 a req.de Natalia Moreira da Silva (Proc: 08030239320228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.84/601112) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 31/03/2022 a req.de Claudia Regina Ferreira da Costa Muniz (Proc: 08030931320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/605362) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/04/2022 a req.de Danielle Helena Barbosa Cabral (Proc: 08031226320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/601127) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/04/2022 a req.de Sergio Nilton Figueiredo (Proc:

Comprovante FAZENDA Eletrônico-fiduciário TIM Item 8 - Certidão (1434021) SEI-E-30/001.008599/2023 / pg. 403

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08031321020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/04/2022 a req.de Tania da Silva (Proc: 08031381720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624081) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/04/2022 a req.de Tatiana Batista dos Santos Souza (Proc: 08057989020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18A A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/627647) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/04/2022 a req.de Lindemberg Barbosa de Souza (Proc: 08066936320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220906171200 de 06/09/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.87/621241) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/04/2022 a req.de Leticia Stephanie Rocha Menezes da Silva (Proc: 08032343220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220812173852 de 12/08/2022 Anot.23/09/2022);
(JECV.88/627496) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2022 a req.de Alvanir Viana Moco (Proc: 08059478620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 06/04/2022 a req.de Carlos Alberto dos Santos Pereira (Proc: 08138051320228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598653) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 06/04/2022 a req.de Janaina Monteiro Coura (Proc: 08068252320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629395) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/04/2022 a req.de Tais dos Reis Teixeira (Proc: 08141005020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 89, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623443) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 07/04/2022 a req.de Janis Joplin Rodrigues (Proc: 08139559120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 08/04/2022 a req.de Luana Kizzy Souto de Sousa (Proc: 08061825320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220803153410 de 03/08/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.84/601286) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 09/04/2022 a req.de Roberto Francisco de Santana (Proc: 08034249220228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606512) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/04/2022 a req.de Claudio de Oliveira Cruz (Proc: 08064016620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601354) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/04/2022 a req.de Bruno de Oliveira Roque (Proc: 08035357620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/610542) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/04/2022 a req.de Ericris Luiz da Silva Cabral (Proc: 08036336120228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/620087) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a

Complemento 01 AÇÃO [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] 23 / pg. 404

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 14/04/2022 a req.de Luciano de Moura Gabriel (Proc: 08065895920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/631087) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 17/04/2022 a req.de Cleide Santana dos Santos (Proc: 08075934620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220923151003 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220923151004 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220923151135 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022);
(JECV.88/629736) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/04/2022 a req.de Renata Ribeiro Leal dos Santos (Proc: 08066329320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.27/118121) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 18/04/2022 a req.de Paulo Roberto da Silva (Proc: 08092424920228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606583) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/04/2022 a req.de Carmen Serra de Araujo Melo (Proc: 08066788220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/606202) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/04/2022 a req.de Carlos Alberto de Sequeira (Proc: 08153987720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598813) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/04/2022 a req.de Jose do Sacramento (Proc: 08076783220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/627852) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 19/04/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08077086720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220912135059 de 12/09/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.84/598815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/04/2022 a req.de Michelle Caroline Viana Ramos (Proc: 08076913120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/605656) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/04/2022 a req.de Joao Rodrigo Oliveira de Assis (Proc: 08037765020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590610) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 20/04/2022 a req.de Juliana Oscar de Oliveira Fernandes (Proc: 08068303320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/616196) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 22/04/2022 a req.de Barbara Sathler Pereira (Proc: 08160959820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/634928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 22/04/2022 a req.de Victor Agueda Valentim e Outro (Proc: 08161063020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/69646) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 25/04/2022 a req.de Rosemary Aranda Machado e Silva Dias (Proc: 08056792620228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612407) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/04/2022 a req.de Matheus Gomes dos Santos (Proc: 08071274020228190208), Endereco:

Comprovante de Solicitação Eletrônica | Tipo: Inteiro Teor | Certidão: 21512022 | 2022.0001.006588-2023 / pg. 405

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602536) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/04/2022 a req.de Pedro Fernandes Rocha (Proc: 08161963820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/630998) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Andreia Fernandes Costa (Proc: 08164631020228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 164, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/624304) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 9a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Stephanie Duarte de Toledo (Proc: 08164492620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/615443) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Vinicius da Silva Bragazzi Prado (Proc: 08039575120228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/598719) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Alessandro Borges Thiers (Proc: 08072469820228190208), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.84/596936) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Fernanda Henrique Vieira (Proc: 08081390420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Vinicius da Silva Bragazzi Prado (Proc: 08039644320228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629751) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Eva Spiegel (Proc: 08166874520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624927) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Ana Paula Pereira Vieira (Proc: 08082222020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/84447) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 27/04/2022 a req.de Maxclei de Oliveira Galo (Proc: 08050646020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/616565) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Washington Luiz Domingos Goncalves (Proc: 08073638920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/69204) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 27/04/2022 a req.de Sos Comercio de Gas Ltda (Proc: 08058602720228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623456) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Luana Santos de Oliveira (Proc: 08039964820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/620121) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Maria Aparecida de Santana (Proc: 08166918220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598886) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Sebastiao Moreira Dias (Proc: 08082213520228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.85/607150) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante TJRJ - Ação Ecc 02421421000111 | Fls. Num. 1 Carimbo (1403035) SEI 2019.001.196508/2023 / pg. 406

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 28/04/2022 a req.de Aureo Alvaro Fernandes Ricardo (Proc: 08083200520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220726184637 de 26/07/2022 Anot.15/09/2022);

(JECV.84/598686) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/04/2022 a req.de Francisco Jorge Magalhaes Andrade (Proc: 08170616120228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.86/615493) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/04/2022 a req.de Maria Aparecida Azeredo Brito Neves da Silva (Proc: 08041299020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/603064) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/04/2022 a req.de Clebio Cesar Paulo Junior (Proc: 08075977120228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.20/82171) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 30/04/2022 a req.de Victor Daniel Fernandes da Costa (Proc: 08053131120228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/630041) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 02/05/2022 a req.de Cleide Rodrigues Vieira (Proc: 08086968820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/612717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 02/05/2022 a req.de Paulo Pinheiro Lopes (Proc: 08077674320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/613203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 03/05/2022 a req.de Ramon Alves dos Santos Lima (Proc: 08087938820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/596986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/05/2022 a req.de Josue Luiz Almeida dos Santos e Outro (Proc: 08088354020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/592903) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/05/2022 a req.de Tatiane Alves Ferreira Santos (Proc: 08088276320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/631903) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Camilla Gardel Barbosa (Proc: 08043498820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/624882) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Crizoelita Pociano Rodrigues (Proc: 08081103920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 21, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/616777) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Thiago Ferreira Maciel (Proc: 08080540620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/598972) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 17a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Viviane Melo dos Santos (Proc: 08090371720228190204), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7.413, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);

(JECV.84/598965) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Roberto Sergio Correa (Proc: 08089948020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Comprovante HABILITAÇÃO Leonardo Pereira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 407

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(REGLEOCV.19/67484) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 05/05/2022 a req.de Wallace Luiz Souza da Silva (Proc: 08064258820228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220506145315 de 06/05/2022 Anot.08/09/2022 - CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220609170450 de 09/06/2022 Anot.08/09/2022);

(JECV.83/590729) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Sueli Taveira (Proc: 08089367720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.83/590398) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Anderson Gomes de Souza (Proc: 08043480620228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.86/612897) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/05/2022 a req.de Thiego Firmino Cortez (Proc: 08081589520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220705154000 de 05/07/2022 Anot.16/09/2022);

(JECV.86/612970) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/05/2022 a req.de Patricia Monteiro Gigante Pereira (Proc: 08183381520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGJACCV.27/119522) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 09/05/2022 a req.de Rio Marmores Importacao e Comercio Ltda (Proc: 08116467320228190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.20/82207) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Madureira em 09/05/2022 a req.de Bruna Cabral Macedo e Outro (Proc: 08057911920228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/590407) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/05/2022 a req.de Jonatas Luis Pessoa de Souza (Proc: 08044485820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/615638) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Marcos Sandro Barbosa de Souza (Proc: 08045290720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/603596) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Alessandra da Silva Offredi (Proc: 08094243220228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(REGLEOCV.19/67826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 10/05/2022 a req.de Gabriela Silva do Nascimento (Proc: 08067012220228190210), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 01, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);

(JECV.84/596557) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Maria Cristina Cardoso de Figueiredo (Proc: 08045118320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.83/589799) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Renata Cristina Santos (Proc: 08094079320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/623654) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Daniel Silva de Oliveira (Proc: 08046096820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/623645) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Janete Moraes dos Santos Silva (Proc: 08045801820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Cópia Autenticada Digitalmente | Emolumentos finalizados | JOAO CABRAL DE MELLO NETO (ESTADO) | SELO E-TJRJ 0000 0065 2023 / pg. 408

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613167) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Raquel Porto Ferreira (Proc: 08087158220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611096) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Uillian Serpa de Lima (Proc: 08045767820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611119) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Camilla Gardel Barbosa (Proc: 08046044620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603446) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 13a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Luiz Claudio de Vasconcelos (Proc: 08087070820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/634439) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Felipe Zanini Maiolino (Proc: 08192796220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.20/70944) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 13/05/2022 a req.de Neilson Rodrigues Goulart (Proc: 08070477020228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/603628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/05/2022 a req.de Marcelo Rocha Rapuano (Proc: 08195879820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625477) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Maria Jose da Silva Castro (Proc: 08198953720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/617014) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Vinicius Goncalves Lemgruber (Proc: 08089487920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598967) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Daniele Xavier Figueiredo (Proc: 08090016020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 AO 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598962) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Ivana de Morais Lima Wu de Araujo (Proc: 08089721020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/588581) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Valdemir Nunes da Fonseca (Proc: 08100358220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598980) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 18/05/2022 a req.de Breno de Oliveira Tojal dos Santos (Proc: 08090734720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621819) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/05/2022 a req.de Ruben Bocikis (Proc: 08204903620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611268) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 19/05/2022 a req.de Thais Jesus de Oliveira Rodrigues (Proc: 08048868420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/589869) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a

Complemento 588581 AÇÃO Ecc 02421421000111 | CNM Item 2.1.2 (1104021) - 1ª Via - 05/06/2024 23:58:23 / pg. 409

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 19/05/2022 a req.de Valdenice Diogo Correia dos Santos (Proc: 08101622020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/599011) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Alexandra Bezerril Bachie (Proc: 08093298720228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590445) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Gilson Sacramento da Silva (Proc: 08049300620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/588658) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Francisco de Souza Menezes (Proc: 08103354420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590924) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PERDAS E DANOS} a 17a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Bruno de Carvalho Carmo (Proc: 08102696420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621753) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/05/2022 a req.de Sedeny Gomes (Proc: 08103857020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/599729) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSUNCAO DE DIVIDA} a 5a Juizado Especial Civel em 23/05/2022 a req.de Claudiana Carlos Melo (Proc: 08207779620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590456) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/05/2022 a req.de Jonathan da Silva Cunha (Proc: 08050029020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850, BLOCO 01 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.26/113712) (CNPJ: 02421421000111) a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 23/05/2022 a req.de Silvia Evelyn Dinigre (Proc: 08134048720228190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628963) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 24/05/2022 a req.de Edmilson Ventura de Souza (Proc: 08211433820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220829102016 de 29/08/2022 Anot.29/09/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220829102016 de 29/08/2022 Anot.29/09/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220905095955 de 05/09/2022 Anot.29/09/2022);
(JECV.87/622050) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/05/2022 a req.de Eduardo de Souza Maia (Proc: 08103865520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/613548) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 26/05/2022 a req.de Janiel Satiro de Paula Lima (Proc: 08099005820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.20/81314) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 26/05/2022 a req.de Rafaella Rabelo Jardim (Proc: 08069076020228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/595934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/05/2022 a req.de Ricardo Reis Garrido (Proc: 08108715520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/626416) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Ana Carolina Castro Domingues (Proc: 08216457420228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 51, SAO

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-Financeira com 2 Certidões (1 FOLHA) SEFAZ/0065/2023 / pg. 410

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220910210423 de 10/09/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.85/607511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Marcelo de Oliveira Paulo (Proc: 08099871420228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/592444) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Ezequiel Ferreira Benicio (Proc: 08052973020228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.83/590002) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Giselle de Oliveira Candido (Proc: 08110611820228190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005);
(JECV.83/590006) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 17a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Marcia Regina Chales Lourenco (Proc: 08110871620228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/599935) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/05/2022 a req.de Cylea da Silva Vieira (Proc: 08111175120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/614649) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 1a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Lilian Andrade dos Passos Godinho Gomes e Outro (Proc: 08219575020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/614336) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Rudinei Sant Anna (Proc: 08111833120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/622691) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Gilmar Mezine Coelho (Proc: 08220199020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600016) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Cristina do Rosario Vasques (Proc: 08112551820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629029) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/05/2022 a req.de Ana Pereira de Oliveira (Proc: 08113980720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/602224) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CAUCAO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 31/05/2022 a req.de Fania Helena Barbosa Silveira (Proc: 08054445620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/593692) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/05/2022 a req.de Shirley Michelle de Jesus (Proc: 08114232020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/609561) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Josivando Pereira da Silva (Proc: 08223438020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/608953) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Adilson Pereira Irmao (Proc: 08115392620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/595061) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Vicente Pereira Lopes Junior (Proc:

Comprovante de VINCULAÇÃO Econômico-Financeira | TJM Hugo B. Cardoso (1434031) SEI 20081.000599/2023 / pg. 411

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08054990720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590062) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Walter Luiz Tinoco Melo (Proc: 08114673920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Debora Antonia Ferreira Romeiro (Proc: 08055017420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613927) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Dalvamir Summer Aragao dos Santos (Proc: 08105137820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220801121029 de 01/08/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.85/607991) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Abdalla Jorge Borges Arra (Proc: 08104660720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604052) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Alzenira de Oliveira Varanda Campos (Proc: 08104782120228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/68284) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 02/06/2022 a req.de Amanda Vieira do Nascimento (Proc: 08084706520228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/596064) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Heloiza Cavalcante Pereira (Proc: 08115721620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/609969) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Rosalia Maria Kehdi e Outro (Proc: 08228382720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604791) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Nauro Jose de Cerqueira (Proc: 08117705320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18 A 30 BLOCO B -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597300) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Helio Luiz Lopes da Silva (Proc: 08106107820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597867) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Roberta Carvalho Saraiva (Proc: 08228227320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/591080) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Elaine Barroso Santos (Proc: 08106237720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623012) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 04/06/2022 a req.de Rafael Desiderio de Araujo (Proc: 08228910820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/617737) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/06/2022 a req.de Vinicius Vellozo dos Santos (Proc: 08106652920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597301) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a

Complemento 1 - AÇÃO [illegible] | [illegible] | [illegible] / pg. 412

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 05/06/2022 a req.de Izabella Kristina Couto Reis (Proc: 08229222820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629124) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Andressa Cristina Andrade Daher Santos (Proc: 08118606120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220912213032 de 12/09/2022 Anot.29/09/2022);
(JECV.86/610155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Paulo Roberto Gomes da Silva (Proc: 08230946720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/617822) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Sergio Macelli Pinto (Proc: 08107744320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604223) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Tayane Cardoso Nunes (Proc: 08107147020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/70967) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 07/06/2022 a req.de Sonia Maria do Nascimento Mascarenhas (Proc: 08087893320228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622037) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Andreia Araujo de Souza Dias (Proc: 08108194720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609250) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Rita de Cacia Alves (Proc: 08119593120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601229) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Kathary de Souza Miranda (Proc: 08233138020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597375) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Andreia Araujo de Souza Dias (Proc: 08108775020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623275) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 1a Juizado Especial Civel em 08/06/2022 a req.de Heloisa Sefton de Oliveira (Proc: 08235120520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623233) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 21a Juizado Especial Civel em 08/06/2022 a req.de Francisca Andreia Rodrigues Santos (Proc: 08234185720228190001), Endereco: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 8, CENTRO, NITEROI, 24020125);
(JECV.88/626131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Rodolfo de Oliveira Santos (Proc: 08109797220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/608604) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Marcelo Freitas e Silva (Proc: 08110472220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/619049) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Patricia Sardinha Loureiro (Proc: 08235760228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE

Comprovante (A4) | Página 2 de 3 | Emissão: 01/03/2024 às 15:02:23 | SERP 2024.2722185.030-1 | 01/03/2024 / pg. 413

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/68710) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 09/06/2022 a req.de Carlos Carmo dos Santos (Proc: 08089590520228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/595146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Carlos Roberto Bezerra (Proc: 08058030620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/633861) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Marcia Helena Inacio Consentino do Nascimento (Proc: 08122563820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/595163) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/06/2022 a req.de Marcelo Marques Oliveira (Proc: 08058576920228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 11/06/2022 a req.de Solange Silva (Proc: 08124235520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623497) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Ana Carolina da Motta Solano Athayde (Proc: 08241122620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/610808) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Ailton Veras Ribeiro (Proc: 08240698920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619274) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Joevaldo Santos de Souza (Proc: 08242031920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220722132501 de 22/07/2022 Anot.22/09/2022);
(JECV.85/604580) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Leandro dos Santos Abrantes (Proc: 08113279020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18 A 30 BL B PV -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601654) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Jesse Velmovitsky (Proc: 08241702920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598530) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Marcel de Souza Xavier (Proc: 08059434020228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A 30 BL B, P -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.83/591793) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Adelia Pereira da Silva (Proc: 08124902020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/616147) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/06/2022 a req.de Milton Moreira Fernandes (Proc: 08059659820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.20/83023) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 2a Vara Civel de Madureira em 14/06/2022 a req.de Rayanne Figueira de Oliveira (Proc: 08081374020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/06/2022 a req.de Priscilla da Silva do Nascimento (Proc: 08113962520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Comprovante de Impressão Certidão Distribuição | SEI nº 30001434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 414

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/608899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/06/2022 a req.de G Eloin Comercio e Fabricacao de Gelo Ltda e Outro (Proc: 08114655720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 15/06/2022 a req.de Rafael Vitor de Freitas Ferreira (Proc: 08246137720228190001), Endereco: QUELUZ, 109, JARDIM PAULISTA, SAÿýO PAULO, 01425020)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220627105424 de 27/06/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.84/596732) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/06/2022 a req.de Andreia Barreto Goncalves (Proc: 08060265620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/591869) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/06/2022 a req.de Leonardo dos Santos Chaves (Proc: 08127682120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/615725) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Marcelo da Silva Martins (Proc: 08247765720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Luciana Guasti Gomes Dutra (Proc: 08128201720228190204), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.85/608977) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Anderson da Silva Barbosa (Proc: 08115841820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220824153021 de 24/08/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.85/605238) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Paulo Sergio Vieira (Proc: 08128236920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/591889) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/06/2022 a req.de Diva Ribeiro Sales do Nascimento (Proc: 08128748020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.21/84570) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 20/06/2022 a req.de Olaplastic Embalagens Descartaveis Ltda (Proc: 08083816620228190202), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/601034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 20/06/2022 a req.de Kenia Carla Pereira da Silva (Proc: 08129622120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601028) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 20/06/2022 a req.de Marizete Tertuliano Pontes (Proc: 08129500720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/595230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - ACIDENTE AEREO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/06/2022 a req.de Geraldo Keler (Proc: 08061512420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/618835) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/06/2022 a req.de Maria Claudia Guerrero Figueiredo (Proc: 08130947820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/634912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 21/06/2022 a req.de Maicon Douglas Alves Rodrigues (Proc: 08251731920228190001), Endereco: RUA LEONARDO DA VINCI,

Comprovante URBI - MOÇÃO Empreendimentos Imobiliários (11481981) SEI-220001/000178/2023 / pg. 415

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

190, BRASILAÿýNDIA, SAÿýO GONAÿýALO, 24465330);
(JECV.85/609290) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2022 a req.de Vivian Maria Fragoso Santos (Proc: 08120163720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/593934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2022 a req.de Marcelo Dzwolak (Proc: 08119947620228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.20/70986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 23/06/2022 a req.de Maria Lucia Almeida Madureira (Proc: 08098485620228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 001, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611652) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/06/2022 a req.de Catherine Alves de Medeiros (Proc: 08256053820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601231) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/06/2022 a req.de Italo Alves de Andrade (Proc: 08133173120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598578) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Jean Figueiredo Geraldo (Proc: 08063573820228190211), Endereco: AVENIDA DOM HELDER CAÿýMARA, 5332, PILARES, RIO DE JANEIRO, 20771004);
(JECV.84/597998) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Alexandre Ribeiro Rohem (Proc: 08134316720228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596773) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves (Proc: 08063764420228190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.84/596772) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Marta Oliveira da Silva (Proc: 08063720720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/595261) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Elane de Deus Iatalessi (Proc: 08063418420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/618503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 25/06/2022 a req.de Ismael Rodrigues da Costa (Proc: 08122701020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/626601) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Antonio Waldemar Andrade (Proc: 08124278020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220819112652 de 19/08/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.86/610536) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE AEREO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Suzana Pereira Magalhaes (Proc: 08136248220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609630) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Vinicius Pereira Fontes (Proc: 08124632520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/610562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Gabriel Lucas Barreto Quaresma Abraao de Sousa (Proc: 08136857202281902042), Endereco:

Comprovante de PUBLICAÇÃO Eletrônica - finalizada | TM Jacarezinho 2 - Edição (1365822) - 1º Ofício Cível | 20/06/2023 / pg. 416

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/602641) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Daniel Lemos Tavares (Proc: 08064908020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/592651) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Tatiane Felix Jose (Proc: 08064708920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/626993) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Antonio Wilton Ferreira Sales (Proc: 08138647120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18, A30, BL B, -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/615379) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Cristiano Bezerra da Silva (Proc: 08138360620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612097) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Dayvid Bruno Barreto da Silva (Proc: 08264723120228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612168) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 5a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Iara Marzol Montandon (Proc: 08266801520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/07/2022 a req.de Alberto Luiz Pinto Correa (Proc: 08127490320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220823124633 de 23/08/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.87/620212) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 01/07/2022 a req.de Ricardo Souza de Nahuys Coelho (Proc: 08270092720228190001), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598164) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/07/2022 a req.de Fabio Santiago Tricarico (Proc: 08141140720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624567) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 1a Juizado Especial Civel em 03/07/2022 a req.de Debora Cristina Teixeira Lourenco (Proc: 08271383220228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/70623) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 04/07/2022 a req.de Cicero Santana (Proc: 08106367020228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605271) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 04/07/2022 a req.de Denilton Marins da Silva (Proc: 08128962920228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 160, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.85/606830) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Gabriel Simplicio da Silva (Proc: 08274977920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Andre Luiz dos Santos Pimentel (Proc: 08143202120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/602730) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a

Complemento 002730 AÇÃO DE COBRANÇA | Num. 1... - Pág. 417 / pg. 417

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Reinaldo Ferreira Nonardo (Proc: 08067558220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602752) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Rosana Franca Nogueira (Proc: 08067818020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624856) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Suellen de Souza Badaro (Proc: 08280234620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612880) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Roberta Christina Marques Ribeiro (Proc: 08281179120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611116) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Marco Antonio da Silva Assis Mello (Proc: 08146017420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/594815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Edmar da Silva Pereira (Proc: 08145445620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601266) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2022 a req.de Andre Luiz Domingues Botelho (Proc: 08133890620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628551) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Pedro Gomes de Brito (Proc: 08000088420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/626916) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Alexander Gama (Proc: 08135631520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621426) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Elio Perez Cuinas (Proc: 08000113920228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Jessica Barbosa da Silva (Proc: 08148018120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Suelen Silva dos Reis (Proc: 08135432420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623781) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/07/2022 a req.de Jonatan da Silva Xavier (Proc: 08149152020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220816201034 de 16/08/2022 Anot.27/09/2022);
(JECV.84/596831) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/07/2022 a req.de Wesllei da Silva Medeiros (Proc: 08070311620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/615859) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Cosme Machado Melo (Proc: 08151049520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/607564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Adriana Colmenero Alves (Proc: 08000599520228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Cópia Autêntica Digital - Certidão Eletrônica - Selo de Fiscalização | Ato Cartorário Normativo (CNJ 2023) - SELO E2023000065302023 / pg. 418

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619608) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Yasmin Caroline Azevedo dos Santos (Proc: 08151144220228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606720) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Marcelo Souza dos Santos (Proc: 08071403020228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/615914) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Bruno Roberto Batista da Silva (Proc: 08152971320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220831223104 de 31/08/2022 Anot.21/09/2022 - Conf.Of.20220831223104 de 31/08/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.87/621509) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Felipe dos Santos Lemos Vaz (Proc: 08000928520228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/68846) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 18/07/2022 a req.de Ana Carla Santos de Oliveira Cordeiro (Proc: 08116266120228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611456) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Leticia Pereira Amaro (Proc: 08152261120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611450) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Renato Damasceno Flores (Proc: 08152218620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625533) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Jose Uilson Martins de Souza (Proc: 08300656820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613659) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Rita de Cassia Alves de Oliveira (Proc: 08001144620228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613650) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 9a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Leda Peixoto Meirinho e Outro (Proc: 08001031720228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220719162438 de 19/07/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.86/611562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Elson de Oliveira (Proc: 08154288520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620275) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Francisco Salles de Abreu (Proc: 08072529620228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.21/84652) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Madureira em 19/07/2022 a req.de Monica da Silva Flavio (Proc: 08102211420228190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.84/602938) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Cleber Cabral Farias da Costa (Proc: 08072572120228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/627758) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 25a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Mayara Vitoria Ferreira Silva (Proc: 08072823420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Comprovante de ANÁLISE Econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 419

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.87/623986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Jorge Luiz Felix Barbosa (Proc: 08155154120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613669) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Alcides Dias da Silva (Proc: 08001352220228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/610861) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Maria de Fatima de Araujo (Proc: 08141451520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/604068) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Rayssa Maele Soares de Santana (Proc: 08304952020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/604310) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 21/07/2022 a req.de Francisco Assis de Oliveira (Proc: 08308347620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/602316) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/07/2022 a req.de Jennifer dos Santos Bento (Proc: 08156678920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630557) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 22/07/2022 a req.de Robson Claudiano Batista (Proc: 08310738020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/607687) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 22/07/2022 a req.de Adriano de Lima Guimaraes (Proc: 08001699420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611016) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2022 a req.de Cassia Maria Santos (Proc: 08144353020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 327, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.241/339123) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 27a Vara Civel em 24/07/2022 a req.de Regina Menezes Atelier de Artes Ltda. (Proc: 08312166920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, , BL. B, PAVIM. 3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.26/113329) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 25/07/2022 a req.de Nilzete Paiva de Souza (Proc: 08204234720228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633987) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: AGENCIA E DISTRIBUICAO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2022 a req.de Rafael Ferreira dos Santos (Proc: 08158340920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/627510) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Andre Gavazza de Albuquerque (Proc: 08160117020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619900) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Ariane Maturano dos Santos (Proc: 08159735820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Selma dos Santos Alves (Proc: 08160039320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-financeira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 420

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/606840) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Aline Cavalcanti Pascoli (Proc: 08075222320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Radan Albino de Souza (Proc: 08075205320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598534) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Jose Humberto de Araujo Ferreira (Proc: 08159700620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.26/115761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 27/07/2022 a req.de Nova Terra Incorporacoes Ltda Epp e Outro (Proc: 08207006320228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612639) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/07/2022 a req.de Edna Bernardes Pinto (Proc: 08075750420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625701) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Pedro Alves de Mendonca (Proc: 08003596620228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/606910) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Jandira Simoes Marinho da Silva (Proc: 08076911020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598345) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Joel Marcos Santana (Proc: 08148813320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597217) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Karina Pereira Goncalves Martins (Proc: 08003622120228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/634012) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Almir Oliveira Dias (Proc: 08163806420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598588) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 29/07/2022 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08163823420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629741) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Anderson Dantas de Souza (Proc: 08166490620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/620068) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Regina Celi de Souza (Proc: 08165321520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Kamila Ramos de Souza (Proc: 08151541220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619611) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Jonathan Santa Rita da Silva (Proc: 08151299620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Complemento: AUTORIZAÇÃO Empresa Financeira | Anexo 2 (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 421

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/606562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Simone Alves de Albuquerque (Proc: 08165954020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(CV.241/338344) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Vara Civel em 01/08/2022 a req.de Marcela Flo Ribeiro Alves Domingos e Outro (Proc: 08330328620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/631488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/08/2022 a req.de Barbara Andrade Silva de Siqueira (Proc: 08002954720228190254), Endereco: RUA FONSENCA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.86/615940) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/08/2022 a req.de Fernanda Fernandes de Amurillo (Proc: 08153707020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/599483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 03/08/2022 a req.de Edson Passos Ribeiro (Proc: 08004887120228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/629385) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 04/08/2022 a req.de Jose Leandro da Silva Costa Passos Caldas (Proc: 08340443820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/624499) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/08/2022 a req.de Tortamania Docaria Ltda (Proc: 08169808520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/621375) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/08/2022 a req.de Adriana Pereira dos Santos Alves Barreto (Proc: 08079500520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/616469) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/08/2022 a req.de Simone dos Santos Zaheer (Proc: 08169963920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/602280) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 05/08/2022 a req.de Marcele Inacio da Silva (Proc: 08155889820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/616497) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 06/08/2022 a req.de Ivone de Araujo Pacheco (Proc: 08170760320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/623615) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 06/08/2022 a req.de Joao Paulo Paz de Lima (Proc: 08345337520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/612377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2022 a req.de Renata Alvarenga A. Souto (Proc: 08170839220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/606703) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2022 a req.de Ricardo Luiz Alpino de Souza (Proc: 08170908420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/606706) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2022 a req.de Ana Paula Pereira Vieira (Proc: 08170986120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/630877) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Nadia Angelica Nunes da Silva (Proc:

Comprovante VALIDAÇÃO Economiário 07/08/2024 | TJM Lote 2 Certidões (13/08/21) SEI-210001.000599/2023 / pg. 422

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08348446620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220923181641 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022);

(JECV.87/623675) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Givaldo Carneiro da Silva (Proc: 08346697220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/607043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 25a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Simone de Carvalho Calais da Silva (Proc: 08080445020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/603966) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 9a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Jannette Azevedo Andrade (Proc: 08003811820228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/624606) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Fabio Vinicios Ribeiro Rodrigues (Proc: 08172519420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/616530) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Cosme Fortunato da Silva (Proc: 08172328820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.87/619609) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Edemerval Gomes da Costa (Proc: 08351183020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/603282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Dalila Pinto Jordao (Proc: 08081086020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/602932) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Shirlei Nery de Oliveira (Proc: 08172398020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/615941) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 10/08/2022 a req.de Crenicia da Silva Campos (Proc: 08353738520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220901194222 de 01/09/2022 Anot.21/09/2022);

(JECV.87/621386) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/08/2022 a req.de Eliane Souza da Silva (Proc: 08081406520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/620566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 10/08/2022 a req.de Marcelo Vieira (Proc: 08081527920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/631079) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Iran Miranda Martins (Proc: 08174960820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220922220722 de 22/09/2022 Anot.06/10/2022 - Conf.Of.20220922220722 de 22/09/2022 Anot.06/10/2022);

(JECV.88/625759) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Daniell Ferreira da Cunha Sousa (Proc: 08004253720228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, N 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/620330) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 29a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Cassiano

Complemento OFERTA (Ação de cumprimento definitivo de sentença) - Cível (436) / SEI 2023 / pg. 423

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Cardoso do Nascimento (Proc: 08174883120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220909144951 de 09/09/2022 Anot.23/09/2022);
(JECV.85/606831) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: AGENCIA E DISTRIBUICAO - ATRASO DE VOO} a 17a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Patricia Leite da Silva Scatulino (Proc: 08174987520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/603019) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Marcia Cristina Fontes Carvalho (Proc: 08174667020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Beatriz Vale dos Reis (Proc: 08160306420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619948) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/08/2022 a req.de Luciana dos Santos Gomes de Oliveira (Proc: 08161232720228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/604030) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 12/08/2022 a req.de Lenita Therezinha Engelke Lucas Rego (Proc: 08004522020228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/632048) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/08/2022 a req.de Gabrielly Sousa de Oliveira (Proc: 08176355720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628002) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/08/2022 a req.de Francielen Freitas Souza de Lima Pacifico (Proc: 08082688520228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606894) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/08/2022 a req.de Roberto Ferreira da Silva (Proc: 08176372720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 14/08/2022 a req.de Amanda de Abreu Cerqueira Carneiro (Proc: 08161553220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628698) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/08/2022 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08004704120228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 1a Juizado Especial Civel em 15/08/2022 a req.de Patricia Klein Santos (Proc: 08363801520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629902) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Bruno Brilhante de Oliveira (Proc: 08177931520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18A 30 BL B PAV -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220922195254 de 22/09/2022 Anot.29/09/2022);
(JECV.88/628795) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Marcus Vinicius de Almeida Reis (Proc: 08007277520228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Lucia Regina Costa Alves (Proc: 08163120522022819020 81), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Cópia autêntica via Certidão Eletrônico gerada em 2 Serventias (1º RTD e 2º RI) SEI 0001.0000023 / pg. 424

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/606489) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Patricia Andrea Barbosa dos Santos (Proc: 08163354820228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.85/607015) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/08/2022 a req.de Danielle Lessa de Araujo Crelier (Proc: 08179724620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.85/607016) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/08/2022 a req.de Danielle Lessa de Araujo Crelier (Proc: 08179733120228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/629948) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Camila de Araujo Lima (Proc: 08180227220228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/624318) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Debora Cristina dos Santos Francisco (Proc: 08164913620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/616779) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Andrea Cristina Alvarenga Reis de Oliveira (Proc: 08180608420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 733, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/616767) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Daniele Pereira da Silva (Proc: 08180365620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(CV.241/339699) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 12a Vara Civel em 18/08/2022 a req.de Ana Pereira Chaves da Silva (Proc: 08373371620228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A 30 PAV 3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ANA PEREIRA CHAVES DA SILVA CPF: 071.698.27654 (AUTOR). Conf.Of.20220825190832 de 25/08/2022 Anot.27/09/2022);
(JECV.86/612866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Mara Shirley Cerqueira da Rosa (Proc: 08180937420228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/612858) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Anna Carolina Gomes Cardoso dos Santos (Proc: 08180833020228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620292) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Alan Bastos de Azeredo e Outro (Proc: 08373077820228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/613954) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/08/2022 a req.de Matheus Santos Silva (Proc: 08005449520228190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/621367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 21/08/2022 a req.de Marcos Bremer Arzamendia (Proc: 08377875620228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/628092) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Laura Ferreira Etelvino (Proc: 08085407920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.241/340438) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 46a Vara Civel em 22/08/2022 a req.de Katia Maria

Complemento ABRANGÊNCIA Econômico Nacional Total - Vara 2 Cartórios (4/2022) SEI-F 2023 / pg. 425

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Florentino de Souza (Proc: 08378447420228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/612883) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Joao Pedro Santos Pinheiro (Proc: 08381244520228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.85/607235) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Glecia das Gracas de Souza (Proc: 08085745420228190211), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.85/607136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Fabiana Silva Cordeiro Reis (Proc: 08182938120228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/630014) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Carlos Alberto da Silva Alegria (Proc: 08384864720228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/630004) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Glauco Lino da Silva (Proc: 08183820720228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/613987) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Marineide Machado Melo (Proc: 08005881720228190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.85/607181) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Davi Ferreira (Proc: 08184176420228190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005);
(JECV.85/604320) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Marco Aurelio dos Santos (Proc: 08008411420228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630039) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - CAUCAO} a 25a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Maria Alice da Conceicao de Lima (Proc: 08086870820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/613145) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Enoch Cavalcanti de Paiva (Proc: 08086767620228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/613077) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Jeferson Luiz da Silva (Proc: 08185588320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620660) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Denise Meireles Teixeiras de Lima (Proc: 08185094220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/613174) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Gilvaneide Martiniano de Souza (Proc: 08187250320228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/612351) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Ana Cristina Cordeiro Del Giudice (Proc: 08170421620228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);

Comprovante de Liquidação Documento | Tipo: 1434021 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 426

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.86/612343) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Sirlei Ronald de Mattos Luiz (Proc: 08170326920228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620724) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Waldileia Melo da Silva Maia (Proc: 08087486320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/614190) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Paulo Zini Magrassi (Proc: 08009381420228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/614191) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Valeria Nazareth Stefano Xavier Reis (Proc: 08009416620228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620734) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Gessy Lopes Teixeira do Nascimento (Proc: 08087962220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/634145) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Luziene Silva de Lima (Proc: 08188402420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20221003175530 de 03/10/2022 Anot.11/10/2022);
(JECV.89/634226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Maria da Conceicao Goncalves do Couto Netto (Proc: 08394868220228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/621396) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 27/08/2022 a req.de Patricia Regina Goncalves Tiracost (Proc: 08188688920228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620276) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/08/2022 a req.de Danielle Santos Macedo (Proc: 08172543720228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/86620) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - DIREITO DE IMAGEM} a 5a Vara Civel de Madureira em 30/08/2022 a req.de Bruno Ribeiro da Silva (Proc: 08129528020228190202), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/613366) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/08/2022 a req.de Felipe Luiz Matos de Araujo (Proc: 08191121820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612574) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/08/2022 a req.de Samira Fonseca Arnaut (Proc: 08174665820228190208), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);
(JECV.85/608566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/08/2022 a req.de Ricardo Padilha de Azevedo (Proc: 08010057620228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628941) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Imar Evaristo Dantas (Proc: 08010646420228190251), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/617124) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AUTENTICIDADE | Emitido em 31/08/2023 | Selo: 2024.01.0000108 / 2023 / pg. 427

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Neuci Santos Souza (Proc: 08192386820228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/617112) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Marcelo Barboza de Sant Anna (Proc: 08192083320228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/621144) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Turelma Administracao de Imoveis Ltda (Proc: 08409504420228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620778) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Wesley Justino Pacheco (Proc: 08089521020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/617871) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Rosana Christian Amorim Garcia (Proc: 08408716520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617787) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Jose Cordeiro da Silva (Proc: 08407296120228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(REGMADCV.21/87497) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Madureira em 01/09/2022 a req.de Cayza Cristina da Silva Cardoso (Proc: 08149168420228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/625365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/09/2022 a req.de Jeferson Campos Melo de Moraes (Proc: 08194343820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/617177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/09/2022 a req.de Alessandra Barcelos Lopes (Proc: 08194067020228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/629899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 04/09/2022 a req.de Elenice Elias da Costa (Proc: 08177783420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - PRODUTO IMPROPRIO} a 21a Juizado Especial Civel em 04/09/2022 a req.de Rebecca Nadine Lelis de Souza (Proc: 08418018320228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631361) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Centro Odontologico Moca Bonita Ltda (Proc: 08195929320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617222) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Jose de Araujo Pimenta (Proc: 08195478920228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620955) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Nathaly Cristiny Cosmo Dias (Proc: 08195261620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620954) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Robson da Silva Dias (Proc: 08195244620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620957) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AÇÕES CÍVEIS | Item 1 (14/03/23) SEM CERTIDÃO 01/09/2023 / pg. 428

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Maria Cristina Cosmo Dias (Proc: 08195305320228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/618357) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Marcos Paulo Trindade Lopomo (Proc: 08419265120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629931) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/09/2022 a req.de Yngrid Patricy Rangel Carneiro (Proc: 08179256020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628798) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 06/09/2022 a req.de Aline Cristina Ernesto e Outro (Proc: 08007527920228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631843) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 08/09/2022 a req.de William da Costa Silva (Proc: 08428194220228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629960) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 08/09/2022 a req.de Paulo Roberto de Souza Nascimento (Proc: 08181152320228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/620875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/09/2022 a req.de Flavia Fernandes dos Santos (Proc: 08092154220228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/621413) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2022 a req.de Jorge Francisco Silva Cardoso (Proc: 08198994720228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621057) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2022 a req.de Aurea Lucia Serra Rodrigues (Proc: 08198648720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 11/09/2022 a req.de Genilda Ferreira da Silva (Proc: 08007951620228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/622021) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 11/09/2022 a req.de Eliane Pessanha de Souza (Proc: 08007969820228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630268) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08199566520228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/630129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Douglas Alves dos Santos (Proc: 08092950620228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628558) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Tatiana de Castro Abreu (Proc: 08200302220228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628560) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Osmar de Lima Goncalves (Proc: 08200354420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Comprovante de ENTREGA DE DOCUMENTO | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 429

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.88/628006) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Vilma Braga dos Santos e Outro (Proc: 08182901720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/625297) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Adair Ribeiro Duarte (Proc: 08092864420228190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.87/622299) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Nivaldo Bidao Neto Junior (Proc: 08012248920228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623258) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Larissa Serra Sousa (Proc: 08434698920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/632351) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Cassio Lyra Alves (Proc: 08200519520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/631455) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Ronaldo Eliseu de Maria (Proc: 08201142320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628829) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Maria do Livramento de Andrade Barbosa (Proc: 08008202920228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628591) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Maria de Fatima Marquezine (Proc: 08201315920228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/623322) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Maria da Penha Ferreira Guimaraes (Proc: 08436586720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630017) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/09/2022 a req.de Rodrigo Carneiro Lopes (Proc: 08185076020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 14/09/2022 a req.de Mayrla dos Santos di Carlantonio de Castro e Outro (Proc: 08202380620228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/621617) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 14/09/2022 a req.de Luciana Ribeiro Pereira (Proc: 08202103820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/630864) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Daniela Fernanda da Penha Luiz de Souza (Proc: 08447118320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630484) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Alberto Albuquerque de Moura (Proc: 08008523420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.20/71086) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 15/09/2022 a req.de Cesar Barbosa Junior (Proc: 08157794020228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Eliete Brazileiro dos Santos da Silva (Proc: 08094345520228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Cópia disponibilizada para fins informativos. Nenhuma validade oficial. Acesso exclusivo por meio do site www.tjrj.jus.br. Emitida em 08/09/2023 às 10:03:08 (GMT -3:00) por 140.0.238.8 para fins de Uso Exclusivo Forense, mediante o fornecimento do código 00005080.00000.00000.00000.00000.00430

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.88/627199) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 1a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Pedro Renato de Oliveira (Proc: 08446936220228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621673) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Meirilucy de Souza da Silva (Proc: 08202805520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628164) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 16/09/2022 a req.de Ariany Thomaz Faria Kenneng (Proc: 08187336520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/625766) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/09/2022 a req.de Jose Carlos Marques de Azevedo (Proc: 08204303620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628704) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 18/09/2022 a req.de Elizabeth Maria de Carvalho da Silva (Proc: 08204875420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/630069) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 19/09/2022 a req.de Rodrigo Seixas Gomes (Proc: 08188748420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.241/340339) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 8a Vara Civel em 19/09/2022 a req.de Fernando Luiz Magno de Carvalho Filho (Proc: 08454401220228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/632218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 19/09/2022 a req.de Grupo Bansemer Consultoria e Marketing Eireli (Proc: 08095324020228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, N 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/631215) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Rebecca Pierre Jorge de Moraes (Proc: 08189285020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629027) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Joao Batista Picolo (Proc: 08013841720228190251), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629025) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Dalva Correa (Proc: 08013781020228190251), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Lorrana de Sousa Vita Santos (Proc: 08206425720228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628755) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Maria de Lourdes Marinho Pereira (Proc: 08206312820228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/633977) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Catarina da Silva Daniel (Proc: 08456567020228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/630466) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de

Comprovante de Certidão Eletrônica Emitida | Timbre 3 Selos (1430921) - 21/09/2022 10:06:20 - 00650/2023 / pg. 431

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Andressa Lopes da Silva (Proc: 08207871620228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628868) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 9a Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de Marcio Douglas Nunes dos Santos (Proc: 08009086720228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628801) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de Ualaci Rezende da Silva (Proc: 08207638520228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628793) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de Luiz Paulo da Silva Pereira Reis (Proc: 08207248820228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631015) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 22/09/2022 a req.de Celso da Silva Costa (Proc: 08466396920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/631245) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/09/2022 a req.de Raquel Henrique de Paiva (Proc: 08191311220228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.241/340595) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 33a Vara Civel em 22/09/2022 a req.de Nelia Maria da Silva (Proc: 08466162620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630522) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/09/2022 a req.de Fabio Cale da Silva (Proc: 08009424220228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628914) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 23/09/2022 a req.de Almir Garcia di Carlantonio (Proc: 08210010720228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631392) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Sebastiao Soares Jobert (Proc: 08097974220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/631604) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Luana Silva dos Santos (Proc: 08009788420228190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.89/631316) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Rafael Campbell Reis (Proc: 08194221220228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 647, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.88/630573) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Wagner Juan de Oliveira Gouveia (Proc: 08211839020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/632200) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Marcos Aurelio Knauer da Silva (Proc: 08194472520228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 206, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/631611) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 27/09/2022 a req.de Luiz Carlos Ribeiro Rodrigues (Proc: 08009866120228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/634231) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO DO PREJUIZO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/09/2022 a req.de Francisco Jose Nigro (Proc: 08195494720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Cópia gerada em 08/03/2023 às 10:20 por Estabelecimento financeiro padrão - Usuário(a) - SERPRO 2008 08/03/2023 / pg. 432

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(REGMADCV.21/87655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Madureira em 27/09/2022 a req.de Lucas Tavares Malfetano (Proc: 08145922120228190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.89/633510) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 27/09/2022 a req.de Lorena Viana Moraes (Proc: 08212817520228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 348, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632917) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 28/09/2022 a req.de Genivaldo Rodrigues dos Santos (Proc: 08482245920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/87309) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 28/09/2022 a req.de Fellipe dos Reis Lobo (Proc: 08147264820228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220930130908 de 30/09/2022 Anot.10/10/2022);
(JECV.89/634253) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/09/2022 a req.de Leandro Freitas Pires (Proc: 08197218620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 22, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633540) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 28/09/2022 a req.de Solange Verissimo da Silva (Proc: 08214246420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 12, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Valeska da Rocha Caffarena (Proc: 08485692520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/632587) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Washington do Nascimento Pinto (Proc: 08214973620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 17, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633088) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Renata Oliveira da Silva (Proc: 08099862020228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 100, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632271) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Mario da Cunha Filho (Proc: 08197503920228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 450, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632272) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Gilberto Goulart Alves (Proc: 08197512420228190208), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/631645) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 30/09/2022 a req.de Thiago de Mendonca Campos (Proc: 08010567820228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 139, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/71545) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 30/09/2022 a req.de Wanderson Marcos Gomes (Proc: 08169599120228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633617) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 30/09/2022 a req.de Rodrigo Pellegrino Alves de Oliveira (Proc: 08215995820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4260, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/122588) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 01/10/2022 a req.de Janaina da Gloria Duarte de Aquino (Proc: 08281159720228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633421) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a

Complemento 633421 Ação 02421421000111 | CIM Nº 2024.2722185.030-1 (1 de 1) 01/03/2024 15:08:23 / pg. 433

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 01/10/2022 a req.de Margareth de Freitas Bacellar (Proc: 08010610320228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200); (JECV.89/633433) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Bruna Rafaela Balthazar Rego (Proc: 08010792420228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 43, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001); (JECV.89/635277) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 17a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Jailton Silva (Proc: 08217485420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/632365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Maria Lucia Jacinto do Nascimento (Proc: 08100728820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/633708) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Juliana Martins Pereira Fortunato (Proc: 08217173420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 175, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001); (JECV.89/633761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Amanda Soledade Sequeira da Cruz (Proc: 08218533120228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 5728, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/632383) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Viviane Bercacola de Moura (Proc: 08101074820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/633146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Evanilda Ferreira de Freitas (Proc: 08101014120228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/633141) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Greice Tatiana Florentino dos Santos (Proc: 08200908020228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/633444) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Stephanie Almeida da Silva (Proc: 08010949020228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 783, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/632723) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Priscila Seraphim Sousa dos Santos (Proc: 08218931320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 126, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/632717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Natanael Carlos Vieira (Proc: 08218767420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 364, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/633760) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Luciano Oliveira de Souza e Outro (Proc: 08218247820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 20, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001); (JECV.89/634777) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Monique dos Santos de Souza (Proc: 08218507620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 519, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/633683) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Evany dos Santos Oliveira (Proc: 08016908320228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 199, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001); (JECV.89/633246) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Milson Jacques de Oliveira (Proc: 08502364620228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, , N 62, CASA 29 -, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Comprovante HABITE-SE Emitido em 30/10/2023 | 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 434

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.89/633785) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Valdecir Jose Costa (Proc: 08219529820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 310 A, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/633121) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Renato Garcia Barbosa (Proc: 08500476820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/633713) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 06/10/2022 a req.de Regina Elena de Rezende Mendes (Proc: 08017210620228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/633466) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/10/2022 a req.de Rachel Rondon Rocha (Proc: 08011182120228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/633703) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 06/10/2022 a req.de Gilmar Vilas Boas Toledo (Proc: 08017124420228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(REGJACCV.28/122974) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 06/10/2022 a req.de Leonardo Costa da Silva (Proc: 08285308020228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 510, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/634642) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Ethel Castro Flexa Ribeiro (Proc: 08011381220228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 47, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/633278) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Sandra Silva Anisio Lira (Proc: 08102729520228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 639, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/633260) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Warllen Alves Goncalves Page (Proc: 08102512220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 40, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/634815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Jose Humberto de Araujo Ferreira (Proc: 08221520820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/635203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de William Barbosa Guimaraes (Proc: 08511276720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/634839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Ana Paula Campagnuci Lopes (Proc: 08222318420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 69, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/634853) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 29a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Cassiano Cardoso do Nascimento (Proc: 08222811320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 220, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/634505) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Nivia Pereira dos Santos (Proc: 08103058520228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 241, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/634849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Luciene Alves Pereira (Proc: 08222620720228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 235, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/635282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Hugo Gouvea Silva (Proc: 08017801202281902510),

Comprovante de AÇÃO EM CURSO Emitido por TJRJ - Pag: 2 Certidão (14478021) - SEI 2022.0001902510/2023 / pg. 435

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: AVENIDA BRASIL, 88, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Edvaldo Rodrigues da Silva (Proc: 08102884920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 10, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Cristiane Limeira de Lacerda (Proc: 08223487520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/634541) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Lucimara da Silva de Souza (Proc: 08103542920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 580, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635400) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Marcia Ferreira Luz (Proc: 08223045620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 80, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635406) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Bruno Nascimento de Oliveira (Proc: 08223322420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 59, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635983) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 12/10/2022 a req.de Sonia Ferreira Martins (Proc: 08518517120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/635286) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 12/10/2022 a req.de Carlos Henrique Madeira Barbosa (Proc: 08517893120228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 199, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635153) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Marcelo da Silva Costa (Proc: 08207394520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/635059) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Marconi Alves da Silva (Proc: 08104296820228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 46, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635057) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Camilla dos Santos Freitas (Proc: 08104279820228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 95, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635049) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Elisabete dos Santos (Proc: 08104158420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 193, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Ruth Silva Goncalves (Proc: 08224388320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 11, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635467) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Flavia da Silva Santa Rita e Outro (Proc: 08225098520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/635098) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Gilson Martins da Silva (Proc: 08104816420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, S/N, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635254) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO / RESOLUCAO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Andreza dos Santos Nascimento (Proc: 08012325720228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 304, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636040) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Gracilene Oliveira Guarani (Proc: 08225877920228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1560, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AÇÃO E Eco 02421421000111 | Emitido em 14/08/2023 | SEM VALOR COMERCIAL | 14/08/2023 / pg. 436

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Julia de Carvalho Xavier (Proc: 08225955620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 290, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.241/341580) (CNPJ: 02421421000111) a 26a Vara Civel em 14/10/2022 a req.de Luciene Rosa da Silva (Proc: 08522925220228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 156, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635583) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Michel Camacho Marins (Proc: 08225842720228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 440, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635810) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 17/10/2022 a req.de Victor Costa D Almeida Coutinho (Proc: 08226622120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/635816) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/10/2022 a req.de Jose Silva do Nascimento (Proc: 08226752020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 165, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/71970) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 17/10/2022 a req.de Vanessa Angelica de Jesus (Proc: 08179697320228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 123, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.241/341765) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRESCRICAO E DECADENCIA} a 40a Vara Civel em 18/10/2022 a req.de Iris Fonseca Faller (Proc: 08533924220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/636518) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/10/2022 a req.de Gustavo Carraro Barbosa e Outro (Proc: 08535336120228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/636087) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/10/2022 a req.de Leandra de Sousa Almeida (Proc: 08228779420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/636067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 19/10/2022 a req.de Thais Henrique da Silva (Proc: 08228310820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 34, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Severina Ramos dos Santos Araujo (Proc: 08106366720228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, N 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/636131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Antonio Felix de Souza (Proc: 08106392220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 129, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636140) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Guilherme dos Santos Mesquita Barros (Proc: 08106530620228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1217, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636425) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Rosangela Moreira (Proc: 08229299020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 843, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636221) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Tatiane de Souza Xavier (Proc: 08212539520228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 126, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Aluizio Herculano Vieira (Proc: 08106764920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Cópia Autenticada Digitalmente | Emissão: 01/03/2024 | Válida até: 31/08/2024 | Selo: EDRE20240065702 / pg. 437

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/88074) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 1a Vara Civel de Madureira em 20/10/2022 a req.de Victorhugo Aragao Cardoso Nunes (Proc: 08159979220228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 396, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20221020190005 de 20/10/2022 Anot.24/10/2022);
(REGMADCV.21/88072) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 20/10/2022 a req.de Luiz Alberto Guimaraes de Oliveira (Proc: 08159927020228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 280, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636315) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Francisco Lincoln Assuncao Silva (Proc: 08019973720228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 8550, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.28/123734) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 21/10/2022 a req.de Dirlene Muniz Ezequiel da Silva (Proc: 08299996420228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 62, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636179) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/10/2022 a req.de Sebastiao Alves de Azevedo Leite Filho (Proc: 08107232320228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 281, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636509) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/10/2022 a req.de Antonio Jorge Silva Santos e Outro (Proc: 08230701220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1004, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636900) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Guilherme de Lima Romeiro (Proc: 08214790320228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 232, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636596) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Alan dos Santos Pontes (Proc: 08107431420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 25, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636648) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Alex Lacerda Almeida (Proc: 08214651920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/637107) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Carolina Alves do Amaral (Proc: 08013226520228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 33, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636834) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 1a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Wendel Fernandes Pinto Figueiredo (Proc: 08547200720228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 59, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Ricardo Florentino Miguez de Mello (Proc: 08549358020228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 94, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636640) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Jorge Marcio Tavares Rodrigues da Silva (Proc: 08214366620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1.174, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636885) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Blenda Gabrielly Vidal de Menezes (Proc: 08013304220228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 136, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636844) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Victoria Santos Corcini Correa (Proc: 08550691020228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 316, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636804) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Aurea Maria de Souza Vieira (Proc:

Comprovante de VINCULAÇÃO Econômico-Financeira | TJM - Item 8 - Certidões (1134021) SEI 2021.0000599/2023 / pg. 438

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08232000220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 798, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636771) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Renata Appolinario de Lima (Proc: 08215458020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 5, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/636819) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Ayrton Santos (Proc: 08232624220228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/636846) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Jesse Velmovitsky (Proc: 08551055220228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 376, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Luana Leocadio (Proc: 08020683920228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 17, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637110) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Andre Luis Norris Brasil (Proc: 08013339420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/637005) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Herlany da Silva Cordeiro (Proc: 08233992420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 125, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637010) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Josemar Paulo da Costa (Proc: 08234130820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/637043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Jorge Claudio Pereira de Matos Silva (Proc: 08555429320228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 521, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636927) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Suellen Nascimento (Proc: 08216591920228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 78, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637207) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Yuri Nogueira Maimone (Proc: 08020891520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 814, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637158) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Jessica Silva Lopes e Outro (Proc: 08217129720228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 229, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637322) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Vanda de Oliveira Maciel Terra (Proc: 08235309620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 262, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637216) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Silmara de Jesus Paiva (Proc: 08021186520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 716, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Robson da Silva Dias (Proc: 08234555720228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 292, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637321) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Alessandro Dias Ramos (Proc: 08235291420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 165, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637653) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Erica da Silva Flores (Proc:

Comprovante VERIFICAÇÃO Estranho-fiz/1012qPIM Item 8 Certidão (1434921) SEI 28/001.005599/2023 / pg. 439

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08234512020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 35 C, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637326) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/10/2022 a req.de Patrick Lopes Esteves (Proc: 08235421320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 359, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 28/10/2022 a req.de Bruno Miguel Mello Vianna (Proc: 08021541020228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 637, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/10/2022 a req.de Fernanda da Silva Malheiros Rodrigues (Proc: 08218385020228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637104) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/10/2022 a req.de Jorgina da Conceicao Silveira (Proc: 08109631220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 181, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637551) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/10/2022 a req.de Fernando Ferreira Gomes (Proc: 08219788420228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/637547) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/10/2022 a req.de Erbene Cristina Barbosa de Lima (Proc: 08219597820228190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/638264) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 31/10/2022 a req.de Tatiana Nouira Y Maurity (Proc: 08568558920228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 167, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/124233) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 01/11/2022 a req.de Elizabeth de Mattos Vasconcellos (Proc: 08311280720228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 114, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Graciele Meireles de Lacerda (Proc: 08220515620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, APT 301, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637573) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Maria de Fatima Barbosa de Mesquita (Proc: 08220671020228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 258, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637806) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 1a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Jairo Lemos Santos (Proc: 08574153120228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 178, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637645) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Elizabeth Lelia Thompson (Proc: 08022190520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1298, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/72355) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 01/11/2022 a req.de Severina da Silva Estrada (Proc: 08191008320228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 253, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A SEVERINA DA SILVA ESTRADA CPF: 401.332.49700 (AUTOR). Conf.Of.20221101180111 de 01/11/2022 Anot.03/11/2022);
(JECV.90/637793) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Juliana Bernard Lista (Proc: 08572438920228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 134, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637472) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Antonio de Padua Silva Bento (Proc: 08110238220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, SEM NAMERO, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637802) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de AUTENTICIDADE | Selo Nº 1.2.2023.0001.1105.0108-2023 / pg. 440

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Maria Rozalia Almeida Xavier (Proc: 08573296020228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 111, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637823) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 02/11/2022 a req.de Geralda Rosa Oliveira de Moura (Proc: 08110731120228190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.90/637825) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 02/11/2022 a req.de Juliane da Silva Falcao (Proc: 08110757820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/638273) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 02/11/2022 a req.de Jose Preciliano da Silva (Proc: 08576405120228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 48, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/638049) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 5a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Adail Jose Camelo Sousa (Proc: 08022468520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 350, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637879) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Jose Carlos Costa Filho (Proc: 08110921720228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/638034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Carlos Henrique da Silva Ferreira (Proc: 08222325720228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1352, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637887) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Cristiano Ferreira Castro (Proc: 08111051620228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/638277) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Carla Fabiana de Mattos Setubal (Proc: 08576924720228190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/638135) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Marcia Neves de Aquino (Proc: 08223624720228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/638094) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Rozinaldo Manoel Honorato (Proc: 08022849720228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/637906) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Roney da Silva Nepomuceno (Proc: 08111302920228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/637925) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Roney da Silva Nepomuceno (Proc: 08111640420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/638134) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Rodrigo Amorim de Morais (Proc: 08223599220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.90/638228) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Gabriela Teixeira da Silva (Proc: 08240168120228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Comprovante de APRESENTAÇÃO Eletrônico Anexo 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 441

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(REGMADCV.21/88528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 04/11/2022 a req.de Arianny Costa dos Santos (Proc: 08168657020228190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/637913) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Ana Karolline Cruz Batista (Proc: 08111398820228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638330) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 06/11/2022 a req.de Kethelin de Souza Santos (Proc: 08111822520228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638387) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 07/11/2022 a req.de Maria Salete Duarte Ribeiro (Proc: 08023057320228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/638421) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/11/2022 a req.de Valdelice de Santana Araujo (Proc: 08225131320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.90/638399) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 07/11/2022 a req.de Robson Felix da Silva Guilherme (Proc: 08023204220228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(REGJACCV.28/124503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 08/11/2022 a req.de Yan Pereira dos Santos (Proc: 08317205120228190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGLEOCV.20/72537) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 09/11/2022 a req.de Antonio Vinicius Cesario do Nascimento (Proc: 08195684720228190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638764) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Lima e Silva Comercio de Descartaveis Ltda (Proc: 08113485720228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A30 BL B PV3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.90/638946) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Paulo Cesar dos Santos (Proc: 08023853720228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/639187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Marcos Lucas Rios Oliveira (Proc: 08243666920228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/639062) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Bruno Abreu de Souza (Proc: 08227504720228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/639183) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Jackline do Nascimento Melo de Oliveira (Proc: 08243589220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638921) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Elizandra Vani Correa (Proc: 08023602420228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/639052) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Igor Suathe Para (Proc: 08227071320228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638743) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Ligia de Andrade Monteiro (Proc:

Comprovante FABRICAÇÃO Econômico Mensal p/ TIM - Inscr. 2 Certidões (1384021) SPE E 26/001.005599/2023 / pg. 442

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

08113182220228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639224) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 10/11/2022 a req.de Wanderson Souza da Silva (Proc: 08244324920228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/638674) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 10/11/2022 a req.de Ana Clara Araujo de Franca Silva (Proc: 08600005620228190001), Endereco: VIA PARQUE DA LAGOA, 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775050);
(JECV.90/638691) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Cintia Abrunhosa Pinto Sada (Proc: 08602785720228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639116) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Maria Aparecida Lima (Proc: 08229401020228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/638699) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Claudia Cristina Lebovits Atab (Proc: 08604101720228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Angela Maria de Queiroz Correia (Proc: 08229306320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639320) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/11/2022 a req.de Rafaela Borges de Santana Rezende (Proc: 08246135020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639333) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 14/11/2022 a req.de Geison Naiton Rodrigues (Proc: 08246447020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/11/2022 a req.de Sueli Taveira (Proc: 08247027320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639571) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2022 a req.de Vitor Vieira dos Santos (Proc: 08247312620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.28/124775) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 16/11/2022 a req.de Fernanda Job Princisval (Proc: 08324921420228190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639603) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/11/2022 a req.de Daniel Bernardino da Silva (Proc: 08247919620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639577) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2022 a req.de Leticia Ferreira do Nascimento (Proc: 08247434020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639898) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08248127220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639901) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08248196420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Comprovante HABILITAÇÃO Leonardo Taveira | TIM - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 443

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/639775) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 5a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Ricardo Manhaes Ferreira da Silva (Proc: 08025127220228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639843) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Roberto Bruno de Paula (Proc: 08233039420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639745) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - OFERTA E PUBLICIDADE} a 1a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Andre Luiz Portugal Marques (Proc: 08618946720228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639985) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Arielson Lisboa Sobrinho (Proc: 08249738220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639714) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Francisco Gelson Ferreira Soares (Proc: 08116542620228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639700) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Jorgina da Conceicao Silveira (Proc: 08116318020228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639705) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Jorge Marinho Ramiro (Proc: 08616409420228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639789) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Julio Artaniel Silva (Proc: 08025265620228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.21/88948) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 19/11/2022 a req.de Valeriana da Silva Pires (Proc: 08177404020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639876) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 19/11/2022 a req.de Alex Lacerda Almeida (Proc: 08234529020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/640261) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Adriana Silva de Araujo e Outro (Proc: 08251573820228190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/640090) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Flavia da Silva dos Santos (Proc: 08025655320228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Adriele Cristina Telles Ribeiro (Proc: 08250838120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.28/124946) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 21/11/2022 a req.de Thiago Laurentino de Oliveira (Proc: 08329563820228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640130) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Marilda de Fatima Martins Pereira (Proc: 08250448420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL

Comprovante HABITAÇÃO Em Foco Financeira | 08250448420228190204 (14 de 21) | 01/12/2023 / pg. 444

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640089) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Tatiana Sayonara Calixto de Souza (Proc: 08025646820228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/640236) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - DEVER DE INFORMACAO} a 13a Juizado Especial Civel em 22/11/2022 a req.de Alessandra Oliveira Dantas (Proc: 08236165520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Rita Gadelha da Silva (Proc: 08632595920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/640480) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Tania Maria Brasil Tartaruga (Proc: 08253895020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1004, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/125076) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 23/11/2022 a req.de 2mc Transportes Rodoviarios Ltda (Proc: 08333366120228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 504, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640453) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Dilson Alcantara de Souza (Proc: 08253228520228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1781, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640319) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Carlos Clecio da Silva Costa (Proc: 08118750920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 745, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640489) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Fernando Leal Pereira (Proc: 08016526220228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 949, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640529) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 24/11/2022 a req.de Lorraine Albuquerque Santos (Proc: 08026348520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 22, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/125151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 24/11/2022 a req.de Caren Cristiane Gomes da Silva (Proc: 08334872720228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 224, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/11/2022 a req.de Karla Barbosa da Silva Costa (Proc: 08239360820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 413, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.20/72905) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 27/11/2022 a req.de Daniele Saboia Odom (Proc: 08208242520228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 181, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640844) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/11/2022 a req.de Fernando Moreira Barros (Proc: 08256493020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 837, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640823) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 28/11/2022 a req.de Maria do Socorro Sabino da Silva (Proc: 08643898420228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 691, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.96/681326) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Kelly Leandro Apicella (Proc: 01254131520238190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: PLANTAO), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8482) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Comprovante de ITAÇÃO Eletrônica | 2714 itens | 2º Ofício (1404022) | Selo 1220101105508-2023 / pg. 445

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 9a Juizado Especial Civel em 04/01/2024 a req.de Hilda Rodrigues da Fonseca (Proc: 00037532020248190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.79/563888) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO;DANO MATERIAL - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 29/03/2021 a req.de Maria Luiza Ramos Ceccopieri (Proc: 00096362320218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, 20940904) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 30/07/2021 Conf.Of.559877971 de 30/07/2021 Anot.04/08/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 2243110180886, DATA:11/08/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.560976621 de 12/08/2021 Anot.17/08/2021 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.562791921 de 02/09/2021 Anot.09/09/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO;DANO MATERIAL - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.567496601 de 28/10/2021 Anot.04/11/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM SA - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.64/459770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 9a Juizado Especial Civel em 07/02/2019 a req.de Eros Felipe Cunha dos Santos (Proc: 00286040220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO: B; PAVMTO: 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.67/486009) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Juizado Especial Civel em 18/07/2019 a req.de Claudio Jose Ferreira (Proc: 01734371620198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 - BLOCO B, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.489290481 de 23/07/2019 Anot.29/07/2019 - INCLUSAO DE GRERJ 3133340354726, DATA:14/05/2020, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,26 Conf.Of.519574731 de 28/05/2020 Anot.05/06/2020);
(JECV.70/502544) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2019 a req.de Wellerson Assis da Silva (Proc: 00442615420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775055);
(JECV.70/503447) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 06/11/2019 a req.de Andreia Basilio de Macedo do Nascimento (Proc: 00453501520198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.236/316451) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 8a Vara Civel em 30/11/2020 a req.de Intelig Telecomunicacoes Ltda (Proc: 02765115220208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: RECOLHIMENTO PROTRAIDO), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO ATIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.568491971 de 11/11/2021 Anot.17/11/2021);
(JECV.80/568997) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/05/2021 a req.de Andre Miranda de Oliveira (Proc: 01014643020218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.82/585797) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/09/2021 a req.de Carlos Alberto da Silva Junior (Proc: 00107991720218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.565466901 de 05/10/2021 Anot.08/10/2021 -

Comprovando Fatos e Documentos | Tabelionato de Notas (44) 3025-2008 / pg. 446

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INCLUSAO DE GRERJ 2153400428825, DATA:16/05/2022, CONTA:166900120952, VALOR:133,83, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:26,76 Conf.Of.580788821 de 12/05/2022 Anot.17/05/2022);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 02.421.421/0059-38 o seguinte:
(JECV.82/584318) (CNPJ: 02421421005938) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/09/2021 a req.de Paulo Roberto Lopes Estrella (Proc: 00230151920218190208) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 7053720322409, DATA:15/03/2022, CONTA:166900120952, VALOR:133,83, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:26,76 Conf.Of.576962771 de 16/03/2022 Anot.21/03/2022);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0008-98 o seguinte:
(JECV.92/657817) (CNPJ: 02421421000898) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Vicente Cipriano Neto (Proc: 08027618620238190251), Endereco: TRISTAO GONCALVES, 1461, CENTRO, FORTALEZA, 60015002);
(JECV.94/665468) (CNPJ: 02421421000898) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 16/06/2023 a req.de Balbina Beatriz Gimenez de Boschi (Proc: 08033239520238190251), Endereco: TRISTAO GONCALVES, 1461, CENTRO, FORTALEZA, 60015002);
(JECV.95/672251) (CNPJ: 02421421000898) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 07/08/2023 a req.de Stephanie Rainier Castelo Branco Sales de Oliveira Reis (Proc: 08044333220238190251), Endereco: TRISTAO GONCALVES, 1461, CENTRO, FORTALEZA, 60015002);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0059-38 o seguinte:
(REGJACCV.26/112067) (CNPJ: 02421421005938) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 10/05/2022 a req.de Maria Cristina Goncalves Augusto (Proc: 08119350620228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/593628) (CNPJ: 02421421005938) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO / RESOLUCAO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Leticia Goncalves Cortes (Proc: 08112742420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0062-33 o seguinte:
(CV.241/342075) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 49a Vara Civel em 26/10/2022 a req.de Antonio Dinarte de Moraes (Proc: 08555090620228190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.241/342624) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 34a Vara Civel em 07/11/2022 a req.de Andre Schmidt dos Reis (Proc: 08586962220228190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.242/345273) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel em 30/01/2023 a req.de Sandra Judite Ribeiro (Proc: 08090137920238190001);
(CV.243/351902) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 30a Vara Civel em 31/07/2023 a req.de Paulo Cesar Mascarenhas Correa de Castro (Proc: 09008961020238190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.243/352462) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 23a Vara Civel em 11/08/2023 a req.de Marta Maria Azevedo Silva (Proc: 09072193120238190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.244/353777) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 33a Vara Civel em 21/09/2023 a req.de Celia Martins de Paula Guazzaloca (Proc: 09269857020238190001), Endereco: TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.244/353777) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 33a Vara Civel em 21/09/2023 a req.de Celia Martins de Paula Guazzaloca (Proc: 09269857020238190001), Endereco: TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE

Comprovante HABILITAÇÃO 02421421006233 | TJRJ Doc. 2 - Certidão (14/03/2024) SEI 2024.0001.005503/2023 / pg. 447

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO, 20031007);
(JECV.96/681378) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 09/10/2023 a req.de Rosana Rodrigues dos Santos da Silva (Proc: 08269792820238190204), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.300/162) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 14a Vara Civel em 08/11/2023 a req.de Italo Alceu Marcondes Bergmann (Proc: 09483022720238190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.300/993) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 39a Vara Civel em 27/11/2023 a req.de Ederson de Barros (Proc: 09565178920238190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(CV.300/3716) (CNPJ: 02421421006233) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel em 21/02/2024 a req.de Julio Ribeiro de Campos (Proc: 08179877120248190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 00041, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0063-14 o seguinte:
(REGMADCV.22/93070) (CNPJ: 02421421006314) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 3a Vara Civel de Madureira em 18/01/2023 a req.de Isabelle Pereira Soares (Proc: 08047665520238190001), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0065-86 o seguinte:
(JECV.93/663914) (CNPJ: 02421421006586) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/05/2023 a req.de Aimar Pontes da Silva Barros (Proc: 08131099820238190208), Endereco: DOM HELDER CAMARA, 05332, CACHAMBI, RIO DE JANEIRO, 20771004);
(JECV.301/9193) (CNPJ: 02421421006586) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/01/2024 a req.de Flavia Siqueira Viana (Proc: 08004346920248190208), Endereco: AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 4740/5612, PILARES, RIO DE JANEIRO, 20771004);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0070-43 o seguinte:
(JECV.90/640485) (CNPJ: 02421421007043) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 9a Juizado Especial Civel em 22/11/2022 a req.de Marcio Rodrigues de Abreu (Proc: 08016413320228190254), Endereco: AVENIDA MARACANA, 987, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 20511000);
(JECV.90/643804) (CNPJ: 02421421007043) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 13/01/2023 a req.de Pietro de Assis Anunziato Venadoro (Proc: 08001107220238190254), Endereco: AVENIDA MARACANA, 987, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 20511000);
(JECV.95/674388) (CNPJ: 02421421007043) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 20/08/2023 a req.de Dilce Lino da Silva (Proc: 08030553220238190254), Endereco: MARACANA, 987, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 20511000);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0075-58 o seguinte:
(JECV.88/630063) (CNPJ: 02421421007558) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/09/2022 a req.de Marcio Ramos do Carmo (Proc: 08188367220228190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/663020) (CNPJ: 02421421007558) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2023 a req.de Adriano Silva de Carvalho (Proc: 08160103920238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0076-39 o seguinte:
(JECV.89/632311) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 28/09/2022 a req.de Bar da Solon Eireli (Proc: 08099394620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/638794) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a

Completando 7 ações | Ação 2 - 02421421006233 | CNJ Nº [illegible] | Emissão: 01/04/2024 | 08:22:20 | Certidão 2024.0065082023 / pg. 448

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 10/11/2022 a req.de Evelyn Cintia da Silva (Proc: 08114066020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/97392) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Madureira em 21/08/2023 a req.de Jailton Pereira Dias (Proc: 08194912820238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681288) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Meire da Costa Monteiro (Proc: 08059004620238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/3636) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Luis Cesar Macedo de Oliveira (Proc: 09556933320238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/6391) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Rhuan Victor Cavalcante de Mattos (Proc: 08326806720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9632) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2024 a req.de Mayara Porfirio de Andrade (Proc: 08007448720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/11543) (CNPJ: 02421421007639) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Ana Carolina Borges de Oliveira (Proc: 08003450520248190254), Endereco: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 18 A 30, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031003);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0079-81 o seguinte:
(REGJACCV.300/419) (CNPJ: 02421421007981) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: EVICCAO OU VICIO REDIBITORIO} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 13/11/2023 a req.de Marisa Ladislau Rodrigues (Proc: 08423520520238190203), Endereco: AC BARRA SHOPPING, 435, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640970);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0098-44 o seguinte:
(JECV.91/648588) (CNPJ: 02421421009844) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Marcos Aurelio da Silva Reis (Proc: 08029544820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653802) (CNPJ: 02421421009844) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CONTRATOS BANCARIOS} a 1a Juizado Especial Civel em 18/03/2023 a req.de Sergio de Moraes Barbosa Junior (Proc: 08314424020238190001), Endereco: JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/667144) (CNPJ: 02421421009844) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/07/2023 a req.de Deusemar Jonatas Rodrigues Pessoa (Proc: 08168634820238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0231-62 o seguinte:
(JECV.94/670656) (CNPJ: 02421421023162) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/07/2023 a req.de Maria de Salete Bertoli Guanabara Costa (Proc: 08202057920238190204), Endereco: ALEXANDRE DE GUSMAO, 29, VILA HOMERO THON, SANTO ANDRAÿÿ, 09111310);
(JECV.95/673241) (CNPJ: 02421421023162) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Sandra Bertoli Guanabara (Proc: 08222003020238190204), Endereco: ALEXANDRE DE GUSMAO, 29, VILA HOMERO THON, SANTO ANDRAÿÿ, 09111310);
(JECV.96/680349) (CNPJ: 02421421023162) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/09/2023 a req.de Luis Felipe Moreth da Silva Lino (Proc: 08260829720238190204), Endereco: ALEXANDRE DE GUSMAO, 29, VILA HOMERO THON, SANTO ANDRAÿÿ, 09111310);
(JECV.96/682187) (CNPJ: 02421421023162) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a

Complemento 682187 AÇÃO | Ecoporanga Holding | CNPJ Nº 02.421.421/0231-62 | 01/04/2024 | 08:22:20 | 0165981223 / pg. 449

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 12/10/2023 a req.de Maria de Salete Bertoli Guanabara Costa (Proc: 08272685820238190204), Endereco: ALEXANDRE DE GUSMAO, 29, VILA HOMERO THON, SANTO ANDRAÿý, 09111310);
(JECV.300/3870) (CNPJ: 02421421023162) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 27/11/2023 a req.de Elaine Regina Ferreira da Rocha dos Santos (Proc: 08133990720238190211), Endereco: ALEXANDRE DE GUSMAO, 29, VILA HOMERO THON, SANTO ANDRAÿý, 09111310);
(JECV.300/5394) (CNPJ: 02421421023162) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Marcus Felipe Meliande Almeida (Proc: 08320146620238190204), Endereco: ALEXANDRE DE GUSMAO, 29, VILA HOMERO THON, SANTO ANDRAÿý, 09111310);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0267-73 o seguinte:
(REGMADCV.21/84523) (CNPJ: 02421421026773) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 26/05/2022 a req.de Elizabeth Irene dos Reis (Proc: 08068799220228190202), Endereco: ESTRADA DO PORTELA, 158, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351051)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220601111545 de 01/06/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.93/658915) (CNPJ: 02421421026773) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/04/2023 a req.de Carla do Nascimento Silva (Proc: 08095010720238190204), Endereco: DO PORTELA, 00158, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351051);
(REGMADCV.23/97513) (CNPJ: 02421421026773) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 29/08/2023 a req.de Maria de Fatima Goncalves de Macedo Ribeiro (Proc: 08203089220238190202), Endereco: DO PORTELA, 00158, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351051) (Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A MARIA DE FATIMA GONCALVES DE MACEDO RIBEIRO CPF: 026.054.75735 (AUTOR). Conf.Of.20230831140850 de 31/08/2023 Anot.18/09/2023);
(REGJACCV.30/137607) (CNPJ: 02421421026773) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 01/09/2023 a req.de Maria Irismar Monteiro da Silva (Proc: 08329405020238190203), Endereco: DO PORTELA, 00158, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351051);
(JECV.300/467) (CNPJ: 02421421026773) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Tiago Vicente Barbosa (Proc: 08126603420238190211), Endereco: DO PORTELA, 00158, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351051);
(JECV.302/12637) (CNPJ: 02421421026773) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/02/2024 a req.de Regina Antonia de Jesus (Proc: 08012669320248190211), Endereco: DO PORTELA, 00158, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351051);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0274-00 o seguinte:
(JECV.90/642189) (CNPJ: 02421421027400) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 17a Juizado Especial Civel em 14/12/2022 a req.de Joice da Silva Francisco (Proc: 08270575620228190204), Endereco: FONSECA, 00240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820959);
(JECV.92/655413) (CNPJ: 02421421027400) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/03/2023 a req.de Glaucio Teixeira da Silva (Proc: 08076035620238190204), Endereco: FONSECA, 00240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820959);
(JECV.302/13919) (CNPJ: 02421421027400) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/02/2024 a req.de Joao Vitor da Silva Alves (Proc: 08029568120248190204), Endereco: FONSECA, 00240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820959);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A - CNPJ: 02.421.421/0065-86 o seguinte:
(REGMADCV.16/62039) (CNPJ: 02.421.421/0065-86) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PETICAO - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 4a Vara Civel de Madureira em 13/01/2020 a req.de Marco Antonio Nogueira (Proc: 00005532320208190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: DOM HELDER CAMARA, NUMERO: 5332, COMPLEM.: LJ 2703/2704, BAIRRO: CACHAMBI, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 20771004)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO Conf.Of.511537441 de 28/01/2020 Anot.31/01/2020 - INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: DOM HELDER CAMARA, NUMERO: 5332, COMPLEM.: LJ 2703/2704, BAIRRO: CACHAMBI, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 20771004 Conf.Of.512330451 de 04/02/2020 Anot.07/02/2020 - INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO E RETIFICACAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.527828731 de 21/08/2020 Anot.26/08/2020);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A - CNPJ: 02.421.421/0247-20 o seguinte:

Comprovante de AÇÃO Secretaria Municipal | Fazenda e Planejamento (4184021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 450

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.64/461511) (CNPJ: 02.421.421/0247-20) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 16/02/2019 a req.de Rodrigo Goncalves Marques (Proc: 00060114920198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: PRACA DOUTOR RAUL BOAVENTURA, 5, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23050300)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.504178211 de 21/11/2019 Anot.26/11/2019);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A - CNPJ: 02.421.421/0006-26 o seguinte:
(JECV.82/582937) (CNPJ: 02421421000626) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 13a Juizado Especial Civel em 25/08/2021 a req.de Anderson de Castro Lima (Proc: 00216035320218190208) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A - CNPJ: 02.421.421/0079-81 o seguinte:
(REGJACCV.21/85792) (CNPJ: 02421421007981) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 05/02/2020 a req.de Diego Fontes Dantas (Proc: 00042400520208190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, LOJA 120M, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A. - CNPJ: 02.421.421/0063-14 o seguinte:
(CV.237/322311) (CNPJ: 02421421006314) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 45a Vara Civel em 26/05/2021 a req.de Vandete da Silva Ferreira de Souza (Proc: 01166344220218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA A LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM SA - CNPJ: 02.421.421/0059-38 o seguinte:
(REGJACCV.25/110904) (CNPJ: 02421421005938) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 31/01/2022 a req.de Ademir de Paula (Proc: 00028130220228190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: RETIFICACAO DE [END: TIPO] #VELHO: R #NOVO: C, [END: NUMERO] #VELHO: 18 A 30 #NOVO: 18/30 E INCLUSAO DE [END: COMPLEMENTO] BLOCO "B"PAVIMENTO 3 Conf.Of.575025991 de 17/02/2022 Anot.22/02/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.600756001 de 05/04/2023 Anot.12/04/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.624276461 de 06/07/2023 Anot.07/07/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VCJ Conf.Of.632375351 de 28/11/2023 Anot.29/11/2023);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(17JECV.33/38659) {Acao: DEFESA DO CONSUMIDOR} a 17a Juizado Especial Civel em 29/04/2005 a req.de Carlos Alberto da Conceicao Fernandes de Amorim (Proc: 2005.800.055713-5);
(13JECV.40/47263) {Acao: INDENIZATORIA - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/08/2006 a req.de Raquel de Souza Freire (Proc: 2006.800.134289-0) (Anotacao: INCLUIDO NO POLO PASSIVO O NOME SUPRA E OUTRO ONDE JA CONSTA COMO REU SAMSUNG Conf.Of.443 de 22/08/2007 Anot.06/11/2007 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE INDENIZATORIA P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO E RETIFICACAO DE ACAO DE INDENIZATORIA P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.102265961 de 11/08/2009 Anot.19/08/2009);
(13JECV.54/61678) {Acao: DEFESA DO CONSUMIDOR - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 13a Juizado Especial Civel em 03/09/2008 a req.de Mateus Marques de Oliveira (Proc: 2008.208.021785-3) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: INCLUSAO DE TIPO SENTENCA ART. 269 III CPC - COM MERITO - HOMOLOGACAO DE ACORDO E INCLUSAO DE DATA DA SENTENCA 28/04/2009 Conf.Of.90636471 de 28/04/2009 Anot.04/05/2009 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR P/ INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR E RETIFICACAO DE ACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR P/ INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Conf.Of.99677831 de 16/07/2009 Anot.13/08/2009);
(CV.143/97670) {Acao: ORDINARIO (INDENIZATORIA) - Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZATORIA} a 50a Vara Civel em 09/12/2008 a req.de Douglas Rodrigues Leal (Proc: 2008.001.405935-0) (Proc: 04060101220088190001) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE)(Anotacao: BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO Conf.Of.13137101 de 13/04/2010

Comprovante Hash de Autenticação Eletrônica gerado em TIMESTAMP 20/12/2023 (18:18:20) - SELO 1224000000000023 / pg. 451

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Anot.15/04/2010 - ALTERADA A SITUACAO DO PROCESSO PARA ATIVO E DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.380070651 de 21/04/2016 Anot.25/04/2016);

(5JECV.53/71978) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 5a Juizado Especial Civel em 14/03/2012 a req.de Valeria Mattos (Proc: 00809819120128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: ALAMEDA ARAGUAIA, 220, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI. 6455000)(Anotacao: RETIFICACAO DO ENDERECO PARA RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO - RJ Conf.Of.213315151 de 24/04/2012 Anot.02/05/2012);

(CV.197/179009) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 32a Vara Civel em 03/05/2012 a req.de Alcir Brandao de Almeida (Proc: 01726771420128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);

(CV.200/182708) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO; CARTAO DE CREDITO / CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO} a 6a Vara Civel em 02/07/2012 a req.de Jose Antenor Crivelari (Proc: 02458576320128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, RJ)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.235848831 de 30/10/2012 Anot.06/11/2012 - ADITADA DATA DA SENTENCA: 27/02/2013 Conf.Of.250633601 de 27/02/2013 Anot.06/03/2013 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.343161481 de 06/04/2015 Anot.07/04/2015);

(JECV.3/15005) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 25a Juizado Especial Civel em 01/03/2013 a req.de Anselmo Andrade Azevedo de Mello (Proc: 00034062220138190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.5/30463) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC; SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO} a 9a Juizado Especial Civel em 03/05/2013 a req.de Cristiane Reis Mattos de Oliveira (Proc: 01478916620138190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(CV.216/220185) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 20a Vara Civel em 19/05/2014 a req.de Fabio Alexandre Santos (Proc: 01657965020148190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BLOCO B, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE SUSPENSAO DO PROCESSO Conf.Of.390938931 de 23/08/2016 Anot.26/08/2016);

(JECV.27/194851) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/04/2015 a req.de Heloisa de Abreu Scanferla (Proc: 00115235220158190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(CV.221/238088) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 14a Vara Civel em 11/05/2015 a req.de Lasara Meireles (Proc: 02138337420158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.456168101 de 11/09/2018 Anot.12/09/2018 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 14 VC Conf.Of.538581581 de 19/12/2020 Anot.21/12/2020);

(REGLEOCV.9/25369) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: T. O. I. - TERMO DE OCORRENCIA DE IRREGULARIDADE / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 28/03/2016 a req.de Daniel Sales Mayo Miniz (Proc: 00105322420168190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);

(JECV.39/288262) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 21a Juizado Especial Civel em 12/05/2016 a req.de Jorge Luiz da Silva (Proc: 01574747020168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGLEOCV.9/26793) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: T. O. I. - TERMO DE OCORRENCIA DE IRREGULARIDADE / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 07/06/2016 a req.de Isa Douglas Ferreira Barros (Proc: 00195913620168190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA

Comprovante HABILITAÇÃO Eugênio Marinho Andrade TIM 21991213888 (21) 3435-0000 - 02/01/2023 / pg. 452

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.586980971 de 11/08/2022 Anot.12/08/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VCL Conf.Of.588487211 de 02/09/2022 Anot.05/09/2022);

(JECV.43/313463) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/09/2016 a req.de Franciele Menezes da Silva (Proc: 02859901120168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BL 01 PTE E BL 6, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 22/05/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.414000121 de 22/05/2017 Anot.25/05/2017);

(JECV.52/381148) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/09/2017 a req.de Fatima Ferreira dos Santos (Proc: 00256268120178190208) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.55/398723) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/01/2018 a req.de Leticia Thais Lugao de Oliveira (Proc: 00000020820188190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGLEOCV.13/43038) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 31/07/2018 a req.de Michelle Crevelande Perazzo (Proc: 00256394020188190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.498795621 de 04/10/2019 Anot.08/10/2019 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 5 VCL Conf.Of.565426751 de 05/10/2021 Anot.06/10/2021);

(JECV.67/479780) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 09/06/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00216839720198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.67/480723) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 14/06/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00226808020198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.68/490480) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 25a Juizado Especial Civel em 14/08/2019 a req.de Washington Luiz Cordovil (Proc: 00099294020198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.68/492004) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00330407420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.72/520709) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 17/03/2020 a req.de Marcos Alexandre Oliveira da Silva (Proc: 00086856320208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 06/07/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.523233461 de 06/07/2020 Anot.09/07/2020);

(JECV.90/639737) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Washington Felipe Abud da Silva (Proc: 08617681720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.301/10657) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/01/2024 a req.de Robson Campanha da Silva (Proc: 08013926720248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM .S.A. a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:

(REGMADCV.19/75370) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 20/08/2021 a req.de Paulo Roberto Spedini da Silva Freire (Proc:

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônico-fernandeira TIM - Item 3.2 Certidões (1134.001) SEI 06/001.000509/2023 / pg. 453

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

00194896220218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.600027481 de 23/03/2023 Anot.28/03/2023);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM BRASIL a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(1JECV.49/62301) {Acao: RECLAMACAO INOMINADA} a 1a Juizado Especial Civel em 08/02/2007 a req.de Luisa Maria da Silveira Iudice (Proc: 2007.800.022121-6), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, A, CENTRO RIO DE JANEIRO RJ);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM BRASIL S.A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(JECV.26/185999) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 20/03/2015 a req.de Vanessa de Araujo Lontra Pereira (Proc: 00874695720158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA URUGUAIANA, 128, ,130 ,134 E 136, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20050092)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 15/06/2015 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.350275531 de 15/06/2015 Anot.17/06/2015);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM BRASIL S.A. a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(JECV.24/175204) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 05/02/2015 a req.de Joao Carlos Quintanilha Bela Gamba (Proc: 00377146420158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA MEXICO, 51, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031144)(Anotacao: RETIFICACAO DE END: NOME_LOGRADOURO DE MEXICO P/ URUGUAIANA, RETIFICACAO DE END: NUMERO DE 51 P/ 128, INCLUSAO DE END: COMPLEMENTO 130134 E 136 E RETIFICACAO DE END: CEP DE 20031144 P/ 20050092 Conf.Of.349274211 de 02/06/2015 Anot.09/06/2015);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM BRASIL S/A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(CV.97/8817) {Acao: RESCISAO (CONTRATUAL) - Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 33a Vara Civel em 08/03/2004 a req.de Rita da Silva Santos (Proc: 2004.001.026775-6) (Proc: 00262381520048190001) (OBS:C/C PERDAS E DANOS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE RESCISAO DE CONTRATO P/ RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Conf.Of.108546541 de 21/09/2009 Anot.13/10/2009 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.297543391 de 24/01/2014 Anot.27/01/2014 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 33 VC Conf.Of.301322241 de 27/02/2014 Anot.06/03/2014 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.325334361 de 15/10/2014 Anot.16/10/2014 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 33 VC Conf.Of.363620991 de 15/10/2015 Anot.26/10/2015 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 33 VC Conf.Of.363880561 de 15/10/2015 Anot.26/10/2015 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.394809341 de 03/10/2016 Anot.04/10/2016);
(CV.109/29977) {Acao: INDENIZATORIA - Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: INDENIZATORIA} a 28a Vara Civel em 22/07/2005 a req.de Sebastiao Borges de Amorim (Proc: 2005.001.088914-9) (Proc: 00873894520058190001) (OBS:AUTOR E OUTRO)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.461301631 de 17/10/2018 Anot.18/10/2018 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 28 VC Conf.Of.545275341 de 11/03/2021 Anot.15/03/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 1253800789100 , DATA:12/08/2022, CONTA:166900120952, VALOR:88,49, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:17,68 Conf.Of.627268801 de 23/08/2023 Anot.28/08/2023);
(21JECV.12/16734) {Acao: INDENIZATORIA} a 21a Juizado Especial Civel em 18/11/2005 a req.de Carlos Alberto Medeiros Magalhaes (Proc: 2005.800.163546-4), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 128, LOJA D, CENTRO RIO DE JANEIRO RJ);
(21JECV.33/46381) {Acao: PRECATORIA (NOVA IGUACU/RJ)} a 21a Juizado Especial Civel em 01/09/2008 a req.de Elaine Rosa Nunes (Proc: 2008.001.270556-6) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);
(1JECV.62/83130) {Acao: PRECATORIA (CASIMIRO DE ABREU/RJ) - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 1a Juizado Especial Civel em 19/09/2008 a req.de Paulo Roberto do Nascimento (Proc: 2008.001.295419-0) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS E RETIFICACAO DE ACAO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Conf.Of.184583931 de 03/03/2009 Anot.05/03/2009);

Comprovante de CERTIDÃO Eletrônico emitido para TJRJ Interno Estados (21/11/2023) - 21 de 30/03/2023 / pg. 454

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

(21JECV.46/64881) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 04/03/2010 a req.de Glauco Ventura Furtado (Proc: 00767768720108190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA REPUBLICA DO CHILE, 50025A, CENTRO, RIO DE JANEIRO. 20031170)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) P/ DANO MORAL OUTROS - CDC Conf.Of.149353591 de 13/10/2010 Anot.19/10/2010);
(RESP.8/9171) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 9a Juizado Especial Civel em 08/06/2010 a req.de Datalabel Consultoria Em Informatica Ltda (Proc: 01903092420108190001) ;
(JECV.30/221459) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 04/08/2015 a req.de Vanessa de Araujo Lontra Pereira (Proc: 03305870220158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA URUGUAIANA, 128, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20050092);
(JECV.47/339816) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/02/2017 a req.de Francisco Melquiades de Carvalho (Proc: 00262919320178190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 31/03/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.409772631 de 31/03/2017 Anot.05/04/2017);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A. a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(CV.233/301028) {Classe: PETICAO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 18a Vara Civel em 09/08/2019 a req.de Douglas Rossatto Liporaci (Proc: 01949573220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BL B - PAV 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO Conf.Of.492215951 de 14/08/2019 Anot.16/08/2019 - INCLUSAO DE OBSERVACAO ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.546302071 de 19/03/2021 Anot.23/03/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.551510381 de 21/05/2021 Anot.24/05/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 18 VC Conf.Of.594954741 de 30/11/2022 Anot.01/12/2022);
(JECV.69/494242) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 25a Juizado Especial Civel em 06/09/2019 a req.de Mauriney Madalena Tavares (Proc: 00110085420198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 /30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.73/522212) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 06/04/2020 a req.de Felipe Viana da Silva (Proc: 00095846120208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 21/01/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.540099531 de 21/01/2021 Anot.26/01/2021);
(JECV.76/544548) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 28/10/2020 a req.de Elaine Lopes Moraes (Proc: 00273572220208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18-30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 05/02/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.541550041 de 05/02/2021 Anot.10/02/2021);
(REGMADCV.18/69252) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 11/01/2021 a req.de Heidelea Felipe (Proc: 00003502720218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.577683271 de 25/03/2022 Anot.30/03/2022);
(REGMADCV.19/74185) {Classe: PETICAO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 08/07/2021 a req.de Ana Luiza Borges Gomes (Proc: 00159473620218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO Conf.Of.558366371 de 14/07/2021 Anot.19/07/2021 - PERSONAGEM

Comprovante HABILITAÇÃO Eco Ambiental Participações S/A 06/12 Certidão (21 Anexo) - 0122210-00.2023.8.19.0001 / pg. 455

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.617180831 de 22/06/2023 Anot.05/07/2023);
(JECV.91/651117) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Leni Pinto dos Santos (Proc: 08044024420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM SA a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(JECV.68/493036) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 30/08/2019 a req.de Tyago Figueira de Mello (Proc: 00341951520198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.71/508024) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 10/12/2019 a req.de Pedro Ribeiro das Neves (Proc: 00514603020198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 26/03/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.516621311 de 26/03/2020 Anot.08/05/2020);
(JECV.79/567932) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/04/2021 a req.de Patricia Giambarba Mora (Proc: 00129411520218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
QUE DELE (S) CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM S/A CNPJ:02421421000111 O SEGUINTE --> CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 30/06/2010 E REGISTRADA EM 01/07/2010 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR ALVARO MARINHO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0211442-25.2010.8.19.0001 CARTORIO DA 31A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 21/06/2016 E REGISTRADA EM 22/06/2016 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE G B HERDY SERVICOS DE TELECOMUNICACOES [ME] E OUTRO ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLOCO 1, SALA 1202 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0204602-86.2016.8.19.0001 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 20/04/2017 E REGISTRADA EM 24/04/2017 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR KARLA BARBOSA DA SILVA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5332 LOJAS 2703/2704 - CACHAMBI - RIO DE JANEIRO - 20771004 CODIGO: 0010684-44.2017.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/05/2020 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DA JUSTICA ITINERANTE - REALENGO (BATAN) DISTRIBUIDA EM 15/01/2019 E REGISTRADA EM 16/01/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARIA EDUARDA COSTA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18/ 30 BL: B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0008793-56.2019.8.19.0001 CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 21/05/2019 E REGISTRADA EM 22/05/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO REQUERENTE DALETH CRIS AZEVEDO FREITAS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - BL PAVMTO3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0010467-39.2019.8.19.0205 CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/06/2019 E REGISTRADA EM 24/06/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ARACY MARIA LOPES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30, BL B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0006380-34.2019.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 31/10/2019 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DO 4O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 06/08/2019 E REGISTRADA EM 07/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARIA CLAUDIANA FERNANDES BORGES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0191747-70.2019.8.19.0001 CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 07/08/2019 E REGISTRADA EM 08/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER SENDO AUTOR GLEYDSON LOPES DA SILVA MIGUEL ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18A30 BLOCO B PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0008187-89.2019.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/03/2020 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 20/08/2019 E REGISTRADA EM 21/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR NERCI BATISTA DA COSTA E OUTROS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30,BL B PV 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0022178-32.2019.8.19.0208 CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 28/08/2019 E REGISTRADA EM 29/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER

Cópia gerada via BuscaAcervo para fins de pesquisa. Validade: 14/06/2024 a 13/06/2026 / 08/08/2023 / pg. 456

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

NAO FAZER SENDO AUTOR ELINTO RODRIGUES CORREIA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0008990-72.2019.8.19.0207 CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 13/11/2019 E REGISTRADA EM 19/11/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR GLAUCIO SEABRA VIANA LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30, BL. B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0011868-67.2019.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/07/2020 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 28/01/2020 E REGISTRADA EM 29/01/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR RENATO FIGUEIRA QUADROS VINHAS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 16 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0002373-56.2020.8.19.0209 CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 10/02/2020 E REGISTRADA EM 11/02/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER SENDO AUTOR GUILHERME GALDINO CONDE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0001212-17.2020.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/11/2020 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DA 52A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/03/2020 E REGISTRADA EM 09/03/2020 CLASSE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO REQUERENTE JOSE AMADA FILHO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 BLOCO C 3O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0050894-74.2020.8.19.0001 CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 23/06/2020 E REGISTRADA EM 24/06/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUIZ CLAUDIO COSTA SANTÿýANNA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0013573-69.2020.8.19.0206 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/09/2020 E REGISTRADA EM 09/09/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO;DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DO LINS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0178445-37.2020.8.19.0001 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 23/09/2020 E REGISTRADA EM 24/09/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO REQUERENTE FABIO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - BLOCO B - PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0020101-16.2020.8.19.0208 CARTORIO DA 47A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 16/10/2020 E REGISTRADA EM 19/10/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MATERIAL - CDC SENDO AUTOR BRUCE LEE JUN FAN GONCALVES BARBOSA LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18/30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0210168-74.2020.8.19.0001 CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/11/2020 E REGISTRADA EM 06/11/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR MARCIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA SANTÿýANNA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0022525-37.2020.8.19.0206 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 21/01/2021 E REGISTRADA EM 22/01/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR CLAUDIO FERREIRA CAMPOS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, 3O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0012577-70.2021.8.19.0001 CARTORIO DA 47A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/01/2021 E REGISTRADA EM 28/01/2021 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: INTIMACAO/NOTIFICACAO SENDO REQUERENTE ALLAN MARTINS RIBEIRO E OUTRO ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - "A 30" - BL. B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0017878-95.2021.8.19.0001 CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/02/2021 E REGISTRADA EM 09/02/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE JOSE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18/30 BLOCO B 3O PAVIMENTO SAO CRISTOVAO - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0002413-13.2021.8.19.0206 CARTORIO DA JUSTICA ITINERANTE - MARE/MANGUINHOS DISTRIBUIDA EM 24/06/2021 E REGISTRADA EM 25/06/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR

Comprovante Busca Nome Endereço Assunto Histórico | Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Cadastro (413.2021) - SEEU 2021.001.000413 / 2023 / pg. 457

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DANO MORAL SENDO REQUERENTE RODRIGO BANDEIRA DIEL SOUZA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL1 - SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0142633-94.2021.8.19.0001 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 01/07/2021 E REGISTRADA EM 02/07/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - MORUMBI - SAO PAULO - 5651000 CODIGO: 0148386-32.2021.8.19.0001 CARTORIO DA 5A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 18/08/2021 E REGISTRADA EM 19/08/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE MICHAEL DE SOUZA FRANCISCO ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0021004-17.2021.8.19.0208 CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/08/2021 E REGISTRADA EM 20/08/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ALVERINO SOARES MACHADO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0018242-34.2021.8.19.0206 CARTORIO DA 3A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 20/08/2021 E REGISTRADA EM 23/08/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC SENDO REQUERENTE ALEX SANDRO DE SOUZA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0021256-20.2021.8.19.0208 CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 25/08/2021 E REGISTRADA EM 26/08/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO REQUERENTE ADAO PEREIRA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30, BL B - PVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0018860-76.2021.8.19.0206 CARTORIO DA 7A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 22/09/2021 E REGISTRADA EM 23/09/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE RICARDO DE ABREU VEROL ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0024062-28.2021.8.19.0208 CARTORIO DA 35A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 23/10/2021 E REGISTRADA EM 25/10/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARCO ANTONIO DE SOUZA TEXEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0250441-61.2021.8.19.0001 CARTORIO DA 21A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 14/12/2021 E REGISTRADA EM 15/12/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUCIANA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BLC 001, SAL 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0316494-24.2021.8.19.0001 CARTORIO DA 5A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 20/12/2021 E REGISTRADA EM 21/12/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO REQUERENTE ALMIR SILVANO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0028660-25.2021.8.19.0208 CARTORIO DA 3A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 18/01/2022 E REGISTRADA EM 19/01/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR LUIZ CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, 3O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0012459-60.2022.8.19.0001 CARTORIO DA 39A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 26/01/2022 E REGISTRADA EM 27/01/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR TERESINHA MARIA DE JESUS PEREIRA DAS NEVES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0017751-26.2022.8.19.0001 CARTORIO DA 32A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 11/03/2022 E REGISTRADA EM 14/03/2022 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: INTIMACAO/NOTIFICACAO SENDO EXEQUENTE NORMA SALETE DE SOUZA FEITOSA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 /30, BL B, PAV. 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO:

Comprovante: CERTIDÃO EMITIDA EM 01/03/2024 Tipo: Item 2 Selo(s): 10102402324 SELO: 10102402324 pg: 458

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

0055373-42.2022.8.19.0001 CARTORIO DA 30A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 13/06/2022 E REGISTRADA EM 14/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MATERIAL - CDC;TV POR ASSINATURA / MEIOS DE COMUNICACAO;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR LAUDECI MEDEIROS DE MELO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 01, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0155110-18.2022.8.19.0001 21* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 27/07/2022 E REGISTRADA EM 28/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ELLEN MICHELLE MANSO MOYSES E OUTRO ONDE CONSTA COMO RÿýU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BL B PAV.3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0832021-22.2022.8.19.0001 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/04/2023 E REGISTRADA EM 24/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE SENDO AUTOR BARBARA CRISTINA RODRIGUES CEZAR E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL001 SALA 501/1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809626-60.2023.8.19.0208 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 20/07/2023 E REGISTRADA EM 21/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRATICAS ABUSIVAS; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR VERA LUCIA DE SOUZA LEAL E OUTROS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA AYRTON SENNA 2200 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775003 CODIGO: 0816238-20.2023.8.19.0206

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM CNPJ:02421421000111 O SEGUINTE --> CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 12/08/2015 E REGISTRADA EM 13/08/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR REJANE LIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120 M, LOJA DA TIM NO BARRA SHOPPIN - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0021748-28.2015.8.19.0206 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 16/11/2020 E REGISTRADA EM 17/11/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR TUANE MAJID CALASSARA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421000111 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18, A30, BL B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0260013-75.2020.8.19.0001

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM CNPJ:04214266000198 O SEGUINTE --> CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 31/10/2011 E REGISTRADA EM 01/11/2011 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR HILDENYSE SANTOS ROSA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04214266000198 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200, RUA SILVA PINTO 100 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - 20551190 CODIGO: 0383983-30.2011.8.19.0001 CARTORIO DA 3A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 06/02/2012 E REGISTRADA EM 07/02/2012 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR GABRIELA DE SOUZA MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0041166-87.2012.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 25/03/2013 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 07/10/2013 E REGISTRADA EM 08/10/2013 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS SENDO AUTOR LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02600854000134 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0031021-90.2013.8.19.0209 CARTORIO DA 34A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/08/2014 E REGISTRADA EM 28/08/2014 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR EDMAR CARVALHO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 1 101 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040001 CODIGO: 0291646-17.2014.8.19.0001 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 14/04/2015 E REGISTRADA EM 15/04/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL OUTROS - CDC;ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO DI CASERTA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18/30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0010717-05.2015.8.19.0208 CARTORIO DA 5A VARA EMPRESARIAL DISTRIBUIDA EM 17/02/2016 E REGISTRADA EM 18/02/2016 CLASSE: ACAO CIVIL PUBLICA ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS / DIREITO CIVIL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR

Cópia Online HABITAÇÃO Documento Protegido | TJ/RJ Selo 2 Certidão (24/01/2024) - SEM VALOR COMERCIAL 2023 / pg. 459

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

SENDO AUTOR PROTESTE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 714 - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 5724006 CODIGO: 0047753-86.2016.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 12/03/2019 - SUSPENSAO DE PROCESSO. ) CARTORIO DA 46A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 23/12/2020 E REGISTRADA EM 28/12/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ELIAS PAULINO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA TREZE DE MAIO 41 LJ A - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0304801-77.2020.8.19.0001 CARTORIO DO 16O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 29/04/2021 E REGISTRADA EM 30/04/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR DEIZE PONTES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940020 CODIGO: 0017870-94.2021.8.19.0203 CARTORIO DA 5A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 09/06/2022 E REGISTRADA EM 10/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ROSILENE FERREIRA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA TREZE DE MAIO 41 LOJA A - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0151938-68.2022.8.19.0001
CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM S/A CNPJ:02332397002007 O SEGUINTE --> CARTORIO DA 44A VARA CIVEL NA DATA DE 08/01/2008 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR RODRIGO GONCALVES LAPAGESSE ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02332397002007 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904, AVENIDA RIO BRANCO 128 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040002 PROCESSO: 2008.001.003149-7 CODIGO: 0003167-42.2008.8.19.0001 CARTORIO DA 5A VARA CIVEL NA DATA DE 16/04/2008 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR ROGERIO GIUSTO CORREA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 2008.001.091542-9 CODIGO: 0092998-04.2008.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/04/2012 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL NA DATA DE 10/02/2009 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) / CONTRATOS DE CONSUMO, OBRIGACAO DE FAZER C/C INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR ANA MARIA GODINHO NUNES ANATOCLES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18/30 - RIO DE JANEIRO PROCESSO: 2009.001.034835-5 CODIGO: 0034765-77.2009.8.19.0001 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL NA DATA DE 06/03/2009 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FO SENDO AUTOR ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC:33041260000164 - ENDERECO:RUA DO OUVIDOR 97 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040030 PROCESSO: 2009.001.056284-5 CODIGO: 0056376-86.2009.8.19.0001 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 05/02/2010 E REGISTRADA EM 08/02/2010 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - ULTIMO NIVEL / DIREITO CIVIL SENDO AUTOR EVA FREITAS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC:04214266000198 - ENDERECO:AVENIDA TREZE DE MAIO 41 LOJA - CENTRO - RIO DE JANEIRO CODIGO: 0052450-63.2010.8.19.0001 CARTORIO DA 24A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/03/2010 E REGISTRADA EM 09/03/2010 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR MARILIA CRISTINA MARTINEZ MALTEZ ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18/30 LOJA - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0080578-93.2010.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/06/2016 - SUSPENSAO DE PROCESSO. ) CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL NA DATA DE 29/06/2010 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR LYGIA MARIA COSTA DAS CHAGAS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04214266000198 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0208034-26.2010.8.19.0001 CARTORIO DA 33A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 26/04/2012 E REGISTRADA EM 27/04/2012 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR JULIO CEZAR DINARTH DE MORAES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:AVENIDA AVENIDA DAS AMERICAS, 3434 - BLOCO 01 - 6O ANDAR - - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0166557-52.2012.8.19.0001 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 30/07/2012 E REGISTRADA EM 31/07/2012 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR LUCIANA AMARAL DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônico disponibilizado pelo TJRJ - Acesse o Certificado (1206052) SEI 2024.2722185.030-1 pg. 460

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

TELLES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO CODIGO: 0299898-77.2012.8.19.0001 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 16/08/2012 E REGISTRADA EM 17/08/2012 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR RAIZA RODRIGUES DA SILVA REIS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0022472-28.2012.8.19.0209 CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 22/05/2013 E REGISTRADA EM 23/05/2013 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA C/C DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR WAGNER MENESES DE SENA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 500 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031170 CODIGO: 0017626-40.2013.8.19.0206 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL NA DATA DE 31/07/2013 CLASSE: CONSIGNACAO EM PAGAMENTO ASSUNTO: PAGAMENTO EM CONSIGNACAO SENDO CONSIGNANTE THIAGO MATTOS OLIVEIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO CONSIGNADO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA URUGUAIANA 47 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20050094 CODIGO: 0259829-66.2013.8.19.0001 CARTORIO DA 44A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 13/11/2013 E REGISTRADA EM 14/11/2013 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR EVERSON BARRETO VAZ ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA RIO BRANCO 156 SOBRE LOJA - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040003 CODIGO: 0394745-37.2013.8.19.0001 CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 06/08/2015 E REGISTRADA EM 07/08/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR SANDRA MARA ASSUMPCAO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0024175-89.2015.8.19.0208 CARTORIO DA 3A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 18/09/2015 E REGISTRADA EM 21/09/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR LUIZ FELIPE DE CASTRO MORAES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18/30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0029134-06.2015.8.19.0208 CARTORIO DA JUSTICA ITINERANTE - BATAN DISTRIBUIDA EM 11/02/2019 E REGISTRADA EM 12/02/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR CARLOS EDUARDO CEZAR TABOZA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0031177-13.2019.8.19.0001 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 02/04/2019 E REGISTRADA EM 03/04/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR ALAN CARLOS DA COSTA DUARTE ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007981 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120M - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640902 CODIGO: 0010191-93.2019.8.19.0209 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 25/10/2019 E REGISTRADA EM 28/10/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO SENDO AUTOR PAULO HENRIQUE RODRIGUES AFONSO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0028772-62.2019.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 19/02/2021 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/01/2020 E REGISTRADA EM 31/01/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR RENATO GONDIM BANDEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0021712-43.2020.8.19.0001 CARTORIO DA 16A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 01/04/2020 E REGISTRADA EM 02/04/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO REQUERENTE LIGIA VALERIA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 AO 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0069522-14.2020.8.19.0001 CARTORIO DO 12O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 17/07/2020 E REGISTRADA EM 20/07/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ALEXANDRE CANTARINO BARBOSA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA TREZE DE MAIO 41 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0014346-11.2020.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/10/2021 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 24/08/2020 E REGISTRADA EM 25/08/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR JADIELSON CARDOSO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-Financeira - TIM - Novos Certidões (1).pdf - SEI 0020026-09.2023 / pg. 461

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

GIOVANNI GRONCHI 7.143 - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 5724006 CODIGO: 0005509-67.2020.8.19.0207 CARTORIO DO 16O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/01/2021 E REGISTRADA EM 28/01/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR SENDO AUTOR MARIA DA GLORIA SACRAMENTO DE FREITAS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 5724006 CODIGO: 0002672-17.2021.8.19.0203 CARTORIO DO 16O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/03/2021 E REGISTRADA EM 09/03/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LETICIA RODRIGUES PIRES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0008571-93.2021.8.19.0203 CARTORIO DA 45A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/04/2021 E REGISTRADA EM 20/04/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR FRANCISCO DA SILVA CANDEIA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04214266000198 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0087261-63.2021.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/02/2024 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO. ) CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 04/01/2022 E REGISTRADA EM 05/01/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR NELMA AUGUSTA MENDES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0000023-30.2022.8.19.0208 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/09/2022 E REGISTRADA EM 06/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; PRODUTO IMPROPRIO; OFERTA E PUBLICIDADE; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR ROGERIO GONCALVES AGUIAR ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006586 - ENDERECO: DOM HELDER CAMARA 05332 LOJAS 2703 E 2704 - CACHAMBI - RIO DE JANEIRO - 20771004 CODIGO: 0817829-45.2022.8.19.0208 5* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 25/10/2022 E REGISTRADA EM 26/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANTONIO DOS SANTOS INOCENCIO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006233 - ENDERECO: AVENIDA TREZE DE MAIO 00041 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0855345-41.2022.8.19.0001 45* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 26/10/2022 E REGISTRADA EM 27/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JERONIMO BARRIQUEL SCHLEDER ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006233 - ENDERECO: AVENIDA TREZE DE MAIO 00041 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0855701-36.2022.8.19.0001 5* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 02/12/2022 E REGISTRADA EM 06/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ELISANDRO FERNANDES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006233 - ENDERECO: AVENIDA TREZE DE MAIO 00041 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0866646-82.2022.8.19.0001 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/07/2023 E REGISTRADA EM 21/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABANDONO AFETIVO / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR NEYDE AZEVEDO TRAVESSA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006586 - ENDERECO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 4740/ 5612 LOJA 2703/ 2704 - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 CODIGO: 0818330-62.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/08/2023 E REGISTRADA EM 09/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR IRENALDO RIBEIRO FAGUNDES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 01 SAL 213 214215 216 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0824131-53.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/08/2023 E REGISTRADA EM 31/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR SELECT PLUS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALA 213, 214, 2015 E 216 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0826630-10.2023.8.19.0209 46* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 05/09/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR EDUARDO JOSE SOUSA DA GAMA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006233 - ENDERECO: AVENIDA TREZE DE MAIO 00041 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0919854-44.2023.8.19.0001 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/10/2023 E REGISTRADA EM 06/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR HUGO DA SILVA ZOZIMO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 -

Comprovante HABILITAÇÃO 2015 (6º ofício) - Visualizar em 2 dispositivos (4 acessos) - SEI 30.000.000.000.000-3 - pg. 462

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 01 SAL 213 214215 216 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825707-84.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/01/2024. ) 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 13/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR GLEYCE THATIANE PANTOJA FIGUEIREDO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 01 SAL 213 214215 216 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0822749-34.2023.8.19.0206 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/11/2023 E REGISTRADA EM 07/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0841130-02.2023.8.19.0203 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/01/2024 E REGISTRADA EM 11/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR PRISCILA NEVES DA PALMA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421026773 - ENDERECO: DO PORTELA 00158 LOJ A SALA 201 - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO - 21351051 CODIGO: 0800351-53.2024.8.19.0208 13* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 24/01/2024 E REGISTRADA EM 25/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JOSE ORLANDO DA SILVA CACHOEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006233 - ENDERECO: AVENIDA TREZE DE MAIO 00041 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0806957-39.2024.8.19.0001 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 26/01/2024 E REGISTRADA EM 29/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR WALESKA FIGUEIRA MARIA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 18 A 30 - ATE 63 - LADO IMPAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031003 CODIGO: 0801440-20.2024.8.19.0206 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 29/01/2024 E REGISTRADA EM 30/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR INGRID MACIEL SCHRAMM ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER 18 A 30 BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0808511-09.2024.8.19.0001 32* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL NA DATA DE 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CAIQUE JOSE RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 18 A 30 - ATE 63 - LADO IMPAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031003 CODIGO: 0815079-41.2024.8.19.0001 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 22/02/2024 E REGISTRADA EM 23/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR PRISCILA LISBOA DOS SANTOS DE ASSUMCAO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421006586 - ENDERECO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 4740/5612 LOJA 2703/2704 - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 CODIGO: 0804077-35.2024.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/02/2024 E REGISTRADA EM 26/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR CLARISSA DE CARVALHO COSTA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:02421421007639 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 213, 214, 215, 216 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805824-35.2024.8.19.0203

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM SA CNPJ:33433665000148 O SEGUINTE --> CARTORIO DO 4O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - CATETE DISTRIBUIDA EM 08/07/2015 E REGISTRADA EM 09/07/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ADRIANA DE OLIVEIRA MORAES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:33433665000148 - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0284592-63.2015.8.19.0001 CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 18/10/2016 E REGISTRADA EM 19/10/2016 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR SELMA FUGLINO SALGADO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050004410 - ENDERECO:AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5332 LJ 2703 - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 CODIGO: 0029060-15.2016.8.19.0208 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 09/10/2020 E REGISTRADA EM 13/10/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TELEFONIA / OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR JOAO PAULO MARQUES DE SOUZA ONDE

Comprovante de EMISSÃO Eletrônico Nº [illegible] 2024 [illegible] (10/01/24) - [illegible] 2023 / pg. 463

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 5724006 CODIGO: 0033397-05.2020.8.19.0209 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 05/04/2022 E REGISTRADA EM 06/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR JOSIANE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:04206050000180 - ENDERECO:AVENIDA FONSECA TELES 18/30 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031902 CODIGO: 0081097-48.2022.8.19.0001

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE --> XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 12/08/2004 E REGISTRADA EM 20/09/2004 CLASSE: DEFESA DO CONSUMIDOR ASSUNTO: SENDO AUTOR LUZINETE AGDA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, PROCESSO: 2004.816.006533-0 XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/12/2004 E REGISTRADA EM 28/01/2005 CLASSE: INDENIZACAO ASSUNTO: SENDO AUTOR RICARDO ALFRADIQUE RENAUX ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 AO 30 SAO CRISTOVAO RJ CEP:20940200 PROCESSO: 2004.816.009279-5 XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 02/05/2005 E REGISTRADA EM 28/06/2005 CLASSE: DEFESA DO CONSUMIDOR ASSUNTO: SENDO AUTOR JAIR GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 PROCESSO: 2005.816.002950-9 XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 30/01/2006 E REGISTRADA EM 16/02/2006 INDENIZACAO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 18/30 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 PROCESSO: 2006.816.000904-5 XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/03/2006 E REGISTRADA EM 24/03/2006 CLASSE: DEFESA DO CONSUMIDOR ASSUNTO: SENDO AUTOR ALMIR FERNANDES DE BRITO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 PROCESSO: 2006.816.002195-1 XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 31/05/2006 E REGISTRADA EM 06/06/2006 CLASSE: DEFESA DO CONSUMIDOR ASSUNTO: SENDO AUTOR FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 30 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 PROCESSO: 2006.816.005335-6 XII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 21/11/2007 E REGISTRADA EM 22/01/2008 DEFESA DO CONSUMIDOR SENDO AUTOR JOSIRAN ARAUJO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 PROCESSO: 2007.800.191053-4 CARTORIO DO 16O JUIZADO ESPECIAL CIVEL NA DATA DE 09/04/2008 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DEFESA DO CONSUMIDOR SENDO AUTOR JULIANA SANTOS CORREA LOPES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA B/201 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 2008.203.010544-7 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL NA DATA DE 09/09/2009 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO C/C INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL E ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR CAROLINE MENEZES CLEMENTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA RIO BRANCO 128 LOJA B - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040006 PROCESSO: 2009.001.230858-0 CODIGO: 0230152-30.2009.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/06/2010 - FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO. ) CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/11/2009 E REGISTRADA EM 02/12/2009 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO; DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) SENDO AUTOR MARIA DE FATIMA BARBOSA BRASIL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - 2O ANDAR - - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0375191-58.2009.8.19.0001 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 10/07/2013 E REGISTRADA EM 11/07/2013 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: CONSTRICAO, PENHORA, AVALIACAO E INDISPONIBILIDADE DE BENS SENDO AUTOR IVONI TEODOLINO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 10-30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0020748-52.2013.8.19.0209 CARTORIO DO 12O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/05/2014 E REGISTRADA EM 06/05/2014 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR SORAIA CARATINO MIRANDA ONDE CONSTA COMO REU, CODIGO: 0013658-59.2014.8.19.0208 CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/03/2015 E REGISTRADA EM 31/03/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR MARIA LUIZA ALVES LEGG ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 30 - 2O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0097944-72.2015.8.19.0001 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 12/03/2020 E REGISTRADA EM 13/03/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ALEXANDRE SOUTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0007647-98.2020.8.19.0209 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Comprovante 07541198... Certidões (43 PÁGS.) 02/08/2023 / pg. 464

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DISTRIBUIDA EM 05/10/2023 E REGISTRADA EM 06/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR FABIANA BARBOSA AZZOR CABRAL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0831331-14.2023.8.19.0209

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM S/A NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE --> XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 29/04/2004 E REGISTRADA EM 19/05/2004 CLASSE: DEFESA DO CONSUMIDOR ASSUNTO: SENDO AUTOR LEONARDO NEVES DE FREITAS ONDE CONSTA COMO REU, PROCESSO: 2004.816.003522-2 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL NA DATA DE 12/03/2008 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER SENDO AUTOR CARLOS JORGE ROBERTO DE FREITAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA REPLUBICA DO CHILE 500 25 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO PROCESSO: 2008.001.057053-0 CODIGO: 0057782-79.2008.8.19.0001 CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 04/10/2012 E REGISTRADA EM 05/10/2012 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/ OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO SENDO AUTOR CHINTER CONSULTORIA ADUANEIRO E AERONAUTICA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 AO 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0392440-17.2012.8.19.0001 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 02/10/2014 E REGISTRADA EM 03/10/2014 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR SANDRA MARA ASSUMPCAO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0031573-24.2014.8.19.0208 CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/05/2017 E REGISTRADA EM 24/05/2017 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR JORGE LUIZ NUNES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 5724005 CODIGO: 0123041-06.2017.8.19.0001 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 04/10/2017 E REGISTRADA EM 05/10/2017 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR JOSE JULIO VICENTE JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0033540-96.2017.8.19.0209 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 20/09/2018 E REGISTRADA EM 21/09/2018 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR MICHAEL GOMES MIRANDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0030922-47.2018.8.19.0209 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 29/04/2019 E REGISTRADA EM 30/04/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUCY FIGUEIREDO VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0013334-90.2019.8.19.0209 CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/05/2019 E REGISTRADA EM 28/05/2019 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR JAINOS SOUZA DO CARMO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0017110-98.2019.8.19.0209 CARTORIO DO 16O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 07/06/2019 E REGISTRADA EM 10/06/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0024734-22.2019.8.19.0203 CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 04/09/2019 E REGISTRADA EM 05/09/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR TANIA REGINA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0219404-84.2019.8.19.0001 CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/11/2020 E REGISTRADA EM 01/12/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ELCE PINTO DA ROCHA SCAPIN ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30 BL. B PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0276260-34.2020.8.19.0001 CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/01/2021 E REGISTRADA EM 21/01/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR LUCIO SANTOS SANTÿýANNA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0000854-21.2021.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/09/2021 E REGISTRADA EM 20/09/2021 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO EXEQUENTE JAIR DA SILVA GONCALVES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 01 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO 22775057 CODIGO:

Compartilhado HABILITAÇÃO Estabelecimento | Tipo Documento Certidões (143) 0227 | SEI 27720057 / 2023 / pg. 465

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

0800489-28.2021.8.19.0207 CARTORIO DA 11A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 22/09/2021 E REGISTRADA EM 23/09/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR ELISA AVELINO CORREA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 1 LOJA 101 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040001 CODIGO: 0214270-08.2021.8.19.0001 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/10/2021 E REGISTRADA EM 08/10/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR RAFAELA MENDES VERISSIMO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0805296-30.2021.8.19.0001 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/11/2021 E REGISTRADA EM 04/11/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ALEX LACERDA ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0801504-29.2021.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/12/2021 E REGISTRADA EM 06/12/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR THAIS JULIANNE DE CASTRO E SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SL 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801683-57.2021.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/01/2022 E REGISTRADA EM 18/01/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ALEX RODRIGUES MAINENTI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800176-33.2022.8.19.0207 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 12/02/2022 E REGISTRADA EM 14/02/2022 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE ISMAEL DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B-PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0805364-43.2022.8.19.0001 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 15/02/2022 E REGISTRADA EM 16/02/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COMISSAO; ASSINATURA BASICA MENSAL; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801375-93.2022.8.19.0206 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 22/02/2022 E REGISTRADA EM 23/02/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/ SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ANTONIO CARLOS RECEPUTE JUNIOR E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801800-23.2022.8.19.0206 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/02/2022 E REGISTRADA EM 24/02/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR ANDRESSA PESSANHA DE AMORIM ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802962-44.2022.8.19.0209 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 16/03/2022 E REGISTRADA EM 21/03/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR MEHIR DOS SANTOS JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL C 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802956-46.2022.8.19.0206 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/03/2022 E REGISTRADA EM 21/03/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR FERNANDA POMPEU NOGUEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL. B PAVMTO. 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0804163-74.2022.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/03/2022 E REGISTRADA EM 22/03/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MARCELO FERREIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0805022-87.2022.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/03/2022 E REGISTRADA EM 24/03/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MILITAO SANTANA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 001 SALAS 501 A 1208, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804778-64.2022.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM

Comprovante Validação Documento Original Apresentado Cartório (10/03/2023) - 2º RI 2024.2722185.030-1 - 10/03/2023 / pg. 466

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

26/03/2022 E REGISTRADA EM 28/03/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; OFERTA E PUBLICIDADE; JOGOS / SORTEIOS / PROMOCOES COMERCIAIS; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR VINICIUS PABLO DA LUZ NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805067-94.2022.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 04/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JHON CLEITON BATISTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SAL 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802024-55.2022.8.19.0207 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/04/2022 E REGISTRADA EM 05/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR CRISTINA ROMANO MOURA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - DE 6734 AO FIM - LADO PAR - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 05724006 CODIGO: 0806416-32.2022.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/04/2022 E REGISTRADA EM 12/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR DANIEL SIMOES CANDIDO GOMES E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 1/SALA 1.212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806969-79.2022.8.19.0209 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 13/04/2022 E REGISTRADA EM 18/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR TAISSA KHAILAYNE PINHEIRO BASTOS E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0804669-56.2022.8.19.0206.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/11/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. ) 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 13/04/2022 E REGISTRADA EM 18/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR EMANOEL GOMES VIEIRA DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804747-50.2022.8.19.0206 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/04/2022 E REGISTRADA EM 18/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR RACHEL MENESES CAETANO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806542-85.2022.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 06/05/2022 E REGISTRADA EM 09/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ALIENACAO FIDUCIARIA; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR BABIGTON LUIZ RIBEIRO DORNELES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0802999-77.2022.8.19.0207 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 11/05/2022 E REGISTRADA EM 12/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; LIMINAR SENDO AUTOR EDUARDO LEDUR PAZ ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806372-22.2022.8.19.0206 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/05/2022 E REGISTRADA EM 18/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR CARLOS CAETANO NETTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0808992-98.2022.8.19.0208 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/05/2022 E REGISTRADA EM 18/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CARLOS CAETANO NETTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0808990-31.2022.8.19.0208 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/05/2022 E REGISTRADA EM 24/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ADILSON PEREIRA RAMOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 001 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809545-48.2022.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/05/2022 E REGISTRADA EM 31/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR ROBERTO MEDEIROS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LJ 206 E 207 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 CODIGO: 0811330-42.2022.8.19.0209 1*

Comprovante BH Ltda. - Emissão Eletrônico-financeira para fins de comprovação (Lei 14.063/2020) - Gerado em 16/04/2024 / pg. 467

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 30/05/2022 E REGISTRADA EM 31/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR NUBIA HELENA DE OLIVEIRA BATISTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL. B, PAVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0807529-30.2022.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 02/06/2022 E REGISTRADA EM 03/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR CRISTOVAO CORDEIRO SOBRAL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO C SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803846-79.2022.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 03/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0803868-40.2022.8.19.0207 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ NA DATA DE 15/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR BRUNA PUGLIESE DE OLIVEIRA DOS REIS DA SILVA CAMARA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0808575-54.2022.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/06/2022 E REGISTRADA EM 20/06/2022 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO EXEQUENTE ULISSES FIALHO SIMAS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO1, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804257-25.2022.8.19.0207 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 16/06/2022 E REGISTRADA EM 20/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR VICTOR ALEXANDRE CEZAR TORRES PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0808686-38.2022.8.19.0206 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/06/2022 E REGISTRADA EM 21/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ANDRE ALMEIDA FARIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0811784-25.2022.8.19.0208 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 21/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ANDRE ALMEIDA FARIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0811786-92.2022.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/06/2022 E REGISTRADA EM 29/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR FELIPE MAIA MESSIAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0812453-78.2022.8.19.0208 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/06/2022 E REGISTRADA EM 29/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR TIAGO DE SOUZA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAS 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0812491-90.2022.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 29/06/2022 E REGISTRADA EM 30/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARCELO SOARES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 - 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0826540-78.2022.8.19.0001 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 04/07/2022 E REGISTRADA EM 05/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FERNANDO ALVES DA SILVA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 - 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809821-85.2022.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 08/07/2022 E REGISTRADA EM 11/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR MARIA AURENE LIMA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 - 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804927-63.2022.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 11/07/2022 E REGISTRADA EM 12/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;

Comprovante [illegible] - [illegible] - [illegible] (PEDIDO) SEM VALOR COMERCIAL 2023 / pg. 468

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARCONI RUFINO DA SILVA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 - 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804978-74.2022.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/07/2022 E REGISTRADA EM 14/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ALEX PACHECO DO VALLE E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0813629-92.2022.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/07/2022 E REGISTRADA EM 18/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARCIA REGINA GILS NUNES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815980-35.2022.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/01/2024. ) 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 20/07/2022 E REGISTRADA EM 21/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR EDILENE DA SILVA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 - 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0810861-05.2022.8.19.0206 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/07/2022 E REGISTRADA EM 22/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LIVIA PEREIRA PASCHOAL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800184-66.2022.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/07/2022 E REGISTRADA EM 26/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR BEATRIZ DE ALMEIDA GUIMARAES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0814469-05.2022.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/07/2022 E REGISTRADA EM 26/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR BEATRIZ DAMY SILVA CASTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0816759-87.2022.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/07/2022 E REGISTRADA EM 27/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR FABIO FERREIRA PEDRO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 580 BLOCO 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0816862-94.2022.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/07/2022 E REGISTRADA EM 28/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR CLEBER LUIZ DIAS DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800274-74.2022.8.19.0253 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/08/2022 E REGISTRADA EM 02/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR EMBAMAQUI COMERCIO E SERVICOS EIRELI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 580 BLOCO 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815100-46.2022.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 04/08/2022 E REGISTRADA EM 05/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR SIMONE SAUCEDO RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOC 01 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805697-56.2022.8.19.0207 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/08/2022 E REGISTRADA EM 05/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815476-32.2022.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/08/2022 E REGISTRADA EM 09/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO:

Comprovante HABILITAÇÃO Escritório Virtual - Nova Serviços (21/12/2023) - Site 2023 / pg. 469

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MARCO AURELIO CARVALHO DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOC 01 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815621-88.2022.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 17/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/01/2024. ) 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/08/2022 E REGISTRADA EM 09/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MONADEI CONTE DA SILVA PIRES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 . - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815624-43.2022.8.19.0208 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/08/2022 E REGISTRADA EM 09/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR THAIANE CALIAN KLEIN ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOC 01 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815709-29.2022.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 12/08/2022 E REGISTRADA EM 15/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR RAFAEL RIBEIRO STEFANO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 580 BLOCO 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800541-46.2022.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/08/2022 E REGISTRADA EM 19/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR JORGE LUIZ PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0816500-95.2022.8.19.0208 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/08/2022 E REGISTRADA EM 19/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR LORENA COSTA MELLO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0816531-18.2022.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/08/2022 E REGISTRADA EM 23/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR KEILA PINHEIRO PINTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0800691-27.2022.8.19.0253 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 22/08/2022 E REGISTRADA EM 23/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR JESSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALA 1212, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0813058-30.2022.8.19.0206 17* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 30/08/2022 E REGISTRADA EM 31/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR ROSANA CHRISTIAN AMORIM GARCIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - LADO PAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0840254-08.2022.8.19.0001 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/09/2022 E REGISTRADA EM 06/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CLAUDIO AGUIAR VERDUGO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - BL 1 A 6 - DE 12004 A 15596 - LADO PAR - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - 22790702 CODIGO: 0820778-39.2022.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/09/2022 E REGISTRADA EM 12/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO AUTOR LEONARDO FERNANDES DE VASCONCELOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821223-57.2022.8.19.0209 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/09/2022 E REGISTRADA EM 12/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR VANESSA SOUSA BEZERRA RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0818200-09.2022.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/09/2022 E REGISTRADA EM 14/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ELOISA HELENA MOTTA XAVIER DE BRITO E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0818452-12.2022.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM

Comprovante de HOMOLOGAÇÃO Comércio Eletrônico LTDA - versão 2 Certificado (14/08/23) - SELO: 2024/01/0000000000 / pg. 470

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

13/09/2022 E REGISTRADA EM 14/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO SENDO AUTOR OSSAIR SOARES DA SILVA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0821477-30.2022.8.19.0209 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/09/2022 E REGISTRADA EM 15/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR DANIEL DE FIGUEIREDO CARNEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0818564-78.2022.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 23/09/2022 E REGISTRADA EM 26/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR CARLOS AUGUSTO LEITE PIMENTEL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0807166-40.2022.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/09/2022 E REGISTRADA EM 26/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LEONARDO CRAVEIRO CAPUTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0822497-56.2022.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 28/09/2022 E REGISTRADA EM 29/09/2022 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO EXEQUENTE LANDE MARIA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLB-PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0807292-90.2022.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 29/09/2022 E REGISTRADA EM 30/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR KLAUS RAFAEL TIBURCIO DUARTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807334-42.2022.8.19.0207 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/10/2022 E REGISTRADA EM 07/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR EDISON ANTONIO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0820283-95.2022.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/10/2022 E REGISTRADA EM 18/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR JOSE IVAMBERGUISON SILVA SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807761-39.2022.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/10/2022 E REGISTRADA EM 18/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR DANIELI PEREIRA GOMES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807762-24.2022.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/02/2024. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 24/10/2022 E REGISTRADA EM 25/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR BIANCA NEVES MOREIRA CALDEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807965-83.2022.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/10/2022 E REGISTRADA EM 28/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; CARTAO DE CREDITO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LIGIA MARIA DO CARMO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821805-60.2022.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/10/2022 E REGISTRADA EM 28/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LUIZ GUILHERME FERREIRA DE MEDEIROS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0825463-89.2022.8.19.0209 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/11/2022 E REGISTRADA EM 07/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR JULIANA OSCAR DE OLIVEIRA FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SL 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775003 CODIGO: 0822309-66.2022.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA

Comprovante do Boleto Registrado no Cartório - Título nº 2024.2722185.030-1(24/02/21) - Selo de Fiscalização 1106 / pg. 471

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/11/2022 E REGISTRADA EM 21/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR GRACE THEES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SL 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775003 CODIGO: 0827425-50.2022.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/11/2022 E REGISTRADA EM 22/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; CONTRATO SENDO AUTOR FELIPE VARELA MELLO E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SL 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775003 CODIGO: 0802127-21.2022.8.19.0253 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 22/11/2022 E REGISTRADA EM 23/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ENIQUELE SOUZA MENDONCA DA CRUZ ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0808768-66.2022.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 23/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LUIZ FELIPE DOMINGOS LOPES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827745-03.2022.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/11/2022 E REGISTRADA EM 28/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ELIZABETE PEREIRA DA SILVA REIS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO C - 001 - SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828113-12.2022.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/11/2022 E REGISTRADA EM 28/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR CESAR JOAQUIM CORREA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0833673-50.2022.8.19.0203 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 25/11/2022 E REGISTRADA EM 28/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DIREITO AUTORAL SENDO AUTOR LUCIO SANTOS SANT ANNA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER 18 RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0819432-62.2022.8.19.0206 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/12/2022 E REGISTRADA EM 06/12/2022 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: SUBSTITUICAO DO PRODUTO SENDO EXEQUENTE G ELOIN COMERCIO E FABRICACAO DE GELO LTDA E OUTRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0824456-65.2022.8.19.0208 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 01/12/2022 E REGISTRADA EM 06/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR FABIO LUIZ PAULINO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820023-24.2022.8.19.0206 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/12/2022 E REGISTRADA EM 07/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ASSISTENCIA SOCIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR LUIZ CLAUDIO DE VASCONCELOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 BLOCO B PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0824836-88.2022.8.19.0208 25* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 07/12/2022 E REGISTRADA EM 08/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CELEIDA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0868471-61.2022.8.19.0001 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/12/2022 E REGISTRADA EM 20/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR DANIELLE LIMA DA SILVA FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0830249-79.2022.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 20/12/2022 E REGISTRADA EM 21/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: AGENCIE E DISTRIBUICAO SENDO AUTOR ANTONIO CEZAR DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0830366-70.2022.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/01/2023 E REGISTRADA EM 03/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO

Comprovante de AUTENTICAÇÃO disponível em https://www.cartorios.com.br/ Código(s) 2024.2722185.030-1 - 01/03/2024 15:55:23 / pg. 472

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

AUTOR LEANDRO ROUSSOULIERES RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0800010-61.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/12/2023. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 02/01/2023 E REGISTRADA EM 03/01/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; LIMINAR; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO EXEQUENTE GRAZIELLE BERNARDO VIEIRA DA SILVA E OUTRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800010-64.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/01/2023 E REGISTRADA EM 06/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR RENAN KLOPPER ALBUQUERQUE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800205-46.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 12/01/2023 E REGISTRADA EM 13/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR VANDERLEI FERREIRA DE JESUS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800296-42.2023.8.19.0207 35* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 22/01/2023 E REGISTRADA EM 23/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR IRMANDADE DO GLORIOSO PATRIARCA SAO JOSE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805787-66.2023.8.19.0001 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/01/2023 E REGISTRADA EM 24/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR IVAN PETTER DA SILVA ROCHA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0800266-63.2023.8.19.0253 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/01/2023 E REGISTRADA EM 24/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR EVA MARIA CARNEIRO DESOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA TREZE DE MAIO 41 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0800269-18.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 21/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/11/2023. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 25/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: FORNECIMENTO SENDO AUTOR GILMAR DA SILVA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER 18 RUA FONSECA TELES 18, BLB PAVMT 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0800652-37.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 27/01/2023 E REGISTRADA EM 30/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR GIULIANA JUSTINO BRANDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800812-62.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 28/01/2023 E REGISTRADA EM 30/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR CASSIO HENRIQUE DE ARAUJO MENDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL B, PAVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0800831-68.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/10/2023. ) 5* VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL NA DATA DE 03/02/2023 CLASSE: ACAO CIVIL PUBLICA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO E ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0811446-56.2023.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 06/02/2023 E REGISTRADA EM 07/02/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE JORGE MARCIO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS NR 34734 PAR BLOCOS 1 E 65 NR 3434 PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801169-42.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 07/02/2023 E REGISTRADA EM 08/02/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRODUTO IMPROPRIO SENDO EXEQUENTE LEILA COUTO DE SOUZA E OUTRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BL 1 A 6 NR3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO:

Comprovante 1/1 - FILIAÇÃO Econômico-financeira pTIM (CNPJ 2 - Cartões) (14/03/23) - Sistema 01/03/2024 08:08:03 / pg. 473

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

0801213-61.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 08/02/2023 E REGISTRADA EM 09/02/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE LEDSON GIORGE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801284-63.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/02/2023 E REGISTRADA EM 13/02/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ANTONIO ALVES DE LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803226-30.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 13/02/2023 E REGISTRADA EM 14/02/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/ OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR LARISSA FURTADO DOS SANTOS PINTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801434-44.2023.8.19.0207 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/02/2023 E REGISTRADA EM 27/02/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ANDRE GUILHERME BARBOSA CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800855-55.2023.8.19.0253 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/02/2023 E REGISTRADA EM 28/02/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOSE GIDEILSON DA SILVA OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806009-10.2023.8.19.0203 18* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 28/02/2023 E REGISTRADA EM 01/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARIA EDUARDA CAETANO BRITES OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER 18 RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0821852-39.2023.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/03/2023 E REGISTRADA EM 06/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA; TELEFONIA - OUTRAS; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR PAMELA DIAS CARPI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802080-54.2023.8.19.0207 51* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL NA DATA DE 10/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR B B A INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0826598-47.2023.8.19.0001 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ NA DATA DE 13/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ARIZEUMA OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804100-54.2023.8.19.0001 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 14/03/2023 E REGISTRADA EM 15/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ELIZABETH FERREIRA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805130-91.2023.8.19.0206 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/03/2023 E REGISTRADA EM 16/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR SANDRA PAULA DA SILVA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807074-22.2023.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/03/2023 E REGISTRADA EM 17/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR DANIELA BICHARA LOUREIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 TORRE SUL - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806180-49.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/03/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/02/2024. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/03/2023 E REGISTRADA EM 20/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR GESSIKA DE ARAUJO SALVINO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801239-18.2023.8.19.0253 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA

Comprovante de CERTIDÃO 0801239-18.2023.8.19.0253 Tribunal de Justiça (14/12/23) 08/01/2024 10:01:00 - 03 / pg. 474

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DISTRIBUIDA EM 17/03/2023 E REGISTRADA EM 21/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR LUCIANE SEIXAS TOCANTINS DUARTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0809074-13.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 18/03/2023 E REGISTRADA EM 21/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LILIAN JOYCE DE OLIVEIRA SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809120-02.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/10/2023 - PROCESSO REATIVADO. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/03/2023 E REGISTRADA EM 22/03/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO EXEQUENTE ANA LUIZA DE OLIVEIRA MARTINS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807765-36.2023.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/03/2023 E REGISTRADA EM 22/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR DIEGO CAVALCANTE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807819-02.2023.8.19.0209 36* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 24/03/2023 E REGISTRADA EM 27/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARCIA CRISTINA MENDONCA MARQUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0835205-49.2023.8.19.0001 27* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 27/03/2023 E REGISTRADA EM 29/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR JOSE ERIVONALDO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0836035-15.2023.8.19.0001 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 29/03/2023 E REGISTRADA EM 30/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOSE MAURICIO LUIZ DIAS MAROJA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0801462-68.2023.8.19.0253 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/03/2023 E REGISTRADA EM 31/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR MARCIO AGUIAR BRITO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803092-06.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/03/2023 E REGISTRADA EM 31/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LUANA DA SILVA MENEZES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807604-29.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/01/2024 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýÿýO. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/03/2023 E REGISTRADA EM 31/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR SHARON DA SILVA CORREIA AMARAL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807643-26.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/03/2023 E REGISTRADA EM 03/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR GLAUCIA DE SOUZA MICHELLI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809101-75.2023.8.19.0209 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 31/03/2023 E REGISTRADA EM 03/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR PAULO ROBERTO NUNES BORBA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0806793-75.2023.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 03/04/2023 E REGISTRADA EM 04/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA;

Comprovante HABILITAÇÃO Edital Falência TIM Nordeste (1104023) SEI 0001 / 2023 / pg. 475

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR TATIANA FIRMINO DOS SANTOS SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO C , 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803265-30.2023.8.19.0207 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/04/2023 E REGISTRADA EM 11/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; SUPERENDIVIDAMENTO; OFERTA E PUBLICIDADE; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR JOEL PIRES MARQUES FILHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0808405-42.2023.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/04/2023 E REGISTRADA EM 18/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR MARTA FLORES MOREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801767-52.2023.8.19.0253 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/04/2023 E REGISTRADA EM 18/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ELIESIA PEREIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0810791-42.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 30/11/2023. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 18/04/2023 E REGISTRADA EM 19/04/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE JORGE MARCIO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803838-68.2023.8.19.0207 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 18/04/2023 E REGISTRADA EM 19/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ACIDENTE AEREO; ASSINATURA BASICA MENSAL; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR MARCOS DIAS MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0813857-48.2023.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/04/2023 E REGISTRADA EM 25/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOSE MARIA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0801942-46.2023.8.19.0253 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/04/2023 E REGISTRADA EM 26/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LAIZ RIBEIRO DE BRITO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0812084-47.2023.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/04/2023 E REGISTRADA EM 26/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LAIZ RIBEIRO DE BRITO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0812084-47.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/04/2023 E REGISTRADA EM 26/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR FERNANDO SERGIO DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 COMPLEMENTO BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0812116-52.2023.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 02/05/2023 E REGISTRADA EM 03/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR DEBORA MARIA VIEIRA BARBOSA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0804338-37.2023.8.19.0207 46* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL NA DATA DE 04/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR ROUSEMEIRE MENDONCA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0856330-73.2023.8.19.0001 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 03/05/2023 E REGISTRADA EM 04/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MAYCON DOUGLAS MARIA JUSTINO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30/BL B/ PAVIM 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0809539-13.2023.8.19.0206 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/05/2023 E REGISTRADA EM 09/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS;

Comprovante de CERTIDÃO DE Cartório de Títulos e Documentos (1º RTD) - SELO ELETRÔNICO 01 0809539/2023 / pg. 476

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ASSINATURA BASICA MENSAL; TELEFONIA - OUTRAS; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR HELIO ALUISIO DA SILVA ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0813589-73.2023.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 10/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR TARYK BARRETO ALVES DE LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0811499-95.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 11/05/2023 E REGISTRADA EM 12/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MARCOS PAULO DE ALMEIDA MARQUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0804741-06.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/05/2023 E REGISTRADA EM 15/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR NAZARENO VIANA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0811793-50.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/02/2024. ) 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 15/05/2023 E REGISTRADA EM 16/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR RODOLFO BARBOSA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0810512-65.2023.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 16/05/2023 E REGISTRADA EM 17/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR JOCELINO JANUARIO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0804927-29.2023.8.19.0207 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/05/2023 E REGISTRADA EM 18/05/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE LUIZ ALBERTO DA COSTA FONSECA FILHO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0802391-04.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/10/2023. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/05/2023 E REGISTRADA EM 18/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR HENRIQUE CELSO BATISTA DA ROCHA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0814733-82.2023.8.19.0209 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/05/2023 E REGISTRADA EM 19/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR HENRIQUE CAMPOS DA ROCHA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL. B - PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0812268-06.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 20/05/2023 E REGISTRADA EM 22/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR AMANDA RAYSSA DOS REIS RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805133-43.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 22/05/2023 E REGISTRADA EM 23/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JAYME BRANDAO DE BRITO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0805200-08.2023.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/05/2023 E REGISTRADA EM 23/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR DANYELE CAJUEIRO SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0815152-05.2023.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/05/2023 E REGISTRADA EM 24/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR FABIO DIB GUELFI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815405-90.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 19/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/10/2023. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/05/2023 E REGISTRADA EM 25/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR

Comprovante de CERTIDÃO Eletrônica emitida em WEB 2 - Certidões (CERTIDÃO) - SELO 2024.00000150.00003 pg.477

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ADRIANA RIBEIRO GOUVEA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0802532-23.2023.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/05/2023 E REGISTRADA EM 25/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CAROLINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0812937-59.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/05/2023 E REGISTRADA EM 26/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR CAROLINE FERREIRA DE FREITAS VIEGAS E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0815704-67.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/05/2023 E REGISTRADA EM 26/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CAUCAO; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR PAULO JORGE OLIVEIRA TEIXEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0815723-73.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/05/2023 E REGISTRADA EM 29/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR MOISES DE MELO SAMPAIO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 0850 BLOCO 001 - SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802583-34.2023.8.19.0253 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 26/05/2023 E REGISTRADA EM 29/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LEDSON GIORGE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805418-36.2023.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/05/2023 E REGISTRADA EM 29/05/2023 CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA ASSUNTO: INFORMACOES SOBRE DADOS CADASTRAIS SENDO REQUERENTE LYDDA CHAER DE MORAES ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0815903-89.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/02/2024. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/05/2023 E REGISTRADA EM 30/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR FELIPE PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0813284-92.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 11/10/2023. ) 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/05/2023 E REGISTRADA EM 30/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR MARIA CRISTINA CONCEICAO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0813319-52.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/05/2023 E REGISTRADA EM 31/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR THAMIRYS MAIA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO N 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0816164-54.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/05/2023 E REGISTRADA EM 01/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR GIOVANNA BONAVITA PAIVA DA COSTA PALMI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0802650-96.2023.8.19.0253 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/05/2023 E REGISTRADA EM 01/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR RAQUEL SIQUEIRA DUFFRAYER ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL. B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0802659-58.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 24/11/2023. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 31/05/2023 E REGISTRADA EM 01/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR RAPHAEL VICENTE DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0805598-52.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/06/2023 E REGISTRADA EM 06/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR SILVIO FREDERICO MAFFEI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO:

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica | Item 2 - Certidão (1404021) SENTENÇA 01/03/2024 pg: 478

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

0813996-82.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/10/2023. ) 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 06/06/2023 E REGISTRADA EM 07/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR BRUNO FELICIO GOMES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0812561-79.2023.8.19.0206 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/06/2023 E REGISTRADA EM 12/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANTONIO AUGUSTO LOPES DA CRUZ ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0817312-03.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 09/06/2023 E REGISTRADA EM 12/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR SEVERINO DA SILVA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821351-61.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/01/2024. ) 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/06/2023 E REGISTRADA EM 12/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: FORNECIMENTO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARCIA GLORIA PINHEIRO LINDO LOURENCO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0817395-19.2023.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/06/2023 E REGISTRADA EM 13/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MARIA APARECIDA DE SANTANA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0814436-78.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/11/2023. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/06/2023 E REGISTRADA EM 14/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR ANDRE FELIPE DE ALMEIDA MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 590 SALA 850 BLOCO 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821792-42.2023.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 14/06/2023 E REGISTRADA EM 15/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0806079-15.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/06/2023 E REGISTRADA EM 15/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ADRIANO DEZINGRINI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0814594-36.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/01/2024. ) 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/06/2023 E REGISTRADA EM 15/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR JULLY ANNE DOS SANTOS PONTES BARROS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0814732-03.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 15/06/2023 E REGISTRADA EM 16/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR CRISTIANO MARCIO DOS PASSOS DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0806103-43.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/12/2023. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 15/06/2023 E REGISTRADA EM 16/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ALBERT BORGES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0822099-93.2023.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 16/06/2023 E REGISTRADA EM 19/06/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO EXEQUENTE CAROLINA DA SILVA SALDANHA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0806162-31.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 31/10/2023. ) 1* JUIZADO ESPECIAL

Comprovante Habilitação 2211/2023 financeiro (PDF) - Documentos Diversos (210423) - SEI 0001 0000 2023 / pg. 479

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/06/2023 E REGISTRADA EM 19/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CUSTODIO JOSE DE SOUZA FILHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0818045-66.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 01/11/2023. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/06/2023 E REGISTRADA EM 20/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANDRE RANGEL CALDEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0818212-83.2023.8.19.0209 43* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 19/06/2023 E REGISTRADA EM 20/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR ANA CAROLINA CASTRO DOMINGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0879163-85.2023.8.19.0001 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/06/2023 E REGISTRADA EM 22/06/2023 CLASSE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO REQUERENTE CLEIDE TEREZINHA DOS ANJOS DAMASCENO ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - ENDERECO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5332 - DE 4740 A 5840 - LADO PAR - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 CODIGO: 0815373-88.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/06/2023 E REGISTRADA EM 26/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR MARCOS DE ALMEIDA DIAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA S 0501, A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0818748-94.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/06/2023 E REGISTRADA EM 26/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR LUANDA IDA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0818902-15.2023.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 27/06/2023 E REGISTRADA EM 28/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR BRUNO HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0806561-60.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/10/2023. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 27/06/2023 E REGISTRADA EM 28/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR VLADIMIR DE ANDRADE RESENDE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806572-89.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/10/2023. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/06/2023 E REGISTRADA EM 28/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR BARBARA CRISTINA GUIDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823790-45.2023.8.19.0203 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/06/2023 E REGISTRADA EM 29/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO AUTOR JOSE EDUARDO SABINO MARTINS E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0819361-17.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/06/2023 E REGISTRADA EM 29/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ALEX CARLOS MENDONCA DA SILVA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0819418-35.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 01/12/2023. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/06/2023 E REGISTRADA EM 30/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ADRIANA GONCALVES PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0816166-27.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/10/2023. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 30/06/2023 E

Comprovante HABILITAÇÃO Licitação Contratação Aquisição Nº 2024.2722185.030-1 Certidão (1 de 1) 03/01/2024 10:06:16 / 03 / pg. 480

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

REGISTRADA EM 03/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARCO YENLE YANG WU ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 GR. 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803206-98.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 30/11/2023. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/06/2023 E REGISTRADA EM 03/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GILMAR GOMES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0819716-27.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/06/2023 E REGISTRADA EM 03/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MARCELO BEZERRA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER RUA FONSECA TELES 18 -A30, BLOCO B, PAVI - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0819798-58.2023.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/07/2023 E REGISTRADA EM 06/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MARCOS PAULO DE ALMEIDA MARQUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0806909-78.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 21/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/12/2023. ) 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/07/2023 E REGISTRADA EM 06/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ALINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0816778-62.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/07/2023 E REGISTRADA EM 06/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; PRIVACIDADE SENDO AUTOR ALESSANDRA LANZILLOTTA ESTEVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0820338-09.2023.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/07/2023 E REGISTRADA EM 10/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR REGINA CELIA ANDRADE DE LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0817009-89.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/07/2023 E REGISTRADA EM 10/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ANDRE YASUSHI NAKAGAWA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0820569-36.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/07/2023 E REGISTRADA EM 10/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOAO VITOR CORREIA FREITAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0825220-32.2023.8.19.0203 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/07/2023 E REGISTRADA EM 11/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR LUIS ALBERTO NOGUEIRA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0817136-27.2023.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 10/07/2023 E REGISTRADA EM 11/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR BINA ADRIANA CESARIO CARNEVALE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0803363-71.2023.8.19.0253 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/07/2023 E REGISTRADA EM 12/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR STEFANE ALVES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0817236-79.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 11/07/2023 E REGISTRADA EM 12/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR EDUAN DE SOUZA COELHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0807088-12.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/01/2024. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/07/2023 E REGISTRADA EM 13/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO

Comprovante gerado em Área Comum do Cartório (PEDIDO 2024220) - SELO 1220323CAA000889203 / pg. 481

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR LEDCY DE SOUZA MOUTINHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0817454-10.2023.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/02/2024. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 12/07/2023 E REGISTRADA EM 14/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUZA E SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1 SALAS 501-1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825944-36.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 17/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 14/11/2023. ) 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/07/2023 E REGISTRADA EM 17/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MICHELE CAMPOS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0817783-22.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/07/2023 E REGISTRADA EM 18/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR STELA MENEZES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0807343-67.2023.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/07/2023 E REGISTRADA EM 19/07/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE ALINE APARECIDA NOGUEIRA MONTEIRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821728-14.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/01/2024. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 19/07/2023 E REGISTRADA EM 20/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR RONALDO FERREIRA ARAGAO SARDINHA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0826777-54.2023.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/07/2023 E REGISTRADA EM 20/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR DIOGO DE PAULA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803563-78.2023.8.19.0253 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 19/07/2023 E REGISTRADA EM 21/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR TEREZA CRISTINA BARROS DUTRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807485-71.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 17/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/11/2023. ) 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 24/07/2023 E REGISTRADA EM 25/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CONECT SAT CABIAMENTOS LTDA E OUTROS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0816351-71.2023.8.19.0206 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/07/2023 E REGISTRADA EM 25/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR PAULO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803641-72.2023.8.19.0253 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/07/2023 E REGISTRADA EM 25/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR WENDEL FERNANDES PINTO FIGUEIREDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0822360-40.2023.8.19.0209. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/01/2024. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/07/2023 E REGISTRADA EM 26/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; COBRANCA DE TAXA DE MATRICULA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR THIAGO BORSOI DE SIQUEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0818670-06.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/02/2024. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 27/07/2023 E REGISTRADA EM 28/07/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO EXEQUENTE ANDERSEN ANTONIO SOARES DOS SANTOS E OUTRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - ENDERECO:

Comprovante HABILITAÇÃO 2o Ofício do Registro de Distribuição (RJ) - 20/02/2024 - 20/02/2024 / pg. 482

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0807767-12.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/12/2023. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/07/2023 E REGISTRADA EM 28/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR RENATA SILVA DE AZEVEDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0822949-32.2023.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/07/2023 E REGISTRADA EM 28/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR TATHIANA BALTHAZAR CATTAN ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823007-35.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/02/2024. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/07/2023 E REGISTRADA EM 28/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR JOAO CARLOS RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827921-63.2023.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 28/07/2023 E REGISTRADA EM 31/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANA PAULA CANDIDO D AMBROSIO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: FONSECA TELES 18 : A 30; BLOCO: B; PAVMTO: 3; - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0807808-76.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 12/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 11/01/2024. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/07/2023 E REGISTRADA EM 01/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR JULIANA FERREIRA GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803771-62.2023.8.19.0253 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/08/2023 E REGISTRADA EM 02/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR JANAINA PORTO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823418-78.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 14/12/2023. ) 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 02/08/2023 E REGISTRADA EM 03/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR GABRIELLA SANTIAGO VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823615-33.2023.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 02/08/2023 E REGISTRADA EM 03/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR JOAQUIM MARQUES FERREIRA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18, A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0807988-92.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/08/2023 E REGISTRADA EM 03/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR MARIO PACHECO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0819584-70.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/02/2024. ) 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/08/2023 E REGISTRADA EM 03/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR SANDRO DO MONTE AZEVEDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 . - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0819540-51.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/08/2023 E REGISTRADA EM 04/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CARINE HENRIQUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823782-50.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/08/2023 E REGISTRADA EM 04/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LUIZ FELIPE MEDEIROS RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE

Cópia para AVALIAÇÃO Emissão: 01/03/2024 | Válida até 30/04/2024 (143 dias) | Selo: 1220 0000 0000 0000 / pg. 483

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829019-83.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 04/08/2023 E REGISTRADA EM 07/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOYCE FLOSINO FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829110-76.2023.8.19.0203 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/08/2023 E REGISTRADA EM 09/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; LIMINAR SENDO AUTOR VANESSA CANDIDO VERONEZZE TENORIO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0819938-95.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/08/2023 E REGISTRADA EM 09/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820049-79.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/10/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 27/10/2023. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 08/08/2023 E REGISTRADA EM 09/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; CARTAO DE CREDITO; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MARLENE DE PAIVA ABREU ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829600-98.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/02/2024. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/08/2023 E REGISTRADA EM 10/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR FERNANDA RIBEIRO CAMPOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0824380-04.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/08/2023 E REGISTRADA EM 10/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR PEDRO CARRARO DECCACHE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0824454-58.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/11/2023. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 10/08/2023 E REGISTRADA EM 11/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR MARCELLE RAJA GEBARA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803995-97.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/12/2023. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/08/2023 E REGISTRADA EM 11/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ILSON DE SOUZA VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820302-67.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/08/2023 E REGISTRADA EM 14/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR NATHALIA DO NASCIMENTO POLICARPO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820384-98.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 05/12/2023. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/08/2023 E REGISTRADA EM 14/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR ANA LUCIA DOS SANTOS DE ASSIS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820456-85.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 17/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/11/2023. ) 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 10/08/2023 E REGISTRADA EM 14/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR WILSON FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0824531-67.2023.8.19.0209 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/08/2023 E REGISTRADA EM 15/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL

Comprovante de AÇÕES CÍVEIS finalizadas - Item 8 - Certidões (Ofício) - Emitido em 20/08/2023 / pg. 484

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR LUIS JOAO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820522-65.2023.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/08/2023 E REGISTRADA EM 15/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR JESSICA ARAUJO GOMES REIS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804037-49.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 12/12/2023. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 15/08/2023 E REGISTRADA EM 16/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANA CAROLINA GUIMARAES BORGES DE ARARIPE MACEDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0808480-84.2023.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/08/2023 E REGISTRADA EM 17/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR IGOR MARCIO OLIVEIRA BATISTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825064-26.2023.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/08/2023 E REGISTRADA EM 18/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CAMBIO SENDO AUTOR FERNANDA FIGUEIREDO NOBREGA TEIXEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820982-52.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/08/2023 E REGISTRADA EM 18/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR LAIANA SILVA PASSOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821019-79.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/08/2023 E REGISTRADA EM 18/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LUIZ FELIPE DOS SANTOS SOUZA PINTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825143-05.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/08/2023 E REGISTRADA EM 18/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR BRUNO BARBOSA CORREIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 01 SALA 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825221-96.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 20/08/2023 E REGISTRADA EM 21/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LOUISE CARVALHO PIZETA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804154-40.2023.8.19.0253 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 16/08/2023 E REGISTRADA EM 21/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MARIA LAURA MARTINS COUTINHO E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B PAVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0909548-16.2023.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/02/2024. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/08/2023 E REGISTRADA EM 22/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MATEUS DE CASTRO SIQUEIRA GOMES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804162-17.2023.8.19.0253 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/08/2023 E REGISTRADA EM 22/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR TERORGE LECKAR SARZEDAS JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804178-68.2023.8.19.0253 35* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 21/08/2023 E REGISTRADA EM 22/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR LIVIA DE CARVALHO MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0911552-26.2023.8.19.0001 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/08/2023 E REGISTRADA EM 24/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO:

Comprovante HABILITAÇÃO Eleitoral Consulta Eleitoral - Título (2122 0122) SEÇÃO 0202 - 23/08/2023 / pg. 485

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR NATACHA LOPES BARCELLOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0825968-46.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/08/2023 E REGISTRADA EM 24/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR GEISA LUCIANE CHAVES FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825998-81.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/08/2023 E REGISTRADA EM 28/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR IZA MARIA PEREIRA DA COSTA DO CARMO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804291-22.2023.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/08/2023 E REGISTRADA EM 28/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR LEANDRO ROUSSOULIERES RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821775-88.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/08/2023 E REGISTRADA EM 29/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); PERDAS E DANOS SENDO AUTOR TAYANE PEREIRA RAMOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0826529-70.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/08/2023 E REGISTRADA EM 31/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR CARLOS VINICIUS CARDOSO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A20 BL B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0804428-04.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/02/2024. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 25/08/2023 E REGISTRADA EM 31/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR DANIEL BRUNO FARIA ROSA RANGEL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0808945-93.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/12/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿO. EM 29/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/01/2024. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 28/08/2023 E REGISTRADA EM 31/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR RAPHAEL BARROS DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809011-73.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/08/2023 E REGISTRADA EM 31/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR JULIO CEZAR LOPES PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER - RUA FONSECA TELES RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0809087-97.2023.8.19.0207. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 31/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 30/01/2024. ) 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 28/08/2023 E REGISTRADA EM 31/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0819193-24.2023.8.19.0206 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 29/08/2023 E REGISTRADA EM 31/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR CLEONICE CLEMENTINA MACHADO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0819219-22.2023.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/08/2023 E REGISTRADA EM 01/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR IRINEIA ROSA FERREIRA DA SILVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809118-20.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 17/10/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿO. EM 07/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 02/11/2023. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/08/2023 E REGISTRADA EM 04/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR RENATA MACEDO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO

Comprovante [illegible] | [illegible] | [illegible] / pg. 486

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CABRAL DE MELLO NETO 1056 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804463-61.2023.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 31/08/2023 E REGISTRADA EM 04/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR EMERSON MALAQUIAS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0822462-65.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/08/2023 E REGISTRADA EM 04/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR FLAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1.212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827180-05.2023.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/08/2023 E REGISTRADA EM 04/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR CAROLINA DE ANDRADE SILVA CORREIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827216-47.2023.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 04/09/2023 E REGISTRADA EM 05/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR MARIA JOSE MACEDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 . - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809249-92.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 31/01/2024. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 04/09/2023 E REGISTRADA EM 05/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CARTAO DE CREDITO SENDO AUTOR CLAUDIO LUIZ RUFINO TEIXEIRA BRAZ ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809269-83.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/02/2024. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/09/2023 E REGISTRADA EM 05/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; DEVER DE INFORMACAO SENDO AUTOR RODRIGO GONCALVES PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827539-52.2023.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/09/2023 E REGISTRADA EM 06/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CARLOS ANTONIO BEZERRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - DE 6633 AO FIM - LADO IMPAR - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 05724005 CODIGO: 0809277-60.2023.8.19.0207 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/09/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR NICOLE MAIA CORREA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804588-29.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/02/2024. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 10/09/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR LUCY SICILIANO FERREIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804611-72.2023.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/08/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO AUTOR MARIANA SILVA CAMPOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0821865-96.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/09/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR BRENA MOUTA ROCHA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLOCO 001 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823043-80.2023.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/12/2023. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/09/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LEO FELIX MONTEIRO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823076-70.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/12/2023 -

Comprovante de AÇÃO 2300[illegible] Gerado(a) em 14/10/2024 - SEEU-25/10/2024 08:23:08 - 2023 / pg. 487

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

TRANSITADO EM JULGADO EM 13/12/2023. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/09/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ALAIN SALDANHA BARTHES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827755-13.2023.8.19.0209 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ NA DATA DE 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ALINE DE MELLO ALVES PINTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820156-32.2023.8.19.0206 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/09/2023 E REGISTRADA EM 12/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LIANE DE ARAUJO PANTOJA BERNARDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0823309-67.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 12/09/2023 E REGISTRADA EM 13/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR RODRIGO AMPARO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809476-82.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/10/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 17/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 14/11/2023. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 12/09/2023 E REGISTRADA EM 14/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: FORNECIMENTO SENDO AUTOR REINALDO JOSE CERQUEIRA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828392-61.2023.8.19.0209 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 14/09/2023 E REGISTRADA EM 15/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARCUS VINICIUS MACENO SA FREIRE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820555-61.2023.8.19.0206 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/09/2023 E REGISTRADA EM 18/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO AUTOR AMANDA NACHARD DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804742-47.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 21/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 20/02/2024. ) 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 16/09/2023 E REGISTRADA EM 18/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; LIMINAR; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANDREA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820686-36.2023.8.19.0206 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/09/2023 E REGISTRADA EM 20/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR RICHARD CAETANO CINTRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829144-33.2023.8.19.0209 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 20/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CHENDAILEM MAGALI SOUSA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0809757-38.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/11/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 22/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/11/2023. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 20/09/2023 E REGISTRADA EM 21/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANDERSON TORRES SOARES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829366-98.2023.8.19.0209 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 20/09/2023 E REGISTRADA EM 21/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PERDAS E DANOS SENDO AUTOR MARCO ANTONIO LINO ATALA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0820968-74.2023.8.19.0206 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/09/2023 E REGISTRADA EM 22/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA

Comprovante HABILITAÇÃO Eduardo Anastacio TIMBRO 2 (1).pdf (1104022) SEEU - 7000.01.0104023 / pg. 488

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

SENDO AUTOR CAIO LUCAS SALVADOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804842-02.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/11/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýýýO. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/09/2023 E REGISTRADA EM 22/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR PAULO BENTO DA SILVA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0824355-91.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/09/2023 E REGISTRADA EM 22/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR PEDRO PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 TORRE NORTE, 12 ANDAR, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829555-76.2023.8.19.0209 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 22/09/2023 E REGISTRADA EM 25/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR CECILIA MARIA FERNANDES PACHECO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0824439-92.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 12/01/2024. ) 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/09/2023 E REGISTRADA EM 25/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR FABIO JUNIOR CANDIDO SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829798-20.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 22/09/2023 E REGISTRADA EM 25/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TUTELA DE URGENCIA; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR ANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0835585-48.2023.8.19.0203 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 28/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR GABRIEL FRANCA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0830319-62.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA NA DATA DE 28/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOSE ANTONIO SILVA SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0836302-60.2023.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA NA DATA DE 29/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR VINICIUS DELDUQUE SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805008-34.2023.8.19.0253 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/09/2023 E REGISTRADA EM 29/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR EDSON JOSE ALMEIDA DE SA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0830392-34.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 28/09/2023 E REGISTRADA EM 29/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CARLA RAFAELA RANGEL DE ASSIS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0836404-82.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/01/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/01/2024. ) 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 29/09/2023 E REGISTRADA EM 02/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR SENDO AUTOR EDNALVA DE SENA DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0821813-09.2023.8.19.0206 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 02/10/2023 E REGISTRADA EM 03/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LUCIA REGINA DE PAIVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0821962-05.2023.8.19.0206 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Comprovante HABILITAÇÃO Documento gerado em 01/03/2024 (84 pg.) SEQ 00000000000000000000 pg. 489

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 03/10/2023 E REGISTRADA EM 04/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR LUIZ RODRIGUES NETO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0810240-68.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/10/2023 E REGISTRADA EM 06/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR WAGNER MUNIZ DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0810354-07.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/10/2023 E REGISTRADA EM 06/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR EURIPEDES BASANUF DE LUNA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825662-80.2023.8.19.0208 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 06/10/2023 E REGISTRADA EM 09/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR CHARLES DA CONCEICAO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER 18 RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0822335-36.2023.8.19.0206 40* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 08/10/2023 E REGISTRADA EM 09/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CARMEN MACHADO DOS SANTOS ALEDI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LJ 206 E 207 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 CODIGO: 0934897-21.2023.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 06/10/2023 E REGISTRADA EM 09/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; DIREITO DE IMAGEM; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FELIPPE MACHADO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO.1 - 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0810391-34.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/10/2023 E REGISTRADA EM 09/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR LEONARDO RIBEIRO DANTAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1, SLS 1209 A 1211 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0825870-64.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/10/2023 E REGISTRADA EM 11/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ALENCASTRO FERREIRA DE ALENCAR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 A 6 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0825960-72.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/02/2024. ) 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 10/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR ESTEFANY DE CARVALHO DIAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0822585-69.2023.8.19.0206 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR CASSIO BERNARDO DUARTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0826313-15.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/02/2024. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 10/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR LUCAS DE OLIVEIRA LAZARO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0810545-52.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 13/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; PERDAS E DANOS SENDO AUTOR ELCIO DE PAULO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0810607-92.2023.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MAYARAH ALMEIDA RAMALHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0831907-07.2023.8.19.0209 1*

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônico Cartório Pinto - Tel: 2240-0001 (24/10/2023) - SEI-210038/000490/2023 / pg. 490

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MERI HELEN DE SOUZA PIMENTEL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0832001-52.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/10/2023 E REGISTRADA EM 17/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR LUCAS DA SILVA LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120M, 1 PISO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805293-27.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 29/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/02/2024. ) 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 17/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR FABIO VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 . - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0832405-06.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/11/2023 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 15/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/12/2023. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/10/2023 E REGISTRADA EM 17/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR FELIPE DE ARAGAO ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0838461-73.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/10/2023 E REGISTRADA EM 17/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR REGINALDO DA SILVA GUIMARAES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 1/SALA 1.212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0838526-68.2023.8.19.0203 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/10/2023 E REGISTRADA EM 19/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR FRANK LAND PEREIRA TORRES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO N 850, BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0826656-11.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/02/2024. ) 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/10/2023 E REGISTRADA EM 19/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR RAFAEL BENEVIDES DE BARROS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0832578-30.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 17/10/2023 E REGISTRADA EM 19/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CARLOS HENRIQUE ANDRADE DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0838742-29.2023.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 19/10/2023 E REGISTRADA EM 20/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LEDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0810842-59.2023.8.19.0207 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 20/10/2023 E REGISTRADA EM 23/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANA LUCIA DE CARVALHO MACIEL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO.1 - 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0810886-78.2023.8.19.0207 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 20/10/2023 E REGISTRADA EM 23/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARGE MARRYE JUNQUEIRA E SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO C 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0832982-81.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 20/10/2023 E REGISTRADA EM 23/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR PAULO RICARDO PIRES GROETARES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0839181-40.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 19/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/02/2024. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA

Comprovante de Busca Certificada | Finalidade: Concorrência (1421021) | Cód. Validação: 220220061023 / pg. 491

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DISTRIBUIDA EM 23/10/2023 E REGISTRADA EM 24/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DEVER DE INFORMACAO; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR AMANDA NACHARD DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805450-97.2023.8.19.0253 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 23/10/2023 E REGISTRADA EM 24/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ALCIDES BULCAO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0839523-51.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/02/2024. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/10/2023 E REGISTRADA EM 25/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LUIZ HENRIQUE ALVES COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0827240-78.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/10/2023 E REGISTRADA EM 25/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0833287-65.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/10/2023 E REGISTRADA EM 25/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MONIQUE LIMA ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0833384-65.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/10/2023 E REGISTRADA EM 26/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR SERGIO DE VASCONCELLOS GARCIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0839982-53.2023.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 26/10/2023 E REGISTRADA EM 27/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0811096-32.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 26/10/2023 E REGISTRADA EM 27/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOSE WELLINGTON DOS SANTOS SANTANA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827496-21.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/10/2023 E REGISTRADA EM 27/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR LUIZ EDUARDO SANTANA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - BL 1 A 6 - DE 12004 A 15596 - LADO PAR - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - 22790702 CODIGO: 0833654-89.2023.8.19.0209 31* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 26/10/2023 E REGISTRADA EM 27/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR CONDOMINIO DO EDIFICIO NETUNO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - BL 1 A 6 - DE 12004 A 15596 - LADO PAR - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - 22790702 CODIGO: 0943004-54.2023.8.19.0001 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 28/10/2023 E REGISTRADA EM 30/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARCELO FAUSTINO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0840389-59.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/02/2024. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 31/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR DANIEL HENRIQUES LUCAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - 23031125 CODIGO: 0834088-78.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/10/2023 E REGISTRADA EM 31/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR GISELLE ALVES SANTANA MARTINS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850

Compra para uso exclusivo de CERTIÇÃO Certificação Digital TIM - Inscrição Cartório (24.382.021) - SELO: EBRD01015850 2023 / pg. 492

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0827776-89.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/11/2023 E REGISTRADA EM 07/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARCELO LUIS JUAREZ ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0834340-81.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/11/2023 E REGISTRADA EM 07/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ANDREA DA COSTA VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805700-33.2023.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/02/2024. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/11/2023 E REGISTRADA EM 07/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR ANDRE VINICIUS TAVARES LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0828391-79.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/02/2024. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 01/11/2023 E REGISTRADA EM 07/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR JULIANA DE SA COIMBRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0841005-34.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/11/2023 E REGISTRADA EM 07/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0841130-02.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/11/2023 E REGISTRADA EM 07/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: FORNECIMENTO; DEVER DE INFORMACAO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR BARBARA MARIA ALMEIDA DE SA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0841223-62.2023.8.19.0203. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/02/2024. ) 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSISTENCIA SOCIAL SENDO AUTOR GILBERTO LINO GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL B, PAV 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0828616-02.2023.8.19.0208 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 07/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; REPETICAO DO INDEBITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LUCIA CARLA COSTA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS NR 34734 PAR BLOCOS 1 E 65 NR 3434 PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0824585-42.2023.8.19.0206 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR MARIA DE FATIMA SAMICO MAZZEI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805748-89.2023.8.19.0253 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR CLAUDIO MESQUITA CAMPELLO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B - PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0805770-50.2023.8.19.0253 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR GENILDO FERREIRA DE ARRUDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805774-87.2023.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ANA CLAUDIA DA SILVEIRA MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828464-51.2023.8.19.0208 12* JUIZADO

Comprovante de EMISSÃO Eletrônico | http://www.2ridistribuicao.com.br (114.411) SITE 2RIDISTRIBUICAO / pg. 493

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR OCTACILIO VARGAS DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0828536-38.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 27/02/2024. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MICHELE SANTOS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828593-56.2023.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0841570-95.2023.8.19.0203 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; LIMINAR SENDO AUTOR FELIPPE HENRIQUE CERREIA DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828914-91.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 10/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0811565-78.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR CARMEN PAMPLONA FONSECA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCA 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828704-40.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ROSILENE REGINA SANTOS DA SILVA MARTINS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120M, 1 PISO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0835094-23.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 09/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LUIZ PHELIPE DO NASCIMENTO SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0841835-97.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 09/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR JAILSON DE LIMA XAVIER ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0841836-82.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/02/2024. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 10/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR DIMITRI ANDREY SCARINCI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0842071-49.2023.8.19.0203 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 10/11/2023 E REGISTRADA EM 13/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MONICA DE SOUZA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL C 001 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0949690-62.2023.8.19.0001 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/11/2023 E REGISTRADA EM 14/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CAMILA VILLAS BOAS SARAIVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805871-87.2023.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/11/2023 E REGISTRADA EM 14/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO:

Comprovante HABILITAÇÃO Eletrônica - Assinatura Digital - Nome do Signatário (CPF 000.000.000-00) - 01/03/2024 / pg. 494

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR DANIELLE FUCHS DA SILVA GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BC 001 SALAS 501 A 508 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828986-78.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/11/2023 E REGISTRADA EM 14/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR ANDRE DOS REIS CLEMENTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0828990-18.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/11/2023 E REGISTRADA EM 14/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LEANDRO PEDRO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0828996-25.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/02/2024. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/11/2023 E REGISTRADA EM 16/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR TR MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0835652-92.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/11/2023 E REGISTRADA EM 16/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MARIA CLAUDIA FIGUEIREDO HENRIQUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0835695-29.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/11/2023 E REGISTRADA EM 16/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR ALESSANDRA LARANGEIRA MARINS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0842234-29.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 14/11/2023 E REGISTRADA EM 16/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LUIZ ALEX SABINO DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0842528-81.2023.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 16/11/2023 E REGISTRADA EM 17/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LINEIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0811736-35.2023.8.19.0207 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/11/2023 E REGISTRADA EM 17/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR RENATA FORTES ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0835757-69.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/11/2023 E REGISTRADA EM 17/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR MARCELO GOMES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0842602-38.2023.8.19.0203 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 16/11/2023 E REGISTRADA EM 17/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR SENDO AUTOR MAIZA FERREIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0951963-14.2023.8.19.0001 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/11/2023 E REGISTRADA EM 21/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR CHRISTIAN VILAS BOAS DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0829481-25.2023.8.19.0208 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/11/2023 E REGISTRADA EM 22/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LUCIA HELENA FERREIRA BARREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO -

Comprovante de CERTIFICAÇÃO Documento gerado por Tribunal de Justiça (243811) SEEU 2024.0000278708-2023 / pg. 495

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

20940904 CODIGO: 0829521-07.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/11/2023 E REGISTRADA EM 22/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR APARECIDA RABELLO MARTINS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0829615-52.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/11/2023 E REGISTRADA EM 22/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0836143-02.2023.8.19.0209 36* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 22/11/2023 E REGISTRADA EM 23/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CLAUDIA CASTRO DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BL 1 A 6 NR3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0953990-67.2023.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 22/11/2023 E REGISTRADA EM 23/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JANE VITAL DE ALBUQUERQUE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0811934-72.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 22/11/2023 E REGISTRADA EM 23/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR JONAS TAVARES DE MATTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BL 1 A 6 NR3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0829730-73.2023.8.19.0208 6* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 23/11/2023 E REGISTRADA EM 24/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR ANTONIA ZELIA BASTOS LOBATO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0954809-04.2023.8.19.0001 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/11/2023 E REGISTRADA EM 27/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LILIAN NEVES LEONARDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120M, 1 PISO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0830022-58.2023.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/11/2023 E REGISTRADA EM 27/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120M, 1 PISO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0843780-22.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/01/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 06/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/02/2024. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 26/11/2023 E REGISTRADA EM 27/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/ OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR MARIA ROSANE VARGAS TORRES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0843822-71.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA NA DATA DE 27/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR JAILSONEIDE GONCALVES DA SILVA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0843840-92.2023.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/11/2023 E REGISTRADA EM 28/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ALEXANDRE AMARANTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0806148-06.2023.8.19.0253 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/11/2023 E REGISTRADA EM 28/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ADRIANA ROSA MONDEVAIM ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0836855-89.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/11/2023 E REGISTRADA EM 28/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR RONALDO BENIGNO LOPES DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC001 SALAS 0501 A 1208, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0843872-97.2023.8.19.0203 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 25/01/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM

Comprovante Protocolo Nº 2024.2722185.030-1 - Impresso em 01/03/2024 - 02:00:00 - 003/003 - pg. 496

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

15/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/02/2024. ) 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/11/2023 E REGISTRADA EM 29/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR SERGIO ROCHA DOS SANTOS E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 - SALAS 0501 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0830322-20.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/11/2023 E REGISTRADA EM 29/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR PHILLIPE ROCHA RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0830275-46.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/03/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/02/2024. ) 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 29/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR ANTONIO FRANCISCO SIQUEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0837167-65.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. ) 5* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 29/11/2023 E REGISTRADA EM 30/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: MARCA SENDO AUTOR BANCO CIFRA S/A ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0957855-98.2023.8.19.0001 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/11/2023 E REGISTRADA EM 30/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRIVACIDADE SENDO AUTOR ALEXANDRE DA SILVA SALVESTRONI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCOS 1 E 6 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0830399-29.2023.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 29/11/2023 E REGISTRADA EM 30/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR EUGENIO BERNARDO DA CONCEICAO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS NR 34734 PAR BLOCOS 1 E 65 NR 3434 PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0844314-63.2023.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/11/2023 E REGISTRADA EM 01/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CHENDAILEM MAGALI SOUSA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0812300-14.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/12/2023 E REGISTRADA EM 04/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR REGINA MARIA DE SOUZA NEVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - 23031125 CODIGO: 0830681-67.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/12/2023 E REGISTRADA EM 04/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FERNANDA MAREUSE GUIMARAES E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 850 BL 01, SALAS 501 A 1208 - VILA GERTRUDES - SAO PAULO - 04794000 CODIGO: 0837666-49.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 01/12/2023 E REGISTRADA EM 04/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRODUTO IMPROPRIO; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR GETULIO DE SOUZA REZENDE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCOS 1 E 6 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0844652-37.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 01/12/2023 E REGISTRADA EM 04/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANDREY MOSTOVOY JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0844716-47.2023.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/12/2023 E REGISTRADA EM 05/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FLAVIO RIBEIRO SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806320-45.2023.8.19.0253 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 04/12/2023 E REGISTRADA EM 05/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR MARCIA CONCEICAO GOMES MEIRELES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01,

Comprovante de Diligência Certidão Negativa Cível (CERTIDÃO) - Gerado em 05/03/2024 / pg. 497

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0812358-17.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/12/2023 E REGISTRADA EM 05/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR DANIELE LEAL MATTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 0001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0830805-50.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/12/2023 E REGISTRADA EM 05/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR DOUGLAS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0830834-03.2023.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/12/2023 E REGISTRADA EM 06/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR IVANILDO DA SILVA SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0845171-12.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA NA DATA DE 07/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0845384-18.2023.8.19.0203 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 07/12/2023 E REGISTRADA EM 08/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR ELANIA DA SILVA SILVERIO E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0826947-17.2023.8.19.0206 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/12/2023 E REGISTRADA EM 08/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR SANDRA HELENA RIBEIRO LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0838340-27.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/12/2023 E REGISTRADA EM 08/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/ SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR VALERIO DE MOURA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BL B PAVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0845449-13.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/12/2023 E REGISTRADA EM 08/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; ASSINATURA BASICA MENSAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR OLIVANDO GOMES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SLS 501 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0845540-06.2023.8.19.0203 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/12/2023 E REGISTRADA EM 11/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0831225-55.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/03/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿO. ) 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/12/2023 E REGISTRADA EM 11/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JANETE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0831326-92.2023.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/12/2023 E REGISTRADA EM 11/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR BRENO MIRA GOUVEIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0838567-17.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 08/12/2023 E REGISTRADA EM 11/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR CARLOS ALBERTO ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0845572-11.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 08/12/2023 E REGISTRADA EM 11/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR

Comprovante de autenticação disponível em www.cartorios.com.br/autenticidade (1404-0124) - 01/03/2024 - 00:00:00 / pg. 498

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

THATIANA LUIZA PIRES DE AZEVEDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LOJA 206 E 207, SHOPPING NYCC - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 CODIGO: 0845653-57.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/01/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 26/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/02/2024. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 11/12/2023 E REGISTRADA EM 12/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR LORENA AUGUSTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0812614-57.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/12/2023 E REGISTRADA EM 12/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR THIAGO BORSOI DE SIQUEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0831386-65.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/12/2023 E REGISTRADA EM 12/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; DEVER DE INFORMACAO; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR AGHATA KAMILLA DA SILVA ROSA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0831477-58.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/12/2023 E REGISTRADA EM 12/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR VALDINEI DE CASTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0838702-29.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 19/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/12/2023 E REGISTRADA EM 12/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LUIZ VINICIUS NASCIMENTO CARDOSO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0845524-52.2023.8.19.0203 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/12/2023 E REGISTRADA EM 13/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ADRIANA BARBOSA DE BARROS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCOS 1 E 6 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0831614-40.2023.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/12/2023 E REGISTRADA EM 14/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR VICENTE RANGEL NOGUEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS NR 34734 PAR BLOCOS 1 E 65 NR 3434 PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0806578-55.2023.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/12/2023 E REGISTRADA EM 14/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR PAULO VICTOR MACHADO GOMES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B - PAV 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0831735-68.2023.8.19.0208 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/12/2023 E REGISTRADA EM 15/12/2023 CLASSE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; ASSINATURA BASICA MENSAL; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; TELEFONIA - OUTRAS SENDO REQUERENTE RONISSON DOS SANTOS ASSIS ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3454 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0832012-84.2023.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 15/12/2023 E REGISTRADA EM 18/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PERDAS E DANOS SENDO AUTOR FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS COELHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS NR 34734 PAR BLOCOS 1 E 65 NR 3434 PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0812888-21.2023.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/12/2023 E REGISTRADA EM 18/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FELIPE RODRIGUES ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SL 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0832043-07.2023.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/12/2023 E REGISTRADA EM 18/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR OCTAVIO HENRIQUE DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA

Comprovante HOMOLOGAÇÃO Econômico Financeiro PEN Nº 2 - Certidões (1845552) SEI E-26/001/650/2023 / pg. 499

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0832204-17.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/12/2023 E REGISTRADA EM 18/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE MELLO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 A 6 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0839440-17.2023.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/12/2023 E REGISTRADA EM 20/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR ADRIANA RIBEIRO BACELAR E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0839496-50.2023.8.19.0209 6* VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 19/12/2023 E REGISTRADA EM 21/12/2023 CLASSE: CARTA PRECATORIA CIVEL ASSUNTO: INTIMACAO ONDE CONSTA COMO DEPRECADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO I - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0967572-37.2023.8.19.0001 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 19/12/2023 E REGISTRADA EM 21/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR AMANDA BEZERRA MENESES PAES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0832416-38.2023.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/12/2023 E REGISTRADA EM 21/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANGELA MARIA DA CONCEICAO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BL 1 A 6 NR3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0840030-91.2023.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 20/12/2023 E REGISTRADA EM 21/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR BRUNO RIBEIRO MAGALHAES PINTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0847349-31.2023.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 20/12/2023 E REGISTRADA EM 21/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0847435-02.2023.8.19.0203 48* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 19/12/2023 E REGISTRADA EM 21/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; SUCUMBENCIAIS; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO SENDO AUTOR BRENDA BARBOSA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0967771-59.2023.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 21/12/2023 E REGISTRADA EM 22/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR DIEGO MELO DE LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLB-PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0813072-74.2023.8.19.0207 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 01/01/2024 E REGISTRADA EM 02/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR CREUZA HELENA DA COSTA PAULA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800001-80.2024.8.19.0203. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿýO. EM 29/02/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/02/2024. ) 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/12/2023 E REGISTRADA EM 02/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR JULIANA ALVES SIMPLICIO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0806814-07.2023.8.19.0253 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/12/2023 E REGISTRADA EM 02/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR SHIRLEI MARIA TEREZINHA DOS SANTOS FRANCISCO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0840571-27.2023.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/12/2023 E REGISTRADA EM 02/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MAGNO PEREIRA DOS SANTOS DE MAGALHAES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA -

Complemento Nº 0241/2024 - Edição Eletrônica Disponibilizada em 04/04/2024 - Caderno(s) Judicial - Parte(s) 1 - Publicação 1 - Página 500

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0840696-92.2023.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 02/01/2024 E REGISTRADA EM 03/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANA PAULA SANTANA CINTRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800003-94.2024.8.19.0253 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 02/01/2024 E REGISTRADA EM 03/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR CASSIO SILVEIRA CABRAL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800051-09.2024.8.19.0203 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/01/2024 E REGISTRADA EM 05/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANA LUISA GOMES LOPES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800097-80.2024.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 07/01/2024 E REGISTRADA EM 08/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR FERNANDA VIANA DE ALBUQUERQUE E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800055-34.2024.8.19.0207 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/01/2024 E REGISTRADA EM 10/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR CAMILA DA SILVA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BL 1 A 6 NR3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800089-65.2024.8.19.0253 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 10/01/2024 E REGISTRADA EM 11/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE EVIDENCIA SENDO AUTOR RONAN BATISTA FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800607-11.2024.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 11/01/2024 E REGISTRADA EM 12/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR RACHEL DA ROCHA SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800212-07.2024.8.19.0207 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 11/01/2024 E REGISTRADA EM 12/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR FREDERICO PONTES KAPPAUN ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800788-12.2024.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 12/01/2024 E REGISTRADA EM 15/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL; TELEFONIA - OUTRAS; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR RICARDO DOS SANTOS LUCAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800225-06.2024.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/01/2024 E REGISTRADA EM 15/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO AUTOR JONATAN DE MELO SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800608-78.2024.8.19.0208 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 12/01/2024 E REGISTRADA EM 15/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR DAVID SOBREIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802604-53.2024.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 16/01/2024 E REGISTRADA EM 17/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ASSINATURA BASICA MENSAL; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR WILSON DE LIMA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800284-91.2024.8.19.0207 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/01/2024 E REGISTRADA EM 17/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR

Comprovante de Pagamento Certidão Eletrônica - Itens 1 a 1 (1 de 1) SELO DE CONTROLE pg. 501

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANA MARIA HAAS CARUSO RIBEIRO ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER PAVIMENTO 03 BLOCO B 18 A 30 RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 CODIGO: 0800942-12.2024.8.19.0209 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/01/2024 E REGISTRADA EM 18/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR HILDA RODRIGUES DA FONSECA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0800240-31.2024.8.19.0253 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/01/2024 E REGISTRADA EM 22/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/ SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR CLAUDIO GUIMARAES CAVALHEIRO JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800310-48.2024.8.19.0253 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/01/2024 E REGISTRADA EM 22/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DEVER DE INFORMACAO; CLAUSULAS ABUSIVAS; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR CLEBER BRANDAO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801391-67.2024.8.19.0209 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 22/01/2024 E REGISTRADA EM 23/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR DIEGUES AZEVEDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800963-94.2024.8.19.0206 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/01/2024 E REGISTRADA EM 23/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ELIZABETH MARIA PINTO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800340-83.2024.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 22/01/2024 E REGISTRADA EM 23/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR KEILA REGINA NUNES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801293-85.2024.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 23/01/2024 E REGISTRADA EM 24/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR JUAN FELIPE FERREIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801947-87.2024.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/01/2024 E REGISTRADA EM 25/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR THALITA QUEIROZ DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LJ 206 E 207 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 CODIGO: 0800391-94.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. ) 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 24/01/2024 E REGISTRADA EM 25/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR LEANDRO TENORIO MARTINS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800605-29.2024.8.19.0207 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/01/2024 E REGISTRADA EM 25/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR SIMONE DO ESPIRITO SANTO MAGDALENA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802021-26.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/01/2024 E REGISTRADA EM 25/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ELISANGELA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LJ 206 E 207 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 CODIGO: 0802091-61.2024.8.19.0203 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ NA DATA DE 26/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR RENATO DA SILVA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0801431-58.2024.8.19.0206 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/01/2024 E REGISTRADA EM

Comprovante de CERTIDÃO Eletrônica emitido em 01/03/2024 às 15:04:25 - CERP 2024.2722185.030-1 - Pag. 502 / 2023

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

26/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR LUCAS CAMACHO ASTURI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - APT 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0800427-39.2024.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/01/2024 E REGISTRADA EM 26/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR THAYNARA DOS SANTOS MUSSUMESE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801609-98.2024.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/01/2024 E REGISTRADA EM 26/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR RAFAEL NEVES GALVAO DE AZEVEDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO.1 - 6 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801696-54.2024.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/01/2024 E REGISTRADA EM 26/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR YURI DA PENHA SOARES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802279-54.2024.8.19.0203 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/01/2024 E REGISTRADA EM 29/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ALERRANDRO DOS SANTOS REIS BIGHI E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802373-81.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 26/01/2024 E REGISTRADA EM 29/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ELIO GABRIEL DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802497-82.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/01/2024 E REGISTRADA EM 29/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR MARIA BERNADETE DA CONCEICAO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802597-37.2024.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 29/01/2024 E REGISTRADA EM 30/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR RAFAEL PEREIRA DE LIMA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800784-60.2024.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/01/2024 E REGISTRADA EM 30/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR SUELI PEREIRA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801911-30.2024.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/01/2024 E REGISTRADA EM 31/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA S 0501, A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802699-41.2024.8.19.0209. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/02/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. ) 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 30/01/2024 E REGISTRADA EM 31/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR TANIA SANTOS CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802877-08.2024.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/01/2024 E REGISTRADA EM 01/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JOSE CARLOS BARBASTEFANO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800574-65.2024.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 31/01/2024 E REGISTRADA EM 01/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR DIEGO DA SILVA CUSTODIO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802201-45.2024.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/01/2024 E REGISTRADA EM 01/02/2024 CLASSE:

Comprovante ASSOCIAÇÃO Brasileira de Criptomoedas e Tokens - Termo de Certificação (2023/2024) 01/02/2024 13:08:03/2023 / pg. 503

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR LUCAS EMANUEL PAIVA DANTAS ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LOJA 206/207 SHOPPING NYCC - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 CODIGO: 0802940-15.2024.8.19.0209 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 31/01/2024 E REGISTRADA EM 01/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MARCIO BORGES DA SILVA CASTELLOES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0809874-31.2024.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 02/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR SERGIO RODRIGO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800974-23.2024.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/02/2024 E REGISTRADA EM 02/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CHRISTIAN ALEXANDER AUGUSTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802376-39.2024.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/02/2024 E REGISTRADA EM 05/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR VALERIA MENDES FRAGA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802450-93.2024.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 02/02/2024 E REGISTRADA EM 05/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR JOSE FILHO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803237-22.2024.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 02/02/2024 E REGISTRADA EM 05/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR CRISAN RAMOS SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803262-35.2024.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 02/02/2024 E REGISTRADA EM 05/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR CRISTIANA TRAVASSOS AUGUSTO LIMA BARRETTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803281-41.2024.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/02/2024 E REGISTRADA EM 05/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRIVACIDADE SENDO AUTOR FATIMA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803333-37.2024.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/02/2024 E REGISTRADA EM 06/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR JULIO CESAR FALLEIRO GOGGI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803431-22.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/02/2024 E REGISTRADA EM 06/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR VALDETE RIQUE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803575-14.2024.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 06/02/2024 E REGISTRADA EM 07/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR ALEXANDRE BAPTISTA DE AGUIAR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801130-11.2024.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/02/2024 E REGISTRADA EM 07/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ALBERINA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE

Comprovação de autenticidade em https://www.tjrj.jus.br/documentos/10136/1438025/ pg. 504

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802793-89.2024.8.19.0208 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 07/02/2024 E REGISTRADA EM 08/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR HIGOR DECLLER MOZER VENTURA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801193-36.2024.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/02/2024 E REGISTRADA EM 08/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR NATHALIA BAPTISTA MADEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0802943-70.2024.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/02/2024 E REGISTRADA EM 08/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR DEBORA ALVES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802961-91.2024.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/02/2024 E REGISTRADA EM 08/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR RICARDO FRANCA AVELAR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803911-18.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/02/2024 E REGISTRADA EM 08/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR SANDRA REGINA CORREIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803975-28.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/02/2024 E REGISTRADA EM 08/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR CHARLENE BRAGA CRESPO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804057-59.2024.8.19.0203 39* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 08/02/2024 E REGISTRADA EM 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR SERGIO TEIXEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0814089-50.2024.8.19.0001 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/02/2024 E REGISTRADA EM 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR DENISE FIRMINO DA SILVA MARIANO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803262-38.2024.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/02/2024 E REGISTRADA EM 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARIA DE FATIMA BARBOSA DE MESQUITA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BL 1 A 6 NR3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803016-42.2024.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 08/02/2024 E REGISTRADA EM 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR MAVILDE DA CONCEICAO PORRECA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - 23031125 CODIGO: 0804152-89.2024.8.19.0203 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/02/2024 E REGISTRADA EM 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR LUCIANO BARBOSA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0804303-37.2024.8.19.0209 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/02/2024 E REGISTRADA EM 16/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; SUSPENSAO DA COBRANCA - DEVEDOR BENEFICIARIO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR NADIA MARIA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 18 A 30, BLB-PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0803363-75.2024.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/02/2024 E REGISTRADA EM 16/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR NADIELI DE OLIVEIRA CALDAS E OUTRO ONDE CONSTA COMO

Comprovante de AUTENTICAÇÃO disponível em https://www.tjrj.jus.br/certidoes/autenticidade (21/03/2024) SELO: EEAP20240000000000 pg. 505

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800823-16.2024.8.19.0253 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/02/2024 E REGISTRADA EM 16/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR GABRIEL MAGALHAES DIAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0804409-96.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 15/02/2024 E REGISTRADA EM 16/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR ROSANA GOMES COSTA FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0804545-14.2024.8.19.0203 5* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 16/02/2024 E REGISTRADA EM 19/02/2024 CLASSE: CARTA PRECATORIA CIVEL ASSUNTO: DILIGENCIAS ONDE CONSTA COMO DEPRECADO, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0815954-11.2024.8.19.0001 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 16/02/2024 E REGISTRADA EM 19/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ANA LUCIA DE CARVALHO MACIEL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BL 1 A 6 NR3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801397-80.2024.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/02/2024 E REGISTRADA EM 19/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRIVACIDADE SENDO AUTOR ANDREIA TEIXEIRA SARAIVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0803409-64.2024.8.19.0208 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/02/2024 E REGISTRADA EM 19/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR FELIPE PEREIRA CATUNDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803493-65.2024.8.19.0208 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 19/02/2024 E REGISTRADA EM 20/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR MARCELO VINICIUS ANDRADE MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0802998-27.2024.8.19.0206 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/02/2024 E REGISTRADA EM 20/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR AMANDA CRUZ LISBOA DOS SANTOS BRANCIFORTE E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0804791-89.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 19/02/2024 E REGISTRADA EM 20/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR ANTONIA DE MARIA ARAUJO PEREIRA CAMPOS E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0804891-62.2024.8.19.0203 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 19/02/2024 E REGISTRADA EM 21/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR AMANDA ALMEIDA DA ROCHA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803646-98.2024.8.19.0208 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 20/02/2024 E REGISTRADA EM 21/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR MARCOS ANTONIO ALLE TEIXEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805200-83.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 20/02/2024 E REGISTRADA EM 21/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA P08 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805228-51.2024.8.19.0203 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Emitido em http://www.cartorios.com.br - 22/02/2024 - Cartórios (21) 3814-2000 - Pag. 506

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR JOSE ERNESTO DOLABELLA PORTELLA FILHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801561-45.2024.8.19.0207 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR NILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0805104-50.2024.8.19.0209 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR HELENA CARVALHO MORANI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALA N 1.212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805142-62.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRODUTO IMPROPRIO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR GETULIO DE SOUZA REZENDE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805275-25.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR DALVA DE OLIVEIRA ALVES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805298-68.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR PATRICK VALERIO ZANON GOMES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, 6 ANDAR - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - 23031125 CODIGO: 0805308-15.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR VANESSA ALICE FIRME ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0805399-08.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/02/2024 E REGISTRADA EM 22/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR GABRIEL DE SOUSA PACHECO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805411-22.2024.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/02/2024 E REGISTRADA EM 23/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JANAINA OLIVEIRA LEMOS E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0800991-18.2024.8.19.0253 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 22/02/2024 E REGISTRADA EM 23/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) SENDO AUTOR R4 SOLUTIONS LTDA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803985-57.2024.8.19.0208 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/02/2024 E REGISTRADA EM 23/02/2024 CLASSE: CARTA PRECATORIA CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL ONDE CONSTA COMO DEPRECADO, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805344-39.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 22/02/2024 E REGISTRADA EM 23/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR SERGIO EDUARDO PORTUGAL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805537-72.2024.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/02/2024 E REGISTRADA EM 26/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR LEONARDO DOS SANTOS COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 TIM - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0801039-74.2024.8.19.0253 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/02/2024 E REGISTRADA EM 26/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR

Comprovante de Emissão Eletrônica para uso exclusivo em Atos Cartorários (Art. 425, VII, CPC) - SEM VALOR COMERCIAL / 03/06/2023 / pg. 507

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

LEONARDO RODRIGUES AFFONSO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805538-39.2024.8.19.0209 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/02/2024 E REGISTRADA EM 26/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR JACIRA GALDINO DIAS E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LOJA 206/207 SHOPPING NYCC - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 CODIGO: 0805611-11.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 23/02/2024 E REGISTRADA EM 26/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; CANCELAMENTO DE VOO; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR EDNA MARIA GOULART DO CARMO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805737-79.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/02/2024 E REGISTRADA EM 26/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR CLARISSA DE CARVALHO COSTA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805824-35.2024.8.19.0203 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/02/2024 E REGISTRADA EM 27/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR JOSE MAURICIO LUIZ DIAS MAROJA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0801083-93.2024.8.19.0253 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 26/02/2024 E REGISTRADA EM 27/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ELAINE CRISTINA CALIXTRATO DE ALMEIDA CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801753-75.2024.8.19.0207 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 26/02/2024 E REGISTRADA EM 27/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR LEINIR BARRETO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0804374-42.2024.8.19.0208 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/02/2024 E REGISTRADA EM 27/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE EVIDENCIA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR FERNANDA VALLE COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0805774-88.2024.8.19.0209 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 27/02/2024 E REGISTRADA EM 28/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JUCIARA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0803848-81.2024.8.19.0206 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/02/2024 E REGISTRADA EM 28/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR DAVID GOMES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806018-17.2024.8.19.0209 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/02/2024 E REGISTRADA EM 28/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR RODRIGO GONZAGA PIRES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0806083-30.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/02/2024 E REGISTRADA EM 28/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS SENDO AUTOR EDILAINE REGINA DUTRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0806109-28.2024.8.19.0203 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/02/2024 E REGISTRADA EM 29/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR RENATA MARQUES ISSA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL. B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 CODIGO: 0804688-85.2024.8.19.0208 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA NA DATA DE 29/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR ELIETE BAPTISTA DE LIMA COSTA TEIXEIRA ALEGRIA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0801172-19.2024.8.19.0253 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO

Comprovante de CERTIDÃO Eletrônica Fiscalização TJRJ Itaú 12x Cartões (24/07/2023) 2023/0811/00560 / 2023 / pg. 508

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 28/02/2024 E REGISTRADA EM 29/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ROSANE DA CONCEICAO OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001- 501- 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0801887-05.2024.8.19.0207 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 28/02/2024 E REGISTRADA EM 29/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR GILMAR GONCALVES MARTINS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 CODIGO: 0806392-51.2024.8.19.0203 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 28/02/2024 E REGISTRADA EM 29/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3454 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CODIGO: 0806500-80.2024.8.19.0203

Relativamente ao nome de TIM SA Qualificacao : 002421421000111 (conforme requerido)

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 47º VARA CÍVEL; Proc: Distr: 30/01/2008 como REU a req de LUIZ ALBERTO ORDONEZ DANIEL JUNIOR //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES qualific: Ao Juizo da(o) 41º VARA CÍVEL(NUR 13); Proc: 0302885-28.2008.8.19.0001 Distr: 22/09/2008 Assunto: Declaratoria C/C Reparacao de Danos como REU a req de ROSELENE MARIA DA SILVA MELO //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: Distr: 21/08/2008 como REU a req de SUZANA LEAL DE SOUZA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815009-28.2023.8.19.0205 Distr: 04/05/2023 Assunto: Abandono Afetivo / Indenizacao por Dano Moral como REU a req de AMARO JOSE DE VERCOZA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827360-33.2023.8.19.0205 Distr: 10/08/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARIA LUCIA BELEM //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810200-29.2022.8.19.0205 Distr: 16/05/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ANA PAULA COSTA DA SILVA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806752-48.2022.8.19.0205 Distr: 07/04/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JULIO CESAR COELHO DE ALMEIDA MOURA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 14º VARA CÍVEL; Proc: 0836169-76.2022.8.19.0001 Distr: 15/08/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de VANESSA APARECIDA DE SOUSA PORTO //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0804739-76.2022.8.19.0205 Distr: 18/03/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de SANTIAGO NUNES GONCALVES NETO //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828836-43.2022.8.19.0205 Distr: 17/11/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de PAULO FEIJO DO NASCIMENTO //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0826753-54.2022.8.19.0205 Distr: 26/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUZA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 32º VARA CÍVEL; Proc: 0854378-93.2022.8.19.0001 Distr: 21/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de PAULO DAMIAO DE OLIVEIRA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0855499-59.2022.8.19.0001 Distr: 26/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ELISANDRO FERNANDES DOS SANTOS //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822846-37.2023.8.19.0205 Distr: 05/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de PRISCILA FORTUNATO REZENDE //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0817119-97.2023.8.19.0205 Distr: 22/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARLUCE SPINGOLA DE OLIVEIRA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815632-92.2023.8.19.0205 Distr: 10/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de AMANDA GABRIELY CONCEICAO MIGUEL //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 48º VARA CÍVEL; Proc: 0890212-26.2023.8.19.0001 Distr: 10/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARLENE VIEIRA DE SOUZA PINTO //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0803058-25.2023.8.19.0209 Distr: 06/02/2023 Assunto: Abatimento

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico financeira TOM | Ofício 2 - Gaudipes (12/04/2024 - SELF: 20/02/2024 15:56) 2023 / pg. 509

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Proporcional do Preco como REU a req de JOSE AUGUSTO DE LIMA ALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0854785-02.2022.8.19.0001 Distr: 24/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de SANDRA JUDITE RIBEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822521-62.2023.8.19.0205 Distr: 03/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de SANDRA PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0231-62 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818263-09.2023.8.19.0205 Distr: 30/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de EIDER TEIXEIRA ALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805375-08.2023.8.19.0205 Distr: 17/02/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DIEGO CALIXTO DAS VIRGENS NOGUEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0824982-07.2023.8.19.0205 Distr: 21/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de VANDA MARIA CHAVES DIAS FILHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 16º VARA CÍVEL; Proc: 0094330-20.2019.8.19.0001 Distr: 25/04/2019 Assunto: Abatimento proporcional do preco / Responsabilidade do Fornecedor;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RENATO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR // EM 20/05/2019 RET. NOME CONF OF 480416041 DE 29/04/2019
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802630-89.2022.8.19.0205 Distr: 22/02/2022 Assunto: Clausulas Abusivas como REU a req de JOSE CARLOS CARVALHO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0025762-48.2021.8.19.0205 Distr: 19/08/2021 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de MARCELO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828022-31.2022.8.19.0205 Distr: 09/11/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ELZA NUNES DE SOUZA FARIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822795-60.2022.8.19.0205 Distr: 15/09/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ANDRE LUIZ SIMOES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0817122-40.2023.8.19.0209 Distr: 07/06/2023 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034924-67.2021.8.19.0205 Distr: 28/11/2021 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de LIA MARA ALVES OLIVIERI DA ROSA COUTINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0027179-70.2020.8.19.0205 Distr: 10/11/2020 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de HILTON DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0003013-25.2021.8.19.0209 Distr: 02/02/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de LUIZ GUSTAVO AMORIM //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0033697-42.2021.8.19.0205 Distr: 10/11/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de JONH WAYNE DE MATOS MUNIZ //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0019810-88.2021.8.19.0205 Distr: 29/06/2021 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do Usuario. como REQUERIDO a req de CAROLINE RODRIGUES MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805205-70.2022.8.19.0205 Distr: 23/03/2022 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do Usuario. como REU a

Complemento INFORMAÇÃO Economico-financeira TIM Nordeste - Certidão (1).pdf - SEI 520001.000809/2023 / pg. 510

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

req de VALDEIA ALVES DE MORAES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828767-11.2022.8.19.0205 Distr: 17/11/2022 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de MARIA HELENA ROCHA FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0054495-97.2016.8.19.0205 Distr: 29/11/2016 Assunto: Dano Ambiental / Responsabilidade Civil como REU a req de LUIS FILIPE DE OLIVEIRA LEMOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0026611-59.2017.8.19.0205 Distr: 25/07/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PAMELA RAMOS DA CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0007185-57.2018.8.19.0001 Distr: 06/09/2018 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GEOVANA SANTOS DA SILVA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 34º VARA CÍVEL; Proc: 0272465-54.2019.8.19.0001 Distr: 31/10/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ELIAS PEDRO ROGER //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 18º VARA CÍVEL; Proc: 0327904-50.2019.8.19.0001 Distr: 11/12/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ROSANGELA RAMOS AMERICO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0014412-97.2020.8.19.0205 Distr: 03/07/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GILBERTO GONCALVES JUSTUS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0010485-89.2021.8.19.0205 Distr: 13/04/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DEREK DA GAMA CRUZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0033939-98.2021.8.19.0205 Distr: 13/11/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MAURY FERREIRA DA SILVA FILHO // EM 30/11/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 568919581 DE 17/11/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0000654-68.2022.8.19.0209 Distr: 14/01/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCELO DE OLIVEIRA BARRETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0001860-32.2022.8.19.0205 Distr: 02/02/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DIEGO DE OLIVEIRA PINTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0036253-05.2021.8.19.0209 Distr: 22/11/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de EMERSON MARCOS SOARES CAMPELO DA SILVA // EM 18/03/22 INCL. REQUERIDO CONF OF 576956961 DE 16/03/22
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0018306-47.2021.8.19.0205 Distr: 16/06/2021 Assunto: Dano Moral / Responsabilidade da Administracao como REQUERIDO a req de CARLOS AUGUSTO SANTOS DE ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0011648-51.2014.8.19.0205 Distr: 27/02/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de KAREN DE ARAUJO BASTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 12º VARA CÍVEL; Proc: 0215137-11.2015.8.19.0001 Distr: 12/05/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MARIA JOSE DE VIVEIROS DE LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0000122-14.2019.8.19.0205 Distr: 04/01/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REQUERIDO a req de MARINES PEREIRA DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL; Proc: 0199652-29.2019.8.19.0001 Distr: 15/08/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a

Comprovante: 2024.2722185.030-1 Emissão: 01/03/2024 Ato: 3 Certidões (1/1/2021) SEEU 20/08/2023 / pg. 511

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

req de RINALDO MORAES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 30° VARA CÍVEL; Proc: 0100643-60.2020.8.19.0001 Distr: 25/05/2020 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de OFICINA DO AR CONDICIONADO LTDA ME //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009881-07.2016.8.19.0205 Distr: 01/03/2016 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de MONICA DOS SANTOS XAVIER //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0092049-91.2019.8.19.0001 Distr: 21/05/2019 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de JOELSON FRANCISCO MARTINS // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A LIVE TIM qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0038422-45.2019.8.19.0205 Distr: 12/11/2019 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de TIAGO DE SOUZA BARBOSA POLICARPO // EM 21/11/2019 RET.NOME CONF OF 503715231 DE 14/11/2019, EM 11/12/20 RET QUALIDADE CONF OF 529787421 DE 17/09/20
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009156-76.2020.8.19.0205 Distr: 06/04/2020 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REQUERIDO a req de ROBSON QUINTAES AVANCINI //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0304483-60.2021.8.19.0001 Distr: 10/01/2022 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REQUERIDO a req de VANDEIR CARLOS TEIXEIRA LIMA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0821643-28.2023.8.19.0209 Distr: 17/07/2023 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de EVANDRO FERREIRA DA FONSECA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806915-28.2022.8.19.0205 Distr: 09/04/2022 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de MARIA HELENA ROCHA FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805607-54.2022.8.19.0205 Distr: 28/03/2022 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de ESINEIDE PONTES DOS SAZNTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0014212-59.2012.8.19.0209 Distr: 28/05/2012 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica;Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANA PAULA PERES GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034658-80.2021.8.19.0205 Distr: 24/11/2021 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica;Vendas casadas;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MARIA DARCI MACHADO DE ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0828737-61.2022.8.19.0209 Distr: 02/12/2022 Assunto: Direito de Imagem como REU a req de BRENO LOPES VIEIRA SANCHES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0011525-39.2021.8.19.0001 Distr: 12/05/2021 Assunto: Franquia / Especies de Contratos como REU a req de DYNAMIC TELECOM LTDA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 34° VARA CÍVEL; Proc: 0893584-80.2023.8.19.0001 Distr: 16/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROSEANE DA SILVA MARCAL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0825993-71.2023.8.19.0205 Distr: 31/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SIMONE ALEXANDRA DINIZ //

Complemento: JURISTEC Execução Fiscal | TIM Item 2 - Certidão (1 de 1) - SEI 20/001.006508/2023 / pg. 512

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0816238-20.2023.8.19.0206 Distr: 20/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VERA LUCIA DE SOUZA LEAL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827014-82.2023.8.19.0205 Distr: 08/08/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ERICON DOS SANTOS TENORIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0826930-81.2023.8.19.0205 Distr: 07/08/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIEL FERREIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811603-33.2022.8.19.0205 Distr: 27/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VANDA DE LIMA CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810147-48.2022.8.19.0205 Distr: 13/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de YASMIND BRAZ DE MATTOS LANDIM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807123-12.2022.8.19.0205 Distr: 12/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LAIS CERQUEIRA MAZUTTI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0803160-93.2022.8.19.0205 Distr: 28/02/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MERCIA REGINA BARBOSA DE QUEIROZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0809113-38.2022.8.19.0205 Distr: 05/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PEDRO HENRIQUE DA SILVA LUCAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808964-42.2022.8.19.0205 Distr: 03/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CARLOS ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808981-78.2022.8.19.0205 Distr: 03/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de EDINALDO DE CARVALHO LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807941-61.2022.8.19.0205 Distr: 21/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JANINE DE OLIVEIRA ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0807207-98.2022.8.19.0209 Distr: 13/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VITORIA CAMARA BARACHO DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806472-77.2022.8.19.0205 Distr: 05/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JONATHAS FEITOSA DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL; Proc: 0857969-63.2022.8.19.0001 Distr: 03/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de AMIM AMIM NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818000-11.2022.8.19.0205 Distr: 28/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819212-67.2022.8.19.0205 Distr: 10/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CLODOALDO BENTO FONSECA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 14º VARA CÍVEL; Proc: 0860742-81.2022.8.19.0001 Distr: 14/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DOMINGOS REQUIAO ADVOGADOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0811698-51.2022.8.19.0209 Distr: 02/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PAULO ROBERTO SILVA NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814534-09.2022.8.19.0205 Distr: 26/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JHONNY SOUZA MELLO DE OLIVEIRA //

Complemento: CERTIFICAÇÃO Eletrônica | Item 8 - Certidão (1 de 1) - SEI 0001508/2023 / pg. 513

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0822301-86.2022.8.19.0209 Distr: 22/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CESAR RODRIGO DE SANTA ANA SATURNINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0824690-44.2022.8.19.0209 Distr: 19/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCOS TULIO SANTOS SILVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827158-90.2022.8.19.0205 Distr: 31/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARINALVA PEREIRA SANTIAGO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0832021-22.2022.8.19.0001 Distr: 27/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ELLEN MICHELLE MANSO MOYSES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0820297-88.2022.8.19.0205 Distr: 19/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THIAGO SOARES FRANCO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0827062-63.2022.8.19.0209 Distr: 16/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CLAUDIA AGATHA GOULART DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 46° VARA CÍVEL; Proc: 0834899-17.2022.8.19.0001 Distr: 09/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SIMONE NERES DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0824033-17.2022.8.19.0205 Distr: 27/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de WELINTON DE ALMEIDA MACEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0818983-95.2022.8.19.0209 Distr: 17/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THALITA RODRIGUES RIOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0826765-56.2022.8.19.0209 Distr: 10/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PRISCILA DOS SANTOS TEIXEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822912-51.2022.8.19.0205 Distr: 15/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de NAVEGAI SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0816500-92.2022.8.19.0209 Distr: 21/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de BIANCA MAGALHAES LUIZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 36° VARA CÍVEL; Proc: 0851619-59.2022.8.19.0001 Distr: 11/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de IGOR HENRIQUE SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0821656-61.2022.8.19.0209 Distr: 15/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PROOF SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0813626-37.2022.8.19.0209 Distr: 23/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VINICIUS SOUZA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 31° VARA CÍVEL; Proc: 0853295-42.2022.8.19.0001 Distr: 18/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALVES SEIXAS ADVOGADOS ASSOCIADOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815249-39.2022.8.19.0209 Distr: 08/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DILMAR NUNES DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0813489-67.2022.8.19.0205 Distr: 15/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VANIA SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE

Comprovante de Autenticação Eletrônica para uso em Tribunais e Cartórios (1131021) - SEI 30001.000088/2024-11 / pg. 514

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CAMPO GRANDE; Proc: 0828075-12.2022.8.19.0205 Distr: 09/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LAIS CERQUEIRA MAZUTTI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0826243-41.2022.8.19.0205 Distr: 21/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROGERIO ALVES DE LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828749-87.2022.8.19.0205 Distr: 17/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CARLA VIEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0825431-96.2022.8.19.0205 Distr: 12/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALEXANDRE FERREIRA PESTANA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0820531-58.2022.8.19.0209 Distr: 01/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MEDICAL HEALTH COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0816963-46.2022.8.19.0205 Distr: 19/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ARMANDO RODRIGO MELO DA CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815619-30.2022.8.19.0205 Distr: 05/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALZIRA DE CARVALHO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815252-91.2022.8.19.0209 Distr: 08/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDREIA NICOLINA GARCIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822094-02.2022.8.19.0205 Distr: 08/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCO ANTONIO MOREIRA PINTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0830983-42.2022.8.19.0205 Distr: 06/12/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RODRIGO DE SOUZA BADARO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0864416-67.2022.8.19.0001 Distr: 28/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDERSON FLAVIO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806242-98.2023.8.19.0205 Distr: 28/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de EDILAN DE SOUZA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800924-25.2023.8.19.0209 Distr: 16/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIEL DE SOUZA GOMBERG //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0804328-96.2023.8.19.0205 Distr: 08/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RENATO LUIZ NAGEM DE MELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0809617-95.2023.8.19.0209 Distr: 05/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PORTOFINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812506-34.2023.8.19.0205 Distr: 18/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RODRIGO DE SOUZA BADARO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811213-29.2023.8.19.0205 Distr: 06/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 44º VARA CÍVEL; Proc: 0871272-13.2023.8.19.0001 Distr: 01/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SUZANA PEREIRA FERNANDES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL; Proc: 0804725-88.2023.8.19.0001 Distr: 18/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS //

Complemento de Ampliação Econômico-Financeira | TIM Vivo (1784225) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 515

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805825-48.2023.8.19.0205 Distr: 24/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VALDEMIRA FERNANDES SOUSA PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0809572-06.2023.8.19.0205 Distr: 24/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MONICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0075-58 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0808664-34.2023.8.19.0209 Distr: 28/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LETICIA NIEVEZ JOVITA FERNANDEZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814691-45.2023.8.19.0205 Distr: 03/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de NISIA CRISTINA GOMES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0805263-27.2023.8.19.0209 Distr: 01/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOAO MARCOS DE CASTRO BORGES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818901-42.2023.8.19.0205 Distr: 02/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de TAIANA MATHIAS GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808823-86.2023.8.19.0205 Distr: 20/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALINE VICENTE E SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806664-73.2023.8.19.0205 Distr: 03/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RODRIGO DE SOUZA BADARO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814832-64.2023.8.19.0205 Distr: 03/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RENAN SANTOS DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 46º VARA CÍVEL; Proc: 0819512-25.2023.8.19.0001 Distr: 23/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RICARDO DE SOUZA MAIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0810220-71.2023.8.19.0209 Distr: 11/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA MARIA PEREIRA CIPRIANO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807328-07.2023.8.19.0205 Distr: 09/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUCAS JOSE DA SILVA SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 44º VARA CÍVEL; Proc: 0819131-17.2023.8.19.0001 Distr: 22/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LANCHONETE MAYFLOWER LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808563-09.2023.8.19.0205 Distr: 17/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HERALDO BEZERRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812054-24.2023.8.19.0205 Distr: 13/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOICE DA SILVA MEIRELES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800803-94.2023.8.19.0209 Distr: 13/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RENATO ARAGAO JUNIOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0811473-94.2023.8.19.0209 Distr: 23/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MONICA ALVES JARDIM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818835-62.2023.8.19.0205 Distr: 02/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SILVIA GONCALVES TEIXEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0847119-13.2023.8.19.0001 Distr: 17/04/2023 Assunto: Inclusao

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-Financeira TIM 19.001 Certidões (17/04/23) SEI E-29/001/065599/2023 / pg. 516

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RIVALDO ROSA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0078-09 Ao Juizo da(o) 16º VARA CÍVEL; Proc: 0807514-60.2023.8.19.0001 Distr: 25/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de WELLINGTON MELO SOARES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0816907-64.2023.8.19.0209 Distr: 05/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THAYANE CRISTINA MONTEIRO FIGUEIREDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0809391-05.2023.8.19.0205 Distr: 23/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de IONE OLIVEIRA DA CRUZ DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 26º VARA CÍVEL; Proc: 0869820-65.2023.8.19.0001 Distr: 30/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CASSIA CRISTINA ALVES DE MESQUITA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0823137-25.2023.8.19.0209 Distr: 28/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PEDRO FIRMINO GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 10º VARA CÍVEL; Proc: 0896180-37.2023.8.19.0001 Distr: 20/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ISABEL CRISTINA ROCHA BRAZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0010825-04.2019.8.19.0205 Distr: 03/04/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ELENIMAR BRAGA STTOFEL // EM 29/04/19 INCL P PASSIVO CONF OF 478606491 DE 04/04/19
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0023467-09.2019.8.19.0205 Distr: 12/07/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de RODRIGO ROQUE MARQUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL; Proc: 0083235-56.2020.8.19.0001 Distr: 21/04/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JULIANO JULIO SILVA GOULART //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL; Proc: 0171029-18.2020.8.19.0001 Distr: 28/08/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de INES XAVIER DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0162089-64.2020.8.19.0001 Distr: 21/09/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GABRIEL GALINDRO DE OLIVEIRA E SILVA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 33º VARA CÍVEL; Proc: 0140739-49.2022.8.19.0001 Distr: 30/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de KATARINE COSTA COUTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812430-10.2023.8.19.0205 Distr: 17/04/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de LUCAS GEORGE LUNA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 46º VARA CÍVEL; Proc: 0812470-74.2023.8.19.0210 Distr: 07/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de VALERIA DAS GRACAS ALMEIDA DE ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0823470-86.2023.8.19.0205 Distr: 10/07/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de RENATA VERONICA DIAS SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0821023-28.2023.8.19.0205 Distr: 21/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ROBERTO ANTONIO FEITOSA VICTORINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0810415-90.2022.8.19.0209 Distr: 20/05/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de HELENA COSTA PINTO //

Comprovante NAL - Ação Econômico-Financeira | TIM Nextel S.A. (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 517

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802721-82.2022.8.19.0205 Distr: 23/02/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807500-80.2022.8.19.0205 Distr: 15/04/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de NATALIA DE AZEVEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822201-46.2022.8.19.0205 Distr: 09/09/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de SONIA DE PAULA GODINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0824147-41.2022.8.19.0209 Distr: 13/10/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de RAFAEL SILVA DE FARIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814373-96.2022.8.19.0205 Distr: 24/06/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUZIA ALVES SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 28º VARA CÍVEL; Proc: 0831725-97.2022.8.19.0001 Distr: 26/07/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FABIO EDUARDO LEAL DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815539-32.2023.8.19.0205 Distr: 09/05/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ELENA CORREA BRITO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802353-39.2023.8.19.0205 Distr: 25/01/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de VANESSA GONZAGA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808853-24.2023.8.19.0205 Distr: 21/03/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de EDUARDA COSTA COELHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815104-58.2023.8.19.0205 Distr: 05/05/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0037247-45.2021.8.19.0205 Distr: 30/12/2021 Assunto: Informacoes Sobre Dados Cadastrais como REU a req de RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE AQUINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0824489-18.2023.8.19.0209 Distr: 10/08/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de WILLIAN WALLACE NEVES FRAGA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0824079-69.2023.8.19.0205 Distr: 14/07/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de RAYSSA FELIX CANTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810392-59.2022.8.19.0205 Distr: 17/05/2022 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de NELIO BRAZILIENSE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819829-27.2022.8.19.0205 Distr: 16/08/2022 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de MARIA JOSE LOUSANO DE ABREU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811019-29.2023.8.19.0205 Distr: 05/04/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de THAYNA RODRIGUES VIEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0803954-80.2023.8.19.0205 Distr: 06/02/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de CAIO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0821021-58.2023.8.19.0205 Distr: 21/06/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de ROBERTO ANTONIO FEITOSA VICTORINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0801350-49.2023.8.19.0205 Distr: 17/01/2023 Assunto: Prescricao e Decadencia como REU a req de MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0853392-42.2022.8.19.0001 Distr: 18/10/2022 Assunto: Prescricao e

Comprovante de CERTIFICAÇÃO Eletrônica | Fls: 2 Certidão (1/1) SEI-E-28/001/005508/2023 / pg. 518

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Decadencia como REU a req de IRIS FONSECA FALLER //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 32º VARA CÍVEL; Proc: 0878324-60.2023.8.19.0001 Distr: 16/06/2023 Assunto: Prestacao de Servicos como REU a req de REBECA GOMES DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0830499-27.2022.8.19.0205 Distr: 01/12/2022 Assunto: Protesto Indevido de Titulo como REU a req de LUIZA SILVA CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0820885-83.2022.8.19.0209 Distr: 06/09/2022 Assunto: Provas em Geral como REU a req de MURILO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0820459-83.2022.8.19.0205 Distr: 22/08/2022 Assunto: Rescisao do Contrato e Devolucao do Dinheiro como REU a req de MAURICIO LUIS GOMES DE PAIVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812045-96.2022.8.19.0205 Distr: 31/05/2022 Assunto: Rescisao do Contrato e Devolucao do Dinheiro como REU a req de IDERMA SILVA DUARTE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0031305-03.2019.8.19.0205 Distr: 17/09/2019 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de IZOLINA PINHEIRO SERGIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 9ª VARA CÍVEL; Proc: 0845502-18.2023.8.19.0001 Distr: 14/04/2023 Assunto: Substituicao do Produto como REU a req de LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0032792-08.2019.8.19.0205 Distr: 27/09/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de LEANDRO CORREA DOS SANTOS // EM 15/10/19 RET P ASSIVO CONF OF 499114781 DE 08/10/19
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0019203-75.2021.8.19.0205 Distr: 24/06/2021 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de DAVI COSTA GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024639-15.2021.8.19.0205 Distr: 10/08/2021 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de SUZANNA BOYKO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0038581-22.2018.8.19.0205 Distr: 26/10/2018 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MANUEL EUGENIO CARDOSO SOBREIRA // EM 14/02/2019 INCL. P. PASSIVO CONF OF 473027521 DE 07/02/2019
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0014808-40.2021.8.19.0205 Distr: 18/05/2021 Assunto: Vendas casadas como REU a req de PAULO ROBERTO BARROSO SOUSA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0277365-46.2020.8.19.0001 Distr: 17/03/2021 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de TW TELECOMUNICACOES RONDONOPOLIS LTDA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 21º VARA CÍVEL; Proc: 0217909-34.2021.8.19.0001 Distr: 27/09/2021 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de GEIZA PORTO DA SILVA MARINHO // EM 01/10/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 564840821 DE 28/09/21
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 29º VARA CÍVEL; Proc: 0097914-61.2020.8.19.0001 Distr: 20/05/2020 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de MARIA HELENA FERREIRA GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0012383-40.2021.8.19.0205 Distr: 28/04/2021 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc como REQUERIDO a req de ROBERTA VIEIRA CURVELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 20º VARA CÍVEL; Proc: 0171371-58.2022.8.19.0001 Distr: 29/06/2022 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REU a req de THAINNA NASCIMENTO SANTOS //

Comprovante HABILITAÇÃO Escritório financiador | TIM Vivo - Certidão (1743002) - SERP 2024.2722185.030-1 - 07/08/2023 / pg. 519

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0247-20 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0023244-85.2021.8.19.0205 Distr: 29/07/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo;Dano Material - Cdc;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JULIO CESAR ALMEIDA SILVA DE SANTANA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034849-28.2021.8.19.0205 Distr: 26/11/2021 Assunto: Dano Material - Cdc como REQUERIDO a req de JULIANA DE LIMA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 39° VARA CÍVEL; Proc: 0082850-74.2021.8.19.0001 Distr: 13/04/2021 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de HOELTON OLIVEIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 20° VARA CÍVEL; Proc: 0406160-12.2016.8.19.0001 Distr: 27/11/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PHILADELPHO RODRIGUES NOGUEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024792-19.2019.8.19.0205 Distr: 23/07/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DAMIAO GONZAGA DA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0029029-96.2019.8.19.0205 Distr: 28/08/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de NATHALIA DE AZEVEDO MOUTINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0029540-94.2019.8.19.0205 Distr: 02/09/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de SUELI REZENDE // EM 28/10/2019 RET. NOME CONF OF 501080301 DE 23/10/2019
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0030030-19.2019.8.19.0205 Distr: 05/09/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0007748-50.2020.8.19.0205 Distr: 13/03/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de SONIA MARIA DA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0026675-52.2020.8.19.0209 Distr: 10/08/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de FERNANDO GABRIEL ITZAINA SANCHEZ //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL; Proc: 0108079-36.2021.8.19.0001 Distr: 16/05/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de SILAS PAES LEME //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0016669-49.2021.8.19.0209 Distr: 25/05/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de FABIANA ANTUNES PIRES JOTA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL; Proc: 0125285-63.2021.8.19.0001 Distr: 07/06/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0022927-87.2021.8.19.0205 Distr: 27/07/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LETICIA MERY CARVALHO MAGALHAES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034287-19.2021.8.19.0205 Distr: 19/11/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCOS ADRIANO DAS CHAGAS SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 42° VARA CÍVEL; Proc: 0010141-07.2022.8.19.0001 Distr: 16/01/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de DOMINGAS CELESTE PENHA SILVA DA CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo

Comprovante de EMISSÃO Eletrônico Assinado Digitalmente Serventias (1.1.0.0) - 2024/2722185.030-1 - pg. 520

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

da(o) 49º VARA CÍVEL; Proc: 0038907-70.2022.8.19.0001 Distr: 20/02/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GUILHERME ALMEIDA ROSA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0011396-89.2021.8.19.0209 Distr: 12/04/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GLAUBER DE SIQUEIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0005307-33.2019.8.19.0205 Distr: 18/02/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MILENE SCHUSTER VALANDRO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0003005-60.2021.8.19.0205 Distr: 05/02/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ALESSANDRO RODRIGUES DAS DORES LOPES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL; Proc: 0189492-71.2021.8.19.0001 Distr: 23/08/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JOSE BARBOSA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 33º VARA CÍVEL; Proc: 0195718-92.2021.8.19.0001 Distr: 31/08/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SOLIMAR RIBEIRO DA SILVA SALES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0032646-93.2021.8.19.0205 Distr: 27/10/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REQUERIDO a req de DANIELE SOARES DE PAULA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 13º VARA CÍVEL; Proc: 0298945-50.2011.8.19.0001 Distr: 22/08/2011 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Prestacao de Servicos / Direito Civil; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Inversao do Onus / Provas / Processo e Procedimento como REU a req de BHERING CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG COMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 37º VARA CÍVEL; Proc: 0115157-96.2012.8.19.0001 Distr: 23/03/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de ATMOSFERA GESTAO E HIGENIZACAO DE TEXTEIS S A // **09/05/12 Alteração em massa: Gratuidade = N (vide anotação)**
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0021472-29.2017.8.19.0205 Distr: 19/06/2017 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de LIDIA DANTAS RIBEIRO GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009882-89.2016.8.19.0205 Distr: 21/07/2017 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de MONICA DOS SANTOS XAVIER // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 33º VARA CÍVEL; Proc: 0091092-27.2018.8.19.0001 Distr: 18/04/2018 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de BARBOSA & COSTA LTDA ME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009123-86.2020.8.19.0205 Distr: 05/04/2020 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de MARCELA CIRIACO // EM 14/09/20 INCL. P. PASSIVO CONF OF 517062571 DE 06/04/20
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 43º VARA CÍVEL; Proc: 0189664-13.2021.8.19.0001 Distr: 23/08/2021 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de ARIZIO CORREIA SAMPAIO NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 9ª VARA CÍVEL; Proc: 0321243-70.2010.8.19.0001 Distr: 08/10/2010 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica; Dano Moral Outros - Cdc; Multa Cominatoria Ou Astreintes/ Liquidacao / Cumprimento / Execucao; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de FLAVIO DA PAZ FERREIRA DARBILLY //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0029304-62.2021.8.19.0209 Distr: 14/09/2021 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica Estabelecimentos

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica gerada em 1 via(s) Item 2 - Certidão (01/03/2024) - SEM VALOR COMERCIAL
Certidão 01/03/2024 / pg. 521

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo;Dano Material - Cdc;Dano Moral Outros - Cdc;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de ELIANE DE SOUZA ALEIXO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TIM CELULAR S A qualific: 04.206.050/0001-80 Ao Juizo da(o) 50° VARA CÍVEL; Proc: 0148509-11.2013.8.19.0001 Distr: 03/05/2013 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOAQUIM JOSE DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024596-83.2018.8.19.0205 Distr: 18/07/2018 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de HOZANA PRISCILA GONCALVES BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0014315-97.2020.8.19.0205 Distr: 02/07/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de ARTHUR RODRIGUES BARBOSA // EM 29/10/2020 RET P PASSIVO CONF OF 524216991 20/07/2020
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0170975-52.2020.8.19.0001 Distr: 09/09/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANDRESSA MARIA VIANA DIAS // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 44° VARA CÍVEL; Proc: 0141554-80.2021.8.19.0001 Distr: 23/06/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de ANDRE DA SILVA MOREIRA DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0023095-77.2021.8.19.0209 Distr: 22/07/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de NAYARA PEREIRA RUFFINO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0033011-38.2021.8.19.0209 Distr: 13/10/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 18° VARA CÍVEL; Proc: 0244818-16.2021.8.19.0001 Distr: 15/10/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCELO DE SOUZA CORREA // EM 05/01/22 INCL P PASSIVO CONF OF 570305181 DE 30/11/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 43° VARA CÍVEL; Proc: 0069718-13.2022.8.19.0001 Distr: 25/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de CAROLINE DA SILVA VIEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034679-56.2021.8.19.0205 Distr: 24/11/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de CAROLINA GOMES ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0000759-54.2022.8.19.0206 Distr: 17/05/2022 Assunto: Informacoes Sobre Dados Cadastrais;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de EVERTON SILVA TEIXEIRA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 10° VARA CÍVEL; Proc: 0319203-32.2021.8.19.0001 Distr: 16/12/2021 Assunto: Marca como REU a req de BANCO BMG S A //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL; Proc: 0060404-48.2019.8.19.0001 Distr: 18/03/2019 Assunto: Pagamento Indevido - Repeticao de Indebito como REU a req de MARIA UMBELINA LEITE DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 31° VARA CÍVEL; Proc: 0106636-16.2022.8.19.0001 Distr: 02/05/2022 Assunto: Perdas e Danos / Inadimplemento das Obrigacoes como REU a req de ELETRONICA SANTANA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0041749-95.2019.8.19.0205 Distr: 10/12/2019 Assunto: Praticas Abusivas como REQUERIDO a req de THIAGO DA SILVA PAIVA // EM 22/09/20 INCL. P. PASSIVO CONF OF 518955371 DE 19/05/20

Comprovante SOLICITAÇÃO Extrato-financeiro-1747-1.2 Gerado(a) 08/05/2023 / pg. 522

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0098033-85.2021.8.19.0001 Distr: 09/06/2021 Assunto: Prestacao de Servicos / Direito Civil como REU a req de VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA // REDISTRIBUICAO EM 13/09/21 RET. NOME ATRAVES DO OF 563192111 DE 09/09/21

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0036302-29.2019.8.19.0205 Distr: 25/10/2019 Assunto: Produto Improprio como REU a req de JOAO RIBEIRO DOS SANTOS // EM 04/11/19 INCL P PASSIVO CONF OF 501639031 DE 29/10/19

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0007281-37.2021.8.19.0205 Distr: 15/03/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REQUERIDO a req de THAMIRIS CARVALHO DE OLIVEIRA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0022965-11.2021.8.19.0202 Distr: 30/11/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de CRISTIANE BARCELOS DOS SANTOS // REDISTRIBUICAO

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0035809-81.2021.8.19.0205 Distr: 08/12/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de NERIELSON FERREIRA DE MELO // EM 19801/22 RET QUALIDADE CONF OF 570875471 DE 13/12/21

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0031575-90.2020.8.19.0205 Distr: 16/12/2020 Assunto: Servicos de Telefonia ou Telegrafia / Categoria Profissional Especial como REU a req de JOSE RONILCE SOARES MOURAO //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 9ª VARA CÍVEL; Proc: 0141341-94.2009.8.19.0001 Distr: 05/06/2009 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de MANOEL SILVA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 52° VARA CÍVEL; Proc: 0072867-22.2019.8.19.0001 Distr: 29/03/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de REGINALDO JOSE GUILHERME FELIX // EM 24/06/19 RETIRADO O CNPJ POR NAO PERTENCER AO REU

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024180-47.2020.8.19.0205 Distr: 09/10/2020 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA ROSEIRA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0003753-95.2012.8.19.0209 Distr: 08/02/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RENATO FERREIRA DA CUNHA // **09/05/12 Alteração em massa: Gratuidade = N (vide anotação)**

CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 20° VARA CÍVEL; Proc: 0257391-67.2013.8.19.0001 Distr: 29/07/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Dano Material - Cdc; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de REJANE ALVES FELIX // EM 08/12/2017 FOI RETIRADO O CNPJ POR PERTENCER A Light Serviços de Eletricidade - SA

CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL; Proc: 0000796-71.2009.8.19.0001 Distr: 07/01/2009 Assunto: Financiamento de Produto / Contratos de Consumo como REU a req de GUSTAVO FERREIRA PEIXOTO //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL; Proc: 0049731-45.2009.8.19.0001 Distr: 27/02/2009 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ADRIANA MACEDO MARTINS //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 32° VARA CÍVEL; Proc: 0050508-54.2014.8.19.0001 Distr: 12/02/2014 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANDRESSA ALVES DE ALBUQUERQUE //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0033071-43.2009.8.19.0205 Distr: 04/09/2009 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de OTAVIO MALTA COSTA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL; Proc: 0215250-67.2012.8.19.0001 Distr: 05/06/2012 Assunto: Telefonia - Outras /

Comprovante de AUTENTICAÇÃO Eletrônica Gratuita | Para conferir o documento acesse (cartorio.com.br) e use o código 20/08/2024 08:08:08 / 2023 / pg. 523

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Contratos de Consumo como REU a req de SAMANTHA BARROS SYSAK ROMERO SALGADO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 42º VARA CÍVEL; Proc: 0155569-54.2021.8.19.0001 Distr: 11/07/2021 Assunto: Prestacao de Servicos / Direito Civil como REU a req de DRS INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRONICO LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 37º VARA CÍVEL; Proc: 0154206-47.2012.8.19.0001 Distr: 27/07/2012 Assunto: Prestacao de Servicos / Direito Civil como REU a req de DISTRIMERICK DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0818364-34.2023.8.19.0209 Distr: 20/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de RAI AMARAL VELLOZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0007756-49.2019.8.19.0209 Distr: 15/03/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de FORPAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA // EM 12/07/19 RET P PASSIVO CONF OF 487530611 DE 09/07/19
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 21º VARA CÍVEL; Proc: 0282170-76.2019.8.19.0001 Distr: 12/11/2019 Assunto: Titulo Judicial / Liquidacao / Cumprimento / Execucao como REU a req de ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DOS TERMINAIS HIDROVIARIOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO BARCA TAXI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 47º VARA CÍVEL; Proc: 0218226-66.2020.8.19.0001 Distr: 27/10/2020 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucao como EMBARGADO a req de MASTER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA // EM 03/04/23 INCL. P. PASSIVO CONF OF 600277901 DE 28/03/23
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0820184-88.2023.8.19.0209 Distr: 04/07/2023 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos a Execucao como REU a req de CAMILLE LOYO FARIA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0011983-41.2012.8.19.0205 Distr: 26/03/2012 Assunto: Liminar como REU a req de ORIENTAL 2044 VEICULOS LTDA // **09/05/12 Alteração em massa: Gratuidade = N (vide anotação)**
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0178340-89.2022.8.19.0001 Distr: 27/10/2023 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de JORGE LUIZ CHAVES PRATA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0014609-06.2021.8.19.0209 Distr: 09/05/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REQUERIDO a req de SILVAN ERALDO SILVA // EM 21/05/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 551180801 DE 19/05/21
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 17º VARA CÍVEL; Proc: 0159945-30.2014.8.19.0001 Distr: 14/05/2014 Assunto: Citacao como REU a req de RODOVIARIO NOVA ERA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 47º VARA CÍVEL; Proc: 0290190-71.2010.8.19.0001 Distr: 10/09/2010 Assunto: Citacao / Atos Processuais como REU a req de SATCOM RASTREADORES VIA SALTELITE LTDA ME //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0110451-26.2019.8.19.0001 Distr: 13/05/2019 Assunto: Citacao / Atos Processuais como REU a req de RODOLFO BARBOSA BORGES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0006006-20.2020.8.19.0001 Distr: 10/01/2020 Assunto: Citacao / Atos Processuais como REQUERIDO a req de ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0258371-72.2017.8.19.0001 Distr: 05/10/2017 Assunto: Citacao / Atos Processuais E Intimacao/notificacao como REQUERIDO a req de RUBENS CAVALCANTE //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0141358-57.2014.8.19.0001 Distr: 29/04/2014 Assunto: Citacao / Atos Processuais; Intimacao como REU a req de FLAVIO FILGUEIRA DA SILVA //

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0102940-50.2014.8.19.0001 Distr: 27/03/2014 Assunto: Citacao / Atos Processuais; Intimacao Ou Notificacao / Atos Processuais como REU a req de SILVIO AFONSO DE MACEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG COMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0019535-48.2016.8.19.0001 Distr: 21/01/2016 Assunto: Citacao; Intimacao/notificacao como REU a req de MARIA ANA PAULA SANTOS MENEZES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0125075-95.2010.8.19.0001 Distr: 20/04/2010 Assunto: Constricao, Penhora, Avaliacao e Indisponibilidade de Bens; Intimacao Ou Notificacao / Atos Processuais como REU a req de THIAGO PIMENTEL RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0232418-43.2016.8.19.0001 Distr: 14/07/2016 Assunto: Constricao, Penhora, Avaliacao e Indisponibilidade de Bens; Intimacao/notificacao como REU a req de MARCO ANTONIO DE MELLO MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0239728-95.2019.8.19.0001 Distr: 25/09/2019 Assunto: Intimacao/notificacao como REQUERIDO a req de JOCILENE SANTOS SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0003973-57.2020.8.19.0001 Distr: 08/01/2020 Assunto: Intimacao/notificacao como REU a req de PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA EIRELI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 40º VARA CÍVEL; Proc: 0164527-63.2020.8.19.0001 Distr: 20/08/2020 Assunto: Intimacao/notificacao como EXECUTADO a req de NELBI MARIA SOARES DE MELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0197738-90.2020.8.19.0001 Distr: 01/10/2020 Assunto: Intimacao/notificacao como REU a req de ZELIA ARVES VASSELAI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0058701-14.2021.8.19.0001 Distr: 15/03/2021 Assunto: Intimacao/ notificacao como REU a req de ANTONIO PARECIDO BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0161826-95.2021.8.19.0001 Distr: 19/07/2021 Assunto: Intimacao/ notificacao como REQUERIDO a req de ANDRESSA DE LIMA GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0803647-51.2022.8.19.0209 Distr: 07/03/2022 Assunto: CITACAO como REU a req de AULEA SEREJO ASSUNCAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800329-26.2023.8.19.0209 Distr: 09/01/2023 Assunto: CITACAO como REU a req de UMBERTO JOSE TOZZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 38º VARA CÍVEL; Proc: 0851766-51.2023.8.19.0001 Distr: 25/04/2023 Assunto: CITACAO como REU a req de POSTO SERTANEJO GG LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0805306-61.2023.8.19.0209 Distr: 01/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MANOEL RODRIGUES DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815240-43.2023.8.19.0209 Distr: 22/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de GABRIELA APARECIDA GUIMARAES SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0814245-64.2022.8.19.0209 Distr: 28/06/2022 Assunto: INTIMACAO como REU a req de TRANSPORTADORA TIAGO LACERDA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0854430-89.2022.8.19.0001 Distr: 21/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de KARLA RAPOSO CALCADO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0850982-11.2022.8.19.0001 Distr: 09/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JAQUELINE DE SOUSA FRADES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO

Comprovante de Distribuição Eletrônico Financeiro | TJRJ | Vara 2 | Certidão (1131021) | SEI 2300018023 / pg. 525

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852538-48.2022.8.19.0001 Distr: 14/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ROSANE KELLY DA CUNHA FRANCA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836137-71.2022.8.19.0001 Distr: 15/08/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DOMINGOS FERNANDO PEREIRA RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0827035-25.2022.8.19.0001 Distr: 01/07/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DAYANE ALVES FARIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0871990-44.2022.8.19.0001 Distr: 15/12/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de RAIMUNDO EUSTAQUIO DE PAULA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861667-43.2023.8.19.0001 Distr: 14/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de CORY COMERCIO AUTO PECAS LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0871385-64.2023.8.19.0001 Distr: 01/06/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de FRANCISCO MARTINS GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0862964-85.2023.8.19.0001 Distr: 16/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARCOS ANTONIO FARIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0892072-62.2023.8.19.0001 Distr: 12/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JANAINA FARIA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0856284-84.2023.8.19.0001 Distr: 03/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ROSIANE RAFAELA PIRES ROCHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0887042-46.2023.8.19.0001 Distr: 03/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DANIEL SILVA BISPO FILHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0871094-64.2023.8.19.0001 Distr: 31/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARIA DO SOCORRO DURAO E SILVA GIBSON MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0837002-60.2023.8.19.0001 Distr: 29/03/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ELIAS CORREIA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0862910-22.2023.8.19.0001 Distr: 16/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MATE EXPRESSO URUGUAIANA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0117290-43.2014.8.19.0001 Distr: 07/04/2014 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de PATRICIA MATHIAS MONFREDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0004687-59.2021.8.19.0202 Distr: 04/03/2021 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Execucao de Obrigacao de Fazer - Nao Fazer;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de WAGNER ROBERTO DE BARROS // EM 12/12/2023 INCL NO P PASSIVO CONF OF 631211431 DE 09/11/2023
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0081482-59.2023.8.19.0001 Distr: 10/07/2023 Assunto: Assinatura Basica Mensal / Telefonia / Contratos de Consumo como REU a req de ROBERTA FERREREIZ DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0212628-68.2019.8.19.0001 Distr: 27/08/2019 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de ANTONIO MARCUS RODRIGUEZ SUAREZ //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0011354-19.2020.8.19.0001 Distr: 16/01/2020 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de LUIZ FELIPE FEITOSA DE PAIVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0859911-33.2022.8.19.0001 Distr: 10/11/2022 Assunto: Cobranca de

Comprovante de CONSULTA e Certificação Eletrônica - Fls. 519 - Num 2 Certidões (11/12/2023) SEI-E-26/001/006509/2023 / pg. 526

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Quantia Indevida como REU a req de ENELITA DE MORAES CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0859048-77.2022.8.19.0001 Distr: 08/11/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de JORGE PEREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0843037-70.2022.8.19.0001 Distr: 09/09/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de JULIA DOS SANTOS CARNEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0848005-46.2022.8.19.0001 Distr: 27/09/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ADRIANA DE ARAUJO MARINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0865160-28.2023.8.19.0001 Distr: 21/05/2023 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de PAULO ROBERTO MOURA DE MIRANDA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0403776-13.2015.8.19.0001 Distr: 29/09/2015 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc como REU a req de GERUISA LUNGUINHO DOS SANTOS ALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0231310-13.2015.8.19.0001 Distr: 25/05/2015 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc C/C Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ROBERTA JUBINI REIS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0159452-09.2021.8.19.0001 Distr: 15/07/2021 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de EXPEDITO CAVALCANTI SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0178138-49.2021.8.19.0001 Distr: 06/08/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REU a req de ANTONIO SERGIO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0016842-46.2016.8.19.0210 Distr: 16/05/2016 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de ROSIMERI MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852211-06.2022.8.19.0001 Distr: 13/10/2022 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0867255-31.2023.8.19.0001 Distr: 24/05/2023 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de ALESSANDRO DE ASSIS CARREIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0038604-03.2015.8.19.0001 Distr: 06/02/2015 Assunto: Dano Material - Cdc como REU a req de RONALD SANTANA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0064725-58.2021.8.19.0001 Distr: 22/03/2021 Assunto: Dano Material - Cdc E Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SERGIO DA LUZ BARRETO VIEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0028633-19.2019.8.19.0206 Distr: 14/11/2019 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material como REU a req de JOSE CARLOS DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0191563-56.2015.8.19.0001 Distr: 22/04/2015 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material C/C Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de REVIGORAR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0145704-51.2014.8.19.0001 Distr: 02/05/2014 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LIVANILDA LIMA DE ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0511131-82.2015.8.19.0001 Distr: 23/12/2015 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao

Comprovante de EMISSÃO Consulta Online finalizada(pdf) - Itens 2 Certidão (1001021) - SEI-E-20/001/06509/2023 / pg. 527

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Por Dano Moral como REU a req de VANESSA FERREIRA CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0227190-87.2016.8.19.0001 Distr: 11/07/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de MARIA CRISTINA DOMINGO MACEDO FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0030189-49.2016.8.19.0210 Distr: 02/09/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de ANA PAULA GOMES DA SILVA VALVERDE FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0031861-92.2016.8.19.0210 Distr: 15/09/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de JOSE LUIZ PINHEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0321730-30.2016.8.19.0001 Distr: 07/10/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCELO DE SOUZA FORTES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0036685-94.2016.8.19.0210 Distr: 18/10/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de NILSON PESTANA DOS SANTOS JUNIOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0040011-62.2016.8.19.0210 Distr: 10/11/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de CASSIA DE FATIMA PIMENTEL MIRANDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0001130-79.2017.8.19.0210 Distr: 16/01/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de LUIZ CLAUDIO MARCELINO GUERRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0007763-09.2017.8.19.0210 Distr: 09/03/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de REBEKA MARIA ARAUJO TELES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0011594-65.2017.8.19.0210 Distr: 05/04/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de NADIA SILVA BERNARDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0013881-98.2017.8.19.0210 Distr: 24/04/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de MARCIA CERVO LOPES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0014171-16.2017.8.19.0210 Distr: 25/04/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MAICON DA SILVA MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0017122-80.2017.8.19.0210 Distr: 17/05/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de ALESSANDRA MOREIRA PRUDENCIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0149847-44.2018.8.19.0001 Distr: 27/06/2018 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
Por Dano Moral como REU a req de ELIANE SILVA MESQUITA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) VARA FA JUSTIÇA ITINERANTE BATAN; Proc: 0095170-30.2019.8.19.0001 Distr: 25/04/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de THAIANE GONCALVES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0097046-20.2019.8.19.0001 Distr: 27/04/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PHILIPP LESSA ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0144033-17.2019.8.19.0001 Distr: 14/06/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de VITORIA LAINE SERGIO BERNARDO // EM 06/08/2019 RET. NOME CONF OF 490577401 DE 01/08/2019
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0156964-52.2019.8.19.0001 Distr: 01/07/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de BRUNA CARVALHO GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0198163-54.2019.8.19.0001 Distr: 13/08/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ELISETE MARTINS DOS ANJOS //

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0207715-43.2019.8.19.0001 Distr: 22/08/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de SELMA MAZINI COSTABEBER //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0240824-48.2019.8.19.0001 Distr: 26/09/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOSE PANABASIO PEIXOTO CUNHA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0287825-29.2019.8.19.0001 Distr: 19/11/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de VALESCA DE OLIVEIRA ZIMMERMANN //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0059723-44.2020.8.19.0001 Distr: 19/03/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANNA BEATRIZ LOPES PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0008404-04.2020.8.19.0206 Distr: 02/06/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de RAFAEL ROSEIRA FERNANDES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0130167-05.2020.8.19.0001 Distr: 30/06/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MONICA DA LUZ COELHO // RP VINHAS & CORDIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0015182-87.2020.8.19.0206 Distr: 23/07/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCELA ALMEIDA ANDREZA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0021385-77.2020.8.19.0202 Distr: 26/10/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANDREY COUTINHO OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0301815-53.2020.8.19.0001 Distr: 22/12/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LILIANE APARECIDA DE ANDRADE // EM 27/01/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 539938081 DE 19/01/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0130016-05.2021.8.19.0001 Distr: 10/06/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JORGE RANGEL CALDAS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0141765-19.2021.8.19.0001 Distr: 24/06/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ALBA VALERIA RAMOS SERRA DE AZEVEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0157975-48.2021.8.19.0001 Distr: 14/07/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0020656-05.2021.8.19.0206 Distr: 15/09/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de VERA LUCIA ANCANJO DE CASTRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0100072-31.2016.8.19.0001 Distr: 24/03/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GIOVANI OLIVEIRA DE ARAUJO // EM 01/09/22 INCL. P. PASSIVO CONF OF 587312851 DE 18/08/22
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0380349-26.2011.8.19.0001 Distr: 26/10/2011 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MIRIA GUALBERTO BEZERRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0012096-55.2013.8.19.0206 Distr: 09/04/2013 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral C/C Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material como REU a req de PATRICIA MUNIZ DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo

Comprovante de Emissão Eletrônico Assinado Digitalmente (11.921) 02.421.421/0001-11 15/03/2024 pg. 529

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0151892-16.2021.8.19.0001 Distr: 26/08/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de EVANDRO SILVA GOMES // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0022887-53.2012.8.19.0001 Distr: 23/01/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MONICA BRUNO FRAZAO CARUZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0267024-39.2012.8.19.0001 Distr: 13/07/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MARIO LUIS SOARES RIBEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0199959-90.2013.8.19.0001 Distr: 12/06/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JORGE WELLINGTON DA SILVA PINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0199971-07.2013.8.19.0001 Distr: 12/06/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de KELVIA CINTIA FLOR MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0299491-37.2013.8.19.0001 Distr: 29/08/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de CARMINE SEZZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0409642-70.2013.8.19.0001 Distr: 28/11/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FRANCISCO MOREIRA FILHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0411490-92.2013.8.19.0001 Distr: 29/11/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SANDRO GOUDARD SANTAREM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0419554-91.2013.8.19.0001 Distr: 06/12/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de VALDIR SOARES DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0092450-66.2014.8.19.0001 Distr: 20/03/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JANAINA COUTO DA FONSECA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0143179-96.2014.8.19.0001 Distr: 30/04/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LEONARDO PINTO BARROS // EM 26/04/18 FOI RETIRADO CNPJ POR PERTENCER A Tecnocohrp Construção e Incorporação - LTDA
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0235734-35.2014.8.19.0001 Distr: 18/07/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de THEREZINHA ALVES CORDEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0276810-39.2014.8.19.0001 Distr: 18/08/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JARDEILSON SERRA CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0317482-89.2014.8.19.0001 Distr: 16/09/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de PEDRO BRITO WENCESLAU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0328636-07.2014.8.19.0001 Distr: 25/09/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JOAO ALBERTO AUGUSTO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0347916-61.2014.8.19.0001 Distr: 07/10/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de PEDRO ALVES MILITAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0459553-17.2014.8.19.0001 Distr: 01/12/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de HELENA GABRIELA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0027612-80.2015.8.19.0001 Distr: 29/01/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FERNANDO ANTONIO LEVINDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0030533-12.2015.8.19.0001 Distr: 30/01/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LUCIENE PEREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc:

Comprovante de EMISSÃO Eletrônica emitido pelo TJMRJ (Lei 3.350/2018) - 2024.2722185.030-1 / pg. 530

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

0058162-58.2015.8.19.0001 Distr: 26/02/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de GONCALO DOMINGOS DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0063406-65.2015.8.19.0001 Distr: 03/03/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JUSSIARA MOTTA DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0077620-61.2015.8.19.0001 Distr: 13/03/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FLAVIO AUGUSTO ALMEIDA OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0167736-16.2015.8.19.0001 Distr: 13/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de DEVANIR DUARTE E SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0177052-53.2015.8.19.0001 Distr: 15/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RITA DA CASSIA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0186635-62.2015.8.19.0001 Distr: 17/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ANA CORREIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0188835-42.2015.8.19.0001 Distr: 20/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de GABRIELA CARVALHO FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0204998-97.2015.8.19.0001 Distr: 06/05/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ALEXANDRE COSTA GUILHERME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0277054-31.2015.8.19.0001 Distr: 02/07/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LIDIANA DE FARIAS VASCONCELOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA TIM FIXO qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0284673-12.2015.8.19.0001 Distr: 08/07/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SALATIEL DIAS DE PAULA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0418133-95.2015.8.19.0001 Distr: 13/10/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de CARLOS HENRIQUE MELLO DA PAZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0036114-60.2015.8.19.0210 Distr: 17/10/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RODRIGO DE OLIVEIRA BARBUTT //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0474338-47.2015.8.19.0001 Distr: 27/11/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FRANCISCO EDUARDO VASCONCELLOS DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0029288-29.2016.8.19.0001 Distr: 28/01/2016 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ROSA GOMES PINHEIRO GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0128924-65.2016.8.19.0001 Distr: 19/04/2016 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de DEDIVAR TAVARES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0158906-90.2017.8.19.0001 Distr: 27/06/2017 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SEBASTIAO BORGES DE BRITO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0214008-97.2017.8.19.0001 Distr: 20/08/2017 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JUNIO AUGUSTO DE MELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0243240-23.2018.8.19.0001 Distr: 11/10/2018 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0031316-62.2019.8.19.0001 Distr: 11/02/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de PAULO HENRIQUE DORIA SIMAO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0128423-09.2019.8.19.0001 Distr: 29/05/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de DJALMA BRAZILIO //

Compulsório NEGATIVAÇÃO Economia financeira TIM Ltda 2 Unidades (1.1.1.0.2) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 531

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0069190-13.2021.8.19.0001 Distr: 25/03/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LUCINEIDE CORDEIRO CANAL //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0011457-56.2021.8.19.0206 Distr: 27/05/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JOANDERSON DOS SANTOS VENTURA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0013053-75.2021.8.19.0206 Distr: 16/06/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JESSICA CORREIA DA CUNHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0171489-97.2023.8.19.0001 Distr: 07/12/2023 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ROBERTO ALVES MARINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0113288-30.2014.8.19.0001 Distr: 03/04/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc C/C Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de NILCEIA REIS DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0079594-36.2015.8.19.0001 Distr: 16/03/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc C/C Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de ALMIR PINHO SIZINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0134912-14.2009.8.19.0001 Distr: 29/05/2009 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc E Telefonia - Outras / Contratos de Consumo C/C Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de DEBORAH CORREA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0419012-10.2012.8.19.0001 Distr: 25/10/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0294911-61.2013.8.19.0001 Distr: 26/08/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de GUSTAVO VALENTE SERRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0220700-20.2014.8.19.0001 Distr: 07/07/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de MARIA VALDETE DA SILVA CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0161364-22.2013.8.19.0001 Distr: 14/05/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0226901-96.2012.8.19.0001 Distr: 15/06/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de JORGE LUIZ PEIXOTO DA ROCHA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0378387-94.2013.8.19.0001 Distr: 31/10/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Assistencia Judiciaria Gratuita / Partes e Procuradores; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de EDGARD DOS SANTOS NEVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0184988-03.2013.8.19.0001 Distr: 03/06/2013 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de LEONARDO DA SILVA FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0215908-81.2018.8.19.0001 Distr: 11/09/2018 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de NAIRA NADIA ASSUNCAO CAMPOS ROSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0163307-64.2019.8.19.0001 Distr: 08/07/2019 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de CRISTIANE DE LIMA NOGUEIRA SOUZA //

EM 16/07/2019 RET. NOME CONF. OF 48792871 DE 12/07/2019

Comprovante HABILITAÇÃO Leonardo Cardoso Tinoco - 12/07/2019 (2019021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 532

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1º JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19º JECV); Proc: 0012866-67.2021.8.19.0206 Distr: 15/06/2021 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de SANZIO TAVARES UMBELINO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0188972-87.2016.8.19.0001 Distr: 07/06/2016 Assunto: Defeito, Nulidade Ou Anulacao / Ato Ou Negocio Juridico como REU a req de CATIA REGINA CAETANO RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0877567-66.2023.8.19.0001 Distr: 15/06/2023 Assunto: Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (internet) como REU a req de TIAGO LIMA ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2º JECV DE SANTA CRUZ; Proc: 0001131-47.2015.8.19.0206 Distr: 21/01/2015 Assunto: Execucao de Obrigacao de Fazer - Nao Fazer como REU a req de LUCAS RODRIGUES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0896672-29.2023.8.19.0001 Distr: 21/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RODRIGO GUEDES SAMPAIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0884760-35.2023.8.19.0001 Distr: 28/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MEYRE FERREIRA ESPINDULA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0893431-47.2023.8.19.0001 Distr: 14/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FERNANDA ALONSO ALVES LEMOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0800235-91.2021.8.19.0001 Distr: 12/08/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de NELSON SILVESTRE RIBEIRO FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0808181-80.2022.8.19.0001 Distr: 04/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0813208-44.2022.8.19.0001 Distr: 01/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de J ROCHA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0811892-93.2022.8.19.0001 Distr: 25/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDRE LIMA DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0808182-65.2022.8.19.0001 Distr: 04/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANTONIO ILDERLAN MARQUES CORREIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0822820-06.2022.8.19.0001 Distr: 03/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HELLOAR ANDRADE MATOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0847215-62.2022.8.19.0001 Distr: 25/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDERSON MENDONCA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0827316-78.2022.8.19.0001 Distr: 04/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MATHEUS MONTEIRO FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0855838-18.2022.8.19.0001 Distr: 26/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEONARDO PEREIRA DE LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0837170-96.2022.8.19.0001 Distr: 18/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA LUCIA DE BRITO FARIAS RAMOS //

Compartilhado via APLICAÇÃO Escritório Virtual | Item 8 - Certidão (21841211) SEI 0001/2023 / 08/2023 / pg. 533

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861594-08.2022.8.19.0001 Distr: 18/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA CHRISTINA WALSH BORGES DE MEDEIROS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0853382-95.2022.8.19.0001 Distr: 18/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RAPHAEL MARQUES TANAJURA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836846-09.2022.8.19.0001 Distr: 17/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MELISSA GIOVANA FERREIRA MARQUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0846749-68.2022.8.19.0001 Distr: 22/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THAIS FREITAS COELHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0832580-76.2022.8.19.0001 Distr: 28/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de WILIAM DE MORAES RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0835320-07.2022.8.19.0001 Distr: 10/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FABRICIO SEBASTIAO TORRES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0864025-15.2022.8.19.0001 Distr: 25/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DENISE TEIXEIRA VIANA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0843099-13.2022.8.19.0001 Distr: 09/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DAVID SOBREIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0842888-74.2022.8.19.0001 Distr: 08/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FABIANO LESSA DIOGO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0829007-30.2022.8.19.0001 Distr: 13/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PRISCILA DE OLIVEIRA NEVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0856603-86.2022.8.19.0001 Distr: 28/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEONARDO COLARES CORREIA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0857658-72.2022.8.19.0001 Distr: 03/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ERIC HERMANNY //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0835283-77.2022.8.19.0001 Distr: 10/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEONEL DAS DORES SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0828271-12.2022.8.19.0001 Distr: 11/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CLAUDIA DA SILVA SARTORI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0829913-20.2022.8.19.0001 Distr: 19/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIELLE PALOMA TORRES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0854692-39.2022.8.19.0001 Distr: 24/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARIA CHRISTINA DA SILVA NUNES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0838615-52.2022.8.19.0001 Distr: 24/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RUBERVAL FERREIRA DE JESUS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0830351-46.2022.8.19.0001 Distr: 20/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HELBE DE MENEZES MACHADO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0824487-27.2022.8.19.0001 Distr: 15/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ADRIANA DE MOURA BATISTA //

Complemento à Certidão Eletrônica | Time Item 8 - Certidão (24/10/2023) | 0001.006508/2023 / pg. 534

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0825788-09.2022.8.19.0001 Distr: 24/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALUISIO BARBOSA BARROSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852765-38.2022.8.19.0001 Distr: 17/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de KATIA REGINA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0858079-62.2022.8.19.0001 Distr: 04/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROBERTO REZENDE GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836736-10.2022.8.19.0001 Distr: 16/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de OSWALDO VECCE LESSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0849674-37.2022.8.19.0001 Distr: 04/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARGARIDA DA LAGE DE JESUS DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0825379-33.2022.8.19.0001 Distr: 22/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ISABELLE DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0869813-73.2023.8.19.0001 Distr: 30/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THATIANE FERREIRA DE FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0882816-95.2023.8.19.0001 Distr: 26/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de REGINA CELIA RIBEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0875312-38.2023.8.19.0001 Distr: 12/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARIA DE FATIMA FERREIRA BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0842469-20.2023.8.19.0001 Distr: 07/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JORGE ANDRE DE SOUZA CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0888800-60.2023.8.19.0001 Distr: 05/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ELISA GOMES BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0868752-80.2023.8.19.0001 Distr: 27/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ELIANE ALBUQUERQUE DA SILVA SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0890701-63.2023.8.19.0001 Distr: 10/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de GLAUBERT DA SILVA XIMENES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0817134-96.2023.8.19.0001 Distr: 15/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUCINEIDE LEAO SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0876644-40.2023.8.19.0001 Distr: 14/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MAURICIO PEREIRA DE MENDONCA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0887416-62.2023.8.19.0001 Distr: 04/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de IGOR FERREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0803210-18.2023.8.19.0001 Distr: 13/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SANDRA SOARES DE FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0857123-12.2023.8.19.0001 Distr: 05/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JONATHAN INACIO GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0851960-51.2023.8.19.0001 Distr: 25/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VALERIA OLIVEIRA DA SILVA //

Complemento à CERTIDÃO Eletrônica fornecida pela Internet. Selo(s) (1421021) SEEB 0001.006508/2023 / pg. 535

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0841435-10.2023.8.19.0001 Distr: 05/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALINE CURY //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0814543-64.2023.8.19.0001 Distr: 09/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VALERIA DE VASCONCELLOS GILHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861568-73.2023.8.19.0001 Distr: 13/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PAULO ROBERTO DE LIMA MOURAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0885048-80.2023.8.19.0001 Distr: 29/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIEL DA COSTA PINTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0822300-12.2023.8.19.0001 Distr: 01/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de TERESINHA ANGELICA LEMOS SERAFIM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0819590-19.2023.8.19.0001 Distr: 23/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de GABRIELA LEMOS DE VASCONCELLOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0842667-57.2023.8.19.0001 Distr: 09/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JONATHAN VALPORTO DO NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0894094-93.2023.8.19.0001 Distr: 17/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JESSICA DOS SANTOS ALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0286384-86.2014.8.19.0001 Distr: 25/08/2014 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PRISCILA CABRAL DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0457053-41.2015.8.19.0001 Distr: 13/11/2015 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ARIOSVALDO PRADO MADUREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0510579-20.2015.8.19.0001 Distr: 22/12/2015 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ARIOSVALDO PRADO MADUREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0197247-25.2016.8.19.0001 Distr: 14/06/2016 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GEISYANE DE LIMA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0282726-83.2016.8.19.0001 Distr: 05/09/2016 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de CATHARINE DE OLIVEIRA BELLOT DE ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0077130-97.2019.8.19.0001 Distr: 03/04/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0041024-39.2019.8.19.0001 Distr: 20/02/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOSE AIRTON BEZERRA DA SILVA // EM 19/09/19 INCL P PASSIVO CONF OF 496424601 DE 12/09/19
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0070222-53.2021.8.19.0001 Distr: 26/03/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de FELIPE RAMOS DE MENEZES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0128413-91.2021.8.19.0001 Distr: 09/06/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0857827-59.2022.8.19.0001 Distr: 03/11/2022 Assunto: Indenizacao por

Comprovante de VERIFICAÇÃO Eletrônica Simplificada | Mandado de Certidão (2022.2) - GEIE-20/001.006508/2023 / pg. 536

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Dano Material como REU a req de PAULO VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0893472-14.2023.8.19.0001 Distr: 15/07/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Material - Outros como REU a req de JAQUELINE PAULA LOPES SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0879718-05.2023.8.19.0001 Distr: 20/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de DENISE MARQUES FIRME VAZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0876447-85.2023.8.19.0001 Distr: 13/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de GUILHERME LUIZ GERALDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0867240-62.2023.8.19.0001 Distr: 24/05/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de MILENE NAIARA VELLOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0882812-58.2023.8.19.0001 Distr: 26/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de BEATRIZ HENRIQUES RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0886707-27.2023.8.19.0001 Distr: 03/07/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de LUCIANO FERREIRA LEITAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0892946-47.2023.8.19.0001 Distr: 14/07/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de FERNANDA FILARDY CURI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0817015-72.2022.8.19.0001 Distr: 28/04/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de CAFE BARONI EIRELI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0812259-54.2021.8.19.0001 Distr: 29/11/2021 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUCIANO GUIMARAES SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0853790-86.2022.8.19.0001 Distr: 19/10/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LAIENE SILVA DE ABREU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0838191-10.2022.8.19.0001 Distr: 23/08/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de GLAUCIA TEOFILO MARTINS BERRIEL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0840422-10.2022.8.19.0001 Distr: 30/08/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ANNA CAROLINA ALVES ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861371-55.2022.8.19.0001 Distr: 17/11/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de VANDERSON SOARES DE ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0844341-07.2022.8.19.0001 Distr: 14/09/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de EMILLYN DE SOUZA RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0824922-98.2022.8.19.0001 Distr: 20/06/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de THAYNA VILHENA MIRANDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0832180-62.2022.8.19.0001 Distr: 27/07/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUIZ GONZAGA ALMADA E SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0834693-03.2022.8.19.0001 Distr: 08/08/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de KELVIN FERREIRA DIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861010-38.2022.8.19.0001 Distr: 16/11/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ANATALIA IANNUZZI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0860715-98.2022.8.19.0001 Distr: 14/11/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FAUSTO FERREIRA DA SILVA NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO

Comprovante de EMISSÃO Eletrônica Mandado Judicial Item 23 (1443021) SEEU 30/01/2023 / pg. 537

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0849595-58.2022.8.19.0001 Distr: 04/10/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de SILVIA REGINA DE LIMA FOLTZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0856383-88.2022.8.19.0001 Distr: 28/10/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de JOSE MARCELINO CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0811023-96.2023.8.19.0001 Distr: 02/02/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de SAMUEL DA SILVA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0882170-85.2023.8.19.0001 Distr: 23/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUCILIA MARIA SANTOS DE QUEIROZ RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0835690-49.2023.8.19.0001 Distr: 27/03/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FLAVIO DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0838151-91.2023.8.19.0001 Distr: 30/03/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ALCYR DE MORAES BRAGA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0888586-69.2023.8.19.0001 Distr: 05/07/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUIZ JAQUES HAUS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0815165-46.2023.8.19.0001 Distr: 10/02/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de RODRIGO JANUARIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0083253-19.2016.8.19.0001 Distr: 11/03/2016 Assunto: Inversao do Onus / Provas / Processo e Procedimento como REU a req de ANA CAROLINA CAPPELINI VIEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0880124-26.2023.8.19.0001 Distr: 20/06/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de PERICLES BONADIO DE ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0408930-12.2015.8.19.0001 Distr: 05/10/2015 Assunto: Pagamento Indevido - Repeticao de Indebito como REU a req de VERA LUCIA MORGADO SENTO SE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0408930-12.2015.8.19.0001 Distr: 05/10/2015 Assunto: Pagamento Indevido - Repeticao de Indebito como REU a req de VERA LUCIA MORGADO SENTO SE //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0094600-20.2014.8.19.0001 Distr: 21/03/2014 Assunto: Praticas Abusivas C/C Telefonia - Outras / Contratos de Consumo C/C Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de VANEZA SALERMO DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0870448-54.2023.8.19.0001 Distr: 31/05/2023 Assunto: Prescricao e Decadencia como REU a req de SEVERINO BATISTA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0829459-40.2022.8.19.0001 Distr: 15/07/2022 Assunto: Prestacao de Servicos como REU a req de RAPHAEL MARQUES GARCIA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0011000-85.2016.8.19.0210 Distr: 30/03/2016 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de LUIS ANTONIO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0383660-54.2013.8.19.0001 Distr: 05/11/2013 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor C/C Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de NILCEIA REIS DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2° JECV DE SANTA CRUZ; Proc: 0016661-81.2021.8.19.0206 Distr: 29/07/2021 Assunto: Substituicao Ou Reparacao Ou Entrega Ou Montagem do Produto como REU a req de JEREMIAS SANTANA VASCONCELOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0044048-56.2011.8.19.0001 Distr: 11/02/2011 Assunto:

Comprovante de CERTIFICAÇÃO Nº [illegible] (14/03/2024) - 02.421.421/0001-11 / pg. 538

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de MANOEL VIRGINIO DE OLIVEIRA NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0027221-46.2016.8.19.0210 Distr: 02/08/2016 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de WILLIAN FERREIRA DAVID //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0267289-02.2016.8.19.0001 Distr: 23/08/2016 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de MARCIO ALBERTO MARANHAO VARIZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0429840-26.2016.8.19.0001 Distr: 16/12/2016 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de LUIZ EDUARDO DA SILVA BARBOSA // EM 10/01/17 INCL. P. PASSIVO CONF OF 402641321 DE 19/12/16
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0286152-98.2019.8.19.0001 Distr: 17/11/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de PATRICIA ARGENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 15° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0032097-63.2019.8.19.0202 Distr: 18/11/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de KISSILA CAMILLE PINHEIRO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0170415-13.2020.8.19.0001 Distr: 27/08/2020 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de VANESSA GOMES PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0057857-64.2021.8.19.0001 Distr: 13/03/2021 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de SERGIO RICARDO SIMOES DE FARIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: Distr: 18/11/2009 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Dano Moral - Ultimo Nivel / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de JOEL DA SILVA SEGUNDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827360-67.2022.8.19.0205 Distr: 02/11/2022 como REU a req de ROSEMERI PACHECO VASCONCELLOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0814682-71.2023.8.19.0209 Distr: 17/05/2023 como REU a req de MARCIA CRISTINA MACHADO CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819249-94.2022.8.19.0205 Distr: 10/08/2022 Assunto: Defeito, Nulidade ou Anulacao como REU a req de PAULO CESAR GUEDES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836059-77.2022.8.19.0001 Distr: 12/08/2022 Assunto: Direito de Imagem como REU a req de MARCELLY OLIVEIRA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0025485-20.2021.8.19.0209 Distr: 12/08/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de TOP DIGITAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: Distr: 13/09/2005 como REU a req de LUCIANO JOAQUIM DA SILVA // INDENIZATÓRIA
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 41° VARA CÍVEL; Proc: 0029193-77.2008.8.19.0001 Distr: 11/02/2008 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DEUSA SOUZA DA SILVA FILHO // DE RITO Sumario. EM 14.07.08, INCL O RITO OF 45331401 DE 09.07.08.
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL; Proc: 0062238-43.2006.8.19.0001 Distr: 25/05/2006 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material como REU a req de DIVA NEGRAO TEIXEIRA //

EMITIDA EM:08/03/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r$ 0,00

Comprovante RABELIMAÇÃO Econômico-financeira | PMV - Item 2 - Certidões (1434021) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 539

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2722185.030-1

REQUERIDA EM: 01/03/2024



MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

***Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente***

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A E D Á F É

Senhor usuário, se necessário, é possivel obter certidao que abranja ouirtos períodos de consulta para alem do pesquisado. Informe-se com o cartorio do distribuidor

Poder Judiciario - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CABN93315 KIL
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

# TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2022

### COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2022, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações operacionais e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

### Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2022, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo quinto ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3), reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, a TIM é listada desde 2011 no Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3 e a partir de 2021 passou a fazer parte dos índices S&P-B3 Brasil ESG, Refinitiv Diversity & Inclusion e Bloomberg Gender Equality.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

### 1. Mensagem da Administração

O ano de 2022, foi marcado por duas grandes transformações do setor, das quais a TIM é protagonista: o lançamento da tecnologia 5G e o fim do ciclo de consolidação do mercado de telefonia móvel. Neste contexto, nos destacamos, pois lideramos a implementação da rede 5G nos tornando rapidamente a maior e melhor cobertura em mercados chave como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Recife. Dentro do processo de M&A, executamos nossa estratégia de integração dos ativos adquiridos da Oi Móvel em excelente ritmo, capturando rapidamente sinergias e criando valor para nossos acionistas e clientes.

### Ambiente Externo

Este último ano, apresentou grandes desafios e oportunidades no que tange o ambiente externo a Companhia e ao setor como um todo. Se de um lado, o ambiente político polarizado e de ânimos acirrados devido as eleições majoritárias provocava muito ruido, incerteza e volatilidade. De outro, o que se viu foi uma continuidade no processo de recuperação econômica no pós-pandemia, com vários indicadores macroeconômicos apresentando boa performance como manutenção da baixa taxa de desemprego, redução das pressões inflacionárias e crescimento da economia como um todo.

A TIM, sempre focada na execução de seu plano estratégico, conseguiu navegar bem neste ambiente de altos e baixos, capturando as oportunidades oferecidas e contornando os obstáculos se se colocavam a sua frente.

### M&A e 5G: Transformações Setoriais e para TIM

Como citado anteriormente, as grandes transformações setoriais, iniciadas em 2021, ganharam corpo em 2022 com: (i) o lançamento da cobertura 5G nas capitais do país; (ii) o fechamento da transação de compra Oi Móvel e posterior início de integração dos ativos adquiridos; e (iii) início da operação de banda larga sob o modelo *asset-light* após a criação da empresa de infraestrutura de fibra ótica i-Systems.

I. Lançamos o 5G em julho, começando pela capital federal, Brasília. Em seguida, iniciamos a operação com a nova tecnologia em São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro até atingir todas as capitais em novembro de 2022. Lideramos a cobertura 5G no Brasil em quantidade de *sites*, cobrindo mais de 80% da população de alguns mercados chave.

II. Em abril de 2022, ocorreu o fechamento da transação de compra dos ativos móveis da Oi, onde adquirimos espectro, clientes e contratos para direito de uso de torres. A Companhia declarou que espera gerar aproximadamente entre 9 e 12 bilhões de Reais em valor, já descontando os 7,3 bilhões de Reais do preço de compra. A partir de maio, o trabalho de integração dos ativos começou com foco em três frentes: integração da rede móvel (espectro, equipamentos e *sites*), migração de clientes dos sistemas da Oi para os nossos sistemas e descomissionamento de sites com sobreposição.

III. Após a conclusão da transação com a IHS Brasil em novembro de 2021, foi criada a empresa I-Systems, da qual a TIM detém 49% do capital. Esta passou a ser a nossa provedora da infraestrutura de última milha para o serviço de ultra banda-larga. Ao longo de 2022, nos beneficiamos dessa parceria para acelerar a migração dos clientes da tecnologia baseada em fibra+cobre (*Fiber-To--The-Cabinet*) para a baseada 100% em fibra (*Fiber-To-The-Home*).

### Foco na Execução da Estratégia

Com tantas frentes fundamentais para o futuro da TIM e um ambiente externo bem complexo, foi necessário redobrar o foco na execução da estratégia que traçamos e comunicamos ao mercado durante o nosso TIM Brasil Day em maio. Com isso, tivemos grandes conquistas ao longo do ano de 2022: fomos reconhecidos pela excelência no tratamento de reclamações pelo Reclame Aqui; recebemos a certificação *Great Place To Work*; inovamos no lançamento do 5G em parcerias de impacto social com a Gerando Falcões e de impacto de marca como o patrocínio do Rock in Rio; fomos a primeira operadora a cobrir 100% dos municípios do país com serviço de telefonia móvel; nossas políticas de inclusão foram reconhecidas com a liderança no ranking da Refinitiv de empresa de telecom mais diversa no mundo; além de várias outras marca importantes.

No que tange os números, ao longo de 2022, tivemos uma performance destacada. Nossa receita, líquida cresceu próximo a 20% quando comparada a 2021. O EBITDA chegou aos 10 bilhões de Reais crescendo de forma sólida (excluindo os efeitos extraordinários de 2021) dois dígitos. A margem se manteve alta na casa dos 47%. E fechamos o ano com um lucro que ficou próximo a 1,7 bilhão de Reais. Com essa solida performance foi possível aumentar o patamar de distribuição aos acionistas tendo já anunciado e pago aproximadamente 1,4 bilhão de Reais e propondo outros 600 milhões, ainda referente à 2022, para ser aprovado na próxima assembleia anual.

### Conclusão e Perspectivas

A nossa capacidade de manter o foco e executar os planos traçados, nos ajudaram a cumprir com todos os objetivos que tínhamos para 2022, batendo inclusive todas as metas que comunicamos ao mercado.

A expectativa para o ano de 2023 é de consolidação do processo de transformação da TIM e do setor com o término da integração dos ativos comprados da Oi Móvel, a expansão da cobertura do 5G "de verdade" e a mudança de paradigma da banda-larga fixa para redes neutras. Esperamos, ainda, capitalizar mais as iniciativas nas frentes de transformação digital e de novos negócios, criando grandes oportunidades de eficiência e crescimento para TIM.

### 2. Panorama Econômico e Industrial

**2.1. Ambiente Macroeconômico**

Com um cenário de incertezas, principalmente para um ano de eleições que viriam a ser totalmente polarizadas, o que se confirmou, as expectativas para o ano de 2022 não eram tão positivas para o Brasil. Apesar das expectativas iniciais, o Brasil contou com uma redução da taxa de desemprego (8,7%[1] no terceiro trimestre do ano), que registrou o menor número desde 2015, continuando uma série de quedas ao longo dos últimos trimestres, impactado pelo processo de imunização em relação a Covid iniciado no ano anterior. Medidas do governo às vésperas de eleições, como a ampliação do Auxílio Brasil, foram fatores que ajudaram no aquecimento da atividade econômica. Desta forma, a projeção do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro encerrasse o ano em 3,04%, segundo o último relatório FOCUS[2] do ano, comparado a previsão de crescimento de 0,28% no primeiro relatório FOCUS[3] de 2022. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2022 em 5,62%[4], acima da meta estimada para o ano (3,5%). Entre os fatores que impactaram o resultado, o setor alimentício registrou alta de 11,6%, ante os 7,9% do ano interior, resultado de piores condições climáticas durante o período. Elevações nos preços de commodities, principalmente petróleo, também tiveram peso para que a inflação fosse levada para cima do teto da meta pelo segundo ano consecutivo.

Em 2022 o câmbio apresentou um ano de muita volatilidade, com o Real apresentando uma valorização frente ao dólar em relação ao fechamento do ano anterior. No último fechamento, a moeda americana terminou cotada a R$5,28, uma redução de 5,2%. Incertezas em relação a inflação americana, fatores externos, como a Guerra entre Rússia e Ucrânia, contribuíram para o cenário de oscilação que a moeda apresentou. Em relação ao Real, a moeda americana apresentou uma máxima de R$5,68 contra uma mínima de R$4,60 durante o ano, uma variação de 23,5%, num cenário de incertezas domésticas, riscos fiscais, e muitas discussões sobre, por exemplo, a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) de Transição, não permitindo um melhor desempenho da moeda brasileira frente ao dólar. A balança comercial fechou o ano com superávit de US$62 bilhões, um aumento de 1,6% na comparação com o fechamento de 2021. As exportações fecharam o ano em US$ 355 bilhões, e tiveram uma variação positiva de 19,3% em relação ao ano de 2021. As importações registraram US$ 272,7 bilhões, crescimento de 24,3% na comparação anual. Os valores de exportação e importação representam os maiores registros de toda a série histórica.

O cenário internacional foi marcado por muitas incertezas e volatilidade com taxas de inflação altas, capitaneadas pelos preços de commodities, alimentos, e gargalos logísticos e de produção, além de redução nos índices de crescimento do PIB em grande parte dos países. Os Estados Unidos apresentaram uma desaceleração na taxa de inflação para 7,8%, percentual que chegou a registrar 9,1% na máxima do ano, e um crescimento do PIB de 2,1% ante a uma expansão de 5,9% em 2021. A economia na Europa mostra um ritmo de crescimento reduzido, muito impactada pelos efeitos da guerra entre Rússia-Ucrânia, tendo afetado o ritmo da retomada da economia pós pandemia. A China sofreu com novos lockdowns por conta da pandemia de Covid, impactando sua atividade econômica, que apresentou uma melhora no terceiro trimestre. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) avançou 0,4% no 3º trimestre. O Fundo Monetário Internacional ("FMI") aponta uma previsão de 3,2%[5] de crescimento para economia global em 2022.

**2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações**

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".

Ao longo de sua trajetória, o setor sempre foi impactado por uma acirrada competição no mercado brasileiro, verificada pela presença de ofertas muito agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral. Entretanto, nos últimos anos, esta competição tem caminhado mais para questões ligadas a qualidade e atendimento, tornando-se mais racional do ponto de vista de preços. No último ano, é possível afirmar que tivemos um processo de continuidade dessa transição para um novo modelo de competição.

Ao longo do ano de 2022 foi concluído o processo de aquisição dos ativos de operação móvel da Oi Móvel S.A., pela TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., após serem cumpridos todas as condições precedentes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). As compradoras, no entanto, iniciaram um Processo Arbitral referente ao Preço de Fechamento Ajustado, após entenderem existir divergências em premissas e critérios de cálculo em alguns termos da operação, ao qual só tiveram acesso após a conclusão da operação. A venda da operação móvel fez parte do Processo de Recuperação Judicial da Oi S.A., que, após 6 anos e meio, for encerrada pelo Juiz responsável, que entendeu que a Companhia cumpriu todas as obrigações assumidas durante o processo.

Por fim, o ano de 2022 foi marcado pelo início da implementação e expansão da tecnologia 5G no Brasil, que busca atender uma demanda por maiores velocidades de conexão. Nesse contexto a TIM encerrou 2022 tendo implementado a tecnologia 5G em todas as 27 capitais do país, com número de antenas muito superior ao exigido pela ANATEL, fornecendo uma melhor experiencia para o usuário.

### 3. Serviços TIM

**3.1. Negócios**

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. A abordagem proativa permite à Companhia estar em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios das telecomunicações. A mudança no perfil de uso dos clientes e o surgimento de novas tecnologias fomentam uma ruptura na indústria, baseada no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados no móvel, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.

Ainda no portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. A capacidade de gerir um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de ofertar pacotes customizados aos seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.

Demonstrando esse diferencial, em 2022, a TIM iniciou uma parceria focada nos segmentos de segurança digital e entretenimento, oferecendo planos de leitura aos clientes TIM, através de acessos a livros digitais por meio de aplicativos. A TIM segue focada em oportunidades que possam gerar rápido crescimento e desenvolver parcerias em diferentes segmentos, com intuito de continuar gerando valor para clientes, acionistas e parceiros da Companhia. A inovação em ofertas e a consistência na operação têm garantido o diferencial do portfólio e uma maior qualidade na aquisição de novo clientes.

**3.2. Estratégia**

Com a atualização do plano estratégico da Companhia, a TIM reforça a busca por um crescimento sustentável do negócio levando em consideração todos os *stakeholders* e objetivando a criação de valor para cada um deles. Neste contexto, o plano desenhado pela Companhia é centrado em estratégias de Evolução do negócio existente com inovações incrementais e iniciativas que melhorem a posição relativa da TIM. Ao mesmo tempo, novas frentes são abertas buscando a Transformação do negócio com mudanças mais disruptivas, entrada em novos mercados e captura de oportunidades que vão além do negócio central da TIM. Dentre as alavancas para alcançar nossa aspiração, listam-se:

- Reconhecimento como a melhor operadora de telefonia móvel do Brasil, focando em melhores serviços e ofertas, levando uma melhor experiência para o cliente;
- Aceleração crescente por meio do novo modelo de *asset-light* em banda larga, tendo foco na migração de clientes *FTTC* para *FTTH*, além de expandir sua presença por meio de parcerias;
- Ampliação da nossa presença na área de tecnologia *B2B/IoT*, com movimentos estratégicos que pretendem captar o crescimento esperado do mercado e buscando oportunidades, especialmente no 5G;
- Expansão do portfólio de nossas parcerias estratégicas para acelerar nossa captura de valor, linha na qual a TIM já possui parcerias com líderes de setores e mantém a busca por oportunidades de negócios; e
- *Explorar oportunidades de banda larga fixa*: Capturar oportunidades de crescimento do mercado de ultra banda larga com novos modelos financeiros e de negócio.

Todos os pilares estratégicos estão diretamente relacionados ao nosso compromisso com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de fundação da marca TIM (incluindo também a inovação e a qualidade), além de estarem voltados para o fortalecimento do nosso *core* e na construção do futuro da companhia.

### 4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos, que a partir de julho de 2022 passou a se chamar Pessoas, Cultura e Organização (*People, Culture & Organization*), está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar a evolução da Companhia, alinhadas às transformações tecnológicas e desafios de negócio, ao compromisso com a sustentabilidade e à valorização da diversidade e inclusão. Além de buscar sempre a evolução do modelo de trabalho, a construção de ecossistemas para o contínuo desenvolvimento das competências, da promoção do cuidado e do bem-estar para as nossas colaboradoras e colaboradores, em todas as dimensões.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora e da experiência do colaborador.

Em 2022, tivemos uma adesão de (96%) na Pesquisa de Clima e Engajamento, confirmando a consistência desse processo como um dos mais importantes para se ouvir as pessoas e dar oportunidade de contribuir para a evolução da nossa empresa.

O resultado da Pesquisa de Clima e Engajamento de 2022 foi 86%(+3pp), colocando a TIM 14p.p. acima do Mercado de Telecom Global e 11p.p. acima do Mercado Geral da Mercer, consultoria parceira responsável pela metodologia e aplicação da pesquisa.

Em 2022 apresentamos crescimento em todas as 9 dimensões da pesquisa, com destaque para Recompensa Justa (+8pp) e Ambiente Saudável (+5pp), que se encontram na classificação entre as Melhores Práticas de acordo com a favorabilidade atingida. Dentre as questões com maior crescimento, destacam-se as relacionadas aos Benefícios oferecidos (+19pp), Reconhecimento (+9pp) e Vida balanceada (+7pp), em coerência com o plano de ações implementadas em 2022, como o lançamento do programa Conexão Bem +Estar, a evolução dos planos de saúde, entre outras iniciativas.

Cultura de integridade permanece como a dimensão de maior reconhecimento, chegando a 90% de favorabilidade, com crescimento de +2pp e a 1pp para se classificar no mercado de Melhores Práticas.

Destaque para a promoção de um ambiente inclusivo (96% | +1pp) e ambiente livre de assédio de discriminação (94% | +3pp), corroborando o foco em Diversidade & Inclusão e no fortalecimento do Canal de Denúncias.

Em 2023, daremos continuidade às ações estruturadas para o bem-estar dos colaboradores e para a prontidão para mudanças, por meio de ações que favoreçam a agilidade organizacional, a fim de manter o cuidado com as pessoas e a busca pela inovação.

**4.1. Pessoas**

A TIM encerrou o ano de 2022 com 9.406 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.

Aproximadamente 68,3% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 9,4% possuem pós-graduação. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios da Companhia. A força de trabalho é complementada por 237 estagiários e 141 jovens aprendizes.

**4.2. Desenvolvimento e Treinamento**

Em 2022, a TIM mais uma vez evoluiu nas práticas de desenvolvimento de pessoas, com foco em digitalização, customização e inclusão.

Por meio de pesquisas, benchmarking e debates com stakeholders internos, evoluímos o processo de gestão de desempenho para agregar ainda mais valor aos nossos colaboradores. Ao longo de 2022, foram lançados três ciclos de avaliação, envolvendo mais de 5.600 pessoas.

Em julho, lançamos a primeira avaliação de pares/clientes por projetos, abrindo o ciclo de 2022 com melhorias na experiência de nossos clientes internos.

No final de 2022, avançamos mais nas melhorias, trazendo novos elementos além das competências para garantir uma visão mais abrangente das pessoas: motivação e reputação social.

Em 2 anos, passamos de um processo que reforçava uma cultura avaliativa, para a construção de uma cultura de desenvolvimento e *feedforward*, com um processo 100% customizado, focado e ágil.

Em nossa estratégia de desenvolvimento de pessoas, utilizamos as mesmas premissas: customização e valor agregado. Todas as práticas de aprendizagem e os programas de desenvolvimento são baseados na estratégia da TIM, nas prioridades do negócio e na evolução das áreas e competências das pessoas.

Para o desenvolvimento de lideranças, por exemplo, foram lançadas novas edições dos programas E-Coaching e Mentoria *Intercompany*, atingindo mais de 270 líderes.

No programa E-Coaching, cerca de 85 líderes de primeira gestão vivenciaram um percurso digital de short-coaching de 5 sessões com um coach certificado e/ou pela ICF (*International Coaching Federation*), com o objetivo de acelerarem o seu crescimento e enfrentarem os seus desafios de gestão. Até agora, mais de 340 líderes participaram deste programa desde 2020.

Outro programa de relevância foi a Mentoria *Intercompany*, em parceria com a iniciativa "Mulheres Positivas". Neste programa, 193 mulheres líderes de 23 empresas diferentes participaram da terceira onda dessa iniciativa inovadora, com o objetivo de promover reflexões, despertando o empoderamento e acelerando o desenvolvimento da carreira de mulheres.

Para a Gestão de Talentos, evoluímos no desenho de um novo modelo que segmenta a empresa em 4 grandes clusters: Talentos Estratégicos, Talentos de Liderança, Talentos Profissionais e Talentos de Conhecimento Crítico.

Para a alta liderança, continuamos mapeando os executivos que garantirão a perenidade do negócio no longo prazo. Mais uma onda de um *Top Executive Assessment* em parceria com uma consultoria externa de *Leadership Advisory*, nos ajudou a mapear e acelerar o desenvolvimento dos altos executivos que alimentarão o plano de sucessão da empresa.

Para a média gestão e talentos profissionais, um novo ciclo de mapeamento está previsto para 2023 e nos ajudará a ter visibilidade das pessoas chave que alimentarão os pipelines e farão a diferença nas áreas.

Para os talentos de conhecimento crítico, mais de 300 pessoas que atuam nas *New Capabilities* foram mapeadas este ano. Para elas, foram priorizadas ações de retenção, reconhecimento e educação, contribuindo para a diminuição do *turnover* deste grupo.

No olhar das iniciativas de educação e aprendizagem, em 2022, a estratégia e o foco da TIM foi apoiar a evolução e a transformação do negócio a partir do desenvolvimento de novas competências por meio de programas de *upskilling/ reskilling*.

Para dar suporte e evoluir com o processo de **Aprendizagem Digital** reformulamos o **Modelo de Educação da TIM Brasil** e lançamos o **TIM + Conhecimento,** nosso *Hub* de Aprendizagem que consolida jornadas individuais e coletivas para aprendizagem dos colaboradores em temas estratégicos do negócio, tais como mentalidade e competências digitais, inovação, governança, experiência do cliente, gerenciamento de mudanças, entre outras. Desde o lançamento, nosso portal alcançou 93 mil acessos.

O TIM + Conhecimento é composto por três frentes: **Você + TIM**, que agrega tudo o que um colaborador precisa saber sobre a nossa TIM: informações sobre a organização, estratégia e evolução do nosso negócio, compromissos ESG, valores e diretrizes; **Você na Frente**, que agrega tudo o que um colaborador precisa para ser o profissional do futuro e alavancar o desenvolvimento de sua carreira; **Você + TECH,** que agrega tudo o que um colaborador precisa para desenvolver as competências necessárias e atuar com excelência técnica em sua área, promovendo a aceleração digital.

Além disso, fortalecemos o **Plural**, programa de multiplicação interna que tem como objetivo apoiar o processo de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais para o negócio. O programa proporciona o **protagonismo** dos colaboradores multiplicadores na **criação de conteúdos** e conecta as pessoas em uma rede de aprendizado onde o compartilhamento de conhecimento acontece de maneira estratégica, democrática, customizada e flexível em temas como *Cloud*, *Agile*, *Data Strategy*, CX, *Digital Capabilities*, *Society Evolution*, *Digital Mindset*, Institucional, Técnica e Ferramentas, entre outros. Através de um programa de reconhecimento os multiplicadores podem pontuar e trocar seus pontos por ações educacionais e benefícios, valorizando assim sua contribuição para o negócio em compartilhar o seu conhecimento e apoiando na retenção desses especialistas na companhia.

A TIM também ofereceu iniciativas transversais como:

- **Novo Modelo de Trabalho**: a TIM formalizou o processo para permitir a contínua atualização dos modelos alternativos de trabalho em ótica de flexibilidade e em linha com as inovações do mercado, transformações no mundo do trabalho e promoção da qualidade de vida. Contando com os seguintes modelos: regime de trabalho presencial (in situ), trabalho externo de campo(off-site), teletrabalho e trabalho em modelo híbrido (flex office/modelo remoto).Para o trabalho em modelo híbrido (flex office/modelo remoto), define-se como atual padrão da empresa, adotado nas atividades administrativas de escritórios, o modelo de 3 dias de trabalho presencial e 2 remotos, permitindo aos(as) colaboradores(as) optar voluntariamente por realizar 2 dias de trabalho presencial e 3 dias de trabalho remoto por semana, conforme necessidade estipulada pela área. Os(as) colaboradores(as) de áreas com tipologia de atividade/função específica previamente identificadas pela companhia poderão exercer sua opção de flexibilização voluntária e realizar 1 dia semanal de trabalho presencial e 4 remotos ou 5 dias remotos, em linha com a mencionada tipologia e conforme necessidade estipulada pela área (alinhamento com gestão). Este tema conta com gerente de projeto dedicado na diretoria para atuar na contínua evolução do modelo.
- **TIM Talks**: Programa anual de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação da TIM. A partir de 2020, o evento contou com a participação do público interno e externo. Nosso propósito, em 2022, foi alavancar a NEXT GENERATION TIM e nos posicionar cada vez mais como protagonistas da evolução digital da sociedade, conectando e explorando todos os seus grandes desafios declarados ao mercado. O evento começou em agosto com uma cerimônia de abertura e se estendeu até o final de novembro por meio de uma série de debates que focaram em temas estratégicos para o setor, como ESG, Tecnologia, Experiência do Cliente, Ecossistema de Negócios e Transformação, um Novo Modelo de Trabalho. Tivemos um total de 8 painéis, que contaram com a participação de importantes stakeholders, que foram referências nos temas abordados. Todos os painéis foram 100% transmitidos no canal da TIM no YouTube, aberto a toda a sociedade, reforçando nosso compromisso com a democratização do conhecimento e inclusão com mais de 4,5 mil participações ao vivo e mais de **99 mil visualizações pós-evento**.

TIM também desenvolveu/ sustentou as jornadas de aprendizagem personalizadas para as diversas áreas com base nas diferentes necessidades relacionadas à atividade. Ao todo foram **11 jornadas lançadas** com mais de **840 pessoas impactadas** nas diversas áreas do negócio.

**4.3. Ecossistema de Inovação e Atração de Talentos**

Com base no plano estratégico e nas metas de inovação, a TIM reforçou o posicionamento de marca no ecossistema de inovação e lançou iniciativas para promover o desenvolvimento de competências digitais e habilidades tecnológicas das pessoas da sociedade, melhorar a atração de talentos e aumentar a eficácia na aquisição profissionais.

Para qualificar profissionais de tecnologia, estabelecemos parcerias com *big techs*, institutos de inovação e universidades para desenvolver programas relevantes de educação e empregabilidade. Também intensificamos as estratégias de atração de talentos voltadas para profissionais aderentes às *new capabilities*, potencializando nossa marca empregadora no mercado de tecnologia.

Como parte dessa estratégia, a TIM fez parceria com *big techs*, como Google Cloud e Microsoft, para estimular e desenvolver capacitação em tecnologia, oferecer cursos profissionalizantes gratuitos e atrair pessoas qualificadas para nossa equipe. Também oferecemos uma jornada de conhecimentos técnico para estudantes e pesquisadoras do 5Girls, projeto da UFF (Universidade Federal Fluminense) que incentiva o estudo da tecnologia 5G e a participação de mulheres em carreiras tecnológicas.

Participamos ainda dos mais importantes eventos e feiras de inovação, onde apresentamos nossa empresa e cases de tecnologia e disponibilizamos vagas para aplicação. No Hacking Rio, maior hackathon da América Latina com mais de 1.700 inscritos, realizamos palestra e um desafio sobre o futuro do 5G, que ficou entre os 10 finalistas da maratona. Na Sci Biz Conference, importante conferência global de ciência e negócios, a TIM ofereceu experiências 5G e promoveu conferências sobre a tecnologia, além de computação em nuvem, agro e ciência de dados.

Além disso, realizamos *roadshows* e palestras em 10 universidades para mais de 890 alunos, compartilhando conhecimentos técnicos alinhados às dicas de negócios e carreira da TIM, convertendo 40% dos alunos ao site do Programa de Estágio.

Nossos programas de Estágio e Jovem Aprendiz são a grande porta de entrada para potenciais talentos na TIM:

**Programa de Estágio**: Em setembro de 2022 lançamos mais uma onda do Programa de Estágio TIM para contratação de talentos para diversas áreas, principalmente em atividades relacionadas a novas competências e evolução do negócio para o desenvolvimento de competências digitais. Por meio de ações promocionais nas redes sociais e relacionamento com Universidades, atingimos 11.970 inscritos para 86 vagas. O processo de recrutamento foi baseado em uma experiência interativa com business case *gamificado*, onde os candidatos puderam conhecer mais sobre a TIM e sobre a tecnologia 5G. O programa de estágio mantém sua característica de fortalecer a cultura de diversidade e inclusão da TIM. Este ano tivemos o desafio de atrair e contratar mulheres para 50% das vagas de tecnologia e atingimos 61%. No geral, atingimos 63% das mulheres selecionadas e, também, reforçamos o compromisso da TIM com o pilar racial, alcançando 54% das pessoas negras. Durante o programa, os estagiários têm uma jornada de desenvolvimento diversificada e personalizada, com cursos online, mentoria, *job rotation* e desafios de negócios, para que possam exercitar e evoluir competências que os ajudarão a alcançar novos resultados.

**Programa Jovem Aprendiz**: em 2022, tivemos 8.748 inscritos nas oportunidades de Jovem Aprendiz da TIM. Contratamos 147 pessoas entre 18 e 24 anos, em todo o país, que iniciaram sua carreira profissional na TIM. O programa tem forte impacto social e é voltado principalmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo que 65% desses novos aprendizes são negros. A jornada desse grupo tem teoria e prática, com vagas disponíveis em áreas administrativas, lojas e *call centers*. Durante a jornada de desenvolvimento, os aprendizes têm a oportunidade de aprender as habilidades básicas que os ajudarão a iniciar sua carreira profissional e se preparar para desafios futuros.

Nas práticas de recrutamento, em 2022 melhoramos a forma de divulgação das nossas oportunidades de trabalho para um formato alinhado às práticas de mercado, utilizando melhores descrições de cargos, de requisitos e responsabilidades. Além disso, também passamos a dar visibilidade aos candidatos de todos os benefícios que compõem o programa Conecta Bem+Estar da TIM, proporcionando transparência, atratividade e engajamento para as oportunidades. Essas melhorias se refletem em mais de 2,7 milhões de visualizações de nossas oportunidades nas plataformas de atração de talentos (LinkedIn, Vagas.com e Success Factors). Acompanhando a evolução dos processos de Recrutamento, iniciamos também o Projeto de implantação de um novo ATS (*Applicant Tracking System*), viabilizando ferramentas mais inteligentes baseadas em dados e inteligência artificial para aumentar a agilidade e assertividade nos processos de recrutamento, além de proporcionar uma experiência mais positiva para os candidatos durante a jornada de Recrutamento e Seleção.

**4.4. Diversidade e Cultura Inclusiva**

Desde a criação (em 2019) de uma área dedicada à Diversidade e Inclusão (D&I), a TIM mantém seus esforços para disseminar uma **cultura** de respeito e inclusão na empresa e na sociedade brasileira, de acordo com seu plano estratégico de Diversidade e Inclusão e com o Plano Empresarial ESG. Dessa forma, a empresa cria um ambiente de trabalho saudável e ganha vantagem competitiva no mercado. Em linha com nossas estratégias de Diversidade e Inclusão, investimos na contratação de pessoas com deficiência, atingindo 62% da Cota Legal Brasileira até agosto de 2022, e desenvolvemos ações para contratação de grupos minorizados como pessoas transgênero, mulheres, pessoas negras e a partir de 45 anos.

Em 2022, mantivemos os nossos **5 pilares de D&I** (Gênero, Orientação sexual e identidade de gênero, Raça/Etnia, Gerações, Pessoas com Deficiência) e mudamos o nome e a atuação da nossa área de *People Caring & Inclusion Management* para *Ecosystem & Inclusion*.

Além disso, implementamos o Programa **Respeito Gera Respeito**, que tem como objetivo combater a violência, o bullying e todo tipo de assédio, estabelecer uma cultura mais inclusiva em nossa empresa e na sociedade por meio de treinamentos e *lives* mensais a todos os colaboradores, incluindo *C-level* e alta liderança, uma nova política de assédio, revisão de nossos processos, parceria com o Instituto Avon – empresa que desenvolveu o Angela, *chatbot* do WhatsApp que ajuda mulheres brasileiras em situação de violência – e a adesão à Coalizão Empresarial Pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas, importante movimento empresarial que luta contra a violência de gênero.

Como resultado de nosso esforço contínuo, em 2022 a TIM foi reconhecida com diversos **prêmios e rankings de diversidade:**

- **Índice Refinitiv:** 10ª Empresa do Mundo considerando o mercado global e, pelo segundo ano consecutivo, 1ª empresa no Brasil e 1ª Empresa de Telecomunicações no Mundo pelo Refinitiv Index, um dos mais importantes índices de D&I em nível global.
- **Índice TEVA:** 21ª empresa no índice *Women on Board* e 14ª empresa no índice *Women in Leadership* do TEVA, índice nacional que estuda a representatividade feminina na liderança de empresas brasileiras.
- **Bloomberg:** Uma das 13 empresas brasileiras reconhecidas no Índice de Igualdade de Gênero (GEI), da Bloomberg. A pontuação média entre as 418 empresas reconhecidas foi de 71%, e a TIM obteve 80,29%.
- **WoB:** Reconhecimento da *Women on Board* (Wob), iniciativa brasileira que certifica empresas que possuem pelo menos duas mulheres em seus conselhos. TIM Brasil, além de ser reconhecida pelo WoB, tem 30% de mulheres em seu board.
- Uma das 5 empresas mais sustentáveis da América Latina pelo **Latin Trade IndexAmericas Sustainability Award.**
- **Selo Paulista da Diversidade:** Reconhecimento no Selo Paulista da Diversidade, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que reconhece empresas brasileiras comprometidas com a inclusão.
- **Ethos:** Uma das 72 empresas reconhecidas na Pesquisa de Diversidade e Inclusão, iniciativa do Instituto Ethos e Época Negócios que reconhece empresas brasileiras comprometidas com a inclusão.
- **Reconhecimento como RH Inovador:** Iniciativa da *Think Work* que reconhece as empresas com os projetos mais inovadores em RH.
- **Prêmio Diversidade em Prática:** reconhecimento do Prêmio Diversidade em Prática, iniciativa da Blend Edu que reconhece empresas brasileiras comprometidas com a inclusão. A TIM foi reconhecida na categoria "Representatividade", por conta dos seguintes programas: Mulheres Positivas (gênero), Programas de Estágio e Jovem Aprendiz (gênero e raça), Transforma TIM (LGBTI+), TIM 50+ (gerações) e *Crash Program* (PCD).

Além disso, ao longo de 2022 e em conjunto com os nossos Grupos de Afinidades, outras iniciativas/ ações foram desenvolvidas:

- **Campanhas educativas e de comunicação** foram desenvolvidas em alinhamento com o **calendário anual de Diversidade & Inclusão.**
- Nosso formato D&I Talks, "**TIM Convida**", segue promovendo uma série de eventos digitais, abertos a toda a sociedade com o objetivo de discutir temas atuais e principais relacionados a D&I, envolvendo importantes palestrantes e convidados. Até o momento, os eventos de 2022 **registraram mais de 28 mil visualizações no YouTube da TIM Brasil.**
- Além disso, a TIM continua participando de **alguns dos mais importantes movimentos do ecossistema de D&I:** ONU Mulheres; Coalizão Empresarial para Equidade Racial e de Gênero, com foco na população negra; Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, com foco na comunidade LGBTI+, Fórum de Gerações, com foco em pessoas a parti de 45 anos e Rede Empresarial de Inclusão Social (REIS), com foco em PCD

Falando sobre empregabilidade, a TIM também deu continuidade ao chamado **"Chama pro TIMe"**, focado em grupos minorizados, onde todos os colaboradores são convidados a indicar candidatos desses públicos, e patrocinou eventos para empregabilidade de grupos minorizados, como Afro Presença, com foco na inclusão de estudantes negros no mercado de trabalho e promovido pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Pacto Global da ONU; Potências Negras Mulheres, com foco na inclusão de mulheres negras em áreas tecnológicas; Feira Diversa para inclusão de pessoas LGBTI+ no mercado.

**4.5. Plano de Incentivo de Longo Prazo**

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.

Em 10 de abril de 2014, 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2014-2016", "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

O Plano 2014-2016 trata da outorga de opções de ações, enquanto os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares* e / ou *restricted shares*).

O exercício das opções do Plano 2014-2016 pressupõe o atingimento de metas que pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já os Planos 2018-2020 e 2021-2023 propõem conceder ações aos participantes de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: *Total Shareholder Return*) e indicadores ESG - *Enviromental, Social & Governance* (exemplo: % de mulheres em posição de liderança e ecoefficiency), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

O prazo de vigência das opções do Plano 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, os novos Planos, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

Os Planos vigentes possuem uma cláusula de *Clow Back* (Recuperação) em que se considera a devolução do pagamento, total ou parcial, obtido como efeito de comportamento fraudulento, má conduta atribuível e/ou erro, sem o qual o objetivo não teria sido atingido ou teria sido atingido em menor nível. Essa cláusula pode ser invocada nos três anos seguintes à transferência de ações ou pagamento em dinheiro.

Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de incentivo de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

**4.5.1. Opção de Ações Ciclo 2014-2016**

| Plano | Opções Concedidas | Opções Exercidas | Opções Expiradas | Opções Não Exercidas |
|---|---|---|---|---|
| **Plano 2014 - 2016** | **8.965.119** | **-4.033.572** | **-4.931.547** | **0** |
| **1ª Concessão** | *1.687.686* | *-129.643* | *-1.558.043* | *0* |
| **2ª Concessão** | *3.355.229* | *-1.709.149* | *-1.646.080* | *0* |
| **3ª Concessão** | *3.922.204* | *-2.194.780* | *-1.727.424* | *0* |

**4.5.2. Ações Ciclo 2018-2020**

| Plano | Ações Concedidas | Ações Transferidas | Ações Canceladas | Ações Pagas em Dinheiro | Ações Não Transferidas |
|---|---|---|---|---|---|
| **Plano 2018 - 2020** | **2.576.648** | **-1.671.857** | **-633.516** | **-10.435** | **260.840** |
| **1ª Concessão** | *849.932* | *-376.859* | *-473.073* | *0* | *0* |
| **2ª Concessão** | *930.662* | *-836.3968* | *-86.424* | *-7.842* | *0* |
| **3ª Concessão** | *796.054* | *-458.602* | *-74.019* | -2.593 | ***260.840*** |

**4.5.3. Ações Ciclo 2021-2023**

| Plano | Ações Concedidas | Ações Transferidas | Ações Canceladas | Ações Pagas em Dinheiro | Ações Não Transferidas |
|---|---|---|---|---|---|
| **Plano 2021 - 2023** | **4.659.322** | **-1.043.059** | **-406.080** | **-2.883** | **3.207.300** |
| **1ª Concessão** | *3.431.610* | *-1.043.059* | *-361.515* | *-2.883* | *2.024.153* |
| **2ª Concessão** | *1.227.712* | *0* | *-44.565* | *0* | *1.183.147* |
| **3ª Concessão** | *0* | *0* | *0* | 0 | ***0*** |

### 5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia, e ao longo de 2022, a TIM reafirmou seu compromisso de investir buscando oferecer mais e melhores serviços. As recentes mudanças no padrão de consumo bem como a crescente expectativa dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por análises técnicas mais robustas quanto ao padrão de consumo e necessidades de seus clientes, além de uma grande transformação cultural.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

A TIM manteve o projeto de ampliação dos *Biosites,* chegando ao final de 2022 com 1.829 *biosites* ativos. Os *Biosites* são estruturas sustentáveis de menor custo, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades, para aumentar a densidade de sites. No contexto de *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

**5.1. Cobertura Nacional**

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, se tornando a primeira operadora a cobrir 100% da população urbana brasileira, com presença em 5.570 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança em cobertura 4G no país.

Em 2022, a TIM continuou concentrando a maior parte de seus investimentos em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. A melhoria e o crescimento da infraestrutura estão apoiados em diferentes projetos, dentre eles se destacam a expansão da rede de fibra ótica (*backbone*, *backhaul* e FTTH), densificação de *sites*, *refarming* de frequência e agregação de portadoras em duas ou três frequências (conforme localidade). Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede. A TIM reforça sua também sua expansão do 5G, já chegando a cobrir todas as capitais do país. A Companhia tem levado também a mesma tecnologia da cidade para o campo, sendo a empresa **líder no segmento do agronegócio, com 12 milhões de hectares cobertos com o 4G.**

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Expansão da cobertura 4.5G para 1.922 cidades em 2022;
- Expansão do uso do 4G na frequência de 700MHz, presente em 4.515 municípios ao final do ano;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 5.282 cidades;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

[1] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
[2] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de dezembro de 2022.
[3] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 07 de janeiro de 2022.
[4] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
[5] Fonte: Fundo Monetário Internacional

**www.tim.com.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf

Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

TIM

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | %A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Cidades 4G** | **5.370** | **4.715** | **13,9%** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 4.515 | 3.975 | 13,6% |
| das quais VoLTE habilitadas | 5.282 | 4.700 | 12,4% |
| **População Urbana Coberta (4G)** | **99%** | **98%** | **1,2p.p.** |
| das quais 700 Mhz habilitadas | 95% | 94% | 1,5p.p. |
| das quais VoLTE habilitadas | 99% | 97% | 1,6p.p. |
| **Cidades 5G** | **27** | **-** | **n.a.** |
| **Cidades 4.5G** | **1.922** | **1.712** | **12,3%** |
| Cidades 3G | 4.132 | 4.022 | 2,7% |
| População Urbana Coberta (3G) | 94% | 94% | 0,4p.p. |
| **Biosites** | **1.829** | **1.766** | **3,6%** |
| **Sky Coverage (nº sites)** | **1.566** | **924** | **69,5%** |
| **Massive MIMO (nº sites)** | **2.621** | **2.306** | **13,7%** |
| **Homes passed** | **6.060** | **5.660** | **7,1%** |
| FTTH | 4.488 | 3.453 | 30,0% |
| FTTC | 3.021 | 2.968 | 1,8% |
| **Cidades Cobertas com Banda Larga*** | **42** | **37** | **13,5%** |
| FTTH | 41 | 35 | 17,1% |
| FTTC | 5 | 5 | - |
| **FTTCity (nº cidades)** | **1.398** | **1.231** | **13,6%** |

A cobertura na banda larga fixa atingiu, em 2022, um total de 4,5 milhões de *homes passed* em FTTH, enquanto o FTTC finalizou o ano com 3,0 milhões. Isso representa um total de 6,1 milhões de *homes passed* em 41 cidades.

**5.2. Qualidade**

Por mais um ano, a TIM reforça seu compromisso com a evolução de seus serviços e melhoria contínua da qualidade para garantir uma melhor experiência de uso aos seus clientes. O foco na expansão e melhoria da infraestrutura de rede segue sendo fator fundamental do nosso plano de negócios.

Graças a um aumento substancial em termos de alcance e disponibilidade do 5G, **a TIM levou dois prêmios da Opensignal** selo global independente em análise da experiência móvel dos consumidores. No estudo realizado, os **usuários de 5G que participaram da análise mantiveram-se conectados aos serviços 5G na rede da TIM 11,4% do tempo – um aumento relevante de aproximadamente 10 pontos percentuais em comparação ao relatório anterior.**

A **TIM também registrou um crescimento de 7x em sua pontuação de alcance 5G – de 0,5 pontos no relatório anterior para 3,4 pontos agora em uma escala de 10 pontos.** Essa pontuação significa que os usuários se conectaram aos serviços 5G em mais de 3 a cada 10 locais que visitaram. Esses dois reconhecimentos, **melhor "disponibilidade 5G" e melhor "alcance 5G"** apenas confirmam o compromisso da Companhia de entregar sempre o melhor serviço a seus clientes.

## ► 6. Desempenho Operacional

**6.1. Desempenho da TIM**

O ano de 2022 foi marcado pela incorporação dos clientes adquiridos da Oi Móvel e, com isso, **ao final do 4T22 a TIM somou 62,5 milhões de acessos móveis**, gerando um aumento de 20,0% A/A frente o 4T21 (atingindo um *market share* de 24,8%). **A migração efetiva desses clientes oriundos da Oi, que se iniciou em agosto de 2022, somou, ao final de janeiro de 2023, um total de 8,7 milhões de clientes migrados**, sendo 7,8 milhões no Pré-pago e mais de 900 mil no Pós-pago[6]. A previsão de conclusão do processo é em abril de 2023. Já a integração e posterior desconexão de clientes inativos oriundos da Oi Móvel na base da TIM impactou ambos os segmentos Pós-pago e Pré-pago. No trimestre, desconectamos 1,4 milhões de clientes Pós-pago e 3,7 milhões de clientes Pré-pago inativos que vieram da Oi.

O **Pós-pago Humano (ex-M2M) fechou o ano com uma base de 22,9 milhões de acessos**, um crescimento de 21,4% na comparação anual. A base de clientes M2M encerrou 2022 com um total de 4,3 milhões de acessos (+8,6% A/A)

**No pré-pago, a TIM fechou o ano de 2022 totalizando 35,2 milhões de acessos,** um crescimento de 20,7% em relação ao fechamento de 2021.

**6.2. Segmento Fixo**

A TIM Live, 6 vezes eleita melhor banda larga do Brasil pelo Estadão, agora se chama **TIM UltraFibra**. A mudança da marca acompanha a estratégia da Companhia de focar na expansão da fibra óptica para mais cidades, levando a qualidade diferenciada do serviço da TIM para novas regiões e proporcionando maiores velocidades para os clientes.

No total de usuários, ao final do ano, a **TIM UltraFibra apresentou 716 mil conexões, sustentando seu ritmo de crescimento (+4,6% A/A)**. No trimestre, **a base de FTTH manteve sua expansão, atingindo um aumento de 37,5% frente ao ano anterior**. A transição para a fibra se manteve constante ao longo do ano e os **planos de maior valor, com velocidades superiores a 100 Mbps,** seguiram ganhando relevância no portfólio da banda larga (representando 77% de toda base). Outro destaque positivo foi *churn* voluntário que segue em queda (-1,5 p.p. A/A no trimestre).

## ► 7. Desempenho Financeiro

**7.1. Receita Operacional**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Receita Líquida** | **21.531** | **18.058** | **19,2%** |
| **Receita de Serviços** | **20.829** | **17.497** | **19,0%** |
| **Serviço Móvel** | **19.594** | **16.349** | **19,8%** |
| Gerada pelo Cliente | 18.002 | 14.843 | 21,3% |
| Interconexão | 450 | 533 | -15,6% |
| Plataforma de Clientes* | 188 | 119 | 57,4% |
| Outras Receitas | 954 | 853 | 11,8% |
| **Serviço Fixo** | **1.234** | **1.147** | **7,6%** |
| dos quais TIM UltraFibra | 797 | 720 | 10,7% |
| **Receita de Produtos** | **702** | **561** | **25,0%** |

*A Plataforma de Clientes inclui receitas de novas iniciativas, como Serviços Financeiros e Educacionais, e Publicidade Móvel.

Ao final de 2022, a **Receita Líquida Total atingiu R$ 21.531, ante R$ 18.058 em 2021, um crescimento de 19,2% A/A**, resultado atingido a partir da contribuição de todas as principais linhas: (i) Receita de Serviços Móveis (+19,8% A/A) que teve como motores a aquisição dos ativos móveis da Oi e a estratégia da Companhia de monetizar a sua base de clientes; (ii) Receita de Serviço Fixo (+7,6% A/A), tendo como principal motor a expansão consistente da TIM UltraFibra (antiga TIM Live) (+10,7% A/A); e (iii) Receita de produtos (+25,0% A/A), que apresentou forte resultado positivo devido a um melhor mix na venda de produtos e aos sucessos das parcerias e campanhas realizadas ao longo do ano.

### ► Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

**A Receita do Serviço Móvel (RSM) apresentou um crescimento de 19,8%, A/A atingindo R$ 19.594 milhões** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O ARPU atingiu R$26,1 no ano de 2022, representando uma queda de –1,0%, impactada pela adição dos clientes oriundos da Oi, que possuíam um ticket médio inferior.

Detalhando o desempenho de cada segmento móvel em 2022:

(i) **A Receita do Pré-Pago obteve uma expansão de 21,3% A/A,** tal desempenho deve-se a: (i) receita adicional com os usuários adquiridos da Oi; (ii) mudanças nas ofertas e na tarifação implementadas durante o ano; e (iii) auxílio emergencial do governo. Esses dois últimos contribuíram para o aumento do consumo dos clientes, que foi parcialmente afetado pelos efeitos de canibalização gerados pelos ajustes realizados nos planos em decorrência das reduções de alíquota de ICMS no país. **O ARPU do Pré-pago atingiu R$ 13,1 (crescimento de 1,1% A/A)**, refletindo o efeito diluidor dos clientes vindos da Oi que apresentam um ARPU menor que os originalmente da TIM.

(ii) **A Receita do Pós-Pago atingiu um crescimento de 19,4% A/A**, explicado pelos seguintes fatores: (i) receitas adicionais geradas pela incorporação dos clientes da Oi; (ii) efeito líquido entre os reajustes de preços aplicados no primeiro semestre e o já esperado impacto na retenção de clientes insatisfeitos com a nova precificação; e (iii) redução dos preços em função da redução das alíquotas de ICMS. O ARPU do clientes pós-pagos atingiu o patamar de R$ 37,5 (-2,5% A/A), também impactado pelo efeito diluidor ocasionado pela chegada dos clientes da Oi que tem um ARPU mais baixo.

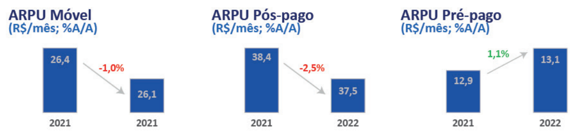


A Receita de Interconexão (ITX) apresentou redução de 15,6% A/A, como efeito da redução do tráfego entrante no período. A incidência da VU-M na Receita Líquida de Serviços foi de 1,9% em 2022.

**A Receita de Plataforma de Clientes,** acumulou 188 milhões, representando um aumento de 57,4% na comparação anual, com contribuição das iniciativas de *mobile advertising* e das parcerias de serviços digitais.

A linha de Outras Receitas registrou no ano um crescimento de 11,8% A/A, explicado pelo crescimento na receita gerada por contratos de compartilhamento e *swap* de rede, refletindo a estratégia da Companhia na ampliação da infraestrutura de transporte de fibra (*backbone* e *backhaul*) com maior eficiência da alocação de capital (Capex e Opex)

### ► Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Fixo totalizou R$ 1.234 milhões, alta de 7,6% A/A, com **as receitas vindas da TIM UltraFibra (antiga TIM Live) sendo o grande motor dessa performance.**

**O crescimento da TIM UltraFibra, principal linha de receita do fixo, foi de 10,7% A/A**, apresentando um ARPU de R$ 95,0 no quarto trimestre (+4,3% A/A). O desempenho deve-se às seguintes estratégias: (i) contínua migração da base de FTTC para o FTTH, com foco na retenção dos clientes a partir da melhoria de percepção de qualidade; e (ii) rentabilização do cliente através de um portfólio de serviços mais atrativo para os usuários e de maior valor agregado para a Companhia – em dezembro, **77% dos clientes da base estavam em planos iguais ou acima de 100 Mbps**.

**7.2. Custos e Despesas Operacionais**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Custos e Despesas da Operação** | **(11.482)** | **(8.599)** | **33,5%** |
| Pessoal | (1.278) | (1.126) | 13,5% |
| Comercialização | (3.891) | (3.135) | 24,1% |
| Rede e Interconexão | (3.660) | (2.802) | 30,6% |
| Gerais e Administrativos | (907) | (758) | 19,7% |
| Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) | (871) | (731) | 19,1% |
| Provisão para Devedores Duvidosos | (626) | (545) | 15,0% |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (248) | 498 | n.a. |

Os **Custos e Despesas Operacionais** atingiram R$ 11.482 milhões em 2022, aumento de 33,5% A/A, devido a uma base comparativa afetada pelo ganho extraordinário gerado na venda de participação de 51% da empresa I-Systems[7] ocorrida em novembro de 2021 que foi registrada reduzindo os custos em cerca de R$ 780 milhões.

Excluindo o impacto relacionado ao efeito não recorrente citado acima, o Opex foi afetado, principalmente, por: (i) custos adicionais incorporados após a conclusão da transação de aquisição da Oi Móvel, como 8 meses de TSA – Temporary Service Agreement[8], além de gastos atrelados a uma base de clientes e infraestrutura maiores; e (ii) pelas despesas de aluguel da I-Systems.

### ► Detalhamento do Desempenho de Custos e Despesas:

**A linha de Pessoal alcançou R$ 1.278 milhões em 2022, apresentando uma alta de 13,5% na comparação anual**. Essa conta foi impactada por: (i) efeitos inflacionários sobre salários, bonificações e incentivos – porém, esse impacto se dá em menor medida visto que em 2021 os níveis inflacionários já estavam em patamares elevados; e (ii) pelos efeitos relativos à provisão da participação dos colaboradores nos resultados da Companhia.

**O grupo Comercialização, foi um dos que mais tiveram impacto com a aquisição dos ativos móveis da Oi, com alta de 24,1% A/A**. Tal performance reflete: (i) o aumento dos gastos relacionados a administração da base de clientes (faturamento, cobrança e atendimento) e de despesas com "Fistel de Instalação" (TFI), ambos decorrentes da adesão de novos clientes migrados da Oi; (ii) os custos do TSA com a Oi (R$ 193 milhões); e (iii) maiores gastos com publicidade, refletindo novas ações de marketing em face do lançamento do 5G, das boas-vindas a clientes da Oi, da conquista da liderança de cobertura e das tradicionais campanhas sazonais do 4° trimestre.

Em 2022, o crescimento da linha de **Rede e Interconexão atingiu +30,6% A/A**, tendo como principais fatores: (i) maiores custos referentes ao aluguel de infraestrutura, após transação na qual a TIM passou a alugar a última-milha em fibra da sua coligada I-Systems; (ii) maiores despesas relacionadas aos *sites* adquiridos na transação com a Oi; (iii) maiores despesas com provedores de conteúdo de VAS; e (iv) gastos com serviços de terceiros ligados a gestão da rede.

**Despesas Gerais e Administrativas (G&A) apresentaram um crescimento de 19,7%, em relação a 2021, totalizando R$ 907 milhões**. Esta alta é explicada, principalmente, por: (i) maiores gastos relacionados a integração sistêmica dos novos clientes vindos da Oi na estrutura da TIM; e (ii) maiores despesas com o projeto *Journey to Cloud* (migração da infraestrutura de TI para a nuvem).

**O Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) somaram de R$ 871 milhões, com alta de 19,1% A/A,** acompanhando a dinâmica da receita de aparelhos. Esta dinâmica refletiu uma maior participação nas vendas de aparelhos de elevado valor e um melhor desempenho de vendas de aparelhos em função das ofertas de Black Friday e Natal.

**As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) fecharam 2022 em R$ 626 milhões, alta de 15,0% na comparação anual.** A linha continua a sofrer o impacto de uma maior base de receita exposta a inadimplência, com o aumento da base pós-paga, em função da incorporação dos clientes vindos da Oi. Apesar desses elementos, **o percentual da PDD sobre Receita Bruta foi de 2,1% no ano, demonstrando a eficiência da Companhia na estratégia de aquisição de clientes, na cobrança e recuperação dos valores devidos.**

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais totalizaram R$ 248 milhões** de despesas, invertendo o sinal dessa linha quando comparada ao ano de 2021. Esta movimentação é explicada pelo ganho extraordinário registrado no 4T21, oriunda da venda do controle da empresa I-Systems por R$ 782,2 milhões.

[6] A classificação da base entre os segmentos Pré-pago e Pós-pago é gerencial.
[7] I-Systems foi criada em sociedade com a IHS Brasil em novembro de 2021 como uma provedora aberta de infraestrutura de fibra ótica. A transação envolveu a venda de 51% de participação para o novo sócio mediante o pagamento de R$ 1,1 bilhão para TIM e um aporte de R$ 600 milhões ao caixa da I-Systems.
[8] O *Temporary Service Agreement* ("TSA") é um contrato temporário para fornecer gestão da base de assinantes e serviços de manutenção do NOC ("*Network Operations Center*"), no âmbito da aquisição dos ativos móveis da Oi. O TSA tem uma duração de 12 meses e foi ajustado para desconsiderar serviços relacionados as recargas.

**7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **EBITDA Ajustado** | **10.049** | **9.459** | **6,2%** |
| Margem EBITDA Ajustado | 46,7% | 52,4% | -5,7p.p. |
| **Equivalência Patrimonial** | **(62)** | **(12)** | **432,2%** |
| **EBITDA** | **9.987** | **9.448** | **5,7%** |
| Margem EBITDA | 46,4% | 52,3% | -5,9p.p. |
| **Depreciação & Amortização** | **(6.827)** | **(5.692)** | **19,9%** |
| Depreciação | (4.970) | (3.952) | 25,8% |
| Amortização | (1.857) | (1.740) | 6,7% |
| **EBIT** | **3.160** | **3.756** | **-15,9%** |
| Margem EBIT | 14,7% | 20,8% | -6,1p.p. |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(1.439)** | **(653)** | **120,4%** |
| Despesas financeiras | (2.763) | (1.745) | 58,3% |
| Receitas financeiras | 1.319 | 1.092 | 20,8% |
| Variações cambiais, líquidas | 5 | 1 | 659,6% |
| **Lucro antes dos impostos** | **1.721** | **3.103** | **-44,5%** |
| Imposto de renda e cont. social | (50) | (146) | -65,7% |
| **Lucro Líquido** | 1.671 | 2.957 | -43,5% |

### ► EBITDA Ajustado (LAJIDA – Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Equivalência Patrimonial)

**O EBITDA Ajustado ao final de 2022 totalizou R$ 10,049 milhões, um crescimento de 6,2% A/A.** O resultado teve como principal motor o crescimento da linha de Receita de Serviços, com a contribuição tanto dos clientes do móvel quanto os de fixo. O crescimento desta linha seria ainda mais relevante se a base comparativa (exercício de 2021) não tivesse o efeito não recorrente da venda do controle da i-Systems. **A Margem EBITDA Ajustada encerrou 2022 em 46,7%, reduzindo 5,7 p.p.**

*Reconciliação EBTIDA*

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Lucro Líquido** | **1.671** | **2.957** | **-43,5%** |
| Depreciação & Amortização | 6.827 | 5.692 | 19,9% |
| Resultado Financeiro Líquido | 1.439 | 653 | 120,4% |
| Imposto de renda e cont. social | 50 | 146 | -65,7% |
| **EBITDA** | **9.987** | **9.448** | **5,7%** |
| Equivalência Patrimonial | 62 | 12 | 432,2% |
| **EBITDA Ajustado** | **10.049** | **9.459** | **6,2%** |

### ► Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT

**A linha de D&A acumulou R$ 6.827 milhões, um aumento de 19,9% na comparação com 2021,** sendo uma das linhas mais impactadas pela aquisição dos ativos móveis da Oi, por conta do efeito da depreciação do direito de uso dos sites que chegaram com a transação.

**O EBIT fechou 2022 com um total de R$ 3.160 milhões**, reduzindo em 15,9% na comparação com o fechamento de 2021. Mais uma vez, essa performance é explicada pela base comparativa contar com um efeito extraordinário da venda do controle da i-Systems.

### ► Resultado Financeiro Líquido

**O Resultado Financeiro Líquido teve um aumento de 120,4% A/A, totalizando um resultado negativo de R$ 1.439 milhões**, impactada, principalmente, por: (i) um maior volume de juros sobre *leases*, em função dos contratos de aluguel dos 7,2 mil sites adquiridos no acordo de compra da Oi Móvel; e (ii) uma taxa Selic mais alta em 2022; (iii) um nível de endividamento maior após a conclusão da transação de aquisição da Oi. Além disso, a linha foi impactada por uma menor receita gerada pela marcação a mercado referente ao bônus de subscrição do capital do Banco C6 (Nota Explicativa 39 das Demonstrações Financeiras), sujeito a arbitragem curso.

### ► Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social totalizou R$ 50 milhões em 2022, comparado com R$ 146 milhões em 2021, apontando para uma redução de 65,7% A/A, explicado principalmente por uma queda na base tributável como consequência do efeito relacionado a venda do controle da i-Systems em 2021. **Em 2022, a alíquota efetiva foi de 2,9% vs. 4,7% em 2021**.

### ► Lucro Líquido

**O Lucro Líquido totalizou R$ 1.671 milhões no ano de 2022, com a LPA de R$ 0,70. Este resultado representou uma contração de 43,5% A/A,** mais uma vez, em grande parte explicada pela base comparativa (exercício de 2021) contar com um efeito extraordinário da venda do controle da i-Systems.

**7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX**

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | **9.429** | **10.078** | **-6,4%** |
| **Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades de investimento** | **(8.620)** | **(6.689)** | **28,9%** |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos** | **(3.489)** | **(735)** | **374,5%** |
| **Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa** | **(2.680)** | **2.653** | **n.a.** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | **5.229** | **2.575** | **103,0%** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | **2.549** | **5.229** | **-51,3%** |

O **Fluxo de Caixa Livre**, foi negativo em R$ 2.680 milhões no exercício de 2022, influenciado de forma significativa pelos desembolsos relativos à compra dos ativos da Oi Móvel e aquisição das licenças das frequências ocorrido no 4T21:

**Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** foi positivo em R$ 9.429 milhões, representando uma queda de 6,4% em relação ao exercício de 2021. Mesmo apresentando uma boa performance operacional representado pela Receita e EBITDA Ajustado, essa linha foi impactada pelo pagamento das licenças e obrigações referentes ao leilão de frequências no valor de aproximadamente R$ 2,5 bilhões.

**Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** foi negativo em R$ 8.620 milhões, representando um aumento de 28,9% em relação ao exercício de 2021, refletindo o pagamento pelos ativos adquiridos da Oi Móvel no valor de aproximadamente R$ 6,4 bilhões.

**Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento** fechou em R$ 3.489 bilhões, multiplicando por quase 5 vezes o valor reportado em 2021. Este desempenho é consequência da redução na tomada de novos financiamentos e do aumento dos desembolsos com contratos de arrendamento de sites de telefonia móvel após o recebimento dos ativos da Oi Móvel.

### ► CAPEX

| DESCRIÇÃO | 2022 | 2021 | % A/A |
|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | |
| Rede | 3.449 | 3.052 | 13,0% |
| TI & Outros | 1.281 | 1.329 | -3,6% |
| Leilão 4G e 5G | - | 3.585 | n.a. |
| **Capex Total** | **4.730** | **7.966** | **-40,6%** |
| **Capex / Receita Líquida** | **22,0%** | **44,1%** | **-2,3p.p.** |

O **Capex em 2022 totalizou R$ 4.730 milhões**, apresentando uma variação negativa de -40,6% na comparação anual. Este resultado foi impactado majoritariamente pelo registro dos investimentos na aquisição de licenças no leilão de frequências em 2021. Excluindo este efeito o Capex de 2022 teria crescido 8% A/A em função dos investimentos atrelados a integração dos ativos móveis da Oi, além da implementação da tecnologia 5G no país.

### ► DÍVIDA E CAIXA

**Perfil da Dívida**

| EMISSÕES | MOEDA | TAXA DE JUROS | VENCIMENTO | CURTO PRAZO | LONGO PRAZO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | | | | |
| KFW Finnvera | USD | Libor+0,75% | 01/24 a 12/25 | 44 | 129 | 173 |
| Scotia | USD | 1,4748% a 3,2300% a.a. | 04/24 | 1.047 | 522 | 1.569 |
| BNP Paribas | USD | 7,0907% a.a. | 01/22 a 01/24 | 15 | 500 | 515 |
| Debêntures | BRL | IPCA + 4,1682% a.a. | 06/28 | (1) | 1.773 | 1.772 |
| BNDES Finame | BRL | IPCA + 4,2283% a.a. | 11/31 | 6 | 389 | 394 |
| BNDES Finem | BRL | TJLP + 1,95% a.a. | 08/25 | 112 | 185 | 297 |
| BNB | BRL | IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a. | 02/28 | 42 | 208 | 249 |
| **Dívida Financeira Total** | | | | **1.265** | **3.705** | **4.970** |
| Licença (5G) | BRL | Selic | 12/40 | 52 | 843 | 895 |
| **Dívida Total Antes do Lease** | | | | **1.317** | **4.548** | **5.865** |
| Lease Total | BRL | IPCA/IGP-M (11,28% a.a.) | 10/29 | 2.227 | 10.367 | 12.593 |
| **Dívida Total** | | | | **3.544** | **14.914** | **18.458** |

*Média ponderada da taxa de juros dos contratos de *leasing*.

**Dívida Líquida**

| DESCRIÇÃO | 4T22 | 3T22 | 2T22 | 1T22 |
|---|---|---|---|---|
| *R$ milhões* | | | | |
| Dívida de Curto Prazo | 1.265 | 159 | 126 | 106 |
| Dívida de Longo Prazo | 3.705 | 4.622 | 4.595 | 3.233 |
| **Dívida Financeira Total** | **4.970** | **4.781** | **4.720** | **3.339** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (4.739) | (3.703) | (2.286) | (8.076) |
| Derivativos Líquidos-ex C6 | 116 | 132 | 44 | 169 |
| **Dívida Financeira Líquida** | **347** | **1.210** | **2.479** | **(4.568)** |
| Licença (4G e 5G) | 895 | 918 | 889 | 864 |
| **Dívida Financeira Líquida AL** | **1.242** | **2.128** | **3.367** | **(3.704)** |
| Lease Total | 12.593 | 12.388 | 12.521 | 9.592 |
| **Dívida Líquida Total** | **13.835** | **14.516** | **15.889** | **5.888** |
| **Dívida Líquida AL/EBITDA AL*** | **0,2x** | **0,3x** | **0,4x** | **-0,5x** |
| **Dívida Líquida Total/EBITDA** | **1,4x** | **1,4x** | **1,6x** | **0,6x** |

*EBITDA 12M "após o pagamento de *leases*", desconsiderando o pagamento de principal e juros relacionados a *leasings* financeiros.

**Dívida Por Vencimento**

| ANO | PRO-FORMA | INCLUINDO IFRS 9, 15 & 16 |
|---|---|---|
| *R$ milhões* | | |
| 2024 | 1.135 | 3.069 |
| 2025 | 255 | 1.444 |
| 2026 | 751 | 1.764 |
| 2027 | 751 | 1.706 |
| Após 2027 | 1.456 | 6.930 |
| **Dívida Total** | **4.548** | **14.914** |

A Dívida Total (pós-hedge) ao final de 2022 ficou em R$ 18.575 milhões, representando um crescimento de R$ 5.055 milhões A/A. O montante considera o reconhecimento de arrendamentos financeiros incorporados com a aquisição de ativos móveis da Oi, no valor total de aproximadamente R$ 2,9 bilhões. Além disso, no 4° trimestre a Companhia realizou novo desembolso de parte da linha de crédito já disponível com o BNDES (Finem) de R$ 319 milhões ao custo de TJLP + 1,95% e prazo de 2,8 anos.

Ao final do ano, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$ 5.086 milhões. O custo médio da dívida, excluindo os arrendamentos e licenças relacionadas ao leilão de frequências, foi de 14,2% a.a. (103,69% do CDI) no trimestre, uma elevação quando comparado ao custo de 9,5% a.a. (116,35% do CDI) do 4T21, impactado, principalmente, pelo aumento da taxa DI no segundo semestre de 2022.

**No final do trimestre, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$ 4.739 milhões**, registrando uma queda de R$ 5.057 milhões A/A, em grande medida devido a aquisição dos ativos móveis da Oi realizada no 2T22, em paralelo ao pagamento das parcelas relativas à aquisição de frequências no leilão de espectro do 5G de 2021 (pagamento integral das parcelas de EAF e pagamento das parcelas de EACE e da licença do 5G referentes ao ano de 2022). Cabe ressaltar ainda que em outubro de 2022 a Companhia realizou o depósito em juízo de R$ 670 milhões em razão da discussão de ajuste de preço de aquisição da Oi Móvel.

**O rendimento financeiro médio foi de 14,2% a.a. (104,09% do CDI) no 4T22**, um aumento de 5,5 p.p. em relação ao 4T21, em função de um patamar maior da taxa básica de juros.

## ► 8. Ambiental, Social e Governança (ASG ou ESG)

**Jornada ESG**

A TIM é pioneira nos temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há 15 anos a Companhia faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Em fevereiro de 2023, a TIM foi novamente reconhecida como uma das empresas mais sustentáveis do mundo pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI), sendo incluída no Sustainability Yearbook.

Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU) por dois anos consecutivos.

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM vem se tornando uma referência na promoção da diversidade e inclusão em nível nacional e internacional, com metas, compromissos e implementação de diversas iniciativas nas temáticas gênero, raça, pessoas LGBTI+, gerações, pessoas com deficiência, entre outros. A Companhia se tornou, em 2021, a primeira operadora brasileira a integrar o Refinitiv Diversity & Inclusion Index, ocupando a 1ª posição em Telecom em nível global, destaque que manteve também em 2022. A TIM também foi a primeira operadora a ganhar o prêmio internacional GSMA's Diversity in Tech, que reconhece mundialmente organizações com práticas em prol da igualdade, da diversidade e dos direitos humanos no setor de tecnologia. Em 2023, a TIM continuou integrando o Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg, que reúne 485 empresas de 45 países, sendo apenas 16 do Brasil.

Reconhecida com o selo Top Employers pelo segundo ano consecutivo, a TIM também se consolida como uma das empresas com melhores práticas de RH. A certificação é resultado da auditoria independente da Top Employer Institute, um instituto internacional com 30 anos de atuação em 120 países.

A Companhia também ingressou em janeiro de 2023, no Índice GPTW da B3, que leva em consideração as empresas certificadas pela Great Place to Work (GPTW) como os melhores ambientes para trabalhar no Brasil.

A TIM responde ao Carbon Disclosure Project (CDP) – maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Desde 2004, a TIM apresenta seu desempenho por meio de indicadores de sustentabilidade e há 14 anos publica relatórios conforme as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). A partir de 2021, a Companhia passou a chamar esta publicação de Relatório ESG e segue com o seu compromisso de transparência e prestação de contas a seus stakeholders, organizando o relato nos três pilares: Ambiental, Social e Governança. O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, Privacidade, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados, vigente no Brasil desde 2020, a TIM atua para garantir a privacidade dos clientes, proteger seus dados pessoais e manter uma relação cada vez mais transparente. Mais informações na Central de Privacidade no site da TIM.

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, sendo, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte – BID 2015).

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), Índice GPTW da B3, Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR-70), Refinitiv Diversity & Inclusion, Gender Equality Index (GEI) da Bloomberg, *FTSE4GOOD Emerging Markets*, *FTSE4GOOD Latin America*, *MSCI ACWI ESG Leaders*, *MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, Índice Teva Mulheres na Liderança, selo Women on Board, entre outros, além de ser certificada pelas normas ISO 9001 (desde 2000), ISO 14001 (desde 2010) e ISO 37001 (desde 2021).

**Temas Materiais**

Em 2022, a TIM renovou a sua matriz de materialidade à luz de novas tendências, que consideram impactos nas perspectivas financeira e socioambiental, a chamada dupla materialidade. A construção da nova matriz englobou as etapas de definição, identificação, priorização, análise e validação, com a realização de 1.040 consultas a diversos stakeholders da Companhia. Ao final do processo, foram apontados oito temas materiais para a TIM, conforme quadro a seguir:

| Tema material | ODS |
|---|---|
| Inovação e tecnologia | 8, 9 e 11 |
| Inclusão digital e conectividade | 1, 5, 9,10 e 11 |
| Privacidade e segurança de dados | 16 |
| Eficiência energética | 7, 12 e 13 |
| Qualidade dos serviços | 9 |
| Saúde, bem-estar e segurança | 3, 5 e 8 |
| Ética, integridade e compliance | 16 |
| Transparência e relacionamento com os públicos prioritários | 12 e 16 |

## ► 9. Governança Corporativa

**9.1. Companhia listada no Novo Mercado há 15 anos**

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG) da B3 e, há 15 anos, também, do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU).

**9.2. Governança Corporativa na TIM**

A TIM é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária e supervisionada por um Conselho Fiscal. O Conselho de Administração, por sua vez, é auxiliado por comitês de assessoramento, quais sejam, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê de Controle e Riscos, o Comitê de Remuneração e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno da Diretoria Estatutária, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e nos Regimentos Internos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

**9.3. Conselho de Administração**

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2022, o CDA se reuniu 11 (onze) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas, publicadas e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e, também, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados a participar das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

**9.4 Diretoria Estatutária**

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2022, a Diretoria da Companhia era composta por 8 (oito) membros. Em 2022, a Diretoria se reuniu 44 (quarenta e quatro) vezes no exercício de suas funções.

**9.5. Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2022, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Em 2022, o CF se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

**9.6. Comitê de Auditoria Estatutário**

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit *Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2022, o CAE se reuniu 15 (quinze) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2022"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**9.7. Comitê de Controle e Riscos**

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2022, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2022, o CCR se reuniu 8 (oito) vezes no exercício de suas funções.

**9.8. Comitê de Remuneração**

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente. Ao longo de 2022, o CR se reuniu 4 (quatro) vezes no exercício de suas funções.

**9.9. Comitê de Environmental, Social & Governance**

O Comitê de *Environmental, Social & Governance* (CESG), é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2022, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2022, o CESG se reuniu 4 (quatro) vezes no exercício de suas funções.

**9.10. Estrutura Acionária**

A Companhia encerrou 2022 com capital social no montante de R$ 13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detêm o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.

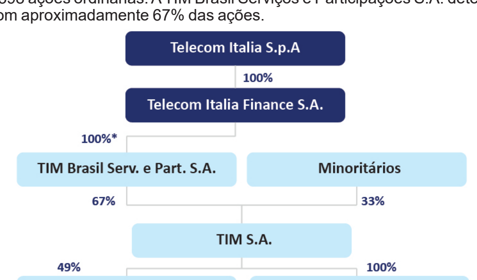


* Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv. e Part. S.A.

**www.tim.com.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf
Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

**9.11. Política de Dividendos**

Conforme Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2021, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

Nos dias 22 de março, 15 de junho, 12 de setembro e 12 de dezembro 2022, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$ 195 milhões, R$ 270 milhões, R$ 480 milhões e R$ 455 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 27 de abril 2022, 20 de julho de 2022, 31 de outubro de 2022, 24 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023, sendo as datas de 28 de março, 23 de junho, 21 de setembro e 21 de dezembro de 2022 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$ 1.400 bilhões de JCP em 2022.

**9.12. Eventos do Exercício e Subsequentes**

**FECHAMENTO DA COMPRA DOS ATIVOS DA OPERAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA OI**

No dia 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A., após o cumprimento dos condicionantes prévios estabelecidos pelo CADE e pela Anatel, anunciou a conclusão do processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. ("Oi Móvel"). Com a conclusão da transação, a TIM passou a deter 100% do capital social da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A., empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Para maiores detalhes sobre a conclusão do processo, acesse o Fato Relevante.

**TIM OBTÉM DIREITO AO EXERCÍCIO DA 8ª TRANCHE DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO NO BANCO C6**

Em outubro de 2022, a TIM obteve o direito ao *vesting* da 8ª tranche do bônus de subscrição de participação indireta no capital social do C6, em decorrência do atingimento do 8º nível das metas acordadas no âmbito da parceria, o que significa o atingimento equivalente à participação indireta acumulada potencial de 5,52% no capital social do C6, sujeito ao resultado da arbitragem em curso.

**ALTERAÇÕES AO PREÇO DE FECHAMENTO AJUSTADO DA AQUISIÇÃO DOS ATIVOS MÓVEIS DA OI E INÍCIO DO PROCEDIMENTO ARBITRAL**

Em Fato Relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, a TIM S.A. comunicou que as "Compradoras" (TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.) dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. ("Vendedora") identificaram divergências em premissas e critérios de cálculo que, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), justificam uma proposta de alteração no Preço de Fechamento Ajustado ("PFA"), em benefício da TIM, de aproximadamente R$ 1,4 bilhão. Além das diferenças referentes ao PFA, foram identificadas divergências referentes aos contratos da empresa de propósito específico Cozani com empresas prestadoras de serviços de infraestrutura móvel (aluguel de sites/torres), que ensejam, nos termos do SPA, uma indenização da Vendedora à TIM de aproximadamente R$ 231 milhões. Em consequência das divergências, o montante de R$ 634 milhões que estava retido pela TIM não foi transferido a Vendedora.

Em Fato Relevante divulgado em 3 de outubro de 2022, tendo em vista a violação expressa da Vendedora aos mecanismos de resolução de disputas previstos no SPA, a TIM comunicou que não restou alternativa às Compradoras senão ingressar, na referida data, com procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão em face à Vendedora para que determine o valor efetivo do ajuste ao PFA, na forma do SPA.

Em Fato Relevante divulgado em 4 de outubro de 2022, a Companhia foi surpreendida por notícias veiculadas pela imprensa e por Fato Relevante divulgado pela Vendedora na referida data, de que havia sido proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras da importância de aproximadamente R$ 1,53 bilhão – dos quais cerca de R$ 670 milhões pela TIM – em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Vendedora, onde ficará acautelado até posterior decisão de juízo arbitral.

A TIM recorreu da decisão e em 17 de outubro de 2022 e o Superior Tribunal de Justiça, em decisão monocrática, rejeitou o recurso da TIM e das outras Compradoras. Assim, em 19 de outubro de 2022, a TIM depositou em garantia do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro o valor de R$ 670 milhões.

**NOVO CFO/ DRI INTERINO**

Em janeiro de 2023, a TIM anunciou que o Conselho de Administração da Companhia elegeu o Sr. Alberto Mario Griselli, Diretor Presidente ("CEO") da Companhia, para assumir as posições de Diretor Financeiro ("CFO") e Diretor de Relações com Investidores ("DRI"), interinamente, a partir de 01 de fevereiro de 2023. Dessa forma, os cargos de CEO, CFO e DRI serão temporariamente acumulados pelo Sr. Griselli.

**► 10. Auditoria Independente – IN CVM nº 381**

Em 2021, a Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.

No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria efetuados. Os auditores independentes possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração em 24/09/2021, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

**► 11. Mercado de Capitais**

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2022 em 109.735 pontos, acumulando uma alta de 4,49% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$ 3,5 trilhões.

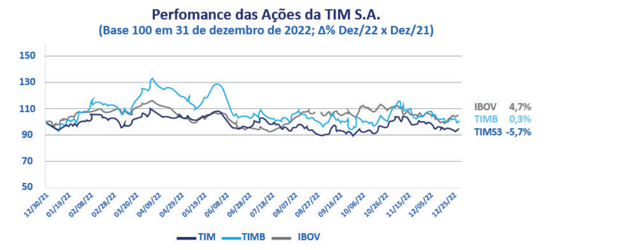


A Companhia encerrou 2022 com suas ações ordinárias cotadas a R$ 12,40 na B3, uma queda de 5,7% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de U$ 11,73, aumentando de 0,3% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$ 30,0 bilhões ou US$ 5,7 bilhões.

**► Considerações Finais**

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
**(Em milhares de reais)**

| | Nota | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | 52.925.205 | 49.819.186 | 56.408.367 |
| **Circulante** | | 9.828.112 | 15.398.048 | 10.364.415 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.785.100 | 5.228.615 | 2.548.713 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 2.190.635 | 4.568.020 | 2.190.635 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 3.739.452 | 3.066.906 | 3.421.094 |
| Estoques | 7 | 236.117 | 202.553 | 236.117 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 469.345 | 354.620 | 472.202 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 712.342 | 1.311.906 | 720.808 |
| Despesas antecipadas | 11 | 198.506 | 275.148 | 278.851 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 239.189 | 134.292 | 239.189 |
| Arrendamentos | 17 | 30.643 | 30.076 | 30.643 |
| Outros valores a compensar | 18 | 26.519 | 28.661 | 26.519 |
| Outros ativos | 13 | 200.264 | 197.251 | 199.644 |
| **Não Circulante** | | 43.097.093 | 34.421.138 | 46.043.952 |
| **Realizável a longo prazo** | | 4.579.313 | 3.925.956 | 5.426.136 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 12.929 | 11.508 | 12.929 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 238.683 | 186.301 | 238.683 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar | 8 | 889.472 | 905.312 | 895.408 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar | 9 | 517.878 | 730.455 | 517.878 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 10 | 526.700 | 536.888 | 1.367.586 |
| Depósitos judiciais | 12 | 1.377.560 | 718.773 | 1.377.560 |
| Despesas antecipadas | 11 | 80.258 | 83.139 | 80.258 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 662.433 | 521.627 | 662.433 |
| Arrendamentos | 17 | 208.003 | 213.045 | 208.003 |
| Outros ativos | 13 | 65.397 | 18.908 | 65.398 |
| Investimento | 14 | 5.739.739 | 1.601.703 | 1.540.116 |
| Imobilizado | 15 | 19.775.260 | 18.308.400 | 22.661.152 |
| Intangível | 16 | 13.002.781 | 10.585.079 | 16.416.548 |

| | Nota | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | | 52.925.205 | 49.819.186 | 56.408.367 |
| **Total do Passivo** | | 27.527.840 | 24.712.080 | 31.011.002 |
| **Circulante** | | 12.057.530 | 10.611.482 | 13.118.009 |
| Fornecedores | 19 | 4.385.356 | 3.267.404 | 4.237.229 |
| Empréstimos e financiamentos | 21 | 1.264.967 | 538.450 | 1.264.967 |
| Passivo de arrendamento | 17 | 1.353.869 | 1.269.878 | 2.257.211 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 343.142 | 194.837 | 343.142 |
| Obrigações trabalhistas | | 343.541 | 303.239 | 343.541 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 22 | 1.982.559 | 1.418.682 | 2.093.734 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 23 | 222.470 | 245.113 | 262.344 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 27 | 661.494 | 533.580 | 661.494 |
| Autorizações a pagar | 20 | 507.685 | 2.630.169 | 507.685 |
| Receitas diferidas | 24 | 222.829 | 197.179 | 265.417 |
| Outras obrigações contratuais | 1.2.1 | 748.291 | - | 748.291 |
| Outros passivos | 26 | 21.327 | 12.951 | 132.954 |
| **Não Circulante** | | 15.470.310 | 14.100.598 | 17.892.993 |
| Empréstimos e financiamentos | 21 | 3.704.858 | 3.307.015 | 3.704.858 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 39 | 50.230 | 13.950 | 50.230 |
| Passivo de arrendamento | 17 | 8.595.004 | 7.793.661 | 10.574.654 |
| Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher | 22 | 3.734 | 3.273 | 3.734 |
| Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher | 23 | 9.806 | 13.227 | 9.806 |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 25 | 1.112.153 | 960.881 | 1.112.156 |
| Planos de pensão e outros benefícios pós emprego | 40 | 5.825 | 6.492 | 5.825 |
| Autorizações a pagar | 20 | 1.150.531 | 1.250.918 | 1.165.705 |
| Receitas diferidas | 24 | 666.612 | 689.161 | 666.612 |
| Outros passivos | 26 | 171.557 | 62.020 | 599.413 |
| **Patrimônio Líquido** | 27 | 25.397.365 | 25.107.106 | 25.397.365 |
| Capital social | | 13.477.891 | 13.477.891 | 13.477.891 |
| Reservas de capital | | 408.602 | 401.806 | 408.602 |
| Reservas de lucros | | 11.514.879 | 11.236.551 | 11.514.879 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | (3.844) | (4.285) | (3.844) |
| Ações em tesouraria | | (163) | (4.857) | (163) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | Notas | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 29 | 20.759.080 | 18.058.027 | 21.530.801 |
| Custos de serviços prestados e das mercadorias vendidas | 30 | (9.934.765) | (8.443.023) | (10.655.981) |
| Lucro bruto | | 10.824.315 | 9.615.004 | 10.874.820 |
| Receitas (despesas) operacionais: | | | | |
| Comercialização | 30 | (5.175.582) | (4.621.788) | (5.596.211) |
| Gerais e administrativas | 30 | (1.801.836) | (1.723.384) | (1.808.735) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 14 | (553.752) | (11.572) | (61.587) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 31 | (243.178) | 497.771 | (248.371) |
| | | (7.774.348) | (5.858.973) | (7.714.904) |
| Lucro antes de receitas e despesas financeiras | | 3.049.967 | 3.756.031 | 3.159.916 |
| Receitas (despesas) financeiras: | | | | |
| Receitas financeiras | 32 | 1.267.501 | 1.091.748 | 1.318.948 |
| Despesas financeiras | 33 | (2.466.068) | (1.745.213) | (2.762.963) |
| Variações cambiais, líquidas | 34 | 5.007 | 659 | 5.007 |
| | | (1.193.560) | (652.806) | (1.439.008) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 1.856.407 | 3.103.225 | 1.720.908 |
| Imposto de renda e contribuição social | 35 | (185.652) | (146.051) | (50.153) |
| Lucro líquido do exercício | | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |
| *Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)* | | | | |
| Lucro básico por ação | 36 | 0,7 | 1,22 | 0,7 |
| Lucro diluído por ação | 36 | 0,7 | 1,22 | 0,7 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**
**(Em milhares de reais)**

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |
| Outros componentes do resultado abrangente | | | |
| Item que não será reclassificado para o resultado: | | | |
| Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego | 668 | 853 | 667 |
| Tributos diferidos | (227) | (290) | (227) |
| Total do resultado abrangente do exercício | 1.671.196 | 2.957.737 | 1.671.195 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)**

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva para expansão | Reservas de lucros: Dividendos/JSCP adicionais propostos | Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal | Ações em tesouraria | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos 01 de janeiro de 2022** | 13.477.891 | 401.806 | 1.175.215 | 8.103.035 | - | 1.958.301 | (4.857) | (4.285) | - | 25.107.106 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.670.755 | 1.670.755 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido (nota 13) | - | - | - | - | - | - | - | 441 | - | 441 |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 441 | 1.670.755 | 1.671.196 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | | |
| Plano de incentivo a longo prazo | - | 6.796 | - | - | - | - | - | - | - | 6.796 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | - | 4.694 | - | - | 4.694 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | | | |
| Reserva legal (nota 27) | - | - | 75.233 | - | - | - | - | - | (75.233) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 27) | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.400.000) | (1.400.000) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 27) | - | - | - | - | - | 166.110 | - | - | (166.110) | - |
| Dividendos/JSCP adicionais propostos | - | - | - | (570.588) | 600.000 | - | - | - | (29.412) | - |
| Dividendos não reclamados | - | - | - | 7.573 | | | | | - | 7.573 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | 6.796 | 75.233 | (563.015) | 600.000 | 166.110 | 4.694 | - | (1.670.755) | (1.380.937) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 13.477.891 | 408.602 | 1.250.448 | 7.540.020 | 600.000 | 2.124.411 | (163) | (3.844) | - | 25.397.365 |

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva para expansão | Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal | Ações em tesouraria | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos 01 de janeiro de 2021** | 13.477.891 | 397.183 | 1.036.194 | 6.499.602 | 1.781.560 | (4.837) | (4.848) | - | 23.182.745 |
| Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 2.957.174 | 2.957.174 |
| Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido | - | - | - | - | - | - | 563 | - | 563 |
| Total do resultado abrangente do exercício | - | - | - | - | - | - | 563 | 2.957.174 | 2.957.737 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | |
| Plano de incentivo a longo prazo | - | 4.623 | - | - | | | - | - | 4.623 |
| Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações | - | - | - | - | - | (20) | - | - | (20) |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 139.021 | - | - | - | - | (139.021) | - |
| Juros sobre capital próprio (nota 27) | - | - | - | - | - | - | - | (1.047.500) | (1.047.500) |
| Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 27) | - | - | - | - | 176.741 | - | - | (176.741) | - |
| Constituição de reserva para expansão (nota 27) | - | - | - | 1.593.912 | - | - | - | (1.593.912) | - |
| Dividendos não reclamados (nota 27) | - | - | - | 9.521 | - | - | - | - | 9.521 |
| Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas | - | 4.623 | 139.021 | 1.603.433 | 176.741 | (20) | - | (2.957.174) | (1.033.376) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | 13.477.891 | 401.806 | 1.175.215 | 8.103.035 | 1.958.301 | (4.857) | (4.285) | - | 25.107.106 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**
**(Em milhares de reais)**

| | Nota | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Atividades operacionais | | | | |
| Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social | | 1.856.407 | 3.103.225 | 1.720.909 |
| Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: | | | | |
| Depreciação e amortização | | 5.865.706 | 5.691.696 | 6.827.175 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 14 | 553.752 | 11.572 | 61.587 |
| Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados | | (128.103) | 51.913 | (136.713) |
| Ganho na transação de venda 51% I-Systems (antiga FiberCo) (nota 1) | | - | (782.237) | - |
| Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos | | 718 | 1.486 | 23.212 |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 25 | 247.227 | 278.789 | 247.227 |
| Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos | | 91.681 | (27.768) | 91.681 |
| Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros | | 745.836 | 119.864 | 759.989 |
| Juros sobre passivo de arrendamento | | 1.075.603 | 858.259 | 1.333.007 |
| Juros sobre arrendamentos | | (28.101) | 56 | (28.101) |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | 30 | 585.699 | 544.642 | 626.218 |
| Planos de incentivo a longo prazo | | 6.796 | 15.672 | 6.796 |
| | | 10.873.221 | 9.867.169 | 11.532.987 |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais | | | | |
| Contas a receber de clientes | | (1.269.979) | (583.346) | (628.272) |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | | 916.029 | 664.397 | 912.306 |
| Estoques | | (33.565) | 44.050 | (33.565) |
| Despesas antecipadas | | 79.523 | (134.893) | 164.288 |
| Depósitos judiciais | | (603.825) | 215.698 | (603.825) |
| Outros ativos | | (32.696) | 41.610 | (30.709) |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais | | | | |
| Obrigações trabalhistas | | 40.302 | 35.506 | 40.302 |
| Fornecedores | | 1.088.993 | 153.357 | 757.628 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | | 122.922 | 366.605 | 102.948 |
| Autorizações a pagar | | (2.378.796) | (8.604) | (2.378.796) |
| Pagamentos de processos judiciais e administrativos | 25 | (242.597) | (316.804) | (242.598) |
| Receitas diferidas | | 3.100 | (135.583) | (49.446) |
| Outros passivos | | (25.262) | (116.981) | (114.173) |
| **Caixa gerado pelas operações** | | **8.537.370** | **10.092.181** | **9.429.075** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | - | (14.094) | - |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | | **8.537.370** | **10.078.087** | **9.429.075** |
| Atividades de investimentos | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | 2.375.964 | (2.502.030) | 2.375.964 |
| Aumento de capital controlada Cozani | | (250.722) | - | - |
| Caixa proveniente da venda de 51% I-Systems (antiga FiberCo) (nota 1) | | - | 1.096.294 | - |
| Contraprestação na aquisição da Cozani | | (6.463.333) | - | (6.269.951) |
| Adições ao imobilizado e intangível | | (4.730.433) | (5.283.707) | (4.730.433) |
| Outros | | 4.475 | 47 | 4.475 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** | | **(9.064.049)** | **(6.689.396)** | **(8.619.945)** |
| Atividades de financiamentos | | | | |
| Novos empréstimos | | 1.568.343 | 3.062.000 | 1.568.343 |
| Amortização de empréstimos | | (565.303) | (1.710.935) | (565.303) |
| Juros pagos – Empréstimos | | (157.831) | (78.952) | (157.831) |
| Pagamento de passivo de arrendamento | | (1.251.552) | (1.179.723) | (1.566.344) |
| Juros pagos sobre passivo de arrendamento | | (1.046.549) | (832.928) | (1.303.953) |
| Novos financiamentos licença 5G | | - | 843.020 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | | (269.437) | 216.197 | (269.437) |
| Compra de ações em tesouraria, líquido de alienações | | 4.694 | (11.069) | 4.694 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos | | (1.199.201) | (1.042.976) | (1.199.201) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | | (2.916.836) | (735.366) | (3.489.032) |
| **Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa** | | **(3.443.515)** | **2.653.325** | **(2.679.902)** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | | **5.228.615** | **2.575.290** | **5.228.615** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** | | 1.785.100 | 5.228.615 | 2.548.713 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Receita operacional bruta | 28.650.398 | 25.357.429 | 29.713.383 |
| Outras receitas | - | 2.709.251 | - |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | (585.699) | (544.642) | (626.218) |
| Descontos concedidos, devoluções e outros | (3.701.149) | (2.619.680) | (3.711.240) |
| | 24.363.550 | 24.902.358 | 25.375.925 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | (3.726.974) | (2.676.158) | (3.482.166) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (3.572.677) | (5.026.187) | (3.810.770) |
| | (7.299.651) | (7.702.345) | (7.292.936) |
| Retenções | | | |
| Depreciação e amortização | (5.865.706) | (5.691.696) | (6.827.175) |
| Valor adicionado líquido produzido | 11.198.193 | 11.508.317 | 11.255.814 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | (553.752) | (11.572) | (61.587) |
| Receitas financeiras | 1.408.569 | 1.612.676 | 1.460.016 |
| | 854.817 | 1.601.104 | 1.398.429 |
| Valor adicionado total a distribuir | 12.053.010 | 13.109.421 | 12.654.243 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Pessoal e encargos | | | |
| Remuneração direta | 741.769 | 621.702 | 741.769 |
| Benefícios | 208.513 | 191.346 | 208.513 |
| F.G.T.S | 69.252 | 63.689 | 69.252 |
| Outros | 40.268 | 46.649 | 40.268 |
| | 1.059.802 | 923.386 | 1.059.802 |
| Impostos, taxas e contribuições | | | |
| Federais | 2.258.722 | 2.113.953 | 2.358.409 |
| Estaduais | 3.217.298 | 3.773.000 | 3.416.745 |
| Municipais | 96.950 | 127.934 | 97.683 |
| | 5.572.970 | 6.014.887 | 5.872.837 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | | | |
| Juros | 2.598.942 | 2.263.324 | 2.895.837 |
| Aluguéis | 1.144.754 | 941.503 | 1.149.225 |
| | 3.743.696 | 3.204.827 | 4.045.062 |
| Outros | 5.787 | 9.147 | 5.787 |
| Investimento social | 5.787 | 9.147 | 5.787 |
| Remuneração de Capital Próprio | | | |
| Dividendos e JCP | 1.400.000 | 1.047.500 | 1.400.000 |
| Lucros retidos | 270.755 | 1.909.674 | 270.755 |
| | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
**Em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)**

**► 1. Contexto operacional**

**1.1. Estrutura societária**

A TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia que detinha 66,59% do capital social da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2022 (66,59% em 31 de dezembro de 2021).

O grupo TIM ("Grupo") é composto pela TIM, por sua controlada e coligada, Cozani e I-Sytems, respectivamente.

A Companhia detém autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, a TIM possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em 31 de dezembro de 2022, a TIM detém participação societária de 49% (49% em 31 de dezembro de 2021) nas companhias I-Systems (coligada), anteriormente denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura S.A. ("FiberCo"), e de 100% (não detinha participação em 31 de dezembro de 2021) na empresa Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A ("Cozani") - controlada. Abaixo descrevemos os processos de reorganização societárias quanto a estas duas empresas:

**1.2. Reorganização Societária**

*1.2.1. Combinação de negócios Cozani*

Em 14 de abril de 2022, a TIM, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A ("Compradoras") entregaram à Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Vendedora", "Cedente" ou "Oi Móvel") a notificação de fechamento relativa ao processo de aquisição dos ativos móveis da Vendedora, a partir das aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mediante assinatura de Acordo em Controle de Concentrações, já transitada em julgado, e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em especial com a publicação dos Atos nº 4.949/2022, 4.950/2022 e 4.951/2022, além de atingidas ou dispensadas pelas Compradoras, conforme o caso, todas as condições precedentes contratuais.

Em 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com as empresas Compradoras, após o cumprimento dos condicionantes prévios estabelecidos pelo CADE e pela ANATEL, concluiu a transação de aquisição, passando a TIM, a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia.

A Companhia vem cumprindo todas as medidas previstas nos condicionamentos da Anatel e no Acordo em Controle de Concentrações ("ACC") celebrado com o CADE, destacando-se, entre outros, os seguintes:

Em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou a Oferta de Referência dos Produtos no mercado de atacado de ROAMING ("ORPA – Roaming Nacional"), a qual foi aprovada, pela Anatel, em 21 de setembro de 2022. Na mesma data, disponibilizou a Oferta de Referência destinada a Operadoras de Rede Móvel Virtual ("Oferta de Referência – MVNO"), a qual foi aprovada, pela Anatel, em 26 de setembro de 2022.

Em 4 de julho de 2022, a TIM disponibilizou, de forma independente, ofertas públicas para alienação de até 50% das Estações Rádio Base ("ERBs") adquiridas da Oi Móvel ("Ofertas Públicas de ERBs"). Até o momento não foi possível concluir nenhuma proposta de venda relacionada a oferta.

Em 15 de agosto de 2022, a TIM assinou com a Oi o Contrato de Disponibilização de Radiofrequência de modo a permitir o atendimento, pela Oi, das metas de implantação de sistemas de acessos fixo sem fio previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU-IV), aprovado pelo Decreto nº 9.619/2018. O objetivo de tal contrato, conforme determinado pela ANATEL, é viabilizar a continuidade das metas já cumpridas, e o atendimento de metas não adimplidas e exigíveis. O contrato tem vigência até o fim da concessão de STFC da Oi, em 31 de dezembro de 2025 e é registrado à medida que o serviço é disponibilizado.

Em 5 de julho de 2022, TIM e Oi Móvel assinaram Carta de Intenção visando garantir a manutenção e continuidade dos serviços móveis prestados na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF até o término da vigência, em 21 de fevereiro de 2024, do Acordo de Cooperação nº 12000/2019-001/00, celebrado em 21 de fevereiro de 2019 pela União, por meio do Comando da Marinha, e pela Telemar Norte Leste e a Oi Móvel. As providências de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação, que formaliza o resultado das referidas negociações, foram concluídas em 09 de dezembro de 2022.

Em 20 de outubro de 222, a TIM publicou Ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Exploração Industrial de Rede ("Oferta – Exploração Industrial de Rede") e de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência ("Oferta – Radiofrequência"), nos termos definidos pelo ACC (Acordo em Controle de Concentrações) firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 6 meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses. Não houve celebração de contratos até o momento.

Em 20 de dezembro de 2022, a TIM publicou ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência 900 MHz, tendo por objeto as radiofrequências adquiridas da Oi Móvel na referida faixa de frequência ("Oferta – Radiofrequência 900 MHz"), nos termos definidos pelo ACC firmado com o CADE. O ACC aguarda despacho de cumprimento pelo CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 8 meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses. Não houve celebração de contratos até o momento.

O preço de aquisição de 100% das ações da Cozani, após todos os ajustes previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações, foi de R$ 7.014,6 milhões.

**www.tim.com.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf

Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

TIM

**TIM S.A.**

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Preço de Fechamento Ajustado:

(i) R$ 634,3 milhões de reais foram retidos pela TIM, conforme previsto no contrato de compra, principalmente para atender a eventual necessidade de ajustes adicionais de preço a serem realizados, que poderiam ser identificados nos 120 dias posteriores à data de aquisição. Conforme fato relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, em consequência das divergências encontradas nas premissas de cálculo dos temas: (i) Capital de Giro e Dívida Líquida, (ii) Capex e (iii) Adições líquidas, o valor de R$634,3, (R$671 atualizados em 31 de dezembro de 2022) se manteve integralmente retido pela Companhia até que em 4 de outubro de 2022, foi proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras, cabendo à TIM o depósito em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A. do valor atualizado até aquela data de R$ 670 milhões. O referido depósito permanecerá em conta vinculada ao Juízo enquanto se aguarda a instalação do Tribunal Arbitral. Para mais detalhes vide nota 12;

(ii) R$ 2.057,4 milhões foram repassados diretamente ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme disposição contratual; e

(iii) O saldo de R$ 4.285,9 milhões foi transferido na data de aquisição diretamente para a Cedente.

(iv) R$1,8 milhões de reais relacionado a valores de rescisões relativo a pessoal da Vendedora, acordado como parte do valor pago pela aquisição pelas compradoras.

Além dos valores acima, a Vendedora poderá ter direito a receber até R$ 230 milhões adicionais da TIM, condicionados ao cumprimento, até 31 de março de 2023, de determinadas metas relacionadas às radiofrequências e base de clientes envolvidos no a Transação. Desse valor, R$ 120 milhões de reais já foram pagos devido ao cumprimento de parte das metas estabelecidas. Do montante remanescente ainda não pago (R$110 milhões), a Companhia entende que há expectativa de desembolsar até o prazo descrito o montante de R$ 77 milhões reconhecidos como contraprestação contingente na data de divulgação dessas informações financeiras.

A TIM também pagou, em 20 de abril de 2022, em nome da Cozani, o valor de R$ 250,7 milhões a Vendedora, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição, registrado na rubrica de "Despesas antecipadas" e assinou um termo de contrato anual de utilização de capacidade de infraestrutura de transporte com a Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A., envolvendo o pagamento de valores decrescentes que, a valor presente, totalizam aproximadamente R$ 476 milhões.

Em 31 dezembro de 2022, o total de contraprestação transferida pela aquisição da Cozani foi de R$ 7.211,6 milhões.

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Cozani na data da aquisição pela TIM S.A. encontra-se finalizado, conforme laudo de alocação de preço de compra "*Price purchase allocation*". Nesta data, a análise indica ativos e passivos apresentados a seguir:

| | Valor justo reconhecido na aquisição |
|---|---|
| **Ativos** | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 193.382 |
| Contas a receber de clientes | 362.379 |
| Despesas antecipadas | 165.111 |
| Impostos a recuperar | 13.535 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 705.388 |
| Imobilizado (Nota 15) | 3.518.477 |
| Intangível (Nota 16) | 3.599.811 |
| | **8.558.083** |
| **Passivos** | |
| Fornecedores | (183.227) |
| Passivos de arrendamento (Nota 17) | (2.929.449) |
| Impostos a recolher | (157.595) |
| Receitas diferidas | (95.135) |
| Outros passivos | (617.518) |
| | **(3.982.924)** |
| **Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo** | **4.575.159** |
| Ágio na aquisição (Nota 16) | 2.636.426 |
| **Total da contraprestação** | **7.211.585** |

Abaixo estão sumarizados, os ativos adquiridos e passivos assumidos relacionados a Cozani ("ativos líquidos") pela TIM na data de aquisição e os impactos sobre os resultados consolidados da Companhia, que refletem os resultados da empresa adquirida a partir de 30 de abril de 2022:

| | Cozani |
|---|---|
| Participação acionária da adquirida | 100% |
| Patrimônio líquido da Cozani a valor contábil em 30/04/2022 | 1.282.579 |
| Patrimônio líquido da Cozani a valor justo em 30/04/2022 | 4.575.159 |
| Mais valia de radiofrequências (i) | 3.038.951 |
| Mais valia de carteira de clientes (ii) | 253.629 |
| Contribuição para o Grupo de receita líquida desde a data de aquisição | 1.231.518 |
| Contribuição para o Grupo com prejuízo desde a data da aquisição | (626.258) |
| Receita líquida da adquirida desde o início do exercício | 2.297.351 |
| Prejuízo da adquirida desde o início do exercício | (1.910.638) |

(i) A mais valia de intangíveis refere-se ao ajuste na rubrica de autorizações refletindo o valor justos das outorgas adquiridas e a avaliação do espectro foi conduzida por meio da abordagem de mercado, com a aplicação de um múltiplo de transação. O prazo médio de vida útil é de 17,68 anos;

(ii) A avaliação da carteira de clientes foi conduzida pela abordagem de rentabilidade, pelo método MPEEM ('*Multi-period excess earning method*') baseado em um cálculo de fluxos de caixa de benefícios econômicos futuros atribuíveis a base de clientes. O prazo médio de vida útil é de 8,67 anos.

O ágio na aquisição de R$2.636.426 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias esperadas decorrentes da aquisição. O ágio é alocado a nível consolidado visto que os ativos adquiridos e passivos assumidos trazem benefícios ao negócio como um todo. Não há expectativa de que o ágio reconhecido seja dedutível para fins fiscais até que ocorra a incorporação societária da empresa Cozani, o que deverá ocorrer no decorrer de 2023.

Outras obrigações contratuais

Em decorrência de determinadas disposições contratuais por ocasião da aquisição da Cozani, a TIM efetuou a retenção ao montante equivalente a 10% (dez por cento) do Preço de Fechamento da operação. Em 31 de dezembro de 2022, esse montante alcançava R$ 671 milhões e, em função de decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, o valor encontra-se em conta de depósito judicial, até ulterior decisão do Tribunal Arbitral.

Ainda, por ocasião da aquisição da Cozani, existiam certas disposições contratuais vinculadas ao cumprimento de metas de migração pelo Grupo Oi, no valor de R$ 77 milhões. O cumprimento dessas metas está sob a avaliação da Administração da Cia.

Em 31 de dezembro de 2022, ambas as obrigações alcançavam o montante total de R$ 748 milhões.

1.2.2. Venda de 51% da I-Systems (antiga FiberCo) para IHS

Em dezembro de 2020, a FiberCo foi constituída pela Companhia para segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura. A FiberCo nasceu com a missão de implantar, operar e manter infraestrutura de última milha para acessos de banda larga a ser oferecida no mercado de atacado. Não obstante, os termos do acordo definem a TIM como principal cliente neste momento, tendo a prerrogativa de 6 meses de exclusividade após a entrada em novas áreas.

Em 5 de maio de 2021, a Companhia publicou a decisão de seu Conselho de Administração sobre a alienação por parte da TIM de 51% do capital social da FiberCo em favor da IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. ("IHS"), permanecendo os restantes 49% sob o controle da Companhia quando do fechamento da operação (*closing*).

De acordo com laudo de avaliação do acervo líquido formado pelos ativos e passivos o valor apurado de R$1.211.789 foi integralizado como capital social da I-Systems em 1º de novembro de 2021.

O processo de aquisição de participação societária da FiberCo, posteriormente denominada I–Systems, pela IHS foi concluído em 16 de novembro de 2021. Como resultado, a IHS passou a deter 51% do capital social da I-Systems, passando a TIM a ter participação minoritária (não controladora) de 49% sobre a I-Systems. A partir deste momento, a TIM cessou a consolidação linha a linha da I-Systems (antiga FiberCo).

Para a conclusão da venda, a IHS realizou uma integralização de capital de R$582.498 (primária) na nova companhia (I-Systems) e o pagamento de R$1.096.294 (secundária) diretamente a TIM, totalizando, desta forma R$1.678.792 pela aquisição de 51% de participação societária. O valor justo apurado por 100% da nova companhia foi de R$3.291.794.

No momento do *closing* a participação minoritária remanescente (não controladora) de 49% na investida foi registrada pela TIM a valor justo no valor de R$1.612.957, conforme previsto pelo IFRS 10 (CPC 36). Conforme previsto no IAS 28 (CPC 18), a venda de investimento com perda de controle deve ser reconhecida pela baixa total de investimento e reconhecimento de parte do investimento da coligada pelo valor justo.

Posteriormente, a participação na investida passou a ser avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme definido na norma IAS 28 (CPC 18).

Neste momento, em função do *closing* da transação, e a perda de controle da I- Systems, a TIM realizou a baixa de cerca de 90% do ágio total registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. no montante de R$1.051.477.

Os efeitos da transação estão detalhados abaixo:

| Descrição | |
|---|---|
| Preço da transação | 1.096.294 |
| Registro da participação remanescente no investimento ao valor justo (*fair value*) | 1.612.957 |
| Custo dos ativos | |
| Baixa do investimento | (1.211.472) |
| Baixa do ágio na aquisição Fiber RJ/Fiber SP | (1.051.477) |
| Baixa do imposto diferido sobre ágio amortizado fiscalmente | 335.935 |
| Ganho na transação | 782.237 |
| Imposto de renda e contribuição social | (509.245) |
| Ganho líquido na transação | 272.992 |
| Ganho antes de IR e CS na remensuração do investimento a valor justo | 668.720 |
| Ganho antes de IR e CS na alienação do ativo | 113.517 |

## ► 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou lucro de R$1.670.755. O passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$2.229.118, ocasionado pela aquisição da Cozani e pagamento das obrigações relacionadas à licença 5G. A Companhia entende que os investimentos citados trarão benefícios relevantes e eficiência operacional. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia é positivo em R$25.397.365.

Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia efetuou análises e concluiu não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua coligada e controlada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na TIM e sua controlada Cozani. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021 não há saldos consolidados para balanço, uma vez que a subsidiária I-Systems (antiga Fiber Co) foi constituída em dezembro de 2020 e, conforme descrito na Nota 1, teve 51% de participação acionária alienada à IHS em novembro de 2021, quando a TIM passou a deter participação minoritária não controladora de 49%. Nesse momento a TIM passou a ter a I-Systems como coligada e a contabilizar o resultado desta empresa via equivalência patrimonial, deixando de a consolidar.

A base de consolidação da Companhia em 31 de dezembro de 2022, inclui a controlada integral Cozani, que possui como principal objeto social a prestação de serviços de telecomunicações, sediada no Rio de Janeiro, Brasil. A companhia detém 100% de participação, em função da aquisição desta empresa, conforme descrito na Nota 1.

Em 31 de dezembro de 2021 não há empresas controladas, portanto os saldos apresentados são individuais.

e. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

É utilizado o método de aquisição (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente da contraprestação transferida, que ultrapassa o valor justo da participação da Companhia nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

O Grupo mensura os passivos de arrendamento assumidos pelo valor presente dos pagamentos remanescentes como se o contrato de arrendamento adquirido fosse um novo contrato de arrendamento na data de aquisição. Os ativos de direito de uso foram mensurados por montante equivalente ao passivo de arrendamento e ajustados para refletir os termos favoráveis ou desfavoráveis dos arrendamentos em comparação aos termos de mercado. Considerando que a natureza fora de mercado desse arrendamento é refletida no ativo de direito de uso, o Grupo não reconhece separadamente um ativo intangível ou passivo relativos aos termos favoráveis ou desfavoráveis em relação ao valor de mercado.

f. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2023.

g. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1).**

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como:

- Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato;
- Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e
- Referências à Estrutura conceitual.

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprova rem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

**Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato**

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que o Grupo não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relaciona- dos a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

O Grupo avaliou os contratos e não identificou alterações relevantes nas demonstrações financeiras.

**Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido;**

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

De acordo com as regras de transição, o Grupo aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo já que não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

**Referências à Estrutura conceitual**

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 Business *Combinations* (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets* (equivalente ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 *Levies*, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição.

As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

De acordo com as disposições transitórias, o Grupo aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

**IFRS 1 *First-time Adoption* of International Financial *Reporting* Standards - Subsidiária como adotante pela primeira vez**

A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) mensurar as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para a IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1.

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo por não ser um adoptante pela primeira vez.

**IFRS 9 *Financial Instruments* - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)**

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

De acordo com as disposições transitórias, o Grupo aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros do Grupo durante o período.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), mas não estão em vigor para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

- **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)**

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o Grupo avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

- **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis**

(equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros do Grupo.

- **Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)**

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement* 2 *Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement* 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

O Grupo está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.

- **Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)**

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

O Grupo está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

Impactos COVID - 19

Desde março de 2020 foi decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao surto do Coronavirus 2019 (COVID-19), os principais impactos e primeiros casos foram contabilizados no Brasil e no mundo também do primeiro trimestre de 2020.

Desde 2020, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante neste período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

Em setembro de 2021, o país apresentou uma evolução significativa nos níveis de vacinação, com redução da taxa de transmissão e número de casos, com isso houve uma leve melhora nas atividades econômicas. Até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações.

Hoje, não identificamos impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

## ► 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

*(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros e investimentos em controlada e coligada.*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (Nota 16) e seus ativos tangíveis e intangíveis.

Os investimentos líquidos em controlada e coligada são avaliados após a aplicação do método de equivalência patrimonial para determinar se há qualquer evidencia objetiva de não recuperabilidade. O valor recuperável de um investimento em coligada deve ser determinado para cada investimento, a menos que a coligada não gere entradas de caixa de forma contínua que sejam em grande parte independentes daquelas geradas por outros ativos da entidade. O investimento em coligada foi avaliado conforme descrito na Nota 14.

*(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)*

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

*(c) Provisão para processos judiciais e administrativos*

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 25).

*(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 39).

*(e) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 29).

*(f) Arrendamentos*

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária (nota 17), sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em 1º de janeiro de 2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; e (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

*(g) Valor justo do intangível*

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment.*

O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

*(h) Combinação de negócios*

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Para maiores informações vide notas 1.2.1 e 2.e.

## ► 4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Caixa e bancos | 59.679 | 99.821 | 59.959 |
| Aplicações financeiras de livre disponibilidade: | | | |
| CDB/Compromissadas | 1.725.421 | 5.128.794 | 2.488.754 |
| | **1.785.100** | **5.228.615** | **2.548.713** |

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A redução da posição de caixa é explicada pela aquisição de participação da Cozani (nota 1.2.1). e pagamentos das licenças 5G e obrigações relacionadas (notas 16.f e 20).

A remuneração média anual das aplicações referente aos CDB's e operações compromissadas é de 100,12% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI na Controladora (101,57% em 31 de dezembro de 2021) e de 100,12% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI no Consolidado em 31 de dezembro de 2022.

## ► 5. Títulos e valores mobiliários

São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| FUNCINE [(i)] | 12.929 | 11.508 | 12.929 |
| Fundo Soberano [(ii)] | 179 | 9.624 | 179 |
| FIC: [(iii)] | | | |
| Títulos Públicos [(a)] | 1.323.409 | 2.975.613 | 1.323.409 |
| CDB [(b)] | 20.371 | 40.496 | 20.371 |
| Letra Financeira [(c)] | 398.879 | 703.118 | 398.879 |
| Outros [(d)] | 447.797 | 839.169 | 447.797 |
| | 2.203.564 | 4.579.528 | 2.203.564 |
| Parcela circulante | (2.190.635) | (4.568.020) | (2.190.635) |
| Parcela não circulante | 12.929 | 11.508 | 12.929 |

A redução na posição de títulos e valores mobiliários é explicada pela aquisição de participação da Cozani (nota 1.2.1). e pagamentos das licenças 5G e obrigações relacionadas (notas 16.f e 20).

(i) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média em 2022 foi de 0,09% a.a. (negativa em 0,06% a.a. em 2021).

(ii) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2022 foi de 99,94% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (95,13% a.a. em 31 de dezembro de 2021).

(iii) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos federais e papéis de instituições financeiras majoritariamente AAA (mais alta qualidade). A remuneração média em 2022 dos FIC's foi de 107,19% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (122,76% a.a. em 31 de dezembro de 2021).

(a) Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(b) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(c) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(d) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

## ► 6. Contas a receber de clientes

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços *("unbilled")*.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("*impairment*").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,19% a.m. em 31 de dezembro de 2021).

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Contas a receber de clientes** | 3.978.135 | 3.253.207 | 3.659.777 |
| Contas a receber bruta | 4.540.225 | 4.000.026 | 4.241.515 |
| Serviços faturados | 2.055.009 | 2.107.682 | 2.149.579 |
| Serviços a faturar ("*unbilled*") | 909.760 | 849.762 | 929.669 |
| Uso de rede (i) | 981.978 | 504.333 | 550.416 |
| Venda de mercadorias | 572.103 | 521.362 | 590.476 |
| Ativo contratual (nota 24) | 19.828 | 15.340 | 19.828 |
| Outras contas a receber | 1.547 | 1.547 | 1.547 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | (562.090) | (746.819) | (581.738) |
| Parcela circulante | (3.739.452) | (3.066.906) | (3.421.094) |
| Parcela não circulante | 238.683 | 186.301 | 238.683 |

(i) A variação na controladora, está representada principalmente pelos serviços de cessão de direito de uso de elementos de rede com sua a controlada Cozani, no montante de R$ 451.454.

**www.tim.com.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf

Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

Comprovante HABILITAÇÃO Econômico-financeira | TIM - Item 2 Balanço (1434184) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 544

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Saldo inicial | 746.819 | 651.260 | 746.819 |
| Constituição de provisão, líquida de reversão | 585.699 | 544.642 | 626.218 |
| Saldo aquisição de controlada | - | - | 33.284 |
| Baixas de Provisão | (770.428) | (449.083) | (824.583) |
| Saldo Final | 562.090 | 746.819 | 581.738 |

Em 2022, a variação no saldo final da provisão para perdas de crédito esperadas ocorreu em virtude da constituição de provisão, líquida de reversão e da baixa de faturas já provisionadas.
A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Total** | 4.540.225 | 4.000.026 | 4.241.515 |
| A vencer | 3.351.886 | 2.895.999 | 2.998.074 |
| Vencidos até 30 dias | 262.644 | 246.195 | 286.324 |
| Vencidos até 60 dias | 81.939 | 100.027 | 82.533 |
| Vencidos até 90 dias | 68.391 | 77.280 | 73.581 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 775.365 | 680.525 | 801.003 |

## 7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Total Estoques** | 236.117 | 202.553 | 236.117 |
| Estoques | 248.768 | 214.605 | 248.768 |
| Aparelhos celulares e tablets | 138.951 | 140.934 | 138.951 |
| Acessórios e cartões pré-pagos | 78.330 | 53.791 | 78.330 |
| TIM chips | 31.487 | 19.880 | 31.487 |
| Perdas para ajuste ao valor de realização | (12.651) | (12.052) | (12.651) |

## 8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar** | 1.358.817 | 1.259.932 | 1.367.610 |
| ICMS (i) | 1.314.811 | 1.216.912 | 1.323.604 |
| Outros | 44.006 | 43.020 | 44.006 |
| Parcela circulante | (469.345) | (354.620) | (472.202) |
| Parcela não circulante | 889.472 | 905.312 | 895.408 |

(i) Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:
(a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).
(b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela TIM.

## 9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar** | 1.230.220 | 2.042.361 | 1.238.686 |
| Imposto de renda e contribuição social (i) | 879.227 | 807.096 | 879.227 |
| PIS / COFINS (ii) | 194.449 | 1.164.772 | 194.452 |
| IRRF sobre aplicações financeiras | 111.962 | 37.738 | 120.417 |
| Outros | 44.582 | 32.755 | 44.590 |
| Parcela circulante | (712.342) | (1.311.906) | (720.808) |
| Parcela não circulante | 517.878 | 730.455 | 517.878 |

(i) Em setembro de 2021, o STF, em sede de repercussão geral, fixou entendimento pela não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC nos processos de repetição de indébito. O processo específico da TIM ainda está pendente de julgamento, a TIM registrou a sua melhor estimativa até a presente data, no valor de R$ 607 milhões, registados no ativo circulante e não circulante (R$ 547 milhões em 31 de dezembro de 2021), visto que a realização do ganho pela Companhia passa a ser provável. A Companhia aguarda decisão final.
(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna, a Companhia espera utilizar tais créditos nos próximos 12 meses.
Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação. O valor total registrado em 2019 referente a esses créditos foi de R$3.023 milhões, sendo R$1.795 milhões de principal e R$1.228 milhões de atualizações monetária.
Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.
Em maio de 2021, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou a discussão quanto ao direito creditório das empresas, definindo em sede de julgamento de Embargos de Declaração, que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS é válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral (Tema 69), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 574706. Considerando que os ministros ratificaram que o ICMS que não se inclui na base de cálculo do PIS/COFINS é o destacado na nota fiscal, confirmamos que os procedimentos adotados pela TIM S.A., quando da habilitação dos créditos de PIS/COFINS, estão adequados.
Em 2021, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R$ 957 milhões. No exercício de 2022, foram efetuadas compensações no total de R$ 619 milhões com os referidos créditos de PIS e COFINS.

## 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados; e (2) diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia.
Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.
Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social | 95.928 | 219.876 | 225.882 |
| Diferenças temporárias: | | | |
| Provisão para processos judiciais e administrativos | 381.865 | 330.627 | 381.865 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | 198.933 | 257.529 | 220.911 |
| Aluguel Infraestrutura LT Amazonas | 34.657 | 32.377 | 34.657 |
| Imposto de renda diferido sobre ajustes contábeis: | | | |
| Provisão para participação dos empregados | 49.989 | 40.177 | 49.989 |
| Tributos com exigibilidade suspensa (i) | 642.479 | 437.950 | 711.897 |
| Ágio amortizado – TIM Fiber (ii) | (34.560) | (34.560) | (34.560) |
| Instrumentos financeiros derivativos | (161.174) | (143.948) | (161.174) |
| Juros capitalizados 4G e 5G | (281.468) | (233.433) | (281.468) |
| Custo atribuído – TIM S.A. | (32.177) | (42.617) | (32.177) |
| Ajustes norma IFRS16 (iii) | 468.113 | 369.521 | 596.495 |
| Depreciação acelerada (iv) | (663.303) | (466.863) | (715.041) |
| Ajuste ao valor justo I–Systems (antiga FiberCo) (v) | (249.477) | (249.477) | (249.477) |
| Perda por redução ao valor recuperável (vi) | - | - | 557.932 |
| Amortização da mais valia | 45.591 | | 45.591 |
| Outros | 31.304 | 19.729 | 146.218 |
| | 526.700 | 536.888 | 1.497.540 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas, ainda não reconhecidos | - | - | (129.954) |
| Parcela imposto ativo diferido | 526.700 | 536.888 | 1.367.586 |

(i) Representada, principalmente, pela taxa Fistel (TFF), referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 da TIM S.A. a nível controladora e, a nível consolidado, adiciona-se também a TFF referente ao exercício 2022 da Cozani. O TFF relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 da TIM S.A. e o TFF relativo ao exercício de 2022 da Cozani tiveram seus pagamentos suspensos por força de decisão judicial liminar e, portanto, ainda não possuem data específica para pagamento. Para detalhes vide nota 22.
(ii) Representado pelo ágio na combinação de negócios das empresas TIM Fiber RJ e SP adquiridas pela TIM em 2012, realizado parcialmente em novembro de 2021 após a conclusão da transação de venda de 51% de participação societária da I-Systems para a IHS, conforme descrito na nota 1.
(iii) Representa a adição de novos contratos, principalmente, em função da aquisição da Cozani. A diferença temporária dos contratos de IFRS16 se dá em função da diferença do momento do reconhecimento da despesa contábil e fiscal, nos termos da legislação vigente.
(iv) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$ 663 milhões até 31 de dezembro de 2022 (R$ 467 milhões até 31 de dezembro de 2021) e foi aplicado a partir de 1º de janeiro de 2020.
(v) Refere-se ao diferido constituído sobre o valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda, descrita na nota 1, ocorrida em novembro de 2021 entre a TIM S.A. e a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.
(vi) Representa o diferido constituído referente, principalmente, ao *impairment* de ativos tangíveis, registro de contrato oneroso de capacidade e impostos diferidos.

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis em 31 de dezembro de 2022.
Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Controladora – Prejuízos Fiscais e Base Negativa | Controladora – Diferenças temporárias | Controladora – Total |
|---|---|---|---|
| 2023 | 80.475 | 263.659 | - |
| 2024 | 15.453 | 373.500 | - |
| 2025 | - | (72.984) | - |
| 2026 em diante | - | (133.403) | - |
| **Total** | 95.928 | 430.772 | 526.700 |

| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Consolidado – Prejuízos Fiscais e Base Negativa | Consolidado – Diferenças temporárias | Consolidado – Total |
|---|---|---|---|
| 2023 | 80.475 | 504.340 | - |
| 2024 | 15.453 | 515.457 | - |
| 2025 | - | 385.264 | - |
| 2026 em diante | - | (133.403) | - |
| **Total** | 95.928 | 1.271.658 | 1.367.586 |

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.
Considerando que a Cozani não possui histórico de base tributável, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativas de contribuição social no montante de R$129.954, referentes a Cozani.
A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$123.948 ao longo de 2022 (R$255.252 em 2021).

## 11. Despesas antecipadas

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Despesas Antecipadas** | 278.764 | 358.287 | 359.109 |
| Propagandas não veiculadas (i) | 2.361 | 86.154 | 2.361 |
| Aluguéis e seguros | 64.544 | 67.034 | 64.544 |
| Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (ii) | 178.543 | 153.988 | 178.543 |
| Serviços de TI (iii) | 21.500 | 28.626 | 21.500 |
| Despesas antecipadas contratuais (iv) | - | - | 77.810 |
| Outros | 11.816 | 22.485 | 14.351 |
| Parcela circulante | (198.506) | (275.148) | (278.851) |
| Parcela não circulante | 80.258 | 83.139 | 80.258 |

(i) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.
(ii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.
(iii) Representam os pagamentos antecipados de despesas de serviços de TI para rede e migração das informações para nuvem *"cloud"*.
(iv) Refere-se ao pagamento em abril/22 (momento da aquisição da Cozani) do TSA (Contrato de serviço de transição), no montante de R$250.722, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição da Cozani. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente referente ao TSA era de R$77.810.

## 12. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Depósitos judiciais** | 1.377.560 | 718.773 | 1.377.560 |
| Cível | 974.482 | 285.583 | 974.482 |
| Trabalhista | 117.583 | 128.607 | 117.583 |
| Tributário | 184.435 | 178.914 | 184.435 |
| Regulatório | 113 | 111 | 113 |
| Penhora Online (i) | 100.947 | 125.558 | 100.947 |

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Trata-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.
Existem alguns processos com matérias diferenciadas, como por exemplo caso em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em Juízo em discussão é de R$77.854 (R$ 72.533 em 31 de dezembro de 2021).
Em Fato Relevante divulgado em 4 de outubro de 2022, foi proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras (TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.) da importância de aproximadamente R$ 1,53 bilhão – dos quais cerca de R$ 670 milhões pela TIM – em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A., onde ficará acautelado até posterior decisão de juízo arbitral. O referido depósito permanecerá em conta vinculada ao Juízo enquanto se aguarda a instalação do Tribunal Arbitral.
Em 19 de outubro de 2022, a TIM depositou em garantia do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro o valor de R$ 670 milhões.

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:
(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 36.417 (R$ 34.289 em 31 de dezembro de 2021).
(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 5.295 (R$ 9.073 em 31 de dezembro de 2021).
(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 22.178 (R$ 20.022 em 31 de dezembro de 2021).
(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 11.557 (R$ 11.254 em 31 de dezembro de 2021).
(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 8.651 (R$ 8.048 em 31 de dezembro de 2021).
(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.623 (R$ 3.478 em 31 de dezembro de 2021).
(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.766 (R$ 3.582 em 31 de dezembro de 2021).
(h) Depósito realizado pela TIM S.A. – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 63.967 (R$ 61.752 em 31 de dezembro de 2021).
(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 7.691 (R$ 9.960 em 31 de dezembro de 2021).
(j) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 11.524 (R$ 9.730 em 31 de dezembro de 2021).

## 13. Outros ativos

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Outros ativos** | 265.661 | 216.159 | 265.042 |
| Adiantamento a empregados | 7.092 | 6.795 | 7.092 |
| Adiantamentos a fornecedores | 31.422 | 48.755 | 31.437 |
| Valores a receber TIM Brasil (nota 37) | 22.790 | 23.069 | 22.790 |
| Valores a receber projetos incentivados | 63.034 | 13.613 | 63.034 |
| INSS a compensar | 69.794 | 66.386 | 69.794 |
| Outros | 71.529 | 57.541 | 70.895 |
| Parcela circulante | (200.264) | (197.251) | (199.644) |
| Parcela não circulante | 65.397 | 18.908 | 65.398 |

## 14. Investimento

A participação societária em coligada ou controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Cozani

Conforme mencionado na nota 1, em 20 de abril de 2022, a TIM S.A., Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., após cumprir as condições precedentes estabelecidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANATEL, concluiu o processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S/A – Em Recuperação Judicial.
Com a conclusão da Operação, a TIM S.A. passou a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de bens, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Portanto em 31 de dezembro de 2022, a Cozani é uma empresa controlada pela TIM S.A.

I-Systems

Conforme mencionado na nota 1, em dezembro de 2020, a empresa Fiber Co (atual I-Systems) foi constituída e era 100% controlada pela TIM S.A. Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos do negócio de banda larga e criação da I-Systems (antes denominada FiberCo) com posterior alienação de 51% de sua participação societária em favor da IHS, a TIM S.A., avaliou a transação como perda de controle e parou de consolidar, registrando o investimento em coligada no valor de R$1.612.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não controladora) de 49%.
A TIM S.A. detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2021) de participação no capital social da I-Systems. Portanto entre dezembro/2020 e outubro/2021 a Fiber Co era controlada da TIM S.A., passando a ser coligada a partir de novembro/2021, condição está que se mantém até o presente momento. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Ativo** | 1.820.223 | 1.533.233 |
| Ativo circulante e não circulante | 291.799 | 232.281 |
| Ativo tangível e intangível | 1.528.424 | 1.300.952 |
| **Passivo e Patrimônio Líquido** | 1.820.223 | 1.533.233 |
| Passivo circulante e não circulante | 398.189 | 110.668 |
| **Patrimônio líquido** | 1.422.034 | 1.422.565 |
| Participação proporcional da Companhia | 49% | 49% |
| **Valor do investimento** (nota 14.b) | 1.540.116 | 1.601.703 |

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Prejuízo líquido do exercício** | (126.979) | (22.968) |
| Participação proporcional do Companhia | 49% | 49% |
| Participação da Companhia nos resultados da coligada | (61.587) | (11.254) |

a) Participação em empresas controlada e coligada

| | Coligadas – 2022 I-Systems | Coligadas – 2021 I-Systems | Controlada – 2022 Cozani | Total – 2022 | Total – 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Quantidade de ações total | 1.794.287.995 | 1.794.287.995 | 3.002.872 | - | - |
| Participação no capital total | 49% | 49% | 100% | - | - |
| Patrimônio líquido | 1.549.014 | 1.794.288 | 4.199.623 | - | - |
| Prejuízo do exercício (i) | (125.687) | (22.968) | (626.258) | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial e amortização da mais valia | (61.587) | (11.254) | (626.258) | (687.845) | (11.254) |
| Valor do investimento | 1.540.116 | 1.601.703 | 4.199.623 | 5.739.739 | 1.601.703 |

b) Mutação do investimento em empresas controlada e coligada:

| | I-Systems (coligada) | Cozani (controlada) | Total |
|---|---|---|---|
| Saldo do investimento em 31 dezembro de 2021 | 1.601.703 | - | 1.601.703 |
| Ativos identificáveis líquidos a valor justo | - | 4.575.159 | 4.575.159 |
| Aumento de capital | - | 250.722 | 250.722 |
| Resultado de equivalência patrimonial e amortização da mais valia | (61.587) | (626.258) | (687.845) |
| Saldo do investimento em 31 dezembro de 2022 | 1.540.116 | 4.199.623 | 5.739.739 |

| | FiberCo (atual I-Systems) (controlada) |
|---|---|
| Saldo do investimento em 31 dezembro 2020 | 1 |
| Resultado de equivalência patrimonial até out/21 | (318) |
| Aumento de capital | 1.211.789 |
| Baixa do investimento | (1.211.472) |
| Saldo do investimento em 16 novembro 2021 | - |

| | I-Systems (coligada) |
|---|---|
| Saldo do investimento em 31 dezembro 2020 | - |
| Reavaliação da participação minoritária a valor justo | 1.612.957 |
| Resultado de equivalência patrimonial nov/21 e dez/21 | (11.254) |
| Saldo do investimento em 31 dezembro 2021 | 1.601.703 |

(i) Os resultados da controlada apresentam a movimentação a partir da data de aquisição. A data de aquisição e transferência de controle foi 20 de abril de 2022 e os resultados da controlada foram consolidados a partir de 30 de abril de 2022, por ser a informação financeira disponível mais próxima a data de transferência do controle.
O patrimônio líquido da Cozani em 30 de abril de 2022, foi ajustado para adequação às práticas contábeis da Companhia refletindo uma redução de aproximadamente R$1.641 milhões referente, principalmente, ao *impairment* de ativos tangíveis, registro de contrato oneroso de capacidade e impostos diferidos.

## 15. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seu ativo imobilizado. Os valores de imobilizado registrados na aquisição da Cozani foram ajustados aos seus valores recuperáveis conforme descrito na nota 14.
Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

| Controladora | Saldo em 2021 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo em 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 49.159.678 | 5.665.928 | (295.589) | - | 54.530.017 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 25.854.454 | (4.788) | (128.439) | 3.028.504 | 28.749.731 |
| Cabos de fibra ótica | 778.512 | - | - | 4.884 | 783.396 |
| Aparelhos em comodato | 2.806.454 | 752 | (17.149) | 166.099 | 2.956.156 |
| Infraestrutura | 6.443.285 | - | (14.967) | 493.409 | 6.921.727 |
| Bens de informática | 1.756.340 | - | (6.720) | 31.032 | 1.780.652 |
| Bens de uso geral | 916.845 | - | (952) | 41.503 | 957.396 |
| Direito de uso em arrendamentos | 9.779.327 | 1.839.693 | (125.958) | - | 11.493.062 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | 39.802 |
| Obras em andamento | 783.667 | 3.830.271 | (412) | (3.765.431) | 848.095 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (30.851.278) | (4.116.298) | 212.819 | - | (34.754.757) |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | (18.187.994) | (2.040.925) | 127.697 | - | (20.101.222) |
| Cabos de fibra ótica | (522.205) | (61.649) | - | - | (583.854) |
| Aparelhos em comodato | (2.534.691) | (154.843) | 11.694 | - | (2.677.840) |
| Infraestrutura | (4.043.155) | (376.048) | 14.343 | - | (4.404.860) |
| Bens de informática | (1.629.730) | (52.579) | 6.704 | - | (1.675.605) |
| Bens de uso geral | (649.229) | (49.728) | 509 | - | (698.448) |
| Direito de uso em arrendamentos | (3.284.274) | (1.380.526) | 51.872 | - | (4.612.928) |
| **Total Imobilizado líquido** | 18.308.400 | 1.549.630 | (82.770) | - | 19.775.260 |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 7.666.460 | (2.045.713) | (742) | 3.028.504 | 8.648.509 |
| Cabos de fibra ótica | 256.307 | (61.649) | - | 4.884 | 199.542 |
| Aparelhos em comodato | 271.763 | (154.091) | (5.455) | 166.099 | 278.316 |
| Infraestrutura | 2.400.130 | (376.048) | (624) | 493.409 | 2.516.867 |
| Bens de informática | 126.610 | (52.579) | (16) | 31.032 | 105.047 |
| Bens de uso geral | 267.616 | (49.728) | (443) | 41.503 | 258.948 |
| Direito de uso em arrendamentos | 6.495.053 | 459.167 | (74.086) | - | 6.880.134 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | 39.802 |
| Obras em andamento (ii) | 783.667 | 3.830.271 | (412) | (3.765.431) | 848.095 |

| Controladora | Saldo em dez/20 | Adições | Baixas (i) | Transferências | Saldo em dez/21 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 47.429.167 | 5.572.362 | (3.841.851) | - | 49.159.678 |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 25.875.916 | 26.905 | (2.920.511) | 2.872.144 | 25.854.454 |
| Cabos de fibra ótica | 878.100 | - | (125.366) | 25.778 | 778.512 |
| Aparelhos em comodato | 2.643.336 | 805 | (13.495) | 175.808 | 2.806.454 |
| Infraestrutura | 6.436.572 | - | (511.635) | 518.348 | 6.443.285 |
| Bens de informática | 1.770.386 | - | (46.584) | 32.538 | 1.756.340 |
| Bens de uso geral | 902.287 | - | (43.401) | 57.959 | 916.845 |
| Direito de uso em arrendamentos | 8.367.895 | 1.591.307 | (179.875) | - | 9.779.327 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento | 513.881 | 3.953.345 | (984) | (3.682.575) | 783.667 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (29.328.469) | (3.951.760) | 2.428.951 | - | (30.851.278) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (18.130.526) | (1.983.589) | 1.926.121 | - | (18.187.994) |
| Cabos de fibra ótica | (482.613) | (65.669) | 26.077 | - | (522.205) |
| Aparelhos em comodato | (2.398.217) | (145.661) | 9.187 | - | (2.534.691) |
| Infraestrutura | (4.018.854) | (408.540) | 384.239 | - | (4.043.155) |
| Bens de informática | (1.617.970) | (58.209) | 46.449 | - | (1.629.730) |
| Bens de uso geral | (637.903) | (48.204) | 36.878 | - | (649.229) |
| Direito de uso em arrendamentos | (2.042.386) | (1.241.888) | - | - | (3.284.274) |
| **Total Imobilizado líquido** | 18.100.698 | 1.620.602 | (1.412.900) | - | 18.308.400 |
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 7.745.390 | (1.956.684) | (994.390) | 2.872.144 | 7.666.460 |
| Cabos de fibra ótica | 395.487 | (65.669) | (99.289) | 25.778 | 256.307 |
| Aparelhos em comodato | 245.119 | (144.856) | (4.308) | 175.808 | 271.763 |
| Infraestrutura | 2.417.718 | (408.540) | (127.396) | 518.348 | 2.400.130 |
| Bens de informática | 152.416 | (58.209) | (135) | 32.538 | 126.610 |
| Bens de uso geral | 264.384 | (48.204) | (6.523) | 57.959 | 267.616 |
| Direito de uso em arrendamentos | 6.325.509 | 349.419 | (179.875) | - | 6.495.053 |
| Terrenos | 40.794 | - | - | - | 40.794 |
| Obras em andamento (ii) | 513.881 | 3.953.345 | (984) | (3.682.575) | 783.667 |

(i) No exercício de 2021 as baixas líquidas são representadas principalmente por:
. R$1.218.340 de baixa de ativo imobilizado, o qual compõe parte do saldo de R$1.211.789 de ativos líquidos que foi integralizado como capital social da I-Systems (antiga FiberCo) em 1º de novembro de 2021, conforme descrito na nota 1.
. R$179.875 em direitos de uso em arrendamentos em função de remensuração de contratos, incluindo alterações de vigência e escopo de aluguéis.
(ii) As obras em andamento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

| Consolidado | Saldo em dez/21 | Adições/ depreciação | Baixas | Transferências | Aquisições de controlada (Nota .1.2) | Saldo em dez/22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total do Custo do Imobilizado Bruto** | 49.159.678 | 5.805.705 | (737.939) | - | 11.302.035 | 65.529.479 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 25.854.454 | (4.788) | (129.957) | 3.028.504 | 6.313.024 | 35.061.237 |
| Cabos de fibra ótica | 778.512 | - | - | 4.884 | - | 783.396 |
| Aparelhos em comodato | 2.806.454 | 752 | (17.149) | 166.099 | 920.690 | 3.876.846 |
| Infraestrutura | 6.443.285 | - | (16.296) | 493.409 | 789.657 | 7.710.055 |
| Bens de informática | 1.756.340 | - | (342.843) | 31.032 | 336.161 | 1.780.690 |
| Bens de uso geral | 916.845 | - | (4.840) | 41.503 | 13.054 | 966.562 |
| Direito de uso em arrendamentos | 9.779.327 | 1.979.473 | (225.446) | - | 2.929.449 | 14.462.803 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | - | 39.802 |
| Obras em andamento | 783.667 | 3.830.268 | (416) | (3.765.431) | - | 848.088 |
| **Total Depreciação Acumulada** | (30.851.278) | (4.764.239) | 530.748 | - | (7.783.558) | (42.868.327) |
| Equipamentos de comutação / transmissão | (18.187.994) | (2.234.345) | 129.196 | - | (5.941.968) | (26.235.111) |
| Cabos de fibra ótica | (522.205) | (61.649) | - | - | - | (583.854) |
| Aparelhos em comodato | (2.534.691) | (155.902) | 11.694 | - | (919.560) | (3.598.459) |
| Infraestrutura | (4.043.155) | (390.832) | 15.654 | - | (573.680) | (4.992.013) |
| Bens de informática | (1.629.730) | (78.418) | 369.807 | - | (337.265) | (1.675.606) |
| Bens de uso geral | (649.229) | (50.097) | 4.397 | - | (11.085) | (706.014) |
| Direito de uso em arrendamentos | (3.284.274) | (1.792.996) | - | - | - | (5.077.270) |
| **Total Imobilizado líquido** | 18.308.400 | 1.041.466 | (207.191) | - | 3.518.477 | 22.661.152 |
| Equipamentos de comutação / transmissão | 7.666.460 | (2.239.133) | (761) | 3.028.504 | 371.056 | 8.826.126 |
| Cabos de fibra ótica | 256.307 | (61.649) | - | 4.884 | - | 199.542 |
| Aparelhos em comodato | 271.763 | (155.150) | (5.455) | 166.099 | 1.130 | 278.387 |
| Infraestrutura | 2.400.130 | (390.832) | (642) | 493.409 | 215.977 | 2.718.042 |
| Bens de informática | 126.610 | (78.418) | 26.964 | 31.032 | (1.104) | 105.084 |
| Bens de uso geral | 267.616 | (50.097) | (443) | 41.503 | 1.969 | 260.548 |
| Direito de uso em arrendamentos | 6.495.053 | 186.477 | (225.446) | - | 2.929.449 | 9.385.533 |
| Terrenos | 40.794 | - | (992) | - | - | 39.802 |
| Obras em andamento | 783.667 | 3.830.268 | (416) | (3.765.431) | - | 848.088 |

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

| Controladora – Direito de uso em arrendamento | Infraestrutura de rede | Lojas & Quiosques e imóveis | Terrenos (Rede) | Fibra | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | 3.048.509 | 541.312 | 1.504.233 | 1.400.999 | 6.495.053 |
| Adições | 1.159.120 | 243.162 | 348.860 | 88.551 | 1.839.693 |
| Remensuração | (27.867) | (14.715) | (26.740) | (4.764) | (74.086) |
| Depreciação | (541.802) | (130.549) | (229.471) | (478.704) | (1.380.526) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 3.637.960 | 639.210 | 1.596.882 | 1.006.082 | 6.880.134 |
| Vida útil - % | 11,55% | 11,25% | 11,50% | 7,41% | |

| Consolidado – Direito de uso em arrendamento | Infraestrutura de rede | Lojas & Quiosques e imóveis | Terrenos (Rede) | Fibra | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | 3.048.509 | 541.312 | 1.504.233 | 1.400.999 | 6.495.053 |
| Saldo de abertura | 2.143.142 | - | 786.307 | - | 2.929.449 |
| Adições | 1.087.005 | 243.162 | 560.755 | 88.551 | 1.979.473 |
| Remensuração | (122.757) | (14.715) | (83.210) | (4.764) | (225.446) |
| Depreciação | (809.450) | (130.549) | (374.293) | (478.704) | (1.792.996) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 5.346.449 | 639.210 | 2.393.792 | 1.006.082 | 9.385.533 |
| Vida útil - % | 12,25 | 11,25% | 12,12 | 7,41% | |

• Taxas de depreciação

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Equipamentos de comutação/ transmissão | 8 a 14,29 |
| Cabos de fibra ótica | 4 a 10 |
| Aparelhos em comodato | 14,28 a 50 |
| Infraestrutura | 4 a 20 |
| Bens de informática | 10 a 20 |
| Bens de uso geral | 10 a 20 |

Em 2022, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Resolução CVM 73, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

## 16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.
Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.
Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos da licença 4G de 700MHz entre 2014 e 2019 e atualmente temos a capitalização de encargos na aquisição da licença 5G para radiofrequência não prontamente disponível e outras obrigações relacionadas a tal radiofrequência. Essa capitalização ocorre até que o ativo seja considerado disponível para uso pela Administração, e a partir desta data, encerra-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.
Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.
O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.
Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf
Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

(a) Movimentação do intangível

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 2021 | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Juros capitalizados | Saldo em 2022 |
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 34.630.541 | 3.846.603 | (3.200) | - | 258.961 | 38.732.905 |
| Direito de uso de softwares | 19.911.004 | - | - | 965.373 | - | 20.876.377 |
| Autorizações | 11.151.497 | 75.526 | (3.200) | 26.787 | - | 11.250.610 |
| Ágio (i) | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 186.221 | - | - | 15.557 | - | 201.778 |
| Outros ativos | 333.116 | - | - | 6.301 | - | 339.417 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.651 | - | (1.014.018) | 258.961 | 2.952.554 |
| **Total Amortização Acumulada** | (24.045.462) | (1.687.862) | 3.200 | - | - | (25.730.124) |
| Direito de uso de softwares | (17.432.018) | (1.022.040) | - | - | - | (18.454.058) |
| Autorizações | (6.357.666) | (630.464) | 3.200 | - | - | (6.984.930) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (76.697) | (9.791) | - | - | - | (86.488) |
| Outros ativos | (179.081) | (25.567) | - | - | - | (204.648) |
| **Total Intangível Líquido** | 10.585.079 | 2.158.741 | - | - | 258.961 | 13.002.781 |
| Direito de uso de softwares (c) | 2.478.986 | (1.022.040) | - | 965.373 | - | 2.422.319 |
| Autorizações (f) | 4.793.831 | (554.938) | - | 26.787 | - | 4.265.680 |
| Ágio (d) | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.524 | (9.791) | - | 15.557 | - | 115.290 |
| Outros ativos | 154.035 | (25.567) | - | 6.301 | - | 134.769 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.651 | - | (1.014.018) | 258.961 | 2.952.554 |

| | Controladora | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em dez/20 | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Saldo em dez/21 |
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 31.444.050 | 4.352.331 | (1.165.840) | - | 34.630.541 |
| Direito de uso de softwares | 19.117.515 | - | (112.626) | 906.115 | 19.911.004 |
| Autorizações | 9.931.248 | 50.408 | (1.737) | 1.171.578 | 11.151.497 |
| Ágio (i) | 1.527.220 | - | (1.051.477) | - | 475.743 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 177.866 | - | - | 8.355 | 186.221 |
| Outros ativos | 329.626 | - | - | 3.490 | 333.116 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 360.575 | 4.301.923 | - | (2.089.538) | 2.572.960 |
| **Total Amortização Acumulada** | (22.416.975) | (1.739.937) | 111.450 | - | (24.045.462) |
| Direito de uso de softwares | (16.378.487) | (1.164.210) | 110.679 | - | (17.432.018) |
| Autorizações | (5.816.241) | (542.196) | 771 | - | (6.357.666) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (67.966) | (8.731) | - | - | (76.697) |
| Outros ativos | (154.281) | (24.800) | - | - | (179.081) |
| **Total Intangível Líquido** | 9.027.075 | 2.612.394 | (1.054.390) | - | 10.585.079 |
| Direito de uso de softwares (c) | 2.739.028 | (1.164.210) | (1.947) | 906.115 | 2.478.986 |
| Autorizações (f) | 4.115.007 | (491.788) | (966) | 1.171.578 | 4.793.831 |
| Ágio (d) | 1.527.220 | - | (1.051.477) | - | 475.743 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.900 | (8.731) | - | 8.355 | 109.524 |
| Outros ativos | 175.345 | (24.800) | - | 3.490 | 154.035 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 360.575 | 4.301.923 | - | (2.089.538) | 2.572.960 |

Os ativos intangíveis em andamento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. De dezembro de 2021 em diante, inclui os valores de aquisição da Licença 5G, conforme nota 16.f.

(i) Em 2022, com a aquisição da Cozani (vide nota 1.2.1 e 15.d.1) houve o registro do ágio na combinação de negócios de R$2.636.426. Em junho de 2021, em função da transação de venda da FiberCo descrita na nota 1.2.2, tivemos a reclassificação dos itens relacionados ao intangível para o grupo de ativos mantidos para venda.

| | Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em dez/21 | Adições/ Amortização | Baixas | Transferências | Juros capitalizados | Aquisições de controlada (Nota 1.2) | Saldo em dez/22 |
| **Total Custo do Intangível Bruto** | 34.630.541 | 3.846.601 | (3.200) | - | 258.961 | 6.446.789 | 45.179.692 |
| Direito de uso de softwares | 19.911.004 | - | - | 701.387 | - | 1.366.860 | 21.979.251 |
| Autorizações | 11.151.497 | 75.525 | (3.200) | 17.123 | - | 4.598.839 | 15.839.784 |
| Ágio | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | 186.221 | - | - | 15.557 | - | - | 201.778 |
| Outros ativos | 333.116 | - | - | 5.001 | - | 481.090 | 819.207 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.650 | - | (739.068) | 258.961 | - | 3.227.503 |
| **Total Amortização Acumulada** | (24.045.462) | (1.873.904) | 3.200 | - | - | (2.846.978) | (28.763.144) |
| Direito de uso de softwares | (17.432.018) | (1.142.824) | - | - | - | (1.347.360) | (19.922.202) |
| Autorizações | (6.357.666) | (664.909) | 3.200 | - | - | (1.384.432) | (8.403.807) |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas | (76.697) | (9.791) | - | - | - | - | (86.488) |
| Outros ativos | (179.081) | (56.380) | - | - | - | (115.186) | (350.647) |
| Total Intangível Líquido | 10.585.079 | 1.972.697 | - | - | 258.961 | 3.599.811 | 16.416.548 |
| Direito de uso de softwares (c) | 2.478.986 | (1.142.824) | - | 701.387 | - | 19.500 | 2.057.049 |
| Autorizações (f) | 4.793.831 | (589.384) | - | 17.123 | - | 3.214.407 | 7.435.977 |
| Ágio (d) | 475.743 | 2.636.426 | - | - | - | - | 3.112.169 |
| Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e) | 109.524 | (9.791) | - | 15.557 | - | - | 115.290 |
| Outros ativos | 154.035 | (56.380) | - | 5.001 | - | 365.904 | 468.560 |
| Ativos intangíveis em desenvolvimento | 2.572.960 | 1.134.650 | - | (739.068) | 258.961 | - | 3.227.503 |

(b) Taxas de amortização

| | Taxa anual % |
|---|---|
| Direito de uso de *softwares* | 20 |
| Autorizações | 5 a 50 |
| Direito de uso de infraestrutura | 5 |
| Outros ativos | 7 a 10 |

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados

(d.1) Ágio na aquisição da Cozani

Conforme descrito na nota 1.2.1, em abril/22 a Companhia adquiriu 100% da empresa Cozani tendo uma contraprestação paga total de R$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R$4.575.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio alocado de R$2.636.426, o qual consta registrado em 31 de dezembro de 2022.

Na nota 2.e, a Companhia descreve a prática contábil adotada em combinações de negócios, em que inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado às respectivas unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pela combinação. No caso do grupo TIM o ágio foi alocado a unidade geradora de caixa móvel, sendo esta a única identificada até o momento.

(d.2) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui o seguinte ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012. A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$ 1.159.649.

Em novembro de 2021, a Companhia concluiu o *drop-down* de ativos líquidos relacionados ao negócio de banda larga residencial relativos à infraestrutura de rede secundária para a controlada integral FiberCo e realizou a alienação de 51% de participação societária da FiberCo, atualmente denominada I-Systems, em favor da IHS. Neste momento, em função do *closing* da transação, a TIM S.A. realizou a baixa de cerca de 90% do ágio total registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. no montante de R$1.051.477. Como resultado, a IHS passou a deter 51% do capital social da I-Systems, passando a TIM S.A. a ter participação minoritária (não controladora) de 49% sobre a I-Systems. Consequentemente, com o fechamento deste negócio em novembro de 2021, o ágio inicialmente registrado na aquisição das empresas Fiber RJ e Fiber SP foi reduzido para R$108.171, sendo este o saldo registrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., porém com a aquisição da Cozani em 2022 esta passou a gerar resultados no consolidado TIM S.A. a partir de 30 de abril de 2022. A Companhia entende que os resultados consolidados da TIM S.A. representam uma única unidade geradora de caixa para fins de teste de *impairment* de ativos de vida útil indefinida de acordo com IAS 36 / CPC01.

Em 31 de dezembro de 2022, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01. Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

Em 2022, a mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações (holding incorporada pela TIM S.A.) sobre o valor de *carrying amount* em 2021 eram irrelevantes e, também, seus efeitos sobre o resultado da Companhia. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou a análise para todos os ativos tangíveis, ativos intangíveis e investimento e não identificou quaisquer indicadores de *impairment.*

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

(f) Autorizações

Licença 4G

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$ 1.199 milhões foi reduzido em R$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP"). A licença acima mencionada enquadrou-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 à 2019.

Licença 5G

Em 2021, houve o registro relativo à aquisição das radiofrequências da telefonia móvel de 5ª Geração ("5G"). Em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G e sagrou-se vencedora em diversos lotes das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz. Estas licenças serão pagas em um período de 10 a 20 anos, com incidência de atualização pela taxa Selic. Em dezembro de 2021, a Companhia assinou os Termos de autorização destas radiofrequências gerando a contabilização de ativo intangível relacionado às licenças no valor de R$884 milhões e às obrigações relacionadas a estas licenças (entre elas, desembolsos com custos do edital e obrigações de desembolso com entidades administradoras abaixo descritas) no valor de R$2.680 milhões.

Para o cumprimento das obrigações adicionais, é previsto, conforme edital, que haja a constituição de entidades administradoras, as quais são destinadas somente a cumprir com os compromissos previstos no Leilão. As empresas vencedoras do Leilão têm a obrigação de desembolsar somente os valores previstos em edital para que tais entidades cumpram com as obrigações definidas. Há obrigações adicionais previstas relacionadas a radiofrequência 3,5GHz (obrigação de limpeza da faixa, solução interferência, entre outras), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Faixa ("EAF"), e relacionadas a radiofrequência 26GHz (projeto de conectividade das escolas públicas), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Conectividade das Escolas ("EACE").

Na data da assinatura dos termos, em dezembro de 2021, as radiofrequências 2,3GHz e 26GHz encontravam-se prontamente disponíveis para uso pela Companhia (bens em serviço), gerando o registro no ano de 2021 em "Autorizações" dos valores relativos às licenças (R$614 milhões) e as obrigações relacionadas a licença 26GHz, que serão cumpridas por meio da EACE (R$550 milhões). Os desembolsos com a EACE (R$633 milhões), previstos no Edital, ocorrerão em 5 parcelas semestrais entre 2022 e 2024, e tem correção monetária pelo IGP-DI. A Companhia avaliou a aplicação do conceito de ajuste a valor presente ("AVP") no reconhecimento inicial (R$83 milhões).

Já a radiofrequência 3,5GHz não estava prontamente disponível, necessitando de atividades de limpeza de espectro para estar disponível para uso, e, portanto, foi registrada em bens em andamento (R$270 milhões). Desta forma, as obrigações relacionadas a esta atividade, a serem realizadas pela EAF (R$2.104 milhões) também foram registradas em bens em andamento. Os desembolsos com a EAF, previstos no Edital, foram corrigidos pelo IGP-DI até as datas de desembolso. Estes desembolsos ocorreram em 2 parcelas no ano de 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$1.133 milhões em maio) à EAF.

Adicionalmente, conforme descrito anteriormente, a Companhia capitaliza custos de empréstimos para ativo qualificável que demanda período de tempo substancial para que esteja em condições de uso conforme pretendido pela Administração. Neste conceito enquadra-se a radiofrequência de 3,5GHz. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou no ativo intangível o montante de R$290 milhões referente a juros calculados tendo como base a taxa Selic (R$1 milhão em 2021) incorridos sobre a radiofrequência 3,5GHz e R$ 99 milhões referentes a correção monetária dos valores devidos à EAF (R$19 milhões em 2021). Estes saldos estão registrados em bens em andamento.

Desta forma, o efeito total no ativo intangível da Companhia em 31 de dezembro de 2022 referente às radiofrequências 5G e obrigações relacionadas foi de R$3.866 milhões (R$3.584 milhões em 2021), sendo R$2.753 em bens em andamento (R$2.394 em 2021) e R$1.113 milhões em Autorizações (R$1.190 milhões em 2021).

## 17. Arrendamentos

No momento de celebração de contrato, a Companhia avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| LT Amazonas | 179.305 | 166.944 | 179.305 |
| *Subleasing* "lojas revendas" – IFRS16 | 59.341 | 76.177 | 59.341 |
| | 238.646 | 243.121 | 238.646 |
| Parcela circulante | (30.643) | (30.076) | (30.643) |
| Parcela não circulante | 208.003 | 213.045 | 208.003 |

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor, representando os recebimentos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente.

Os valores abaixo representam os saldos da controladora e do consolidado.

| | Até dezembro de 2023 | janeiro de 2024 a dezembro de 2028 | Janeiro de 2028 em diante | Valores nominais | Valor presente |
|---|---|---|---|---|---|
| | 33.936 | 127.757 | 226.662 | 388.355 | 238.646 |
| LT Amazonas (i) | 29.354 | 119.410 | 168.503 | 317.267 | 179.305 |
| Subleasing "lojas revendas" – IFRS16 | 4.582 | 8.347 | 58.159 | 71.088 | 59.341 |

(i) LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A. Nestes acordos, a Companhia e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

(ii) *Subleasing* Lojas - IFRS16

A Companhia em virtude de contratos de sublocação para terceiros em algumas de suas lojas, reconheceu o valor presente dos recebíveis de curto e longo prazo, os quais são iguais em valor e prazo aos fluxos de caixa passivo dos contratos denominados de "lojas revenda". O impacto no passivo de arrendamento está refletido no grupo "Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis".

Passivo

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| LT Amazonas (i) | 327.505 | 302.091 | 327.505 |
| Venda de Torres (*leaseback*) (ii) | 1.730.214 | 1.507.629 | 1.730.214 |
| Outros (iv) | 158.314 | 142.458 | 158.314 |
| Sub-total | 2.216.033 | 1.952.178 | 2.216.033 |
| Outros arrendamentos (iii): | | | |
| Arrendamentos – Infraestrutura de Rede | 4.084.433 | 3.345.930 | 6.123.914 |
| Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis | 746.028 | 653.422 | 746.028 |
| Arrendamentos - Terrenos (Rede) | 1.820.803 | 1.657.345 | 2.664.315 |
| Arrendamentos – Fibra | 1.081.576 | 1.454.664 | 1.081.575 |
| Sub-total *leasing* IFRS16 / CPC 06 (R2) | 7.732.840 | 7.111.361 | 10.615.832 |
| **Total** | 9.948.873 | 9.063.539 | 12.831.865 |
| Parcela circulante | (1.353.869) | (1.269.878) | (2.257.211) |
| Parcela não circulante | 8.595.004 | 7.793.661 | 10.574.654 |

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) na controladora foi de R$ 743.907 (R$ 599.296 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) e no consolidado R$ 1.001.311.

De acordo com o CPC 15 (R1), em uma combinação de negócios, o passivo de arrendamento deve ser mensurado ao valor presente do saldo de arrendamento remanescente como se o contrato de arrendamento adquirido fosse um novo contrato de arrendamento na data de aquisição. O impacto na rubrica de passivo de arrendamento na data de aquisição é de R$2.929.449 (Nota 1.2.1).

Os valores de arrendamento de infraestrutura de rede e direito de uso consolidados incluem em 31 de dezembro de 2022 R$755 milhões referentes a penalidades de cancelamentos de contratos previstas nos contratos de arrendamento.

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na nota 39.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

| | Controladora | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até dezembro de 2023 | Janeiro de 2024 a dezembro de 2028 | Janeiro de 2029 em diante | Valores nominais | Valor presente |
| **Total - Passivo de arrendamento** | 2.393.245 | 7.017.952 | 6.782.069 | 16.193.266 | 9.948.873 |
| LT Amazonas (i) | 65.620 | 226.810 | 320.214 | 612.644 | 327.505 |
| Venda e *leaseback* das Torres (ii) | 291.462 | 1.168.828 | 2.223.774 | 3.684.064 | 1.730.214 |
| Outros (iii) | 36.365 | 132.035 | 43.125 | 211.525 | 158.314 |
| Total Outros arrendamentos (iv) | 1.999.798 | 5.490.279 | 4.194.956 | 11.685.033 | 7.732.840 |
| Arrendamentos – Infraestrutura de rede | 875.618 | 3.038.957 | 2.493.766 | 6.408.341 | 4.084.433 |
| Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis | 206.017 | 505.493 | 491.755 | 1.203.265 | 746.028 |
| Arrendamentos-Terrenos(Rede) | 378.551 | 1.290.365 | 1.209.435 | 2.878.351 | 1.820.803 |
| Arrendamentos – Fibra | 539.612 | 655.464 | - | 1.195.076 | 1.081.576 |

| | Consolidado | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até dezembro de 2023 | Janeiro de 2024 a dezembro de 2028 | Janeiro de 2029 em diante | Valores nominais | Valor presente |
| **Total - Passivo de arrendamento** | 3.109.546 | 8.468.542 | 8.295.305 | 19.873.393 | 12.831.865 |
| LT Amazonas (i) | 65.620 | 226.810 | 320.214 | 612.644 | 327.505 |
| Venda e *leaseback* das Torres (ii) | 291.462 | 1.168.828 | 2.223.774 | 3.684.064 | 1.730.214 |
| Outros (iii) | 36.365 | 132.035 | 43.125 | 211.524 | 158.314 |
| Total Outros arrendamentos (iv) | 2.716.099 | 6.940.869 | 5.708.192 | 15.365.161 | 10.615.832 |
| Arrendamentos – Infraestrutura de rede | 1.324.986 | 3.942.271 | 3.411.227 | 8.678.483 | 6.123.914 |
| Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis | 206.017 | 505.493 | 491.755 | 1.203.265 | 746.028 |
| Arrendamentos - Terrenos (Rede) | 645.485 | 1.837.641 | 1.805.210 | 4.288.337 | 2.664.315 |
| Arrendamentos – Fibra | 539.611 | 655.464 | - | 1.195.076 | 1.081.575 |

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$ 3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "*sale and leaseback*" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield ou rooftop*). A transação de venda previa um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram transferidas 5.873 torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R$ 2.651.247, sendo o montante de R$ 1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 24).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um arrendamento similar e/ou empréstimo.

(iiii) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamentos em torres de transmissão.

(iv) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamentos citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2022 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 13,24% (8,94% em 2021).

Os contratos de arrendamento dentro do escopo da norma IFRS16/CPC 06 (R2) adquiridos através da aquisição da Cozani foram remensurados na data de aquisição para refletir a expectativa da Companhia do prazo de arrendamento e taxa média incremental dos empréstimos. O valor registrado na data de aquisição foi R$ 2.929.449.

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou de curto prazo (inferiores a 12 meses) foram reconhecidos como despesa de aluguel e totalizaram R$ 40.723 em 2022 (R$ 36.310 em 2021).

## 18. Outros valores a compensar

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel. Em 31 de dezembro de 2022, esse crédito é de R$26.519 (R$28.661 em 31 de dezembro de 2021).

## 19. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| **Fornecedores** | 4.385.356 | 3.267.404 | 4.237.229 |
| Moeda nacional | 4.089.977 | 3.063.458 | 3.940.624 |
| Fornecedores de materiais e serviços (i) | 4003.003 | 2.966.897 | 3.842.435 |
| Interconexão (ii) | 64.228 | 65.464 | 67.724 |
| Roaming (iii) | 603 | 212 | 1.857 |
| Co-billing (iv) | 22.143 | 30.885 | 28.608 |
| Moeda estrangeira | 295.379 | 203.946 | 296.605 |
| Fornecedores de materiais e serviços (i) | 161.042 | 153.082 | 161.042 |
| Roaming (iii) | 134.337 | 50.864 | 135.563 |
| Parcela Circulante | 4.385.356 | 3.267.404 | 4.237.229 |

(i) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.

(ii) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(iii) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(iv) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

A companhia, firmou contratos com bancos para auxiliar seus fornecedores que solicitassem operações de risco sacado. Nessas operações, os fornecedores transferem seus direitos creditórios contra a Companhia aos bancos, sem direito de regresso, no intuito de recebê-los antecipadamente, mediante aplicação de deságio. Após a realização das operações a Companhia passa a ter os bancos como credores dos títulos cedidos pelos fornecedores no valor e prazo originais dos direitos creditórios cedidos, sem nenhum encargo ou benefício financeiro associado. Os títulos a pagar relacionados a essas operações permanecem classificados na rubrica de fornecedores. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui aproximadamente R$260 milhões (R$ 350 milhões em 31 de dezembro de 2021) relacionados a operação de risco sacado.

## 20. Autorizações a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia e sua controlada possuem os seguintes compromissos junto à ANATEL:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Renovação de autorizações (i) | 216.627 | 191.329 | 231.801 |
| Dívida ANATEL atualizada (ii) | 186.307 | 164.269 | 186.307 |
| Autorizações a pagar (iii) | 1.255.282 | 3.525.489 | 1.255.282 |
| | 1.658.216 | 3.881.087 | 1.673.390 |
| Parcela circulante | (507.685) | (2.630.169) | (507.685) |
| Parcela não circulante | 1.150.531 | 1.250.918 | 1.165.705 |

(i) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis[1]. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R$216.627 (R$191.329 em 31 de dezembro de 2021).

(ii) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$ 61 milhões, atualizado pelo GP-DI, totalizando R$ 186 milhões em 31 de dezembro de 2022, o qual ainda está pendente de julgamento.

(iii) Conforme descrito na nota 16.f, em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversos lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, ocorreu a assinatura dos Termos de Autorização, o que caracteriza a efetiva aquisição do direito sobre os lotes destas radiofrequências.

Para os valores relativos às radiofrequências (R$884 milhões no registro inicial), há incidência de juros atrelados à taxa Selic, e a Companhia realizará pagamentos anuais pelo período de 20 anos (1ª parcela paga em dezembro/21 e 2° parcela paga em dezembro/22 nos montantes de R$46.274 e R$52.005, respectivamente). Já para os valores relacionados as obrigações de desembolsos com as entidades EAF e EACE (R$2.737 milhões no registro inicial, sendo R$2.654 milhões líquidos de AVP) há correção monetária por IGP-DI, e os desembolsos ocorrerão entre 2022 e 2024. Os aportes à EAF foram efetuados em sua totalidade em 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$ 1.133 milhões em maio). O primeiro aporte à EACE ocorreu em abril de 2022, no valor de R$ 137 milhões e o segundo aporte ocorreu em outubro de 2022, no valor de R$ 134 milhões (os dois aportes totalizam R$ 271 milhões).

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto, considerando os valores relativos às radiofrequências e aos aportes a serem realizados na entidade EACE, é de R$ 1.255 milhões (R$3.525 milhões em 31 de dezembro de 2021).

As autorizações a pagar em 31 de dezembro de 2022 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| | 2022 | 2022 |
| 2024 | 360.029 | 375.203 |
| 2025 | 52.296 | 52.296 |
| 2026 | 52.296 | 52.296 |
| 2027 | 52.296 | 52.296 |
| 2028 | 52.296 | 52.296 |
| 2029 | 52.296 | 52.296 |
| 2030 | 52.296 | 52.296 |
| 2031 em diante | 476.726 | 476.726 |
| | 1.150.531 | 1.165.705 |

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2022, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

[1] O tempo de renovação varia de acordo com o edital de licitação e condições de prorrogação aprovadas pela Agência.

| | Data de Expiração | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Termos de Autorização | 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz | Frequências adicionais 1800 MHz | 1900 MHz e 2100 MHz (3G) | 2500 MHz Banda V1 (4G) | 2500 MHz (Banda P** (4G) | 700 MHz (4G) | 2,3GHz (5G) | 3,5GHz (5G) | 26GHz (5G) |
| Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Rio de Janeiro e Espírito Santo | Março, 2031* | ES - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná | Março, 2031* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024* | Dezembro, 2029 | Sul – Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| São Paulo | Março, 2031* | Interior - Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana) | Novembro, 2028 (800MHz); Dezembro,2032 (900 e 1800MHz)* | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024* AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031 | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Santa Catarina | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Pernambuco | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR81 – julho, 2031 | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Ceará | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Paraíba | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Rio Grande do Norte | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Alagoas | Dezembro, 2023* | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Piauí | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |
| Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras e 5G) | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | Abril, 2023 | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | Parte da AR31 - fevereiro, 2030* | Dezembro, 2029 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H) |
| Bahia e Sergipe | 800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032 | - | Abril, 2023 | Outubro, 2027 | - | Dezembro, 2029 | - | Dezembro, 2041 | Dezembro, 2031 |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf

Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

* Termos já renovados por 15 anos.
** Somente áreas complementares nos Estados específicos.
As autorizações detidas em caráter primário pela Cozani em 31 de dezembro de 2022, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

| | Data de Expiração | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Termos de Autorização** | **900 MHz** | **1.800 MHz** | **Frequências adicionais 1800 MHz** | **1.900 MHz e 2.100 MHz** | **2.500 MHz Banda V2** |
| SP (exceto AR 11) | - | Dezembro, 2032 | - | - | Outubro, 2027 |
| SP (AR 11) | | Dezembro, 2032 | - | - | Outubro, 2027 |
| Paraná e Santa Catarina | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | - | - | Outubro, 2027 |
| Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Distrito Federal | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | Dezembro/2032 | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |
| Rio Grande do Sul | Dezembro, 2032 * | - | Dezembro/2032 | - | Outubro, 2027 |
| Mato Grosso do Sul (Setor 22) e Goiás (Setor 25) | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | - | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |
| Mato Grosso do Sul (exceto Setor 22) e Goiás (exceto Setor 25) | Dezembro, 2032 * | Dezembro, 2032 * | Dezembro/2032 | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |
| Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas | Março, 2031 * | Março, 2031 * | - | - | Outubro, 2027 |
| Rio de Janeiro e Espírito Santo | Março, 2031 * | - | - | - | Outubro, 2027 |
| Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Minas Gerais e Espírito Santo | - | Março, 2031 * | - | - | Outubro, 2027 |
| Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas Gerais | - | - | - | Abril, 2038 | Outubro, 2027 |

* Termos já renovados por 15 anos.

## ► 21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.
No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

| | | | | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Moeda** | **Encargos** | **Vencimento** | **2022** | **2021** | **2022** |
| KFW Finnvera (ii) | USD | Libor 6M+ 0,75% a.a. | Jan/24 a Dez/25 | 173.381 | 278.176 | 173.381 |
| Scotia[1] (ii) | USD | 1,2410% a 3,2300% a.a. | Dez/23 a Abr/24 | 1.568.683 | 559.650 | 1.568.683 |
| BNP Paribas (ii) | USD | 2,8220% a.a. | Jan/22 | - | 428.793 | - |
| BNP Paribas (ii) | BRL | 7,0907% a.a. | Jan/24 | 515.265 | 515.166 | 515.265 |
| Debêntures[2] (ii) | BRL | IPCA + 4,1682% a.a. (i) | Jun/28 | 1.771.797 | 1.667.399 | 1.771.797 |
| BNDES (i) | BRL | IPCA + 4,2283% a.a. | Nov/31 | 394.139 | 396.281 | 394.139 |
| BNB[3] (i) | BRL | IPCA + 1,2228% a 1,4945% | Fev/28 | 249.400 | - | 249.400 |
| BNDES (i) | BRL | TJLP + 1,95% a.a. | Ago/25 | 297.160 | - | 297.160 |
| Total | | | | 4.969.825 | 3.845.465 | 4.969.825 |
| Circulante | | | | (1.264.967) | (538.450) | (1.264.967) |
| Não circulante | | | | 3.704.858 | 3.307.015 | 3.704.858 |

[1] As taxas das dívidas ativas em 31/12/22 com o banco Scotia estão entre 1,4748% e 3,2300% a.a.
[2] É prevista uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros remuneratórios em observância ao cumprimento de metas sustentáveis estabelecidas na escritura de emissão.
[3] As taxas para os juros do BNB já contemplam 15% de desconto por adimplência.

**Garantias**
(i) Determinados recebíveis da TIM S.A.;
(ii) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices estabelecidos.
Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponíveis:

| **Tipo** | **Moeda** | **Data da abertura** | **Prazo** | **Valor total** | **Valor Remanescente** | **Montante utilizado até 31 de dezembro 2022** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES (i) | TJLP | Mai/18 | N/D | 1.090.000 | 778.595 | 311.405 |
| BNDES (ii) | TJLP | Mai/18 | N/D | 20.000 | 12.190 | 7.810 |
| FINAME (iii) | IPCA | Mar/19 | N/D | 390.000 | - | 390.000 |
| BNB (iv) | IPCA | Jan/20 | Jun/23 | 752.479 | 503.351 | 249.128 |
| Total R$: | | | | 2.252.479 | 1.294.136 | 958.343 |

Objetivo:
(i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais.
(ii) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade.
(iii) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional.
(iv) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil.

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2022 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | **Controladora** | **Consolidado** |
|---|---|---|
| 2024 | 1.282.496 | 1.282.496 |
| 2025 | 202.506 | 202.506 |
| 2026 | 698.866 | 698.866 |
| 2027 | 698.866 | 698.866 |
| 2028 | 659.624 | 659.624 |
| 2029 | 55.714 | 55.714 |
| 2030 | 55.714 | 55.714 |
| 2031 | 51.072 | 51.072 |
| | 3.704.858 | 3.704.858 |

O valor nominal dos empréstimos e financiamentos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

| | **Valor nominal** |
|---|---|
| 2023 | 1.264.968 |
| 2024 | 1.282.496 |
| 2025 | 202.506 |
| 2026 | 698.866 |
| 2027 | 698.866 |
| 2028 | 659.624 |
| 2029 | 55.714 |
| 2030 | 55.714 |
| 2031 | 51.071 |
| | 4.969.825 |

Valor justo dos empréstimos
No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.
Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, BNP Paribas, Debêntures, BNDES e BNB considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a Companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro de 2022 é, respectivamente, R$ 1.519.742, R$ 59.199, R$ 1.670.839, R$ 361.828 e R$ 219.697.

## ► 22. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2022** | **2021** | **2022** |
| **Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher** | 1.986.293 | 1.421.955 | 2.097.468 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS | 212.043 | 303.721 | 222.120 |
| Impostos e Taxas ANATEL (i) | 1.698.025 | 1.042.933 | 1.798.967 |
| Imposto sobre Serviço - ISS | 65.881 | 66.075 | 65.664 |
| Outros | 10.344 | 9.226 | 10.717 |
| Parcela circulante | (1.982.559) | (1.418.682) | (2.093.734) |
| Parcela não circulante | 3.734 | 3.273 | 3.734 |

(i) Em 2020, para minimizar os impactos da pandemia, foi editada a Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020, que autorizou a postergação dos vencimentos para 31 de agosto de 2020 de tributos tais como TFF, Condecine e CFRP no valor de R$ 790 milhões. No terceiro trimestre de 2020, a Companhia efetuou o pagamento parcial no montante de R$300 milhões referente a CFRP e Condecine, mas por força de liminar em medida judicial não houve necessidade de realização do pagamento do Fistel (TFF), que permanece em aberto até decisão final.
Em 2021, novamente houve o pagamento parcial das taxas de cerca de R$300 milhões referentes às CFRP e Condecine e o valor remanescente de R$480 milhões relativo ao Fistel (TFF) de 2021 segue suspenso, sem data definida para pagamento com base em liminar também proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região.
Durante o exercício de 2021, houve o reconhecimento de R$51,2 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) relativos ao exercício de 2020 e 2021 com pagamento suspenso por decisão liminar.
Em 2022, novamente houve o pagamento parcial das taxas de cerca de R$300 milhões referentes às CFRP e Condecine e o valor remanescente de R$361,6 milhões relativo ao Fistel (TFF) de 2022 segue suspenso, sem data definida para pagamento com base em liminar também proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região.
Em 2022, houve o reconhecimento de R$163 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) relativos ao exercício de 2020, 2021 e 2022 com pagamento suspenso por decisão liminar.

## ► 23. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.
A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Em 2022, a Companhia optou por efetuar o pagamento trimestral de imposto de renda e contribuição social.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2022** | **2021** | **2022** |
| **Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher** | 232.276 | 258.340 | 272.150 |
| Imposto de renda e contribuição social | 78.351 | 186.294 | 78.351 |
| PIS / COFINS | 62.324 | 41.916 | 102.157 |
| IRRF sobre JSCP | 65.311 | - | 65.311 |
| Outros (i) | 26.290 | 30.130 | 26.331 |
| Parcela circulante | (222.470) | (245.113) | (262.344) |
| Parcela não circulante | 9.806 | 13.227 | 9.806 |

(i) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

## ► 24. Receitas diferidas

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2022** | **2021** | **2022** |
| **Receitas diferidas** | 889.441 | 886.340 | 932.029 |
| Serviços a prestar pré-pago (i) | 151.355 | 118.795 | 193.943 |
| Subvenções governamentais (ii) | 860 | 11.184 | 860 |
| Receitas antecipadas | 43.561 | 8.522 | 43.561 |
| Receitas diferidas sobre venda de torres (iii) | 680.731 | 734.826 | 680.731 |
| Passivo contratual (iv) | 12.934 | 13.013 | 12.934 |
| Parcela circulante | (222.829) | (197.179) | (265.417) |
| Parcela não circulante | 666.612 | 689.161 | 666.612 |

(i) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
(ii) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2022 é de R$203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2022 é de R$860 (R$11.184 em 31 de dezembro de 2021). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), líquidas" (nota 31).
(iii) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 17).
(iv) Contratos com clientes. A tabela abaixo contempla informações sobre a parcela das contas a receber com clientes, das quais se originam ativos e passivos contratuais.
Os saldos em 31 de dezembro de 2022, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

| | **2022** | **2021** |
|---|---|---|
| Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes | 2.182.403 | 2.051.120 |
| Ativo contratual | 19.828 | 15.340 |
| Passivo contratual | (12.934) | (13.013) |

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.
Resumo das principais variações no exercício.

| | **Ativo (passivo) contratual** |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2022 | 2.326 |
| Adições | 12.188 |
| Baixas | (7.620) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 6.894 |
| | **Ativo (passivo) contratual** |
| Saldo em 1º de janeiro de 2021 | 7.288 |
| Adições | 8.800 |
| Baixas | (13.761) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 2.327 |

Os saldos de ativos e passivos contratuais, que representam os saldos individuais e consolidados, tem previsão de realização conforme tabela abaixo.
Os valores abaixo representam os saldos da Controladora e Consolidado.

| | **2023** | **2024** | **2025** |
|---|---|---|---|
| Ativo (passivo) contratual | 7.210 | (316) | - |

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

## ► 25. Provisão para processos judiciais e administrativos

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.
A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.
Os valores apresentados abaixo representam os saldos individuais e consolidados.
A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2022** | **2021** | **2022** |
| **Provisão para processos judiciais e administrativos** | 1.112.153 | 960.881 | 1.112.156 |
| Cível (a) | 392.972 | 309.019 | 392.975 |
| Trabalhistas (b) | 214.450 | 192.132 | 214.450 |
| Tributária (c) | 473.391 | 429.951 | 473.391 |
| Regulatória (d) | 31.340 | 29.779 | 31.340 |

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

| | **dez-21** | **Adições, líquidas de reversões** | **Pagamentos** | **Atualização monetária** | **dez-22** |
|---|---|---|---|---|---|
| | 960.881 | 247.227 | (242.597) | 146.642 | 1.112.153 |
| Cível (a) | 309.019 | 130.164 | (133.649) | 87.438 | 392.972 |
| Trabalhistas (b) | 192.132 | 79.613 | (84.165) | 26.870 | 214.450 |
| Tributária (c) | 429.951 | 35.978 | (21.192) | 28.654 | 473.391 |
| Regulatória (d) | 29.779 | 1.472 | (3.591) | 3.680 | 31.340 |

| | **dez-20** | **Adições, líquidas de reversões** | **Pagamentos** | **Atualização monetária** | **dez-21** |
|---|---|---|---|---|---|
| | 886.947 | 278.789 | (316.804) | 111.949 | 960.881 |
| Cível (a) | 245.432 | 175.715 | (194.501) | 82.373 | 309.019 |
| Trabalhistas (b) | 213.026 | 71.961 | (98.730) | 5.875 | 192.132 |
| Tributária (c) | 399.288 | 31.078 | (23.539) | 23.124 | 429.951 |
| Regulatória (d) | 29.201 | 35 | (34) | 577 | 29.779 |

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:
a. Processos cíveis
*a.1 Ações movidas por consumidores*
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R$179.132 (R$ 150.881 em 31 de dezembro de 2021) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral de contratos e negativação indevida.
*a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor*
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. O montante provisionado equivale a R$168.987 (R$116.985 em 31 de dezembro 2021).
*a.3 Ex-parceiros comerciais*
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$27.740 (R$ 20.708 em 31 de dezembro de 2021).
*a.4 Outros*
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R$14.642 (R$20.089 em 31 de dezembro de 2021).
*a.5 Socioambiental e infraestrutura*
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação/operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$2.471 (R$356 em 31 de dezembro de 2021).
*a.6 ANATEL*
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
b. Processos trabalhistas e previdenciários
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Em relação a demandas previdenciárias os valores referem-se à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias em determinados pagamentos dos empregados da empresa.
Do total de 1.628 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2022 (1.314 em 31 de dezembro de 2021) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios e previdenciários. O provisionamento destas causas totaliza R$ 214.450 atualizado monetariamente (R$ 192.132 em 31 de dezembro de 2021).
c. Processos tributários

| | **2022** | **2021** |
|---|---|---|
| Tributos Federais | 260.206 | 202.743 |
| Tributos Estaduais | 130.816 | 145.436 |
| Tributos Municipais | 8.550 | 7.626 |
| Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*) | 73.819 | 74.146 |
| | 473.391 | 429.951 |

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC.
Tributos federais
A provisão suporta noventa e nove processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) Sessenta e quatro processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 4.303 (R$ 8.510 em 31 de dezembro de 2021), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 16.169 (R$ 15.149 em 31 de dezembro de 2021).
(ii) A Companhia constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela Companhia a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 42.171 (R$ 39.554 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$ 64.140 (R$ 60.382 em 31 de dezembro de 2021).
(iv) A Companhia constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado é de R$ 67.815 (R$ 18.579 em 31 de dezembro de 2021).
Tributos Estaduais
A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:
A provisão suporta noventa e um processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 24.811 (R$ 41.352 em 31 de dezembro de 2021), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$ 6.757 (R$ 5.291 em 31 de dezembro de 2021), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$ 17.471 (R$ 16.216 em 31 de dezembro de 2021), (iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$ 11.943 (R$ 16.374 em 31 de dezembro de 2021), (v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R$ 10.392 (R$ 22.183 em 31 de dezembro de 2021), e (vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R$ 16.220 (R$ 13.963 em 31 de dezembro de 2021).
Tributos Municipais
Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.
Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)
Há processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R$ 73.819 (R$74.146 em 31 de dezembro de 2021).
d. Processos regulatórios
A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2022, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$ 31.340 (R$ 29.779 em 31 de dezembro de 2021).
e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis
A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

| | **2022** | **2021** |
|---|---|---|
| | 20.123.806 | 18.140.556 |
| Cível (e.1) | 1.418.874 | 1.292.202 |
| Trabalhista e previdenciária (e.2) | 360.942 | 392.035 |
| Tributária (e.3) | 18.171.345 | 16.309.439 |
| Regulatória (e.4) | 172.645 | 146.880 |

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.
As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:
e.1. Cíveis

| | **2022** | **2021** |
|---|---|---|
| Ações movidas por consumidores (e.1.1) | 141.858 | 160.696 |
| ANATEL (e.1.2) | 293.203 | 258.683 |
| Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3) | 455.481 | 493.806 |
| Ex-parceiros comerciais (e.1.4) | 230.360 | 216.054 |
| Socioambiental e infraestrutura (e.1.5) | 116.613 | 99.743 |
| Outros (e.1.6) | 181.359 | 63.220 |
| | 1.418.874 | 1.292.202 |

e.1.1 Ações movidas por consumidores
Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.
e.1.2 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.
e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.
e.1.4 Ex-Parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.
e.1.5 Socioambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.
e.1.6 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) valores supostamente devidos em decorrência de subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato.
e.2. Trabalhista e Previdenciária
*e.2.1. Previdenciária*
A Companhia é parte de ações referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias em determinados pagamentos dos empregados da empresa, nas competências dos anos de 2005 a 2011, no valor total atualizado de R$ 80.456 (R$ 85.720 em 31 de dezembro de 2021).
*e.2.2. Trabalhistas*
Há 3.384 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2022 (3.067 em 31 de dezembro de 2021) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante atualizado de R$ 289.354 (R$ 306.315 em 31 de dezembro de 2021).
e.3. Tributárias

| | **2022** | **2021** |
|---|---|---|
| | 18.171.345 | 16.309.439 |
| Tributos Federais (e.3.1) | 3.275.840 | 3.026.326 |
| Tributos Estaduais (e.3.2) | 9.640.939 | 8.782.114 |
| Tributos Municipais (e.3.3) | 1.587.910 | 1.234.618 |
| FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4) | 3.666.656 | 3.266.381 |

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base na taxa SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$ 13.014.078 (R$ 12.133.168 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.1. Tributos Federais*
O valor total autuado contra a TIM relativamente a tributos federais é de R$ 3.275.840 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 3.026.326 em 31 de dezembro de 2021). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$ 1.579.257 (R$ 1.467.409 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, restou confirmado o êxito parcial de R$1,4 bilhão.
(ii) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$ 265.163 (R$ 231.810 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$ 73.307 (R$ 69.124 em 31 de dezembro de 2021).
(iv) Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$ 292.662 (R$ 268.170 em 31 de dezembro de 2021).
(v) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$ 437.419 (R$ 410.662 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.2. Tributos Estaduais*
O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 9.640.939 (R$ 8.782.114 em 31 de dezembro de 2021). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$ 1.236.502 (R$ 1.140.553 em 31 de dezembro de 2021).
(ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$ 394.834 (R$ 356.251 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R$ 694.479 (R$ 654.011 em 31 de dezembro de 2021).
(iv) Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido é de R$ 3.835.583 (R$ 3.449.439 em 31 de dezembro de 2021).
(v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$ 154.673 (R$ 138.242 em 31 de dezembro de 2021).
(vi) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$ 900.731 (R$727.057 em 31 de dezembro de 2021).
(vii) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$ 625.202 (R$ 547.575 em 31 de dezembro de 2021).
(viii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$ 136.243 (R$ 116.700 em 31 de dezembro de 2021).
(ix) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$ 330.805 (R$ 286.519 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.3. Tributos Municipais*
O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$ 1.587.910 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 1.234.618 em 31 de dezembro de 2021). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$ 1.281.547 (R$ 618.343 em 31 de dezembro de 2021).
(ii) Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$ 86.520 (R$ 399.141 em 31 de dezembro de 2021).
(iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$ 149.764 (R$ 137.944 em 31 de dezembro de 2021).
*e.3.4. FUST e FUNTTEL*
O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$ 3.666.656 (R$ 3.266.381 em 31 de dezembro de 2021). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.
e.4. Regulatórias
A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2022, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$ 172.645 (R$ 146.880 em 31 de dezembro de 2021).
Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2020 (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde 2014 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R$ 627 milhões (atualizados à época).
Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do Termo ocorreu em 25 de junho do mesmo ano. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$ 639 milhões (atualizados à época), arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos macrotemas "Qualidade", "Ampliação do Acesso", "Direitos e Garantias dos Usuários" e "Fiscalização".
O Termo prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em três anos – sendo que mais de 99% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e os três municípios restantes foram atendidos em novembro de 2022 – estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras.
Com o fechamento do 1° Ano do TAC, os seguintes compromissos receberam atesto por parte da Agência: Reparação, Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (fase 1) e Notificações; Numeração; Interconexão; IR; IGQ; Óbice; Controles Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; *Backhaul*; Licenciamento Backlog; Compromisso de Abrangência; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; e Compromissos Adicionais. Em junho de 2022, a TIM concluiu o 2º ano do TAC, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. Em setembro de 2022, os Compromissos Óbice, Controles internos e Compromissos Adicionais receberam os atestos por parte da Agência relacionados a meta do 2º ano.
Em outubro de 2022, a TIM e Anatel assinaram o Termo Aditivo de repactuação do compromisso relativo aos Indicadores de Qualidade. Dessa forma, o Índice de Qualidade Percebida (IQP) passará a ser adotado em substituição ao Índice Geral de Qualidade (IGQ), descontinuado pela Agência.
A Companhia seguirá na plena implementação dos mecanismos de acompanhamento interno por meio do reporte trimestral da evolução dos cronogramas pelo Escritório de Governança em Reunião de Diretoria e Conselho de Administração. A Companhia vem cumprindo o cronograma de implementação do TAC sem necessidade de nenhuma obrigação adicional.
Já a respeito da prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a Companhia torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outras. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

## ► 26. Outros passivos

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2022** | **2021** | **2022** |
| **Outros passivos** | 192.884 | 74.971 | 732.367 |
| Provisão para futura desmobilização de ativos | 23.659 | 31.512 | 289.606 |
| Adiantamento de clientes | 12.887 | 8.355 | 15.068 |
| Contrato oneroso de capacidade (i) | - | - | 178.532 |
| Outras provisões de risco | - | - | 83.923 |
| Outros (ii) | 156.338 | 35.104 | 165.238 |
| Parcela circulante | (21.327) | (12.951) | (132.954) |
| Parcela não circulante | 171.557 | 62.020 | 599.413 |

(i) Como parte da aquisição da Cozani, foi identificado um contrato de capacidade transferido na transação, onde existe uma obrigação *take or pay* por uma vigência definida. O montante registrado se refere a parte de capacidade que não será utilizada para a vigência contratual remanescente.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf
Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

(ii) Em 23 de junho de 2022, foi editada a Lei Complementar 194 que, em síntese, alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo e, como consequência, apontou a redução do ICMS sobre as receitas auferidas pelas empresas de tais setores.
A Companhia, proativamente, irá realizar o repasse de seus efeitos a seus clientes, em variância conforme a natureza de seus planos. Tal repasse, porém, depende de desenvolvimentos sistêmicos que estão em andamento e serão concluídos no decorrer de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, na rubrica de "Outros", está registrado o valor de R$117 milhões referente à diferença entre o valor de redução da alíquota definida na Lei Complementar e os valores antes devidos, correspondente ao período necessário à realização dos referidos desenvolvimentos sistêmicos.

### 27. Patrimônio líquido

a. Capital social
O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (2.420.804.398 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2021).
A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.
b. Reservas de capital
A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| | 408.602 | 401.806 |
| Reserva especial de ágio | 353.604 | 353.604 |
| Plano de incentivo a longo prazo | 54.998 | 48.202 |

*b.1 Reserva especial de ágio*
A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da antiga controladora TIM Participações S.A. (nota 16.d).
*b.2 Plano de incentivo a longo prazo*
Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 28).
c. Reservas de lucros
*c.1 Reserva legal*
Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo, a partir de 2018, o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.
Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.
*c.2 Reserva estatutária para expansão*
A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.
O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.
c.3 Reserva de benefício fiscal
A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2022, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$ 2.124.411 (R$1.958.301 em 31 de dezembro de 2021).
O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.
d. Dividendos
Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.
Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.
Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 1.670.755 | 2.957.174 |
| (-) Incentivos fiscais não distribuíveis | (166.110) | (176.741) |
| (-) Constituição da reserva legal | (75.233) | (139.021) |
| Lucro líquido ajustado | 1.429.412 | 2.641.412 |
| Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado | 357.353 | 660.353 |
| Composição dos dividendos a pagar e JCP: | | |
| Juros sobre capital próprio | 1.400.000 | 1.047.500 |
| Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos | 1.400.000 | 1.047.500 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP | (196.970) | (142.977) |
| Total de dividendos e JCP líquidos | 1.203.030 | 904.523 |

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio.
Durante os anos de 2022 foram distribuídos os montantes de R$1.400.000 e propostos valores adicionais de R$600.000 que serão aprovados para distribuição em Assembleia em 30 de março de 2023, totalizando R$ 2.000.000 e em 2021, foram distribuídos os montantes de R$1.047.500, conforme apresentado abaixo:

| Aprovação | Pagamento | Provento JSCP |
|---|---|---|
| 09/06/2021 | 20/07/2021 | 350.000 |
| 24/09/2021 | 27/10/2021 | 137.500 |
| 15/12/2021 | 25/01/2022 | 560.000 |
| | | 1.047.500 |
| 22/03/2022 | 27/04/2022 | 195.000 |
| 15/06/2022 | 20/07/2022 | 270.000 |
| 12/09/2022 | 31/10/2022 | 235.000 |
| 12/09/2022 | 24/01/2023 | 245.000 |
| 12/12/2022 | 24/01/2023 | 455.000 |
| 09/02/2023 | 18/04/2023 | 600.000 |
| | | 2.000.000 |

O saldo em 31 de dezembro de 2022 da rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar", totalizando R$661.494 (R$533.580 em 31 de dezembro 2021) é composto pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$61.187 (R$49.955 em 31 de dezembro 2021) além do montante de R$600.307 líquidos, distribuídos em 2022, com aprovação prevista para a Assembleia Geral Ordinária no início de 2023.
Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.
Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

### 28. Plano de Incentivo de Longo Prazo

**Plano 2014-2016, Plano 2018-2020 e Plano 2021-2023**
Em 10 de abril de 2014, 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2014-2016", "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.
O Plano 2014-2016 trata da outorga de opções de ações, enquanto os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares e/ou restricted shares*).
O exercício das opções do Plano 2014-2016 está condicionado ao atingimento de metas que pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos no Plano.
Já os Planos 2018-2020 e 2021-2023 propõem conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.
O prazo de vigência das opções do Plano 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, os novos Planos, além de considerar a transferência de ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.
O valor total da despesa foi calculado considerando o valor justo (*fair value*) das opções e o valor das ações, sendo reconhecido nos resultados ao longo do período de *vesting* (carência).

Tabela Programa Opções de Ações (*Stock Options*)

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$ 8,10 | 112.552 | - | (112.552) | - | - | - |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$ 8,45 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$ 13,42 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **8.965.119** | | | 112.552 | - | (112.552) | - | - | - |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | | - | | | | | |

| Data de outorga | Opções outorgadas | Data de vencimento | Preço Base | Saldo no início do exercício | Concedidas durante o exercício | Exercidas durante o exercício | Caducadas durante o exercício | Vencidas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2014-2016 – 3ª Outorga | 3.922.204 | nov/22 | R$ 8,10 | 295.063 | - | (182.511) | - | - | 112.552 |
| Plano 2014-2016 – 2ª Outorga | 3.355.229 | out/21 | R$ 8,45 | 21.771 | - | (21.771) | - | - | - |
| Plano 2014-2016 – 1ª Outorga | 1.687.686 | set/20 | R$ 13,42 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 3ª Outorga | 3.072.418 | jul/19 | R$ 8,13 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 2ª Outorga | 2.661.752 | set/18 | R$ 8,96 | - | - | - | - | - | - |
| Plano 2011-2013 – 1ª Outorga | 2.833.595 | ago/17 | R$ 8,84 | - | - | - | - | - | - |
| Total | **17.532.884** | | | 316.834 | - | (204.282) | - | - | 112.552 |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | | **R$ 8,10** | | | | | |

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

| Identificação Outorga | Ações outorgadas | Data de vencimento | Preço Outorga | Saldo no início do exercício | Outorgadas durante o exercício | Transferidas durante o exercício *: Volume Vested | Transferidas: Variação Performance | Transferidas: Adicional Dividendos | Pagas em Dinheiro*: Volume Vested | Pagas em Dinheiro: Variação Performance | Pagas em Dinheiro: Adicional Dividendos | Canceladas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2021-2023 Outorga(s) 2022 | 1.227.712 | abr/25 | R$ 13,23 | - | 1.227.712 | - | - | - | - | - | - | (44.565) | 1.183.147 |
| Plano 2021-2023 Outorga(s) 2021 | 3.431.610 | mai/24 | R$ 12,95 | 3.119.734 | - | (1.043.059) | (87.605) | (43.880) | (2.883) | (473) | (130) | (49.639) | 2.024.153 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2020 | 796.054 | abr/23 | R$ 14,40 | 519.098 | - | (252.024) | (63.029) | (22.884) | (2.593) | (649) | (236) | (3.641) | 260.840 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2019 | 930.662 | jul/22 | R$ 11,28 | 427.030 | - | (419.188) | (137.064) | (62.243) | (7.842) | (2.537) | (1.195) | - | - |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2018 | 849.932 | abr/21 | R$ 14,41 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | **7.235.970** | | | **4.065.862** | **1.227.712** | (1.714.271) | (287.698) | (129.007) | (13.318) | (3.659) | (1.561) | (97.845) | 3.468.140 |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$ 13,15** | | | | | | | | | | |

| Identificação Outorga | Ações outorgadas | Data de vencimento | Preço Outorga | Saldo no início do exercício | Outorgadas durante o exercício | Transferidas durante o exercício*: Volume Vested | Transferidas: Variação Performance | Transferidas: Adicional Dividendos | Pagas em Dinheiro*: Volume Vested | Pagas em Dinheiro: Variação Performance | Pagas em Dinheiro: Adicional Dividendos | Canceladas durante o exercício | Saldo no final do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano 2021-2023 Outorga(s) 2021 | 3.431.610 | mai/24 | R$ 12,95 | - | 3.431.610 | - | - | - | - | - | - | (311.876) | 3.119.734 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2020 | 796.054 | abr/23 | R$ 14,40 | 796.054 | - | (206.578) | (51.634) | (8.933) | - | - | - | (70.378) | 519.098 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2019 | 930.662 | jul/22 | R$ 11,28 | 687.895 | - | (207.859) | (78.111) | (23.252) | - | - | - | (53.006) | 427.030 |
| Plano 2018-2020 Outorga(s) 2018* | 849.932 | abr/21 | R$ 14,41 | 199.594 | - | (187.039) | (42.854) | (22.250) | (9.101) | (2.305) | (1.094) | (3.454) | - |
| Total | **6.008.258** | | | **1.683.543** | **3.431.610** | **(601.476)** | **(172.599)** | **(54.435)** | **(9.101)** | **(2.305)** | **(1.094)** | **(438.714)** | **4.065.862** |
| Preço médio ponderado do saldo de outorgas | | | **R$ 12,96** | | | | | | | | | | |

Os dados significativos incluídos no modelo, para as Outorgas de opções de ações foram:

| Data de outorga | Preço Base – média ponderada da ação no período de medição da Outorga | Volatilidade | Vida esperada da opção | Taxa de juros anual sem risco |
|---|---|---|---|---|
| Outorga 2014 | R$ 13,42 | 44,60% a.a. | 6 anos | 10,66% a.a |
| Outorga 2015 | R$ 8,45 | 35,50% a.a. | 6 anos | 16,10% a.a |
| Outorga 2016 | R$ 8,10 | 36,70% a.a. | 6 anos | 11,73% a.a |

Nota: Os dados significativos são característicos de plano baseado em opções, considerando utilização do valor justo (*fair value*) como o método adequado para calcular as despesas com a remuneração por opções.
O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:
• **Plano 2014-2016 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2014).
• **Plano 2014-2016 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2015).
• **Plano 2014-2016 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2016).
• **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2018.
• **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
• **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2020 a 31 de março de 2020.
• **Plano 2021-2023 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
• **Plano 2021-2023 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.
Em 31 de dezembro de 2022, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$ 47.815 (R$ 22.212 em 31 de dezembro de 2021).

### 29. Receita líquida

Receitas de serviços prestados
As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.
As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.
As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).
Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
A rubrica de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novas parcerias (financeira, educação e publicidade), o valor de receitas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 153.348 (R$ 119.457 em 31 de dezembro de 2021).

Em relação a parceria financeira, foi instaurado o Procedimento Arbitral nº 28/2021/SEC8, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC" e "Procedimento Arbitral", respectivamente), pela TIM em face do Banco C6 S.A., Carbon Holding Financeira S.A. e Carbon Holding S.A. (em conjunto, "Requeridos"), por meio do qual discutir-se-á a interpretação de determinadas cláusulas dos contratos que regem a parceria entre as partes. Em caso de perda, a parceria poderá ser rescindida.
Receitas de vendas de mercadorias
As receitas com vendas de mercadorias (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, liquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre a mercadoria vendida.
Identificação dos contratos
A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.
Identificação da obrigação de desempenho
Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou, principalmente, a existência das seguintes obrigações de desempenho:
(i) venda de equipamentos; e
(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.
Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.
Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho
A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.
Custo para obtenção de contrato
Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | 20.759.080 | 18.058.027 | 21.530.801 |
| Receita bruta | 28.650.398 | 25.357.429 | 29.713.383 |
| Receita de serviços | 27.331.986 | 24.264.246 | 28.394.971 |
| Receita de serviços - Móvel | 25.435.736 | 22.433.225 | 26.498.745 |
| Receita de serviços – Fixa | 1.896.250 | 1.831.021 | 1.896.226 |
| Venda de mercadorias | 1.318.412 | 1.093.183 | 1.318.412 |
| Deduções da receita bruta | (7.891.318) | (7.299.402) | (8.182.582) |
| Impostos incidentes | (4.190.169) | (4.679.722) | (4.471.342) |
| Descontos concedidos | (3.692.038) | (2.610.388) | (3.702.129) |
| Devoluções e outros | (9.111) | (9.292) | (9.111) |

### 30. Custos e despesas operacionais

Controladora

| | 2022: Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas | 2022: Despesas com comercialização | 2022: Despesas gerais e administrativas | 2022: Total | 2021: Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas | 2021: Despesas com comercialização | 2021: Despesas gerais e administrativas | 2021: Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (9.934.765) | (5.175.582) | (1.801.836) | (16.912.183) | (8.443.023) | (4.621.788) | (1.723.384) | (14.788.195) |
| Pessoal | (50.271) | (786.725) | (441.503) | (1.278.499) | (62.214) | (676.479) | (387.735) | (1.126.428) |
| Serviços de terceiros | (609.432) | (2.013.162) | (821.144) | (3.443.738) | (560.039) | (1.763.360) | (668.641) | (2.992.040) |
| Interconexão e meios de conexão | (2.781.893) | - | - | (2.781.893) | (1.840.139) | - | - | (1.840.139) |
| Depreciação e amortização | (5.113.029) | (292.385) | (460.292) | (5.865.706) | (4.847.995) | (265.565) | (578.136) | (5.691.696) |
| Impostos, taxas e contribuições | (36.629) | (763.860) | (22.853) | (823.342) | (34.732) | (777.819) | (29.388) | (841.939) |
| Aluguéis e seguros | (467.527) | (133.148) | (18.032) | (618.707) | (362.171) | (109.781) | (20.082) | (492.034) |
| Custo das mercadorias vendidas | (870.978) | - | - | (870.978) | (731.007) | - | - | (731.007) |
| Publicidade e propaganda | - | (565.263) | - | (565.263) | - | (459.811) | - | (459.811) |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | - | (585.699) | - | (585.699) | - | (544.642) | - | (544.642) |
| Outros | (5.006) | (35.340) | (38.012) | (78.358) | (4.726) | (24.331) | (39.402) | (68.459) |

Consolidado 2022

| | Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas | Despesas com comercialização | Despesas gerais e administrativas | Total |
|---|---|---|---|---|
| | (10.655.981) | (5.596.211) | (1.808.735) | (18.060.927) |
| Pessoal | (50.271) | (786.725) | (441.503) | (1.278.499) |
| Serviços de terceiros | (634.498) | (2.248.966) | (828.007) | (3.711.471) |
| Interconexão e meios de conexão | (2.511.779) | - | - | (2.511.779) |
| Depreciação e amortização | (6.074.238) | (292.644) | (460.292) | (6.827.174) |
| Impostos, taxas e contribuições | (36.972) | (907.895) | (22.856) | (967.723) |
| Aluguéis e seguros | (471.998) | (133.150) | (18.032) | (623.180) |
| Custo das mercadorias vendidas | (870.978) | - | - | (870.978) |
| Publicidade e propaganda | - | (565.272) | - | (565.272) |
| Perdas por créditos de liquidação duvidosa | - | (626.218) | - | (626.218) |
| Outros | (5.247) | (35.341) | (38.045) | (78.633) |

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

### 31. Outras receitas (despesas), líquidas

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Receita de subvenção, líquida | 10.324 | 13.548 | 10.324 |
| Multas s/ serviços de telecomunicações | 68.408 | 58.793 | 72.903 |
| Receita na alienação de ativos (ii) | 23.747 | 2.711.535 | 23.747 |
| Outras receitas | 60.876 | 65.482 | 62.256 |
| | 163.355 | 2.849.358 | 169.230 |
| Despesas | | | |
| FUST/FUNTTEL (i) | (141.994) | (134.962) | (151.485) |
| Impostos, taxas e contribuições | (1.500) | (2.274) | (1.526) |
| Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão | (219.229) | (248.987) | (219.241) |
| Despesa na alienação de ativos (ii) | (23.443) | (1.942.791) | (23.443) |
| Outras despesas | (20.367) | (22.573) | (21.906) |
| | (406.533) | (2.351.587) | (417.601) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | (243.178) | 497.771 | (248.371) |

(i) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.
(ii) Em 2021, representa a receita na alienação de 51% de participação acionária da I-Systems (antiga FiberCo) vendida à IHS, que é composto pelo caixa (secundária) pago à TIM S.A. no montante de R$1.096.294 e o valor justo da participação minoritária de 49% que se manteve com a TIM S.A. no montante de R$1.612.957.
Nas despesas, o montante de R$1.927.014 é representado pelo acervo líquido baixado na TIM S.A. e integralizado como capital social na I-Systems, além da baixa do ágio e IR diferido relacionado ao ágio em função da alienação de 51% da I-Systems (antiga FiberCo). O ganho desta transação antes do IR e CS foi de R$ 782.237. Para maiores informações vide nota 1.2.2.

### 32. Receitas financeiras

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas financeiras | 1.267.501 | 1.091.748 | 1.318.948 |
| Juros sobre aplicações financeiras | 498.170 | 339.681 | 546.763 |
| Juros de clientes | 26.426 | 28.427 | 27.916 |
| Juros swap | 299.096 | 203.852 | 299.096 |
| Juros sobre arrendamento | 28.101 | 24.788 | 28.101 |
| Atualização monetária (i) | 213.949 | 208.029 | 213.949 |
| Outros derivativos (ii) | 187.097 | 285.009 | 187.097 |
| Outras receitas | 14.662 | 1.962 | 16.026 |

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais.
(ii) Refere-se, principalmente à diferença entre o valor de mercado e o custo das opções de subscrição de ações referente a parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, a que a Companhia teve direito no período devido ao atingimento de metas. Até 31 de dezembro de 2022, a Companhia obteve o direito de subscrição referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª metas contratuais, gerando um efeito de R$160.514 (R$285.009 em 31 de dezembro de 2021). O valor de mercado foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 39, o qual foi mensurado pelo valor justo, e será mensurado subsequentemente no resultado da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 29.

### 33. Despesas financeiras

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | (2.466.068) | (1.745.213) | (2.762.963) |
| Juros sobre impostos e taxas | (174.351) | (61.745) | (187.778) |
| Juros swap | (644.280) | (352.029) | (644.280) |
| Juros sobre arrendamento | (1.075.603) | (845.033) | (1.333.007) |
| Atualização monetária (i) | (313.552) | (247.200) | (336.046) |
| Descontos concedidos | (47.644) | (52.509) | (48.774) |
| Outras despesas | (210.638) | (186.697) | (213.078) |

(i) Parte substancial relacionada a: (i) atualização monetária sobre processos judiciais, no montante de R$146.642, vide nota 25 (R$111.949 em 31 de dezembro de 2021); e (ii) atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos e autorizações, no montante R$ 166.411 (R$114.980 em 31 de dezembro de 2021).

### 34. Variação cambial, líquida

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Empréstimos e financiamentos (i) | 47.552 | 215.262 | 47.552 |
| Fornecedores | 34.586 | 13.190 | 34.586 |
| Swap | 28.006 | 275.836 | 28.006 |
| Outros | 30.923 | 16.640 | 30.923 |
| | 141.067 | 520.928 | 141.067 |
| Despesas | | | |
| Empréstimos e financiamentos (i) | (27.984) | (275.724) | (27.984) |
| Fornecedores | (21.109) | (20.061) | (21.109) |
| Swap (ii) | (47.460) | (215.262) | (47.460) |
| Outros | (39.507) | (9.222) | (39.507) |
| | (136.060) | (520.269) | (136.060) |
| Variações cambiais, líquidas | 5.007 | 659 | 5.007 |

(i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.
(ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 39).

### 35. Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | | |
| Imposto de renda do exercício | (247.492) | 9.697 | (247.492) |
| Contribuição social do exercício | (85.452) | 26.538 | (85.452) |
| Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i) | 157.254 | 167.118 | 157.254 |
| | (175.690) | 203.353 | (175.690) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | |
| Imposto de renda diferido | (3.512) | (255.972) | 95.583 |
| Contribuição social diferida | (6.450) | (93.432) | 29.954 |
| | (9.962) | (349.404) | 125.537 |
| Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social | - | - | - |
| | (9.962) | (349.404) | 125.537 |
| | (185.652) | (146.051) | (50.153) |

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

| | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 1.856.407 | 3.103.225 | 1.720.908 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada | (631.178) | (1.055.097) | (585.109) |
| (Adições) / exclusões: | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | (188.276) | (3.935) | (20.939) |
| Adições, exclusões permanentes: | | | |
| Receitas não tributáveis | 35.508 | 135.465 | 152.277 |
| Despesas não dedutíveis para fins de impostos | (39.236) | (53.505) | (120.682) |
| Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i) | 157.254 | 167.118 | 157.254 |
| Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados | 476.000 | 356.150 | 476.000 |
| Venda I – Systems (antiga FiberCo) (ii) | - | (335.935) | - |
| Crédito de IR/CS sobre Selic de Indébito Tributário (iii) | - | 534.804 | - |
| Reversão Provisão de IR/CS TIM Nordeste (iv) | - | 87.565 | - |
| Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas | - | - | (129.954) |
| Outros valores | 4.276 | 21.319 | 21.000 |
| | 445.526 | 909.046 | 534.956 |
| Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício | (185.652) | (146.051) | (50.153) |
| Alíquota efetiva | 10,00% | 4,71% | 2,91% |

(i) Conforme mencionado na nota 27 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A Companhia possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.
(ii) Referem-se aos impostos diferidos sobre o ágio baixado, conforme transação de venda descrita na nota 1.2.2, ocorrida em novembro de 2021 entre a TIM S.A. e a IHS.
(iii) Conforme mencionado na nota 9, em setembro de 2021, o STF, em sede de repercussão geral, fixou entendimento pela não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC nos processos de repetição de indébito. Apesar de o acórdão da decisão citada ainda estar pendente de publicação, assim como o processo específico da TIM ainda pender de julgamento, a TIM registrou a sua melhor estimativa, no valor de R$ 534,8 milhões, visto que a realização do ganho pela Companhia passa a ser provável.
(iv) No 2º trimestre de 2021, houve impacto positivo de R$ 87 milhões decorrente da baixa de ativo e reversão de provisão de IR/CSLL, constituída em 2009, em virtude de êxito parcial em processo administrativo relacionado à incorporação da empresa TIM Nordeste pela TIM Celular.

### 36. Lucro por ação

Os saldos apresentados abaixo, representam os montantes da Controladora e Consolidado.
**(a) Básico**
O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da sociedade | 1.670.755 | 2.957.174 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 2.419.961 | 2.420.314 |
| Lucro básico por ação (expresso em R$) | 0,69 | 1,22 |

**(b) Diluído**
O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluitivas.

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da companhia | 1.670.755 | 2.957.174 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares) | 2.420.245 | 2.420.638 |
| Lucro diluído por ação (expresso em R$) | 0,69 | 1,22 |

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 284 milhares de ações (324 milhares em 31 de dezembro de 2021) relacionadas ao plano de incentivo a longo prazo, conforme mencionado na nota 28.

### 37. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresas controladas e coligadas são os seguintes:

| Ativo | Controladora 2022 | Controladora 2021 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|
| Telecom Italia Sparkle (i) | 2.770 | 1.414 | 2.770 |
| Gruppo Havas (vi) | - | 83.613 | - |
| TI Sparkle (iii) | 1.494 | 5.084 | 1.494 |
| TIM Brasil (vii) | 22.790 | 23.069 | 22.790 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 2.086 | 1.502 | 2.086 |
| I-Systems (ix) | 14.762 | 5.879 | 14.762 |
| Cozani (x) | 456.185 | - | - |
| Outros | 674 | 674 | 674 |
| Total | 500.761 | 121.235 | 44.576 |

**www.tim.com.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1587898327022023.pdf
Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

Componente HABILITAÇÃO Econômico-financeira | TIM - Item 2 Balanço (1434184) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 548

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

| | Passivo | | |
|---|---|---|---|
| | Controladora | | Consolidado |
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 85.845 | 71.288 | 85.845 |
| Telecom Italia Sparkle (i) | 4.436 | 3.689 | 4.436 |
| TI Sparkle (iii) | 9.445 | 10.205 | 9.445 |
| TIM Brasil (iv) | 10.858 | 6.558 | 10.858 |
| Grupo Vivendi (v) | 3.457 | 1.238 | 3.457 |
| Gruppo Havas (vi) | 65.618 | 19.794 | 65.618 |
| I-Systems (viii) | 49.391 | 31.596 | 49.391 |
| Cozani (x) | 383.621 | - | - |
| Outros | 22.210 | 4.585 | 22.210 |
| Total | 634.881 | 148.953 | 251.260 |

| | Receita | | |
|---|---|---|---|
| | Controladora | | Consolidado |
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 2.874 | 1.112 | 2.874 |
| Telecom Italia Sparkle (i) | 3.887 | 353 | 3.887 |
| TI Sparkle (iii) | 1.968 | 3.347 | 1.968 |
| I-Systems (ix) | 36.090 | 5.881 | 36.090 |
| Cozani (x) | 459.797 | - | - |
| Total | 504.616 | 10.693 | 44.819 |

| | Custo/Despesa | | |
|---|---|---|---|
| | Controladora | | Consolidado |
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Telecom Italia S.p.A. (ii) | 108.792 | 105.137 | 108.792 |
| Telecom Italia Sparkle (i) | 12.409 | 19.219 | 12.409 |
| TI Sparkle (iii) | 18.095 | 20.533 | 18.095 |
| Grupo Vivendi (v) | 4.319 | 1.271 | 4.319 |
| Gruppo Havas (vi) | 382.275 | 206.349 | 382.275 |
| I-Systems (viii) | 365.875 | 31.596 | 365.875 |
| Cozani (x) | 392.133 | - | - |
| Outros | 16.983 | 22.597 | 16.983 |
| Total | 1.300.881 | 406.702 | 908.748 |

(i) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.
(ii) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS e licenciamento de uso de marca registrada, concedendo a TIM S.A. o direito de utilização da marca "TIM" mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita liquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.
(iii) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.
(iv) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.
(v) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.
(vi) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$ 345.597 (R$ 181.440 em 31 de dezembro de 2021), estão relacionados aos repasses de mídia.
(vii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.
(viii) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.
(ix) Os valores referem-se a serviços prestados pela TIM S.A., principalmente relativos à operação e manutenção de rede, no escopo do Contrato de Serviços de Transição, firmado no momento do *closing* da transação.
(x) Referem-se a contratos relativos à operação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, cessão de meios e uso de radiofrequencias, além de acordos de cofaturamento.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu R$ 5.787 (R$ 9.147 em 31 de dezembro de 2021).

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

## 38. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Benefícios de curto prazo | 35.717 | 31.494 |
| Outros benefícios de longo prazo | - | 1.052 |
| Remuneração baseada em ações | 33.926 | 15.176 |
| | 69.643 | 47.722 |

## 39. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a *"hedge accounting"*.

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de *swap* e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de *swap* com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos remanescente de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado da Companhia.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um risco na visão da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). A Companhia optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da emissão de debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, e a exposição a taxa pré-fixada atrelada a dívida com o BNP Paribas, todos até o vencimento.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de *swap* atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 ou receitas de serviços prestados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

(v) Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 17 e 21.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria de Finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados a seguir:

| | 2022 | | 2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Operações com derivativos | 276.951 | 393.372 | 198.027 | 208.787 |
| Outros derivativos (i) | 624.671 | - | 457.892 | - |
| | 901.622 | 393.372 | 655.919 | 208.787 |
| Parcela circulante | (239.189) | (343.142) | (134.292) | (194.837) |
| Parcela não circulante | 662.433 | 50.230 | 521.627 | 13.950 |

(i) Os outros derivativos, são instrumentos de opções de subscrição de ações, representam a opção da Companhia de subscrever 5,52% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R$23,9 milhões. Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo, que, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, corresponde a R$624 milhões e R$ 458 milhões, respectivamente. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R$600,1 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será reavaliado e registrado no resultado do exercício subsequente da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 29.

Os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

| | Ativo |
|---|---|
| 2024 | 32.141 |
| 2025 | 630.292 |
| 2026 em diante | - |
| | 662.433 |

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamentos, cujo fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 21 e 17.

**Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:**

| | 2022 | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 1 | Nível 2 | TOTAL |
| Total do ativo | 2.203.564 | 901.623 | 3.105.187 |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 2.203.564 | 901.623 | 3.105.187 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 276.952 | 276.952 |
| Outros derivativos | | 624.671 | 624.671 |
| Títulos e valores mobiliários | 2.203.564 | - | 2.203.564 |
| Total do passivo | - | 393.372 | 393.372 |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | - | 393.372 | 393.372 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 393.372 | 393.372 |

| | 2021 | | |
|---|---|---|---|
| | Nível 1 | Nível 2 | TOTAL |
| Total do ativo | 4.579.528 | 655.919 | 5.235.447 |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 4.579.528 | 655.919 | 5.235.447 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 198.027 | 198.027 |
| Outros derivativos | - | 457.892 | 457.892 |
| Títulos e valores mobiliários | 4.579.528 | - | 4.579.528 |
| Total do passivo | - | 208.787 | 208.787 |
| Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado | - | 208.787 | 208.787 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 208.787 | 208.787 |

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de empresas similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

**Ativos e passivos financeiros por categoria**

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2022

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 8.169.573 | 3.105.187 | 11.274.760 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 276.952 | 276.952 |
| Outros derivativos | - | 624.671 | 624.671 |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.978.135 | - | 3.978.135 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 2.203.564 | 2.203.564 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.548.713 | - | 2.548.713 |
| Arrendamentos | 238.646 | - | 238.646 |
| Depósitos judiciais | 1.377.560 | - | 1.377.560 |
| Outros valores a compensar | 26.519 | - | 26.519 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 22.848.540 | 393.372 | 23.241.912 |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.969.825 | | 4.969.825 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 393.372 | 393.372 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 4.385.356 | - | 4.385.356 |
| Passivo de arrendamento | 12.831.865 | - | 12.831.865 |
| Dividendos e JSCP a pagar | 661.494 | - | 661.494 |

31 de dezembro de 2021

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Ativo, conforme balanço patrimonial | 9.472.377 | 5.235.447 | 14.707.824 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 198.027 | 198.027 |
| Outros derivativos | - | 457.892 | 457.892 |
| Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados | 3.253.207 | - | 3.253.207 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 4.579.528 | 4.579.528 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.228.615 | - | 5.228.615 |
| Arrendamentos | 243.121 | - | 243.121 |
| Depósitos judiciais | 718.773 | - | 718.773 |
| Outros valores a compensar | 28.661 | - | 28.661 |

| | Mensurados ao custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|
| Passivo, conforme o balanço patrimonial | 16.709.988 | 208.787 | 16.918.775 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.845.465 | - | 3.845.465 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 208.787 | 208.787 |
| Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais | 3.267.404 | - | 3.267.404 |
| Passivo de arrendamento | 9.063.539 | - | 9.063.539 |
| Dividendos e JSCP a pagar | 533.580 | - | 533.580 |

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira ou indexados a taxas de juros, com o objetivo de administrar tal exposição.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor. Para a cobertura de taxas de juros, cabe à Companhia optar ou não pela contratação de mecanismo de proteção, conforme igualmente previsto em políticas internas.

Em 31 de dezembro de 2022, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estão demonstradas no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2022

| | | CONTRAPARTE | | | Total *Swap* | | TAXAS MÉDIAS SWAP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Moeda | Tipo de *SWAP* | Dívida | SWAP | Total Dívida | (Ponta Ativa)[1] | % Cobertura | Ponta Ativa | Ponta Passiva |
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | JP Morgan e Bank of America | 175.589 | 175.589 | 100% | LIBOR 6M + 0,75% a.a. | 79,00% a 92,59% do CDI |
| BRL | IPCA x DI | BNB | XP e ITAU | 249.400 | 249.166 | 100% | IPCA + 1,22% a 1,49% a.a. | 67,73% a 69,50% do CDI |
| USD | PRE x DI | The Bank of Nova Scotia | Scotiabank | 1.568.683 | 1.569.829 | 100% | 1,73% a 3,80% a.a. | CDI + 1,05% a 108,95% do CDI |
| BRL | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 515.265 | 517.727 | 100% | 8,34% a.a. | CDI + 1,07% |
| BRL | IPCA x DI | DEBENTURE | ITAU | 1.796.843 | 1.796.843 | 100% | IPCA + 4,17% a.a. | CDI + 0,95% |
| BRL | IPCA x DI | BNDES | XP | 394.139 | 394.139 | 100% | IPCA + 4,23% a.a. | 96,95% do CDI |

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2021

| | | CONTRAPARTE | | | Total *Swap* | | TAXAS MÉDIAS SWAP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Moeda | Tipo de *SWAP* | Dívida | SWAP | Total Dívida | (Ponta Ativa)[1] | % Cobertura | Ponta Ativa | Ponta Passiva |
| USD | LIBOR X DI | KFW/ Finnvera | JP Morgan e Bank of America | 282.474 | 282.474 | 100% | LIBOR 6M + 0,75% a.a. | 79,00% a 92,59% do CDI |
| USD | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 428.793 | 429.247 | 100% | 3,32% a.a. | 155% do CDI |
| USD | PRE x DI | The Bank of Nova Scotia | Scotiabank | 559.650 | 559.933 | 100% | 1,73% a.a. | CDI + 1,05% |
| BRL | PRE x DI | BNP Paribas | BNP Paribas | 515.166 | 517.843 | 100% | 8,34% a.a. | CDI + 1,07% |
| BRL | IPCA x DI | DEBENTURE | ITAU | 1.696.999 | 1.696.999 | 100% | IPCA + 4,17% a.a. | CDI + 0,95% |
| BRL | IPCA x DI | BNDES | XP | 396.281 | 396.281 | 100% | IPCA + 4,23% a.a. | 96,95% do CDI |

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Em março de 2022, a Companhia entrou em uma operação de compra de opções de compra no montante nocional total de USD 63 milhões. A operação tem como objetivo proteger a Companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais a partir de R$ 4,96/USD. A operação é constituída por 9 opções no montante de USD 7 milhões cada e com vencimento de abril a dezembro de 2022. As opções foram adquiridas pelo valor de R$ 17,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2022 a operação estava finalizada.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos *swaps*

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Libor e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da Libor e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

| Cenário sensibilidade | | Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (1) | A) Δ Variação Acumulada Dívida | Valor justo da ponta ativa do swap (+) | Valor justo da ponta passiva do swap (-) | Resultado swap | B) Δ Variação Acumulado Swap | C) Resultado final (B-A) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dez/22 | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 4.005.860 | (989) | 4.005.860 | (4.150.476) | (144.616) | (27.957) | (26.968) |
| CDI | remoto | 4.004.918 | (1.931) | 4.004.918 | (4.176.904) | (171.986) | (55.327) | (53.396) |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 4.430.671 | 423.822 | 4.430.671 | (4.123.508) | 307.163 | 423.822 | - |
| USD | remoto | 4.854.493 | 847.644 | 4.854.493 | (4.123.508) | 730.985 | 847.644 | - |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 4.009.675 | 2.826 | 4.009.675 | (4.123.508) | (113.833) | 2.826 | - |
| Libor | remoto | 4.012.501 | 5.652 | 4.012.501 | (4.123.508) | (111.007) | 5.652 | - |
| | provável | 4.006.850 | - | 4.006.850 | (4.123.508) | (116.658) | - | - |
| | possível | 3.883.686 | (123.164) | 3.883.686 | (4.123.508) | (239.822) | (123.164) | - |
| IPCA | remoto | 3.769.695 | (237.154) | 3.769.695 | (4.123.508) | (353.813) | (237.154) | - |

(1) (KFW Finnvera, Scotia, BNB, BNP Paribas, Debenture e BNDES.

| Variável de risco | Cenário sensibilidade | CDI | USD | Libor | IPCA |
|---|---|---|---|---|---|
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 17,06% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| CDI | Remoto | 20,48% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 13,65% | 6,5221 | 5,15% | 5,78% |
| USD | Remoto | 13,65% | 7,8266 | 5,15% | 5,78% |
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 13,65% | 5,2177 | 6,44% | 5,78% |
| Libor | Remoto | 13,65% | 5,2177 | 7,73% | 5,78% |
| | Provável | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 5,78% |
| | Possível | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 7,23% |
| IPCA | Remoto | 13,65% | 5,2177 | 5,15% | 8,67% |

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos *swaps* terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2022 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Resultado líquido em operações de Derivativos | (364.638) | (87.603) |
| Resultado de operações com outros derivativos | 160.414 | 285.009 |

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 podem ser assim sumariados:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Total dos empréstimos e derivativos (Nota 21 e 39) | 4.461.574 | 3.398.333 | 4.461.574 |
| Arrendamentos - Passivo (Nota 17) | 9.948.873 | 9.063.539 | 12.831.865 |
| Arrendamentos - Ativo (Nota 17) | (238.646) | (243.121) | (238.646) |
| Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | (1.785.100) | (5.228.615) | (2.548.713) |
| FIC (Nota 5) | (2.203.564) | (4.568.020) | (2.203.564) |
| Dívida Líquida | 10.183.137 | 2.422.116 | 12.302.516 |
| Outros derivativos (nota 39) | 624.671 | 457.892 | 624.671 |
| Financiamento Licença 5G | 895.094 | 843.020 | 895.094 |
| Dívida Líquida Ajustada | 11.702.902 | 3.723.028 | 13.822.281 |
| LAJIDA (EBITDA) (i) (últimos 12 meses) | 8.781.580 | 9.447.727 | 9.987.091 |
| Índice de alavancagem financeira | 1,33 | 0,39 | 1,38 |
| Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício: | | | |
| Lucro Líquido do exercício | 1.670.755 | 2.957.174 | 1.670.755 |
| Resultado Financeiro Líquido | 1.193.560 | 652.806 | 1.439.008 |
| Imposto de renda e contribuição social | 185.652 | 146.051 | 50.153 |
| Depreciações e amortizações | 5.731.613 | 5.691.696 | 6.827.175 |
| LAJIDA (EBITDA) (i) | 8.781.580 | 9.447.727 | 9.987.091 |

(i) Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.
EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Empréstimos e financiamentos | Passivo de arrendamento | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
| 31 de dezembro de 2021 | 3.845.465 | 9.063.539 | (447.132) |
| Ingressos | 1.568.343 | 2.195.915 | (166.779) |
| Cancelamentos | - | (84.915) | - |
| Encargos financeiros | 298.718 | 1.072.435 | 345.184 |
| Variações cambiais, líquidas | (19.567) | - | 19.454 |
| Pagamentos | (723.134) | (2.298.101) | (258.978) |
| 31 de dezembro de 2022 | 4.969.825 | 9.948.873 | (508.251) |

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | Empréstimos e financiamentos | Passivo de arrendamento | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
| 31 de dezembro de 2021 | 3.845.465 | 9.063.539 | (447.132) |
| Ingressos | 1.568.343 | 2.472.827 | (166.779) |
| Aquisição Cozani – saldo de partida 30/04/2022 | - | 2.929.448 | - |
| Cancelamentos | - | (93.491) | - |
| Encargos financeiros | 298.718 | 1.329.839 | 345.184 |
| Variações cambiais, líquidas | (19.567) | - | 19.454 |
| Pagamentos | (723.134) | (2.870.297) | (258.978) |
| 31 de dezembro de 2022 | 4.969.825 | 12.831.865 | (508.251) |

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | Empréstimos e financiamentos | Passivo de arrendamento | Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos |
| 31 de dezembro de 2020 | 2.345.032 | 8.378.835 | (465.922) |
| Ingressos | 3.062.000 | 2.041.474 | (296.464) |
| Cancelamentos | - | (202.379) | - |
| Encargos financeiros | 167.857 | 858.260 | 148.177 |
| Variações cambiais, líquidas | 60.463 | - | (60.574) |
| Pagamentos | (1.789.887) | (2.012.651) | 227.651 |
| 31 de dezembro de 2021 | 3.845.465 | 9.063.539 | (447.132) |

## 40. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| PAMEC/apólice de ativos e Plano médico | 5.825 | 6.492 |

***ICATU, SISTEL e VIVEST***

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

**PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular):** plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido. Inclui os empregados aposentados que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

**PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular):** plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**Plano TIMPREV (SUL e Nordeste):** plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**Convênio de Administração:** convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas das predecessoras da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**PAMEC/Apólice de Ativos:** plano de assistência médica complementar para os aposentados das predecessoras da Companhia;

**AES Telecom**: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que compete à TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que pertencia à antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

**Plano Médico Fiber**: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

| | Planos | | | | | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico | 2022 | 2021 |
| Conciliação dos ativos e passivos | (*) | | (*) | | | | | |
| Valor presente das obrigações atuariais | 35.189 | 8.624 | 105 | 776 | 12.536 | 3.210 | 60.440 | 66.167 |
| Valor justo dos ativos do plano | (54.337) | (14.977) | (360) | - | (10.697) | - | (80.371) | (83.133) |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | (19.148) | (6.353) | (255) | 776 | 1.839 | 3.210 | (19.931) | (16.966) |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes | 7.983 | 1.674 | 203 | - | - | - | 9.860 | 2.495 |
| Passivo / (ativo) atuarial líquido | (11.165) | (4.679) | (52) | 776 | 1.839 | 3.210 | (10.071) | (14.471) |

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Passivo (ativo) atuarial em 31/12/21 | (17.609) | (3.236) | (118) | 672 | 2.589 | 3.231 |
| Despesa (receita) reconhecida no resultado | (1.552) | (284) | (10) | 57 | 234 | 411 |
| Contribuições da patrocinadora | - | - | - | (44) | - | (34) |
| (Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidas | 7.996 | (1.159) | 76 | 91 | (984) | (398) |
| Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos | - | - | - | - | - | - |
| Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/22 | (11.165) | (4.679) | (52) | 776 | 1.839 | 3.210 |

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor das obrigações em 31/12/21 | 38.869 | 9.176 | 119 | 672 | 14.100 | 3.231 |
| Custo do serviço corrente | 4 | - | - | - | - | 121 |
| Juros sobre obrigação atuarial | 3.289 | 769 | 10 | 57 | 1.242 | 290 |
| Benefícios pagos no ano | (3.103) | (772) | (9) | (44) | (718) | (34) |
| Contribuições pagas pelos participantes | - | - | - | - | - | - |
| (Ganhos)/perdas nas obrigações | (3.870) | (549) | (15) | (198) | (2.088) | (398) |
| Valor das obrigações em 31/12/22 | 35.189 | 8.624 | 105 | 487 | 12.536 | 3.210 |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM1567898327022023.pdf
Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Valor justo dos ativos em 31/12/21 | 56.478 | 14.739 | 405 | - | 11.511 | - |
| Benefícios pagos no ano | (3.103) | (772) | (9) | - | (718) | - |
| Rendimento efetivo dos ativos no ano | 4.841 | 1.257 | 35 | - | 1.008 | - |
| Contribuições / (devoluções) empresa | - | - | (73) | - | - | - |
| Ganho (perda) atuariais com ativos do plano | (3.879) | (247) | 2 | - | (1.104) | - |
| Valor justo dos ativos em 31/12/22 | 54.337 | 14.977 | 360 | - | 10.697 | - |

e) Despesas previstas para 2023

| | Planos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PBS | PBS Assistidos | Convênio de Administração | PAMEC/ Apólice de Ativos | AES Telecom | Plano Médico |
| Custo do serviço corrente (com juros) | 7 | - | - | - | - | 97 |
| Juros sobre as obrigações atuariais | 3.389 | 769 | 10 | 57 | 923 | 323 |
| Rendimento esperado dos ativos | (5.326) | (1.257) | (32) | - | (737) | - |
| Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo | 1.128 | 284 | 5 | - | - | - |
| Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida | (802) | (204) | (17) | 57 | 186 | 420 |

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

| | |
|---|---|
| Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial: | PBS Sul: 10,11% / 6,39%; PBS Nordeste: 10,11% / 6,39%; CA: 10,11% / 6,39%; PBS-A: 10,12% / 6,40%; AES: 10,16% / 6,43%; PAMEC: 10,11% / 6,39%; FIBER: 10,14% / 6,42%; |
| Taxa de crescimento salarial nominal: | PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável |
| Tábua biométrica de mortalidade geral: | PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%; |
| Tábua biométrica de entrada em invalidez: | PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa de rotatividade esperada: | PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/ (tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos |
| Probabilidade de ingresso em aposentadoria: | PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável |
| Taxa estimada de inflação no longo prazo | PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00% |
| Método de apuração | Método do Crédito Unitário Projetado |

## ► 41. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

| Modalidades | Limites máximos de indenização |
|---|---|
| Riscos Operacionais | R$550.000 |
| Responsabilidade Civil Geral – RCG | R$ 80.000 |
| Riscos cibernéticos (cyber) | R$ 30.000 |
| Automóvel (Frota Executivos e Operacionais) | R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais. |

## ► 42. Informações suplementares ao fluxo de caixa

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2021 | 2022 |
| Transações que não envolvem caixa | | | |
| Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa | 2.026.706 | 1.929.392 | 2.303.608 |
| Adições ao intangível /aquisição de licenças (i) | - | 2.682.469 | - |

(i) A TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversos lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, o Capex registrado referente às licenças e as obrigações relacionadas é de R$ 3.584 milhões. Sendo o valor de R$ 2.682 milhões em contrapartida de autorizações a pagar e o R$ 902 milhões com impacto no caixa.

## ► 43. Eventos subsequentes

Distribuição de JSCP

O Conselho de Administração da Companhia, aprovou em 12 de dezembro de 2022, a distribuição de R$ 455.000 a título de juros sobre capital próprio. O pagamento ocorreu no dia 24 de janeiro de 2023, sendo que a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, ocorreu em 21 de dezembro de 2022.

O pagamento da 2° parcela dos juros sobre capital próprio, aprovados em 12 de setembro de 2022, no montante de R$245.000, ocorreu o dia 24 de janeiro de 2023.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Nicandro Durante**
Presidente
**Adrian Calaza**
Membro
**Alberto Mario Griselli**
Membro
**Claudio Giovani Ezio Ongaro**
Membro
**Elisabetta Paola Romano**
Membro
**Flavia Maria Bittencourt**
Membro
**Gesner José de Oliveira Filho**
Membro
**Herculano Aníbal Alves**
Membro
**Michela Mossini**
Membro
**Michele Valensise**
Membro

## DIRETORIA

**Alberto Mario Griselli**
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**Bruno Mutzenbecher Gentil**
*Business Support Officer*
**Fabiane Reschke**
Diretora Jurídica
**Leonardo de Carvalho Capdeville**
*Chief Technology Information Officer*
**Fabio Mello de Avellar**
*Chief Revenue Officer*
**Maria Antonietta Russo**
*People, Culture & Organization Officer*
**Mario Girasole**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*

## CONTADORA RESPONSÁVEL

**Manoela de Paiva Suassuna**
CRC RJ - 102467/O-5
CPF 806.902.117-91

## CONSELHO FISCAL

**Membro Efetivo**
**Walmir Kesseli**
Presidente
**Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**
**Elias de Matos Brito**

**Membro Suplente**
**Heinz Egon Lowen**
**Josino de Almeida Fonseca**
**Anderson dos Santos Amorim**

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Gesner José de Oliveira Filho**
Coordenador
**Herculano Aníbal Alves**
Membro
**Flavia Maria Bitencourt**
Membro

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 9 de fevereiro de 2023, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 9 de fevereiro de 2023.

**WALMIR KESSELI**
Presidente do Conselho Fiscal

**ANNA MARIA CERENTINI GOUVÊA GUIMARÃES**
Membro do Conselho Fiscal

**ELIAS DE MATOS BRITO**
Membro do Conselho Fiscal

## RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**1. Sobre o Comitê**

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Resolução Normativa nº 23 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 25 de fevereiro de 2021, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. Cumpre esclarecer que a função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

A eleição dos novos conselheiros de administração ocorreu na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2021. Para o mandato 2021/2023, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador), Flavia Maria Bittencourt e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), todos caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.

O CAE tem como atribuições ordinárias supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro lado, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme Parágrafo 1º do Inciso VII do Art.27 da Resolução 80 de 2022 da CVM.

**2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2022**

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, 15 (quinze) reuniões do CAE que contemplaram 89 (oitenta e nove) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 1 (uma) hora e 53 (cinquenta e três) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Dentre os assuntos abordados ao longo da programação anual acima referenciada, registra-se que os temas submetidos nas reuniões do CAE foram classificados da seguinte forma: (i) temas ordinários (decorrentes da legislação/regulamentação aplicável); (ii) temas recorrentes (decorrentes do plano de trabalho programado para o CAE ao longo do ano); e (iii) temas extraordinários (não previstos nos itens anteriores e submetidos a pedido da administração da Companhia ou dos próprios membros do CAE).

Dentro da organização acima indicada, cumpre destacar os dados estatísticos de produtividade das atividades do CAE, com especial ênfase em alguns temas destacados em amarelo, sinalizados como temas de potencial estratégico para a avaliação pelos membros do CAE, conforme abaixo demonstrado:

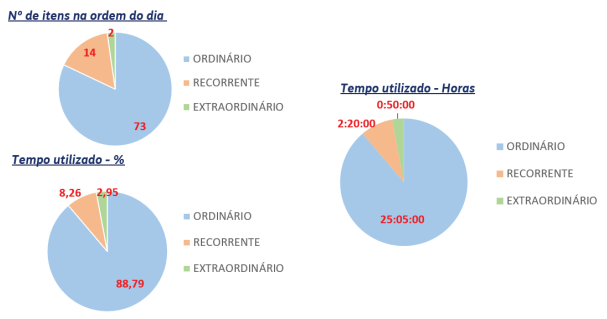


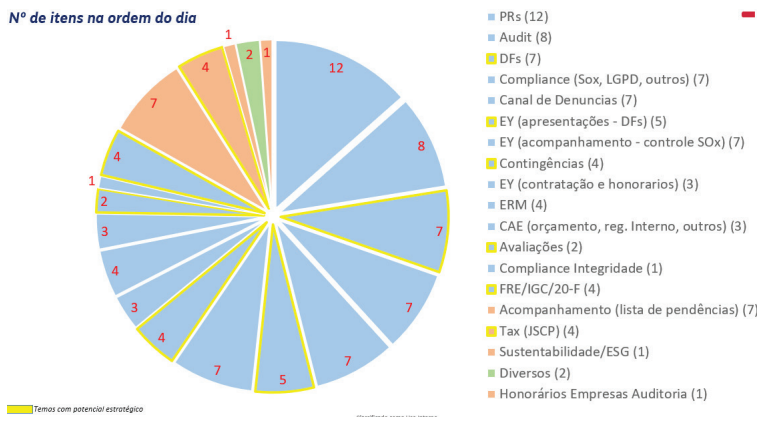


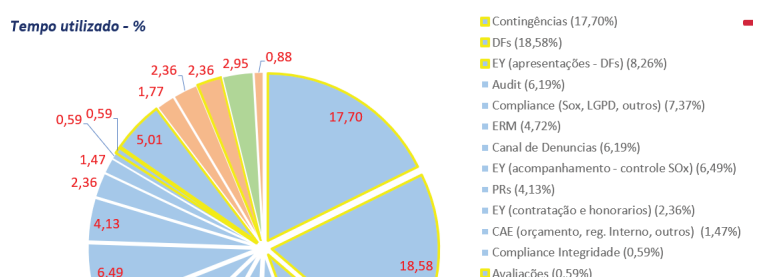


Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar as seguintes:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos auditores independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 12 (doze) sessões durante o ano de 2022. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial das ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 8 (oito) sessões durante o ano de 2022, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, e avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação previamente aprovado pelo CAE, o desempenho da Auditoria Interna da Companhia.

III. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 7 (sete) sessões durante o ano de 2022, a fim de, dentre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").

Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE informou-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Compliance* da Companhia, em 8 (oito) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a manutenção da Certificação ISO 37001 concedida em 2020.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas, sempre procurando recomendar mecanismos que dotem a Companhia da necessária agilidade e resiliência para se adaptar a mudanças rápidas nos cenários macroeconômicos.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) ética nos negócios; (v) inclusão digital; (vi) diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) gestão de produtos eletrônicos; (viii) investimento em infraestrutura; e (ix) desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2022, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2022. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 12 (doze) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 7 (sete) sessões durante o ano de 2022, os relatórios referentes às denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 15 (quinze) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com a área de Auditoria Interna da Companhia, e de 1 (uma) reunião privada com os Auditores Independentes, de 30 (trinta) minutos, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração, dando abertura ao Comitê para externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos da auditoria.

**3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)**

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros, de forma que todos os assuntos acima, entre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como o entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

**3.1. Provisão para contingências tributárias (nota explicativa 25) - "Provisão para processos judiciais e administrativos")**

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

**3.2. Aquisição da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. ("SPE Cozani")**

O CAE manteve diversas interações com a administração da Companhia para avaliação e acompanhamento dos impactos contábeis ocasionados pelo fechamento da transação.

**4. Outras Atividades**

**4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência**

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), os membros do CAE se reuniram formalmente, no total, 3 (três) vezes entre os meses de março e junho
de 2022, com executivos da Companhia.

**4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas**

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Resolução Normativa CVM nº 80, de 29 de março de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 168/2022.

**4.3. Autoavaliação do CAE**

Os membros do CAE submeteram-se a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e estrangeiro. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

**4.4. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna**

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

**5. Conclusões e recomendações**

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2022").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 9 de fevereiro de 2023.

**GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**FLAVIA MARIA BITENCOURT**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

**HERCULANO ANÍBAL ALVES**
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Alberto Mario Griselli** (Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Fabio Mello de Avellar** (*Chief Revenue Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023.

**ALBERTO MARIO GRISELLI**
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**MARIO GIRASOLE**
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*
**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*

**FABIO MELLO DE AVELLAR**
*Chief Revenue Officer*
**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
*Chief Technology Information Officer*
**MARIA ANTONIETTA RUSSO**
*People, Culture & Organization Officer*

**FABIANE RESCHKE**
Diretora Jurídica

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

**Alberto Mario Griselli** (Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Fabio Mello de Avellar** (*Chief Revenue Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023.

**ALBERTO MARIO GRISELLI**
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
**MARIO GIRASOLE**
Regulatory and Institutional Affairs Officer
**BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
*Business Support Officer*

**FABIO MELLO DE AVELLAR**
*Chief Revenue Officer*
**LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**
Chief Technology Information Officer
**MARIA ANTONIETTA RUSSO**
*People, Culture & Organization Officer*

**FABIANE RESCHKE**
Diretora Jurídica



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM15678983270220223.pdf

Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

HABILITAÇÃO Econômico-financeira | TIM - Item 2 Balanço (1434184) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 550

# TIM S.A.

**CNPJ nº 02.421.421/0001-11**

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **TIM S/A -** Rio de Janeiro – RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S/A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**Provisão para contingências tributárias**

Conforme divulgado na nota explicativa 25, a Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$18.644 milhões em 31 de dezembro de 2022, para os quais foi constituída provisão no montante de R$473 milhões, sendo o valor remanescente de R$18.171 milhões divulgado pela Companhia como perdas possíveis de ocorrer, em linha com os requerimentos do CPC 25 (IAS37) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A determinação do valor da provisão relacionada a contingências tributárias e dos valores divulgados depende de julgamentos significativos da diretoria, incluindo a análise dos assuntos que estão sendo discutidos, a opinião de seus consultores jurídicos internos e externos e a incerteza nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo a determinação dos prognósticos de perda das referidas contingências e sobre a informação produzida pelo sistema de tecnologia que apoia este processo; (b) o envolvimento de nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados pelos advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, na análise de opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos e na realização de reuniões e obtenção de representações por parte da diretoria da Companhia com relação à avaliação das principais contingências tributárias; e (c) a revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa 25.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 25, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Aquisição da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. ("SPE Cozani")**

Conforme divulgado na nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras, a Companhia adquiriu 100% das ações da SPE Cozani por R$7.212 milhões. A aquisição foi contabilizada como uma combinação de negócios. Assim, a Companhia estimou o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos bem como a contraprestação contingente prevista no contrato de compra e venda usando modelos de valorização e premissas sobre o desempenho futuro dos negócios (incluindo taxas de crescimento de receita e rotatividade anual de clientes).

A auditoria da aquisição da SPE Cozani é complexa e envolve julgamento significativo por parte do auditor devido à incerteza significativa relacionada à estimativa das premissas utilizadas pela diretoria na determinação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, sobretudo com referência ao intangível de carteira de clientes. As projeções da diretoria e as premissas subjacentes são prospectivas e podem ser afetadas por eventos econômicos e condições de mercado futuros.

*Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Obtivemos entendimento e avaliamos o desenho dos controles em relação ao processo contábil da Companhia para combinação de negócios, incluindo controles relacionados à identificação, ao reconhecimento e à mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Avaliamos também o desenho dos controles relacionados à avaliação de premissas utilizadas, como crescimento de receita e rotatividade anual de clientes.

A fim de testar o valor justo estimado dos ativos adquiridos e passivos assumidos, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do modelo utilizado pela Companhia na determinação do valor justo desses ativos e passivos bem como as premissas significativas por ela utilizadas, teste da integridade e precisão dos dados subjacentes, comparação das premissas significativas com as tendências mercadológicas e econômicas do setor, além do envolvimento de nossos especialistas em modelos de valorização de negócios para auxiliar na avaliação das metodologias e modelos aplicados pela diretoria. Avaliamos, ainda, as divulgações feitas pela Companhia com relação à combinação de negócios divulgada na nota explicativa 1.2.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os impactos contábeis relacionados a aquisição da SPE Cozani, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração dos impactos adotados pela diretoria no reconhecimento dessa aquisição de negócios, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 1.2, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outros assuntos**

*Demonstrações do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações
Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas
internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela
supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC SP-133169/O

**www.tim.com.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/02/27/TIM15678983270220 23.pdf

Hash:1677280682a41136f6dfa446bda9c32dce5b13de50

DocuSign Envelope ID: 22512103-7B16-4057-97B8-8DFE3E455F59

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/24**
**EDITAL Nº 1409465/2024**

## ANEXO III
## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

**Eu ,** Ana Cláudia de Oliveira Machado, nacionalidade: brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 08.503.536-8, expedida pelo DIC RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 018.595.267-48, **DECLARO**, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90008/24, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 Bloco C 001 salas 501 a 1208 – bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 ( dezesseis ) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024.

DocuSigned by:
Ana claudia de Oliveira Machado
69C763CF795F40C...

**TIM S/A**
**Ana Cláudia de Oliveira Machado**
**Government Top Clients Solutions**
**RG: 08.503.536-8 – DIC/RJ**
**CPF: 018.595.267-48**

**Tim S/A**
**Av João Cabral de Mello Neto, 850 Bloco C 001 sala 501 a 1208 - Bairro: Barra da Tijuca**
**Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775057**
**CNPJ: 02.421.421/000111**
**Insc. Estadual: 86.092.085**
**Insc. Municipal: 0.261.388-3**

DocuSign Envelope ID: 22512103-7B16-4057-97B8-8DFE3E455F59

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/24**
**EDITAL Nº 1409465/2024**

## ANEXO IV
## DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

**Eu ,** Ana Cláudia de Oliveira Machado, nacionalidade: brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 08.503.536-8, expedida pelo DIC RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 018.595.267-48, **DECLARO**, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90008/24, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 Bloco C 001 salas 501 a 1208 – bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 393 empregados.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024.

DocuSigned by:
Ana claudia de Oliveira Machado
69C763CF795F40C...

**TIM S/A**
**Ana Cláudia de Oliveira Machado**
**Government Top Clients Solutions**
**RG: 08.503.536-8 – DIC/RJ**
**CPF: 018.595.267-48**



Classificado como Público
Comprovante Declarações | TIM - Item 2 (1434023) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 553

DocuSign Envelope ID: 22512103-7B16-4057-97B8-8DFE3E455F59

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/24**
**EDITAL Nº 1409465/2024**

## ANEXO VI
## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**Eu ,** Ana Cláudia de Oliveira Machado, nacionalidade: brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 08.503.536-8, expedida pelo DIC RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 018.595.267-48, como representante devidamente constituída da empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 Bloco C 001 salas 501 a 1208 – bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90008/24 , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024.

DocuSigned by:
Ana claudia de Oliveira Machado
69C763CF795F40C...

**TIM S/A**
**Ana Cláudia de Oliveira Machado**
**Government Top Clients Solutions**
**RG: 08.503.536-8 – DIC/RJ**
**CPF: 018.595.267-48**

**Tim S/A**
**Av João Cabral de Mello Neto, 850 Bloco C 001 sala 501 a 1208 - Bairro: Barra da Tijuca**
**Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775057**
**CNPJ: 02.421.421/000111**
**Insc. Estadual: 86.092.085**
**Insc. Municipal: 0.261.388-3**

Classificado como Público

DocuSign Envelope ID: 22512103-7B16-4057-97B8-8DFE3E455F59

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/24**
**EDITAL Nº 1409465/2024**

## ANEXO VII
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº PE 90008/24

A **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 Bloco C 001 salas 501 a 1208 – bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Ana Cláudia de Oliveira Machado, nacionalidade: brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 08.503.536-8, expedida pelo DIC RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 018.595.267-48, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024.

DocuSigned by:
Ana claudia de Oliveira Machado
69C763CF795F40C...

**TIM S/A**
**Ana Cláudia de Oliveira Machado**
**Government Top Clients Solutions**
**RG: 08.503.536-8 – DIC/RJ**
**CPF: 018.595.267-48**

**Tim S/A**
**Av João Cabral de Mello Neto, 850 Bloco C 001 sala 501 a 1208 - Bairro: Barra da Tijuca**
**Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775057**
**CNPJ: 02.421.421/000111**
**Insc. Estadual: 86.092.085**
**Insc. Municipal: 0.261.388-3**

Classificado como Público

DocuSign Envelope ID: 22512103-7B16-4057-97B8-8DFE3E455F59

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/24**
**EDITAL Nº 1409465/2024**

**ANEXO VIII**
**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1°, ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**Eu ,** Ana Cláudia de Oliveira Machado, nacionalidade: brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 08.503.536-8, expedida pelo DIC RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 018.595.267-48, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90008/24 , promovido por esta DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, que a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 Bloco C 001 salas 501 a 1208 – bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, por mim representada, possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1°, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2024.

DocuSigned by:
Ana claudia de Oliveira Machado
69C763CF795F40C...

**TIM S/A**
**Ana Cláudia de Oliveira Machado**
**Government Top Clients Solutions**
**RG: 08.503.536-8 – DIC/RJ**
**CPF: 018.595.267-48**

**Tim S/A**
**Av João Cabral de Mello Neto, 850 Bloco C 001 sala 501 a 1208 - Bairro: Barra da Tijuca**
**Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775057**
**CNPJ: 02.421.421/000111**
**Insc. Estadual: 86.092.085**
**Insc. Municipal: 0.261.388-3**

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 225121037B16405797B88DFE3E455F59 Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: ANEXO VIII.docx, ANEXO III.docx, ANEXO IV.docx, ANEXO VI.docx, ANEXO V...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5 Assinaturas: 5 Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5 Rubrica: 0 Sabrina De Aguiar Amaral

Assinatura guiada: Ativado Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília samaral@timbrasil.com.br

Endereço IP: 163.116.228.108

## Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Sabrina De Aguiar Amaral Local: DocuSign

02/04/2024 16:05:33 samaral@timbrasil.com.br

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Ana claudia de Oliveira Machado<br>acmachado@timbrasil.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | DocuSigned by:<br>Ana claudia de Oliveira Machado<br>69C763CF795F40C...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 163.116.228.50 | Enviado: 02/04/2024 16:08:43<br>Visualizado: 02/04/2024 16:13:31<br>Assinado: 02/04/2024 16:14:05 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Aceito: 02/04/2024 16:13:31
ID: 744714c3-9bd3-4e7e-95b8-7e400971a6b7

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Lucelita Ferraz Gonçalves Duarte<br>lfduarte@timbrasil.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | Copiado | Enviado: 02/04/2024 16:08:43 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Não oferecido através do DocuSign

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 02/04/2024 16:08:43 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 02/04/2024 16:13:31 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 02/04/2024 16:14:05 |
| Concluído | Segurança verificada | 02/04/2024 16:14:05 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

**Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

**Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

**Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

**All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Tim Celular S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alandrade@timbrasil.com.br

**To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address**

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

**To request paper copies from Tim Celular S.A.**
To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.
**To withdraw your consent with Tim Celular S.A.**

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

**Required hardware and software**

| | |
|---|---|
| Operating Systems: | Windows2000? or WindowsXP? |
| Browsers (for SENDERS): | Internet Explorer 6.0? or above |
| Browsers (for SIGNERS): | Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above) |
| Email: | Access to a valid email account |
| Screen Resolution: | 800 x 600 minimum |
| Enabled Security Settings: | • Allow per session cookies |

| | |
|---|---|
| | • Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection |

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

**Acknowledging your access and consent to receive materials electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **02.421.421/0001-11** | DUNS®: | **901302013** |
| Razão Social: | **TIM S A** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **04/09/2024** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **03/06/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **23/04/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **23/04/2024** | **Manual** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **16/07/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **03/08/2024** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2024**



Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 562

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.421.421/0001-11** DUNS®: **901302013**
Razão Social: **TIM S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/01/2009**
Número do Processo: **000000008000078**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor advertido, conforme Carta 00422/2009-CPL/CECOM, de27/01/2009, por não comprovar o patrimônio líquido exigido, bem comoos documentos de habilitação previstos no Anexo 4 do Edital doPregão Eletrônico 8000078/2008.**

## Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **110245 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.**
Data Aplicação: **15/09/2011**
Número do Processo: **00034001533201182** Número do Contrato: **15/2011**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 7ª DA LEI Nª 10520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO IN Nª 15/2011.**

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **113214 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC**
Data Aplicação: **06/07/2022**
Número do Processo: **00058006188202258** Número do Contrato: **07/ANAC/2019**
Descrição/Justificativa: **descumprimento de obrigações decorrentes do Contrato n.ª 07/ANAC/2019.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 563

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **11/11/2019**
Número do Processo: **0016888-14.2019** Número do Contrato: **04.664.10.17**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de advertência em razão de falhas na emissão de faturas.**

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Data Aplicação: **01/08/2012**
Número do Processo: **00190020640201115** Número do Contrato: **18/2011**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de Advertência, conforme Contrato nª 18/2011, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), tendo em vista o descumprimento do item 1 da Cláusula Quarta do Contrato em tela, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei nª 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.**

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF**
Data Aplicação: **20/07/2021**
Número do Processo: **01415001204202191** Número do Contrato: **8/2020**
Descrição/Justificativa: **Não atendimento tempestivo à solicitação do gestor do contrato.**

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ**
Data Aplicação: **28/09/2001**
Número do Processo: **020699/01-52**
Descrição/Justificativa: **INEXECUÇÃO CONTRATUAL COM A UFRJ, FACE AS DIVERGÊNCIAS APRESENTADASNOS FATURAMENTOS EMITIDOS PARA COBRANÇA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMOPOR EXEMPLO, A EMISSÃO EM DUPLICIDADE, DESCRIÇAO DO CONSUMO DE FORMAINCORRETA, APRESENTAÇÃO DE VALOR INDEVIDO, ENVIO DE FATURAS EM DIFERENTES DIAS DO MÊS E OUTRAS RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESSA OPERADORA.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 564

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **113601 - IPEA-INSTIT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF**
Data Aplicação: **08/01/2014**
Número do Processo: **03019000661201357** Número do Contrato: **012012**
Descrição/Justificativa: **Advertência pela falha na prestação dos serviços no período de 28/10/2013 a 07/12/2013 objeto do contrato 01/2012.**

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA**
Data Aplicação: **02/12/2004**
Número do Processo: **04003978200373**
Descrição/Justificativa: **O COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS DO IBGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO I, DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICA A PENALIDADE ACIMA REFERENCIADA, PELO DESCUMPRIMENTO SISTEMÁTICO DE EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS CONCERNENTES AO DETALHAMENTO DAS FATURAS DE SERVIÇOS PRESTADOS DO CONTRATO SICON Nª 024/2003, CELEBRADOEM 22/10/2003 COM ESTA FUNDAÇÃO.**

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA**
Data Aplicação: **17/01/2005**
Número do Processo: **04003978200373**
Descrição/Justificativa: **O COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS DO IBGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 87 INCISO I, DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICA A 2º PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA ACIMA REFERENCIADA, PELO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL CONCERNENTE A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO DE 2003 AOUTUBRO DE 2004.**

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF**
Data Aplicação: **04/01/2024**
Número do Processo: **04033000236142023** Número do Contrato: **426482021**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da Cláusula Décima Primeira, itens 11.37.5, 11.39.3, 11.39.3.3 e 11.40.2 do Contrato nª 42648/2021 - SEEC (122324474).**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 565

## Ocorrência 12:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **200062 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 4º REGIAO/RS** |
| Data Aplicação: | **01/12/2003** |
| Número do Processo: | **08134.00214/03** |
| Descrição/Justificativa: | **APLICACAO DA PENA ADMINISTRATIVA DE ADVERTENCIA COM FUNDAMENTO NO ART.87, INCISO I, DA LEI 8666/93, EM RAZAO DA INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO NR. 06/2000, FIRMADO EM 13/12/2000, NAO OBSTANTE TER SIDO OBSERVADORIGOROSAMENTE O PRINCIPIO DA AMPLA DEFESA.** |

## Ocorrência 13:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA** |
| Data Aplicação: | **04/09/2013** |
| Número do Processo: | **1201562189** Número do Contrato: **Bacen/Demap 77/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades previstas na cláusula terceira dos referidos contratos.** |

## Ocorrência 14:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** |
| Data Aplicação: | **31/05/2006** |
| Número do Processo: | **120320000412003** |
| Descrição/Justificativa: | **CONTRATO RG 35.262/2003 E OUTROS - MEDIANTE O OFICIO SUPGA/GAGEC-038814, DE 09/11/2005, O SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)APLICOU NO FORNECEDOR A SANçãO DE ADVERTêNCIA, CUMULATIVAMENTE A DE MULTA, DE3VIDO A TRANSTORNOS CAUSADOS E EXTRAPOLAçãO DE LIMITES DE TOLERâNCIA, CONFORME APURADO EM PROCESSO PELA SUPRE E COM FUNDAMENTO LEGALEM CLAUSULAS CONTRATUAIS E NO ART. 87, INCISO I, DA LEI 8.666/1993, RESPEITADOS OS PRAZOS E RECURSOS CONFERIDOS EM LEI.** |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 566

## Ocorrência 15:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO** |
| Data Aplicação: | **12/03/2002** |
| Número do Processo: | **120320000709938** |
| Descrição/Justificativa: | **ADVERTêNCIA POR NãO ATENDER AOS PRAZOS PACTUADOS NO CONTRATO DE RG/NUMERO 33.678 - QUANTO AOS PRAZOS DEFINIDOS PARA ATIVAçãO DOS SERVIçOS (CLAUSULA 4ª - ALINEA E ) - RECURSO APRESENTADO INDEFERIDO ATRAVES DO OFICIO GASPO/GACOM/SUPGA-002973/2002 DE 31.01.2002.** |

## Ocorrência 16:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO** |
| Data Aplicação: | **17/10/2002** |
| Número do Processo: | **120320000709938** |
| Descrição/Justificativa: | **ADVERTêNCIA POR NãO OBSERVAR PRAZOS PACTUADOS NO CONTRATO DE RG/N.š33.981 - CLAUSULA 4º - ALíENA E - NãO ESCLARECIDOS OU JUSTIFICADOS PELO CONTRATADO, ATRAVéS DO OFíCIO SUPGL/GLSPO/GLACO-012281/2002 DE 07.05.2002. RECURSO INDEFERIDO, PELO GESTOR DO CONTRATO, ATRAVéS DO OFICíO SUPGL/GLACO/GLSPO-014418/2002 DE 24.05.2002.** |

## Ocorrência 17:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** |
| Data Aplicação: | **11/12/2007** |
| Número do Processo: | **120320001152002** |
| Descrição/Justificativa: | **CONTRATO RG 35.008, DE 27/12/2002 - MEDIANTE O OFíCIO SUPGA/GAGEC-01737, DE 22/01/2007, O SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) APLICOU NO FORNECEDOR A SANçãO DE ADVERTêNCIA, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE NíVEIS DE SERVIçOS ESTABELECIDOS, CONFORME APURADO PELA SUPRE EM PROCESSO, COM FUNDAMENTO LEGAL EM CLáUSULA CONTRATUAL E NO INCISO I,DO ART. 86, DA LEI 8.666/1993, RESPEEITADOS PRAZOS E RECURSOS CONFERIDOS EM LEI.** |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 567

## Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Data Aplicação: **14/08/2019**
Número do Processo: **2019/154496** Número do Contrato: **201574210653**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da Cláusula Primeira, Documento nª 01 (itens 1, 2 e 3) e do Documento nª 03 do contrato 2015.7421.0653.**

## Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**
Data Aplicação: **17/12/2013**
Número do Processo: **23006000944201193** Número do Contrato: **nª. 051/2011**
Descrição/Justificativa: **A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC RESOLVE, APLICAR À EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nª 02.421.421/0001-11, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM FULCRO NO SUBITEM 5.6.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nª. 101/2011, DEVIDO AO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS NAS AVALIAÇÕES DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATA, ACARRETANDO NA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nª. 051/2011.**

## Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**
Data Aplicação: **26/09/2011**
Número do Processo: **23116.003651/2011** Número do Contrato: **83/2010**
Descrição/Justificativa: **Problemas para realizar ligações de longa distância; Recebim,ento de faturas com tarifação diversa daquela prevista pelo contrato; Ausência de indicação de preposto que fique a disposição da contratante para solucionar problemas, conforme previsto pelo contrato.**

## Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158422 - IFES - CAMPUS NOVA VENéCIA**
Data Aplicação: **30/06/2022**
Número do Processo: **23159001127202261** Número do Contrato: **12/2021**
Descrição/Justificativa: **ATRASO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 568

## Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS**
Data Aplicação: **20/08/2013**
Número do Processo: **33902.569608/2013** Número do Contrato: **33/2012**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato nª 33/2012 - infrigência às cláusulas 3º e 6º, item 5. Sanção aplicada em conformidade com a cláusula 12.**

## Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **510180 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II**
Data Aplicação: **23/09/2011**
Número do Processo: **35663000032201157** Número do Contrato: **19/2011**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de advertência por descumprimento do contrato nª 19/2011, infringindo a cláusula primeira e cláusula sexta.**

## Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **23/09/2021**
Número do Processo: **47000073/2021** Número do Contrato: **Contrato: 34/2019-PGJ**
Descrição/Justificativa: **Nos termos da cláusula 15.1, I, do contrato, em razão do descumprimento da cláusula 12.1.4**

## Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **23/09/2021**
Número do Processo: **47000074/2021** Número do Contrato: **34/2019-PGJ**
Descrição/Justificativa: **Advertência, nos termos da cláusula 15.1, I, do contrato, em razão do descumprimento da cláusula 12.1.4**

## Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **23/09/2021**
Número do Processo: **47000076/2021** Número do Contrato: **Contrato: 34/2019-PGJ**
Descrição/Justificativa: **Nos termos da cláusula 15.1, I, do contrato, em razão do descumprimento da cláusula 12.1.4**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 569

## Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **23/09/2021**
Número do Processo: **47000077/2021** Número do Contrato: **Contrato: 34/2019-PGJ**
Descrição/Justificativa: **Nos termos da cláusula 15.1, I, do contrato, em razão do descumprimento da cláusula 12.1.4**

## Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **280101 - MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇO**
Data Aplicação: **10/02/2011**
Número do Processo: **52007004088201052** Número do Contrato: **81/2010**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE ADVERTENCIA E MULTA NO VALOR DE R$ 16.502,08 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), COM BASE NOS SUBITENS 8.1.1, 8.1.2 E 8.7, DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO Nª 81/2010, POR VIOLAR O SUBITEM 2.1.18, DA CLAUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO.**

## Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **410003 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Data Aplicação: **20/07/2012**
Número do Processo: **53000015339201219** Número do Contrato: **02/2012**
Descrição/Justificativa: **Inexecução do Contrato nª 02/2012-MC, não tendo sido iniciada na data prevista os testes, instalações e configurações necessárias relativas à prestação de serviços de telefonia fixa comutada local.**

## Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **25/11/2011**
Número do Processo: **5307041608022007** Número do Contrato: **2201/2008**
Descrição/Justificativa: **Não entregou a garantia contratual dentro do prazo.**

## Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **25/11/2011**
Número do Processo: **5307041608042007** Número do Contrato: **2206/2008**
Descrição/Justificativa: **Não entregou a garantia contratual dentro do prazo.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 570

## Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **28/11/2011**
Número do Processo: **530704160804/2007** Número do Contrato: **2206/2008**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA, ATRAVÉS DA GILOG/BR, DECIDIU, APÓS DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO 2206/2008.**

## Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **01/11/2011**
Número do Processo: **5307041608042008** Número do Contrato: **2206/2008**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusula contratual**

## Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **25/11/2011**
Número do Processo: **5307041608052008** Número do Contrato: **2207/2008**
Descrição/Justificativa: **Não entregou a garantia contratual dentro do prazo.**

## Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **410003 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Data Aplicação: **26/10/2022**
Número do Processo: **53115.013343/2022** Número do Contrato: **049/2021**
Descrição/Justificativa: **Pelo descumprimento da obrigação contratual de "Cobrança por serviços não prestados nas Faturas" e pela soma de 1,8 pontos em descumprimentos contratual, em razão da existência de 6 ocorrências com pontuação de 0,3 cada, nos termos dos subitens 8.4.15 e 8.4.16 do Termo de Referência do Edital PE 06/2020 (9944031), e Contrato nª 49/2021 (7646085).**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 571

## Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **27/04/2012**
Número do Processo: **535000012932012** Número do Contrato: **01/2011**
Descrição/Justificativa: **Sanção aplicada nos autos do Processo nª 53500.001293/2012, pelo descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato ARU nª 01/2011 - Anatel.**

## Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **06/05/2015**
Número do Processo: **535000051102015** Número do Contrato: **SRC nª 01/2011-Anatel**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento parcial do Contrato SRC nª 01/2011-Anatel.**

## Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **10/07/2015**
Número do Processo: **53500.010227/2015** Número do Contrato: **SRC nª 01/2011-Anatel**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento parcial ao Contrato SRC nª 01/2011-Anatel.**

## Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **21/08/2014**
Número do Processo: **535000128102014** Número do Contrato: **SRC 01/2011-Anatel**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento parcial do Contrato SRC nª 01/2011-Anatel.**

## Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **02/05/2014**
Número do Processo: **535000197462013** Número do Contrato: **SRC n ª 01/2011-Anatel**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento parcial do Contrato SRC nª 01/2011.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 572

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **02/05/2014**
Número do Processo: **535000201472013** Número do Contrato: **SRC nª 01/2011**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento parcial do Contrato SRC nª 01/2011-Anatel.**

## Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **05/09/2014**
Número do Processo: **535000201482013** Número do Contrato: **SRC 01/2011-Anatel**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento parcial do Contrato SRC nª 01/2011-Anatel.**

## Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **29/04/2014**
Número do Processo: **535000201492013** Número do Contrato: **SRC nª 01/2011-Anatel**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento parcial do Contrato SRC nª 01/2011-Anatel.**

## Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **15/08/2011**
Número do Processo: **59000000687201197** Número do Contrato: **46/2010-MI**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação disposta na Cláusula Oitava, alínea "e" - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADADA.**

## Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA**
Data Aplicação: **01/11/2011** Valor da Multa: **R$ 2.159,21**
Número do Processo: **00000000000000355** Número do Contrato: **59/2011**
Descrição/Justificativa: **Atraso na apresentação da garantia de execução contratual contrariando o disposto na cláusula décima quarta, subitem 14.1.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 573

## Ocorrência 46:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **113214 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC** | | |
| Data Aplicação: | **06/07/2022** | Valor da Multa: | **R$ 28.228,22** |
| Número do Processo: | **00058006188202258** | Número do Contrato: | **07/ANAC/2019** |
| Descrição/Justificativa: | **descumprimento de obrigações decorrentes do Contrato n.ª 07/ANAC/2019.** | | |

## Ocorrência 47:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **113214 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC** | | |
| Data Aplicação: | **22/09/2015** | Valor da Multa: | **R$ 36.999,07** |
| Número do Processo: | **00058012477201567** | Número do Contrato: | **48/ANAC/2014** |
| Descrição/Justificativa: | **Atraso no início da execução contratual.** | | |

## Ocorrência 48:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP** | | |
| Data Aplicação: | **26/09/2019** | Valor da Multa: | **R$ 11.998,58** |
| Número do Processo: | **0006288-31.2019** | Número do Contrato: | **04.664.10.17** |
| Descrição/Justificativa: | **Aplicada a penalidade de multa compensatória em razão de falhas na remessa de faturas.** | | |

## Ocorrência 49:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS** | | |
| Data Aplicação: | **01/08/2012** | Valor da Multa: | **R$ 501,25** |
| Número do Processo: | **00190020640201115** | Número do Contrato: | **18/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Aplicação da penalidade de Multa, conforme Contrato nª 18/2011, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel),perfazendo o valor de R$ 501,25, tendo em vista o descumprimento do item 1 da Cláusula Quarta do Contrato em tela, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nª 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 574

## Ocorrência 50:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **13/04/2017** | Valor da Multa: | **R$ 22.377,60** |
| Número do Processo: | **004/2017** | Número do Contrato: | **437/2015** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 13/04/2017, o Sr. Superintendente da Área de Administração e Recursos Humanos proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 004/2017, no sentido de aplicar à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a penalidade de MULTA, no montante de R$ 22.377,60, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 437/2015. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, Centro – Rio de Janeiro - RJ.** | | |

## Ocorrência 51:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **18/04/2016** | Valor da Multa: | **R$ 3.759,08** |
| Número do Processo: | **009/2015** | Número do Contrato: | **146/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 18/04/2016, o Sr. Superintendente da Área de Administração proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 009/2015, no sentido de aplicar à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a penalidade de MULTA, no montante de R$ 3.759,08, em razão de descumprimento das obrigações previstas no Anexo I ao Contrato OCS nª 146/2012, item 5.1.2. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração (AA/DEJUR/GEJUR2), localizado na Av. República do Chile, nª 330, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 575

## Ocorrência 52:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **21/09/2017** | Valor da Multa: | **R$ 54.409,84** |
| Número do Processo: | **009/2017** | Número do Contrato: | **035/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 21/09/2017, o Sr. Superintendente da Área de Administração e Recursos Humanos proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 009/2017, no sentido de aplicar à TIM S/A (anteriormente denominada INTELIG TELECOMUNICAÇÕES) a penalidade de MULTA, no montante de R$ 54.409,84, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 035/2012. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, 13 andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 53:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **08/01/2015** | Valor da Multa: | **R$ 6.002,50** |
| Número do Processo: | **010/2014** | Número do Contrato: | **146/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 08/01/2015, o Sr Superintendente da Área de Administração proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 010/2014, no sentido de aplicar à INTELIG a penalidade de MULTA, no montante de R$ 6.002,50 (seis mil, dois reais e cinquenta centavos), no âmbito do Contrato OCS nª 146/2012, em razão de problemas na disponibilidade dos serviços contratados. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração, localizado na Av. República do Chile, nª 330, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 576

## Ocorrência 54:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **28/06/2017** | Valor da Multa: | **R$ 3.428,33** |
| Número do Processo: | **010/2017** | Número do Contrato: | **147/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 28/06/2017, o Sr. Chefe de Departamento de Administração Geral da Área de Administração e Recursos Humanos proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 010/2017, no sentido de aplicar à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a penalidade de MULTA, no montante de R$ 3.428,33, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 147/2012. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 55:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **08/09/2016** | Valor da Multa: | **R$ 6.773,15** |
| Número do Processo: | **01179-2015** | Número do Contrato: | **55090/2016** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP - 028023/2016, de 08/09/2016 o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 6.773,15 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos), em razão de descumprimento dos níveis de serviço, referente aos atrasos na recuperação de circuitos no mês de junho de 2016, conforme estabelecido nas Subcláusulas 3.4.5 e 7.2.3 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 577

## Ocorrência 56:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** | | |
| Data Aplicação: | **21/08/2017** | Valor da Multa: | **R$ 15.222,60** |
| Número do Processo: | **01179-2015** | Número do Contrato: | **55090-2016** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-025141/2017, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidads as exigências legais de concessão de prazos e apresentação de ampla defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou no contratado multa no valor em referência, devido ao descumprimento de níveis de serviços, com atrasos na recuperação de circuitos e disponibilidade, nos meses de março e abril de 2017, com apoio na nas subcláusulas 3.4.1.6, 3.4.5.1 e 3.4.5.2 c/c alinea a, da subcláusula 7.2, do Contrto também em referência.** | | |

## Ocorrência 57:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **30/12/2016** | Valor da Multa: | **R$ 8.496,80** |
| Número do Processo: | **01179-2015** | Número do Contrato: | **55090/2016** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP - 040969/2016, de 30/12/2016, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa no valor de R$ 8.496,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), em razão de descumprimento dos níveis de serviço, em especial pelos atrasos na recuperação de circuitos, no mês de agosto de 2016, conforme estabelecido na Subcláusula 3.4.5 c/c a alínea "a" da Subcláusula 7.2 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 578

## Ocorrência 58:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **16/12/2016** | Valor da Multa: | **R$ 31.449,60** |
| Número do Processo: | **01179-2015** | Número do Contrato: | **55.090/2016** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP - 039534/2016, de 16/12/2016, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa no valor de R$ 31.449,60 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em razão de descumprimento dos níveis de serviço, em especial pelos atrasos na instalação de circuitos, no mês de agosto de 2016, conforme estabelecido na alínea 'a' da Subcláusula 7.2 c/c Subcláusula 7.2.1 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 59:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **05/02/2019** | Valor da Multa: | **R$ 57.958,35** |
| Número do Processo: | **01179/2015** | Número do Contrato: | **55.090/2016** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-003771, de 05/02/2019, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 55.090/2016, aplicou a penalidade de multa à empresa TIM S/A, à vista do que consta no processo em referência, com base na alínea "a" da subcláusula 7.2 c/c as subcláusulas 3.4.5.1, 3.4.5.2, do contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no artigo 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 579

## Ocorrência 60:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **18/12/2020** | Valor da Multa: | **R$ 110.675,90** |
| Número do Processo: | **01179/2015** | Número do Contrato: | **55.090/2016** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-025567, de 18/12/2020, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 55.090/2016, aplicou a penalidade de multa, no valor de R$ 110.675,90 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), à empresa TIM S/A, à vista do que consta no processo em referência, com base na alínea "a" da subcláusula 7.2, c/c 3.4.5.1 e 3.4.5.2, do contrato mencionado, e em conformidade com o estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 61:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **09/04/2019** | Valor da Multa: | **R$ 131.707,33** |
| Número do Processo: | **01179/2015** | Número do Contrato: | **55.090/2016** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-010359, de 09/04/2019, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 55.090/2016, aplicou a penalidade de multa à empresa TIM S/A, à vista do que consta no processo em referência, com base na alínea "a" da subcláusula 7.2, c/c as subcláusulas 3.4.1.4 e 3.4.1.5.2, do contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no artigo 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 62:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF** | | |
| Data Aplicação: | **18/04/2012** | Valor da Multa: | **R$ 303,17** |
| Número do Processo: | **01200.004061/2011** | Número do Contrato: | **02.0010.00/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Atraso ocorrido durante a execução do contrato n 02.0010.00/2011, pelo descumprimento do item 09 do Termo de Referência, anexo I do Pregão Eletrônico por Registro de Preços n 79/2010 - MPOG, e com fundamento na Cláusula décima terceira, §§ 2 e 3 , e art. 87 da Lei n 8.666/93 e parecer n 04/2012/CONJUR/MCTI/CGU/AGU/pbf.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 580

## Ocorrência 63:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF** | | |
| Data Aplicação: | **20/07/2021** | Valor da Multa: | **R$ 209,41** |
| Número do Processo: | **01415.001204/2021** | Número do Contrato: | **8/2020** |
| Descrição/Justificativa: | **Não atendimento tempestivo à solicitação do gestor do contrato.** | | |

## Ocorrência 64:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **08/01/2015** | Valor da Multa: | **R$ 3.288,55** |
| Número do Processo: | **014/2014** | Número do Contrato: | **147/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 08/01/2015, o Sr Superintendente da Área de Administração proferiu decisão nos Processos Administrativos Punitivos nª 14/2014, no sentido de aplicar à INTELIG a penalidade de MULTA de R$ 3.288,55 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), no Contrato OCS nª 147/2012, em razão de problemas na disponibilidade dos serviços contratados. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração, localizado na Av. República do Chile, nª 330, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 65:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **14/09/2017** | Valor da Multa: | **R$ 65.115,84** |
| Número do Processo: | **017/2016** | Número do Contrato: | **035/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 14/09/2017, o Sr. Diretor da Área de Administração e Recursos Humanos manteve decisão recorrida nos seus termos no Processo Administrativo Punitivo nª 017/2016, no sentido de aplicar à TIM S/A (antiga INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.) a penalidade de MULTA, no montante de R$ 65.115,84, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 035/2012. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, 13 andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 581

## Ocorrência 66:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **23/06/2016** | Valor da Multa: | **R$ 66.997,12** |
| Número do Processo: | **018/2014** | Número do Contrato: | **035/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 23/06/16, a Sra Diretora da Área de Administração e Recursos Humanos proferiu decisão no sentido de manter o julgamento realizado pelo Sr. Superintendente desta mesma Área, no âmbito do PAP nª 018/2014, o qual aplicou à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES a penalidade de MULTA, no montante de R$ 66.997,12, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 035/2012. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 67:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **113601 - IPEA-INSTIT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF** | | |
| Data Aplicação: | **08/01/2014** | Valor da Multa: | **R$ 26.073,82** |
| Número do Processo: | **03019000661201357** | Número do Contrato: | **012012** |
| Descrição/Justificativa: | **Por falha na prestação do serviço do enlance - I durante o período de 28/10/2013 a 07/12/2013 do Contrato nª 01/2012** | | |

## Ocorrência 68:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES** | | |
| Data Aplicação: | **02/08/2013** | Valor da Multa: | **R$ 3.516,44** |
| Número do Processo: | **03110005556/12-85** | Número do Contrato: | **32/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Em virtude das faltas cometidas pela empresa INTELIG Telecomunicações Ltda na execução dos serviços constantes do Contrato Administrativo nª 32/2011, foi aplicada a sanção administrativa de multa, correspondente à 10% (dez por cento) do valor faturado no mês de aplicação da sanção, com fundamento no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Terceira do contrato, combinado com o inciso II do art. 87 da Lei nª 8.666/1993, segundo o processo nª 03110.005556/2012-85.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 582

## Ocorrência 69:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO** | | |
| Data Aplicação: | **11/03/2016** | Valor da Multa: | **R$ 8.600,68** |
| Número do Processo: | **034150/2015** | Número do Contrato: | **TRT CAD n 9/2015** |
| Descrição/Justificativa: | **A Desembargadora Presidente do TRT 21 Região determinou a aplicação de multa no valor de R$ 8.600,68, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, II, a, b, do Contrato TRT/CAD N 9/2015, por violação do prazo fixado na Cláusula Quinta do mesmo instrumento.** | | |

## Ocorrência 70:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA** | | |
| Data Aplicação: | **18/03/2013** | Valor da Multa: | **R$ 257.874,65** |
| Número do Processo: | **03603000052201227** | Número do Contrato: | **SICON Nª 47/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **ATRASO NA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.** | | |

## Ocorrência 71:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL** | | |
| Data Aplicação: | **05/07/2011** | Valor da Multa: | **R$ 3.665,90** |
| Número do Processo: | **05943/2009** | | |
| Descrição/Justificativa: | **Atraso na entrega do material objeto das notas de empenho: 201NE000711 e 2011NE000252.** | | |

## Ocorrência 72:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **200118 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR** | | |
| Data Aplicação: | **25/09/2012** | Valor da Multa: | **R$ 13.128,34** |
| Número do Processo: | **08659021070201059** | Número do Contrato: | **018/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **Atraso injustificado na entrega das faturas corrigidas dos meses de janeiro/2010 à novembro/2010 e pela falta de indicação de um preposto para representá-la na execução do contrato com poderes para providenciar as solicitações feitas pelo contratante, no percentual de 20%, incidente sobre o valor mensal pago do contrato, perfazendo o montante de R$ 13.128,34 (treze mil cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 583

## Ocorrência 73:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **240010 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E DOCUMENTACAO** | | |
| Data Aplicação: | **18/07/2011** | Valor da Multa: | **R$ 11.000,00** |
| Número do Processo: | **09020000021201017** | Número do Contrato: | **DCD 17/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **O prazo estipulado inicialmente era até 31 de dezembro de 2010, e foi prorrogado até 30 de janeiro de 2011. Não obstante a prorrogação do prazo, o início efetivo da prestação do serviço ocorreu somente em 12 de abril de 2011. Registraram-se 72 (setenta e dois) dias de atraso.** | | |

## Ocorrência 74:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **15/06/2011** | Valor da Multa: | **R$ 36.300,00** |
| Número do Processo: | **11.03.01.236/2010** | Número do Contrato: | **236/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES comunica que, em 02/08/2011, o Sr. Diretor da Área de Administração do BNDES proferiu decisão, no âmbito do Processo Administrativo Punitivo nª 11.03.01.236/2010, no sentido de manter a decisão exarada pelo Sr Superintendente desta mesma Área, a qual aplicou à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a penalidade de MULTA, no valor de R$ 21.450,00 para o Contrato OCS nª 236/2010 e de R$ 14.850,00 para o Contrato OCS nª 237/2010. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no mencionado Processo Administrativo, cujos autos encontram-se disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração, localizado na Av. República do Chile, nª 330, 18ª andar, Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 75:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **170205 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM RIO BRANCO/AC** | | |
| Data Aplicação: | **19/08/2010** | Valor da Multa: | **R$ 1.920,25** |
| Número do Processo: | **11522001106201038** | Número do Contrato: | **28/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Quebra de cláusula contratual, Contrato SRRF02 nª 28/2010, Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Quarto - Relativas à execução do Contrato: "Em caso de inexecução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o contrato estará sujeito às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa: - Advertência; -Multas:**<br>**1) ...**<br>**2) Multa compensatória de 4% (quatro por cento) sobre o valor anual do contrato, no caso de inexecução total ou parcial, perfazendo R$ 1.920,25 (um mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 584

## Ocorrência 76:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA** | | |
| Data Aplicação: | **04/09/2013** | Valor da Multa: | **R$ 2.814,30** |
| Número do Processo: | **1201562189** | Número do Contrato: | **Bacen/Demap 77/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades previstas na cláusula terceira dos referidos contratos.** | | |

## Ocorrência 77:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** |
| Motivo: | **Outros** |
| UASG Sancionadora: | **808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** |
| Data Aplicação: | **31/05/2006** |
| Número do Processo: | **120320000412003** |
| Descrição/Justificativa: | **CONTRATO RG 35.262/2003 E OUTROS - MEDIANTE O OFICIO SUPGA/GAGEC-038814, DE 09/11/2005, O SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)APLICOU NO FORNECEDOR A SANçãO DE MULTA, CUMULATIVAMENTE A DE ADVERTÊNCIA, NO VALOR DE R$3.792,96 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE NIVEIS DE SERVIÇOS ACORDADOS, CONFORME APURADO PELA EM PROCESSO PELA SUPRE E COMFUNDAMENTO LEGAL EM CLAUSULAS CONTRATUAIS E NO ART. 87, INCISO II, DALEI 8.666/1993, RESPEITADOS OS PRAZOS E RECURSOS CONFERIDOS EM LEI.** |

## Ocorrência 78:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** |
| Motivo: | **Outros** |
| UASG Sancionadora: | **803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO** |
| Data Aplicação: | **17/10/2002** |
| Número do Processo: | **120320000709938** |
| Descrição/Justificativa: | **PENALIDE DE MULTA PECUNIáRIA, PELO ATRASO EM 35 DIAS NA ENTREGA E HOMOLOGAçãO DE SERVIçOS DO CONTRATO DE RG/N.š 33.678, ATRAVéS DO OFíCIOSUPGL/GLSPO/GLACO-012281/2002 DE 07.05.2002. RECURSO APRESENTADOINDEFERIDO, PELO GESTOR DO CONTRATO, ATRAVéS DO OFíCIO SUPGL/GLSPO/GLACO-014418/2002 DE 24.05.2002.** |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 585

## Ocorrência 79:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIÃO/RS** | | |
| Data Aplicação: | **09/07/2012** | Valor da Multa: | **R$ 431,44** |
| Número do Processo: | **12.1.000027203-0** | Número do Contrato: | **64/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **O Tribunal Regional Federal da 4º Região, aplica a penalidade de multa por descumprimento de obrigação acessória, previsto no subitem 10.2 do Contrato nª 64/2009.** | | |

## Ocorrência 80:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **170010 - MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF** | | |
| Data Aplicação: | **25/07/2019** | Valor da Multa: | **R$ 17.467,92** |
| Número do Processo: | **12440720390201522** | Número do Contrato: | **Copol nª 11/2014** |
| Descrição/Justificativa: | **A sanção aplicada tem como fundamento as falhas ocorridas durante a execução do Contrato RFB/Sucor/Copol nª 11/2014, falha essas que não foram corrigidas tempestivamente, configurando assim violação a avença celebrada, especificamente da cláusula 17º, itens I, VII, VIII, IX, XII XII, do supracitado Contrato.** | | |

## Ocorrência 81:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **20/06/2014** | Valor da Multa: | **R$ 34.855,31** |
| Número do Processo: | **13.18.02.035/2012** | Número do Contrato: | **035/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 20/06/2014, o Sr Superintendente da Área de Administração proferiu decisão, no Processo Administrativo Punitivo nª 13.18.02.035/2012, no sentido de aplicar à INTELIG a penalidade de MULTA, no montante de R$ 34.855,31, no âmbito do Contrato OCS nª 035/2012, em razão de problemas na disponibilidade dos serviços contratados. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas nos referidos Processos Administrativos, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração, localizado na Avenida República do Chile, nª 330, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 586

## Ocorrência 82:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **20/06/2014** | Valor da Multa: | **R$ 1.033,12** |
| Número do Processo: | **13.19.01.147/2012** | Número do Contrato: | **147/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 20/06/2014, o Sr Superintendente da Área de Administração proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 13.19.01.147/2012, no sentido de aplicar à INTELIG a penalidade de MULTA, no montante de R$ 1.033,12, no âmbito do Contrato OCS nª 147/2012, em razão de problemas na disponibilidade dos serviços contratados. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas nos referidos Processos Administrativos, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração, localizado na Avenida República do Chile, nª 330, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 83:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)** | | |
| Data Aplicação: | **14/08/2019** | Valor da Multa: | **R$ 115.198,44** |
| Número do Processo: | **2019/154496(7417)** | Número do Contrato: | **201574210653** |
| Descrição/Justificativa: | **Descumprimento da Cláusula Primeira, Documento nª 01 (itens 1, 2 e 3) e do Documento nª 03 do contrato 2015.7421.0653.** | | |

## Ocorrência 84:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL** | | |
| Data Aplicação: | **30/05/2011** | Valor da Multa: | **R$ 454,26** |
| Número do Processo: | **205/2011** | Número do Contrato: | **148/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R$ 454,26 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME CARTA-0004/2011 - GESIT/RS, EM FACE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DAS CLAUSULAS 2.2, ANEXO 1, 2.2 E 2.3 DO ANEXO 1 DO CONTRATO 148/2010, ORIUNDO DO PGE 107/2010.** | | |

## Ocorrência 85:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO** | | |
| Data Aplicação: | **02/06/2022** | Valor da Multa: | **R$ 1.108,80** |
| Número do Processo: | **2082/2022** | Número do Contrato: | **TRT/DLC n.027/2021** |
| Descrição/Justificativa: | **Atraso na dias na prestação da garantia contratual** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 587

## Ocorrência 86:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **158422 - IFES - CAMPUS NOVA VENéCIA** | | |
| Data Aplicação: | **30/06/2022** | Valor da Multa: | **R$ 1.005,32** |
| Número do Processo: | **23159001127202261** | Número do Contrato: | **12/2021** |
| Descrição/Justificativa: | **ATRASO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS** | | |

## Ocorrência 87:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO** | | |
| Data Aplicação: | **19/07/2021** | Valor da Multa: | **R$ 2.252,74** |
| Número do Processo: | **2500/2021** | Número do Contrato: | **TRT/DLC n. 007/2021** |
| Descrição/Justificativa: | **Motivo: Atraso na prestação de garantia contratual, com fundamento no subtópico 16.2.1 do Termo de Referência.** | | |

## Ocorrência 88:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF** | | |
| Data Aplicação: | **05/07/2012** | Valor da Multa: | **R$ 1.277,86** |
| Número do Processo: | **25351.512026/2010** | Número do Contrato: | **Pregão 10/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Falha na prestação de serviços de telefonia** | | |

## Ocorrência 89:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **510180 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II** | | |
| Data Aplicação: | **23/09/2011** | Valor da Multa: | **R$ 10.015,30** |
| Número do Processo: | **35663000032201157** | Número do Contrato: | **19/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Aplicação de penalidade de multa por descumprimento do contrato nª 19/2011, infringindo a cláusula primeira e cláusula sexta do contrato.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 588

## Ocorrência 90:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **238014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **11/11/2021** | Valor da Multa: | **R$ 13.450,25** |
| Número do Processo: | **44101000129201621** | Número do Contrato: | **01.025842.2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Considerando o não atendimento da disponibilidade mensal e os tempos de interrupções, conforme descrito nos Itens 15.4, 11.7, 11.8 e 11.13 do Termo de Referência.** | | |

## Ocorrência 91:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **238014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **16/06/2021** | Valor da Multa: | **R$ 18.883,07** |
| Número do Processo: | **44101000129201621** | Número do Contrato: | **01.025842.2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Considerando o não atendimento da disponibilidade mensal e os tempos de interrupções, conforme descrito nos Itens 15.4, 11.7, 11.8 e 11.13 do Termo de Referência.** | | |

## Ocorrência 92:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **238014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **11/06/2021** | Valor da Multa: | **R$ 11.854,55** |
| Número do Processo: | **44101000129201621** | Número do Contrato: | **01.025842.2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Considerando o não atendimento no prazo estabelecido em contrato, no Período de 01 à 31/05/2021 (SLA maio-2021 = 423min), de acordo com o descrito no subitem Itens 15.4, 11.7, 11.8 e 11.13 do Termo de Referência.** | | |

## Ocorrência 93:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **238014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **26/01/2022** | Valor da Multa: | **R$ 18.883,07** |
| Número do Processo: | **44101000129201621** | Número do Contrato: | **01.025842.2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Considerando o não atendimento da disponibilidade mensal e os tempos de interrupções, conforme descrito nos Itens 15.4, 11.7, 11.8 e 11.13 do Termo de Referência.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 589

## Ocorrência 94:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **238014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **23/07/2021** | Valor da Multa: | **R$ 18.883,07** |
| Número do Processo: | **44101000129201621** | Número do Contrato: | **01.025842.2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Considerando o não atendimento no prazo estabelecido em contrato, no período de 01 à 30/06/2021 (SLA junho-2021 = 7069min), de acordo com o descrito no subitem Itens 15.4, 11.7, 11.8 e 11.13 do Termo de Referência.** | | |

## Ocorrência 95:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **238014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **25/09/2020** | Valor da Multa: | **R$ 21.243,45** |
| Número do Processo: | **44101000129201621** | Número do Contrato: | **01.025842.2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Considerando o não atendimento a disponibilidade mensal (IDMS) contratada para o circuito Internet SP e os tempos de interrupções de acordo com Termo de Referência itens 15.4, 11.7, 11,8 e 11.3.** | | |

## Ocorrência 96:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **238014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **20/08/2021** | Valor da Multa: | **R$ 12.177,21** |
| Número do Processo: | **44101000129216 21** | Número do Contrato: | **01.025842.2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Considerando o não atendimento da disponibilidade mensal (IDMS), para o circuito Internet SP e os tempos de interrupções, de acordo com os itens 15.4, 11.7, 11.8 e 11.13 do Termo de Referência.** | | |

## Ocorrência 97:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ** | | |
| Data Aplicação: | **29/07/2011** | Valor da Multa: | **R$ 920,41** |
| Número do Processo: | **48610.002674/2011** | Número do Contrato: | **9.023/11-ANP-002.674** |
| Descrição/Justificativa: | **Execução Irregular. Interrupção dos serviços de de telefonia longa distância (DDD) nos dias 03, 11 e 17/05/2011, prejudicando comunicação institucional da ANP.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 590

## Ocorrência 98:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **410003 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS** | | |
| Data Aplicação: | **20/07/2012** | Valor da Multa: | **R$ 1.131,86** |
| Número do Processo: | **53000015339201219** | Número do Contrato: | **02/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **Inexecução do Contrato nª 02/2012-MC, não tendo sido iniciada na data prevista os testes, instalações e configurações necessárias relativas à prestação de serviços de telefonia fixa comutada local.** | | |

## Ocorrência 99:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF** | | |
| Data Aplicação: | **01/02/2012** | Valor da Multa: | **R$ 20.078,01** |
| Número do Processo: | **5307011608022008** | Número do Contrato: | **2201/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **A CAIXA, ATRAVÉS DA GILOG/BR – GESTÃO FORMAL DE TI, DECIDIU, APÓS DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA NO VALOR DE R$ 20.078,01 (VINTE MIL SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO 2201/2008.** | | |

## Ocorrência 100:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF** | | |
| Data Aplicação: | **01/02/2012** | Valor da Multa: | **R$ 100.493,28** |
| Número do Processo: | **5307011608042007** | Número do Contrato: | **2206/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **A CAIXA, ATRAVÉS DA GILOG/BR – GESTÃO FORMAL DE TI, DECIDIU, APÓS DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA NO VALOR DE R$ 100.493,28 (CEM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO 2206/2008** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 591

## Ocorrência 101:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF** | | |
| Data Aplicação: | **01/02/2012** | Valor da Multa: | **R$ 353.735,90** |
| Número do Processo: | **5307011608052007** | Número do Contrato: | **2207/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **A CAIXA, ATRAVÉS DA GILOG/BR – GESTÃO FORMAL DE TI, DECIDIU, APÓS DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA NO VALOR DE R$ 353.735,90 (TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO 2207/2008** | | |

## Ocorrência 102:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA** | | |
| Data Aplicação: | **11/01/2013** | Valor da Multa: | **R$ 86,37** |
| Número do Processo: | **53136000611201310** | Número do Contrato: | **59/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Não apresentação da fatura em qrquivo eletrônico com o detalhamento dos serviços prestados.** | | |

## Ocorrência 103:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES** | | |
| Data Aplicação: | **27/04/2012** | Valor da Multa: | **R$ 173.638,45** |
| Número do Processo: | **53500001293/2012** | Número do Contrato: | **1/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Descumprimento parcial contrato 1/2011.** | | |

## Ocorrência 104:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | |
| Data Aplicação: | **15/08/2011** | Valor da Multa: | **R$ 88,40** |
| Número do Processo: | **59000000687201197** | Número do Contrato: | **46/2010-MI** |
| Descrição/Justificativa: | **Descumprimento de obrigação disposta na Cláusula Oitava, alínea "e" - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 592

## Ocorrência 105:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **27/03/2013** | Valor da Multa: | **R$ 1.875,00** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.250/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 008816/2013, de 27/03/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de novembro de 2012, conforme estabelecido nas alíneas 'c' e 'e da Subcláusula 9.2, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 106:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **09/05/2012** | Valor da Multa: | **R$ 65.004,72** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **41.413/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 41.413/2008 - Mediante o Ofício SUPGA – 014837/2012, de 09/05/2012, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 65.004,72 (sessenta e cinco mil, quatro reais, e setenta e dois centavos), em decorrência do descumprimento de níveis de serviço acordados, conforme estabelecido na alínea 'f' da Subcláusula 9.2 do referido contrato, e com base legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 107:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **20/08/2012** | Valor da Multa: | **R$ 530.967,59** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42250** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.250/2008 - Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 027170/2012, de 20/08/2012, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 530.967,59 (quinhentos e trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos), em razão do descumprimento de níveis de serviço, em relação ao tempo de recuperação de circuitos, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2 c/c 9.3 do referido contrato, e no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 593

## Ocorrência 108:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **25/09/2013** | Valor da Multa: | **R$ 27.736,42** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.250/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 029453/2013, de 25/09/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 27.736,42 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais, e quarenta e dois centavos), em decorrência de atrasos na recuperação de circuitos, nos meses de maio e junho de 2013, conforme estabelecido nas alíneas 'c e 'e' da Subcláusula 9.2 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 109:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **24/10/2012** | Valor da Multa: | **R$ 16.661,04** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42000** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.000/2008 - Mediante o Ofício DP – 034139/2012, de 24/10/2012, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 16.661,04 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais, e quatro centavos), em razão do descumprimento de níveis de serviço, em relação ao tempo de recuperação de circuitos, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2 c/c 9.3 do referido contrato, e no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 594

## Ocorrência 110:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **01/08/2013** | Valor da Multa: | **R$ 5.398,38** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 022997/2013, de 01/08/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 5.398,38 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais, e trinta e oito centavos), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, nos meses de fevereiro e março de 2013, conforme estabelecido nas alíneas 'c' e 'e' da Subcláusula 9.2 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 111:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **07/05/2013** | Valor da Multa: | **R$ 3.750,00** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.250/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 013166/2013, de 07/05/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 3.750,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e dois centavos), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de janeiro de 2013, conforme estabelecido nas alíneas 'c' e "e" da Subcláusula 9.2, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 112:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **11/04/2013** | Valor da Multa: | **R$ 954,72** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 011009/2013, de 11/04/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 954,72 (novecentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e dois centavos), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de janeiro de 2013, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2, c/c a 9.3, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 595

## Ocorrência 113:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **28/03/2013** | Valor da Multa: | **R$ 1.577,18** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 009000/2013, de 28/03/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 1.577,18 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais, e dezoito centavos), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de outubro de 2012, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2, c/c a 9.3.1, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 114:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **27/03/2013** | Valor da Multa: | **R$ 559,79** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 008827/2013, de 27/03/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 559,79 (quinhentos e cinquenta e nove reais, e setenta e nove centavos), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de novembro de 2012, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2 c/c a 9.3.1, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 596

## Ocorrência 115:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **27/03/2013** | Valor da Multa: | **R$ 1.686,39** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 008841/2013, de 27/03/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 1.686,39 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e trinta e nove centavos), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de dezembro de 2012, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2 c/c a 9.3.1, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 116:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **09/05/2012** | Valor da Multa: | **R$ 92.606,48** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.250/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.250/2008 - Mediante o Ofício SUPGA – 014837/2012, de 09/05/2012, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 92.606,48 (noventa e dois mil, seiscentos e seis reais, e quarenta e oito centavos), em decorrência do descumprimento de níveis de serviço acordados, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 597

## Ocorrência 117:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **09/05/2012** | Valor da Multa: | **R$ 14.166,41** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.000/2008 - Mediante o Ofício SUPGA – 014837/2012, de 09/05/2012, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 14.166,41 (catorze mil, cento e sessenta e seis reais, e quarenta e um centavos), em decorrência do descumprimento de níveis de serviço acordados, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 118:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **09/05/2012** | Valor da Multa: | **R$ 1.644,44** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.907/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.907/2009 - Mediante o Ofício SUPGA – 014837/2012, de 09/05/2012, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 1.644,44 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos), em decorrência do descumprimento de níveis de serviço acordados, conforme estabelecido na alínea 'b' da Subcláusula 9.2 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 598

## Ocorrência 119:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **31/01/2013** | Valor da Multa: | **R$ 268,52** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.000/2008 - Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 003205/2013, de 31/01/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 268,52 (duzentos e sessenta e oito reais, e cinquenta e dois centavos), em decorrência de atrasos na recuperação de circuitos, conforme estabelecido na Subcláusula 9.2, alínea 'c' e 'e', e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 120:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **29/01/2013** | Valor da Multa: | **R$ 20.745,37** |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42.250/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.250/2008 - Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 003027/2013, de 29/01/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 20.745,37 (vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e trinta e sete centavos), em decorrência de descumprimento no tempo de recuperação de circuitos, conforme estabelecido na Subcláusula 9.2, alínea 'c' e 'e', e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 599

## Ocorrência 121:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **24/10/2012** | Valor da Multa: | **R$ 1.043,52** |
| Número do Processo: | **70387000009200955** | Número do Contrato: | **43220** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 43.220/2009 - Mediante o Ofício DP – 034224/2012, de 24/10/2012, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 1.043,52 (hum mil e quarenta e três reais, e cinquenta e dois centavos), em razão do descumprimento de níveis de serviço, em relação ao tempo de recuperação de circuitos, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 10.2 c/c 11.3 do referido contrato, e no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 122:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **05/09/2016** | Valor da Multa: | **R$ 7.000,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-027707, de 05/09/2016, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 47.924/2011, aplicou a penalidade de multa no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), à empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nª 02.421.421/0001-11, à vista do que consta no Processo nª 70387.000014/2011-82, com base nas alíneas "a" e "b" da Subcláusula 10.4, do Contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 600

## Ocorrência 123:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **01/08/2016** | Valor da Multa: | **R$ 3.500,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-023462, de 01/08/2016, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 47.924/2011, aplicou a penalidade de multa no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nª 02.421.421/0001-11, à vista do que consta no Processo nª 70387.000014/2011-82, com base na alínea "b" da Subcláusula 10.4, do Contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 124:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **02/06/2017** | Valor da Multa: | **R$ 7.152,03** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-016312, de 02/06/2017, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 47.924/2011, aplicou a penalidade de multa no valor de R$ 7.152,03 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos), à empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nª 02.421.421/0001-11, à vista do que consta no Processo nª 70387.000014/2011-82, com base nas alíneas "a" e "b" da Subcláusula 10.4, do Contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 601

## Ocorrência 125:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **29/06/2017** | Valor da Multa: | **R$ 5.364,02** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-019254/2017, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 47.924/2011, aplicou a penalidade de multa à empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., à vista do que consta no Processo em referência, com base nas alíneas "a" e "b" da Subcláusula 10.4, do Contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 126:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **07/05/2015** | Valor da Multa: | **R$ 7.000,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 014709/2015, de 07/05/2015 o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em razão de atrasos na recuperação de circuitos, referente ao mês de dezembro de 2014, conforme estabelecido nas alíneas 'a', 'b' e 'e' da Subcláusula 10.4 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 127:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **24/10/2014** | Valor da Multa: | **R$ 1.750,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-033820, de 24/10/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 47.924/2011, aplicou a penalidade de multa de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nª 02.421.421/0001-11, à vista do que consta no Processo nª 70387.000014/2011-82, com base nas alíneas "a" e "b" da Subcláusula 10.4, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 602

## Ocorrência 128:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **24/10/2014** | Valor da Multa: | **R$ 1.750,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 033820/2014, de 24/10/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), em razão de atrasos na recuperação de circuitos, no mês de julho de 2014, conforme estabelecido nas alíneas "a", "b" e "e" da Subcláusula 10.4 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 129:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **11/12/2014** | Valor da Multa: | **R$ 5.250,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 039385/2014, de 11/12/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em razão de atrasos na recuperação de circuitos, no mês de setembro de 2014, conforme estabelecido nas alíneas "a", "b" e "e" da Subcláusula 10.4 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 130:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **24/06/2014** | Valor da Multa: | **R$ 7.000,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 018393, de 24/06/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em razão de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de fevereiro de 2014, conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" da Subcláusula 10.4 do Contrato RG 47.924/2011, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993 (Processo nª 70387.000014/2011-82).** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 603

## Ocorrência 131:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **16/03/2015** | Valor da Multa: | **R$ 5.250,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 008651/2015, de 16/03/2015 o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em razão de atrasos na instalação de circuitos, no mês de novembro de 2014, conforme estabelecido nas alíneas ´a´, ´b´ e 'e' da Subcláusula 10.4 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 132:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **05/05/2014** | Valor da Multa: | **R$ 5.250,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 013020/2014, de 05/05/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em razão de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de janeiro de 2014, conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" do Contrato RG nª 47.924/2011,, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993 (Processo nª 70387.000014/2011-82).** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 604

## Ocorrência 133:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **11/12/2014** | Valor da Multa: | **R$ 5.250,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-039385, de 11/12/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 47.924/2011, aplicou a penalidade de multa de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nª 02.421.421/0001-11, à vista do que consta no Processo nª 70387.000014/2011-82, com base nas alíneas "a" e "b" da Subcláusula 10.4, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 134:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **08/03/2004** | Valor da Multa: | **R$ 14.000,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 006530/2014, de 06/03/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em razão de descumprimento de níveis de serviço, em relação ao tempo de recuperação de circuitos, nos meses de julho, novembro e dezembro de 2013, conforme estabelecido na Subcláusula 10.4, alíneas 'a', 'b' e 'e', do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 605

## Ocorrência 135:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **04/01/2016** | Valor da Multa: | **R$ 5.250,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 000244/2016, de 04/01/2016 o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), em razão de descumprimento dos níveis de serviço, referente aos atrasos na recuperação de circuitos no mês de agosto de 2015, conforme estabelecido nas alíneas ´a´, ´b´ e 'e' da Subcláusula 10.4 do referido contrato, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 136:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **24/06/2014** | Valor da Multa: | **R$ 7.000,00** |
| Número do Processo: | **70387000014201182** | Número do Contrato: | **47.924/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-018393, de 24/06/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 47.924/2011, aplicou a penalidade de multa à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nª 02.421.421/0001-11, à vista do que consta no Processo nª 70387.000014/2011-82, com base nas alíneas "a" e "b" da Subcláusula 10.4, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.** | | |

## Ocorrência 137:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **28/03/2013** | Valor da Multa: | **R$ 488,00** |
| Número do Processo: | **70387000016201171** | Número do Contrato: | **47.042/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 008919/2013, de 28/03/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), em decorrência de atrasos no tempo de recuperação de circuitos, no mês de janeiro de 2013, conforme estabelecido nas Subcláusulas 9.1.2 e 9.1.5, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 606

## Ocorrência 138:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **29/01/2013** | Valor da Multa: | **R$ 200,81** |
| Número do Processo: | **70387000048200952** | Número do Contrato: | **44.361/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 44.361/2010 - Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 002917/2013, de 29/01/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 200,81 (duzentos reais, e oitenta e um centavos), em decorrência de descumprimento no tempo de recuperação de circuitos, conforme estabelecido na Subcláusula 9.2, alínea 'c' e 'e', e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 139:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Data Aplicação: | **31/01/2013** | Valor da Multa: | **R$ 1.644,44** |
| Número do Processo: | **70387000053200884** | Número do Contrato: | **42.907/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.907/2009 - Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP – 003206/2013, de 31/01/2013, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R$ 1.644,44 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos), em decorrência de descumprimento no tempo de recuperação de circuitos, no período de julho a setembro de 2012, conforme estabelecido na Subcláusula 9.2, alínea 'b', c/c 9.3, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nª 8.666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 140:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF** | | |
| Data Aplicação: | **16/04/2018** | Valor da Multa: | **R$ 30.068,20** |
| Número do Processo: | **7066041502012015** | Número do Contrato: | **12551/2015** |
| Descrição/Justificativa: | **A Caixa Econômica, por intermédio da sua Filial de Logística de Brasília, decide pela aplicação da penalidade de multa por inexecução de tempestiva integração de sistemas.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 607

## Ocorrência 141:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF** | | |
| Data Aplicação: | **01/02/2012** | Valor da Multa: | **R$ 8.903,99** |
| Número do Processo: | **785501270702208** | Número do Contrato: | **4713/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **A CAIXA, ATRAVÉS DA GILOG/BR – GESTÃO FORMAL DE TI, DECIDIU, APÓS DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA NO VALOR DE R$ 8.903,99 (OITO MIL NOVESCENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO 4713/2008** | | |

## Ocorrência 142:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF** | | |
| Data Aplicação: | **18/07/2013** | Valor da Multa: | **R$ 9.189,30** |
| Número do Processo: | **CF-ADM-2012/00417** | Número do Contrato: | **46/2010 - CJF** |
| Descrição/Justificativa: | **Violação ao índice de disponibilidade mensal dos serviços, de, no mínimo, 99,7%, previsto no ietm 3.1.6, do Contrato n. 46/2010 - CJF.** | | |

## Ocorrência 143:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL** | | |
| Data Aplicação: | **10/06/2014** | Valor da Multa: | **R$ 378,56** |
| Número do Processo: | **CT/SEGC 4298/2014** | Número do Contrato: | **CTR 148/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Fornecedor multado no valor de R$ 378,56, conforme CT/SEGC/GERAD/DR/RS N. 4298/2014, em face do descumprimento do disposto dos subitens 3.2 e 3.5 do Anexo I - Condições Específicas da Contratação, c/c alínea "a" do subitem 8.1.2.2, Cláusula Oitava do Contrato N. 148/2010.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 608

## Ocorrência 144:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL** | | |
| Data Aplicação: | **10/06/2014** | Valor da Multa: | **R$ 3.154,50** |
| Número do Processo: | **CT/SEGC 4298/2014** | Número do Contrato: | **CTR 148/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Fornecedor multado no valor de R$ 3.154,50, conforme CT/SEGC/GERAD/DR/RS N. 4298/2014, em face do descumprimento do disposto dos subitens 3.2 e 3.5 do Anexo I - Condições Específicas da Contratação, c/c alínea "a" do subitem 8.1.2.1, Cláusula Oitava do Contrato N. 148/2010.** | | |

## Ocorrência 145:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** |
| Motivo: | **Outros** |
| UASG Sancionadora: | **925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL** |
| Data Aplicação: | **21/09/2010** |
| Número do Processo: | **CT/SEGC-793/10** |
| Descrição/Justificativa: | **FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R$ 1.261,87 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/RS -793/2010, FACE A NãO ENTREGA, NO PRAZO, DA GARANTIA CONTRATUALDE ACORDO COM O SUBITEM 14.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DO CONTRATO 148/2010, ORIUNDO DO PREGãO 107/2010.** |

## Ocorrência 146:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF** | | |
| Data Aplicação: | **12/09/2014** | Valor da Multa: | **R$ 13.577,57** |
| Número do Processo: | **PA 335.395** | Número do Contrato: | **CT nª 92/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **Penalidade aplicada em razão de inobservância dos prazos pactuados.** | | |

## Ocorrência 147:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF** | | |
| Data Aplicação: | **14/02/2014** | Valor da Multa: | **R$ 12.777,61** |
| Número do Processo: | **PA 335.395** | Número do Contrato: | **CT n.92/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **Penalidade aplicada em razão de reiteradas falhas na execução do serviço de link de comunicação de dados.**<br>**Conforme noticiado no Ofício STF nª 118/2014, de 27/01/2014.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 609

## Ocorrência 148:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF** | | |
| Data Aplicação: | **03/02/2014** | Valor da Multa: | **R$ 62.039,66** |
| Número do Processo: | **PA 338.681** | Número do Contrato: | **CT n.84/2009** |
| Descrição/Justificativa: | **Penalidade aplicada em razão de descumprimento de procedimentos contratuais.**<br>**Conforme noticiado no Ofício STF nª0142/2014, de 03/02/2014.** | | |

## Ocorrência 149:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL** | | |
| Data Aplicação: | **05/03/2015** | Valor da Multa: | **R$ 30.897,07** |
| Número do Processo: | **PA 5943/2009** | Número do Contrato: | **056/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **MULTA POR ATRASO NOS CHAMADOS PARA O RESTABLECIMENTO DOS SERVICOS E NA INSTALACAO DE LIKS, COM FULCRO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" E PARÁGRAFO SEGUNDO TABELAS 1 E 2 DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N. 056/2010, C/C O ART. 86, CAPUT, DA LEI N. 8.666/93 E ART. 7ª DA LEI 10520/2002.** | | |

## Ocorrência 150:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **10/05/2018** | Valor da Multa: | **R$ 3.220,04** |
| Número do Processo: | **PAP 025/2017** | Número do Contrato: | **OCS 0146/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 10/05/2018, o Sr. Chefe de Departamento de Administração Geral da Área de Administração e Recursos Humanos proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 025/2017, no sentido de aplicar à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a penalidade de MULTA, no montante de R$ 3.220,04, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 0146/2012. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, 13ª andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 610

## Ocorrência 151:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **05/06/2018** | Valor da Multa: | **R$ 9.079,38** |
| Número do Processo: | **PAP 027/2017** | Número do Contrato: | **OCS 437/2015** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 05/06/2018, o Superintendente da Área de Administração e Recursos Humanos proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 027/2017, no sentido de aplicar à TIM S.A.(anteriormente INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.) a penalidade de MULTA, no montante de R$ 9.079,38, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 437/2015. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, 13ª andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 152:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL** | | |
| Data Aplicação: | **01/08/2018** | Valor da Multa: | **R$ 6.733,20** |
| Número do Processo: | **PAP 05/2018** | Número do Contrato: | **OCS 145/2012** |
| Descrição/Justificativa: | **O BNDES informa que, em 01/08/2018, o Sr. Chefe do Departamento de Administração Geral da Área de Administração e Recursos Humanos proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 05/2018, no sentido de aplicar à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. a penalidade de MULTA, no montante de R$ 6.733,20, pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 145/2012. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis no Departamento Jurídico da Área de Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. República do Chile, nª 100, 13 andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ.** | | |

## Ocorrência 153:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO** | | |
| Data Aplicação: | **26/06/2014** | Valor da Multa: | **R$ 6.175,65** |
| Número do Processo: | **PP-PG-020/2011** | Número do Contrato: | **CCL-CT-022/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **O ILUSTRÍSSIMO SR. DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA, "C", DO AJUSTE, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R$ 6.175,65, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 611

## Ocorrência 154:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO** | | |
| Data Aplicação: | **23/02/2023** | Valor da Multa: | **R$ 3.921,16** |
| Número do Processo: | **Proad 3565/2022** | Número do Contrato: | **CT 01/2022** |
| Descrição/Justificativa: | **Descumprimento de obrigações contratuais conforme Despacho Odesp 139/2023.** | | |

## Ocorrência 155:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA** | | |
| Âmbito da Sanção: | **Órgão Sancionador** | | |
| Prazo: | **Indeterminado** | Impeditiva: | **Não** |
| Prazo Inicial: | **16/11/2010** | | |
| Número do Processo: | **70387000008200820** | Número do Contrato: | **42000/2008** |
| Descrição/Justificativa: | **Contrato RG nª 42.000/2008 - Mediante o Ofício SUPGA/GAGEN - 032755/2010, de 16/11/2010, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa de mora, no valor de R$ 136,67 (cento e trinta e seis reais, e sessenta e sete centavos), em razão do atraso no cumprimento do tempo de recuperação de circuito (defeito), conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 9.2, e com fundamento legal no art. 86, da Lei nª 8666, de 21/06/1993.** | | |

## Ocorrência 156:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ** | | |
| Âmbito da Sanção: | **União** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Número do Processo: | **EOF-2010/764** | Número do Contrato: | **48/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Registramos que o Exmo. Desembargador Federal Paulo Espírito Santo, Presidente do TRF-2, através do Ofício T2-OFI-2011/03093 de 24.02.2011, comunicou que o Conselho de Administração daquele Tribunal, em sessão realizada em 23.02.11, decidiiu, por maioria, com base no voto condutor desta Presidência, dar provimento em parte ao recurso interposto por essa empresa, nos autos do processo administrativo 2011.02.01.001033-0, para retirar a penalidade de descredenciamento do SICAF, bem como a suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 3 (três) anos, com o Poder Público.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 612

## Ocorrência 157:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO** | | |
| Âmbito da Sanção: | **Órgão Sancionador** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Número do Processo: | **PP-PG-020/2011** | Número do Contrato: | **SCL-CT 022/2011** |
| Descrição/Justificativa: | **O ILUSTRÍSSIMO SR. DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA, NO IMPORTE DE R$ 6.175,65, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA, "C", DO CONTRATO, C/C O ART. 86 DA LEI Nª 8.666/93, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.** | | |

## Ocorrência 158:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ** | | |
| Âmbito da Sanção: | **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública** | | |
| Prazo: | **Determinado** | Impeditiva: | **Não** |
| Prazo Inicial: | **28/01/2011** | Prazo Final: | **26/02/2011** |
| Número do Processo: | **RJ-EOF-2010/0764** | | |
| Descrição/Justificativa: | **Em 28/01/2011, o Desembargador Federal Paulo Espirito Santo, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2º Região, deferiu a petição apresentada pelo representante legal da empresa Intelig Telecomunicações Ltda, CNPJ nª 02.421.421/0001-11, para atribuir efeito suspensivo de 30 dias ao recurso interposto contra a decisão exarada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal – Diretor do Foro, no processo administrativo RJ-EOF-2010/764, que determinou a suspensão temporária da empresa de participar e impedimento em contratar com a Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.** | | |

## Ocorrência 159:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ** | | |
| Âmbito da Sanção: | **União** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Número do Processo: | **RJ-EOF-2010-764** | Número do Contrato: | **482010** |
| Descrição/Justificativa: | **Em 07.02.2011 nos autos do processo administrativo 2011.02.01.001.033-0 do TRF2º, o Desembargador Federal Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Relator, proferiu o seguinte despacho "Diante do exposto, revogo a decisão de fls. 200/203 para indeferir o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso administrativo** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 613

## Ocorrência 160:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Legado** |
| UASG Sancionadora: | **153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ** |
| Número do Processo: | **020699/01-52** |
| Descrição/Justificativa: | **REVOGAÇÃO DA ADVERTÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA EM PAUTA PROVIDENCIOU OS DEVIDOS AJUSTES DAS FALHAS APONTADAS, APÓS REUNIÃO REALIZADA NESTA UNIVERSIDADE, CONFORME CARTA DATADA DE 10/12/2001, RELACIONANDO TODOS OS AJUSTES REALIZADOS, VISANDO O BOM DESEMPENHO DO SERVIÇOPRESTADO.** |

## Ocorrência 161:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Legado** |
| UASG Sancionadora: | **808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** |
| Número do Processo: | **120320001342002** |
| Descrição/Justificativa: | **CONTRATO RG 33.981/2002 E OUTROS - MEDIANTE O OFíCIO SUPGA/GAGEN-04449, DE 17/02/2005, O SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)APLICOU NO FORNECEDOR A SANçãO DE MULTA SOBRE NíVEIS DE SERVIçOS ACORDADOS, NO VALOR TOTAL DE R$ 5.997,95 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME APURADO EM PROCESSOPELA SUPRE E COM FUNDAMENTO LEGAL EM CLAUSULAS CONTRATUAIS E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI 8.666/1993, RESPEITADOS OS PRAZOS LEGAIS E RECURSOS CONFERIDOS EM LEI.** |

## Ocorrência 162:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Legado** |
| UASG Sancionadora: | **153258 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** |
| Número do Processo: | **230720002430281** |
| Descrição/Justificativa: | **A empresa interrompeu o fornecimento dos servicos DDI contratados pelaUFMG, reiteradas vezes, sem comunicação prévia, conforme previsto noContrato. A UFMG se encontrava adimplente com a empresa durante todaa execução do Contrato. Foi promovida a rescisão contratual e aplicadamulta sobre o valor contratado, a qual, até a presente data, não foipaga pela Intelig.** |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 614

## Ocorrência 163:

Tipo Ocorrência: **Legado**

UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**

Número do Processo: **RJ-EOF-2010/764**

Descrição/Justificativa: **A JUSTIçA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO TORNA PúBLICO QUE O DR. ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAçõES LTDA, CNPJ Nª 02.421.421/0001-11, CONTRA A DECISãO PUBLICADA NO DOU EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, E REDUZIU A PENALIDADE DE SUSPENSãO TEMPORáRIA DE PARTICIPAR EM LICITAçãO E CONTRATAR COM ESTA SEçãO JUDICIáRIA, ESTABELECENDO A RESTRIçãO PELO PRAZO DE DE 03 (TRêS) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7ª DA LEI Nª 10.520/2002, MANTENDO, NAS DEMAIS CONDIçõES, O TEORDA DECISãO RECORRIDA.**

## Ocorrência 164:

Tipo Ocorrência: **Legado**

UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**

Número do Processo: **RJ-EOF-2010/764**

Descrição/Justificativa: **O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, DECIDIU PELA RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nª 48/2010; PELA APLICAçãO DAS PENALIDADES DE SUSPENSãO TEMPORáRIA DE PARTICIPAR EM LICITAçãO E IMPEDIMENTO EM CONTRATAR PELO PRAZO DE 5 ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7ª DA LEI Nª 10.520/2002 E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO (R$3.974.292,00), NOS TERMOS DO ITEM 12 - DAS PENALIDADES - DO EDITAL DE PREGãO Nª 29/2010, SUBITENS 12.2."B",12.2 "C" E 12.4.1 C/C O DISPOSTO NO ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/93.**

## Ocorrência 165:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **200120 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MT**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **03/10/2019**

Data Aplicação: **03/10/2019**

Número do Processo: **08661021761201861** Número do Contrato: **11/2018/SPRF-MT**

Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa moratória em desfavor da empresa TIM S.A., inscrita no CNPJ sob o nª 02.421.421/0001-11, no valor de R$ 937,56 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1,33% (um inteiro e trinta e três centésimos por cento do valor do Contrato Administrativo nª 11/2018/SPRF-MT, com fulcro no subitem 15.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nª 01/2018/SRPRF-DF, combinado com o artigo 86 da Lei nª 8.666/93, em razão da inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 615

## Ocorrência 166:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II** | | |
| Motivo: | **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II** | | |
| UASG Sancionadora: | **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Prazo Inicial: | **11/12/2020** | | |
| Data Aplicação: | **11/12/2020** | | |
| Número do Processo: | **53177041109202001** | Número do Contrato: | **191/2019 - SE/MG** |
| Descrição/Justificativa: | **Em razão do descumprimento do Subitem 18.6, constante na Cláusula Décima Oitava do Contrato.**<br>**R$ 455,33 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)** | | |

## Ocorrência 167:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II** | | |
| Motivo: | **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II** | | |
| UASG Sancionadora: | **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Prazo Inicial: | **22/11/2019** | | |
| Data Aplicação: | **22/11/2019** | | |
| Número do Processo: | **53177059744201901** | Número do Contrato: | **191/2019 - SE/MG** |
| Descrição/Justificativa: | **Em decorrência do descumprimento do subitem 18.1, constante na Cláusula Décima Oitava do Contrato.**<br>**R$ 364,26** | | |

## Ocorrência 168:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.** | | |
| UASG Sancionadora: | **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Prazo Inicial: | **13/06/2018** | | |
| Data Aplicação: | **13/06/2018** | | |
| Número do Processo: | **PD 15998/2017** | Número do Contrato: | **038/2015** |
| Descrição/Justificativa: | **O Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações determinou a aplicação da pena de multa moratória no valor de R$ 3.658,31, correspondente à 0,1% do valor da fatura do mês em que ocorrido o descumprimento, mais 5% sobre o valor do contrato, com fundamento na cláusula onze, alíneas "c" e "d", do contrato c/c o art. 86, caput, da Lei 8.666/93.** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 616

## Ocorrência 169:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **PG-130/14** Número do Contrato: **CCL-CT 038/2015**

Descrição/Justificativa: **O ILUSTRÍSSIMO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA ONZE, ALÍNEA "c" DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI Nª 8.666/93, NO IMPORTE DE R$ 55,48, PELO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ATENDIMENTO AO CHAMADO DO CONTRATANTE.**
**DATA DA DECISÃO: 10/01/2018.**

## Ocorrência 170:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **PG-130/2014** Número do Contrato: **CCL-CT 038/2015**

Descrição/Justificativa: **O ILUSTRÍSSIMO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA ONZE, ALÍNEA "c" DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI Nª 8.666/93, NO IMPORTE DE R$ 311,38, PELO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ATENDIMENTO AO CHAMADO DO CONTRATANTE.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 617

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.421.421/0001-11** DUNS®: **901302013**
Razão Social: **TIM S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 618

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **02.421.421/0001-11** | DUNS®: | **901302013** |
| Razão Social: | **TIM S A** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 619

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **02.421.421/0001-11** | DUNS®: | **901302013** |
| Razão Social: | **TIM S A** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **04/09/2024** |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado** |

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA** | MEI: | **Não** |
| Capital Social: | **R$ 13.477.890.507,55** | Data de Abertura da Empresa: | **09/03/1998** |
| CNAE Primário: | **6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC** | | |

| | |
|---|---|
| CNAE Secundário 1: | **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES** |
| CNAE Secundário 2: | **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS** |
| CNAE Secundário 3: | **6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM** |
| CNAE Secundário 4: | **6120-5/01 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR** |
| CNAE Secundário 5: | **6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO** |
| CNAE Secundário 6: | **6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET -** |
| CNAE Secundário 7: | **6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO** |
| CNAE Secundário 8: | **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS** |
| CNAE Secundário 9: | **6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS** |
| CNAE Secundário 10: | **6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE** |
| CNAE Secundário 11: | **6622-3/00 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE** |
| CNAE Secundário 12: | **7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E** |
| CNAE Secundário 13: | **7319-0/03 - MARKETING DIRETO** |
| CNAE Secundário 14: | **8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS** |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **22.775-057** |
| Endereço: | **AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 - BLC 001 SALAS 0501** |
| Município / UF: | **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro** |
| Telefone: | **(21) 41198899** |
| E-mail: | **TIM@TIMBRASIL.COM.BR** |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 620

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: **014.189.697-37**
Nome: **ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **083.278.187-83**
Nome: **DANIELLE RODRIGUES TEIXEIRA MIRANDA PEREIRA**
E-mail: **drtmpereira@gmail.com**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 621

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **001.330.367-82**
Nome: **BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**
Número do Documento: **02890629530** Órgão Expedidor: **DETRAN RJ**
Data de Expedição: **27/02/2014** Data de Nascimento: **20/01/1969**
Filiação Materna: **LEYSA MUTZENBECHER GENTIL**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **145.549.638-37**
Nome: **MARISE SATICO KUBATA**
Carteira de Identidade: **20061096X** Órgão Expedidor: **IIRGD**
Data de Expedição: **16/06/2004**

CEP: **80.710-000**
Endereço: **RUA PADRE AGOSTINHO, 2463 - 1301 - BIGORRILHO**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 88446263**
E-mail: **tim@gasparino.adv.br**

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: **059.292.237-50**
Nome: **MARIO GIRASOLE**
Número do Documento: **V396929V** Órgão Expedidor: **DPMAF/RJ**
Data de Expedição: **03/10/2013** Data de Nascimento: **08/06/1968**
Filiação Materna: **GIUSEPPINA GIUSTO**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **013.067.447-84**
Nome: **LUCIANA OLIVEIRA SALLES**
Carteira de Identidade: **04428021219** Órgão Expedidor: **DETRAN RJ**
Data de Expedição: **30/08/2006**

CEP: **22.775-057**
Endereço: **RUA JOAO CABRAL DE MELO NETO, 850 - TORRE SUL 10 ANDAR -**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 81133010**
E-mail: **lamaya@timbrasil.com.br**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 622

# Relatório de Credenciamento

**Dados do Sócio/Administrador 3**

CPF: **058.431.817-07**
Nome: **ALBERTO MARIO GRISELLI**
Número do Documento: **V354056-O** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/DPF**
Data de Expedição: **30/01/2021** Data de Nascimento: **24/04/1969**
Filiação Materna: **GABRIELLA CANESTRELLI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **22.431-040**
Endereço: **RUA GENERAL URQUIZA, 147 - APTO 402 - LEBLON**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(11) 37824864**
E-mail: **lamaya@timbrasil.com.br**

**Dados do Sócio/Administrador 4**

CPF: **059.696.447-14**
Nome: **MARIA ANTONIETTA RUSSO**
Número do Documento: **V411242-M** Órgão Expedidor: **CGPI/DIREX/PF**
Data de Expedição: **11/01/2020** Data de Nascimento: **19/09/1972**
Filiação Materna: **WANDA D ANDREA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **22.631-460**
Endereço: **AVENIDA PEREGRINO JUNIOR, 355 - APTO 702 - BARRA DA TIJUCA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 81134554**
E-mail: **lamaya@timbrasil.com.br**

**Dados do Sócio/Administrador 5**

CPF: **544.284.590-68**
Nome: **FABIANE RESCHKE**
Número do Documento: **344518053** Órgão Expedidor: **DETRAN RS**
Data de Expedição: **11/01/2019** Data de Nascimento: **05/06/1970**
Filiação Materna: **MARILZA RIBEIRO RESCHKE**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **04.562-000**
Endereço: **RUA INDIANA, 527 - APTO 141 - BROOKLIN PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 35019701**
E-mail: **dtmpereira@timbrasil.com.br**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 623

# Relatório de Credenciamento

**Dados do Sócio/Administrador 6**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **014.189.697-37** | | |
| Nome: | **ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES** | | |
| Número do Documento: | **441482028** | Órgão Expedidor: | **DETRAN RJ** |
| Data de Expedição: | **28/02/2019** | Data de Nascimento: | **01/07/1971** |
| Filiação Materna: | **GILSA PALMA VIEGAS** | | |
| Estado Civil: | **Solteiro(a)** | | |
| CEP: | **22.793-298** | | |
| Endereço: | **PRACA TELE SANTANA, 85 - BLOCO 2 APTO 701 - BARRA DA TIJUCA** | | |
| Município / UF: | **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro** | | |
| Telefone: | **(21) 81131988** | | |
| E-mail: | **dtmpereira@timbrasil.com.br** | | |

## Linhas Fornecimento

**Serviços**

**4251 - Comunicação Telefônica - Locação / Serviço**

**13935 - Disponibilização de Linha para Comunicação / Transmissão deDados**

**22365 - Serviços de Telecomunicações**


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 624

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **02.421.421/0001-11** | DUNS®: | **901302013** |
| Razão Social: | **TIM S A** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **04/09/2024** |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **03/06/2024** |
| Código de Controle: | **BB9598F2A859E81A** | | |

### Comprovante de Regularidade do FGTS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **23/04/2024** |
| Código de Controle: | **2024032507510688964637** | | |

### Comprovante de Regularidade do TST

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Decisão Judicial** | Data de Validade: | **23/04/2024** |

Informações da Decisão Judicial:


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 625

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **02.421.421/0001-11** | DUNS®: | **901302013** |
| Razão Social: | **TIM S A** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **86092085**

Inscrição Municipal: **02613883**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **16/07/2024** |
| Código de Controle: | **10-2024/0000063-7** | | |

### Comprovante de Regularidade Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **03/08/2024** |
| Código de Controle: | **9437407318** | | |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 626

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.421.421/0001-11** DUNS®: **901302013**
Razão Social: **TIM S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CREA** | **1999203735** | **31/03/2022** |

### Certificação Técnica

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|---|---|
| **Atestado de Capacidade técnica** | **20078642274** | - |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 627

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **02.421.421/0001-11** | DUNS®: | **901302013** |
| Razão Social: | **TIM S A** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado** |

## Dados do Balanço Anual - 12/2022

**Exercício Financeiro:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Período: | **01/2022 a 12/2022** | Validade: | **05/2024** |


Comprovante Consulta SICAF TIM (1434193) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 628

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIM S A**

CPF/CNPJ: **02.421.421/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 12:03:42 do dia 08/04/2024 , com validade até o dia 08/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2zoqWy4CT3Mec4Il06dk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Comprovante Consulta CGU TIM (1434195) SEI E-20/001.006508/2023 / pg. 629